

USP – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE HUMANIDADES, DIREITOS E OUTRAS LEGITIMIDADES

SÉRGIO JOSÉ CUSTÓDIO

**Lei de Cotas: mudança estrutural em política pública e vitória
suprapartidária da coalizão dos pés descalços no parlamento do Brasil**

Versão corrigida

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Direitos e outras Legitimidades da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Doutor em Ciências.

Orientadora: Profa. Dra. Gislene Aparecida dos Santos.

São Paulo

2022

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

C1 Custódio, Sérgio José
Lei de Cotas: mudança estrutural em política pública e vitória suprapartidária da coalizão dos pés descalços no parlamento do Brasil. / Sérgio José Custódio; orientadora Gislene Aparecida dos Santos - São Paulo, 2022.
980 f.

Tese (Doutorado)- Programa de Pós-Graduação Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades da Universidade de São Paulo. Área de concentração: Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades.

1. Lei de Cotas. 2. Política Pública. 3. Ação Afirmativa. 4. Congresso Nacional. 5. Novíssimos Movimentos Sociais. I. dos Santos, Gislene Aparecida, orient. II. Título.



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

ATA DE DEFESA

Aluno: 8161 - 3579867 - 1 / Página 1 de 1

Ata de defesa de Tese do(a) Senhor(a) Sergio José Custódio no Programa de Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades do(a) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

Aos 27 dias do mês de abril de 2022, no(a) Sala Virtual realizou-se a Defesa da Tese do(a) Senhor(a) Sergio José Custódio, apresentada para a obtenção do título de Doutor intitulada:

"Lei de cotas: mudança estrutural em política pública e vitória suprapartidária da coalizão dos pés descalços no parlamento do Brasil"

Após declarada aberta a sessão, o(a) Sr(a) Presidente passa a palavra ao candidato para exposição e a seguir aos examinadores para as devidas arguições que se desenvolvem nos termos regimentais. Em seguida, a Comissão Julgadora proclama o resultado:

Nome dos Participantes da Banca	Função	Sigla da CPG	Resultado
Gislene Aparecida dos Santos	Presidente	EACH - USP	Não Votante
Ricardo Alexino Ferreira	Titular	ECA - USP	Aprovado
Acácio Sidinei Almeida Santos	Titular	UFABC - Externo	Aprovado
Debora Cristina Jeffrey	Titular	UNICAMP - Externo	Aprovado

Resultado Final: Aprovado

Parecer da Comissão Julgadora *

A banca destaca a importância da tese para o campo e sugere o refinamento dos dados coletados com base no referencial teórico, metodológico presente na tese. Sugere, também, uma revisão ortográfica e formatação do texto em acordo com as normas da ABNT.

Eu, Daiane Neres da Silva _____, lavrei a presente ata, que assino juntamente com os(as) Senhores(as) examinadores. São Paulo, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

Ricardo Alexino Ferreira

Debora Cristina Jeffrey

Acácio Sidinei Almeida Santos

Gislene Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão Julgadora

* Obs: Se o candidato for reprovado por algum dos membros, o preenchimento do parecer é obrigatório.

A defesa foi homologada pela Comissão de Pós-Graduação em 27/04/2022 e, portanto, o(a) aluno(a) faz jus ao título de Doutor em Ciências obtido no Programa Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades.

Presidente da Comissão de Pós-Graduação

Profa. Dra. Claudia Amigo Pino
Presidente da CPG-FFLCH

ENTREGA DO EXEMPLAR CORRIGIDO DA DISSERTAÇÃO/TESE

Termo de Anuência do (a) orientador (a)

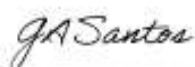
Nome do (a) aluno (a): _SÉRGIO JOSÉ CUSTÓDIO

Data da defesa: 27/04/2022

Nome do Profa. orientadora: Profa.Dra. GISLENE APARECIDA DOS SANTOS

Nos termos da legislação vigente, declaro **ESTAR CIENTE** do conteúdo deste **EXEMPLAR CORRIGIDO** elaborado em atenção às sugestões dos membros da comissão Julgadora na sessão de defesa do trabalho, manifestando-me **plenamente favorável** ao seu encaminhamento ao Sistema Janus e publicação no **Portal Digital de Teses da USP**.

São Paulo, 15/09/2022



(Assinatura do (a) orientador (a))

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, Professora Doutora Gislene Aparecida dos Santos, de quem a seriedade acadêmica extrema e a singeleza foram motivações vitais para a jornada de construção desta tese.

Para a banca examinadora da tese e todos e todas que participaram daquele rico debate no dia 27 de abril de 2022: Professora Doutora Debora Cristina Jeffrey, da UNICAMP; Professor Doutor Acácio Sidinei Almeida Santos, da UFABC e Professor Ricardo Alexino Ferreira, da USP.

Ao Grupo de Estudos e Pesquisas das Políticas Públicas para a Inclusão Social da Universidade de São Paulo (GEPPIS-USP).

Para o Professor Doutor Sílvio Rodrigues, membro da banca de qualificação, cuja aguçada leitura crítica e percepção conceitual, indicaram os caminhos férteis para essa tese.

Para o Professor Doutor Antônio Ribeiro de Almeida Júnior, membro da banca de qualificação, cujo olhar sereno e a habilidade crítica, muito contribuiu para a construção desta tese.

Para a Professora Marília Librandi e Professor Sérgio Bairon e colegas da disciplina Pensamento Ameríndio, de 2020.

Para o Professor Horácio Gutiérrez e colegas da disciplina A escravidão no novo mundo, de 2020.

Para o Professor Glauco Perez e Jonathan Phillips e colegas da disciplina Política Comparada: Instituições, da FFLCH, de 2019.

Para o Professor Guilherme Grande e colegas da disciplina Instituições e Desempenho Econômico nas Américas, de 2019.

Para o Professor Fernando Rugitsky e colegas das disciplinas: História das Idéias Econômicas, de 2019; Clássicos do Pensamento Econômico, de 2018, da Faculdade de Economia da USP.

Para a Professora Marta Arretche e colegas das disciplinas: Instituições Políticas e Desigualdade, de 2018; Federalismo Comparado, de 2018, da FFLCH.

Para a Professora Lorena Barberia e colegas da disciplina Métodos Quantitativos II, de 2018.

Para o Professor Bernardo Ricupero e colegas da disciplina Pensamento Político Latino-Americano, de 2018.

Para o Professor André Singer e colegas da disciplina Partidos e Eleições no Brasil Pós-45, de 2017.

Para a Professora Maria Homem, a Professora Sandra Nunes, o Professor Antônio Ribeiro Almeida Júnior e colegas da disciplina Conflitos Contemporâneos, de 2017.

Para o Professor Eduardo Marques e colegas da disciplina Estado e Políticas Públicas, da FFLCH, de 2017.

Para o Professor Romualdo Portela e colegas da disciplina Educação e Desigualdade, da Faculdade de Educação da USP, 2017.

Para a Professora Gislene e colegas da disciplina Direito e Diversidade, da Faculdade de Direito da USP, 2017

Para o Professor Ricardo Sequeira Bechelli e colegas da disciplina Civilização e Barbárie: Manuel Gonzales Prada e Euclides da Cunha, de 2017.

Para o Professor Wagner Pralon Mancuso e colegas da disciplina Interesses Organizados, de 2016.

Para o Professor Sérgio Bairon e Professor Paulo Endo e colegas da disciplina Estado, Ética e Política II, de 2016.

Para a Professora Angela Alonso e colegas da disciplina Sociologia Política, de 2016.

Para Luiza Bairros.

Para Diogo Santana.

Para a APIB.

Para o Senador Paulo Paim.

Para Cristovam Buarque.

Para o Presidente Sarney.

Para Renan Calheiros.

Para Eunício Oliveira.

Para Marta Suplicy.

Para Marina Silva.

Para Pedro Taques.

Para Eduardo Suplicy.

Para Arlindo Chinaglia.

Para Henrique Fontana.

Para Vicentinho.

Para José Múcio Monteiro.

Para Tarso Genro.

Para Matilde Ribeiro.

Para Nice Lobão e Carlos Abicalil.

Para Serys Shessarenko, Iara Bernardi, Iriny Lopes e Ana Rita.

Para Renato, da Seppir.

Para João Monlevade.

Para Teresa, Patrícia, Felipe e Pedro, da Secretaria do Programa Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades, porque garantiram energia para essa longa caminhada.

Para Regina Celi Sant'Ana, da Secretaria da Comissão de Pós-Graduação da FFLCH-USP, pela enorme dedicação e apoio a produção científica da FFLCH-USP.

Para toda a FFLCH, lugar de encanto, curiosidade e aprendizado crítico ímpar no Brasil.

Para toda a Universidade de São Paulo, amada universidade com cotas.

Para todos e todas que trabalham na Biblioteca Florestan Fernandes e nos prédios da FFLCH-USP.

Para o CNPQ, pelo apoio ao Programa de Pós-Graduação Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades, programa multidisciplinar da FFLCH-USP, apoio fundamental para a garantia da pesquisa científica no Brasil.

Para a Pró-Reitoria de Pós Graduação da USP.

Para o Professor Ricardo Henriques e ao Instituto Unibanco pelo apoio.

Para José Jacinto Amaral, pelo apoio valoroso.

Para Diana Pellegrini, pelo apoio valoroso.

Para Anna Helena Altenfelder, pelo apoio muito importante para concluir este trabalho.

Para o Professor Jean Tible e colegas pela oportunidade de estágio docente na disciplina Relações Internacionais, pelo entusiasmo e ousadia intelectual.

Para o Professor Bernardo Ricupero e a Professora Eunice Ostrensky e colegas pela oportunidade de estágio docente na disciplina Política III.

Para a Escola Pública de Primeiro e Segundo Ano do Ensino Primário do bairro rural Serra dos Paes, onde aprendi as primeiras letras junto com o trabalho na roça.

Para o Grupo Escolar Público Rural de Barão de Antonina, onde aprendi a importância da curiosidade e da dedicação ao aprendizado, de quem a Professor Yvone Bujokas e os colegas do terceiro ano, do quarto ano e da quinta série são inesquecíveis, como a Zuleide Ferreira, o Flávio.

Para a Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus Epitácio Pessoa de Itaporanga-SP, onde aprendi mais a estudar e jogar futebol, saudades dos colegas, do Marcos, da Ivonete, do Fábio, do Levi, da Professora Judite de Matemática, do Professor João Castilho de História na

sexta série, na sétima, na oitava e no primeiro colegial, escola pública onde todos do lugar frequentavam, e eu ali ia sempre alternando um turno de trabalho de domingo-a-domingo na Comercial Ferreira.

Para a Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus “31 de Março”, onde frequentei as aulas noturnas do segundo e do terceiro colegial, como a primeira turma de formandos do segundo grau, onde substituímos o berro do sinal da ditadura por música e festivais de música. A todos que ali me acolhiam no ensino noturno depois de um dia inteiro de trabalho, especialmente aos colegas todos, como a Joana, o Zé Carlos, a Lígia, o Gil, o Sílvio do Vale do Sol, saudoso Marcelo, o Robert, o Marcelo Chileno, Fábio, Geovani, a irmã da Claudete, a Paraense, os colegas dos outros anos da escola, o Reizinho tapeceiro, o Serginho do Vale do Sol, a Cláudia, a Dora, a Claudete, a Loirinha, a Maninha, o Osvaldo e tanta gente bacana de toda a escola, onde fazíamos o arromba no grupo Coração de Estudante e no Grupo Sanatório Geral, com crítica social, protesto e muita cultura pela cidade de São José dos Campos nas atividades da JISC Jornadas de Integração Sócio-Cultural entre as escolas públicas em ginásios lotados nos fins de semana. Agradeço e muita saudade da convivência, do valor real da escola pública, grande Professor Alan Romero, a querida Marisa, de literatura, grande Professora, grande Professor de História Augusto da Mata.

Para Maria José da Gama, educadora popular, elo histórico que liga a passagem do bastão da luta contra a analfabetização de jovens e adultos à luta pelo direito à universidade, no Parque Santo Antônio, zona sul, São Paulo.

Para Vanda Gama, da Vila Remo, fundadora do MSU.

Para todos que habitam, habitaram, amam e teimam em ser feliz em Cidade Tiradentes, lugar dos fundadores do MSU.

Para toda a periferia extrema paulista, chão onde brotou o MSU.

Para Thiago e todo mundo da Educafro, sem quem esta tese não existiria.

Para Rogério Bernardes e Sidney, sem vocês todos não existiria MSU.

Para Síber Eduardo Cintra.

Para Érica Valéria Alves.

Para Flávio Jorge, da Coordenação Nacional das Entidades Negras, Conen.

Para Daniel Cara, da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Para Alberto.

Para a Professora Zélia, da Universidade Federal do Pará, liderança negra e cujos olhos brilhavam o tempo todo em árduos momentos de luta dos N*MS pela Lei de Cotas.

Para Ruth Mantoan.

Para Renata de Melo Rosa.

Para Juçara Santiago Pedreira.

Para Laura Cavalcanti, leitora aguda e grande participação nos projetos de cursinho popular.

Aos Sem Universidade, suas famílias.

Para os que lutaram duramente pela Lei de Cotas no chão do parlamento com destemor e amor.

“Policy economists have to picture themselves as walking
in the shoes of every person everywhere, not just their
own.” David Colander

Ô ô ô ô

Liberdade, Senhor

Passava a noite, vinha dia
O sangue do negro corria dia a dia
De lamento em lamento
De agonia em agonia
Ele pedia o fim da tirania

Lá em Vila Rica
Junto ao Largo da Bica
Local da opressão
A fiel maçonaria, com sabedoria
Deu sua decisão lá, rá, rá

Com flores e alegria veio a abolição
A Independência laureando o seu brasão
Ao longe soldados e tambores
Alunos e professores
Acompanhados de clarim
Cantavam assim

Já raiou a liberdade
A liberdade já raiou
Esta brisa que a juventude afaga
Esta chama que o ódio não apaga
Pelo universo é a evolução
Em sua legítima razão

Samba, oh samba
Tem a sua primazia
De gozar da felicidade
Samba, meu samba
Presta esta homenagem
Aos heróis da liberdade

Composição: Mano Décio / Manoel Ferreira / Silas De Oliveira.
Samba-Enredo da Império Serrano, Carnaval de 1969.

Será que já raiou a liberdade
Ou se foi tudo ilusão
Será, oh, será
Que a Lei Áurea tão sonhada
Há tanto tempo assinada
Não foi o fim da escravidão

Hoje dentro da realidade
Onde está a liberdade
Onde está que ninguém viu

Moço
Não se esqueça que o negro também construiu
As riquezas do nosso Brasil

Pergunte ao Criador
Quem pintou esta aquarela
Livre do açoite da senzala
Preso na miséria da favela

Sonhei
Sonhei que Zumbi dos Palmares voltou
A tristeza do negro acabou
Foi uma nova redenção

Senhor! Ai, Senhor!
Eis a luta do bem contra o mal (contra o mal)
Que tanto sangue derramou
Contra o preconceito racial

O negro samba
O negro joga a capoeira
Ele é o rei na verde e rosa da Mangueira

Composição: Alvinho / Helio Turco / Jurandir.
Samba-Enredo da Mangueira em 1988.

Não sou escravo de nenhum senhor
Meu Paraíso é meu bastião
Meu Tuiuti, o quilombo da favela
É sentinela na libertação

Irmão de olho claro ou da Guiné
Qual será o seu valor?
Pobre artigo de mercado
Senhor, eu não tenho a sua fé
E nem tenho a sua cor
Tenho sangue avermelhado
O mesmo que escorre da ferida
Mostra que a vida se lamenta por nós dois
Mas falta em seu peito um coração
Ao me dar a escravidão
E um prato de feijão com arroz

Eu fui mandiga, cambinda, haussá
Fui um Rei Egbá preso na corrente
Sofri nos braços de um capataz
Morri nos canaviais onde se plantava gente

Ê, Calunga, ê! Ê, Calunga!

Preto Velho me contou
Preto Velho me contou
Onde mora a Senhora Liberdade
Não tem ferro nem feitor

Amparo do Rosário ao negro Benedito
Um grito feito pele do tambor
Deu no noticiário, com lágrimas escrito
Um rito, uma luta, um homem de cor
E assim, quando a lei foi assinada
Uma Lua atordoada assistiu fogos no céu
Áurea feito o ouro da bandeira
Fui rezar na cachoeira contra a bondade cruel

Meu Deus! Meu Deus!
Se eu chorar, não leve a mal
Pela luz do candeeiro
Liberte o cativo social

Composição: Cláudio Russo / Anibal / Jurandir / Moacyr Luz / Zezé.
Samba-Enredo da Paraíso da Tuiuti em 2018.

RESUMO

CUSTÓDIO, Sérgio José. **Lei de Cotas: mudança estrutural em política pública e vitória suprapartidária da coalizão dos pés descalços no parlamento do Brasil**. 2022. Tese (Doutorado em Humanidades, Direitos e outras Legitimidades) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

Esta tese ocupa-se do processo político em torno da Lei de Cotas no Congresso Nacional do Brasil em relação com a criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas, com o objetivo de entender a relação entre o Congresso Nacional e a sociedade brasileira. A investigação vale-se de abordagem interdisciplinar em humanidades, utiliza-se do modelo ACF (*Advocacy Coalition Framework*) ou modelo da coalizão de defesa, do institucionalismo histórico e da redução sociológica em política pública na busca da compreensão da disputa instalada entre atores heterogêneos no processo de tramitação da Lei de Cotas no Congresso Nacional do Brasil. A metodologia se baseia em documentos e entrevistas. A tese demonstra a vitória suprapartidária da coalizão dos pés descalços no parlamento brasileiro, uma enorme conquista liderada pelos N*MS, atores centrais na criação do sistema público nacional de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) e atores principais da coalizão antirracista a favor da Lei de Cotas no chão do parlamento. Um conjunto de hipóteses se verificaram, confirmando razões multidimensionais para a aprovação da Lei de Cotas no parlamento brasileiro, uma mudança estrutural em política pública em relação ao status quo anterior. A tese sublinha a importância teórica da relação entre política pública e pensamento político brasileiro para a compreensão de mudança em política pública, como o pensamento de Guerreiro Ramos, o que tensiona ideias restritas de ação afirmativa e alarga o horizonte conceitual em política pública à partir da empiria, do inovador exemplo da Lei de Cotas que o Brasil oferece ao mundo.

Palavras-chave: Lei de Cotas, Política Pública, Ação Afirmativa, Congresso Nacional, Novíssimos Movimentos Sociais.

ABSTRACT

CUSTÓDIO, Sérgio José. **Lei de cotas: mudança estrutural em política pública e vitória suprapartidária da coalizão dos pés descalços no parlamento do Brasil**. 2022. Thesis (PhD in Humanities, Rights And Other Legitimacies) – Faculty of Philosophy, Languages and Human Sciences, University of São Paulo, São Paulo, 2022.

This thesis deals with the political process around the Quota Law in the National Congress of Brazil in relation to the creation of the public system of scholarships in private institutions, with the objective of understanding the relationship between the National Congress and Brazilian society. . The investigation uses an interdisciplinary approach in the humanities, uses the ACF model (Advocacy Coalition Framework) or the defense coalition model, historical institutionalism and sociological reduction in public policy in the search for understanding the dispute between heterogeneous actors in the process of the Quota Law in the National Congress of Brazil. The methodology is based on documents and interviews. The thesis demonstrates the supra-partisan victory of the barefoot coalition in the Brazilian parliament, a huge achievement led by the N*MS, central actors in the creation of the national public system of scholarships in private institutions (Prouni) and main actors in the anti-racist coalition in favor of of the Quota Law on the floor of parliament. A set of hypotheses were verified, confirming multidimensional reasons for the approval of the Quota Law in the Brazilian parliament, a structural change in public policy in relation to the previous status quo. The thesis underlines the theoretical importance of the relationship between public policy and Brazilian political thought for the understanding of change in public policy, such as the thought of Guerreiro Ramos, which tensions restricted ideas of affirmative action and broadens the conceptual horizon in public policy from the perspective of empiria, from the innovative example of the Quota Law that Brazil offers to the world.

Keywords: Quota Law, Public Policy, Affirmative Action, National Congress, Brand New Social Movements.

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 – Diagrama de fluxo da Estrutura Analítica da Coalizão de Defesa	163
Imagem 2 – Cotas nas universidades federais	314
Imagem 3 – Salário médio relativo por nível de escolaridade	359
Imagem 4 – Matéria de jornal que expõe a luta dos N*MS pelo direito à universidade no Brasil	463
Imagem 5 – Capa do livro “Divisões perigosas” contra as cotas	463
Imagem 6 – MSU em luta pela criação de um sistema público nacional de bolsas de estudos em instituições privadas	476
Imagem 7 – EDUCAFRO em ação	477
Imagem 8 – Exemplo da relação entre mídia e educação enquanto negócio	489
Imagem 9 – Manchete do jornal O Estado de São Paulo – “Aluno branco de escola privada tem nota 21% maior que negro da rede pública”	492
Imagem 10 – Chamada de capa do Caderno +Mais! do jornal Folha de São Paulo traz artigos de intelectuais contra e a favor das cotas	496
Imagem 11 – Exemplos de propaganda de página inteira em jornais de grande circulação do setor privado da educação	502
Imagem 12 – Valores das mensalidades escolares dos principais colégios paulistanos, em 2011 e 2012, evidenciando reajuste acima da inflação – matéria publicada no jornal O Estado de São Paulo em 13/11/2011	503
Imagem 13 – Raio-X do IDEB/2012, realizado pelo jornal Folha de São Paulo	506
Imagem 14 – UFs brasileiras não garantem piso salarial a professores da rede pública de ensino	506
Imagem 15 – Frequência dos N*MS na Câmara dos Deputados entre 2004 e 2008	510
Imagem 16 – Frequência dos N*MS na Câmara dos Deputados, distribuída por locais, entre 2004 e 2008	511
Imagem 17 – Luta dos N*MS por isenções em foto de capa do jornal <i>Folha de S. Paulo</i>	514
Imagem 18 – Tempo relativo para o Direito à Universidade no Congresso Nacional	517
Imagem 19 – Edição de setembro de 2003 do <i>Olha aí!</i> , o jornal do MSU	520
Imagem 20 – “Universidade pública e popular no Carandiru: por uma cultura de vida”	524
Imagem 21 – Cartaz do 2º Encontro Mineiro dos Pré-Vestibulares Populares, 2004	529
Imagem 22 – Protesto dos N*MS em frente ao Mackenzie	549

Imagem 23 – Representação do Ministério Público do Estado de São Paulo/MP Federal (1) .	551
Imagem 24 – Representação do MPSP/MPFederal (2)	552
Imagem 25 – Representação do MPSP/MPFederal (3)	553
Imagem 26 – Representação do MPSP/MPFederal (4)	554
Imagem 27 – Representação do MPSP/MPFederal (5)	555
Imagem 28 – Representação do MPSP/MPFederal (6)	556
Imagem 29 – Representação do MPSP/MPFederal (7)	557
Imagem 30 – Representação do MPSP/MPFederal (8)	558
Imagem 31 – Representação do MPSP/MPFederal (9)	559
Imagem 32 – Representação do MPSP/MPFederal (10)	560
Imagem 33 – Representação do MPSP/MPFederal (11)	561
Imagem 34 – Representação do MPSP/MPFederal (12)	562
Imagem 35 – Representação do MPSP/MPFederal (13)	563
Imagem 36 – Representação do MPSP/MPFederal (14)	564
Imagem 37 – Representação do MPSP/MPFederal (15)	565
Imagem 38 – Representação do MPSP/MPFederal (16)	566
Imagem 39 – Representação do MPSP/MPFederal (17)	567
Imagem 40 – Representação do MPSP/MPFederal (18)	568
Imagem 41 – Relação entre população, número de indivíduos em instituições filantrópicas de Ensino Superior e número de instituições filantrópicas de Ensino Superior, em 2004, nos Estados de SP, MG, RJ, RS e BA	569
Imagem 42 – Distribuição escolas públicas EM por Região do Brasil	571
Imagem 43 – Um exemplo de distribuição das escolas públicas no território: MT	571
Imagem 44 – Escolas públicas em Roraima	572
Imagem 45 – Escolas públicas em MG: A revelação da força da escola pública	572
Imagem 46 – Divulgação do abaixo-assinado por universidade no Carandiru	576
Imagem 47 – Seminário internacional do MSU, agosto de 2001	580
Imagem 48 – Ata da reunião de instituição do grupo de trabalho sobre a questão universitária em São Paulo, 2002 (1)	582
Imagem 49 – Ata da reunião de instituição do grupo de trabalho sobre a questão universitária em São Paulo, 2002 (2)	583
Imagem 50 – Ata da reunião do grupo de trabalho sobre a questão universitária em São Paulo, 2002 (1)	584
Imagem 51 – Ata da reunião do grupo de trabalho sobre a questão universitária em São Paulo, 2002 (2)	585
Imagem 52 – Ata da reunião do grupo de trabalho sobre a questão universitária em São Paulo, 2002 (3)	586
Imagem 53 – Divulgação de atividade do grupo de trabalho sobre a questão	

universitária em São Paulo	587
Imagem 54 – Ronaldo e Cris, da Coordenação do MSU, no Cursinho Popular do MSU, em Guaianases, 2003	592
Imagem 55 – Flores dos N*MS para a Professora Eunice, do Grupo da Reforma Universitária, na Rua Tabatinguera. Em destaque, ao centro, Charles, da coordenação do MSU	605
Imagem 56 – N*MS clamam por cotas no jornal <i>Correio Braziliense</i>	653
Imagem 57 – Coordenação do MSU com o Ministro da Educação Tarso Genro	661
Imagem 58 – O Presidente da Câmara João Paulo Cunha, um sem-universidade, entre os Coordenadores do MSU, Sérgio e Mirtes	663
Imagem 59 – O momento da assinatura do pedido de urgência pelo então líder do PT, deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP). Ao centro Arlindo Chinaglia, à esquerda José Carlos, coordenador do MSU, à direita, o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC	666
Imagem 60 – Deputado Federal José Múcio Monteiro, líder do PTB, assina o pedido de urgência após reunião com coordenadores do MSU. À direita Marcos, coordenador do MSU	668
Imagem 61 – Adesão do líder do PPS, Deputado Federal Júlio Delgado	669
Imagem 62 – Adesão do líder do PSB, Deputado Federal Renato Casagrande	669
Imagem 63 – Adesão do líder do PCdoB, Deputado Federal Renildo Calheiros	670
Imagem 64 – Momento da assinatura do Líder do Governo, Prof. Luizinho	671
Imagem 65 – Adesão do líder do PL/PSC, Deputado Federal Miguel de Souza	671
Imagem 66 – Adesão do líder do PMDB, Deputado José Borba	672
Imagem 67 – Adesão do Líder do PSC, Deputado Zequinha Marinho	672
Imagem 68 – Adesão do líder do PDT, Severiano Alves	672
Imagem 69 – Adesão do Líder do PP, Deputado Pedro Henry	673
Imagem 70 – Adesão do líder do PV, Deputado Federal Edson Duarte	674
Imagem 71 – Adesão do líder do PSDB, Deputado Federal Custódio Mattos	674
Imagem 72 – Adesão do líder do PFL, Deputado Federal José Carlos Aleluia	675
Imagem 73 – Requerimento nº 2364/04 de pedido de urgência para a apreciação do PL 362/04	677
Imagem 74 – Entrega do requerimento nº 2364/04 ao Presidente da Câmara dos Deputados	679
Imagem 75 – Reunião com o relator do Sistema Público de Bolsas de Estudos em Instituições Privadas (Prouni), Senador Rdoolpho Tourinho (PFL-BA). Presença da Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)	681
Imagem 76 – A luta até a última hora dos N*MS no Senado para um mínimo de 100 mil bolsas no sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) – na foto, o Senador Paim recebe o documento	682
Imagem 77 – Solicitação do MSU aos senadores (1)	683
Imagem 78 – Solicitação do MSU aos senadores (2)	684

Imagem 79 – Presidente Lula com os N*MS na festa de lançamento do Prouni	686
Imagem 80 – Presidente Lula com os N*MS na festa de lançamento do Prouni	688
Imagem 81 – Bananas para a USP: Cadê as nossas vagas? Manifestação do MSU	693
Imagem 82 – Bananas para a USP: Cadê as nossas vagas? Manifestação do MSU, portão principal da USP, 2004	694
Imagem 83 – Comunicado dos N*MS	696
Imagem 84 – O presidente da Câmara Severino Cavalcanti é cobrado pelos N*MS	698
Imagem 85 – Encontro do MSU em São Paulo	699
Imagem 86 – Encontro do MSU em São Paulo	700
Imagem 87 – Encontro do MSU em São Paulo	700
Imagem 88 – Encontro do MSU em São Paulo	701
Imagem 89 – Encontro do MSU em São Paulo	701
Imagem 90 – Encontro do MSU em São Paulo	702
Imagem 91 – Encontro do MSU em São Paulo	703
Imagem 92 – Encontro do MSU em São Paulo	703
Imagem 93 – Encontro do MSU em São Paulo	704
Imagem 94 – Encontro do MSU em São Paulo	705
Imagem 95 – Encontro do MSU em São Paulo	705
Imagem 96 – Encontro do MSU em São Paulo	706
Imagem 97 – Reuniões em Brasília	707
Imagem 98 – Reuniões em Brasília	707
Imagem 99 – Reunião em Brasília	708
Imagem 100 – “É nós! Vamo pra Brasília, se não não vira nada pro nosso lado, tá ligado?” Débora Duarte, Jardim Pantanal, coordenadora do MSU	709
Imagem 101 – N*MS com a Ministra da SEPPIR Matilde Ribeiro: unidade na ação da coalizão a favor da Lei de Cotas	716
Imagem 102 – N*MS com o Deputado Federal Luiz Alberto	716
Imagem 103 – Divulgação do Seminário Internacional “Universidade Popular e Exclusão Social da Juventude”	720
Imagem 104 – Os N*MS batem, junto ao Sr. Ministro da Educação Tarso Genro, os tambores pela Lei de Cotas Já!	723
Imagem 105 – Poita e Tauaçu para fazer velejar a jangada da Lei de Cotas no mar revolto do parlamento	725
Imagem 106 – Manifestações dos N*MS contra a desigualdade no Brasil (Sequência)	727
Imagem 107 – N*MS na ALESP por cotas na USP	739
Imagem 108 – N*MS fecham o acordo com Deputada Federal Nice Lobão.....	747
Imagem 109 – N*MS em comemoração no dia de aprovação da Lei de Cotas na Comissão de	

Educação da Câmara dos Deputados	749
Imagem 110 – Mobilização para a apreciação da Lei de Cotas na Comissão de Direitos Humanos e Minorias	757
Imagem 111 – Os N*MS em ação política pela Lei de Cotas	760
Imagem 112 – Dia da Vitória na CCJC da Câmara, N*MS com a deputada federal Iara Bernardi, relatora	771
Imagem 113 – N*MS no dia da Pedra Fundamental da UFABC (Sequência)	789
Imagem 114 – Eventos e negociações	791
Imagem 115 – N*MS fecham “Consenso para as cotas”	793
Imagem 116 – Mobilizações nos cursinhos populares (Sequência)	795
Imagem 117 – Abacaxis para a Câmara em ação de protesto contra o recurso	802
Imagem 118 – Termo de compromisso entre a USP e os movimentos sociais	812
Imagem 119 – N*MS na Ocupação cultural da USP (Sequência)	818
Imagem 120 – N*MS na Ocupação da Faculdade de Direito da USP	824
Imagem 121 – Tom Zé veste camisa do MSU na ocupação da Faculdade de Direito da USP	825
Imagem 122 – Lideranças partidárias assinam pedido de urgência para a Lei de Cotas	835
Imagem 123 – Documento de novo pedido de urgência ao PL 73/99 articulado pelos N*MS, tal esforço se mostraria infrutífero, novamente pela atuação da Coalizão contrária à Lei de Cotas	836
Imagem 124 – Mobilizações (Sequência)	837
Imagem 125 – Mobilizações	839
Imagem 126 – Mobilizações e atividades (Sequência)	842
Imagem 127 – N*MS coletam Abaixo-assinado de delegados da Coneb pela Lei de Cotas (Sequência)	847
Imagem 128 – N*MS realizam Seminário “200 anos de ensino superior no Brasil...”	861
Imagem 129 – Manifestação em Brasília	862
Imagem 130 – Tarso Genro, Edson Santos e representantes dos N*MS	863
Imagem 131 – Tarso Genro, Edson Santos e representantes dos N*MS	864
Imagem 132 – Mobilização no chão da Câmara pelas assinaturas dos parlamentares ao PL de Cotas	868
Imagem 133 – Assinaturas favoráveis (Sequência)	896
Imagem 134 – Gráfico de assinaturas favoráveis ao PL 73/99	920
Imagem 135 – O Dia D e o dia da vitória dos N*MS, a Lei de Cotas é aprovada na Câmara dos Deputados	933
Imagem 136 – A foto histórica	934

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Legislação educacional: origens, relatores e alterações	200
Quadro 2 – Número de matriculados por mil habitantes	232
Quadro 3 – Evolução do número de universidades no Brasil no Século XX, até 1968	268
Quadro 4 – Histórico da legislação brasileira relativa aos direitos de negros e indígenas	303
Quadro 5 – Indicadores do potencial número de estudantes elegíveis ao PROUNI	446
Quadro 6 – Indicadores de critério de desempenho na prova	446
Quadro 7 – Indicadores de efetividade do PROUNI	446
Quadro 8 – Ciclos de referências históricas para crenças das coalizões	460
Quadro 9 – Coalizão social contrária à lei de cotas	465
Quadro 10 – Coalizão social favorável à lei de cotas	466
Quadro 12 – Perfil do Movimento Sindical Brasileiro	479
Quadro 13 – Síntese dos atores nas Coalizões a favor e contra a Lei de Cotas, no curso cotidiano de sua tramitação dentro do Parlamento Brasileiro	507
Quadro 14 – Instituições Filantrópicas de Ensino Superior – Brasil – 2004	570
Quadro 15 – Perfil dos parlamentares, por partido político, no Congresso Nacional após as eleições de 2010	959
Quadro 16 – Agentes/Atores na Audiência Pública de Cotas no STF em 2010	000

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Porcentagem de alunos brancos por curso, considerando-se os cursos de todas as Universidades públicas e privadas do Brasil – cursos mais brancos	72
Tabela 2 – Porcentagem de alunos brancos por curso, considerando-se os cursos de todas as Universidades públicas e privadas do Brasil – cursos menos brancos	73
Tabela 1 – Porcentagem de alunos brancos por curso, considerando-se os cursos de todas as Universidades públicas e privadas do Brasil – cursos mais brancos	88
Tabela 2 – Porcentagem de alunos brancos por curso, considerando-se os cursos de todas as Universidades públicas e privadas do Brasil – cursos menos brancos	89
Tabela 3 – Distribuição percentual dos 10 subgrupos principais com mais admissões para trabalhadores com superior completo por faixa etária – 2010	359
Tabela 4 – Coalizão governista e Oposição na Câmara dos Deputados no início das legislaturas de 2003/2006 - 2007/2010 e 2011/2014	960
Tabela 5 – Coalizão governista e Oposição no Senado Federal no início das legislaturas de 2003/2006 – 2007/2010 e 2011/2014	960
Tabela 6 – Taxa de renovação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal nas eleições de 1994, 2002, 2006 e 2010	961
Tabela 7 – Soma da votação nominal dos deputados eleitos no pleito de 2010	961
Tabela 8 – Distribuição das bancadas temáticas no Congresso Nacional após as eleições de 2010	962

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- AAA** – Classificação máxima das agências de *rating* da economia mundial.
- ABC** – Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul, Região do ABC-SP, no geral, válido também para referir-se às sete cidades da região.
- ABE** – Associação Brasileira de Educação.
- ABL** – Academia Brasileira de Letras.
- ACB** – Associação Comercial da Bahia.
- ACF** – *Advocacy Coalition Framework* ou modelo da coalizão de defesa.
- ADIN** – Ação Direta de Inconstitucionalidade de uma lei, pedida no STF.
- ANL** – Aliança Nacional Libertadora.
- ANPOCS** – Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais.
- APEOESP** – Sindicato dos Professores do Estado de São Paulo.
- ARENA** – Partido da Aliança Renovadora Nacional.
- CADARA** – Comissão Técnica Nacional de Diversidade para Assuntos Relacionados à Educação dos Afro-brasileiros.
- CCJ** – Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.
- CCJC** – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados.
- CDH** – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal.
- CDHM** – Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados.
- CEBRAP** – Centro Brasileiro de Análises e Planejamento.
- CEC** – Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados.
- CEDC** – Centro de Documentação da Câmara dos Deputados.
- CEDECA** – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente.
- CEDOC-IEUNICAMP** – Centro de Documentação do Instituto de Economia da Unicamp.
- CEERT** – Centro de Estudos das Relações Raciais e de Trabalho.
- CEMPE** – Cadastro Central de Empresas.
- CEPAL** – Comissão Econômica da ONU para a América Latina e o Caribe.
- CPC** – Centro Popular de Cultura.
- CF** – Constituição Federal.
- CGTB** – Confederação Geral dos Trabalhadores Brasileiros.
- CGU** – Controladoria Geral da União.
- CLT** – Consolidação das Leis do Trabalho.
- CNPIR** – Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial.
- CNRS** – *Centre National de la Recherche Scientifique de Paris*.
- COIAB** – Coordenação dos Povos Indígenas da Amazônia Brasileira.
- COL** – Colegiado.
- COMVEST** – Comissão do Vestibular da Unicamp.
- CONEN** – Coordenação Nacional das Entidades Negras.
- CONED** – Congresso Nacional de Educação.
- CONLUTAS** – Central Sindical.
- CPMF** – Imposto sobre a Contribuição da Movimentação Financeira.

CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.
CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.
CR – Coeficiente de Rendimento, indicador citado no PL 73/199.
CSP – Central Sindical dos Profissionais.
CTB – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil.
CUT – Central Única dos Trabalhadores.
DCE UNICAMP – Diretório Central dos Estudantes da Unicamp.
DASP – Departamento Administrativo do Serviço Público.
DEM – Partido dos Democratas.
DF – Distrito Federal.
DIAP – Departamento Intersindical de Estudos e Análises Parlamentares.
DIP – Departamento de Imprensa e Propaganda.
DOU – Diário Oficial da União.
EDUCAFRO – Educação de Afrodescendentes.
EDUSP – Editora da Universidade de São Paulo.
ENADE – Exame Nacional de Desempenho do Ensino Superior.
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública.
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio.
ES – Espírito Santo.
EUA – Estados Unidos da América do Norte.
FAPESP – Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo.
FASFIL – Fundações Privadas e Associações Sem fins Lucrativos.
FASUBRA – Federação das Associações e Sindicatos de Servidores das Universidades Brasileiras.
FBI – Federal Bureau of Investigation.
FEBRABAN – Federação Brasileira dos Bancos.
FEUSP – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.
FGV – Fundação Getúlio Vargas.
FIES – Programa Nacional de Financiamento Estudantil.
FMSH – Fundação *Maison des Sciences de L’Homme de Paris*.
FUNAI – Fundação Nacional do Índio.
FUNDEF – Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação Fundamental.
FUNDEB – Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação Básica.
FUVEST – Fundação do Vestibular da USP.
GIFE – Grupo de Institutos, Fundações e Empresas.
GO – Goiás.
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IES – Instituições de Ensino Superior.
IFE’s – Instituições Federais de Educação Superior.
IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
IPEA – Instituto Nacional de Pesquisas Econômicas Aplicadas.
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.
LPP/UERJ – Laboratório de Políticas Públicas da Cor da Universidade do Estado do Rio de

Janeiro.

MA – Maranhão.

MCP – Movimento de Cultura Popular.

MEC* – Ministério da Educação e Cultura.

MEC – Ministério da Educação.

MES – Ministério da Educação e Saúde.

MJ – Ministério da Justiça.

MPV – Medida Provisória.

MSU – Movimento dos Sem Universidade.

MT – Mato Grosso.

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego.

NCST – Nova Central Sindical dos Trabalhadores.

NMS – Novos Movimentos Sociais.

N*MS – Novíssimos Movimentos Sociais.

OIT – Organização Internacional do Trabalho.

ONG – Organizações Não Governamentais.

ONU – Organização das Nações Unidas.

PAG – Plano de Ação Governamental.

PB – Paraíba.

PCdoB – Partido Comunista do Brasil.

PDT – Partido Democrático Trabalhista.

PFL – Partido da Frente Liberal.

PHS – Partido do Humanismo e da Solidariedade.

PL – Projeto de Lei apresentado por parlamentar da Câmara dos Deputados.

PLC – Projeto de Lei aprovado na Câmara dos Deputados.

PLEN – Plenário.

PLS – Projeto de Lei apresentado por parlamentar do Senado Federal.

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

PMN – Partido da Mobilização Nacional.

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

PNDH – Plano Nacional de Direitos Humanos.

PNE – Plano Nacional de Educação.

PP – Partido Progressista.

PPL – Partido da Pátria Livre.

PPS – Partido Progressista Social.

PR – Partido da República.

PRONA – Partido da Renovação da Ordem Nacional.

PRONATEC – Programa Nacional de Apoio ao Ensino Técnico.

PROUNI – Programa Universidade Para Todos.

PSC – Partido Social Cristão.

PSDB – Partido da Social-Democracia Brasileira.

PSL – Partido Social Liberal.

PSOL – Partido do Socialismo e da Liberdade.

PSTU – Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado.

PT – Partido dos Trabalhadores.
PTB – Partido Trabalhista Brasileiro.
PTC – Partido Trabalhista Cristão.
PTdoB – Partido dos Trabalhadores do Brasil.
PUC – Pontifícia Universidade Católica.
PV – Partido Verde.
REC – Regimento Geral da Câmara dos Deputados.
RICD – Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
RJ – Rio de Janeiro.
RO – Rondônia.
RS – Rio Grande do Sul.
SCD – Substituto da Câmara dos Deputados.
SECADI – Secretaria para Assuntos de Diversidade e Inclusão
SENUN – Seminário Nacional de Universitários Negros.
SEPPIR – Ministério da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial.
SESCSP – Serviço Social do Comércio São Paulo.
SESI – Serviço Social da Indústria.
SPDL – Serviço de Processamento de Dados do Legislativo,
SPI – Serviço de Proteção ao Índio.
STF – Supremo Tribunal Federal.
TSE – Tribunal Superior Eleitoral.
TEN – Teatro Experimental do Negro.
UEAM – Universidade Estadual do Amazonas.
UEM - Universidade Estadual de Maringá.
UEMA – Universidade Estadual do Maranhão.
UEMS – Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.
UENF – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.
UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa.
UERGS – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.
UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro.
UERN – Universidade Estadual do Rio Grande do Norte.
UFPA – Universidade Federal da Paraíba.
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro.
UGT – União Geral dos Trabalhadores.
UnB – Universidade de Brasília.
UNEB – Universidade Estadual da Bahia.
UNESCO – Órgão da ONU Para a Educação.
UNESP – Universidade Estadual Paulista.
UNOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas.
UNIP – Universidade Paulista.
USP – Universidade de São Paulo.

LABERINTO

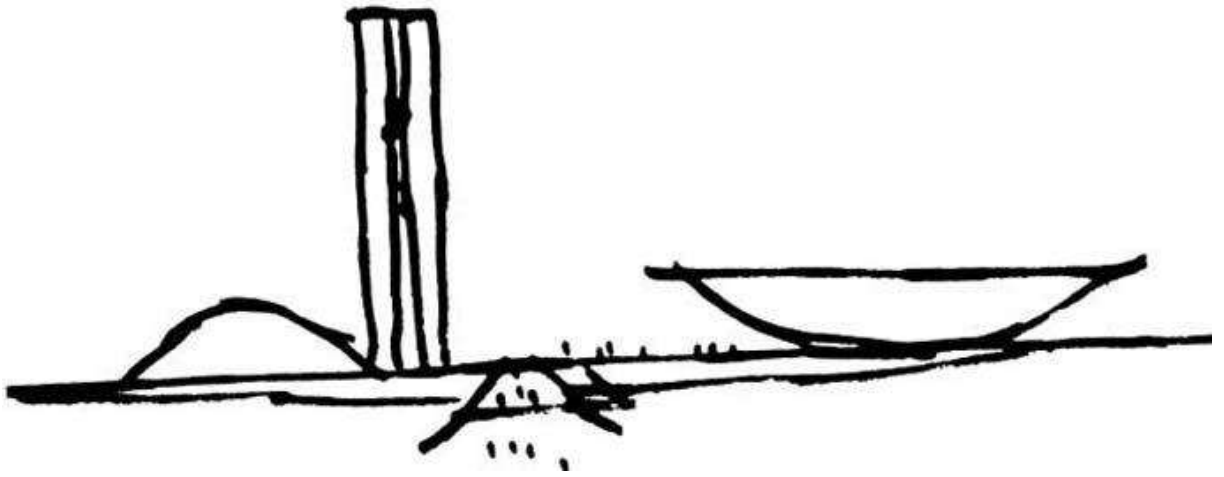
No habrá nunca una puerta. Estás adentro
Y el alcázar abarca el universo
Y no tiene ni anverso ni reverso
Ni externo muro ni secreto centro.
No esperes que el rigor de tu camino
Que tercamente se bifurca en otro,
Que tercamente se bifurca en otro,
Tendrá fin. Es de hierro tu destino
Como tu juez. No aguardes la embestida
Del toro que es un hombre y cuya extraña
Forma plural da horror a la maraña
De interminable piedra entretejida.
No existe. Nada esperes. Ni siquiera.
En el negro crepúsculo la fiera.¹

EL LABERINTO

Zeus no podría desatar las redes
de piedra que me cercan. He olvidado
los hombres que antes fui; sigo el odiado
camino de monótonas paredes
que es mi destino. Rectas galerías
que se curvan en círculos secretos
al cabo de los años. Parapetos
que ha agrietado la usura de los días.
En el pálido polvo he descifrado
rastros que temo. El aire me ha traído
en las cóncavas tardes un bramido
o el eco de un bramido desolado.
Sé que en la sombra hay Otro, cuya suerte
es fatigar las largas soledades
que tejen y destejen este Hades
y ansiar mi sangre y devorar mi muerte.
Nos buscamos los dos. Ojalá fuera
éste el último día de la espera.²

¹Jorge Luís Borges, Obras Completas, Emecé Editores S.A., 20 edición, Buenos Aires, 1994, p. 364.

²Idem, p. 365.



LUGARES

1. Catedral de Brasília, Catedral Metropolitana Nossa Senhora Aparecida, lote 12, sul da S1, eixo monumental, entrada da Esplanada Dos Ministérios.
2. Retiro Assunção. Casa de Retiros Assunção, Quadra 611, L2 Norte.
3. Retiro dos Franciscanos. Centro Franciscano de Evangelização e Cultura, SGAN 915, Asa Norte.
4. Supermercado Big Box 24 horas L2 Norte.
5. Quadra do Tênis Clube de Brasília, setor de clubes esportivos sul, quadra 06, asa norte.
6. Rodoviária urbana de Brasília, rodoviária do Plano Piloto, setor de diversões Norte.
7. Rodoferroviária de Brasília, rodoviária interestadual do DF, no antigo aeroporto de Vera Cruz, extremo oeste do Eixo Monumental, 21 quiosques, 14 lojas, 39 guichês de passagens, funcionou como rodoviária interestadual de 1981 a 2010, cerca de 10km do Plano Piloto, com passagem de trens de carga para Goiânia e São Paulo na linha férrea.
8. Aeroporto de Brasília, Lago Sul, 11 km do Plano Piloto, do centro de Brasília.
9. Acampamento Indígena na Esplanada dos Ministérios, gramado do meio da Esplanada dos Ministérios.
10. Secretaria de Estado de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 3º Andar, Gabinete do Ministro Luiz Gushiken.
11. Estacionamento da Catedral, ao lado direito da Catedral.
12. Orientação Geral de Localização pelas Cores no Congresso Nacional: salão negro é aquele interno, na entrada principal do Congresso Nacional, “a cor do piso deu nome ao salão” (regra geral das cores), é o espaço usado para solenidades oficiais, o acesso se dá pela rampa do Congresso; salão branco, principal entrada de trabalho do Congresso com entrada para a Câmara e para o Senado e intensa movimentação de carros do lado de fora, fica no térreo, um nível abaixo do salão negro, é popularmente chamado de chapelaria, porque antigamente era comum que prédios públicos tivessem

serviço para guarda de chapéus, casacos e bengalas, permaneceu só o nome; verde é o grande salão que se estende do cafezinho da Câmara dos Deputados até a passagem da Câmara para o Senado Federal, cobre a entrada principal dos parlamentares ao Plenário da Câmara dos Deputados, local usual da cobertura da imprensa, o salão verde dá acesso ao gabinete da Presidência da Câmara, que fica no lado oposto ao Plenário; o salão azul fica no pavimento principal do Senado e é via de acesso a três espaços: o Plenário do Senado Federal, a Secretaria-Geral da Mesa e o gabinete do presidente do Senado, é onde se localiza a Praça das Bandeiras, bem em frente ao Plenário. Se a Câmara dos Deputados é conhecida como Casa do Povo, com 513 deputados e deputados que ali chegaram por eleição proporcional, com mandatos de quatro anos, o Senado Federal é conhecido como casa da Federação, com 3 representantes por cada unidade da federação brasileira, em eleição majoritária, com mandatos de oito anos, 81 no total.

13. Sala de Reunião da Comissão Permanente de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, quartas-feiras, 10 horas da manhã, Anexo II, Plenário 10, corredor das comissões.
14. Sala de Reunião da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, Anexo II, Plenário 01, corredor das comissões.
15. Sala de Reunião da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Minoria da Câmara dos Deputados, Anexo II, Plenário 09, corredor das comissões.
16. Sala de Reunião da Comissão Permanente de Legislação Participativa, Anexo II, Plenário 03, corredor das comissões.
17. Secretaria Executiva da Comissão Permanente de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, sala 170.
18. Secretaria Executiva da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, Anexo II, Ala A, sala 185.
19. Secretaria Executiva da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, Anexo II, Ala A, sala 17.
20. Secretaria Executiva da Comissão de Participação Legislativa da Câmara dos Deputados, Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, salas 121/122.
21. Gabinete da Deputada Federal Nice Lobão, PFL-MA, depois DEM-MA, autora do PL 73/99, 52ª e 53ª legislaturas, Anexo IV, 215.
22. Gabinete do Deputado Federal Carlos Abicalil, PT-MT, Presidente da Comissão de Educação e Cultura, depois relator do PL 73/99B (2005), 52ª, 53ª legislaturas, Anexo

- IV, Gabinete 623.
23. Gabinete do Deputado Federal Pedro Wilson, PT-GO, vice-presidente da Comissão de Legislação Participativa (2008), autor do requerimento para a audiência pública do acordo de 19.11.2008, anexo IV, Gabinete 940.
 24. Gabinete do Deputado Federal Adão Preto, PT-RS, 52ª e 53ª legislaturas, presidente da Comissão Permanente de Legislação Participativa (2008), Anexo III, gabinete 271.
 25. Gabinete do Deputado Federal Antônio Carlos Biscaia, PT-RJ, 52ª legislatura, Presidente da CCJ, Anexo IV, Gabinete 414.
 26. Gabinete do Deputado Federal Beto Albuquerque, PSB-RS, vice-líder do Governo, 52ª, 53ª legislaturas, Anexo IV, Gabinete 338.
 27. Gabinete do Deputado Federal Carlos Santana, PT-RJ, Presidente da Frente Parlamentar Negra, 52ª, 53ª legislaturas, Anexo III, Gabinete 286.
 28. Gabinete do Deputado Federal Colombo, PT-PR, relator da criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas de ensino superior (Prouni) na comissão especial, 52ª legislatura, Anexo III, Gabinete 384.
 29. Gabinete do Deputado Federal Custódio Mattos, PSDB-MG, líder do partido, 52ª legislatura, Anexo IV, Gabinete 417.
 30. Gabinete da Deputada Federal Fátima Bezerra, PT-RN, 52ª e 53ª legislaturas, Anexo IV, Gabinete 213.
 31. Gabinete do Deputado Federal Fernando Gabeira, PT-RJ, depois PV-RJ, 52ª e 53ª legislaturas, Anexo IV, Gabinete 332.
 32. Gabinete do Deputado Federal Gilmar Machado, liderança da bancada evangélica, relator do orçamento, Anexo IV, Gabinete 262.
 33. Gabinete do Deputado Federal Henrique Fontana, PT-RS, 52ª e 53ª legislaturas, líder do Governo (2008), Anexo III, Gabinete 277.
 34. Gabinete do Deputado Federal Henrique Eduardo Alves, presidente da Câmara dos Deputados (2007), Anexo IV, Gabinete 539.
 35. Gabinete da Deputada Federal Iara Bernardi, PT-SP, relatora do PL 73/99 na CCJ (2006), 52ª legislatura, Anexo IV, Gabinete 360.
 36. Gabinete da Deputada Federal Iriny Lopes, PT-ES, relatora do PL 73/99 na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (2005), Anexo III, Gabinete 267.
 37. Gabinete do Deputado Federal João Campos, líder da frente parlamentar cristã, Anexo IV, Gabinete 315.
 38. Gabinete do Deputado Federal João Matos, presidente da Comissão de Educação e

- Cultura (2008), 52ª e 53ª legislaturas, Anexo IV, Gabinete 720.
39. Gabinete do Deputado Federal João Paulo Cunha, PT-SP, Presidente da Câmara dos Deputados, 52ª e 53ª legislaturas, Anexo IV, Gabinete 715.
 40. Gabinete do Deputado Federal José Borba, PMDB-PR, líder do partido, 52ª legislatura, Anexo IV, Gabinete 616.
 41. Gabinete do Deputado Federal José Carlos Aleluia, PFL-BA, depois DEM-BA, líder do partido e líder da minoria, 52ª e 53ª legislatura, Anexo IV, Gabinete 856.
 42. Gabinete do Deputado Federal José Mucio Monteiro, PTB-PE, líder do partido (2004, 2005), depois Ministro das Relações Institucionais (2008), Anexo IV, Gabinete 458.
 43. Gabinete do Deputado Federal José Eduardo Cardozo, Secretário-Geral do Partido (2008), 52ª e 53ª legislaturas, Anexo IV, Gabinete.
 44. Gabinete do Deputado Federal Júlio Delgado, PPS-MG, líder do partido, 52ª e 53ª legislaturas, Anexo IV, Gabinete 323.
 45. Gabinete do Deputado Federal Lobbe Neto, PSDB-SP, liderança na Frente Parlamentar da Juventude e na Comissão de Educação e Cultura, 52ª e 53ª legislaturas, Anexo IV, Gabinete 718.
 46. Gabinete do Deputado Federal Luiz Alberto, liderança da frente negra na Câmara dos Deputados, primeiro relator do PL 73/99 na CCJ (2006), Anexo IV, Gabinete 954.
 47. Gabinete do Deputado Federal Mauricio Rands, PT-PE, 52ª e 53ª legislaturas, líder do partido (2008), Anexo IV, Gabinete 237.
 48. Gabinete do Deputado Federal Michel Temer, 52ª e 53ª legislaturas, presidente do partido (2008), Anexo II, Gabinete 14.
 49. Gabinete do Deputado Federal Paulo Delgado, PT-MG, presidente da Comissão de Educação e Cultura (2005), 52ª legislatura, Anexo III, Gabinete 268.
 50. Gabinete do Deputado Federal Paulo Renato Souza, PSDB-SP, 53ª legislatura, fechou acordo com os N*MS em 19.11.2008 que garantiu a votação do PL 73/99 no plenário em 20.11.2008, Anexo IV, Gabinete 403.
 51. Gabinete do Deputado Federal Professor Luizinho, PT-SP, líder do Governo (2004, 2005), 52ª legislatura, Anexo IV, Gabinete 404.
 52. Gabinete do Deputado Federal Reginaldo Lopes, PT-MG, liderança da frente parlamentar da juventude, Anexo IV, Gabinete 426.
 53. Gabinete do Deputado Federal Renato Casagrande, PSB-ES, líder do partido, Anexo IV, Gabinete 662.
 54. Gabinete do Deputado Federal Rodrigo Maia, PFL-RJ, depois DEM-RJ, líder do

- partido, Anexo IV, Gabinete 308.
55. Gabinete do Deputado Federal Sandro Mabel, PL-GO, líder do partido, 52ª e 53ª legislaturas, Anexo IV, Gabinete 443.
 56. Gabinete do Deputado Federal Sarney Filho, PV-MA, líder do partido, 52ª e 53ª legislaturas, Anexo IV, Gabinete 202.
 57. Gabinete do Deputado Federal Severiano Alves, PDT-BA, líder da frente parlamentar do ensino superior privado (2008), 52ª e 53ª legislaturas, Anexo IV, Gabinete 738.
 58. Gabinete do Deputado Federal Vicentinho, PT-SP, liderança da frente negra do Congresso Nacional, 52ª e 53ª legislaturas, Anexo IV, Gabinete 740.
 59. Gabinete do Deputado Federal Fernando Coruja, PPS-SC, líder do partido, 52ª e 53ª legislaturas, Anexo IV, Gabinete 245.
 60. Gabinete do Deputado Federal Antônio Carlos Magalhães Neto, PFL-BA, depois DEM-BA, vice-líder, depois líder partidário (2008), 52ª e 53ª legislaturas, Anexo IV, Gabinete 939.
 61. Gabinete do Deputado Federal Dr. Hélio, PDT-SP, líder do partido, 52ª legislatura, Anexo IV, Gabinete 734.
 62. Gabinete do Deputado Federal Miro Teixeira, PDT-RJ, 52ª e 53ª legislaturas, apresentou pedido de urgência ao PL 73/99 no plenário, Anexo III, Gabinete 272.
 63. Gabinete do Presidente da Câmara dos Deputados, Edifício Principal, ao lado do salão verde, atrás do cafezinho
 64. Gabinete da Secretaria Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, Edifício Principal, segundo subsolo.
 65. Plenário da Câmara dos Deputados, <https://www2.camara.leg.br/a-camara/visiteacamara/giro-pelo-predio-principal/giro-pelo-predio-principal>.
 66. Cafezinho da Câmara dos Deputados, ao fim do salão verde, ao lado da porta de saída do Plenário para o salão nobre.
 67. Auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados, 1º subsolo, Anexo 2.
 68. Auditório em frente a sala da CCJ, em frente ao Plenário 1 no corredor das comissões.
 69. Anexo I, entrada simultânea para a Câmara e o Senado, rampa própria e espelho d'água próprio.
 70. Anexo II da Câmara dos Deputados, entrada para o salão nobre.
 71. Anexo III da Câmara dos Deputados, lugar do restaurante e do acesso para o corredor das comissões.
 72. Anexo IV da Câmara dos Deputados, lugar dos gabinetes e das empresas de venda de

passagens aéreas.

73. Corredor Esquerdo paralelo ao corredor principal das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados
74. Corredor Direito paralelo ao corredor principal das Comissões Permanente da Câmara dos Deputados
75. Chapelaria Entrada Principal conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado, edifício principal, acesso ao salão negro, ao salão verde.
76. Entrada da Câmara dos Deputados pelo Anexo III.
77. Entrada da Câmara dos Deputados pelo Anexo II.
78. Entrada da Câmara dos Deputados e do Senado pelo Anexo I.
79. Entrada do Senado Federal pela Biblioteca do Senado, Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso, Anexo II do Senado, Térreo.
80. Entrada na Câmara dos Deputados pelo Anexo IV
81. Gabinete da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, Edifício Principal, térreo, sala 23.
82. Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, Edifício Principal, térreo, Ala B, sala 11.
83. Gabinete da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, Edifício Principal, térreo, Ala B, sala 16.
84. Gabinete da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Pavimento Superior, Ala A, sala 12.
85. Gabinete da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Pavimento Superior, sala 11.
86. Gabinete da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, Pavimento Superior, Ala B, atrás do salão verde, sala 3.
87. Gabinete da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, Pavimento Superior, Ala B, sala 11.
88. Gabinete da Liderança do Governo na Câmara dos Deputados, Anexo II, Ala das Lideranças, três salas centrais do corredor.
89. Gabinete da Liderança do PL na Câmara dos Deputados, Anexo II, Ala das Lideranças, sala à esquerda no corredor das lideranças.
90. Gabinete da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, Anexo II, pavimento inferior, sala 125B.
91. Gabinete da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, Anexo II, ala das

- lideranças, sala à esquerda.
92. Secretaria de Estado de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 3º Andar, Gabinete do Ministro Luiz Gushiken.
 93. Secretaria de Estado Especial de Políticas da Promoção da Igualdade Racial, Ministra Matilde Ribeiro (2003-2008), Ministro Édson Santos (2008-2010), Ministro Elói Ferreira (2010-2011), Ministra Luiza Bairros (2011-2014).
 94. Fundação Nacional do Índio, FUNAI, vinculada ao Ministério da Justiça, Setor de Edifícios Públicos Sul, Quadra 702/902, Projeção “A”, Edifício Lex.
 95. Ministério da Educação, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, edifício sede e anexos.
 96. Prédio do MEC na L2 SUL, quadra 604.
 97. Ministério da Assistência Social, depois Desenvolvimento Social, Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º andar.
 98. Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, Bloco A, edifício sede e anexos.
 99. Candangolândia, retiro da Pastoral da Juventude Rural.
 100. Restaurante do 13º andar do anexo 4 da Câmara
 101. Restaurante do anexo II da Câmara dos Deputados.
 102. Sala de Cerimônias do Palácio do Planalto, térreo.
 103. Gabinete do Presidente da República no Palácio do Planalto, 3º andar.
 104. Gabinete do Ministério da Casa Civil no Palácio do Planalto.
 105. Gabinete do Ministério das Relações Institucionais no Palácio do Planalto.
 106. Restaurante popular atrás da Gráfica do Senado.
 107. Entrada do Senado pela Chapelaria.
 108. Entrada do Senado pelo Anexo 1.
 109. Entrada do Senado pelo Salão Verde.
 110. Gabinete da Liderança do Governo no Congresso Nacional, Senadora Roseane Sarney (PMDB-MA), líder do Governo no Congresso Nacional em fins de 2008, chapelaria, primeiro gabinete à direita após as escadas, sentido Mesa Diretora da Câmara, térreo, Edifício Principal, gabinete 4.
 111. Gabinete da Segunda Vice-Presidência do Senado Federal, Edifício Principal, pavimento, salas lado esquerdo (vidros) em frente à entrada do Plenário do Senado Federal, pequeno conjunto de salas. Após anos sem a presença de mulheres na direção efetiva da Mesa Diretora do Senado, a Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT), foi uma das primeiras mulheres na direção da Mesa do Senado Federal na história do

Senado Federal.

112. Gabinete da Presidência do Senado Federal. Edifício Principal, pavimento, em frente ao Plenário do Senado Federal, salas lado direito (vidros), conjunto pequeno de salas, inclui sala grande de reuniões da Presidência do Senado. Na tramitação do PLC 180/08 o diálogo dos N*MS ocorreu diretamente com o Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB/RN), Presidente do Senado Federal em fins de 2008 e com o Senador José Sarney (PMDB-AP), no período 2009-2012, em reuniões no Salão Nobre, local para convidados do Presidente do Senado.
113. Gabinete da Primeira Vice-Presidência do Senado Federal, Edifício Principal, pavimento, salas lado esquerdo (vidros) em frente à entrada do Plenário do Senado Federal, pequenas salas. A Senadora Marta Suplicy (PT-SP), ocupava essa posição na Mesa Diretora do Senado Federal entre 2011 e 2012, no período de tramitação do PLC 180/08.
114. Cafezinho-Lanchonete interna do Senado Federal, fica atrás do Plenário, ambiente restrito para senadores, senadoras e convidados, convidadas, faz ligação direta com o plenário, é requintado, servido por garçons, lugar de refinada articulação política.
115. Túnel do Tempo, liga o edifício principal ao anexo 2, o plenário às comissões e gabinetes, é um amplo corredor de mármore em tons de marrom, com exposição de fatos históricos que contam a história do Senado Federal em painéis fixos nas 2 laterais, vai da saída do salão azul até o Plenarinho, fim do corredor, depois da ala dos gabinetes, onde estão em exposição permanente os móveis do Plenário do Senado nas antigas sedes do Palácio Conde dos Arcos e do Palácio Monroe, no Rio de Janeiro, móveis em madeira de lei produzidos por presos da Penitenciária do Rio de Janeiro em 1867.
116. Sala de Reuniões da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania do Senado Federal, corredor das comissões (são 12 comissões permanentes), primeira comissão a esquerda de quem vem do Plenário do Senado pelo túnel do tempo, anexo II, ala Senador Alexandre Costa, Plenário 5, reuniões ordinárias quartas-feiras, 9 horas da manhã, 2 portas de acesso. Foram presidentes da CCJ no processo político longo de tramitação do PLC 180/08: Senador Marco Maciel (PFL-PE), fins de 2008; Senador Demóstenes Torres (PFL-GO, depois DEM-GO), 2009; Senador Eunício de Oliveira (PMDB-CE), 2012.
117. Secretaria executiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, sala adjunta à comissão.

118. Parede e Corredor em frente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, ala Senador Alexandre Costa, local de manifestação dos N*MS em 2009 e 2012.
119. Sala de Reuniões da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, corredor das comissões, anexo II, ala Senador Alexandre Costa, Plenário 15, reuniões ordinárias terças-feiras, 9 horas da manhã. Foram presidentes da CEC, Senador Cristovam Buarque (2007-2008); Senador Roberto Requião (PMDB-PR), 2012.
120. Secretaria Executiva da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, sala adjunta à comissão.
121. Sala da Consultoria Permanente do Senado Federal, fica ao fundo do túnel do tempo, entrada pela lateral do Plenarinho, andar superior do anexo II, são várias salas, no geral uma sala para cada consultor ou consultora concursados, que auxiliam tecnicamente o trabalho legislativo dos senadores por meio de pareceres e outros trabalhos técnicos, possui uma área de cafezinho e uma secretaria executiva.
122. Sala da Liderança do PT no Senado Federal embaixo do corredor das comissões permanentes do Senado Federal, desce-se via escada, Anexo II, gabinete 09, um conjunto de salas.
123. Gabinete do Senador Marco Maciel, PFL-PE, presidente da CCJ do Senado, anexo 1, 5º andar, salas de 1 a 6.
124. Gabinete do Senador Demóstenes Torres, PFL-GO, depois DEM-GO, ala atrás da Biblioteca do Senado Federal, Ala Senador Felinto Müller, gabinete 10, várias salas, sala exclusiva do Senador para reuniões pequenas ao fundo.
125. Gabinete do Senador Paulo Paim, PT-RS, relator do PLC 180/08 na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, relator do PLC 180/08 no Plenário do Senado Federal, Anexo 1, 22º andar, gabinete 4, várias salas.
126. Entrada do Senado Federal pela Biblioteca do Senado Federal.
127. Gabinete do Senador Cristovam Buarque, PDT-DF, ala da Biblioteca, gabinete 5.
128. Gabinete da Senadora Fátima Cleide, PT-RO, ala atrás da Biblioteca do Senado Federal, passagem ao lado da entrada da biblioteca até o fim do estreito corredor, Ala Senador Filinto Müller, gabinete 15.
129. Gabinete da Liderança do Governo no Senado Federal, corredor principal dos gabinetes ao fim, depois do corredor das comissões, lado direito, todo o fundo, último gabinete, Anexo 2, Ala Tancredo Neves, gabinete 60, várias salas. Foram interlocutores duros dos N*MS: Aloísio Mercadante, PT-SP, primeiro, tema da

- criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas e isenções (2004), depois Romero Jucá, PMDB-RR, tema do PLC 180/08, 2009-2012.
130. Gabinete do Senador Eunício Oliveira, PMDB-CE, Presidente da CCJ do Senado Federal em 2012, Anexo 2, Ala Senador Teotônio Vilela, gabinete 7, várias salas.
 131. Gabinete da Senadora Serys Slhessarenko, PT-MT, primeira relatora do PLC 180/08 no Senado Federal, Anexo 2, Ala Senador Teotônio Vilela, corredor à esquerda, depois do corredor das comissões, gabinete 21.
 132. Gabinete do Senador Edison Lobão, PMDB-MA, Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, gabinete 54.
 133. Gabinete da Senadora Ana Rita, ala atrás da biblioteca do Senado Federal, ala Senador Filinto Müller, gabinete 14, várias salas.
 134. Gabinete da liderança do PMDB no Senado Federal, ala Antonio Carlos Magalhães, gabinete 4, várias salas.
 135. Gabinete da Senadora Marta Suplicy no Senado Federal, Ala Senador Dinarte Mariz, gabinete 2, várias salas, trás da portaria de entrada do Senado ao fim do corredor vindo da portaria externa do Anexo 1, portaria de entrada ao Senado vindo da Chapelaria ou salão branco.
 136. Gabinete do Senador Rodolpho Tourinho (PFL-BA), relator do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), em 2004.
 137. Gabinete da Senadora Marina Silva, PV-AC, Alameda Senador Teotônio Vilela, gabinete 8.
 138. Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, Anexo II, corredor das comissões, lado direito vindo do Plenário do Senado Federal, Ala Nilo Coelho, Plenário 6.
 139. Secretaria Executiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, ala das comissões do Senado Federal, sala 4-A.
 140. Plenário do Senado Federal.
 141. Tribuna de honra do Senado Federal, ao lado direito do Plenário, acesso por porta lateral, com traje a rigor.
 142. Sala de imprensa do Senado Federal, ao lado esquerdo do Plenário.
 143. Banheiro central do corredor das comissões na Câmara dos Deputados.
 144. Protocolo da Secretaria Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, subsolo, Edifício Principal, depois da Secretaria Geral da Mesa.
 145. Banheiro do Auditório Nereu Ramos, subsolo, ao lado do auditório, Anexo 1.

146. Gabinete de Relações Institucionais do Ministério da Justiça, Ministério da Justiça, Edifício Principal, Bloco A, primeiro andar.
147. Protocolo do STF, anexo ao fundo do STF.
148. Saguão de entrada do STF, via de acesso por trás.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	47
2. PROBLEMA, HIPÓTESES, OBJETIVOS, METODOLOGIA	87
2.1. PROBLEMA	87
2.2. CONTORNO DO PROBLEMA	90
2.3. HIPÓTESES E SUAS JUSTIFICATIVAS	90
2.4. OBJETIVOS	117
2.5. METODOLOGIA	118
2.5.1. Procedimentos	118
2.5.2. Métodos	119
3. BALIZAS TEÓRICAS	125
3.1. ESTADO E TEORIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	125
3.1.1. O Estado	126
3.1.2. Sinal amarelo na estrada das políticas públicas: a crítica cortante de Bachrach e Baratz, e a de Lukes	130
3.1.3. Dois caminhos analíticos que ligam teorias do Estado a políticas públicas: um sistema fechado e outro caminho com encruzilhada trifurcada, ao menos	132
3.1.4. Um mapa teórico para explorar um caminho analítico	133
3.2. REDUÇÃO SOCIOLÓGICA EM POLÍTICAS PÚBLICAS	180
3.2.1. O problema teórico do presidencialismo de coalizão no Brasil	186
3.2.2. O presidencialismo de coalização ganha dimensão de imperativo categórico?	189
3.2.3. O encantamento “racional” do mundo político?	192
3.3. OPÇÃO TEÓRICA	201
4. O SUBSISTEMA DE EDUCAÇÃO NO BRASIL	217
4.1. ELEMENTOS HISTÓRICOS E INSTITUCIONAIS DA CONSTRUÇÃO DO SUBSISTEMA DE EDUCAÇÃO NO BRASIL	217
4.1.1. O Império e o subsistema de educação no Brasil	218
4.1.2. República das elites, Revolução de 1930 e o Estado: coalizões sociais, novas institucionalidades e a tensão entre o subnacional e o nacional na evolução do subsistema de educação no Brasil	232

4.1.3. Democracia, sistema político e o subsistema de educação brasileiro em “marcha forçada”	261
4.1.4. Atualidade e crítica ao subsistema de educação no Brasil	272
4.1.5. Presença das Cotas no subsistema de educação brasileiro: <i>self-rule</i> , <i>shared-rule</i> e vetos no jogo do federalismo brasileiro	278
4.1. 6. Referências nacionais de educação	293
4.2. INTERFACES E CONEXÕES DO SUBSISTEMA DE EDUCAÇÃO: AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA NEGROS, NEGRAS E INDÍGENAS	295
5. CRENÇAS	317
5.1. PÉS-DESCALÇOS, MEDO E CORAGEM, PALMEIRAS E DESGRAÇAS, SANGUE E DOR FAZEM PEGAR AS COALIZÕES NO SOLO PÁTRIO	317
5.2. A CRENÇA NO FARDADO DO HOMEM BRANCO	351
5.3. A RAÇA IMPORTA OU POR QUE ELES NÃO SÃO COMO NÓS?	361
5.4. IDENTIDADES PREDATÓRIAS	380
5.5. A CRENÇA NA JUSTIÇA DISTRIBUTIVA	395
5.6. A HERESIA COMO CRENÇA: BOURDIEU E CANDAU	406
5.7. CRENÇA CERTA E INSTITUIÇÃO CERTA: PASSOS NORMATIVOS PARA CRENÇAS NA FORMAÇÃO DE COALIZÕES SOCIAIS	408
5.8. O REPERTÓRIO DAS CRENÇAS NAS COALIZÕES	428
6. ATORES NAS COALIZÕES	467
6.1. OS MOVIMENTOS SOCIAIS	467
6.1.1. O Terceiro Setor	469
6.1.2. Os Novíssimos Movimentos Sociais Brasileiros	472
6.2. O MOVIMENTO SINDICAL	478
6.3. O MOVIMENTO NEGRO	480
6.4. O MOVIMENTO INDÍGENA	482
6.5. O MOVIMENTO ESTUDANTIL	483
6.6. MÍDIAS	483
6.7. PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA	494
6.8. INTELECTUAIS	495
6.9. SETOR DA EDUCAÇÃO PRIVADA	499
6.10. SETOR DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	504

7. PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DOS DEPUTADOS	509
7.1. ENTRE 2003 E COMEÇO DE 2005	512
7.2. DA CRISE POLÍTICA DE 2005 A 2006	697
7.2.1. As pedras de Moisés da reforma universitária popular e a desobediência dos homens brancos do poder	710
7.2.2. A Lei de Cotas muda de número: a proeminência do PL 73/99 como carro-chefe do processo político da Lei de Cotas e a manutenção do caráter suprapartidário	741
7.3. ENTRE 2007 E 2008: ESTABILIDADE POLÍTICA RELATIVA E O JOGO DECISIVO DOS N*MS NO CHÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS PELA APROVAÇÃO DA LEI DE COTAS	814
8. PODER LEGISLATIVO: SENADO FEDERAL	935
9. ESPEREM MAIS ALGUNS ANOS PARA ENTRAR NA UNIVERSIDADE PÚBLICA: A VITÓRIA DE PIRRO DA COALIZAÇÃO CONTRA A LEI DE COTAS E ALGUMAS CENAS NA NOVA ARENA DE VETO	973
9.1. VETO NA CCJ E UM RITUAL NO STF	973
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	1005
REFERÊNCIAS	1013
ANEXOS	
ANEXO A. Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012	
ANEXO B. Projeto de Lei da Câmara dos Deputados n. 180/08, PLC 180/2008	
ANEXO C. Tramitação integral do PL 73/1999	
ANEXO D. Tramitação integral do PL 3627/04	
ANEXO E. Recurso 265/2006, protocolado na Mesa da Câmara em 14/02/2006	
ANEXO F. Subsistema nacional de educação em fins do Império	
ANEXO G. Portaria 135, de 15 de maio de 2002	

1. Introdução

Oxalá, eis. Pede passagem uma tese, cujos passos vêm de longe. Esta é a exposição das investigações de Sérgio José Custódio de Itaporanga, de Barão de Antonina, da Serra dos Paes, do Jardim Petrópolis – periferia de São José dos Campos, antiga rua Três, nº 101, depois rua Romeu de Oliveira Klaus, 101 - para que os feitos das mulheres e dos homens de pés descalços não desvançam com o tempo.

Os passos dos pés descalços vêm de longe.

Da ancestralidade negra, da ancestralidade indígena, da ancestralidade de alguma fraternidade branca não de mentirinha. Sem olhares rasos.

Da África, da caminhada Guarani Kaiowá por uma terra sem males.

Vêm de João Belarmino. Maria Isaura de Jesus. Zimiro Véio.

Dos Kaingang. De milhões de corpos, almas, forças espirituais da natureza.

Da dor.

Dos mais de mil Sem Universidade que pisaram pela primeira vez numa universidade, naquele dia de dezembro de 1994, num ciclo básico da Unicamp lotado de gente atrás da vaga da primeira experiência de ação afirmativa da história da Unicamp e de Campinas: o Cursinho Popular do DCE Unicamp, dia de elevada emoção, de choro intenso, de abraços e agradecimentos acalorados pela oportunidade inédita de estar na Unicamp, só isso, pois pôr os pés na Unicamp pela primeira vez era motivo de grande orgulho para pais, parentes e amigos que acompanhavam suas filhas, filhos e amigos. A universidade é proibida para parte da gente da mesma nação, do mesmo Brasil?

Da marcha a pé dos Sem Universidade para que o Carandiru virasse universidade, em 2002.

Da marcha-enterro a pé da morte do Sem Universidade, levando o caixão, das escadarias da Igreja da Sé até o portão interno da Fuvest em dezembro de 2003. Tantas marchas até ali em vários anos. Dos que se acorrentaram nos portões da Fuvest para escancarar ao país a exclusão do negro da universidade, homens e mulheres negras da Educafro.

São as pessoas simples do poeta Solano Trindade, do sociólogo José de Souza Martins, de Ailton Krenak, o intérprete do Brasil. As pessoas simples em ação, na proibida arte da política no Brasil. São calibans?

A marcha de 111 integrantes do Movimento dos Sem Universidade (MSU) vestidos de beca, da Igreja Nossa Senhora dos Homens Pretos, no Largo do Paiçandu, nome indígena no

centro de São Paulo, até o presídio do Carandiru, na zona norte, no segundo semestre de 2002, a marcha de repúdio e memória dos 10 anos do massacre do Carandiru pela transformação do lugar numa universidade pública, que saiu de frente à estátua da Mãe Preta, depois da missa celebrada pelo padre Jairo da Mota Bastos às oito da manhã, um homem preto, que experimentou na pele o que era ser negro numa das duas universidades brancas existentes em Campinas no fim do século XX, mostra de um tempo inercial longo da história do Brasil, em que só como exceção o negro, o pobre, a escola pública, indígenas entravam na universidade no Brasil. Ele concluiu filosofia e teologia na PUC de Campinas nos anos 1990 e chegou a coordenar o diretório central dos estudantes.

Marchou Roberta de Itaquera, marchou Goes, de Cidade Tiradentes. As crianças da periferia que também vieram das escolas públicas da zona leste e da zona sul para a frente do Carandiru naquele dia já cresceram. Da zona sul, crianças negras e brancas da região de Cidade Dutra chegaram em frente ao Carandiru naquela marcha, naquela manhã. Quarenta pessoas vieram de ônibus direto da escola pública da Vila Progresso EMEF Padre José de Anchieta, na zona leste, crianças da quinta à oitava série, brancas, negras, pardas; pais, professores, o coral da escola cantou na frente do Carandiru, na calçada, pro lugar virar uma universidade; a diretora da escola, Cida Mota, branca, estava junto. Tava também Zé Raimundo, pardo, coordenador do MSU e que participava do Espaço Casinha, uma biblioteca popular conquistada em 2000 em duas salas de aula que estavam desocupadas e que ficavam do lado de fora do prédio principal da escola Anchieta, na avenida Inajá-Guaçu, árvore grande no nome indígena. É a marcha da escola pública brasileira?

Estava Sabotage, que, após a exibição do filme *Cidade de Deus* por dois reais no cine Olido, às 14 horas, parte da programação da luta do MSU pela universidade no Carandiru naquele dia longo, fez o show na praça da República, no grande encontro final do dia de luta do MSU, o grande encontro do hip-hop de São Paulo pro Carandiru virar uma universidade pública, que entrou pela noite na praça da República, onde tava todo mundo, dos Racionais MC's à Rapaziada da Zona Oeste, RZO, e Rappin' Hood, de Heliópolis, e o povo da Cidade Tiradentes: praça lotada de gente, desde as 17 horas. Na sua vez, Sabotage desceu do palco, levou o rap conversando com os meninos de rua da praça da República, um branco e um negro de camisetas brancas surradas, colocando-os depois no palco, falando da real da importância do Carandiru virar universidade. Como Fran do DCE Unicamp, como muitos negros mortos da periferia, Sabotage não viveria para ver a Lei de Cotas aprovada.

“We shall overcome someday”, já cantaram Diana Ross, Louis Armstrong. “Felicidade, passei no vestibular?”, Martinho da Vila.

Eia, pois, dos 4,5 quilômetros a pé, dos passos de 111 simples de beca, sob o sol forte da manhã, da Igreja Nossa Senhora dos Homens Pretos até o Carandiru até os paços de Brasília?

Quem recebeu de sucessivos governos, em sucessivas gerações, a mensagem indecifrável cravada nos diplomas do segundo grau, do ensino médio, “aptos a cursar o ensino superior”, mas sem o endereço à mão dizendo para qual universidade privada deveriam se dirigir para realizar tal direito, para qual universidade pública deveriam ir para realizar tal direito, qual era o endereço do direito. É Brasília?

Das periferias de São Paulo, onde “não existe amor, um labirinto místico, onde os grafites gritam, não dá pra descrever numa linda frase de um postal tão doce, cuidado com o doce, São Paulo é um buquê”, canta Criolo³. São flores mortas?

Das periferias de São Paulo, de Belo Horizonte, do Recife, do Rio de Janeiro, de Curitiba, de Belém, de Salvador, de Porto Alegre, de Fortaleza, de Vitória, de Palmas, das periferias do Brasil até o Planalto Central do país, lugar responsável pelo ensino superior no Brasil, para cobrar o direito escrito em papel, o papel timbrado pelo Estado do diploma, a cerca de 1.000 quilômetros da periferia de São Paulo, atrás da universidade pública, gratuita.

Marchar até Brasília?

Da marcha até Brasília pelo direito à universidade dos que marcharam pela transformação do Carandiru em Universidade? É disso que trata a tese? Sim.

Porém não é um caminhar numa linha imaginária espacial apenas, de um ponto A para um ponto B do mapa do Brasil. Melhor. É andar no espaço, no tempo, na hierarquia social, na hierarquia racial, nos graus e degraus do status no Brasil. Nessas dimensões todas juntas, necessárias. Essa é a viagem⁴. Rap é compromisso, diz Sabotage: então é ir atrás, até o “purgatório”, como avisava Carolina Maria de Jesus, sobre um parlamento no Brasil:

...Mas eu já observei os nossos políticos. Para observá-los fui na Assembleia. A sucursal do Purgatorio, porque a matriz é a sede do Serviço Social, no palacio do Governo. Foi lá que eu vi ranger de dentes. Vi os pobres sair chorando. E as lagrimas dos pobres comove os poetas. Não comove os poetas de salão. Mas os poetas do lixo, os idealistas das favelas, um expectador que assiste e observa as tragedias que os políticos representam em relação ao povo. (JESUS, 1993, p. 47)

“Isso aqui é mesmo um labirinto”, disse Gonzalo, em *A tempestade*⁵.

³Ver Milton Nascimento e Criolo feat. Amaro Freitas - Não Existe Amor em SP, disponível em: <<https://youtu.be/vwjVbpKITUc>>. Ver também Milton Nascimento e Criolo feat. Amaro Freitas – Cais, disponível em <https://youtu.be/OY_JspW87jE>. Acessado em 21/05/2020.

⁴Lévi-Strauss (1957) comenta rapidamente sobre as variadas dimensões presentes numa viagem em seu livro clássico *Tristes Trópicos*.

⁵Na última peça de teatro de Shakespeare (Londres, 1611), aparece essa fala do personagem Gonzalo,

Do labirinto da colonização que escravizou e dominou os povos indígenas, o povo negro, derivam terríveis labirintos vivos da história do Brasil.

No artigo “Um labirinto como o de Creta”, Ricardo Holanda assim descreveu o Congresso:

As centenas de gabinetes, corredores, salas, ante-salas, salões, comissões, auditórios, galerias e plenários, que se espriam pelos 222.466 metros quadrados do Congresso Nacional se assemelham ao visitante como o labirinto de Creso, em Creta, onde, segundo a lenda, teria sido aprisionado o Minotauro. Aos parlamentares mais antigos e experientes, todavia, os 10 prédios do conjunto arquitetônico ofereciam uma infinidade de locais onde se enclausuram para fugir ao burburinho e trabalhar em calma e paz. E para encontrar esses políticos, às vezes só mesmo recorrendo ao artifício empregado pelo herói tebano Teseu para entrar no labirinto, matar o Minotauro e escapar do local com vida sem se perder: enrolar a ponta do novelo de lã. Contudo, mesmo com o fio na mão só se acha quem se procura depois de dar muitas voltas pelos tortuosos caminhos do Congresso. (HOLLANDA, 1987)

Na bela tese de doutorado “Os labirintos do minotauro: política, troca e linguagem” (ABREU, 1999) perscruta o Congresso Nacional como labirinto.

No XXI, ali chegam pessoas estranhas ao normal do ambiente, a gente simples do Brasil. Chegam carregando o ramo áureo da árvore da escravidão e seus estranhos frutos: racismo, sangue, dor, gargantas cortadas, mãos apartadas do corpo pelo facão, lugar dos enforcamentos.

Retiraram da árvore do pau-brasil a lei áurea de 1888, o ramo áureo que mantém grudados aos dedos para a vista de tudo que é olho, de tudo que é tato. Valem-se disso para passar pelo vestibulo e adentrar no subterrâneo do lugar, mantendo-a sempre à mostra, para que não duvidassem nunca do porquê estavam ali.

Nos olhos, brilhos não de resignação, mas da chama acesa do fogo do conhecimento que passava de mão em mão na Rua Tabatinguera, milhões de mãos, milhões de sonhos das

deslumbrado com a ilha encontrada. “A tempestade” não pararia de inspirar variados escritos sobre os sentidos da América Latina, desde a segunda metade do século XIX. Para Northrop Frye (2011[1986]), “A época em que A Tempestade foi composta, por volta de 1611, era um período em que a Grã-Bretanha, tendo perdido cinquenta anos antes seu último apoio no continente, estava começando – com a fundação da Companhia das Índias Orientais e as primeiras tentativas de ocupação da América – a pensar em termos de um império ultramarino”. Gonzalo estaria no contexto da Grã-Bretanha fundada como terceira Tróia? “O sexto livro da Eneida conta que Enéias, depois do suicídio de Dido, parte para a última etapa da sua viagem de Cartago para a costa ocidental da Itália. No caminho, atingiu a passagem para o mundo inferior que era vigiada pela sibila Cumana, desceu àquele mundo e lá encontrou por fim, o fantasma do pai, que lhe profetizou a futura grandeza de Roma e o seu império mundial. A frase de Gonzalo ‘here’s a maze trod indeed’ [isso aqui é mesmo um labirinto], e a procura de Ferdinando por seu pai parecem ecos virgilianos. Notamos que o grupo de cortesãos está seguindo uma rota bastante semelhante, de Túnis, no norte da África, perto de Cartago, até Nápoles, perto de onde se dizia que a caverna da Sibila poderia ser encontrada. Além disso, naquela conversa aparentemente gratuita entre Gonzalo, Antônio e Sebastião, Gonzalo insiste em associar Túnis com Cartago, e os outros dois ficam repetindo os nomes de Dido e Enéias. É claro que Antônio e Sebastião estão simplesmente tentando atormentar Gonzalo, que consideram um tolo, mas Gonzalo não é um tolo, e as conversas gratuitas em Shakespeare geralmente têm algum tipo de propósito”. (FRYE, 2011[1986], p. 225).

famílias das periferias do Brasil pelo direito à universidade. Mãos de muitas gerações mortas e seus passos e memórias vivos, suas lutas vivas.

No silêncio dos passos para dentro do Congresso Nacional e dentro do pensamento profundo, enterravam em cerimônia de saudade com só gotas de lágrimas e a voz presa na garganta em lapso curto de tempo: os meninos da Candelária, a moça negra do cursinho popular morta num sábado na Maré, Galdino, as crianças e jovens do lugar chamado Canudos, os mortos jovens negros, indígenas anônimos da guerra no Brasil, o negro Fran, fundador do Cursinho Popular do DCE Unicamp, o negro Sabotage da luta para o Carandiru virar universidade pública, o entregador de pizza do cursinho popular do MSU no campo limpo morto no maio trágico, todos ali presentes num adeus nunca dado, num adeus que viaja junto dentro da cabeça, para dentro do turbilhão do Congresso Nacional, sem se apartar, grudado na memória viva.

Hora de mostrar o quanto valem e o tamanho da responsabilidade histórica sobre seus ombros. Vergonha na cara como arma.

Naquele chão do Congresso Nacional: racismo, medo, fome, pobreza, mazelas, remorsos, fúrias, ódios, como fantasmas tentam paralisar-lhes os passos.

Dizem não silencioso e coletivo ao medo incrustado nas mentes pelos paços.

Passam em destemor para a guerra pela aprovação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) e da Lei de Cotas. É disso que trata a tese mesmo? Sim.

Respeito e dignidade com todo mundo ali, até com o mais arrogante. Não cair em provocação. Com os pés no chão, andam por ali sem medo de Cilas, Briareu, Centauros, Hidras de Lernas, Quimeras, Górgonas ou Geriões de plantão ali como sombras.

São fantasmas da Casa-Grande, de bandeirantes, feitores e urdiduras vis.

Sem medo, pois Deus está com eles, assim também as forças da natureza.

A alegria, o otimismo e a perseverança lhes saúdam na jornada difícil.

Sibila guiava Eneias. Dante pediu a Virgílio, o que conhecia bem o caminho, para deixar a esperança de fora, antes dos dois adentrarem o inferno.

Aqui é o contrário, a esperança deve seguir na mochila, nas andanças para dentro do labirinto do Congresso Nacional. Pode ser o purgatório, como falava Carolina Maria de Jesus? Virgílio, cheio de *iustitia* e *pietas*, ainda será o guia⁶? Já pode ser a floresta do céu, no cume do purgatório?

⁶Ver Auerbach, 1944. (1997, p. 58).

Aí a guia será Matelda, a mulher, musa da cor e mãe da memória, a musa das águas⁷, logo do movimento das águas que acham por onde andar em meio a dificuldades de terreno. Iemanjá? As águas de João Batista?

Qual é o cheiro da água de Brasília, um lugar seco? Como tocar, naquele labirinto, como tocar os dedos e fazer crescer para o país as águas raras de um sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), a Lei de Cotas para as universidades públicas? Será preciso assoprar, criar uma ventania ali onde venta pouco, trazer as nuvens carregadas de longe?⁸

Tem mina d'água escondida dentro do Congresso Nacional? É possível enxergar gotas d'água ali, fontes? Da água do direito à universidade?

Para Aristóteles, que estudou a política e a poética, a imaginação deriva de luz, porque não se vê sem luz, diz ele no “De anima”.

Para os povos indígenas, como os Guarani, é mais complexo: a imaginação vem do escuro, pois é no escuro que se sonha quando se dorme, é no escuro que se escondem as sementes e é do escuro do útero que brota a vida, como falam Carlos Papá Mirim Poty e Cristine Takuá. Mesmo no escuro do sonho, era preciso acreditar na luz da vaga na universidade.

Se, do lado de fora, a temperatura anda sempre na casa dos 30 graus Celsius, com umidade na casa dos 20%, se tanto, do lado de dentro a temperatura administrada por ar-condicionado fica entre 20 e 25 graus Celsius. O labirinto é paradoxal, a temperatura política pode subir de repente.

O labirinto é vivo, pode devorar pessoas e o sonho do direito à universidade. Um labirinto - feito aquele do hotel Overlook do filme O Iluminado - embaralha muitos caminhos possíveis e pode deixar uma pessoa atordoada, perdida. Um projeto de lei pelo direito à

⁷Ver Aleksandra Loiola Sarmiento, 2015, p. 83. “O Purgatório da Divina Comédia Vertido em Leite Derramado”, tese.

⁸Talvez dissesse “Coragem!” Alexandre Abdala Araújo, um sujeito de São José do Rio Preto, o filho da professora da rede pública; “a água acha o caminho”, talvez dissesse Osmar Coelho Filho; mais arisco, Fran, descendente de escravizados na terra do Rio Piracicaba talvez indagasse: “a água vai correr pro nosso lado no Congresso Nacional ou vamos ficar na seca mais uma vez?” Cética, a piracicabana Luciane Bombach talvez achasse que sim e que não, mas que era preciso pagar para ver. Érica Valéria Alves, de Americana, amante da matemática e, Siber Eduardo Cintra, de Limeira, que gosta de computação, talvez de olhos atentos fizessem imensa torcida. O interiorano Roniclever Rosa Ribeiro, corintiano roxo, talvez dissesse: “Vai, Timão”. Marcela Souza talvez falasse da importância da casa para as pessoas estudarem. Maurício, da economia, em puro êxtase, talvez assobiasse chamando mais gente para a luta. Adriana Camargo talvez pedisse fé, samba, jazz e a ‘justa medida’, porque ia “dar pé”. “Salto alto, por favor!”, talvez gritasse o negro Elias, da química. “Flores, muitas flores, é preciso magia”, talvez dissesse a estudante de odontologia Tatiana Adamov Semeghini. “Pé na estrada, gente!”, talvez implorasse Marta. Talvez os fundadores do Cursinho Popular do DCE Unicamp estivessem sempre presentes como coro invisível em todos os lances do jogo violento no Congresso Nacional. Talvez.

universidade perdido no tempo grande da história? Dois?

Perdido nas 700 portas fechadas, entreabertas, abertas do Leite Derramado na história do Brasil representadas na arquitetura do Congresso Nacional?

Como num jogo de esconde-esconde, para se pegar o fio da meada da história da disputa em torno da Lei de Cotas e andar no labirinto, é preciso entrar e sair de muitos lugares em Brasília, dentro do Congresso Nacional e fora dele.

O fio de linha do direito à universidade vem da periferia, são os novíssimos movimentos sociais que trançam com seus pés descalços, com suas mãos calejadas, com suas costas salgadas, as linhas para ganhar o jogo, para saírem vivos do lugar com o sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) e a Lei de Cotas no labirinto do Congresso Nacional.

Entrar é fácil, como Eneias entrou no inferno, sair com as leis aprovadas ali é que é difícil?

As leis são o minotauro devorador de sonhos?

O objetivo desta tese é achar uma resposta para a pergunta de por quê demorou tanto tempo para aprovar a Lei de Cotas?

Uma resposta na relação entre duas políticas públicas: a Lei de Cotas e o sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni).

A tese acompanha o jogo de vida ou morte dessas políticas públicas no chão do Congresso Nacional, da relação entre elas.

Brasília, pois.

Mangas, se vê de dentro do ônibus que chega. Muitas mangueiras como em Belém, jabuticabeiras que não são só a cor de jabuticabas.

Brasília, terra do Câmbio Negro, da Ceilândia, grupo de rap, da histórica apresentação no festival II Juntatribu do DCE Unicamp em 1994, “Sub-raça? É a puta que o pariu!”.

Índio Galdino morto no ponto de ônibus do Plano Piloto de Brasília! Com o corpo encharcado de fogo atirado por cinco brancos da capital. A morte é a regra? A morte de políticas públicas para o direito à universidade?

No canteiro quando se pára no ponto de ônibus da Câmara, depois do Itamaraty, tem o carrinho de comidas, duas escadas, um corrimão de ferro, a calçada de acesso ao Anexo III da Câmara, dos dois lados um canteiro de flores, bem tratado.

À direita surge uma minhoca na terra, dá pra ver. Êpa, uma coruja-buraqueira, de olhos muito grandes pelo tamanho pequeno, comia um pequeno escorpião, no cantinho, lado esquerdo. Apertar o passo. A coruja voou.

Dentro do Congresso tem um cheiro de terno usado que vem e que passa sem nunca parar, ali não é a democracia representativa da praia, não tem mar por perto. Ouve-se a música concreta: pratos quebrados de restaurantes ao fundo, o tilintar das xícaras de café que se tocam nas cozinhas espalhadas pelo lugar, o aroma do cafezinho que inebria o ambiente vindo de muitas partes e andando como nuvens pelo ar. Como apito de locomotivas, de sinal de escola em ditaduras latino-americanas, uma campainha toca, é o emudecer dos microfones das reuniões das comissões permanentes e ocasionais pelo chamado da reunião geral do plenário que dá o tom do poder no lugar: a mesa diretora da Câmara manda de fato e de direito. Há o acesso de tosse, no corredor, do prefeito gordo com cara de ressaca que veio cabular recursos para o seu município, em tese ao menos. A palavra ao pé do ouvido, como cochicho é moda no lugar, o celular falante ainda é coberto por mãos de segredos, o trombar dos corpos, o salto que quebra do sapato da moça elegante, um falatório geral em variados tons. O volume dos sons cresce com o número grande de pessoas circulando, desde que os primeiros trabalhadores, as primeiras trabalhadoras iniciam a jornada, alguns antes das 7 da manhã: parecem as ruas de uma cidade enorme, muita gente, um entra-e-sai sem parar. A agitação tem hora e dia marcado para crescer e para murchar. Todo dia depois das 9 da manhã cresce, depois das 6 da tarde murcha; de terça-feira a quinta-feira cresce mais, de quinta-feira a segunda-feira murcha mais. É a presença dos parlamentares o coração que faz pulsar de gente as artérias do labirinto do Congresso Nacional.

Seres muito andam ali, feito urubus, onças, tatu, arara, anta, percevejos, cupins, as formigas do Lima Barreto, escorpiões, cobras, galinhas. É gente-bicho-gente.

O fotógrafo alto, viçoso, branco, de bochechas vermelhas, terno aberto, gravata vermelha, crachá do Jornal O Globo, uma bolsa preta com alça longa até as pernas cheia de pequenos equipamentos, as mãos carregadas pela câmera fotográfica de última geração, anda olhando pro alto, olhando para cima, sonha acordado a todo instante em ver sua foto na primeira página do jornal na edição do dia seguinte, passos rápidos, largos, foi embora para dentro como um raio.

No balcão de acesso ao anexo III está o senhor negro, magro, estatura mediana, uns sessenta anos, terno simples fechado, gravata, sapato preto vulcabrás, credencial de fotógrafo, uma máquina das antigas para foto das boas, trabalha ali, vive de fazer fotos para visitantes, vai para mais um dia de trabalho atrás da foto que lhe dá o de comer.

Passa garboso, elegante, o senhor alto, negro, forte, sorridente sempre, mechas de cabelo branco no cabelo curto, testa larga, terno preto, crachá funcional, é o segurança da Presidência da Câmara dos Deputados.

Uma moça branca de uns 30 anos, maquiagem perfeita, saia bege, casaco, joias, passa irritadíssima com um Luiz XV na mão, o salto quebra logo ali na entrada, ia pé-ante-pé agora, virava à direita, para trabalhar como assessora no gabinete parlamentar do anexo III.

O deputado branco com terno, com celular, rodeado de três assessores com celulares, passa em bando, à esquerda, rumo à avenida das comissões, numa dança de bando, feito Fred Astaire e sequazes, com passos marcados; na lapela do paletó, seu Pin de deputado brilha e rebrilha, quase refletor; os assessores sorriem cabisbaixos de boca fechada, o deputado olha para trás sem ver para a moça do salto quebrado, vira a cabeça, anda, falando alto com o celular, gesto simples de olhar sem ver para a segurança negra, passa reto, apressado tentando comer o tempo que está dentro do Congresso Nacional. Outro tempo? Outro relógio? Qual é a música da dança do deputado federal de sapato de couro italiano?

Vocês ouviram o som serial da Lei de Cotas no ar do Congresso Nacional? O compasso da criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni)? Não é ruído. É preciso colocar os ouvidos no chão, apurar os sentidos. Como dançar sem música de fundo?

Nesta tese entra o barulho de Chiquinha Gonzaga e a música negra e a música indígena e a mitologia negra e a mitologia indígena. É a coalizão corta-jaca que entra na cena grande da história do Brasil? História com H. São pés descalços que pisam o chão do Congresso.

É pau na jaca? No Congresso Nacional? É o escândalo escondido da República Brasileira no XXI?

É a dança buliçosa, o requebro das quebradas, a dança dos cursinhos populares, seu feitiço no chão do Congresso Nacional. São os ouriços das periferias, seus passos no chão do Congresso Nacional?

É o hino nacional nos violinos afiados na manifestação dos de beca, proibidos de entrar no Congresso Nacional em 2004? É a música do direito à universidade deixada no ar, na alma, perdida no labirinto do Congresso, mas sempre ressoando seu protagonismo.

Dia e noite no Congresso. Madrugada e noite infinita. Hino brasileiro do direito à universidade que se perdeu em meio a tantas sombras? Que ecoa na nação?

Em Brasília se enxerga o horizonte.

Como um nome do pai cristão, uma cruz, seus dois eixos originais foram acomodados no chão do planalto central do Brasil em 1956: o eixo monumental reto e o eixo curvo do plano piloto que o corta, pela forma do terreno, do projeto de Lúcio Costa e Oscar Niemeyer, inspirado na arquitetura do suíço-francês Le Corbusier.

Do alto, parece um avião capaz de extasiar o olhar. A propaganda da época falava em unir o Brasil, ocupar o interior, modernizar o país subdesenvolvido com uma capital em seu centro geométrico, planejada para 500 mil habitantes. Brasília não tem som de fábricas, e não haveria ali o assalto revolucionário ao poder, pois fica muito distante das grandes massas.

Brasília existe porque, na história longa da exclusão da universidade do Brasil, em suas raras carreiras e cursos mais cobiçados, foi uma gripe, a gripe espanhola de 1918 e suas consequências, foi a pandemia que possibilitou que um pobre trabalhador dos correios e telégrafos ingressasse no curso de medicina na principal universidade de Minas Gerais, pois a concorrência abaixara pelo temor do vírus. E que virasse, tempos depois, presidente da República nas eleições diretas de 1956, em um só turno, após o suicídio de Getúlio Vargas em 1954, que dividira o país. O homem que confundira a Volkswagen *no* Brasil com a Volkswagen *do* Brasil fez a promessa e o parto da nova capital, um sonho antigo que estava na Constituição da República de 1891.

Ou o parto foi de proveta, do sêmen artificial da civilização do automóvel de combustível fóssil e das autoestradas, semeados pelo mundo no século XX, e seus interesses verticais mundo afora, que fez a fama e a fortuna do modelo de urbanização de Robert Moses e outros barões Haussmann's modernos?

A Guerra Fria paralisaria o debate público do destino do projeto de Brasília por conta de uma ditadura instalada quatro anos após sua inauguração, que duraria 21 anos. Ditadura que seria a tristeza não nonsense de seu fundador, Juscelino Kubitschek, seu ostracismo, seu fim trágico em acidente nebuloso nos anos 1970, num automóvel, numa autoestrada.

Brasília foi em direção à eternidade. Seu saldo no segundo milênio é ser praticamente a terceira região metropolitana do Brasil, com mais de 2 milhões de habitantes, ter seu centro histórico tombado como Patrimônio da Humanidade pela Unesco, e abrigar terríveis desigualdades sociais na gangorra entre o plano piloto e as cidades satélites.

Brasília irradia a aura da civilização do automóvel individual movido a combustível fóssil, que tomou conta do mundo no século XX e lhe marcou o sentido e a náusea do planeta.

Mesmo controversa, continua a inspirar carreiras políticas, loucos e sãos de toda ordem, os críticos contumazes e os admiradores do experimento das formas e funções, dos setores, do plano piloto, da praça dos Três Poderes, das vias expressas para carros, do sumiço das esquinas, dos grandes espaços, das grandes avenidas, das não tão integradas cidades-satélite.

Do milagre da arquitetura moderna nos trópicos e seu sabor doce de sentir, mas também amargo, de amargar o coração do candango que lhe construiu, lhe devotou calos,

suor, amor, sonhos de retirante nordestino e ficou sem ter onde morar.

Brasília parece guardar em si um Palácio de Versalhes com sua nobreza de Estado, uma corte ilustrada, requintadas burocracias que fazem política 24 horas por dia. Brasília da especulação política, da especulação imobiliária, da tristeza e da aventura, dos inebriantes fumos do poder e seus séquitos.

No eixo monumental mora a Esplanada dos Ministérios. No ponto mais alto do eixo, o Palácio do Congresso Nacional, ou seja, em tese, o povo manda. O ponto mais alto dos três poderes.

Brasília: lugar onde a conversa faz curva, ainda que exista o papo reto. Brasília: lugar de bichos peçonhentos: cobras, escorpiões amarelos que comem baratas, ratos. Brasília: um quase clichê, mas que têm muitos avessos, como o beija-flor, as sabiás, o pica-pau-de-banda-branca nos ipês nos dois lados da Esplanada dos Ministérios, onde cantam que só. Até lobo-guará e seriemas já foram vistos na madrugada, espantados com os alarmes das cigarras nas árvores feitos postes na frente dos ministérios, nos estacionamento. Contra a fábula, cigarras que ensinam aos novíssimos movimentos sociais a importância do canto cri-cri pelo direito à universidade. Pés descalços e o canto cri-cri do direito a universidade dentro do Congresso Nacional? É a ideia da tese? Gente simples formiga-cigarra-abelha-peixe dentro do Congresso brigando pelo direito à universidade?

Brasília: sem esquinas, mas com muitas esquinas fortuitas de negociação e olheiros nelas. Brasília: parece uma maquete no plano piloto. Brasília: um avião que voa sobre o Brasil sem sair do chão. Brasília: onde sonhos vagam na esplanada dos ministérios, tipo assombrações à procura de morada. Brasília: o Congresso, a Praça dos Três Poderes, lugar onde não se está no olho do furacão, mas na cabeça do avião em turbulência sem sair do chão. Brasília: nave espacial que pousou no cerrado do Brasil nos anos 1950, nave espacial de concreto armado como arte em forma erguida por mãos negras, indígenas, populares, por mãos candangas, simples.

Brasília: é um avião que ali pousou, mas que tem uma rodoviária urbana dentro que puxa e estica gente da periferia para dentro e para fora do avião, gente da invasão, gente jogada para os satélites da nave; também vem gente de longe, doutros estados, chegam na rodoferroviária, cujo trem sumiu deixando só os trilhos.

Brasília são planos ideais.

Uns pisam o plano do chão apenas e já é paradoxal: o chão da rodoviária é conhecido como buraco do tatu, ao passo que o chão onde estacionam e entram as autoridades que chegam de carro no Congresso vindo do aeroporto é conhecido como chapelaria.

O buraco do tatu está para o subsolo, para o porão, ao passo que a chapelaria está mais para o alto, para a cabeça. Uns nascem para mandar, outros para obedecer?

Assim, alguns, em fins dos anos 1990 e começo do novo milênio, porque a passagem de avião é o olho da cara, pisam o ar. Esses chegam e partem no avião caro nos 10 saguões e nas menos de 5 empresas aéreas, nos jatinhos, nos jatos oficiais. São as forças econômicas, as forças legais, as forças políticas, as forças sociais, as forças culturais, suas cúpulas de mando, suas elites de mando, auxiliares e algumas exceções talvez. São parlamentares, empresários nacionais e estrangeiros, membros do judiciário, membros do executivo, assessores de toda ordem, lobistas, burocratas, militares, pouca gente que se encontra no aeroporto de Brasília, conformam uma elite política de mando no Brasil, com pedigree, com sobrenome. Uma minoria branca ou branqueada.

Brasília: tem um calor seco, do céu, do chão e, alguns bolsos mais cheios que a média nacional, os cerca de quinhentos representantes honestos do povo brasileiro no Congresso podem ganhar mais de 100 vezes o salário médio de seus representados. O Congresso é filtro e não espelho do povo brasileiro.

Os espelhos⁹ mais visíveis são os de água: embaixo da rampa do Congresso, na entrada do anexo 1, no pé do prédio do palácio do planalto, são águas turvas no mais do tempo, que separam o povo comum dos seus representantes, como as águas separavam os castelos dos poderosos na idade média. Em 1999, ano crucial para o entendimento da Lei de Cotas e do sistema público de bolsas de estudos, os espelhos d'água foram instalados pelo presidente do Congresso Nacional. O povo aprendeu o caminho? Chegam cerca de 100 mil

⁹“Niemeyer propõe mais um espelho d'água no congresso / O presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, recebeu nesta quinta-feira (4) a visita do arquiteto Oscar Niemeyer, que aprovou o espelho d'água construído defronte ao Congresso Nacional, e apresentou proposta de construção de um outro, na parte do prédio que dá para a Praça dos Três Poderes.- Estou satisfeito. A obra ficou muito bonita, tanto que gostaria de repetir do outro lado - disse Niemeyer. Depois de conversar com o visitante sobre o novo projeto, o senador desceu com ele a rampa do Congresso, para observar o espelho d'água, obra realizada a partir de idéia do presidente do Senado. - Gostei do lago porque enriqueceu o prédio - afirmou o arquiteto. Antonio Carlos elogiou o projeto apresentado por Niemeyer, que inclui a ampliação do lago existente do lado do prédio do Congresso voltado para a Praça dos Três Poderes, criação de espaço de garagem subterrâneo, e a construção de uma rampa, ligando um ponto ao lado do gabinete do presidente do Senado à fachada do Museu Histórico de Brasília.- O esboço apresentado é maravilhoso. Vamos fazer um orçamento e depois detalhar o projeto, e realizá-lo, Câmara e Senado. Mais uma vez, Niemeyer vai servir ao Congresso e ao país, com uma obra bem ao seu jeito - afirmou o senador. O arquiteto disse que está aproveitando esta passagem por Brasília para estudar problemas da cidade e manterá contatos com o governador. Ele enfatizou sua preocupação com o aumento da população:- A cidade está crescendo, e tem problemas. O problema principal é grave: o aumento da densidade demográfica. Há gente demais. É preciso conter, e conter o lucro imobiliário. A cidade chegou a um ponto grave de decisão, porque se a densidade demográfica continua aumentando, terá repercussões no tráfego e outros setores. Já temos problemas assim no Rio e em São Paulo, que não podemos esquecer - salientou.” Fonte: Agência Senado, 4 de março de 1999. Disponível em:

<<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/1999/03/04/niemeyer-propoe-mais-um-espelho-dagua-no-congresso>>.

pessoas ali para protestar em 1999, véspera de novo milênio, ano importante para entender a Lei de Cotas.

Em frente ao espelho, um poeta popular com terno xadrez, gravata amarela, chapéu de feltro preto de aba curta, amassados demais, sujos demais, prega sob o sol incrementalmente o sermão de Vieira, de Santo Antônio aos peixes vivos do espelho do Congresso Nacional. A música da campanha eleitoral, o “peixe vivo”, que levou JK à presidência da República ganha a voz do poeta recheada com trechos da *Bíblia*.

Os Sem Universidade assuntam aquilo: o vozerio solo para o vento, seguranças de butuca, a bíblia na mão do poeta alucinado que parecia lúcido falando com os peixes dourados no espelho d’água do Congresso Nacional, na frente da chapelaria.

Os Sem Universidade são os peixes no Congresso Nacional?

Brasília é laica pela Constituição, mas Deus está ali, no ar. Como o olvido do não uso do seu nome em vão?

São muitas igrejas, sendo a Catedral branca no começo da Esplanada dos Ministérios a mais visitada por turistas. Ao lado da catedral, ponto de reunião para os movimentos sociais que ali chegam.

Brasília de Renato Russo; Adirley de Queirós; Deborah Dornellas de “Por cima do mar”; de Cássia Eller; mas também de Osmar de Araújo Coelho, pai e filho; de Cleber Vieira.

“Não tínhamos medo de nada!”

As becas pretas brilhavam em contraste com o branco da catedral, o canto das comunidades em frente ao mármore branco era nosso *we shall overcome*? Nove fora com a colonização, não com a sensibilidade comum da dor mundo afora, da arte.

Brasília está para Jerusalém - “Oh Brasília!”, no sentido de que se matam profetisas, poetas e profetas se apedrejam, alguns do povo que ali pisam¹⁰. Mas é o porto seco das esperanças.

Tolos¹¹, tolas da maioria nacional, vindos das periferias do Brasil, chegam ali no começo do século XXI, com a solidão, a pulga atrás da orelha: “o que somos e como

¹⁰“Oh Jerusalém”, ver Evangelho de Lucas, 13-34.

¹¹Não apenas em Shakespeare, mas ao menos um conselheiro da Conap (Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI do Ministério da Educação, proposta pelo MSU em 2004 ao Sr. Ministro da Educação Tarso Genro), representando o grande lobby nacional do ensino superior privado no MEC, numa reunião em Brasília, na sede do Ministério da Educação, nos anos 2010, assim se referia aos sem-universidade no processo histórico de criação de um sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas, o vulgo Prouni: “Eles?! Imagina,..., uns coitadinhos, pobrezinhos, sem capacidade...”. Logo, tolos. Tá bom...

realizaremos isto que somos?”¹² e a propensão ao extraordinário. É o MSU, é a EDUCAFRO.

Dão de cara com o labirinto.

Quem já viu a esperança não se esquece dela. Procura-a sob todos os céus e entre todos os homens. E sonha que um dia vai encontrá-la de novo, não sabe onde, talvez entre os seus. Em cada homem lateja a possibilidade de ser ou, mais exatamente, de tornar a ser, outro homem. (PAZ, 1984[1950], p. 29).

Este estudo trata desse labirinto. Seu fio condutor é a Lei 12.711 de 2012, a “Lei de Cotas”, “um objeto de investigação publicamente reconhecível”¹³, numa abordagem contingente, de cara mais distante da noção tacanha que o número um, por exemplo, pode levar a crer mecanicamente; ao passo que mais próxima da noção de complexidade, onde o todo é mais que o somatório das partes e abriga a interdisciplinaridade.

Sim, o todo aqui é uma lei, o número um, só aprovada 10 anos após a marcha de 111 integrantes do MSU vestidos de beca até o Carandiru. Em relação com outra lei, o sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni). Um que é dois.

No Brasil, uma estrada é uma fonte de poder. Um viaduto é uma fonte de poder. Fonte de poder político. Muito se disse sobre isso. Mas pouco se disse sobre outra fonte de poder no Brasil: a universidade. Em cada ângulo, em cada lado, nos seus detalhes, em cada pedaço, cada aresta, a universidade é uma fonte de poder no Brasil.

A análise atravessa as fundações, as paredes do Congresso Nacional, seus tetos de vidros, no que alcança, e suas perturbações, no jogo do poder entre diferentes atores e ideias¹⁴ inscritos na história étnico-racial do direito à universidade no Brasil. Para a busca dessa compreensão, quase que outro labirinto¹⁵ interdisciplinar precisou ser construído, guiado pela dimensão da contenda entre atores e ideias na ciência política, em políticas públicas. Sim, o

¹²Ver “El laberinto de la soledad”, Octavio Paz, México, 1950.

¹³Ver “Como se faz uma tese”, Umberto Eco, 1977, Editorial Presença, Barcarena, 13 edição, 2007.

¹⁴“No idioma do monasticismo, as pessoas não ‘têm’ ideias, elas as constroem. A obra (e ao usar essa palavra inclui tanto o processo como o produto) não é melhor que a mão hábil, ou, nesse caso a mente, daquele que a executa.” (CARRUTHERS, Mary. A técnica do pensamento. Editora Unicamp, 2001/1998, p. 28). Domingo Faustino Sarmiento, em “Facundo ou civilização e barbárie”, de 1845, abre o livro com a frase “On ne tue point les idées” (“Não se matam ideias”), atribuída pelo autor a Fourtoul. A frase do livro aparece em Piglia também como “Degolam-se homens, não ideias”, “Bárbaros, não se matam as ideias”, mas a fonte teria se metamorfoseado pelas mãos de Sarmiento, uma vez que “On ne tire pas de coup de fusil aux idées” apareceu na Revue Encyclopédique, como frase de Diderot. A enxurrada de ideias da Europa do século XVIII abastecia o jogo de imitação dos processos de independência latino-americanos liderados por criollos. (Ver Ricardo Piglia: Sarmiento Escritor In Sarmiento, Domingo Faustino; Facundo, ou civilização e barbárie, Cosac Naify, 2010, p. 30.)

¹⁵No ensaio “As raízes e o labirinto da América Latina”, Silvano Santiago indicia algumas pistas do debate das ideias na América Latina por meio da comparação da obra Raízes do Brasil, de Sérgio Buarque de Holanda e El laberinto de la soledad, de Octávio Paz, livros escritos em 1936 e 1950, respectivamente. Ver Silvano Santiago, “As raízes e o labirinto da América Latina”, Editora Rocco, Rio de Janeiro, 2006.

texto é um labirinto, não cabem sustos. Um trançado, um labirinto¹⁶, como a rede nordestina, feita de muitas mãos, como o jacá indígena, como a capoeira de muitos movimentos de corpos e muitas vozes ladeadas.

O tema desta tese se apresenta como uma busca de melhor entendimento do processo político complexo e longo em torno da Lei no. 12.711/2012, doravante referida como Lei de Cotas¹⁷, que reserva, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas do ensino técnico federal e das universidades federais brasileiras, por turno e por curso, para estudantes oriundos da escola pública, respeitando-se a proporção de pretos, pardos e indígenas presentes na população de cada unidade federativa, de acordo com dados do censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), além do critério de renda. A análise é feita em relação com a criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni).

A tarefa é feita em 10 capítulos. Um primeiro capítulo que é a introdução, ora em curso. Um segundo que apresenta o problema de pesquisa, as hipóteses, os objetivos e a metodologia. Um terceiro que fornece as balizas teóricas da tese. O quarto que analisa a formação histórica do subsistema de educação no Brasil. O quinto que discute as crenças, os valores e a conformação das coalizões de defesa relativas à Lei de Cotas no Brasil. O sexto capítulo apresenta os atores empíricos presentes nas coalizões. O sétimo capítulo trata do poder legislativo, do chão da Câmara dos Deputados e a disputa das coalizões. O oitavo enxerga a disputa entre as coalizões no chão do Senado Federal. O nono capítulo explora a judicialização da questão das cotas. Por fim, o décimo capítulo, que apresenta as considerações finais. Pode ser lido avulsamente. As hipóteses da tese em conjunto formam o elefante, como aquele que desafia os pequenos sábios.

O Congresso Nacional é o epicentro dos acontecimentos. Esta tese caminha sobre o silêncio, atrás dos passos daqueles que lutaram naquele território de poder.

Quando fomos até os testamentos, inicialmente nos espantamos com a falta de pistas deixadas pelos africanos quanto à sua própria cultura, até que nos apercebemos que o maior vestígio era o silêncio. (OLIVEIRA, 1979, p. 134)

As políticas públicas são alvos permanentes de disputas que se definem nas arenas institucionais através da ação de atores, individuais ou coletivos, postos sob os ventos mansos ou turbulentos da cena política.

¹⁶“Este texto – construção de um labirinto barato como o trançado das bolsas de fios plásticos feitas pelos presidiários”. Waly Salomão “Apontamentos do Pav Dois”, escrito em sua prisão no Carandiru em 1970, no livro “Me segura que eu vou dar um troço”, Companhia das Letras, 2016 (1972).

¹⁷Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, cuja íntegra se encontra no Anexo 1 desta tese.

Ao tempo do tiroteio violento na Câmara dos Deputados por conta da disputa da Lei de Cotas em 2006, Paulo Gabriel Hilu da Rocha, identificava que no Brasil havia “[...] *relativa ausência de pesquisas empíricas sobre políticas de ação afirmativa*” (ROCHA, 2006, p. 147, grifo nosso), evidenciando lacunas no entendimento geral do quadro político brasileiro.

Jensen (2010), assim define ação afirmativa¹⁸:

Reputa-se, aqui, ação afirmativa toda distinção instaurada com vistas a minimizar ou eliminar uma situação de vulnerabilidade decorrente de um quadro de desigualdade ou discriminação odiosa, por qualquer meio, desde que implique uma promoção ou favorecimento – tratamento seletivo ou diferenciado –, visando os atingidos pela situação desfavorável em apreço.

É, em outras palavras, a instauração de uma seletividade com vistas a compensar ou corrigir uma situação de vulnerabilidade de origem discriminatória ou de desigualdade, socioeconômica ou de outra natureza.

Assim, em tal sentido amplo, constituem ações afirmativas todos os tratamentos preferenciais outorgados pela Constituição Federal, legislação, administração pública ou mesmo entes particulares, a determinados indivíduos, grupos e mesmo territórios, em virtude de sua condição peculiar de vulnerabilidade, oriunda de discriminação, desigualdade ou outros fatores, sociais ou naturais.

Nesta perspectiva amplíssima, tanto as disposições que outorgam tratamento prioritário e preferencial a idosos, crianças, portadores de necessidades especiais e afrodescendentes, quanto as disposições que estabelecem o combate às desigualdades regionais, sejam estas últimas resultado da realidade socioeconômica ou mesmo de fatores alheios à vontade humana ou ao agir social, como, por exemplo, regiões suscetíveis a prolongados períodos de estiagem, são reputadas ações afirmativas.

Ademais, estão compreendidas sob a denominação de ações afirmativas ou discriminações positivas as disposições orçamentárias favorecidas, os tratamentos tributários privilegiados, as imunidades e isenções fiscais. A adoção de uma perspectiva ampla lança luz sobre o instituto que ora se analisa, devolvendo-lhe sua devida dimensão e auxiliando na compreensão do mesmo e das suas diversas modalidades, notadamente a política de cotas. (JENSEN, 2010, p. 137-138)

Passado o tempo, aos poucos fermentou a produção acadêmica que engloba o assunto, caso do livro “Uma década de políticas afirmativas: panorama e resultados” (COSTA; PINHEL; SILVEIRA, 2012), que deixa ver, sem aprofundar, o legislativo nacional como o palco da disputa pela Lei de Cotas. Há mais exemplos¹⁹.

Um voo rasante pela ciência social entre os anos de 1994 e 2013, sobre os artigos acadêmicos produzidos no Brasil que tratam das relações raciais no Brasil contemporâneo (CAMPOS; GOMES, 2016), mostra que o tema das ações afirmativas raciais foi discutido em 8% dos textos do *corpus*, mas, ainda assim, aparece como o décimo quinto subtema mais

¹⁸Ver Nota 1, sobre a importância de relativizar qualquer adesão simplista, automática ou absolutizada a uma ideia abstrata de “affirmative action” ou “ação afirmativa”, comum na literatura estadunidense, por exemplo.

¹⁹Moehlecke (2000; 2004; 2009), Fry et al. (2007), Santos e Lobato (2003), Maggie e Rezende (2002), Bowen e Bok (1998), Faceira (2009), Steil (2006), Saraiva, Silva e Souza (2011), dentre outros.

discutido.

Os temas mais discutidos foram os que conectavam raça e expressões culturais (31,2%), raça com questões de gênero e/ou sexualidade (24,1%), e os estudos de classe, estratificação e desigualdade (22,9%). Ou seja, “embora a proporção de textos sobre a questão racial tenha crescido no período coetâneo à controvérsia das cotas, isso não pode ser atribuído unicamente à multiplicação de textos especificamente sobre ações afirmativas.” (CAMPOS; GOMES, 2016, p. 98). No conjunto dos 266 artigos publicados analisados pelos autores, o peso da pesquisa empírica fica em 45,1%, ou seja, 120 artigos.

O baixo peso relativo dos artigos sobre ações afirmativas em revistas de elevada reputação acadêmica pode levantar algumas hipóteses, ao tempo em que nos levam a inferir a importância e relevância de pesquisas empíricas sobre a temática. E mais, ao concluir seu estudo os autores também indicam demanda por inovações da pesquisa social sobre relações raciais no Brasil: “Apesar de ser um dos campos mais longevos de nossas ciências sociais, os estudos sobre relações raciais demandam hoje, e mais do que nunca, abordagens criativas e heterodoxas do tema” (CAMPOS; GOMES, 2016, p. 111-112).

Ainda que um radar equivalente possa rastrear em cada área do conhecimento a produção acadêmica sobre a temática, julgamos que do campo de políticas públicas ao campo interdisciplinar, a realidade possa guardar surpresas diferentes do que indiciam esses estudos sobre publicações em revistas das ciências sociais. É o que demonstra de forma inequívoca, o levantamento bibliográfico preliminar feito por Lúcia Gaspar e Virgínia Barbosa (GASPAR; BARBOSA, 2013), bibliotecárias da Biblioteca Central Blanche Knopf da Fundação Joaquim Nabuco, no Recife, que em 2013, encontraram mais de quatrocentas referências bibliográficas entre livros, dissertações, teses e artigos de periódicos sobre ações afirmativas e políticas de cotas no Brasil, publicados entre 1999 e 2012.

Isso indica uma base ampla de referência para uma reflexão que não pára de fermentar, pelo visto. É preciso dialogar com essa produção científica.

Tosold (2006) faz inovador, rico e importante estudo interdisciplinar bilíngue, português e alemão, na Universidade de Viena, na Áustria, em torno das disputas retóricas por conta das cotas no Brasil no começo dos anos 2000, com densas entrevistas e compilação de reportagens, mas não desce ao chão da periferia, ao chão do Congresso Nacional, no entanto.

Almeida (2014)²⁰, ainda que se debruce sobre uma política pública federal que não caiu do céu, deixa à margem da história o tema da subalternidade, o tema das ações

²⁰Ver “Prouni e o ensino superior lucrativo de São Paulo”, de Wilson Mesquita de Almeida, Musa Editora, São Paulo, 2014.

afirmativas, das cotas, do sistema público de bolsas à favor do uso de poucas fontes, de roteiro normativo de tom discursivo ensimesmado informado por um encontro oficial artificial na Unip da Vergueiro, mais ao gosto do discurso oficial, ao redor da palavra “Prouni” e de análises recorrentes na literatura em torno do conflito distributivo entre o público e o privado na educação superior brasileira. É um estudo laudatório onde a crítica perde para o excesso de luz de uma ocasião artificial que turva o olhar em favor da propaganda vertical e sua hybris. A ocasião serviu como cortina de fumaça para remeter ao lixo da história o protagonismo dos novíssimos movimentos sociais em favor de santos e milagres da propaganda de Estado e sua hybris. A tese fala do lixo da história do Brasil, então? Sim.

Já o estudo de Guerra (2016), apesar de utilizar o modelo ACF para analisar a política pública do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), enfatiza a malha burocrática e os raios verticais do discurso oficial da propaganda sem dar chances para a base da sociedade civil, triste para a democracia.

Vanessa Silva (2017) faz brilhante estudo, em que busca amarrar processos político-sociais exógenos ao Congresso Nacional, análise de documentação de audiências públicas e a abordagem do ciclo de políticas públicas para apreender a Lei de Cotas no Brasil. Silva (2017) pontua a presença do racismo institucional na questão. Entretanto, a abordagem utilizada de ciclos de políticas públicas privilegia uma apreensão vertical de fenômenos políticos em políticas públicas, prejudicando uma visada “bottom-up”, de baixo para cima, além de essencializar fatos carregados de intensa disputa política, como as próprias audiências públicas, como se normativos fossem quando vistos ao revés. No ciclo de políticas públicas os movimentos sociais têm protagonismo limitado no chão do parlamento em detrimento de outros atores institucionais. Mas, é impossível entender a Lei de Cotas sem entender o dia 19 de novembro de 2008 no chão do parlamento. Como é diferente uma percepção exógena da questão racial da dinâmica objetiva endógena da disputa no chão do parlamento, o que afasta da Lei de Cotas visão prematura sobre virtual não cumprimento do quesito racial na Lei de Cotas, o que foi negociado naquele dia fatídico de 19 de novembro de 2008 pelos movimentos sociais para levar ao plenário a votação final do PL 73/1999 na Câmara dos Deputados do Brasil.

Anhaia (2019), em entusiasmado e relevante estudo, também avança no campo da análise do discurso em sua tese de doutorado em sociologia, que abrange, ademais, estudos de políticas públicas. Contudo, no estudo há excesso de luz sobre agentes burocráticos e seus discursos em documentos formais, tanto no campo político como no campo universitário, o que obnubila, deixa à margem da história a ação política da sociedade civil, dos movimentos

sociais no chão do Congresso Nacional, deixando vazios para o entendimento de razões objetivas para a adoção de cotas na UFRGS tanto quanto na UFC, em função de grande ênfase no discurso burocrático e suas conveniências, que flertam muitas vezes com a propaganda como um sabonete na prateleira do supermercado, sem revelar demais nós da trama, como a vitalidade necessária da democracia brasileira e seus limites na hora das disputas decisivas em políticas públicas.

Esses estudos vistos acima não estabelecem relação detida entre as duas políticas públicas aprovadas no parlamento: o sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) e a Lei de Cotas em suas respectivas dinâmicas no chão do parlamento.

Muitos outros estudos importantes sobre a temática das cotas se sucederam e a literatura que era pouca cresceu em tamanho. Não é o caso de esgotar essa vasta literatura aqui, no entanto.

São os processos de manifestações massivas de 2013²¹ e suas várias camadas de sentido, como frisa sempre o Professor Jean Tible - que não se olvide, entre elas o fascismo²² mas não só, que desnaturalizam e relativizam análises grandiloquentes sobre o período histórico até 2012 e alarmam seu caráter laudatório do poder, sua dimensão pobre de análises verticais que compram nos shoppings do poder os discursos dominantes, feito doxa, análises feitas quase ao estilo dos arautos dos feitos dos imperadores romanos, desta feita sobre um pretense normal social atordoante, num Estado onde reina algum ponto brilhoso entre ilusória satisfação precoce sustentada pelos jorros de propaganda e sua hybris e esquecimento de antigos ideais de igualdade social, no país campeão das desigualdades. Um banquete para poucos, com os lazarentos fazendo filas na disputa fraticida entre si pelos restos, as migalhas do poder.

Em variados tons, muitos estudos do período guardam uma dimensão de teses portáteis e laudatórias ao poder estabelecido, no sentido que se encaixam como luva na litania do poder de plantão na hora do filtro republicano no Brasil e sua propaganda pública mais acerba, sem adentrar na violência que é o Congresso Nacional, sem expor essa violência e suas múltiplas facetas para o público, como se a violência no Brasil fosse patrimônio da periferia, falam muito pouco sobre como violento é a sede de um latifúndio no país, tampouco enxergam as relações necessárias entre a Lei de Cotas e o sistema público de bolsas de estudos em

²¹Ver “JUNHO: potência das ruas e das redes”, Alana Moraes, Bernardo Gutiérrez, Henrique Parra, Hugo Albuquerque, Jean Tible, Salvador Schavelzon (Organização). Fundação Friedrich Ebert Stiftung, São Paulo, 2014. Ver “Choque de democracia: razões da revolta”, de Marcos Nobre, Companhia das Letras, São Paulo, 26 de junho de 2013.

²²Ver Custódio (2013).

instituições privadas (Prouni), caindo no velho chavão da política no Brasil: o povo é um mero detalhe, um desdenhoso detalhe na arena do Congresso Nacional. Será?

“Quantos negros existem nesta sala a não ser o senhor que nos serve café?”²³, disse o Senador Pedro Taques, do Mato Grosso, na sessão da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, a primeira sala à direita da ala principal das comissões permanentes do Senado Federal, na votação do Projeto de Lei de Cotas na manhã de 7 de junho de 2012. Ele se referia àqueles que estavam dentro do “cercadinho” da CCJ, a área restrita aos senadores, onde apenas um negro circulava entre eles, o que servia o café.

Essa é uma referência para o pensamento reflexivo: em que medida os estudos feitos até agora sobre a Lei de Cotas, sobre o sistema público de bolsas de estudo em instituições privadas (Prouni), como esses vistos acima, privilegiam as elites políticas brancas dos partidos políticos e seus altos salários, a elite burocrática branca do poder executivo e seus altos salários e jetons, a elite política branca dos sindicatos e seus altos salários, a elite política branca do terceiro setor e seus altos salários, a elite acadêmica branca das citações e seus altos salários, a elite econômica branca e seus altos salários, as conexões amistosas ou inamistosas entre essas elites que aprisionam as narrativas históricas em políticas públicas em jogos narcísicos de louvação dos que ficam do lado de dentro do balcão, postos em xeque por um 2013 de muitos sentidos?

Nesses estudos não é pouca a presença da narrativa pobre em torno dos feitos heroicos dessas elites e seus menestréis eleitos, como o presente na trindade da propaganda nacional: a propaganda estatal, a propaganda partidária, a propaganda da grande mídia, com seus santos brancos de ocasião e seus milagres, apresentados nos altares de luzes artificiais para a bestialização do povo e da história em pleno segundo milênio. Novos napoleões? “Ai, ai, quedê?”²⁴ Oyá, quedê o sorriso negro?!²⁵

Mesmo em estudos que ultrapassam a vitrine no olhar sobre o tema, há uma dimensão exógena da atuação dos agentes, dos movimentos sociais, exógena em relação à atuação endógena dentro do Congresso Nacional, “onde o bicho pega” no dia e noite do lugar e suas ciladas, no período longo de tramitação da Lei de Cotas, exógeno também no sentido de que qualquer pista de protagonismo popular no Congresso Nacional é colocada como mero detalhe, mero complemento, nota de rodapé, “vaquinhas de presépio”.

²³“CCJ do Senado Aprova Cotas”, Poliana Nunes, Jornal Correio Braziliense, 8 de junho de 2012.

²⁴ Ver Napoleão com Ney Matogrosso, Pedro Luis E A Parede <https://www.youtube.com/watch?v=cLWeu3Wd-6I>

²⁵ Ver <https://www.youtube.com/watch?v=YMFynroEklg>, Emicida, Quintal dos Prettos: Oyá, Sorriso Negro.

“Pobrezinhos”, “coitadinhos”, “os carentes”, “os beneficiários”, “os das comunidades”, são outros nomes medonhos, de tom normativo, usados para deixar o povo no “seu devido lugar”, logo fora da política real, talvez dentro de uma cidadania de conveniência, violenta, aprisionada por raça, classe, gênero, lugar, no interior da reprodução histórica da longa permanência das estruturas do cotidiano no Brasil, herdeiras legítimas da escravização negra e indígena.

Os estudos vistos, no geral, colocam os movimentos sociais como mero enfeite, os pasmados no jogo da invisibilidade da dominação social no Brasil, como notas de rodapé da história da Lei de Cotas dentro do Congresso Nacional, vaquinhas de presépio e, apesar dos poderosos não viverem sem o sagrado café servido pelo preto, um fato social e cultural que atravessa mesmo o leque dos poderosos, tais estudos teimam em escalar os movimentos sociais na posição importante de quem serve o café, importante mas invisível, “sem importância alguma”, paradoxalmente.

Os movimentos sociais servem para servir o café, mas não servem para fazer a política com p maiúsculo dentro do Congresso Nacional em favor de seus interesses pelo direito à universidade? Servem para carregar o piano, mas não sabem do teclado e das notas musicais, da partitura da política dentro do Congresso Nacional como ela é, violenta como ela é? Não é possível um Amaro Freitas disputando o poder político, um projeto de lei no Congresso Nacional?

Ora, é preciso ir além dessa cilada graúda. Neste sentido, o objetivo desta tese é contribuir com a compreensão aprofundada da Lei de Cotas no chão do Congresso Nacional, em relação com a criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), que não caiu do céu.

A Câmara dos Deputados aprovou no plenário, em 20 de novembro de 2008, o substitutivo C ao Projeto de Lei (PL) 73/1999²⁶, que passou a se tornar o Projeto de Lei aprovado pela Câmara (PLC) 180/08, projeto que dispunha “sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências”.

Dentro do impasse em torno da tramitação da Lei de Cotas na Câmara dos Deputados, nos anos de 2006 e 2007, um projeto de lei foi apresentado no Senado, o PLS 546/2007, de autoria da então Senadora Ideli Salvatti, que instituiu “o sistema de reserva de vagas para

²⁶O PL 73/99 A, de autoria da Deputada Federal Nice Lobão, é coetâneo de projetos assemelhados com origem no Senado Federal, um do Senador José Sarney e outro do Senador Antero Paes de Barros. O substitutivo B ao PL 73/99, com relatoria do Deputado Federal Carlos Abicalil, foi o projeto carro-chefe no processo legislativo, item que será abordado com maior detalhamento no curso da tese.

estudantes egressos de escolas públicas nas instituições federais de educação profissional e tecnológica”. Aprovado em caráter terminativo na Comissão de Educação do Senado Federal, presidida pelo Senador Cristovam Buarque, que pautou a matéria em 01/07/2008, passando a ser denominado PL 3913/2008, fora encaminhado para análise da Câmara dos Deputados, mas, por tratar do mesmo assunto e necessitar passar ainda pelas comissões da Câmara, foi considerado “prejudicado” e arquivado pela mesa da Câmara em 20/11/2008 (na prática, porém, isso equivale a uma fusão tácita), o que deu prioridade ao PL 73/1999, conforme o regimento da Câmara dos Deputados. O PLC 180/2008²⁷, nesse sentido, aglutinou e sintetizou o debate acumulado no Congresso Nacional sobre a matéria, vencendo diversos projetos de lei correlatos, lei que, para alguns, era considerada “polêmica”.

Um olhar simples sobre o tempo de tramitação da Lei de Cotas já indica os embates políticos que se deram em torno dela, como evidencia seu processo legislativo que perpassou quatro governos federais: Fernando Henrique Cardoso (2º mandato), Luiz Inácio Lula da Silva (1º e 2º mandatos) e Dilma Rousseff. Neste período o Brasil viu saltar de zero para mais de 100 o número de experiências de políticas públicas de ação afirmativa para o acesso ao ensino superior. Contra elas passaram a surgir pedidos de liminares isolados na justiça em primeira instância, ações contra as cotas da Universidade de Brasília (UnB) e da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) e contra o sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni). Tais ações chegaram ao Supremo Tribunal Federal (STF) que, em 2012, afirmou a constitucionalidade das cotas raciais para negros e indígenas nas universidades; das cotas para egressos de escola pública e de baixa renda, como nos casos julgados em litígio.

Universidades, como a UnB em 2003, governos estaduais, como o do Rio de Janeiro em 2001, da Bahia em 2002, do Mato Grosso do Sul em 2002/2003, são exemplos da semeadura de diversas políticas públicas de ações afirmativas por diferentes mãos no chão brasileiro. Nos estados, o poder legislativo não raro esteve adiante das burocracias universitárias, pois fechados os muros das universidades, os movimentos sociais foram bater às portas do parlamento, a casa das leis.

A implantação das cotas para acesso às universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro iniciou-se por meio das Leis Estaduais n. 3.524/2000 e n. 3.708/2001 e n. 4.061/2003, às quais estabeleceram regime de cotas para ingresso nas Universidades Fluminenses para alunos oriundos das escolas públicas, população afro-descendentes (auto-identificada como preta e parda) e deficientes físicos. (SILVA, André, 2008, p. 142)

²⁷Ver a íntegra do PLC 180/08 no Anexo 2.

Há aqui quase que invisível uma senda analítica: a presença de movimentos sociais às portas do parlamento, nesta arena institucional. São as pegadas da história.

Deste modo, a tramitação do PL de cotas passou por algum grau de interação com esse quadro geral dinâmico de projetos esparsos que estavam surgindo no país.

A história do Brasil registra o PL apresentado por Abdias do Nascimento, como precursor das iniciativas legislativas nesta direção, no ano de 1983²⁸.

Somente nos anos de 1980 haverá a primeira formulação de um projeto de lei nesse sentido. O então deputado Abdias do Nascimento, em seu projeto de Lei n. 1332, de 1983, propõe uma “ação compensatória”, que estabelecerá mecanismos de compensação para o afro-brasileiro após séculos de discriminação. Entre as ações figuram: reserva de 20% de vagas para mulheres negras e 20% para homens negros na seleção de candidatos ao serviço público; bolsas de estudos; incentivos às empresas do setor privado para a eliminação da prática da discriminação racial; incorporação da imagem positiva da família afro-brasileira ao sistema de ensino e à literatura didática e paradidática, bem como introdução da história das civilizações africanas e do africano no Brasil. O projeto não é aprovado pelo Congresso Nacional, mas as reivindicações continuam. (MOEHLECKE, 2002, p. 204)

Assim como esta primeira, outras iniciativas legislativas surgiram, mas também foram arquivadas. E isso não é um mero ponto morto na história longa da luta pela Lei de Cotas no Brasil. Para Bertúlio (1989), a largada legislativa na busca de construção de políticas públicas para superar os efeitos históricos da discriminação racial não ultrapassava as comissões de constitucionalidade do legislativo, onde se vetava a legislação proposta, pois os legisladores alegavam que eram contrárias à Constituição. Tais negativas eram traduzidas em refinados argumentos técnicos, “onde a retórica esmagava o direito antes dele nascer”.

Há que se destacar que o enfrentamento pela via de projetos de lei continuou no legislativo nacional. Seus primeiros proponentes foram lideranças negras que conformavam, na ocasião, a expressiva minoria dos políticos eleitos ao parlamento brasileiro. Nesta luta, além destas lideranças, surgiram outras, como o sociólogo Florestan Fernandes, filho de empregada doméstica, e que também chegaria ao parlamento brasileiro:

Na esfera do poder legislativo nacional, encontramos propostas de ações afirmativas, especialmente no que diz respeito ao acesso ao ensino superior. Em 1993, encontramos a proposta de Emenda Constitucional do então deputado federal Florestan Fernandes (PT/SP); em 1995, a então senadora Benedita da Silva (PT/RJ) apresenta os projetos de Lei n. 13 e 14; no mesmo ano, é encaminhado o projeto de Lei n. 1239, pelo então deputado federal Paulo Paim (PT/RS); em 1988, o deputado federal Luiz Alberto (PT/BA) apresenta os projetos de Lei n. 4567 e 4568...

²⁸Projeto de Lei da Câmara 1332/1983, “dispõe sobre ação compensatória visando à implementação do princípio da isonomia social do negro em relação aos demais segmentos étnicos da população brasileira, conforme direito assegurado pelo artigo 153 parágrafo primeiro da Constituição da República”. O projeto foi arquivado. A ação política de Abdias do Nascimento nessa questão, já é percebida em 1946, conforme CÂMARA DOS DEPUTADOS (2004, p. 17-18).

(MOEHLECKE, 2002, p. 207)

Também tiveram importância fundamental para o avanço do debate das ações afirmativas no parlamento brasileiro, o projeto de lei do Senador José Sarney, PLS 650/99, que buscava instituir “quotas de ação afirmativa para a população negra no acesso aos cargos e empregos públicos, à educação superior e aos contratos de fundo de financiamento ao estudante do ensino superior (FIES)” e o do Senador Antero Paes de Barros (PSDB/MT), PLS 1643/99, que queria reservar “50% das vagas em universidades públicas para alunos provenientes de escola pública”. Entretanto, ambos os projetos, acabaram por serem arquivados.

Sabrina Moehlecke analisou as proposituras legislativas sobre a temática das cotas e suas respectivas justificativas, expondo as razões dessas iniciativas de modo condensado, conforme se depreende da leitura apresentada a seguir:

Analisando o conjunto dos projetos, observamos que são apresentadas diferentes propostas: a concessão de bolsas de estudo; uma política de reparação que, além de pagar uma indenização aos descendentes de escravos, propõe que o governo assegure a presença proporcional destes nas escolas públicas em todos os níveis; o estabelecimento de um Fundo Nacional para o Desenvolvimento de Ações Afirmativas; a alteração do ingresso nas instituições do ensino superior, estabelecendo cotas mínimas por grupos.

Na definição dos grupos beneficiados, os projetos estabelecem critérios exclusivamente raciais/étnicos ou sociais ou procuram utilizar ambos os critérios. Naqueles que estabelecem grupos raciais, temos como público-alvo os “negros”, “afro-brasileiros”, “descendentes de africanos”, ou setores “etno-raciais socialmente discriminados”, em que estaria incluída a população indígena. Há projetos específicos para a população denominada “carente” ou para os alunos oriundos da escola pública.

Sobre a proporção daqueles atingidos pelas leis propostas, não há um padrão nesse dimensionamento; alguns projetos definem todo o grupo especificado, racial ou social, como beneficiário, outros estabelecem porcentual, como 20% das vagas para alunos carentes, 10% das vagas para “setores etno-raciais discriminados”, 45% dos recursos para “afrodescendentes”; 50% das vagas para alunos oriundos das escolas públicas; ou ainda uma porcentagem proporcional à representação do grupo em cada região. A definição dos grupos e de sua abrangência são aspectos importantes na formulação de leis e políticas e dependendo do nível de aplicação – se nacional, estadual ou municipal -, necessitam incorporar diferenças regionais.

Dentre as justificativas que legitimam os projetos, encontramos referência à importância atribuída à educação, vista como um instrumento de ascensão social e de desenvolvimento do país; a exposição de dados estatísticos que mostram o insignificante acesso da população pobre e negra ao ensino superior brasileiro e a incompatibilidade dessa situação com a ideia de igualdade, justiça e democracia; o resgate de razões históricas, como a escravidão ou o massacre indígena, que contribuíram para a situação de exclusão dos negros e índios e implicam uma dívida do poder público com esses setores. (MOEHLECKE, 2002, p. 208-209)

Importa registrar que, durante a ditadura militar, em 1968, o governo federal aprovou a lei nº 5.465, apelidada de “Lei do Boi”, que reservou vagas em universidades federais para pessoas do meio rural, lei revogada apenas em 17/12/1985, mas que durante este período

beneficiou muitos filhos brancos de fazendeiros em cursos de agronomia, zootecnia, dentre outros:

Lei n. 5465, de 3 de julho de 1968. Dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei. Artigo 1 Os estabelecimentos de ensino médio agrícola e as escolas superiores de Agricultura e Veterinária, mantidos pela União, reservarão, anualmente, de preferência, de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas a candidatos agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam com suas famílias na zona rural e 30% (trinta por cento) a agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam em cidades, ou vilas que não possuam estabelecimentos de ensino médio. Parágrafo Primeiro. A preferência de que trata este artigo se estenderá aos portadores de certificado de conclusão do segundo ciclo dos estabelecimentos de ensino agrícola, candidatos à matrícula nas escolas superiores de Agricultura e Veterinária, matriculados pela União. Parágrafo Segundo. Em qualquer caso, os candidatos atenderão às exigências da legislação vigente, inclusive as relativas aos exames de admissão ou habilitação. Artigo 2. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias. Artigo 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 4. Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 3 de julho de 1968, 147 da Independência e 80 da República. A. Costa e Silva. Tarso Dutra. (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2012)

Em 13/01/2005 foi sancionada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a Lei no. 11.096 (Programa Universidade para Todos – Prouni). Nascia assim o sistema nacional de bolsas de estudos que daria acesso dos pretos, pardos, índios e egressos da escola pública de baixa renda às universidades particulares. Institui-se, com o sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), uma política pública de ação afirmativa no universo do ensino superior privado, tal política pública foi proposta pelos novíssimos movimentos sociais (N*MS).

A questão que a tese coloca para a pesquisa é com relação ao mesmo tipo de acesso nas universidades públicas do Brasil.

No meio urbano, por meio dos escravizados de ganho, João José Reis expôs um exemplo da lógica da cota do privilégio branco no cotidiano social.

“Na cidade”, escreveram Spix e Martius, que visitaram Salvador em 1818, “é tristíssima a condição dos que são obrigados a ganhar diariamente uma certa quantia (uns 240 réis) para os seus senhores; são considerados como capital vivo em ação e, como os seus senhores querem recuperar dentro de certo prazo o capital a juros empregados, não o poupam.” A cota variava de uma ocupação para outra, e dependia também da idade, saúde e outras características individuais dos escravos. O elemento principal nos cálculos dessa cota era provavelmente a produtividade média de cada de ocupação no mercado. A historiadora Maria José Andrade oferece alguns exemplos para o ano de 1847: um carregador de cadeira entregava ao senhor quatrocentos réis por dia, o mesmo que um sapateiro; um ganhador de cesto, 320 réis; uma lavadeira, 240 réis. Em 1872, as diárias variavam de 428 réis e 571 réis. Esse cálculo se fez baseado em três escravos cujas idades variavam entre dezessete e cinquenta anos. (REIS, 2019, p. 42)

UMA LEI DE COTAS

Os registros sobre as cotas encontram-se na própria história do Brasil, como revelado por Hédio Silva durante uma audiência pública sobre cotas, na Câmara dos Deputados, conforme segue:

Em 1929 surgiu a Justiça do Trabalho no Brasil, que até hoje qualifica juridicamente o empregado como hipossuficiente, de maneira que facilita, do ponto de vista processual, a defesa de certas categorias de direitos do empregado em relação ao empregador, e depois a CLT, que inaugurou com a Lei de Nacionalização do Trabalho, de 1931, depois incorporada à CLT, a política de cotas, ao determinar que qualquer empresa brasileira tem que ter entre seus empregados 2/3 de nacionais. [...] Alguns desavisados ou detratores das ações afirmativas no Brasil querem fazer-nos crer, entorpecidos pelos filmes de Spike Lee sobre a realidade do negro norte-americano, que fazem muito sucesso no Brasil, que iríamos transportar para cá uma coisa que é criação nossa. Com um pouco menos de baixa auto-estima, diríamos que os Estados Unidos nos imitaram. Foram uma espécie de quintal do Brasil na adoção, em 1965, de ações afirmativas que já existiam aqui desde 1931. (HÉDIO SILVA JÚNIOR *IN* CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2004, p. 89)

Isso é crucial para esta investigação social, ao revelar, de modo inequívoco, a iniciativa brasileira na questão, inserida no quadro histórico da crise econômica de 1929 e seu corolário mais imediato, o desemprego em massa; no solo fértil crescente do nacionalismo, da expansão fascista no mundo, do racismo, da eugenia, na ascensão do poder da União Soviética e do movimento comunista internacional; da ascensão dos Estados Unidos como potência mundial. Nesse passo, história, atores, ideias, interesses diversos e circunstâncias interagem em conflito dinamicamente para parir uma política pública, como se verificou no âmbito da Assembleia Constituinte de 1934 que revelaram a presença das ideias eugênicas dos discursos médicos nos debates políticos em torno da política migratória, como a questão da restrição da imigração para “não brancos europeus”, como amarelos, negros e judeus, por questões raciais e políticas. Endrica Geraldo, que estudou o período, anotou o surgimento da dessa lei de cotas:

Em dezembro de 1930, passados apenas dois meses de ascensão de Getúlio Vargas ao poder, seu governo promoveu a primeira medida de caráter restritivo em relação à entrada de estrangeiros no território nacional. Com o decreto n. 19.482, o ingresso no país ficou restrito ao estrangeiro já domiciliado no Brasil e que viajavam ao exterior, aos solicitados por meio do Ministério do Trabalho para os serviços agrícolas, aos portadores de “bilhetes de chamada”, e a estrangeiros agricultores agrupados em famílias. O decreto incluía ainda o que ficou conhecida como a “Lei dos 2/3”, segundo a qual empresas, associações, companhias e firmas comerciais deveriam apresentar, entre seus empregados, pelo menos dois terços de brasileiros natos. Na falta destes, a prioridade seria para os naturalizados e, por último, para os estrangeiros. (GERALDO, 2009, p. 178)

Era evidente que a Revolução de 1930 levaria outra coalizão política ao poder no

Brasil e o tema da construção do Estado Nacional emergia na cena política. Os atos da Junta Governativa seriam ratificados em 1931 e depois, até 1945.

Só nos anos 1930 o Brasil passará a ter um Ministério da Educação. Uma leitura aligeirada do decreto presidencial n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, que ficou conhecido como a Lei dos 2/3, ao tornar obrigatório que as empresas com três ou mais empregados mantivessem brasileiros natos entre pelo menos 2/3 dos empregados, talvez não dê conta de sua dimensão histórica. Mas, um pequeno aprofundamento é auxiliar de proa,

Meu avô, Antônio Pereira, falava: “Você vai ser presidente da República, mas da revolução. Vocês vão fazer a revolução, a juventude tem que ser revolucionária.” Ele era um bom profissional, o mestre-de-obras, então tinha uma liderança grande no sindicato. Ele que me ensinou sobre a Lei dos 2/3 do tempo do Getúlio, que obrigava toda empresa a contratar 2/3 de brasileiros, e que eu tenho usado muito, porque essa foi a primeira lei de cotas no Brasil: 2/3 dos postos de trabalho para brasileiros, que, na época, ele dizia, eram pretos. Preto que não tinha direito ao trabalho. Os trabalhos estavam nas mãos dos portugueses, espanhóis, italianos. No Rio de Janeiro, eram os portugueses, e ele dizia: “Quando veio a Lei dos 2/3, o Batista Luzardo (João Batista Luzardo, 1892-1982, participou da Revolução de 30 e foi chefe de polícia do Distrito Federal de 1930 a 1932) chamava a gente, estavam construindo a Rua Larga, e dizia: ‘Vai, Pereira, pega sua turma e vai trabalhar. Entra na obra, trabalha na força, pega e vai fazendo o que você achar que tem que fazer. No final do dia, o cara tem que te pagar. Se o português não te pagar, você pega ele e traz para cá. Traz até amarrado, mas não bate, não. O cara tem que pagar’”. Para fazer vingar a lei. O Batista Luzardo ficava ali onde hoje é a central do Brasil, ali era a chefatura de polícia. Ele era o chefe de polícia. Em 1931, 32, meu avô já estava no Rio, já tinha sido um dos fundadores do sindicato da construção civil. Como garantir a implementação da lei? Tinha que ter trabalhadores que obrigassem os camaradas a pagar. Criar o hábito, a cultura de se pagar o trabalho não só de portugueses. Porque eles se aliciavam entre si, cada um pegou o seu feudo. Os italianos são os donos até hoje da distribuição de jornais, os portugueses eram da Light, os empregos públicos eram todos deles. Eram redes de compadrio. E os negros, não. A maioria negra nas cidades sofria uma pressão enorme, mas não tinha efetivamente ninguém que puxasse para as oportunidades de emprego. E o Getúlio viu isso... Bom, aí já é análise, eu interpreto assim: o Getúlio precisava de apoio popular para se sustentar. A Revolução de 1930, então, ele quebra o poder oligárquico momentaneamente, mas ele tinha que ter outra base social: eram as massas das grandes cidades. E aí ele tem que fazer concessões, tem que negociar. Uma das coisas era o emprego. Com a Lei dos 2/3, ele era o “pai dos pobres”, porque ele escureceu o mercado de trabalho. Isso meu avô não dizia assim, mas em alguns momentos ele chegava a dizer “empreteceu”. Ele dizia: “A gente teve oportunidade de trabalhar”. (ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 38-39)

Não podem restar dúvidas: ainda que originária do Executivo, a Lei dos 2/3 é em algum grau predecessora histórica da Lei de Cotas, à medida que ela atuou sobre parcela da vacância, do vazio legal deixado pela Abolição inconclusa de 1888 em termos de política públicas para a população negra ex-escravizada e seus descendentes. A diferença é que, naquela lei dos anos 1930, a garantia do direito aos negros é real, mas implícita, ao passo que, nesta do século XXI, a garantia do direito da escola pública, dos negros e dos indígenas para o acesso às universidades federais é explícita. Silva e Paixão (2014) não passaram batido pela

questão.

Ao mesmo tempo, como parte de seu projeto autoritário para modernizar o país, Vargas fortaleceu a participação da força de trabalho nacional nas indústrias modernas. A constituição autoritária de 1937 criou cotas para a contratação de funcionários estrangeiros (insistindo que não deveriam ser mais de um terço de qualquer empresa brasileira), o que indiretamente beneficiou os afro-brasileiros urbanos. Embora essas mudanças não tenham afetado o grande número de negros e pardos vivendo em áreas rurais e trabalhando em ocupações não regulamentadas, como os trabalhadores domésticos, beneficiaram muitos brasileiros de baixa renda, negros, pardos e brancos. Muitos negros e pardos migraram das áreas rurais e do Nordeste e começaram a trabalhar nas indústrias e em outros empregos públicos, como gás, eletricidade e transporte. Além disso, o salário mínimo, adotado em 1940, teve um efeito indireto como valor de referência para o mercado informal de trabalho, onde se concentravam negros e pardos porque a maior parte da população estava no setor informal, não sujeita à mesma regulação. (p. 90)²⁹

Porém, que não se passe panos quentes na história do Brasil. O mesmo inspetor de polícia da capital federal do governo provisório do começo dos anos 1930, e que logo abandonaria o barco do primeiro governo de Getúlio Vargas, expõe, feito política pública também, as primeiras baterias reais das disputas em torno de ideias e de valores que emergirão noutros termos no embate em torno da Lei de Cotas no Congresso Nacional nos anos 1990 e 2000 no Brasil, como se percebe abaixo:

Lusardo deixava como principal espólio à frente da chefia de Polícia a fundação do Laboratório de Antropologia Criminal, um centro de pesquisas que, entre outros assuntos, se encarregava de estudar as supostas relações entre o crime e o biótipo de negros e homossexuais. Dirigido pelo médico Leonídio Ribeiro, o laboratório tentava pôr em prática no Rio de Janeiro as ideias do cirurgião e cientista italiano Cesare Lombroso, autor de *O homem delinqüente*, obra na qual se defendia a tese de que assassinos, malfeitores e facínoras em geral podiam ser identificados a partir de suas características físicas exteriores, como o formato do crânio, o tamanho das orelhas, o contorno do nariz e a espessura dos lábios.

Em vários países a teoria lombrosiana derivou para práticas políticas de eugenia – o “aperfeiçoamento” da raça, por meio da tentativa de branqueamento da população. O instituto fundado por Batista Lusardo ainda viria a receber, na Itália, o Prêmio Lombroso de 1933, mas seu idealizador, ao pedir demissão do Governo Provisório, não estaria mais no cargo para comemorar o feito. Possivelmente, o próprio Lusardo não se deixaria submeter a uma análise frenológica por parte dos especialistas da instituição que criou. (NETO, 2013, p. 31)

A lei citada abriga historicamente, de modo inédito, outras contradições de um país de industrialização tardia. Ao angariar, ao seu modo, o apoio dos trabalhadores urbanos para o

²⁹“At the same time, as part of his authoritarian project to modernize the country, Vargas strengthened the national labor force’s participation in the modern industries. The 1937 authoritarian constitution created quotas for hiring foreign employees (insisting that they should not be more than one-third of any Brazilian firm), which indirectly benefited urban Afro-Brazilians. Even though these changes did not affect the large number of blacks and browns living in rural areas and working in nonregulated occupations, like domestic workers, it benefited many low-income Brazilians, black, brown, and white. Many blacks and browns migrated from rural areas and the Northeast and started working in the industries and other public jobs like gas, electricity, and transportation. Furthermore, the minimum wage, which was adopted in 1940, had an indirect effect as a reference value for the informal labor market where blacks and browns were concentrated because most of the population was in the informal sector, not subjected to the same regulation.”

enfrentamento do poder de parcela das oligarquias estaduais, Getúlio Vargas expõe seu nacionalismo e gera uma política pública de monta para a questão social:

Muito ainda iria se discutir sobre as consequências de uma legislação de forte acento nacionalista – que criava um antídoto contra os estrangeiros considerados “indesejáveis” (comunistas e anarquistas, em especial) – e que subordinava os sindicatos à tutela do governo, obedecendo à máxima positivista de que caberia ao Estado, de cima para baixo, “incorporar o proletariado à sociedade”, sempre em nome da “ordem e progresso”. Mas, naquele momento, as primeiras manifestações do chamado trabalhismo varguista demonstravam o interesse efetivo do novo governo pela questão social³⁰, uma novidade na história republicana brasileira, recém-saída do escravismo. (NETO, 2013, p. 32-33)

O positivismo, a “ordem e o progresso”, a igualdade, a diferença, a desigualdade social, os contorcionismos da prática republicana liberal no Brasil, são elementos teóricos e empíricos das pegadas históricas dos debates do parlamento brasileiro em função da Constituinte de 1933, que com muitos silêncios sobre o direito à educação para negros (as) e indígenas, teve a questão social e racial como palco para propostas racistas na Carta de 1934. Ficariam como registros históricos e uma espécie de herança a assombrar o parlamento brasileiro no século XX e que retornarão, noutra roupagem, noutro tempo, na disputa em torno da Lei de Cotas no Congresso Nacional brasileiro.

Entre as propostas apresentadas, havia algumas matérias polêmicas, como a indicada pelo deputado paulista Teotônio Monteiro de Barros, que queria barrar a imigração japonesa no Brasil, sob o argumento de que era necessário combater “quistos amarelos” no país. Monteiro de Barros propunha a criação de um órgão técnico de “controle eugênico da população”. Enquanto isso, os deputados Miguel Couto, médico eleito pelo Distrito Federal; Xavier de Oliveira, psiquiatra da bancada cearense e Artur Neiva, sanitarista filiado ao Partido Social Democrático da Bahia, pretendiam proibir a imigração indiscriminada de asiáticos e africanos, dada a sua “comprovada inferioridade racial”. (NETO, 2013, p. 179-180)

Como uma luva de ocasião, o projeto de nação getulista procurava pelos dedos harmoniosos da pena de Gilberto Freyre, no sentido da união, da mistura, da coesão social e racial do Brasil, algo que o intelectual ideólogo emanava de seu livro *Casa-Grande & Senzala*. Era quase que uma necessidade “fatalista” dos tempos. É grande, contudo, a probabilidade que Getúlio não tivesse *Casa-Grande* dentre suas leituras. Mesmo assim, nas circunstâncias e pela estreita viela do poder, essa interpretação, à esquerda e à direita, entrará triunfante nos anos 1930, permanecerá no período nacional-desenvolvimentista e atravessará a ditadura de

³⁰No entanto, numa visita de Getúlio Vargas ao nordeste brasileiro, o mesmo autor deixa ver os limites desse social e suas contradições: “No Ceará – onde além de Fortaleza visitou Icó, Orós, Choro e Quixadá -, a caravana passou ao largo dos abomináveis ‘campos de concentração’, zonas rurais cercadas, isoladas à margem das cidades e nas quais, na grande seca de 1932, foram confinados em condições subumanas cerca de 70 mil flagelados, entre homens, mulheres e crianças, impedidos de sair do local por soldados da polícia e por ninhos de arame farpado. Adotada uma ação de governo contra os efeitos da estiagem, a instalação desses verdadeiros currais humanos mantinha os retirantes longe das áreas urbanas, numa assumida política de higienização social” (NETO, 2013, p. 148).

21 anos de 1964.

Depois de reprimir a ANL em meados dos anos 1930, Getúlio falaria à imprensa, era a senha dos tempos presentes e vindouros, a unidade da nação se impõe como necessidade na fala presidencial:

“Com o mesmo espírito com que aplaudi e me esforcei por ver aprovados os dispositivos asseguradores do prestígio da família e da educação religiosa, alicerces da nossa vida nacional e dos elos poderosos da unidade racial e da pátria, continuarei a defendê-los contra o exotismo destruidor dos aventureiros filosofantes”. “As explorações que se tentaram fazer contra o meu decreto fechando a Aliança Nacional Libertadora ficaram reduzidos ao que realmente eram; pretexto para explosões de ódios pessoais.” (NETO, 2013, p. 241)

Já, possivelmente em função do novo momento político, da derrota consolidada do eixo na guerra, o complexo Getúlio, pessoalmente, abrirá as portas do Teatro Municipal do Rio de Janeiro para o Teatro Experimental do Negro.

Sob intensa expectativa, a oito de maio de 1945, uma noite histórica para o teatro brasileiro, o TEN apresentou seu espetáculo fundador. O estreante ator Aguinaldo Camargo entrou no palco do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, onde antes nunca pisara um negro como intérprete ou como público, e, numa interpretação inesquecível, viveu o trágico Brutus Jones, de O'Neill. (...) Infelizmente, as circunstâncias não permitiram a repetição daquele espetáculo, pois o palco do Teatro Municipal havia sido concedido ao TEN por uma única noite, e assim mesmo por intervenção direta do Presidente Getúlio Vargas, num gesto no mínimo insólito para os meios culturais da sociedade carioca. (NASCIMENTO, 2004, p. 213-214)

Antes da Constituição da Índia em 1948, antes do movimento dos direitos civis nos EUA, Abdias do Nascimento, o Teatro Experimental do Negro, defenderão as cotas via lei para superar desigualdades históricas, conforme ensina Elisa Nascimento.

A QUESTÃO DO BRASIL COMO “LABORATÓRIO DA CIVILIZAÇÃO”

É incrivelmente surpreendente - para além da importância de per si de autores como Max Weber, seja por sua abordagem interdisciplinar, seja por suas formulações teóricas sobre o Estado, o poder e a burocracia - o papel e a influência central que autores alemães contemporâneos a Weber têm sobre a questão da interpretação da sociedade brasileira no geral e, em particular, sobre as relações raciais no Brasil. Isso ocorre graças à história da Alemanha, uma nação com formação tardia na Europa, dos anos 1840 até a Primeira Guerra Mundial, e cujos meios intelectuais se discutem muito os propósitos da unificação alemã. As formulações teóricas diversas sobre o social que naquele país têm curso - das quais o esforço teórico de Weber é parte - inserem-se num ambiente de intenso debate sobre a formação da nação alemã no período, como fica patente abaixo:

[...] De qualquer forma, a universalidade do pensamento weberiano comporta restrição importante. É que ele absorveu as mais variadas tendências da cultura alemã da sua época. [...] Sua universalidade, assim como muito de sua reflexão política está sob o signo da nação.

Uma nação bem singular, por sinal. Retardatária no cenário europeu, unificada por Bismarck à custa de numerosos compromissos, industrializada, mas sem uma burguesia capaz de disputar a hegemonia com os grandes senhores rurais, dotada, ao mesmo tempo do mais poderoso e bem organizado (em termos de ação rotineira) movimento operário da Europa. Uma nação cuja visão política se lançava para o leste e a cultural para Oeste, como aponta o autor da caracterização da Alemanha como “nação retardatária” e que, citando Nietzsche, vê os alemães como sendo “de anteontem e de depois de amanhã, mas não de hoje” (Plessner, 1974: 54). Enfim uma nação dividida e defasada, cujo peso na reflexão weberiana só pode ter contribuído para acentuar o caráter de sua trajetória, marcada por dilemas insolúveis. (COHN, 1979, p. 7-8)

Na reflexão teórica de autores alemães do período, é grande o peso dado a três pontos analíticos: à história, à razão e à cultura. Não à toa, muitos deles se consideram imbuídos de uma missão intelectual de “retorno a Kant”, caso de Weber, por exemplo, sem simplificações e achatamentos. Longe, porém, dos intelectuais alemães da época não terem suas divisas, como se vê:

O engajamento, no entanto, não era só do lado conservador. Sobretudo após 1840, quando a divisão entre campo conservador e campo liberal passa a ganhar contornos mais nítidos, numerosos intelectuais e cientistas assumem a causa liberal e a reivindicação burguesa da unificação alemã. Agora, não se tratava só de literatos e historiadores (como o historiador Theodor Mommsen, que sonhava ter em Weber o seu sucessor), mas o recrutamento se dava em todas as áreas do saber. Um veículo para essas ideias era dado pelos congressos científicos, que reuniam representantes das várias regiões. (COHN, 1979, p. 10-11)

Um primeiro esboço interpretativo da leitura alemã sobre o Brasil surge em Von Martius, um naturalista alemão presente no Brasil com uma enormidade de trabalhos empíricos e que escreveria uma formulação seminal em 1844, no equivalente ao principal periódico científico nacional de então, a revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, sobre a mestiçagem na sociedade brasileira. Já o alemão Fritz, na segunda metade do século XIX, outro naturalista, membro do grupo de pesquisadores de Charles Darwin, atuará em Santa Catarina, onde terá como um de seus mais destacados pesquisadores, um estudante negro. Rugendas já capturara a condição cruel dos escravizados negros em seus desenhos e crônicas.

Próximo e distante da Alemanha o Brasil fica independente em 1822 e em 1891 apenas terá sua primeira Constituição dita Republicana em terras sem escravidão, mas a lei é vazia em relação aos direitos dos ex-escravizados negros e negras. Assim como a Alemanha, em termos sociais e no tocante à industrialização, o Brasil também é um país retardatário no capitalismo industrial no século XIX, com um agravante drástico: fora da segunda revolução

industrial como da primeira, mais atrasado que aquela, sem universidades e com a abolição da escravização negra só em 1888 e sem nunca ter sido membro do Congresso de Berlim que fatiou a África para os apetites europeus.

Celso Furtado (2009, p. 195) vai identificar na tentativa do senador escravocrata Vergueiro, político todo-poderoso proprietário de grandes fazendas de café na região de Limeira em São Paulo no Império, em meados dos anos 1850, as primeiras tentativas de superação da escravização negra com a importação de colonos alemães, brancos. Os alemães reagiriam duramente às condições de trabalho semiescravo ou equivalentes, e a imagem do Brasil ficaria ruim na Europa, em particular em regiões da futura Alemanha, graças às denúncias da imprensa de lá.

O segundo esforço interpretativo alemão fala do Brasil como laboratório de civilização, com base na tradição alemã de ênfase histórica. Formado na escola burguesa secundária da pequena Eschweiler, na região do Reno, no começo do século XX, Rüdiger Bilden (PALLARES-BURKE, 2012) levará consigo para os EUA, em 1914, pouco antes da Primeira Guerra Mundial, mais precisamente para a *Columbia University* - onde com quase 24 anos de idade ele se matricula, em 1917³¹ - esse “espírito” cultural de parte da Alemanha intelectualizada, oriundo de seu processo tardio de unificação. Em Columbia, Bilden formulará seus estudos seminais para a resolução do problema da condição do negro nos EUA, numa junção com as necessidades objetivas e práticas da diplomacia estadunidense de alterar sua política do “Big Stick” ou “A América para os americanos”, em termos de política externa para a América Latina, após a vitória dos aliados sobre a Alemanha na primeira guerra - e o crescimento visível do peso político e econômico dos EUA no mundo, e a necessidade de impor porteiças para a revolução russa comunista de 1917. As formulações seguiam as iniciativas na área daquele que motivaria Bilden a eleger o Brasil como seu objeto de pesquisa, o professor William Shepherd³², pois “... o que levou Bilden a se aproximar dele

³¹“Desde 1902, a Columbia era dirigida por um grande admirador da Alemanha, Nicholas Murray Butler (1862-1947), também conhecido por ter cunhado o termo ‘internacionalismo’ e por ser um dos principais fundadores, em 1910, da Carnegie Endowment for International Peace, instituição devotada à causa da paz, confiante no papel que a educação poderia nela desempenhar. Sob a presidência de Butler – indivíduo que seria reconhecido com o Prêmio Nobel da Paz de 1931 por sua dedicação ao entendimento internacional e à defesa do que chamava de ‘mente internacional’ – a universidade se expandia substancialmente em tamanho e importância. Durante sua administração (1902-1945), o número de alunos, por exemplo, teve um crescimento fenomenal, passando de 4 mil para 34 mil, e foi também durante os anos iniciais de sua gestão que a política imperial de estreitar os laços entre a Alemanha e os Estados Unidos com a criação de intercâmbios culturais se mostrou eficaz” (PALLARES-BURKE, 2012, p. 59)

³²“William Shepperd foi um dos poucos historiadores estadunidenses que no início do século XX se interessavam pela América Latina, mas o que levou Bilden a se aproximar dele foi uma feliz ‘inspiração’ – uma inspiração decorrente das notícias de ser Shepherd um intelectual que ‘simpatizava com a cultura alemã’. Indivíduo de interesses culturais amplos, Shepperd não confinava seus estudos e atividades didáticas a assuntos

foi uma feliz ‘inspiração’ - uma inspiração decorrente das notícias de ser Shepherd um intelectual que ‘simpatizava com a cultura alemã’” (PALLARES-BURKE, 2012, p. 66). O pesquisador encontra assim seu objeto de estudo de doutorado e um guia ilustre que ademais valorizava a “mistura de elementos europeus com não europeus na formação da vida e do pensamento de hoje” (p. 100), um porto seguro intelectual muito necessário em tempos duros:

Assim, quando em 1922 Bilden optou pelo estudo da América Latina ao ingressar no curso de pós-graduação em Columbia, essa foi uma escolha refletida. Concluíra o bacharelado em 1920 e tivera, desde então, a oportunidade de, como diz, ‘filtrar e assentar’ o que aprendera no seu ‘período mais formativo’. Para Bilden, trabalhar sobre a ‘influência da escravidão’ no desenvolvimento do Brasil sob a orientação, agora oficial, do renomado Shepherd, significava, de certo modo, fazer de cabeça erguida a ligação entre o seu passado e o seu futuro. (PALLARES-BURKE, 2012, p. 82)

Manoel de Oliveira Lima e o cônsul-geral do Brasil em Nova York, Hélio Lobo, dentre outros, lhe ajudaram na empreitada que seria inconclusa. Concluiria os créditos, faria uma sustentação oral, um gigantesco levantamento bibliográfico, visitaria várias vezes o Brasil, mas não terminaria a tese, por um emaranhado de restrições pessoais, que aqui não cabe expor. A desenvoltura das ideias de Shepherd entre a diplomacia estadunidense, os homens de negócios americanos em Washington e as visitas de Bilden ao Brasil nos anos 1920 reforçariam esse compromisso acadêmico e de interesse nacional dos EUA; por hipótese, uma “nova política de boa vizinhança estaria em curso”³³.

O Brasil seria tomado por Bilden, à moda de Weber e não só (com grande referência na cultura acadêmica alemã que lhe era cara), em termos teóricos, como grupo de controle, prova de controle/contraste, modelo ideal, um exemplo de convivência entre as raças, um

latino-americanos, apesar de a maioria de suas publicações terem sido nessa área. Homem de grande curiosidade e interesse, como atestam muitos que o conheceram, Shepperd dedicara sua vida a ‘compreender e apreciara civilizações e culturas tão diversas como as latinas, a teutônica e a oriental’. Fluente em alemão, visitava frequentemente a Alemanha e estudara em Berlim logo após terminar seu doutorado na Columbia em 1896, num período em que o número de estudantes estadunidenses atingira seu ápice: quinhentos jovens matriculados em suas universidades no ano acadêmico de 1895-1896. Essa ligação iria se estreitar quando, em 1907, Shepherd casou-se com uma jovem norte-norte americana de origem alemã que estudara em Hanover e cultivava as relações de parentesco e de amizade que tinha na Alemanha, inclusive com a família real de Hanover.” (Idem, p. 66-67)

³³“Em sua fala, Roosevelt louvou as belezas naturais do Rio de Janeiro, destacou a relação de amizade entre os dois países e **fez referências explícitas à política de boa vizinhança (*good neighbor*) – a estratégia norte-norte americana de aproximar a América Latina dos Estados Unidos pelas vias política, econômica e cultural**. ‘Depois da franca conversa que mantive com o presidente Vargas, sei que iremos à Conferência Internorte americana profundamente compenetrados das nossas responsabilidades e da necessidade de trabalharmos no mais perfeito entendimento com todas as repúblicas deste hemisfério’, discursou Roosevelt. (NETO, 2013, p. 269). Franklin Delano Roosevelt, cadeirante aos 39 anos de idade, em função de consequências de uma poliomielite tardia e presidente dos Estados Unidos da América do Norte em visita ao Brasil, dia 27 de novembro de 1936.

exemplo de mistura, harmonia entre negros, brancos e índios. Elegendo e entendendo cientificamente o Brasil, com os instrumentos da história, da razão e da cultura, numa abordagem interdisciplinar, de acordo com a força das formulações teóricas alemãs afins, os EUA superariam seus impasses (a segregação racial) nesta seara e teriam um bom modelo para guiar suas relações exteriores no trato com diferentes povos em diferentes lugares do mundo, lustrando os requisitos para entrar no campo em substituição ao império britânico decadente no mundo.

“Brazil, Laboratory of Civilization” foi escrito por Bilden e publicado no jornal *The Nation*, em janeiro de 1929 (era para ser publicado em dezembro de 1928, por ocasião da visita do presidente estadunidense Herbert Hoover ao Brasil) “tinha um objetivo muito claro: apresentar a um público de uma sociedade violenta e segregadora uma visão alternativa, mais humana e salutar” (PALLARES-BURKE, 2012, p. 189).

O artigo inicia lembrando o difundido estigma do Brasil como país fadado a ser inferior devido à sua composição racial, estigmatização feita insistentemente, como aponta o autor, não só por leigos como também por cientistas que se esmeravam em cometer ‘atrocidades intelectuais contra a América Latina e o Brasil em particular’. Contraopondo-se à forte corrente que dentro e fora do Brasil via o destino do país ‘raça mangrel’³⁴, dirigido por um ‘governo mulato’, afirmava o estereótipo -, Bilden alegava que a alegada inferioridade do país tinha uma explicação histórica e não biológica, cultural e não racial. (p. 190)

Eis, para a época, a força inovadora da abordagem de Bilden sobre o Brasil expressa no jornal *The Nation*, com o testemunho de Roquette-Pinto, um dos signatários do “Manifesto dos Pioneiros da Educação”, marco histórico da coalizão social em defesa da escola pública no Brasil. Bilden enxerga no Brasil um modelo alternativo de civilização, como aparece bem resumido abaixo, suficiente para essa introdução:

E, no caso do Brasil, dizia, a ignorância de um aspecto básico de sua história tinha de ser primeiramente sanada. Tratava-se, pois, de tornar público o fato de esse país latino-americano ser de origem portuguesa e, diferentemente da América espanhola, não ter sido colonizado por um povo “em busca de ouro, aventura e prosélitos”, como fora o espanhol. Ignorando-se isso, qualquer compreensão da cultura e do problema da raça no Brasil torna-se impossível, “pois ambos são fundamentalmente determinados pelo desenvolvimento e caráter da colonização portuguesa”. Fora um sistema de colonização caracterizado por três aspectos – monocultura latifundiária, escravidão e miscigenação – que dera no país condições para se desenvolver de modo *sui generis* e **impor-se como modelo alternativo de civilização**. (p. 191)

Mas será seu amigo íntimo, um brasileiro da burguesia canavieira do Recife e colega de estudos de pós-graduação em Columbia, chamado Gilberto Freyre, que ficará com a fama e

³⁴“As palavras mangrel ou mangrelisation não podem ser traduzidas por ‘mestiço’ ou ‘mestiçagem’ sem que se perca a conotação pejorativa que sempre implica. Cunhada originalmente para referir-se ao cachorro ‘vira-lata’, ou seja, o cachorro que é fruto de raças diferentes, passou a ser usada para se referir, sempre pejorativamente, à pessoa de raça mestiça”. (Idem, 190).

levará ao mundo aquelas ideias, num tom mais literário e doce (“toneladas de açúcar”³⁵), lastreado numa peculiar visão no campo dos costumes do nordeste canavieiro, consoante em parte àquele almejado mergulho no Brasil econômico, histórico e cultural esboçado na proposição da tese de doutorado de Bilden e os estágios de pesquisa que ela atingira. Com dificuldades em função da vida de imigrante alemão nos EUA decorrentes da guerra³⁶, pesadas restrições na vida pessoal, o falecimento do professor que seria seu orientador em Columbia, e a tristeza por apropriações de suas ideias basilares por outrem, nunca concluirá seu doutorado. Ao concluir seus estudos de doutorado em Columbia, com Franz Boas, antropólogo, amigo de Shepherd, que comungava aquele conjunto de ideias de parte da elite intelectual alemã pró-unificação da Alemanha, na qual Weber se alinhava, Gilberto Freyre publicará *Casa-Grande & Senzala* em 1933, para o espanto de Bilden.

O impacto da obra de Freyre na elite intelectual brasileira, livro tomado como metáfora do Brasil, incensaria o autor de forma quase divina, para o bem e para o mal.

Bilden não conseguiria nem concluir seu doutorado nem realizar seu sonho de virar professor na universidade de Columbia para substituir a cadeira de Shepherd: continuaria um estrangeiro na academia estadunidense, morreria desconhecido, mas pisaria o Harlem, somaria forças ao movimento negro, onde daria aulas em cursos populares e numa universidade negra, a City University of New York.

³⁵Por ocasião da visita ao IHGB, no centro do Rio de Janeiro, à procura do texto seminal de Von Martius, editado pelo IHGB em 1844, com certeza, fonte da qual beberia Bilden, o bibliotecário responsável disse que conhecia profundamente o autor, sobre quem Freyre despejará “toneladas de açúcar”, melando (nos seus vários sentidos) no imaginário nacional as relações raciais, sociais e históricas entre os povos no Brasil.

³⁶“O ingresso de Bilden na Columbia em fevereiro de 1917 praticamente coincidiu com a entrada dos Estados Unidos na guerra, quando ‘uma histeria antialemã varreu’ o país. Paradoxalmente, como apontou Bernard Shaw, foi no país mais distante dos horrores da guerra que a ‘febre de guerra foi muito além do bom-senso e da razão’. [...] Estadunidenses de origem alemã eram facilmente tidos como inimigos e submetidos a investigações “extralegais” pelo *Bureau of Investigation* (predecessor do FBI). [...] Apoiando-se no precedente de 1798, o *Alien Enemy Statute*, que dava ao presidente estadunidense poder para ‘controlar as vidas e os bens da população estrangeira inimiga’, Woodrow Wilson passou regulamentações em abril e novembro de 1917 determinando uma série de restrições aos residentes alemães do sexo masculino acima de 14 anos. Proibidos de possuir rádios, armas ou explosivos e obrigados a se registrar e a comunicar qualquer mudança de residência ou emprego, também não podiam residir na proximidade de fábricas de munição, fortes e outros locais foram considerados estratégicos. Sob a direção de um jovem de 23 anos, J. Edgar Hoover (que iria ser o primeiro diretor do futuro FBI), a quem foi dado o cargo de diretor do Enemy Aliens Registration Section e direitos extraconstitucionais de ação, milhares de alemães foram interrogados, investigados e encarcerados em campos de concentração em Utah e na Geórgia – de onde os últimos duzentos ‘inimigos’ só iriam ser soltos em abril de 1920, quase um ano após a assinatura do Tratado de Versalhes.” [...] Dias após ir a público para denunciar antropólogos que durante a guerra – e a serviço do governo – haviam “prostituído a ciência usando-a como disfarce para suas atividades de espões” na América Central, o grande antropólogo alemão da *Columbia University* Franz Boas (1858-1942) foi expulso do conselho diretor da *American Anthropological Association* e forçado a se demitir da *National Research Council*. (idem, 61-61)

O que se depreende, em termos analíticos, da Lei dos 2/3? O jogo político pesado entre variados atores, o relativo entrelaçamento de escalas influenciando o desenho da política pública naquele momento histórico: a escala local pode ser vista na capital mesma, a cidade do Rio de Janeiro, urbano, antigo porto de escravizados negros trazidos da África; a escala regional, onde o movimento político originário do Rio Grande do Sul fratura o arranjo institucional e desafia a posição oligárquica dominante na primeira república; a escala nacional, onde o golpe de Estado, a Revolução de 1930, aglutina forças políticas de variadas regiões e classes da federação e desafia o status quo liderado por São Paulo; a escala internacional, onde a crise de 1929 (e seu corolário, o desemprego, repercute no Brasil), o fascismo, o racismo, a ascensão dos EUA como potência mundial, o pan-americanismo, o comunismo, o nacionalismo, a guerra mundial, informam o debate das ideias, dos interesses, da ação política na nação. A mudança em política pública está sintonizada com a mudança política, do poder, do Estado, num quadro de oscilação democrática dentro de uma democracia limitada pelo não voto da maioria, desigualdades de várias ordens e o processo de transição de uma economia rural para uma economia industrial urbana incipiente.

O parlamento é palco de debates em torno da lei na constituinte para a Constituição promulgada de 1934. Porém, são os anos de 1930 e 1940, tempo de Getúlio Vargas, de centralização, como na Constituição outorgada de 1937. Por isso, há a dimensão bismarckiana³⁸, vertical, na lei, presente desde a junta governativa de 1930: dividir para governar, angariar o apoio dos trabalhadores, do braço forte negro, dos nacionais, da maioria. A lei dos 2/3 preencheria parte do grande vazio legislativo da abolição de 1888, de modo indireto, limitado.

Esta introdução indiciou alguns referenciais analíticos, de modo a deixar ver que, assim como existe na teoria da relatividade a importância dos referenciais, para os bons préstimos desta tese, a conjuntura política, ou seja, o alto e o chão, os movimentos sociais próximos da dor, importam em política pública. Desse modo, a tese afasta-se do que é aparentemente lógico como pedra pesada sobre a curiosidade acadêmica, ou seja, que a política pública de cotas tenha um curto enredo e seja tratada simplesmente como uma

³⁷Do latim, que indica rudimentos, ponto de partida, elementos iniciais.

³⁸Otto Von Bismarck (01/04/1815 – 30/07/1898). Foi o primeiro chanceler da Alemanha unificada (1871) e, ao criar o Sistema de Previdência Social, uma política pública inovadora, buscou se aproximar do operariado alemão e ao mesmo tempo combater o partido social-democrata alemão, o movimento sindical.

política de “foco”. Este estudo se utiliza de outras lentes, portanto, e enfrenta os riscos inerentes a esta opção para correr atrás de suas descobertas científicas.

2. PROBLEMA, HIPÓTESES, OBJETIVOS, METODOLOGIA

2.1. PROBLEMA

Ao concluir o ensino médio público, desde os anos 1970, o Estado escreve no diploma do estudante: “[...] concluiu o 2º grau, no ano letivo de ____ estando apto ao prosseguimento de estudos em nível superior”³⁹.

O que está em jogo? Para quem está no ensino médio público, para quem está em vias de conclusão e para quem faz parte do estoque histórico e não teve a sua vez no ensino superior, o que está em jogo é o direito à universidade.

A questão é que para diversas gerações, de diversas idades, há aqueles que exercem a cidadania desse direito e aqueles que não têm a oportunidade cidadã. Não é só isso que está em jogo: o aumento da chance de ocupar posições em variadas carreiras que exigem o curso superior, como professores universitários, carreiras públicas, corporativas e científicas está em jogo também.

Está em jogo a reconfiguração da universidade pública do Brasil e sua relação com a escola pública.

O que está em jogo é a negação do racismo estrutural no Brasil e a probabilidade de outro devir histórico que altere o padrão anterior das relações raciais no país; está em jogo uma mudança estrutural de longa duração.

Com menos de 10% da população com o ensino superior concluído até 2005, os dados do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o INEP, apontavam o

39 Reconhecido pelo Decreto Federal número 72487 de 18/07/1973, ratificado pela Portaria MEC n.º 1.790, de 22/12/1993.

retrato branco da universidade brasileira em seus cursos superiores.

Neste sentido, o principal órgão de pesquisa educacional do país (o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP) promoveu na cidade de Brasília, no mesmo ano de 2005, o seminário Democratização do Campus, visando à discussão do problema, com a presença democrática dos movimentos sociais.

No evento, o então presidente do INEP, Dilvo Ristoff apresentou dados irrefutáveis, de caráter técnico, com relação ao acesso de pretos, pardos, índios e egressos da escola pública de baixa renda, nas instituições de ensino de nível superior, fornecendo argumentos para os N*MS que passaram a se organizar em torno da meta de aprovação da Lei de Cotas. Dentre as várias informações que ele disponibilizou, destacamos duas.

Tabela 1 – Porcentagem de alunos brancos por curso, considerando-se os cursos de todas as Universidades públicas e privadas do Brasil – cursos mais brancos.

CURSO	PERCENTUAL DE BRANCOS
Arquitetura	84,5%
Odontologia	81,1%
Medicina Veterinária	80,9%
Engenharia Mecânica	80,6%
Farmácia	79,9%
Direito	79,4%
Jornalismo	78,4%
Administração	78,4%
Psicologia	78,1%
Medicina	77,7%

Fonte: INEP/MEC, 2005.

Tabela 2 – Porcentagem de alunos brancos por curso, considerando-se os cursos de todas as Universidades públicas e privadas do Brasil – cursos menos brancos.

CURSO	PERCENTUAL DE BRANCOS
História	54,9%
Geografia	56,0%
Letras	61,8%
Matemática	62,0%
Física	64,0%
Pedagogia	65,0%
Enfermagem	67,2%
Biologia	69,1%
Química	71,0%
Ciências Contábeis	72,0%

Fonte: INEP/MEC, 2005.

Entre os cinco cursos com a maior representação percentual de brancos, a presença só dos pretos (não computando, portanto, pardos, índios e egressos da escola pública) é a seguinte: Arquitetura (1,0%), Odontologia (0,8%), Medicina Veterinária (1,1%), Engenharia Mecânica (2,3%) e Farmácia (1,2%). Convém lembrar que a representação percentual de pretos na sociedade, segundo o IBGE, era de 5,9%.

Esses dados revelam um abismo entre a taxa de matrículas nos cursos de nível superior das pessoas declaradas brancas e amarelas, por um lado, e pretos, pardos e indígenas, de outro. Ao se considerar apenas as informações disponíveis e com declaração por cor ou raça, percebe-se que o primeiro grupo (brancos e amarelos) representa cerca de 65% das matrículas nacionais, ou seja, para cada dois universitários brancos ou amarelos, há apenas um estudante

do outro grupo, tanto em universidades públicas, quanto em universidades particulares. Apesar do crescimento observado nos últimos dez anos, o Brasil chega a apenas 16,7% de jovens de 18 a 24 anos no Ensino Superior em 2013, conforme dados do INEP.

A tabela 1 soa o alarme: presença branca acima de 70%, nas principais carreiras e cursos no ensino superior brasileiro, em pleno 2005. O que isso indicia? A construção institucional histórica do ensino superior brasileiro em torno da cota do privilégio branco: a mais antiga, a mais duradoura lei de cotas, quase naturalizada nos tempos como o sol, a chuva, o vento, as nuvens, quase como uma lei informal da natureza. O raciocínio da cota do privilégio branco é simples e hierarquizou toda a ordem social brasileira construída institucionalmente para uma minoria da nação.

Isoladamente, a universidade pública era branca ao fim de 2004, num tom muito maior de branquitude do que as tabelas acima indicam, em alguns cursos com zero de estudantes negros e indígenas, com baixíssimo número de estudantes oriundos da escola pública, que representava 88% das matrículas no ensino médio. Juliana Estevão de Oliveira, formada em 2010 em medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), conta a sua história.

Meu pai foi um dos únicos pretos na escola de Medicina. Era ele, um homem e uma mulher numa classe de 80 pessoas. Na minha formatura, 32 anos depois, éramos 160 alunos e o cenário era igual.⁴⁰

Para pessoas como Juliana, os anos de 2004, de 2005 não ofereciam uma política pública nacional para o acesso à universidade. As cotas existiam com muita força, mas eram outras?

2.2. CONTORNO DO PROBLEMA

Diante desse quadro, perguntamos como pôde ser criada uma via de acesso de negras, negros, indígenas, pessoas oriundas da escola pública, pessoas de baixa renda, para o ensino superior privado, por intermédio de uma política pública aprovada no parlamento brasileiro - um sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (o Prouni) - e,

40 Ricardo Senra. 'Meu pai foi um dos únicos pretos na escola de Medicina, 32 anos depois minha formatura foi igual'. BBC Brasil em Londres, 9 set. 2020. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/geral-54082443>.

simultaneamente, manter-se interdito para essas pessoas o acesso ao ensino superior público via uma Lei de Cotas?

2.3. HIPÓTESES E SUAS JUSTIFICATIVAS

Para responder a essa pergunta, esta tese se propõe a investigar a questão da aprovação da Lei de Cotas (Lei 12.711/2012) através da análise do curso próprio da lei no parlamento brasileiro.

Em países de elevada desigualdade social histórica, como o Brasil, as políticas públicas de educação têm caráter redistributivo no curto e no longo prazo. Redistributivo quer dizer “quem fica com o quê”. Uma política pública de educação pode ser redistributiva se efetiva um jogo de mudança social de posições sociais menos desiguais em relação ao *status quo* anterior àquela política pública. De fato, “se o Brasil vai continuar na sua trajetória rumo à igualdade”, diz Sergei Suarez Dillon Soares (SOARES, 2010, p. 377), então “há que se pensar em outras políticas que ainda não levaram à redução da desigualdade”, como a política tributária, de redução de desigualdades raciais e regionais.

Esping-Andersen, um estudioso da desigualdade, pede que se olhe para os serviços, no geral, e para a Educação, em particular, para entender a desigualdade, pois o fato de ter escola pública, universidade pública, isso pode mudar completamente a renda de uma pessoa, de uma família. Num rigor bem abstrato, teria redistribuição, caso se tivesse tirado dos ricos e transferido para os pobres. Contudo, uma política pública de educação pode ser redistributiva, se efetiva um jogo de cadeiras, um jogo de posições relativas na sociedade em questão desde um dado retrato feito no tempo.

Considerando que decisões políticas no parlamento podem ou não favorecer a desigualdade, elencamos as hipóteses adiante, sem olvidar que a noção de desigualdade envolve posição e relação num espaço-tempo, a distância entre duas pessoas situadas num dado mapa social, por exemplo, o que pode expressar diferença de: oportunidades, renda, riqueza (propriedades, bens), poder, direitos, capital social, capital cultural ou também diferença epistemológica, ecológica, racial, territorial, de gênero, dentre outras possíveis. A desigualdade pode abarcar a posição relativa entre distintos grupos sociais, não apenas entre indivíduos.

As políticas públicas redistributivas podem ser aprovadas no parlamento em função

da/do:

1. Guerra⁴¹ social sanguinária permanente da minoria numérica contra a maioria numérica no Brasil, *dos de cima contra os de baixo*, o que implica em dificuldades políticas da maioria em estabelecer sua agenda no Congresso Nacional.

Esta hipótese tem lastro na história do Brasil, conforme Abdias do Nascimento (1978), Ailton Krenak (2014), Euclides da Cunha (2001[1902]), Azola (2021), Silva (2014).

Em Carta Régia de 13 de maio de 1808, Dom João VI, declara “guerra justa ofensiva” contra os povos indígenas:

[...] tendo-se verificado na minha real presença a inutilidade de todos os meios humanos, pelos quaes tenho mandado que se tente a sua civilização e o reduzil-os a aldear-se e a gozarem dos bens permanentes de uma sociedade pacifica e doce, debaixo das justas e humanas Leis que regem os meus povos; e até havendo-se demonstrado, quão pouco util era o systema de guerra defensivo que contra elles tenho mandado seguir, visto que os pontos de defeza em uma tão grande e extensa linha não podiam bastar a cobrir o paiz: sou servido por estes e outros justos motivos que ora fazem suspender os efeitos de humanidade que com elles tinha mandado praticar, ordenar-vos, em primeiro lugar: Que desde o momento, em que receberdes esta minha Carta Regia, deveis considerar como principiada contra estes Indios antropophagos **uma guerra offensiva que continuareis sempre em todos os annos nas estações seccas e que não terá fim**, senão quando tiverdes a felicidade de vos senhorear de suas habitações e de os capacitar da superioridade das minhas reaes armas de maneira tal que movidos do justo terror das mesmas, peçam a paz e sujeitando-se ao doce jugo das leis.

Em 5 de novembro de 1808, outra Carta Régia reforçava esta primeira e na terceira Carta Régia, de 2 de dezembro de 1808 “Sobre os índios Botocudos, cultura e povoação dos Campos Geraes de Curitiba o Guarapuava”, Dom João VI instrui a conquista do território, tanto das almas, como dos sertões. Essa nomeação, ‘Botocudos’, faz parte da ‘guerra justa’, para o exercício do poder, o termo adotado pelo império português vem da história de Roma, do direito romano e alimenta a divisão entre os povos indígenas, como parte da estratégia da guerra da minoria branca contra os povos da maioria, dos territórios vermelhos. Os Botocudos da região das Minas Gerais eram os Krenak do Vale do Rio Doce, os Botocudos da então região da Província de São Paulo, em Curitiba, eram os Kaingang, que a regência “uniu”. A guerra justa autorizava a escravização indígena, a posse das terras, das riquezas, aguçando o apetite dos milicianos. A Constituição de 1824 não considerou cidadãos nem indígenas, nem negros, a ampla maioria.

41 “Clausewitz ensinou aos alemães a doutrina de que a guerra é parte da política. E ensinou que a política é um sistema de negociações respaldado pelas armas” (ANGELL, 2002[1910], p. 152).

Isso nos informa, para esta hipótese, um ponto importante da história do Brasil, em vez de associar Canudos a Vedeia, na França, melhor associar Canudos a Botocudos; é da guerra real contínua aos Botocudos que se trata Canudos e não da guerra imaginada a Vedeia. Melhor associar Canudos ao Quilombo dos Palmares. O tratamento colonial anterior de guerra aos sertões pretos e vermelhos é o mesmo nos sertões de Canudos. Os sertões da maioria migram para os territórios negros, para as grandes periferias urbanas. A própria planta dos sertões da Bahia, a favela, dá nome aos lugares onde a guerra declarada aos sertões nunca acabou. É a permanência da guerra dita justa (AZOLA, 2021) contra os povos da maioria.

Abdias Nascimento e Ailton Krenak⁴² denunciam no século XX, no século XXI, a continuidade da guerra, a guerra permanente, a guerra sem fim no Brasil.

A expressão da violência política da guerra aos povos indígenas aparece na Carta Guarani-Kaiowá de Pyelito de 50 homens, 50 mulheres e 70 crianças indígenas, que juntos decidem morrer, em que a ação da justiça é a expressão política da guerra no território vermelho.

Recebemos esta informação de que nós comunidades, logo seremos atacada, violentada e expulsa da margem do rio pela própria Justiça Federal de Navirai-MS. Assim, fica evidente para nós, que a própria ação da Justiça Federal gera e aumenta as violências contra as nossas vidas, ignorando os nossos direitos de sobreviver na margem de um rio e próximo de nosso território tradicional Pyelito Kue/Mbarakay. Assim, entendemos claramente que esta decisão da Justiça Federal de Navirai-MS é parte da ação de genocídio/extermínio histórico de povo indígena/nativo/autóctone do MS/Brasil, isto é, a própria ação da Justiça Federal está violentando e exterminando as nossas vidas. Queremos deixar evidente ao Governo e Justiça Federal que por fim, **já perdemos a esperança de sobreviver dignamente e sem violência em nosso território antigo, não acreditamos mais na Justiça Brasileira**⁴³.

O Estado, entendido como poder judiciário, executivo e legislativo está imbricado na guerra. Não só o Estado.

No novo Estado Nacional, o Brasil, pelo decreto de 11 de abril de 1829, do Imperador, garante-se que “todas as sentenças proferidas contra escravos, por morte feita a seus senhores, sejam logo executadas independente de subirem a minha imperial presença” (SENADO FEDERAL, 2012, v. 1, p. 59). Dissemina-se a guerra mortal contra o negro, é a primeira pena

42 Entrevista concedida por Ailton Krenak ao jornalista Bob Fernandes, à TVE do Estado da Bahia (s/d) <https://www.youtube.com/watch?v=M1BASpTu9Qs>; Relatório da Comissão Nacional da Verdade (2016); Relatório da Comissão da Verdade de Minas Gerais (2017), Relatório da Comissão da Verdade do Paraná (2017). Ver Guerra sem fim <https://www.youtube.com/watch?v=DfkGVfkJpAM> (Endless War, 2016), <https://www.youtube.com/watch?v=VeMISgnVDZ4>, <https://www.youtube.com/watch?v=M0jtsGSSxfs>, <https://www.youtube.com/watch?v=FwSoU3r1O-Q> (Agência Pública).

43 Carta dos Guarani-Kaiwoá de Pyelito, 2012, grifo nosso. Disponível em: <http://blogapib.blogspot.com/2012/10/carta-da-comunidade-guarani-kaiowa-de.html>. Acessado em: 26 fev. 2018.

de morte. Após o passamento de D. Pedro I, em 1835, na regência sob D. Pedro II, a Lei Número 4, de 10 de junho de 1835, a Lei da Pena de Morte aos negros no Brasil, determina em seu artigo primeiro:

Serão punidos com a pena de morte os escravos ou escravas que matarem, por qualquer maneira que seja, propinarem veneno, ferirem gravemente ou fizerem qualquer outra grave ofensa física a seu senhor, a sua mulher, a descendentes ou ascendentes, que em sua companhia morarem, a administrador, feitor e as suas mulheres, que com eles viverem.

Se o ferimento ou ofensa física forem leves, a pena será de açoites à proporção das circunstâncias mais ou menos agravantes. (SENADO FEDERAL, 2012, v.1, p. 93)

Dissemina-se a guerra contra as negras e os negros, escravizados, pela letra da lei, pelo poder institucional legal, pela instituição formal, pelas autoridades formais. O repique na cultura da violência nos territórios do Brasil é maior. A relação germinal entre violência, guerra e escravização negra e indígena resta evidente. Isso funda as estruturas institucionais legais e as estruturas institucionais ilegais do Brasil feito plantação eterna em solo pátrio, feito plasticidade institucional não rompida.

O documentário “O Caso do Homem Errado”, de Camila de Moraes, mostra o assassinato de Júlio Cezar, um rosto negro, pelo Estado, em Porto Alegre, em 1987, uma morte da guerra. Era para ser ocultada, como de praxe branco, mas ficou evidente, perto do centenário da abolição inconclusa. Oracy Nogueira (1947) nomeou-o como preconceito de marca, pela cor da pele. A cor da pele de Júlio Cezar o condenaria à morte? Na América Latina, a “portación de cara”, como dizem os argentinos, é suficiente para acionar o gatilho do rito mortal?

O cacique da tribo Pataxó Hã-hã-Hãe Galdino Jesus dos Santos, 44 anos, foi queimado vivo por cinco brancos no dia 20 de abril de 1997 em Brasília, na quadra 703 sul. A guerra tem muitos agentes e os alvos são bem definidos.

A guerra é permanente e “faca só lâmina” que penetra o corpo negro, o corpo indígena, tiro só canhão que atravessa o corpo indígena, que atravessa o corpo negro, fogo só labareda, que queima o corpo negro, o corpo indígena. A guerra é a ideia fixa branca no Brasil. É a ideia política fixa da branquitude. É o mundo do ser despedaçado pelo tiro branco nos territórios vermelhos, nos territórios negros. O nível de encarceramento de hoje é o açoite de ontem.

A guerra revela a tibieza dos brancos, da minoria, sua covardia no exercício do poder e do mando no Brasil. Não há educação, não há respeito na relação com a maioria. O tempo todo há a necessidade do terror branco de minoria para limitar o movimento da maioria. Isso vai das pandemias mortíferas espalhadas até as cercas nas aldeias, as zonas de distinção dos

territórios da maioria, as cercas nos condomínios, nas universidades. Não raro, como fatores, a divisão artificial da maioria é sempre forjada artificialmente para alimentar a guerra, o genocídio.

Há uma relação entre guerra e política. A política é a continuidade da guerra por outros meios, afirmava Clausewitz (2007[1832]), pois a guerra, o confronto armado tem racionalidade e determinações políticas. A relação entre política e guerra também aparece em vários autores, como Michel Dobry (2009), ao analisar crises políticas, em que sustenta que elas são a continuidade da guerra por outros meios. Esse autor é referência para o estudo de Basílio Sallum Jr. (2015) sobre a crise política de 1992 no Brasil, que tem epicentro no parlamento. A guerra revela a situação política complexa.

A hipótese desloca o argumento da crise política no território branco da minoria para a crise política no território negro, vermelho, das majorias, do tempo discreto para o tempo contínuo. Nesses territórios, nas n-periferias do Brasil, a crise política é permanente no tempo infinito, por isso a guerra é permanente, pois os passos da cidadania civil, social e política definitivos não são dados, restando ao *status quo* do poder político sustentar verticalmente a guerra para sustentar-se, ou seja, a guerra sustenta a reprodução da desigualdade no tempo infinito.

A consagração para a morte dos corpos negros, dos corpos indígenas é seu não batismo na vida política oficial do país, em que, no máximo, votam e compõem mercados eleitorais baratos, ainda que seja os decisivos, capitais para a reprodução do poder político da branquitude, o que é parte da ética da guerra que é política que é guerra por outros meios no tempo longo da história do Brasil.

A hipótese diz que “o sujeito racial subalterno, como uma mente que não tem lugar à mesa de tomada de decisão” (SILVA, 2014, p. 82) tem, na Lei de Cotas, um convite, ainda que não automático, para ocupar o centro da tomada de decisão política. Tal miragem, apenas a miragem, é suficiente, já mobiliza as forças do *status quo*, da branquitude, por meio da guerra, que é extensão da política, a se posicionar contra a Lei de Cotas. É o que diz a indígena Alessandra Korap, do povo indígena Munduruku.

Eu estou estudando direito. Quando entrei na universidade, eu fiquei pensando: “O que eu estou fazendo aqui?”. Parecia perda de tempo. Mas logo recebi um áudio, dizendo: “Aquela índia que mora em Itaituba está estudando direito. Se ela já é um problema para a gente imagina quando ela se formar?”. Ficou claro: é importante sim, eu estudar direito. E hoje eu falo pros meninos: estudem! Quem olha indígena achando que somos coisa do passado, que moramos em caverna, não! Nós estamos avançando cada vez mais!⁴⁴

44 Fabiano Maisonave e Fernanda Mena. ‘Não existe democracia para indígenas do Brasil’, diz líder Munduruku Alessandra Korap: expoente do protagonismo feminino nas aldeias, ela luta contra o garimpo,

Contra a ânsia individual e coletiva do direito à universidade, negado historicamente, contra o direito de “ser alguém na vida”, se instala a guerra sem fim pelo achatamento, desaparecimento, enterro do ser periférico como “ninguém”, morto, morta.

Essa é uma condição política suficiente para a não aprovação da Lei de Cotas no parlamento, à medida que ela sinaliza um vetor de cidadania e de alteração do poder político. Na constelação de sentidos da crise brasileira vista desde os territórios da maioria, a guerra dá o sentido da reprodução do poder da branquitude, da minoria. Como a guerra é necessária, ela é justa, não alarma nem assusta o *status quo*, pois os corpos que morrem não são corpos-parte do corpo político da branquitude, no sentido dos corpos que formam o Estado como no manto do frontispício do Leviatã, de Thomas Hobbes, ainda que o sangue e os votos dos que morrem sem epifania política, jovens, sejam sempre contados como cota importante do poder político originário da branquitude que advêm do sistema eleitoral. Ironicamente, ao comemorarem as repetidas eleições ganhas pela branquitude no Brasil talvez digam: mas o voto não tem cor. O logro, como ensina Sun Tzu, é parte da arte da guerra.

A Lei de Cotas age no sentido contrário ao da guerra política, ao menos sob dois argumentos, isto é, as guerras sustentam a morte e não há legislação que respalde os que vão morrer, a não ser a ordem de matar/morrer. A minoria reivindica o direito de matar, como o sentido da guerra definido pelos romanos, como narrou Tito Lívio: *Justa bella quibus necessaria* [Uma guerra é justa e correta quando se nos impõe], a maioria precisa ser sempre dividida, sempre retalhada, para imperar o poder da minoria, a guerra é o instrumento simples, eficiente e lucrativo para tanto, como negócio de poucos senhores brancos. Como tática de recrutamento e divisão da maioria, a estratégia da guerra sempre lançará mão de jogar irmãos contra irmãos, irmãs contra irmãs. Não é incomum, com a mesma origem social, a troca de soldo, uma pessoa ocupar lado distinto na guerra, pingando o fogo da morte, às vezes, sobre antigos colegas de escola no morro.

Já a Lei de Cotas impulsiona à vida, procura dar lugar justamente àqueles que na guerra serão os primeiros (e muitas vezes os únicos) a morrer. O outro argumento versa sobre o legado deixado por cada uma delas: na guerra transmite-se o terror, o medo, o retrocesso, o massacre e as ausências; na Lei de Cotas o bastão da vida (e não da morte) se transmite de geração em geração, de mãos em mãos, sob a ética do respeito ao ser humano.

grilagem e megaprojetos na divisa de Pará e Mato Grosso. *Folha de S. Paulo*, Entrevista da Segunda, 29 mar. 2021.

O argumento da hipótese seria o reverso do argumento da guerra em Piketty (PIKETTY, 2014): a guerra serviria como o combustível real da desigualdade e da manutenção do *status quo* no Brasil e não como o elemento que geraria mais igualdade, como na Europa da Segunda Guerra que tirou mais dinheiro do bolso dos ricos, da riqueza, e fez relativa distribuição.

Diz Soares (2010, p. 377): “Na ausência de guerras ou revoluções, mudanças no padrão distributivo de uma sociedade não ocorrem da noite para o dia”; porém, não poderia um quadro de guerra social permanente ser instrumento a favor justamente da perenidade da desigualdade, da reprodução da estrutura social no tempo?

Uma situação de longa permanência da desigualdade não “oferece uma indicação muito aproximada da transformação política associada à expansão do estado de bem-estar” (PIERSON, 2009, p. 412), mas, talvez, uma brusca e sólida indicação da longa ausência de um Estado de Bem-Estar Social no Brasil, a reprodução desta desigualdade informaria interesses, no limite, dispostos a guerra, em guerra permanente.

O coronelismo de Victor Nunes Leal expõe o violento controle do poder sobre os eleitores na Primeira República e esta dimensão do poder está no âmago da articulação da guerra em Canudos, na teia argumentativa de Euclides da Cunha, onde negros, indígenas, camponeses, mulheres e crianças são dizimados, sem respeito algum, sem negociação de seus direitos sociais, como a terra, a moradia, a educação, o dinheiro, a liberdade de crença.

A guerra é a intensidade da força política do *status quo* e a intensidade da concentração do poder, simultaneamente, numa democracia limitada e de posições sociais bem distintas para a luta política.

De um lado a vantagem dos interesses concentrados brancos da minoria, do *status quo*, do outro, a desvantagem dos interesses da maioria, dos interesses difusos de negros, indígenas, mulheres, pobres. Um dos poucos axiomas da ciência política, conforme Pierson.

Ora, a brutalidade política do quadro de guerra social, percebido pelas aterradoras estatísticas permanentes (ano a ano) de homicídios no Brasil, leva a pesquisa às origens deste movimento inercial da desigualdade e seus mecanismos causais que perturbam a noção ideal de democracia, como aquela típica de países ricos da Europa no século XX em sua relação com os “constituences” nos territórios eleitorais.

E no Congresso, nada manso⁴⁵, cujas marcas de pólvora estão em suas digitais brancas. Essa espécie de “path dependence”, de dependência da trajetória histórica, da inércia

45 José Gomes Pinheiro Machado, Senador eleito em 1889 pelo Partido Republicano do Rio Grande do Sul, foi escolhido, em 1905, vice-presidente do Senado, onde “cabia-lhe o controle da decisiva Comissão de

da desigualdade, abrigaria uma dimensão informal e formal, de caráter institucional na história do Brasil. Ocorre que, “Uma grande reforma política é um processo político, dependente da mobilização de recursos políticos suficientes para superar o adversário organizado e outras barreiras à mudança” (PIERSON, 2009, p. 411)⁴⁶.

Assim, nesse quadro, é plausível pensar em termos de longo prazo, no sentido de que no Brasil operaria uma lógica de sustentação do *status quo* por interesses que inverteriam a funcionalidade da alavanca pivotal eleitoral de Pierson, quando ele argumenta que:

As fontes da força política do estado de bem-estar são diversas, mas são de dois tipos básicos: os incentivos eleitorais associados a programas que retêm amplo e

Verificação de Poderes, responsável pela definição de quais os (parlamentares) eleitos teriam o direito de tomar posse. Usou com mão de ferro esse instrumento poderoso, para impedir o acesso ao Parlamento de adversários políticos, e com isso angariou ainda maior número de inimigos. (...) Em julho de 1915 tentaram linchá-lo quando deixava o Palácio Monroe. (...) Na tarde do dia 8 de setembro de 1915, deixa o Senado na companhia de políticos de sua intimidade para encontrar o líder republicano paulista Rubião Junior. Entra no Hotel dos Estrangeiros vestindo fraque com cravo vermelho na lapela, calças escuras e colete, chapéu e bengala. Francisco Manso de Paiva, um homem do povo, também gaúcho, ferrenho adversário das ideias de Pinheiro Machado, sabe dessa visita. E fica de tocaia na entrada do hotel. Deixa-o passar. E logo o apunhala pelas costas. – Ah! Canalha! – diz Pinheiro Machado. (...) Manso de Paiva afirma que agiu por conta própria.” (Celito de Grandi e Leticia Coimbra Machado, *Jornal Zero Hora*, 2 de setembro de 2012). Tiros e morte de Senador dentro do Congresso Nacional em 1963: “Ao contrário do que disse o deputado Raul Jungmann, nos seus 186 anos o parlamento brasileiro já foi palco de violência. Em 4 de dezembro de 1963, o senador Arnon de Mello (PDC-AL), pai do atual senador Fernando Collor (PTB-AL), atirou contra Silvestre Péricles (PTB-AL). O segundo disparo acertou o abdome do senador José Kairala (PSD-AC), um comerciante de Brasília, que morreria horas depois no Hospital Distrital de Brasília com os intestinos e a veia íliaca trespassados. Tudo foi causado por uma acirrada rixa regional. Péricles, que andava armado, prometeu matar Arnon, que pôs um Smith Wesson 38 na cintura e marcou discurso para desafia-lo. Péricles conversava com o senador Arthur Virgílio Filho (PTB-AM), pai do atual líder do PSDB, Arthur Virgílio Neto. Arnon provocou e Péricles partiu para cima, gritando ‘crápula!’. Arnon não deixou o rival se aproximar: sacou o revólver, mas antes que atirasse, Péricles, mais rápido, apesar dos 67 anos, jogou-se ao chão, enquanto sacava sua arma. O senador João Agripino (UDN-PB), tio do atual líder do DEM no Senado, José Agripino (RN), atracou-se com Péricles para tirar-lhe a arma. Kairala tentou ajudar, mas foi atingido pelo segundo disparo de Arnon. Os dois contendores foram presos; em dias, o Senado deu licença para que fossem processados. Ambos acabaram absolvidos. Kairala, de 39 anos, tinha três filhos, entre 2 e 6 anos, e deixou a mulher grávida. Era um suplente, assumira seis meses antes e devolveria o mandato ao titular, José Guimard, no dia seguinte. No Senado, teve tempo de fazer 13 discursos e apresentar só dois projetos. Levava a mesma inicial carismática - JK - consagrada por seu colega de bancada Juscelino Kubitschek. Em 8 de junho de 1967, houve outro tiroteio, só que na Câmara. Dias antes, os deputados Nelson Carneiro (MDB-RJ) e Estácio Souto Maior (MDB-PE), pai do piloto Nelson Piquet, discutiram asperamente na disputa pela presidência da União Interparlamentar. Souto Maior então deu um tapa em Nelson. Às 12h30 daquele dia, este encontrou Souto Maior conversando com o deputado Milton Reis (MDB-MG), em frente à agência do Banco do Brasil, no hall inferior. Bateu-lhe no ombro e gritou: ‘Agora você vai me pagar aquele bofetão.’ Souto Maior devolveu: ‘Sai pra lá, seu negro.’ Nelson, que não era afeito a armas, tinha na mão o revólver calibre 38 que comprara dias antes e acertou o rival no primeiro tiro. Souto Maior, com o revólver já à mão, caiu. Do chão, disparou cinco vezes e errou todas, até porque Nelson - numa cena de saloon - abrigou-se atrás de uma pilastra. No processo, ambos foram absolvidos. Outro episódio de faroeste ocorreu no dia 26 de dezembro de 1929. Na chegada à Câmara, no Rio de Janeiro, o deputado gaúcho Simões Lopes encontrou o desafeto Souza Filho (PE), que lhe deu uma bengalada. Simões sacou o revólver e deu dois tiros em Souza, que morreu. No processo, alegou ter pensado que Souza mataria seu filho, que o acompanhava. Foi absolvido.” (*O Estado de S. Paulo*, 7 set. 2013).

46 “Major policy reform is a political process, dependent on the mobilization of political resources sufficient to overcome organized opponent and other barriers to change”.

profundo apoio popular e a "rigidez" institucional que restringe ainda mais as possibilidades de reforma política (PIERSON, 2009, p. 411)⁴⁷

Uma inversão na direção de interesses organizados, de forma a garantir uma sustentação tácita da desigualdade estrutural e sua perenidade histórica a ferro e fogo, com as armas de uma guerra real. É a força bruta da dimensão invisível bem visível do poder em Lukes (1974, 2005), cujo corolário é o impedimento de mudanças em políticas públicas que alterem o *status quo*.

De Abdias do Nascimento (1978) emerge a necessária ênfase na noção de genocídio do negro. De Euclides da Cunha (2001[1902]) emerge a Guerra Social como método de governo de longa duração no Brasil contra as majorias, como indicia o Atlas da Violência 2018 (IPEA, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 5 jun. 2018), que identificou 62.517 assassinatos em 2016 no Brasil, o que corresponde a 30,3 homicídios a cada 100 mil habitantes. O Brasil perdeu 298.478 jovens de 15 a 29 anos vítimas de homicídios entre os anos de 2007 a 2016 (evidente quadro de guerra permanente), com crescimento relativo de 23% na população negra (de cor preta ou parda) na década, em que dois terços dos mortos são negros. A taxa de homicídio em 2016 de mulheres negras é 71% superior à de mulheres não negras.

Ocorre que não apenas “A desigualdade, em particular a desigualdade de renda, é tão parte da história brasileira, que adquire fórum de coisa natural” (BARROS; HENRIQUES; MENDONÇA, 2000, p. 131).

Desigualdade que surpreende tanto por sua intensidade como, sobretudo, por sua estabilidade. Desigualdade extrema que se mantém inerte, resistindo às mudanças estruturais e conjunturais das últimas décadas. Desigualdade que atravessou impassível o regime militar, governos democraticamente eleitos e incontáveis laboratórios de política econômica, além de diversas crises políticas, econômicas e internacionais (BARROS, HENRIQUES, MENDONÇA, 2000, p. 141)

É preciso supor que a guerra social também é parte da arte do governo das minorias articuladas sobre as grandes massas desarticuladas, vendida como algo natural, do estado de natureza brasileiro de há muito.

Para a desigualdade,⁴⁸ em suas variadas dimensões e sua permanência histórica uma guerra permanente de suporte com idêntica permanência histórica, armadilha que prende

47 “The sources of the welfare state’s political strength are diverse, but are of two basic types: the electoral incentives associated with programmes which retain broad and deep popular support and the institutional ‘stickiness’ which further constrains the possibilities for policy reform”.

48 “O Brasil, por sua vez, é o país com o maior grau de desigualdade dentre os que dispomos de informações, com a renda média dos 10% mais ricos representando 28 vezes a renda média dos 40% mais pobres. Um valor que coloca o Brasil como um país distante de qualquer padrão reconhecível, no cenário internacional, como razoável em termos de justiça distributiva. O Gráfico 6 apresenta a razão entre a renda

mudanças em políticas públicas com potenciais de alteração do *status quo* advindo da estrutura social historicamente desigual, como a aprovação de uma Lei de Cotas no parlamento brasileiro.

2. Força do contrato étnico-racial que originou a nação;

No Brasil, não é raro se culpar o contrato social da Constituição de 1988 pelas mazelas nacionais. Mas, o que ficou de fora do Contrato Social desde que a nação se originou?

O tema do Contrato Social, um clássico no pensamento político no geral e na ciência política em particular, ocupa o debate público todo dia, como apareceu no questionamento do Estado de Bem-Estar Social nos países ricos europeus:

Aqueles que defendem a reestruturação incluem muitos que desejam preservar e modernizar elementos-chave do contrato social, mas procuram fazê-lo de uma maneira que não crie cargas orçamentárias insustentáveis, contribua para o desempenho econômico e dê às demandas sociais emergentes alguma chance de competir pelo público atenção e recursos com os bem estabelecidos (PIERSON, 2009, p. 417)⁴⁹

Em sua crítica à Revolução Francesa, Edmund Burke, em novembro de 1790, fala da importância do contrato entre os mortos, os vivos e os que vão nascer, opondo o inglês em condições históricas particulares, concretas ao indivíduo abstrato, opondo o contrato da tradição inglesa ao contrato da Revolução Francesa, questionando o contratualismo do homem universal com base em Rousseau, por exemplo.

Rousseau não faz referência a “raça”, mas ao homem universal, portanto o contrato social se pretende universal, mas na realidade é exclusivo dos brancos homens europeus.

Defende Burke o contrato tradicional inglês⁵⁰ frente a impetuosidade da tempestade da Revolução Francesa de 1789, de apelo universal, para que não se espalhe por aí. Então, para Burke (1982[1790]), o contrato é outro. Para a revolução haitiana, o contrato também é outro,

média dos 20% mais ricos e os 20% mais pobres para cerca de 45 países, confirmando o diagnóstico do indicador anterior. Na grande maioria dos países essa razão é inferior a 10 e em apenas cinco países essa razão é superior a 20. O Brasil, novamente, é o país com o maior grau de desigualdade segundo as informações presentes no *Relatório de desenvolvimento humano* de 1999, o único dos países analisados em que a razão entre a renda média dos 20% mais ricos da população e a renda média dos 20% mais pobres supera o dilatado valor de 30” (BARROS; HENRIQUES; MENDONÇA, 2000, p. 137). “Resumindo, vivemos uma perversa simetria social, em que os 1% mais ricos se apropriam de 50% do total da renda das famílias e, como por espelhamento, os 50% mais pobres possuem cerca de 10% da renda. Além disso, 1% da população, o 1% mais rico, detém uma parcela da renda superior à apropriada por metade de toda a população brasileira” (p. 141).

49 “Those advocating restructuring include many who wish to preserve and modernize **key elements of the social contract**, but seek to do so in a manner which does not create unsustainable budgetary burdens, contributes to economic performance, and gives emerging social demands some chance of competing for public attention and resources with well-established ones.”

50 Carta Magna, de 1215; Petição de Direitos, de 1628; Bill of Rights, de 1689.

diferente da França da Revolução Francesa, diferente da Inglaterra de Burke. O medo do contrato de novo tipo, como da Revolução Haitiana (1791-1804), que de acordo com um de seus intelectuais, o africano Jean Louis Vatey⁵¹, de fato propunha uma universalização dos direitos, o que alarmou o Brasil escravocrata.

O contrato funda o pensamento conservador, tanto no caso inglês de Edmund Burke, que nega a Revolução Francesa, como no caso francês, que nega a Revolução Haitiana a favor da colonização, como no caso da Constituição originária do Brasil, de 1824, que não considera cidadãos os indígenas, os negros, a favor da escravidão. Burke argumenta contra a Revolução Francesa:

Um Estado sem meios para mudar, não tem meios para conservar. Sem esses meios, corre até mesmo o risco de perder aquela parte da Constituição que com mais devoção desejaria conservar. Os dois princípios da conservação e da correção agiram fortemente nos dois períodos críticos da Restauração e da Revolução, quando a Inglaterra viu-se sem um rei. Em cada um destes dois períodos, a nação perdera o fator de união de seu antigo edifício; nem por isso dissolveu-se todo o edifício. Ao contrário, em ambos os casos, fez-se uso da antiga Constituição que nada tinha sofrido para regenerar a parte afetada. Conservou-se as antigas partes exatamente como eram, a fim de que aquela que se reconstituía pudesse ser adaptadas a elas. Agiu-se por meio dos antigos estados constituídos na forma tradicional de sua organização e não por moléculas orgânicas de um povo desagregado. Talvez em momento algum, o Parlamento soberano manifestou mais respeito a esse princípio fundamental da Constituição britânica do que na época da Revolução, quando se desviou da linha direta da sucessão hereditária. A coroa foi afastada ligeiramente da linha até então seguida, mas a nova dinastia derivada do mesmo tronco. Continuava sendo uma linha de sucessão hereditária; uma descendência hereditária pelo mesmo sangue, mas com a condição de ser de religião protestante. Quando o Parlamento alterou a direção mas manteve o princípio, demonstrou que o considerava inviolável. (BURKE, 1982 [1790], p. 44)

Com base em Virgílio, em seu *Geórgicas* IV, 8-9, que diz que *Multosque per anos stat fortuna domus et arvi numerantur avorum* [Através dos anos a fortuna dos antepassados se mantém e os antepassados dos antepassados são contados], Burke (1790) nega o contrato como aquele de compra e venda de mercadorias e expressa a compreensão do contrato, da reforma do contrato e da apreensão do tempo infinito como conservação do poder. Conservação do poder branco?

A noção de contrato, vista nas constituições, nas reformas constitucionais, no tempo infinito, pode ter a dimensão de afirmação de posições raciais, de um contrato de dominação racial, é o que argumenta Charles Mills (1997). O autor faz a crítica do contrato civil original, do Leviatã artificial de direitos e deveres, presente de diferentes modos em Thomas Hobbes, John Locke, Jean-Jacques Rousseau e Immanuel Kant. O faz de forma descritiva, explorando a gênese da sociedade e do Estado, a forma como a sociedade é estruturada, como o governo

51 Ver “Jean Louis Vatey, precursor del anticolonialismo em America Latina”, Revista de Estudios Latinoamericanos, Buenos Aires, v. 15, n. 55, en.-mar., 2017.

funciona e a psicologia moral do povo.

No seu *Discurso sobre a origem e os fundamentos das desigualdades entre os homens*, de 1855, o próprio Rousseau já contrapunha o contrato real, onde paira a desigualdade entre ricos e pobres, a exploração, governos opressores, fraco código moral versus o contrato ideal do estado da natureza onde os homens seriam iguais. Olympe de Gauges, guilhotinada pela Revolução Francesa, pelo terror, perguntava pelas mulheres no contrato de Rousseau, pela declaração dos direitos das mulheres.

O ponto de Mills (1997), ele mesmo alega, não é a justificação do contrato real, mas, por meio de sua análise, mostrar as inequidades da estrutura política real, da “polity”, da ossatura, da espinha dorsal do sistema político, e, como teorias e justificativas morais buscam defendê-la. É uma tentativa de apreensão de lógicas internas do sistema sociopolítico dominante, sua história, a maneira como foi racionalizada a opressão, bem como possibilidades de reforma que alterem o *status quo*.

Entender a relação entre a lógica interna da dominação racial e como isso estrutura a arquitetura política, o arcabouço, o ordenamento político constitucional. Para tanto, “a supremacia branca deve ser pensada como um sistema político” e “pode ser teorizada como um ‘contrato’ entre brancos, um contrato racial” (MILLS, 1997, p. 7). Um contrato racial que é político, moral e epistemológico, no sentido de prescrever normas cognitivas, que define quem fica com o quê, que é real, é econômico, que é um contrato de exploração, em síntese.

À medida que o Contrato Racial que funda o Brasil como Estado-Nação, e suas reformas no tempo infinito, mantêm privilégios aos brancos como grupo em relação aos não-brancos como grupo e, a negação de oportunidades socioeconômicas iguais aos não-brancos em relação aos brancos, a possibilidade de aprovação da Lei de Cotas no parlamento, por hipótese, leva a uma reação dos defensores do Contrato Racial, uma reação contra a Lei de Cotas, impedindo sua aprovação.

Para Sueli Carneiro⁵², Mills (1997) busca demonstrar que existe no mundo um contrato racial em vigência, empírico e não abstrato, que emerge com o colonialismo, no qual dominam os brancos europeus como donos do mundo, instituindo sub-humanidades. O contrato racial define o status de brancos e de não brancos. É a branquitude que ordena o mundo, que hierarquiza. Saberes e poderes são criados para justificar a supremacia da branquitude como um sistema de reprodução de privilégios. Todas as pessoas brancas são beneficiárias, diretas ou indiretas, deste contrato racial, deste sistema de exclusão do outro.

52 “Alianças possíveis e impossíveis entre brancos e negros para equidade racial”, Seminário Instituto Ibirapitanga/UOL, 27 out. 2020, debate entre Sueli Carneiro, Ana Paula Lisboa e Lia Varner Schucman.

Porém, nem todas as pessoas brancas são signatárias ou assinam embaixo desse contrato racial, ou mesmo se sentem confortáveis com ele. Aí reside a possibilidade de negociação. Esses sujeitos ocultos brancos se revelam em momentos de tensão na história.

A dimensão epistemológica do contrato racial está sobremaneira em jogo com a possibilidade de aprovação da Lei de Cotas. Por hipótese, ela será negada no parlamento, sem negociação, por conta da necessidade de continuidade da vigência do contrato racial, da necessidade branca de continuidade do epistemicídio,

Para nós, porém, o epistemicídio é para além da anulação e desqualificação do conhecimento dos povos subjugados, um processo persistente de produção da indigência cultural: pela negação ao acesso a educação, sobretudo de qualidade; pela produção da inferiorização intelectual; pelos diferentes mecanismos de deslegitimação do negro como portador e produtor de conhecimento e de rebaixamento da capacidade cognitiva pela carência material e/ou pelo comprometimento da auto-estima pelos processos de discriminação correntes no processo educativo. Isso porque não é possível desqualificar as formas de conhecimento dos povos dominados sem desqualificá-los também, individual e coletivamente, como sujeitos cognoscentes. E, ao fazê-lo destitui-lhe a razão, a condição para alcançar o conhecimento “legítimo” ou legitimado. Por isso o epistemicídio fere de morte a racionalidade do subjugado ou a sequestra, mutila a capacidade de aprender etc. (CARNEIRO, 2005, p. 97)

3. Democracia, competição eleitoral gerada pela democracia, qualidade da democracia;

Essa hipótese explora a conexão entre o tipo de regime político e sua importância para a aprovação de políticas públicas redistributivas no parlamento.

Em tese, há uma relação inversamente proporcional entre democracia e desigualdade, quanto mais democracia menos desigualdade. Pode-se postular que a extensão da experiência democrática de um país está associada com menor desigualdade.⁵³ O perfil do regime político importa para a existência ou não de políticas públicas redistributivas, como é o caso da América Latina e não só.

Autores da Universidade da Carolina do Norte, ao analisarem a distribuição de renda em dezoito países da América Latina e do Caribe, entre 1970 e 2000, chegaram à conclusão de que, em contraste com os países da OCDE, onde a seguridade social e os gastos com o estado de bem-estar social reduzem consistentemente a desigualdade, os mesmos gastos só reduzem a desigualdade na América Latina e no Caribe se em contextos democráticos (HUBBER; NIELSEN; PRIBBLE; STEPHENS, 2006).

A América Latina foi perturbada ao longo de sua história por regimes políticos ditatoriais. No caso brasileiro, como fala o Professor André Singer em suas aulas⁵⁴, “o Brasil

53 Conforme Rueschemeyer et al, 1992.

54 Sala 135, FFLCH, USP, disciplina Partidos Políticos no Brasil, segundo semestre de 2018.

não é mesmo para principiantes”, pois mesmo com escravidão e com ditaduras, sempre houve eleições em algum nível. No entanto, a desigualdade persistiu em suas várias dimensões, pois a existência dessas eleições não significava exatamente democracia, em muitas situações, de 1824 até 1988, o voto não era universal no Brasil. O período democrático é favorável ao combate às desigualdades? Podem ocorrer vales e picos de desigualdade dentro de períodos democráticos?

Às vezes, na história, um regime político conservador pode entregar uma política pública redistributiva. Foi o caso do regime de Bismarck, na Alemanha.

O primeiro sistema de seguro social foi criado por Bismarck na Alemanha, compondo-se de três seguros compulsórios: o seguro saúde (1883), o seguro de acidentes (1884) e o seguro de velhice e invalidez (1889). Diversos autores têm procurado explicar o surgimento de um sistema de proteção social tão avançado num dos países que mais tardiamente deu início ao processo de industrialização e transição do feudalismo ao capitalismo, quando outros países europeus que lideravam o desenvolvimento industrial sequer pensavam em um projeto equivalente. Estes estudos têm convergido para encontrar no próprio atraso da Alemanha o fundamento de sua iniciativa pioneira, e mesmo as características centrais do seguro social ali implantado. Isto porque a transição retardatária realizada pela Alemanha não se fez sob a hegemonia de uma burguesia liberal revolucionária, mas sim através de uma coalização entre as classes dominantes do velho e do novo modo de produção, construída a partir de uma decisiva intervenção do Estado na sociedade. Assim, ao invés de uma revolução burguesa, houve mais bem uma modernização conservadora, que não rompeu com o padrão de relações de autoridade tradicional. Neste sentido, a concepção feudal na qual prepondera o binômio que troca proteção por dependência foi de certa forma preservado, só que agora a proteção social passava a ser fornecida pelo Estado. Fica assim explicado por que o projeto do seguro social não se originou no seio da classe operária alemã, altamente politizada, mas sim na burocracia estatal, recebendo a oposição veemente do movimento operário e o apoio dos partidos conservadores. O seguro social foi assim criado como um instrumento de cooptação de setores da classe operária, de forma a diminuir o seu potencial revolucionário. (TEIXEIRA, 1985, p. 404-405)

Na leitura da autora percebe-se que há competição política implícita e explícita em jogo, apesar do regime, o que favoreceu a política social de combate à desigualdade. Estaria também implícita a noção de que regime algum se sustenta sem apoio popular, ou, como formulado por Nicolau Maquiavel, o príncipe precisa ser temido, mas precisa ser amado, senão não sobrevive no poder, seja o príncipe o homem, o partido, como na leitura que Gramsci faz de Maquiavel, ou o regime político.

Schumpeter, cuja obra vasta, buscou o tempo todo, uma apropriação particular do modelo da luta, adaptação e seleção natural da biologia de Darwin para tentar explicar o funcionamento da economia capitalista e da sociedade, julgava que a democracia se sustentava pela competição entre elites políticas, essa competição, simples assim, como na livre concorrência de mercado ideal, entregaria as melhores políticas públicas. As melhores para a elite política ou para os eleitores?

Em seu estudo sobre o capitalismo e a social-democracia, Przeworski (1989) diz que, ao lado da burocracia, do exército permanente, surge o parlamento popularmente eleito como uma instituição importante no capitalismo. Com o advento do sufrágio universal, em alguns países da Europa, os partidos da social-democracia tiveram que escolher entre a ação direta revolucionária e a ação política, ou o confronto direto entre trabalho e capital ou uma luta via instituições políticas. Se a política eleitoral é o mecanismo de reivindicação de direitos, bens, serviços e políticas públicas para a cidadania, a participação parlamentar é o recurso necessário para os partidos sociais-democratas conquistarem o poder político. Surgem novos paradoxos políticos: o interesse do operário como indivíduo nem sempre corresponde ao interesse da classe como imaginado.

A grande depressão oriunda da crise de 1929 e as políticas keynesianas consolidaram a opção de participação eleitoral dos partidos social-democratas de alguns países europeus, pois desta forma se garantia a maximização dos benefícios aos trabalhadores, como as políticas públicas redistributivas, que podiam ser aprovadas no parlamento caso o partido social-democrata tivesse maioria parlamentar. Disso decorre a importância da democracia, a importância das eleições para a mudança em políticas públicas; a abstenção eleitoral tem um preço: o partido social-democrata fica fora do jogo e políticas públicas redistributivas podem não acontecer. Mas, para ganhar a eleição, o partido social-democrata, necessariamente, irá perder sua homogeneidade enquanto partido operário, em favor de uma heterogeneidade maior, configurando-se num partido popular, o que pode colocar em risco a possibilidade de políticas públicas redistributivas. Por exemplo, conforme as equações macroeconômicas de Kalecki e Keynes, no capitalismo o investimento dos capitalistas é uma variável central. Se a política do partido social-democrata entra em choque com o investimento capitalista, pode sofrer um veto estrutural do capital. Kalecki frisou muito esse ponto em suas reflexões teóricas, ou seja, o capitalista não carrega apenas o *animal spirit*, mas faz política 24 horas por dia, para palmilhar o caminho para seus investimentos e para o retorno de seus investimentos. Assim a democracia pode não contemplar as políticas públicas redistributivas, em função desse risco.

No período de 1930 a 1988, para Marta Arretche, há uma grande divisão entre *insiders* e *outsiders* nas políticas sociais brasileiras paridas por diferentes regimes políticos. A desigualdade social ficava localizada entre os que estavam do lado de fora das políticas sociais. Em que medida esses outsiders participaram da representação política no parlamento? Podiam votar no voto universal?

O grande hiato entre *insiders* e *outsiders* levou Edmar Bacha a cunhar o termo

Belíndia como metáfora para o Brasil, um país parecido em parte com a Bélgica, em parte com a Índia. A redução da desigualdade é um subproduto do mecanismo da inclusão de *outsiders*, da inclusão de quem está fora? Foi esse o modelo de política social que prevaleceu no Brasil dos anos 1930 até 1988? Qual a relação que ele guarda com as eleições? O processo de democratização, com a saída do Brasil da ditadura, com voto obrigatório e alto nível de participação eleitoral teria criado incentivos para todos os partidos favorecerem as políticas públicas redistributivas, que diminuem a desigualdade, de olho no voto dos *outsiders*? *Outsiders* só participam da democracia como eleitores, não se elegem como representantes?

A política social foi o centro do governo Vargas? Onde fica a democracia no longo e variável período Vargas? Os ricos não são atores centrais no conflito distributivo? Há conflitos entre pobres e classe média? E entre ricos que pagam impostos e ricos que não pagam impostos?

A competição política numa democracia pode se dar entre diversos atores distintos: entre partidos, entre forças sociais, entre candidatos, entre políticos eleitos, entre organizações. No Congresso, no governo, de posse de algum tipo de recurso, disputa-se o bem público. Há um trilema entre forças sociais, instituições eleitorais e partidos políticos na disputa por bens públicos, pela qualidade da democracia, num quadro de institucionalidade democrática (CLARK; GOLDBERGER, 2006). Por exemplo, força social pode ser traduzida por elite partidária, tradução que pode carregar perdas do que é força social e prejuízos para a possibilidade de aprovação de políticas públicas redistributivas no parlamento.

O caso do México é importante comparativo para a compreensão das tensões entre regime político e políticas públicas redistributivas. Magaloni (2006) pergunta se apenas as eleições, sua institucionalidade, são suficientes para explicar a força do regime político no tempo.

A conservação da desigualdade pode informar que a conservação do regime camufla uma fachada de competição, inclusive problemas na qualidade da democracia. Um partido, o PRI, se vale das eleições para permanecer no poder, independentemente do questionamento do perfil da democracia.

Como fica a qualidade das eleições: até onde vão as regras que garantem a qualidade das eleições? O que a qualidade das eleições quer dizer?

Enquanto instituição, o sistema eleitoral do México funcionou por um bom tempo com base em três partidos: PRD, PRI, PAN (esquerda, centro, direita, respectivamente). No entanto, tanto a esquerda, quanto a direita não conseguiam ganhar eleições do PRI. Como foi produzido este sistema multipartidário? Foi delineado pelo próprio PRI, tem elementos como

a não reeleição para presidente. De tal modo que a disputa central pelo poder era dentro do PRI. O elemento proporcional é essencial para que a oposição ganhe cadeiras no parlamento, mas apenas isso, enquanto minoria.

Esse caso evidencia a importância do contexto histórico para a apreensão do funcionamento das instituições eleitorais, do regime e da relação com as políticas públicas de combate à desigualdade. O sistema eleitoral pode servir ao regime político que serve ao *status quo* e apenas reproduzir a desigualdade, com baixa probabilidade de aprovação de leis no parlamento que alterem o *status quo*, com baixa probabilidade para aprovação de políticas públicas redistributivas?

Se o caso do PRI mostra uma contradição nas relações fundamentais que sustentam a hipótese em formulação, o caso do comportamento dos parlamentares como representantes de interesses próprios em relação aos interesses dos eleitores, traz outro complicador. Há um problema do eleitorado, do engajamento eleitoral, se, no parlamento brasileiro, 90% dos representantes são homens brancos? Se o representante refletir o eleitor isso reflete na política pública? Talvez.

A opção por construir uma democracia de filtro e não de espelho como critério de representação política de uma sociedade remonta aos textos dos federalistas publicados nos jornais de Nova York em 1787. Em grande medida, as democracias modernas na América Latina e não só mimetizam uma institucionalidade com o critério de filtro proposto pelos artigos federalistas. Na origem há dois problemas, ao menos: os indígenas, os povos originários do continente americano, ficam de fora. Os negros, escravizados no continente americano, também ficam de fora da representação política. De fora da representação e de fora dos textos de ciência política no geral, que abordam a democracia e as revoluções no Atlântico. Isso informa não a incapacidade desses agentes históricos excluídos de fazer e pensar a política, a democracia, mas a qualidade limitada da democracia e da arquitetura institucional erigida desde os federalistas. Isso acarretaria reflexos nas políticas públicas aprovadas pelos representantes?

A hipótese argumenta que a permanência da democracia como regime político é suficiente para a aprovação da Lei de Cotas no parlamento, uma vez que as políticas públicas redistributivas têm maior probabilidade de serem aprovadas no parlamento em função da estabilidade democrática, conforme aponta o debate teórico visto. Porém, essa suficiência depende do contexto histórico e da qualidade da democracia, o que informa riscos para a velocidade de aprovação de uma política pública como a Lei de Cotas no parlamento, devido à possibilidade de vetos institucionais.

4. Preferência do eleitor mediano;

Esta hipótese alicerça-se na chamada “teoria do eleitor mediano”, de caráter abstrato, que sustenta que o eleitor mediano afetaria a decisão política. A argumentação teórica é articulada dedutivamente, com base num conjunto de premissas, de axiomas, que se pretendem consistentes, articulando meios e fins, sustentadas pela ideia da racionalidade do comportamento dos indivíduos, que seriam maximizadores de utilidade, de preferências no mercado eleitoral, como na economia neoclássica (JEVONS, 1871; WALRAS, 1874; MARSHALL, 1890) e na síntese neoclássica (SAMUELSON, 1947). Assim, do lado da oferta de políticas públicas, um partido seria um grupo de indivíduos cujo objetivo seria ganhar eleições para maximizar suas situações respectivas de prestígio, poder e renda. Como uma empresa faz com o lucro, um partido seria maximizador de poder, via votos, do que derivaria que os partidos fariam políticas públicas para ganhar as eleições e seriam indiferentes à substância mesma das políticas. Nesse quadro de referência dedutiva, do lado da procura, o eleitor está interessado em maximizar suas preferências, seus benefícios individuais e também seria indiferente ao conteúdo substantivo das políticas, mas interessado apenas nos benefícios individuais delas decorrentes. O voto que escolhe um governante acaba por agregar as preferências individuais dos eleitores, que decidem num quadro de mesmas informações disponíveis igualmente ou de incerteza de informação, em tese. Na hora do jogo eleitoral, o eleitor compararia a utilidade esperada de cada partido com base no diferencial partidário esperado, ou seja, o que individualmente já recebeu de benefício do governo e o que poderia ter recebido se a oposição estivesse no governo. Desse modo, na arena eleitoral os partidos buscariam compatibilizar suas preferências e posições políticas com aquelas da maioria do eleitorado, pelo princípio majoritário (50% + 1), jogo no qual eles passariam ao eleitorado certas imagens em relação às políticas públicas, apenas para ganhar a eleição, não importando se coerentes o tempo todo, pois racionalmente buscariam aderência às preferências variáveis dos eleitores. Para tanto, os partidos observariam a distribuição de preferências dos eleitores, e, de olho na maioria, mirariam o eleitor mediano, aquele eleitor que tem suas preferências exatamente no meio da distribuição de preferências, pois é ele quem permitiria vencer as eleições. Quem seria esse eleitor mediano? Isso dependeria das regras eleitorais, do perfil da disputa eleitoral particular, em síntese. Por isso, o eleitor mediano abstrato seria o objeto do cálculo político racional para ganhar as eleições, deste cálculo derivariam as políticas públicas, conforme a sustentação teórica de Downs (1957). Para Meltzer e Richard (1981), o eleitor mediano buscaria benefícios de curto prazo, devido à

incerteza no longo prazo. Esses autores juntam a uma formulação abstrata da teoria do eleitor mediano (DOWNS, 1957) a renda, numa combinação de sufrágio universal e desigualdade de renda. Assim, a própria distribuição de renda, a parada de Pen, indicaria o eleitor mediano, no ponto estatístico da mediana. Em países onde a distribuição de renda por indivíduo é viciada para a direita na curva de distribuição normal, o eleitor mediano fica abaixo da média da renda per capita e tenderia a apoiar as políticas públicas redistributivas, o que implicaria em futuro aumento de gastos governamentais para sustentar estas políticas, como desenvolvido nos raciocínios que seguem.

Nossa hipótese implica que o tamanho do governo depende da relação da renda média com o eleitor decisivo. Com o sufrágio universal e as regras da maioria, o eleitor mediano é o eleitor decisivo, como mostra Roberts (1977) em uma extensão da conhecida obra de Hotelling (1929) e Downs (1957). Estudos de distribuição de renda mostram que a distribuição está inclinada para a direita, de modo que a renda média fica acima da renda da média. Qualquer regra de votação que concentre votos abaixo da média fornece um incentivo para a redistribuição da renda financiada por impostos (líquidos) sobre a renda que são (relativamente) altos. A extensão da franquia para incluir mais eleitores abaixo da média aumenta os votos para redistribuição e, assim, aumenta essa medida do tamanho do governo. (MELTZER; RICHARD, 1981, p. 916)⁵⁵

Romer (1975)⁵⁶ e Meltzer e Richard (1981) argumentaram que uma maior desigualdade nos rendimentos antes dos impostos e transferências aumenta o apoio à redistribuição. Se a distribuição de renda for inclinada para a extremidade superior, como em todas as sociedades capitalistas, então a média estará acima da renda mediana e o eleitor mediano terá interesse na redistribuição. Quanto maior a diferença entre a mediana e a renda média, maior o nível de gasto redistributivo preferido pelo eleitor mediano. (BRADLEY et al., 2003, p. 201)⁵⁷

Analisando as eleições no Brasil, Mauro Paulino, diretor-geral do Instituto Datafolha, empresa do Grupo Folha de S. Paulo e um dos líderes no segmento de pesquisas eleitorais no Brasil, afirma que: “Quase 70% dos eleitores no Brasil [população acima de 16 anos] têm renda familiar mensal de até três salários-mínimos: 48% recebem até dois salários-mínimos

55 “Our hypothesis implies that the size of government depends on the relation of mean income to the decisive voter. With universal suffrage and majority rules the median voter is the decisive voter as shown by Roberts (1977) in an extension of the well-known work of Hotelling (1929) and Downs (1957). Studies of the distribution of income show that the distribution is skewed to the right, so the mean income lies above the median income. Any voting rule that concentrates votes below the mean provides an incentive for redistribution of income financed by (net) taxes on income that are (relatively) high. Extension of the franchise to include more voters below mean income increase votes for redistribution and, thus, increase this measure of the size of government.”

56 Thomas Romer, “Individual Welfare, Majority Voting, and the Properties of a Linear Income Tax”, *Journal of Public Economics*, 14, May 1975.

57 “Romer (1975) and Meltzer and Richard (1981) have argued that greater inequality in pre-tax and transfer earnings increases support for redistribution. If income distribution is skewed toward the high end, as it is in all capitalist societies, then the mean will be above the median income and the median voter will have an interest in redistribution. The greater the difference between median and mean income, the greater the level of redistributive spending preferred by the median voter.”

[renda familiar] e 20% recebem entre dois e três salários. Então são 68% dos eleitores. Sem convencer esse estrato, nenhum candidato se elege no Brasil”⁵⁸.

Deriva desses estudos e da análise acima a hipótese de que a preferência do eleitor mediano é condição suficiente para a aprovação da Lei de Cotas no parlamento brasileiro.

5. Presença das forças de esquerda no governo;

A professora Marta Arretche⁵⁹, em suas muitas reflexões sobre a desigualdade no Brasil, considera importante a compreensão da relação entre partidos políticos e políticas públicas redistributivas.

Em relação à presença das forças de esquerda no governo, o centro da hipótese aqui diz que é suficiente ter um governo duradouro liderado pela esquerda no parlamento para garantir a aprovação de políticas públicas redistributivas (ESPING-ANDERSEN, 1985, 1991).

Assim, a Lei de Cotas seria aprovada no parlamento se governos de esquerda estivessem no poder ou coalizões lideradas por partidos de esquerda estivessem no governo, por hipótese. Por quê? Porque governos de esquerda, em tese, tem maior compromisso com políticas públicas redistributivas, com a mudança do *status quo*.

Isso faz sentido, pois as orientações dos partidos políticos, no geral, indicam as preferências de suas bases sociais. Como organizações com múltiplos objetivos, dois são principais: conquistar o executivo e implementar políticas públicas. Uma vez no poder, os partidos escolhem as políticas públicas que são compatíveis com as propostas que os conduziram ao poder. Em tese, é o mecanismo da conexão eleitoral em ação, isto é, o voto no partido indica a política do partido e, em tese também, os governos são capazes de implementar as políticas públicas escolhidas pelos partidos quando estiverem no poder. As variações nas políticas públicas entre países e intrapaíses, assim, seriam associadas de modo significativo com a composição partidária dos governos.

Uma mudança na composição partidária do governo causaria mudança nas políticas públicas que por sua vez alteraria o resultado redistributivo. Sustentam a hipótese dos partidos de esquerda no governo como causa necessária e suficiente para a mudança na política pública redistributiva: Bradley et al. (2003) e Esping-Andersen (1985, 1991); Huber e Stephens (2013).

A distribuição de recursos de poder na sociedade (Korpi) ou a distribuição de poder na

58 Cf. jornal *Valor Econômico*, sexta-feira, 4 maio 2018, Caderno EU & Fim de Semana, p. 4.

59 Marta Arretche em aula de 2 de maio de 2018, na sala 145 da FFLCH-USP.

sociedade civil (Stephens) determina os resultados distributivos diretamente no mercado e indiretamente por meio do Estado. Como Giddens e ao contrário da maioria dos marxistas, ambos conceituam capital, habilidades e força de trabalho como recursos de poder de mercado e determinantes da posição de classe. Ambos também seguem a posição marxista tradicional de ver o capital como um recurso de poder único porque está concentrado nas mãos de poucos, e argumentam que, na hipotética organização de classes subordinadas, a distribuição assimétrica dos recursos de poder na sociedade capitalista resulta no poder do Estado estando quase exclusivamente nas mãos dos proprietários do capital, mesmo nas democracias. No entanto, a democracia garante a liberdade de associação, o que permite que as classes subordinadas se organizem, como o fazem em todas as sociedades capitalistas democráticas; crítico para a teoria, no entanto, o grau de organização varia muito entre as sociedades e ao longo do tempo dentro das sociedades. Supõe-se que essas variações nos recursos de poder resultem em variação nos resultados distributivos por meio de dois canais: o mercado e o estado. A organização em sindicatos resulta em uma transferência de poder no mercado para os membros dos sindicatos. A organização em partidos social-democratas, muitas vezes com o apoio de sindicatos e partidos aliados da esquerda, resulta em uma mudança no poder político que direciona a política estatal para mais redistribuição. Nenhum dos autores afirma que os partidos de esquerda são a única força por trás do desenvolvimento do estado de bem-estar. Eles argumentam, no entanto, que o longo período de governo da esquerda estará associado a maiores gastos sociais *ceteris paribus* e que o perfil distributivo do estado de bem-estar será mais favorável aos grupos de baixa renda. Os impostos são mais progressivos e os serviços de transferência e os prestados publicamente são distribuídos de forma mais equitativa nos estados de bem-estar desenvolvidos sob governos social-democratas. (BRADLEY et al., 2003, p. 196-197)⁶⁰

6. A relevância da ação dos movimentos sociais no interior do parlamento;

Essa hipótese divisa a ação dos grupos de interesse, em sua atuação no congresso nacional, como suficientes para a aprovação de políticas públicas redistributivas.

Grupos de interesses direcionam a pressão política para a arena de veto, que pode variar, dentro do parlamento, de acordo com Immergut (1996[1992]). No caso brasileiro, entre o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, entre as diversas comissões e dentro do

60 “The distribution of power resources in society (Korpi) or the distribution of power in civil society (Stephens), determines distributive outcomes directly in the market and indirectly through the state. Like Giddens and unlike most Marxists, both conceptualize capital, skills, and labor power as market power resources and determinants of class position. Both also follow the traditional Marxist position of seeing capital as a unique power resource because it is concentrated in the hands of the few, and they argue that in the hypothetical subordinate class organization, the asymmetric distribution of power resources in capitalist society results in state power being almost exclusively in the hands of capital owners, even in democracies. Nonetheless, democracy assures freedom of association, which allows subordinate classes to organize, as they do in all democratic capitalist societies; critical for the theory, however, the degree of organization varies greatly across societies and through time within societies. These variations in power resources are hypothesized to result in variation in distributive outcomes through two channels: the market and the state. Organization in unions results in a shift of power in the market toward the unions members. Organization in social democratic parties, often with the support of unions and allied parties of the left, results in shift in political power that direct state policy toward more redistribution. Neither author claims that leftist parties are the sole force behind the development of welfare state. They do argue, however, that long period of rule by the left will be associated with greater social spending *ceteris paribus* and that the distributive profile of the welfare state will be more favorable to lower income groups. Taxes are more progressive and transfer and publicly provided services are more equally distributed in welfare states developed under social democratic governments.”

plenário da Câmara dos Deputados, entre as diversas comissões e dentro do plenário do Senado Federal. Essas arenas de veto também podem ocorrer simultaneamente dentro e fora do parlamento, pois muitas vezes é preciso considerar a dispersão da autoridade em regimes políticos com base no presidencialismo, no federalismo e no voto proporcional ou mais detidamente no poder autônomo ou no poder compartilhado de decisão institucional. As instituições, as arenas de veto, oferecem oportunidades aos interesses organizados que atuam na defesa de uma política pública redistributiva no parlamento. No contexto de maiorias parlamentares instáveis, o parlamento é por excelência a principal arena de veto num regime democrático como o brasileiro. Muitas vezes as arenas são também atores que podem bloquear ou facilitar o fluxo de um projeto de lei.

As instituições políticas no parlamento, no entanto, operam como filtros que favorecem de forma seletiva e desigualmente interesses organizados e estruturam a atuação dos atores políticos.

Se as eleições são importantes como o principal mecanismo da redistribuição por conta dos partidos mirarem a maioria, algumas reflexões teóricas em torno da persistência da desigualdade no mundo chegam a categorizar democracias como a dos EUA como uma democracia próxima à democracia de espetáculo ou um modelo de democracia de espetáculo (HACKER; PIERSON, 2010).

Isso se enraíza nas mudanças estruturais da economia, como nos mercados financeiros, grandes financiadores de campanhas eleitorais nos EUA, um tipo de interesse muito organizado. Para ganhar as eleições, os partidos políticos precisam de recursos que os interesses organizados oferecem.

Tem momentos no processo de produção de política pública que ela vai para a arena eleitoral. Mas, quando a eleição sai da cena, sai da televisão, sai da imprensa, ocupam o campo os interesses organizados, que ficam no jogo, com recursos, lobby, capacidade de pressão no parlamento, no executivo, no judiciário. A isso se sujeita o curso de um projeto de lei no parlamento.

Muitas vezes ele perderia em atenção pública em função das pessoas terem contas para pagar, suas próprias vidas para zelar, seus desafios privados. Assim, a formulação de políticas não seria assunto de eleitores, mas matéria para interesses organizados, uma vez que os eleitores estariam diariamente lutando pela sobrevivência e não teriam tempo para investir nos detalhes das disputas nas políticas públicas. “Os fundamentos políticos da crescente desigualdade econômica dependem do papel dos interesses organizados na definição de

políticas públicas de grande escala que medeiam resultados distributivos” (HACKER; PIERSON, 2010, p. 154)⁶¹.

Na arena parlamentar, os partidos responderiam ao equilíbrio de poder dos interesses organizados ou ao desequilíbrio de poder entre variados perfis de interesses organizados. Mesmo partidos de esquerda poderiam incentivar boas relações com poderosos interesses organizados, de olho no financiamento de campanha.

Os partidos não se importariam apenas com o eleitor mediano, em vez, eles minimizariam os *trade-offs* quando as preferências do eleitor mediano colidirem com aquelas dos interesses organizados. Hacker e Pierson (2010) dizem que é preciso olhar para as políticas e não para as preferências dos eleitores. Muitas vezes, os eleitores mais pobres podem ser traídos pela pressão política dos interesses organizados.

O mecanismo decorrente é o risco democrático, pois a promessa das eleições fica para depois ou para nunca, desacreditando a democracia. Ainda que “Os modelos de políticas distributivas freqüentemente presumem que os eleitores recompensam os políticos por direcionar recursos para seu grupo (Cox e McCubbins 1986, Dexit e Londegran, 1996)” (HOLLAND, 2015, p. 359)⁶².

Em termos objetivos, *grosso modo*, os interesses organizados podem ser separados entre: a) os que financiam campanhas eleitorais; b) os que não financiam campanhas eleitorais. No período de tramitação da Lei de Cotas, *mutatis mutandis*, em termos teóricos, essa situação se verifica no Brasil, que estava sob o manto do financiamento privado de campanhas eleitorais.

Conforme o apetite dos grupos de interesse, de seu poder relativo, uma política pública, um projeto de lei, pode tramitar de modo mais veloz ou mais lento no parlamento.

Contudo, a interação entre os atores ao longo da história importa nas arenas de decisão. O interesse organizado é um fenômeno político. Os interesses organizados de baixa renda podem ter mais dificuldade de atuar no parlamento, de chegar onde se decide e em quem tem capacidade de influenciar, mas chegariam lá. Como a funda de Davi? Como a palmeira plantada por Toussaint L’Ouverture? Como o cocar do cacique Raoni? Como a pertinácia de Rosa Parks?

No Brasil há uma longa tradição de interesses organizados dos de baixo em interação com o parlamento, em particular, na história dos novos movimentos sociais, com forte papel

61 “The political foundations of rising economic inequality relies upon the role of organized interests in shaping large-scale public policies that mediate distributional outcomes”.

62 “Models of distributive politics often assume that voters reward politicians for targeting resources at their group (Cox and McCubbins 1986, Dexit and Londegran 1996)”.

no processo constituinte de 1987-1988. Evelina Dagnino, Gabriel Feltran, Luciana Tatagiba, Rebecca Abers, dentre muitas autorias, estudaram os novos movimentos sociais, seus desdobramentos históricos, suas fronteiras e inovações, sua importância para a democracia, para o combate às desigualdades.

Desse modo, a política seria um combate organizado, como dizem Hacker e Pierson (2010), pois interesses organizados influenciariam arenas decisórias que influenciariam novas políticas públicas que implicariam em resultados distributivos ou não. Por meio de dois mecanismos, o bloqueio ou a aprovação da política pública na arena decisória, percebe-se a ação dos interesses organizados, que mobilizam recursos, informações, estratégias, inclusive eleitores.

Quando se tem redução da desigualdade é porque prevaleceu o combate dos de baixo?

Nem sempre. Pode ocorrer um acordo sobre uma política pública para que ela atenda a diferentes interesses organizados, que não chegam a um acordo sobre preferências, mas sobre políticas. É exemplo o SUS, no Brasil. O que se destaca? Mesmo com diferentes interesses organizados em conflito, pode ocorrer negociação entre eles, e dessa negociação derivar a aprovação de uma política pública redistributiva.

Assim, interesses organizados, norteados pelo dinheiro ou não seriam atores fundamentais na aprovação de políticas públicas no parlamento, onde a lógica das instituições, ou seja, as regras formais e informais que estruturam as interações entre os atores nas arenas decisórias e suas respectivas incertezas indicariam de que modo e por que as instituições importariam, afinal. No limite, a própria luz das instituições poderia também se manter acesa ou ser apagada conforme conjunturas históricas particulares. Por exemplo, alguns autores destacam que, “Um framework satisfatório para a análise da desigualdade deve levar em conta tanto o efeito dos diferentes tipos de instituições sobre a distribuição de recursos quanto a evolução endógena das instituições” (ACEMOGLU; ROBINSON, 2015, p. 20)⁶³.

Com isso, pode-se formular a hipótese de que, num quadro de embate, de conflito, a ação no interior do parlamento de grupos de interesses organizados, como movimentos sociais, especificamente “[d]aqueles que não se faziam ainda nem ouvir nem ver”, seriam relevantes para a aprovação de uma política pública como a Lei de Cotas no parlamento, uma vez que outros interesses organizados em ação no parlamento tenderiam a priorizar suas

63 “A satisfactory framework for the analysis of inequality should take into account both the effect of different types of institutions on the distributions of resources and the endogenous evolution of the institutions.”

próprias pautas, parcela dos políticos tenderiam a não priorizar temas considerados polêmicos para a opinião pública por conta de riscos para suas próprias reeleições parlamentares, bem como parcela dos políticos tenderiam a não priorizar temas que afetem suas relações com interesses organizados que financiem campanhas eleitorais. O grau de proximidade, prioridade e afinidade com essa pauta específica do direito à universidade, a qualidade e intensidade da atuação desses movimentos sociais no parlamento, dos de baixo, em cada arena institucional do parlamento, nesse caso, seriam suficientes para a aprovação de uma política pública redistributiva no parlamento, como a Lei de Cotas, condicionados pela capacidade de recursos políticos desses movimentos, de sua capacidade de negociação com distintos atores em cada arena institucional importante no curso da tramitação do Projeto de Lei.

7. Razão econômica pelo peso econômico relativo da maioria negra, indígena e popular, seus direitos sobre o passado, o presente e o futuro na economia brasileira;

A economia trabalha com séries temporais, uma sequência de números, no geral, infinita. Isso vale tanto para o futuro quanto para o passado, no sentido de que a série pode abarcar um limite inferior infinito e um limite superior infinito. O tempo passado e o aprendizado sobre ele, sua dimensão de estoque, importa. O tempo presente e futuro, sua dimensão de fluxo, suas possibilidades de informar o cálculo para o ganho dos agentes econômicos, como grandes empresas globais, investidores institucionais, importam numa tentativa de orientar a ação econômica de curto prazo frente à incerteza.

Pode-se falar de uma série temporal histórica para as vidas das pessoas e seu valor econômico? Há pessoas que valem muito e outras que não valem nada? Quanto vale a vida que foi impedida de viver plenamente pela escravização negra, pela escravização indígena? Onde foi parar o dinheiro dos que ganharam privadamente com a instituição da escravização negra e indígena no Brasil? Onde foi parar o dinheiro público dos impostos cobrados da escravização pelos agentes públicos no século XIX, como o imposto da meia sisa (COLISTETE 2016), sobre o comércio ilegal de escravizados, usado para, em tese, financiar a educação nas províncias? Colistete (2016) mostra a existência desses impostos recolhidos pelo Estado. Qual o volume financeiro privado e público abocanhado do negócio da escravização negra e indígena no Brasil?

O Brasil vive uma estagnação da produtividade da economia desde os anos 1980. O Brasil é o país do futuro? O que essa estagnação da produtividade tem a ver com as vidas negras, as vidas indígenas? Com as vidas negras e com as vidas indígenas perdidas para a morte, por exemplo? Qual o preço dessas vidas para a economia? À medida que vidas negras

formam estruturalmente a maior parte do mercado de trabalho, por esse lado da oferta da economia, qual é o preço para o Brasil de não incentivar o aumento da produtividade para essa parcela da população? Haveria alguma chance de crescimento da produtividade no Brasil sem a participação nesse crescimento da população negra? Se poderia acreditar em aumento da produtividade sem elevação do nível educacional do povo brasileiro até o ensino superior e os píncaros da pesquisa científica? Haveria possibilidade de aumento de produtividade sem considerar as vidas indígenas, a terra indígena e a floresta? Por que os indígenas são fundamentais para o aumento da produtividade da economia brasileira, à medida que o planeta está em risco e o padrão de acumulação, o padrão tecnológico precisam de urgente revisão?

Pelo lado da procura, da demanda, a questão econômica estrutural no Brasil é mais agravante. Qual o valor consumido pela população negra, pela população indígena no Brasil? Qual o volume de lucro advindo desse enorme mercado consumidor? O mercado consumidor é divorciado da cidadania?

Essa hipótese busca afastar a hipocrisia econômica do debate da Lei de Cotas, que muitas vezes fica refém de leituras dogmáticas das próprias ideias liberais e não enxerga a extensão da liberdade requerida para a própria sobrevivência dos mercados e do aumento da produtividade no Brasil. É uma questão de justiça econômica. Se na série temporal histórica de contribuição das vidas negras e indígenas para a economia, para a renda, para a riqueza no Brasil, essa contribuição foi retumbante, no entanto, isso não foi remunerado para os agentes, para o fator de produção. O que tem uma dimensão explícita de injustiça, de roubo, mas também de incentivo para a continuidade infinita dessa expropriação, acomodando baixas produtividades pela exploração eterna do trabalho desqualificado. Ou seja, não resolver o problema da reparação histórica da escravidão serve para a estagnação econômica, pois dá o horizonte prático aos agentes econômicos sobre a regra institucional informal do funcionamento das coisas no Brasil, além do incentivo e exploração da ignorância como regra de reprodução social do *status quo* e da desigualdade. Mesmo em 2021 há variedade de denúncias de casos de trabalho escravizado em todos os setores da economia brasileira.

Em síntese, a hipótese é que o valor econômico passado, presente e futuro das vidas negras, indígenas, populares importa para a aprovação da Lei de Cotas no parlamento. O valor da vida da própria escola pública e sua história no Brasil importa. Isso se sustentaria num tripé: o Estado brasileiro não resolveu o problema da reparação da escravização negra e indígena; no presente e no futuro, a não qualificação dessa força de trabalho tem elevados custos para a economia brasileira, para a coesão social do país e é um elemento central

retardador da superação da estagnação da produtividade no Brasil; seu enorme peso econômico no mercado consumidor brasileiro exige respeito de marcas, empresas, de todo tipo de agentes econômicos e governos.

8. Efeito da pressão de um grande número de concluintes do ensino médio, pela continuidade dos estudos nos níveis seguintes;

Essa hipótese se sustenta na noção de fluxo da desigualdade educacional no Brasil. Historicamente a universidade foi negada para amplas camadas de negros, indígenas e oriundos das escolas públicas, mas, a medida em que as taxas de concluintes do ensino médio aumentaram significativamente, especialmente a partir da CF-88 e da LDB-96 que obrigaram crianças e jovens à escolarização básica, automaticamente houve um inédito elemento de pressão para a abertura das portas das universidades.

Segundo Romualdo Portela de Oliveira, “O acesso igualitário a serviços educacionais é um princípio desrespeitado no Brasil, o que gera diversos efeitos perversos, principalmente para a população que é excluída do direito à educação de qualidade” (SAMPAIO; OLIVEIRA, 2015, p. 512), isso é percebido no fluxo.

A hipótese diz que à medida que o fluxo entre os diferentes níveis educacionais se mantém relativamente constante, aumenta a pressão social por políticas públicas que garantam a democratização do acesso à universidade.

O aumento do fluxo é condição necessária e suficiente para a aprovação de políticas públicas de acesso à universidade pública no Brasil, como a Lei de Cotas no parlamento. Essa é a hipótese.

9. Razões específicas para mudança substancial de política pública;

Uma perturbação externa significativa ao subsistema de educação, uma perturbação interna expressiva do subsistema de educação, o aprendizado orientado por política pública de educação, acordos negociados no subsistema de educação e com outros subsistemas externos ou uma combinação desses fatores é uma condição necessária, mas não suficiente como fonte de mudança no núcleo dos atributos da política pública de acesso à universidade no Brasil, no sentido da aprovação da Lei de Cotas no parlamento do Brasil.

Essa hipótese é formulada com base nos estudos de Jenkins-Smith, Nohrstedt, Weible e Ingold (2018), sobre razões para a mudança relevante em política pública. No conjunto, as hipóteses somadas podem ser percebidas como uma hipótese só, como aquele elefante que desafiaram os pequenos sábios.

2.4. OBJETIVOS

O objetivo geral desta tese é desenvolver estudo empírico sobre a disputa em torno da criação de uma política pública redistributiva, no Congresso Nacional do Brasil, para o acesso ao ensino superior público, de modo a compreender este processo político particular como resultado da interação entre diferentes atores e instituições.

Desse ângulo, descobrir os mecanismos causais presentes e apreender esse fenômeno social em sua relação com as desigualdades étnico-raciais, de renda, de origem escolar, ou seja, multidimensionais, em jogo no curso político de criação da Lei 12.711/12, a Lei de Cotas.

São objetivos específicos:

- Identificar e descrever os principais agentes/atores que se fizeram presentes na cena pública brasileira no processo político em torno da Lei de Cotas; o contexto histórico e a forma de ação política;
- Compreender o curso histórico e a conformação do subsistema de educação no Brasil, pois o estado do subsistema de educação informa a estrutura da desigualdade de distribuição de renda, conforme postula Thomas Piketty:

Quando se analisa a desigualdade da distribuição de renda, é indispensável separar com cuidado as diferentes dimensões e os diversos componentes, por razões normativas e morais (a questão da justificativa da desigualdade é sempre colocada de forma diferente para a renda do trabalho, as heranças e o rendimento do capital), uma vez que os mecanismos econômicos, sociais e políticos que podem explicar as evoluções observadas são totalmente distintos. No que concerne à desigualdade da renda do trabalho, os mecanismos incluem a oferta e a demanda por qualificações, **o estado do sistema educacional**, bem como as diferentes regras e instituições que afetam o funcionamento do mercado de trabalho e o processo de formação dos salários. (PIKETTY, 2014, p. 239)

- Estabelecer intersecções entre o subsistema de educação e o quadro geral histórico das ações de Estado dirigidas aos afrodescendentes e indígenas no Brasil;
- Analisar a dinâmica da disputa política em torno da Lei de Cotas na Câmara dos Deputados;
- Analisar a dinâmica da disputa política em torno da Lei de Cotas no Senado Federal;

2.5. METODOLOGIA

2.5.1. Procedimentos

A investigação ora em curso valer-se-á da ideia de reflexividade, reiterando e questionando suas próprias opções sempre, no intento de melhor fundamentá-las. Para tanto fará as imersões teóricas necessárias e trabalhará as evidências empíricas de maneira processual, interessada nos bastidores, nos roteiros, na construção do cenário e não num virtual mimetismo das atuações dos atores apenas enquanto representações ideais. A metodologia é o tempo todo perturbada pela interdisciplinaridade e pelo empírico enquanto totalidades em interação permanente. Ela valorizará, portanto, a interdisciplinaridade mesma, a abordagem analítica de política pública, o contexto histórico brasileiro. A pesquisa tem uma pergunta central, constrói hipóteses e oferece uma necessária exposição de motivos metodológicos. Depois, faz busca teórica para apreensão melhor do fenômeno empírico da Lei de Cotas no Brasil. Uma vez de posse da teoria, parte para a empreitada analítica empírica, a análise da disputa em torno da Lei de Cotas no Congresso Nacional e o desenrolar dessa peleja, do conflito, ali e no seio da sociedade brasileira, sob o prisma da experiência democrática em curso no Brasil. Por fim, isso resulta numa interpretação do fenômeno estudado.

2.5.2. Métodos

Em artigo publicado na revista do Instituto de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas e Administração da USP, em 1951, marco clássico dos estudos das relações raciais no Brasil, Roger Bastide e Florestan Fernandes postulam três critérios principais para uma pesquisa empírica: o informativo, o descritivo e o interpretativo (BASTIDE; FERNANDES, 1951, p. 267). Para um trabalho acadêmico empírico de curtíssima duração, pela pressão por resultados de pesquisa da UNESCO, os pesquisadores Bastide e Florestan enfatizaram o caráter empírico da investigação social, valorizando o problema:

Ainda que não seja universalmente aceito por todos os sociólogos, o método que oferece maiores garantias de exatidão à sociologia empírica é aquele que considera os fenômenos particulares investigados em seu modo de integração ao contexto social. Durkheim formulou muito bem o princípio implícito nessa maneira de encarar os fatos sociais ao escrever que “a origem de todo processo social de alguma importância deve ser procurada na constituição do meio social interno”. Esse é um

princípio heurístico básico para todos os sociólogos que concebem a sociedade e os fenômenos de interação humana que nela se desenrolam, como uma realidade social. (BASTIDE; FERNANDES, 1951, p. 268)

Florestan e Bastide, nesse marco clássico da sociologia brasileira, deixam um bom referencial para a maneira de encarar a Lei de Cotas, razão desta investigação.

Esta pesquisa empírica que trata do processo político da Lei de Cotas no Congresso Nacional valer-se-á dos diários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Jornal da Câmara e do Jornal do Senado, de transcrições de audiências públicas ocorridas sobre a temática na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Portanto, serão utilizadas fontes documentais públicas escritas, passíveis de verificação e de replicabilidade, como registros de movimentos sociais.

A temática da opinião pública, do fluxo de ideias e interesses que informam o apetite dos atores, deve ser considerada, o que é um clássico da ciência política.

[...] Tocqueville procurou descobrir evidências na opinião pública pré-revolucionária da influência, variável durante períodos bastante diferentes, de seus três “atores” principais do Antigo Regime: os filósofos e suas “ideias” de curto prazo, o governo real e seus “costumes” de longo prazo, o estado social “democrático” e seus “traços” ou “tendências” ou “paixões”, ainda de maior longo prazo, para a busca da igualdade de condições na sociedade como um todo. (GANNET, 2006, p. 198)⁶⁴

Constitui relevante aporte metodológico complementar à documentação, entrevistas semiestruturadas com relatores do projeto da Lei de Cotas nas diferentes comissões do Congresso Nacional, bem como entrevistas de testemunho, com protagonistas desta peleia, nesse caso específico, busca-se apreender, via oralidade (GATTAZ; MEIHY; SEAWRIGTH, 2019), registros de participação social na disputa por uma política pública que, em muitos casos, passam em branco na história.

A análise de documentos foi um método utilizado em pesquisas no mundo que se valeram de análise de política pública (CHEN, 2003; ZAFONTE; SABATIER, 2004; LARSEN; VRANGBAECK; TRAUlsen, 2006), do mesmo modo que a análise de documentos somada com entrevistas também foi utilizada para tanto, de acordo com as publicações de 2018 (JENKINS-SMITH; NOHRSTEDT; WEIBLE; INGOLD, 2018) e de 2020 (MA; LEMOS; VIEIRA, 2020).

64 “Tocqueville sought to discover evidence in pre-Revolutionary public opinion of the varying influence during quite different periods of his three principal Old Regime ‘actors’: the philosophers and their shorter-term ‘ideas’, the royal government and its longer-term ‘mores’, and the ‘democratic’ social state and its still longer-term ‘traits’ or ‘tendencies’ or ‘passions’ towards equality of conditions in society as a whole.”

As imagens, como fotografias e vídeos, serão outras relevantes fontes documentais auxiliares, pois fotografia é documento histórico, é evidência histórica, de acordo com o historiador Peter Burke (2017) e o sociólogo José de Souza Martins (2008).

Desde sua invenção no século XIX, a fotografia, assim como o cinema, está presente na produção científica em humanidades, seja como demonstração científica, evidência, testemunho virtual, como em estudos clássicos dos antropólogos Franz Boas, Haddon e Malinowsky (EDWARDS, 2016), ou o caso de Euclides da Cunha em Canudos. Mas, como “as imagens necessitam, pois, de mediações, de aportes, de contextos para serem compreendidas” (GONÇALVES, 2016, p. 21), logo, as imagens neste estudo são selecionadas conforme a qualidade da observação e aderência ao contexto das disputas em torno da Lei de Cotas no Congresso Nacional, numa dimensão etnográfico-documental, como documentação-ativa, como narração, como indícios de voz, de protagonismo, de potenciais de evidências, de “soberania fotográfica” (EDWARDS, 2016, p. 175) ou soberania imagética, vista como a capacidade dos atores produzirem autonomamente imagens, imagens com múltiplas camadas de significados vistos como história, memória, identidade, achados de pesquisa empírica, tesouros ético-culturais, em que a imagem, a fotografia é “vista enquanto ferramenta para comunicar reivindicações culturais sobre determinados assuntos, tais como os direitos à terra, à habitação e à educação” (STANTON apud EDWARDS, 2016, p. 179), como índice de experiência. Imagem também como virtual índice argumentativo, uma vez que

Foi a própria natureza da fotografia, enquanto traço mecânico e químico do corpo do sujeito, que a tornou tão poderosa, ao mesmo tempo uma metáfora e uma força retórica. A objetificação foi entendida, neste sentido, como algo inerente à própria imobilidade e fragmentação do meio fotográfico, permitindo que o olhar relaxe, deseje e aproprie-se do sujeito, construindo categorias como raça, classe e gênero, que foram normalizadas por intermédio da transparência e das práticas discursivas da própria fotografia e legitimados através dos conceitos antropológicos de raça e hierarquia (Green, 1984; Alloula, 1986; Corbey, 1988; Lalvani, 1996). (EDWARDS, 2016, p. 166-167)

A fotografia grita e esse grito precisa ser enxergado, em particular nas disputas em políticas públicas em que os recursos desiguais entre os atores refletem a desigualdade racial histórica do Brasil.

Às potências de “fazer falar” e “provocar” das fotografias, poderíamos acrescentar mais uma, o “fazer enxergar”. Enxergar é um olhar, digamos, mais denso, que mobiliza a troca de olhares. (GONÇALVES, 2016, p. 197)

A fotografia também tem potencial para democratizar o próprio conhecimento em políticas públicas.

O olhar, o imaginar, o enquadrar uma foto, atos culturalmente localizados, fazem “as imagens falar”, nos dando a ver a potência da produção de conhecimentos através de

imagens. Neste sentido, a ideia de narrativa-imagética-experienciada ganha pleno sentido através da imagem fotográfica. (GONÇALVES, 2016, p. 24)

A metodologia também fará uso de artigos e posicionamentos sobre a temática, publicados em jornais, impressos e revistas de grande circulação nacional no período de tramitação do projeto, de aprovação e sanção presidencial até a repercussão pública do decreto presidencial de regulamentação da Lei de Cotas, de 15 de outubro de 2012. Outros documentos pertinentes, eventualmente, também poderão ser utilizados na pesquisa. Immergut destaca:

A pesquisa histórica precisa de provas (por meio da citação de fontes primárias) de que os atores em questão viam o mundo da forma proposta pelo analista. Consequentemente, a representação de interesses é importante para a corrente institucionalista histórica em seu duplo sentido. Primeiro, as demandas políticas e os resultados políticos são vistos não como resultado das preferências, mas como consequências das diferentes representações de interesses. Os interesses manifestados nas políticas estão bastante distantes das preferências dos cidadãos, e mesmo essas preferências iniciais podem ser recorrentemente formadas pela política e, assim, pelos muitos efeitos institucionais da esfera política. Segundo, como pesquisadores, os historiadores estão sempre cientes de que seus dados são representações, não apenas porque examinam fragmentos deixados para trás pelos indivíduos subjetivos, mas também porque eles mesmos questionam esses artefatos. Como Collingwood escreveu, “[...] a história segue pela interpretação de provas, em que prova é um nome coletivo para coisas que sozinhas são chamadas de documentos, e um documento é algo que existe aqui e agora, de um tipo específico que o historiador, ao se debruçar sobre ele, pode obter respostas para suas perguntas sobre eventos passados”. (IMMERGUT, 2007, p. 185)

Desse modo, busca-se também apreender o objeto, o fenômeno social por vários lados, na intenção de verificar proposições de caráter geral com base no levantamento empírico aprofundado, numa linha argumentativa da parte para o todo. Carlos Hasenbalg (1997) expõe razões metodológicas para o entendimento das desigualdades raciais no Brasil, úteis para a investigação:

Parece conveniente lembrar que o procedimento-padrão nos estudos quantitativos sobre desigualdades raciais consiste em decompor as diferenças de renda, salário ou *status* ocupacional entre os grupos de cor em partes. O primeiro componente reflete a desigual dotação de educação formal e experiência dos grupos, que os economistas chamam de capital humano. O segundo é um termo estatístico de interação. A terceira parte ou componente está constituída por um resíduo não explicado que é normalmente atribuído à discriminação no mercado de trabalho. Este é o método usado, por exemplo, nas pesquisas de Silva, Lovell e Barros e Mendonça. Ao se tentar isolar os pesos das barreiras discriminatórias na desigualdade de resultados, dá-se como suposto que as desigualdades raciais estão imbricadas com as grandes desigualdades sociais e econômicas vigentes no Brasil. É esta imbricação que constitui o contexto mais amplo das desigualdades raciais no Brasil. (HASENBALG, 1997, p. 63)

Ora, o quantitativo conta na pesquisa, como visto acima e, ainda que não seja o centro analítico, os dados quantitativos, em muitas ocasiões da pesquisa, se juntarão na análise, o que configura a pesquisa como qualitativa e também quantitativa.

Já a propósito da questão da neutralidade da investigação científica e do status do investigador, em termos estritamente epistemológicos, essa investigação participa do ponto de vista assumido pelo pensamento de Manuela Carneiro da Cunha:

As coisas brasileiras, entendidas de modo lato no tempo e no espaço, são meu campo de estudo e intervenção política. Sobre este ponto, cabe uma advertência: a relação entre minha atividade de militante e meus ensaios de ambição mais teórica não é simples e não deve ser pensada de forma simplista. Há uma autonomia entre as duas atividades, por mais que vários assuntos tenham surgido de pesquisas suscitadas por urgências políticas. (CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p. 10)

A pesquisa científica, segundo Sérgio Costa (2020), aprende com seus erros e seus passos valorizando desenhos metodológicos que colocam no horizonte unidades de análises dinâmicas e relacionais – inclusive a interação entre humanos e não humanos, que valorizam as perspectivas diacrônicas e sincrônicas, a interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade, os saberes acadêmicos e também os não-acadêmicos.

No caminho dos fatos anda o método desta pesquisa, sejam fatos maiores ou fatos menores. Mas fatos objetivos, separáveis, verificáveis, contáveis. Os fatos acumulados, por meio de entrevistas ou documentos, dão as razões desta pesquisa.

Ademais, o investigador não é um juiz fora da contenda da política pública e que olha a sociedade de fora, como se existisse um poleiro ideal alto e externo para esses pretensos juízes, espécie de deuses, que não conseguem responder a pergunta: quem julga o juiz? Por isso, o modelo teórico é um guia analítico, não uma cartilha descontextualizada. Não é, ainda, no limite, uma abstração letal sobre a realidade, como diz Denise Ferreira da Silva (2014).

O investigador é também o economista em ação, com a mão na massa, como se diz, com sua arte, seu ofício, seus artefatos argumentativos para o debate público, como indica o professor David Colander em suas reflexões.

De dentro, os economistas não podem dizer, com base no que é natural (ou eficiente) e o que não é, “O governo deve, ou não, intervir”, “Esta política pública deve ser introduzida.”, “Esta política pública não deveria”. Ao fazer julgamentos de uma perspectiva interna, esses critérios não mais são pertinentes; pois não há critérios externos pelos quais julgar. A eficiência não é mais um fim em si mesma; é simplesmente um atributo de uma política que os economistas podem usar para convencer os formuladores de políticas de sua conveniência. Em vez de começar afirmando que “esta política é melhor porque é mais eficiente”, os seus argumentos para uma política pública seriam mais parecidos com: “Esta política vai mudar a sociedade desta forma”. “É assim que a sociedade vai ficar com essa política”. “Assim será a sociedade sem essa política”. Seu argumento incluirá todos os aspectos de uma política pública, incluindo efeitos de distribuição de renda, custos administrativos e viabilidade política. (COLANDER; SU, 2018, p. 17)⁶⁵

65 “From within, economists cannot say, on the basis of what is natural (or efficient) and what is not, ‘The government should, or should not, intervene.’ ‘This policy should be introduced.’ ‘This policy should not.’ In making judgments from an inside perspective, these criteria no long pertain; there are no outside criteria to judge by. Efficiency is no longer an end in itself; it is simply one attribute of a policy that economists can use to convince policymakers of its desirability. Instead of stating that “this policy is best because it is more efficient”,

Outrossim, é requisito de partida para esta investigação, desfazer-se de confusões capciosas:

[...] confundir o fato biológico da mestiçagem brasileira (a miscigenação) e o fato transcultural dos povos envolvidos nessa miscigenação com o processo de identificação e de identidade cuja essência é fundamentalmente político-ideológica é cometer um erro epistemológico notável. (MUNANGA, 1999, p. 108 apud JENSEN, 2010, p. 239)

Por isso, o pensamento decolonial, o estudo crítico das relações raciais no Brasil e o perspectivismo dos povos indígenas são guias desta caminhada acadêmica.

their arguments for a policy will be more like: “This policy will change society in this way”. “Here is what society will be like with this policy”. “Here is what society will be like without this policy”. Their argument will include all aspects of a policy, including income distribution effects, administrative costs, and political feasibility.”

3. BALIZAS TEÓRICAS

3.1. ESTADO E TEORIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

É um esforço⁶⁶ teórico em ciência política o que segue, no sentido de perscrutar como diferentes literaturas que tratam do Estado, das políticas públicas, teorizam sobre o papel dos atores (agentes, sujeitos)⁶⁷. O objetivo é identificar a importância das abordagens teóricas em políticas públicas para verificar a aderência dessas teorias, vistas em relação com teorias sobre o Estado, para possibilitar a análise empírica. Os centros teóricos aqui explorados num primeiro momento, no entanto, tem indelével localização: Europa e Estados Unidos.

Para adentrar no campo teórico entre Estado e Políticas Públicas de olho nos atores, algumas metáforas, como a da cartógrafa que faz os mapas; a da aviadora, que tem uma visão panorâmica do terreno quando em voo ou do mergulhador⁶⁸ que se aprofunda para poder descobrir o que há abaixo da superfície, talvez possam ser úteis para se perceber a dimensão e os limites de uma dada formulação teórica, tendo em vista o alcance pretendido, o objeto da análise e os pesos relativos e importância das abordagens teóricas em políticas públicas, em particular e, da política, da sociedade, do poder, do Estado e das instituições, no geral. O diálogo interdisciplinar é a bússola-guia, num exercício como “o engenho de artesão caprichoso, que compõe as partes com rigor e as articula com precisão” (MELLO E SOUZA, 2007, p. 16), para que se possa ter “uma análise política para a compreensão das políticas”

66 Desenho ou pintura que representa objeto de três dimensões em forma reduzida ou encurtada, segundo as regras da perspectiva, 1813. Do it. scórcio. (Antônio Geraldo da Cunha, dicionário etimológico nova fronteira da língua portuguesa, Rio de Janeiro, segunda edição, 1986, p. 316). 4.Fig. Resumo, síntese. (Dicionário Aurélio, Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 1999, p. 799). Sm 1. Resumo; síntese. (Dicionário Unesp de Português Contemporâneo, São Paulo, Editora Unesp, 2004).

67 Na literatura amplíssima sobre os estudos de política esses termos aparecem muitas vezes com variada ênfase. Importa aqui estabelecer um critério para a ideia de ator: não se trata de um teatro de ventríloquos, mas de agentes, individuais ou coletivos da história, da política. Não necessariamente portadores de teleologias automáticas imanentes. Atores são também as instituições, que podem variar ou não sua posição política no tempo, numa dada circunstância histórica. A miséria da noção de ator diz respeito à possibilidade de uma leitura linear e absoluta que remeteria o termo a um universo exclusivamente masculino. E as atrizes na história? Young (2010), que destaca o caráter estrutural da questão de gênero, desde uma perspectiva posicional e relacional: “To be an agent means that you can take the constraints and possibilities that condition your life and make something of them in your own way. Some women, for example, affirm norms of femininity and internalize them; others resist evaluations of their actions and dispositions in such terms.” (YOUNG, 2010, p. 101).

68 A visão do mergulhador e do aviador, por exemplo, faz parte da maneira de formular em ciências sociais do Norbert Elias, que frequentou o ambiente alemão dos saraus na casa da esposa de Weber nos anos 1920, estudou em Frankfurt, migrou para a Inglaterra fugindo do Nazismo, onde nos anos 1930 teceu uma obra pioneira com base em pesquisas documentais na biblioteca de Londres sobre a sociedade de corte francesa e alemã, comparando os manuais de etiquetas, a ascensão da burguesia e as respectivas diferenças culturais na formação alemã versus a francesa. Bourdieu, dentre outros pesquisadores, valorizaram muito o trabalho de Elias, base para a noção de **distinção**, categoria relevante para os estudos sobre educação e universidade, além do grande peso dado à cultura na investigação do social feita por Elias.

(MARQUES, 2013, p. 44).

3.1.1. O Estado

Weber (2009[1922]) indica no Estado o exercício do monopólio legítimo da violência. Mann (1984) irá sustentar a importância do poder infraestrutural, autônomo, do Estado. Weber fará densa análise de comparação histórica (vai à África, até o Egito, berço da universidade e da burocracia) e compreensão relativa do papel da burocracia, atores de peso no jogo político; a dominação aparece como um processo. O poder de agência, o protagonismo, inclusive dos indivíduos, tem consideração no esforço teórico weberiano.

No Dezoito Brumário, de Karl Marx, de 1851, a tensão entre o executivo e o legislativo é explorada num esforço de entendimento de uma matriz originária do poder de Estado. A tradução desta obra pela Editora Paz e Terra (terceira edição, 1977) traz no apêndice, nomes em ordem alfabética, de “Alais” até “Yon”. Através destes personagens históricos, pode-se falar em atores e, mais adstrito à leitura do autor, divisa-se a noção empírica de classe burguesa e sua presença efetiva no parlamento francês e nos contornos descritivos do processo político mais amplo do golpe de Estado de 1851 na França, como o caso de Achille Fould (1800-1867), descrito como “financista e político, diretor do banco parisiense Fould-Oppenheim, deputado à Assembléia Constituinte em 1848 e ministro das finanças do príncipe-presidente Luiz Napoleão Bonaparte, retornou a pasta das Finanças após o golpe de Estado (...)” (MARK, 1977, p. 133). No curso do golpe de Estado e ao cabo, o Estado é dominado pela burguesia.

De modo frenético, Marx sustenta sua visão do Estado como espécie de “comitê da burguesia” ou “gerente exclusivo dos assuntos” da alta burguesia. Em que pese ser necessário relativizar isso, três temas importantes aparecem: posição social, classe e relações entre as classes. A estrutura econômica da sociedade informaria a importância dos atores. Se o parlamento não é o comitê da burguesia apenas, ela tem morada ali, diretamente, como o caso do financista visto, ou indiretamente, em função da concentração da riqueza numa dada sociedade, e da guarda política desta posição de privilégio econômico e peso numérico não desprezível⁶⁹.

69 “Em um país de cerca de 65 milhões de habitantes como a França de 2013, ou de cinquenta milhões de adultos, o centésimo superior agrupa quinhentos mil indivíduos adultos. Em um país de 320 milhões de habitantes como os Estados Unidos, ou de 260 milhões de adultos, o centésimo superior engloba 2,6 milhões de indivíduos em idade adulta. Trata-se, portanto, de grupos sociais bastante importantes numericamente,

Apenas para destacar uma primeira ordem de grandeza, a participação dos 10% dos indivíduos que recebem as rendas do trabalho mais elevadas costuma ser de 25-30% do total das rendas do trabalho, enquanto a participação dos 10% dos indivíduos que detêm o patrimônio mais alto é sempre superior a 50% do total da riqueza, chegando às vezes a 90% em algumas sociedades. (PIKETTY, 2014, p. 239)

Um aspecto indica a dinâmica da disputa política entre os atores no “Dezoito Brumário”: “Contra a burguesia coligada fora formada uma coalizão de pequenos burgueses e operários o chamado partido social-democrata” (MARX, 1977, p. 47). A ênfase aqui recai sobre a palavra coalizão. Coalizão de atores? A coalizão pode indiciar uma forma de ação política? Uma forma de Estado? A política de onde derivariam as políticas públicas?

Em que pese, nesse caso, Marx explorar a história da França, sua obra mais ampla se concentraria no caso inglês. Poulantzas (1986) traduz o pensamento marxista sobre o Estado como sendo o epicentro, a condensação material das relações sociais de força, onde entraria no jogo do poder agências, políticas, a burocracia e a própria estrutura estatal.

A ideia de coalizão se presta como um fio condutor analítico. Outras duas teorias na ciência política debruçam-se sobre isso ao discutirem o Estado (ambas situadas nos EUA). Uma estreita, outra alarga seu horizonte. No caso da primeira teoria, conhecida como teoria da elite, “o drama está centralizado nos postos de comando das principais hierarquias institucionais” (MILLS, [1956]1968, p. 12). A partir da ideia de que ‘elite’ diz respeito a “dinheiro, poder e prestígio” (MILLS, [1956]1968, p. 17), o autor busca desenvolver uma sociologia compreensiva das instituições, centrada em seus líderes ou chefes principais e suas coalizões.

A teoria faz uma junção entre instituições capitais e elites políticas. Enfatiza também as relações entre as posições ocupadas pelos atores da elite do poder. No debate teórico dos atores entram as instituições, ainda que, segundo o autor, nem todo poder emane destas, entretanto “somente dentro delas e através delas o poder será mais ou menos contínuo e importante” (MILLS, [1956]1968, p. 18). Entre as instituições constam o exército, as empresas principais, os dois partidos, o Congresso.

O poder foi ampliado e centralizado no correr do século XX. O pessimismo de Mills é

impossível de ignorar em qualquer país, sobretudo porque tendem a morar nas mesmas cidades, e até nos mesmos bairros. Em todos os países, o centésimo superior tem um lugar proeminente na paisagem social, não só na distribuição de renda. Em todas as sociedades, seja a França de 1789 (onde a aristocracia representava entre 1% e 2% da população) ou os Estados Unidos do início dos anos 2010 (onde o movimento Occupy Wall Street tomou como alvo de sua campanha o grupo dos 1% mais ricos), o centésimo superior representa uma posição significativa o suficiente para ter grande influência na estruturação da paisagem social e da ordem econômica e política do país.” (PIKETTY, 2014, p. 248-249). E, ainda: “Ao que eu saiba, não existe nenhuma sociedade, em nenhuma época, em que observemos uma distribuição da propriedade do capital que possa ser razoavelmente qualificada de ‘muito pouco’ desigual, isto é, onde a metade mais pobre da população possua parte significativa – digamos, um quinto ou um quarto – do patrimônio total.” (PIKETTY, 2014, p. 252).

evidente com o pós-segunda guerra e a democracia “formal” estadunidense. Na evolução do poder nos EUA ele aponta o New Deal “como sistema de poder [que] era essencialmente um equilíbrio de grupos de pressão e blocos de interesse” (MILLS, [1956]1968, p. 324) e que o Estado “de bem-estar social”, no pós-segunda guerra, tentaria manter com um frágil equilíbrio.

Mas, quem são os atores da elite do poder em Mills? “A elite do poder compreende, a coincidência, por vezes difícil, do poder econômico, militar e político” (MILLS, [1956]1968, p. 329). Com certeza, dentre eles estariam os membros das 60 famílias de barões estadunidenses, como descrito em “Americas’s 60 families”, por Ferdinand Lundberg, em 1937⁷⁰.

É o clube de uma elite de poder onde, de modo complementar, entra, do lado de fora - uma nota crítica é necessária aqui - “o resto da população” que é “a massa”, que, “segundo este conceito, apaticamente mergulha numa mediocridade desconfortável” (MILLS, [1956]1968, p. 23) subtraída pelos meios de comunicação verticais. Ou seja, para uma super-elite ativa, uma massa passiva complementar. Atores ativos minoritários e atores passivos majoritários?

A política pública de educação das massas se presta para a reprodução das elites do poder, é orientada por essa chave política? Chave e fechadura da história dos EUA? Mosca, Pareto e Robert Mitchels já haviam estudado as elites políticas. Mitchels (2001[1915]) já percebera a cristalização de posições burocráticas no interior dos partidos de massa e registrara essa oligarquia como uma lei de ferro.

Porém, o centro da crítica de Mills são os estudos de comunidade nos EUA, que só analisam a elite local. A pescaria teórica de Mills busca o peixe graúdo da elite do poder como um todo, nos EUA. Ela o encontra de forma potencial nas posições ocupadas nas instituições dominantes, como o Congresso, as empresas, o exército. A dinâmica desses atores de elite na sociedade e seus mecanismos de atuação são pouco esmiuçados. O tamanho da elite de Mills (proporcional às instituições, no caso estadunidense) é maior que o de Marx (uma só: a burguesia, no caso empírico francês) e menor que o que se verá em Robert Dahl (plural, no estudo empírico do poder na cidade de New Haven).

70 Talvez, nestes termos, no Brasil, se poderia pensar numa juntada virtual de sobrenomes: os moraes, os digênios, os frias, os maggis, os odebrechts, os corrêas, os marinhos, os feffers, os setubals, os macedos, os gerdaus, os civitas, o ramo brandão, os mesquitas, os saads, os do clube pinheiros, os do clube paulistano, os do jockey club do Rio, os de peso da bolsa de valores, os lugares-tenentes dos clubes estrangeiros que dão as cartas no Brasil, como chefias locais de países ricos, chefias locais de empresas com sedes nesses países, chefias locais dos gigantes do mundo dos fundos de investimentos, esse “métier” que requer volume de dinheiro, status, senha de acesso e é restrito por “pedigree”, como ser membro do “rotary club”, ter estudado no colégio Bandeirantes e assim por diante.

No caso pluralista - a segunda teoria - o Estado quase desaparece, assim como a burocracia, isso em favor de um espaço do embate de diferentes forças sociais plurais que efetivamente participam das decisões de políticas, de modo permanente. Em uma hipotética situação ideal, cada grupo de atores teria equivalente peso político num espaço “livre” para o exercício do poder dos particulares, mesmo que sejam coalizões de atores ocultas por interesses. Fala-se pouco do Estado em si e seus mecanismos.

Dois ingredientes analíticos têm expressão: as decisões de políticas públicas tomadas e seus participantes, ambos visíveis.

Na história desta literatura, os atores relacionados como grupos de interesses tem relevância central. Há uma diferença objetiva no método analítico em relação ao estudo feito por Mills (1956). Se esse autor criticara a extrapolação do caso local para o caso geral, da cidade para o país, o estudo pluralista central de Dahl (1961) “Who Governs?” ocorre justamente sobre o caso empírico da cidade de New Haven e suas políticas de urbanização, educação etc.

Na origem, esse modelo partilha certa visão pluralista da sociedade americana (Dahl, 1961). Isso é capcioso, pois ao analisar o poder na cidade de New Haven (EUA), basicamente do New-Deal aos anos 1950, antes das leis civis que garantiram alguns direitos aos negros (*black people*) nos Estados Unidos, Dahl é ambicioso, parte para o exercício metonímico, do estudo do poder na cidade, para o poder no país.

O que surge de traço/detalhe no seu estudo? Um debate ascendente sobre a lógica das vantagens comparativas políticas em contrapor categorias de classe àquelas de raça. Um estratagema que funcionaria em New Haven numa formulação em ciência política, dado o quadro miserável da divisão racial naquele país contra as pessoas negras.

Do local derivaria uma teoria do geral. Para Dahl (1961), os grupos de interesse produzidos pela pluralização são a unidade básica da política. Eles são visíveis nas decisões efetivadas de políticas e não se restringem a uma elite do poder ao modo de Mills. Para Dahl a democracia estadunidense não é meramente formal, ao contrário da visada de Mills.

Dahl se embrenhará no refinamento do seu pensamento sobre a democracia e o pluralismo nos EUA em obras posteriores e em vastíssima produção intelectual.

3.1.2. Sinal amarelo na estrada das políticas públicas: a crítica cortante de Bachrach & Baratz, e a de Lukes

Bachrach e Baratz (1962) e Lukes (1974) não farão o debate teórico do Estado em si, nas alturas atingidas por Weber, Mann, Marx, Poulantzas, Mills, Dahl. Contudo, entram de modo incisivo no jogo teórico para o entendimento do poder, da política.

Dahl (1961) recebeu duras críticas por sua visão unidimensional do poder. Ou seja, ao tentar ultrapassar a teoria elitista com a teoria pluralista, o autor “esqueceu” interesses, ideias e a não tomada de decisão (por exemplo, não se toma iniciativa de política pública sobre um tema “porque o problema não existe”) como estratégias fundantes da luta política.

A crítica de Bachrach e Baratz (1962) a Dahl (1961) é uma crítica aberta ao pluralismo estadunidense e aponta para a importância das decisões não tomadas, para duas dimensões do poder.

Nosso argumento é lançado dentro da estrutura de nossa tese central: que existem duas faces do poder, nenhuma das quais os sociólogos vêem e apenas uma das quais os cientistas políticos vêem. Como a citação anterior deixa claro, os pluralistas concentram sua atenção não nas fontes de poder, mas em seu exercício. Poder para eles significa “participação na tomada de decisões” e só pode ser analisado após “exame cuidadoso de uma série de decisões concretas”.⁷¹ (BACHRACH; BARATZ, 1962, p. 948)

Por que algumas questões não entram na pauta do legislativo? Por que o colégio de líderes partidários não quer? Porque há poucos estudos sobre a questão? Porque o assunto não tá maduro? Quais são as questões que não são votadas?

Há variadas manobras políticas para não votar o que não se quer votar. Não votar é uma decisão. Uma segunda dimensão do poder. Para Bachrach e Baratz (1962), os mecanismos políticos da não decisão podem envolver valores, força bruta, uso das instituições.

Por exemplo, o pedido de vistas no parlamento gera uma não decisão, assim como o que se chama de “gate keeping power”, ou “o dono da chave”, o controle do fluxo do trabalho legislativo, também pode gerar uma não decisão. Do mesmo modo, o pedido de contagem do quórum e a obstrução no parlamento são mecanismos causais de não decisão.

No caso dos valores, pode ocorrer a mobilização do preconceito. Assim, se um país é racista, o racismo em si é um forte ativo político que pode ser mobilizado para uma não decisão, para atender interesses racistas, muitas vezes sem falar no racismo diretamente, mas mobilizando seus valores, o que se traduz simplesmente no bloqueio de legislação antirracista.

Lukes (1974) vai nessa esteira e enxerga o poder em três dimensões. Ele faz a crítica a

71 “Our argument is cast within the frame of our central thesis: that there are two faces of power, neither of which the sociologists see and only one of which the political scientists see. As the foregoing quotation make clear, the pluralists concentrate their attention not upon the sources of power, but its exercise. Power to them, means ‘participation in decision-making’ and can be analyzed only after ‘careful examination of a series of concrete decisions’.”

Bachrach e Baratz (1962), que ficariam à espera de um comportamento visível, presos ao behaviorismo, ao comportamento dos atores que é passível de observação, que é intencional, quando, na verdade, há o poder invisível, não observável, não intencional, uma terceira dimensão do poder.

O inglês Lukes, na segunda edição de seu clássico de 1974 (LUKES, 2005), orchestra a crítica e advoga três dimensões para o poder,

Visão Tridimensional do Poder é a crítica do enfoque comportamental em (a) tomada de decisão e controle sobre a agenda política (não necessariamente por meio de decisões); (b) problemas e possíveis problemas; (c) conflito observável (aberto ou encoberto) e latente; (d) interesses subjetivos e reais.⁷² (LUKES, 2005, p. 29)

Para Lukes (1974), o poder envolve inação. Um poderoso muito seguro de si fica parado, como é o caso de uma empresa grande numa cidade, em que ela sabe que aquela cidade tem uma dependência estrutural da empresa. Se a empresa polui, como reagir contra ela, dona dos empregos da cidade? Poderia existir um consenso na cidade a favor da empresa, um consenso que se traduziria no silêncio, por exemplo. O que implicaria que a cidade toleraria a poluição, sem a empresa fazer nenhuma ação intencional para tanto.

O silêncio em política, em política pública, como na hipótese acima, pode ser fruto da coerção, da desolação, ser voluntária ou involuntária. Assim, os fortes podem dissimular interesse, ponto em que Lukes (1974) questiona as bases do pluralismo estadunidense. Muitas vezes na história, paradoxalmente, os fracos podem demonstrar grande poder.

A existência da falsa consciência sobre interesses, da ideologia, a existência de muitos interesses difusos que simplesmente não são articulados, as diversas situações em que não se enxerga o exercício do poder, são exemplos da terceira dimensão do poder.

Podem ser também exemplos de poderes invisíveis em dadas situações, o poder do capital financeiro e a dependência estrutural do Estado em relação ao capital. Uma ameaça velada de saída de capitais, de bloqueio de investimentos, ou simplesmente o não investimento, já demonstra poder, influência, pode gerar pânico nos mercados, isso poder ser calculado, pode ser especulativo, não é trivial de ser enxergado, pode ter grandes consequências políticas.

O próprio consenso, num quadro de comunicação de massa, pode ser forjado, manipulado, pelo poder desproporcional de um ator em moldar o desejo do outro.

72 “Three-Dimensional View of Power Critique of behavioral focus on (a) decision-making and control over political agenda (not necessarily through decisions); (b) issues and potential issues; (c) observable (overt or covert), and latent conflict; (d) subjective and real interests.”

3.1.3. Dois caminhos analíticos que ligam teorias do Estado a políticas públicas: um sistema fechado e outro caminho com encruzilhada trifurcada, ao menos

Em tempos de redes sociais, inteligência artificial e formação instantânea de grupos artificiais com “contention power” (TARROW, 2015), melhor precaver-se teoricamente.

Há duas visões teóricas destoantes em termos de produção de políticas, de largada. Uma, de caráter sistêmico, que enxerga o sistema político como uma caixa fechada, onde entra (input) demandas políticas e sai (output) políticas públicas. Esse caminho teórico sistêmico é destrinchado por Easton (1957).

Outro é o apontado por Lowi (1964), que sustenta que a forma tomada pelas políticas públicas importa para a definição do jogo político real entre os atores. Ou seja, ante a ideia da caixa fechada da política capaz de parir políticas públicas, uma tipificação, onde a *policy* inventa a *politics*, a política pública inventa a política, a política pública é protagonista política.

Daí a encruzilhada e as três opções (ao menos) que informam o comportamento dos atores: política distributiva, política regulatória e política redistributiva, como segue na citação abaixo.

O esquema é baseado no seguinte argumento: (1) Os tipos de relacionamentos que podem ser encontrados por entre pessoas são determinados por suas expectativas – pelo que esperam alcançar ou adquirir conforme relacionam-se. (2) Na Política, expectativas são determinadas pela produção governamental, ou políticas públicas. (3) Para tanto, um relacionamento político é determinado pela natureza da pauta política em disputa, de modo que para cada tipo de política será provável um tipo distinto de relacionamento. Definindo-se o poder como uma parcela participativa na produção de políticas, ou alocações autoritativas, será então a relação política em questão uma relação de poder, ou ao longo do tempo, uma estrutura de poder.⁷³ (LOWI, 1964, p. 688)

Expectativas, forma da política e estrutura do poder informam a agência dos atores, o protagonismo dos atores, as relações. Uma política de educação no Congresso, no geral, é regulatória, podendo ser redistributiva ou não. Assim, essas tipologias das políticas públicas podem não ser exclusivas num dado caso empírico. Lowi (1964) inaugura longa tradição de pesquisa em ciência política, que coloca a política pública no centro do debate político, como as pesquisas de Paul Pierson. Hora então de passar para algumas formulações teóricas de

73 “The scheme is based upon the following argument: (1) The types of relationships to be found among people are determined by their expectations – by what they hope to achieve or get from relating to others. (2) In politics, expectations are determined by governmental output or policies. (3) Therefore a political relationship is determined by the type of policy at stake, so that for every type of policy there is likely to be a distinctive type of political relationship. If power is defined as a share in the making of policy, or authoritative allocations, then the political relationship in question is a power relationship or, over time, a power structure.”

políticas públicas em si.

3.1.4. Um mapa teórico para explorar um caminho analítico

Thomas R. Dye (2010) enumera alguns modelos teóricos para o estudo de políticas públicas: institucional, de processo, de grupo, de elite, racional, incremental, teoria dos jogos, opção pública e o modelo sistêmico. Já Paul A. Sabatier (2007) elenca outros, como estágios heurísticos, da escolha racional institucional, fluxos variados, equilíbrio pontual, da coalizão de defesa, rede de difusão política, funil de causalidade e outras relações em grandes números de estudos comparativos, de construção social e desenho político.

Outros modelos analíticos são também referência na literatura de matriz estadunidense sobre políticas públicas: arenas de poder (LOWI, 1972), arenas de poder revistas (SPITZER, 1987), lata do lixo ou *garbage can model* (COHEN; MARCH; OLSEN, 1972), sondagem mista (ETZIONI, 1967), subsistemas (HECLO, 1978), participação social (MILANI, 2008), agenda (KINGDON, 1995), perspectivas de implementação (WINTER, 2002), por exemplo.

Uma maneira clássica de tratar uma política pública, o modelo de processo ou dos estágios heurísticos, opera com uma divisão em etapas ou ciclos, conforme corte cronológico, tais como o surgimento dos problemas, a inclusão na agenda, a formulação de soluções, a implementação de uma política pública e a avaliação dos efeitos e possível retroalimentação do ciclo.

Ripley (1995) percebe que a realidade é confusa, ou seja, tem nuances e é complexa.

Essa confusão pode diminuir ao se considerar a distinção dos diferentes estágios interligados entre si, pois cada estágio pode não ser, necessariamente, explicado por um modelo. Entretanto, o conjunto deles aponta para um caminho cujas causas e consequências são passíveis de explicação teórica. Mas, não se deve forçar uma realidade social dentro de um modelo, uma construção artificial e abstrata, fazer um encaixe da realidade numa moldura:

Resumidamente, a realidade é confusa. Modelos teóricos, em particular uma agradável listagem de etapas com a ordenada cronologia ali implícita, não são confusos. Em uma colisão entre ordenações e desordem, o analista não deve se deixar tomar por valores de ordem ao ponto de que a realidade seja forçada em um modelo que não a comporta. Essas são, porém, apenas ressalvas. É grande a utilidade de organizar dados e raciocínios sobre uma realidade complexa desta forma. Ela permite ao analista buscar por regularidades e ainda mais importante, explicar causas de distintos padrões.⁷⁴ (RIPLEY, 1995, p. 162)

74 “In short, reality is messy. Models, particularly a nice listing of stages with an implied tidy chronology, are not messy. In a collision between tidiness and untidiness the analyst must not be so struck by the values of order as to force reality into a model in which it not fit. These are only caveats, however. The utility of

Em cada momento ou estágio ocorrem determinadas atividades ou funções que geram ou não produtos que alimentam ou não a continuidade do processo de política pública, numa lógica cíclica. As atividades funcionais que ocorrem dentro de uma dada etapa são sub-rotinas de ações e interações entre os atores ali envolvidos. Os produtos respectivos são o resultado de cada estágio, capaz de manter o mesmo nível de retroalimentação ou de romper o equilíbrio, movendo o conjunto de atores da política pública a um novo estágio.

Ripley (1995) chama a atenção para a utilidade desse mapa teórico que agrupa atividades. Entretanto, alerta sobre os riscos de generalização, pois nem sempre os referidos estágios estão presentes num dado espaço de política pública, numa dada realidade particular. Subirats, Knoepfel, Larrue e Varone afirmam que:

Essa perspectiva cíclica de políticas públicas deve ser vista como um quadro de referência e não como um esquema rígido. O esquema proposto deve, portanto, ser visto mais como um suporte a essa busca de sentido nas decisões tomadas no âmbito de uma política pública do que como algo real e rastreável.⁷⁵ (SUBIRATS; KNOEPFEL; LARRUE; VARONE, 2008, p. 44)

Dentre as vantagens para a utilização da perspectiva cíclica ou dos estágios para Subirats, Knoepfel, Larrue e Varrone (2008) consta a própria ideia do fluxo circular, como a oposição pública radical presente no momento da implementação de uma usina nuclear, de um presídio ou de um aeroporto, num dado lugar.

A previsibilidade de tal postura contrária pode obrigar o governo a redefinir, em algum grau, sua política energética, sua política de segurança pública ou sua política de transportes, respectivamente.

Outra vantagem é a identificação de metas simples e dos atores envolvidos (públicos ou privados) em cada etapa, o que diminui a complexidade analítica de uma política pública, além das facilidades operacionais para a organização da análise de uma política pública, em termos de conceituação e uso de variáveis analíticas.

No entanto, Sabatier e Jenkins-Smith (1994) apontam limites ao modelo cíclico de políticas públicas, visto tratar-se de uma perspectiva descritiva que pode, portanto, induzir ao erro, já que uma política pública não necessariamente segue a ordem cronológica das

organizing data and thoughts about complicated reality in this way is great. It allows the analyst to look for patterns and, more important, to explain the causes of different patterns.”

75 “Esta perspectiva cíclica de la política pública debe verse como un marco de referencia y no como un esquema rígido. El esquema propuesto debe verse pues más como un soporte a esa búsqueda de sentido en las decisiones tomadas en el marco de una política pública, que como algo real y rastreable.”

diferentes etapas propugnadas, nem sempre estabelece relações de causalidade entre ela e os possíveis nexos lógicos com as diferentes etapas; limita a análise sob a ótica de uma visão legalista e *top-down* (de cima para baixo, centralizada na ação do Estado) e não *bottom-up* (de baixo para cima, decorrente das ações oriundas da sociedade).

Dificulta a percepção de ciclos simultâneos, incompletos ou abertos e exclui a possibilidade de soluções procurarem problemas, o que é visto, por exemplo, no caso de alguns fundos criados por Estados, como o fundo das telecomunicações no Brasil, criado no processo das privatizações do setor nos anos 1990 ou, no caso dos países europeus, os muitos fundos criados no processo de unificação europeia, questões também tratadas por Subirats, Knoepfel, Larrue e Varone (2008).

Fluxos e agenda na análise de políticas públicas

Outra abordagem em teoria de política pública parte de situações do cotidiano, em espaços privados, como empresas e públicos, como ministérios, parlamentos e diferentes níveis de governo, onde é comum a preocupação em torno da agenda pautada naquele dia, ou naquela de médio prazo ou de longo prazo e como isso afeta os tomadores de decisão. Tome-se o caso do parlamento: um parlamentar pode falar, com base na pauta da Câmara dos Deputados do Brasil, que um determinado assunto “está na agenda” e outro assunto “está fora da agenda” ou “aguarda o resultado da reunião dos líderes partidários com o presidente da câmara” ou um possível “acordo de líderes para entrar na pauta”.

Por conta de sua relevância empírica, essa espécie de desmembramento da ideia de ciclos de políticas públicas ou o reconhecimento de nuances na forma em que ocorre os processos de política pública ou a necessidade de um recorte transversal nos limites de um ponto (um estágio) do desenvolvimento de uma política pública, concentração nesse ponto e reflexão sobre sua importância relativa, surge, por exemplo, com a busca da resposta a uma pergunta simples: como um dado assunto/tema/problema/ideia torna-se dominante na agenda, na pauta política?

A literatura que se debruça sobre isso traz notáveis contribuições para o entendimento de uma política pública. Ela apresenta diferença de perspectiva em comparação com os ciclos de política pública. Inspirado na biologia e esmiuçando o momento pré-decisório de uma política pública, a teoria da *agenda setting* ou definição da agenda ou simplesmente agenda, trata da “lista de temas que são objeto de séria atenção por parte das autoridades governamentais num dado momento”.

Michael Cohen, James March e Joham Olsen causaram um susto ao nomearem um

modelo teórico de política pública como “modelo da lata do lixo”, em 1972. Eles inovaram a teoria de política pública, ao valorizarem os fluxos múltiplos, o caos, que pode ser rearranjado quando se pega papéis, planilhas, relatórios no lixo, e que faz organizações, como universidades, que tem preferências problemáticas entre os diversos participantes, tecnologias variadas, participação fluida com entre e sai de estudantes, mas isso tudo tem um sentido, há aleatoriedade, mas que se consolidou num ordenamento, numa gestão administrativa que funciona.

Para as palavras indelicadas “lata do lixo” dos autores acima, para o caos, a aleatoriedade, a busca amistosa por um ordenamento de fluxos, esse é o passo de Kingdon (1995).

O filtro feito sobre a agenda puxa as alternativas para o centro da cena pública. Para Kingdon (1995), a formulação de uma política pública envolve:

[...] o estabelecimento de uma agenda, a especificação das alternativas a partir das quais as escolhas são feitas; uma escolha final entre essas alternativas específicas, por meio de votação no legislativo ou decisão presidencial; e a implementação dessa decisão. (KINGDON, 1995, p. 221)

O autor sustenta a coexistência de processos, pois “As pessoas reconhecem os problemas, geram propostas de mudanças por meio de políticas públicas e se envolvem em atividades políticas” (KINGDON, 1995, p. 221). São três fluxos independentes, simultâneos ou não, que podem ter conexão ou não: os problemas, as políticas públicas e a política. Ao contrário de um único caminho linear, regido pela variável tempo, como deixaria ver uma leitura puramente abstrata dos modelos de ciclos de políticas públicas.

Essa visão dos três fluxos também diverge do incrementalismo (LINDBLOM, 1959), baseado na perenidade e na ideia de um processo lento de construção de alternativas, que se sobrepõem, por sobrevida e descarte, cuja metáfora explicativa seria a poda dos galhos de uma árvore - como ocorreria na discussão de projetos de orçamento no Congresso Nacional, que são emendados marginalmente a partir de uma peça orçamentária encaminhada pelo executivo - deslocando alternativas que envolvam quaisquer riscos de mudança brusca nas políticas públicas.

Entretanto, isso mostra como principal limitação sua insuficiência para explicar mudanças na agenda, pois “Em vez da mudança incremental de agenda, um tópico subitamente se explicita, torna-se popular ou ascende” (KINGDON, 1995, p. 80).⁷⁶ Apesar disso, muitas políticas públicas abastecem-se permanentemente de mudanças incrementais e muitas vezes também, o incrementalismo é uma refinada estratégia política para suavizar a

76 “Instead of incremental agenda change, a subject rather suddenly ‘hits,’ ‘catches on,’ or ‘takes off’.”

tramitação de um projeto de lei no parlamento.

Mas, a mudança de “agenda” é descontínua e não é incremental, ao passo que o incrementalismo caracteriza, para Kingdon (1995, p. 82) a geração de alternativas e propostas “familiares”, ou seja, sem sustos.

Kingdon (1995) também rejeita abordagens que enfatizam a origem das iniciativas em políticas públicas por alegar que “as ideias podem vir de qualquer lugar”, a noção de origens “pode levar a uma regressão infinita” e por fim, como um dito popular, “ninguém carrega ninguém” (KINGDON, 1995, p. 71), dito típico dos rumores nos corredores congressuais, o que revela, nesse autor, relativo desprezo pela história e seus conflitos.

Revela também o quanto esse dito pode cair como uma luva branca de ocasião e ser aproveitado pelo apetite de poder nas mãos dos atores da burocracia, dos políticos de plantão e dos mentores do marketing eleitoral dominante no jogo político brasileiro, por exemplo, numa produção perversa de ilusão política, ilusão da política pública, da política geral e da democracia.

Ao negar a reflexão empírica das origens históricas e suas tensões, o que é de extrema relevância em sociedades desiguais como a brasileira, independentemente da força ou fraqueza da abordagem das origens em política pública, o autor cai numa cilada normativa e política: deixa livre o espaço político para “qualquer um” reivindicar as origens, terreno ideal para o marketing político agressivo parir suas narrativas ilusórias para as massas⁷⁷. Não à toa, a palavra “agenda”, espécie de futuro contínuo em abstrato, é uma das mais repetidas no mundo político e na mídia.

Já para os povos indígenas, os quilombolas, as tribos tradicionais africanas e para a agricultura sustentável, a semente, a origem, é muito bem zelada e preservada de geração a geração. Porém, avancemos na rede da formulação lançada ao mundo pelo autor.

Kingdon (1995) sublinha conceitualmente o papel dos atores, ao distinguir “participantes” de “processos”:

Cada um dos participantes e dos processos pode atuar como um incentivo ou um obstáculo. Um participante ou um processo funciona como um incentivo quando trazem um tema para o topo da agenda ou pressionam para que determinada

77 “Uma ideia não se inicia com origens imediatas. Ela possui uma história. Quando alguém começa a traçar a história de uma proposta ou preocupação em reminiscência ao longo do tempo, não há uma localidade lógica onde se possa encerrar o processo. Conforme um entrevistado sabiamente apontou: ‘Isto não é como um rio, não há ponto de origem.’” (KINGDON, 1995, p. 73). A a-historicidade e a metáfora conformam essa base argumentativa, como em “O porquê de germinarem, crescerem e florescer é em si muito mais interessante do que suas origens” (p. 77). Do inglês: “An idea doesn’t start with the proximate source. It has a history. When one starts to trace the history of a proposal or concern back through time, there is no logical place to stop the process. As one respondent sagely pointed out, ‘This is not like a river. There is no point of origin.’” “Why they germinate, grow, and flourish is much more interesting than their origins.”

alternativa seja considerada como mais adequada. Um presidente ou um líder de um comitê do Congresso, por exemplo, decide enfatizar um tema. Ou um problema pode tornar-se relevante devido a um desastre ou à mudança de um indicador conhecido. Um participante ou um processo funciona como obstáculo quando são reduzidas as chances de certa questão ou alternativas serem levadas em consideração. (KINGDON, 1995, p. 226)

Assim, a denominada *agenda setting* responde à questão de como os governos definem suas agendas com a análise de “problemas”, “política” e “participantes visíveis”. Quanto aos problemas, a força com que cada um deles tensionaria para ganhar a agenda seria variável, numa conta probabilística, conforme seja, respectivamente, o peso de indicadores, eventos-foco ou o retorno/*feedback* de programas já existentes. Diz Kingdon:

Alguns problemas são vistos como tão prementes que estabelecem agendas por si próprios. Uma vez que um problema seja definido como urgente, certos tipos de abordagens são favorecidos e algumas alternativas são enfatizadas enquanto outras desaparecem. Assim, os **policy entrepreneurs** –aqueles que “investem” nas políticas públicas – alocam recursos consideráveis para convencer as autoridades sobre as suas concepções dos problemas tentando fazer com que essas autoridades vejam esses problemas da mesma forma que eles. O reconhecimento e a definição dos problemas afetam significativamente os resultados. (KINGDON, 1995, p. 228)

No que diz respeito ao segundo fluxo, da política, Kingdon (1995) expõe uma argumentação no sentido de reforçar a independência dos eventos políticos, como eleições para o executivo ou legislativo e posicionamento de grupos de interesse diante de tais eventos.

Os participantes percebem estas alterações substanciais na esfera política quando um partido ganha ou perde uma dada eleição e quando grupos de interesse pressionam ou não conseguem pressionar o governo com suas demandas. Estas situações consolidam ou não agendas.

Os participantes perceberiam estas alterações substanciais na esfera política, quando um partido ganha ou perde uma eleição para o executivo ou legislativo e, quando grupos de interesse conseguissem ou não pressionar o governo com suas demandas, consolidando, ou não, suas agendas. Ou seja, os participantes buscariam, na dinâmica do quadro eleitoral, a construção de apoios e consensos para a implementação de uma agenda negociada.

Poder-se-ia considerar que no processo ocorre uma hierarquização de agendas, guiadas pelo resultado eleitoral, onde o político eleito negociaria sua agenda vencedora das eleições com prioridade. Conflitos podem surgir entre a “vontade nacional” expressa nas eleições e os grupos de interesse organizados.

Expressa isso um caso estadunidense. Com a primeira vitória eleitoral de Barack Obama para a presidência, em 2008, o tema da reforma da saúde ganhou proeminência na agenda de governo, pois este foi um assunto e uma proposta prioritária de sua campanha eleitoral. No entanto, a ação dos grupos de interesse, capitaneados pelos representantes de

planos de saúde privada e sua forte interação com o mundo financeiro, reagiram diante das propostas de reforma da saúde defendidas pelo candidato nas eleições, o que nos levaria ao terceiro fluxo, o das políticas públicas.

No caso, o desenho final da nova política pública para implementação e solução do problema da saúde nos EUA, sofreria modificações em relação àquela do evento eleição presidencial, ou seja, a proposta do candidato findaria mais acanhada no governo.

Em Kingdon (1995), há uma centralidade do papel dos atores envolvidos numa política pública, enquanto *policy entrepreneurs*, ou seja, pessoas, indivíduos que fariam a diferença, pois seriam capazes de juntar pontas aparentemente desconexas diante de uma janela política de oportunidades para uma política pública. Os *entrepreneurs*, valendo-se de seu *timing*, fariam as conexões necessárias entre o problema e a política, no sentido de fazer subir à cena um dado tema na agenda, torná-lo prioritário, fazê-lo ganhar a agenda, o que redundaria na implementação de uma política pública como resposta. Como se percebe, trata-se de uma extrapolação do papel, em tese desempenhado por um empreendedor, no mundo dos negócios privados e do mercado, para o mundo da política e das políticas públicas.

Importa ver que, nesse modelo, os participantes poderiam ser visíveis ou invisíveis. A distinção remete ao papel do espaço público e da imprensa na interlocução ou na construção de uma opção de agenda. Assim, o presidente da república, os ministros, o alto escalão do governo, importantes membros do Congresso e a própria mídia conformam os atores visíveis. Por outro lado, haveria um grupo relativamente invisível, que incluiria alguns acadêmicos, pesquisadores, burocratas de carreira, funcionários do Congresso e especialistas que trabalham para grupos de interesses específicos. Enquanto os visíveis influenciariam de forma determinante a definição da agenda, os invisíveis, para Kingdon (1995), influenciariam de modo mais intenso a discussão das alternativas de políticas públicas que deveriam ser implementadas.

Para Rebecca Abers, da UnB, a noção de empreendedores em políticas públicas remeteria a papéis de heróis ou super-heróis⁷⁸. É que, de fato, como fôlego teórico, a metáfora pode empobrecer a realidade da complexidade da política, privilegiando narrativas de heróis, típicas de um universo de sucesso egoísta, comuns em discursos no mundo dos negócios.

Pode-se pensar em dois riscos, ao menos, nessa questão: o excesso de luz sobre um ponto e o automático sombreamento de outros pontos, num estudo da dinâmica de interação

78 Palestra proferida pela Professora Rebecca Abers no Seminário “Ativismo Institucional”, do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo, dia 14 de junho de 2018, FFLCH-USP, São Paulo.

entre atores em políticas públicas; ou, sua contrapartida, a noção naif de que uma disputa por política pública numa situação política como a do Congresso Nacional ocorreria num universo de anjos, entre coros de anjos, onde santos comandariam anjos e fariam milagres, justificando seus halos. Santos, super-heróis, empresários de políticas públicas podem não ser um bom negócio para a democracia, ademais.

Kingdon (1995) também faz uma crítica lateral aos modelos que analisam os grupos de pressão ou grupos de interesse, por conta de sua incompletude, pois “só em parte a consideração de propostas se dá em função de apoio ou oposição política”, mas baseiam-se, muitas vezes, em critérios de viabilidade técnica, restrições orçamentárias e padrões lógicos e analíticos.

Por outro lado, a lógica de freios e contrapesos da democracia estadunidense, para muitos autores, como Bentley e seu clássico de 1908 *Groups are the raw material of politics*, reserva aos chamados grupos de interesse um papel de âncora, o que manteria o chamado pluralismo estadunidense⁷⁹ em permanente equilíbrio.

Para os modelos que enfatizam o papel dos grupos de pressão ou grupos de interesse, como é visto em Lathan:

O que se pode chamar de política pública é, na realidade, o equilíbrio alcançado na luta entre os grupos, em qualquer momento dado, e representa uma balança que as facções ou grupos contendores procuram constantemente fazer pender a seu favor [...] Os legisladores julgam a luta dos grupos, ratificam as conquistas da coalizão vencedora e registram as condições dos perdedores, os acordos e as conquistas, sob a forma de estatutos. (LATHAM apud DYE, 2010, p. 107)

Contudo, Kingdon aponta uma incompletude em análises assemelhadas, pois “só em parte a consideração de propostas se dá em função de apoio ou oposição política” (1995, p. 231). Para ele, a priorização na pauta política baseia-se, muitas vezes, em critérios de viabilidade técnica, estudos de especialistas, restrições orçamentárias e padrões lógicos e analíticos.

Os subsistemas e o subnacional na análise de políticas públicas

Ao falar do papel de especialistas ou da comunidade de especialistas, Kingdon (1995) nos remete à discussão, presente na literatura estadunidense de políticas públicas, sobre os subsistemas de políticas públicas nucleados por assuntos ou temas, como em *Issue Networks and The Executive Establishment*, de Hugh Heclo, publicado em 1978 pelo American Enterprise Institute.

79 Bentley, Truman e Dahl são considerados a santíssima trindade do pluralismo estadunidense.

Heclo (1995[1978]) tece sua análise observando o epicentro federativo da política, Washington, a capital dos EUA, e de uma avaliação sobre o tamanho do governo estadunidense, que seria medido em termos do volume da regulação, do orçamento e da quantidade de funcionários, no período de 1949 a 1977, baseado em dados da divisão de agências do executivo federal dos EUA. Por esses critérios, o crescimento dos gastos do governo foi de 11 vezes, oito vezes em termos de regulação e menos de meia vez em termos de pessoal. Como analisar estas informações? Qual seria a conexão entre a política e a administração nos EUA no período analisado? Como operaria a administração, a burocracia americana em Washington para que se chegasse a esses resultados? Como funciona o tempo de *big governments* nos EUA?

O autor faz uma crítica à aparentemente sólida e convencional metáfora dos *iron triangles* ou triângulos de ferro, como explicação para a dinâmica do processo político estadunidense, que teria em um vértice a burocracia do executivo, no outro os comitês do legislativo e no terceiro os grupos de interesse, como sustenta J. Leiper Freeman, em *The Political Process*.

Para Heclo (1995[1978]), a metáfora é incompleta – *disastrously incomplete* – e não reflete a realidade estadunidense, quando se observam dados concretos. A imagem metafórica reduz drasticamente o número de atores, ao passo em que esquece uma crescente rede quase-aberta, formada por pessoas que interagem com o governo.

Ao analisar a comunidade de Washington, Heclo (1995[1978]) percebeu o crescimento da massa de atividades do governo, as expectativas em torno disto e o jogo de influência que acompanhou esse crescimento ao longo do século vinte, o que levou a uma especialização que tomou conta da força de trabalho governamental, tornando mais complexo o papel do chefe do poder executivo em controlar suas ações e gerenciar a burocracia. O autor também identificou o problema de conexão entre políticos, burocratas, grupos de interesse e seus seguidores espalhados na federação, que poderia ser visto tanto como uma situação positiva, no caso de haver apoio às suas decisões, quanto negativa.

Diversas iniciativas federais estadunidenses, iniciadas a partir do segundo governo do presidente Eisenhower, em saúde, direitos civis, educação, habitação, direito e regulação do trabalho, seguridade social, transportes, urbanização, proteção ao consumidor, meio ambiente, prevenção ao câncer, energia, defesa, dentre outros itens, deram a dimensão da grandeza do governo federal estadunidense.

Isso representou uma espécie de *new and expensive activism in public policy*, conformaram a dimensão atual do governo estadunidense. Porém, este processo ocorreu sem

o aumento do número de funcionários públicos do governo federal, que permaneceu praticamente no mesmo patamar, em termos quantitativos. Com crescimento próximo do zero, a burocracia federal foi obrigada a pedir ajuda.

Há duas possíveis explicações para um aumento tão significativo no volume de atividades sem o devido reflexo na quantidade de servidores: uma seria em termos orçamentários, haveria uma restrição a novas contratações devido ao crescimento dos gastos dos programas federais, principalmente na área de seguridade social e a segunda, a de que Washington não administra diretamente estas políticas para a população, mas atuaria apenas indiretamente, por meio de organizações intermediárias, como governos estaduais, cidades, contratos, consultores, terceirizações etc.

Para o autor, o cidadão comum estadunidense, no geral, não vê o burocrata federal - é o que se chamaria “governo por controle remoto”. Assim,

A administração política em Washington é profundamente condicionada por um acúmulo de métodos para pagamento de contas e regulamentação da conduta de organizações intermediárias. Este padrão é consistente com uma antiga tradição de administração fragmentária e descentralizada. Além disso, oferece importantes vantagens políticas e burocráticas. ... Em detrimento de se dedicar a constituir e policiar seus próprios mecanismos de provisão, a burocracia de Washington pode se valer de regulamentos e assim dar-se por satisfeita em comunicar as demais burocracias, públicas e privadas, o que há de ser feito. Isso dispõe da vantagem adicional de permitir que políticos federais distribuam não apenas fundos, mas também muitas das acusações de culpa quando algo vai mal.⁸⁰ (HECLO, 1995[1978], p. 267)

Como consequência, se isso serviu para livrar o governo federal estadunidense de um “gigantismo burocrático” - o que seria uma contravenção liberal - por seu turno também empurrou as preocupações com políticas públicas para fora da estrutura própria do governo federal, indo na direção da massa de intermediários agrupados por assuntos ou redes temáticas, com a concomitante despolitização das lideranças democráticas e politização das organizações.

Houve uma proliferação de grupos e coalizões disputando um naco de poder, tornando mais difuso o papel da liderança política e administrativa.

Entre 1955 e 1977, o nível subnacional nos EUA registrou crescimento em duas vezes e meia na sua burocracia, conformando cerca de 12 milhões de pessoas. Cresceu a

80 “Political administration in Washington is heavily conditioned by an accumulation of methods for paying the bills and regulating the conduct of intermediary organizations. This pattern is consistent with a long tradition of fragmented and decentralized administration. Moreover, it offers important political and bureaucratic advantages.” ... “Rather than having to work at building and policing its own delivery mechanisms, the Washington bureaucracy can use regulations and then rest content with telling other public and private bureaucracies what should be done. This has the added advantage of allowing federal policy makers to distribute not only funds but also much of the blame when things go wrong.”

interdependência entre a burocracia nacional e a subnacional, estimulando o surgimento, em Washington, de lobbies de governos estaduais, regiões e cidades, além das já existentes organizações do tipo guarda-chuva, como a liga nacional das cidades.

Do mesmo modo, um número maior ainda de organizações privadas e semiprivadas surgiram, como uma espécie de extensão das políticas públicas federais. Então, ao mesmo tempo em que Washington é a arena decisiva, o local onde são tomadas as decisões, a descentralização/fragmentação das políticas públicas incentivaria a formação de grupos de interesse específicos ao redor das mesmas.

Mesmo desconsiderando os efeitos potenciais da comunicação, como os tempos hodiernos de domínio da internet e redes sociais, quanto à proliferação de grupos de interesse, Heclo (1995[1978]) já assinalava:

De abolicionistas a abortistas, nunca houve escassez de organizações conscientes sobre pautas de discussão; nos anos de 1830, Tocqueville descreveu como a questão tarifária gerou uma versão incipiente de grupos de consumidores locais e uma associação de lobby nacional. Porém, se a situação atual é mero desabrochar de antigas tendências, é assim no mesmo sentido em que os retornos de uma malha rodoviária intrincada são simplesmente a elaboração de encruzilhadas nacionais. Nas políticas públicas mais amplas, grupos adicionais são mobilizados e há relacionamentos de maior complexidade entre eles. Uma vez que poucas políticas parecem se destrinchar da agenda pública enquanto outras são já adicionadas, incrementa-se o congestionamento entre os interessados por múltiplos tópicos de discussão, a chance de colisões acidentais aumenta e a as interações tendem a assumir uma vida social própria na comunidade de Washington. (HECLO, 1995[1978], p. 271)⁸¹

O autor nomeia as políticas que levaram a esta situação de “políticas públicas do bem-estar”, possivelmente referenciando-se nas clássicas políticas do chamado Estado de Bem-Estar Social de parte da Europa depois da segunda guerra mundial, tachando-as de intervencionistas e compensatórias, capazes de estimular a incorporação, na atuação de velhas e novas organizações da sociedade estadunidense, de uma dimensão de políticas públicas específicas, conforme o perfil da organização.

Para o autor, o posicionamento de Washington ao se apoiar na administração indireta para a execução das políticas públicas favoreceu o desenvolvimento de subculturas especializadas, compostas de analistas altamente especializados, com entendimento detalhado de assuntos especializados, de redes temáticas, o que adveio da atenção ao debate em torno de

81 “From abolitionists to abortionists there has never been a lack of issue-conscious organizations; in the 1830s, Tocqueville described how the tariff question generated an early version of local consumer groups and a national lobbying association. Yet if the current situation is a mere out-growth of old tendencies, it is so in the same sense that a 16-lane spaghetti interchange is the mere elaboration of a country crossroads. With more public policies, more groups are being mobilized and there are more complex relationship among them. Since very few policies ever seem to drop off the public agenda as more are added, congestion among those interested in various issue grows, the chances for accidental collisions increase, and the interaction tends to take on a distinctive group-life of its own in the Washington community.”

uma política pública.

O crescimento do coro de especialistas deve-se também ao aumento do número de “cientistas” ou gerentes de ciência, que supervisionam o trabalho de outras pessoas dentro e fora do governo, encarregadas de outras funções rotineiras a serviço das políticas públicas. Ou seja, cresceu a complexidade e a especialização do papel da burocracia também, seja no governo, seja no congresso.

Do mesmo modo, o mundo privado buscou mobilizar esses especialistas, ampliando seus escritórios em Washington e lapidando suas equipes, com vistas a disputar e influenciar nos complexos jogos de poder em torno da definição das políticas públicas em disputa no Congresso Nacional e no governo. A tradição do lobby legalizado nos EUA facilitaria esses movimentos.

Na prática, segundo o autor, instalou-se um novo patamar de negociação na relação de parte da sociedade com o Estado. Como demandante de soluções para seus problemas de políticas públicas, o Estado passaria a contratar serviços privados para dar conta de sua agenda fragmentada e especializada.

Por seu turno, estaria se consolidando um quadro de disputa privada por contratos de prestação de serviços ao Estado, um grande comprador, onde novos ofertantes de serviços especializados disputariam esse enorme poder federal de compra. Do mesmo modo, políticos buscariam se especializar, indicando uma alteração do perfil político, como legítimos representantes destes segmentos.

Assim, Hecló (1995[1978]) desenha novos papéis para os atores em políticas públicas e torna bastante robusta sua crítica ao modelo do triângulo de ferro:

A noção de triângulos de ferro e sub-governos presume pequenos círculos de participantes bem sucedidos em tornarem-se amplamente autônomos. Redes de debate e contato, por outro lado, compreendem amplo número de participantes com níveis bastante variados de compromisso mútuo ou de dependência para com os demais e seus respectivos ambientes, de fato, é quase impossível dizer onde uma rede termina e seu ambiente contextual se inicia. Triângulos de ferro e subgovernos sugerem um conjunto estável de participantes coalescidos ao controle de programas públicos razoavelmente estreitos, os quais dizem respeito ao interesse econômico de cada parte em aliança. Redes de debate são quase a imagem reversa. Participantes entram e saem das redes constantemente. Em vez de grupos unidos em supremacia sobre um dado programa, ninguém, até onde se sabe, está no controle das políticas e pautas. Cada interesse material imediato é frequentemente secundário face aos compromissos intelectuais ou materiais. Membros destas redes reforçam mutuamente o senso de debate conforme seus interesses, e não (como disposto em um modelo econômico ou político padrão) por interesses que definem posicionamentos.⁸² (p. 275)

82 “The notion of iron triangles and subgovernments presumes small circles of participants who have succeeded in becoming largely autonomous. Issue networks, on the other hand, comprise a large number of participants with quite variable degrees of mutual commitment or of dependence on others in their environment; in fact it is almost impossible to say where a network leaves off and its environment begins. Iron triangles and

Seguindo com Heclo, as funções, os níveis e os graus de atuação numa rede temática ou subsistema de política pública (e a própria porosidade entre subsistemas, ao contrário do intransponível “ferro”) abrigam o ator individual, o ator coletivo ou o grupo de interesse em qualquer escala.

Em nível local - por exemplo, como porta-voz de uma minoria, num comitê local de política pública de meio ambiente, que trata da poluição da bacia hidrográfica por uma indústria da cidade, que por sua vez é fruto da política pública nacional de bacias -, ou como grupo de interesse ambientalista que atua no congresso nacional sobre os rumos da política federal para as bacias hidrográficas.

Ou como um renomado especialista no subsistema, um ator individual, *scholar* ou professor, no geral, com no mínimo doutorado sobre o assunto, publicação e reputação públicas na questão, além de referência no debate das bacias hidrográficas em curso no país.

Pois bem, esse especialista, integrado no debate, no assunto, no subsistema, pode receber um telefonema direto da assessoria presidencial que lhe solicita a opinião sobre o assunto “bacias hidrográficas”, no intento de definir a posição do governo sobre a temática.

Porém, os subsistemas não geram meros *experts* ou técnicos exímios em alguns assuntos, mas verdadeiros ativistas em políticas públicas, que circulam no subsistema, conhecem suas entranhas internas, suas ramificações externas e teriam inclusive forte atuação política. Isso poderia acabar por formatar nova safra de políticos, que emergiriam dessas posições de lideranças unguidas nos subsistemas, ou seja, políticos frutos das políticas públicas, das suas redes temáticas.

Para Heclo (1995[1978]), os administradores, os executivos, nesse quadro, não decidiriam na solidão entre quatro paredes, mas mobilizariam os intermediários das políticas públicas, para lhes oferecerem uma cesta de decisões, da qual fariam a seleção correta, minimizando erros.

Na mesma direção operariam os grupos de interesse, pressão ou os *lobbies* centrados em Washington “Não viemos aqui para mudar o mundo; viemos para minimizar nossas surpresas.” (HECLO, 1995[1978], p. 276)⁸³, assim as mudanças nas políticas públicas

subgovernments suggest a stable set of participants coalesced to control fairly narrow public programs which are in the direct economic interest of each party to the alliance. Issue networks are almost the reverse image in each respect. Participants move in and out of the networks constantly. Rather than groups united in dominance over a program, no one, as far as one can tell, is in control of the policies and issues. Any direct material interest is often secondary to intellectual or emotional commitment. Network members reinforce each other’s sense of issues as their interests, rather than (as standard political or economic model would have it) interests defining positions on issues.”

83 “We didn’t come here to change the world; we came to minimize our surprises.”

ocorreriam sem grandes surpresas, posto que ninguém gosta de incertezas, ainda mais aqueles que têm muito a perder com alterações nas regras do jogo e dos contratos ou das políticas públicas.

O subsistema como rede temática situar-se-ia em algum plano entre a linha tênue que separa as dinâmicas de uma estreita especialização tecnocrática em política pública, por um lado, e de uma participação muito ampla, espalhada e sem contornos no debate de uma política pública, por outro. Assim, ele não seria confundido com um público-alvo ou grupo de atenção, de ação ou de crença. Para o autor, é provável que seus participantes tenham uma base comum de informação e saibam o quanto alguém conhece sobre a política pública e consegue identificar seus problemas, mesmo que não entrem em acordo entre si, poderiam ou não estar mobilizados, poderiam ou não criar uma coalizão, poderiam ou não se tornar uma organização de interesses do tipo convencional na cena estadunidense.

Uma rede temática ou um subsistema seria um grupo que compartilharia um conhecimento sobre algum aspecto ou problema de uma política pública (HECLO, 1995[1978], p. 276). Que forma teria isso? Com o que se pareceria?

Para o autor, aparentemente, sua conformação dependerá da ascensão do assunto à cena pública, da temática, quando as conexões latentes se intensificam entre os intermediários de uma dada política pública e os burocratas do legislativo e do executivo.

Em sua análise sobre a saúde nos Estados Unidos, aponta não para a existência de uma única rede de política pública de saúde, mas para um conjunto de pessoas que se ocupariam, respectivamente, da questão de mecanismos de controle de custo, técnicas de seguro, programas nutricionais, planos pré-pagos etc. Contudo, quando estes diferentes atores se aperceberem da existência de uma proposta de reforma do sistema federal de saúde, o que influenciaria diretamente em suas ações, os problemas seriam discutidos, debatidos, de modo que as pontes entre as partes se fizessem presentes e necessárias, gerando apoio, restrição ou inovação à proposta de reforma da saúde.

Da abordagem do autor, depreende-se que subsistemas ou redes temáticas seriam como nuvens que acompanham cada política pública, estando sujeitas às alterações de vento, temperatura e pressão. Logo, os subsistemas seriam novas forças sociais que mexeriam com as referências estáveis, complicariam os cálculos políticos, fariam declinar a previsibilidade e imporiam novas restrições aos encarregados da liderança governamental.

Uma nova e difícil dinâmica tomaria curso, entraria em jogo, em que os atores especialistas das políticas públicas, que dominam com profundidade um conjunto de assuntos, influenciariam na produção de políticas públicas, passando a ocupar posições importantes no

cenário político.

Hecló (1995[1978]) assinala que esta nova forma de se implementar políticas públicas poderia enfraquecer a democracia estadunidense, pois ocorreria uma espécie de apropriação não legítima de poder. Haveria enfraquecimento do programa de governo que recebeu apoio pelo voto popular nas eleições, além de tornar mais difícil a política democrática, por conta da complexidade dos assuntos, de difícil tradução para o homem ou a mulher comum, incentivando o dissenso, a perda de confiança nos políticos e a despolíticação das lideranças governamentais, como o próprio presidente da república.

Modelos de análise de política pública como “equilíbrio pontuado”, “construção social” utilizam a noção de subsistema de Hecló (1995[1978]) e debatem mudança em política pública.

No caso do modelo do equilíbrio interrompido, ou equilíbrio pontuado⁸⁴, com base na noção de alteração de equilíbrio em especiação na biologia, teoria de Stephen Jay Gould, o modelo apregoa a mudança da política pública pela mudança no equilíbrio, que é interrompido, com grande peso para a imagem da política pública, onde a política pública sai do subsistema e ganha o cenário geral da política. O que faz uma política pública sair da fila e ganhar o topo? Às vezes são eventos aleatórios, incontrolláveis e que alteram o equilíbrio no subsistema, algo não incremental, algo pontual.

No caso do modelo da construção social, a imagem do público-alvo, como construção, tem grande peso na mudança da política pública. Não nos deteremos nesses dois modelos.

Coalizões na análise de políticas públicas

Outra visada teórica emerge com o *Advocacy Coalition Framework*⁸⁵ (ACF) ou modelo da coalizão de defesa, desenvolvido por Sabatier e Jenkins-Smith (1988, 1993), em que ocorreria algo equivalente a um mergulho nos subsistemas, apontado com primazia por Hecló (1995[1978]), em sua busca de compreensão da dinâmica das políticas públicas e sua transformação nos Estados Unidos da América do Norte, nos anos 1970. Advocacy ou advogar é defender uma posição, isso parece consensual tanto em política pública como no senso comum, mas pode confundir.

Advocacy, por sua vez, é outro termo do idioma inglês, frequentemente apropriado por ONG's e movimentos sociais, para designar um estilo próprio de defesa de

84 Ver James L. True, Bryan D. Jones and Frank R. Baumgartner “Punctuated-Equilibrium Theory: explaining stability and change in public policymaking”, 2007.

85 Numa tradução livre poderia ser escrito como “modelo da coalizão de defesa”.

interesses, que está voltado para a promoção do bem público e de grandes causas sociais (direitos humanos, meio ambiente, erradicação do trabalho escravo e infantil etc.), distinguindo-se da defesa de interesses particularistas. (MANCUSO; GOZZETO, 2018, p. 9)

É importante sublinhar essa distinção dos autores entre causas e interesses particularistas. Advocacy diz respeito a causas públicas, prioritariamente.

E quanto a “framework” ou “frames and framing”, o que exatamente significam esses conceitos? Enquadramento da questão? Como ela é vista? Paciência.

Eles remetem a Kant e a discussão da forma, no sentido em que “Em sua filosofia crítica, Kant propôs que para experimentarmos objetos como parte de um mundo coerente, nos valemos de um enquadramento universal ou lentes (as categorias do entendimento) para sintetizar as impressões brutas” (DODD, 2014, p. 41).⁸⁶ Borang et al. (2014) aprofundam esses temas na ciência política,

As teorias sobre o enquadramento sugerem que, uma vez que cada política dispõe de múltiplas dimensões potenciais, o ato de enquadrar – tido como seleção e ênfase de aspectos particulares de uma dada questão - é ferramenta de importância para atores políticos. (Entman, 1993); Baumgartner and Mahoney, 2008; Daviter, 2009). Para o indivíduo, enquadramentos podem ser abstraídos como “esquematisações interpretativas” que auxiliam as pessoas a organizar suas percepções (Goffman, 1974). Conforme Entman (1993), esses quadros destacam parcelas de informação sobre um item que é tópico de comunicação, para tanto, salientando-o (Entman, 1993, p. 53), eles comumente definem problemas - determinam o que um agente causal está fazendo com quais custos ou benefícios, usualmente medidos por valores culturais comuns; diagnosticam causas - identificam as forças gerando o problema; exercem julgamentos morais - avaliam agentes causais e seus efeitos e sugerem soluções remediais.(Entman, 1993, p. 52). Consequentemente, definimos o enquadramento como a seleção e ênfase de alguns aspectos da realidade enquanto outros são omitidos. (Entman, 1993, p. 53). De acordo com Daviter, enquadramentos dizem respeito ao que se encontra em disputa: “O que atores percebem como estando em disputa sobre uma dada questão depende, para tanto, de qual faceta ou dimensão domina a percepção do ator naquele momento” (Daviter, 2009, p. 1118), já enquadramentos de políticas identificam o que está em disputa em uma dada pauta de discussão (Daviter, 2012, p. 1). O que se percebe como estando em disputa é provavelmente algo de larga importância para com o escopo de um conflito político – e o escopo de um conflito repercutirá em amplo impacto sobre seu desfecho (Schattschneider, 1960). Enquadramentos podem para tal ser utilizados na manipulação de um conflito, ao benefício do posicionamento de dado ator. Há razões para se esperar que quadros e enquadramentos não sejam iguais em todas

86 “In his critical philosophy, Kant proposed that, to experience objects as part of a coherent world, we use a universal framework or lens (the categories of understanding) to synthesize raw sense impressions” (DODD, 2014, p. 41). David Hume (1711-1776), também é referência neste debate da forma e do entendimento. Ele diz que “Fomar monstros e juntar as mais incongruentes formas e aparências não custa à imaginação mais esforço do que conceber os objetos mais naturais e familiares” (Hume, 2003 – livro que junta uma parte originalmente publicada em 1748 e outra em 1751-, p. 35). Ambos compartilham a noção iluminista de “homem universal”, que, no geral, serve apenas para homem, branco, europeu e cristão. Fora deste marco do pensamento estariam os animais. Mais próximos dos animais, ou mesmo sendo tratados como tais, os outros históricos: negros, indígenas, os colonizados, os africanos escravizados. A mulher também tem status intelectual inferior para esses autores. Nietzsche resumiria o enredo do homem universal abstrato sensível europeu ao situá-lo entre os animais e o divino, como um ser estendido, de acordo com o pensador brasileiro Jessé de Souza. Ora, se são os auto-eleitos para tocarem o divino, atingirem os deuses, a imaginação, a criação intelectual, os enquadramentos do mundo, por que não a dominação do mundo e a subordinação eterna dos outros históricos?

as circunstâncias, ou entre todos os tipos de atores. Baumgartner e Mahoney (2008) discutem o que chamam de “duas faces do enquadramento”. A primeira diz respeito aos esforços de atores individuais, como lobistas, para emoldurar seus argumentos com o objetivo de ganhar suporte para seu posicionamento político. Uma vez que o enquadramento pode ter efeito substancial no posicionamento de certo alvo quanto a uma questão em debate, defensores de uma dada política tentarão se concentrar em seus aspectos preferenciais sobre o tópico de modo ainda a alinhá-lo com o legislador. Porém, embora um proponente individual possa ser bem sucedido na formação de um entendimento coletivo sobre dada questão, tal entendimento coletivo será sempre conformado pelos demais atores políticos e o a própria história da questão em debate. Essas complicações demonstram como a definição coletiva da questão em pauta - ou a segunda face do enquadramento - é algo distinto das tentativas individuais de influenciar um legislador específico. A segunda face diz mais a respeito do aglomerado geral de enquadramentos utilizados nos debates de uma dada questão, ou o entendimento mais prevalente sobre a mesma (Baumgartner and Mahoney, 2008; veja também Baumgartner et al, 2009).⁸⁷ (BORANG, 2014, p. 190-191 grifos nossos)

Schumpeter, em seu clássico *História da Análise Econômica*, de 1954, ajuda-nos a destrinchar o que seja mesmo um “framework”. Nos estudos aplicados, de corte interdisciplinar, como na economia, e, aqui o caso do estudo de políticas públicas, fatos acumulados por pesquisadores num campo, geram reflexão e “conceptual schemata”⁸⁸, que podem ser tomados como contribuição, como ferramentas teóricas para uma análise, uma

87 “Framing theory suggests that since every policy issue has multiple potential dimensions, framing – selecting and emphasizing particular aspects of an issue – is an important tool for policy actors (Entman, 1993; Baumgartner and Mahoney, 2008; Daviter, 2009). For the individual, frames can be thought of as ‘*schemata of interpretation*’ which help people organize what they perceive (Goffman, 1974). According to Entman (1993), frames ‘highlight some bits of information about an item that is the subject of communication, thereby elevating them in salience’ (Entman, 1993, p. 53) and they commonly ‘define problems – determine what a causal agent is doing with what costs and benefits, usually measured in terms of common cultural values; diagnose causes – identify the forces creating the problem; make moral judgments – evaluate causal agents and their effects; and suggest remedies’ (Entman, 1993, p. 52). We consequently define framing as selecting and highlighting some features of reality while omitting others’ (Entman, 1993, p. 53). According to Daviter, frames are about what is at stake: ‘What actors perceive to be at stake in an issue thus depends on what facet or dimension dominates the actor’s perception at a given time’ (Daviter, 2009, p. 1118), and policy frames identify what is at stake in an issue’ (Daviter, 2012, p. 1). What is perceived to be at stake is likely to matter greatly for the scope of a political conflict – and the scope of a conflict will have a large impact on its outcome (Schattschneider, 1960). Frames can thus be used to try to manipulate the scope of an conflict, to the benefit of an actor’s position. There are reasons to expect that frames and framing will not look the same in all circumstances, or among all types of actors. Baumgartner and Mahoney (2008) discuss what they call the “two faces of framing”. The first face concerns the efforts of individual actors, such as lobbyists, to frame their arguments in order to gain support for their policy position. Since the framing of an issue can have a substantial effect on a specific target’s position on an issue, policy advocates will try to focus attention to their preferred aspects of a policy issue and in a way that aligns with the policy maker. However, while an individual policy advocate may succeed in shaping the collective understanding of the issue. The collective understanding of an issue is always constrained by other policy actors and the history of the issue. These complications point to how collective issue definition – or the second face of the framing – is something different than individual actor’s attempts to influence a specific policy maker. This second face is more about the overall mix of frames used in an issue debate, or the dominant understanding of an issue (Baumgartner and Mahoney, 2008; see also Baumgartner et al, 2009).”

88 “But, third, such divorce is also impossible because the applied fields not only apply a stock of facts and techniques that lies ready for their use in general economics but also add to it. These fields may accumulate ‘private’ stocks of facts and methods that are of little or no use outside their boundaries. Beyond this, however, they have repeatedly developed accumulations of facts and **conceptual schemata** that should be recorded as contributions to general economic analysis, even though the appointed wardens of the latter have sometimes been slow to welcome them.”

forma tomada como referência.

Assim, “framework” é uma ordenação abstrata da realidade, um modelo, em função de um problema analítico, uma estrutura analítica. Para um dado problema ou fenômeno, pode-se analisá-lo a partir de um “framework” adequado.

Por exemplo, Arthur Lewis não encontrava um “framework” adequado para analisar as economias dos países subdesenvolvidos, nem na teoria de Keynes, nem entre os neoclássicos: “O estudante de tais economias tem, portanto, de voltar aos economistas clássicos antes de encontrar um ‘framework’ no qual possa ajustar seus problemas de maneira relevante” (LEWIS, 1954, p. 9)⁸⁹.

Paul A. Sabatier, da universidade da Califórnia (em Davis, EUA) e Hank C. Jenkins-Smith, da universidade do Novo México (EUA), são os proponentes dessa abordagem em 1993, com base em estudos anteriores. Desde então, ela tem sido usada nos EUA, na Europa, na Oceania e no Brasil, para estudos de políticas públicas em vários níveis de governo.

O modelo de coalizão de defesa (*advocacy coalition framework*), de Sabatier e Jenkins-Smith (1993), discorda da visão da política pública trazida pelo ciclo da política e pelo *garbage can* pela sua escassa capacidade explicativa sobre porque mudanças ocorrem nas políticas públicas. Segundo esses autores, a política pública deveria ser concebida como um conjunto de subsistemas relativamente estáveis, que se articulam com os acontecimentos externos, os quais dão os parâmetros para os constrangimentos e os recursos de cada política pública. Contrariando o modelo de *garbage can*, Sabatier e Jenkins-Smith defendem que crenças, valores e idéias são importantes dimensões do processo de formulação de políticas públicas, em geral ignorados nos modelos anteriores. Assim, cada subsistema que integra uma política pública é composto por um número de coalizões de defesa que se distinguem pelos seus valores, crenças e ideias e pelos recursos de que dispõem. (SOUZA, 2007, p. 75-76)

Sucintamente, pode-se afirmar que o modelo ACF baseia-se em algumas premissas, das quais uma pode ser destacada: “Uma política pública ou programa pode ser concebido do mesmo modo que sistemas de crença, isto é como conjuntos de valores e ideias prioritários, associando-se hipóteses de como atingi- los.” (SABATIER; JENKINS-SMITH, 1994, p. 47).

Dentro de um subsistema, o ACF assume que os atores podem ser agregados num número de coalizões de defesa compostas por pessoas de várias organizações privadas e governamentais que compartilham um conjunto de crenças e atuam em concerto.

O modelo ACF tem sido usado para o entendimento de mudanças em políticas públicas em diversas áreas, como por exemplo, a educação. Eis suas bases:

São três suas pedras fundamentais:

89 “The student of such economies has therefore to work right back to the classical economists before he finds an analytical framework into which he can relevantly fit his problems.”

- 1) A hipótese de que num nível macro o processo de construção de políticas públicas ocorre dentro de um subsistema influenciado de fora pelo sistema político e sócio-econômico;
- 2) Um nível micro de modelo individual derivado da psicologia social;
- 3) A convicção de que a melhor maneira de lidar com a multiplicidade de atores num subsistema é agregá-los em coalizões de defesa.

Essas fundações afetam as variáveis dependentes, crença e mudança da política pública, através de dois caminhos críticos: aprendizado orientado em políticas públicas e perturbações externas. (SABATIER; WEIBLE, 2007, p. 191-192)

O modelo ACF caracteriza um subsistema como tendo uma dimensão substantiva/funcional e espacial, os participantes se especializam dentro de um subsistema para poder influenciar numa política pública.

O conjunto dos participantes não se reduziria a legisladores, burocratas de agências governamentais e líderes de grupos de interesse, como apregoado, por exemplo, na clássica metáfora do triângulo de ferro do pluralismo estadunidense. Pesquisadores e jornalistas especializados numa dada área e integrantes do judiciário também contariam.

O modelo supõe que os participantes teriam fortes crenças e seriam motivados por transformá-las em políticas públicas de fato. Informações técnicas e científicas influenciariam as crenças dos participantes e por isso pesquisadores (cientistas, analistas de políticas públicas, consultores etc.) estariam entre os atores centrais no processo de política pública.

Dado a relevância da experiência de uma política pública em um nível subnacional para o modelo, o ACF se interessa por mudança em política pública por um período de uma década ou mais, para tanto distingue subsistemas maduros ou nascentes. São considerados maduros os subsistemas de políticas públicas que possuem:

(...) dado conjunto de participantes que se consideram uma comunidade semiautônoma, compartilhando de conhecimento especializado em um domínio político ou que almejam influenciar políticas públicas neste mesmo domínio por um extenso período; agências, grupos de interesse e instituições de pesquisa que já detiveram subunidades especializadas naquele tópico por tempo prolongado.⁹⁰ (SABATIER; JENKINS-SMITH, 1993, p. 135-136)

Para os revisores do modelo ACF em 2007, delimitar o escopo apropriado de um subsistema “é o aspecto mais importante de um projeto de pesquisa que se valerá do ACF”, e a regra fundamental é que são “a substância e presença geográfica das instituições que estruturam as interações no subsistema” (SABATIER; WEIBLE, 2007, p. 193). Para o modelo ACF, a maioria dos processos de construção de políticas públicas ocorre dentro de subsistemas de políticas públicas e envolveria negociação entre especialistas.

90 “A set of participants who regard themselves as a semi-autonomous community who share an expertise in a policy domain and who have sought to influence public policy in that domain for an extended period; agencies, interest groups, and research institutions that have had sub-units specializing in that topic for an extended period.”

O comportamento dos participantes da política pública dentro de um subsistema, porém, seria afetado por dois conjuntos de fatores, um estável e outro dinâmico. Os parâmetros relativamente estáveis incluem atributos básicos do problema, a distribuição de recursos naturais, valores e estrutura sociocultural fundamental e estrutura constitucional básica. Eles significam as restrições e os recursos com que os atores poderiam contar no subsistema. Já os fatores dinâmicos externos incluem mudanças nas condições socioeconômicas, mudanças na coalizão governante e decisões de políticas públicas de outros subsistemas. O ACF considera que mudanças em um desses fatores dinâmicos seria uma condição necessária para a mudança na política pública.

No que se refere às crenças e seu papel para a convergência dos atores individuais em uma coalizão, o ACF difere da escola da escolha racional e seu postulado da ação racional plena do individualismo metodológico.

O modelo ACF considera que a importância das crenças normativas numa coalizão seriam passíveis de verificações empíricas, baseadas em duas lógicas: “a lógica da apropriação”, na qual o comportamento correto significaria seguir regras e a “lógica das consequências”, na qual o comportamento correto envolveria a busca de boas consequências, conforme formuladas por March e Olsen (1996).

Outro fator relevante para o aumento do compromisso entre os indivíduos numa coalizão seria a dificuldade de alterações em suas crenças normativas, pois cada ator tenderia a se relacionar com o mundo a partir de suas crenças preestabelecidas, como se fossem filtros. Isso levaria à probabilidade de atores de diferentes coalizões perceberem de modos diferentes um mesmo conjunto de informações.

Outro aspecto da psicologia individual com implicações coletivas, segundo o ACF, é que os indivíduos tenderiam a se lembrar mais dos valores perdidos do que dos ganhos, mais das falhas do que das vitórias. Essas interações fariam com que os atores de uma coalizão tendessem a superestimar e mesmo demonizar as coalizões oponentes, ao passo em que aumentam os laços entre os membros de uma mesma coalizão, em um cenário de potencial conflito que, contudo, não descartaria a hipótese de acordos.

A lógica das crenças de uma coalizão no modelo ACF se traduz em uma estrutura hierárquica em três níveis: um núcleo profundo de crenças, que envolve valores normativos gerais, fundamentais, ontológicos, como aqueles que caracterizam a esquerda e a direita, como em Norberto Bobbio (1995); um segundo nível relacionado às crenças em políticas públicas, como a seriedade e a causa dos problemas da política pública ou aquilo que indica as preferências de política pública que unem a coalizão; e, um terceiro nível, complementar, de

crenças secundárias relacionadas com a política pública. Eis:

O “ACF” argumenta que participantes políticos buscarão se aliar com pessoas que mantêm crenças de núcleo político similares, entre legisladores, burocratas, grupos de interesses, líderes, juízes, pesquisadores e intelectuais de múltiplos níveis do aparato governamental. Se eles também se engajarem em níveis de coordenação nada triviais, terão formado uma coalizão de defesa. A coordenação envolve algum grau de trabalho conjunto para realizar objetivos políticos similares. O “ACF” argumenta que as coalizões de defesa proporcionam a ferramenta mais útil para agregar o comportamento de centenas de organizações e indivíduos envolvidos em um subsistema político, onde serão geralmente, de duas a cinco, as coalizões de defesa.⁹¹ (SABATIER; WEIBLE, 2007, p. 196)

É importante conceituar os dois conjuntos de variáveis dependentes relevantes no modelo ACF: o primeiro que seria o “aprendizado orientado por política pública” (1) e o segundo sobre as “influências externas ao subsistema” (2).

O aprendizado (1) adviria de alterações de pensamento ou comportamento resultado da experiência e/ou de novas informações que levariam à revisão dos objetivos de política pública. O peso da experiência no aprendizado em política pública aparece em estudo histórico-comparativo entre a Suécia e a Inglaterra com relação às políticas de seguro-desemprego e de assistência aos idosos, onde os autores apontam “(...) a constante conscientização por administradores de precedentes estrangeiros e modelos de política pública social” (HECLO apud SKOCPOL, 1992, p. 12)⁹².

O primeiro e segundo níveis de crença, de dimensão mais normativa, tenderiam a ser muito resistentes às mudanças eventuais, por isso o modelo ACF menciona o requisito de tempo de dez anos ou mais para a identificação destas alterações nas preferências de políticas públicas, no geral, fruto das experiências de políticas públicas efetivadas.

Já as influências externas (2) incluiriam mudanças nas condições socioeconômicas, mudanças de regime político, da coalizão governante, resultados de outros subsistemas, ou acontecimentos naturais. Esses eventos externos ao subsistema podem alterar a agenda ou despertar a atenção pública, com possíveis efeitos na redistribuição de recursos, na abertura e fechamento de lugares de decisão, no reposicionamento das coalizões no cenário político, ou seja, mudanças nas composições das crenças em políticas públicas das coalizões.

Da crítica acadêmica aos limites do modelo ACF, Sabatier e Weible, na revisão do

91 “The ACF argues that policy participants will seek allies with people who hold similar policy core beliefs among legislators, agency officials, interest group leaders, judges, researchers, and intellectuals from multiple levels of government. If they also engage in a nontrivial degree of coordination, they form an advocacy coalition. Coordination involves some degree of working together to achieve similar policy objectives. The ACF argues that advocacy coalitions provide the most useful tool for aggregating the behavior of the hundreds of organizations and individuals involved in a policy subsystem, there will generally be two to five advocacy coalitions.”

92 The constant awareness by administrators of foreign precedents and models of social policy”.

modelo ACF de 2007, acrescentaram uma nova categoria de variáveis dependentes chamadas de “oportunidades estruturais da coalizão”, que são intermediárias entre os parâmetros estáveis e dinâmicos, com base nos estudos de Lijphart (2011).

Nela, haveria fatores que influenciariam fortemente os recursos e o comportamento das coalizões de defesa, como dois conjuntos novos, o primeiro das variáveis que refletiriam o “grau de consenso no sistema político necessário para mudanças substanciais nas políticas públicas” (3) e o segundo das que tratariam da “abertura do sistema político” (4).

Os revisores do modelo ACF de 2007 também incluíram a possibilidade de “choques internos” ao subsistema como importante para explicar alterações nas políticas públicas, pois redistribuiriam recursos políticos críticos e poderiam alterar a correlação de forças entre as coalizões.

Além disso, a possibilidade de acordos negociados entre as coalizões, como explicação para mudanças capitais em políticas públicas, também foi incluída na revisão de 2007, o que tornou mais robusto o modelo ACF.

Os recursos políticos das coalizões envolveriam a presença de autoridades legais relacionadas às políticas públicas nas coalizões, a opinião pública, a informação, a mobilização, o estilo das lideranças, dentre outros.

A revisão do modelo analítico de políticas públicas ACF

Em 2018 foi publicada uma revisão geral do estado da arte da utilização desse conceitual analítico de políticas públicas, do modelo ACF, efetivada em texto por Hank C. Jenkins-Smith, Daniel Nohrstedt, Christopher M. Weible e Karin Ingold, publicada na quarta edição da coletânea “Theories of The Policy Process”, editada por Christopher M. Weible e Paul A. Sabatier, uma homenagem a Paul A. Sabatier.

Os autores visitam uma série de revisões feitas: Sabatier (1988, 1991), Weible, Sabatier and MacQueen (2009), Weible et al (2011), Scott (2012), Sotirov and Memmler (2012), Henry et al (2014), Jang et al (2016), Nohrstedt and Olofsson (2016), Weible et al. (2016), Pierce et al. (2016), Pierce et al. (2017). Há uma maioria das aplicações do modelo ACF na América do Norte e na Europa Ocidental, mas um espalhamento de seu uso pelo mundo, em menor escala, da Coréia do Sul a América Latina.

A educação é uma das áreas de ocorrência de uso do modelo ACF, com 14 estudos feitos, conforme a revisão de Pierce et al (2016), que abrange o período 2007 a 2014. São duas as conclusões sobre as revisões: 1) o modelo ACF se mostra com portabilidade para

várias áreas de políticas públicas e diferentes sistemas de governo, mas as revisões mostram também áreas onde as hipóteses e os conceitos são menos aplicáveis e problemáticos. 2) O modelo ACF se mostra bem fundamentado para análises de casos e para estudos comparativos em variadas áreas de políticas públicas e diferentes sistemas de governo.

Os autores exploram as pedras fundamentais do modelo ACF e finalmente avançam numa distinção entre framework e teoria. Isso fica mais evidente se formularmos uma pergunta geral aqui: Como a noção de “framework” se relaciona com teorias, hipóteses e pesquisas?

Easton (1965), Laudan (1977), Lakatos (1970) e Ostrom (2005), são apresentados no texto como as pedras fundamentais visíveis da formulação. A noção de que há um núcleo duro que é osso duro de roer e a noção de anéis concêntricos em torno do núcleo duro, como a protegê-lo, remete a Imre Lakatos e a noção de mudança retificadora do conhecimento científico, fruto do debate intenso e não consensual da filosofia da ciência, que envolveu, entre outros, Thomas Kuhn, Karl Popper e o próprio Lakatos, nos anos 1970, 1980.

Esse ponto é fundamental, pois dá a fundamentação principal para o modelo ACF: a mudança em política pública é gradual, não abrupta, é progressiva, não intempestiva.

Em parte em resposta à noção de Thomas Kuhn (1962) de revoluções científicas e mudanças de paradigma, Imre Lakatos desenvolveu sua concepção da evolução dos “programas” de pesquisa científica em um esforço para resgatar a concepção de ciência cumulativa e falsificável e o crescimento do conhecimento (Lakatos, 1970). Uma contribuição fundamental de Lakatos foi a noção de que as teorias científicas podem ser descritas como consistindo em um “núcleo duro” de proposições imutáveis e amplamente axiomáticas cercadas por um “cinturão de proteção” de hipóteses auxiliares que podem ser ajustadas (ou rejeitadas) em resposta a falsificáveis evidências. Este conceito é um ancestral reconhecível da estrutura dos sistemas de crenças no ACF, que são caracterizados como hierarquicamente estruturados com um núcleo profundo de crenças ontológicas e normativas que são extraordinariamente difíceis de mudar e “aspectos secundários” de proposições mais específicas sobre como efetivamente traduz as crenças centrais em política (O modelo ACF adiciona uma terceira camada de crenças, com base em política pública, que inclui crenças que são gerais e altamente salientes para o subsistema de política pública).⁹³ (JENKINS-SMITH; NOHRSTEDT; WEIBLE; INGOLD, 2018, p. 136)

93 “Partly in response to Thomas Kuhn’s (1962) notion of scientific revolutions and paradigm shifts, Imre Lakatos developed his conception of the evolution of scientific research “programmes” in an effort to rescue the conception of cumulative, falsifiable science and the grow of knowledge (Lakatos, 1970). A key contribution from Lakatos was the notion that scientific theories can be described as consisting of a “hard core” of unchanging and largely axiomatic propositions surrounded by a “protective belt” of auxiliary hypotheses that can be adjusted (or rejected) in response to falsifiable evidence. This concept is a recognizable ancestor of the structure of belief systems in the ACF, which are characterized as hierarchically structured with a deep core of ontological and normative beliefs that are extraordinarily difficult to change, and “secondary aspects” of more specific propositions about how to effectively translate core beliefs into policy. (The ACF adds a third layer, the policy core, which includes beliefs that are general to, and highly salient for, the concrete policy subsystem).”

A grande potência da natureza, para quem os africanos e os indígenas faziam as perguntas que interessavam para a comunidade, assim como os egípcios e os gregos faziam suas perguntas de posse de seus pergaminhos, essa potência, que para os povos indígenas são vários mundos, várias naturezas, não uma só, parece dar o tom do argumento de Lakatos, base da construção do ACF, sobre a mudança do conhecimento no tempo, em oposição à noção de mudança de paradigma, de Kuhn.

Em que sentido? No sentido da tese presente mais universalmente no mundo científico, em amplo leque de disciplinas, a noção de evolução lenta, por adaptação e seleção, conforme formulada por Charles Darwin e Alfred Russel Wallace, que formularam suas teorias fazendo perguntas para a natureza, empiricamente, inclusive para a natureza no Brasil, onde um jovem pesquisador negro fez parte da equipe de pesquisa de Darwin em Santa Catarina, em plena escravidão.

Não é essa perspectiva, da mudança gradual, apenas a pedra fundamental de maior peso do modelo ACF, ela é o próprio espírito dessa teoria de política pública.

Uma segunda contribuição importante foi extraída da proposição relacionada de Lakatos de que - dado que o ideal de teorias falsificáveis de Popper ([1935] 2002) se provou implausível - o progresso teórico foi mais facilmente evidente na “mudança progressiva do problema”. Conforme observado por Kuhn (1962), as contra-evidências não precisam deslocar uma teoria; anomalias empíricas podem persistir por centenas de anos enquanto uma teoria persiste porque (1) a defesa ad hoc de uma teoria era muito eficaz para deslocar uma teoria vital e (2) uma teoria de pronta substituição não estava disponível. Lakatos argumentou que a defesa ad hoc de uma teoria falha se for persistentemente regressiva - o que significa que “ajustes” ad hoc de teorias para acomodar contra-evidências não adicionam novo conteúdo teórico que pode ser (e eventualmente é) empiricamente verificado. Lakatos também argumentou que as teorias saudáveis experimentam uma mudança progressiva de problemas, em que o ajuste teórico (ou seja, novos conceitos e hipóteses adicionados à teoria) não apenas aborda contra-evidências, mas também adiciona novo conteúdo empírico que estende o alcance explicativo da teoria. Conseqüentemente, a defesa (ou expansão) de uma teoria precisa ser progressiva para ser cientificamente legítima. Para Sabatier e Jenkins-Smith, essa concepção de progresso científico caracterizou o espírito de crescimento teórico da ACF. A estrutura básica do ACF (por exemplo, os pressupostos e a dinâmica geral do subsistema) caracterizou o núcleo duro, enquanto novas proposições e lógica teórica e teórica (por exemplo, a adição dos conceitos de estruturas de oportunidade de coalizão e caminhos endógenos para mudança de política) ocupam o auxiliar cinto. Assim, as revisões da correia auxiliar eram aceitáveis, desde que acrescentassem um novo conteúdo teórico substantivo ao ACF. De fato, os muitos acréscimos e revisões das principais hipóteses da ACF são reflexos dessa visão da mudança teórica e do crescimento do conhecimento. Naturalmente, a avaliação se essas mudanças cumulativas são verdadeiramente progressivas permanece uma questão em aberto e importante.⁹⁴

94 “A second important contribution was drawn from Lakatos’s related proposition that – given that Popper’s ([1935]2002) ideal of falsifiable theories had proven implausible – theoretical progress was most readily evident in ‘progressive problem-shift.’ As noted by Kuhn (1962), counterevidence need not displace a

Os formuladores do modelo ACF e seus herdeiros em 2018 avaliam que apesar de diferentes interpretações e usos no passado, a distinção entre teoria e framework é necessária. Assim, o framework é a parte mais estável do modelo ACF, ao passo que as teorias dependem mais das possibilidades empíricas e das escolhas de pesquisa, pois o framework pode suportar múltiplas teorias. “Em vez disso, um framework, uma estrutura analítica básica, suporta várias teorias, que são mais restritas em escopo e enfatizam um conjunto menor de questões, variáveis e relacionamentos” (JENKINS-SMITH; NOHRSTEDT; WEIBLE; INGOLD, 2018, p. 138)⁹⁵.

Para os autores, “As teorias são, portanto, semelhantes ao cinturão protetor de Lakatos, que pode (e deve) estar sujeito à experimentação, ajuste e modificação ao longo do tempo” (JENKINS-SMITH; NOHRSTEDT; WEIBLE; INGOLD, 2018, p. 138)⁹⁶.

Portanto, teorias e hipóteses importam para o modelo ACF. Isso é um jeito de valorizar as perguntas simples em políticas públicas: O quê? Onde? Como? Quem? Por quê? Quando?

É um modo de investigar razões explicativas através de relações empíricas plausíveis, pois as hipóteses, de modo ideal, servem para afirmar ou negar a evidência de relações causais teóricas.

Depois de idas e vindas, a nova revisão do modelo ACF traz uma síntese quase cirúrgica do que é afinal framework: “Um framework, uma estrutura analítica básica é melhor

theory; empirical anomalies can persist for hundreds of years while a theory hangs on because (1) ad hoc defense of a theory was too effective to displace a vital theory and (2) a ready replacement theory was not available. Lakatos argued that ad hoc defense of a theory fails if it is persistently regressive – meaning ad hoc ‘adjustments’ of theories to accommodate counterevidence do not add new theoretical content that can be (and eventually is) empirically verified. Lakatos also argued that healthy theories experience progressive problem-shift, wherein theoretical adjustment (i.e., new concepts and hypotheses added to the theory) not only address counterevidence but also add new empirical content that extends the explanatory reach of the theory. Hence, defense (or expansion) of a theory needs to be progressive to be scientifically legitimate. For Sabatier and Jenkins-Smith, this conception of scientific progress characterized the spirit of the theoretical growth of the ACF. The basic framework of the ACF (e.g., the assumptions and general subsystem dynamics) characterized the hard core while new propositions and theoretical and theoretical logic (e.g., the addition of the concepts of coalition opportunity structures and endogenous pathways to policy change) occupy the auxiliary belt. Thus, revisions to the auxiliary belt were acceptable as long as they added new substantive theoretical content to the ACF. Indeed, the many additions to, and revisions of, key ACF hypotheses are reflections of this view of theory change and the growth of knowledge. Naturally, the assessment of whether these cumulative changes are truly progressive remains an open and important question.”

95 Rather, a framework supports multiple theories, which are narrower in scope and emphasize a smaller set of questions, variables and relationships.”

96 Theories are, hence, akin to Lakatos’s protective belt that can (and should) be subject to experimentation, adjustment, and modification over time.”

descrita por seus pressupostos, seu escopo (tipo de perguntas) e suas categorias básicas de conceitos e relações gerais para responder a perguntas de pesquisa” (JENKINS-SMITH; NOHRSTEDT; WEIBLE; INGOLD, 2018, p. 138)⁹⁷.

Alguns postulados importam para o modelo ACF: o subsistema, os atores no subsistema, o indivíduo, o sistema de crenças dos atores em política pública como uma estrutura em três níveis concêntricos.

Ratifica-se, como postulado, o subsistema como unidade básica analítica de política pública, com possibilidade de interações com outros subsistemas e sujeito a equilíbrios, alterações, mudanças no tempo.

Outro postulado importante é a presença de atores relevantes no subsistema, onde se inclui qualquer pessoa que regularmente busque influenciar o tema no subsistema⁹⁸. Isso pode incluir membros da burocracia em qualquer nível de governo, representantes do setor privado, de organizações sem fins lucrativos, consultores privados, membros da mídia, cientistas e acadêmicos, lobistas, “think tanks” e até membros do judiciário, etc. A extensão, a consistência do envolvimento e o grau de influência desses atores variam, o que deve ser percebido na pesquisa empírica⁹⁹.

O postulado teórico sobre o indivíduo se assenta em sua racionalidade circunscrita, sua orientação conforme sistemas de crenças e na noção teórica de que as mudanças em políticas públicas são conduzidas, primeiro por pessoas, não por organizações. Isso requer uma reflexão aguda.

A ideia de uma racionalidade limitada, segundo os revisores do modelo ACF, vem dos estudos de economia política de Herbert Alexander Simon, o que lhe rendeu o prêmio Nobel de economia. A busca por entender o comportamento dos agentes econômicos por esse autor, na verdade, é interdisciplinar, pois envolve a psicologia cognitiva, a ciência da informação, a sociologia, a filosofia, a administração. Para o bem ou para o mal, essa noção de racionalidade limitada, seus desdobramentos e desenvolvimentos ulteriores, são onipresentes na inteligência artificial.

97 “A framework is best described by its assumptions, scope (type of questions), and basic categories of concepts and general relations for answering research questions.”

98 “The set of relevant subsystem actors include any person regularly attempting to influence subsystem affairs.”

99 “Subsystems are affected by any actor directly or indirectly influencing subsystem affairs and may include officials from any level of government, representatives of private sector, members from non-profit organizations, members of the news media, academic scientists and researchers, private consultants, lobbyists, think tanks, and even members of the courts (Hjer and Porter 1981). The extent and consistency of involvement and influence of these actors, of course, varies.” (JENKINS-SMITH; NOHRSTEDT; WEIBLE; INGOLD, 2018, p. 139).

Haveria uma relação quase objetiva entre racionalidade e informação, uma correlação, onde o grau de informação indicaria o limite da racionalidade do indivíduo. Ou, de outro modo, nem todas as pessoas teriam acesso a todas as informações, nesse sentido, no mundo real operaria uma racionalidade limitada dos agentes, pois eles raciocinariam com o quantum de informações que possuem.

Outro aspecto, a relação entre indivíduos e organizações não é trivial, muito menos trivial para a pesquisa empírica em política pública. O que a teoria que embasa o modelo ACF quer dizer quando reforça o papel do indivíduo na teoria?

Num primeiro plano, trata-se de crítica a uma visão de cima para baixo das políticas públicas, centrada em órgãos do governo, muito comum na literatura que trata da implementação de políticas públicas. Num segundo plano, indivíduos dão sentido teórico para a noção de atores variados que se juntam em coalizões num subsistema, abrigando uma visão de baixo para cima da implementação de políticas públicas.

Mas, a própria noção de coalizões busca simplificar esse conjunto de atores individuais, o que não é contraditório. Nos estudos atuais que utilizam o modelo ACF, os analistas de política pública concentram-se mais nas organizações do que nos indivíduos, por razões de confidencialidade, de preservação dos indivíduos e porque as organizações fornecem os recursos, sendo frequentemente as unidades que os indivíduos representam num subsistema de política pública. Assim, para os revisores, a própria literatura do modelo ACF dá mostras empíricas robustas da superação do dilema indivíduos versus organização¹⁰⁰.

No entanto, a relação entre indivíduos, contexto e instituições influencia o comportamento de indivíduos e coalizões. A teoria, dentro do modelo ACF, espera que o comportamento das pessoas sejam moldados por uma série de fatores contextuais, onde se destaca a natureza das instituições relevantes, intensidade do conflito entre as coalizões e a percepção da severidade dos desafios colocados pelos oponentes¹⁰¹.

Logo, as instituições importam para o modelo ACF.

O último postulado trata das crenças. Ratifica-se na revisão do modelo ACF, os três

100 Conforme “In current ACF studies, analysts often focus their attention on organizations rather than on individuals. This is done for a range of reasons, including to maintain confidentiality of the identity of the research subject and because organizations supply the resources and are often the unit that individuals represent in policy subsystem politics (Fischer, 2015; Ingold, 2011; Knobe et al. 1996)” (JENKINS-SMITH; NOHRSTEDT; WEIBLE; INGOLD, 2018, p. 161).

101 Conforme “Furthermore, the modified version of methodological individualism in the ACF does not suggest that people’s behavior is independent of context. Indeed, the theory within the ACF would expect that people’s behavior is shaped by various contextual factors, particularly, **the nature of relevant institutions**, the intensity of conflict, and the perceived severity of threats posed by opponents” (JENKINS-SMITH; NOHRSTEDT; WEIBLE; INGOLD, 2018, p. 140, grifo nosso).

níveis ou camadas ou anéis de crenças: um núcleo central de crenças profundas no indivíduo, um intermediário de crenças em termos da política pública em disputa e um nível externo de crenças secundárias¹⁰². “O modelo ACF assume que os atores em política pública têm uma estrutura de sistema de crenças em três camadas” (JENKINS-SMITH; NOHRSTEDT; WEIBLE; INGOLD, 2018, p. 140)¹⁰³.

O núcleo duro das crenças profundas se fundamenta em valores normativos ou axiomas ontológicos que podem extrapolar um subsistema. Não são especificamente da política pública em questão. É difícil de medir diretamente. Os revisores oferecem uma referência de medição com base na teoria cultural, mas deixam para as pesquisas a escolha das opções analíticas nesse ponto. Não custa frisar o caráter normativo dessas crenças.

O segundo nível de crenças envolve as crenças em políticas públicas delimitadas no subsistema. São aderentes ao tema em questão na política pública específica. Os revisores indicam a possibilidade de uma combinação de valores de dimensão normativa e valores empíricos que revelam a adesão a determinadas visões da política pública em disputa, as preferências em políticas públicas¹⁰⁴.

O terceiro nível de crenças, ou externo ou as crenças secundárias envolve crenças complementares que auxiliam a atingir as metas, os resultados delineados nas crenças em políticas públicas, geralmente presentes no subsistema.

Como uma sombra que paira no mundo real sobre o sistema de crenças, os revisores reforçam a importância do que chamam de “devil shift”, aqui traduzida por satanização, demonização, o que ocorre quando oponentes em disputa por uma política pública exageram ao pintar seus oponentes, de forma a influenciar os destinos da política pública. Quando isso ocorre, a expectativa é de postergação de decisão e permanência do problema.

O passo seguinte são as coalizões em si. Os revisores atestam que as coalizões são a forma analítica de juntar atores numa coalizão. Como se faz isso? Com dois passos. Primeiro, através da convergência dos sistemas de crenças dos atores no subsistema, depois da busca por uma coordenação não trivial¹⁰⁵.

102 Conforme “The ACF assumes that policy actors have a three-tiered belief system structure.” (Idem, ibidem)

103 “The ACF assumes that policy actors have a three-tiered belief system structure.” (Idem, ibidem)

104 Conforme “Policy core beliefs can be normative and empirical. Normatively, policy core beliefs may reflect basic orientation and values priorities for the policy subsystem and may identify whose welfare in the policy subsystem is of greatest concern. Empirically, policy core beliefs include overall assessments of the seriousness of the problem, basic causes of the problem, and preferred solutions for addressing the problem (called policy core policy preferences).” (Idem, p. 140-141)

105 Conforme “Aggregating actors into coalitions can follow the rule of first identifying actors sharing similar belief systems, and subsequently searching for a non-trivial degree of coordination among those actors” (JENKINS-SMITH; NOHRSTEDT; WEIBLE; INGOLD, 2018, p. 141). Ver Henry, Adam. 2011. “Power,

Coalizões fortes, fracas ou mais ou menos? Todos jogam para o time ou tem gente que não veste a camisa do time? Todos suam pela camisa do time depois que vestem ou nem tanto? É consenso ou é conflito dentro da coalizão. A relação entre as coalizões é amistosa ou desamistosa? O tempo todo ou de vez em quando? Essas perguntas são necessárias para o entendimento das coalizões¹⁰⁶. Esse é um problema empírico¹⁰⁷.

Como os revisores fazem a conexão entre as coalizões e as políticas públicas? Não é automático, como pode parecer numa leitura rápida. Antecede uma pergunta ainda não feita: do que falamos quando falamos em política pública? A própria definição de política pública é necessária para que seja estabelecida esta relação, segundo os revisores do modelo ACF de 2018.

Esse tema em si é controverso, pois há muitas concepções de política pública. Não cobriremos esse debate. Importa sublinhar que os revisores optam por uma definição precípua de política pública. Frente a uma definição generalista de política pública como qualquer ação ou inação dos governos, os revisores propõem ênfase numa definição nuançada, como um programa projetado que persegue valores e práticas, conforme os autores Lasswell e Kaplan (1950, p. 71)¹⁰⁸.

Deriva que política pública passa a ser então a tradução do sistema de crenças dos construtores da política pública, daqueles que a desenham. Fica assim estabelecida a conexão entre coalizões e políticas públicas.

Com isso, surge uma interpretação onde política pública representa a habilidade política não apenas para negociações entre coalizões, mas também entre teorias causais (PRESSMAN; WILDAVSKY, 1973, p. XV; MAZMANIAN; SABATIER, 1983, p. 5).¹⁰⁹

Essa aparição da palavra negociação, no entanto, é bem fugaz na revisão.

Mas, desde essa conceituação do que seja política pública, os revisores indicam uma forte recomendação aos analistas que utilizam o modelo ACF,

Os analistas que aplicam o modelo ACF devem, portanto, interpretar as políticas públicas não apenas como ações ou omissões do governo, mas também como as traduções dos sistemas de crenças que se manifestam em metas, regras, incentivos, sanções, subsídios, impostos e outros instrumentos que regulam qualquer questão (Jenkins-Smith et al. 2014, 486). Esta interpretação da política pública fornece uma

Ideology, and Policy Network Cohesion in Regional Planning.” *Policy Studies Journal* 39 (3): 361-383).

106 Conforme “It then also raises original questions such as the degree of cross-coalition interactions, intracoalition cohesiveness, and factors contributing to coalition defection. (JENKINS-SMITH; NOHRSTEDT; WEIBLE; INGOLD, 2018, p. 141).

107 Ver Jenkins-Smith, Hank, Gilbert St. Clair and Brian Woods, 1991. “Explaining Change in Policy Subsystems: Analysis of Coalition Stability and Defection over Time.” *American Journal of Political Science* 35 (November): 851-872.

108 Cf. Lasswell e Kaplan (1950).

109 Ver Pressman e Wildavsky(1973) e Mazmanian e Sabatier(1983).

visão sobre por que os atores da coalizão defendem tão intensamente ao longo do tempo e como eles interpretam as políticas públicas como reforçadoras ou antitéticas de seus sistemas de crenças.¹¹⁰ (JENKINS-SMITH; NOHRSTEDT; WEIBLE; INGOLD, 2018, p. 141)

Agora, de posse de uma definição de política pública, os revisores do modelo ACF elaboram um pouco mais sobre o sistema de crenças. Se o sistema de crenças é um mecanismo para simplificar o mundo, isso não é mera representação abstrata de valores e prioridades, mas envolve a percepção dos atores sobre padrões causais e relações que dão forma ao mundo empírico como ele é.

Assim, a informação técnica e científica pode apontar para algumas relações causais possíveis, para os atributos do problema e para o peso de cada alternativa de política pública.

Desse modo, entender os processos de mudança em política pública através do modelo ACF é, para os revisores, compreender como as explicações científicas estão integradas nos sistemas de crenças das coalizões, compreender como elas são utilizadas pelas coalizões nos debates políticos e nas negociações políticas e de que forma se integram com outras formas de conhecimento.

Não que o conhecimento científico seja o único vértice para a compreensão do debate em torno de políticas públicas, mas sim que ele é criticamente importante para o debate de políticas públicas, mesmo que seja considerado como importantes outros conhecimentos. Além de uma leve menção a dimensão local, no entanto, os revisores não exploram outras dimensões do conhecimento.

Outro tópico destacado na revisão é a importância do longo prazo na análise de política pública via modelo ACF. Os revisores deixam margem para a possibilidade de mudança em política pública no curto prazo, mas a perspectiva de longo prazo merece destaque porque ela permite melhor entendimento de uma política pública.

Os pesquisadores devem adotar uma perspectiva de tempo de longo prazo (por exemplo, dez anos ou mais) para compreender os processos de política e mudanças. Os processos políticos estão em andamento sem começo ou fim (Lindblom 1968, p. 4) e, assim, o comportamento estratégico e o aprendizado dos atores da coalizão, o raciocínio e os padrões de mudança política e as avaliações do sucesso ou fracasso das políticas públicas devem ser entendidos a partir de uma perspectiva de longo prazo.¹¹¹ (JENKINS-SMITH; NOHRSTEDT; WEIBLE; INGOLD, 2018, p. 142)

110 “Analysts applying the ACF should, therefore, interpret policies not just as the actions or inactions of government but also as the translations of belief systems as manifested in goals, rules, incentives, sanctions, subsidies, taxes, and other instruments regulating any given issue (Jenkins-Smith et al. 2014, 486). This interpretation of policy provides insight into why coalition actors advocate so intently over time and how they interpret public policies as bolstering or as being antithetical to their belief systems.”

111 “Researchers should adopt a long-term time perspective (e.g., ten years or more) to understand policy processes and change. Policy processes are ongoing without beginning or end (Lindblom 1968, p. 4) and, thus, strategic behavior and learning of coalition actors, the reasoning and patterns of policy change, and assessments

Não há um roteiro explícito de como tratar o longo prazo, o que fica para o grau de liberdade da pesquisa.

Qual o escopo, o que cobre, o que abrange o modelo ACF? Os revisores responderam esta pergunta reafirmando que o escopo do modelo ACF envolve coalizões, aprendizado e mudança em política pública, numa situação de conflito num dado subsistema.

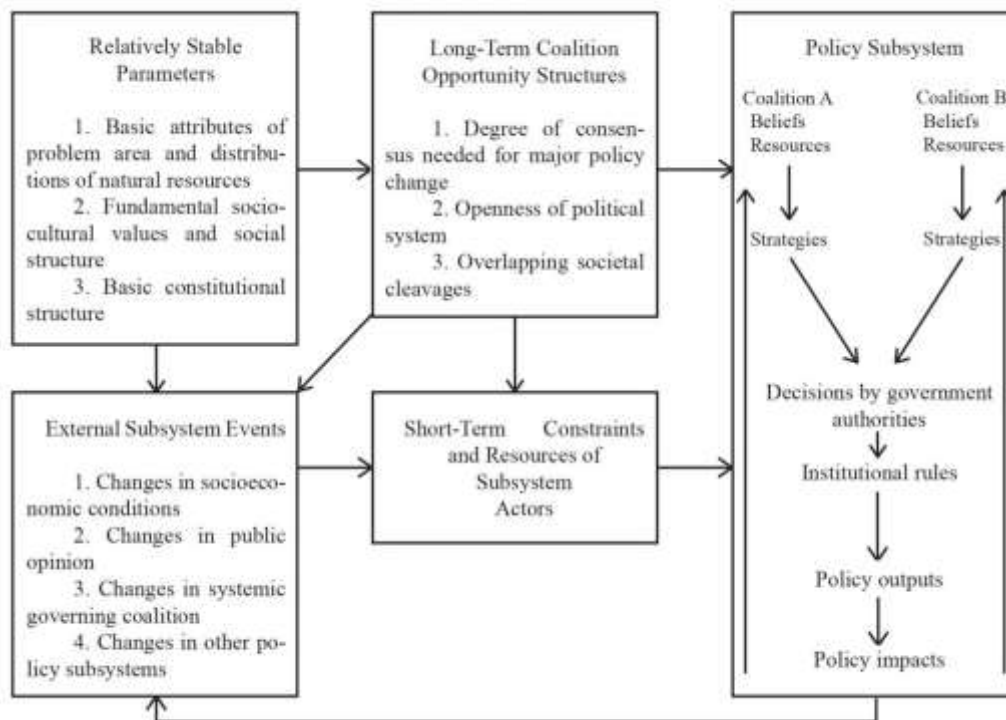
Os revisores do modelo ACF de 2018 fornecem uma atualização do ACF.

A estrutura analítica básica das coalizões de defesa em política pública, uma tradução possível para “Advocacy Coalition Framework”, o framework conceitual, é atualizado pelos revisores, conforme a figura abaixo. Observa-se que desaparece a figura do “broker”, presente anteriormente¹¹².

of the success or failure of public policy should be understood from a long-term perspective.”

112 Conforme “Careful observers of the ACF have noted that brokers are no longer listed in the current figure 4.1, as was also the case in Jenkins-Smith et al. (2014: ‘Belief System Continuity and Change in Policy Advocacy Coalitions: Using Cultural Theory to Specify Belief Systems, Coalitions, and Sources of Changes’). The reason is not to discount the importance of the concept but to recognize that not all policy subsystems have policy brokers and that other types of exceptional actors might also be present, such as policy entrepreneurs” (JENKINS-SMITH; NOHRSTEDT; WEIBLE; INGOLD, 2018, p. 161).

Imagem 1 – Diagrama de fluxo da Estrutura Analítica da Coalizão



de Defesa

Fonte: Jenkins-Smith; Nohrstedt; Weible; Ingold (2018), p. 143.

O subsistema de políticas públicas é representado pelo retângulo à direita, que ilustra duas coalizões em competição, com seus atores, suas crenças e recursos. As duas coalizões valem-se de várias estratégias para influenciar as decisões governamentais que implicam as regras institucionais, a produção de políticas públicas e o próprio resultado da política pública em disputa. Há uma retroalimentação, onde as decisões institucionais de política pública rebatem no subsistema de política pública em questão e mesmo em outros subsistemas, de forma contínua.

Na estrutura analítica básica das coalizões de defesa em política pública, nesse framework conceitual, no modelo ACF, observa-se que os parâmetros relativamente estáveis agem como uma categoria de variáveis que condiciona um subsistema particular e por tabela, a disputa por uma política pública particular dentro desse subsistema.

O que são esses parâmetros relativamente estáveis? São as estruturas institucionais,

culturais, sociais, econômicas, físicas, que enraízam um subsistema de política pública numa dada sociedade¹¹³. Alguns são externos ao subsistema, como a estrutura constitucional básica do sistema político. Outros são internos, como a estrutura física de escolas e universidades, no caso do subsistema de educação que se estuda.

Os parâmetros relativamente dinâmicos agem como uma categoria de variáveis que incluem eventos relevantes externos ao subsistema e que mudam no tempo, como as condições socioeconômicas, o estado da tecnologia dentro do subsistema, a opinião pública, a composição da coalizão de governo no poder e alterações em outros subsistemas que podem respingar no subsistema particular em estudo¹¹⁴. A lista pode ser exaustiva, mas é extremamente importante incluir a possibilidade de crises de variadas ordens, desastres naturais e pandemias.

Entre os parâmetros relativamente estáveis e o subsistema particular observa-se no modelo ACF, uma categoria conceitual em torno de estruturas de oportunidades das coalizões no longo prazo, que é alimentada pela caixa dos parâmetros relativamente estáveis e por seu turno alimenta a caixa do subsistema de política pública.

Esse ponto tem centralidade analítica para esta tese. Por quê?

Porque essas categorias intermediárias, que tem dimensão estrutural, acabam por estabelecer o grau de consenso necessário para uma mudança capital em política pública, o grau de abertura do sistema político para tanto e a necessária superação de virtuais clivagens presentes na sociedade que retardam o processo de mudança em política pública. Decorre que, há uma forte interação com a institucionalidade no processo de mudança de política pública, com as instituições.

Entre a caixa analítica de eventos externos dinâmicos e o subsistema de políticas públicas, observa-se uma caixa intermediária, a importante caixa de restrições e dos recursos de curto prazo dos atores, que dão o tom das reais possibilidades, por parte das coalizões em disputa por uma política pública, de explorarem a seu favor eventos externos ao subsistema.

Desse modo, obteve-se uma visão geral do modelo ACF a partir do diagrama analítico destacado pelos revisores.

113 Conforme “One category of variables that condition subsystem affairs includes relatively stable parameters, which are the basic social, cultural, economic, physical, and institutional structures that embed a policy subsystem (Hofferbert 1974: *The Study of Public Policy*. Indianapolis, IN Bobbs-Merrill; Hecl, Hugh. *Social Policy in Britain and Sweden*. New Haven, CT: Yale University Press)” (JENKINS-SMITH; NOHRSTEDT; WEIBLE; INGOLD, 2018, p. 144).

114 Conforme “Examples include socioeconomic conditions, the state of subsystem relevant technology, public opinion, the composition of governing coalitions (Burnham 1970: Burnham, Walter Dean. *Critical Elections and the Mainsprings of American Politics*. New York. W. W. Norton.), and spillover effects from other policy subsystems” (Idem, *ibidem*).

Então, quais são os aspectos teóricos mais enfatizados pelos revisores de 2018?

É central a busca teórica pela compreensão da mudança em política pública, suas causas, sua natureza, tanto dentro do subsistema, como fora dele. Assim como algumas outras perspectivas teóricas que estudam mudança em política pública, o modelo ACF se concentra na direção da evolução da política pública e faz uma clara distinção entre mudanças principais em política pública e mudanças menores¹¹⁵.

O nível de mudança em política pública é definido pela comparação com a situação imediatamente anterior. As crenças das coalizões informam o perfil da mudança em política pública. Assim, os três anéis de crenças diferem, no geral, entre coalizões, conforme a respectiva susceptibilidade para a mudança em política pública. Pequenas mudanças em políticas públicas, como em regras administrativas, baixas alocações orçamentárias, interpretações de estatutos e normas, são frequentes e em geral, não envolvem tensão entre atores no subsistema ou redistribuição de recursos, dizem os revisores.

O contrário ocorre quando se tenta mexer no centro de crenças em política pública dominante numa dada política pública.

São apresentados quatro caminhos para a mudança em política pública: o que vem de fora do subsistema, como mudança de regime político, mudança socioeconômica, eventos extremos, que podem desencadear, como efeito dominó, mudança em política pública no subsistema, mas isso não é automático, pois se alguns eventos externos aumentam a probabilidade de mudanças importantes em política pública, isso pode requerer um ou mais fatores para a consolidação da mudança, que são os efetivos mecanismos causais necessários para a mudança, como o elevado apelo do tema na opinião pública, a alteração da agenda política, a redistribuição de recursos entre as coalizões, e as janelas de oportunidade em política pública que se abrem e fecham.

Um fator-chave, destacado pelos revisores, bastante importante para essa tese, é a mobilização, a mobilização que uma coalizão faz em função do fato externo e como isso pode repercutir na mudança de política pública. Nesse primeiro caminho de mudança em política pública, importa concluir que mesmo que um evento externo ao subsistema possa alimentar uma ideia de mudança em política pública, esta condição pode não ser suficiente para a

115 Conforme “Similarly to other theoretical perspectives on policy change (Baybrook and Lindblom 1963; Hall 1993; Rose 1993), the ACF focuses on the directionality of policy evolution and makes a clear distinction between minor and major policy change (Capano 2009: Understanding Policy Change as an Epistemological and Theoretical Problem.”, *Journal of Comparative Policy Analysis* 11 (1): 7 - 31; Howlett, Michael and Benjamin Cashore, 2009: “The Dependent Variable Problem in the Study of Policy Change: Understanding Policy Change as a Methodological Problem.” *Journal of Comparative Policy Analysis* 11(1): 33-46.” (JENKINS-SMITH; NOHRSTEDT; WEIBLE; INGOLD, 2018, p. 145)

mudança, ainda que necessária.

Um segundo caminho para mudanças importantes em política pública ocorre em função de eventos internos ao subsistema da política pública em questão, como crises, fiascos de políticas públicas, escândalos. Pode ocorrer dentro do território do subsistema, na área temática ou com atores das coalizões. As coalizões podem explorar os fatos e suas consequências.

Por exemplo, uma coalizão minoritária pode valer-se da situação para expor a fragilidade da política pública como defendida pela coalizão dominante e alterar a política pública, pelo enfraquecimento das crenças em política pública presentes na coalizão dominante. Novamente, não é automática a mudança da política pública somente em função do evento interno em si. São necessários os mecanismos causais mediadores, como visto acima.

O terceiro caminho possível para uma mudança relevante em política pública ocorre através do aprendizado orientado por política pública, o que é mais provável que ocorra de forma incremental, aos poucos, no longo prazo. Ou seja, as políticas públicas ensinam. Tanto governantes, quanto atores em coalizões sociais.

Ensinam à medida que podem alterar gradualmente as concepções dos participantes do subsistema sobre um tema de política pública. Esse aprendizado pode se combinar com eventos internos ou externos e facilitar mudanças importantes em política pública. Os autores chegam a falar numa função aprendizado, porém, o tema do aprendizado com a história das políticas públicas não foi aprofundado, no geral.

O quarto caminho é através da negociação, do acordo entre atores envolvidos na disputa pela mudança numa política pública, o que envolve as instituições. Nove tipos de negociação aparecem na literatura: situação de impasse ou beco-sem-saída, caso de grande representatividade, quando envolve as lideranças, em contexto de regras de consenso, em função do financiamento, pelo compromisso entre os atores, por questões práticas, por confiança, por conta da abertura de janelas de oportunidade.

Quando o status quo é inaceitável e não tem outro jeito de alterá-lo, a negociação se impõe¹¹⁶. Negociação e crise são importantes dimensões da tramitação da Lei de Cotas dentro do Congresso Nacional do Brasil.

Com base na revisão de Pierce et al. (2017), os revisores dão um placar do peso

116 Conforme “The most important condition instigating negotiation is a ‘hurting stalemate’, which occurs when warring coalitions perceive the status quo as unacceptable and do not have access to alternative venues for achieving their objectives (Weible and Norrstedt 2012, 132)” (JENKINS-SMITH; NOHRSTEDT; WEIBLE; INGOLD, 2018, p. 146).

relativo dos caminhos alternativos para uma mudança relevante em política pública, de acordo com estudos empíricos feitos com o modelo ACF: aprendizado em política pública (29%), eventos externos (28%), negociação (14%), eventos internos (6%).

Dos caminhos vistos para a mudança relevante em política pública se chega até as hipóteses abrigadas pelo modelo ACF.

Se na versão original, o modelo ACF indicava duas hipóteses centrais para a mudança em política pública, a perturbação externa ao subsistema e a alteração das coalizões no poder, os revisores fazem uma combinação dos quatro caminhos de mudança esmiuçados acima numa única hipótese, formulada como hipótese 1 de mudança em política pública:

Perturbações externas significativas ao subsistema, uma perturbação interna significativa para o subsistema, aprendizado orientado por política pública, acordo negociado ou uma combinação disso, é uma fonte necessária, mas não suficiente, para mudança no núcleo de atributos de uma política pública de um programa governamental. (JENKINS-SMITH; NOHRSTEDT; WEIBLE; INGOLD, 2018, p. 147)

Os revisores sustentam a existência de forte suporte para essa hipótese.

Outra hipótese surge para mudança importante em política pública e é nomeada hipótese 2:

Os atributos centrais de uma política pública em um programa de governo numa jurisdição específica não sofrerão revisões significativas no subsistema enquanto a coalizão que instalou o programa permanecer no poder naquela jurisdição, exceto quando a mudança é imposta por uma jurisdição superior. (JENKINS-SMITH; NOHRSTEDT; WEIBLE; INGOLD, 2018, p. 147)

Apesar de apresentar suporte entre forte e parcial, essa segunda hipótese é menos testada que a primeira, segundo os revisores.

Das duas hipóteses gerais, os revisores descem ao detalhe de hipóteses específicas para as coalizões. Surgem novos refinamentos para o modelo ACF.

As hipóteses tradicionais do modelo ACF sobre coalizões falam da estabilidade por uma década ou mais da linha divisória entre aliados e oponentes em controvérsias sobre o núcleo de crenças em política pública, sobre o maior consenso em torno do núcleo de crenças em política pública entre atores numa coalizão do que em torno de aspectos secundários, que atores numa coalizão priorizarão antes os aspectos secundários de crença do que a admissão da fraqueza do núcleo central de suas crenças, que dentro de uma coalizão os agentes do governo brigarão por posições mais moderadas do que seus aliados em grupos de interesse, que os atores de grupos propositivos têm mais restrições ao expressar suas crenças e posições em política pública do que atores ligados a grupos de interesse materiais.

Para confirmar essas hipóteses sobre coalizões os revisores apontam como

metodologia de pesquisa a utilização dos registros escritos do legislativo, a realização de entrevistas, de *surveys*, a análise de discurso e o levantamento de documentação complementar.

Há grande razoabilidade no uso dessas hipóteses tradicionais relativas às coalizões no modelo ACF.

No entanto, novos achados com base na hipótese não tradicional do modelo ACF sobre a homofilia das crenças nas coalizões, trazem duas implicações para o estudo das coalizões no modelo ACF: a presença de outros fatores, fora das crenças, que afetam a formação e a estabilidade das coalizões, dentre os quais estão os interesses e a confiança; a percepção, em alguns estudos de ACF, que as coalizões, às vezes, se formam mais por seus atores compartilharem os mesmos inimigos do que as mesmas crenças (JENKINS-SMITH; NOHRSTEDT; WEIBLE; INGOLD, 2018, p. 149). Essa situação explicita a necessidade de mais refinamento teórico neste ponto.

Simmel estudou especificamente grupos e a unidade de grupos quando se dedicou a sociação entre indivíduos, as formas de interação entre indivíduos. É possível um grupo absolutamente centrípeto e harmonioso? Sim, “uma pura unificação (*Vereinigung*) não é irreal empiricamente, mas mostraria um processo que não é a vida real” (SIMMEL, 1955, p. 15). Como assim?

Ele dá dois exemplos comparativos: a sociedade de santos que Dante vê no Paraíso é um tipo de grupo com unificação pura, mas sem qualquer mudança e desenvolvimento; outro tipo, o que aparece no quadro “Disputa”, de Rafael¹¹⁷, a assembleia dos sacerdotes da Igreja, que se de fato não mostra o conflito, ao menos mostra uma considerável diferenciação de humores e direções de pensamentos, donde fluem toda a vitalidade e a estrutura realmente orgânica daquele grupo (SIMMEL, 1955, p.15). Há abrigo para tendências diferentes dentro de uma estrutura de grupo?

Para Simmel, assim como o universo precisa de “amor e ódio”, isto é, forças atrativas e repulsivas para ganhar uma forma, no geral; também a sociedade, para obter uma determinada forma, necessita de uma razão quantitativa, uma proporção entre harmonia e desarmonia, entre associação e competição, entre tendências favoráveis e contrárias. (SIMMEL, 1955, p. 15). Mas, o que é a unidade de um grupo? De uma coalizão, para esse autor, se coalizão for tomada como um grupo?

Ele designa como “unidade” o consenso e a concórdia de indivíduos em interação,

117 Rafael Sanzio (Rafaello), pintura realizada entre 1510 e 1511 no Vaticano.

mesmo contra suas discórdias, separações e desarmonias. Além disso, para compreender o fenômeno do grupo, para a sua apreensão, é preciso considerar como sendo “unidade” a síntese total do grupo de pessoas, o somatório das energias e formas que dão conta do todo daquele grupo, o que envolve as relações unitárias e as relações dualísticas (SIMMEL, 1955, p. 17).

No limite analítico, estudos sobre grupos de interesse nos EUA e a relação com as políticas públicas identificaram a presença de grupos sem membros, com o domínio de grandes corporações dentro desses grupos, que conformariam a ampla maioria dos grupos que atuam por políticas públicas na política dos EUA, em Washington, entre 1981 e 2012¹¹⁸.

Há uma literatura por demais atinente ao escopo da análise que aborda os grupos de interesse no Brasil e suas relações com o Congresso Nacional, incluindo Santos (1991), Schmitter (1971), Guerros (1979), Dreifuss (1987), Minella (1988), Yamil e Souza Dutra (1990), Aragão (1994), Whitaker et al (1989), para ficarmos em torno do marco da Constituição de 1988, no centenário da abolição inconclusa.

Segundo Aragão (1994), os registros escritos envolvendo a interação entre grupos sociais de pressão e o legislativo nacional na disputa pela formulação de políticas públicas já surgem no caso da atuação da associação comercial da Bahia durante a Primeira República, no caso das associações de advogados, nos anos 1950, e na mobilização da sociedade civil, no processo de golpe de Estado no Brasil, no começo dos anos 1960, a favor e contra o golpe.

Aqui há que considerar critérios de distinção para os períodos de relativa democracia no Brasil e períodos de interdição democrática, de ditaduras, de modo a privilegiar aqueles períodos em detrimento dos últimos, único modo de perscrutar caminhos ou “*path dependence*” do *modus operandi* da relação da sociedade como o Congresso Nacional, com o parlamento brasileiro.

Desse modo, pode-se falar em relativa estabilidade democrática no Brasil no período que vai de 1946 a 1964, no período Constituinte de 1988 e após. Então, nesse tempo, as realidades das disputas congressuais por projetos de lei e outras proposições que envolveram *lobbies*, grupos de interesse, grupos de pressão no parlamento brasileiro, tornam-se relevantes, em particular, aquelas situações que marcaram a história do Brasil de modo indelével.

É sintomático, nesse sentido, por um lado, a interação do parlamento com os movimentos sociais brasileiros no período de 1961 a 1964, em função da forte ação dos

118 “Organizations and the Democratic Representation of Interests: What Does it Mean When Those Organizations Have no Members?” Scholozman, Kay, Lehman; Jones, Philip Edward; You, Hye Young; Bruch, Tracy; Verba, Sidney; Brasy, Henry E. Londres: Cambridge University Press, Perspectives on Politics, Vol. 13, Issue 4, pp. 1017-1029, December 2015.

movimentos sociais na defesa das chamadas “Reformas de Base”, como a Reforma Agrária e a Reforma Universitária, dentre outras.

Por outro lado, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada no parlamento brasileiro e presidida pelo então deputado Rubens Paiva, (que será um desaparecido político da ditadura brasileira) irá investigar a ação do IPES, do IBADE, da CONSULTEC, dentre outras instituições presentes na sociedade civil brasileira que faziam *lobby* no Congresso Nacional, inclusive financiando eleições de parlamentares escolhidos a dedo. Centremo-nos, no IBADE e no IPES. Conforme Dreifuss (1987):

Os interesses multinacionais e associados consideraram outras formas de representação de interesses além do controle da administração paralela ou do uso do *lobbying* sobre o Executivo. Eles desejavam compartilhar do governo político e moldar a opinião pública, assim o fazendo através da criação de grupos de ação política e ideológica. O primeiro desses grupos a ter notoriedade nacional em fins da década de cinquenta foi o IBAD – Instituto Brasileiro de Ação Democrática¹¹⁹. (DREIFUSS, 1987, p. 101-102)

Com a ajuda financeira direta dos EUA, a ação do IBAD e do IPES, entre fins dos anos 1950 até o golpe militar, pode ser considerado um caso extremo da ação de grupos de interesse no parlamento brasileiro, pois, nesses casos, eles têm seu poder elevado à enésima potência, ao máximo, num quadro de restrição do sistema político mundial dominado pela Guerra Fria. Aproxima o autor seu olhar sobre o IPES:

O IPES passou a existir. Os fundadores do IPES do Rio e de São Paulo, o núcleo do que se tornaria uma rede nacional de militantes e grupos de ação vieram de diferentes *backgrounds* ideológicos. O que os unificava, no entanto, eram suas relações econômicas multinacionais e associadas, o seu posicionamento anticomunista e a sua ambição de readequar e reformular o Estado. Esses empresários visavam a uma liderança política compatível com sua supremacia econômica e ascendência tecnoburocrática, pois, como foi observado, “a direção do país não podia mais ser deixada só na mão dos políticos”. O IPES passou a existir, oficialmente, no dia 29 de novembro de 1961. Seu lançamento foi recebido favoravelmente pelos diversos órgãos da imprensa, tais como o Jornal do Brasil, O Globo, o Correio da Manhã e a Última Hora. Contou também com o beneplácito do conservador Arcebispo do Rio Dom Jayme de Barros Câmara, enquanto outras figuras políticas, eclesásticas e intelectuais aplaudiram da mesma forma o seu aparecimento. Rapidamente o IPES se expandiu até Porto Alegre, Santos, Belo

119 O IBAD, descrito pelo embaixador estadunidense Lincoln Gordon como um “grupo industrial de moderados e conservadores” foi criado em fins da década de cinquenta paralelamente à projeção política do CONCLAP-Rio. O IBAD foi instituído com o alegado e ambíguo propósito de “defender a democracia”, sendo seus fundadores ostensivos Lauro Beer, Barthelemy Beer, Lauro Barros, Odemir Faria Barros e Aloísio Hanner. Havia, porém, outra versão da fundação do IBAD. Ao apoiar publicamente o IBAD, Carlos Lacerda, então governador da Guanabara, lembrou que logo após João Goulart haver assumido o governo, ele foi procurado no Palácio das Laranjeiras por um grupo de representantes das classes conservadoras. Eles eram Rui Gomes de Almeida, da Associação Comercial do Rio de Janeiro e da American Chamber of Commerce, Zulfo de Freitas Malman, da Federação das Indústrias do Estado da Guanabara e Jorge Behring de Mattos, do CONCLAP e da ADESG. Esses representantes comunicaram a Carlos Lacerda que as forças econômicas brasileiras se organizaram imediatamente para “defender a democracia, as instituições efetivas e o regime”. Assim nasceu o IBADE, conforme declarou o governador da Guanabara. (DREIFUSS, 1987, p. 102). Sobre a atuação do IBADE, do IPES no processo de derrubado do governo democrático brasileiro de João Goulart, ver também o filme “Jango”, de Sílvio Tendler, onde aparece, inclusive, a “operação Brother Sam”.

O denso estudo citado é revelador: na prática, a ação de atores, num dado cenário político, com o fito de influenciar no rumo das políticas públicas e, no limite, do próprio Estado - como os dois casos vistos; tal ação nunca é isolada, mas converge com a ação de um conjunto heterogêneo de atores. De algum modo, isso tangencia a noção de coalizão presente no modelo ACF.

A lei de informação dos Estados Unidos, recentemente, acabou por liberar o acesso para pesquisadores a telegramas entre a embaixada estadunidense no Brasil e a sede do governo estadunidense em Washington. Uma equipe brasileira perscrutou essas comunicações, ratificando o estudo de Dreifuss (1987) com vasto material documental comprobatório. Parte desse acervo aparece no filme “O dia que durou vinte e um anos”, de Flávio Tavares, lançado em 2012.

Já no seu estudo, Aragão (1994) também identificou a atuação de mais de 383 grupos de pressão durante o processo constituinte ocorrido entre 1987 e 1988, no Brasil. A presença dos grupos de pressão ao Congresso Nacional se insere no contexto da abertura política no Brasil, no final da década de 1970, e eles crescem à medida que há uma perspectiva dos grupos de oposição ao regime militar assumirem o poder político no Brasil. Mas, segundo o autor, outras motivações estariam presentes, em função de heranças históricas e estruturais da organização social, como a “vertente social”, que mesclaria tanto grupos com motivação política (redemocratização) quanto pequenas associações, mobilizadas por temas específicos ou na defesa de interesses comunitários:

Vertente social: a luta pela redemocratização do país e a sofisticação das relações de consumo, fruto do desenvolvimento econômico nos anos 70 e do aperfeiçoamento das comunicações; o início de um surto “associativista” em torno de causas comunitárias, de minorias e de interesse geral, tais como: grupos e associações de bairro, grupos de defesa do consumidor, grupos ambientalistas, grupos feministas, grupos pró-índios, grupos em defesa dos direitos dos negros, grupos de mutuários do SFH, grupos de aposentados e pensionistas da Previdência Social, entre outros. (ARAGÃO, 1994, p. 23)

Esses grupos, para o autor, articulariam interesses e apresentariam demandas aos legisladores e aos tomadores de decisões políticas. Os grupos poderiam ter natureza

120 O lado encoberto coordenava uma sofisticada e multifacética campanha política, ideológica e militar. Os fundadores do IPES, avidamente dedicados à “manipulação de opiniões e guerra psicológica, organizavam e recrutavam um núcleo de cinquenta membros, cada um era encarregado de trazer cinco outros, e eles, por sua vez, outros cinco. Eles concordavam em conduzir tanto as operações públicas, quanto as encobertas”. Algumas pessoas do grupo de fundadores consideravam que o IPES deveria ser uma organização inteiramente clandestina, mas foi argumentado que, em função da natureza das tarefas por vir, seria mais sensato operar também com o conhecimento do público. As operações secretas e discretas da burguesia insurrecional eram executadas por forças-tarefa especializadas, unidades de ação, grupos com codinomes e subsidiários. (DREIFUSS, 1987, p. 164)

permanente ou transitória e variada motivação: econômica, classista, religiosa, ideológica, profissional, ambiental, geográfica, dentre outras. O autor também sugere uma tipologia para classificar os grupos: empresariais, profissionais, trabalhadores, de natureza diversa (ambientalistas, religiosos, minorias, comunitários), poderes públicos e suas dependências (ARAGÃO, 1994, p. 48).

Ele sustenta que a atuação dos grupos de natureza diversa no congresso nacional seria “bastante limitada” e se daria em função de temas específicos e no geral, finda a questão, cessaria a motivação para o grupo continuar mantendo contatos e monitorar a atividade legislativa, visto que, essa atuação, no geral, seria de elevados custos. Quanto aos procedimentos desses grupos, o autor lista as seguintes atividades, percebidas em sua pesquisa empírica: monitoramento de projetos, elaboração de documentos, definição de estratégia de ação, serviços de relações públicas, contato direto com os parlamentares, participação em audiências públicas, realização de viagens de estudo e aprofundamento em questões, edição de publicações, uso de propaganda, construção de visibilidade pública para suas demandas, construção de imagem pública e domínio de regimentos, legislação, regras constitucionais e legais.

Whitaker et al. (1989), em *Cidadão Constituinte*, contam a saga das emendas populares no processo constituinte brasileiro que desaguou na aprovação da Constituição de 1988, marco histórico dos direitos sociais no Brasil. Muitos elementos analíticos sobre a interação de diversos atores com o Congresso Constituinte surgem no livro como uma grande lição da história do país e sua fértil crença na democracia.

Logo, não seria incongruente com a utilização do modelo ACF, uma pesquisa sobre política pública que considerasse esses outros fatores, como os interesses, o próprio conflito de interesses dentro de coalizões, entre coalizões e o conflito no espaço de poder amplo do Estado nacional.

A ostensiva hostilidade, valor típico de sociedades racistas, como no regime do apartheid, na história da África do Sul, as castas na Índia, a longa duração da colonização e não só nesses casos, cria fronteiras políticas artificiais entre grupos humanos, fronteiras que são alimentadas pelos grupos que desfrutam de privilégios, fronteiras sem porosidade e vigiadas no tempo infinito com arame farpado, cerca elétrica, muros, radares e demais mecanismos de fronteirização permanente sobre o movimento dos corpos humanos.

Uma conformação de fronteiras artificiais entre grupos pode ocorrer em qualquer escala, do local, passando pelo nacional, ao global. Norbert Elias, no livro “Estabelecidos e Outsiders” (ELIAS; SCOTSON, 2000), estudou um exemplo de constituição de fronteira

local, no que nomeou divisão entre insiders e outsiders, os que chegaram antes no lugar e os que chegaram depois.

Pandemias podem criar cordões sanitários entre contagiados e sãos em qualquer escala. O isolamento dos leprosos e dos alienados em sanatórios são exemplos violentos de conformação de grupos.

Em casos extremos, mas não raro na história, a unidade de grupos de privilégio se cria pelo poder massivo do coro da hostilidade, que pode vir de fora para dentro do indivíduo, apesar do indivíduo, a revelia do indivíduo.

A metáfora do fogo que queima tudo, que devora tudo, que tudo contagia; a metáfora da floresta de coníferas, formada por indivíduos isolados tão fortes que podem alcançar alturas infinitas, mas que juntos desaparecem frente à imensidão da floresta como corpo-forma. Elias Canetti explorou a conformação desses grupos de hostilidade e essas duas metáforas no seu clássico *Massa e Poder*. São grupos e coalizões importantes na história. Não nos deteremos nisso por hora.

Para a cientista política Iris Marion Young (2010), as políticas públicas ganham em qualidade e as instituições ganham com a presença de mais grupos na política, pelo aumento da qualidade da democracia e do apelo a aspectos negligenciados da justiça.

Porém, se, em termos matemáticos abstratos, é possível pensar que as possibilidades de conformação de grupos variam de acordo com a probabilidade de combinação do número n de indivíduos conforme o tamanho do grupo, no mundo real, nem sempre os indivíduos são universais ou suas posições móveis numa sociedade, seja para a soma, seja para o produto.

A universalidade do indivíduo, sua condição necessária para a soma, sua unidade que informa sua humanidade, em muitos casos é negada por razões históricas, políticas e raciais, no limite, nesse caso, o um da humanidade de cada ser humano é trocado por menos que um, pelo não ser, como percebeu Gislene Aparecida dos Santos (2020).

Assim, nem sempre o indivíduo tem poder de escolha, ou variados indivíduos nem sempre tem igual poder de escolha, mas são condicionados pela posição que ocupam tanto na hierarquia social, como na estrutura social, na estrutura racial, na estrutura sexual. Young (2010) considera esses grupos estruturais fundamentais para a democracia.

Os críticos de tais afirmações reduzem erroneamente essa política de diferença à “política de identidade”. Embora este rótulo seja apropriado para descrever certos aspectos dos movimentos sociais baseados em grupos, ou certas questões importantes para eles, em geral o rótulo “política de identidade” é enganoso. A teoria política faria bem em separar a diferença do grupo social de uma lógica de identidade de duas maneiras. Em primeiro lugar, devemos conceituar grupos sociais de acordo com uma lógica relacional em vez de substancialista. Em segundo lugar, devemos afirmar que os grupos não têm identidades como tais, mas sim que os

indivíduos constroem suas próprias identidades a partir do posicionamento dos grupos sociais.¹²¹ (YOUNG, 2010, p. 82)

O paradoxo político nas políticas públicas entre interesses específicos e interesses gerais se mantém ativo no Brasil desde o começo dos anos 1990, o que pode ser traduzido como o encontro perverso da história, a confluência perversa (DAGNINO, 2004), entre uma democracia que ganhava asas dentro do país, saindo de uma ditadura civil e militar, nos anos 1980, com a presença ascendente importante de novos movimentos sociais e um vendaval de fora para dentro do país, de destruição dos padrões políticos e materiais do estado de bem-estar social, onde ele teve êxito em suas políticas universais, como saúde, educação e garantias do trabalho, como em alguns países da Europa.

Paradoxo que não camufla paradoxos anteriores da história do Brasil.

Depois do breve mergulho necessário, voltemos ao problema dos limites das hipóteses do modelo ACF.

Além das hipóteses, os revisores argumentam em favor de conceitos adicionais muito importantes, dentre os quais estão quatro categorias necessárias para a compreensão das coalizões (JENKINS-SMITH; NOHRSTEDT; WEIBLE; INGOLD, 2018, p. 150-151).

Uma é a noção de coalizões dominantes e coalizões minoritárias, onde a existência de uma coalizão dominante pode se impor sobremaneira um subsistema por longo tempo, sem o quadro de conflito em torno de uma política pública, marginalizando coalizões adversárias, ou mesmo com ausência de coalizão de oposição.

A segunda é a necessidade de superação de desafios de ação coletiva, onde se destacam o papel que as crenças similares em política pública têm na redução dos custos de transação de coordenação da coalizão; o envolvimento dos atores em diferentes níveis de intensidade numa coalizão, como formas fracas de coordenação - apenas através do compartilhamento de informações e formas fortes de coordenação, com o desenvolvimento e execução conjunta de planos e ações.

A terceira é a noção de atores principais e atores auxiliares, aqueles são mais consistentes, centrais e persistentes na coalizão, ao passo que estes atuam de vez em quando, ou por um curto período de tempo, não se engajando regularmente no longo tempo da disputa

121 “Critics of such claims wrongly reduce this politics of difference to “identity politics”. While this label is appropriate to describe certain aspects of group-based social movements, or certain issues important to them, on the whole the label ‘identity politics’ is misleading. Political theory would do well to disengage social group difference from a logic of identity, in two ways. First, we should conceptualize social groups according to a relational rather than a substantialist logic. Secondly, we should affirm that groups do not have identities as such, but rather that individuals construct their own identities on the basis of social groups positioning.” (Young, 2010[2000], p. 82).

em torno de uma política pública.

A quarta categoria conceitual importante para a análise de política pública via modelo ACF são os recursos, as estratégias e as atividades. Os recursos envolvem autoridades formais em instituições, opinião pública, informação, mobilização, recursos financeiros e lideranças habilidosas, dentre outras possibilidades. Nem só de recursos são feitas as estratégias e as atividades de uma coalizão, mas a sua presença informa sobre o potencial da coalizão para desenvolver atividades de luta e estratégias vitoriosas.

É relevante explorar em maior detalhe o caminho da mudança em política pública via aprendizado em política pública. Que componentes do sistema de crenças mudam ou permanecem os mesmos através do aprendizado em políticas públicas? Que contextos geram esse aprendizado? Como esse aprendizado se difunde entre aliados de uma coalizão e entre a coalizão oponente?

Parte-se da definição de aprendizado baseado na experiência que influi no pensamento, no comportamento, nas intenções, no sistema de crenças dos indivíduos ou dos grupos. Não se trata apenas do entendimento de um problema e de suas soluções, mas também do aprendizado do uso de estratégias políticas para atingir objetivos.

Os revisores consideram quatro categorias de fatores explicativos para o aprendizado.

A primeira são os atributos dos fóruns institucionais. Fóruns são locais de reunião, de encontro público, onde coalizões interagem, debatem e podem negociar. O grau de abertura do fórum para participação ampla e a extensão em que os participantes compartilham uma conduta comum, influenciam no aprendizado em política pública.

A segunda é o nível do conflito entre as coalizões. Para um nível baixo de conflito há pouco nível de aprendizado, pois os atores estão priorizando outros assuntos no subsistema. Para um nível elevado de conflito também há pouco aprendizado, porque os atores defendem suas posições e rejeitam informações que questionem suas crenças. Já num nível intermediário de conflitos, as coalizões se preocupam em resolver os problemas da política pública, há relativa prioridade no tema e permanecem relativamente receptivas para novas informações o que aumenta a probabilidade de aprendizado entre as coalizões.

A terceira categoria de fatores são os estímulos. Referem-se ao tipo de informação e de experiência aos quais os atores das coalizões estão expostos. Elevada incerteza, ausência de dados, grande desacordo de interpretações do problema, diminuem o aprendizado esperado entre as coalizões.

A quarta são os atributos dos atores. Isso inclui o sistema de crenças, os recursos, as estratégias e a rede de contatos dos atores individuais das coalizões. A expectativa é que

atores com crenças extremas provavelmente aprendam menos dos oponentes do que atores com crenças moderadas. Adicionalmente, alguns atores podem atuar como negociadores, buscando quebrar o nível de conflitos e ajudando oponentes a chegarem a um acordo. Os negociadores não são definidos *a priori*, podendo ser da academia, do governo, do setor privado ou do setor não governamental.

Dessas categorias derivam hipóteses diretas e indiretas em torno do aprendizado em políticas públicas para serem aplicadas em casos empíricos de análise de mudanças em política pública com base no modelo ACF, como as hipóteses de que o aprendizado é mais provável quando há um nível intermediário de conflito entre as coalizões; quando há fóruns institucionais participativos; quando há dados quantitativos e teorias como sustentação técnica das alternativas de superação do problema; quando há um negociador bem embasado do assunto, dentre outras hipóteses possíveis.

Algumas hipóteses tiveram relativo suporte em estudos realizados com o modelo ACF, sustentando que o aprendizado ocorre mais quando há questões com grau intermediário de conflito e grande informação científica disponível, mas os revisores argumentam que esse ponto, o aprendizado em políticas públicas, necessita de maior aporte teórico, tanto em termos conceituais, quanto em jeitos de medir as quatro categorias e eventualmente, novas categorias, novas hipóteses.

Por fim, para uma agenda de pesquisas com o modelo ACF, os revisores sugerem: a reconsideração das possibilidades de inovações no sistema de crenças do modelo ACF; o avanço da teorização sobre aprendizado em políticas públicas, o refinamento da teoria das estruturas e da coordenação das coalizões; o desenvolvimento de uma hierarquia dos recursos das coalizões; o estudo de locais de encontros e fóruns dentro do subsistema de política pública; o uso do modelo ACF para o estudo comparativo de políticas públicas; a ênfase em uma tipologia dos atores – como negociadores/atores excepcionais numa coalizão; a ênfase no perfil do subsistema – se maduro ou nascente; o desenvolvimento de métodos de coleta e análise de dados; o refinamento do modelo ACF para aplicação em áreas não usuais.

Uma revisão brasileira do modelo analítico de políticas públicas ACF

Em 2020, autores brasileiros publicaram uma revisão das aplicações do modelo ACF no mundo, com base na língua inglesa (MA; LEMOS; VIEIRA, 2020).

Foram 46 trabalhos empíricos analisados, filtrados de um total de 143 trabalhos encontrados dentro do critério de uso do modelo ACF, realizados entre 2015 e 2018. Em 2015

foram publicados 13 trabalhos, em 2106, 10 trabalhos, em 2017, 17 e até o momento da pesquisa no ano de 2018, mais seis artigos, sendo 111 autores, uma média de 2,4 autores por artigo.

Do total analisado, 20 foram publicados por instituições da Europa, 18 dos EUA, 5 intercontinentais, 2 da Ásia e 1 da Oceania. Nenhuma publicação relevante por critérios de elevada hierarquia acadêmica do *mainstream* era de instituição da América Latina ou da África, mas 2 eram sobre a África e 1 sobre a América do Sul, no período visto. Uma das hipóteses da ausência de publicações de instituições do Sul global pode ser a questão da língua. Mas sabe-se que é muito mais que isso.

As áreas de política pública presentes nas publicações eram o seguinte: 26 era sobre o meio ambiente e energia, 7 sobre política econômica, 7 sobre saúde, 3 sobre políticas sociais, 1 sobre educação, 1 sobre seguridade. A metade tratava de estudos de caso como metodologia.

A pesquisa de documentos combinada com entrevistas é a metodologia que predomina em 47% das publicações feitas com o modelo ACF.

Em comparação com a revisão de Peirce et al. (2017), os autores identificaram um crescimento no uso de entrevistas.

A análise de conteúdo como método analítico dominou 73,9% dos trabalhos empíricos, seguida por estatística descritiva, com 13%, análise de discurso, com 6,5%, e inferência estatística, com 2,2%. Não ficou explícita uma técnica particular para o grande uso de documentação verificada.

Os autores escrevem em inglês e sustentam que “a predominância de estudos descritivos e qualitativos sugerem que as coalizões e as crenças são identificadas principalmente através de pesquisa de documentos e entrevistas semi-estruturadas” (MA; LEMOS; VIEIRA, 2020, p. 20).

Por isso, os autores valorizam a importância da identificação dos mecanismos causais complexos na relação entre fatores explicativos e mudança em política pública.

O modelo teórico ACF foi aplicado sozinho ou combinado com abordagens institucionais em alguns casos publicados ou com outras abordagens.

O elemento teórico do modelo ACF mais utilizado nas publicações vistas foi a noção de subsistema, que foi utilizado em todas as publicações. Os casos nacionais foram dominantes nas publicações.

Quanto ao número de coalizões, nos estudos apareceram de zero a cinco coalizões por país estudado, sendo 54% duas coalizões, 24% três, 1 coalizão, 9%, quatro, 7%, 5, 2%.

No que tange à presença das crenças nos estudos, crenças principais foram identificadas em 98% dos artigos, mas apenas 13% identificaram as crenças nos três níveis propostos pelo modelo ACF. Para os autores isso indica dificuldades empíricas na identificação das crenças profundas e na separação entre centro das crenças em políticas públicas e crenças secundárias (MA; LEMOS; VIEIRA, 2020, p. 22).

Embora os revisores de 2018 enfatizem a importância teórica dos recursos dos atores nas coalizões, 54% das publicações não analisam nenhum recurso, ao passo que 11% analisam todos os recursos tradicionalmente indicados pela teoria. Os recursos que aparecem nas publicações assim se distribuem: posição de autoridade, com 28%; opinião pública, com 24%; informações adquiridas, com 20%; seguida por mobilização de apoiadores; recursos financeiros e habilidade das lideranças, cada um com 4% nas publicações.

O que chama a atenção é o baixo peso relativo da informação científica como fator determinante para a mudança em política pública. Esse fator, valorizado pela teoria, aparece marginalizado no mundo empírico, o que requer mais análises.

De qualquer modo, mostram-se efetivos para a mudança em política pública o papel da presença das coalizões no debate das políticas públicas, as narrativas, uma combinação de diferentes tipos de informação.

A importância dos eventos externos para a mudança em política pública está presente em 72% das publicações.

Enfim, no teste de fogo do modelo ACF, a hipótese da mudança significativa em política pública, 43% das publicações identificou algum tipo de mudança na política pública analisada, sendo 42% mudanças significativas, 26% secundárias e 33% não especificaram o tipo de mudança ocorrida.

Eventos externos ou internos, isoladamente, representaram, respectivamente, 12% e 19%, dos caminhos da mudança em política pública. Somente 7% dos estudos consideraram todos os caminhos de mudança indicados na teoria do modelo ACF.

Em 70% das publicações, apesar de identificado algum tipo de aprendizado, ele não é analisado. No restante, o destaque é para o aprendizado na coalizão.

Quando os autores mudaram os critérios da pesquisa para a língua portuguesa e para o espanhol, encontraram 8 publicações, 4 que citam o modelo ACF e 4 que são aplicações mesmas do modelo ACF. São dois no Brasil, um no Uruguai e um no Chile.

Zorrilla (2016) examina mudanças na política pública de educação no ensino médio do Uruguai através do estudo das coalizões promotoras. Apesar dos critérios duros dos filtros dos autores, típicos do mainstream e da hierarquização da produção científica mundial, os autores

citam o estudo de Capelari, et al. (2015) que encontrou 23 aplicações do modelo ACF em teses e dissertações no Brasil.

Os autores creem que é incipiente mas promissora a utilização do modelo ACF no Brasil para o estudo das políticas públicas e apresentam uma agenda de pesquisa onde destacam: a importância da dinâmica em política pública, a utilização do conhecimento científico pelas coalizões para evitar mudança em política pública, o papel dos discursos para problemas de coordenação numa coalizão e entre coalizões, a importância de inferências causais, a relevância de estudar o papel da sociedade em influenciar ativamente os processos de política pública.

Uma política pública de educação, como a Lei de Cotas, sua disputa no Congresso Nacional, do ponto de vista *bottom-up*, pode ter no Advocacy Coalition Framework, no modelo ACF, nessa estrutura analítica das coalizões de defesa em política pública, um importante referencial analítico em política pública, pois guarda potencial para abrigar uma ampla variedade de atores em interação na forma de coalizões de defesa de uma dada posição em torno da política pública de educação.

O modelo ACF não exclui a possibilidade analítica de considerar o institucionalismo histórico (IMMERGUT, 2007) como uma visada teórica complementar, dado os estudos recentes que indicam a persistência histórica da desigualdade no Brasil.

A desigualdade no Brasil procura por funções de aprendizado em política pública para sua superação, o modelo ACF possibilita o estudo de longo prazo e o jogo institucional em variados espaços de poder. Ao debater o peso das ideias na conformação das coalizões, o ACF também se abre para uma perspectiva interdisciplinar, relevante nos estudos de política pública, como sustenta o professor Eduardo Marques.

3.2. REDUÇÃO SOCIOLOGICA EM POLÍTICAS PÚBLICAS

É notório nos dias de hoje o deslocamento para um espaço epistemológico *mezzo marginalia* daquilo que se considera “interpretações do Brasil” ou “pensamento político brasileiro”, o que abarcaria parcela da produção intelectual brasileira sobre o período anterior à abolição, aquela da primeira república, dos anos 1930, 1940, 1950, 1960 e 1970, 1980.

Num balaio intelectual amplo estariam Maria Firmina dos Reis, Machado de Assis, Lima Barreto, Sílvio Romero, Nina Rodrigues, Caio Prado Júnior, Joaquim Nabuco, Euclides da Cunha, Oliveira Vianna, Sérgio Buarque de Hollanda, Fernando de Azevedo, Paulo Freire,

Celso Furtado, Lélia Gonzales, Antonio Candido, Raimundo Faoro, Abdias do Nascimento, Anísio Teixeira, Roberto Schwarcz, Emília Viotti da Fonseca, Darcy Ribeiro, Florestan Fernandes, Roger Bastide, Thales de Azevedo, Maria da Conceição Tavares, Luiz de Aguiar Costa Pinto, Manuel Querino, Arthur Ramos, Marilena Chauí, Edson Carneiro, Milton Santos, dentre outros (as). Autorias indígenas?

Miceli (2001) estuda as elites intelectuais brasileiras na primeira metade do século XX. Brandão (2005) identifica linhagens do pensamento político brasileiro, como o “idealismo orgânico”, uma tradição realista, onde se acham Paulino Soares de Souza (Visconde de Uruguai), Oliveira Viana e, o “idealismo constitucional”, uma tradição utópica, que advogaria a adoção de leis e instituições estrangeiras para funcionar no Brasil, como Rui Barbosa, Raimundo Faoro. Duas outras linhagens surgiriam após 1930: o “radicalismo de classe média” e o “marxismo de matriz comunista”.

O livro “Intérpretes do Brasil: clássicos, rebeldes e renegados”, de Luiz Bernardo Pericás e Lincoln Secco (PERICÁS; SECCO, 2015), rastreia um horizonte de autorias.

Já Lynch (2016) elabora uma cartografia rica do pensamento social brasileiro, incluindo uma fortuna analítica da produção acadêmica recente.

Constam também os estudos do grupo de pesquisa do Projeto UNESCO no Brasil, nos anos 1950, que contou com Roger Bastide, Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso, Tales de Azevedo, Oracy Nogueira, dentre outros pesquisadores, numa grande empreitada sobre as relações raciais e a desigualdade social no Brasil em perspectiva comparada.

Ou seja, para além de uma tradição afiliada a uma disciplina que disputa os campeonatos acadêmicos na chamada fronteira mundial do conhecimento, haveria algo mais sério em jogo.

Além dos cantos de sereia dos morangos estrangeiros, as jabuticabas importam.

É como se existisse um eterno recomeço, não raro vindo de fora para dentro do país, como se os daqui vivessem anestesiados, à espera da nova corrente da vanguarda da produção científica mundial, sem criação.

Quase sempre esse “novo começo é pautado por atos paradigmáticos de recusa de uma tradição tida como ensaística e indisciplinada e de adesão a protocolos de explicação positiva dos fenômenos políticos” (LESSA, 2011b, p. 20). Assevera o autor,

Mais que simples sucessão de autores e teorias, sugiro a presença de uma transfiguração profunda no modo de falar a respeito dos fenômenos políticos. A direção assumida, a partir dos anos da década de 1970, foi a de afirmação de uma ciência positiva da política, depurada das confusões “normativas” do campo das humanidades e progressivamente afastada das demais ciências sociais, em nome da defesa de uma autonomia e de uma distinção de seu objeto. (p. 18)

Nesse prisma investigativo em humanidades ou maneira de alargar o horizonte da análise, Lessa (2011b) aponta estudos, como de Nunes Leal, Raimundo Faoro, Oliveira Vianna, Guerreiro Ramos e Álvaro Vieira Pinto, para o autor, exemplares¹²².

Façamos então o diálogo teórico necessário com Guerreiro Ramos.

Guerreiro Ramos, um estudioso de políticas públicas, viveu nos anos 1950 “o problema da descolonização do trabalho sociológico”¹²³ e de modo interdisciplinar buscou em seus cursos na Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas (RJ), no Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB, também no Rio) e na Universidade da Bahia, a superação da mentalidade colonial na compreensão do Brasil e suas particularidades. Propôs uma epistemologia, um método de assimilação crítica e não automática da produção científica estrangeira, sem cair no “nacionalismo canhestro”¹²⁴, uma sociologia em ato, que respeite a objetividade científica e a comunidade universal humana, reivindicando o ponto de vista dos países periféricos.

À assimilação literal e passiva dos produtos científicos importados ter-se-á de opor a assimilação crítica desses produtos. Por isso, propõe-se aqui o termo “redução sociológica” para designar o procedimento metódico que procura tornar sistemática a assimilação crítica (GUERREIRO RAMOS, 1996[1958], p. 68).

O que quer dizer uma sociologia em ato, atitude de pesquisa sublinhada pelo Professor Guerreiro Ramos? Uma pesquisa em ato?

É primar pelo empírico, mas simultaneamente alargar a teoria, fazer a reflexão da pesquisa em ato. O tema de pesquisa é um lugar empírico, mas também de decisão teórica. Sem a teoria não há conceitos para o estudo. Fora da teoria, apodrecem os conceitos. A empiria pura pode fazer o objeto de pesquisa falar - que não se duvide - “o campo fala”, como diz o ditado tácito nos corredores da academia.

Um exemplo disso vem da Professora Maria Sylvia de Carvalho Franco.

Os chamados estudos de comunidade, em voga nos anos 1950/1960 nas humanidades internacionalmente, indicaram perspectivas teóricas para a sua tese de doutorado, defendida em 1964 na Universidade de São Paulo, USP. A autora encontrou uma virulenta e multifacetada presença da violência no cotidiano de homens livres na ordem institucional escravocrata, uma descoberta de campo. Isso foi possível por sua abordagem peculiar do problema de pesquisa:

122 Ver Notas 2.

123 Ver prefácio do autor à Segunda Edição do livro *A Redução Sociológica*, escrito no Rio de Janeiro em 11 de agosto de 1963. (RAMOS, 1996, p. 35).

124 Ramos (1996), p. 13.

Essa orientação põe em jogo a base conceitual que vem sustentando, em larga medida, as teorias sobre sociedades subdesenvolvidas, descritas como tradicionais. A fim de tomar posição face a essas teorias, alguns dos resultados das análises foram aproveitadas na forma do método tipológico, em geral avocado nessas interpretações. Procurei usar os conceitos de relação comunitária, de autoridade tradicional e de sociedade estamental conforme os requisitos dos tipos ideais, para estabelecer sua inadequação à sociedade brasileira e, ao mesmo tempo, ressaltar a técnica defeituosa de generalização que tem levado à impropriedade no uso desses conceitos. De passagem, quero apenas advertir que essa objeção não se resolve com o argumento da distância entre situações empíricas e conceitos puros. A referida impropriedade vem de esquecer que os tipos ideais, em que pese seu caráter formal, são construções teóricas que expõem o caráter singular dos fenômenos culturais. Nessa medida são históricos. São conceitos genéticos, cujo rigor supõe a observância dos nexos de sentido entre seus componentes da configuração em que estão arrançados, com suas tendências essenciais e o princípio que as governa. A negligência desses requisitos transforma-os em conceitos classificatórios que meramente resumem os traços comuns a certos fenômenos empíricos. (FRANCO, 1997[1964], p. 15-16)

As pessoas que não arredam pé de um desenho estruturado da pesquisa a ser feita não devem se negar a correr o risco da incerteza de um material empírico de desenho emergente que surge em ato, no fazer científico de uma pesquisa de corte empírico. Porém, não é descabido operar, no curso da pesquisa científica, com as duas percepções - desenho estruturado, desenho emergente -, importa a disposição, o tato.

Para o autor, a redução sociológica considera relevante o diálogo crítico com o pensamento social brasileiro - como Euclides da Cunha -, com historiadores, ensaístas, filósofos, escritores, jornalistas etc.

Considera relevante o diálogo interdisciplinar, uma epistemologia que não faz o conhecimento como algo à parte da sociedade global, mas que percebe a estrutura que fundamenta a sociedade brasileira e a meticulosidade do pensamento necessário que isso funda.

Para o Professor Sílvio Almeida¹²⁵, o pensamento de Guerreiro Ramos é fundamental para a teoria social.

Guerreiro Ramos debate criticamente com as obras de Roland Corbisier, Edmund Husserl, Max Scheler, Alfred Kierkandt, Theodor Litt, Gunnar Myrdal, Hans Freyer, Gabriel Tarde, Florestan Fernandes, Aristóteles, Merleau-Ponty, Ragnar Nurkse, J. S. Duesenberry, Kant, Euclides da Cunha, Alberto Torres, Sílvio Romero, Alfred Weber, Karl Marx, Marcel Mauss, Inácio Rangel, Álvaro Vieira Pinto, Karl Mannheim, por exemplo.

Em “Considerações Sobre a Redução Sociológica”, texto publicado em nove de agosto de 1958, o filósofo Benedito Nunes argumenta,

O professor Guerreiro Ramos aproveita o lastro de universalidade dessa doutrina

para uma compreensão unificadora das consequências do desenvolvimento social e histórico do Brasil. Esse desenvolvimento, conduzido por fatores objetivos, alterando as circunstâncias ambientais culturais, da infra à superestrutura, produzirá um novo sistema de relações sociais, econômicas e políticas. Tais relações acham-se carregadas de sentido, pois que, segundo diz o autor de *A Redução Sociológica*, a realidade social “não é um congêrie, um conjunto desconexo de fatos. Os fatos da realidade social, acrescenta ele, descrevendo o método de redução “fazem parte, necessariamente, de conexões de sentido, estão referidos uns aos outros por um vínculo de significação.”. (NUNES, 1958 apud GUERREIRO RAMOS, 1996, p. 191)

A redução sociológica considera a dimensão estrutural como base para o pensamento social. Guerreiro Ramos (1996[1958]) identificou na industrialização do Brasil, e em duas de suas consequências, a urbanização e alterações do consumo popular, fatos sociais que informavam uma mudança estrutural e provocavam modificações na psicologia coletiva, pois as pessoas passavam a pensar em termos de projetos.

Para Guerreiro Ramos “A tensão constitutiva da vida urbana traduz-se naturalmente em participação acentuada, tornando decisiva a participação popular nas várias formas de atividades diretas da sociedade” (GUERREIRO RAMOS, 1996[1958], p. 61).

O consumo popular, mesmo permeado por precariedades, já informava a presença do rádio, da máquina de costura, da luz elétrica, da televisão nos lares. O autor busca perceber a relação entre o consumo popular e a consciência política, entre a escala de consumo e a subjetividade, pois “O homem é ser-no-mundo, não, porém como um par de sapatos está numa caixa, mas enquanto suas ações implicam o mundo, ou uma visão prévia do mundo (*Weltanschauung*)” (GUERREIRO RAMOS, 1996[1958], p. 106). E, “O homem não é apenas um ‘ser-no-mundo’, é também um ‘ser-do-mundo’, em determinada forma histórica particular” (p. 110).

Nesse ponto, o embate entre a industrialização do Brasil e o preexistente predomínio rural indicou as chances de uma mudança estrutural.

Já se falou no “torpor” da vida colonial. Deriva de seu escasso conteúdo projetivo. A colônia é por definição, instrumento da metrópole. Quando, porém, um povo passa a ter projeto, adquire uma individualidade subjetiva, isto é, vê-se a si mesmo como centro de referência. (GUERREIRO RAMOS, 1996[1958], p. 58)

As várias áfricas que lutam pela descolonização, como os escritos de Cheik Diop, Aimé Césaire, Abdoulaye Ly, e as conferências continentais de Bandoeing (1955), Cairo (1957), Acra e Tânger (1958) inspiraram o pensamento de Guerreiro Ramos, além de seu otimismo, que se traduziu em sua defesa de uma política pública global de patentes que respeitasse as situações periféricas na Conferência da ONU de 1961, onde foi o representante do Brasil. “É a reação contra o colonialismo considerado como sistema, é a reação mediante a qual esses povos fazem uma reivindicação cujo conteúdo não é parcial, mas infinito,

universal” (GUERREIRO RAMOS, 1996[1958], p. 49). Ele compreende que “O Brasil, em condições muito especiais, participa dessa transformação da psicologia coletiva das chamadas sociedades periféricas.” (p. 53).

Guerreiro Ramos perseguia a “liquidação da mentalidade colonial e de todas as suas ocorrências no plano das ideias e da política” (p. 10).

O autor questiona a mimetização local de modas acadêmicas forâneas, interpretadas como traços locais do efeito demonstração e do que chama efeito de prestígio, comum nas elites acadêmicas, pois embaçam a meticulosidade do fazer científico a troco de uma suposta intuição instantânea de empréstimo. Com isso, reivindica a autonomia e, obstinadamente, lança um clamor pelo esforço de conceituação, de formulação teórica, o que importa muito para um país de universidades muito tardias.

No plano geral do raciocínio sociológico, as “normas”, “valores” e “ideais” transcendem as particularidades históricas de cada sociedade nacional. No terreno concreto, porém, a utilização prática do saber sociológico obedece em cada sociedade nacional, a “normas”, “valores” e “ideais” específicos, que refletem a particularidade histórica de sua situação. (GUERREIRO RAMOS, 1996[1958], p. 24)

Segundo Guerreiro Ramos (GUERREIRO RAMOS, 1996[1958], p. 72-73), a redução sociológica é uma base teórica analítica alicerçada numa atitude de pesquisa que persegue um aprofundamento dos fenômenos estudados; que não admite objetos de estudos soltos, mas “sua apreensão sistêmica, suas conexões de sentido”; que postula que “indivíduos e objetos se encontram numa infinita trama de referências”, de relações, onde consciência, valores, enfim a subjetividade opera num mundo recíproco; que abriga o perspectivismo e valoriza os vários sentidos presentes num contexto social; que tem suporte coletivo e não individual ou meramente especulativo, mas se fundamenta numa lógica material própria da sociedade em estudo; que “aspira o universal”, mediado, contudo, “pelo local, regional e nacional”; que tem suporte em “vivências populares” e preza pela elaboração e pelo rigor científico.

Como base analítica, a redução sociológica,

Funda-se numa atitude metódica interessada em descobrir as implicações referenciais de natureza histórico-social, de toda sorte de produção intelectual e em referir sistematicamente essa produção ao contexto em que se verifica, para apreender exhaustivamente o seu significado. (GUERREIRO RAMOS, 1996[1958], p. 96)

É preciso fazer o exercício paciente da redução sociológica proposta pelo Professor Guerreiro Ramos também para o estudo de políticas públicas, pois “À luz da redução sociológica, toda produção científica estrangeira é, em princípio, subsidiária” (GUERREIRO RAMOS, 1996[1958], p. 113).

Logo, começamos a falar em redução sociológica em política pública, no sentido da redução sociológica, teoria proposta pelo Professor Guerreiro Ramos. Para tanto, tomaremos como âncora teórica de apoio a interdisciplinaridade, com ênfase na história, concebida de modo interdisciplinar, como fez Braudel,

Como se disse à exaustão, Braudel subverteu as hierarquias secularmente estabelecidas pelos historiadores no tocante a seus objetos e dissolveu as fronteiras entre as áreas do conhecimento: a história tornava-se interdisciplinar, capaz de compreender tanto o que muda com rapidez como o que permanece. Intrrometia-se no que até então fora considerado campo alheio, introduzindo mal-estar e certa crise de autoconsciência em pelo menos duas de suas “parentes” mais chegadas, a sociologia e a antropologia. (MELLO E SOUZA, 2007, p. 8)

O rigor¹²⁶ científico se mantém aceso, sem sobressaltos.

A redução sociológica em política pública, nessa tese, incentiva o estudo da história, o estudo interdisciplinar, a longa duração e dá guarida teórica para a dimensão analítica da hipótese da mudança estrutural presente na política pública em análise, além de tornar subsidiário o modelo analítico de política pública nominado “Advocacy Coalition Framework”, no inglês, sugerindo a sua tradução para a realidade brasileira, o que não é colocar uma dentadura estrangeira.

A redução sociológica em política pública também informa a necessidade da instalação em ato, no correr da pesquisa, de perguntas analíticas e teóricas sobre os dilemas da relação entre as políticas públicas e as instituições no Brasil, a necessidade teórica de não olvidar a instituição peculiar onipresente na história do Brasil: a escravidão e seus legados visíveis e invisíveis, como o racismo estrutural.

3.2.1 O problema teórico do presidencialismo de coalizão no Brasil

O estudo da Lei de Cotas no Brasil depende da hipótese da existência do presidencialismo de coalizão como teoria, como forma do exercício do poder no Brasil? Em que medida? Para a hipótese de uma crise dinâmica da forma presidencialismo de coalizão, qual é a aderência ou deslocamento do modelo de coalizões de defesa (“*advocacy*”, ACF)

126 “Em suma, a pesquisa é uma coisa demasiado séria e demasiado difícil para se poder tomar a liberdade de confundir a rigidez, que é o contrário da inteligência e da invenção, com o rigor, e se ficar privado deste ou daquele recurso entre os vários que podem ser oferecidos pelo conjunto das tradições intelectuais da disciplina – e das disciplinas vizinhas: etnologia, economia, história. Apetecia-me dizer: ‘É proibido proibir’ ou ‘Livrai-nos dos cães de guarda metodológicos’. Evidentemente, a liberdade extrema que eu prego, e que me parece ser de bom senso, tem como contrapartida uma extrema vigilância das condições de utilização das técnicas, da sua adequação ao problema posto e às condições do seu emprego. Acontece-me frequentemente descobrir que nossos pai-do-rigor-metodológico se revelam bem laxioristas, e até relaxados, na utilização dos próprios métodos de que se têm por zeladores...” (BOURDIEU, 19998[1989], p. 26).

para explicar a realidade brasileira?

Pessimista, a realidade institucional brasileira não sorri para nenhuma das abordagens teóricas aqui levadas adiante. Por quê?

Depois de trinta anos sem eleições diretas para Presidente da República, o Brasil, guiado pela Constituição Federal de 1988, de regime presidencialista, terá uma retomada da força da soberania do voto direto popular na eleição presidencial “solteira” (só para Presidente da República) de 1989. Esse processo político desaguou em crise política grave. Relevante estudo debruçou-se sobre a dinâmica desse tema complexo,

De fato, o principal efeito político-parlamentar da reforma ministerial foi **aproximar a relação governo/base parlamentar do formato de uma coalizão político-partidária governista**, reforçando a fidelidade política da base de parlamentares cujos partidos tinham mais vínculos com o governo. Mas com a reforma ministerial o governo não chegou a constituir uma coalizão forte e majoritária. Por isso era arriscado apostar com segurança na lealdade dessa base ao governo em situações de adversidade. (SALLUM JUNIOR, 2015, p. 189, grifo nosso)

Destacam-se duas tópicas evidentes: a dimensão de forma¹²⁷ do presidencialismo de coalizão e sua dimensão empírica, nas crises. O autor sustenta que “a variedade das crises e sua dinâmica é um dos temas pouco desenvolvidos na ciência política e na sociologia política, embora se tenha avançado muito no exame das revoluções” (SALLUM JUNIOR, 2015, p. 186). Para Dobry (1992), referência para o estudo acima do governo Collor, na sociologia política das crises entram alguns ingredientes, como a fluidez das conjunturas, a necessidade de análises dinâmicas multissetoriais e da mobilização social, o cálculo político contínuo dos atores, como numa lógica da política como continuação da guerra por outros meios (CLAUSEWITZ, 2007[1832]), dentre outros fatores tendenciais e dinâmicos num jogo pleno de disputas entre os atores, nas três dimensões do poder de Lukes (2005).

De fato, um quadro de crise do chamado presidencialismo de coalizão¹²⁸ no Brasil percebido em duas situações históricas objetivas, bem ao tempo da tramitação da Lei 12.711/12 no Congresso Nacional: a crise político-institucional de 2005 e a crise econômico-financeira mundial de 2008-2009.

A primeira (crise de 2005) desnudou a força ‘da grana que ergue e constrói coalizões políticas belas no Congresso Nacional’ no momentum, que é continuum da campanha eleitoral, deixando o Brasil numa bifurcação política para a saída da crise: num rumo o apelo pelo reforço da forma presidencialismo de coalizão no Congresso Nacional como âncora

127 O que no limite, remete-nos a Kant e sua Crítica da Razão Pura (1781).

128 Diversos autores fazem ponderações sobre o presidencialismo de coalizão, como em “Daquele momento em diante se instaurou, com a aparência de estabilidade, o que veio a chamar-se de ‘presidencialismo de coalizão’, que ora sofre seus percalços”, escreve Fernando Henrique Cardoso, no prefácio a Sallum Junior (2015).

estabilizadora da governabilidade, noutro rumo a busca por saída dos limites da forma. O modelo foi reforçado como saída da crise, mais pela necessidade objetiva da política em 2005 do que por seus pressupostos teóricos, no popular: “empurrou-se o presidencialismo de coalizão com a barriga”. Problemas latentes ficaram embaixo do tapete.

Já em 2008-2009, o que encurralou, e novamente abriu uma possibilidade de rumos bifurcados (políticos ou numa nova encruzilhada histórica) foi a maior crise do capitalismo mundial depois de 1929. Mas, as latências foram jogadas adiante.

Se a crise anterior tinha dimensão estritamente endógena, a última era exógena, internacional, de fora para dentro. Novamente, a saída institucional foi reforçar a forma presidencialismo de coalizão, com os agentes políticos agindo nessa direção.

Se considerarmos os presidentes como os “vértices do presidencialismo de coalizão” (VIANNA, 2012, p. 31), o Brasil pós-1988 tem assistido fenomenais crises do presidencialismo: Tancredo, Sarney, Collor, Itamar, FHC, Lula e Dilma ilustram essa percepção. Não deixa de ser uma agenda de pesquisa para uma sociologia das crises políticas comparadas. Não cabe aqui.

No caso do governo Lula, que sucedeu FHC, às latências históricas de 2005, somavam-se as urgências históricas de 2008/2009 e o potencial crítico de crise sistêmica se agigantava a olhos vistos.

O método de ganhar eleições virou credo, auto de fé praticamente generalizado entre os partidos políticos, seja situação, seja oposição, alicerçando com pés de barro a forma presidencialismo de coalizão¹²⁹. De novo, ao popular: se por fora continuou “bela viola”, por conta das políticas fiscais ativas de corte Keynesiano e da assombrosa alta especulativa do preço das commodities, que debelariam “pela força do consumo historicamente reprimido no mercado interno brasileiro” o efeito externo pela oportunidade e vultoso crescimento econômico com distribuição de renda efetiva na dimensão social da democracia, por dentro, na dimensão político-operacional o pão bolorento cresceu de forma retumbante.

Como o velho ditado sobre a política no Brasil que diz que ela funciona na prática como uma nuvem, que muda ao sabor dos ventos de ocasião, a fôrma quase-ideal presidencialismo de coalizão se aproximou do ditado. O mundo invisível, o poder invisível (LUKES, 2005) envolveu a realidade política como assombração.

129 O que leva à necessidade do estranhamento numa pesquisa sobre a temática. “Daí, a antinomia da pedagogia da pesquisa: ela deve transmitir ao mesmo tempo instrumentos de construção da realidade, problemáticas, conceitos, técnicas, métodos e uma formidável atitude crítica, uma tendência para pôr em causa esses instrumentos – por exemplo, as classificações, as do INSEE, ou outras, as quais não tomaram do céu, nem saíram completamente armadas da realidade” (BOURDIEU, 1998[1989], p. 45).

A evidente autonomia da disputa insana pelo poder institucional no Estado descolou-se de qualquer projeto mobilizador na sociedade real de forma eloquente. Políticos criaram partidos como se joga na mega-sena. Muitos anéis burocráticos e partidários entraram no cio. A explosão do número de partidos políticos deixou ver estratégias rasas pelo poder e mudanças sociais graves na sociedade brasileira.

Seguia o andar do presidencialismo de coalizão.

As posições financeiras principais, perturbadas pela grande crise do capitalismo mundial (a maior crise sistêmica, depois de 1929), estavam sedentas por mercados lucrativos e fáceis mundo afora. O Brasil era um óbvio “target”, com petróleo em abundância (a mina de ouro nova descoberta no mundo), minerais, alimentos, água e um arrumadinho mercado de serviços de 100 milhões de almas, ao menos.

Baixemos o termômetro, no entanto. É preciso elucidar os limites do presidencialismo de coalizão para o estudo da Lei 12.711/12, em seu processo de tramitação e na relação entre o Congresso Nacional e a sociedade brasileira, à luz de sua pertinência para uma simples opção teórica, uma vez que coalizões sociais precisam interagir com a institucionalidade dominante, necessariamente.

3.2.2. O presidencialismo de coalizão ganha dimensão de imperativo categórico¹³⁰?

O presidencialismo de coalizão foi alçado ao pensamento político brasileiro pelo pesquisador Sérgio Abranches (1988), como um dado objetivo da realidade do poder no Brasil: o presidencialismo de coalizão, na origem, tratava do dilema da governabilidade no Brasil, no momento em que o país discutia na Assembleia Nacional Constituinte, a Constituição de 1988.

O dilema principal diz respeito à relação executivo-legislativo e a força real da Presidência da República frente ao Parlamento (a Presidência da República controla a maioria qualificada no Congresso ou não controla?). Os caminhos e encruzilhadas da democracia no Brasil indicavam a instabilidade política como regra, seja na República Velha ou Primeira República; com Getúlio Vargas, de 1930 a 1945; seja no período 1946 a 1964; de 1964 a 1985; de 1985 até o final de 1987.

Para efeito de contraste, no período democrático de 1946-1964, o Brasil teve pela

130 Norberto Bobbio estudou as categorias kantianas do imperativo. O imperativo categórico, ao contrário do condicional, liga-se a questões de ordem moral, como o bem, o bom, o belo, que valeriam por si só. Já o imperativo condicional, é dependente (BOBBIO, 1984).

primeira vez na história uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovada em 1961, após mais de dez anos de tramitação no Congresso Nacional. Na LDB-61 se vislumbrou a regra perversa: a crise institucional deglute o subsistema de educação e não entrega a mercadoria aprovada para o povo. Triste evidência empírica: o Brasil, até a LDB de 1961 não tinha política pública para a educação como sistema nacional. O tempo longo da história, muitas vezes elucida o tempo curto das análises de políticas públicas e de gestão.

Nas constituições de 1891, 1934, 1946 e 1988, o presidencialismo indicava o sistema de governo do Brasil. Não titubeemos na abordagem: a comparação histórica e o tempo longo da história podem ser bons conselheiros analíticos para uma vereda de pesquisa científica.

O presidencialismo no Brasil inspirou-se no presidencialismo estadunidense. Seus pesos e contrapesos, a relação entre os poderes executivo, legislativo e judiciário, a soberania do voto popular como fonte precípua do poder, tudo isso mirou-se na constituição estadunidense. A plasticidade do jogo entre os poderes também. A constituição de 1891, a primeira da República, balizou esta tradição brasileira.

Em 6 de janeiro de 1963 (82% dos votos) e em 21 de abril de 1993 (74,3% votaram a favor do regime republicano e do sistema presidencialista), dois plebiscitos reforçaram essa opção, que teve um interregno entre 1961 e 1963, quando o parlamentarismo vigorou. Quanto mais autoritária a conjuntura política, mais forte foi o presidencialismo. Quanto mais latente a força autoritária em processo político pela tomada do poder executivo, mais fraco foi o presidencialismo, tanto que apodrecia de véspera.

O estudo de Abranches (1988) não vacilava: indicava a necessidade de instrumentos institucionais nas mãos da presidência para o dinamismo dos mecanismos de poder do Estado-Nacional frente a fragilidades eventuais, como a oscilação da maioria parlamentar. Abranches (1988), calçado na experiência histórica do Estado brasileiro, apontou dilemas do poder no Brasil.

A frequência de coalizões reflete a fragmentação partidário-eleitoral, por sua vez ancorada nas diferenciações sócio-culturais, é improvável a emergência de governos sustentados por um só partido majoritário. Essa correlação entre fragmentação partidária, diversidade social e maior probabilidade de grandes coalizões beira o truísmo. É nas sociedades mais divididas e mais conflituosas que a governabilidade e a estabilidade institucional requerem a formação de alianças e maior capacidade de negociação. Porém, muitas análises do caso brasileiro e, sobretudo, a imagem que se tem passado para a opinião pública é que nossas mazelas derivam todas de nosso sistema de representação e das fragilidades de nosso quadro partidário. O que fica claro, no entanto, é que nossos problemas derivam mais da incapacidade de nossas elites em compatibilizar nosso formato institucional com o perfil heterogêneo, plural, diferencial e desigual de nossa ordem social. A unidade linguística, a hegemonia do catolicismo e a recusa ideológica em reconhecer nossas diversidades e desigualdades raciais têm obscurecido o fato de que a sociedade brasileira é plural, movida por clivagens subjacentes pronunciadas e que não se resumem apenas à

dimensão das classes sociais, tem importantes componentes sócio culturais e regionais. (ABRANCHES, 1988, p. 21)

O autor crava:

Apenas uma característica, associada à experiência brasileira, ressalta como uma singularidade: o Brasil é o único país que, além de combinar a proporcionalidade, o multipartidarismo e o “presidencialismo imperial”, organiza o executivo em grandes coalizões. A esse traço peculiar da institucionalidade concreta brasileira chamarei, à falta de melhor nome, “presidencialismo de coalizão”. (...) Fica evidente que a distinção se faz entre um “presidencialismo imperial”, baseado na independência entre os poderes, se não na hegemonia do executivo, e que organiza o ministério com ampla coalizão, e um presidencialismo “mitigado” pelo controle parlamentar sobre o gabinete e que também constitui este gabinete, eventual ou frequentemente, através de grandes coalizões. O Brasil retorna ao conjunto das nações democráticas, sendo o único caso de presidencialismo de coalizão (ABRANCHES, 1988, p. 21-22)

Por que isso é um dilema institucional brasileiro?

É um sistema caracterizado pela instabilidade, de alto risco e cuja sustentação baseia-se, quase exclusivamente, no desempenho corrente do governo e na sua disposição de respeitar estritamente os pontos ideológicos ou programáticos considerados inegociáveis, os quais nem sempre são explícita e coerentemente fixados na fase da formação da coalizão. (ABRANCHES, 1988, p. 27)

Ingredientes institucionais práticos, que emergiram da letra da Constituição de 1988, adviriam em socorro da nau teórica e empírica do presidencialismo de coalizão: decretos-leis ou medidas provisórias nas mãos da presidência, líderes partidários e o ritual formal das lideranças parlamentares dos partidos no Congresso Nacional como canal de comunicação institucional, a peça orçamentária, as nomeações de cargos para os variados escalões nas mãos da presidência, dentre outros mecanismos visíveis e invisíveis do poder executivo, como apimenta algumas correntes do pensamento político.

O que Sérgio Abranches (1988) nomeou de “Presidencialismo de Coalizão”, foi posteriormente conceituado de forma fecunda por Fernando Limongi e Angelina Figueiredo (FIGUEIREDO; LIMONGI, 1998) e tratado também em outras publicações. Para Limongi (2006),

Nada autoriza tratar o sistema político brasileiro como singular. Coalizões obedecem e são regidas pelo princípio partidário. Não há paralisia ou síndrome a contornar. A estrutura institucional adotada pelo texto constitucional de 1988 é diversa da que consta do texto de 1946. O presidente teve seu poder institucional reforçado. Para todos os efeitos, a Constituição confere ao presidente o monopólio sobre iniciativa legislativa. A alteração do status quo legal, nas áreas fundamentais, depende da iniciativa do Executivo. Entende-se assim que possa organizar seu apoio com base em coalizões montadas com critérios estritamente partidários. Para influenciar a política pública é preciso estar alinhado com o presidente. Assim, restam aos parlamentares, basicamente, duas alternativas: fazer parte da coalizão presidencial na legislatura em curso, ou cerrar fileiras com a oposição esperando chegar à Presidência no próximo termo. É equivocado insistir em caracterizar nosso sistema por suas alegadas falhas, pelas suas carências. Inverter a perspectiva, no entanto, só torna a tarefa mais difícil, pois implica aceitar a necessidade de explicar o real, não de condená-lo ou censurá-lo. Para fazê-lo, para apreender como de fato opera o sistema político brasileiro, é preciso, como procurei mostrar, reconhecer que não

existem diferentes tradições ou idiomas em disputa. As indagações que estruturam a disciplina desrespeitam as falsas fronteiras erigidas para separar a teoria da empiria. E assim é, quer se estude o Brasil, quer se estude outra democracia qualquer. Ainda que guiada e estruturada em torno de questões empíricas, a discussão tangenciou temas centrais à disciplina, como a importância das escolhas institucionais e como estas afetam as relações entre a maioria e a minoria em governos democráticos. Remetem, portanto, ao cerne da teoria democrática. (LIMONGI, 2006, p. 41)

Portanto, segundo a ótica do presidencialismo de coalizão apresentada acima, o sistema político brasileiro indicaria sua vitalidade e governabilidade plena, uma vez que a relação política entre a presidência da república e os partidos políticos levaria à consolidação de uma maioria política no parlamento.

A governabilidade desses e outros instrumentos dourou a pílula: de um dilema, o presidencialismo de coalizão brasileiro tornou-se uma fôrma teórica para alguns analistas, misturando aspectos de fórmula política ideal e estratégia política para o manejo das lideranças políticas nos partidos principais, em que as discrepâncias da realidade eram escoras de ocasião a reforçarem o design do apetite do poder comungado como miragem pura.

3.2.3. O encantamento ‘racional’ do mundo político?

A ciência política, muitas vezes refém da máquina de produção acadêmica típica do período da Guerra Fria, muitas vezes encurralou o ensaísmo, da tradição do pensamento político brasileiro e seus variados(as) intérpretes, mesmo que naqueles tempos idos a turma fosse pequena e não existisse internet. A Guerra Fria serviu como álibi primeiro, depois foram os ritos da conveniência da celebração acadêmica (LESSA, 2011b).

Assim como os derivativos são os novos produtos da economia mundial financeirizada, em termos acadêmicos, a fôrma presidencialismo de coalizão pariu os seus derivativos acadêmicos, ainda que bem-intencionados ou legítimos por sua própria natureza.

Em êxtase a miséria da realidade política brasileira. Essa miséria tem um indicador objetivo: a conta social. A conta social e racial, que pode ser vista pelo número de cerca de 60.000 homicídios/ano no país, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2015, dos quais entre três jovens mortos, dois são negros (uma permanência histórica extremamente coerente e reveladora do que é o Brasil ao pensamento político mundial, se raciocinarmos como a escola dos Annalles) e a exclusão de negros, negras, indígenas, pobres, massas de Sem Universidade, da universidade. Apenas em torno de 20% do povo brasileiro frequenta a universidade, ainda em 2015.

Como retrato teórico, o presidencialismo de coalizão enquanto fôrma flertou com o a-

histórico sob a chuva ácida do fim da guerra fria. Esse degelo gerou diferentes efeitos acadêmicos. A fôrma presidencialismo de coalizão como status normativo da realidade foi um deles para o caso brasileiro. O pendor normativo também faz tábula rasa da realidade e amordaça a contingência histórica.

As digitais da fôrma presidencialismo de coalizão, essa dimensão de imperativo e seus derivativos estão na origem do rebaixamento do pensamento político brasileiro. Como? Ora, é o consenso autoritário, que desaparece com conflitos sociais não resolvidos desde a escravização negra e indígena. O presidencialismo de coalizão como fôrma ampara-se conceitualmente no transcendental: o financiamento privado eleitoral sob o comando de secretíssimos negócios vultosos, que pariram os personagens, os atores centrais da cena visível da política brasileira contemporânea.

Como amarrar, nesse campo minado, pois vira externalidade negativa, qualquer direito social, qualquer política pública robusta que não seja do alvitre dessa coalizão invisível maior entre o dinheiro e os atores capitais da política brasileira? Ora, pois, se caber na métrica do marketing de coalizão o direito social entra como imagem, metáfora arrebatadora emocional de massas eleitorais cingidas e as imagens permitidas de conversão das coalizões campeãs em saldos financeiros in *terra brasilis* ou alhures. O invisível (LUKES, 2005) perturba o presidencialismo de coalizão. Há deslocamentos sutis - e não tão sutis, brutos e bruscos - sociologicamente entre o dilema (Executivo *versus* Parlamento) e uma forma pura presidencialismo de coalizão como informa a crise política hodierna no Brasil.

Não percamos a toada acadêmica e seu rigor. O parlamento no presidencialismo de coalizão fecha-se em copas e resolve a sua vida, onde o ponto fora da curva é a luta popular, negra, indígena, ambientalista, da diversidade. Desta matriz ideal, ele informa numa dimensão maior imperativamente de modo e moto formal as possibilidades metodológicas para uma pesquisa científica, digamos, sobre o pensamento político brasileiro no século XXI.

Assim, se um estudo quiser entender o longo processo político de aprovação da Lei 12.711/12, a Lei de Cotas, para o acesso de negros, negras, indígenas, pobres, escola pública nas universidades brasileiras, o parlamento brasileiro apresenta-se como algo fechado, emoldurado ou como um mecanismo de labirinto dentro da fôrma presidencialismo de coalizão, um labirinto devorador de sonhos.

No presidencialismo de coalizão visto como forma pura, não há quase imaginação política para a pesquisa científica: há os votos, os eleitos, o parlamento como ele é, as estatísticas, os modelos que enfeixam modelos, e a oratória da conveniência de uma plutocracia política sobre o povo. Como aprovar a Lei de Cotas nesse ambiente? Ora, no

presidencialismo de coalizão, como fôrma, o povo não entra porque são muitas variáveis e embaralha a governabilidade. Também pudera? Parece teleologia, pois sabendo-se um pouco do presidencialismo da coalizão na entrada (input), sabe-se muito da saída de políticas públicas (output).

Nessa lógica rasa da fôrma do presidencialismo de coalizão, se não há muitas pessoas negras no parlamento, então não há necessidade de Lei de Cotas, nem vias dela vingar, pois não há força política para tanto? Se não há representantes da escola pública de montão no parlamento, então não há necessidade da Lei de Cotas? Se não há sequer um parlamentar indígena, então não há necessidade de uma Lei de Cotas para o acesso à universidade pública no Brasil?

Ah, mas isso constava da plataforma do presidente eleito? Será que o marketing eleitoral seria tão imprudente de deixar colar na imagem do candidato tema polêmico para as massas? Não o fez, nem lateralmente.

Matam muito no Brasil? Problema para filmes destinados a Hollywood e ao Oscar. A política brasileira é pragmática e fantasmagórica. As mortes do quadro de guerra civil permanente no Brasil não são de responsabilidade da política, alardeia o pragmatismo político tácito. Assim nunca param as notícias de racismo nos jornais cotidianos. Isso, afinal, não é problema político mais.

Há algo de podre no reino da Dinamarca da fôrma do presidencialismo de coalizão brasileiro. Essa Dinamarca piorou em anos recentes: quando o número de partidos e líderes no Congresso Nacional passou de 30 (Negociar estabilidade e governabilidade com 30 é igual com 4, como no governo FHC?); descobriu-se, tardiamente, nos anos 2010, que num passe de mágica do dinheiro eleitoral, o Presidente da Câmara nascia pronto da movimentação financeira das eleições (antes de ser eleito pelos pares dos quais ele financiara o grosso das respectivas campanhas eleitorais). O mecanismo do poder invisível, o financiamento privado, esteve no sistema político brasileiro desde 1945.

O presidencialismo de coalizão, do senso comum à fôrma, carregou os gravames do poder invisível (LUKES, 2005), por conta das lógicas perversas do financiamento público travestido de privado de campanhas eleitorais, dentre outros gestos e poderes invisíveis.

Mas, a metodologia da história, da sociologia comparada desloca qualquer ineditismo. Ou seja, houve um antes de 1998, de 2005, de 2009, de 2013, de 2016, de 1946, de 1961, de 1963. A tensão entre o executivo e o legislativo percorre a República brasileira desde que se plasmou na Constituição de 1891 a relação plástica entre esses poderes, o instituto do impeachment legislativo, imitativo, ao modo estadunidense, e o veto presidencial,

O verdadeiro poder do Presidente, nas relações com o Congresso, está no direito de veto, assim como reciprocamente, a autoridade do legislativo sobre o executivo reside com mais força ou pelo menos deve residir com mais força no impeachment. É uma equivalência de poderes coercitivos. O Presidente restringe a expansão legisladora com o atributo do veto e o legislativo refreia a ação depressora do executivo com o recurso do processo de responsabilidade. (FONSECA, 1916, p. 136-137)

Ora, o autor aponta para a coerção, ao modo do argumento teórico de Tilly (2004) e do argumento da autoridade, no estilo de Bendix (1996). Contudo, mantém-se a opacidade, um aspecto central do poder em três dimensões (LUKES, 2005). Como indicou o trágico caminho suave das eleições de presidente da câmara e seus financiamentos desde 1946, há alguma luz na opacidade do poder invisível na República brasileira já em seus primórdios? O que diz a história?

A nossa história constitucional não anota esses conflitos temerosos entre os dois poderes, por motivo de aplicação do veto. Geralmente os presidentes têm usado dessa prerrogativa em casos excepcionais e o congresso se há conformado com as razões adduzidas pelo executivo. A formação de maiorias parlamentares compactas que, desde a presidência Campos Salles, se instaurou no paiz, em incontestável detrimento da moralidade política e abastardamento das práticas eleitoraes, tem naturalmente contribuído para isto, mas por outro lado é justo louvar o espírito de concórdia dos presidentes, que se não dominaram de preocupação ostensiva de predomínio sobre o parlamento, salvo a exceção do último governo, que levou a sem cerimônia ao ponto de constituir o irmão do presidente o leader do Congresso, ao qual levava a manifestação da vontade do executivo, como se se tratasse de uma repartição subordinada ao poder superior. Também, em menos de um mez, esse poder pessoal, pela extinção do sopro que o alimentava, passou de intenso brilho à completa obscuridade, sem que fosse dado ao mesmo leader sequer compensação do exercício de mandato legislativo, sendo derrotado nas eleições federais procedidas no Estado, que representava. (FONSECA, 1916, 139)

Há mais contingências na história brasileira do que qualquer fôrma,

Dos outros presidentes, o Sr. Rodrigues Alves ficou em certos momentos quase desamparado no congresso, tendo apenas, em mais de duzentos e cincoenta representantes, uns quarenta, que o aprovavam na sua orientação política e mesmo administrativa. A separação com a maioria dos elementos políticos dera-se com o movimento da sucessão presidencial, accentuando-se em relação a S. Paulo com a divergência financeira, suscitada pelo convenio de valorização do café e consequente criação da Caixa de Conversão. Essas medidas foram impugnadas pelo presidente, embora contrariando os interesses de seu Estado, onde sempre exerceu a atividade política e de cujo governo saiu para a alta magistratura republicana, valendo-lhe esta atitude a hostilidade dos políticos daquela região. As mensagens do presidente sobre assumptos políticos eram geralmente mandadas archivar; as suas ideias não encontravam repercussão no Congresso. (FONSECA, 1916, p. 147-148)

A queda de braços potencial tem presença real na quadra histórica:

Depois do fracasso da “Operação Uruguai”, a certeza de que a CPMI acusaria Collor no seu relatório de crimes passíveis de impeachment dramatizou os dilemas experimentados pelo presidente e seu ministério. Só restaria ao governo lutar para manter mais de 1/3 dos votos na Câmara dos Deputados, de modo a impedir o julgamento de Collor pelo Senado. Sua prioridade foi definida: a sobrevivência do presidente e do governo pela distribuição de recursos solicitados pelos parlamentares. (SALLUM JUNIOR, 2015, p. 282-283)

[...] Não fora o presidencialismo, instituído em 1988, acompanhado da autorização de uso quase ilimitado de medidas provisórias e de vários outros poderes legislativos, Collor não poderia manifestar praticamente, de modo tão explícito, suas concepções de poder. Não fora o regime vigente, sequer haveria possibilidade de sustentar um governo minoritário no Parlamento. Por outro lado, se as instituições políticas permitiram um exercício imperial da Presidência, foram flexíveis o suficiente para dar os meios à oposição para colocar restrições ao poder presidencial e até, no limite, tentar a derrubada do presidente. (p. 335)

O parlamento brasileiro avulta em complexidade, para além de uma regra monológica pura, ontem e no caudal de novidades do hoje: a reprodução de linhagens políticas no parlamento; o insulamento burocrático de suporte; o insulamento burocrático partidário de suporte; o insulamento burocrático dos mandatos parlamentares de suporte; a violência política nos territórios do Brasil; a cisão entre a gramática do poder no parlamento e a gramática da população, como visto no crescimento enorme do número de votos nulos nas eleições.

Nesses insulamentos, por paradoxal que pareça, incluem-se extratos da própria tradição burocrática brasileira no que ela avançou na direção do tipo ideal weberiano de burocracia constituinte de um Estado Nacional moderno e racional, e, paradoxalmente em seu apetite burocrático irracional pelo poder, informada pela desilusão, já percebida por Weber, de que a burocracia privada paga mais que a burocracia pública em termos de rendimentos salariais.

Weber dizia que o burocrata público não poderia ser guiado pelo amor ou pelo ódio,

A burocracia em seu desenvolvimento encontra-se, também, num sentido específico, sob o princípio *sine ira ac studio*. Ela desenvolve uma peculiaridade específica, bem-vinda ao capitalismo, com tanto maior perfeição quanto mais se “desumaniza”, vale dizer, quanto mais perfeitamente consegue realizar aquela qualidade específica que é louvada como sua virtude: a eliminação do amor, do ódio e de todos os elementos sentimentais, puramente pessoais e, de modo geral, irracionais, que se subtraem ao cálculo, na execução de tarefas oficiais. (WEBER, 2009, p. 213)

A solução para o paradoxo weberiano das duas burocracias, a pública e a privada, no Brasil, em alguma escala, foi superada com o efeito imitação, onde um everest artificial é construído por alpinistas burocráticos públicos atrás de fama, glória, poder, dinheiro e status, onde se rasga o contrato da carreira burocrata pública típico-ideal weberiana, sem sair do contrato por conveniência e lucro, ou seja, sem perder a pose, a capa, a carapaça burocrática de conveniência, que embaixo abriga doses cavalares de ações externas, como aulas, propriedades, comissões especiais, palestras, assessorias, teias de influência, mas sobremaneira, relações muito especiais com o alto circuito burocrático das burocracias privadas de dentro e de fora do país, projetos de poder. Para tanto contribui o nefasto discurso e prática ultraliberal que viu na burocracia pública weberiana os males do Brasil são, nos anos

2000, o que é uma falácia.

A pose burocrática chega a ser mais realista que o rei burocrata em sua performance como imagem externa, para consumo público, assim abrigando, na relação da disputa tecnocrática no Brasil, a possibilidade da emergência fascista, como o relato de Eichmann em Jerusalém¹³¹ trouxe o paradoxo da racionalidade weberiana em Hitler.

Há indícios, como nesses marcos burocráticos informados, de limites objetivos do presidencialismo de coalizão enquanto fôrma, como o é a presença do poder invisível (LUKES, 2005) nessas formas recursivas e recorrentes de insulamento burocrático para dentro de fatias de organismos oficiais, de partidos, de novos mecanismos burocráticos compósitos e suas teias de interesses, que passa sim pela burocracia privada de grandes empresas. Isso também pode indicar o que o próprio Max Weber chamava uma criptoplutocracia a tolher o avanço da democracia brasileira e da própria burocracia pública constituinte do Estado em sua potencialidade,

É claro que a organização burocrática de uma formação social, e especialmente de uma formação política, pode ter, e regularmente tem, por sua vez, consequências econômicas de grande alcance. Quais? Isto depende, como é natural, da distribuição de poder econômico e social, no caso concreto, e também, especialmente, da área que ocupa o mecanismo burocrático em vias de constituir-se, isto é, do rumo que lhe reservam os poderes que dele se servem. Muitas vezes, uma distribuição de poder criptoplutocrática foi o resultado. Atrás das organizações burocráticas de partido na Inglaterra e particularmente na América encontram-se, regularmente, mecenas que as financiam e, por isso, conseguem influenciá-las em grau considerável. (WEBER, 2004[1922], p. 223)

Pelo andar exclusivo da fôrma presidencialismo de coalizão no Brasil, jamais seria aprovada uma Lei de Cotas, pois, nessa perspectiva, o sinal fechado do poder impediria movimentos nessa direção no parlamento.

Por isso, a abordagem metodológica da sociologia comparada, da sociologia política, traz elementos mais complexos para o entendimento de uma política pública que envolve valores e conflitos que colocam em xeque a própria constelação do poder em Brasília, seus sentidos, latências, criptoplutocracias e suas lógicas de conveniência.

O *advocacy*, do chamado *Advocacy Coalition Framework* (modelo ACF), oriundo da matriz de estudos de *policy* (a cisão entre *policy*, *politics* e *polity* é deveras complicada no caso brasileiro) apresenta-se como uma das opções teóricas robustas, mas deve incorporar o movimento histórico das instituições no Brasil, sua dinâmica de crises políticas (DOBRY, 2009) e não ficar refém de uma forma política estável e pura.

De qualquer modo, em termos metodológicos, cabe o *advocacy coalition framework*

131 Hanna Arendt, Eichmann em Jerusalém.

para análise da política pública da Lei de Cotas, parida pelo parlamento brasileiro, uma vez que não leve como imperativo categórico da lógica multifacetada de funcionamento do parlamento brasileiro uma visada unidimensional do tipo da fôrma do presidencialismo de coalizão, como ideal de pensamento político. Por que será? Ora, o Brasil não é para principiantes, afinal.

É difícil fugir ao enfrentamento do poder visível e invisível do presidencialismo de coalizão brasileiro, pelas forças históricas e os interesses que o reivindicam, o que, no entanto, não deve ser encarado por uma pesquisa como um imperativo categórico a pairar sobre as coalizões sociais em embate.

Nessa imersão teórica é preciso superar o presidencialismo de coalizão como dogma. Difícil será superá-lo como estratégia política.

Ao pisar o terreno minado do Congresso Nacional do Brasil, a Casa do Povo, para localizar e entender as disputas ocorridas em torno do PL de Cotas é importante dar um passo atrás para a melhor compreensão do tratamento que ali tiveram as políticas públicas de educação recentemente. É esse o desafio sereno aqui, pois, apresentam-se, ao menos duas visões sobre isso: uma primeira que sustenta que o executivo impõe sua agenda, sua pauta, e o legislativo fica numa condição subordinada; outra visão, oposta, que reivindica a existência de relativo protagonismo do parlamento, do legislativo na definição das políticas públicas de educação.

Por exemplo, ao estudar a formulação das políticas educacionais brasileiras no período de 1995 a 2003, Rosimar de Fátima Oliveira pondera:

O arcabouço normativo vigente sobre educação, nesse sentido, suscitou a produção de vários trabalhos interessados na atuação do poder Legislativo no seu processo de formulação, como ocorreu, por exemplo, nos casos da LDB/96, do FUNDEF, do PNE ou mesmo, antes da CF/88. Os trabalhos, no geral, discutem a formulação de tais políticas, com ênfase no seu processo de tramitação, sem, entretanto, um diálogo mais particular com os estudos que, no campo da Ciência Política, acrescentam significativos elementos de análise para a compreensão da organização e dinâmicas internas do poder legislativo, fundamentais para o entendimento desse processo de tramitação e, por conseguinte, da própria política investigada. (OLIVEIRA, 2005, p. 13)

A autora entra no debate da governabilidade do presidencialismo de coalizão brasileiro, ao estudar o legislativo. Ocorre que, com os poderes do Presidente da República definidos pela Constituição Federal de 1988, como o instituto da medida provisória, o poder de veto, a possibilidade de solicitar urgência para seus projetos, a exclusividade para introduzir matérias orçamentárias e administrativas, isto significa que o Presidente da República tem alto poder de fogo legislativo, pois ele ainda pode, através de ação entre os líderes partidários, via liderança do governo, a partir da coalizão partidária pró-governo,

estabelecer e votar as matérias legislativas que lhe são caras, prioritárias.

Importa perceber aqui que a formulação de uma política pública de educação no legislativo brasileiro tem um vetor de influência dinâmico fora desta arena, no caso, o executivo, ou num lugar lógico de intersecção entre estas duas arenas (o executivo e o legislativo) através dos mecanismos de poder institucionais do presidencialismo de coalizão. Palermo (2000) complexifica o debate das políticas públicas no legislativo:

Para autores como Figueiredo e Limongi, a disciplina partidária no Parlamento contribui para dar previsibilidade ao processo de produção legislativa, justo o contrário da hipótese da incerteza. Mas isto não parece muito convincente. Vejamos: por disciplina, nos trabalhos empíricos em questão, se considera a fidelidade de um deputado à posição do líder da bancada nas votações nominais em plenário. Trata-se de um indicador extremamente valioso do ponto de vista analítico, porém nada nos diz das dificuldades dos líderes para ordenar sua tropa. Naturalmente, no caso de o Poder Executivo utilizar sua prerrogativa de solicitar tratamento de urgência, a votação terá que ocorrer nos próximos 45 dias seja qual for o estado da tropa neste momento. A disciplina nas votações em plenário seria, neste caso, um indicador do controle efetivo dos líderes sobre o baixo clero. Porém, uma vez mais, isto não resolve o problema já que o pedido deste tratamento pode depender da avaliação que conjuntamente efetuam os líderes governistas e o Poder Executivo sobre como responderam as bancadas. Definitivamente, não parece correto avaliar certeza e incertezas analisando somente o trecho final da formulação de uma lei, ou seja, sua votação na Câmara - a disciplina medida levando-se em consideração como votam os deputados uma vez que os líderes se pronunciaram sobre uma matéria. Isto dá certezas no que se refere ao funcionamento do Plenário (embora também sejam registradas exceções significativas), o que sem dúvida representa um bem político de extraordinário valor, mas não dá certezas ao Presidente ou ao Executivo na hora de decidir lançar ou formular uma política que suponha tratamento legislativo. Como assinala Stepam (1999:42) “Os líderes políticos têm muito capital e recursos políticos, e também sabem fazer contas. Se um poderoso grupo minoritário se colocar contra muitos dos seus projetos favoritos, os líderes serão parcimoniosos nas medidas que tentarão fazer passar por esse poderoso grupo de obstrução. Vendo as coisas desta perspectiva metodológica, qual destes dois fatos é mais importante: que a maioria das medidas propostas pelo Presidente ao Congresso sejam realmente aprovadas ou que o Presidente decida não submeter formalmente ao Congresso a maior parte das medidas que deseja aprovar porque enxerga a existência de grupos de obstrução? [...] a última opção é politicamente mais significativa. (PALERMO, 2000)

As ponderações de Palermo (2000) valem como contraponto à hipótese de um preponderante poder de agenda do Executivo na formulação de *policy* frente ao Legislativo, e, servem para questionar também as conclusões de Oliveira (2005), em relação ao processo político de formulação das políticas públicas de educação no Brasil. Conclui a autora:

O “poder legislativo” do Executivo na formulação das políticas educacionais não se constitui num poder usurpado do Parlamento, de assalto, mas resulta da relação entre esses poderes. Interessados em usufruir dos benefícios distribuídos pelo Executivo, especialmente da patronagem, o Legislativo beneficia-se do seu poder de ratificar as políticas propostas pelo Executivo. Tanto que não apresenta agenda alternativa, não se mobiliza para aprovar os próprios projetos, nem se envolve com profundidade no mérito das proposições introduzidas pelo Executivo. Os parlamentares votam favorável ou contrariamente às proposições do Executivo considerando sua posição partidária em relação à base governamental. Muitas vezes o conteúdo delas é desprezado. O papel do Poder Legislativo na formulação das políticas educacionais,

assim, é secundário em relação ao do Executivo. Atua como ratificador das políticas educacionais formuladas pelo Executivo e como formulador de regras acessórias e subordinadas a essas políticas. (OLIVEIRA, 2005, p. 187)

Ora, é outra a visão de Paulo Martins (2013), e ela se apresenta como um contraponto àquela de Oliveira (2005). Basta para ilustrar isso um único caso destacado na rica análise teórica e empírica do autor: a ocorrência das comissões especiais no âmbito do legislativo.

Elas indicam a capacidade de iniciativa parlamentar. Por um lado, elas franqueiam ao processo legislativo um movimento acelerado, por avançar sobre as tradicionais comissões permanentes e seu rito. Por outro, elas revelam estratégias e cálculos políticos de subgrupos dentro do legislativo, que no geral ultrapassam fronteiras partidárias. Isso se verificou no caso do Plano Nacional de Educação (PNE), para o período 2011-2021. O Executivo encaminhou o Projeto de Lei do PNE para a Câmara em 2010, conforme sua prerrogativa constitucional. Porém, o embate político na Câmara dos Deputados, impediu que o PNE, que contém vinte diretrizes para a educação brasileira, incluindo a questão da diversidade, tivesse tramitação normal na casa. A trajetória para a discussão do PNE seria a Comissão de Educação, Comissão de Direitos Humanos, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Plenário e Senado Federal. Todavia, uma articulação política da bancada do ensino privado na Câmara dos Deputados impôs uma derrota à Comissão de Educação, ao aglutinar força política interna e criar uma comissão especial do PNE, referendada pela mesa diretora. Este é um registro objetivo de mobilização parlamentar autônoma, que difere em certo grau da visada apontada por Oliveira (2005).

Em quadro sintético, Paulo Martins (2013) informa empiricamente a força do legislativo brasileiro e seu protagonismo nas políticas públicas de educação.

Quadro 1 – Legislação educacional: origens, relatores e alterações

Proposição	Iniciativa	Relatoria na Câmara	Alterações significativas promovidas pelo Legislativo
LDB - PL	Parlamentar (Octávio Elísio)	Ângela Amin	
Fundef - PEC	Executivo	José Jorge	
Fundef - Lei	Executivo	Ubiratan Aguiar	Ponderações; 3 vetos

Proposição	Iniciativa	Relatoria na Câmara	Alterações significativas promovidas pelo Legislativo
Fundeb - PEC	Parlamentar (apensa a do Executivo)	Iara Bernardi	Inclusão das creches; Regra da complementação da União – 10% do fundo
Fundeb -MP	Executivo	Fátima Bezerra	Impedimentos para integrar os CACs Instrumentos para os CACs
PNE 1- PL	Parlamentar (Ivan Valente) – apensa a do executivo	Nelson Marchezan	Utilização da proposição do governo como base, mas inserção de algumas propostas do PL Ivan Valente/Coned
PAR- MP	Executivo	Padre João	Consed e Undime no conselho do PAR
Recursos dos royalties do petróleo e fundo social do pré-sal para a Educação	Executivo	André Figueiredo	Aplicação não dos rendimentos, mas de 50% do fundo social
PNE 2- PL (em tramitação)	Executivo	Ângelo Vanhoni	Inserção do CAQ, 10% do PIB

Fonte: Anais do Legislativo.

Logo, no registro dessa investigação, ainda que seja muito relevante e considerada a forma presidencialismo de coalizão, e o é de fato, pelos contornos nacionais que ela informa para a disputa entre as coalizões no subsistema de educação, não se pode aqui pedir de uma forma mais do que ela pode oferecer. Ou seja, não é por causa da existência da forma presidencialismo de coalizão que o executivo, verticalmente, subsume o legislativo. Ou, para fixar-se na sabedoria política dos corredores do Congresso Nacional: “essa é uma casa política”. Assim, o presidencialismo de coalizão, tem valor como forma, mas maior que ele é a própria política, que tem incertezas.

Em seu conjunto, estas teorias elencadas possibilitam uma pesquisa com forte base teórica.

3.3. OPÇÃO TEÓRICA

A teoria crítica e os estudos de reconhecimento não daria conta teórica da Lei de Cotas? Talvez. Cabe breve reflexão sobre essas abordagens.

A relevância de tal discussão política a respeito da teoria do reconhecimento é evidente se lembrarmos que, nos últimos vinte anos do debate filosófico e social, vimos a hegemonia do conceito de reconhecimento como operador central para a compreensão da racionalidade das demandas políticas. Recuperado, pela primeira vez nos anos 1930, através das leituras hegelianas de Alexandre Kojève com seus desdobramentos, entre outros, na psicanálise de Jacques Lacan e nas filosofias de Jean Hyppolite, George Bataille, Maurice Merleau-Ponty e, um pouco mais distante, Jean-Paul Sartre, o conceito só foi explorado sistematicamente em sua dimensão propriamente política a partir do início dos anos 1990, em especial pela terceira geração da Escola de Frankfurt (Axel Honneth) e por filósofos que sofreram influência de Hegel, como Charles Taylor. (...) As potencialidades de seu uso político serão impulsionadas, na verdade, pelo aparecimento de dois textos em 1992: Luta por reconhecimento, de Axel Honneth, e Multiculturalismo e as “políticas de reconhecimento”, de Charles Taylor. A partir deles, o conceito hegeliano de Anerkennung parecia enfim fornecer uma orientação normativa para o desenvolvimento progressivo de lutas sociais. (SAFATLE, 2015, p. 198)

São relevantes lentes teóricas que importam sim, haja vista o debate entre Fraser e Honneth (2003).

Mas, ocorre uma preliminar intrigante no caso das teorias do reconhecimento para essa pauta de pesquisa. Seria a questão das cotas para o direito à universidade no Brasil um problema de minorias ou de francas maiorias sociais, adiado e re-adiado por sucessivas regras tácitas para o ingresso na universidade, vigente desde o Império, desde a Colônia?

De olho no empírico¹³², é preciso atentar para o fato de que a Lei 12.711/12 trata da reserva de no mínimo 50% das vagas nas universidades federais, por turno e por curso, para pessoas da escola pública, respeitando-se a proporção de pretos, pardos e indígenas, além de um critério de renda. Logo, é um problema de maioria. E de minoria também.

Tem pertinência, desse modo, para uma escolha numa escala teórica de menor voltagem – o que não exclui as outras – o debate na área de política pública e desde esse ponto de partida, indutivamente, abrir-se para o universo interdisciplinar e o debate histórico, sociológico, em torno da realidade brasileira, comparações de casos.

Para o caso brasileiro das políticas públicas para o ingresso no ensino superior, que toma como vetor analítico a tramitação do projeto de Lei de Cotas no Congresso Nacional, uma abordagem particular em política pública, mas abrangente, capaz de abarcar a ideia de subsistema de política pública e um intervalo temporal de dez anos ou mais, parece ser a mais pertinente, pois a implantação das cotas no Brasil principiou-se pelos Estados em 2001, 2002

132 O passo empírico não esconjura o teórico de antemão: “A abdicação empirista tem todas as aparências e todas as aprovações a seu favor porque eximindo-se à construção, deixa ao mundo social tal como é, à ordem estabelecida, as operações essenciais da construção científica – escolha do problema, elaboração dos conceitos e das categorias de análise – preenchendo assim, pelo menos por defeito, a título de ratificação da doxa, uma função essencialmente conservadora” (BOURDIEU, 1998[1989], p. 42).

e 2003 até chegar-se à Lei de Cotas aprovada em 2012.

Nesse sentido, os revisores do modelo¹³³ original ACF deram elementos suficientes para seu uso como instrumento analítico da política pública em questão, pois diferentes atores em diferentes níveis são contemplados pelo modelo.

Por isso, a escolha da estrutura analítica das coalizões de defesa em política pública, o modelo ACF, por parte desta tese.

O passo seguinte é a relação entre políticas públicas e instituições.

Theda Skocpol faz convergir o movimento de ideias e valores com o movimento institucional.

Idéias e valores de quem? E ideias e valores sobre o que mais precisamente? Devemos identificar os grupos ativos na política, analisar os recursos que eles podem utilizar para aliar-se ou conflitar uns com os outros. Essas são questões que precisaremos levar a sério - junto com a combinação de tradições culturais e a possibilidade de interpretações variáveis das ideias centrais de cada tradição. Devemos também investigar como as mudanças nas configurações institucionais da política nacional beneficiam algumas estratégias e perspectivas ideológicas e dificultam outras. Com muita frequência, as explicações dos valores nacionais derivam unicamente de resultados políticos de valores, sem revelar que as experiências com instituições governamentais e processos políticos afetam profundamente a maneira como as pessoas entendem e avaliam as possibilidades de

133 A controvérsia científica nas ciências humanas sobre a ideia de modelo e seu papel é antiga e reiterada em variadas áreas. Um ponto de vista sobre isto é expresso por Luís de Gusmão: “O termo ‘modelo’, como incontáveis outros termos da linguagem natural empregados nas rotinas da vida cotidiana, possui de acordo com o seu contexto de uso, múltiplos e diversos significados. O verbete ‘modelo’ do Dicionário Aurélio registra treze! Podemos falar com propriedade de modelos referindo-nos a coisas tão distintas como ‘representação em pequena escala de algo que se pretende grande’, ‘pessoa ou coisa cuja imagem serve para ser reproduzida em escultura, pintura, fotografia etc.’, ‘pessoa ou ato que por sua importância ou perfeição é digno de servir de exemplo’ etc. etc. Levando-se em conta essa diversidade de significados contextuais, não faz realmente nenhum sentido falar, em termos gerais e abstratos, do significado preciso e exato do termo ‘modelo’. A ‘exatidão’ será atingida aqui, vale a pena sublinhar, tão somente com base em esclarecimentos circunstanciados, conteudísticos, acerca dos contextos de uso. Fora disso, teremos apenas uma tola, vaidosa e descabida afetação científica de ‘rigor’. Nada mais. Em Filosofia da Ciência, o vocábulo ‘modelo’ preserva, sem dúvida, muitos desses significados correntes, de senso comum, inventariados nos melhores dicionários. Também ali os modelos são percebidos como estruturas nas quais a ‘representação é sempre parcial e convencional’ (Bunge); igualmente ali inexistem modelos de todo fiéis, pois ‘é apenas sendo infiel em alguns aspectos que o modelo pode representar o seu original’ (M. Black). Entretanto, na reflexão epistemológica, eles costumam ser associados, em maior ou menor medida, às teorias científicas concebidas em termos de um saber de cunho nomológico. Os epistemólogos não se entendem direito a respeito da natureza dos vínculos entre modelos e teoria científica - eles lembram bastante os investigadores sociais na dificuldade em estabelecer acordos intersubjetivos amplos e duradouros-, mas não discutem a realidade deste vínculo. Isso significa dizer que para eles não faria muito sentido falar em modelos na ausência de um genuíno saber monológico, como vemos, contudo, em Boudon. (...) Marly Hesse, também ela crítica da crítica de Duhem aos modelos, aponta na mesma direção: ‘Sem modelos, as teorias não poderiam realizar plenamente as funções a elas atribuídas, em particular, a preditiva’ (Hesse, 1970: 5). Já para Bas van Fraassen, os modelos devem ser pensados como ‘qualquer estrutura que satisfaça os axiomas de uma teoria’, estando assim intimamente associados a elas (ver Van Fraassen, 2007: 86). Bunge, por sua vez, fala em ‘modelos teóricos’ referindo-se àqueles que se encontram ‘incrustados em teorias’ (Bunge, 1974: 73)”. (GUSMÃO, 2012: 98-99). Sobre as Ciências Sociais no Brasil, afirma o professor da UERJ Gláucio Soares, 78, crítico do “colonialismo intelectual” da sociologia brasileira: “Os conceitos foram desenvolvidos para aqueles países [da Europa e os EUA]. E nos acostumamos a usá-los acriticamente, o que é facilitado pela atividade de nossos intelectuais que têm pouco ou nenhum contato com a realidade em que vivem, ou, mais exatamente, em que muitos de seus compatriotas menos afortunados vivem” (SÉRGIO DE LIMA; RATTON, 2012).

políticas alternativas dentro de um determinado quadro cultural.¹³⁴ (SKOCPOL, 1992, p. 22)

O modelo ACF supõe situações institucionais estáveis como balizas para a análise empírica e parametriza, de certo modo, o empírico, fechando mais suas possibilidades analíticas. O faz de dois modos: a disputa por uma política pública, num dado subsistema, via coalizões, poderia ser perturbada por fatores institucionais de poder de dois tipos: dinâmicos (como a mudança da coalizão governista) ou estáveis (mudança da estrutura constitucional).

O núcleo central para a existência de coalizões sociais envolve o subjetivo, crenças abstratas. Trata-se de espécies de microfundações instrumentais de extrato weberianas (também poderia se dizer, refere-se ao “teor da mensagem”) amalgamados com elementos de comportamento psicológico, que descem ao nível “profundo de crenças” no indivíduo. É o caso de valores, como por exemplo, a “igualdade”. Não se trata da profundidade psicológica freudiana ou laciana, diga-se.

E, de modo hierárquico, avança desse núcleo profundo de crenças individuais para níveis complementares de crenças¹³⁵ que se sobrepõem como na imagem de um círculo: o segundo arco do círculo são os valores mesmos precípuos mobilizadores, inerentes/iminentes à posição sobre a política pública em disputa e o terceiro arco são valores secundários conectados necessariamente com a política pública em disputa.

Esses círculos concêntricos alavancariam coalizões para a cena social, enredando adesões às crenças e, em função disso, densidade social para as coalizões que disputam políticas públicas nas arenas institucionais federais, como o Congresso Nacional, mas de certo modo, esmiuçando a forma dessas ações coletivas em função de formas abstratas do desenho institucional relativo, onde a modelagem institucional geral cerceia e orienta a ação das

134 “Whose ideas and values? And ideas and values about what more precisely? We must identify the groups active in politics, analyze the resources that they can bring to bear in allying or conflicting with one another. These are matters we will need to take seriously – along with the comingling of cultural traditions and the possibility of variable interpretations of each tradition’s central ideas. We must also investigate how the changing institutional configurations of national politics advantage some strategies and ideological outlook and hamper others. Too often, national values explanations one-sidedly derive political outcomes from values, without revealing that experiences with governmental institutions and political process profoundly affect the way people understand and evaluate alternative policy possibilities within a given cultural frame.”

135 Sobre crédito e crença na ação política, pontua Bourdieu: “O campo político é pois o lugar de uma concorrência pelo poder que se faz por intermédio de uma concorrência pelos profanos, ou melhor, pelo monopólio do direito de falar e de agir em nome de uma parte ou totalidade dos profanos. O porta-voz apropriado não só da palavra do grupo dos profanos, que dizer, na maioria dos casos, do seu silêncio, mas também da força desse mesmo grupo, para cuja produção ele contribui ao prestar-lhe uma palavra reconhecida como legítima no campo político. A força das ideias que ele propõe mede-se não como no campo da ciência, pelo seu valor de verdade (mesmo que elas devam uma parte de sua força à sua capacidade para convencer que ele detém a verdade), mas sim pela força de mobilização que elas encerram, quer dizer, pela força do grupo que as reconhece, nem que seja pelo silêncio ou ausência de desmentido, e que ele pode manifestar recolhendo as suas vozes ou reunindo-as no espaço (BOURDIEU, 1998[1989], p. 185).

coalizões sociais no embate por perfis diferenciados de políticas.

Quais os riscos embutidos nessas abordagens? São dois, pelo menos. Uma dimensão é a “falácia da composição: uma proposição que se aplica ao indivíduo não é necessariamente válida para o grupo, e muito menos para as multidões” (HIRSCHMAN, 1992). Outra dimensão diz respeito à sofisticada relação entre conceituação e empiria, ou entre referência teórica e uso empírico, o que varia conforme o peso da mão da pesquisa.

As referências teóricas vistas, o modelo ACF, o institucionalismo, não necessariamente são excludentes para o estudo empírico de um caso. Pode existir perfeitamente complementaridade entre as teorias em diferentes planos analíticos de uma política pública particular, num dado tempo e espaço.

Contudo, as diferenças entre referências institucionais do Brasil e dos Estados Unidos são consideráveis e merecem um pequeno olhar. Um texto clássico que argumenta em favor de uma matriz sociológica para o federalismo estadunidense, lastreado na auto-expressão da diversidade em bases territoriais percebeu o fato histórico de que muitos países latino-americanos no século XIX buscaram apenas imitar a constituição dos EUA, mas em realidades distintas.

Ele sustenta que “Vários países sul-americanos adotaram constituições federais e, ainda assim, um exame desses países revela um grau de integração bastante alto. (LIVINGSTON, 1952, p. 91)¹³⁶.

As diferenças entre o Brasil e os EUA, dentre outras, tratam do poderio militar bélico, do orçamento do complexo industrial-militar, do ponto de vista do sistema federativo, partidário, da estrutura do poder legislativo federal, da frequência das eleições legislativas e o impacto disso nos estágios das políticas públicas, do voto distrital majoritário e do voto proporcional, do financiamento das eleições, do padrão monetário, dos mandatos do legislativo e executivo, das competências legislativas e executivas, da *accountability* burocrática, da regulamentação da atividade de lobby, da formação social, da cultura política, do sistema educacional. Ainda que haja convergências no âmbito das relações raciais.

Nos EUA a legislação sobre política eleitoral é estadual, ou seja, quem vota em um estado pode não ser considerado eleitor em outro estado. A educação é também definida nos estados, onde cada um tem sua própria constituição sobre a educação; municípios são criaturas dos estados e não entes federados. No caso estadunidense é extensa a lista dos assuntos em que os estados têm a última palavra, com poder de veto para legislação federal,

136 “Several South American countries have adopted federal constitutions and yet an examination of those countries reveals a rather high degree of integration.”

ao passo que no Brasil a lista é pequena, próxima do residual. Se comparados Brasil, Suíça e EUA o peso relativo das unidades constituintes são diferentes.

Ao estudar políticas sociais e sua difusão no Brasil nos anos 1990, Sugiyama (2008) percebe diferenças entre o Brasil e os EUA,

A literatura de ciência política com base nos EUA enfatiza a relação positiva entre a competição política e a emulação de políticas inovadoras. Ainda assim, neste estudo das maiores cidades do Brasil, que são as mais influentes politicamente de todos os governos locais, a intensidade da competição não afetou a probabilidade de esses programas se espalharem. Em outras palavras, quando controlamos todos os outros fatores, as cidades com maior competição eleitoral não adotaram o Bolsa Escola nem o Programa Saúde da Família com taxas mais elevadas do que aquelas com eleições menos competitivas. (p. 207)

Uma das descobertas mais surpreendentes é que, ao contrário da sabedoria convencional da literatura estadunidense, a competição eleitoral não consegue explicar por que os formuladores de políticas emulam os programas sociais no Brasil. A emulação da política social simplesmente não corresponde ao grau de competição eleitoral de uma cidade. Essa descoberta é particularmente surpreendente porque muitas de nossas suposições sobre as políticas públicas baseiam-se em suposições sobre interesses políticos, política de grupos de interesse e propaganda eleitoral (Lowi, 1963, 1995).¹³⁷ (p. 211)

Ademais, uma característica particular dos valores culturais daquele país em torno da questão da desigualdade merece consideração. Para um otimista, mas não desavisado Soares (2010).

O próximo parâmetro são os Estados Unidos, que são, de longe, o país mais desigual dentre os países ricos da OCDE. Trata-se, assim como o Brasil, de um país grande, federativo e com fortes divisões étnicas e raciais. Trata-se também de um país onde a desigualdade não é considerada algo particularmente ruim e, se oriunda do mérito, até desejável. Se o Brasil mantiver o Gini em queda, de 0,7 ponto ao ano, alcançará os níveis de desigualdade dos Estados Unidos de hoje em 12 anos — ou seja, em 2018. (SOARES, 2010, p. 476)

Esse exercício de comparação é usual, como se percebe abaixo.

Finalmente, os resultados aqui dispostos demonstram notáveis similaridades para com as análises de atividades provenientes de interesses organizados e sua efetividade nos Estados Unidos. Dados os sistemas de governo em muito diferentes (parlamentarismo de domínio executivo em contraste com presidencialismo) e formações estruturais (centralidade contra federalismo) entre a política Britânica e Norte Americana, perceptivas institucionalistas haveriam de prever maiores dissimilaridades. Pode-se apenas especular aqui que a natureza pluralista é comum a

137 “The U.S.-based political science literature stresses the positive relationship between political competition and policy emulation of innovative policies. Yet in this study of Brazil’s largest cities, which are the most politically influential of all local governments, the intensity of competition had no effect on the likelihood these programs would spread. In other words, when we control for all others factors, cities with more electoral competition did not adopt either Bolsa Escola or Programa Saúde da Família at higher rates than did those with less competitive elections.”

“One of the most surprising findings is that, contrary to conventional wisdom from the U.S.-based literature, electoral competition fails to explain why policy makers emulate social programs in Brazil. Social policy emulation simply does not correspond to a city’s degree of electoral competition. This finding is particularly striking because so many of our assumptions about the politics of public policy rely on assumptions about political interests, interest group politics, and electioneering (Lowi, 1963, 1995).”

ambos os sistemas político-econômicos, e desenvolvimentos paralelos na natureza destas comunidades políticas (Jordan and Maloney, 1997) talvez expliquem muito dessa semelhança.¹³⁸ (BERNHAGEN, 2012, p. 572)

Então, o caso brasileiro precisa ser relativizado em suas nuances e como sugere Guerreiro Ramos, o modelo ACF ser tomado como subsídio teórico-analítico, muito valioso subsídio, mas um subsídio.

Por isso o passo teórico necessário da Redução Sociológica em Política Pública.

Quanto às referências institucionais típicas da democracia brasileira atual, aparentemente o modelo ACF tem flexibilidade suficiente para considerá-las dentro da análise, como é o caso do peso político das centrais sindicais no Brasil, das frentes parlamentares suprapartidárias, dos conselhos de políticas públicas, das conferências temáticas e da presença dos movimentos sociais na disputa pelos rumos da política pública no parlamento brasileiro.

Ademais, a utilização do modelo ACF em vários lugares, como na Europa, em Moçambique, na Ásia e no Brasil remete à sua força para encarar diferentes situações histórico-culturais. Particularmente, seu uso para estudos de políticas públicas de educação adornam sua reputação para o desafio analítico empírico posto.

Isso ocorreu na ex-colônia portuguesa da África subsaariana, Moçambique, um país atravessado por uma terrível e longa guerra civil, trocada por uma relativa estabilidade democrática.

Jasmin Matthea Rachel Beverwijk (2005), por meio do modelo da coalizão de defesa, buscou analisar as mudanças na educação superior de 1993 a 2003 naquele país africano. E sua pesquisa empírica enfrentou as dificuldades para a identificação e compreensão dos papéis dos atores nas coalizões, da coordenação da ação dos atores e da grande instabilidade institucional local. Ele optou por valer-se da distinção entre atores administrativos (burocratas) e outros atores presentes no subsistema; entre atores com interesses materiais e atores mais propositivos. Para o autor, os administradores ou burocratas adotam posições mais moderadas numa coalizão do que os demais membros. Destaca ele:

Grupos teleológicos são mais refreados em suas expressões de crença e posicionamento político, do que grupos materiais o são. A razão para tal é a de que esses grupos atraem membros primariamente com base em ideologia, mantendo uma

138 “Finally, the findings reported here display remarkable similarities with analyses of organized interest activities and their effectiveness in the US. Given the very different systems of government (executive-dominated parliamentarism versus presidentialism) and structural make-up (centralism versus federalism) of the British and US polities, institutionalist perspectives would predict greater dissimilarities. It can only be speculated here that the common pluralist nature of both politico-economic-systems and parallel developments in the nature of policy communities (Jordan and Maloney, 1997) might explain much of this similarity.”

lealdade relativamente estrita às crenças do grupo e suas posições em políticas públicas, de modo a amenizar o risco de perda de membros. Seus líderes são selecionados logicamente com base em sua aderência a essas crenças. Membros de grupos materiais, os quais se focam na promoção de seus interesses próprios, permitem aos seus líderes maior latitude na escolha de aspectos secundários (...) conquanto ainda se mantenham atentos ao seu propósito central.¹³⁹ (BEVERWIJK, 2005, p. 67)

Ele entende que o modelo ACF funciona sob um contexto de fatores estáveis (valores, fundamentos culturais e estrutura constitucional), a possibilidade de eventos externos ao subsistema (mudanças nas condições socioeconômicas e na coalizão governamental). Esse contexto é essencial, pois pode afetar as crenças dos atores e também restringir suas ações (BEVERWIJK, 2005, p. 191). Mas, o estudo do autor, identificou limitações do modelo, como fica patente em suas reflexões críticas:

Em suma, esta pesquisa nos lembra de que precisamos ser bastante cautelosos ao traçar conclusões por demais confiantes. Primeiramente, o período ao longo do qual estudamos a educação superior em Moçambique foi relativamente breve, e em segundo lugar, ele ocorreu em um contexto sobre o qual mais pesquisa faz-se requerida. Ainda assim, pode se concluir que o ACF é construído com base em suposições, que são geralmente aplicáveis aos países industrializados e estáveis, mas não àqueles com alto índice de turbulência civil ou política. Sabatier e Jenkins-Smith assumem que, não importando sob quais condições um subsistema nascente emerge, os subsistemas envolvem um amplo número de atores. Segundo, eles assumem que subsistemas compreendem mais do que um núcleo de política pública.. Atores sempre terão percepções conflituosas persistentes sobre tópicos e pautas de políticas públicas. Além disso, Sabatier e Jenkins-Smith tomam assumem que fatores contextuais externos ao subsistema são relativamente estáveis e consequentemente, maiores mudanças políticas são infrequentes. Este estudo demonstra que esses pressupostos precisam ser questionados. Eles não dizem respeito apenas ao caso de Moçambique. Antes que conclusões definitivas possam ser traçadas sobre esses aspectos do ACF, mais esforços de pesquisa se fazem necessários em casos onde sistemas são estabelecidos “do zero” e operam em ambiente turbulento. (BEVERWIJK, 2005, p. 189-190)¹⁴⁰

139 “Purposive groups are more constrained in their expression of beliefs and policy positions than material groups. The reason for this is that purpose groups primarily attract members on the basis of ideology and this members maintain a relatively strict loyalty to group beliefs and policy positions in order to decrease the risk of losing members. Leaders of purpose groups are logically selected on the basis of their adherence to those beliefs. Members of material groups, which focus on promoting their self-interest, allow their leaders greater latitude in choosing secondary aspects (...) as long as they are attentive to their main core purpose.”

140 Do inglês: “In sum, this research reminds us we have to be very careful in drawing firm conclusions. First, the period when we studied higher education in MOZAMBIQUE was relatively short; second, it bears upon a context on which more research is required. Yet, it can be concluded that ACF is built on basic assumptions, which generally apply to stable industrialized countries, but not to countries with a high degree of civil and political turbulence. Sabatier and Jenkins-Smith assume that, no matter under what conditions a nascent subsystem emerges, the subsystems involves of a large numbers of actors. Second, they assume that subsystems consist of more than one policy core. Actors will always have enduring conflicting perceptions about policy issues and topics. Sabatier and Jenkins-Smith assume further that environmental factors outside the subsystem are relatively stable and consequently major policy change is infrequent. This study shows that these assumptions need to be questioned. They do not pertain only to the MOZAMBICAN case. Before definitive conclusion can be drawn on those aspects of ACF studied, more research is needed of cases where systems are established ‘de novo’ and operate in a turbulent environment.”

O estudo acima estimula e faz aguçar um senso crítico e acaba por requerer uma espécie de refinamento do olhar sobre o mapa teórico e as pedras do caminho analítico.

De fato, percebe-se a existência teórica de vários institucionalismos e é preciso falar sobre isso, estabelecer distinções conceituais.

March e Olsen (2008) apregoam o neo-institucionalismo, que “ênfatiza a autonomia relativa das instituições políticas, as possibilidades de ineficiência na história e a importância da ação simbólica para um entendimento da política” (p. 1). Os autores caracterizam a Ciência Política desde os anos 1950, que conteriam o conceito de “instituição”, como sendo:

- (a) contextual, inclinada a ver a política como uma parte integral da sociedade e menos inclinada a diferenciar o Estado politicamente organizado [polity] do resto da sociedade;
- (b) reducionista, inclinada a ver os fenômenos políticos como as consequências agregadas dos comportamentos individuais e menos inclinada a atribuir os resultados da política às estruturas organizacionais e às regras de comportamento adequado;
- (c) utilitária, inclinada a ver a ação como o produto do interesse pessoal calculado e menos inclinada a ver os atores políticos como respondendo a obrigações e deveres;
- (d) funcionalista, inclinada a ver a história como um mecanismo eficiente no alcance de equilíbrios singularmente adequados e menos preocupada com a possibilidade de inadaptação e não-singularidade no desenvolvimento histórico;
- (e) instrumentalista, inclinada a definir a tomada de decisões e a alocação de recursos como as preocupações centrais da vida e menos atenta às maneiras pelas quais a vida política esta organizada em torno do desenvolvimento de significados, por meio de símbolos, rituais e cerimônias. (MARCH; OLSEN, 2008, p. 3)

O neo-institucionalismo postula, conforme os autores, um deslocamento analítico daquele centrado na sociedade para outro centrado no Estado:

Essas ideias minimizam a dependência do Estado politicamente organizado com relação à sociedade em favor de uma interdependência entre instituições sociais e políticas relativamente autônomas; elas minimizam a simples primazia de microprocessos e histórias eficientes em favor de processos relativamente complexos e da ineficiência histórica; elas minimizam as metáforas da escolha e os resultados alocativos em favor de outras lógicas de ação e da centralidade do significado e da ação simbólica. (MARCH; OLSEN, 2008, p. 6)

Lessa (2011b) revisita as raízes do pensamento político estadunidense, nas encruzilhadas da Guerra Fria e do behaviorismo nos anos 1950, que tiveram forte influência, à posteriori, na pauta de pesquisa de amplos segmentos das ciências políticas e sociais brasileiras. Desde este ponto, ele faz suas críticas ao neoinstitucionalismo, particularmente com relação a uma de suas vertentes:

Em artigo publicado em 1996, Peter Hall e Rosemary Taylor procuram esclarecer as diferenças entre três modalidades possíveis e propõem um protocolo de cooperação entre elas (Hall e Taylor, 1996). As três variantes do neoinstitucionalismo seriam as seguintes: histórica, sociológica e fundada na escolha racional. As duas primeiras, a despeito de diferenças de configuração interna, praticam modalidades de externalismo na interpretação das instituições. Quer isso dizer que dinâmicas mais gerais – de natureza histórica e sociológica – são julgadas cruciais para a gênese das instituições. Essas, por sua vez, são percebidas como dotadas da capacidade de

afetar a configuração de tais dinâmicas mais gerais. Não se trata de reencenar os limites de um determinismo estrutural ou de uma fatalidade histórica, como precipitações inelutáveis sobre a trama da política, mas de buscar a elucidação de um nexos fundamental: em que medida instituições – e a própria ação política – afetam e são afetadas por condições mais amplas e intertemporais? A variante neoinstitucionalista, fundada na ideologia da escolha racional, é a que mais radicaliza as prescrições originais, afirmadas na virada científica dos anos 1950. A inspiração behaviorista mais ampla ganha aqui mais nitidez e, sobretudo, capacidade de formalização, com a adoção de linguagens formais e não naturais. Mas, antes de tudo, a variante está assentada em uma antropologia segundo a qual os sujeitos humanos são, ainda nos termos postos por Elster, máquinas globais de maximização. As implicações para o tratamento do tema das instituições são diretas: os indivíduos aderem a pautas institucionais – isto é, a modelos de comportamento – porque perderiam mais se não o fizessem. É evidente que isso equivale a dizer que aderem porque ganham mais do que se não aderirem. Ambos os juízos são, além de equivalentes, fundados em afirmações *ex post facto* e, no limite, aplicáveis a qualquer decisão humana. São nesse sentido infalsificáveis e tautológicos. Há nessa circularidade a afirmação ideológica de um atributo, apresentado como universal e intertemporal, qual seja, o da presença de uma disposição utilitarista na constituição da condição humana. Os efeitos exercidos pela história e pela cultura incidem sobre um animal que, mais do que pertencente ao gênero *homo sapiens*, melhor poderia ser apresentado como *homo choicer*.[...] A variante *rational choicer*, adota como fundamento normativo de suas descrições os princípios valorativos gravitacionais de uma dada forma social, fundada na presunção de universalidade dos princípios do mercado autorregulado. Sua pretensão analítica, portanto, é mitigada pelo serviço que presta à perenidade dessa configuração social. (LESSA, 2011b, p. 51-52)

Para os autores neoinstitucionalistas, seriam as instituições os atores principais e autônomos, pois o “Estado afeta a sociedade”, raciocínio sob o qual não se encaixaria o modelo da coalizão da defesa, o ACF, que considera as instituições numa interação dinâmica com a sociedade, o que se vê conceitualmente em Samuel Bowles,

Institutions (as I use the term) are the laws, informal rules, and conventions that gave a durable structure to social interactions among the members of a population. Conformity to the behaviors prescribed by institutions may be secured by a combination of centrally deployed coercion (laws), social sanction (informal rules), and mutual expectations (conventions), that make conformity a best response for virtually all members of the relevant group. Institutions influence who meets whom, to do what tasks, with what possible course of action, and with what consequences of actions jointly taken. It is clear from this definition that an institution may be formally represented as a game. (...) But to understand why institutions might change, it will sometimes be insightful to represent an institution not as a game but rather as the equilibrium of an underlying game. (BOWLES, 2004, p. 47-48)

Problemas de coordenação, confiança, cooperação, comprometimento, informação assimétrica, dentre outros, podem gerar jogos recorrentes entre atores envolvidos. Como solução, instituições podem ser criadas. Porém, elas podem não existir para resolver problemas sociais, senão para o benefício daqueles que já tem poder. A relação entre poder, agentes e instituições é tensa. Nas três dimensões clássicas do poder (LUKES, 2005), alguns atores podem ter o poder explícito de demanda, de impor decisões; ou o poder implícito de definição da agenda política e de manipulação das regras das instituições ou o poder invisível de manipular para mudar as preferências de jogadores.

Knigh (1992) diz que as instituições foram projetadas por poderosos. É evidente o problema distributivo: como se divide os ganhos de um equilíbrio Pareto Eficiente? Entre as instituições que resolvem problemas sociais, as elites moldaram as que lhe são mais vantajosas para manter o seu poder.

Immergut (1998) também esmiúça as teorias agrupadas no que se chama de novo institucionalismo, ilustrando que na “Europa, o Estado tem sido, sistematicamente, elemento central no estudo da política e, por isso, os planos de ‘trazê-lo de volta’ não parecem particularmente inovadores” (IMMERGUT, 1998, p. 155). Para a autora, o novo institucionalismo reflete debate dos anos 1950 de crítica ao behaviorismo, que visava explicar os fenômenos do governo como condicionado pelo comportamento humano observável, por exemplo, como as pessoas votam:

A abordagem institucionalista entende que o somatório de preferências – ou no caso a agregação de comportamentos individuais em fenômeno coletivo – é demasiado problemático. O próprio DAHL salienta que “a análise de preferências individuais não é capaz de explicar inteiramente as decisões coletivas, pois precisamos, além disso, de entender os mecanismos pelos quais as decisões individuais são agregadas em decisões coletivas.” (IMMERGUT, 1998, p. 158)

Para Immergut (1998), o novo institucionalismo se apresentaria em três frentes teóricas: a escolha racional, a teoria organizacional e o institucionalismo histórico. Afora os apelos do “velho” e do “novo”, a autora fornece uma boa referência sobre o que seriam as instituições:

As instituições – principalmente as leis e a Constituição – desempenham, portanto, duplo papel. Elas restringem o comportamento humano. Porém, fornecem também os meios de liberação do vínculo social. As instituições sociais não personificam a natureza fundamental do homem. Em vez disso, como artefatos da história (nesse caso, do processo civilizatório), as instituições induzem comportamentos específicos. Por serem criações do homem, contudo, podem ser transformadas pela política. As instituições políticas podem ser reformuladas para funcionar de forma mais justa, e as decisões políticas tomadas no âmbito dessas instituições alterarão as instituições sociais, de forma a produzirem cidadãos melhores. Novas leis poderiam reformar os direitos de propriedade ou o sistema educacional, por exemplo, levando os cidadãos a pensar mais sobre o bem comum e menos sobre seus bens pessoais. (IMMERGUT, 1998, p. 161).

Para a escola da escolha racional, como visto acima em Lessa (2011), a autora também entende que os atores racionais atuam em interações interdependentes com ações estratégicas, caso típico da teoria dos jogos, como no dilema dos prisioneiros. Ao passo que a teoria das organizações faria uma crítica ao uso da racionalidade pelos limites inerentes à cognição, que atuaria em favor de uma racionalidade limitada, que não expressaria preferências individuais, mas diversos mecanismos de aprendizado (IMMERGUT, 1998, p. 168).

Immergut (1998) sustenta que a abordagem institucional histórica diferiria da visão

behaviorista/utilitarista da sociedade e da visão determinista do social, pois consideraria as instituições como regras, procedimentos, normas e legados históricos; perceberia a existência na sociedade de racionalidades alternativas e da busca por construção de interesses, o que levaria à representação de interesses, à contestação ou sustentação do poder e a uma lógica de causalidades conforme os contextos sociais e as contingências históricas,

A abordagem histórica, portanto, oferece uma via fértil para o retorno às questões normativas, que são centrais no paradigma institucionalista. As políticas públicas não são consideradas um resultado eficiente de agregação de preferências individuais, do progresso tecnológico, de forças do mercado, de uma multidão de ideias ou mesmo de interesses particulares. As decisões políticas surgem de combinações altamente complexas de fatores que incluem tanto características sistemáticas de regimes políticos como “acidentes da luta pelo poder”. Além disso, uma vez que os institucionalistas históricos nunca pressupõem que o poder e as instituições alcancem equilíbrio, não é difícil explicar a mudança institucional. As instituições não determinam o comportamento, mas simplesmente oferecem o contexto para a ação que nos ajuda a entender por que os atores fazem as escolhas que fazem. Enfrentando os mesmos conjuntos de obstáculos institucionais, os atores podem tomar decisões criativas sobre como proceder. Assim, as instituições – mesmo quando definidas no sentido mais amplo – não moldam as percepções humanas, de tal forma que os indivíduos sejam incapazes de reconhecer as definições concorrentes de identidade e interesse, nem forcem a ação humana a seguir uma única linha. (IMMERGUT, 1998, p. 184-185)

Esse referencial teórico do institucionalismo histórico fornece elementos que, de algum modo, poderiam convergir para a empreitada analítica via modelo da coalizão da defesa ou ACF. Mas, o assunto da pesquisa requer doses de interdisciplinaridade e a ampliação das fronteiras teóricas para além das amarras disciplinares. Nesse sentido, Lessa (2011) faz uma breve crítica panorâmica dos estudos sobre a política no Brasil contemporâneo, tomando como ponto de partida os mesmos anos 1950 em que brotaram outros sintomas teóricos contagiosos:

Desde já, deve ser dito que o processo de afirmação de uma ciência política *soi-disant* autônoma no Brasil fez-se acompanhar de duplo processo de ruptura: (i) com o campo e com as linguagens das humanidades, como efeito da ruptura empreendida por sua principal fonte inspiradora e constituinte – a revolução behaviorista dos anos 1950 nos EUA; e (ii) com o campo das ciências sociais, a partir do predomínio da linguagem e dos temas do neoinstitucionalismo e da *rational choice*, a partir de fins dos anos 1980. A dupla demarcação possui consequências não triviais, pois o que está em jogo é a própria pertença desse campo cognitivo – a ciência política – com relação ao âmbito mais largo das ciências sociais e das humanidades. (LESSA, 2011b, p. 28)

Uma ideia cara a Karl Polanyi pode ser bastante útil como parâmetro teórico-analítico:

É a ideia de *embeddness*, originalmente aplicada por Karl Polanyi para descrever a relação entre circuitos de troca econômica e vida social, em um mundo ainda intocado pelo “credo do mercado”, que aqui emerge como marcador da posição ocupada pela reflexão política, diante de outras modalidades de narrativas a respeito do social. Polanyi, de forma lapidar, mostrou como as relações econômicas estiveram, antes do predomínio do credo na excelência do mercado, envolvidas – *embedded* – em um conjunto de injunções não econômicas. Tal padrão de *embeddness* sustentava-se em formas institucionais e normativas que acabaram por

configurar o modo de lidar com questões econômicas. O próprio modo de tratar e narrar fenômenos econômicos, associados, de modo lato, à tradição e ao âmbito das crenças e da cultura. (LESSA, 2011b, p. 25)

Dessa imersão teórica crítica empreendida, cumpre insistir, no curso da investigação social proposta em torno da Lei de Cotas, na necessária presença da interdisciplinaridade na análise, como se a autonomia disciplinar no esforço analítico fosse sempre regada por uma pitada de bom condimento, entendido aqui como *embeddness*, de relevantes estudos em diferentes áreas das humanidades e que contribuem potencialmente para o melhor entendimento do problema de pesquisa.

Por exemplo, a Índia, no curso de sua luta pela independência da colonização inglesa, desenvolvera ações afirmativas tardiamente, nos anos 1940. Isso ilustra a importância de ampliar a perspectiva analítica na direção interdisciplinar. Amartya Sen (2012) defende uma herança do conhecimento mundial advinda de um conjunto maior do que o subconjunto europeu ou ocidental apenas, como se verificou no debate em torno da Declaração Universal dos Direitos Humanos no pós Segunda Guerra¹⁴¹.

O primeiro esclarecimento consiste em explicar que a conexão desta obra com a tradição do iluminismo europeu não faz com que o background deste livro seja particularmente ‘europeu’. Na verdade, uma das características inusuais – excêntricas, como talvez alguns dirão – deste livro, em comparação com outros escritos sobre a teoria da justiça, é o uso extensivo que faço de ideias oriundas de sociedades não ocidentais, sobretudo da história intelectual indiana, mas de outras partes também. Existem fortes tradições de argumentos fundamentados em razões, em lugar da dependência da fé e de convicções injustificadas. Ao confinar a atenção quase que exclusivamente à literatura ocidental, a busca contemporânea – em grande parte, ocidental – da filosofia política, em geral, e das exigências da justiça, em particular, tem sido, eu diria, limitada e, em certa medida, paroquial. (SEN, 2012, p. 15-16)

A interdisciplinaridade, tomada como prumo dessa investigação, também aparece em Celso Furtado (1985) - um dos intelectuais latino-americanos que ajudou a construir um pensamento cepalino¹⁴² autônomo - no seu livro *A Fantasia Organizada*, onde descreveu o percurso de sua formação intelectual inicial.

Nos anos 1950, em sua busca de repostas para o porquê da industrialização tardia do Brasil, da América Latina no geral, o autor dará preferência ao empirismo em seus estudos, com o abandono da teoria da vantagem comparativa das nações, buscando entender a relação entre centro e periferia do capitalismo, como indicavam as formulações teóricas inovadoras de

141 Cf. Estevão de Rezende Martins (citado em: SOUZA, 1997, p. 171-188) “Ela deve abranger e reconhecer a validade de muitos modos diferentes de vida. Ela não convencerá os indonésios, os africanos, os indianos e os chineses se continuar no mesmo plano de suas antecessoras. Os direitos do homem no século XX não podem ser circunscritos pelos padrões de uma cultura determinada ou ditados pela aspiração de um só povo.” (AMERICAN ANTHROPOLOGICAL ASSOCIATION, 1947).

142 Referente à CEPAL, Comissão Econômica da ONU para a América Latina e o Caribe, berço originário das reflexões sobre o desenvolvimento latino-americano nos anos 1950.

Raúl Prébisch. Celso Furtado, quando da conclusão do seu livro *Formação Econômica do Brasil*, buscou complexificar os estudos econômicos na intenção de melhor compreendê-los, ampliando o campo analítico, em uma abordagem da economia como uma ciência que necessita de permanente diálogo com a antropologia, a sociologia, a geografia, a demografia, a psicologia, a matemática, a história, a estatística, a biologia, dentre outros saberes, numa perspectiva interdisciplinar. Para Luciano Coutinho, “a complexidade e a interdisciplinaridade, inerentes à quarta revolução industrial, outorgaram aos ecossistemas de inovação um papel relevante nas políticas industriais contemporâneas” (COUTINHO, 2018).

À guisa de definição teórica, os vários mapas teóricos percorridos até aqui indicam cinco pertinências teóricas conjuntas para o estudo em tela nesta tese sobre a Lei de Cotas no Brasil:

1. A interdisciplinaridade¹⁴³.
2. A estrutura analítica das coalizões de defesa em política pública, o modelo “Advocacy Coalition Framework”, ou simplesmente, modelo ACF.
3. O institucionalismo histórico.
4. A Redução Sociológica em Política Pública.
5. Elementos da cartografia das relações étnico-raciais no Brasil.

A complementaridade entre abordagens particulares em pesquisas de política pública foi destacada no estudo feito em universidade dos países baixos sobre o nascimento do sistema de educação superior em Moçambique que utilizou o modelo ACF, onde o autor explora diferentes abordagens teóricas, tais como: socioeconômicas; institucional; redes e grupos e aquelas baseadas em ideias.

Estas abordagens baseiam-se em diferentes suposições sobre a agência humana, o efeito de estruturas, o significado do poder e a natureza do Estado. Isso não implica, porém, que abordagens sejam mutuamente exclusivas; elas geralmente complementam umas às outras.¹⁴⁴ (BEVERWIJK, 2005, p. 56)

Santos (2011) fornece mais elementos que sustentam essa opção teórica, pois “a

143 Podem ser mobilizadas, no curso da investigação social, áreas como: direito, filosofia, história, geografia, economia, antropologia e evidentemente os estudos de educação, dentre outros. A literatura recente sobre os sistemas de educação, particularmente a obra de Bourdieu e seus seguidores, que se debruçam sobre o caso francês, oferece categorias teóricas analíticas que, uma vez relativizadas, podem ganhar caráter de complementaridade para a análise empírica em questão na pesquisa. Importa destacar algumas categorias: habitus, capital social, capital relacional, capital cultural, posição de classe, origem de classe, distinção, capital simbólico, campo.

144 “These approaches are based on different assumptions about human agency, the effect of structures, the meaning of power and the nature of the state. This does not imply however, that the approaches are mutually exclusive, they generally complement each other.”

consideração da inter-relação entre atores e instituições é importante para compreendermos os processos de mudança institucional, em nosso caso a mudança de uma política pública” e, conclui o autor:

As duas propostas teóricas são certamente distintas, mas compatíveis e complementares, com possibilidade de serem integradas de forma positiva para superar as limitações de cada uma delas. Este será o nosso objetivo ao buscar desenvolver e testar hipóteses derivadas da combinação das duas abordagens. (SANTOS, 2011, p. 39)

Vem de Piketty (2014) um argumento muito forte que aponta na direção da importância das instituições e das políticas públicas no correr da história para o entendimento das causas da desigualdade.

Nos próximos capítulos, veremos que as guerras mundiais e **as políticas públicas implementadas pelos países desempenharam um papel central no processo de redução da desigualdade no século XX**, e não há nada de natural ou espontâneo nisso, ao contrário das previsões otimistas da teoria de Kuznets. Observaremos também que a desigualdade aumentou desde os anos 1970-1980, com fortes variações entre países, **o que sugere que as diferenças institucionais e políticas tenham exercido um papel central.** (PIKETTY, 2014, p. 233, grifos nossos)

O delineamento teórico deve considerar a cartografia dos estudos das relações étnico-raciais produzidas sobre o Brasil, não como ornamento, mas como referência teórica à priori, a dialogar sempre no fazer mesmo do esforço analítico.

Assim, são cinco os pontos teóricos reflexivos para guiar os passos desta tese; essas são as balizas teóricas.

4. O SUBSISTEMA DE EDUCAÇÃO NO BRASIL

4.1. ELEMENTOS HISTÓRICOS E INSTITUCIONAIS DA CONSTRUÇÃO DO SUBSISTEMA DE EDUCAÇÃO NO BRASIL

O modelo teórico de política pública, ACF, propõe um tempo mínimo de dez anos, como referência temporal para se compreender todos os meandros de uma política pública. No caso da Lei de Cotas, como diria Dante, foi preciso descer ao inferno das relações raciais hierarquizadas da história do Brasil (a 1823 ao menos), sem Virgílio a tira colo. Ali, na Constituinte de 1823, no primeiro processo legislativo do novo Estado - o Brasil - tem-se a largada de algumas das razões e desrazões da rapidez ou lardeza do processo legislativo nacional, de seu caráter de verniz e maquiagem ou de direito real, no tocante à temática em questão.

É que, paradoxalmente, nasce e não nasce com o novo país, um sistema nacional de educação (que para o modelo ACF é um subsistema), base analítica para se entender o processo legislativo da Lei de Cotas no Brasil. Ou seja, o desenho do Estado Nacional, o arranjo federativo efetivo funcional do Brasil no tempo, o que ele abriga e o que ele transfere adiante de problemas a cada momento histórico, isso tudo delimita a construção do subsistema da educação.

Não é difícil perceber que o subsistema de educação brasileira carrega porosidades, fronteiras flexíveis, tensões e interações dinâmicas variadas, oriundas dos diversos quadros políticos, democráticos ou ditatoriais. É um subsistema que está presente no Município, no Estado, na União, no Distrito Federal e aprofundar essa questão é fundamental para compreender onde e de que forma está situada a Lei de Cotas.

4.1.1. O Império e o subsistema de educação no Brasil

As políticas públicas locais, distritais ou estaduais, nos Estados Unidos da América do Norte, com o passar do tempo e sua consolidação, ganham o terreno federal. Esse jogo entre o nacional e o subnacional, presente no modelo ACF, é uma de suas principais forças argumentativas para o tempo de maturação exigido por uma política pública.

No Brasil, entretanto, nem sempre a história das políticas públicas seguiu essa linearidade relativa, pois as relações entre os entes federados demonstram-se complexas. Nesse horizonte, o objetivo é delinear o subsistema, cerne do modelo ACF, que pode ser

chamado de sistema nacional de educação ou sistema brasileiro de educação, campo onde se dá a disputa em torno da política pública nacional de cotas para o ingresso na educação superior ou, simplesmente, Lei de Cotas. Não obstante, o argumento diacrônico para o estudo do direito à universidade no Brasil se impõe por si só, por conta da política pública em questão depender da trajetória histórica, em particular, de conjunturas críticas.

A análise de conjunturas críticas faz parte dos argumentos de path dependence, segundo os quais os arranjos institucionais estabelecidos em um determinado momento tornam-se enraizados devido à sua capacidade de moldar os incentivos, visões de mundo e recursos dos atores e grupos afetados pela instituição. Nesse contexto analítico, conjunturas críticas são lançadas como momentos em que a incerteza quanto ao futuro de um arranjo institucional permite que a agência política e a escolha desempenhem um papel causal decisivo no estabelecimento de uma instituição em um determinado caminho de desenvolvimento, um caminho que então persiste durante um longo período de tempo. (CAPOCCIA, 2015, p.2-3)

Além disso, a análise de conjunturas críticas e seus legados representa uma forma de análise temporal e, semelhante a todas essas análises na análise histórica comparativa, obriga o estudioso a se concentrar em quando algo acontece, a fim de estabelecer se e quanta força causal exerce sobre seus explanandum. No contexto da abordagem de dependência crítica de junção / caminho, isso tem três consequências principais. A primeira e mais importante, a abordagem exemplifica a máxima de Polanyi de que em alguns momentos da história "o tempo se expande ... e assim devem nossas análises" (Polanyi, 1944, 4). Essa expansão do tempo ressalta o fato de que um evento que ocorre durante uma conjuntura crítica pode ter um grande efeito sobre o resultado, embora o mesmo evento possa não ter consequências importantes nas fases posteriores do desenvolvimento institucional, quando os custos da mudança são maiores (David, 2000; North, 1990), e incentiva os estudiosos a realizar análises históricas detalhadas das decisões e desenvolvimentos que acontecem durante as conjunturas críticas. Em segundo lugar, a abordagem aponta para a possibilidade de que a mudança institucional transformadora (embora não seja uma característica necessária das conjunturas críticas) pode ser abrupta e concentrada em um período de tempo relativamente curto, em vez de ser gradual e prolongada. Terceiro, ao ampliar o horizonte temporal da análise (Pierson, 2004), a abordagem pode revelar que o que pode parecer estar causando o resultado institucional em um determinado momento pode, na verdade, ser o efeito de decisões tomadas muito antes no tempo que se tornaram enraizadas em arranjos institucionais. (CAPOCCIA, 2015, p. 12).

O subsistema de educação brasileira forjou-se sobre a escravização de negros, negras e corpos indígenas que, por essa condição, foram alijados da educação e da mobilidade social. A desigualdade e a hierarquia racial eram a regra. Brancos e brancas miseráveis, miscigenados, também muito pobres ajudavam a compor a parte maior da sociedade brasileira: analfabetizados, desletrados, ignorantizados pelas elites brancas. A energia física, intelectual e moral dos que eram obrigados a obedecer, era sugada no sustento da elite branca, que estudava para mandar. As mulheres, mesmo da elite branca, tinham status social inferiorizado.

O jogo entre o nacional e o subnacional para o subsistema de educação no Brasil principiou com a Constituição outorgada de 1824 que instalou institucionalmente o Brasil independente.

Já em 1834, com o Ato Adicional fruto de reviravoltas no sistema político regencial, deslocaram-se responsabilidades atinentes ao sistema nacional de educação do governo central para as províncias. Esse movimento pendular - governo central-província - dará a forma mesma do subsistema de educação no Brasil ao longo dos tempos, num arranjo institucional que por muito tempo não classificará a educação como prioridade nas políticas públicas, mesmo em variadas formas de governo com o passar dos anos. De modo adjunto, carregará as marcas do primeiro sistema de educação nacional erigido no Brasil – aquele dos jesuítas, de 1554 até 1759 – com seus colégios católicos privados para as elites e cursos superiores avulsos. Arrastará, ademais, outra herança: os cursos superiores isolados, instalados por Dom João VI, a partir de 1808, considerados uma revolução na educação superior nas terras brasileiras de então. Os agentes/atores que este subsistema abrigou em sua formatação inicial nos anos 1820/1830, suas competências, papéis, complementaridades, as disputas nacional/subnacional tiveram longo percurso na história do Brasil. Como se verá adiante, ecos daquela formatação de atores teve presença na disputa em torno da Lei de Cotas no Brasil, nos primórdios do século XXI, no Congresso Nacional. Eis o argumento sobre esse ponto fundamental do nascimento do subsistema de educação no Brasil e o papel dos agentes/atores:

Com apoio nos estudos de Haidar (1972), Hilsdorf (2003, p.46-47) sintetiza a situação criada, não pelo Ato, mas pelo comportamento dos agentes: ainda que esse ensejasse a interpretação de que a competência era acumulada, entre poderes provinciais e a Coroa, os conservadores vão praticar uma partilha das competências entre a Assembleia Legislativa Geral, as Assembleias Legislativas Provinciais e a iniciativa privada. Ao descrever o modus operandi desta partilha, segundo a qual a primeira ocupava-se do ensino superior e da instrução na capital do país, as segundas do ensino das primeiras letras e cursos de formação de professores, ressalta que, sem equiparação ao Colégio Pedro II, as províncias abandonaram seus liceus, de forma que o ensino secundário passa a ser oferecido por particulares, em cursos avulsos que ministravam os conteúdos de forma parcelada. Considero importante complementar a análise das autoras com a ênfase no fato de que o Colégio Pedro II foi criado em 1837, já sob gestão dos regressistas, isto é, no momento de enfraquecimento do Ato Institucional. (MARTINS, 2009, p. 78, grifos nossos)

Na raiz do subsistema nacional de educação do Brasil, emergem como atores e instituições:

1. Os presidentes das Províncias;
2. O Imperador e seus conselheiros, representando a Coroa;
3. Os deputados provinciais, oriundos das assembleias provinciais;

4. Deputados e senadores oriundos das Câmara Alta e Câmara Baixa da assembleia geral;
5. Particulares provenientes da iniciativa privada;
6. Religiosos participantes de instituições de ensino vinculadas, , predominantemente, às igrejas católicas.

A tensa relação entre essas instituições históricas e os correspondentes atores a elas vinculados conformaria o subsistema nacional de educação do Brasil. Nele, a hierarquia de poder definiria a educação nacional: se seria pública ou privada, laica ou religiosa, se haveria educação primária e secundária, e se seriam obrigatórias ou não, se haveria universidades e se seriam públicas ou não.

Contudo, é importante observar que, mesmo com a independência e a instalação do novo Estado Nacional, não houve mudança na estrutura de poder, agora concentrado nas mãos do imperador advindo da mesma dinastia que governara o Brasil colônia de Portugal. Efetivamente, o poder passou de pai para filho. É, portanto, no poder colonial que se vislumbram os elementos necessários para o entendimento do nascimento do subsistema de educação no Brasil, como argumenta Teixeira,

Ao mesmo tempo, porém, em que se processou essa conquista, ocupação e escravização ou extinção da população aborígine, o português colonizador se adaptava aos trópicos e recebia uma educação formal equivalente à da Metrópole. Os jesuítas tinham seu programa original de cristianização do indígena e o programa convencional de formação do clero e da elite dominante. Este segundo programa consubstanciou-se no sistema de colégios reais, amplamente desenvolvido, mantido pelo erário e destinado à educação da classe conquistadora e aristocrática, e nos seminários teológicos para a formação do clero. Segundo os hábitos da Idade Média, a formação do clero não estava rigorosamente adstrita à classe aristocrática: podiam ser admitidos alunos provenientes de outras camadas ou castas, embora isto somente se desse por exceção e com licença especial. Os colégios ministravam a educação medieval latina, com elementos do grego, não se distanciando dos da Metrópole, cujo ensino, inclusive o universitário, fosse em Coimbra ou Évora, estava confiado à mesma Companhia de Jesus e, portanto, com professores de igual formação. Não havia, pois, entre a Metrópole e a Colônia, diferença quanto ao nível ou conteúdo da educação intelectual, pois toda essa educação local ministrada pelos jesuítas iria completar-se com a educação universitária na Metrópole. Tal educação dogmática e exegética constituía uma tremenda força para a imobilidade intelectual e social. A fim de organizá-la e difundi-la, criou-se um sistema de colégios distribuído por toda a Colônia. (TEIXEIRA, 2005, p. 134-135, grifos nossos)

Essa marca registrada do Brasil colônia fixou-se no Brasil independente, de forma que o subsistema de educação organizado para a imobilidade social e intelectual permaneceu o mesmo. Em prol do *status quo*, não se alterou a estrutura econômica tecida sobre o trabalho de escravizados indígenas e negros, sob o comando da elite branca, garantindo ainda a distinção entre o trabalho manual e o intelectual. Houve, entretanto, um complicador nesse nascimento do subsistema nacional de educação no Brasil. Se no auge do subsistema de

educação a colônia contou com 19 colégios jesuítas, além da educação por outras ordens religiosas de menor peso, alguns deles com direito à diplomação de grau universitário, a Reforma pombalina, anticlerical e em alguns tons iluminista tardio, feita depois do terrível terremoto sobre Lisboa em 1755, expulsara os jesuítas do poder no Reino em 1759. Com isto, quando Dom João VI chegou a Salvador, em 1808, em fuga do sítio napoleônico a Portugal, a estrutura do subsistema de educação, na colônia, estava desarticulada.

Chega o príncipe regente à Bahia. O comércio local se reúne e delibera pedir-lhe a fundação, na Bahia, de uma universidade literária, oferecendo importante soma em dinheiro para a construção do palácio real e o custeio da universidade. A solução não é atendida. Em vez de universidade, o príncipe regente decide criar o Curso de Cirurgia, Anatomia e Obstetrícia em fevereiro de 1808, conforme pedido do cirurgião-mor do Reino, José Correia Picanço, antigo professor da Universidade de Coimbra e brasileiro, isto é, português nascido em Pernambuco, no Brasil. Transferida a Corte para o Rio de Janeiro, também ali vem a criar uma Escola de Cirurgia, academias militares, escolas de belas-arts, Museu e Biblioteca Nacional e Jardim Botânico, mas não se fala em universidade. Mais tarde, já o Brasil reino independente, criam-se em 1827 dois cursos de direito, em São Paulo e em Olinda (Pernambuco, depois transferido para o Recife, capital da província) e em 1832 a Escola de Minas, somente instalada trinta e cinco anos depois (em Ouro Preto, capital da província de Minas). Desde a transmigração da família real até a República, são repetidos e numerosos os apelos para a criação da universidade, mas todos recebidos com recusa direta ou com silêncio e indiferença: qual seria a explicação de semelhante resistência? Não é fácil responder. (TEIXEIRA, 2005, p. 139-140)

Como o tamanho da elite branca de mando brasileira não era muito grande, uma universidade local seria desnecessária, era a razão de Estado. A resistência ocorreria porque a Universidade de Coimbra continuaria com o seu papel de formação/ilustração das elites brasileiras como ocorrera no período colonial, onde em três séculos, cerca de 2.500 estudantes ali se formaram. O que se pode afirmar, no entanto, é que a Universidade de Coimbra adotava cotas. Cotas do privilégio branco. Essa marca de nascença ficará quase perpétua no subsistema de educação brasileiro:

De tal modo se empenharam os cristãos-novos em alastrar de seus filhos doutores e bacharéis as cátedras e a magistratura que a Mesa de Consciência e Ordem, em fins do século XVII, decidiu limitar o bacharelismo em Portugal, sugerindo ao rei restringir para dois o número de filhos que pudesse enviar para a Universidade de Coimbra uma pessoa nobre, a um, o pai mecânico, e fazendo depender de licença de Sua Majestade a inscrição de cristãos-novos. (FREYRE, 1987[1933], p. 229)

Indígenas, africanos, escravizados, assim como os pobres brancos em geral e as mulheres, ficavam de fora da cota do privilégio branco masculino e da universidade. Muito mais distantes do que judeus e muçulmanos insidiosamente perseguidos por opção religiosa na Inquisição que fez tempo no império português. As exceções eram poucas.

Por outro lado, na linha do raciocínio de Celso Furtado (1959), o Brasil ficou de fora da revolução industrial, já em curso na Inglaterra, por conta do Tratado de Methuen (1703)

entre as duas nações, que garantia a preferência aos vinhos portugueses no mercado inglês, ao passo que Portugal importaria os panos ingleses. Sem a opção pela industrialização, mesmo dispondo da riqueza do ouro das minas brasileiras, Portugal tornou-se dependente economicamente da Inglaterra e não soube reverter a situação. Como colônia, o Brasil seguiu o mesmo caminho. Assim, mesmo com a independência, ainda era uma economia predominantemente agrícola, baseada na monocultura do café para a exportação e no trabalho de escravizados indígenas e vindos de África. Para as elites brancas latifundiárias simplesmente não havia nenhuma necessidade em educar escravizados, a não ser para efeitos de evangelização. Logo, não havia necessidade de um subsistema de educação.

A riqueza da nação Brasil estava na agricultura extensiva e isso não requeria maiores esforços intelectuais, além de mãos brancas para chicotear corpos negros, indígenas e vastíssimos nacos de terras só para pouquíssimos. Nesse apetite desmesurado por poder, a violência era o tempero. A Revolta Malês, em 1835 na Bahia, a cabanagem no Pará, a sabinada no Maranhão, o chamado “haitianismo”, geravam verdadeiro pânico entre as elites brancas e, desse ponto de vista, toda instrução era perigosa. Identifica-se aqui, apenas, a necessidade de um subsistema de educação que garantisse o imobilismo social. Como corolário da manutenção do status quo, em 13 de maio de 1833, ocorreu uma insurreição de escravizados negros no distrito de Carrancas, pertencente à vila de São João d’el Rei, na fazenda do deputado Gabriel Junqueira. Como reação, adveio do parlamento a Lei de 10 de Junho de 1835, a “lei dura que vinha para durar” (RIBEIRO, 2005, p. 66), que estabelecia as punições que escravizados deveriam receber por ameaçar, ferir ou matar seus senhores.

Almeida (2000[1889]), Marcílio (2005), Saviani (1988), Castanha (2007), Fonseca (2007), Santos Cruz (2009), Santos da Silva (2014), Colistete (2016), Pombo de Barros (2016, 2017), dentre outros estudos relevantes, ampliam a visão do complexo problema da formação do subsistema de educação no Brasil no século XIX, com riquíssimas imersões históricas, sendo que o primeiro oferece uma grande fortuna documental e estatística sobre o estado da arte da educação nacional e, os demais, importantes referenciais histórico-analíticos comparativos. O descaso e a não concatenação entre as partes e os papéis dentro do subsistema ficam evidenciados. Para Marcílio (2005),

A independência do Brasil não modificou na essência o quadro desolador do ensino. As elites cultas discutiam, pela primeira vez, as bases de uma educação nacional na Constituinte de 1823. A Constituição outorgada de 1824, em seu artigo 179, assegurava a instrução primária e gratuita para todos os cidadãos. [...] A lei Geral do Ensino de 1827 – única do Império – estabeleceu as diretrizes gerais que deveriam nortear a criação de escolas no país. [...] Na opinião de M. H. M. Haiddar, a partir dessa lei ‘tem início um processo de homogeneização, unificação e hierarquização em relação às iniciativas diversificadas que caracterizaram a fase anterior’. Na

realidade, esse processo ficou nas intenções e nos discursos, e isso até entrado o período republicano. (MARCÍLIO, 2005, p. 47-48)

A presença da educação no parlamento brasileiro já nasceu em atrito com o executivo. Se na instalação da Assembleia Geral Constituinte de 1823, Dom Pedro I destacou a importância de uma legislação sobre a instrução, no desenrolar da constituinte, que excluía escravizados negros, indígenas e assalariados, dois projetos relativos à educação foram apresentados: o Tratado de Educação Para a Mocidade Brasileira e o que criava duas faculdades de direito, uma em Olinda, outra em São Paulo. O primeiro projeto teve muitas emendas e não chegou a ir ao plenário constituinte. O outro andou e foi apresentado à Assembleia pela comissão de Instrução em 19 de agosto de 1823, sendo aprovado; mas, Dom Pedro I dissolveu a Constituinte em 12 de novembro de 1823. Saviani (1988) avança na análise do primeiro parlamento brasileiro e o problema do ensino:

O Parlamento só foi reaberto em 1826, iniciando-se os trabalhos em 3 de maio, tendo surgido, nos primeiros meses, várias manifestações e propostas relativas à instrução popular. As manifestações se referiam à necessidade de um plano geral de instrução, mas, no todo, as propostas solicitavam a criação de escolas nesta ou naquela província, conforme as origens dos deputados que as apresentavam. Foram, porém, apresentados pela Comissão de Instrução dois projetos de cunho geral. O primeiro, que ficou conhecido como “projeto de Reforma Januário da Cunha Barbosa”, era bastante ambicioso e propunha que fosse organizada a instrução pública no Império em quatro graus: pedagogias, liceus, ginásios e academias, abrangendo, portanto, desde a escola primária, passando pelo ensino profissional e formação científica, até o ensino superior. Tal projeto nem chegou a entrar em discussão, não sendo registrada qualquer justificativa para seu abandono. O outro projeto da Comissão era bem mais modesto e propunha apenas a criação de escolas de primeiras letras. Apresentado à Câmara dos Deputados em 9 de junho de 1827, após muitas discussões o projeto foi aprovado com algumas emendas em 30 de julho e encaminhado ao Senado Federal. Ao retornar à Câmara para apreciação das emendas apresentadas pelo Senado, o projeto foi aprovado sem discussões em 18 de setembro e transformado em decreto imperial em 15 de outubro. Ficou conhecido como a Lei de 15 de outubro de 1827, tendo sido nossa primeira lei nacional sobre instrução pública, além de se constituir na única lei geral sobre o ensino primário até 1946. (SAVIANI, 1988,p. 42)

As faculdades isoladas de direito também nasceriam no Brasil em 1827, com o aval da Assembleia Geral e a sanção do Imperador. Na leitura de Saviani (1988) sobre as propostas educacionais que ocuparam o debate no parlamento na constituinte de 1823, importa distinguir faculdades isoladas (Olinda e São Paulo) de universidades. Assim, nem aquele legislativo nem aquele executivo criaram universidades ou qualquer tratado geral para o conjunto da educação, mas tão somente faculdades isoladas.

Em 1834, o Ato Adicional, “[...] transferiu para as assembleias provinciais, então criadas, a responsabilidade pelo ensino primário e secundário e pela formação dos quadros docentes, ficando dependentes da administração nacional o ensino superior em todo o país”

(MARCÍLIO, 2005, p. 47). A união também se responsabilizaria pela organização escolar na capital do novo país, no Rio de Janeiro. Corroborar isso Almeida (2000[1889]),

A promulgação da lei de reformas constitucionais deu-se em 12 de agosto de 1834. O artigo décimo, parágrafo segundo desta Lei, atribui às Assembleias Legislativas provinciais o direito de cada província legislar sobre a instrução primária e secundária, nos limites de sua competência. As Faculdades de Medicina e Direito, as Academias e outros estabelecimentos de instrução pública superior ficaram excluídas desta atribuição. Permaneceu, igualmente, com o poder executivo, o direito de regular sobre a matéria no Município da capital do Império. Desde suas primeiras sessões, as Assembleias Provinciais apressaram-se em fazer uso de suas novas prerrogativas e votaram, sobre a instrução pública, uma multidão de leis incoerentes. Esta incoerência podia-se observar, não somente de província a província, mas também, nas disposições legislativas da mesma província. Não havia nem plano nem método. (ALMEIDA, 2000[1889], p. 64-65)

Filho da contrarreforma católica, do colonialismo e da escravização de negros, negras e indígenas, o subsistema de educação do Brasil estava entre a “miragem e a cegueira” no século XIX. Talvez essa seja a resposta mais chã encontrada por Anísio Teixeira para a pergunta sobre por que negar a universidade. Óbvio, sustenta o raciocínio do autor: sem a universidade, como uma nação formaria seus quadros de professores para o ensino primário, secundário e técnico? Como abasteceria e robusteceria sua vida cultural? A miragem diz respeito ao permanente improvisado e a cegueira ao fato de as elites brancas locais não quererem enxergar o que se processava de inovador na educação na Alemanha, nos Estados Unidos, na França e na própria Inglaterra no século XIX. O centro da ação política do Estado era dar verniz aos bacharéis de mando na ordem escravizadora alicerçada na economia monocultora cafeeira. Depoimentos no Congresso de Educação Superior em 1882 indicam as miragens que atordoavam os olhos dos poderosos de então: “a solução substitutiva de escolas superiores profissionais isoladas e independentes, parece haver criado uma tradição antiuniversitária, reforçada pelos positivistas da República que viam na universidade uma forma obsoleta de cultura da idade média” (TEIXEIRA, , 2005, p. 140-141, grifos nossos).

Prossegue-se:

À primeira vista, parece paradoxal esta reação à criação da universidade. Não houve no Brasil universidade no período colonial. Com a transmigração da família real, criam-se as duas primeiras escolas de medicina (Salvador e Rio de Janeiro), vinte anos depois as faculdades de direito (Olinda/Recife e São Paulo), depois uma Faculdade de Minas e Mineralogia (Ouro Preto); a de Engenharia veio com a Academia Militar. Durante todo o período monárquico, como já nos referimos, nada menos de 42 projetos de universidade são apresentados, desde o de José Bonifácio (Constituinte 1823) até o último, que é o de Rui Barbosa, em 1882, e sempre o governo e Parlamento os recusam. Nos anais do Congresso de Educação que se realizou no Brasil, também em 1882, presidido pelo Conde d’Eu, ao qual o imperador deu extraordinária importância, deparamos, é necessário repetir, com o conselheiro A. de Almeida Oliveira a fazer uma longa catilinária contra a universidade. Toda a sua argumentação gira em torno da universidade medieval. Alega “que a universidade é uma coisa obsoleta e o Brasil, como país novo, não pode querer voltar atrás para constituir a universidade; deve manter suas escolas

especiais, porque o ensino tem de entrar em fase de especialização profunda; a velha universidade não pode ser estabelecida”. Ora, em 1882, isto representava, dentro da atmosfera daquela época, a reprodução de uma posição do século XVIII, que vinha sendo radicalmente revista no século XIX (a começar por Humboldt, na Alemanha). (TEIXEIRA, 2005, p. 164-165)

O autor destaca a faculdade isolada como matriz do ensino superior no Brasil e não a universidade, temida e combatida pelas elites brancas. Mesmo com tantos entraves, as sementes do subsistema de educação do Brasil estavam lançadas, de modo inexorável, sem volta. E cresceram, conforme atesta o veredicto embasado de Marcílio (2005):

Fernando de Azevedo, em sua obra magistral A Cultura Brasileira, considerou o Ato Adicional de 1834, para o sistema educacional brasileiro, como o responsável pela supressão de ‘todas as possibilidades de estabelecer a unidade orgânica do sistema em formação que, na melhor das hipóteses, se fragmentaria numa pluralidade de sistemas regionais – e todos forçosamente incompletos. O governo da União se exonerava por essa forma do dever de levar a educação geral e comum a todos os pontos do território nacional e de organizá-la em bases uniformes e nacionais’. (MARCÍLIO, 2005, p. 48-49, grifo nosso)

Longe, muito longe do federalismo do tipo estadunidense, dificilmente o Brasil teria condições de arcar financeiramente com a sustentação de um sistema nacional de educação. Porém, o mais grave foi que a decisão política de que a descentralização seria a opção barata imediatista, mas que custaria muito caro ao Brasil no futuro. Avança a autora sobre a política nacional de educação, de modo aterrador,

Esta ficaria fragmentária e sem uniformidade em cada província e ao sabor volitivo de cada presidente que se sucedia, a maioria dos quais se acreditava na obrigação de efetuar a sua reforma de ensino regional. Estabeleceu-se assim o caos no setor. Do Ato Adicional, até os anos de 1930, venceu a política de descentralização, ficando os governos regionais das províncias (depois estados) com a responsabilidade das questões educacionais, no tocante ao ensino primário e secundário (o superior permaneceria na esfera do poder central). (MARCÍLIO, 2005, 49)

No decorrer do século XIX, assistiu-se a variadas escaramuças entre federalistas versus centralizadores. Foram de relevância nesse debate as posições de José Bonifácio versus os federalistas constituintes de 1823, Teófilo Ottoni, Tavares Bastos, Rui Barbosa, dentre outros.

Para Tavares Bastos, que defendia a obrigatoriedade dos estudos inclusive para escravizados e seus filhos, o sistema federal seria a base sólida de instituições democráticas. Segundo o autor, a centralização (sinônimo de absolutismo) faz desaparecer a liberdade e traz o vício da uniformidade (MARTINS, 2009, p. 77). Por sua vez, Rui Barbosa, em um parecer clássico, “defende o papel do poder público como propulsor da educação popular, o ensino obrigatório e registra a necessidade crescente de uma organização nacional do ensino, desde a escola até as faculdades, profusamente dotada nos orçamentos” (MARTINS, 2009, p. 82).

O manifesto do partido republicano paulista de 1870 - leia-se dos senhores da elite branca, escravizadores daqueles que produziam café, o carro-chefe da economia brasileira - não deixava dúvidas: a centralização implicaria em desmembramento do país; já a descentralização, em unidade federativa.

A manutenção da unidade política do vasto território continental foi a grande obra política do século XIX no Brasil, mas isso não se deu sem violência e sacrifícios. A instrução pública era uma miragem retórica para o deleite das elites políticas. Frente a um executivo detentor do Poder Moderador e do Padroado, no Império foi patente a “primazia da iniciativa do Executivo sobre o Legislativo em matéria de Educação” (SAVIANI, 1988, p. 44).

Teixeira (2005) também sintetiza de modo crítico as deformidades do nascente subsistema de educação no Brasil e que tão caro custará às gerações seguintes. Diz o educador,

No longo período da vida nacional que vai da transmigração da família real à independência, às regências, ao Império e à República, o Brasil talvez tenha constituído um dos países em que a doutrina do *laissez-faire* se aplicou com maior pureza e completa generalização. A Independência aconteceu como se tratasse apenas de uma mudança de governo. O problema da escravatura jazia ao fundo como algo de crônico. E o da educação teve seu momento de lembrança com o ato adicional. O problema agudo até o Império era o do governo, o da ordem, e o das relações internacionais com os demais países. Não estava um país novo a nascer, mas uma velha Colônia a se desligar de sua Metrópole e a se acomodar às novas formas exteriores das influências que iria sofrer. Somente assim poderemos compreender a importância manifestamente secundária que teve, em todo o período, o problema central da educação e cultura nacional. (p. 170)

Ao fim do Império, emergem quadros sinóticos do subsistema de educação do Brasil, das penas de José Ricardo Pires de Almeida (1889, ‘Instrução pública no Brasil’), Paulino José Soares de Souza (1869, ‘Relatório apresentado pelo Ministro do Império’), José Maria do Couto (1874, ‘Relatório do Diretor do Departamento Geral de Estatística ao Ministro do Império João Alfredo Corrêa de Oliveira’), Antonio Francisco de Paula Souza (1869, ‘Estudo crítico do sistema social e político brasileiro’ e também em ‘Cartas Americanas’), Tavares Bastos (1870, no livro ‘A província, um estudo sobre a descentralização do Brasil’), Governo Imperial (1876, documento preparado para a Exposição Universal da Filadélfia), José Viveiros de Castro (1888, Relatório do Diretor de Instrução Pública do Piauí ao Presidente da Província), Henrique d’Ávila (1881, Relatório do Presidente da Província do Rio Grande do Sul) e Rui Barbosa (1879, Pareceres sobre a reforma do ensino público no Município da Corte, reforma sancionada pelo Decreto n. 7.247, de 1879).

Para esses autores, uma série de ações isoladas compunham o nascente e desarticulado subsistema de educação brasileiro, sob o regime político do Império, da Constituição

outorgada de 1824, das leis e decretos subsequentes e de outras iniciativas particulares, conformando um mosaico sobre o território continental do Brasil:

1. Escolas primárias públicas de tempo parcial de meninas ou de meninos;
2. Escolas secundárias públicas de tempo parcial de meninas ou de meninos;
3. Os antigos colégios religiosos remanescentes na colônia organizados por jesuítas ou outras ordens;
4. O colégio Dom Pedro II, com externato e internato, para meninos e meninas, no município neutro (capital);
5. Escolas especiais para adultos para aprendizado de leitura, escrita e conta, organizadas por particulares (sacerdotes, bacharéis, letrados);
6. As faculdades isoladas de medicina, direito, engenharia, artes e minas, todas de tempo parcial;
7. Os cursinhos preparatórios anexos às respectivas faculdades acima mencionadas;
8. As cadeiras volantes que eram ministradas por lentes credenciados pelo Estado;
9. Os cursos normais tardios para formação de professoras primárias;
10. A chamada educação livre, que nada mais era do que a liberdade para que a iniciativa privada abrisse negócios de ensino em todos os níveis: escolas primárias, secundárias, colégios, faculdades, cursinhos preparatórios e cursos especiais, todos particulares;
11. Liceus de arte e ofícios com caráter de formação profissional;
12. Preceptores avulsos que ensinavam em casas de famílias ricas;
13. A Universidade de Coimbra;
14. As subvenções públicas para a educação privada;
15. A cobrança de mensalidades no ensino público;
16. O Congresso Brasileiro de Educação;
17. A Inexistência de obrigatoriedade, por parte do Estado, de oferecer a educação para a população;
18. Inexistência de salários definidos aos instrutores (professores) – quando existiam – e nem planos de carreiras;
19. A Coroa (executivo) e assembleia geral (legislativo) eram responsáveis pelo ensino superior e pela educação na capital federal (Colégio Pedro II e escolas primárias);
20. As províncias (presidentes e deputados das assembleias) eram responsáveis pela educação primária e secundária.
21. Seminário de órfãos.
22. Escolas improvisadas nas aldeias indígenas instituídas.

23. Estudos avulsos em irmandades religiosas.
24. Escolas particulares existentes em casas e fazendas.
25. Escolas particulares de imigrantes.
26. Escolas militares nos Arsenais de Guerra, Companhias de Aprendizes Marinheiros, Escolas Regimentais Militares, Companhias de Aprendizes do Militares do Exército, Colégio Militar no Rio de Janeiro (1889).
27. Escolas de organizações voluntárias, como lojas maçônicas, sociedades de instrução popular e gabinetes de leitura.
28. O Ministério dos Negócios do Império.
29. O Conselho de Estado.
30. O imperador.
31. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.
32. Escolas religiosas.
33. A presença da sociedade civil reivindicando educação pública, com esboço efetivo de uma dispersa coalizão pela educação popular, envolvendo analfabetizados, escravizados negros e famílias, indígenas.
34. Colégios de Artes Mecânicas.
35. Atheneus.
36. Casa dos Educandos Artífices.
37. Asilos para meninas pobres.
38. Colégios de educandos e artífices.
39. Ensino noturno.
40. Conselhos municipais de instrução.
41. Conselho Superior de Instrução Pública Provincial.

“Essas informações sugerem que, pelo menos em alguns casos, a opinião de que a instrução elementar era importante foi compartilhada por famílias pobres e, inclusive por mães submetidas ao regime do cativo” (COLISTETE, 2016, p. 125). Assim o nome de Gabriel Conceição, de 6 anos, filho da escravizada Fabiana e Benedito de Conceição, filho da escrava Anna. Os nomes de Anna e Fabiana, mulheres negras escravizadas, estão juntos aos de 15 pais, analfabetizados, que subscrevem, em 1877, representação à Assembleia Legislativa de São Paulo reivindicando uma escola pública no povoado de Belém do Jundiá, atual cidade de Itatiba.

A síntese analítica pode olhar para todo o subsistema, bem como para elementos culturais que fraturam o sistema: há uma relação entre baixo número de cidadãos que sabiam

ler e escrever em um bairro e a baixa representação política na câmara de vereadores. O autor expõe exemplos (COLISTETE, 2016, p. 118-120): há muita demanda não atendida e a formação do estoque inercial histórico; há uma relação entre este cenário de demanda aquecida e favorecimento dos negócios particulares em educação privada; emerge uma cultura ampla paradoxal de que o normal é pagar e quem não pode pagar fica na rua da amargura, que deixava “de se instruir nas primeiras letras pela falta de meios para pagar a uma professora que [lhes desse] a necessária instrução” (COLISTETE, 2016, p. 119-120). Paradoxal este ponto porque a regra formal escrita na Constituição de 1824 para a instrução é “a gratuidade para todos os cidadãos”, mas a regra informal é “pagar para os seus” e que se lasquem os que não são os seus.

Isso deriva do fato de ter sido um grupo de 100 homens predominantemente brancos o eleito para fazer a constituição em 1823 e, logo em seguida, trocados pela vontade do imperador. Assim, no contrato de nascimento do Brasil, a Constituição de 1824, os que não eram considerados cidadãos (escravizados negros e indígenas) e mulheres não participaram da definição das regras do jogo do poder político e do subsistema de educação.

Porém, outras regras institucionais escritas - e não escritas - não os colocaram num vazio de poder. O Diretório dos Índios do Marquês de Pombal (1755) pregava a integração dos indígenas como luso-brasileiros, que em consequência seriam integrados à civilização ocidental com “amistosidade”; o Diretório foi extinto por uma Carta Régia de 1798, no auge da crise da Revolução Francesa. O hiato institucional sobre os indígenas durou até 1808, com a chegada de Dom João VI no Brasil. As Cartas Régias de 13 de maio, 05 de novembro e 02 de dezembro de 1808 advogaram a ofensiva contra os povos indígenas brasileiros, os Botocudos de Minas Gerais e os Bugres da região de Guarapoava e Curitiba. Antipombalina, é uma declaração da guerra ofensiva contra os ‘índios bravos’. O título da Carta Régia de 13 de maio fala por si só: “Manda fazer guerra aos índios botocudos”.

A aldeia e a escola na aldeia é parte, muitas vezes esquecida, do subsistema de educação brasileiro nascente. A aldeia foi lugar de destino dos indígenas retirados das suas terras, que tiveram suas terras roubadas. A escola, comandada pelo Estado e a cargo de ordens religiosas e sob comando militar, ensinava as letras, a religião católica e a civilização. A Constituição de 1824 cala sobre a situação indígena e como não há vácuo no poder, a guerra declarada aos indígenas é a dimensão institucional escrita, presente no subsistema de educação brasileiro, até o Regulamento das Missões, Lei de 1845, espécie de volta ao tema da integração pombalina, mas um cálculo político de uma branquitude pragmática de olho nas terras e riquezas indígenas. A chamada solução final para a questão indígena buscou

ressuscitar a catequese dos indígenas feita pelos jesuítas na colonização – agora por meio de outras ordens, como os capuchinhos – e eivada de profecias sobre o desaparecimento breve dos indígenas no Brasil, transformados em ‘civilizados’. Foi o decreto Imperial n. 426, de 24 de junho de 1845 “Há guerra aos indígenas no Brasil?”, talvez tenha mudado apenas de tática; o discurso era de docilidade com os indígenas, mas Kaingang (que não foram cooptados e não deixaram suas terras) foram caçados como os Botocudos, conforme estudou Jéssica Caroline de Oliveira (2018).

A situação dos negros escravizados era igualmente uma situação de guerra declarada, onde assim como os indígenas, estava longe, no plano etéreo das ideologias da ordem, o comportamento passivo, ou a coisificação dos escravizados negros, pois havia atitude política de negras e negros, no sentido da resistência e da superação (POMBO DE BARROS, 2016).

Colistete aponta (2016, p. 28) que em 1850 a taxa de matrícula na instrução primária no Brasil era de 8 (10) por mil habitantes, o que anda para 17 (20) em 1870 e 18 (19) em 1890, o que converge para o padrão de Portugal (respectivamente a cada data, 11, 29, 47) e diverge dos EUA (respectivamente a cada data, 177, 186, 224) e da Argentina (54 em 1870, 68 em 1890). A convergência com Portugal é mais evidente até 1850 e é um pouco mais nebulosa depois disso. Isso coloca outro jogo paradoxal no subsistema de educação brasileira: a colonização convive com a superação da colonização. Ao estudar o subsistema de educação do Moçambique, Beverwijk (2005) aponta o elemento da interdição do conhecimento como regra institucional nas colônias do amplo império português, pelo jeito até 1850 o Brasil seguiu a regra portuguesa, onde o subsistema de educação brasileira, ainda que autônomo (no sentido de self-rule), compartilhava uma governança informal (no sentido de shared-rule), provavelmente por conta da dinastia no comando do Império.

Se os dados apontados entre parênteses por Colistete (2016) refletem a presença de escravizados negros, mesmo de indígenas, então indicam que sobem, muito marginalmente, as matrículas em função de se considerar a sua presença. Essa margem aponta, paradoxalmente, a exceção e a regra. Porém indica mais sobre a regra institucional capital no nascente subsistema de educação brasileiro: a cota da branquitude beira o 100% das vagas, ou seja, é a cota do privilégio branco que funda o subsistema de educação brasileiro. Qual seria, então, essa cota nas faculdades públicas do Império? Próxima dos 100% para a branquitude, pois não se chega a universidade sem o porto de saída da educação elementar. As exceções reforçavam a regra e serviam para parir o discurso da meritocracia “para inglês ver”.

O subsistema de educação brasileira, para ser inovador, teria que romper com a regra institucional global da escravização portuguesa no Atlântico. O Brasil teria que romper com a

lógica capitalista imperial que tinha a África como fornecedora de escravizados e o Brasil como um dos principais mercados consumidores de escravizados da África. Não há o rompimento, mas uma acomodação; logo, o subsistema de educação nascente no Brasil no XIX, é uma acomodação ao sistema da escravização negra. A regra institucional não é nova.

Esse paralelo do Século XIX entre dados de matriculados na educação básica brasileira e portuguesa, uma convergência, uma correlação, uma conexão de sentidos que como carapuça portuguesa se encaixa no subsistema de educação brasileiro nascente persistirá em boa parte do século seguinte, como se pode notar no quadro abaixo:

Quadro 1 – Número de matriculados por mil habitantes

PAÍS	Ano 1910	Ano 1920	Ano 1930
Portugal	45	53	62
Brasil	30	41	55
Argentina	102	127	121
EUA	197	190	184

Fonte: Colistete (2016), p. 28-31.

4.1.2. República das elites, Revolução de 1930 e o Estado: coalizões sociais, novas institucionalidades e a tensão entre o subnacional e o nacional na evolução do subsistema de educação no Brasil

O golpe militar que instalou a República em 1889 e uma nova Constituição em 1891, em que pese ser eivado de armas retóricas positivistas, relativizou bastante a importância dada à educação na formação da nova nação. Tornava-se uma federação oligárquica, que preservava a concentração do poder nos estados mais poderosos economicamente, como São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Bahia; cuja economia rural dependia da monocultura cafeeira de exportação. Ou seja, nos Estados Unidos do Brasil as perversões reais do ideário federalista de perfil estadunidense eram eloquentes: o voto de cabresto, os coronéis locais, variados golpes centrais eleitorais, a questão social como caso de polícia, o silêncio absoluto sobre os direitos dos ex-escravizados e familiares.

Um retrato crítico e fiel do novo regime republicano, no que se refere à educação, que foi traçado por Veríssimo, merece destaque:

No campo educacional, um importante elemento do projeto do novo regime republicano – e novo elemento de despesas no orçamento educacional – correspondia à construção de espaços próprios para ministrar a instrução primária:

os grupos escolares, com o objetivo de promover a universalização da educação popular. O governo republicano provisório criou o Ministério da Instrução Pública que fora proposto por Rui Barbosa em seus pareceres ao fim do período imperial. Ao comentar o fato, em 1906, Veríssimo (1985) considerava que representou menos o início de uma política nacional de educação conduzida pelo governo central e mais um arranjo político para acomodar o Ministro Benjamin Constant deslocado do Ministério da Guerra: A prova mais cabal, porém, de que efetivamente a República nenhum interesse real e novo tinha pela instrução pública, é que aquele Ministério especialmente a ela consagrado, como um mero expediente político, pouco mais durou que a vida do seu primeiro titular e apenas teve mais outro. Foi logo extinto e depois reduzido a uma simples diretoria do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. (TEIXEIRA, 2005, p. 87-88, grifo nosso)

Na Primeira República o executivo vê-se sem poder de iniciativa, pois o legislativo era controlado pelos poderes estaduais, numa espécie de federalismo que impunha cabrestos vindos, em tese, de vinte estados aos sete ministérios cobiçados. Restava ao executivo pedir “autorização ao poder legislativo para reorganizar a instrução pública”. A timidez das reformas só perdia para o ar sisudo dos “grandes nomes” a elas associados: Código Eptácio Pessoa (1901), reformas Rivadávia Corrêa (1911), Carlos Maximiliano (1915), Luiz Alves/Rocha Vaz (1925).

O que a república nascente promoveu no campo educativo foi uma sucessão de reformas e revisões sobre proposições anteriores. Em 1901 o decreto conhecido como Código Eptácio Pessoa dispunha sobre a normatização da estrutura educacional superior (dos cursos de medicina, direito, minas e politécnica) e dos ginásios nacionais, instituições subordinadas ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Dez anos depois a Reforma Rivadávia Corrêa retirava a subordinação dessas instituições da federação, dando-lhes autonomia, além de alterar o currículo dos cursos já vigentes; garantia ainda que o setor privado também pudesse oferecer cursos superiores e reconhecer seus diplomas. A Reforma Carlos Maximiliano (1915), então ministro da justiça, revisava a Reforma Rivadávia, retornando à União o reconhecimento de diplomas, entre outras providências que devolviam ao Estado as prerrogativas sobre a instrução. Em 1925 a Reforma João Luiz Alves (conhecida como Lei Rocha Vaz), criava o Departamento Nacional de Ensino (submetido ao Ministério da Justiça), que organizava o ensino primário, além de, novamente, promover a reforma dos ensinos superior e secundário. Segundo Pereira de Souza (1991), essas reformas davam ênfase ao Conselho Superior de Ensino, criado na Reforma Rivadávia: “Esse conselho assemelhava-se a um conselho universitário nacional formado por representantes dessas poucas escolas, na sua maioria de grau superior, visto que o Brasil a essa altura não dispunha, ainda, sequer, de uma universidade” (PEREIRA DE SOUZA, 1991, p. 44-45).

Como no Império, as reformas carregavam os nomes de seus títeres e não representava, na maioria das vezes, discussão setorial, da sociedade, democrática ou decisão legislativa consolidada.

Em função dessas reformas, a materialização do subsistema nacional de educação no Brasil só ganharia verdadeiro impulso nos anos 1920 e 1930.

É importante ressaltar, ainda, que a lógica democrática de então, não considerava os analfabetizados e, para os alfabetizados, a prática do voto de cabresto evidenciava a função precípua dos legislativos regionais: era acolher ou não o resultado eleitoral, conforme as vontades do chefe político regional.

Como fonte de pressão por reformas educacionais, a realidade econômica vivenciada pelo país devido à Primeira Guerra Mundial e o conseqüente abalo na economia mundial, acelerou dentro do Brasil processos de substituição de importação, instalação de indústrias de bens de consumo não duráveis e urbanização. Esse processo, desigual entre as regiões, fez de São Paulo o local de desenvolvimento mais pungente e acelerado. É impensável, nessa transição tardia de uma economia eminentemente agrícola para uma economia industrial, sem a constituição de um subsistema de educação minimamente articulado entre os entes da federação. A industrialização é dependente da educação. Porém, não foi o que se viu, no geral.

Entretanto, um momento virtuoso foi vivenciado pelo subsistema nacional de educação em construção, regionalmente em alguns estados da federação da Primeira República. Isso, em função de um vanguardismo em educação ou “entusiasmo”, vinculado ao movimento da escola nova, cujas reformas educacionais seriam levadas adiante por titulares das diretorias estaduais de instrução. É o caso, por exemplo, das reformas empreendidas em São Paulo, em 1920, por Sampaio Dória, cuja proposta introduziu medidas radicais e corajosas, entre as quais a redução do ensino primário a dois anos, a taxaço do curso médio e isenção aos pobres das taxas em todos os níveis de ensino. No fundo, a intenção de Sampaio Dória era desferir uma luta sem precedentes contra o analfabetismo, cujos índices eram dos mais alarmantes. A reforma adotou também medidas nacionalizadoras, seja através da educação moral e cívica, seja através de medidas destinadas a integrar o emigrante estrangeiro, pela proibição do ensino de línguas estrangeiras a menor de dez anos de idade.

Já em 1921 o Ministério da Justiça - a quem estava vinculado o assunto da educação em âmbito nacional, realiza a primeira Conferência Interestadual do Ensino Primário. Nos anos 1920, além de Sampaio Dória, Lourenço Filho faria reforma no Ceará (1922), Francisco Campos em Minas Gerais (1927), Fernando de Azevedo no Distrito Federal (1928), Anísio

Teixeira na Bahia (1924), este último inovando na legislação escolar como diretor-geral de instrução, criando o ginásio baiano, onde estudariam pessoas como Carlos Marighella e Antônio Carlos Magalhães. Foi então que a “educação se constituiu como setor e passou a ser reconhecida como questão nacional, merecendo, portanto, ingressar na agenda das políticas públicas”, conforme avança Martins (2009):

O marco da setorização do campo educacional foi a fundação em 1924, da Associação Brasileira de Educação (ABE), que reivindicava a implantação de uma política nacional de educação regulada a partir do poder central. Este espaço dá “concretude e reconhecimento aos especialistas em educação” (Azevedo, 2000, p. 28-30). Como instrumento de debates e mobilização, a ABE promovia Conferências de Educação e Congressos Nacionais. Desta forma, atuou como grupo formulador de propostas no processo constituinte do qual resultaria a Constituição de 1934, que foi influenciada pela Constituição Social da República de Weimar. (MARTINS, 2009, p. 90)

A construção do subsistema de educação nacional teria grande prioridade nesse período e abrigaria visões divergentes sobre a educação presentes na sociedade brasileira, até o diligente movimento político de esperar a decantação dos conflitos, para a tomada de decisão, no estilo próprio de Getúlio.

A ascensão de Getúlio Vargas, em outubro de 1930, abarcara um somatório heterogêneo de forças sociais: o tenentismo radicalizado contra a ‘democracia’ e o ‘liberalismo’ da Primeira República, oligarquias regionais incomodadas com a concentração do poder nas mãos de políticos de São Paulo, novas classes médias que emergiram dos trabalhadores urbanos, os defensores da industrialização do Brasil, a Igreja Católica, parcela da imprensa impressa, o integralismo, a Aliança Nacional Libertadora (ANL). Vargas precisou valer-se das vestes do equilibrista para andar sobre esse terreno minado.

Como em 1823, o sistema político dos anos 1930 também constringia as possibilidades do subsistema de educação brasileiro. Não se compreende este sem o entendimento daquele, este ganha tons virtuosos quando sintonizado ao movimento dos entusiastas da educação.

Parece indiscutível que a nova consciência educacional que se inicia no Brasil, a partir da década de 1920, gerou, por experiências vividas e já relatadas, um corpo de ideias novas, suficientes para serem aproveitadas pela Revolução de 30, numa agressiva política renovadora da educação nacional. Vargas dava provas de desejar que isso acontecesse. Demonstra-o o fato de ter comparecido, juntamente com Francisco Campos, na IV Conferência Nacional de Educação (1931) e confiado aos educadores presentes a tarefa de definir as bases de uma política de ensino a ser adotada pela revolução. A continuidade do movimento renovador durante a Revolução de 1930 reforça esse raciocínio. (CUNHA, 1981, p. 79)

A pedra fundamental de reconhecimento deste domínio setorial pelo novo governo foi a criação do Ministério da Educação e Saúde (MES) em 1930 e, simultaneamente, com a

nomeação de Francisco Campos para o Ministério, o novo governo reconhecia também os atores relevantes no subsistema de educação nacional, no geral, membros da elite brasileira.

Sobre o subsistema de educação, impressiona o depoimento de Fernando de Azevedo,

A primeira reforma que empreendeu o novo Ministro e, sem dúvida, a de maior alcance entre todas as que se realizaram, nesse domínio, em mais de quarenta anos de regime republicano, foi a do ensino superior, que Francisco Campos reorganizou em novas bases e com grande segurança e largueza de vistas. A parte central dessa reforma traçada no decreto n. 19851, de 11 de abril de 1931, e verdadeiramente inovadora de nosso aparelho de cultura é o estatuto das universidades brasileiras em que se adotou “como regra de organização do ensino superior da República o sistema universitário” e se exigiu para que se fundasse qualquer universidade no país, “a incorporação de, pelo menos, três institutos de ensino superior, entre os mesmos incluídos os de Direito, de Medicina e de Engenharia ou, ao invés de um deles, a Faculdade de Educação, Ciências e Letras”. [...] O governo que instituiu o ensino universitário no Brasil, não podia deixar de enfrentar a reconstrução do ensino secundário, sobre cuja solidez e eficiência repousa todo o ensino superior, profissional ou desinteressado: uma semana depois, a 18 de abril de 1931, assinava, o chefe do Governo Provisório, por proposta de Francisco Campos, o decreto n. 19890 que imprimiu ao ensino secundário a melhor organização que já teve entre nós, elevando-o de um simples “curso de passagem” ou de instrumento de acesso aos cursos superiores, a uma instituição de caráter eminentemente educativo, aumentando-lhe para sete anos a duração de curso e dividindo-o em duas partes – a primeira, de cinco anos, que é a comum e fundamental, e a segunda, constituída de um curso complementar, de dois anos, destinada a uma adaptação dos estudantes às futuras especializações profissionais. As reformas do ensino secundário e superior de que tomou a iniciativa o Governo Provisório nos seus primeiros meses, confirmavam as esperanças de que se transferia afinal ao primeiro plano das preocupações políticas a reconstrução do sistema brasileiro de educação. (AZEVEDO, 1976, p. 169-171)

Uma nova conferência de educação foi realizada pela ABE em 1931, com a presença do Presidente e do Ministro da Educação e Saúde. Instados a e na ânsia de sinalizar políticas educacionais ao novo governo setores participantes dessa conferência gestariam a ideia do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, tendo à frente Fernando de Azevedo e Anísio Teixeira.

Na época, comportamentos vanguardistas comuns nas correntes artísticas (como fora a Semana de Arte Moderna de 1922), parecia ter migrado também para a educação e mesmo para a política. O movimento exógeno da escolanova (Europa e EUA) conforma razoável massa crítica na elite local, o que se traduz em reformas e ensaios de reformas educacionais em alguns estados e no distrito federal, como aquelas supracitadas.

Neste flanco, também tem assento preponderante a Universidade de Columbia, dos Estados Unidos da América do Norte, onde o baiano Anísio Teixeira (que estudou em colégio jesuíta na Bahia e era advogado) faria estudos de pós-graduação em 1928, após ser titular da pasta de Instrução Pública do Estado da Bahia, desde 1924. Anísio Teixeira seria orientado por John Dewey, o filósofo pragmático da educação e da democracia, que via a educação como eixo central da transformação social nas sociedades democráticas.

Essa corrente de pensamento da elite brasileira lançará em 1932 o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, escrito por Fernando de Azevedo, ex-titular de Instrução do Estado de São Paulo e do Distrito Federal, sob o governo de Washington Luiz. O Manifesto dos Pioneiros demarcará, de forma indelével, a conformação de dois campos na educação nacional, no subsistema em gestação e na história da educação brasileira. O pragmatismo americano de Dewey; a objetividade do pensamento científico; a valorização do conhecimento técnico; certo tempero positivista do uso da razão; uma visão da sociedade como um organismo, à moda de Durkheim; a influência de relativo darwinismo social; o pensamento de Alberto Torres e Oliveira Vianna sobre o Brasil e as experiências das reformas levadas a cabo regionalmente nos anos 1920 nos estados, dão o tom. Uma constatação em forma de dura crítica abre o Manifesto:

No entanto, depois de 43 anos de regime republicano, se der um balanço no estado atual da educação pública, no Brasil, se verificará que, dissociadas sempre as reformas econômicas e educacionais, que era indispensável entrelaçar e encadear, dirigindo-se no mesmo sentido, todos os nossos esforços, sem unidade de plano e sem espírito de continuidade, não lograram ainda criar um sistema de organização escolar, à altura das necessidades modernas e das necessidades do país. Tudo fragmentado e desarticulado. (AZEVEDO et al., 2010[1932], p. 33, grifo nosso)

Assim, o documento apresenta bases e diretrizes da educação para o governo e para o povo, por uma escola nova, por reformas, contra a escola tradicional. A proposta direciona-se para uma grande reforma, propondo rompimento com as reformas parciais e fatiadas que até então se processavam na educação nacional. Com isso, objetivava-se que a educação deixasse:

[...] de constituir um privilégio determinado pela condição econômica e social do indivíduo, para assumir “um caráter biológico”, com que ela se organiza para a coletividade em geral, reconhecendo a todo o indivíduo o direito a ser educado até onde o permitam suas aptidões naturais, independente de razões de ordem econômico e social (AZEVEDO et al., 2010[1932], p. 40, grifo nosso)

A menção à biologia, assim de chofre, não deixa dúvidas sobre a fé numa espécie de “darwinismo social”, que na prática relativiza a história, as desigualdades sociais e raciais vivíssimas no Brasil de então. Nesse sentido, o manifesto parece mirar para algum domínio abstrato, racional, ideal. Todavia, em simultâneo, empareda e denuncia o privilégio educacional então vigente. Trata-se de uma escola nova voltada ao indivíduo, mas, pragmática, no sentido em que a partir dele se possa ter como certo a solidariedade e a cooperação social. O brasileiro, a brasileira, como indivíduo, assim, é um ser biológico e universal, como outro qualquer, com todos os requisitos para a educação. Segue o Manifesto:

Onde, ao contrário, se assegurará melhor esse equilíbrio é no novo sistema de educação, que longe de se propor a fins particulares de determinados grupos sociais, as tendências ou preocupações de classes, os subornos aos fins fundamentais e gerais

que assimila a natureza nas suas funções biológicas. É certo que é preciso fazer homens, antes de fazer instrumentos de produção. (AZEVEDO et al., 2010[1932], p. 42)

E, por sua natureza biológica, o indivíduo tem pleno direito à educação integral e o Estado tem o dever de oferecê-la “[...] como uma função social e eminentemente pública [a se realizar] com a cooperação de todas as instituições sociais [...] na variedade de seus graus e manifestações” (AZEVEDO et al., 2010[1932], p. 43). Isso se traduz melhor, na seguinte argumentação:

Assentado o princípio do direito biológico de cada indivíduo a sua educação integral, cabe evidentemente ao Estado a organização dos meios de o tornar efetivo, por um plano geral de educação, de estrutura orgânica, que torne a escola acessível, em todos seus graus, aos cidadãos em a quem a estrutura social do país mantém em condições de inferioridade econômica para obter o máximo do desenvolvimento de acordo com suas aptidões vitais. Chega-se, por forma, ao princípio da escola para todos, “escola comum ou única”, que, tomado a rigor, só não ficará na contingência de sofrer quaisquer restrições, em países em que as reformas pedagógicas estão intimamente ligadas com a reconstrução fundamental das relações sociais. Em nosso regime político, o Estado não poderá, decerto, impedir que, graças, à organização de escolas privadas de tipos diferentes, as classes mais privilegiadas assegurem a seus filhos uma educação de classe determinada; mas está no dever indeclinável de não admitir, dentro do sistema escolar do Estado, quaisquer classes ou escolas, a que só tenha acesso uma minoria, por um privilégio exclusivamente econômico. Afastada a ideia de monopólio da educação pelo Estado, num país em que o Estado, pela sua situação financeira não está ainda em condições de não assumir sua responsabilidade exclusiva, e em que, portanto, se torna necessário estimular, sob sua vigilância, as instituições privadas idôneas, a “escola única” se estenderá, entre nós, não como uma “consciência precoce”, arrolando da escola infantil à universidade, todos os brasileiros, e submetendo-os durante o maior tempo possível a uma formação idêntica, para ramificações posteriores em vista de destinos diversos, mas antes como a escola oficial única, em que todas as crianças, de 7 a 15, todas ao menos que, nessa idade, sejam confiadas pelos pais à escola pública, tenham uma educação comum, igual para todos. (AZEVEDO et al., 2010[1932], p. 44, grifo nosso)

Aqui, de modo sutil, o manifesto adentra em contradição simples pois, se ao Estado não cabe o monopólio da educação, como posto, ele fica na dependência da iniciativa privada para oferecer a educação única a todos. Novamente o manifesto lança uma proposta geral e ideal nas mãos de um mundo real. Omite a terrível desigualdade social e racial brasileira, não atendida pelo Estado nem por particulares, como apontavam as estatísticas da analfabetização no Brasil do começo dos anos 1930, de 52,1%. Outra contradição importante: na escola para todos, não cabiam todos.

Por outro lado, a ideia de uma escola única para todos é, de fato, extremamente democrática, mobilizadora e capaz de sintonizar as dinâmicas atinentes a um subsistema de educação pleno de direitos. Contudo, a proposta como formulada reforçava as teses sobre o Ato Adicional de 1834, que já dispunham as competências dentro do subsistema de educação, pois o Manifesto não exclui o ensino livre feito por particulares, como ator relevante. Pelo

contrário, dava-lhes espaço; uma proprietária de escola era, inclusive, signatária do documento.

Outros princípios fortes são arrolados no manifesto, que, juntos, à moda da marsehesa, marcham nas páginas dos jornais brasileiros. A ampla divulgação do Manifesto possibilitou fazer avançar a conceituação e os sentidos do que deveria ser uma educação para todos: a educação pública, a unidade, o ensino laico, a gratuidade, a obrigatoriedade, a importância da formação dos professores e sua respectiva dignidade salarial, a importância do trabalho na educação, a relevância da cultura, a coeducação, “que são partes orgânicas de um todo que biologicamente deve ser levado à sua completa formação”, pois,

Nenhum outro princípio poderia oferecer ao panorama das instituições escolares perspectivas mais largas, mais salutares e mais fecundas em consequências do que esse que decorre logicamente da finalidade biológica da educação. A seleção dos alunos nas suas aptidões naturais, a supressão de instituições criadoras de diferenças sobre base econômica, a incorporação dos estudos do magistério à universidade, a equiparação de mestres e professores em remuneração e trabalho, a correlação e a continuidade do ensino em todos os seus graus e a reação contra tudo que lhe quebra a coerência interna e a unidade vital, constituem o programa de uma política educacional, fundada sobre a aplicação do princípio unificador, que modifica profundamente a estrutura íntima e a organização dos elementos constitutivos do ensino e dos sistemas escolares. (AZEVEDO et al., 2010[1932], p. 46)

O Manifesto adentra na questão da qualidade da educação, da autonomia, de seu financiamento. Entretanto, não fala em soberania nacional e deixa ver a miragem de uma tecnocracia eficiente em ação, aparentemente apartada da sociedade política.

Daí decorre a necessidade de uma ampla autonomia técnica, administrativa e econômica, com que os técnicos e educadores, que têm a responsabilidade e devem ter, por isso, a direção e administração da função educacional, tenham assegurados os meios materiais para poderem realizá-la. Esses meios, porém, não podem se reduzir às verbas que, nos orçamentos, são consignadas a esse serviço público e, por isso, sujeitas às crises dos erários do Estado ou às oscilações do interesse do governo pela educação. A autonomia econômica não se pode realizar, a não ser pela instituição de um “fundo especial ou escolar”, que, constituído de patrimônios, impostos e rendas próprias, seja administrado e aplicado exclusivamente no desenvolvimento da obra educacional, pelos próprios órgãos de ensino incumbidos de sua direção. (AZEVEDO et al., 2010[1932], p. 47)

Enfim, como em um concerto, é a descentralização o instrumento que dá corpo ao subsistema de educação, em que a União é o regente. É o que advoga o Manifesto, nesse ponto bem sensível para a causa do modelo ACF:

A organização da educação brasileira unitária sobre a base e os princípios do Estado, no espírito da verdadeira comunidade popular e no cuidado da unidade nacional, não implica um centralismo estéril e odioso, ao qual se opõem as condições geográficas do país e a necessidade de adaptação crescente da escola aos interesses e às exigências regionais. Unidade não significa uniformidade. A unidade pressupõe multiplicidade. Por menos que pareça, à primeira vista, não é, pois, na centralização, mas na aplicação da doutrina federativa e descentralizadora que temos de buscar o meio de levar a cabo, em toda a República, uma obra metódica e coordenada, de acordo com um plano comum, de completa eficiência tanto em intensidade como em

extensão. À União, na capital, e aos estados nos seus respectivos territórios, é que deve competir a educação em todos os graus, dentro dos princípios gerais fixados na nova constituição, que deve conter, com a definição de atribuições e deveres, os fundamentos da educação nacional. Ao governo central, pelo Ministério da Educação, caberia vigiar sobre a obediência a esses princípios, fazendo executar as orientações e os rumos gerais da função educacional, estabelecidos na carta constitucional e nas leis ordinárias, socorrendo onde haja deficiência de meios, facilitando o intercâmbio pedagógico e cultural dos Estados e intensificando por todas suas formas as relações espirituais. A unidade educativa – essa obra imensa que a União terá de realizar sob pena de perecer como nacionalidade, se manifestará então, como uma força viva, um espírito comum, um estado de ânimo nacional, nesse regime livre de intercâmbio, solidariedade e cooperação que, levando os Estados a evitar todo o desperdício nas suas despesas escolares a fim de produzir os maiores resultados com as menores despesas, abrirá margem a uma sucessão ininterrupta de esforços fecundos em criações e iniciativas. (AZEVEDO et al., 2010[1932], p. 47)

O Manifesto afunila na crítica a qualquer compartimentalização dos ciclos escolares, pois desmancharia o subsistema de educação pelo simples fato das partes não guardarem qualquer relação com o todo, como se cada uma tivesse “um fim em si”. Ora, a “escola primária não pode ser um fim em si”, mas deve estar concatenada com o próximo passo educativo. Nesse ponto, o Manifesto demonstra incrível atualidade no seu diagnóstico, pois se encaixa numa sociedade do conhecimento, como a atual, onde estudar deve ser um movimento permanente. Tão atual que tem serventia para denunciar muitos equívocos presentes no debate do direito à universidade no Brasil, como fora no caso do PROUNI e na disputa política em torno da Lei de Cotas no Congresso Nacional. Equívocos que, em pontos estratégicos, quase que estáticos no tempo, mantêm os privilégios no acesso à universidade, apontando ineficiências da escola primária – especialmente a pública –, para espantar da universidade pública os negros e as negras, os pobres, os indígenas e os oriundos dessa escolarização.

A aplicação desses princípios importa, como se vê, numa radical transformação da educação pública em todos seus graus, tanto à luz do novo conceito de educação, como à vista das necessidades nacionais. No plano de reconstrução educacional, de que se esboçara aqui apenas suas grandes linhas gerais, procuramos, antes de tudo, corrigir o erro capital que apresenta o atual sistema (se é que se pode chamá-lo de sistema), caracterizado pela falta de continuidade e articulação do ensino, em seus diversos graus, como se não fossem etapas de um mesmo processo, e cada um dos quais deve ter seu “fim particular”, próprio, dentro da “unidade do fim geral da educação” e dos princípios e métodos comuns a todos os graus e instituições educativas. De fato, o divórcio entre as entidades que mantêm o ensino primário e profissional e as que mantêm o ensino secundário e superior, vai concorrendo insensivelmente, como já observou um dos signatários deste manifesto, “para que se estabeleçam no Brasil, dois sistemas escolares paralelos, fechados em compartimentos estanques e incommunicáveis, diferentes nos seus objetivos culturais e sociais, e, por isso mesmo, instrumentos de estratificação social. [...] A escola primária que se estende sobre as instituições das escolas maternas e dos jardins de infância e constitui o problema fundamental das democracias, deve, pois, articular-se rigorosamente com a educação secundária unificada, que lhe sucede, em terceiro plano, para abrir acesso às escolas ou institutos superiores de especialização profissional ou de altos estudos. Ao espírito novo que já se apoderou do ensino

primário não se poderia, porém, subtrair a escola secundária, em que se apresentam, colocadas no mesmo nível, a educação chamada “profissional” (de preferência manual ou mecânica) e a educação humanística ou científica (de preponderância intelectual), sobre uma base comum de três anos. A escola secundária deixará de ser assim a velha escola de “um grupo social”, destinada a adaptar todas as inteligências a uma forma rígida de educação, para ser um aparelho flexível e vivo, organizado para ministrar a cultura geral e satisfazer as necessidades práticas de adaptação à variedade dos grupos sociais. É o mesmo princípio que faz alargar o campo educativo das universidades, em que, ao lado das escolas destinadas ao preparo para as profissões chamadas “liberais”, se devem, introduzir, no sistema, as escolas de cultura especializada, para as profissões industriais e mercantis, propulsora de nossa riqueza econômica e industrial. Mas esse princípio, dilatando o campo das universidades, para adaptá-las à variedade e às necessidades dos grupos sociais, tão longe está de lhes restringir a função cultural que tende a elevar constantemente as escolas de formação profissional, achegando-as suas próprias fontes de renovação e agrupando-as em torno dos grandes núcleos de criação livre, de pesquisa científica e de cultura desinteressada (AZEVEDO et al., 2010[1932], p. 51-52, grifo nosso).

Nesse ponto, o Manifesto expõe razões suficientes para a necessária articulação do subsistema de educação brasileiro, fornecendo lhes elementos. Um ponto nevrálgico do subsistema é destacado: “a escola secundária para um grupo social”, ou seja, a distinção (ELIAS, 1939; BOURDIEU, 2007) na educação das classes sociais, que brotara na colônia e crescerá intacta no Império e na Primeira República, ressurgiu.

A partir da escola infantil (4 a 6 anos) até a universidade, com escala pela educação primária (7 a 12) e pela secundária (12 a 18), a “continuação ininterrupta dos esforços criadores” deve levar à formação da personalidade integral do aluno e ao desenvolvimento de sua faculdade produtora e de seu poder criador, pela aplicação, na escola, para a aquisição ativa de conhecimentos, dos mesmos métodos (observação, pesquisa e experiência), que segue o espírito maduro, nas investigações científicas. A escola secundária, unificada para evitar o divórcio entre os trabalhadores manuais e intelectuais, terá uma sólida base comum de cultura geral (3 anos), para a posterior bifurcação (dos 15 aos 18), em seção de preponderância intelectual (com os três ciclos de humanidades modernas, ciências físicas e matemáticas; e ciências químicas e biológicas), e em seção de preferência manual, ramificada por sua vez, em ciclos escolas ou cursos destinados à preparação às atividades profissionais, decorrentes da extração de matérias-primas (escolas agrícolas, de mineração e de pesca), da elaboração das matérias-primas (industriais e profissionais) e da distribuição dos produtos elaborados (transportes, comunicações e comércio). [...] Mas, montada, na sua estrutura tradicional, para a classe média (burguesia), enquanto a escola primária servia a classe popular, como se tivesse uma finalidade em si mesma, a escola secundária ou do terceiro grau, não forma apenas o reduto dos interesses de classe, que criaram e mantêm o dualismo dos sistemas escolares (AZEVEDO et al., 2010[1932], p. 53-54, grifo nosso).

Aqui, o Manifesto inclui o peso relativo das classes sociais na educação - o que o torna heterodoxo e heterogêneo - ao falar em “classe média” e “classes populares”, superando o individualismo metodológico calçado na biologia e adotado em grande parte do texto, justificando assim a argumentação. Mesmo assim, silencia sobre a questão racial, sobre o direito à educação em todos os níveis para os negros e indígenas.

Por fim, o arremate do Manifesto fala da universidade. Critica a realidade dominante no país dos bacharéis e aponta caminhos. O texto alarga a conceituação de universidade e o

seu papel. Até então, eram duas as universidades no Brasil: a Universidade do Rio de Janeiro e a Universidade de Minas Gerais (também fundada nos anos 1920), criadas numa lógica de junção de faculdades isoladas, diferente do que propõe o Manifesto. É o que se depreende desses excertos finais.

A educação superior que tem estado, no Brasil, exclusivamente a serviço das profissões “liberais” (engenharia, medicina e direito) não pode evidentemente erigir-se à altura de uma educação universitária, sem alargar para horizontes científicos e culturais sua finalidade estritamente profissional e sem abrir seus quadros rígidos à formação de todas as profissões que exijam conhecimentos científicos, elevando-as todas a nível superior e tornando-se, pela flexibilidade de sua organização, acessível a todos. Ao lado das faculdades profissionais existentes, reorganizadas em novas bases, impõe-se a criação simultânea ou sucessiva, em cada quadro universitário, de faculdades de ciências sociais e econômicas; de ciências matemáticas, físicas e naturais, e de filosofia e letras, que, atendendo à variedade de tipos mentais e das necessidades sociais, deverão abrir às universidades que se criarem ou se reorganizarem, um campo cada vez mais vasto de investigações científicas. A educação superior ou universitária, a partir dos dezoito anos, inteiramente gratuita, como as demais, deve tender, de fato, não somente à formação profissional e técnica, no seu máximo desenvolvimento, como à formação de pesquisadores, em todos os ramos do conhecimento. Ela deve ser organizada de maneira que possa desempenhar a tríplice função que lhe cabe de elaboradora ou criadora de ciência (investigação), docente ou transmissora de conhecimentos (ciência feita) e de vulgarizador ou popularizadora, pelas instituições de extensão universitária, das ciências e das artes. (AZEVEDO et al., 2010[1932], p. 55-56)

Como se viu, o texto advoga a necessidade das três pedras lapidares para a fundação da universidade: pesquisa, ensino e extensão. E em seguida, indica a crítica, como seu papel mais vigoroso:

É a universidade, no conjunto de suas instituições de alta cultura, propostas ao estudo dos grandes problemas nacionais, que nos dará os meios de combater a facilidade de tudo admitir, o ceticismo de nada escolher nem julgar: a falta de crítica, por falta de espírito de síntese; a indiferença ou a neutralidade no terreno das ideias; a ignorância da mais humana de todas as operações intelectuais, que é a de tomar partido. (AZEVEDO et al., 2010[1932], p. 57)

Agora, afinal, aparece desnuda de vez a controvertida questão da universidade para as elites:

De fato, a universidade, que se encontra no ápice de todas as instituições educativas, está destinada, nas sociedades modernas, a desenvolver um papel cada vez mais importante na formação das elites de pensadores, sábios, cientistas, técnicos e educadores, de que elas precisam para o estudo e solução de suas questões científicas, morais, intelectuais, políticas e econômicas. Se o problema fundamental das democracias é a educação das massas populares, os melhores e os mais capazes, por seleção, devem formar o vértice de uma pirâmide de base imensa. Certamente, o novo conceito de educação repele as elites formadas artificialmente por diferenciação econômica ou sob o critério da independência econômica, que não é nem pode ser hoje elemento necessário para fazer parte delas. A primeira condição para que uma elite desempenhe sua missão e cumpra seu dever é de ser inteiramente aberta e não somente de admitir todas as capacidades novas, como também de rejeitar implacavelmente de seu seio todos os indivíduos que não desempenham a função social que lhe é atribuída no interesse da coletividade. [...]

Essa seleção que se deve processar não por diferenciação econômica, mas pela diferenciação de todas as capacidades, favorecida pela educação, mediante a ação

biológica e funcional, não pode, não diremos completar-se, mas nem sequer realizar-se senão pela obra universitária que, elevando ao máximo o desenvolvimento dos indivíduos dentro de suas aptidões naturais e selecionando os mais capazes, lhes dá bastante força para exercer influência efetiva na sociedade e afetar, dessa forma, a consciência social. (AZEVEDO et al., 2010[1932], p. 57-58)

Não chega a citar a bíblia, em função talvez do caráter da defesa de uma educação laica, um dos princípios do documento, mas atterradoramente cita uma pirâmide, onde o topo é reservado para as elites, “os melhores” e, a base para a massa, o povo. Será que para os signatários do Manifesto também era mais fácil um camelo entrar no buraco de uma agulha, do que um pobre, um negro, uma negra, um indígena, alguém oriundo das classes mais pobres entrar numa universidade pública, em qualquer carreira, já que a universidade é o ápice do subsistema de educação, e a ela não só uns, mas outros também têm o direito de estudar? Ou melhor, a universidade seria uma caixinha com cadeados e senhas não acessíveis a todas as crianças que começaram no subsistema de educação brasileiro, aparentemente igual para todos?

Qual é a função e para quem é feita a universidade no Brasil? O Manifesto nesse item põe as rédeas da condução da sociedade nas mãos das “elites capazes”, feito centro de gravidade, ao redor das quais, gravitaria o povo. De forma contraditória, portanto, repõe a distinção, o dualismo.

Marco da história da educação brasileira, o Manifesto dos Pioneiros da Educação, originou clivagens no subsistema de educação brasileiro de modo explícito, particularmente dentre as elites de mando. Num quadro político brasileiro conturbado localmente e perturbado pelo sistema de poder internacional, ao menos quatro correntes políticas fortes tinham reflexos no Brasil de então: o fascismo italiano de Mussolini, o nazismo alemão de Hitler, o comunismo internacional da Revolução de outubro de 1917 na Rússia e o catolicismo da Santa Sé. Outra corrente externa vinha dos Estados Unidos da América do Norte, que disputava escancaradamente o espaço imperialista vazio, antes ocupado pelo capitalismo inglês no século XIX.

A quebra da bolsa de Nova York em 1929 espalhou a crise no capitalismo ocidental, desorganizando o principal negócio brasileiro, a exportação de café. Todavia, nos anos 1930, os Estados Unidos da América do Norte ensaiavam os passos de uma política de boa vizinhança com o Brasil, em particular, e com a América Latina, em geral. Enquanto no Brasil havia o esgotamento da política da Primeira República, o mundo estava imerso nas tensões do entreguerras. Por isso, a agenda da educação brasileira - os voos necessários em direção à

construção de um subsistema nacional de educação - ocorrem em meio a grandes turbulências.

Contra o Manifesto dos Pioneiros, levantou voz a Igreja Católica brasileira: algo que estava latente, emerge. O Manifesto foi a gota d'água de um longo processo de debate em curso desde que a Constituição de 1891 tornou laico o Estado brasileiro:

Esta obra será empreendida por D. Sebastião Leme que, em sua conhecida Carta Pastoral de 1916, conclama os católicos a sair do ostracismo em busca de uma posição que correspondesse ao fato de o Brasil ser um país de maioria católica. Os católicos constituiriam uma maioria, porém sem expressão. A primeira preocupação de D. Leme foi a de cristianizar a inteligência brasileira, com o objetivo de prepará-la para combater o ateísmo e o anticlericalismo. A criação da revista *A Ordem* (1921) e do *Centro D. Vital* (1922) situam-se nessa perspectiva. Congregavam intelectuais como Jackson de Figueiredo, Jônatas Serrano, Alceu de Amoroso Lima, Gustavo Corção, Padre Leonel Franca (Idem, p. 81).

A igreja católica exercia um forte papel político. Dom Sebastião Leme, elevado a arcebispo do Rio de Janeiro, quando retornou de Roma em 1930, “revestido da púrpura cardinalícia convenceu Washington Luiz a renunciar, evitando uma guerra civil, o que lhe valeu respeito e simpatia. Vitoriosa a revolução, continuou sua luta em prol de uma Igreja fortalecida e influente” (Idem, p. 84).

O então arcebispo do Rio de Janeiro, capital do Brasil, organizou uma ampla mobilização de massa para outubro de 1931 (no dia em que os espanhóis primeiro chegaram à América), quando foi erguida a estátua do Cristo Redentor no alto do morro do Corcovado, para celebrar com mais cinquenta arcebispos latino-americanos, a herança ibérica católica na América Latina. Com os braços abertos sobre a Guanabara, servia também para dizer ao novo governo, enfim, qual a importância da educação religiosa e que “ou o Estado... reconhece o Deus do povo ou o povo não reconhecerá o Estado” (Idem, *ibidem*). Ao mesmo tempo, defendia o ensino privado nas mãos de colégios católicos e o decolar dos projetos de universidades católicas no Brasil, as Pontifícias Universidades Católicas (PUCs), seguindo as orientações da Santa Sé de Roma, sobre a priorização da presença católica na educação de então.

O peso maior na balança política pendia para os clamores da Igreja, que tinha mais força social. Getúlio Vargas, já em 1931, via decreto de Francisco Campos, tornou o ensino religioso facultativo nas escolas oficiais. Getúlio, que fora um positivista devoto até ali, que só se casara no civil, rendeu-se à pressão católica e, tempos depois, realizou seu casamento religioso em São Borja. As implicações dessa aliança de Getúlio Vargas com a Igreja católica foram as mais amplas no interior do subsistema de educação nacional em construção, meio que aos pedaços.

Duas delas merecem destaque. Por se tratar de episódio ocorrido em momento histórico de centralização do poder na Presidência da República, o acordo se espalhou para os níveis subnacionais: estados, distrito federal, territórios e municípios. Em segundo lugar, o acordo recolocou o protagonismo da Igreja Católica no subsistema de educação nacional. Ora, foram os jesuítas da contrarreforma católica que criaram o subsistema de educação no Brasil, na sua primeira versão. Depois, eles foram expulsos do Brasil em 1759 por ordens de Pombal. Sob o Império, a Igreja teve seu poder subsumido pela interferência do Padroado, do Imperador. Com a República proclamada, de forte pendor positivista, a laicidade presente na Constituição de 1891 retirava, na prática, o poder de influência da Igreja. Assim, o referido acordo, simbolizou um novo protagonismo da Igreja católica no subsistema de educação nacional, pois, no setor da educação privada, doravante serão os colégios de várias ordens religiosas católicas e as PUCs, como escolas confessionais, que terão grande peso nesse campo dentro do subsistema nacional de educação.

Na sociedade brasileira, a polêmica dos católicos com os escolanovistas do Manifesto dos Pioneiros ganhou os jornais, as ruas, os clubes, o parlamento. Entretanto, imersa em discussões centradas na laicidade do ensino, no papel da família, na coeducação sexual, percebia-se que não havia esforço conjunto necessário para a construção de um subsistema de educação nacional. A revista católica *A Ordem*, em editorial, dizia que “[...] a introdução do ensino religioso nas escolas não vem a tolher liberdade, mas defender a liberdade [aos olhos] de famílias que desejam dar a seus filhos uma educação religiosa e que até hoje se viam privadas dessa liberdade pelo regime do laicismo opressor” (Idem, 89). Os ataques mútuos se avolumaram,

Os educadores que assinaram o Manifesto não possuíam a mesma ideologia e esta situação refletir-se-á em seu texto. Cury Cf. Cury (1978, p. 38) percebe este problema “A publicação do Manifesto, diz ele, foi o momento estratégico utilizado pelos católicos que, percebendo no texto as frestas que deixavam entrever as oposições internas, passam ao ataque, acusando-o de ‘documento socialista e comunizante’. Taxá-lo de documento socialista e comunizante, nada mais irreal. ‘O Manifesto dos Pioneiros’, argumenta Ianni “é um notável esforço de reflexão sobre o dilema educacional brasileiro”, conforme ele se apresentava num momento crítico (Idem, p. 88).

O enfrentamento entre pioneiros e católicos balizou terrenos no subsistema de educação brasileiro e faz parte do modo como se fundou.

Longe desse debate, a vida da maioria dos brasileiros e brasileiras seguia na quase invisibilidade. Como reação, em 16 de setembro de 1931, no salão das Classes Laboriosas (próximo à Praça da Sé, em São Paulo) era criada a Frente Negra Brasileira e em 1933 foi lançado o jornal *A voz da Raça*, que clamava pelo direito à educação para os negros e as

negras, dentre outros direitos negados pela abolição inconclusa, como indica o depoimento de Francisco Lucrécio,

A Frente Negra recebia todo mundo, inclusive os brancos, mas não eram sócios. Os brancos que freqüentavam eram intelectuais que iam lá para fazer seus discursos, iam também transmitir ensinamentos. Era aquela linha de intelectuais nacionalistas, como Cassiano Ricardo, Menotti Del Pichia, Jorge Amado, Oswald de Andrade, Mário de Andrade. Esses eram os intelectuais com quem a Frente tinha contato e se entendiam muito bem conosco, porque fazíamos troca de conhecimentos. Eles iam fazer palestras ou às vezes viajavam conosco para o interior, mas não eram sócios. Na classe intelectual só começaram a ver a Frente Negra com bons olhos depois de alguma luta, porque quando a Frente surgiu o combate foi terrível: achavam que nós iríamos separar o negro do branco e que iríamos formar um quisto racial. Tivemos de lutar para mostrar que realmente não era aquilo que eles pensavam e sim que nós existíamos para integrar o negro em toda a vida nacional. Os negros eram pouco alfabetizados e tinham dificuldades até para freqüentar a escola. A Frente Negra incentivava porque possuía, dentro de sua sede, uma verdadeira escola. Tinha curso de alfabetização, mas não se dava esse nome. Era “Educação Moral e Cívica”. [...] A escola foi importante, principalmente quando a Frente Negra se aprofundou na questão política. Então precisaria que o negro se alfabetizasse para tirar seu título de eleitor. Esse foi um movimento muito grande. (BARBOSA, 1998, p. 41-42)

Francisco Lucrécio fala de modo simples e direto do grande nó górdio do subsistema nacional de educação em construção no Brasil. Nesse sentido ele põe o dedo na ferida aberta do subsistema de educação brasileiro: o sequestro da cidadania política de milhões de brasileiros, a ampla maioria da população, formada por negros e por negras, indígenas, nordestinos, homens e mulheres simples da roça, do sertão, das palafitas paraenses, dos seringais amazonenses, dos morros e favelas cariocas, dos fundões, grotões, pastos vastos interioranos, das gerais, dos mutuns, pantanais, capoeiras, matas virgens inteiras, pampas imensos, pescadores e pescadoras de rios de água-doce imensos (e pequenos também), caiçaras e pescadores de mares bravios da enorme faixa costeira brasileira, gente das pequenas e grandes periferias urbanas em franco processo de expansão no século XX no Brasil.

Esse jogo de cartas marcadas era o mais fácil e cômodo meio utilizado para o fim político da reprodução das elites de mando e seu constante revezamento no poder: a Primeira República, a Revolução de 1930, a primeira ditadura, o interregno democrático, a segunda ditadura, mantiveram uma nefasta coerência política: a negação do conhecimento acumulado pela humanidade para o povo através das vantagens enormes auferidas pelo sistema político e de poder em mantê-los analfabetizados. Ora, só assim, sequestrando e achatando por baixo a sabedoria popular, eles seriam os doutores da fala difícil, da política e do mando. Os analfabetizados não podiam votar. Foi assim o subsistema de educação brasileiro construído de propósito. Esse é o grande e ignóbil alicerce de praticamente 100 anos de República no Brasil, em que alguns homens e mulheres faziam e organizavam a política, a vida coletiva, à

custa dos outros. Esses *alguns* eram pouca gente, bem pouca, frente aos outros, que sempre foram uma multidão enorme.

O bonito da fala de Francisco Lucrécio é que a Frente Negra não fica de braços cruzados e pisa com humildade a estrada da alfabetização do negro de per si, autonomamente, num gesto de afirmação política num país racista. Assim, da mesma forma, farão a educação popular nos anos 1940, Paulo Freire (como referência no nordeste) e Abdias do Nascimento (com o Teatro Experimental do Negro, no Rio de Janeiro). É nesse passo apenas, como continuidade histórica, que é possível compreender (o que será aprofundado oportunamente) a ação política dos novíssimos movimentos sociais, como o MSU e a EDUCAFRO, na longa batalha pelo direito do negro, da negra, do pobre, do indígena, da escola pública de base à universidade pública, sustentada pelo próprio povo brasileiro, da luta de vários anos no Congresso Nacional pela aprovação da Lei de Cotas, como parte de um mutirão, distante do vanguardismo escolanovista.

No tempo da Frente Negra, desde o exterior, o preconceito racial estava presente nas visões ditas ingênuas sobre o Brasil:

Em sua permanência nos Estados Unidos, Edmundo de Macedo Soares precisou explicar aos interlocutores, por mais de uma vez, que nem todos os brasileiros eram “selvagens botocudos” ou descendentes diretos de africanos. Sua mulher, Alcina, ficava constrangida ao ter que esclarecer às esposas dos homens de negócios estadunidenses que, ao contrário do que muitos imaginavam, as brasileiras não usavam turbante nem andavam com um balaio de frutas à cabeça, como Carmem Miranda. O texano Jesse Holmes, presidente do *Reconstruction Finance Corporation* (RFC), agência responsável pelos programas implementados pelo *New Deal*, chegou a indagar a Macedo Soares sobre quantas horas de trem seriam necessárias para viajar do Brasil até a Alemanha. (NETO, 2013, p. 382-383)

O poder nos anos 1930 foi eivado de golpes e contragolpes no sistema político que, de pronto, repercutiram no subsistema de educação nacional em construção. Ao menos três movimentos políticos desafiaram a continuidade do regime político de Vargas: a reação paulista à derrota de 1930, com tentativa de contragolpe em 1932, juntamente com o Rio Grande do Sul e outros estados; a ação revolucionária comunista liderada por Prestes, através da ANL e do Komintern (a internacional comunista de Moscou); e o assalto ao poder realizado pelos integralistas, contra o Palácio da Guanabara. Getúlio Vargas sobreviveu no poder ora cedendo ora endurecendo o regime, demonstrando incrível habilidade política, valendo-se dos novos meios de comunicação de massa (rádio e cinema), do apoio angariado entre os trabalhadores urbanos, da igreja católica e das armas, afirmando-se como um líder nacionalista que soube explorar a conjuntura oscilante do entreguerras e garantindo direitos aos trabalhadores, como a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e deslançando a

industrialização brasileira. Foi derrotado por uma quartelada militar, em 1945, pelos mesmos militares que alçaram ao poder na ditadura Vargas, instalada em 10 de novembro de 1937. Foram dois seus Ministros da Educação: Francisco Campos (1930-1935) e Gustavo Capanema (1935-1945).

Não se pode aqui concordar com a leitura de Cunha (1981, p. 96), de que “no fundo [tanto os pioneiros quanto os católicos] reivindicavam os mesmos privilégios da aristocracia rural” que dominou, por longo tempo, o sistema político nacional desde a independência. Há muitas heranças, mas também novidades na economia e na sociedade, a partir do momento que se inicia a, industrialização no Brasil, (no primeiro período Vargas), fazendo diferir a economia eminentemente rural, como fora o Brasil até a Primeira Guerra Mundial. Uma leitura superficial, em termos do modelo ACF, por exemplo, indicaria que, uma vez testados, em pelo menos dez anos, as reformas educacionais efetivadas em alguns estados nos anos 1920, ganharam a cena central da República nos anos 1930 no Brasil.

Porém, a avaliação pessimista de Cunha (1981), referendada em Cury (1978), se impõe em alguns aspectos, à medida que “ambos os grupos, como segmentos da classe dominante acabaram por marginalizar uma antiga aspiração nacional, que era ‘a escola do povo’” (CUNHA, 1981, p. 96), pois não deram prioridade à escolarização infantil e ao combate à analfabetização. Todavia, o que se percebe é que o sistema político nacional constrangia o subsistema educacional e era, ao mesmo tempo, constrangido pela situação política internacional.

Quando Getúlio Vargas e Francisco Campos decidem participar juntos da *IV Conferência Nacional de Educação* organizada pela Associação Brasileira de Educação (ABE), em 1931, não o fazem como meros coadjuvantes. A Conferência estava centrada na discussão do ensino primário, motivo pelo qual fora organizada. Mas a nova realidade no sistema político brasileiro os governadores de estado reclamavam por uma agenda mais ampla para a educação, visando a organização nacional das esferas do ensino. (É importante lembrar que não havia, nessa época, partidos políticos nacionais, somente estaduais, fazendo da política ‘estadualista’ - da qual Vargas e Campos faziam parte -, a forma vigente de ação e exercício do poder).

É apenas desta perspectiva que é possível avaliar os desafios colocados ao Manifesto dos Pioneiros e os seus desdobramentos na direção da construção do subsistema de educação no Brasil. Dito de outra forma, nos anos 1930 os governantes almejavam a aceleração da industrialização brasileira e, para tanto, a educação era peça obrigatória. Cunha percebe esse movimento:

Parece indiscutível que a nova consciência educacional que se inicia no Brasil, a partir da década de 20, gerou, por experiências vividas e já relatadas, um corpo de ideias novas, suficientes para serem aproveitadas pela Revolução de 30, numa agressiva política renovadora da educação nacional. Vargas dava provas de desejar que isso acontecesse. Demonstra-o o fato de ter comparecido, juntamente com Francisco Campos, na IV Conferência Nacional de Educação (1931) e confiado aos educadores presentes a tarefa de definir as bases de uma política de ensino a ser adotada pela revolução. A continuidade do movimento renovador durante a Revolução de 1930 reforça este raciocínio. (CUNHA, 1981, p. 79)

Logo, o período que antecede a Constituição de 1934 revela no Brasil a presença de, ao menos, duas coalizões sociais no subsistema de educação, presentes inclusive como blocos na própria Associação Brasileira de Educação. Disputavam espaço de poder na capital e nos estados, e o controle técnico e doutrinário do aparelho escolar no Ministério da Educação e Saúde; foi inevitável que essa disputa também estivesse presente na *IV Conferência de Educação*. *Grosso modo*, as razões da dicotomia se expressavam no ensino religioso versus o laico, no ensino público versus o privado, na separação (ou não) entre meninos e meninas nas escolas e na escola única para todos versus a educação dual (uma para o povo, outra para as elites). Abaixo algumas das defesas de cada uma das coalizões:

1. **CONSERVADORES:** a religião católica é base da sociedade brasileira e o ensino religioso católico deve ser obrigatório nas escolas; ensino privado; *status quo*; defesa de uma reforma moral com separação entre turmas de meninos e de meninas; educação dual; centralização; ordem. Atores de referência: Tristão de Athaíde, Alceu Amoroso Lima.
2. **REFORMADORES:** ensino laico; educação pública para todos; recusa ao monopólio estatal; educação obrigatória, gratuita e única; coeducação; reforma científica da educação, descentralização, autonomia, democracia, prevalência do domínio técnico no subsistema e valorização dos profissionais da educação *status quo*. Atores de referência: Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo, Lourenço Filho.

Não é pertinente tomar com reducionismo essas coalizões, que podiam carregar contradições internas, à mercê do conturbado período histórico. É preciso acrescer a essas duas posições uma terceira coalizão, mais dispersa e menos evidente, expressa pela ampla maioria da população analfabetizada e sem direito ao voto. Só assim, fidedignamente, torna-se robusta a busca pelo entendimento pleno do subsistema de educação brasileiro e suas lógicas. O que não implica que essa terceira coalizão não possa se aliar a uma das anteriores, conforme a conjuntura política e social. Essa nova coalizão contém os elementos mínimos suficientes para certa convergência de posições e diferença em relação às anteriores, particularmente por abrigar os setores excluídos. É o caso dos movimentos autônomos dos

trabalhadores descritos por De Decca (1986), dos entraves da política indígena desde a criação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) na Primeira República e da cidadania plena negada aos negros e as negras, como o demonstra a luta da Frente Negra. Como nos lembra Saviani, é preciso mencionar também a fundação do Partido Comunista do Brasil (PCB) em 1922, entre outros aspectos do período:

Entretanto, a Primeira República se caracteriza também por um processo de relativo desenvolvimento urbano e industrial que traz consigo a constituição de um proletariado incipiente, mas combativo, influenciado nas duas primeiras décadas deste século pelas ideias anarquistas difundidos por operários imigrantes. Dado o caráter da ideologia que professavam, os anarquistas não organizaram partidos políticos, entretanto, organizaram partidos ideológicos, de diferentes tipos. Desenvolveram uma imprensa operária combativa, editando grande número de jornais tanto em português como em italiano e em espanhol. Organizaram sindicatos, fundaram várias “escolas modernas” inspiradas na pedagogia do educador espanhol Francisco Ferrer e criaram bibliotecas populares. (SAVIANI, 1988, p. 36)

Esses movimentos sociais difusos, para efeitos desta investigação, convergem na terceira coalizão, em que pese suas divergências internas, mas que, no geral, buscam alterar o *status quo*. Desenvolviam ações empíricas no campo da educação popular, em grande medida fora das raias educacionais institucionais e oficiais, como as bibliotecas populares, a escola da Frente Negra, os cursos de formação do Partido Comunista e as lutas políticas por igualdade social levadas adiante pelos movimentos autônomos dos trabalhadores urbanos na Primeira República. Essas forças sociais vivas conformariam uma terceira coalizão pela educação popular.

3. **EDUCAÇÃO POPULAR:** prioridade para uma “escola do povo”, pela educação pública e laica para todos e em todos os níveis; pelo combate à analfabetização; pelo direito dos negros, das negras e dos indígenas à educação; pela mudança no *status quo*; pela igualdade social, por bibliotecas populares; direito ao voto. Atores de referência: Frente Negra, Indígenas, trabalhadores urbanos e rurais etc.

Contra o golpe de outubro de 1930, advém o contragolpe paulista de 1932. No subsistema de educação aparece essa reação paulista, no jogo da centralização versus a descentralização do poder. Surge, em 1933, a Escola Livre de Sociologia e Política, no centro da cidade de São Paulo e, logo depois, em 1934, a Universidade de São Paulo (USP), sob a batuta de Armando de Salles Oliveira (interventor nomeado por Vargas) e de Fernando de Azevedo, líder reformador:

A primeira representa uma resposta dos paulistas ao Governo Provisório, ante o malogro da revolução constitucionista de 1932. O manifesto de sua criação, assinado por expoentes da elite intelectual de São Paulo, entre os quais Armando de Salles Oliveira, Roberto Simonsen, Raul Briquet, Mário de Andrade, Paulo Prado... explicita claramente, a intenção política da entidade: “São Paulo, embora, moralmente ferido pelos dissabores dos últimos anos, deixará patente sua

considerável força de resistência e dará novo exemplo de sua tradicional energia construtora, se prestar apoio integral ao novo órgão de ensino”. (CUNHA, 1981, p. 58)

A Constituinte de 1933 seria o próximo passo da disputa entre as principais coalizões pelos rumos do subsistema de educação no Brasil, “o que, prolongar-se-ia por quase sete anos”, ao menos. Um memorial entregue pela coalizão conservadora em fevereiro de 1933 à Comissão Constituinte, pedia que:

[...] se considerasse a religião como matéria de ensino nas escolas públicas, para os alunos cujos pais ou tutores houvessem manifestado explicitamente a sua vontade a respeito e proclamando, sob o fundamento de ser a família anterior ao Estado, que aos pais incumbe o dever e assiste o direito natural de educar os filhos, podendo cumprir esse dever nas escolas públicas, nos estabelecimentos particulares ou no lar doméstico. (AZEVEDO, 1976, p. 175)

Do outro lado, a coalizão reformadora, repisava suas teses para o subsistema de educação no Brasil, desafiados que foram pelo Governo Provisório e cujas ideias já haviam sido expostas no Manifesto dos Pioneiros. De modo preciso, expõe ainda a coalizão reformadora, a sua percepção precípua sobre a montagem do subsistema de educação no Brasil:

A ideia de um sistema completo de educação com uma estrutura orgânica, e a construção, em consequência, de um sistema de ensino, flexível e tanto quanto possível unificado em todos os graus e no qual teoria e prática são extremamente conjugadas; a unidade de uma política nacional, dominando, pelos princípios e normas gerais fixados pela União, a variedade dos sistemas escolares regionais; o papel que atribui ao Estado, como órgão verdadeiramente capaz, nas condições atuais, de realizar o trabalho educativo; a prioridade conferida ao princípio de atividade e à livre pesquisa; a penetração de todo o ensino pelo espírito científico e a reestruturação do ensino secundário em vista do desenvolvimento do ensino técnico e profissional. (AZEVEDO, 1976, p. 176)

A enorme repercussão pública do debate entre as coalizões rachou a ABE, que convocara uma V Conferência Nacional de Educação, para fins de 1932 em Niterói, com o propósito de discutir as propostas para a assembleia constituinte. Ganhara força na ABE a corrente reformadora e Lourenço Filho foi indicado como o novo presidente. As propostas finais da ABE só estariam no papel no *symposium* da ABE realizado no Rio de Janeiro em fins de 1933 e, no geral, convergiam com as ideias basilares do Manifesto dos Pioneiros.

Sob a influência direta das disputas entre as coalizões, desenrolou-se a Constituinte e, por fim, a Carta de 1934 em que aparece pela primeira vez, em termos constitucionais, o embrião do subsistema nacional de educação do Brasil. Azevedo (1976), assim descreve esta nova configuração:

A Carta de 1934 instituiu, de fato, medidas que assegurassem uma política nacional em matéria de educação, atribuindo à União a competência privativa de traçar as diretrizes da educação nacional (cap. I, art. 5, XIV) e de fixar o Plano Nacional de

Educação (artigo 151). Aos Estados competiria, segundo o artigo 151, organizar e manter os seus sistemas educacionais, respeitadas as diretrizes definidas pela União. Estabelecendo que ao governo central caberia “fixar um plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns especializados, e coordenar e fiscalizar a sua execução em todo o território do país” (artigo 150); “criando o Conselho Nacional e os Conselhos Estaduais de Educação” (artigo 152) e “determinando a aplicação de nunca menos de 10% da parte dos municípios e nunca menos de 20% da parte dos Estados, da renda resultante dos impostos, na manutenção e no desenvolvimento dos sistemas educativos” (artigo 156), a Constituição de 16 de julho de 1934, fazia o país entrar numa política nacional de educação de conformidade com os postulados e as aspirações vitoriosas na Conferência de Niterói, em 1932, e no manifesto dos pioneiros, pela reconstrução educacional do Brasil. (AZEVEDO, 1976, p. 190, grifo nosso)

Para o autor, a Carta Constitucional de 1934 adotou, como política para os sistemas escolares estaduais, uma “unidade política expressa nas diretrizes estabelecidas pela União” (AZEVEDO, 1976, p. 191), racionalizando por meio de inquéritos e dados estatísticos a forma de seleção objetiva das medidas a serem adotadas; as diferenças e variedades regionais submetiam-se à unidade de fins e diretrizes de uma política nacional de educação. De qualquer forma, a quase totalidade dos artigos constitucionais referentes ao ensino, concordava com os indicadores e aspirações da campanha de renovação educacional. Por fim, ressalta que a influência do movimento de reforma da educação brasileira também teve seus efeitos no campo da democracia dentro do ensino brasileiro.

[...] além da instituição de uma política nacional, capaz de estabelecer a unidade de fins e diretrizes na variedade dos sistemas escolares, e dos princípios que consagrou, de “racionalização” ou de reorganização dos sistemas educacionais, em bases científicas, de estudos, inquéritos e dados objetivos, estabeleceu ainda a Carta Constitucional os fins democráticos da política escolar do país, reconhecendo na educação “um direito de todos” (art. 149), instituindo a liberdade de ensino em todos os graus e ramos (artigo 150, parágrafo único, alínea e), a liberdade de cátedra, a gratuidade e obrigatoriedade que deviam estender-se progressivamente do ensino primário integral ao ensino educativo ulterior, a fim de tornar mais acessível (art. 150 parágrafo único, a eb), e criando os fundos especiais de educação, parte dos quais (art. 157) se aplicaria a alunos necessitados, mediante assistência sob diversas formas e bolsas de estudo.

De fato, em vez de um ensino (secundário) de classe, para uma pequena fração da população adolescente, recrutada geralmente na burguesia, o ensino secundário tornou-se, pela sua extraordinária extensão, se não um “ensino para o povo”, ao menos um ensino de caráter mais democrático, aumentando-se de 1930 a 1936, de 40 mil a cerca de 160 mil e, portanto, quadruplicando o número de alunos, enquanto a população se elevava de 34 para 38 milhões, no mesmo período. Se eram poucas as moças que concluíam o curso de bacharelado em letras até 1930, o número delas passou a equivaler ao de rapazes, em muitos colégios ou cursos que se abriram por todo o país e cujo número, somente em São Paulo, e, sem contar os particulares, subia de 5 em 1930, para 58 em 1940, entre ginásios mantidos pelo Estado e por municípios e cursos ginásiais anexos às escolas normais, estaduais ou municipais. (AZEVEDO, 1976, p. 191-192, grifos nossos)

Ainda que sob pressão do sistema político brasileiro, segundo Saviani (1988), encontrou-se conciliação no subsistema de educação nacional. Fez com que, por exemplo, os interesses da igreja católica no tocante à educação não fossem desconsiderados, ao mesmo

tempo em que se adotou grande parte da pauta da coalizão reformadora, como destacou Azevedo (1976).

Entrementes, o sistema político brasileiro seguia de forma peculiar. A Revolução de 30 detinha maioria na Assembleia Constituinte de 1933 e em 1934 o Brasil ganha uma nova Constituição e um novo Presidente da República: Getúlio Vargas, eleito indiretamente pelo Congresso Nacional.

Em outro tom, que aqui se nomeia normativo, Pereira de Souza (1991) faz sintética apreensão da emergência do subsistema de educação no Brasil. Ao ressaltar que a expressão ‘sistema de ensino’ figura pela primeira vez na Constituição do Brasil, o autor, primeiro, define brevemente sistema como “a combinação de partes de modo que concorram para um certo resultado” e, em seguida, expõe que a Carta Magna “surge como um divisor de águas na história constitucional e educacional do País [...] [pois] começou a inserir o Brasil na contemporaneidade do mundo tecnológico e científico” (PEREIRA DE SOUZA, 1991, p. 26). E prossegue ressaltando que as exigências com relação à educação popular e as universidades também mudaram:

Multiplicaram-se as redes escolares, criou-se a Universidade de São Paulo (USP) e o ensino privado cresceu em relação ao oficial. A organização desse vasto complexo passou a exigir as definições e ordenações só possíveis com a criação dos sistemas de ensino. A Constituição de 1934 espelhou essa demanda e agasalhou em seu texto as duas grandes inovações, que marcam sua importância nessa altura da vida brasileira: uma estrutura sistêmica para a educação nacional e uma lei de diretrizes, que concedesse aos sistemas o seu regulamento fundamental. A partir de então, nenhum dos textos constitucionais deixaram de referir-se aos sistemas de ensino como estruturas obrigatórias para a organização nacional da educação brasileira. (PEREIRA DE SOUZA, 1991, p. 26, grifo nosso)

Depois de uma visão um tanto automatizada, o autor volta à carga conceitual - com base em Ferraz (1984) - e busca uma compreensão maior do que seja um sistema de ensino, em um esquema de quatro causas:

1) a causa material, a matéria de que é feita o sistema (pessoas, coisas, recursos); 2) a causa formal, as normas (leis, decretos-leis, decretos e outros atos de autoridade competente) que dão forma orgânica a tal matéria; 3) o órgão do Poder Público ao qual incumba atuar como causa eficiente, dando organização ao sistema; 4) a causa final, os fins ou valores (éticos, políticos, religiosos, econômicos, pedagógicos, etc.) em vista dos quais o sistema se organiza. (PEREIRA DE SOUZA, 1991, p. 105)

Nessa linha de definição, corresponderia, segundo o autor:

1) Rede Escolar, com seus graus de ensino, tipos de cursos; recursos humanos, materiais, técnicos e financeiros; seus mantenedores e regulamentos; 2) Legislação Específica, que inclui as Constituições Federal, Estadual e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional; Leis de Sistemas Estaduais; Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e outros atos normativos de cada sistema; 3) Órgãos da Administração Superior, que se corporificam em Ministérios, Secretarias de Estado, Departamentos Educacionais, Conselhos de Educação, Comissões Especiais, e outros destinados a

regulamentar e aplicar a legislação vigente em todas as esferas federativas do governo Brasileiro. 4) Limites jurisdicionais e competências específicas para o planejamento, a supervisão, o controle, a execução e a avaliação dos serviços educacionais que integram o sistema de ensino. (PEREIRA DE SOUZA, 1991, p. 33)

A fim de refinar o que segue adiante, destaca-se a percepção do autor sobre os “sistemas”. A visada acima revela uma visão restritiva do subsistema nacional de educação, em desacordo com o que essa tese propõe, nos marcos da opção teórica feita.

Em 1937, com o estado de sítio, o poder do parlamento é sequestrado e passa a concentrar-se só no executivo. A movimentação comunista (em uma aliança entre o Komintern e a ANL) é desbaratada pelo governo em 1935 e Prestes vai preso. Outros comunistas são perseguidos e sofrem com a repressão: Felinto Miller entrega Olga aos nazistas, para seu trágico fim; Graciliano Ramos, Marighella, dentre outros, acabam presos. A perseguição aos comunistas afasta uns e aproxima outros atores do poder. Os integralistas e a Igreja Católica reforçam a aliança com Getúlio. Uma parcela significativa dos antigos revolucionários de 1930 abandonaria de vez o poder. Getúlio manobra com os militares e, valendo-se de um suposto complô comunista (Plano Cohen), instala a ditadura. Nasce a Constituição de 1937, escrita por Francisco Campos, inspirada na Carta Polonesa e outorgada por Getúlio. Tem início o Estado Novo.

Postos fora do poder, os fascistas integralistas de Plínio Salgado tentam um assalto ao poder de Getúlio, mas são esmagados. Getúlio continuaria no poder adaptando-se às circunstâncias, não dando lugar a totalitarismos no estilo europeu e, a seu modo, oscilante, nacionalista convicto. Anticomunista, atenta-se para o quadro da Segunda Guerra Mundial que se desenhava. Assim, inicia seu lento e calculado movimento de aproximação dos EUA e afastamento das potências do eixo, de olho nos interesses nacionais, na industrialização do Brasil.

Nos planos do Estado Novo, os trabalhadores urbanos e a educação mereciam destaque. Na narrativa surpreendente de Fernando de Azevedo,

A nova Constituição, outorgada em 1937, reafirmou, com efeito, levando ainda mais longe do que a Constituição de 1934, as finalidades e as bases democráticas da educação nacional, não só estabelecendo pelo artigo 128 que “a arte e a ciência e o seu ensino são livres à iniciativa individual e à de associações ou pessoas coletivas, públicas e particulares”, como também mantendo a gratuidade e a obrigatoriedade do ensino primário, instituindo em caráter obrigatório, o ensino de trabalhos manuais em todas as escolas primárias, normais e secundárias, e, sobretudo, dando preponderância, no programa de política escolar no ensino pré-vocacional, que se destina “às classes menos favorecidas e é, em matéria de educação, o primeiro dever do Estado” (artigo 129). [...] sem rejeitar os institutos de ensino profissional, mas, ao contrário, estabelecendo como um dever do Estado fundá-los e subsidiar os de iniciativa dos Estados, dos municípios e das associações particulares, inaugura o

regime de cooperação entre as indústrias e o Estado, quando estatui (artigo 129) que “é dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera de sua especialidade, escolas de aprendizes destinadas aos filhos de seus operários e de seus associados. Não foi menos precisa a Constituição de 1937 quando, seguindo a esse respeito as tendências já consagradas na Carta Constitucional de 1934, determinou que compete privativamente à União “fixar as bases e determinar os quadros da educação nacional, traçando as diretrizes a que deve obedecer a formação física, intelectual e moral da juventude” (artigo 15, número IX). Essa disposição com que se reafirmaram e se ampliaram os princípios fixados na Carta de 1934, assinala a vitória definitiva de uma prática escolar com caráter nacional, nos seus princípios e nas suas diretrizes fundamentais, estabelecida para todos os graus e tipos de ensino, de maneira a favorecer no país uma educação bastante livre para respeitar as diversidades, mas bastante forte para fazer progredir a obra comum no respeito dessas diversidades. (AZEVEDO, 1976, p. 193-195, grifo nosso)

O autor aprofunda as questões sobre os impasses no subsistema nacional de educação em construção. Acima, ao enxergar democracia onde vigorava uma ditadura, o discurso técnico-científico abocanha o homem em seu tempo e fala. Contudo, não faz esmorecer uma espécie de fé tecnocrática no próprio Brasil, pois de fato, nos anos 1930, em que pese suas contradições, emerge o Estado Nacional Brasileiro. Assim, o entusiasmo de Azevedo (1976) não é saudosista da Primeira República (e sua democracia de cabresto) nem tampouco é ingênuo em relação às situações objetivas do clima político de então, ainda mais para um defensor da ciência orgânica, discurso levado muito a sério por Getúlio. Definindo-se como “técnico e não político”, Azevedo prezava mais a ação na educação do que a inação. Homem da elite brasileira, o autor faz mergulho peculiar na educação presente na Carta centralizadora de 1937:

Reorganização dos sistemas de ensino, estaduais e municipais, dentro do novo regime autoritário instaurado pelo golpe de Estado em 1937, poderia processar-se, sem dúvida, ou por “imposição” de uma política escolar adotada pela União, ou mais lentamente “por um plano de coordenação de objetivos, de padronização de processos e de cooperação de recursos técnicos e financeiros” (AZEVEDO, 1976, p. 196).

Azevedo (1976) nota ainda, em referência a Lourenço Filho, a recorrência da preocupação com o ensino primário presente nos Ministros da Educação e Saúde, Francisco Campo (em 1930) e, agora, Gustavo Capanema. Este último teria afirmado em diferentes oportunidades: “providência inadiável a ser, portanto, tomada [...] é a elaboração de um código das diretrizes da educação nacional” (idem, ibidem). Uma vez que os princípios gerais que organizariam o funcionamento de toda a educação do país seriam estruturados em um único código de leis, as diretrizes ideológicas estabelecidas estariam ali dispostas para todo o subsistema educativo.

Anunciava então o Ministro da Educação e Saúde o propósito do governo federal de submeter o Código que já estava sendo organizado à apreciação de uma Conferência Nacional, em que se representariam, pelos seus técnicos, todas as unidades federadas. Os atos do governo central, desde 1934, indicavam expressamente antes a

adesão à ideia de um plano de cooperação inter administrativo do que a de impor uma política educacional, como se pode inferir, segundo lembra Lourenço Filho, do texto do decreto-lei n. 24787, de 14 de julho de 1934, que autorizou a convocação e fixou as bases da Convenção Nacional de Educação; da lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, que dispõe sobre as Conferências Nacionais de Educação; do decreto-lei n. 580, de 31 de janeiro de 1938, que criou o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos; do disposto no decreto-lei n. 868, de 18 de novembro de 1938, que instituiu a Comissão Nacional de Ensino primário; e ainda, podemos acrescentar, da convocação da I Conferência Nacional de Educação, em conformidade com o decreto-lei n. 6788, de 30 de janeiro de 1941, e entre cujos fins se inscreveram os de estudar as bases de organização de um programa síntese dos objetivos da educação nacional e dos meios de atingi-los pelo esforço comum da ação oficial e das iniciativas particulares. (AZEVEDO, 1976, p. 197, grifos nossos)

O surgimento da Conferência Nacional, como opção de construção da política do subsistema nacional de educação, pedia de saída a participação popular efetiva, exigindo um perfil técnico-burocrático para compô-la. Ademais, como o parlamento está fechado, o Estado vai se inchando das funções burocráticas, instaurando um governo tecnocrata.

Essa situação, novamente reveladora do constrangimento do subsistema de educação pelo sistema político, tinha por fim levar adiante uma ideia de Nação, no intento de “fortificar o poder central, alargar as fronteiras, abolir as distinções locais e fundir, numa Nação, os Estados e as comunidades rurais e urbanas” (AZEVEDO, 1976, p. 198). Essa visada, decididamente, mantinha na invisibilidade a desigualdade racial e étnica do país a troco de uma homogeneização castradora das diferenças. Aqui, mesmo que indiretamente, leva-se ao limite a ideia que sustentava que as “três raças convivem harmonicamente – o negro, o índio e o branco – como na tese da sociedade unida, harmônica, híbrida” (AZEVEDO, 1976, p. 198), tese presente nos *constructos* de Bilden, Gilberto Freyre e outros autores. Só que, nesse novo limite, três viraram um: o brasileiro típico-ideal, fruto do branqueamento, advindo, por exemplo, do eugenismo de Oliveira Vianna. O *branco*, a cor do homem da nação. Essa máquina mortífera ideológica faz suas vítimas de cor a céu aberto.

Por isso tudo, no primeiro período Vargas (15 anos), somadas as heranças (novas e velhas) da Primeira República, o subsistema de educação nacional não se consolida, mas passa a agregar novas peças, numa lógica centralizadora, do encontro vertical entre o Estado e a nação, guardado as devidas contradições. Uma delas, já apontada, de interesse precípuo dessa investigação, se explicita num impasse aparentemente menor, mas de incrível força simbólica: trata-se do imbróglio em que se viu o novo Ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, quando em 1938, no processo de construção da sede do MES no Rio de Janeiro se depara com a ideia de construir uma “estátua do Homem Brasileiro” em frente ao Ministério da Educação. A narrativa é de d’Ávila:

A estátua do “Homem Brasileiro” deveria completar a alegoria mostrando que a educação pública tornaria os brasileiros brancos e fortes, dignos de seu brilhante futuro. Segundo Capanema “o edifício e a estátua se completarão, de maneira exacta e necessária”. Entretanto, a figura do “Homem Brasileiro” que o escultor Celso Antônio extraiu da pedra representava tudo o que Capanema esperava que o Brasil deixasse para trás. A figura era um caboclo, um homem das matas, de raça mestiça. Para tornar as coisas piores esse caboclo era barrigudo. O escultor, Celso Antônio, justificou sua obra afirmando que, ao olhar para o Brasil, era aquilo que ele via. Essa figura era o retrato do homem médio brasileiro. Aparentemente, ele desconsiderava o significado alegórico desse monumento para o Brasil do futuro, um futuro que era branco e forte. (...) Oliveira Vianna, Roquette Pinto e Rocha Vaz, assim como a comunidade científica, científico-social e médica como um todo, confiavam no futuro branco do país e no papel da educação e da saúde pública em sua criação. Embora continuasse a haver polêmica sobre a natureza da negritude, da degeneração e da possibilidade de aperfeiçoamento racial, havia consenso sobre o significado e o valor da brancura – consenso que se expressava nas virtudes masculinas da virilidade, força e coragem, na “europeidade” e na concordância de que essa era a raça do futuro do Brasil. (...) A estátua do “Homem Brasileiro”, que nunca foi completada, permaneceu como testamento e tributo à obra de educadores e cientistas no cumprimento do destino racial do Brasil. (D’ÁVILA, 2005, p. 48-52)

Por outro lado, o nacionalismo foi o vetor para indicar o rumo correto de alteração política durante o longo primeiro período Vargas. Escolas em que se ensinava em alemão, italiano, dentre outras línguas, situadas em colônias de povoamento branco-europeu, foram fechadas ou substituídas por escolas públicas brasileiras, que proibiam o ensino da língua estrangeira e, em seu lugar, tornava obrigatório o ensino do português. Esse percurso revela o abandono da opção política em prol dos regimes fascista e nazista, pelo Estado Novo, e sua repercussão no subsistema de educação nacional. Nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Espírito Santo, 774 escolas particulares “desnacionalizantes” foram fechadas e substituídas por 885 escolas públicas, entre 1937 e 1941 (AZEVEDO, 1976).

Na política interna, Getúlio anistiará o Prestes, secretário-geral do PCB, uma vez que o alinhamento da União Soviética com os EUA e a Inglaterra definirá o resultado da guerra. Cabe destacar que, de fato, era notório o peso da educação na agenda getulista. Isso se traduz em números:

Certamente, a análise sucinta da situação geral do ensino primário, nos últimos dez anos, demonstra, como já assinalou Lourenço Filho, um desenvolvimento notável das escolas primárias que, de 27 mil, em 1932, passaram a mais de 40 mil em 1939, elevando-se, em oito anos, de 56 mil a cerca de 78 mil o número de professores em serviço nas 40 mil escolas do país, com três milhões e meio de aluno inscritos. Não foi ainda menor, guardadas as devidas proporções, a expansão quantitativa das escolas de ensino secundário que, em dez anos, tiveram um crescimento superior ao que se processara em um século de independência e denunciaram nesses progressos a tendência do ginásio a transformar-se de um curso propedêutico para o ingresso nas faculdades, em um colégio para o povo. (AZEVEDO, 1976, p. 199)

Na questão universitária, tardiamente encarada pelo subsistema de educação nacional, um lento processo tomava corpo, como observa detalhadamente Azevedo (1976):

Talvez devido a essas novas condições de cultura, e à dificuldade de conter o ímpeto desse processo de democratização, o impulso oficial dado às universidades, demorado e sem vigor, não correspondeu às esperanças que suscitou a instituição, em 1931, do regime universitário no Brasil. De fato, das quatro universidades existentes no país - a de São Paulo, criada em 1934, a do Brasil, em que se transformou a do Rio de Janeiro em 1937, a de Porto Alegre e a de Minas Gerais - apenas as duas primeiras apresentam, como parte integrante do sistema universitário, uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, presta ao duplo fim de desenvolvimento da cultura filosófica e científica e de formação de professores secundários. A Faculdade Nacional de Filosofia, criada pelo decreto m. 452, de 5 de julho de 1937, instalou-se somente em 1939, quando, pelo decreto-lei n. 1063, de 20 de janeiro desse ano, se transferiram para essa universidade vários institutos e cursos que compunham a do Distrito Federal, fundada em 1935 (Quando Anísio Teixeira era Diretor de Instrução da Capital e foi forçado a sair sobre a acusação infundada de “comunismo”). A criação da Faculdade Nacional de Filosofia, para a qual foram contratados professores estrangeiros; a absorção da Universidade do Distrito Federal pela do Brasil, e a fundação, em 1940, da Universidade Católica, no Rio de Janeiro, forma, com a instituição da Universidade de São Paulo, em 1934, e a do Distrito Federal, em 1935, os fatos mais importantes com que, nessa época, se assinalou, na evolução da ideia universitária, a transformação extremamente lenta do ensino superior, orientado para os altos estudos, sem preocupações utilitárias, e para a pesquisa científica original (p. 200-201).

Já percebera Azevedo (1976) que, nos “quase dois decênios, de 1937 a 1954, se acentuou esse movimento de expansão quantitativa de Universidades e, particularmente, de Faculdades de Filosofia [mas, sem] nenhum esforço correspondente de reestruturação do ensino superior em bases novas” (p. 201).

Como fica patente, o eixo central no subsistema de educação no longo primeiro período Vargas foi a educação profissional. Ao povo apontava-se o caminho do ensino técnico, precioso para qualificar a mão de obra necessária no processo de industrialização que o país imprimia - em uma lógica fordista, diga-se.

Em diversas outras ocasiões volta a insistir no ensino técnico-profissional. Em 1940, ele fará seu pronunciamento mais importante sobre a matéria. Começa por afirmar que “a experiência de governar e o contato permanente com as diversas atividades da vida nacional mostram-me a imperiosa necessidade de colocar a preparação técnica dos produtores entre os problemas de maior importância para a expansão econômica do país”. Diz em seguida, tentando justificar sua posição em favor do ensino técnico, que não tinha, “como é de moda, desdém pela cultura ou menosprezo pela ilustração”. No entanto, em outra passagem deste discurso, deixa clara sua posição em prol de uma educação eminentemente técnica: “Acredito que o homem conquista progressivamente a natureza, pelo trabalho e pela ciência, e, graças a esse processo de apropriação, consegue melhorar o corpo e o espírito, elevando a condição humana e tornando a existência mais digna. No período de evolução em que nos encontramos, a cultura intelectual sem objetivo claro e definido, deve ser considerada, entretanto, luxo acessível a poucos indivíduos e de escasso proveito para a coletividade. (CUNHA, 1981, p. 118-119)

O dualismo se impregna definitivamente, desde então, como sombra perene sobre o subsistema nacional de educação em construção. A distinção impregna-se como uma marca, antes avulsa na história social do país, mas que agora se estabelece por meio de argumentos científicos e sociais. A ideia do “luxo acessível a poucos”, ainda que quase-perfeita como

elemento retórico, denuncia uma visão limitada da dimensão plena da industrialização, ou seja, nesse discurso está ausente a fundamental importância do domínio da área industrial de pesquisa e desenvolvimento, o que só se faz com muita pesquisa científica, sem a qual só é possível fazer uma industrialização tecnologicamente dependente. Ademais, se o conhecimento pleno não é disseminado no conjunto da sociedade, desperdiça ou não dá oportunidade a talentos científicos e não avança culturalmente.

Até a Constituição de 1934, os embates na educação atenderam tanto as coalizões conservadoras quanto as reformistas. Com o golpe de 1937, o conservadorismo cresce, sem, porém, escantear totalmente o reformismo. É importante lembrar, por exemplo, que o ensino laico, a escola única, a descentralização e a autonomia, presentes no Manifesto dos pioneiros, não terão vez. Neto (2013) retrata, em uma cena grotesca, mas representativa, traços representativos do modo de governar de Vargas:

Após a missa (celebrada pelo arcebispo do Rio de Janeiro, D. Sebastião Leme), um contrito Getúlio deixou o palanque e, mais expansivo, encaminhou-se ao mastro central onde hastearia uma grande bandeira do Brasil – menor do que aquela colocada por trás da mesa de celebração, mas pelo menos duas vezes maior do que as outras 22, todas elas idênticas, içadas em mastros secundários dispostos em semicírculos e cujos cordéis seriam manejados por crianças de escola públicas. Juntas, simbolizavam a União e os vinte estados, mais o território do Acre e do Distrito Federal. Como determinava o protocolo, o hasteamento coletivo foi feito ao som do Hino Nacional, executado por bandas militares e cantado pelo coral infantil regido por Villa-Lobos. Ao final da execução, fogos de artifício arremessados por girândolas armadas à beira-mar explodiram no céu e, durante a queima, deixaram cair sob a plateia uma miríade de bandeirinhas verde-amarelas, que desceram lentamente até o chão, amparadas por minúsculos paraquedas. Seguiu-se o ponto culminante da solenidade, registrada minuto a minuto em película cinematográfica pelos técnicos do Departamento de Propaganda. Vinte e duas jovens, trajando vestido branco, conduziram em fila indiana as tradicionais bandeiras estaduais para junto de uma pira acesa no meio da praça. Uma a uma, as flâmulas foram depositadas sobre as chamas, para serem incineradas, em sacrifício ao nacionalismo unitário e indissolúvel. (NETO, 2013, p. 313)

Diante de tantos elementos, é importante estabelecer uma síntese sobre a construção do subsistema nacional de educação no longo primeiro período Vargas:

1. A criação do Ministério da Educação e Saúde, Francisco Campos é o primeiro ministro em 1930 e Gustavo Capanema o sucede, de 1935 a 1945;
2. A criação da Conferência Nacional de Educação pelo Estado, em 1941;
3. A criação do Conselho Nacional de Educação, tornando-se privativo do Presidente da República a nomeação dos membros;
4. A criação do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais;
5. Reforma do Ensino Secundário e Reforma do Ensino Superior, de Francisco Campos;
6. Lei Orgânica do Ensino Industrial, de Gustavo Capanema (nascimento do Sistema S);

7. Lei Orgânica do Ensino Secundário, de Gustavo Capanema;
8. Lei Orgânica do Ensino Primário, do Ensino Normal e do Ensino Agrícola, criadas no Estado Novo e decretadas logo após sua queda;
9. O nascimento de uma burocracia de perfil técnico nos aparelhos de Educação;
10. O ensino religioso católico facultativo nas escolas oficiais;
11. A retomada da forte presença do discurso católico no subsistema de educação;
12. A criação da primeira Universidade Católica no Brasil (PUC-RJ);
13. A liberdade para o ensino particular;
14. A proposta da criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
15. A proposta de criação do Plano Nacional de Educação;
16. A proposta de criação de um Fundo comum para a educação fundamental;

4.1.3. Democracia, sistema político e o subsistema de educação brasileiro em “marcha forçada”

Duraram pouco os dias de sol para os parlamentares do Partido Comunista Brasileiro, como o Senador Carlos Prestes e o Deputado Federal Carlos Marighella, eleitos em 2 de dezembro de 1945. “O novo Congresso assumiu o caráter de Assembléia Nacional Constituinte e em setembro de 1946 aprovou a nova Constituição” (SAVIANI, 1988, p. 38). Os rumos dos acontecimentos no sistema político mundial fizeram desbotar, muito rápido, a foto de Stalin, Churchill e Roosevelt juntos, sorridentes como os vencedores da sangrenta segunda guerra mundial, cemitério do discurso do “avanço civilizatório da humanidade”. Entra logo em cena o longo inverno da Guerra Fria: a polarização política mundial entre o bloco comunista, sob a liderança armada da União Soviética e o bloco capitalista, sob a liderança do fogo dos Estados Unidos da América do Norte. Prestes e Marighella são cassados e o Partido Comunista Brasileiro hiberna na clandestinidade, fechado em 1947. Vale a regra: o sistema político mundial influencia decididamente o sistema político nacional. Eram tempos de caças as bruxas. O macartismo americano é uma boa biruta para o entendimento dos ventos de então. Os levantes sociais pela descolonização e libertação nacional da Ásia, da África e da América Latina, simbolizados na luta de Gandhi, Mandela e Che Guevara, informam sobre os tempos extremados.

O sistema político brasileiro, agora, tinha partidos nacionais. Dos principais, dois saíram da tutela política getulista: o PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), prancha para a

arregimentação da força urbana dos trabalhadores e seus sindicatos atrelados ao trabalhismo varguista e o PSD (Partido Social Democrático), prancha para as elites agrárias, urbanas e setores das camadas médias. Como antípoda getulista nata, a UDN (Partido da União Democrática Nacional), a face da classe média brasileira. O centro nervoso da disputa política no período de 1945 até o golpe militar de 1964 passará, necessariamente, por esses três partidos e pelos quartéis.

Ao contrário do período anterior e do posterior, sob os governos de Eurico Gaspar Dutra, Getúlio Vargas, Café Filho, Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart, o legislativo brasileiro concentrará grande força política, iniciativa e capacidade de legislar. Se a forma ‘presidencialismo de coalizão’ fosse aqui analisada, não seria difícil constatar que nesses governos ela não funcionou, em função da configuração política. Isso destoaria em alguma nota da leitura exposta em Saviani:

Durante o período da chamada República populista o Legislativo desempenhou importante papel na defesa do “pacto de dominação” decorrente da correlação de forças que viabilizou a derrubada do Estado Novo. Gozando de relativa estabilidade e tranqüilidade e estabelecendo relações harmoniosas com o Executivo, como nos governos de Dutra e Juscelino; ou agitado por relações conflituosas e antagonizado pelo Executivo, como nos períodos de Getúlio, Jânio e Goulart, o Congresso Nacional, através da formulação das regras do jogo, da ação destacada na solução de crises políticas, da apresentação de *impeachments* e de diferentes mecanismos de resistência à mudança, foi fator decisivo na manutenção do referido pacto. (SAVIANI, 1988, p. 38)

Pelo catálogo histórico de crises políticas no período, na prática o pacto citado era extremamente precário, por pressões internas e externas. É esse sistema político conturbado, mais uma vez, que dá os contornos para a continuidade da construção do subsistema de educação no Brasil. É o que informa Pereira de Souza:

A Constituição de 1946, a que mais guardou semelhanças e afinidades com a de 1934, retomou tanto a ideia de uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, como texto privativo de competência da União (artigo quinto, inciso XV, letra d), como, ainda, consagrou a expressão sistema de ensino, ao dispor nos artigos 170, 171 e 172 que: “Artigo 170: A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios. Parágrafo Único – O sistema federal de ensino terá caráter supletivo estendendo-se a todo o País nos estritos limites das deficiências locais. Artigo 171: Os Estados e o Distrito Federal organizarão os seus sistemas de ensino. Parágrafo Único – Para o desenvolvimento desses sistemas a União cooperará com auxílio pecuniário, o qual, em relação ao ensino primário, provirá do respectivo Fundo Nacional. Artigo 172: Cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar.” Como se vê, a Constituição fixou as regras gerais sobre a organização dos sistemas, prevendo-os para a União, os Estados, os Territórios e o Distrito Federal, embora não para os municípios, que se integrariam aos sistemas estaduais, e deixou os aspectos da estrutura e do funcionamento deles a cargo da lei específica, a saber: a futura Lei de Diretrizes e Bases. Como essa Lei levou quinze anos, de 1946 a 1961 para tomar forma no Congresso Nacional, ser aprovada e posta em vigor, foi esse o tempo que o Brasil esperou para ser formalmente implantados,

pela primeira vez em sua história, os sistemas de ensino. (PEREIRA DE SOUZA, 1991, p. 27, grifo nosso)

É bom frisar: tanto a Constituição de 1946, como a LDB do longo parto de 1961, manter-se-ão, coerentemente com o gosto das elites brasileiras: silenciosas, caladas sobre a questão racial no Brasil, o direito do negro, da negra, dos indígenas à educação em todos os níveis, à universidade pública, dentre outros basilares direitos sociais e humanos. Ainda que haja relativo consenso na sociedade de que a educação seja a grande semente para sintonizar o país com seu surto de riqueza advindo do processo de industrialização com base no tripé Estado-Empresas Nacionais-Empresas Multinacionais, e arrancá-lo do subdesenvolvimento com igualdade social, essa semente simplesmente não é lançada em terra fértil. A maioria da população ainda não tem direito ao voto e nem todos os partidos políticos são permitidos; o sistema político preserva as desigualdades.

O clássico estudo de Saviani (1988) adentra-se aos bastidores do Congresso Nacional naquela hora do Brasil. O autor amarra bem os argumentos, como a fazer saltar aos olhos a democracia restrita e o pacto de dominação de mãos dadas passeando nos corredores da capital política do país. Por fim entram em cena os atores relevantes, desde os arcabouços documentais. É evidente o peso dos partidos em um Congresso que, como dito, tem muito poder e é diretamente influenciado pela conjuntura internacional da guerra fria, como demonstraram os telegramas secretos, revelados a pouco tempo, entre a embaixada americana no Brasil e o Departamento de Estado dos EUA, a Presidência dos EUA, a CIA e o FBI. Lincoln Gordon, o jovem embaixador americano que desembarcara no Brasil com missões especiais em fins dos anos 1950, vencedor de cerebral competição pela vaga na burocracia de Washington, estudante prodígio em Harvard, o texano envolveu-se com o financiamento e o lobby direto das operações americanas para cima de parlamentares brasileiros de bolsos sensíveis.

O projeto de lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional deu entrada no Congresso em 29 de outubro de 1948. Sintetiza o autor:

Como vimos, desde sua entrada no Congresso, o projeto original das Diretrizes e Bases da Educação esbarrou na correlação de forças representada pelas diferentes posições partidárias que tinham lugar no Congresso Nacional. Oriundo de uma comissão cujo relator geral, o prof. Almeida Júnior, era filiado à UDN e encaminhado ao Congresso por um Ministro, também da UDN, enfrenta as críticas do bloco majoritário no Parlamento. Assim é que o líder do PSD, com o apoio de sua bancada, que era majoritária, fulmina o projeto taxando-o de infeliz, inconstitucional e incorrigível, enquanto os deputados da UDN se empenham na defesa do mesmo, acusando Capanema de boicote à proposta. (SAVIANI, 1988, p. 51-52)

O projeto do governo de 1948, de repente, se abre em dois. Emendado no processo legislativo e refém das divergências, passa a sofrer a concorrência direta do Deputado Carlos Lacerda, da UDN:

De fato, isto ocorreu na reunião de 26-11-1958 da Comissão de Educação e Cultura, quando, Perilo Teixeira encaminhou à subcomissão relatora substitutivo ao projeto número 2.222/57, que ficou conhecido com a denominação de “substitutivo Lacerda”.

O referido substitutivo representou uma inteira mudança de rumos na trajetória do projeto. Seu conteúdo incorporava as conclusões do III Congresso Nacional dos Estabelecimentos Particulares de Ensino, ocorrido em janeiro de 1948. Conseqüentemente, os representantes dos interesses da escola particular tomavam a dianteira do processo.

Tudo indica que o interesse de Carlos Lacerda no projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional se deu, inicialmente, por motivação tipicamente partidária. (SAVIANI, 1988, p. 53)

Assim, repõe-se o embate de 1932, dos anos 1930. No novo cenário político, as três coalizões: 1) Conservadores; 2) Reformadores; 3) Educação Popular, terão suas posições reforçadas e o debate correrá solto na sociedade até 1961. À diferença do cenário dos anos 1930, agora se explicitam as tensões entre as coalizões Escola Pública versus Escola Privada ou o conflito distributivo instalado no Estado capitalista brasileiro. De acordo com Saviani (1988), em reiterados discursos contra as orientações do INEP (dirigido por Anísio Teixeira, a quem acusa de ser comunista) e em ataque direto ao I Congresso de Educação Primária (ocorrido em setembro de 1956), o padre e também deputado Fonseca e Silva sai em defesa da educação capitaneada pela iniciativa privada, especialmente pela Igreja Católica: “Desencadeia-se, assim, o conflito entre escola pública e escola particular que irá polarizar a opinião pública do país até 1961” (SAVIANI, 1988, p. 54).

Em primeiro de julho de 1959 (tempo do poderoso Charles Gordon na embaixada norte-americana no Brasil), quando amplos setores da imprensa brasileira publicariam o ‘Manifesto dos Educadores: mais uma vez convocados’, redigido por Fernando de Azevedo e assinado por 161 pessoas, dentre elas Oracy Nogueira (de seminal reflexão sobre o racismo de marca no Brasil), Florestan Fernandes, César Lattes, Perseu Abramo. Era um manifesto em reação ao ‘substitutivo Lacerda’, (parlamentar ex-integralista, muito próximo de Gordon).

Este manifesto reúne diferentes posições de intelectuais de variadas matrizes. O jornal ‘O Estado de São Paulo’ não apenas publicou o texto como se posicionou a favor do novo manifesto. Sem a imersão crítica maior feita no caso do Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova (1932), cabe destacar aqui apenas alguns pontos; de certo modo, este reafirma ideias basilares já presentes naquele. Diz o Manifesto dos Educadores,

A luta que se abriu, em nosso país, entre os partidários da escola pública e os da escola particular, é, no fundo, a mesma que se travou e recrudescerá ora nesse, ora

naquele país, entre a escola religiosa (ou ensino confessional), de um lado, e a escola leiga (ou o ensino leigo), de outro lado. Esse, o aspecto religioso que temos o intuito de apenas apontar como um fato histórico que está na origem da questão, e sem a mais leve sombra de desrespeito aos sentimentos que somos os primeiros a reverenciar, da maioria do povo brasileiro. Ela disfarça-se com freqüência, quando não se apresenta abertamente, sob o aspecto de conflito entre a escola livre (digamos francamente, a educação confessional) e a escola pública ou, para sermos mais claros, o ensino leigo, a cujo desenvolvimento sempre esteve historicamente ligado o progresso da educação pública. Mas, continuando a decomposição do problema em seus elementos principais, implica essa campanha contra a escola pública, se não é um dos fatores que a desencadearam um aspecto econômico: é praticamente uma larga ofensiva para obter maiores recursos do Estado, do qual se reclama, não aumentar cada vez mais os meios de que necessita o ensino público, mas dessangrá-lo para sustentar, com o esgotamento das escolas que mantêm, as de iniciativa privada. O grave documento a que acima nos referimos, “apresenta, de fato, como suas linhas mestras (nas palavras, insuspeitas e autorizadas, d’O Estado de São Paulo) estes três princípios fundamentais: 1) o ensino será ministrado sobretudo pelas entidades privadas e, supletivamente, pelo poder público; 2) o ensino particular não será fiscalizado pelo Estado; 3) o Estado subvencionará as escolas privadas, a fim de que estas possam igualar os vencimentos dos seus professores aos professores oficiais. É, como se vê (conclui o grande diário), a instituição no Brasil, do reinado do ensino livre: livre da fiscalização do Estado, mas remunerado pelos cofres públicos. (AZEVEDO et al., 2010[1959], p. 78-79)

Tensão semelhante a esta, em parte, esteve presente na luta pela criação de um sistema nacional de bolsas de estudos em universidades privadas, que ficaria conhecido como Programa Universidade para Todos (PROUNI), entre os anos de 2002 e 2005 e, mais decididamente, ao longo desses anos na luta pela aprovação da Lei de Cotas no Congresso Nacional.

O Manifesto dos Educadores de 1959 expõe, e isso é importante, uma característica fundante da estratégia dos novíssimos movimentos sociais na atuação no cotidiano do Congresso Nacional pela aprovação da Lei de Cotas. Assim se posicionava aquele Manifesto:

A direita apoia, em geral, a escola livre, e a esquerda, a escola pública, e, por ter sido frequentemente assim, a tendência é de deslocar uma questão que se devia pôr em termos de interesse geral e acima de partidos, para o terreno de uma luta religiosa, devido às suas implicações confessionais, - o que é preciso evitar por todas as formas, - ou de uma luta entre grupos políticos, igualmente prejudicial ao debate do problema que temos o dever de examinar em face da Constituição Federal e conforme os princípios que regem as instituições democráticas. Pois, em primeiro lugar já por várias vezes direita e esquerda se aliaram na defesa da escola pública e, em segundo lugar, não falamos em nome de partidos, mas sob a inspiração e em defesa daqueles princípios. (AZEVEDO et al., 2010[1959], p. 80)

O direito à educação como princípio e o suprapartidarismo como ação, que marcam posição no referido Manifesto, fizeram-se presentes na recente reivindicação pelo direito à universidade, em atuação dialógica dos novíssimos movimentos sociais no Congresso Nacional Brasileiro, na luta pela aprovação da Lei de Cotas.

Veja-se no Manifesto na inequívoca defesa da escola pública:

Porque não nos dispomos a fanfarrar nas festas do ensino livre, nessa orgia de tentativas e erros a que a educação no país, não se segue nem se há de concluir que

pregamos o monopólio do Estado. Pela liberdade disciplinada, é que somos [...] mas com uma indulgência excessiva dos poderes públicos em face de deficiências de toda ordem e de ambições de lucro, a que, salvo não poucas e honrosas exceções, devem tantas instituições privadas de ensino secundário a pecha de “balcões de comércio”, como as batizou Fernando de Magalhães há mais de vinte e cinco anos, numa crítica severa de nosso sistema educacional. Se, na esfera do ensino fundamental comum, certamente menos lucrativo, dos 5.775.246 alunos matriculados, não freqüentam escolas particulares senão 720.746 (e, por isso mesmo, pela preponderância da escola pública, o que temos de melhor, apesar de todas as suas deficiências, é o ensino primário), atinge a 80% o ensino secundário entregue a particulares, - e daí exatamente decorre toda a grave crise em que se debate esse grau de ensino no país. Onde, pois, como se vê, cumpriu o Estado com mais zelo os deveres que lhe impôs a Constituição, progrediu o ensino, - é a parte referente à educação fundamental e superior; e onde dele se descuidou, descarregando suas obrigações às costas de entidades privadas, como no caso do ensino secundário, é o que de pior se exertou no sistema geral de educação. O dia em que esse grau de ensino (o “secundário”, que passou a sê-lo no sentido pejorativo da palavra) tiver dos poderes públicos a atenção que requer, e se inverter, em conseqüência, pela expansão do ensino público, a porcentagem, alcançando o Estado mais 40 ou 60% dos 80 que cabem agora a instituições particulares, o ensino de nível médio, na diversidade de seus tipos de escolas (sobretudo secundárias e normais), tornará o impulso que adquiriu o ensino primário, com todas as suas deficiências de escolas e instalações, e entrará numa fase de reconstrução e progressos reais. (AZEVEDO et al., 2010[1959], p. 87-88)

Se no Congresso Nacional venceu a LDB da média, ou, na leitura clássica de Saviani (1988), “a conciliação ganhou”, ao adentrar-se aos anos 1960, a coalizão da educação popular, fora do jogo parlamentar, viu-se fortalecida. Nela conceberia o *Auto dos 99%*, peça teatral escrita pelos membros do Centro Popular de Cultura da União Nacional dos Estudantes (CPC-UNE), que em 1962 denunciava a presença de só 1% dos brasileiros nas universidades. Proponha-se a luta unificada por uma reforma universitária popular, junto à luta geral pelas reformas de base. A luta dos excedentes, que mesmo aprovados, ficavam sem estudar nas universidades e foram os precursores históricos do Movimento dos Sem Universidade no Brasil (MSU), pois ali se iniciavam os cursinhos populares (CUSTÓDIO, 1999), o crescimento do movimento negro, do movimento de educação de base, do movimento de educação de adultos e dos centros de cultura popular. Mas, a ditadura de 1964 suspenderia esses movimentos.

Saviani (1988) registrou, sabiamente, a emergência da voz da terceira coalizão, mesmo que de forma um tanto marginal. A Educação Popular (postulada anteriormente nessa investigação), no fim da disputa em torno do processo legislativo da LDB, em 1959, em 1960 e 1961, fez-se presente no subsistema de educação nacional, sempre em construção.

Cumpre, ainda, registrar que mais uma outra tendência, mais ou menos equidistante da polarização referida, também se esboçou na fase final da tramitação do projeto. Trata-se da tendência que considerava insuficientes todas as propostas até então formuladas porque não davam atenção à vinculação da educação ao desenvolvimento brasileiro. [...] Em discurso proferido na sessão de 4-6-1959, Santiago Dantas, salienta a necessidade de o projeto criar as condições para a

construção de um sistema de ensino voltado para a realidade e as necessidades do desenvolvimento brasileiro e critica o projeto por ser apenas uma consolidação das leis de ensino. Afirma que a Lei de Diretrizes e Bases não pode ser uma moldura jurídica, mas deve fixar os objetivos, os meios e as condições de planejamento, através dos quais possa o poder político coordenar os esforços da nação no campo do poder público. Acrescenta que o substitutivo, “longe de conduzir o sistema da educação brasileira a uma visão de unidade e a um objetivo de conjunto, ele, por assim dizer, agrava o fragmentarismo do nosso sistema de educação, procurando acentuar as facilidades para o crescimento espontâneo da educação no país, e retirando ao conjunto da atividade educacional brasileira a possibilidade de uma ação coordenadora do Poder público Federal”. (SAVIANI, 1988, p. 56, grifo nosso)

Arremata o educador sobre essa safra colhida no parlamento brasileiro, sabe se hoje, bastante viciado à época, onde, mais uma vez, o subsistema de educação nacional se viu fechado pelo sistema político e por ventos terríveis forâneos:

Entretanto, em virtude dos limites apontados da estratégia do liberalismo (reformadores), acabou-se por acionar o pacto das elites (conciliação pelo alto) através do qual se torna possível preservar os interesses dos grupos privilegiados econômica, social e culturalmente, adiando-se para um futuro indefinido a realização das aspirações das massas populares. (SAVIANI, 1988, p. 62)

Esse quadro visto na primeira LDB do Brasil era já o de agravamento das tensões da guerra fria na América Latina, em função dos desdobramentos da Revolução Cubana de 1959. Depois de Anísio Teixeira, Jango seria o próximo “comunista” da lista. A ditadura exalava seu cheiro de fumaça no ar. Por seu turno o subsistema de educação em tensa construção registrava seus avanços em dados, como abaixo, no Quadro 2:

Quadro 2 – Evolução do número de universidades no Brasil no Século XX, até 1968

Número de unidades docentes integradas	Nº de diplomados	Matrícula	Região	Estado	Sede	Data da fundação	Caráter	Universidades
19 (18 estaduais incorporadas e 1 particular agregada)	1.644	11.947	Sul	São Paulo	São Paulo	1934	Oficial Estadual	1. Universidade Estadual de São Paulo
15 (federais incorporadas)	1.185	10.973	Leste	Estado de Guanabara	Rio de Janeiro	1922	Oficial federal	2. Universidade Federal do Rio de Janeiro
15 (federais incorporadas)	878	6.429	Leste	Minas Gerais	Belo Horizonte	1927	Oficial federal	3. Universidade Federal de Minas Gerais
15 (federais incorporadas)	894	6.189	Sul	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	1950	Oficial federal	4. Universidade Federal do Rio Grande do Sul
12 (11 federais incorporadas e 1 estadual agregada)	797	5.359	Sul	Paraná	Curitiba	1950	Oficial federal	5. Universidade Federal do Paraná
12 (11 federais incorporadas e 1 particular agregada)	615	4.668	Leste	Rio de Janeiro	Niterói	1961	Oficial federal	6. Universidade Federal Fluminense
16 (15 federais incorporadas e 1 particular agregada)	683	4.195	Nordeste	Pernambuco	Recife	1946	Oficial federal	7. Universidade Federal de Pernambuco

Número de unidades docentes integradas	Nº de diplomados	Matrícula	Região	Estado	Sede	Data da fundação	Caráter	Universidades
18 (federais incorporadas)	459	4.053	Leste	Bahia	Salvador	1946	Oficial federal	8. Universidade Federal da Bahia
8 (7 estaduais incorporadas e 1 particular incorporada)	788	3.966	Leste	Guanabara	Rio de Janeiro	1951	Oficial estadual	9. Universidade Federal da Guanabara
5 (particulares incorporadas)	457	3.756	Sul	São Paulo	São Paulo	1952	Particular Religiosa	10. Universidade Mackenzie
19 (12 federais incorporadas e 1 estadual agregada e 6 particulares agregadas)	377	3.360	Nordeste	Ceará	Fortaleza	1955	Oficial	11. Universidade Federal do Ceará
9 (particulares incorporadas)	361	2.826	Sul	Rio grande do Sul	Porto Alegre	1948	Particular Religiosa	12. Universidade Católica do Rio Grande do Sul
9 (5 particulares incorporadas e 4 particulares agregadas)	416	2.522	Leste	Guanabara	Rio de Janeiro	1946	Particular Religiosa	13. Universidad e Católica do Rio de Janeiro
14(federais incorporadas)	187	2.124	Norte	Pará	Belém	1957	Oficial federal	14.Universidad e Federal do Pará
6 (particulares incorporadas)	205	1.461	Sul	Paraná	Curitiba	1960	Particular Religiosa	22. Universidade Católica do Paraná
6(4 particulares incorporadas e 2 particulares agregadas)	197	1.418	Nordeste	Pernambuco	Recife	1951	Particular Religiosa	23. Universidade Católica de Pernambuco
8 (6particulares incorporadas, 1 estadual agregada e 1 particular agregada)	111	1.299	Leste	Minas Gerais	Belo Horizonte	1959	Particular Religiosa	24. Universidade Católica de Minas Gerais
12 (8 federais incorporadas e 4 particulares agregadas)	84	1.200	Sul	Rio Grande do Sul	Santa Maria	1961	Oficial federal	25. Universidade Federal de Santa Maria
6 (4 particulares incorporadas e 2 particulares agregadas)	131	1.050	Centro-Oeste	Goiás	Goiânia	1960	Particular Leiga	26. Universidade de Goiás
7 (6 federais incorporadas e 1 particular agregada)	193	1.028	Leste	Minas Gerais	Juiz de Fora	1960	Oficial federal	27. Universidade Federal de Juiz de Fora
6(federais incorporadas)	181	983	Nordeste	Alagoas	Maceió	1961	Oficial federal	28. Universidade Federal de Alagoas
8 (6 particulares incorporadas e duas particulares agregadas)	358	1.915	Sul	São Paulo	Campinas	1955	Oficial Federal.	15. Universidade Católica de Campinas
8 (7 federais incorporadas e 1 particular agregada)	170	1.781	Sul	Santa Catarina	Florianópolis	1960	Particular Religiosa	16. Universidade Federal de Santa Catarina
9(particulares incorporadas)	266	1.759	Sul	São Paulo	São Paulo	1948	Oficial federal	17. Universidade Católica de São Paulo
11 (10 federais incorporadas e 1 particular agregada)	185	1.723	Nordeste	Paraíba	João Pessoa	1955	Particular Religiosa	18. Universidade Federal da Paraíba
8(federais incorporadas)	221	1.645	Leste	Espírito Santo	Vitória	1961	Oficial federal	19. Universidade Federal do Espírito Santo

Número de unidades docentes integradas	Nº de diplomados	Matrícula	Região	Estado	Sede	Data da fundação	Caráter	Universidades
9 (federais incorporadas)	215	1.514	Sul	Rio Grande do Sul	Pelotas	1960	Oficial Federal	20. Universidade Sul-Rio Grandense de Pelotas
9(federais incorporadas)	112	1.471	Centro-Oeste	Goiás	Goiânia	1960	Particular Religiosa	21. Universidade Federal de Goiás
4 (federais incorporadas)	108	828	Leste	Rio de Janeiro	Itajaí	1943	Oficial federal	29. Universidade Rural do Brasil
9 (5 federais incorporadas e 4 particulares agregadas)	74	722	Nordeste	Rio Grande do Norte	Natal	1958	Oficial federal	30. Universidade Federal do Rio Grande do Norte
14 (federais incorporadas)	...	687	Centro-Oeste	Distrito Federal	Brasília	1962	Oficial federal	31. Universidade de Brasília
6 (federais incorporadas)	74	505	Norte	Amazonas	Manaus	1965	Oficial federal	32. Universidade Federal do Amazonas
3 (estaduais incorporadas)	101	502	Leste	Minas Gerais	Viçosa	1948	Particular Leiga	33. Universidade Rural de Minas Gerais
3 (particulares incorporadas))	68	487	Leste	Rio de Janeiro	Petrópolis	1961	Particular Religiosa	34. Universidade Católica de Petrópolis
2 (federais incorporadas)	52	447	Nordeste	Alagoas	Recife	1955	Oficial federal	35. Universidade Rural de Pernambuco
6 (5 particulares incorporadas e 1 particular agregada)	68	394	Leste	Bahia	Salvador	1961	Particular Religiosa	36. Universidade Católica de Salvador
2 (federais incorporadas)	35	304	Sul	Rio Grande do Sul	Pelotas	1960	Oficial federal	37. Universidade Rural do Sul
4 (3 federais incorporadas e 1 particular agregada)	51	407	Nordeste	Maranhão	São Luís	1961	Oficial federal	38. Universidade federal do Maranhão
6 (2 estaduais incorporadas, 1 federal incorporada, 2 leigas incorporadas e 1 religiosa incorporada)	Nordeste	Sergipe	Aracaju	1967	Oficial federal	39. Universidade e Federal de Sergipe
5(leigas incorporadas)	Leste	Minas Gerais	Itaúna	1965	Particular Leiga	40. Universidade Itaúna*
2(estaduais incorporadas))	Sul	São Paulo	Campinas	1966	Oficial estadual	41. Universidade de Campinas*
5(4 leigas e 1 religiosa incorporada))	Sul	Rio Grande do Sul	Caxias do Sul	1967	Particular Leiga	42. Universidade de Caxias do Sul*
2(leigas incorporadas)	Leste	Minas Gerais	Belo Horizonte	1954	Particular Leiga	43. Universidade Mineira de Arte**
371	13.001	97.900						

Fonte: Os dados da matrícula foram extraídos da Sinopse Estatística do Ensino Superior (1965), Serviço de Estatística da Educação e Cultura do ministério de Educação e Cultura, sendo o número de diplomados relativo a 1964. *Os dados relativos a essas universidades foram computados na sinopse de 1965, no quadro correspondente aos estabelecimentos isolados. ** Dados incompletos.

De todo o texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, lei nº 4.024/1961), as leis números 5.540/1968 (Lei da Reforma Universitária) e 5.692/1971 (Diretrizes e Bases do Ensino de Primeiro e Segundo Graus) alteraram-na profundamente: onde havia uma lei, surgiram três. No capítulo relativo aos sistemas de ensino, destacam-se:

1. No artigo 12, há que assinalar o fato de que os sistemas deverão atender, entre outras, as três situações fundamentais: flexibilidade dos currículos escolares, variedade dos cursos e articulação entre os diversos graus e ramos de ensino. Aliás, é a essa articulação que se deve atribuir a própria essência da idéia de sistema.
2. No artigo 13, declara-se que o sistema federal tem competência para gerir a rede escolar federal, organizar os sistemas de ensino dos Territórios e estender sua ação supletiva a todo o País, nos estritos limites das deficiências locais. Isso significa que, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o sistema federal (MEC e CFE) não pode determinar procedimentos, nem formar decisões administrativas, eis que cabe aos respectivos sistemas regionais e locais fazê-lo dentro do princípio de autonomia do regimento federativo do País. Neles o sistema federal só comparece como agente de ação supletiva, isto é, de apoio às deficiências mais gritantes, principalmente as de natureza técnica e financeira. Assim é que a União mantém nos Estados as universidades federais, o Colégio Pedro II, os colégios técnicos federais, e delegacias e serviços destinados a desenvolver essa ação supletiva. Aliás nos Estados mais adiantados a presença do sistema federal já é uma extravagância, posto que suas universidades e colégios técnicos deveriam passar para o âmbito administrativo dos sistemas locais. A União poderia reservar-se a função de manter colégios e universidades em Estados pobres e naqueles recém-instalados, como Rondônia, Amapá e Roraima, nos estritos mandamentos da Constituição e da LDB, que lhe reservam um papel apenas supletivo em relação aos demais sistemas de ensino (PEREIRA SOUZA, p. 37, 1991).

A fratura autoritária castrando a democracia no Brasil, redundou em derrota para os processos históricos que estavam em curso no período anterior ao golpe de 1964, chamado por Saviani (1988) de democracia restrita. A ditadura levou ao exílio dois atores fundamentais, duas lideranças da coalizão em torno da educação popular no Brasil: tanto Abdias do Nascimento, legítimo líder negro brasileiro, como Paulo Freire, legítimo líder dos processos de educação popular, foram parar no exílio. Junto com eles, incontáveis outros militantes da educação e muitos estudantes também atuantes na educação, como os que compunham o Cursinho Popular da Maria Antônia.

A Reforma Universitária da Ditadura Militar produziu os centros de excelência, núcleo de universidades onde a pós-graduação e a pesquisa seriam centralizadas para a realização do projeto nacional de modernização conservadora do Brasil. Com os militares, apesar de o Brasil assinar o Tratado Internacional de 1968 Contra a Discriminação, a questão da raça, da cor da pele, desaparecerá do censo demográfico de 1970. A Ditadura Militar, com o chamado “milagre econômico”, seduziu parcela da classe média por um tempo, incluindo no pacote o

acesso seu à universidade. A “Lei do Boi”, a Lei n. 5.465/68, que estabelece cota branca para os filhos de fazendeiros no ensino superior agrícola, é a prova disso.

Saviani assim sintetiza os efeitos da reforma universitária:

A referida estratégia do “autoritarismo desmobilizador” aplicado à educação refletiu-se, inclusive, na estrutura do ensino superior preconizada pela reforma. Com efeito, a lei instituiu a departamentalização e a matrícula por disciplina com o seu corolário, o regime de créditos, generalizando a sistemática do curso parcelado. Ora, tais dispositivos, aparentemente apenas administrativos e pedagógicos, tiveram, no entanto, o significado político de provocar a desmobilização dos alunos que, não mais organizados por turmas que permaneciam coesas durante todo o curso, ficaram impossibilitados de se constituírem em grupos de pressão capazes de reivindicar a adequação do ensino ministrado aos objetivos do curso, bem como a consistência e relevância dos conteúdos transmitidos. Além disso, a adoção do vestibular unificado e classificatório, aliado ao ciclo básico, tiveram o condão de desarmar, ao eliminar artificialmente a figura dos excedentes, as pressões organizadas por mais vagas globalmente oferecidas pela universidade, como também as reivindicações pela ampliação das vagas nas carreiras específicas mais procuradas. (SAVIANI, 1988, p. 97-98)

Para o autor, sob um verniz de democracia presente nas falas dos generais a ditadura militar era simbolizada pelo “autoritarismo desmobilizador” e de exclusão. Essa foi a relação entre a sociedade e o Congresso Nacional percebida nas duas leis citadas.

Em contrapartida, o regime autoritário resultante do golpe militar de 1964 constituiu uma ditadura envergonhada de si mesma, sentindo, em conseqüência, a necessidade de se autoproclamar democrática. Democracia excludente, podemos conceder. Resulta, portanto, perfeitamente compreensível a ausência da sociedade civil no processo de tramitação do projeto que resultou na Lei 5.540/68. Contrastando com a mobilização ocorrida por ocasião da discussão e aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, quando diferentes organismos da sociedade civil se manifestaram junto ao Congresso Nacional pressionando-o na direção do atendimento de seus interesses específicos, [...] o Diário do Congresso Nacional do período não registra manifestação alguma dos órgãos da sociedade civil, quaisquer que sejam eles. (SAVIANI, 1988, p. 99)

Se havia inspiração liberalista na LDB de 1961, aprovada no Congresso Nacional, já na Reforma Universitária de 1968 e na “nova LDB” de 1971, é a tendência tecnicista, no sentido de domínio tecnocrático que se faz presente. Há que se distinguir o que uma lei proclama e o seu real significado, pois só um “autoritarismo triunfante”, como o de Médici, poderia falar em flexibilidade, integração vertical e horizontal, racionalização, continuidade. De fato, é revelador que o ensino superior tenha ficado de fora da lei de 1971, instalando espaço para o *laissez-faire* nessa esfera. Pequenos cursinhos comerciais virariam grandes negócios de educação. Fortunas imensas seriam construídas. Jamais a educação superior no Brasil sairia desses marcos estruturantes implantados pela ditadura e seus rastros presentes no subsistema de educação.

Com participação popular, em 1988, elabora-se uma nova constituição, um novo marco institucional para o subsistema de educação. Em 1996, uma nova LDB nasceria,

seguindo tendências em outras partes do mundo, sob um manto liberal. Outros instrumentos normativos regulariam a educação nacional, como o Plano Nacional de Educação, decenal.

Nos anos 1990, uma segunda fratura histórica deixa exposto o subsistema de educação no Brasil. *Vis-à-vis* à mobilização popular dos anos 1980, que redundou no processo constituinte e na Constituição de 1988, marco da retomada da democracia no Brasil, os anos 1990 são perturbados por um tsunami neoliberal. Uma segunda castração histórica paira sobre o debate educacional do país. A educação como serviço perturba a educação como direito.

Dos movimentos vistos de conformação do subsistema de educação no Brasil, na entrada do novo milênio, isso redundou, por exemplo, em uma universidade em sua maior parte privada (cerca de 75% das vagas ofertadas no Brasil) e com a concentração das vagas nas principais carreiras e cursos das universidades públicas para um mesmo perfil social: branco, rico e oriundo de escolarização básica privada.

Entretanto, a luta pelo direito à universidade para oriundos da escola pública, negros, indígenas e pobres no geral, emerge de fora do subsistema de educação no Brasil em longo período de germinação no pós-1988 e irá perturbá-lo e contaminá-lo por dentro, de modo a buscar democratizá-lo e ressignificá-lo para a própria nação brasileira.

4.1.4. Atualidade e crítica ao subsistema de educação no Brasil

Para o Professor Fernando Abrúcio, a reivindicação presente no Manifesto dos Pioneiros, ao defender autonomia e descentralização, mesmo sendo uma posição que contemplava os interesses paulistas, era extemporânea, fora do esperado para a época, pois Vargas vencera contra a descentralização que produzira as oligarquias regionais. Por outro lado, continua Abrúcio, o modelo varguista fez com que os estados não constituíssem capacidade para produzir políticas públicas. Assim, o modelo histórico de federação brasileira não foi feito. São Paulo foi uma exceção em termos de autonomia, por conta de sua forte posição econômica. Mesmo assim, novos impasses entram na construção do subsistema nacional de educação.

O autor entende que o pacto federativo gera a nação. Mas ressalva que a federação que nascia em 1891, com a nova Constituição, estabelecia laços muito fracos entre os entes, em um desenho federativo em que os vinte estados eram muito desiguais e giravam em torno de sete ministérios nacionais e um presidente fraco, dependente da política dos governadores dos estados mais fortes economicamente (SP e MG). Não havia partidos nacionais na Primeira República, apenas os partidos republicanos regionais.

Mas, para Abrúcio, “o coração do federalismo requer e está na interdependência e autonomia, entre os entes federados”. O modelo clássico das 13 colônias americanas, onde o ingrediente religioso estava na origem e era muito forte, é o mais federalista dos exemplos. Dos 193 países que fazem parte da ONU hoje, 28 apenas se dizem federalistas. Necessariamente, são países que têm heterogeneidades gritantes nos seus respectivos territórios, como a Índia e a Bélgica.

No Brasil, segundo Abrúcio, ao longo de sua história, consolidam-se quatro heterogeneidades fortes, ao menos:

1. Física/territorial: um país continental, grande, com vários ecossistemas.
2. Culturais: culturas locais próprias, bastante heterogêneas, como a cultura farroupilha sulista e as nordestinas ou nortistas.
3. Desigualdade macrorregional: nos anos 1930, ao mesmo tempo em que os flagelados das secas nos anos 1930 invadem as cidades para não morrerem de fome no sertão, no Centro-Oeste existem tribos indígenas em estado de isolamento. Há desníveis regionais em relação ao crescimento da renda, do PIB e do acesso aos serviços públicos.
4. Desde a colônia as câmaras municipais constituíam nichos de poder local. Com a Constituição Federal de 1988 a federação brasileira também é formada por 5568 municípios que são entes, “aparentemente” e “plenamente”, federativos, como os estados e a união.

Para Saviani, as crianças entram e concluem o ensino fundamental no município, daí são encaminhadas para o ensino médio no Estado. A ligação entre esses passos é frágil dentro do subsistema. Baseado em afirmação de Cury que aponta a “falta de uma sólida rede de formação docente na rede pública”, Saviani aponta outra fragilidade no subsistema brasileiro de educação: a educação básica da rede pública depende e vive acionando a rede privada superior para a formação docente. Saviani defende a formação dos professores da rede pública em universidades públicas e que “a melhor forma de fortalecer as instâncias locais é articulá-las no todo, degenerar a diversidade em desigualdade”, sendo, por isso, equivocadas as políticas de municipalização do ensino fundamental, pois com isso o Estado lava as mãos com relação aos municípios que são muito diferentes entre si, o que automaticamente redundando no seguinte raciocínio: “para municípios pobres, uma educação pobre, para municípios ricos, uma educação rica. Esse é o caso de Campos de Goytacazes, no Rio de Janeiro e Paulínia, em São Paulo, municípios ricos em função do que recebem de royalties do petróleo”. Em suma, o subsistema nacional de educação depara-se com a questão do regime de colaboração, da

repartição de atribuições entre os quatro entes constitucionais. Para Saviani, “o subsistema nacional de educação é da União e não da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. E a União é o Brasil, logo o subsistema de educação é do Brasil”.

Para Saviani, apesar de defender posições avançadas, como o salário digno dos professores, “o Manifesto dos Pioneiros tem contradições evidentes. Ele é filiado ao movimento internacional da escola nova e pôs em causa no Brasil a defesa da escola pública, mas a escola nova na Europa era representada pelo ensino privado, vinculada ao ensino privado”.

Para Paulo Sena Martins, há contradições presentes no Manifesto dos Pioneiros, pois a defesa da escola pública ocorre com a assinatura de um dono de jornal (Júlio de Mesquita Filho, do jornal O Estado de São Paulo) e de uma dona de escola particular (Armanda Álvaro Alberto, da escola Proletária de Meriti), mas o Manifesto defende a gratuidade para “todos os cidadãos em condições de recebê-la”; defende a criação de um fundo, com base em impostos sobre o patrimônio e a renda (como estabelece o Artigo 65, §5º. da LDB) e defende sua aplicação pelos órgãos de ensino. Segundo o pensador, o Manifesto defende a unidade educativa, a solidariedade e a cooperação, aceita a doutrina federativa e evita a centralização (pois poderia ser uniformizante), mas defende a centralização parcial do sistema nos estados. Para o autor, essas propostas foram incorporadas no texto da Constituição Federal de 1934. A vinculação de recurso para a educação de modo mais forte, no entanto, só surgiria no subsistema de educação brasileiro ao final da ditadura Vargas, com a *Emenda Calmon*, que “teve tramitação tranquila porque foi vinculada à reforma tributária de então”.

O Professor Jamil Cury, representado pelo Professor Romualdo Portela, encaminhou suas críticas ao subsistema de educação no Brasil, apresentando um problema: “Há uma dialética entre o nacional e o federativo. Por um lado a LDB defende uma Formação Básica Comum Nacional e Regional. Por outro lado, há os artigos da Constituição Federal, como o Artigo 211; o Artigo 22, inciso 24; o Artigo 23; a Emenda 59 de 2009 [que estabelecem diferentes funções e atribuições às unidades da federação, levando à questão sobre] a Lei complementar da educação nacional: O que é nacional em educação? O que deve ser vinculante?”.

Cury destaca o Artigo 18 da Constituição Federal de 1988, que trata das unidades da federação e das suas formações, ressaltando que essa formação remonta ao Ato Adicional de 1834. Em seguida separa os Artigos 209 e 214 da Constituição Federal de 1988 que tratam, respectivamente, da liberdade da iniciativa privada propor ensino em todos os níveis (desde que cumpra as normas gerais da educação e submeta o controle de sua qualidade ao poder

público) e do estabelecimento do Plano Nacional de Educação (PNE), plurianual, que visa articular e desenvolver a educação nos diferentes níveis e a ação do poder público na erradicação do analfabetismo, da universalização do atendimento escolar, da melhoria da qualidade do ensino, da formação para o trabalho e da promoção humanística, científica e tecnológica. Por fim, constrói sua crítica:

O subsistema de educação nacional é um sistema complexo em sua variação interna, pois conforma quatro sistemas: município, estado, união e distrito federal, logo quatro partes autônomas, cada uma com duas redes, uma pública, outra privada (art. 209, CF), respectivamente, de modo coexistente, no que se traduz em 8 redes simultâneas compondo dinamicamente o subsistema.

Cury lança uma última questão: “O Conselho Nacional de educação é um colégio inter federativo?”

Para Fernando Abrúcio, a despeito de todos os problemas presentes no subsistema de educação na história do Brasil, algo funciona. Por exemplo, em 1988, 30% das pessoas não estavam matriculadas no Ensino Fundamental; havia quase um terço das pessoas em idade escolar fora da escola. Para o autor, em alguma medida, a Constituição Federal de 1988 propõe autonomia e interdependência ao subsistema de educação brasileiro. “De 1988 para cá se fizeram os alicerces: foi universalizado o acesso ao Ensino Fundamental de 7 a 14 anos; houve reformas importantes no meio do caminho, como a LDB de 1996, o FUNDEF e o FUNDEB”. Mas, ainda na visão de Abrúcio, algumas áreas importantes da educação não tiveram os mesmos avanços, como o ensino da matemática, o acesso ao Ensino Médio (ainda na casa dos 50%) e ao Ensino Superior (na casa dos 17%).

Abrúcio acredita que o Brasil superaria seus problemas no subsistema de educação valendo-se do princípio constitucional do “regime de colaboração entre os entes federados”, nos campos do planejamento e da gestão, pois existem gargalos na relação das secretarias estaduais de educação com os municípios, do MEC e seus braços executivos regionais. E ainda, a União, via MEC, deveria concentrar esforços no planejamento, na indução, na avaliação e coordenação de políticas públicas de educação; os Estados, na indução de políticas públicas, particularmente para o Ensino Fundamental I e na execução relativa ao Ensino Fundamental II e o Ensino Médio, cabendo aos Municípios, como braços executórios na ponta, ater-se à execução, conforme os preceitos da colaboração. Ademais, para o autor, arranjos institucionais do tipo município mais município (como consórcios municipais) seriam relevantes para resolver problemas do subsistema, como o caso da merenda escolar, da infraestrutura escolar, dentre outros.

Mas, a ação em política pública no subsistema de educação, para Fernando Abrúcio, não pode se restringir à questão da cobertura, pois também precisaria superar as fragilidades relativas à qualidade da educação. Currículos nacionais, salários dos professores, escola de formação de professores, têm que ser negociados e construídos com Estados e Municípios.

O autor destaca em sua crítica, por fim, duas necessidades objetivas do subsistema de educação no Brasil: maiores capacidades institucionais e os fóruns federativos.

O professor Romualdo Portela pontua, em sua crítica, uma disputa forte existente no subsistema de educação brasileiro hoje: uma visão simplificadora e de treinamento, nos marcos da conceituação de capital humano versus uma visão da educação como um elemento estratégico para o desenvolvimento econômico do Brasil, combinada com uma formação cidadã. O pensador critica também a disputa, por parte das forças privadas no subsistema de educação, pelos recursos dos fundos públicos.

Já em sua análise, Jorge Abrahão, economista do IPEA, destaca aspectos macros das políticas públicas sociais no Brasil, numa perspectiva que enxerga os diversos subsistemas. Ele afirma que a tendência geral dos subsistemas em buscar sua autonomia conflita com a centralização, pois “um Estado se organiza além dos feudos e não pode funcionar, de modo generalizado, só a partir de duas regras dogmáticas: 1) política pública tem que estar ancorada em fundos públicos; 2) a necessidade de autonomia do fundo para gerir os recursos porque se quer ter grau de liberdade”. Para o economista, quando do debate colocado pelo Manifesto dos Pioneiros, simplesmente não havia o Estado; era um Brasil agroexportador. Naquela época, o setor privado era a Igreja, hoje o setor privado é capitalista e veio para ficar, faz parte do principal filão da economia: o setor de serviços.

Segundo Abrahão, importa ter o registro de que as políticas públicas sociais, os subsistemas sociais, em seu conjunto, significam um quarto do PIB brasileiro. Trata-se da previdência, da saúde, da assistência social, da infraestrutura social, do trabalho e da renda, da cultura, do desenvolvimento agrário, da educação etc. O autor nota que há situações novas na realidade brasileira que têm fortes impactos no subsistema de educação em particular e, no geral, no conjunto das políticas sociais, que são o envelhecimento, o novo papel da mulher e a transição demográfica. Faz uma observação relevante, de que os subsistemas aprendem uns com os outros e cita: “O pessoal do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) no procurou para ver como funciona a educação”, queriam saber se a educação tinha vínculos, ou um fundo. “O SUS (Sistema Único de Saúde) vive um problemão, pois está estacionado em 3% do PIB há 30 anos, onde a corporação médica ao invés de fazer parte da solução, é parte do problema”. Abrahão acredita que os municípios estão sob total fogo cerrado em termos de

políticas sociais, com muitas atribuições e pouca estrutura para resolver (seja material seja de pessoal).

O pensador também anotava, em 2013, que a melhora da renda no Brasil, criava nichos de clientes que muito interessavam aos grupos privados. Em função disso, diversos grupos se movimentam, difundindo ensinamentos privados baratos, de baixo custo. Uma economia de serviços se estruturou, incidindo sobre a realidade concreta brasileira. E o subsistema de educação, no meio disso, tem que dialogar com todos esses campos..

Entretanto, Abrahão fez ressalvas ao mercado, que demonstra sua incompetência ao longo da história do Brasil, pois o gasto com políticas sociais, que representava só 14% do PIB em 1980, em 2010 estava em 25,2% do PIB. Isso o levou a defender que o subsistema de educação teria que “apostar no crescimento econômico, em novas fontes de financiamento vinculadas, como o petróleo e a mineração - não aparece duas vezes na história de um país oportunidades assim, como o Pré-Sal”, ao mesmo tempo que defendeu mais homogeneização dos financiamentos no país, uma vez que “a estrutura tributária é perversa e resta aos mais pobres financiam tudo”. Conclui que a educação é a saída, “porque o efeito multiplicador do PIB na educação é insuperável, para cada 1% do PIB gasto na educação, o PIB cresce 1,85%”.

Ao referir-se à Lei de Cotas, Abrahão conclui: “estamos melhor hoje do que em 1932, em 1932 a disputa se dava entre liberais e católicos, hoje a disputa se coloca em termos de preceitos civilizatórios e concepção do que seja o subsistema de educação”. Entretanto, não deixa de lançar a pergunta sobre que sistema de educação o país quer e para quem.

Tanto no Manifesto dos Pioneiros, que enfrentou a questão espinhosa da necessidade da construção do sistema de educação no Brasil, como no debate crítico sobre o Manifesto e a atualidade do subsistema de educação no Brasil, as ausências falam de per si. Naquele primeiro documento, nada se tratou sobre a educação do negro nem do indígena. Neste último debate, a sinuosidade, presente no parlamento, se fez presente no meio acadêmico, com o assunto sendo deslocado para a tangente.

4.1.5. Presença das Cotas no Subsistema de Educação Brasileiro: *self-rule*, *shared-rule* e vetos no jogo do federalismo brasileiro

Existem ocorrências de relações federalistas na tomada de decisões em torno da Lei de Cotas, no período de 1988 a 2012, mas elas carregam nuances que destoam parcialmente dos

padrões sustentados por Lijphart (1999) e dialogam com teorias que problematizam a universalidade dos padrões de federalismo.

Se a variável dependente é *mudança em política pública*, aqui explora-se a relação desta com elementos de variáveis independentes oriundos do debate em torno dos federalismos a partir de análise da ocorrência desses elementos no processo político da Lei de Cotas no Brasil e os possíveis mecanismos causais que geram esses vínculos.

Diz a Constituição Federal do Brasil de 1988 em seu Artigo 18, que “a organização político administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos nos termos desta Constituição. (EC número 15 de 1996)” (CONSTITUIÇÃO, 2015, p. 25).

Para o modelo ACF de análise de política pública, a compreensão sobre mudanças significativas ocorridas em uma política pública é um aprendizado em política pública. Esse aprendizado ocorre no curso do tempo, fruto da experiência, e pode envolver níveis subnacionais, até uma espécie de decantação da política pública que se torna referência, fruto do embate entre diversos agentes políticos ou de coalizões. É o caso do subsistema da educação, referente à Lei de Cotas. Esse subsistema particular, porém, não define isoladamente uma mudança substantiva em política pública, mas ele é sensível a perturbações externas, como a interação com outros subsistemas, o status de variáveis relativamente estáveis do sistema político, como a norma constitucional e o status de variáveis relativamente dinâmicas, como as coalizões de governo ou alterações nestas coalizões em função de eleições.

Atrás das experiências anteriores no fito do aprendizado em política pública, no quadro institucional peculiar do federalismo brasileiro, busca-se, agora, a presença da Lei de Cotas em diferentes unidades da federação e programas nacionais. No âmbito municipal no município de São Paulo, no âmbito estadual nos Estados da Bahia, do Rio de Janeiro e do Mato Grosso do Sul, no âmbito do Distrito Federal em Brasília, no âmbito da União em dois programas: o Programa Diversidade na Universidade e o sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (PROUNI).

O federalismo e o acesso à universidade a negros e indígenas

A herança da escravidão no Brasil é informada hoje pelo relativo fracionamento da sociedade brasileira vista, por exemplo, através dos indicadores de desigualdades social e racial. Essa herança não se apaga assim automaticamente como borracha branca sobre lápis. A

herança institucional da escravidão, em sua dimensão formal e informal precisa ainda de muita pesquisa científica.

A arquitetura institucional da escravidão no Brasil foi unitária no vasto território, por cerca de 300 anos. A transição de colônia para império em 1822 carregou no tempo as instituições escravagistas anteriores, dando vazão no futuro Século XX à noção de cidadania restrita ou sub cidadania, como indicia clássico de Wanderlei Guilherme dos Santos. Assim, nos dois desenhos institucionais históricos, o Brasil Colônia e o Brasil Império, a regra geral unificada no território era a escravização negra e, em grau não desprezível localmente, a indígena também.

No caso estadunidense, o federalismo de formação acomodou e preservou a escravidão, que ocorria em graus diferentes, por exemplo, entre os estados do Norte (em menor grau, ainda que seus mercadores fossem ativos no comércio mundial dos vivos) e os Estados do Sul (em maior grau, devido à economia de *plantation*).

O movimento popular de fim da escravidão no Brasil levou à abolição e precipitou a queda do Império via golpe militar, ao passo que nos EUA redundou na Guerra de Secessão. Resta evidente, nesses dois casos, a força político-institucional da tradição escravocrata, que deitará raízes nestes dois países, perturbando sempre noções normativas rasas do tipo 'federalismo de corte universalista'. Para tanto, basta uma potencial alteração de *status quo*, via política pública, para que se acenda o pavio da discórdia. Por conta disso, em função do federalismo nos EUA, o fim da escravidão manteve nos estados do sul as leis Jim Crow, até as leis civis dos anos 1960, que contemplavam políticas de ações afirmativas para o acesso de negros à universidade.

No caso brasileiro, desde a Abolição da Escravatura em 1888, calou-se sobre os direitos dos ex-escravizados, até 2012, com o surgimento da primeira Lei de Cotas para o acesso à universidade de negros, negras, indígenas e oriundos de escola pública. Lenta é a história institucional. Desde a Constituição de 1891, inaugurará uma espécie de federalismo de imitação formal do desenho federalista dos EUA. Aparentemente é baixo, tanto nos EUA como no Brasil, o pendão para mudanças substanciais do *status quo* via política pública, mesmo que as realidades dos federalismos contenham flagrantes diferenças, como a diferença dos pontos de vetos institucionais para a alteração de uma legislação federal, bem menor no caso brasileiro, onde uma lei federal, como a Lei de Cotas, para viger não precisa passar pelo filtro da aprovação da maioria das assembleias legislativas estaduais, como nos EUA. Mas parece que a regra informal institucional da mudança “lenta, gradual e segura” grassou nos dois federalismos.

William H. Riker (1987) foi ao ponto ao problematizar a noção de federalismo quando unguído de um liberalismo abstrato que, no entanto, amargas contradições e desigualdades raciais entre seus constituintes, gerando um hiato entre o discurso de liberdade dos pais fundadores do federalismo estadunidense e a realidade das leis segregacionistas contra os negros, em estados do sul do país, vigentes por longo tempo.

The variation in my ideological judgement has been reinforced by a fundamental change - during the 1960s - in the political significance of federalism. Prior to that time, the moral meaning of federalism was ambiguous. It was liberal as a restraint on statism. But it was profoundly iliberal because the main local value it protected was, initially, slavery, and later, legal disabilities for blacks. Thus liberals might oppose federalism on racial grounds (like the Radical Republicans from the 1850s to the 1880s) or favor it on politico-economic grounds (like the Supreme Court that, partially in the name of federalism, struck down the most extreme statism of the new Deal). Conversely, statists might oppose federalism on politico-economic grounds (like the original New Dealers who formed national cartels) or favor it on racial grounds (like the Southerners who composed a good third of the New Deal coalition). The civil rights reforms of the 1960s removed this ambiguity by eliminating the protection for local repression. (RIKER, 1987, p. XIII)

Luiz Felipe de Alencastro chama a atenção para o fato de que, no caso brasileiro, negros representam a maioria da população e não a minoria, como no caso dos EUA. Assim, no Brasil, a abolição foi inconclusa para uma maioria social.

Os dados estatísticos de conclusão do ensino médio do país que dará direitos políticos aos analfabetizados apenas em 1988, mudam lentamente num crescente contínuo nos anos 1990. O Brasil salta de cerca de 300 mil concluintes do ensino médio no começo dos anos 1990, para a casa dos milhões na entrada do novo milênio, conforme os dados dos censos escolares. O acesso à universidade viraria problema de política pública, em meados dos 1990 e começo dos 2000, no país não pensado para as maiorias sociais reais.

Assim, os anos 1990 assistem ao deslanchar de experiências locais no território brasileiro pelo direito à universidade, majoritariamente de baixo para cima, à cargo da sociedade civil, dos novíssimos movimentos sociais, com impactos locais, como o caso dos cursinhos populares. Essas experiências pioneiras na luta pelo direito à educação superior ocorreriam em diferentes pontos do território nacional, como o Cursinho Popular criado pelo Diretório Central dos Estudantes da Unicamp em 1994, com 360 vagas, critério étnico-racial por fotografia e bolsas gratuitas. Da mesma forma que a experiência do Cursinho Popular Steve-Biko, em Salvador (BA), ou do Cursinho Popular para Negros e Carentes, na baixada fluminense. Essas experiências foram fundantes no território brasileiro para chamar a atenção pública para a exclusão do negro, da negra, do pobre, do egresso da escola pública e da pessoa de baixa renda, das universidades privadas e públicas, ou das suas principais carreiras e

curso, expondo a ferida da necessidade de uma política pública para o acesso de todos e todas à universidade.

Ainda que relevantes, essas experiências tinham dimensão simbólica em relação ao tamanho do problema, uma vez que, proporcionalmente ao tamanho da federação brasileira, tinham dimensões muito restritas.

O governo federal e seus sensores percebem o problema no segundo governo Fernando Henrique Cardoso, quando o então Ministro da Educação Paulo Renato Souza cria o primeiro programa federal para tratar do problema da exclusão da maioria, da universidade no Brasil. Com diagnóstico e terapia questionáveis, na prática, o governo federal cria uma política unitária, via executivo federal, que busca dar algum apoio e alguma escala a ação da sociedade civil. Trata-se do Programa Diversidade na Universidade que, em função de parceria com o BIRD, financiaria por um período de dez anos experiências de cursinhos populares espalhadas regionalmente no território brasileiro, com baixíssima escala em relação à dimensão do problema da exclusão da universidade.

Para superar o lugar-comum da escassez fiscal, os novíssimos movimentos sociais, já no começo dos anos 2000 irão lutar pela democratização da universidade através da proposição de parcerias entre municípios, estados e união. Mesmo os municípios têm variado quilate no federalismo brasileiro: caso de São Paulo, que supera muitos estados em orçamento, população, poder econômico e poder político. São Paulo é uma amostra razoável da União para a questão do acesso à universidade porque concentra a maior população absoluta negra do Brasil, tem presença majoritária de universidades privadas (cerca de 80% da oferta das vagas) e desigualdades sociais e raciais relevantes no território, como a violência das elevadas taxas de homicídios de jovens nas periferias.

No começo dos anos 2000, em São Paulo, os movimentos sociais pelo acesso à universidade travam a luta simbólica da transformação do Presídio do Carandiru em Universidade e da criação da Universidade Municipal de São Paulo. Um projeto de Lei, nesse sentido, é aprovado na Câmara Municipal em dezembro de 2001, iniciativa do Movimento dos Sem Universidade, mas sofrerá o duro veto da então Prefeita Marta Suplicy. Para remediar, fruto de negociação, surgirá a formação de um grupo de trabalho (Portaria 135 de 2002, da Prefeita Marta Suplicy) para discutir e apresentar propostas para a questão universitária no município de São Paulo, um grupo paritário entre quatro secretarias municipais (Educação, Trabalho, Assistência Social e Juventude) e quatro representantes do MSU: uma resposta à pressão do movimento social pelo direito à universidade. Ao fim do grupo de trabalho são apresentados quatro propostas: 1) A criação da universidade municipal

em parceria com estado e união; 2) A criação de um sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas por meio da troca por impostos (ISS); 3) A criação de cursos técnicos e tecnológicos; 4) O apoio aos cursinhos populares.

Em escala municipal e dentro das tensões do federalismo brasileiro essas propostas passam a existir em métrica tímida. Assim, o sistema público de bolsas de estudo atende funcionários públicos e dependentes; os cursinhos populares recebem apoio em baixa escala; cursos técnicos e tecnológicos seriam instalados muito lentamente; uma universidade municipal com poucas vagas é inaugurada em Cidade Tiradentes, lugar que concentra relativamente a maior presença negra em São Paulo, mas não funcionaria na prática.

É preciso investigar este ponto empírico de tensão federativa. Ocorreu que o Conselho Estadual de Educação (SP), com maioria de interesses ligados ao setor privado de educação, imporá um veto mortal à existência da universidade municipal em São Paulo, com base em artigo da LDB que restringe a ação educativa do município à educação fundamental. Isso ocorre em 2005, no primeiro ano do novo partido político à frente do governo municipal (o PT). O governo do Estado de São Paulo, do PSDB, apoiaria a decisão do Conselho Estadual de Educação. O movimento social pelo direito à universidade provocaria o Ministério Público Estadual sobre a questão, mas este, na prática, ficaria alheio e nem sequer uma reunião de controvérsia seria convocada. Com isso, uma situação *sui generis* ocorreria: o prédio da universidade municipal foi inaugurado em 2004 com placa de bronze, vestibular e tudo pelo então Ministro da Educação Tarso Genro, mas nunca funcionaria na prática e os Sem Universidade permaneceram nessa condição. Cairia numa receita de política educacional dos anos 1930, da centralização Varguista: para os pobres, só ensino técnico, do tipo instrumental apenas.

A virtual universidade pública que brotaria nas periferias paulistanas virou escola de ensino técnico em 2005-2006. No entanto, o mínimo de avanço relativo na mudança da política pública de acesso à universidade no Município de São Paulo, fruto da ação do movimento social pelo direito à universidade no município de São Paulo, terá consequências na alteração da política pública federal, por variados mecanismos causais, como se destacará adiante. No exemplo do município de São Paulo, fica provado que não se verificou nem a autonomia municipal para o governo da política pública, o self-rule, nem a efetividade da cooperação entre o município e a União, o shared-rule, mas uma centralização do tipo unitária por quatro vetos institucionais:

1. O veto da lei federal, a LDB, que retira autonomia do município no que tange ao atendimento ao ensino superior;

2. O veto do Conselho Estadual de Educação, um veto de órgão regional, de âmbito estadual, que no limite, poderia agir de modo flexível;
3. O veto da regra institucional informal, ou seja, o mecanismo causal do financiamento eleitoral privado de partidos políticos, de importante setor econômico do ensino privado que financiava campanhas eleitorais para todos os partidos políticos e que tinha influência no conselho estadual de educação, no governo estadual, no governo municipal, nos legislativos municipal, estadual e federal e que não apoiava a expansão pública em seu principal nicho de mercado no Brasil, seja no Carandiru rodeado de grandes universidades privadas, seja em Cidade Tiradentes, dentro da zona de cerca de 4 milhões de habitantes da zona leste de São Paulo.
4. O veto institucional à participação popular na questão, pela inexistência de mecanismos permanentes de participação: o próprio grupo de trabalho foi desativado e desprestigiado, em função do ativismo político dos burocratas municipais que se envolveriam diretamente com as quatro inovações em políticas públicas oriundas da luta do movimento social pelo direito à universidade (o surgimento do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas, o apoio público aos cursinhos populares, a criação de novas universidades públicas, a criação de cursos técnicos e tecnológicos na rede municipal), de olho em ganhos políticos com a bandeira do direito à universidade.

Porém, o movimento social pelo direito à universidade não se deu por vencido nesta questão. Por ocasião da visita do Presidente Lula à Cidade Tiradentes em 2005, foi cobrado diretamente do Sr. Presidente da República a construção da Universidade Federal do ABC, como forma de superar o imbróglio. O presidente assumiu o compromisso diretamente, olho no olho, com o movimento social pelo direito à universidade, o que em termos teóricos apressados, poderia deixar a entender a presença de um vulcão centralizador em terras federativas (por exemplo, mais próximo do federalismo do tipo descentralizado seria o lugar ocupado pelo Brasil na padronização de Lijphart). No final de 2005, o movimento social pelo direito à universidade é convidado diretamente pela Presidência da República para o lançamento da pedra fundamental da criação da Universidade Federal do ABC na rua Abolição, em Santo André. Esse episódio remete à centralização ou unitarismo no registro de Lijphart, mas como se percebe, não há linearidade simples na questão, sendo bastante complexo o balanço de poder na relação entre Município, Estado e União no caso brasileiro. O Município de Santo André cederá o terreno público para a instalação da Universidade Federal do ABC, com projeto aprovado na Câmara Municipal. O Conselho Estadual de Educação não terá reação equivalente ao caso paulistano. No limite, a tese de política pública

para o acesso ao ensino superior defendida pelo movimento social de luta pelo direito à universidade, desde a luta pelo Carandiru virar Universidade, ou seja, para combater o discurso da escassez fiscal dos anos 1990, a necessidade de parceria entre a União, o Estado e o Município como forma de viabilizar projetos de novas universidades públicas, vingaria.

No começo de 2006, o reitor pró-tempore, de instalação da Universidade Federal do ABC, Hermano Tavares, e o Secretário de Educação Superior, Néelson Macullan, assumiriam publicamente, na Rua Tabatinguera, 292, perante mais de mil sem universidade reunidos em assembleia, que a Universidade Federal do ABC reservaria 50% das vagas, no mínimo, para oriundos da escola pública e respeitaria a proporção de negros, indígenas, conforme dados do IBGE para o Estado de São Paulo. Esse gesto estava de acordo com o PL 73 de 1999, aprovado em acordo suprapartidário feito pelos movimentos sociais pelo direito à educação na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, em 2005. Não bastava ter a universidade, era necessário democratizá-la na sua constituição mesma. As cotas vingaram, fruto da luta pelo direito à universidade.

Se o município de São Paulo pode ser marcado como uma pegada no mapa do caminho da Lei de Cotas no federalismo brasileiro como ele é, isso vale também para o Estado do Rio de Janeiro. Maior porto do Ocidente para de entrada de escravizados negros, por mais de um século, o Estado do Rio de Janeiro concentra uma maioria negra visível na relação morro-asfalto, em sua capital. E o problema do acesso dos negros do morro à universidade, é levado até o parlamento. Projetos que garantem o direito à universidade estadual no Estado do Rio de Janeiro, explorando o self-rule do federalismo brasileiro, são apresentados na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro nos anos 1990 e começo dos anos 2000. Assim, destaca-se a Lei 3.524, de 28 de dezembro de 2000, que institui reserva de 50% das vagas por turno e por curso para oriundos da escola pública nas universidades estaduais (UERJ e UENF) e a Lei 3.708, de 09 de novembro de 2001, que reserva 40% das vagas nas universidades estaduais para negros e pardos, conforme o peso regional da etnia segundo o IBGE, originário do PL 2.490, do deputado José Amorim, do Partido Progressista Brasileiro (PPB-RJ). Com as leis sancionadas pelo Governador Anthony Garotinho, a história da Lei de Cotas no Brasil tem, de modo inequívoco, seu enraizamento em nível subnacional, no Estado do Rio de Janeiro.

O debate em torno do federalismo neste caso regional colocaria em oposição a regra unitária da constituição federal, ou seja, a autonomia universitária, espécie de shared-rule nacional dentre as universidades brasileiras públicas e privadas. Fato é que as universidades estaduais, submetidas às regras estaduais, buscaram reagir com a lei constitucional

centralizada federal, no ponto da autonomia, para a defesa do *status quo*, pois a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 207 sustenta que “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. (Emenda Constitucional número 11 de 1996)” (CONSTITUIÇÃO, 2015, p. 123). Isso levaria à judicialização da questão das cotas nos tribunais do Rio de Janeiro, em ações movidas por particulares e por instituições. Como saldo, a decisão soberana da Assembleia Legislativa e do Governo do Estado do Rio de Janeiro falará mais alto (logo, a *self-rule*) e quebrará a regra informal institucional anterior que perpetuava como natural a presença de apenas uma elite social, no geral branca, na universidade estadual como cota institucional informal permanente e a regra institucional formal da ausência de legislação regulatória e democratizará o acesso à universidade com inegável inovação institucional no federalismo brasileiro.

Em 18 de julho de 2002, de veio próprio, autônomo, sob pressão dos movimentos sociais pelo direito à universidade e do movimento negro, a Universidade Estadual da Bahia, valendo-se da regra federal citada da autonomia universitária, inova institucionalmente, ao garantir “quota” de 40% para afrodescendentes oriundos da escola pública, na graduação e na pós-graduação, conforme critérios do IBGE (SACRAMENTO, 2002). Quase ao tempo do Rio de Janeiro, na Bahia, o estado que teve em Salvador a primeira capital do Brasil, que viu instalar o primeiro curso superior com a chegada da família real de Dom João VI em 1808 (a Faculdade de Medicina) e cuja população negra perfaz cerca de 80%.

O “timing” político do Conselho Universitário foi audacioso: a resolução do Conselho Universitário da UNEB driblou potenciais vetos da Assembleia Legislativa e do Executivo Estadual, pois os pegou, como se dizia na primeira república, “de calças curtas”, no exato momento de envolvimento do mundo político com as eleições proporcionais estaduais e federais e para o executivo estadual e federal, desencorajando manifestações contrárias ao povo negro e a escola pública no calor da disputa política, assim atravessando o rubicão da cena histórica de exclusão da universidade e dos pactos políticos tácitos desta exclusão, de maneira destemida. Com o timão no *shared-rule* da autonomia universitária e no *self-rule* da regra da universidade estadual, a pimenta da experiência baiana irá temperar o debate nacional desde logo:

O acirrado debate na reunião do CONSU se reproduziria mais tarde, na imprensa e nos eventos públicos com uma força inaudita após as cotas terem sido oficializadas pela UNEB. Foi necessário que a então reitora, a professora Ivete Sacramento, criasse informalmente uma espécie de força tarefa para divulgar as decisões tomadas pelo CONSU junto aos departamentos da UNEB. Os seus integrantes teriam também a missão de informá-las ao grande público, que passou a conhecer o mérito do

assunto através da imprensa, à época, pouco simpática às cotas. A aprovação do sistema de cotas na UNEB despertou também interesse e curiosidade no Brasil inteiro. Muitos foram os convites para seminários e palestras em universidades públicas e privadas, e até mesmo o Conselho Nacional de Educação abriu as suas portas para que a novidade fosse apresentada em uma sessão plenária (SILVA, 2010, p. 54).

Desse modo, a menção ao Conselho Nacional de Educação e ao Brasil, traz o jogo federativo dos atores de forma viva no subsistema de educação desde o nível subnacional e sua inovação institucional em política pública para o acesso à universidade. As variáveis dinâmicas do sistema político, como as eleições e as variáveis estáveis da norma constitucional, como vista na regra da autonomia universitária, dão suas cartas em cada rodada do jogo federativo.

Tal como no Rio de Janeiro, no Mato Grosso do Sul, em 2002, as cotas originaram-se da pressão dos movimentos sociais na Assembleia Legislativa, donde surgiram dois projetos de lei apresentados por dois parlamentares de partidos políticos distintos. O projeto de Lei número 083 de 9 de maio de 2002, do deputado estadual Murilo Zaiuth (PFL) foi aprovado em 10 de dezembro de 2002. “A matéria foi aprovada em primeira discussão, quando foi mantido o parecer favorável da CCJ e em segunda discussão durante a sessão de hoje, quando também foi mantido o parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia” (ALMS, 2002). A decisão institui a obrigatoriedade de reserva de vagas para indígenas na UEMS, sendo a própria instituição a responsável pela definição do número de vagas. Na fala do autor do projeto, no dia da aprovação, a questão da indefinição da cota não era um problema: “Certamente o fato de que o Mato Grosso do Sul abriga hoje a segunda maior população indígena do país será levado em conta” (ALMS, 2002).

De fato, na história das cotas no Brasil, a Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul é quem coloca, nos termos do debate, a questão indígena, o direito dos indígenas à universidade quando o assunto é legislar sobre cotas. Esse ponto remete ao debate proposto por Livingston (1952) sobre diversidades territoriais, tensões nos territórios, dinâmica social e autoexpressão no que se poderia chamar de jogo do federalismo. Nesse debate, teria sido o contexto social do território do Mato Grosso do Sul que favoreceu a existência das cotas para os indígenas como política pública de acesso à universidade, dentro do jogo institucional do federalismo brasileiro, ou seja, mais a realidade social do que sua dimensão institucional, pois Livingston (1952) advoga que o “federalism is a function not of constitutions but of societies” (LIVINGSTON, 1952, p. 88). Para ele, o que requer reflexão, a heterogeneidade no território leva automaticamente a demanda por autoexpressão, a reconhecimento da diversidade.

From this it follows that the real nature of the society cannot be divined merely by an analysis, however brilliant and profound, of the institutions only. No amount of reading of constitutions can properly inform the analyst about the societies served by those constitutions. The nature of the political society can be examined only by observing how the institutions work in the context of that society. It is the operation not the form, that is important; and it is the forces that determine the manner of operation that are more important still. (LIVINGSTON, 1952, p. 88)

Porém, há que se perguntar: as instituições importantes do shared-rule e do self-rule do jogo do federalismo brasileiro para a política pública de acesso à universidade funcionam de forma diferente no Mato Grosso do Sul em relação ao Município de São Paulo, ao Estado do Rio de Janeiro, ao Estado da Bahia ou ao Distrito Federal, em função da especificidade da sociedade do Mato Grosso do Sul? Outro ponto: estados com presença indígena importante não tiveram equivalente iniciativa da institucionalidade da Assembleia Legislativa Estadual do Mato Grosso do Sul, da universidade estadual. Fato é que em 15 de maio de 2002, o deputado estadual Pedro Kemp (PT) apresentou Projeto de Lei que reserva no mínimo 20% das vagas na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul para negros. Em dezembro de 2001, sob pressão dos movimentos sociais pelo direito à universidade, as cotas para negros seriam aprovadas no Mato Grosso do Sul. “Em discurso na tribuna, Kemp citou como exemplos de políticas de discriminação positiva a reserva de vagas para negros já em vigor no Itamaraty - o órgão do Ministério das Relações Exteriores - Ministério do Desenvolvimento Agrário, Universidade da Bahia e Universidade do Rio de Janeiro” (ALMS, 2002).

Ou seja, o jogo federativo institucional dos demais constituintes da federação conta. A medida do self-rule de outros estados estimula o self-rule local, o shared-rule da autonomia universitária, norma federal constitucional, precisa se adaptar à soberania estadual. Logo, destoando um tanto do importante debate do federalismo proposto por Livingston (1952), o próprio institucionalismo visto nas experiências de mudança em política pública para o acesso à universidade, citadas pelo deputado proponente, incentiva a inovação institucional em política pública autônoma no Mato Grosso do Sul. A Lei número 2.589, de 26 de 12 de 2002, que institui cotas para indígenas e a Lei número 2.605, de 06 de 01 de 2003, que institui cotas para negros são sancionadas pelo governador José Orcírio Miranda dos Santos (PT).

Entretanto, ao menos três polos de tensão do jogo federativo entrariam em choque na história das cotas no Mato Grosso do Sul: setores da burocracia universitária reticentes às cotas e alicerçados no shared-rule da autonomia universitária, os apoiadores da decisão da Assembleia Legislativa e do Governo do Estado, alicerçados no self-rule e a reação política da sociedade do Mato Grosso do Sul e sua variedade de interesses em disputa por conta da

mudança na política pública de acesso à universidade. Naquele território, no processo de regulamentação da lei de cotas estadual, foi organizado um fórum de discussão itinerante chamado “Reserva de vagas para indígenas e negros na UEMS: vencendo preconceitos”, com membros da assembleia legislativa, da universidade e dos movimentos sociais (BITTAR; CORDEIRO; ALMEIDA, 2007). A regulamentação da lei estadual de cotas na UEMS garantiria 20% de vagas para negros e 10% para indígenas. A inscrição para as cotas exigiria dos candidatos origem em escola pública, autodeclaração, foto, submissão a uma comissão de avaliação de pertencimento ao critério negro, identidade indígena, “declaração de descendência indígena e etnia, fornecida pela FUNAI em conjunto com comissões locais das etnias indígenas”, como os Guarani-Kaiowá, Terena, etc. O desempenho no Enem seria usado como critério de classificação dos candidatos.

Os elementos do jogo do federalismo brasileiro conjugam, neste caso, democracia, participação social em política pública e institucionalismo no jogo do federalismo brasileiro de share-rule versus self-rule, em que a grande shared-rule, é a regra institucional informal dominante na história da federação brasileira: as cotas para uma elite nas melhores carreiras e cursos universitários do país, uma elite no geral branca, rica e oriunda de escola privada, em que as exceções denunciavam a regra institucional informal dominante como política pública para o acesso à universidade no Brasil. Esconde-se, na aparente trivialidade da dinâmica institucional de implementação da política pública de cotas, o risco do veto político de baixo para cima, risco presente e disperso na sociedade daquele território, como na leitura das razões sociológicas de Livingston (1952), um veto que não viria.

É curiosidade boa o nome “Universidade Nacional de Brasília”, pois dá o tom do surgimento da nova capital do Brasil, entre meados dos anos 50 e começo dos anos 1960. A UnB nasceu pelas mãos de Darcy Ribeiro, dentre outros, ele, homem das humanidades, da questão indígena, da questão negra não resolvida no Brasil. Haveria uma pedra no meio do caminho do projeto original da UnB, uma pedra institucional: a mudança brusca da coalizão de poder com o advento da ditadura militar de 21 anos. E só mais tarde ainda, contudo, a resolução número 38 de 18 de junho de 2003 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão daria palco para o negro brilhar na capital da UnB, fruto de anos de luta dos movimentos sociais pelo direito à universidade no Brasil, como do negro Abdias do Nascimento, amigo de Darcy Ribeiro.

Na prática, no ambiente institucional da UnB, criou-se relativo consenso na burocracia interna, ancorada em lastro institucional histórico evidente, aqui traduzido, para efeito de registro de personagens relevantes na configuração institucional deste consenso, na figura de

Cristovam Buarque, ex-reitor da UnB, governador eleito do Distrito Federal, Senador Eleito em 2002 e Ministro da Educação do Brasil em 2003. Assim, o shared-rule do jogo federativo brasileiro que permitia a inovação institucional, a autonomia universitária presente na lei maior do país, foi na direção da quebra da cota informal histórica, a lei não escrita e cortante ou “das leis da igualdade racial que até aqui regiam nossa República” (KAMEL, 2004), pois havia força política para tanto. A UnB reservaria 20% para negros, com fotografia, autodeclaração, inclusão de pardos e comissão de avaliação de pertencimento racial.

Depois que vieram a lume na regulamentação do vestibular as novas regras institucionais da nova política pública de acesso à universidade, na UnB, o dissenso não apenas brotaria em posições cobiçadas de prestigiadas revistas acadêmicas (como “Horizontes Antropológicos”, do campo da antropologia), mas também, iluminando e alargando a contenda no subsistema de educação, de outros jogadores do jogo federativo brasileiro, como jornalistas. A imprensa elegeria seus porta-vozes principais, mesmo que falassem desde o Rio de Janeiro para o Brasil. Ali Kamel foi um dos protagonistas do pomo da discórdia,

No edital que em explicita as regras do próximo vestibular, a Universidade Nacional de Brasília adotou o sistema de cotas para negros, mas com uma novidade: o estudante pardo também poderá se beneficiar das cotas. Parecia que, finalmente, uma injustiça começava a ser reparada. Maioria entre os pobres brasileiros, com um índice de 57%, os pardos estavam sendo postos à margem do processo pelas universidades estaduais que adotaram o sistema. Todo esse contingente se somava aos 19 milhões de brancos pobres, relegados à própria sorte por um modelo que visa apenas a beneficiar os negros, ou pretos, como preferiam (7% dos pobres do país). Mas a novidade era apenas aparente e se destinava apenas a fugir do problema exposto acima. O que propõe a UnB é um absurdo, do ponto de vista da lógica, da ética e das leis de igualdade racial que, até aqui, regiam a nossa República. Porque o edital diz o seguinte, no seu item 3.1: "Para concorrer às vagas reservadas por meio do sistema de cotas para negros, o candidato deverá: ser de cor preta ou parda; declarar-se negro(a) e optar pelo sistema de cotas para negros." Ou seja, o aluno pardo terá de se olhar no espelho, constatar, mais uma vez desde que nasceu, que a cor da sua pele não é negra (ou preta) nem branca, é parda. Feito isso, ao preencher a ficha de inscrição, ele terá de assinalar a opção que mais bem caracteriza a cor de sua pele: pardo. E, em seguida, será instado a mentir, declarando-se negro. Esse procedimento não resiste à lógica, porque, se o aluno é pardo, ele não pode ser negro. Não resiste à ética, porque obriga o aluno a mentir, declarando-se negro, quando na verdade ele é pardo. E não resiste às leis de igualdade racial de nosso país, porque ninguém pode ser discriminado pela cor da pele. Isso é racismo. Mas o edital vai além. Ele também fere as leis que impedem toda possibilidade de submeter cidadãos a constrangimentos morais. E não é outra coisa que acontecerá a milhares de alunos pardos que venham a ser barrados no sistema de cotas. Porque ele será chamado de mentiroso. O edital estabelece o seguinte, no item 3.2: "No momento da inscrição, o candidato será fotografado e deverá assinar declaração específica relativa aos requisitos exigidos para concorrer pelo sistema de cotas para negros." E o item 3.3 conclui: "O pedido de inscrição e a foto que será tirada no momento da inscrição serão analisados por uma Comissão que decidirá pela homologação ou não da inscrição do candidato pelo sistema de cotas para negros". (KAMEL, 2004)

Talvez na primeira universidade nacional no Rio de Janeiro, pela regra do institucionalismo histórico, o momento inicial de instalação da cota tácita no ensino superior

brasileiro que faria história, o que para Anísio Teixeira, já nos anos 1960, seria chamada de privilégio no subsistema da educação nacional ou aqui, no moto impoluto, cota do privilégio, talvez ali, o alarido de setores da imprensa nacional pela ausência de estudantes negros não se verificasse. Fato é que, em 2004, a discórdia em torno da interpretação da shared-rule da autonomia versus outras normas constitucionais (“igualdade”, “legalidade”, “racismo”) se instala entre os jogadores reais do jogo federativo brasileiro com destaque para a mobilização dos preconceitos históricos, a questão da maioria versus a minoria no Brasil, o problema da definição étnico-racial, a questão do direito da escola pública à universidade, dos negros, dos indígenas, o problema da comissão de verificação racial, a autodeclaração, os “free-riders” de uma política pública, dentre outros pontos.

A tensão local e regional em torno da mudança da política pública de acesso à universidade no Brasil migraria de dimensão. entre os exemplos vistos, mais aquele que ocorreu no Rio Grande do Sul (a self-rule, a criação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), que começaria com cotas de 50% para pessoas de baixa renda e 10% para deficientes, em 2001), até acabar por desaguar no poder central do Brasil, na praça dos três poderes, no executivo federal, no legislativo federal e no judiciário federal, não de forma linear, nem no tempo, nem no espaço. Dos projetos de leis isolados, apresentados no legislativo federal sobre a questão, e que entrariam em embate no jogo legislativo, diversos foram apresentados: Abdias do Nascimento (PDT, 1983), Antero Paes de Barros (PSDB, 1999), Nice Lobão (PFL, 1999), José Sarney (PMDB, 2002), Executivo Federal (2004). A primeira grande política pública de acesso à universidade para oriundos de escola pública, negros, indígenas e baixa-renda se deu com a criação do Sistema Nacional de Bolsas de Estudos (que ficaria conhecido como PROUNI); apesar das narrativas de conveniência, fruto da luta dos movimentos sociais pelo direito à universidade no Município de São Paulo e em outros lugares do país, uma shared-rule, para o universo dominante do ensino superior privado, o programa ofereceria mais de 100 mil bolsas de estudos em fins de 2004. Porém, a mudança em política pública de forma geral e irrestrita, na joia da coroa do subsistema de educação nacional - as universidades federais e suas principais carreiras e cursos - a Lei de Cotas, findaria seu calvário, com a aprovação final, apenas em agosto de 2012. Ultrapassou, em resistência temporal, a lógica da maioria das políticas em torno do presidencialismo de coalizão e mesmo de mudanças de coalizões.

O acordo firmado entre os movimentos sociais pelo direito à universidade e o deputado federal e ex-Ministro da Educação Paulo Renato Souza, em 19 de novembro de 2008, selado em audiência pública na Comissão de Legislação Participativa em 19 de

novembro de 2008, que agregou à tramitação do PL 73 de 1999 um critério de renda, levaria à aprovação do PL de Cotas na Câmara dos Deputados no dia da consciência negra, em 20 de novembro de 2008. Mas, lideranças políticas do Senado Federal teimaram em não sustentar o acordo, desde dezembro de 2008. Nem o self-rule, nem o shared-rule, para agonia de muitas teorias do federalismo do tipo modelar, pareciam aderir ao jogo pesado do federalismo brasileiro como ele é. Parecia não bastar a vitalidade das experiências regionais. O direito à universidade tinha ganhado centralidade no mundo político brasileiro. Outras variáveis entraram no jogo federativo, que aqui não serão exploradas. Porém, um estudo lapidar deixa uma pista analítica para pesquisa,

By contrast, the voting cohesion of state-based senatorial caucuses was systematically low. Partisan cohesion characterizes the parliamentary behavior of the Brazilian Senate. The expected effect of federalism did not significantly influence the cohesion of national partisan caucuses. Indeed, it was a marginal effect. The low cohesion of state-based caucuses is explained by partisan affiliation. Senators from the same state voted divisively because they are disciplined by their own party. This signifies that the approval or rejection of legislative issues in the Senate can be explained by the veto power of the parties and not regional interests. In this case, it is not the states that are represented by the Senate. Instead, it is the parties who are represented through state districts. (ARRETCHE, 2010, p. 31)

No campo do institucionalismo e suas regras formais e informais no jogo do federalismo brasileiro, o mundo empírico tensiona até mesmo a leitura em torno do veto partidário no Senado brasileiro, como acima. O Senador Romero Jucá (PMDB-RR), líder do Governo Lula, em dezembro de 2008, impôs sozinho o veto a aprovação da Lei de Cotas no plenário do Senado. O Senador Demóstenes Torres (PFL-GO), presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, liderou o veto contra o PL de Cotas em 2009, de autoria da deputada, do seu mesmo partido, Nice Lobão (PFL-MA). Dois vetos para a perplexidade dos movimentos sociais pelo direito à universidade, que nem por isso se deram por vencidos. Vetos que significavam o bloqueio para gerações de negros, indígenas, pobres e oriundos da escola pública de sonharem com a universidade pública. No caso da Lei de Cotas, a regra institucional informal do respeito a acordos partidários, cai por terra momentaneamente. Isso indicia potenciais problemas no jogo do federalismo brasileiro e da democracia brasileira: a disputa política no solo da coalizão de governo e a disputa política no solo do interior dos partidos políticos. Demóstenes Torres tinha ambições presidenciais e jogava jogo pesado para obter o controle do DEM, esses eram os comentários nos corredores do Senado. Ser contra a Lei de Cotas lhe dava os holofotes necessários para aparecer em horário nobre de televisão nos lares brasileiros, como parte da tentativa de catapultar sua liderança do regional para o nacional. O comportamento de Romero Jucá continua uma perturbadora incógnita.

Percebe-se que as questões do federalismo brasileiro, no caso da Lei de Cotas, evidenciam a ação política dos movimentos sociais pelo direito à universidade, como um mecanismo causal que liga município, estado e União no jogo federativo em torno da mudança de política pública. Os embates municipais e estaduais por cotas alavancaram experiências úteis para a disputa no cenário do parlamento e definiram, como síntese e depuração, a substância mesma da Lei de Cotas. O caráter suprapartidário da Lei de Cotas, apesar de outras narrativas de conveniência, é o sumo que sai desta análise do jogo federativo brasileiro, condição para a mudança em política pública, um aprendizado em política pública, dada a enorme resistência à alteração do *status quo* no federalismo, como ele é no Brasil.

4.1.6. Conferências nacionais de educação

Um elemento institucional vivo da democracia brasileira, vivo no sentido de manter acesa a chama da mobilização social, são as conferências temáticas (SANTOS, 2007). No caso da educação brasileira, elas têm enorme centralidade política na disputa por políticas públicas de educação, no subsistema de educação, particularmente enquanto lócus onde o estado da arte da educação nacional é passado por um conjunto amplo de atores. Como já visto, elas surgem no subsistema de educação brasileiro, enquanto espaço institucional, no governo de Getúlio Vargas, após as iniciativas da ABE.

É preciso perguntar, então, se há e qual é a relação da Conferência Nacional de Educação com a Lei de Cotas.

A relação é extensa e densa. O lugar das conferências no decorrer do processo político da Lei de Cotas não é simples de encaixar como se fosse só chave à procura de sua fechadura. Há uma nítida dimensão institucional na conferência: seu ciclo completo sai do Município, do Estado e chega até a União, ou seja, perpassa todo o subsistema de educação, do subnacional ao nacional. Nesse sentido, ela amplia a democracia representativa erigida nos moldes majoritários no ocidente e isso, por si só, é de enorme relevância para a investigação em curso. Por outro lado, as conferências apresentam uma dimensão de ator, na medida em que participam efetivamente do trabalho de nascimento de novas políticas públicas em educação, e não apenas em educação pois, de forma ativa, indicam as políticas públicas prioritárias no momento histórico – aquelas que venceram nos certames de debates, propostas, votações – e, substancialmente, indica os homens e mulheres, suas representações sociais, suas delegações que, juntos, elaboram a política pública. Então, as conferências têm sim, essas duas dimensões. Aqui, por economia, a conferência entra como parte institucional do subsistema de

educação no Brasil. Assim, um primeiro papel visível das conferências no caso da Lei de Cotas foi o de espaço político de aglutinação e avivamento da articulação entre os atores, particularmente no âmbito da coalizão a favor da Lei de Cotas. Outro papel relevante foi o de espaço de deliberação com relação ao PL de Cotas em disputa no Congresso Nacional. Do mesmo modo que não é óbvio o fato da conformação de duas coalizões sociais com relação à disputa em torno da Lei de Cotas no Congresso Nacional, dado inclusive o leque de proposições legislativas concernentes ao tema, também não é nada óbvia a conformação de uma só proposta ganhadora na conferência de educação.

Em menor grau, mas de igual modo ao parlamento, uma relativa sinuosidade sobre a temática também se fez presente nas conferências de educação. A ação política do MSU, dentro do ambiente das conferências de educação, dos N*MS enfim, da coalizão social a favor da Lei de Cotas, teve um espaço privilegiado nos ciclos das conferências de educação, na consolidação da própria coalizão social à favor da Lei de Cotas. A ação conjunta, compartilhada e comungada por variada gama de agentes, levou a Lei de Cotas a ganhar a agenda de assuntos prioritários em debate nas conferências.

Em termos nacionais isso se traduz nas seguintes ações:

1. A efetivação de um abaixo-assinado em favor do PL 73/99, catalisado pelo MSU e assinado pela maioria dos delegados e delegadas presentes à Conferência Nacional de Educação Básica em Brasília, no primeiro semestre de 2008, e encaminhado ao relator da matéria na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Carlos Abicalil (PT-MT).
2. A aprovação na plenária final da Conferência Nacional de Educação Básica, realizada em Brasília, no primeiro semestre de 2008, por delegadas e delegados presentes, de uma moção de apoio ao PL 73/99 com solicitação de abertura de negociações com base no acordo feito em fevereiro de 2006 entre os N*MS, o movimento estudantil, o MEC e a ANDIFES.
3. A aprovação, em pelo menos cinco estados da federação, de proposta para o acesso à universidade no Brasil, equivalente ao PL 73/99b nas etapas regionais da Conferência Nacional de Educação, de 2010, conforme proposição nesse sentido apresentada por delegados e delegadas da coalizão social à favor da Lei de Cotas no Brasil.
4. A aprovação, em plenária final, de resolução da Conferência Nacional de Educação, realizada em Brasília, em 2010, do critério equivalente ao presente no PLC 180/08, com a conversão do artigo 2 do PLC 180/08 pelo critério do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ou seja, a coalizão social a favor da Lei de Cotas

ganhou a adesão da Conferência Nacional de Educação, conforme decisão da maioria dos delegados e delegados nacionais presentes naquela conferência em votação aberta, como foi amplamente divulgado pela grande mídia na ocasião (“Conferência Nacional de Educação apoia cotas em universidades”).

Em decorrência do ciclo da Conferência Nacional de Educação, o subsistema nacional de educação passaria a ter dois novos fóruns: um de caráter nacional e outro subnacional, o Fórum Nacional de Educação e os Fóruns Estaduais de Educação, espécie de executivas permanentes e plurais dentro do subsistema de educação brasileiro. Se durariam ou se teriam poder efetivo seriam outros quinhentos.

4.2. INTERFACES E CONEXÕES DO SUBSISTEMA DE EDUCAÇÃO: AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA NEGROS, NEGRAS E INDÍGENAS

Na lógica da busca profunda pelas raízes das coalizões de defesa em torno da Lei de Cotas dentro do subsistema brasileiro de educação, duas vertentes, ao menos, se apresentam no campo das ideias e dividem as percepções sobre a sociedade brasileira e sua história, sobre as relações raciais, sobre a escola pública, sobre os negros, as negras, os indígenas e suas interações com o Estado:

1. Uma primeira vertente que gravita em torno das obras de Von Martius (1844), Rüdiger Bilden (1929, 2012[1931]), Gilberto Freyre (1987[1933]), dentre outros(as);
2. Uma segunda vertente que gravita em torno das obras de Roger Bastide e Florestan Fernandes (2008), Florestan Fernandes (2008[1964], 2007[1972]), Abdias do Nascimento (1968), Manuela Carneiro da Cunha (2009), Paulo Freire (1959, 1999), Marcos Terena (2013), dentre outros(as);

Essas vertentes, ao se apresentarem como espécies de centros gravitacionais históricos, alimentam duas posições importantes nessa tese: a de que o centro das crenças, assumido neste estudo como argumento presente no modelo ACF referenciado no indivíduo, não raro guarda alguma relação com a história; e a de que existem bases seguras para a presença, ao menos, de duas frentes em embate na sociedade brasileira, no que se refere às questões que a Lei de Cotas engloba.

Assim, como representante da primeira vertente, Bilden (2010[1931]) postula certa passividade e harmonia nas relações sociais progressas:

Esse fato e a severa limitação de mão de obra tornaram a política de escravidão dos nativos (e miscigenação com eles) inevitável. A subsequente importação necessária de grande contingente de escravos negros adicionou um terceiro elemento básico à

situação racial. Com o devido reconhecimento dos aspectos relevantes da identidade, principalmente subdividida por natureza, nos métodos dos três povos – o português, o espanhol e o inglês -, a política racial portuguesa contrasta de modo bastante acentuado com o extermínio e a segregação praticada pelos ingleses e a submissão e a proteção paternalista dos povos nativos que caracterizaram a colonização espanhola. Enquanto os espanhóis formaram principalmente sociedades coloniais estratificadas ao longo de linhas raciais, exceto no extremo sul e possivelmente nas Índias Ocidentais, a sociedade brasileira foi híbrida desde o início e tendeu a se tornar mais com o passar do tempo. A propensão natural dos portugueses à miscigenação, historicamente condicionada em sua própria terra natal, foi oficialmente encorajada no Brasil por razões de Estado e desenvolveu-se mais ainda sob influência dos meios geográfico e social existentes. O fator mais influente na subsequente e progressiva equalização das raças no Brasil foi sem dúvida, a gradual abolição da escravidão (1808-1888), a qual foi ao mesmo tempo um efeito da ausência de antagonismo racial e a causa do crescente encorajamento da situação racial existente. Quaisquer que sejam os argumentos contra a miscigenação no contexto de outros países, este era o único recurso disponível para os portugueses no Brasil. A miscigenação possibilitou um desenvolvimento pacífico de um país rico e distintivo; na realidade, o único de origem europeia onde as três divisões étnicas fundamentais da humanidade misturaram-se em bases muito próximas e participam da constituição de uma cultura nativa distinta. (p. 390-391)

Aninha-se a essa sombra, na plácida paisagem brasileira acima descrita, Gilberto Freyre que, desde um olhar de parcela majoritária da elite brasileira de então, intelectual, ilustrada, descreve sem pudor algum o outro e a outra social (o negro, a negra, o indígena, a indígena, pobres e analfabetizados), como portadores do “masoquismo de escravo” à espera do “sadismo de senhor”. Dentre outras doses de açúcar e pimenta em olhos alheios, assim descreve as relações:

a tradição conservadora no Brasil sempre se tem sustentado do sadismo do mando, disfarçado em “princípio de Autoridade” ou “defesa da Ordem”. Entre essas duas místicas – a da Ordem e a da Liberdade, a da Autoridade e a da Democracia – é que se vem equilibrando entre nós a vida política, precocemente saída do regime de senhores e escravos. Na verdade, o equilíbrio continua a ser entre as realidades tradicionais e as profundas: sadistas e masoquistas, senhores e escravos, doutores e analfabetos, indivíduos de cultura predominantemente europeia e outros de cultura principalmente africana e ameríndia. E não sem certas vantagens: as de uma dualidade não de todo prejudicial à nossa cultura em formação, enriquecida de um lado pela espontaneidade, pelo frescor e imaginação do grande número e, de outro lado, pelo contato, através das elites, com a ciência, com a técnica e com o pensamento adiantado da Europa. Talvez em parte alguma se esteja verificando com igual liberalidade o encontro, a intercomunicação e até a fusão harmoniosa de tradições diversas, ou antes, antagonicas, de cultura, como no Brasil. É verdade que o vácuo entre os dois extremos ainda é enorme; e deficiente a muitos respeito a intercomunicação entre as duas tradições de cultura. Mas não se pode acusar de rígido, nem de falta de mobilidade vertical – como diria Sorokin – o regime brasileiro, em vários sentidos sociais um dos mais democráticos, flexíveis e plásticos (FREYRE, 1987[1933], p. 52, grifo nosso).

A obra de Freyre (1987[1933]) tem retumbante repercussão dentre as elites intelectuais. Ela relativiza o peso da “raça”, do “clima” na conformação do Brasil a troco de antagonismos culturais e de uma interpretação ensaística de complexos, como a “família”, a “alimentação”, a “culinária”, “os rios de médio porte”, o “engenho”, a “casa-grande”, a

“senzala”, o “catolicismo”, “as doenças”, a “vida sexual”, “a etiqueta”, o “folclore” no norte: “zona da mata”, “recôncavo”, “Maranhão”, espécies de metonímias da formação do Brasil, referenciadas no “sistema da escravidão e da monocultura”. Isso se desdobra em variada gama de metáforas para explicar a formação da sociedade brasileira: “Híbrida” (FREYRE, 1987[1933], p. 4), “unionismo” (p. 28), “solidariedade” (p. 29), “equilíbrio entre as três influências: a indígena, a africana e a portuguesa” (p. 32), “talvez o tipo ideal do homem moderno para os trópicos” (p. 31), “o da formação, pela poligamia, de uma sociedade híbrida” (p. 48), “influência amolecedora da África”, “equilíbrio de antagonismos” (p. 53), “entre tantos antagonismo contundentes, amortecendo-lhes o choque ou harmonizando-os, condições de confraternização e de mobilidade social peculiares ao Brasil: a miscigenação...”, (p. 54), “Híbrida desde o início, a sociedade brasileira é de todas da América a que se constitui mais harmoniosamente quanto às relações de raça” (p. 91), “a grande sociedade híbrida” (p. 94), “confraternização de cultura” (p. 123), “confraternização das raças” (p. 152), “co-educação das duas raças” (p. 153), “ajustamento de tradições e de tendências raros entre povos” (p. 159), “o colonizador europeu que melhor confraternizou com as raças chamadas inferiores” (p. 189), “cruzamento e miscigenação” (p. 189), “plasticidade social” (p. 189), “nenhum exclusivismo de raça ou de cultura” (p. 201), “harmoniosa nos seus contrastes, formando um todo social plástico” (p. 201), “gente mista na sua antropologia e na sua cultura” (p. 204), “amaciando-lhes os antagonismos” (p. 206), “mesclada de raça” – “plástico e inquieto” (p. 210), “tão baralhadas andaram sempre na Península as etnias, as culturas e as classes sociais” (p. 215), sem “exclusivismos intransponíveis” (p. 217). Paradoxal, por que não real, devir?

Para além da miscigenação, a interpretação de Freyre do Brasil abriga, nos detalhes, as digitais da ideia de “democracia racial”, dentro da cultura:

Nas procissões carregavam-se outrora os andores dos santos como a grandes chefes que tivessem triunfado em lutas ou guerras. Alguns eram mesmo postos a cavalo e vestidos de generais. E acompanhando essas procissões, uma multidão em dia de festa. Gente fraternal e democraticamente baralhada. Grandes senhoras com tapamissa no cabelo e prostitutas de pereba nas pernas. Fidalgos e muleques. (FREYRE, 1987[1933], p. 225, grifo nosso)

E, por dentro da economia,

Talvez exagerasse mestre Vilhena; de qualquer modo, na frequência das uniões irregulares de homens abastados – negociantes, eclesiásticos, proprietários rurais – com negras e mulatas, devemos enxergar um dos motivos da rápida e fácil dispersão da riqueza nos tempos coloniais, com prejuízo, não há dúvida, para a organização da economia patriarcal e para o Estado capitalista, mas com decididas vantagens para o desenvolvimento da sociedade brasileira em linhas democráticas. (FREYRE, 1987[1933], p. 447, grifo nosso).

Mas uma mão cheia de açúcar que é derramado sobre a sociedade brasileira ilustra, mais que tudo, a perspectiva do autor:

Mas aceita, de modo geral, como deletéria a influência da escravidão doméstica sobre a moral e o caráter do brasileiro da casa-grande, devemos atender às circunstâncias especialíssimas que entre nós modificaram ou atenuaram os males do sistema. Desde logo salientamos a doçura nas relações de senhores com escravos domésticos, talvez maior no Brasil do que em qualquer outra parte da América. (FREYRE, 1987[1933], p. 352)

Juntas e misturadas, as suas metáforas da hibridização ao baralhamento democrático podem ser sintetizadas numa outra bem doce e típica: um bolo de rolo, mas com pintas de mofo por fora e por dentro. O mofo pode ser traduzido pela violência da escravização de negros e indígenas, presente avulsamente e dispersa no próprio livro *Casa-Grande & Senzala*, como os dentes quebrados das escravizadas domésticas, os estupros das mulheres negras, a mortalidade infantil, o carregamento dos excrementos da casa-grande pelos corpos negros escravizados, o suicídio. Nisso, o autor quis ver goiabadas e açúcares, talvez inebriado pela cultura da cana-de-açúcar.

O exclusivismo social e racial dos brancos no Brasil reservava-lhes os espaços de poder, das universidades, dos clubes de futebol, dos clubes sociais – como demonstra a criação do clube negro chamado Aristocratas, em São Paulo. A recusa da hospedagem de uma artista negra americana em um hotel brasileiro acabaria por gerar a primeira lei que criminalizou o racismo no Brasil, a Lei Afonso Arinos, de 1951. Contra ela se posicionou Gilberto Freyre. Sua argumentação por uma sociedade harmoniosa ideal continuava como fé cega e ele usaria a expressão “democracia racial” em 1962, “num discurso favorável ao colonialismo português diante dos levantes nacionalistas surgidos em Angola no ano anterior” (DÁVILA, 2013).

Por outro lado, as pesquisas empíricas sobre uma base de dados quantitativos e qualitativos, uma densa e minuciosa tessitura bibliográfica, os aportes fornecidos pelas pesquisas sob patrocínio da UNESCO nos anos 1950 sobre as relações raciais no Brasil, realizadas por mores da sociologia brasileira de então, ainda assim mostraram-se parcialmente insuficientes para levantar a voz contra um verdadeiro panteão interpretativo sobre a sociedade brasileira, como assoberbar-se a obra de Freyre (1933) no cenário cultural e político brasileiro no século XX. Porém, Florestan Fernandes (1964), com humildade e coragem peculiar, aquela mesma do homem de ciência que morreria no hospital público, expôs, sem rodeios, a metafísica freyreana, que de algum modo foi sintetizada na ideia de “democracia racial” ou nos argumentos germinais para as relações raciais no Brasil, como os de Bilden.

Ao tatear o mundo social, vem a descoberta:

Esses casos são suficientes para demonstrar o que nos importa no momento. “Negros”, “brancos” e “mulatos” interagiam entre si como se ainda fossem separados e unidos pela antiga etiqueta de relações raciais, vigente na ordem senhorial e escravocrata. Onde os direitos e os deveres sociais se objetivaram em conexão com a condição racial das pessoas, estas não só deveriam “conhecer o seu lugar” mas, ainda, saber se mostrar à altura dele, agindo e vivendo de acordo com as conveniências, as obrigações ou as imposições dele decorrentes. Em suma “conhecer o seu lugar” e “saber honrá-lo e dignificá-lo” ainda constituía uma mesma coisa, apesar da insatisfação cada vez mais ostensiva, imprevisível e incontrolável do “homem de cor”. (FERNANDES, 2008[1964], p. 338)

E, após detida investigação, comparação e análise do quadro empírico, o autor identifica uma ignorância, uma indiferença social com relação aos direitos do negro em favor de um discurso idealizado e ideologizado das elites brancas brasileiras, no período em estudo, desmontando a construção da “democracia racial”.

Em vista de sua situação peculiar, graças aos traços raciais indisfarçáveis podiam ser comparadas e tratadas, pelos componentes da “raça dominante”, tanto em termos do status social “inferior”, atribuído à “raça subordinada”, quanto em função do status social adquirido pelas pessoas em questão. Tudo dependia da posição social, das disposições emocionais e dos interesses materiais ou morais dos componentes da “raça dominante” com os quais entrassem em contato. Semelhante confusão das alternativas de comportamento e de tratamento nas relações raciais engendrou a convicção generalizada de que existiria uma “democracia racial” em São Paulo (como, de resto, na sociedade brasileira). Na verdade, porém, ela apenas indica a inexistência de “igualdade racial” e a impraticabilidade de uma autêntica “democracia racial”. (FERNANDES, 2008[1964], p. 381-382)

Abdias do Nascimento, por sua vez, informa uma leitura bem distinta daquela freyreana do masoquista e do sádico, para explicar a história do Brasil e as relações raciais:

A muralha de preconceito e discriminação que não se vê, mas que existe, é uma criação dos “amigos” do negro. Vedam-lhe na prática, o direito teórico da igualdade. Na verdade ele – o negro – não passa de um cidadão de segunda classe. Seu padrão educacional é realmente baixo. Por isso ele não pode ocupar os postos mais elevados da hierarquia social. Culpa do negro? As crianças negras morrem em maior número: seria culpa de sua inferioridade biológica? Ou de seu baixíssimo padrão alimentar, de saúde, de higiene? O negro não possui especialização profissional para enfrentar o trabalhador de outras origens – terá ele poder de decisões privativas do poder público, para evitar, impedir sua própria degradação? Não pode estudar por falta de meios e não tendo habilitação profissional não pode trabalhar e conseguir os meios de que necessita. É um hermético círculo vicioso da civilização capitalista – e dita cristã – que precisa ser rompida de qualquer forma antes que nós os negros, pereçamos todos. (NASCIMENTO, 1968, p. 31)

Indica, ainda, a força argumentativa do autor, a educação popular presente no TEN, desde os anos 1940, marco da luta contra a analfabetização imposta aos negros no Brasil por séculos:

A um só tempo o TEN alfabetizava seus primeiros participantes, recrutados entre operários, empregados domésticos, favelados sem profissão definida, modestos funcionários públicos – e oferecia-lhes uma nova atitude, um critério próprio que os habilita a também a ver, enxergar o espaço que ocupava o grupo afro-brasileiro no contexto nacional. Inauguramos a fase prática, oposta ao sentido acadêmico e

descritivo dos referidos e equivocados estudos. Não interessava ao TEN aumentar o número de monografias e outros escritos, nem deduzir teorias, mas a transformação qualitativa da interação social entre brancos e negros. Verificamos que nenhuma outra situação jamais precisara tanto quanto a nossa do distanciamento de Bertold Brecht. Uma teia de imposturas, sedimentada pela tradição, se impunha entre o observador e a realidade, deformando-a. Urgia destruí-la. Do contrário não conseguiríamos descomprometer a abordagem da questão, livrá-la dos despistamentos, do paternalismo, dos interesses criados, do dogmatismo, da pieguice, da má-fé, da obtusidade, da boa-fé, dos estereótipos vários. Tocar tudo como se fosse pela primeira vez, eis uma imposição irredutível. Cerca de seiscentas pessoas, entre homens e mulheres, se inscreveram no curso de alfabetização do TEC, a caro do escritor Ironides Rodrigues, estudante de direito dotado de um conhecimento cultural extraordinário. Outro curso básico, de iniciação à cultura geral, era lecionado por Aguinaldo Camargo, personalidade e intelecto ímpar no meio da comunidade negra. (NASCIMENTO, 2004, p. 211)

Ao alegado “primitivismo” e “selvageria”, muitos como Freyre (1987[1933]) não viram nem nas revoltas indígenas e negras na história do Brasil, senão episódios descritos muitas vezes como pré-políticos e anteriores à civilização, entre o messianismo e o barbarismo, nunca como legítimos humanos portadores e lutadores por direitos. Porém, não é esta a visão dos povos indígenas sobre mais de quinhentos anos de resistência e luta, como se pode acompanhar no relato abaixo:

A máquina estatal tem todo direito de se sentir ameaçada por esses filhos da Terra, afinal foi em cima de nossas sociedades e com sacrifício físico e cultural de muitos é que se formou esse país mega diverso, em cujos territórios se concentram a fonte de equilíbrio ambiental e recursos minerais da humanidade. Há uma dívida pendente que não admite moratória, já dizia Capistrano de Abreu. Subterfúgios, como riscos a soberania, não mais se justificam. Mais que nunca, nós, como Povos Indígenas, com exemplos positivos, somos aliados do futuro coletivo para o bem viver de negros, brancos e a Mãe Terra. Não somos partes interessadas nesse processo e sim parte principal, pois somos as primeiras nações desse continente. (TERENA, 2013, p. 54)

Assim como o Teatro Experimental do Negro, sob a liderança de Abdias do Nascimento, nos anos 1940 e décadas seguintes, antes da noite ditatorial, no Rio de Janeiro e em São Paulo; simultaneamente, no nordeste do Brasil, como em Pernambuco e no Rio Grande do Norte, sob a liderança de Paulo Freire, ocorreram processos de educação popular via círculos de cultura, essas tomadas de posição cultural ganhavam presença de baixo para cima na sociedade brasileira excluída, de um modo ou de outro feito pinga-fogo em todo território brasileiro. Essas duas ações educativas informam as raízes históricas dos *novíssimos movimentos sociais* que incidiram fortemente no Congresso Nacional pela aprovação da Lei de Cotas. A ação educativa por meio da educação popular visa superar a situação de desigualdade social objetiva, educacional, racial, onde a educação é um instrumento de mobilização por mudanças sociais,

A desproblematização do futuro, não importa em nome do quê, é uma violenta ruptura com a natureza humana social e historicamente constituindo-se. Tive, recentemente em Olinda, numa manhã como só os trópicos conhecem, entre chuvosa

e ensolarada, uma conversa, que diria exemplar, com um jovem educador popular que, a cada instante, a cada palavra, a cada reflexão, revelava a coerência com que vive sua opção democrática e popular. Caminhávamos, Danilson Pinto e eu, com alma aberta ao mundo, curiosos, receptivos, pelas trilhas de uma favela onde cedo se aprende que só a custa de muita teimosia se consegue tecer a vida com sua quase ausência – ou negação – com carência, com ameaça, com desespero, ofensa e dor. Enquanto andávamos pelas ruas daquele mundo maltratado e ofendido eu ia me lembrando de experiências de minha juventude em outras favelas de Olinda ou do Recife, dos meus diálogos com favelados e faveladas de almas rasgadas. Tropeçando na dor humana, nós nos perguntávamos em torno de um sem-número de problemas. Que fazer, enquanto educadores, trabalhando num contexto assim? Há mesmo o que fazer? Como fazer o que fazer? Que precisamos nós, os chamados educadores, até mesmo para viabilizar os nossos primeiros encontros com mulheres, homens e crianças, cuja humanidade vem sendo negada e traída? Cuja existência vem sendo esmagada? (FREIRE, 1999, p. 82-83)

Paulo Freire, em sua tese de concurso para a cadeira de História e Filosofia da Educação na Escola de Belas-Artes de Pernambuco, no Recife, futura Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), passo do processo de sua formação intelectual, frisa um item alarmante da democracia brasileira do século XX e que só viria a ser superado com a Constituição de 1988: a cidadania política aos analfabetizados, o seu direito ao voto. O faz numa crítica breve à guisa de conclusão de seu estudo, depois de repisar a “desvinculação entre o Estado e a nação”:

E) Que a antinomia fundamental de nossa atualidade representa exatamente aqueles dois climas: o da economia de caráter complementar, em que se inseriam formas rigidamente antidemocráticas; o da economia de mercado, com o surto da industrialização do país, em que se vêm inserindo formas plasticamente democráticas.

O primeiro clima é o da nossa “inexperiência democrática”.

O segundo é o da “emersão do povo na vida pública brasileira” (FREIRE, 1959, p. 114).

A prática da educação popular freireana, do Teatro Experimental do Negro, da educação indígena nas aldeias, agia sobre a dura realidade da analfabetização histórica, numa ação educativa e cultural, com suas respectivas características próprias, mas são as minas de água boa da história da educação no Brasil, donde brotam com a força da natureza e correm no solo brasileiro, num longo percurso de educação popular em regiões de periferia, nos territórios indígenas, nos quilombos, como prática política na luta social por direitos educacionais, culturais e exercício pleno da cidadania por parte dos excluídos. Como movimentos difusos, conformam com o tempo pequenos ribeirões, riachos, córregos, espalhados no território nacional, feito energias vivas em comunicação, experimentos que formam rios, mares. Reivindicações populares parcialmente aglutinadoras dessas lutas populares somaram-se às bandeiras das chamadas Reformas de Base, como a bandeira de uma Reforma Universitária Popular, no começo dos anos 1960, sob o governo de João Goulart.

Essa divisa gravitacional da história do Brasil, presente no subsistema de educação no Brasil, bem em suas margens, servem como referência basilar fundamental para a conformação das coalizões sociais em torno da Lei de Cotas no Brasil, assim sedimentada na argumentação de Guimarães (2009):

Penso que na obra de Florestan, mais que na obra de qualquer outro intelectual não negro, cristalizou-se uma problemática sociológica das relações raciais propriamente brasileiras. Ao contrário de Donald Pierson, Charles Wagley, Marvin Harris e outros que, de certo modo, guardaram uma problemática universalista das relações raciais, na qual o caso brasileiro era sempre contrastante; os autores brasileiros, sendo Florestan o mais expressivo, conseguiram, com o passar dos anos, fazer prevalecer, na academia brasileira, de Norte a Sul, a ideia de que o “preconceito de cor” era a um só tempo, um ideal e um mito. Seria enganoso, contudo, restringir a Florestan a construção dessa nova agenda, e atribuir sua disseminação à influência desse autor. Ao contrário, quis demonstrar, neste capítulo, a gestação lenta, às vezes ruidosa (como em Florestan), às vezes silenciosa (como em Thales ou Oracy) de uma problemática propriamente brasileira das relações raciais, que se afastava do padrão comparativista e contrastante de Gilberto Freyre. Os ensaios de Oracy sobre as Relações Raciais em Itapetininga são inexplicáveis fora dessa agenda. O que Florestan, melhor que todos, fez foi vocalizar, para as ciências sociais no Brasil, a nova problemática das relações raciais. Ou seja, o que era, antes, visto como uma possível solução, no plano internacional, para o problema racial, tal como vivenciado em outros países, em especial nos Estados Unidos e na África do sul, passou a ser visto como um problema para os negros e a democracia no Brasil. (p. 100)

Essas referências vistas, da luta popular, da luta negra, da luta indígena por direitos passaram de geração a geração. Dos anos 1940 aos anos 2000, num movimento nada linear, interrompidos violentamente por uma ditadura militar de 21 anos, esses veios vivos e pequenos se mantiveram na sociedade brasileira excluída da cidadania, para se juntarem em novos rios em tempos futuros, concentradas nas grandes periferias urbanas, na entrada do novo milênio, para conformar novas formas de protestos, novos mares para juntar forças para lutar por direitos, como o direito à universidade no Brasil para o negro, a negra, o indígena, a indígena, a escola pública, os pobres. Evidentemente são formas sociais dispersas e difusas, mas indicam a ancestralidade dos atores que decididamente, como os novíssimos movimentos sociais, irão influenciar o jogo político em torno da Lei de Cotas no Congresso Nacional.

Enquanto os atos que mantiveram essas pessoas em níveis de desigualdade são os primeiros a se instalar no Brasil, a geração de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos para estas pessoas historicamente excluídas é lenta, intermitente, vagarosa, procrastinadora, como se observa no quadro seguinte.

Quadro 3 – Histórico da legislação brasileira relativa aos direitos de negros e indígenas

Ano	Evento histórico
1823	Representação de José Bonifácio à Assembleia Geral Constituinte Legislativa do Império do Brasil.
1826	Projeto de Lei do Deputado Clemente Pereira extinguindo o comércio de escravizados (31-12-1840).
1826	Decreto dispondo sobre sentença de morte (11-9-1826).
1826	Acordo Anglo- Brasileiro (extinção do tráfico), de 23-11-1826.
1829	Projeto dispondo sobre pena de morte para os escravizados (11-4-1829).
1830	Projeto do Deputado Antônio F. França, acabando com a escravidão em 1880 (15-5-1830).
1830	Projeto dos Deputados B. P. de Vasconcelos, Mendes Viana, Duarte Silva e M. F. R. de Andrada, sobre venda em hasta pública de escravizados do Arsenal de Marinha (17-7-1830).
1831	Projeto dos deputados sobre: extinção da escravidão no Brasil, compra de alforria e liberdade para os africanos contrabandeados (16-6- 1831).
1831	Lei do Governo Feijó (Lei de 7-11-1831).
1832	Decreto de 12-4-1832 sobre exames de embarcações suspeitas de importação e reexportação de escravizados.
1833	Proposta de Ministro Aureliano de Souza sobre pena de morte para escravizados que matassem ou ferissem seu senhor (10-6-1833)
1834	Dois projetos do Senador J. A. Rodrigues de Carvalho sobre matrículas de escravizados e apreensão de embarcações que tragam escravizados (25-4-1834).
1835	Lei nº4, de 10-6-1835 (Pena de morte).
1835	Projeto do senador João V. de Carvalho, Conde Lages, sobre a proibição de escravizados no serviço dos estabelecimentos nacionais, exceto em agricultura ou criação (22-9-1835)
1837	Decreto sobre direito de Petição de Graça ao Poder Moderador na pena de morte (9-3-1837).
1837	Projeto do Senado nº133, do Marquês de Barbacena, proibindo a importação de escravizados para o Brasil (30-3-137).
1844	Nota do Ministro Paulino J. S. de Souza sobre violação de Acordo Anglo-brasileiro de 1826 (11-1-1844).
1845	Protesto da Legação Imperial do Brasil em Londres contra o “Bill” (27-7-1845).
1845	O “Bill Aberdeen” (8-8-1845).
1845	Protesto do Governo Imperial contra o “Bill Aberdeen” (22-10-1845).
1850	Projeto do Deputado Silva Guimarães a favor da liberdade para os nascidos de ventre escravizado (22-3-1850).
1850	Projeto dos Senadores Holanda Cavalcanti e Cândido B. de Oliveira sobre tráfico de escravizados (maio de 1850).
1850	Pedido de discussão do art. 13 do PL nº 133/1837 do Marquês de Barbacena (Filisberto Caldeira Brant) sobre tráfico de escravizados (12-7-1850).
1850	Emendas ao PLS- 133/1837.
1850	Lei nº 581, de 4-9-1850 (Lei Eusébio de Queiróz) sobre tráfico de africanos.
1850	Decreto nº 708, de 14-10-1850, regulando a Lei nº 581.
1852	Projeto do Deputado Silva Guimarães considerando livres os que nascessem de ventre escravizado (4-6-1852).
1852	Projeto contra tráfico de africanos (<i>apud</i> Perdigão Malheiro).
1853	Resolução sobre a competência dos Auditores da Marinha para processar e julgar réus envolvidos em tráfico (23-9-1853).
1853	Decreto nº 1.303 emancipando, depois de quatorze anos, os africanos livres que foram arrematados por particulares.
1854	Decreto nº 1.310 de 2-1-1854 manda executar a Lei de 10-6-1854 sem recurso, salvo do Poder Moderador, em caso de pena de morte para os escravizados.
1854	Lei nº 731, de 5-6-1854- punição para capitão ou mestre, piloto ou contramestre de embarcação que fizesse tráfico de escravizados.
1854	Projeto nº 117 e s/nº do Barão de Cotegipe (J. M. Wanderlei) sobre comércio interprovincial de escravizados e sobre alforria (11-8-1854).

Ano	Evento histórico
1860	Projeto do Senador Silveira da Mota proibindo a venda de escravizados em leilões, pregões e exposições públicas (18-6-1860).
1862	Projeto nº 39, de 1862 do Senador Silveira da Mota proibindo venda de escravizados em pregões e exposição pública (9-5-1862).
1864	Projeto do Senador Silveira da Mota relacionando os que não podem possuir escravizados (26-1-1864).
1864	Decreto nº 3.310, de 24-9-1864, concedendo emancipação a todos os africanos livres do Império.
1864	Lei nº1,237, de 24-9-1864 considerando os escravizados pertencentes às propriedades agrícolas como objeto de hipoteca e de penhor.
1865	Projeto do Senador Visconde de Jequitinhonha para os “achados de vento”.
1865	Projeto do Senador Visconde de Jequitinhonha sobre alforria aos escravizados que estivessem sentando praça nos corpos de linha como voluntários.
1865	Projeto do Senador Silveira da Mota proibindo estrangeiros residentes no Império de adquirirem ou possuírem escravizados.
1865	Projeto de resolução do Senador Visconde de Jequitinhonha considerando livre o ventre da escravizada que tivesse sido legada ou doada para serviço, por determinado tempo, sem a transmissão de domínio e sem a cláusula expressa de voltar ao antigo cativo.
1866	Exposição de Motivo do Marquês de São Vicente (Pimenta Bueno) ao Imperador apresentando projetos de sua autoria.
1866	Projeto do Marquês de São Vicente, nº1- liberdade para os filhos de mulher escravizada.
1866	Projeto do Marquês de São Vicente, nº2- criação de junta central protetora da emancipação em cada província
1866	Projeto do Marquês de São Vicente, nº3- matrícula de escravizados (isentos de taxa) na coletoria das respectivas paróquias ou municípios.
1866	Projeto do Marquês de São Vicente, nº4- libertando todos os escravizados em cinco anos
1866	Projeto do Marquês de São Vicente, nº5- emancipação dos escravizados de ordens religiosas.
1866	Trecho de Joaquim Nabuco sobre os projetos do Marquês de São Vicente.
1866	Decreto da Assembleia Geral Legislativa estabelecendo o conceito de livre ventre (reprodução do original).
1866	Projeto do Deputado Tavares Bastos mandando dar “cartas de alforria a todos os escravizados e todas as escravizadas da Nação” (aditivo à Lei do Orçamento) 26-6-1866.
1869	Projeto nº 30, de 1869, do Deputado Manoel Francisco Correa, concedendo loterias para libertação de escravizados.
1869	Projeto nº31, de 1869, do Deputado Manoel Francisco Correa, mandando proceder a nova matrícula de escravizados e considerando livres os que fossem dela excluídos.
1869	Projeto s/nº 1869, proibindo venda de escravizados em leilão e em hasta pública (ACD, 1869, T II, p,53).
1869	Decreto nº 1.695, de 15-9-1869, proibindo a venda de escravizados em pregão e em exposição pública.
1870	Projeto nº3, de 15-8-1870, do Deputado Teodoro M. F. Pereira da Silva (sobre penas para escravizados).
1870	Projeto nº18, 23-5-1870, do Deputado Araújo Lima (libertando os filhos de mulheres escravizadas).
1870	Projeto nº19, de 23-5-1870, do Deputado Perdígão Malheiro (contra pena de açoite para escravizados).
1870	Projeto nº20, de 23-5-1870, do Deputado Perdígão Malheiro (sobre alforria).
1870	Projeto nº 21, de 23-5-1870, do Deputado Perdígão Malheiro (dando ao filho da mulher escravizada a obrigação de servir gratuitamente ao senhor até 18 anos).
1870	Projeto nº 22, de 23-5-1870, do Deputado Perdígão Malheiro (sobre alforria).
1870	Projeto nº 69, de 3-6-1870, de Teodoro M. P. da Silva (registro de escravizados).
1870	Projeto nº121, de 7-7-1870, do Deputado José de Alencar (isenção de taxas dos escravizados comprados para serem libertados)
1870	Relatório da Comissão Especial da Câmara dos Deputados encarregada de dar Parecer sobre o elemento servil.
1870	Projeto nº200, de 1870, apresentado pela Comissão encarregada de dar Parecer sobre o elemento servil.
1870	Voto em separado de Rodrigo da Silva (membro da Comissão encarregada de dar Parecer sobre o elemento servil).
1871	Parecer da Comissão Especial nomeada para estudar o Projeto (contendo a proposta e as emendas).

Ano	Evento histórico
1871	Redação final do Projeto na Câmara.
1871	Redação final do Projeto no Senado.
1871	Lei nº 2040- de 28-9-1871.
1871	Reprodução do original do texto final, do Projeto no Senado.
1871	Decreto nº4815, de 11-11-1871, regulamentando o art. 6º do § 1º da Lei 2040.
1871	Decreto nº 4835, de 1º-12-1871, aprova o regulamento para a matrícula especial dos escravizados e dos filhos livres da mulher escravizada.
1876	Manifesto da Sociedade Abolicionista Baiana ressaltando o papel do Legislador na luta pela Abolição e propondo medidas de libertação de escravizados com 50 anos (para homens) e 45 (para mulheres) e fixação do valor para o escravizado e para seu trabalho (cf. auto-resgate pelo seu próprio serviço).
1877	Projeto “G”, de 3-5-1877, sobre o tráfico interprovincial (reprodução do original)
1877	Projeto de Lei de 8-10-1877 (aditivo ao Projeto de Lei do Orçamento para 1877-1878) reprodução do original.
1880	Manifesto da Sociedade Brasileira contra a escravidão.
1883	Discurso do Senador Silveira da Mota, em 26-6-1883, sobre a sentença dada por Juiz de Direito de Pouso Alto a respeito da liberdade de africano introduzido como escravizado no Brasil depois da Lei Feijó.
1883	Discurso do Senador Lafayette, em 27-6-1883, sobre requerimento do Senador Silveira da Mota.
1883	Discurso do Senador Christiano Ottoni, em 30-6-1883 na discussão do requerimento de Silveira da Mota e sobre matrícula de escravizados.
1883	Manifesto da Confederação Abolicionista do Rio de Janeiro.
1884	Projeto “H”, do Senador Silveira da Mota pela libertação dos escravizados do Império em sete anos.
1884	Cronologia da tramitação legislativa do Projeto de Lei nº48, de 15-7-1884, de Rodolfo Dantas.
1884/1885	Parecer nº48-A de Rui Barbosa sobre o Projeto nº48.
1885	Lei nº3270 de 28-9-1885 (Lei dos Sexagenários).
1885	Decreto nº9517, de 14-11-1885, que regula a Lei nº3270, de 28-9-1885.
1886	Projeto “C” de 1º-6-1886, do Senador Souza Dantas, que liberaria os escravizados em cinco anos.
1886	Parecer “H”, da Comissão Especial, sobre o Projeto “C”
1886	Discurso do Senador Souza Dantas, em 30-7-1886, denunciando a morte de cinco escravos por açoites (com requerimento de informações).
1886	Discurso de Ribeiro da Luz, Ministro da Justiça, sobre o requerimento de Souza Dantas.
1886	Discurso do Senador Martins apresentando projeto sobre abolição de pena de açoites (2-8-1886).
1886	Discurso do Senador Souza Dantas (pena de açoites), em 6-8-1886.
1886	Discurso de Ribeiro da Luz (pena de açoites), em 6-8-1886.
1886	Discurso de José Bonifácio, em 11-8-1886, em debate com Ribeiro da Luz.
1886	Discurso do Senador Souza Dantas, em 16-6-1886 (pena de açoites).
1886	Primeira discussão do PLS “G” (açoites).
1886	Discurso do Senador Ribeiro da Luz (açoites) em 20-8-1886.
1886	Discurso do Senador Dantas (açoites) em 20-8-1886.
1886	Discurso de José Bonifácio (balanço do processo abolicionista, em 17-9-1886).
1886	Parecer de Legislação sobre o Projeto “G”.
1886	Discurso de Ribeiro da Luz, em 28-9-1886 (pena de açoites).
1886	Discurso do Senador Ignácio Martins e do Senador Cruz Machado sobre o Projeto “G” (1º-10-1886)
1886	Discurso de José Bonifácio (em debate com Ribeiro da Luz) sobre a reforma servil (8-10-1886).
1886	Projeto nº87-A/1886, do Senado (4-10-1886), revogando o art. 60 do Código Criminal e a Lei nº4, de 10-6-1835.
1886	Projeto nº89, do Deputado Affonso Celso Junior, sobre dedução anual do valor do escravizado (12-10-1886).
1887	Projeto nº1, do Deputado Affonso Celso Junior, libertando todos os escravizados, desde que prestassem serviço por mais dois anos a seus ex-senhores (4-5-1887).
1887	Projeto nº5, do Deputado Domingos Jaguaribe, libertando os escravizados matriculados até 28-9-1888, com obrigação de trabalharem mais cinco anos (23-5-1887).
1887	Projeto de Lei “B”, do Senador Souza Dantas, pela extinção da escravidão em 31-12-1889 (3-6-1887).

Ano	Evento histórico
1887	Projeto “O”, do Senador Floriano de Godoy, extinguindo a escravidão (24-9-1887).
1887	Projeto “P”, do Senador Escagnolle Taunay, extinguindo a escravidão em 1889 (24-9-1887)
1888	Fala da Princesa Isabel, na abertura da 3ª sessão de 201 Legislatura, em 3-5-1888.
1888	Discurso de Joaquim Nabuco, em 7-5-1888, pela Abolição da Escravatura.
1888	Original da Proposta de Rodrigo Augusto da Silva, Ministro da Agricultura.
1888	Cronologia da tramitação legislativa da proposta de Rodrigo Augusto da Silva, até transformar-se na Lei nº 3.353, de 13-5-1888
1888	Discurso de Joaquim Nabuco entusiasmado com a Proposta
1888	Discurso do Deputado Duarte de Azevedo.
1888	Discurso do Deputado Andrade Figueira.
1888	Discurso do Deputado Joaquim Nabuco.
1888	Discurso do Barão de Cotegipe.
1888	Discurso do Senador Paulino de Souza.
1888	Discurso do Senador Correa. (indenização aos ex-senhores de escravizados).
1888	Discurso do Senador Affonso Celso.
1888	Discurso do Senador Dantas.
1888	Lei nº3.353, de 13-5-1888: Lei Áurea.
1888	Projetonº10, de 24-5-1888, do Deputado A. Coelho Rodrigues (indenização aos ex-senhores de escravizados).
1888	Projeto “C”, do Barão de Cotegipe autorizando “o governo a emitir apólices da dívida pública para indenização dos ex-proprietários de escravizados” (19-6-1888).
1910	Criação do SPILT- Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais, ligado ao Ministério da Agricultura, a partir de 1918 seria chamado de SPI.
1931	Decreto presidencial nº 20.291, de 12-8-1931, a Lei dos 2/3: Brasileiros natos em pelo menos 2/3 dos empregados das empresas no Brasil.
1937	Criação do Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI), por Getúlio Vargas.
1943	Decreto Lei 5.452/43, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que nos artigos 354 e 373-A prevê, respectivamente, uma cota de dois terços de brasileiros para empregados de empresas individuais ou coletivas; e estabelece políticas destinadas a corrigir as diferenças entre homens e mulheres; (Cf. JANSEN, 2010)
1943	Criação da Fundação Brasil Central (FBC), criada para administrar essa gigantesca intervenção em territórios pouco conhecidos até então.
1951	Lei nº 1390, a Lei Alonso Arinos, de 3-7-1951, torna crime o racismo no Brasil.
1967	Extinção da SPI, CNPI e a FBC, no contexto da ditadura militar.
1967	Criação da FUNAI- Fundação Nacional do Índio.
1981	Criação do Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros (IPEAFRO) por Abdias Nascimento, na PUC de São Paulo (transferido para o Rio de Janeiro em 1984).
1983	Projeto de Lei da Câmara 1332/1983, Projeto de Lei Abdias do Nascimento, “dispõe sobre ação compensatória visando à implementação do princípio da isonomia social do negro em relação aos demais segmentos étnicos da população brasileira, conforme direito assegurado pelo artigo 153, parágrafo primeiro da Constituição da República”.
1988	Em 5-10-1988, a Constituição Federal estabeleceu que “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei” (art. 5, XLII), que “ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos” (art.216, § 5); e que “aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).
1988	Criação da Fundação Cultural Palmares, pela Lei nº 7.668.
1989	De 5-1-1989, a lei 7.716, conhecida como Lei Caó, definiu os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor.
1993	Projeto de Lei do Deputado Federal Florestan Fernandes (PT/SP).
1995	Senadora Benedita da Silva (PT/RJ) apresenta Projetos de Lei nº13 e 14.
1995	Deputado Paulo Paim (PT/RS) encaminha Projeto de Lei nº1239.
1996	Lei 9349/96 estabelece diretrizes para educação nacional.
1999	Projeto de lei do Senador José Sarney, PLS 650/99, que buscava instituir “quotas de ação afirmativa para a população negra no acesso aos cargos e empregos públicos, à educação superior e

Ano	Evento histórico
	aos contratos de fundo de financiamento ao estudante do ensino superior (FIES)” e o do Senador Antero Paes de Barros (PSDB/MT), PLS 1643/99, que queria reservar “50% das vagas em universidades públicas para alunos provenientes de escola pública”.
2001	Lei 10.172/2001 (PNE): Direito à Educação Escolar Indígena.
2002	Decreto Federal nº 4.228, de 13-5-2002, instituiu, no âmbito da Administração Pública Federal, o Programa Nacional de Ações Afirmativas no Brasil. O programa contempla, dentre outras medidas, a participação de afrodescendentes, mulheres e pessoas portadoras de deficiência, no preenchimento de cargos em comissão; a inclusão nas transferências de recursos federais de cláusulas de adesão ao programa; a observância de critério adicional de pontuação em licitações promovidas por órgãos da Administração Pública Federal para empresas que comprovem a adoção de políticas compatíveis com o objetivo do programa e o estabelecimento de metas de participação desses grupos vulneráveis em empresas contratadas pela Administração Pública para executar serviços terceirizados (art. 2, I a IV). (Cf. JANSEN, 2010)
2002	De 26-8-2002, a Medida Provisória nº 63, transformada em lei em 13-11-2002 (Lei nº 10.558), criou o Programa Diversidade na Universidade, com o objetivo de “implementar e avaliar estratégias para a promoção do acesso ao ensino superior de pessoas pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos, especialmente dos afrodescendentes e dos indígenas brasileiros”.
2003	Lei 10.639/03 com base em projeto parlamentar que alterou dois artigos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 20-12-1996, tornando obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-brasileira nas escolas do país.
2003	Criação da SEPPIR- Secretaria Especial para a Promoção da Igualdade Racial, Lei 10.678, de 23-05-2003, subordinada diretamente ao Presidente da República, com a missão de formular, coordenar e articular políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial, com ênfase na população negra, contando com o Conselho nacional de Promoção da Igualdade Racial, CNPIR. (Cf. JANSEN, 2010)
2003	Decreto 4.886, de 20.11.2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PNPIR. (Cf. JANSEN, 2010)
2003	Em 20-11-2003, o Decreto nº 4.887 regulamentou o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos.
2004	Um Projeto de Lei de Cotas- 3627/04 é encaminhado pelo executivo ao parlamento.
2005	A Medida Provisória nº213, transformada em lei, é sancionada em 13-1-2005, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, criou o sistema Nacional de Bolsas de Estudos em Instituições Privadas, o PROUNI, Programa Universidade para Todos, o maior programa mundial de ações afirmativas para negros, negras, indígenas, oriundos de escolas públicas, pessoas de baixa-renda, uma grande vitória da luta dos Novíssimos Movimentos Sociais, O MSU e a EDUCAFRO.
2007	Ideli Salvatti apresenta o Projeto de Lei no Senado 546/2007, que em 2008 vira o Projeto de Lei 3913, aprovado em caráter terminativo na Comissão de Educação do Senado Federal e enviado à Câmara dos Deputados.
2008	Em 20-11-2008, dia da Consciência Negra, de Zumbi dos Palmares, o Projeto de Lei 73/99c, de autoria da deputada Nice Lobão, o PL de Cotas, é aprovado na Câmara dos Deputados.
2008	Lei 11.645/2008 (art. 26-A da LDB), que diz da inserção da temática indígena nos currículos das escolas públicas e privadas de Educação Básica.
2009	Decreto Presidencial 6861, de 27-05-2009, dispõe sobre a educação escolar indígena e define sua organização em territórios etno-educacionais.
2010	Lei 12.288/10, de 20-07-2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
2012	Aprovação do Projeto de Lei de Cotas em 7-8-2012, o PLC180 no Senado Federal. 29-8-2012, dia da sanção da Presidente Dilma Rousseff criando a Lei de Cotas, Lei 12.711/12.

Fonte: Elaboração do autor com base em Carneiro da Cunha (2009); Alberti e Pereira (2007); Senado Federal (2012); Venturi e Bokany (2013); Ministério da Educação (2013).

Assim como expõe Carneiro da Cunha (2009) sobre a imensidão de arquivos e os desafios e descobertas escondidos nos porões do SPI e da FUNAI, muito de pesquisa

científica precisa ser feita e parte dela, mui provavelmente, está em curso, para os processos políticos dos direitos dos negros, das negras, da escola pública, dos(as) indígenas à universidade no Brasil, dentre outros temas que a legislação nacional acima aponta. Não cabe aqui a exegese do curso legislativo brasileiro acima indicado. Importa verificar que o debate da abolição da escravidão reverberará no Congresso Nacional quando do processo legislativo da Lei de Cotas, desde 1983, ao menos, até 2012, dado o enorme rareamento da produção legislativa nacional sobre os direitos do negro, da negra, do(a) indígena no Brasil desde 1888 e praticamente ao longo do século XX, com as exceções confirmando a regra: é o que deixa ver o importante quadro acima.

Foi de duas notas a lei da abolição e as elites brasileiras praticamente quiseram dar o caso por encerrado, arrematado e sepultado, desde então, sem revolver sob o que aqueles dois parágrafos se calavam, um mar de direitos historicamente negados, como o direito à universidade, dentre outros. Eis a abolição de 1888 no parlamento nacional, o nascimento da Lei 3.353, 13/05, 1888:

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

A Assembléia Geral dirige ao Imperador o Decreto Inclusivo, que julgava vantajoso e útil ao Império e pede a Sua Majestade Imperial se digne dar a sua sanção.

Paço do Senado, 13 de maio de 1888. – Antonio Candido da Cruz Machado, Primeiro Vice-Presidente; Barão de Mamanguape, Primeiro Secretário; Joaquim Floriano de Godoy, Segundo Secretário.

A Assembléia Geral decreta:

Artigo Primeiro É declarada extinta, desde a data desta Lei, a escravidão no Brasil.

Artigo Segundo Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Senado, 13 de maio de 1888.

A Princesa Imperial Regente, em nome do Imperador, Consente.

Paço, 13 de maio de 1888. –PRINCESA IMPERIAL REGENTE – Rodrigo Augusto da Silva. (SENADO FEDERAL, 2012, p. 514)

Esse elenco histórico acima sinaliza objetivamente as intersecções necessárias entre o subsistema de educação e mais especificamente os direitos de negros e indígenas no Brasil.

Lenaura Lobato (2006), ao tecer algumas considerações sobre a representação de interesses no processo de formulação de políticas públicas no Brasil, aponta a Constituição de 1988 como o grande parâmetro para as políticas públicas sociais no Brasil. Para a autora, a questão da mulher, do negro e do indígena aparece ali, no texto da lei maior, num caminho sem volta. Jensen (2002) deixa acesos alguns destes pontos:

A Constituição portanto, configura e ordena os poderes constituídos do Estado, estabelece os limites ao exercício desse poder, definindo o âmbito de liberdades e direitos fundamentais, bem como define as finalidades estatais e as prestações que devem ser cumpridas pelo poder estatal. Tais assertivas encontram guarida em diversos dispositivos de direito constitucional positivo pátrio, dentre os quais, o que prestigia o Estado Democrático de Direito (artigo primeiro), os que erigem a prevalência dos direitos humanos à condição de princípio da República (art. 4, II), os que arrolam direitos, liberdades e garantias fundamentais (arts. 5, 6, 7, dentre outros)

e o que declara tais direitos e garantias fundamentais intangíveis em face do Poder Constituinte Reformador (art. 60, parágrafo 4, IV). A Constituição Federal de 1988 preconiza, em diversos dispositivos, a superação de quadros de discriminação e desigualdade através de medidas compensatórias variadas. Evidencia-se a preocupação do legislador constituinte com a busca por uma sociedade mais justa, pluralista e sem preconceitos, haja vista a topografia de destaque empregada aos direitos e garantias fundamentais, que logo no Preâmbulo, e em artigos iniciais, consubstancia a igualdade material e repudia a prática do racismo e do preconceito. Conforme estabelecido nos artigos primeiro, inciso III, ao consagrar a dignidade do ser humano, como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito; e, no art. 5, incs. XLI e XLII, ao determinar que a lei puna qualquer discriminação atentatória aos direitos fundamentais e torna inafiançável e imprescritível o crime de racismo. Ademais contempla o postulado da igualdade em suas duas vertentes, formal e material [...]. A igualdade, segundo preceitua a doutrina constitucionalista, distingue-se, grosso modo em: cláusula geral de igualdade, conforme caput do art. 5, c/c com o disposto no inc. IV do art. 3, e cláusulas específicas de igualdade, v.g., inc. III do art. 3, incs. I e XVI do art. 5; incs. I e VIII do art. 37; parágrafo primeiro do art. 145; parágrafo quinto do art. 226 e parágrafo sexto do art. 227. [...]. A Norma Fundamental de 1988 contém ainda uma cláusula geral de abertura para a recepção automática de direitos fundamentais, consistentes no parágrafo segundo do artigo quinto, segundo o qual os direitos e garantias fundamentais arrolados no texto constitucional não excluem outros decorrentes do regime e dos instrumentos internacionais devidamente ratificados. Em outras palavras, significa dizer que referida norma representa o acolhimento automático dos direitos, liberdades e garantias fundamentais decorrentes do regime de ratificação de instrumentos internacionais no rol constitucionalmente assegurado. [...]. As ações afirmativas implementadas no país encontram-se respaldadas, especialmente, no art. 3, incs. I, III e IV; art. 7, inc. XX, que determina a proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos; art. 23, inc. X, que impõe ao Estado atuação ativa no combate às causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos; art. 37, VIII, ao estabelecer que a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão; art. 227, inc. II, determina a criação de programas especiais de prevenção e integração dos adolescentes portadores de necessidades especiais. E por fim, menciona-se o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que trata da emissão de títulos para imissão de posse aos remanescentes das comunidades dos quilombos. (p. 174-178, excertos)

A participação efetiva dos movimentos sociais como atores relevantes para o advento da CF-88 corrobora a autora, e é digna de nota e voz. Veja-se o depoimento de Sueli Carneiro:

Na promulgação da Constituição de 1988, disse o Deputado Ulysses Guimarães que o processo que a engendrou teve foro de multidões. No interior dessas multidões, o movimento negro brasileiro foi um dos sujeitos mais ativos. O inciso XLII do art. 5 da Constituição, que tornou o racismo crime inafiançável e imprescritível, foi uma das vitórias alcançadas pelo movimento negro no texto constitucional, e parecia indicar que estávamos no limiar de um novo tempo, de reconciliação da Nação brasileira consigo mesma e com sua história, e a superação efetiva das fábulas de cordialidade racial que mascararam, por tempo demais, as sequelas de um passado escravista e de um presente de exclusão de base racial, em todas as dimensões da vida, que os números das desigualdades raciais sistematicamente veiculadas pelos institutos de pesquisa teimam em demonstrar. A criminalização ao racismo na Constituição mudava radicalmente a visão jurídica sobre esse tema, considerado até aquele momento mera contravenção penal, que o equivalente a cinquenta centavos de multa podia resolver. O inciso constitucional que tornou o racismo crime teve sua tipificação complementar na Lei n. 7.716, de 1989, de autoria do ex-Deputado Federal Carlos Alberto Caó, lei que define e pune os crimes resultantes da prática do racismo, indução e incitamento à discriminação racial. Esses dois dispositivos – o dispositivo constitucional e o infraconstitucional – alavancaram as primeiras

iniciativas de tratamento da questão racial do ponto de vista jurídico, como o SOS Racismo, assessoria jurídica para vítimas de discriminação racial que a minha organização, o GELEDÉS, lançou pioneiramente com o objetivo de, através do caso concreto, sensibilizar o Poder Judiciário para os casos e para a magnitude das práticas de discriminação com vistas à sua punição. No ano passado, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), em decisão inédita, condenou o Brasil em um caso de discriminação racial. Então, o que temos? Lutamos pela criminalização do racismo, conquistamos isso na Constituição de 1988, e, na prática social, a impunidade de que se reveste este crime no Brasil permanece cúmplice da violência e dos danos que a discriminação racial provoca. Outra vitória celebrada pelo movimento negro brasileiro, pelo que sinalizava de reconhecimento e de reparação da perversa herança colonial, foi a que consta nas Disposições Transitórias, art. 68, segundo o qual “aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.” No entanto, tal disposição constitucional esbarra na conflituosa situação em que estão imersas as comunidades remanescentes de quilombos, em que as disputas de suas terras ancestrais com empreendimentos agropecuários, madeireiros e grilagem para fins de especulação imobiliária operam para postergar ou negar a titulação de suas terras, direito arduamente conquistado pelos quilombolas. Nos artigos relativos ao tema da cultura, o art. 215 assegura que “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.” Pode-se considerar que entre os desdobramentos ou regulamentações desse dispositivo constitucional está a Lei n. 10.639, sancionada em 2003, que introduziu o ensino da História da África e da cultura afro-brasileira nos currículos escolares, antiga reivindicação dos movimentos negros brasileiros, e considerado, novamente, um novo marco para o reconhecimento e valorização da participação dos afro-brasileiros na história do País. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2009, p. 139-142)

Observe-se também o depoimento de Nailton Muniz Pataxó:

[...] Aí fizemos uma articulação, porque todo o nosso povo estava fora e distante. Em 19 de abril de 1982, voltamos para nossa terra de origem. Vivemos dezessete anos nessa fazenda que ocupamos sem ter o direito de aumentar esse espaço. Toda vez que a gente fazia uma ocupação, a gente era expulso dessas áreas pelos pistoleiros dos fazendeiros. A Polícia Militar na época era quem expulsava os índios, ganhando dinheiro dos fazendeiros. Até que surgiu a ideia de criar a comissão de articulação, a nível de sudeste e nordeste, que pegava do Espírito Santo, Minas Gerais até o Ceará. Essa comissão de articulação foi se mobilizando, realizando seus encontros regionais de microrregião, de macrorregião, até a assembleia-geral. E a gente conseguiu ir se organizando e fazendo outras ocupações, não só na área dos pataxós, mas em todo o Nordeste. Em 1988, houve essa mudança no Governo, na Constituição. Viemos para Brasília, trabalhamos a articulação. Foi criada uma comissão organizadora para trabalhar toda essa movimentação, para que o direito do índio fosse assegurado na Constituição. Criamos a CAPOIAB – Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil para nos representar em âmbito nacional. Em Brasília, ficamos noventa dias, andando e nos mobilizando. Realizamos uma grande assembleia, fizemos a nossa proposta, colocamos no papel como a gente queria o nosso direito na Constituição. Com o documento final dessa assembleia, andamos de gabinete em gabinete, no Congresso Nacional, nos Anexos I e II, entregando aos Deputados nossa proposta, como queríamos, exigindo deles a assinatura – e a recebemos – e contando com o voto a favor desse direito na Constituição que hoje está aí. Fizemos um trabalho muito pesado. Passamos muitos dias fora de casa, tínhamos de nos acostumar com a cidade, mas a gente sabia que era por um objetivo muito importante para os povos indígenas.

A marcha indígena do ano 2000 veio, a gente articulou na região, fizemos várias ocupações, para, no momento, termos a chance de nos aproximar da imprensa, para divulgar a marcha indígena. E quando a gente consegue realizar a marcha indígena, vem a polícia e dá tiros nos índios, espanca os índios, chuta os índios. E aí a gente

fica muito preocupado com essa situação. A Constituição de 88 deu o prazo de cinco anos para se demarcar e legalizar todas as áreas indígenas. Está com vinte anos e nenhuma foi legalizada. A Raposa Serra do Sol, que foi homologada pelo Presidente da República, está com problema. Foi liberado recurso para o exército desintrusar a área. Aí vem o Judiciário contra o Presidente da República, contra a Constituição e contra o direito constitucional das comunidades indígenas e faz um jeito de rever este caso. E até hoje nesta polêmica para se resolver este problema. Quero dizer aos outros companheiros de luta presentes que nós só vamos resolver os nossos problemas na porrada. Vai ser na porrada! Ninguém vai dar nada de mão beijada. Hoje, nós temos 18 mil hectares de terra que recuperamos da mão do fazendeiro, mas foi com a morte do nosso povo. As lideranças tradicionais que começaram a lutar comigo, como o Samado, o Higinio, o Desidério, o Eusébio, o Ursulino, o João Cravinho, entre outras, já morreram todas. Foram mortos pelos fazendeiros. Aparece morto lá e, depois, acabou. Ninguém sabe quem foi, nem ninguém descobre quem é. Então, comigo não vai ser diferente. Qual a liderança que morre por aí a não ser assassinada. Então, a gente não tem aquele prazer de ver o fim da luta, de contar a vitória para os nossos filhos, netos e bisnetos. E ainda é preciso derramar o sangue para recuperar as terras roubadas. Nós, índios, depois de concedidos os direitos dos índios na Constituinte, nos mobilizamos novamente, escrevemos uma proposta de um novo Estatuto do Índio. Os índios fizeram a sua proposta, o Núcleo de /direitos Indígenas (NDI) fez a proposta dele e o Governo fez a proposta dele. O Conselho Indigenista Missionário tinha também o direito de fazer a sua proposta, mas eles gostaram da que os índios apresentaram e resolveram assessorá-la e apoiá-la. Depois a proposta dos índios não valeu nada para o Governo e ficou sendo discutida a proposta do Governo. Às vezes a gente discute muito dentro das áreas o seguinte: se a Constituição reconhece a nossa organização social, os nossos costumes, a nossa língua, a nossa crença, a nossa tradição, nós achávamos que eles iriam, baseados nesses direitos, ouvir a nossa voz, respeitar o nosso desejo. Chega de ouvir os outros dizerem o que é bom para nós. O que queremos é que esse povo respeite o que nós achamos que é bom para nós. Eles não têm de decidir o que é bom para nós. Já é muito importante eles respeitarem o que achamos que é bom para nós. O novo Estatuto está há mais de vinte anos tramitando no Congresso Nacional e até hoje não foi concluído, até hoje não ficou pronto, porque há interesses quanto à revisão constitucional para botarem o que bem entendem. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2009, p. 91-123, excertos)

Fica evidente que 1988 simboliza a efervescência da democracia brasileira, cuja sociedade dá adeus a uma ditadura e a Constituição de 1988 engata o grande marco de *policy* no Brasil. Um dos maiores sociólogos brasileiros e estudioso da condição do negro na sociedade de classes brasileira, com visão seminal e clássica, em 1988 é deputado constituinte, o professor Florestan Fernandes. Abdias do Nascimento, desde o teatro experimental do negro nos anos 1940, até sua chegada ao Senado Federal, na década de 1980, foi então uma das grandes vozes negras a favor das ações compensatórias e do direito igual dos negros e negras no Brasil.

Segundo Dagnino (2002), no entanto, os anos 1990, para o Brasil, marcam uma espécie de encruzilhada perversa, de confluência perversa da história: de dentro para fora do país ocorre um ascenso das mobilizações de massas, das lutas sociais, dos novos movimentos sociais, como raras vezes visto na história do Brasil, de ampla participação cidadã e democrática, ao longo dos anos 1980, com a Constituição de 1988 como referência, ao passo que de fora para dentro, já no começo dos anos 1990, as novas políticas de cunho novo-

liberal, de ajuste fiscal sobre o Estado de bem-estar dos países ricos europeus e as políticas públicas, varrerão o mapa mundial, tendo como referência os governos de Ronald Reagan e Margareth Thatcher.

A política pública de foco é a grande vitrine para o social, há um endeusamento do mercado e uma estigmatização do Estado. Contudo, são anos de baliza fundamental para o entendimento da vida que espera as políticas sociais paridas no berço constitucional de 1988. São tempos de reformas neoliberais ordenadas pelo ajuste fiscal, tempo de notícias ruins e boas, como o fim da inflação na casa dos dois dígitos, mas juros altíssimos e desemprego muito alto. O período da redemocratização, da constituinte, da nova constituição, apelidada de “cidadã”, do Fora-Collor, são tempos do brotar de novíssimos movimentos sociais, como o MSU, a EDUCAFRO, com os cursinhos populares, a bandeira do direito à universidade para o pobre, o negro e a negra, a escola pública, o indígena, pontos de resistência negra, indígena e popular no mapa do Brasil, tendo a educação popular como guia.

Em 1998 e 1999, projetos de lei que reservam 50% das vagas em universidades públicas federais para oriundos de escola pública são protocolados no senado e na câmara dos deputados. Em 2001, a delegação brasileira que participou da Conferência Mundial Contra o Racismo, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, em Durban, na África do Sul, de Mandela, defendeu a política pública de ação afirmativa para o acesso de negros e negras ao ensino superior.

O Rio de Janeiro e a Bahia, antigas capitais do Brasil, foram por muito tempo a porta de entrada de escravizados homens, mulheres e crianças, trazidos da África em navios negreiros trágicos. Por isso a população destes estados brasileiros tem forte presença negra: física, cultural, étnica, objetiva e subjetiva, racial. Em 2001, o Rio de Janeiro, através de uma lei da assembleia legislativa, sancionada pelo governador, passará a ter uma política pública de ação afirmativa para o acesso ao ensino superior público estadual. Em 2002, a universidade estadual da Bahia trilha o mesmo rumo. Em 2003, a Universidade de Brasília também criaria seu programa de ação afirmativa para o acesso ao ensino superior (JÚNIOR; ZONINSEIN, 2006).

O pesquisador do IPEA Ricardo Henriques, em “Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90”, publicado em julho de 2001, mostrou um dolorido retrato da desigualdade racial no Brasil, demarcador de campos: à argumentação do pesquisador, baseada em dados estatísticos e análise, somam-se experiências de políticas de ação afirmativa incipientes, mas empíricas.

Se, via ACF, a conformação social de uma coalizão de defesa de política pública num subsistema específico, pode vir a aglutinar diferentes atores unidos por crenças comuns, indo do pesquisador ao movimento social, pode-se supor que em 2001 o Brasil demonstra a existência de dados reais subjetivos e objetivos que dão sustentação a uma coalizão social a favor de políticas públicas de ação afirmativa e por tabela, a medir pela repercussão na sociedade, na mídia e no judiciário, à época, de posicionamentos sociais de diferentes matizes, contrários às ações afirmativas, pode-se falar numa segunda coalizão, contrária às políticas de ações afirmativas.

No subsistema brasileiro de educação, conforme dados do INEP/MEC, divulgados em fins de 2006 e mobilizados por Jensen (2010, p. 323-324), diversas experiências de cotas para o acesso ao ensino superior já se podia contabilizar em nível subnacional, em diversas regiões do país, sendo um total de 29 instituições (IES), das quais 14 são universidades, dez são faculdades, três são centros universitários, uma faculdade integrada e um instituto superior; sendo quinze do setor privado e quatorze do setor público, dentre as quais, onze são estaduais, duas são municipais e uma é federal, conforme apontou a autora.

Mais adiante, em 2008, por ocasião da vitória do PL de Cotas no dia 20 de novembro de 2008, no Plenário da Câmara dos Deputados e, sua grande repercussão, novos dados são levantados no subsistema de educação brasileiro com relação às cotas:

Hoje, segundo o levantamento feito pelos pesquisadores Renato Ferreira e Anísio Borba, do Laboratório de Políticas Públicas da UERJ, apenas nove instituições federais de ensino superior, de um total de 105, já atenderiam ao critério de reservar 50% das vagas em seus vestibulares para estudantes oriundos do ensino médio ou negros, pardos e indígenas. É esse o percentual previsto no projeto aprovado anteontem na Câmara, que seguirá para apreciação no Senado. Outras 19 universidades que já adotaram cotas teriam que elevar seu percentual, de acordo com dados do Mapa das Ações Afirmativas da UERJ. Do total de 144 mil vagas oferecidas em 2006 – último ano para o qual há dados do censo realizado pelo MEC -, apenas 21 mil estariam reservadas, o que representa 14% do total. Como o projeto estipula 50%, a proporção mais que triplicaria. (GOIS; TAKAHASHI, 2008)

Desse modo, percebe-se que, em relação ao levantamento anterior (JENSEN, 2010), há um crescimento da adoção de políticas de cotas no subsistema de educação nacional. Esse perfil se evidencia abaixo:

Imagem 2 – Cotas nas universidades federais



Fonte: Matéria publicada no jornal Folha de São Paulo, em 22 de novembro de 2008, Caderno Cotidiano – p. C2

Esses dados são suficientes para uma primeira verificação empírica da ocorrência, em nível subnacional, dentro do subsistema de educação brasileiro, da política pública de cotas, o que, portanto, confere robustez para a opção teórica escolhida para essa investigação.

Mas, como crenças, que segundo a ACF, são o amálgama para a existência das coalizões, podem refletir concepções distintas de sociedade em debate na teoria social contemporânea, na história das relações raciais no Brasil, nas desigualdades educacionais no Brasil? Quais são estas crenças por trás dos posicionamentos sociais em relação à política pública de ação afirmativa para o ensino superior no Brasil?

5. CRENÇAS

Este capítulo trata das crenças, do movimento das ideias, de acordo com a opção teórica feita, buscando sua relação com atores. Ele faz um escrutínio nesse campo e aponta a conformação de coalizões em política pública com base, direta ou indireta, nessas ideias.

5. 1. PÉS DESCALÇOS, MEDO E CORAGEM, PALMEIRAS E DESGRAÇAS, SANGUE E DOR FAZEM PEGAR AS COALIZÕES NO SOLO PÁTRIO

A redução em política pública, como ensina o Professor Guerreiro Ramos, precisa atentar para a história e a estrutura da sociedade. Então que se faça isso pela mudança estrutural que envolve o parlamento na história.

Para tanto, um passo atrás na estrutura da escravidão no Brasil é necessário, pois, sem esse passo, vira faz de contas.

A escravidão é a grande categoria explicativa da especificidade do processo histórico brasileiro, imprimindo marcas até hoje visíveis às relações sociais, econômicas e culturais do país. Mais não seria preciso para justificar a necessidade de estudá-la, analisá-la, entendê-la na multiplicidade de aspectos que apresenta. (QUEIROZ, 1987, p. 7)

Estruturalmente, pode-se falar em crise do antigo sistema colonial em 1808, conforme o magnífico estudo publicado pelo Professor Fernando Novais em 1974, “Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial, 1777-1808”, cuja análise é baseada numa linha triangular África – Portugal – Brasil, com forte polo de determinação de fora para dentro do território brasileiro.

Contudo, a estrutura da formação da sociedade brasileira atravessa a independência do Brasil, revelando a importância da dinâmica estrutural, onde como na topologia, na geometria dinâmica, as linhas estruturais podem variar. O ensinamento do Professor Fernando Novais merece ser gravado: a noção da estrutura como dinâmica na história não se trata de um dogmatismo.

Guerreiro Ramos frisa a demografia como parte fundante da estrutura social.

As estimativas demográficas em história moderna são feitas em estudos que “combinam as disciplinas demografia, economia e história e servem-se de instrumentos tão diferentes quanto a história oral e a análise quantitativa” (KLEIN, 1987, p. 131). Não custa observar esse ponto fundamental. Ao analisar dados coligidos, o autor mostra que

[...] tornam evidentes, principalmente o crescimento de longo prazo do tráfico entre os séculos dezesseis e dezenove. Sem dúvida foi o Brasil a principal região de

desembarque de africanos nas Américas, com um terço do total desembarcado antes de 1780 e provavelmente dois terços após essa data. Portugal, além disso, foi o mais antigo traficante de escravos e os navios negreiros destinados ao Brasil estiveram entre os primeiros a singrar águas americanas e os últimos a abandonar a prática do tráfico. (p. 133)

No artigo o autor sustenta que 1.895.500 escravizados foram transportados da África para o Brasil, de 1531 a 1789 e 2.113.900, de 1791 a 1855, conforme estimativa da investigação histórica moderna.

Um de seus expoentes, o Professor Luiz Felipe de Alencastro, valorizou a tese da relação bilateral Brasil versus África, a linha Salvador ou Recife ou Rio de Janeiro - Luanda, com polo dinâmico no mercado interno, na dinâmica costa brasileira - costa africana. O autor sustentou também a tese da impossibilidade de se usar os indígenas brasileiros no comércio global de seres humanos por conta das pandemias, de sua alta dispersão no território, dificuldades tecnológicas de navios na subida-descida da costa brasileira, precedência dos interesses do capitalismo mundial em torno do escravizado de origem africana, trato dos viventes consolidado no tempo, pensado infinito, de um mercado extremamente lucrativo para seus títeres (ALENCASTRO, 2000).

Em mais de trezentos anos, estima-se que mais de 4 milhões de africanos vieram para o Brasil, mantendo-se uma estrutura dinamicamente alimentada. Essa estrutura baseou-se pelo boom do tráfico, no final dos anos 1820; pela escravização negra, que não terminou em 1830; pelo boom da década de 1840, novamente temendo pelo fim nos anos 1850. O fim do tráfico externo veio pela lei e pela pressão do maior império do mundo no Século XIX, o inglês, que investigava estatisticamente o comércio desde 1780 em seu parlamento, com séries impressionantes, segundo Klein (1987).

A colossal migração forçada de africanos promovida pelo tráfico atlântico é um dos fenômenos centrais da moderna história da África e das Américas. Entre 10 e 12 milhões de africanos cruzaram o Atlântico contra a vontade, e destes, 1 a 2 milhões perderam a vida na travessia [...] Embora todas as principais nações da Europa Ocidental participassem do tráfico, essencialmente quatro países o dominaram¹⁴⁵. Do princípio ao fim foram os portugueses os responsáveis pelo transporte final da maioria dos cativos. Em segundo lugar vieram os britânicos, que no século XVIII realizaram a maioria dos embarques. Em seguida vieram os holandeses e os franceses, os primeiros predominantes no século XVII, e os segundos no século seguinte. Além desses principais traficantes, muitos outros participaram, desde os norte-americanos e dinamarqueses até os suecos e alemães, com uma atividade moderada ou de curto prazo. (KLEIN; VINSON III, 2015, p. 192)

Prossegue a análise:

O Brasil foi finalmente eliminado do tráfico em 1850 graças à decisão do governo imperial brasileiro de acatar as pressões internacionais para que se desse fim ao mais

145 Nantes, na França e Liverpool, na Inglaterra, foram grandes portos de comércio de escravizados africanos.

antigo, maior e mais duradouro tráfico de escravos do mundo; uma atividade que trouxe para as costas brasileiras um total aproximado de 3,9 milhões de africanos. (KLEIN; VINSON III, 2015, p. 303-304)

Estruturalmente alimentada, tragicamente, a lógica do tráfico e da escravização negra repete-se, no Brasil, em sua dimensão interna do tráfico intraprovincial, interprovincial e local. Há uma dinâmica do tráfico para as regiões do café, apesar da lei, apesar da legalidade institucional:

Na sessão de 16 de junho de 1831, da Câmara dos Deputados, foram apresentados três projetos: um que acabava com a escravidão no Brasil (dos Deputados Antônio e Ernesto Ferreira França), outro sobre compra de alforria (do Deputado Pereira de Brito) e, finalmente, um sobre liberdade para africanos que comprovassem ser contrabandeados. O primeiro deles não foi, todavia, julgado objeto de deliberação. Em novembro deste mesmo ano temos a Lei do Governo Feijó, que “declara livres todos os escravos vindos de fora do Império, e impõe pena aos importadores dos mesmos escravos.” Foi ela assinada por Francisco de Lima e Silva, José da Costa Carvalho, João Bráulio Muniz e Diogo Antônio Feijó. (Coleção das Leis do Império do Brasil de 1831, Primeira Parte, Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1835, p. 498). (SENADO FEDERAL, 2012, p. 66).

Em letras garrafais, “Lei do Governo Feijó, de 7 de novembro de 1831: Declara livres todos os escravos vindos de fora do Império, e impõe aos importadores dos mesmos escravos”.

A Regência, em nome do Imperador, o Senhor D. Pedro II, faz saber a todos os súditos do Império que a Assembléia Geral decretou e sancionou a seguinte lei:

ART. 1 Todos os escravos, que entrarem no território ou portos do Brasil, vindos de fora, ficam livres. Excetuam-se:

1) Os escravos matriculados no serviço de embarcações pertencentes ao país, onde a escravidão é permitida, enquanto empregados nos serviços das mesmas embarcações.

2) Os que fugirem do território, ou embarcação estrangeira, os quais serão entregues aos senhores que os reclamarem, e reexportados para fora do Brasil.

Para os casos da exceção n.1, na visita de entrada se lavrará termo do número de escravos, com as declarações necessárias para verificar a identidade dos mesmos, e fiscalizar-se na visita de saída se a embarcação leva aqueles, com quem entrou. Os escravos, que forem achados depois da saída da embarcação, serão apreendidos e retidos até serem reexportados. (...)

Manda portanto a todas as autoridades, a que o conhecimento, e execução da referida lei pertencer, que a cumpram, e façam cumprir, e guardar tão inteiramente, como nela se contém. O secretário de Estado dos Negócios da Justiça a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Palácio do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de novembro de mil oitocentos e trinta e um, décimo da independência e do Império. / Francisco de Lima e Silva / José da Costa Carvalho / João Bráulio Muniz / Diogo Antônio Feijó.

Carta da lei pela qual Vossa Majestade Imperial manda executar o decreto da Assembleia Geral que houve por bem sancionar, declarando que todos os escravos que entraram no território ou portos do Brasil, vindos de fora, ficarão livres, com as exceções nela declaradas, e impondo penas aos importadores dos ditos escravos, tudo na forma acima declarada.

Para Vossa Majestade Imperial, ver, / Antônio Alvares de Miranda Varejão, a fez./ Diogo Antônio Feijó.

Foi publicada e selada na Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, em 15 de novembro de 1831. – João Carneiro de Campos.

Registrada nesta Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça no L. 1 de Leis a fl. 98, em 15 de novembro de 1831. – Tomás José Tinoco de Almeida. (Coleção das

Em termos de dinâmica estrutural, a Lei acima informa possibilidade real de mudança estrutural pelo parlamento. Em termos institucionais, revela paradoxos do Brasil. A lei ficaria conhecida como lei “para inglês ver”. Mas essa visão normatiza o absurdo. Que venha a crítica. Ora, a lei para alterar o *status quo* sofre resistência da branquitude, diga-se não homogênea, sem simplismo, mas com todos os tons do privilégio branco. Aconteceu para com os indígenas, aconteceu para com os escravizados africanos. Ocorre que “o pertencimento do indígena à nação brasileira é um ponto em aberto, eliminado a princípio pela Constituição de 1824, pois, assim como os escravos, eles não deviam participar da cidadania política nem civil” (SPOSITO, 2011, p. 55). 1831 é o ano legislativo exemplar. Sem consenso no debate sobre os povos indígenas, mas precisados desta força de trabalho, deliberam os parlamentares o “fim” das guerras justas decretadas em 1808:

A Assembléia Legislativa Decreta: Artigo 1. Fica revogada a Carta Régia de 5 de Novembro de 1808, na parte em que mandou declarar Guerra aos Índios Bugres da Provincia de São Paulo, e determinou que os Prisioneiros fossem obrigados a servir por quinze annos aos Milicianos, ou Moradores, que os apprehendessem. Artigo 2. Ficão também revogadas as Cartas Régias de 13 de Maio e de 2 de Dezembro de 1808, na parte que authorizão na Provincia de Minas Geraes a mesma Guerra, e servidão aos Índios Prisioneiros. Artigo 3. Os Indios tidos aqui em servidão serão d’ella desonerados. Serão considerados como Orfãos e entregues aos respectivos Juizes, para lhes applicarem as providencias da Ordenação Livro 1, Titulo 88. Artigo 5. Serão socorridos pelo Thesouro do preciso, até que os Juizes de Orfãos os depositem, onde tenham salários, ou aprendam officios fabris. Artigo 6. Os Juizes de Paz nos seus Districtos vigiarão e socorrerão os abusos contra as liberdades dos Indios. Paço do Senado em 27 de Julho de 1831. Bispo Capellão Mór Presidente Visconde de Caethé 1 Secretario (último nome ilegível). (SEDHI Seção de Documentos Históricos da Câmara dos Deputados em Brasília, 1831, Lata 56, Maço 3, pasta 1. (SPOSITO, 2011)

Percebe-se que o fenômeno dos milicianos não é uma novidade de 2020 no Brasil. Tampouco os povos indígenas serem tratados como um problema de juiz, de polícia, assim como os povos africanos.

As leis de 1831 para os pretos, para os vermelhos, não pegariam. A liberdade, anseio do corpo, perderia para o espírito do rabo de tatu, da corrente, do sangue derramado, dominante nos territórios. A guerra racial da colonização continuaria.

Em termos de política pública aprovada no parlamento e sancionada pelo poder executivo, isso significa que não houve vigilância na aplicação da lei e que os responsáveis diretos pela execução dela não sofreram sanção alguma. Não houve o que os estadunidenses chamam de *enforcement*, a fiscalização da política pública no processo de sua execução. Pois bem, essas leis, como a Lei Feijó, pelo seu peso e por não ter sido revogada por longo tempo,

inauguram a prática oficial da burla da lei no novo Estado Nacional.

Então, não é a lei para inglês ver, mas a lei que a branquitude burla. Com isso, em termos institucionais, no Brasil, pode se falar em uma institucionalidade legal e simultaneamente numa institucionalidade ilegal que lhe faz necessariamente sombra, quando a lei no parlamento informa cidadania para excluídos, para a maioria.

Caso a cidadania ativa seja tolhida pela repressão política, pelo déficit de democracia, a institucionalidade ilegal engole a institucionalidade legal, como a sombra engole a luz do sol, tornando-se a sombra um mecanismo institucional ativo de política pública no Brasil.

O que mais as leis de 1831 descortinam em termos institucionais? A baixa ou pouca solidariedade e identidade da minoria branca para com as demais camadas da população, o parco respeito. Por tabela, a dificuldade política da constituição do povo brasileiro na história, porque há paradoxo na relação entre as partes no sentido de uma conformação de um só todo. Doutra modo: o paradoxo é entre as partes e o todo, onde o todo não é o somatório das partes, mas está numa relação de privilégio com uma parte apenas.

Outra característica genética em políticas públicas no Brasil, derivada da institucionalidade legal e ilegal informada pelas leis de 1831, é a naturalização da guerra legal ou ilegal contra o outro social o outro racial, negro ou indígena, preto ou vermelho. Isso deriva do fato histórico da burla da branquitude em política pública, deriva também como linha de força lógica. Uma vez que as leis não pegaram, a guerra colonial triunfou nos tempos infinitos, guerras injustas de sempre, pois não há o vazio político. Ou seja, uma das partes, para posar como o todo, estrangula os pescoços das outras partes com as próprias mãos embranquecidas repletas de sangue.

As linhas de forças estruturais, tanto triangulares (NOVAIS, 2007[1974]), com maior ação do poder do mercado externo e o peso da dependência externa, quanto bilaterais (ALENCASTRO, 2000), com maior ação do poder do mercado interno e o peso da autonomia, por hipótese, nesse caso, mostraram sua permanência, sua geometria dinâmica adaptativa e o poder do veto estrutural, frente à possibilidade de mudança das relações raciais advindas da colonização.

Com isso, proibido em 1850, a estrutura do tráfico externo de escravizados africanos se acomodou numa dimensão interna, mostrando sua força. Isso vale igualmente para indígenas e a nova rodada dos aldeamentos forçados no Império, o novo bandeirantismo, que se inaugura com a superação das lutas sangrentas regionais pelo poder na federação e a vitória da centralização do poder na Corte, no Rio de Janeiro. “Resultado do desejo de encontrar uma solução final para a questão indígena, o Regulamento acerca das Missões de catequese e

civilização dos Índios foi aprovado por meio do Decreto Imperial n. 426, em 24 de julho de 1845” (OLIVEIRA, 2018, p. 88). Civilização entendida como assimilação ao modo de vida do branco e desaparecimento; extermínio e roubo das terras, riquezas e corpos. Como interpretam os Krenak, é a guerra sem fim. Para Manuela Carneiro da Cunha, o decreto foi a lei indigenista básica de todo o período imperial (OLIVEIRA, 2018, p. 88). O Regulamento das Missões apressou o assalto institucional às terras indígenas feita com mãos e armas militares dos sócios do poder imperial dentro da cartilha da lei, que era, em grande medida, de cunho administrativo.

Composto por 11 artigos e 70 parágrafos, em linhas gerais, esta medida indigenista determina nos artigos primeiro e segundo, a criação dos cargos de Diretor Geral (província) e Diretor de Aldeias, já dos artigos terceiro, quarto, quinto, sétimo, oitavo e nono se dedicam aos funcionários responsáveis pelo aldeamento; o artigo sexto se dedica ao ofício de missionários, em especial, os capuchinhos italianos; e os artigos décimo e décimo primeiro se descrevem as condições acerca da substituição de cargos e graduações recebidas em remuneração aos serviços. Cada uma dessas funções recebia honras e patentes militares, como de Brigadeiro ao de Diretor Geral, Tenente Coronel ao Diretor de Aldeia, Capitão ao Tesoureiro, Capitão Militar aos Missionários e Capitão das lideranças indígenas. (OLIVEIRA, 2018, p. 90)

A própria militarização da questão por si só informa o curso da guerra civil no território brasileiro, uma guerra racial contra os povos originários. Não há engano aqui, catequese não significa educação indígena, mas aculturação. A letra da lei carrega a guerra ao nomear o capitão indígena, possivelmente a liderança cooptada, na prática advinda de parte dos índios “mansos”, em oposição aos “brabos”, aos “botocudos”, como os Krenak no Rio Doce no Espírito Santo, os Kaingang que faziam casas subterrâneas no Paraná para vencer o extermínio, regra mortal da guerra da minoria branca contra amplas maiorias no Brasil: dividir para dominar.

Para os vermelhos, para os pretos?

A naturalização da violência da guerra, ainda que percebida às escâncaras no solo pátrio pelo próprio parlamento no correr dos dias depois de 7 de novembro de 1831, é sublimada. O tráfico interno, troca da linha grande da força estrutural da escravidão dos 3 pontos (NOVAIS, 2007[1974]) ou dos dois pontos (ALENCASTRO, 2000) pela linha estrutural costa brasileira-interior brasileiro, ganha o nome de “comércio” no país. Há reação no parlamento.

Projetos n. 117 e s/n do Deputado J. M. Wanderlei (Barão de Cotegipe), em 11-8-1854, sobre comércio e transporte de escravos de umas províncias para outras províncias e sobre alforria, respectivamente.

PROJETO N. 117, de 1854
(Apresentado na sessão de 11-8-1854, por J.M. Wanderlei, Barão de Cotegipe)

A Assembleia Geral Legislativa resolve:
Art. 1. Fica proibido, sob pena da Lei n. 581 de 4 de setembro de 1850, o comércio e

transporte de escravos de umas para as outras províncias do Império. Excetuam-se os que viajarem em companhia dos respectivos senhores, em número marcado em regulamento do Governo.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara dos Deputados, em 11 de agosto de 1854. – J. M. Wanderley. (ACD, 1854, T. IV p. 124). (SENADO FEDERAL, 2012[1988], p. 193)

O próprio deputado José Maurício Wanderley, autor do projeto de lei, feito Barão pelo Imperador D. Pedro II, é a tradução do paradoxo da relação entre as partes e o todo no Brasil. Se nos debates em 1854 no parlamento, em torno do projeto de lei, seu autor chega a discursar vociferando contra o tráfico: “essa nova traficância de carne humana”, “os novos valongos da Corte”, “mais bárbaro, mais inumano do que era o tráfico da costa da África”, ao mesmo tempo, suaviza os termos da violência do tráfico ao nominá-lo “comércio” e não tráfico na letra do projeto de lei. Não só ele. “Analisando cuidadosamente as cerca de 20 páginas que compõem o debate pode-se identificar que o termo utilizado pelos deputados para tratar do tema – inclusive constando no título - é ‘comércio’” (TEIXEIRA, 2016, p. 19).

Essa capacidade de nomear a realidade, na casa do povo, desde a casa do povo, como é chamada a Câmara dos Deputados no Brasil, funda uma epistemologia muito particular das políticas públicas, muito conveniente para a ordem, uma epistemologia da branquitude.

Bahia, Rio Grande do Sul, Maranhão e províncias algodoeiras que lucraram com a guerra civil nos Estados Unidos, entram em declínio econômico com o retorno da produção do sul dos EUA e a queda do preço internacional do algodão. “Sendo também atingidas pela seca de 1877-79, essas províncias perderam uma significativa quantidade de escravos no mercado interno, visto através das compras em Campinas” (SCHEFFER, 2012, p. 53). O tráfico acontece de fato no mercado interno.

Um escravizado pardo é vendido de Campinas para um senhor no Rio de Janeiro. “Trata-se do escravo Jovino, um pardo de 33 anos, natural de Pernambuco, que foi vendido para Eduardo da Costa Passos, em 28 de fevereiro de 1880” (SCHEFFER, 2012, p. 46)¹⁴⁶. Um exemplo do tráfico interno de escravizados.

Duas expressões históricas que revelam a luta da coalizão dos de baixo por liberdade depois da Lei de 1831 e a resistência ao não cumprimento da política pública, a liberdade expressa na mesma lei, são unidas por uma mesma família. Luiza Mahin¹⁴⁷, a mãe de Luiz Gama, “oriunda da Costa da Mina, escrava e depois liberta na Bahia, onde vivia de uma quitanda”, “foi presa como suspeita de envolver-se em planos de insurreições de escravos, que

146 Ver Scheffer (2012), que utiliza como principal fonte escrituras de transações envolvendo cativos, feitas nos cartórios de Campinas, mas também notícias e anúncios de jornais.

147 Conforme Moura (1986[1981]), p. 69.

não tiveram efeito”. São várias insurreições na Bahia, nos 30 anos primeiros do XIX, como em 1835, a Rebelião Escrava, difundida como Revolta dos Malês, no processo documentado judicial de devassa e julgamento dos acusados. Depois “da revolta liberal-separatista de 1837-38, a Sabinada, a mãe seguiu para o Rio de Janeiro, onde ele tentaria, várias vezes, em vão encontrá-la”. Ela teria sido expulsa do país, “junto com malungos dela, por prática de adivinhação africana”. No poema “Minha Mãe”, de 1861, de Luiz Gama, ela é “adusta Libia rainha”. O nome Luiza aparece em documentos da devassa do Levante Malês, de 1835, em Salvador, na Bahia, uma revolta de africanos escravizados, negra, urbana e nagô, estudada no clássico de João José Reis (REIS, 2003[1986], p. 301-302), o livro também informa grandes ensinamentos sobre coalizões dos de baixo, como sua dimensão de “imbricação entre etnia e religião”, sobre coalizões de reação, suas escalas de repercussão locais, nacionais e internacionais, como a Lei da Pena de Morte de 1835 no Brasil imposta por conta da rebelião escrava, para coibir novas rebeliões. O que queria a coalizão dos escravizados africanos em 1835?

Os conspiradores de 1835 provavelmente idealizaram seu projeto de rebelião levando em conta a divisão entre os homens livres e a insatisfação entre os escravos africanos. Estes últimos se caracterizam por uma forte convergência em torno da identidade étnica que, apesar de dividi-los, constituía, paradoxalmente, uma das principais referências de ruptura com o mundo dos brancos. Com base nas raízes africanas, eles construíram uma nova cultura de resistência, no interior da qual o islamismo ganhou força. Identidade religiosa e étnica convergiram na mobilização sobretudo dos escravos, mas também dos libertos nagôs. Organizados em torno de uma combativa religião, os malês se acreditavam preparados para dar início à luta e liderá-la. A conquista da Bahia seria consumada pela mobilização geral dos escravos africanos de Salvador, aos quais posteriormente se reuniriam os do Recôncavo. Mas a vitória final dependeria também, e sobretudo, da mobilização de forças espirituais. Os malês esperavam combinar o relaxamento do poder senhorial num domingo de festa cristã com o seu próprio fortalecimento espiritual num dia propício do mês sagrado do Ramadã. (REIS, 2003[1986], p. 545-546)

A coalizão dos de baixo perdeu, uma “derrota com a dignidade da vitória” e de ensinamentos para a história, como o da necessidade de maior unidade e mobilização entre africanos de nações e religiões diferentes, sublinhado por Reis (2003[1986]). A informação surge com um poder enorme numa coalizão, um grande recurso, para o bem e para o mal. Foi terrível o “azar de terem sido denunciados poucas horas do momento aprazado para o levante”, diz o autor. Por outro lado, há a “qualidade” da coalizão adversária, da coalizão do status quo:

Embora divididos, os homens livres da Bahia eram muitos e, ao contrário dos escravos, estavam sempre unidos quando se tratava de pôr freios à rebeldia africana. O interesse em manter a escravidão funcionou como uma base estratégica de solidariedade entre ricos e pobres. Mas não apenas o interesse escravista contou. O fosso cultural e ideológico que separava brasileiros – inclusive escravos – e africanos escravos e libertos também definiu com alguma precisão os lados do conflito. Os laços de cultura e nacionalidade uniram contra os africanos os mais

poderosos e os mais miseráveis dos brasileiros, mesmo os que não possuíam escravo algum, ou que eram eles próprios escravos. (REIS, 1993[1986], p. 546)

Quem sabe por conta dos fortes eventos da independência do Brasil na Bahia, que veio antes e terminou depois, em julho de 1823, esse sentimento, o nacionalismo, surgiu como uma forte crença que uniu a coalizão contrária à rebelião dos escravizados. É um nacionalismo forte, associado à ideia de Independência. Um ponto, no entanto, não é marginal na devassa: a caçada ao manuscrito, ao conhecimento compartilhado na linguagem escrita, sinal do perigo da leitura e da escrita, o que no caso, se traduz na sabedoria árabe. A escravidão no Brasil era inimiga mortal do conhecimento, da leitura, da escrita, das contas, o que assombra a cena brasileira até hoje.

Da mãe para o filho.

Luiz Gama cobrou a liberdade sem temor, porque mais de 500 mil pessoas foram escravizadas sem amparo legal desde 1831.

A pena cortante de Luiz Gama fala:

Escândalos

Em vista do movimento abolicionista que se está desenvolvendo no império, a despeito do crocodilismo [sic] do imperador, e dos inauditos deslantes de seu imoral governo, começam de acautelar-se os corrompidos mercadores de carne humana.

As vozes dos abolicionistas têm posto em relevo um fato altamente criminoso e assaz defendido, há muitos anos, pelas nossas indignas autoridades. É o fato [de] que a maior parte dos escravos africanos existentes no Brasil foram importados depois da lei proibitiva do tráfico promulgado em 1831. Começam[,] amedrontados pela opinião pública, os possuidores de africanos livres a vendê-los para lugares distantes dos de sua residência.

Da cidade de Jaguari, província de Minas Gerais, acaba, um sr. Antonio Gonçalves Pereira, de enviar para esta província os africanos Jacinto e sua mulher para serem aqui vendidos, isto porque é ali sabido e muito se falava ultimamente que tais africanos foram importados há 20 anos!...

Podemos afirmar que em idênticas circunstâncias existem muitos africanos nesta cidade, com conhecimento das autoridades, que são as principais protetora[s] de crime tão horroroso.

E mais afirmamos que o governo de S.M. [Sua Majestade] o Imperador tem dado a essas autoridades instruções secretas, para que não tomem conhecimento das reclamações que em tal sentido lhes forem feitas!...

Deverão os amigos da humanidade, os defensores da moral, cruzar os braços diante de tão abomináveis delitos? (GAMA, 2020, p. 145)

O legislativo da província de São Paulo discute tardiamente o fim da escravidão negra, como o inglês, somente depois de muitos anos de ganharem uma fortuna em cima dela.

Isso aponta como o início da década de 1870 até o travamento desse comércio, foi marcado pela exportação de escravos, provavelmente incentivado pelo debate sobre sua proibição ou impedimento, que já estava em discussão na assembleia provincial. (SCHEFFER, 2012, p. 52)

Outro mecanismo de política pública, o medo, que aparece na documentação da Assembléia Legislativa da Província de São Paulo, carrega o cordão sanitário contra a

propagação da Revolução Negra do Haiti nas Américas, conforme o estudo robusto de “Onda Negra, Medo Branco”, de Célia Marinho de Azevedo (1987).

O medo é um mecanismo de plantão para juntar a branquitude não homogênea do *status quo* brasileiro em prol da continuidade infinita da escravidão. Nesse sentido o medo é mecanismo político de amálgama, de união, logo, de formação de coalizão, um forte elemento de crença, como nos filmes de terror.

O racismo estrutural funda a estrutura da sociedade brasileira e vislumbra uma infinita normatização dessa situação racial na relação entre os brancos da minoria e a maioria de negros, seus descendentes e indígenas.

Em 1881, a expectativa da branquitude era que a escravidão duraria até pelo menos 1910 (MELLO, 1992, p. 645)¹⁴⁸. Expectativas contam em economia e na política, pois havia grande endogeneidade na orquestração da dominação de classe, raça e gênero no território brasileiro rico e muito cobiçado. Paradoxalmente, parece que é uma endogeneidade além da dependência externa, mas estaria dentro da dinâmica da dependência, da dominação externa, por conta das commodities para exportação.

Assim, a própria existência da estrutura racial brasileira gera expectativa de sua reprodução no tempo como reprodução natural do *status quo*, seja por conveniências “dos tutores da menoridade kantiana”, seja por apostas milionárias de milionários locais e seus sócios sobre a escrita do futuro e a manutenção do padrão de seus ganhos, como o do comendador Joaquim Policarpo Aranha que “ao todo, adquiriu 285 escravos no período estudado, sendo que 192 deles foram comercializados juntamente com uma fazenda de café no município de Campinas, em 2 de outubro de 1869” (SCHEFFER, 2012, p. 61).

Os estudos de instituição muitas vezes passam ao largo da regra institucional da escravidão no Brasil e de sua herança, seja como inércia institucional, seja como permanência de longa duração na estrutura, na economia, na cultura, nas relações raciais, nas políticas públicas. Muito mais ainda é esquecido no quesito resistência ou revolta contra a absurda situação da escravização de seres humanos.

Com novos estudos demográficos e uma base de dados online internacional (slavevoyages.org), chega-se nos anos 2020 com estimativas de cerca de 12 milhões como o total dos humanos africanos escravizados do tráfico mundial no ‘novo mundo’, consoante as seguintes estimativas de destino: cerca de 1,85% iam para a Europa, 4,2% para os EUA,

148 Ver o livro “Escravos, daqui, dali e de mais além: o tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista (Areias, Guaratinguetá, Constituição/Piracicaba, e Casa Branca, 1861-1887)”, São Paulo: Editora Alamedas, 2012. No capítulo “Historiografia e Tráfico Interno no Brasil”, o autor discute a tensão entre expectativas de continuidade da escravidão e pressões abolicionistas.

16,2% para a América Espanhola Continental, 39,7% para as Antilhas - o Caribe como um todo e, 38,1% para o Brasil.

No geral, o perfil era de 2/3 de homens, 1/3 de mulheres e havia crianças escravizadas, eram elas de 10 a 30% do total. Há um último registro de tráfico descoberto em 1851 para o Brasil. Estudos demográficos pioneiros de Curtin (1969) podem ser comparados com a base de dados online dinâmica.

Andemos de uma política pública (1831) para outra política pública (1888).

Deise Benedito, em audiência pública da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, na tarde de quinta-feira do dia 18 de dezembro de 2008, perplexa, notou que o tom do debate em torno da Lei de Cotas lembrava, em muito, o debate da abolição no Século XIX (CCJ-Senado, Audiência Pública, 18/12/2008). Sigamos a pegada de Deise Benedito, pois isso pode gerar importantes subsídios analíticos para o estudo da Lei de Cotas, pensada agora como uma mudança estrutural do Brasil.

Quais os limites do movimento abolicionista, que culminou na vitória da lei de dois parágrafos curtos no parlamento, o que declara extinta a escravidão e o que revoga as medidas em contrário anteriores? Como na matemática, o limite inferior temporal parece ser infinito até o começo da colonização, já o limite superior parece ser um infinito em aberto para as novas pesquisas e acontecimentos dinâmicos da história do Brasil.

Há tempos analíticos distintos: Machado (2010) cita documentação desde 1832 e vai até 1888; Alonso (2015) cobre o período de 1868-1888; o livro “A abolição no Parlamento” (SENADO FEDERAL, 1988), traz na capa de seus dois volumes o mote “65 anos de lutas”. Em torno do ano de 1988, centenário da abolição inconclusa, surgiram uma miríade de reflexões importantes, como “A Escravidão Reabilitada”, de Jacob Gorender, numa linha, e, a coletânea “Liberdade por um fio: História dos Quilombos no Brasil”, de João José Reis e Flávio Gomes, noutra linha.

Essas referências problematizam o limite inferior. Já no limite superior, algumas referências são suficientes: “As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição”, livro organizado por Mário Theodoro, Luciana Jaccoud, Rafael Guerreiro Osório e Sergei Soares, em 2008, que indica a persistência da abolição inconclusa; o estudo de Natália Neris da Silva Santos “A voz e a palavra do movimento negro na Assembleia Nacional Constituinte (1987/1988): um estudo das demandas por direitos” (SANTOS, 2015); Discurso na Constituinte, de Lélia Gonzales, em 28 de abril de 1987, no Senado Federal (RIOS; LIMA, 2020, p. 244-262); “Direitos dos Povos Indígenas em Disputa” (CUNHA; BARBOSA, 2018), organizado por Manuela Carneiro da Cunha e Samuel Barbosa, analisa as

políticas públicas para os povos indígenas no Brasil desde 1988; “Ideias para adiar o fim do mundo” (2019), de Ailton Krenak (KRENAK, 2019), que defendeu o direito dos povos indígenas na última Constituinte do Brasil, 1987/1988, livro em que comunga os mundos dos povos indígenas e sua importância para o planeta Terra.

O movimento abolicionista foi omissivo sobre as lutas anteriores de escravizados negros pela liberdade no Brasil? Clóvis Moura (1976) indica que sim.

É que essa “rebelião negra” antecede em muito o movimento abolicionista. Enquanto a primeira desde o século XVII já se consubstanciava em um fato histórico tão relevante como a República de Palmares, o movimento abolicionista somente se manifestará, organizada e politicamente, quando o sistema escravista entra em sua crise irrecuperável do final do século XIX. É exatamente este movimento tardio que se deseja dar o mérito da Abolição. Ao contrário. Se méritos devem ser computados deverão ser creditados a rebelião negra. Se houve limitações imperdoáveis, elas devem ser computados aos tímidos abolicionistas que os conduziram. (...) Desta forma, esse “protesto negro”, muito mais profundo e permanente não podia, de fato, encontrar-se com o pensamento dos abolicionistas moderados que os viam como “bárbaros selvagens”, que ainda viviam “ao nível dos animais” (p. 81-82)

Moura (1976) tem suas razões, pois, de fato, os símbolos abolicionistas não destacam, por exemplo, Zumbi dos Palmares, como percebeu Reis (2004): “Foram destacados os autores Joaquim Nabuco, José do Patrocínio e André Rebouças para serem analisados; contudo, não se encontrou nada nos textos sobre a rebelião escrava na Colônia” (REIS, 2004, p. 18).

Ao passo que para a aprovação da Lei de Cotas no parlamento, Zumbi dos Palmares importou e muito, afinal foi em 20 de novembro de 2008, dia da consciência negra, da morte de Zumbi dos Palmares, que a Lei de Cotas foi aprovada na Câmara dos Deputados, após intensa ação dentro do parlamento dos movimentos sociais.

Contra qualquer negacionismo, Zumbi dos Palmares tem registro na história do Brasil, ao mesmo tempo em que a abolição estava na agenda larga do parlamento do Brasil como ele era no Império.

Um texto relevante da historiografia, um documento do Governador de Pernambuco Pedro de Almeida, nos anos 1675-1678, um manuscrito, ganhou as páginas da “Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnografico do Brasil”, no segundo trimestre de 1859, pelas mãos de Antônio de Meneses Vasconcelos de Drumond (1794-1874), o Sr. Conselheiro Drumond, que o ofereceu:

[...] estende pela parte superior do Rio de S. Francisco uma corda de mata brava, que vem a fazer termo sobre o Sertão do Cabo de Santo Agostinho, correndo quase Norte a Sul, do mesmo modo que corre a costa do mar, são as árvores principaes Palmeiras agrestes, que deram ao termo o nome de Palmares; são estas tão fecundas para todos os usos da vida humana que delas se fazem vinho, azeite, sal, roupas; as folhas servem às casas de cobertura; os ramos de esteios, os frutos de sustento; e da contextura com que as pencas se cobrem no tronco, se fazem cordas para todo gênero de ligaduras e amarras; não correm tão uniformemente estes Palmares, que os não separem outras matas de diversas árvores, com que na distância de sessenta

léguas, se acham distintos Palmares; a saber ao Noroeste o Mucambo do Zambí, (...). (RELAÇÃO..., 1859, p. 304)

Nesse trecho estão: as “Palmeiras”, o nome do lugar “Palmares” e o “Mucambo do Zambí”, o nome de Zumbi, grafado “Zambí”. As palmeiras, vistas pelo seu potencial socioeconômico, condizem com o argumento central de Luiz Felipe de Alencastro em sua tese do comércio bilateral Brasil-África no Trato dos Viventes (ALENCASTRO, 2000).

Mais, as “Palmeiras” e o “Sertão”, indicam em um sentido histórico profundo, que emerge de um olhar para a natureza, uma coalizão dos de baixo na história do Brasil, uma sinonímia que vibra e ecoa feito corda trançada no tempo infinito, onde se pode dizer que coalizão se apresenta como “todo gênero de ligaduras e amarras”, onde “uns estão mais remotos, outros mais próximos”, numa “confusão de ramos”, onde se encontram pessoas “grandemente trabalhadores” (RELAÇÃO..., 1859, p. 304-305). Era a “gente de Angola”, eram o arco e a flecha indígenas que armavam o quilombo.

O documento serve também para deslocar para trás no tempo a noção de “inimigo interno”, atribuído na Guerra Fria (1945-1991), em países como o Brasil, aos “comunistas”. A noção vaga, mas precisada sempre na história, de “inimigo interno”, como a noção de diabo, é potente elemento político de formação de coalizões contra.

Se os holandeses foram expulsos, restavam os inimigos internos, uma vez que “sendo poderosas nossas armas para sacudir o inimigo que tantos anos nos opprimio nunca foram eficazes para destruir o contrário, que das porta adentro nos infestou [pois...] Há opinião de que do tempo que houve negros captivos nestas Capitánias começaram a ser habitados os Palmares” (RELAÇÃO..., 1859, p. 303-304).

Noutro ângulo, coalizão também se apresenta como “o remédio daquelles povos”, a reação à liberdade de Palmares, comandada pelo Governador de Pernambuco, conforme os “clamores do perigo commum”, contra a “guerra de insolência dos negros” que “era geralmente lamentada de todos os moradores”, porque importava “o socego a seus vassalos”, porque “ao contrario se seguião duas monstruosidades indignas de se publicarem no mundo, a primeira levantarem-se com o domínio das melhores Capitánias de Pernambuco negros captivos, a segunda era dominarem a seus próprios senhores seus mesmos escravos” (RELAÇÃO..., 1859, p. 314). Dinheiro, riquezas, glória, fama, mulheres, posses e poder entram no caldo de razões e recursos da coalizão da reação branca.

A branquitude não escapa do texto, como registrada na coalizão da reação branca, “e em protestação da sua victoria; ali lhe pediram a paz com os brancos” (RELAÇÃO..., 1859, p. 326). Nem a violência da branquitude: um ensaio de fogo e balas, com casas queimadas e

peças, seres humanos mortos, chamados de “peças”: “Aquelas brenhas sem ordem e sem governo; captivavam trinta e seis peças, mataram muitos” (RELAÇÃO..., 1859, p. 321). “largaram os nossos soldados fogo a algumas casas, que como são de matéria capaz de incêndios começaram a arder e os negros a fugir [...] mais de 100 peças se recolheram ao povoado” (RELAÇÃO..., 1859, p. 312).

E a própria negação da branquitude pela branquitude aparece:

Grande foi o gosto com que o Governador Aires de Sousa recebeu estes negros, e singular complacência com que se viu adorado destes inimigos: tratou-os com summa afabilidade, falou-lhes com grande brandura, e prometeo-lhes grandes seguranças (RELAÇÃO..., 1859, p. 326-327)

Esse tom de negação da branquitude pela branquitude, de seus horrores históricos, invadirá córregos, ribeirões, rios e o mar do debate da Lei de Cotas no parlamento do Brasil nos anos 2000 e no tempo infinito.

Assim, Palmares pelas “Palmeiras” revela as linhas estruturais socioeconômicas de reprodução da escravização no Brasil pela óptica de seu mercado interno, e, pela ação da coalizão da reação branca, a linha estruturante do pensamento político da dominação da branquitude no Brasil, cuja reprodução ao longo do XIX, em Canudos e no XXI, nas favelas e n-periferias não é fantasma, nem espanto, é o mesmo sangue dos mesmos corpos negros, pardos, indígenas, na linha contínua do tempo infinito da natureza. São as estruturas do cotidiano na história violenta do Brasil e suas permanências, é a longa duração falando no tempo infinito, dando o tom do poder da branquitude nos tempos.

O inimigo interno do Brasil é o negro. O inimigo interno do Brasil é o indígena. Para destruir Palmares foi contratado o Capitão-Mór Fernão Carrilli “a quem a fama tinha feito conhecido nestas Capitânicas de Pernambuco, pelos sucessos felizes, que no Sertão da Bahia tinha conseguido, destruindo os Mocambos e Aldêas dos Tapuyias que infestavam aquelas partes” (RELAÇÃO..., 1859, p. 313). Episódios da aliança entre povos indígenas e negros, ou entre pretos e vermelhos, são descritos no livro “A Hidra e os Pântanos”, de Flávio dos Santos Gomes (2005).

Mulheres negras, lideranças, como Magdalena dos Palmares, encarregada de negociações de rendição e paz, têm pouca cobertura no texto da Relação, apenas menção: “E como na tropa dos negros que se captivaram na guerra se conhecesse um negro por nome Mathias Dambi e uma negra Angola por nome Magdalena, já de maior idade (...) e que se não rendessem todos ao Governo de Pernambuco, logo havia de tornar a consumir” (RELAÇÃO..., 1859, p. 323).

Zumbi dos Palmares é apresentado como fato histórico inequívoco.

Nestas esperas alcançou por notícias o Sargento-Mor, que se tinham passado os negros 23 léguas além dos Palmares entre as fragosidades de uns carreiros tão espinhosos e bravos, que parecião incontrastáveis a toda resolução; porém não os apatrocinou ainda assim a asperesa, porque assaltados dos nossos ficaram muito mortos, e os mais fugiram, aqui se ferio com uma bala ao General das Armas, que se chamava o Zumbi, que quer dizer Deus da guerra, Negro de singular valor, grande animo, e constância rara. Este é o espectador dos mais, porque a sua indústria, juízo e fortaleza aos nossos serve de embaraço, aos seus de exemplo, ficou vivo, porém alejado de uma perna. (RELAÇÃO..., 1859, p. 312)

O trecho acima revela a existência real de Zumbi dos Palmares, pelas mãos diretas dos relatórios do Governo de Pernambuco, que englobava então Alagoas.

Reis (2004), ao estudar a historiografia sobre Zumbi dos Palmares, a divide em três períodos, até 1947, quando Edson Carneiro publicou a obra “Quilombo dos Palmares”:

1. De 1640 até 1838: das primeiras crônicas do período holandês até a fundação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) em 1838, com 3 autores holandeses, 2 portugueses, Sebastião da Rocha Pitta – que legou uma narrativa de Palmares como República, teve grande influência por 2 séculos e aludia ao “suicídio” de Zumbi, que na verdade foi assassinado em 1695, conforme documentação apresentada ainda no XIX por Mattoso Maia que mostrava o assassinato de Zumbi pelas tropas bandeirantes. Há mais dois autores ingleses e um francês.
2. De 1838 a 1901: o IHGB se ocupou no século XIX em reduzir o papel de Zumbi e Palmares na História do Brasil.
3. Primeiras décadas do século XX: quando os Institutos Históricos Nordestinos publicaram vários documentos, consolidando o surgimento do negro Zumbi para a historiografia brasileira. Os autores de referência desta última fase são Nina Rodrigues, Alfredo Brandão, Mário Behring e Barão de Stuart.

Zumbi dos Palmares “contemporaneamente tem sido o símbolo não só da etnia negra, mas também de todos aqueles que se sintam injustiçados” (REIS, 2004, p. 20).

Desde 1978, o dia 20 de novembro no Brasil é de celebrações do Dia Nacional da Consciência Negra.

Em 1986 ocorreu o tombamento da Serra da Barriga, em Alagoas, onde ficava o Quilombo dos Palmares, como parte do Patrimônio Artístico e Arqueológico Brasileiro. Em 1988, foi criada a Fundação Cultural Palmares pelo Governo José Sarney. Em 1995, houve a grande marcha “300 anos da morte de Zumbi” em Brasília. Em 1996, com a Lei Federal 9.315, de vinte de novembro de 1996, Zumbi foi alçado a Herói da Pátria. Oito documentos, ao menos, noticiam e comprovam a existência de Zumbi dos Palmares, dentre os quais constam o diário de viagem do capitão João Blaer aos Palmares em 1645; a obra de Gaspar

Barleus “História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil” e o acima visto Manuscrito “Relação das guerras feitas aos Palmares de Pernambuco no tempo do Governador Pedro de Almeida, de 1675 a 1678. O brasilianista Stuart B. Schwartz estudou Zumbi dos Palmares e publicou seu estudo estrangeiro em 1987 (REIS, 2004).

Celebraram o exemplo de Zumbi dos Palmares, com diferentes perspectivas, muitos estudos, nos quais se incluem os de Arthur Ramos, Edison Carneiro, Clóvis Moura, Décio Freitas, Joel Rufino dos Santos e Ivan Alves Filho.

Zumbi dos Palmares informa também reflexões sobre movimentos sociais e coalizões. Como disse o Governador de Pernambuco à época “a desgraça os fraternizava, mas a religião e a língua os separavam” (REIS, 2004). Ou seja, é a necessidade que faz a fraternidade, outro nome para coalizão.

Por outro lado, no sudeste, Capistrano de Abreu, Rocha Pombo e Ernesto Ennes celebraram Palmares como “uma das grandes conquistas dos bandeirantes” (REIS, 2004), em que fica evidente que o protagonismo negro, indígena e popular incomoda e aciona a coalizão da branquitude ou do *status quo* automaticamente, uma coalizão em torno da morte e seus rituais de recompensa terrena, não celeste.

No tempo da força do IHGB de Dom Pedro II, longe de uma dialética abstrata ideal dual do “senhor versus o escravo”, a realidade política do parlamento embaralhava as cartas ou tinha cartas brancas marcadas num labirinto partidário (SILVA, 2008), com o talismã da reprodução do *status quo* com D. Pedro II no trono em jogo.

Como um jogador do poder do Império, o moderado Nabuco, por um lado, não queria a mobilização direta dos escravizados, temendo a morte em massa dos escravizados como reação violenta do poder branco dos latifundiários dos *clubs* de lavoura, baseado ou não na lei em vigor.

Por outro lado, será que parecia desacreditar do potencial político dos escravizados, fazendo uma associação por demais carente, pobre, dominante na época, entre escravizados e “bárbaros e selvagens” (MOURA, 1986, p. 80)? Joaquim Nabuco é um personagem complexo do seu tempo.

No problema da escravidão, o mesmo – admirador confesso da Cabana do Pai Tomás e da saga de Frederick Douglas – não se furtou a criticar o ímpeto demasiado com que os ex-escravos atiravam-se ao mundo da política, invadindo um território, no seu entender, naturalmente exclusivo às elites. (MACHADO, 2010[1994], p. 189-190)

A hipótese da ação política exclusiva dos escravizados (MOURA, 1986) ou a hipótese da ação política exclusiva dos senhores, dos brancos e suas facções (IANNI, 1978) buscam

analisar a abolição inconclusa. Porém, nenhuma das duas hipóteses exclusivistas se sustenta para a abolição inconclusa, conforme Queiroz (1987).

As posições de Moura e Ianni exigem algumas considerações. Na verdade, o escravo negro sempre lutou por conta própria contra o regime que o oprimia. O sistema também não conseguiu aliená-lo a ponto de toldar-lhe a consciência das suas possibilidades de confronto. Não se deve esquecer ainda que a contínua rebeldia produziu um estado permanente de tensão, cuja contribuição para minar o sistema pode ter sido apreciável. (...) Todavia, a nosso ver, foi impossível ao cativo superar materialmente a coesão com que a sociedade escravista o reprimiu em suas manifestações de rebeldia contra o sistema. Só conseguiu vencê-lo de todo quando sua luta foi potencializada pela fração do grupo dominante que se desinteressava pela manutenção do cativo. Entre os que advogaram a sua extinção estão os abolicionistas e a crítica aos mesmos quanto a verem o problema da libertação como simples substituição da mão-de-obra será injusta, quando se pensa nas medidas que Nabuco, Patrocínio, Rebouças propunham para além da simples emancipação. Pensavam eles na obtenção de oportunidades de educação e participação político-social do negro, alcançáveis pela democratização do solo. Compreendiam que somente com ela conseguiriam os recém-libertados alguma terra para trabalhar. Portanto, não encaravam o problema da abolição como simples substituição de mão-de-obra. Aos proprietários, de forma geral, sim, é que poderia ser imputada tal visão. (QUEIROZ, 1987, p. 21)

Fica evidente a presença da educação na conta da abolição inconclusa. O próprio livro “O Abolicionismo”, de Joaquim Nabuco (1883), deixa pistas das políticas propostas, mas não adotadas em educação pela abolição inconclusa. Não houve também nem oito alqueires de terra, nem mula, nem promessa de, como eternizado no nome da produtora de Spike Lee para o caso estadunidense, o que aparece no fim de seus filmes. As promessas eram outras para os voluntários da pátria escravizados mobilizados para a Guerra do Paraguai (1864-1870), sem simplismos. A abolição inconclusa é uma política pública inconclusa no tempo infinito.

Aprofundemo-nos na abolição inconclusa, pois é de extrema importância para a compreensão da Lei de Cotas no parlamento brasileiro.

Dois estudos relevantes sobre movimentos sociais na abolição importam, à medida que informam sobre movimentos sociais e sobre a história da luta por direitos sociais, civis e políticos no Brasil. Foram escolhidos por conta de apresentarem abordagens gerais, mas com ênfase em planos analíticos distintos.

Machado (2010 [1994]) apresenta os movimentos sociais na luta pela abolição mais rente ao chão tocado pelos pés descalços das negras e dos negros nas fazendas de café, o que engloba os mundos rurais, as vilas e cidades do interior. São pés que pisam e correm no chão das roças negras, das aldeias negras, dentro das senzalas, dos terreiros de devoção, dos quilombos nas décadas de 1870-1880, desencadeando de baixo para cima, por dentro da violência cotidiana da instituição peculiar, a escravidão no Brasil, um enfrentamento de vida e morte aos *clubs* da lavoura, aos senhores, à polícia, aos chefes políticos institucionais.

Trata-se de Gaudino, Antônio Carpinteiro, Lino, José Rodrigues, Fulano Santiago,

José Furtado, Pedro, Severo, Jesuíno, João Pernambuco, Raimundo Ferreira, Laurindo, Adão, Sérgio, Isac, Paulino, Nicolau, Justino, Fidélis, Bento Carpinteiro, nomes de escravizados em luta pela abolição, pela liberdade. São muitos outros nomes escondidos na história. “Apenas o debruçar sobre os papéis menos nobres da época – os policiais e os reservados – nos permitem recuperar aquilo que se pretende jogar na lata de lixo da história” (MACHADO, 2010[1994], p. 226).

Mesmo nessas fontes, quase que desaparecem os nomes das mulheres negras que lutaram contra a escravidão, como os nomes das estratégicas quitadeiras negras. Não estariam nas páginas policiais?

Os nomes indígenas também se ausentam, o que revela que as epistemologias dominantes, muitas vezes, apartaram os mundos nos estudos, assumindo a partição dos mundos feita pelo poder dominante.

Para perceber o movimento entre o plano da liberdade dos próprios e o pânico dos senhores da branquitude, Machado (2010) vale-se de relatórios policiais públicos e reservados, e do que isso informa: “No chão, rente ao chão, aparece o dito e o não dito na história” (MACHADO, 2010, p. 83). As fontes abrangem o Estado de São Paulo e do Rio de Janeiro, nas décadas de 1870, 1880 e, às vezes, desce até os anos 1830. A autora descobre “as cabeças do movimento”, uma história não bem comportada, como o fazendeiro branco de calças abaixadas recebendo 50 relhadas nas nádegas, por parte de seus escravizados negros revoltados, em luta viva pela liberdade (Machado, 2016, p. 88). Desvela uma dinâmica própria:

Os movimentos escravos mostravam claramente a superação das possibilidades acomodativas do sistema, concretizadas numa política paternalista de tratamento da mão de obra e numa visão gradualista da emancipação. E, finalmente, os escravos e suas lideranças expunham aos olhos de todos o divórcio entre as políticas emancipacionistas e seu próprio modo de alcançar a liberdade. (MACHADO, 2010, p. 95)

As ideias circulam: o trem importa, a quitadeira na estação de trem importa, o domingo importa, a fé importa, o advogado radical importa. A atividade legal e também a ilegal importam, o liberto importa, o segredo importa, como na revolta escrava na Fazenda do Castelo (MACHADO, 2010, p. 100). A ânsia por liberdade por parte dos escravizados revela a tensão presente no chão da estrutura do novo Estado Nacional, o Brasil. Para uma expectativa enorme quanto à rápida chegada da abolição, uma frustração enorme quanto à sua demora que vem, ao menos, desde 1831.

Na mesma cidade de Campinas, em 1832, diversos escravos, acusados de tramar uma insurreição, haviam, por exemplo, declarado que “no Rio de Janeiro, os escravos já estavam libertos, e em São Paulo já se tinha dado baixa aos vermelhos, e

que se irão assentar praça nos pretos, ficando elles todos libertos” (MACHADO, 2010, p. 107, apud QUEIROZ, 1977).

Ou seja, a expectativa por liberdade era uma forma comum entre povos indígenas vermelhos e pretos escravizados africanos. Para a impaciência escravizada, a postergação consciente por parte dos senhores deixava exposta a fratura entre dois mundos. Os *Clubs da Lavoura* acudiam os interesses da minoria branca.

Na leitura de Machado (2010[1994]), pode-se dizer que aparecem várias sinonímias para o forâneo ‘coalizão’ do modelo ACF: conjunção (p. 150), onda avassaladora (p. 150), frentes amplas (p. 151), guarda-chuva (p. 151), movimento monolítico (p. 151), plataforma (p. 157), movimento social mais amplo (p. 157), entrelaçamento (p. 160), uma graduação de cores e matizes (p. 162).

O olhar para trás com lentes de aumento, no entanto, permite que se pince, aqui e ali, no aparentemente monolítico movimento abolicionista, onde apenas a hegemonia das elites paulistas cafeicultoras e imigrantistas fazia-se valer, alguns projetos e ideias discordantes. Nesse sentido, nos interstícios dos recuos e avanços parlamentares, na periferia das associações abolicionistas dos bens pensantes, algumas notas dissonantes, produzidas por uma dinâmica política nova, agitavam os cânones do fazer político do Império. (MACHADO, 2010, p. 151)

Uma contraofensiva conservadora e intimidadora – na década de 1880 – acusava “com clara dose de distorção as ideias abolicionistas de comunistas ou socialistas” (MACHADO, 2010, p. 158).

Outra autora que debate a Abolição e seus sentidos é Alonso (2016). Essa autora registra que a Banda dos Meninos Desvalidos com José do Patrocínio sobe no palco do teatro para tocar o Hino Nacional (ALONSO, 2016, p. 14), que escravizados negros eram o centro das cerimônias porque sem essa presença negra ficaria sem sentido as alforrias públicas entregues no palco como o alarido da força do movimento abolicionista. Eram meros figurantes? Figurantes pretas, pretos, mudas, mudos? A leitura da autora não traz muita verossimilhança com a realidade nesse ponto, pois sem a presença negra não haveria o teatro da abolição. Apesar desses fatos relatados pela autora, ela teima, logo no início do livro “Flores, votos e balas” em deslocar da cena o papel dos escravizados na abolição, no rumo dos sem importância histórica. Isso pode indiciar duas coisas: a tradição interpretativa dominante na academia brasileira, suas heranças em variados tons e a tradição do poder, da política no Brasil, em desreconhecer a importância política dos de baixo, onde só uma elite faz política e o povo é um mero detalhe, os terceiros. Mesmo que os escravizados estejam lá na cena, a interpretação teima em retirar-lhes a luz. Isso se repetirá em interpretações do caso da criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni)? No caso da Lei de Cotas? Para o dístico “Nem obra de escravos, nem graça da princesa” (ALONSO,

2016, p. 17), se contrapõe “Obra de escravizados, apesar da caneta da princesa, apesar da inconclusão, obra da dor, apesar do desamor nacional”.

Passado esse ponto crítico necessário, avancemos nas teias analíticas da autora, pois guardam riqueza teórica, riqueza empírica, para o estudo de coalizões na história do Brasil, em sua “dinâmica intra e extraparlamentar”, em que a sociedade é vista no seu conjunto, de 1868 a 1888, em quatro conjunturas, na busca da compreensão do processo político e da ação política do movimento abolicionista e do contramovimento, em disputa pela política pública, pelo poder no Estado, pelo destino do Brasil. É uma interpretação com o rigor da sociologia política, que valoriza ideias centrais que informam crenças aglutinadoras das coalizões, que enxerga o abolicionismo como um movimento social.

Suas razões interpretativas, teóricas, buscam superar “três famílias interpretativas”, a dos fatores estruturais, a do “ativismo dos escravos”, a centrada nas “instituições políticas”. Para tanto, a autora “toma o assunto como objeto de estudo per se”. Conrad (1972, 1975) e Needell¹⁴⁹ (2010), indicam direções para a interpretação integrada da autora, ao conjugarem parlamento e mobilização social. Ela alinhava suas escolhas em publicação de 2014 na revista do CEBRAP.

De um lado, o abolicionismo é analisado como parte de uma dinâmica que envolvia instituições políticas, espaço público e clandestinidade, arenas nas quais se travou o jogo entre movimento, Estado e contramovimento. De outro lado, a análise insere o movimento em seu contexto internacional, apontando a apropriação de experiências estrangeiras por ativistas brasileiros. (ALONSO, 2014, p. 115)

A forma analítica é do triângulo. Os vértices são: movimento, contramovimento, Estado. Há o conflito o tempo todo. A autora quer compreender a conexão entre a mobilização social e o parlamento. É uma “abordagem relacional” (ALONSO, 2014, p. 119), pois “considera os abolicionistas brasileiros em sua relação com similares estrangeiros”. É uma perspectiva comparada. Nesse ponto revela um valor analítico relevante: a consideração das escalas (local, regional, nacional, internacional) em interação no estudo, o que é muito importante, pois compreender o movimento do mundo é fundamental para compreender o Brasil, como ensinou Milton Santos.

Para embarcar na análise ela define o que é mesmo o movimento social: “Movimentos são heterogêneos, com facções e alinhamentos instáveis, não formam coro, mas orquestra. Sua unidade só se configura clara ante adversários, isto é, só existe um ‘movimento abolicionista’ no confronto com os que não o são.” (ALONSO, 2014, p. 120). Sim, a configuração do movimento social como orquestra lembra o filme Ensaio de Orquestra de

149 Jeffrey Needell publicou em 2020 livro denso sobre o tema da abolição.

Federico Fellini (1978), isso faz muito sentido no XIX do movimento abolicionista, como no XXI, no caso da coalizão a favor da Lei de Cotas no Brasil, não se esquecendo das possibilidades do real, como da Banda dos Meninos Desvalidos dar o tom do movimento. Mais, a capoeira, os tambores africanos o maracá dos povos indígenas?

Baseada em Charles Tilly (2005), ela diz que os ingleses “inventaram o movimento social” na campanha contra o tráfico de escravizados, uma forma de ação como “campanha de pressão sobre autoridades, sob forma de manifestações públicas; uso de mesmo repertório de confronto, isto é, de formas semelhantes de organização, expressão e ação; e envolve grande número de pessoas, cujo compromisso perdura” (ALONSO, 2014, p. 120). Por que os escravizados ficam de fora na teimosia do rigor da autora? Nas razões analíticas da autora aparece uma pista explicativa numa nota de rodapé citada, a nota 6 (ALONSO, 2014, p. 120), que diz “Os sem recursos são incapazes de se organizar e agir”, conforme lastro teórico de “Resource and social movements: a partial theory”, de John D. McCarthy e Mayer N Zald (1977)¹⁵⁰. Para o gesto teórico e político de tirar a luz dos sem recursos, dos escravizados, dos que são apelidados até na teoria de radicais, a autora emplaca um contrafactual como argumento, o caso Antonio Bento, o juiz que discursou no enterro de Luiz Gama, assumindo publicamente a causa da abolição, o que soa metonímico.

Superar armadilhas teóricas e empíricas como essa é um grande desafio dessa tese, mostrar que os sem recursos são capazes de agir, de se organizar, de fazer política, de coordenar o movimento social, a coalizão por uma mudança significativa em política pública aprovada no parlamento. Se os limites teóricos informam os limites analíticos de Alonso (2016), o estudo da criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) e da Lei de Cotas precisa informar um fazer teórico renovado no Brasil.

As fontes da autora são 35 jornais de nove províncias, 1.446 eventos disse protesto abolicionista entre 1868 e 1888, 293 associações nominais, 600 manifestações públicas, 236 cidades, com destaque para os estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Ceará. Há o jogo nacional-subnacional. Há uma tipologia das ações institucionais: lobby, petição, ação judicial, ação parlamentar, candidatura, ação no poder executivo. Houve isso no caso da Lei de Cotas? Do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni)? Manifestação em espaço fechado, aberto? Ação de propaganda, ação simbólica, de confrontação, ação direta? Houve isso também nos casos em estudo na tese? A autora também aponta uma coordenação das coalizões, cuja força variou

150 American Journal of Sociology,, v.. 82, n. 6, 1977.

com a conjuntura.

Dois mecanismos são destacados pela autora: os repertórios apropriados de experiências estrangeiras e a natureza relacional do conflito entre coalizões. O que choca com o baixo letramento, com o letramento proibido da violenta escravidão, gerando impasse. O estrangeiro da autora não é a África, não é Portugal, é um pouco a América Latina, um pouco o Caribe, é mais Estados Unidos, mais Inglaterra, mais Espanha. Não é o Haiti. A maioria dos vizinhos fizera um 2 em 1: Independência e abolição. O Brasil não. A Índia colônia inglesa acabou com a servidão em 1860, ainda colônia, ainda com castas, gigantesca subalternidade. A Rússia em 1861, ainda com o Czar, ao fim, era uma massa enorme de servos. Entretanto, tecnologias como o navio a vapor, o trem, a imprensa, o telégrafo, alimentavam um mecanismo de circulação de ativistas, retóricas e estratégicas, que possibilitou a “formação de solidariedades políticas transnacionais entre ativistas” (ALONSO, 2014, p. 123), gerando o “efeito bumerangue”, entre o dentro e o fora do país, onde é mobilizado um repertório de confronto antiescravista. Os brasileiros copiam os estrangeiros? Mais que isso para a autora, eles improvisam e criam, como numa jam session, numa roda de capoeira. Nisso se percebe que o debate das crenças atravessava um subsistema particular de política pública, que dirá na era da globalização perversa? Nesse exercício, os nacionais recorreram à arte: a coalizão pela abolição “produziu uma teatralização da política” (ALONSO, 2014, p. 124).

O que distinguia essas duas coalizões e o que fazia com que pessoas se aglutinassem em torno delas? Ideias, crenças e interesses bastante conflitantes. Por exemplo, contra uma pretensa “naturalidade da escravização negra”, a “liberdade”. Na literatura clássica, não é difícil divisar indícios de elementos weberianos da mobilização para a ação coletiva de indivíduos e grupos sociais presentes como carga conceitual *à priori* (TILLY, 2004).

Essas coalizões existem na medida de suas realidades empíricas, fartamente documentadas. Alonso (2016), de saída, não fica refém de modelo nenhum. Por intermédio da força do discurso da reação que assombra a frente do palco da história para a defesa da permanência da escravização negra no Brasil nos oitocentos, ela sobe ao palco, conhece os atores, adentra a coxia, contextualiza a conformação de uma coalizão social guiada por essa posição.

Para tanto, a autora bebe nas fontes que buscaram compreender os discursos conservadores na história da humanidade. Pois, o esforço analítico do sociólogo inglês T. H. Marshall, apresentado em conferência em 1949 nos EUA, sobre os três passos da cidadania na Inglaterra: o civil, o político e o social - respectivamente - teve grande repercussão. Cada passo, por seu turno, desde o Século XVIII, teve quase um século de disputas na sociedade

inglesa, com ferrenha reação. “Essas contra investidas estiveram na origem de lutas sociais e políticas convulsivas que muitas vezes levaram a recuos dos programas sociais pretendidos” (HIRSCHMAN, 1992, p.12),

É útil, portanto, assinalar desde já que não estou tentando aqui escrever mais um volume sobre a natureza e as raízes históricas do pensamento conservador. Minha meta é delinear os tipos formais de argumento ou de retórica, dando ênfase, pois, às posturas e manobras políticas mais importantes e provavelmente mais utilizadas por aqueles que têm como objetivo desalojar e derrubar as políticas e os movimentos de ideias “progressistas”. Em segundo lugar, não estou tentando embarcar em uma ampla e ociosa dissertação histórica sobre as sucessivas reformas e contrarreformas desde a Revolução Francesa. Em vez disso, deverei concentrar-me em uns quantos argumentos comuns ou típicos que foram infalivelmente utilizados por cada um dos três movimentos reativos que mencionamos. Esses argumentos constituirão as subdivisões básicas do meu texto. É em conjunção com cada um deles que as “três reações” serão utilizadas para determinar a forma específica que o argumento assume em diversos contextos históricos. (HIRSCHMANN, 1992, p. 15)

De posse da senha acima, a autora faz a árdua tessitura heurística com base em refinado trabalho documental e afunila a contenda histórica, contextualizando duas coalizões: a reação, a favor do *status quo* escravocrata; e a abolicionista, contrária à escravidão. Para associar crenças dominantes em cada coalizão, as fronteiras nítidas entre as coalizões, assim, a autora recupera os estudos de Davis Brion Davis sobre o escravismo e o antiescravismo no Ocidente e de Albert Hirschman sobre mudança e reação na luta por cidadania civil, política e social, tomados com principalidade, porém em sua tradução singular no solo pátrio.

A moldura institucional onde a disputa ocorre é parte do teatro da guerra entre as coalizões. A retórica, os perfis argumentativos distintos, conformam as duas coalizões. Uma pela mudança social, outra pela manutenção da ordem. Desse modo, a unidade de análise abarca o Estado-Nacional em interação com a comunidade política no território e não uma parte dele, um setor apenas, mas a estrutura social mesma.

A abordagem de Alonso (2016) requer forte investidura histórica à cata de evidências argumentativas e não fica refém de situações ideais por demais, não desce ao detalhe da intensidade do brilho da luz no dia da foto de Dom Pedro II em 13 de maio de 1888, mas faz sociologia histórica, sociologia política, percebe a força da tragédia social da escravização negra no novo Estado-Nação, “a mãe das instituições brasileiras”, reconhece a autora no livro.

Prima pelo empírico e nisso vale uma reflexão da pesquisa em ato.

Alonso (2016) explora fatos sociológicos marcantes para alinhar a análise, que é de longo fôlego, em que aparece o protagonismo dos movimentos sociais. A autora não reduz o mundo ao texto, vale-se de repertório documental rico para embasar sua análise: panfletos, manifestos, discursos, obras literárias e peças de teatro de abolicionistas e contra abolicionistas, arquivos da Biblioteca Nacional, arquivos da Biblioteca Brasileira, arquivos

do Instituto de Estudos Brasileiros, arquivos da Biblioteca do Senado e da Oliveira Viana Library. Atas do Parlamento (1868-88) disponíveis on-line, projetos de leis abolicionistas; registros de ministros ingleses e estadunidenses, memórias, relatos de viagens de estrangeiros, Instituto Histórico do Ceará, Imprensa escrita da época, conforme expõe textualmente.

Mas a autora também parte os mundos para fazer seu estudo, assim os indígenas ficam num planeta à parte.

O que mobilizou o movimento abolicionista, esta coalizão, em termos de crenças comuns, de ideias? Três retóricas. 1) A do direito, onde a abolição é uma nova Independência; 2) A da compaixão, de dimensão religiosa, mas não comandada pelo catolicismo que jogava na coalizão escravocrata, porém mesclada com o romantismo, laico, eixo principal da propaganda; 3) A do progresso, de razão científica. “Juntas, redefiniram a escravidão como injustiça, indignidade e atraso. E indicaram a possibilidade de mudança por meio de ação política coletiva. Contribuição capital para a mobilização” (ALONSO, 2014, p. 125). Algo parecido com isso faz muito sentido para o estudo dessa tese, é o desafio do capítulo.

De um lado como de outro? E quanto aos termos de crença do contramovimento?

A autora vale-se da retórica da reação estudada por Albert Hirschman para divisar a reação escravista vista no estrangeiro e aqui: 1) Inutilidade da abolição, que se faria sozinha por conta da demografia; 2) Efeito perverso para a economia, por conta da desorganização do trabalho. 3) A ameaça para a ordem social e política, gerando caos social.

Esse jogo fora-dentro aparece no governo, no Estado, no perfil da transição, da mudança em política pública: lenta, gradual e segura para a manutenção do status quo (modelo seguido no caso da criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni)? No caso da Lei de Cotas?). O tempo do XXI repete o do XIX? Imita? Se parece? O que fez o governo, afinal?

Já os governos operaram orientados por legislação e medidas de poderes executivos estrangeiros. As leis do Ventre-Livre, de 1871, e Saraiva-Cotegipe (“dos sexagenários”), de 1885, se inspiraram na Lei Moret (1870) espanhola. Durante o gabinete Cotegipe (1885-1888), o governo se amparou em técnica repressiva norte-americana, a Lei do Escravo Fugitivo, emulada aqui como meio de coibição do avanço abolicionista. (ALONSO, 2014, p. 125)

Se a perspectiva comparada “funcionou como farol para abolicionistas, escravistas e autoridades políticas”, logo, para a análise de mudança em política pública, como nos temas dessa tese, o elemento estrangeiro importa, o que tensiona o modelo analítico escolhido em suas fronteiras, em sua porosidade. Portanto, além de olhar para a relação dinâmica entre os três polos, para o jogo entre as coalizões, é preciso observar os ventos estrangeiros que sopram sobre estes polos, como ideias e experiências.

O centro analítico sobre o movimento abolicionista feito por Alonso está na relação entre os jogadores: “De um lado, o Estado, ao qual dirige suas críticas e demandas. De outro, grupos socialmente estabelecidos, cujas crenças e prerrogativas o movimento ameaça e que resistem a ele organizando-se politicamente” (ALONSO, 2014, p. 125-126). Sua referência teórica principal é o texto “Movements, countermovements and the structural of political opportunity”, de David Meyer e Suzanne Staggenberg (1996)¹⁵¹. Os jogadores, as coalizões, disputam entre si em relação dialógica, por “legitimação pela opinião pública e o poder de implementação do Estado e jogam em duas arenas: instituição e espaço público” (ALONSO, 2014, p. 126). “A dinâmica movimento/Estado/contramovimento estruturou o processo político da abolição e o dividiu em fases ou movimentos decisivos” (ALONSO, 2014, p. 126). Isso redundava em quatro conjunturas distintas para o enfrentamento entre as coalizões, conjunturas informadas por crises institucionais, no recorte da autora. Entre 1868 e 1871, 1871-1878, 1878-1884, 1885-1888. Quatro conjunturas políticas, que espremidas, dão três leis, que aqui são interpretadas como políticas públicas: Lei do Ventre Livre, Lei do Sexagenário, Lei da Abolição Inconclusa. Luiz Gama, André Rebouças, José do Patrocínio e Joaquim Nabuco enfrentam José de Alencar, Paulino Soares de Sousa, Perdígão Malheiros.

O subsistema de educação aparece na análise de Alonso (2016), como vanguarda política, paradoxalmente, uma característica que varre o tempo histórico brasileiro até 1970 (1% na universidade no começo dos 1960) e mesmo até 1988, para o bem e para o mal. Como assim? A turma era pequena demais, frente à população do país. De qualquer modo, mostra o quanto o país vigiou para achatar, negar o conhecimento para as massas. O efeito político da elasticidade marginal da vanguarda, sua consciência política e envolvimento político, aparece na reforma do ensino superior no Império.

Daí a reforma do ensino superior, que ampliou o acesso às faculdades militar e de engenharia e, assim, pôs para dentro do perímetro da elite volume de moços sem lastro no estrato de proprietários de terra e que adquiriu capital educacional para questioná-los. Talvez não o tivessem feito se o diploma garantisse boa posição social. (ALONSO, 2016, p. 89)

Do subsistema de educação entram o Colégio Dom Pedro II, onde estudou Paulino Soares de Sousa, a escola central, onde estudou Rebouças, a escola privada de ensino médio do diretor Abílio Borges, do colégio Abílio, do Ginásio Baiano, o médico que informa o modus operandi do abolicionismo de elite como ação cívica, que envolve seus estudantes, como Castro Alves; a Sociedade Libertadora 2 de Julho foi organizada em 1850 por alunos da Faculdade de Medicina, Salvador, Bahia, abolicionista; os cursos de engenharia, a politécnica

151 American Journal of Sociology, 101, p. 1635, 1996.

e as escolas militares positivistas; a Faculdade de Direito (São Paulo e Recife), de Castro Alves, Paulino Soares de Sousa, José de Alencar, Joaquim Nabuco e Luiz Gama, esse último presente e ausente na mesma Faculdade de Direito do Largo São Francisco, paradoxalmente.

Luiz Gama, noutra ponta, dá o peso do chão da luta contra a escravização para a coalizão abolicionista, com suas conferências populares, seus artigos em jornais, sua ação política sem reboço, sua ação pela liberdade dos escravizados, os “500 joãos carpinteiros”, como João Carpinteiro, africano, cuja liberdade foi conquistada.

Luiz Gama, nessa tese, por denunciar sempre a cota tácita da branquitude nos lugares de saber, como a Faculdade de Direito do Largo São Francisco, por suas conferências, aulas públicas, sintoniza uma inspiração na história para os novíssimos movimentos sociais na luta pela aprovação da Lei de Cotas no parlamento? Ademais, por estar com os de pés descalços, por ter sido um deles, mais rente ao chão, não foi Luiz Gama que deu o tom da coalizão abolicionista?

Entrementes, que se olhe o exemplo da política pública nacional, afinal, o que foi a Lei do Ventre Livre? Foi como 1831? “O censo de 1872 contaria 1 510 806 deles – ou 15,2% da população brasileira. Proporção maior em Minas Gerais, São Paulo, Bahia e Rio de Janeiro, que, juntos, abrigavam 61% dos cativos.” (ALONSO, 2016, p. 33). O censo de 1872, e a própria relação entre a importância do censo e a política pública, desde sua inauguração aqui, uma relação tensa desde o nascimento e que permanece nas políticas públicas, foi fruto do embate entre as coalizões no parlamento que gerou a Lei do Ventre Livre, de 1871, paradoxalmente, numa estratégia do status quo escravista de adiar para nunca a abolição.

Segundo a historiadora Hebe Mattos, o item raça constou pela primeira vez numa estatística brasileira no recenseamento geral de 1872. Entretanto, “por força do costume, seriam as tradicionais divisões por categorias de status/cor (preto, pardo, branco, índio) que ali detalhariam a nova noção”. O costume ao qual se refere Mattos seria uma herança do Império Português, que tinha no estatuto da pureza de sangue, e não na ideia moderna de diferenciação racial, o critério para delimitação de hierarquias sociais. O principal argumento dos escravocratas ao tratar da questão servil teria sido o princípio liberal do direito à propriedade. Isso não quer dizer que o racismo não fizesse parte do jogo social e, sim, que supostas diferenças raciais não foram as principais justificativas para a escravidão no Brasil. Entretanto, na segunda metade oitocentista, a iminência do fim do binômio senhor-escravo, até então estruturante das relações sociais e definidor do rol dos cidadãos, redimensionou concepções de diferença e pertencimento racial. (ALBUQUERQUE, 2009, p. 36-37)

É de difícil apreensão histórica um suposto descolamento entre diferenças raciais e escravidão no Brasil, daí o quebra cabeças das categorias status/cor do censo gerado pela Lei do Ventre Livre, abrigar, já, na interpretação dessa tese, o sentido de raça/cor. Afinal, desde o curso político da Constituição de 1824, cujo olhar para os povos indígenas e os povos africanos (criollos ou não), pela ausência como cidadãos iguais na pólis brasileira, significava

a vazão do fluxo contínuo do processo infinito da racialização iniciada na colonização (Hofbauer, 2006) e reificava o olhar, que pode se chamar, olhar da branquitude sobre o Brasil, reificava o direito, a cidadania. A presença do censo na política pública, na Lei do Ventre Livre, onde estão os povos de África e os povos indígenas originários, indica a imbricação entre raça e política pública como condição para mudança significativa em política pública no Brasil para o combate a desigualdade de longa duração. Paradoxalmente, indica outra mania nacional em política pública, a mania de contar como número raso a cidadania no território, exilando a potencialidade plena da cidadania num arco contínuo no tempo que tem ponto no início da colonização dos quinhentos, no colonizado e outro ponto no beneficiário do XXI, sujeitos passivos da história?

Mas, o que diz a Lei?

Rio Branco encaminhou projeto à Câmara, em 12 de maio de 1871. Era o sumo das propostas de São Vicente, de 1866, ao conselho de Estado, um pouco modificadas pela comissão especial da Câmara em 1870, e tinha dez artigos. O chefe de gabinete comunicou os pontos-chave ao plenário. O primeiro e principal previa, como a Lei Moret espanhola, liberdade do ventre com aprendizagem, isto é, o filho de escrava nascido a partir de 1871 ficaria até os oito anos sob a guarda do proprietário, que, então, optaria por entregá-lo ao Estado, mediante indenização ou usufruir de seu trabalho compulsório até os 21 anos. Além disso, abriam-se três possibilidades de libertação. Uma pelo pecúlio, o direito do escravo poupar para comprar sua alforria – sem autorização de seu senhor. Outra era o direito de redenção, compra da liberdade por terceiros – o que associações abolicionistas já faziam. A terceira era um Fundo de Emancipação, alimentado por loterias e impostos, para a compra anual de manumissões, com sorteios de favorecidos. De imediato: restrição de castigos corporais extremos, matrícula de escravos (censo da escravaria) e libertação daqueles de propriedade do Estado. (ALONSO, 2016, p. 56)

A luta feroz entre as coalizões é explorada no detalhe pela autora. Por exemplo, “a oposição numerosa e aguerrida, de homens dispostos a legitimar o status quo escravista, validos dos três argumentos típicos da retórica da reação: o efeito perverso da reforma, sua futilidade e a ameaça que representava para a ordem social”, foi liderada por Paulino Soares de Sousa, contra a Lei do Ventre Livre, na Câmara. (ALONSO, 2016, p. 61). O ator da coalizão do status quo escravista bradou aos ventos a ameaça, o perigo: “Plantaria a semente da revolta escrava” (p. 64), pois “O ventre livre seria como a caixa de Pandora, continha todos os males do mundo” (p. 65).

Não como fantasma, mas como encarnação viva em corpo real, em microfone real, na ala principal das comissões do Senado Federal, Yvonne Maggie, da coalizão contra a Lei de Cotas, em 17 de dezembro de 2008, numa tarde ensolarada em Brasília, em audiência pública na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, usou o argumento do perigo e do medo que o perigo enseja, para bradar, como Paulino, contra a aprovação da Lei de Cotas, contra o PLC 180-2008, em defesa entusiasta do status quo. De forma que, o efeito bumerangue que

informa a relação entre o estrangeiro e o nacional no movimento das ideias, percorre também o tempo infinito, como eco, outro efeito bumerangue na linha infinita do tempo em política pública, nos becos estreitos da branquitude no Brasil? Além do que, Maggi em sua fala tentava como um fetiche da academia brasileira de então, majoritariamente contra as cotas, velada ou assumidamente, amarrar Ruanda e outro genocídio da colonização africana no farol da estrada do Brasil, ‘por conta das cotas’, o efeito bumerangue do perverso era terra à vista, na lente da lente da coalizão contra a Lei de Cotas, 120 anos depois da abolição inconclusa.

Lápis, papel, borracha, é a política, como ensinava na Escola de Governo o Professor Fábio Konder Comparato. Se vale no processo da Abolição Inconclusa, vale também para o processo político da Lei de Cotas? “Eram precisos 63 deputados para fazer maioria numa casa então de 125 membros”. Tarefa difícil, desde “a instalação da comissão especial que daria parecer sobre o projeto” (ALONSO, 2016, p. 71). Ganhou Rio Branco. Era o fim de um mundo, de fato (p. 77). Será? Sim, em relação à situação anterior na letra da lei. Mas, houve negociação.

Logo, no parlamento, negociação, capacidade das lideranças das coalizões, o apito do presidente da Câmara importaram para a Lei do Ventre Livre, também importam para a Lei de Cotas no parlamento no XXI? As elites políticas fizeram “concessões” na direção da postergação.

Ao longo da briga, o governo fez concessões. De um lado, garantiu prerrogativas dos proprietários. O artigo primeiro, que libertava os filhos de escrava, mantendo-o sob autoridade dos senhores de suas mães até dos oito anos, quando o proprietário poderia entregá-lo ao Estado, mediante indenização de seiscentos réis, ou utilizar-se dos serviços do menor até seus 21 anos, recebeu acréscimo: o senhor apenas precisaria comunicar ao Estado sua decisão se não mantivesse o liberto consigo até a maioridade. Assim, a lei perdia efeito imediato. Todas as alforrias previstas ficaram condicionadas à autorização do senhor e caiu o parágrafo do artigo sexto, que libertaria escravos de ordem religiosas. De outro lado, vedou-se ingerência abolicionista na ordem privada escravista, insinuada na primeira versão do artigo quarto que facultava alforria por liberalidade de outrem. O “outrem”, entendido como meio para associações abolicionistas forçarem alforrias, foi suprimido. Uma emenda restringiu o direito do escravo de formar pecúlio com vistas a comprar sua alforria; apenas seria possível fazê-lo com o consentimento do senhor. Desapareceu um dos parágrafos do artigo sétimo, que liberaria promotores públicos para representar escravos e libertos em ações cíveis de liberdade. (ALONSO, 2016, p. 78)

A negociação entre a elite branca viabilizou a votação. “O rol de amortizações viabilizou a aprovação, em 28 de agosto, com 61 deputados e 35 renitentes”(Alonso, 2015, p. 78). O que coube ao Senado? Foi um passeio? O senado não barra? Não veta?

Mas sofria ataque, como o do barão de Três Barras, porta-voz da maioria das onze petições contrárias ao ventre livre no Senado, várias reivindicando indenizações mais gordas. Esse barão bradou que a lei degeneraria a “relação benévola entre senhores e escravos” na situação de “algozes diante de vítimas” – as vítimas, bem entendido, eram os senhores. (ALONSO, 2016, p. 79)

Apareceu um barão e apareceram as barras. Apareceram também as razões do status quo para barrar o avanço da mudança em política pública. Isso repetir-se-á, algo assemelhado a isso, com o Senador Demóstenes Torres, líder da coalizão contra a Lei de Cotas, no Senado Federal? São os ecos da branquitude?

A mudança em política pública, no entanto, andou, dentro do compasso da ordem.

Assim, o Senado ficou entre a cruz, aprovar sem emendas, e a caldeirinha, emendar e devolver o projeto à Câmara, que só se reuniria no ano seguinte. (...) Somadas as razões, aprovou-se o projeto como viera da Câmara, libertando os filhos de escravos nascidos a partir da data. (ALONSO, 2016, p. 80)

“Como viera da Câmara”, isso é muito importante na aprovação da Lei de Cotas? O Senado decidiu.

Isso se chancelou em 27 de setembro, com 32 votos favoráveis ao governo, como voto decisivo de oito Liberais e boicote de dezessete Conservadores, entre eles Itaboraí (ALONSO, 2016, p. 80)

Foi para a sanção. Houve comemoração?

A 28 de setembro, à uma da tarde, no Paço da Cidade, a regente assinou a lei 2040, sua primeira Lei Áurea, embora nem tivesse sido consultada ao longo do processo, como tampouco se comunicaram o chefe de governo e d. Pedro, ainda na Europa. Na iconografia celebrativa, Rio Branco surgiu envolto por seus ministros e acima do imperador. Ladeavam-no duas deusas: uma, a Glória, outra, a História (ALONSO, 2016, p. 81)

Como esse passo, só aparentemente bizarro, tem enorme importância em política pública? O que se verificará, comparativamente à Lei do Ventre Livre, nesses pontos, no caso da sanção do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) e no caso da Lei de Cotas? O mesmo perfil de heróis e a mesma narrativa vertical da política pública para o país campeão em desigualdades naturalizadas?

O que quer dizer a lei aprovada, a nova política pública, a mudança? Alonso (2015) marca sua crítica,

Rigorosamente, liberdade futura, pois os “ventres livres” ficariam até os oito, isto é, 1879, e facultativamente até os 21 anos, isto é, 1892, sob os cuidados do senhor de sua mãe. A lei preservou direitos de servidão sobre a terceira geração, pois se as filhas de escravos tivessem prole antes dos 21 anos, seus filhos ficariam também sob autoridade do senhor. Os libertos pela lei poderiam ser herdados ou transferidos de proprietário, mediante herança ou venda da mãe, permanecendo assim como ativos no mercado de compra e venda de escravos (ALONSO, 2016, p. 80)

A indiferença, o desrespeito, a força da colonização, da escravidão como instituição mãe, da subordinação racial, dá o tom epistemológico dessa mudança em política pública, no limite, era para mudar para continuar como estava ou no quadro mais geral do processo da abolição inconclusa, numa espécie de ética política da branquitude em política pública, o tom da branquitude: mudança lenta, gradual e segura. Isso se verificará no caso da criação do

sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (PROUNI), no caso da Lei de Cotas?

Porém, houve a mudança, houve o giz de cal, a lei como um desafio para a coalizão a favor da abolição, para os de baixo, para Luiz Gama. Após ter sido decretada em 28 de setembro de 1871, dois fatos históricos importantes tem guarida, ocorreu que muitos pais negros, muitas mães negras botaram pressão no subsistema pelo direito à educação de suas crianças, aconteceu também que “alguns comandantes se apressaram e começaram a enviar ofícios aos juízes de órfãos solicitando que os menores libertos fossem encaminhados às escolas de aprendizes de marinheiros para aprender uma profissão.” (Nascimento, 2007, p. 306). A Marinha era um refúgio para a fuga de escravizados contra senhores brancos? Serão almirantes negros? Ou, era outra fazenda escravocrata nascente sobre as águas da República? A Lei do Ventre Livre também era uma lei para ser burlada pela branquitude?

Se Luiz Gama inaugura, na lógica da coalizão, sua dimensão rente ao chão, junto na caminhada dos pés descalços em sua luta por liberdade, por mudança estrutural em política pública, a mobilização na base da sociedade, dos escravizados, das escravizadas, com elas, com eles, junto da dor, Luiz Gama também inaugura o acompanhamento social da Lei, sua cobrança, sua verificação na prática da vida da lei, até nos tribunais. Luiz Gama explora os direitos presentes na Lei de 1871, como o fizera para a Lei de 1831. Desse modo, inaugura simultaneamente dois pontos modelares para estudos de política pública no Brasil: a importância da liderança dos de baixo numa coalizão por políticas públicas e a importância do enforcement para que vingue de fato na história uma política pública que represente mudança significativa em relação ao status quo anterior.

Isso informa a coalizão a favor da criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), a Lei de Cotas? Pois, não seria preciso, como Luiz Gama “golpear a norma tácita que o excluía” (ALONSO, 2015, p. 87), golpear o que excluía a maioria da universidade no XXI? Norma social tácita é a cota do privilégio branco nas universidades, como no largo São Francisco. Luiz Gama, sem rebuço, é o urro infinito por direitos que anima a coalizão abolicionista, sem universidade, seu eco por direitos faz tremer a coalizão a favor da Lei de Cotas dando lhes no imaginário o sentido urgente da importância da cobrança destemida por mudança significativa em política pública para o acesso a universidade para acudir a dor, sem medo.

Por hora, melhor ir a fundo nesse ponto, ver traços da ação histórica de Luiz Gama no curso da lei de 1871, porque isso é relevante.

Luiz Gama tocava “processos em favor de pessoas livres criminosamente

escravizadas”. A Lei do Ventre Livre abriu campo para generalizar esse estilo de ativismo. Tímida na regulação da alforria imediata, dividiu águas ao ampliar o raio de ação do Estado sobre a esfera privada no tocante à escravidão. Efeitos inesperados. Seu artigo quarto formalizou o pecúlio, isto é, a prática costumeira do escravo de poupar para comprar sua alforria. Essa possibilidade de liberdade transformou-se em um direito e, para garanti-lo, o escravo poderia receber doação alheia. A lei, portanto, nota Sidney Chalhoub, abriu espaço para ações de liberdade dos próprios escravos, pois, embora a autocompra estivesse subordinada à autorização do senhor, na ausência de acordo quanto ao valor da indenização haveria arbitramento judicial. A essa opção recorreriam também os abolicionistas, como Gama, que a usavam para baixar avaliações de preço e assim libertar mais gente por menos dinheiro. No mesmo sentido, usariam o parágrafo 3 do artigo quarto, que deixava o escravo contratar prestação de serviços com terceiros por até sete anos em favor de sua liberdade, isto é, em troca do valor necessário para alforriar. Essa via tornou-se uma possibilidade de libertação compulsória, pois, ainda que a lei fosse explícita acerca da necessidade de assentimento do senhor e do juiz de órfãos, os abolicionistas interpretaram que bastava depositar o valor do escravo em juízo para obter sua libertação. E assim agiram. Os abolicionistas explorariam também itens da lei que proibiam castigos físicos cruéis, separação da família escrava, venda de nascidos depois de 1871 e ausência de matrícula do cativo. Requisitavam a liberdade em juízo, sustentando que a escravidão se tornava ilícita em tais situações. Após 1871, Gama passou a usar sistematicamente o habeas corpus, valendo-se de artigos da Lei do Ventre Livre. Por exemplo, em 1880, encaminhou ao tribunal de Pirassununga petição em favor do africano João Carpinteiro, “criminosamente escravizado”. Pedia sua libertação, uma vez que não tinha sido matriculado conforme o decreto 4835, que regulamentou o artigo oitavo da Lei do Ventre Livre e que tornava mandatária a matrícula de escravos. Essa foi uma das muitas ações de liberdade que ganhou: libertou ao menos quinhentos Joões Carpinteiros. (ALONSO, 2016, p. 105)

Dignidade de Joões e Marias, eles, elas, as mulheres negras que aparecem quase nada no jogo das coalizões, ainda que mencionadas Maria Firmina dos Reis, Chiquinha Gonzaga, mas não se sabe da presença negra entre as senhoras que compunham o público dos teatros da abolição inconclusa.

Outro ponto que surge é a questão do financiamento da política pública. A Lei do Ventre Livre abrigou um Fundo de Emancipação, que tinha, tortamente, a preocupação dos escravistas com a indenização deles mesmos.

Temiam-se outros efeitos, decorrentes da invenção do Fundo de Emancipação (artigo Terceiro), formado por impostos sobre transmissão de propriedade escrava, seis loterias, multas aplicadas a partir da lei e cota anual dos orçamentos de todos os níveis de governo. Muitos fundos provinciais e municipais nunca saíram do papel e o nacional poucos recursos teve, de modo que várias previsões escravistas nunca se concretizaram. (ALONSO, 2016, p. 82)

Qual a lição daninha desse passo? O descasamento entre a política pública e o necessário financiamento que a suporte. Isso fez escola na política pública nacional. Fez também no caso da criação do sistema pública de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), no caso da Lei de Cotas? Nessas políticas públicas de ação afirmativa?

Outra volta no parafuso racial da história do Brasil? Volta no parafuso da branquitude? Indenização para o senhor de 600 mil réis ou usurpação dos serviços dos escravizados, das

escravizadas até os 21 anos? “Como deveria ser denominado o filho da escrava depois da lei: ingênuo ou liberto?” Para o Conselho de Estado, uma das fontes da Lei do Ventre Livre, era ingênuo. Um debate sobre isso ocorreu na cúpula do poder executivo, em torno da letra da lei, no Conselho de Estado, entre os conselheiros Jequitinhonha e Nabuco de Araújo. Para aquele, se tidos como nascidas livres, contrariaria à Constituição do Império “por estender os direitos de cidadania a quem não era capaz de usufruí-los plenamente”, para este isso só se justificaria nos Estados Unidos, “onde havia ‘antagonismo de raça’, no Brasil; o perigo era estabelecer tal antagonismo supostamente inexistente”. Wlamira Albuquerque (2009, p. 77) chama isso de dissimulação e engenho para não evidenciar os significados raciais que encobriam decisões políticas. A coalizão contra a Lei de Cotas, tanto no caso da Lei de Cotas ela mesma, como no caso da criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (prouni), baterá no peito e apontará o dedo de que eles não “são capazes de usufruir plenamente o direito”, escondendo os ciscos nos próprio olhos de uma eternidade da cota do privilégio branco nas instituições de ensino superior no Brasil.

Se o projeto de fim da escravização negra tem uma arena institucional que é o parlamento, Ângela Alonso buscou entender o parlamento brasileiro com a lucidez do conflito, o conflito que enlaça a sociedade, o Estado, num *continuum* conforme a boa lição da sociologia histórica, da sociologia política. Não fez totens, nem ficou refém de modelos. Favoreceu-lhe a distância histórica.

Do embate, do conflito entre coalizões sociais dependeria o destino da política pública em questão, o projeto de Lei da Abolição, no jogo pelo poder no riscado de cal do parlamento¹⁵².

Contudo, a abordagem de Alonso (2016) demonstra incrível robustez teórica e empírica para estudos de políticas públicas que brotam da necessidade da sociedade e tensionam a institucionalidade do Estado, como o parlamento, por direitos, por leis.

Importa nessa abordagem, não aceitar uma operação de secção radical entre “sociedade civil e Estado”, como partes soltas de um todo, como as metades complementares de uma laranja ou como a chave e o cadeado. Contra essa visão, instala-se um *continuum*, um jogo relacional pelo monopólio do poder do Estado, “as relações de forças entre as posições sociais que garantem a seus ocupantes um *quantum* suficiente de força social – ou de capital –

152 “Já não havia qualquer dúvida razoável. Para destituir o presidente, só faltava a pá de cal, a ser lançada no dia 29 de setembro pela Câmara dos Deputados”. (Sallum Jr., 2015, p. 355). Na cultura popular brasileira, a cal, produto usado na construção civil, por sua cor branca é utilizado para definir as linhas mestras de campos de futebol, seja de terra, seja de grama. As marcas de cal do Parlamento indicam apenas referências simbólicas do poder.

de modo a que estes tenham a possibilidade de entrar nas lutas [...]” Bourdieu (1989, p. 29). Não haveria os dois lados, Estado e sociedade. Haveria um só espaço, um espaço de luta entre os agentes. Haveria uma desigualdade entre agentes na posse de recursos. Mas, os sem recursos podem surpreender a história, não?

Alonso (2016), centrada no plano urbano, no plano da corte, das cidades, perscruta a dinâmica da estrutura social brasileira ou a tensão presente na sociedade brasileira e suas instituições, a disputa ferrenha pela mudança social e seus anteparos paralisantes para a percepção de mecanismos de exercício do poder no Estado brasileiro, padrões sociológicos relativos, singulares e generalizáveis em certa medida, como a conformação das coalizões e o enfrentamento entre as coalizões sociais. Para a autora, o movimento abolicionista e o contramovimento agrupam, respectivamente, indivíduos, jornais, partidos, intelectuais, políticos, quadro do poder nas províncias, acontecimentos estrangeiros, como se aglutinados em duas coalizões, uma que defende o *status quo* escravocrata, da qual faz parte, o escritor José de Alencar; outra, pela abolição, da qual faz parte o advogado negro Luís Gama, que fora escravizado. Anda nas conjunturas em vinte anos. Anda da Lei do Ventre Livre para a do Sexagenário para o 13 de maio, com o conflito entre as coalizões a tiracolo até o desfecho da abolição inconclusa, nos seus dois pontos secos.

Encerremos o ponto com 4 temas relevantes para a Lei de Cotas: as flores do quilombo, as camélias, dos teatros até o parlamento; os gritos “Viva a liberdade”, “Morra a escravidão”; a tentativa de emplacar candidaturas abolicionistas ao parlamento e a força do veto político do status quo no subsistema político que barrou a vitória de muitas candidaturas abolicionistas; as canetas de ouro que escrevem e esquecem, dando a letra na história das políticas públicas no Brasil. As balas presentes.

Se houve uma vanguarda nas faculdades de direito na luta abolicionista, houve Salustiano Preto.

Do mesmo modo, o preto Salustiano Pedro, “comensal de Roque sapateiro”, contrariava o delegado de política porque, insistentemente, em qualquer lugar que chegasse ocupava-se com “o magno assunto da justiça para com sua raça”. Também fazia parte da sua ação abolicionista confessar, sempre, publicamente, sua “idolatria” por José do Patrocínio e por Luís Gama, que emprestou seu nome a um clube abolicionista fundado por ele. A pregação de Salustiano devia aborrecer a polícia, que não via com bons olhos os abolicionistas de “cor”. Entre a concessão de sentar-se no banquete da civilização num teatro e a pregação pública pela “redenção da raça” havia um hiato. E é justamente nesse ínterim, nessa descontinuidade de atitudes que se revelam leituras distintas sobre os desdobramentos do fim da escravidão. (ALBUQUERQUE, 2009, p. 86)

A lei, a abolição inconclusa, que gerou uma cidadania inconclusa, foi iniciada nas senzalas, nos quilombos, nos mocambos, nos pântanos e sertões, nas fazendas, nas vilas do

interior do Brasil, nas cidades pequenas e grandes, nos portos, nas estradas, nas matas, nas aldeias, nas ruas, nos cantos de trabalho, nas irmandades, nos terreiros, nos teatros, na Corte, no parlamento. Negros, Indígenas e Brancos fizeram a abolição inconclusa. Paradoxalmente, a abolição inconclusa calou-se sobre os indígenas, como aqueles da Aldeia de São João do Rio Verde e dos aldeamentos como política pública para burla.

Em termos legais, 723.419 escravizados negros (SENADO FEDERAL, 2012[1988], p. 1) foram libertos em 13 de maio de 1888.

Assim, no Império, o parlamento brasileiro se apresenta como paradoxal, pois proclama a abolição inconclusa, ao tempo que deixa o ex-escravizado negro ao deus-dará e nada fala sobre os indígenas.

Caçados, amarrados feito porcos, indígenas caiuás são levados de Itaporanga-SP, andando a pé, retirados da Mata dos Índios no começo do XX para um realdeamento no Estado de São Paulo (FAGUNDES, 2020; SANTANA, 2015). Astolfo Marques registrou o 13 de maio de 1903 em seus escritos, onde um professor busca monologar suas glórias, numa narrativa teatral, enquanto nhá Domingas “manda celebrar uma missa pela alma dos propagandistas que estão no além”, no Rosário, e Nhá Sebastiana reúne na choupana meia dúzia de libertos ao pôr do sol, num carimbo. “É a única, professor – acudiu o Joaquim Matias” (MARQUES, 2021, p. 135).

Mas, é preciso entoar o canto da esperança, mesmo em meio ao genocídio.

Eu, Esperança de São Boaventura, achando-me em meu perfeito juízo resolvi de minha livre vontade fazer o meu testamento pela seguinte forma. Declaro que sou natural da Costa d’Africa não sabendo minha idade e filiação por que fui uma das vítimas do horrível crime que se chama escravidão e por muitos anos envergonhou este Brasil. (ALBUQUERQUE, 2009, p. 195)

Haverá a vez e o lugar para Maria Esperança de São Boaventura na universidade no Brasil no século XXI, para as Marias Esperanças? Para os Zés Esperanças? A abolição mostrou exemplos da escola racialmente integrada e a possibilidade da universidade racialmente integrada, como no curso noturno de Niterói, processo inconcluso.

Em termos legais, 723.419 escravizados negros (SENADO FEDERAL, 2012[1988], p. 1) foram libertos em 13 de maio de 1888.

Assim, no Império, o parlamento brasileiro se apresenta como paradoxal, pois proclama a abolição inconclusa, ao tempo que deixa o ex-escravizado negro ao Deus dará e nada fala sobre os indígenas.

Esse caráter paradoxal do parlamento brasileiro pode ser tomado como parte fundamental da estrutura de longa duração do Brasil, onde se legisla para, em nome de, não

com. Para aprovar uma lei no parlamento no XXI, como a Lei de Cotas, é preciso andar no paradoxo, é o que informa este passo do debate teórico.

De fato, Deise Benedito tem razão: o estrutural da sociedade brasileira do XIX veste muitos discursos dos primórdios do XXI no Brasil. Não apenas isso.

5. 2. A CRENÇA NO FARDO DO HOMEM BRANCO

É preciso uma imersão no emaranhado dessas crenças como indica o modelo ACF.

Desse modo, afasta-se do que é aparentemente lógico como pedra pesada sobre a curiosidade acadêmica, ou seja, que a política pública de cotas tenha um curto enredo e seja tratada simplesmente como uma política de “foco”. Este estudo se utiliza de outras lentes.

Em diferentes situações da história, a disputa em torno de crenças e valores, aparece com grande centralidade, como no período da unificação alemã, de 1871, onde se esboça o surgimento do conflito em torno da ideia de nação:

Durante o período de sua ascensão, as classes médias de países europeus, tal como outras classes emergentes, tinham sido orientadas para o futuro. Uma vez elevadas à posição de classes dominantes, suas seções de liderança e suas elites intelectuais, à semelhança de outros grupos dirigentes, trocaram o futuro pelo passado a fim de basear nesse sua imagem ideal delas próprias. As satisfações emocionais derivadas da visada para diante deram lugar às satisfações emocionais derivadas do olhar para trás. O cerne do “nós-imagem” e do “nós-ideal” delas foi formado por uma imagem de sua tradição e heranças nacionais. Assim como os grupos aristocráticos tinham baseado na ancestralidade da família seu orgulho e suas pretensões a um valor especial, também, como seus sucessores, os mais importantes setores das classes médias industriais – gradualmente em conjunto com os das classes trabalhadoras industriais, sempre que estas também alcançaram uma posição de mando – basearam cada vez mais seu orgulho e suas pretensões a um valor especial ora na ancestralidade de sua nação ora em suas realizações, características e valores nacionais aparentemente imutáveis. Uma imagem ideal de si mesmas como nação transferiu-se para o lugar supremo em sua escala de valores públicos; ganhou precedência sobre os mais antigos ideais humanistas e moralistas, triunfando sobre eles em caso de conflito, e, impregnada de fortes sentimentos positivos, converteu-se na peça central de seu sistema de crenças sociais. (ELIAS, 1997[1989], p. 129-130)

Isso coloca o sinal vermelho no caminho das crenças, pois uma crença do tipo ariana pode ganhar a nação como imagem e o mundo como imagem da nação ideal. Assim, a crença fornece justificativa política para a nação e para a expansão e dominação dentro e fora da sua fronteira. A crença dos europeus brancos no tempo do Congresso de Berlim trata de corações, mentes e interesses. O exemplo da Alemanha, visto por Norbert Elias, não era um voo solo.

A associação entre crença e experiência pode ser enxergada, por exemplo, na obra magistral de Jean-Pierre Vernant, em seus estudos sobre a sociedade e a política na Grécia antiga, no geral, e em particular, na sua análise do papel dos mitos no universo grego.

Vernant enfatiza a relação entre as crenças e as práticas cotidianas, o que chama de experiência ou o empírico comum comungado entre os pobres mortais.

Logo, é preciso ver muito além da dicotomia entre fé e razão ou fé e ciência, território repleto de areia movediça na história brasileira, que passou pela inquisição e por um Estado com religião oficial, como no Império. As ideias religiosas, no entanto, têm longo vetor no sistema de educação brasileiro, como a Propaganda Fidei, de 1622, dos jesuítas, no primeiro sistema de educação do Brasil e as ideias de Mackenzie, no Império.

Para os de lá, os de Roma, Madri, Lisboa, para os jesuítas, os dominicanos, dentre outras ordens religiosas, surge na história política a noção de ‘regra’, como a regra da ordem religiosa, de seu poder terreno, como instituição. Os de cá, povos originários, povos africanos, não teriam instituição, não teriam regra: “Nem Rei, nem Lei, nem Fé” (HOFBAUER, 2006).

O problema branco europeu era a propagação da fé entre os que não conheciam a fé branca. Como fazer isso? Um problema metafísico: eles têm alma? Não que os conquistadores fossem elegantes, como os gregos de Platão que debatiam em banquetes. Os conquistadores brancos eram sanguinários e irados pelas crenças do “conquisto, logo sou”, com seus canhões e suas cruzes, suas barbas, seus fedores e suas pandemias, como dizia Darcy Ribeiro. Mas houve um debate, o que é raro para qualquer império. Houve um debate público no império espanhol sobre crenças, na Universidad de Valhadolid, que envolveu os anos de 1550 e 1551. Bartolomeu de Las Casas enfrentou Juan Gines de Sepulveda. Para o Professor Juan Francisco Martinez Peria [X], um pensador decolonial argentino, esse debate revela a miséria do renascimento na Europa. Os dois contendores tomam por base crenças e argumentos da filosofia grega.

Com base em Aristóteles, Sepulveda, um grande renascentista, sustentava a dominação e escravização dos povos originários: “assim como a forma domina a matéria, os varões dominam as mulheres, os adultos dominam as crianças, os colonizadores escravizam”, pois, como bárbaros, para Sepulveda, não eram plenamente racionais, não eram plenamente seres humanos e poderiam ser utilizados como instrumentos, como coisas, “coisa semovente”.

Bartolomeu de Las Casas responde com uma indagação: O que é ser bárbaro? Coloca seus argumentos: se ser bárbaro é ser violento, se barbárie é violência, “*los violentos somos nosotros*”. Ele identifica um problema de linguagem, pois bárbaro para os gregos também seriam os que só balbuciavam o grego, a língua grega. Com base no livro *A política*, de Aristóteles, que sustenta que o ser humano é um animal político, os povos originais têm politicidade, logo são seres humanos, logo são racionais, pois podem governar. O paternal Bartolomeu de Las Casas, no entanto, por conta do quadro político das guerras religiosas na

Europa, da reforma versus a contrarreforma, alegava que a Espanha tinha legitimidade para escravizar, à medida em que aqueles povos não eram cristãos e precisavam ser convertidos ao cristianismo. No frígido dos ovos, os dois contendores, os dois sábios brancos, defendiam a escravização, dentro de um código de crenças que elegia Aristóteles, apesar de leituras diferentes, como referência.

A propaganda da fé na colonização funda a propaganda em si e a fé como instrumento político capital do Estado. Por isso, o sistema de educação jesuíta não é solto no tempo, no Brasil, mas só é possível entendê-lo dentro desse ritual de justificativas do poder colonial.

Que não se olvide: a fé protestante, a fé judaica, marcam presença na história colonial do Brasil. No império, um sacerdote Mackenzie ao comprar a chácara, em São Paulo, de Dona Maria Antônia, filha do Senador Barão de Antonina, finca mais estacas de crenças no sistema de educação brasileiro.

Se a Espanha fundou universidades desde o começo da colonização, nelas só adentravam cristãos, como na Universidade de Córdoba (Ar), de 1603.

Isso significa problematizar e não naturalizar a ideia de crença presente no modelo ACF, justamente para não a tomar como um mote mecânico, desvinculado de suas circunstâncias, intenções e da história.

Andemos na esteira da problematização do que seja crença.

É a oralidade na Grécia antiga que espalha as narrativas, aqui e acolá, da Sicília à Atenas, de geração a geração, pelo corredor dos tempos. Como as pessoas acreditavam nisto? Nesses poetas? Num Homero, que não se sabe ao certo se existiu, numa *Ilíada* declamada em praça pública? Como essas referências formataram a cultura grega? Aparecem então, os dois polos nunca totalmente separados: a realidade e a ficção, coisas imaginadas, nas quais se acreditam. Vernant nos informa esse percurso das crenças:

Eis uma série de questões que nos previnem contra a ideia de que haveria, do ponto de vista da sociologia, uma espécie de estrutura da crença religiosa definida uma vez por todas, que constituiria uma categoria permanente: haveria a crença religiosa e haveria outra coisa. As coisas não são tão estanques: em uma religião dada, no interior de uma cultura dada, colocam-se diversas questões: as questões relativas aos tipos de crença, às formas que esta pode adquirir, a suas modalidades. (VERNANT, 2002, p. 201)

As crenças dialogam com a popularidade (e sua dinâmica) que uma ideia tem num dado momento da história, num certo lugar, entre certas pessoas. No prefácio à tradução brasileira de *Os reis taumaturgos*, Jacques Le Goff, indica que as crenças podem ter vida e morte, ou não, como se observa.

É a demonstração de que em novos contextos históricos uma estrutura, o toque régio, muda de lugar e de significado sem mudar essencialmente de forma. A morte

do rito: na Inglaterra, ele sofre fortemente o ataque do protestantismo e desaparece com a mudança dinástica de 1714; na França, seu fim coincide com a Revolução e a queda da monarquia, não obstante o breve e anacrônico ressuscitamento que teve em 1825, na sagração de Carlos X. Ora, o fundamental não está nesses acontecimentos, por mais importantes que sejam. Um fenômeno histórico, sobretudo uma crença, um fato mental, raramente é assassinado. Morre mais ou menos lentamente, seguindo o ritmo da mudança tanto da mentalidade quanto das condições em que essa mentalidade apareceu.

Aqui Marc Bloch abandona os ritos, os gestos, as imagens; não recorre mais ao folclore, à etnografia, à medicina. As “coisas profundas”, a “psicologia coletiva” sofrem a influência decisiva da evolução intelectual das elites. O que matou o milagre régio foi o espírito “racionalista” que, a partir do século XVIII, procurou encontrar uma explicação racional para o portentoso – até que as Luzes, no século XVIII, renunciam a essa pesquisa e proclamam que pura e simplesmente o milagre não existe. Não podendo ser elucidado mediante alguma razão natural (o sangue, por exemplo), o milagre régio desaparece da crença erudita, junto com todos os outros milagres, com “toda uma concepção do universo” à qual era “aparentado”. Sempre lúcido, Marc Bloch vê que na “opinião comum” setecentista há uma cisão entre os espíritos esclarecidos e o “vulgo”, o qual continua a acreditar numa “ação miraculosa” (LE GOFF apud BLOCH, 2005, p. 26-27)

No sentido das crenças religiosas, a cosmologia indígena brasileira é vasta e repleta de singularidades. Os orixás, as mitologias africanas presentes na vida brasileira são de longa tradição, de igual modo. Os desdobramentos políticos das crenças religiosas geram nuances nas relações raciais. Já vimos a importância das crenças muçulmanas na Rebelião Escrava de 1835 estudada por João José Reis.

Na tentativa de apreender as possibilidades de ascensão social dos libertos no mundo urbano de Salvador, Maria Inês Côrtes de Oliveira (1979), descortina um universo de estratégias políticas conjugadas com crenças através dos escritos nos testamentos. Ela estudou uma série secular (1790-1885), uma amostra de 482 testadores no Arquivo do Estado da Bahia, de ex-escravizados (242 femininos e 240 masculinos), onde apenas 22 sabiam assinar o nome e apenas 3 sabiam escrever, prova da violência sem par, do controle sem par dos corpos, onde o conhecimento é poder e por isso é negado violentamente. O estudo revela o fator racial como importante elemento na estrutura social e informa sobre a história das mentalidades no Brasil. Mesmo no silêncio, as fontes revelam as relações raciais e sociais e suas tensões em Salvador. Na amostra, a presença de mulheres solteiras revela a dupla exploração da mulher escravizada: seja como força de trabalho, seja sexualmente.

Os libertos não podem ser englobados num único grupo homogêneo. Entre africanos, crioulos e mulatos existiam diferenças de cultura e mentalidade. Africanos eram de várias etnias, às vezes, rivais entre si. A endogamia africana, identificada na amostra, evidencia a heterogeneidade.

A resistência cultural foi obra dos africanos, dentro do grupo dos libertos estudado. A organização da comunidade africana no Brasil tinha na família dos libertos um dos seus

elementos chaves. A “família extensa”. Além da família sanguínea, era formada por parentes de consideração e por companheiros de trabalho, profusamente mencionados nos testamentos. Conformava extensa rede de relações que amparava e recebia amparo de seus membros. Irmandades e cantos de trabalho, eram dois dos mecanismos de organização dessas redes. Essa família extensa informa, longe do quadro da família burguesa, como o casal Arnolfini, de Van Eick, elementos de crença, por tabela, de nomeação, para o que coalizão quer dizer na história do Brasil.

O testamento de Marcelina da Silva (1881), a quem a tradição oral dos africanos na Bahia atribui a fundação do Candomblé do Engenho Velho é extremamente revelador em seu silêncio. Revela o poder da tradição oral e da resistência cultural africana na Bahia e sua reinvenção cultural. É um retrato negro. A filha de Marcelina, Maria Magdalena, veio de África com a mãe e não era crioula (como consta no testamento de Marcelina). Nesse caso, para um sufrágio branco, correspondia um ritual Nagô diferente em conteúdo e função, que não podia ser fundido, simbolizado ou acobertado, pois informava outra concepção de mundo e da morte, distinta da católica.

Os testamentos também expressam vontades, temores e crenças perante a morte. A presença do mundo dos brancos, dos negros, dos mortos nos testamentos mostra como os libertos articularam esses mundos dando a impressão de haver apenas um mundo, o mundo dos brancos.

Deslizemos no mundo das crenças. A coletânea *A invenção das crenças* traz um debate só sobre o assunto.

Ali aparece David Hume, filósofo inglês que estudou a matéria, pois buscava compreender o entendimento humano, sua natureza. Para ele, as operações do espírito humano dependem da conexão de ideias. Assim, as relações entre ideias e fatos nascem da experiência. O próprio autor pergunta “qual é o fundamento de todas as conclusões derivadas da experiência”?

Se vos perguntasse por que acreditais em determinado fato que relatais, deveis indicar-me alguma razão; e esta razão será um outro fato em conexão com o primeiro. Entretanto, como não podeis proceder desta maneira in *infinitum*, deveis finalmente terminar por um fato presente a vossa memória ou aos vossos sentidos, ou deveis admitir que vossa crença é inteiramente sem fundamento. Qual é, portanto, a conclusão de toda a questão? É simples; no entanto, deve-se confessar que ela acha muito distante das teorias filosóficas correntes. Toda crença, em matéria de fato e de existência real, procede unicamente de um objeto presente à memória ou aos sentidos e de uma conjunção costumeira entre esse e algum outro objeto [...] Todas as vezes que um objeto se apresenta à memória ou aos sentidos, pela força do costume, a imaginação é levada imediatamente a conceber o objeto que lhe está habitualmente unido; esta concepção é acompanhada por uma maneira de sentir ou sentimento, diferente dos vagos devaneios da fantasia. Eis toda a natureza da crença. [...] Em filosofia, não podemos ir além da seguinte afirmação: crença é qualquer

coisa sentida pelo espírito, que distingue as ideias dos juízos das ficções da imaginação. Ela lhes dá maior peso e influência; as faz parecer de maior importância; as reforça no espírito e as estabelece como princípios diretivos de nossas ações. (HUME, 1999, p. 63-67)

Fica patente a relação entre o exterior e o interior, a realidade e a ficção, o sem-nome e o nomeado, o visível e o invisível, o subjetivo e o objetivo, o experimento e a interpretação, nos avanços aqui percebidos na busca de dar um sentido ao que seja crença ou crenças.

Adam Smith, leitor de Hume, expõe um ponto de crença importante, que de algum modo, imbrica economia e educação:

Na realidade, a diferença de talentos naturais em pessoas diferentes é muito menor do que pensamos; a grande diferença de habilidade que distingue entre si pessoas de diferentes profissões, quando chegam à maturidade, em muitos casos não é tanto a causa, mas antes o efeito da divisão do trabalho. A diferença entre as personalidades mais diferentes, entre um filósofo e um carregador comum da rua, por exemplo, parece não provir tanto da natureza, mas antes do hábito, do costume, da educação ou formação. (SMITH, 1776, p. 76)

Renato Lessa (2011a), ao escrever para a coletânea *A invenção das crenças*, comenta Hume e afunila sua reflexão para três atos de crença:

- I. Crer na existência contínua de um mundo exterior e independente de nossas percepções: crer em algo independente de mim;
- II. Crer que as regularidades que ocorreram e ocorrem em nossa experiência passada e presente constituem base confiável;
- III. Crer na confiabilidade dos nossos sentidos. (LESSA, 2011a, p. 351)

Se o primeiro ato remete a crenças basilares, ontológicas, o segundo ato estabelece crenças epistemológicas. O autor sustenta que é esse último o lastro para a previsibilidade, por exemplo, numa investigação em humanidades, onde regularidades percebidas estabelecem expectativas fiáveis sobre os objetos de estudo, podendo ou não vir a ocorrer. Ainda para Lessa, os dois atos primeiros são exteriores ao sujeito, o terceiro diz respeito à crença em si, no próprio sujeito.

Trechos da Bíblia somam-se a Aristóteles, Voltaire, Kant e Hume, para compor o rol de crenças que serviram como justificativas para a escravidão no ocidente (DAVIS, 2001[1966]), baseadas em privilégio e hierarquia racial. É de pasmar o racismo em Voltaire e nos iluministas, num Kant, num Hume. O conde ganhou muito dinheiro investindo em tráfico de escravizados na bolsa de Londres. Por isso, Gislene Aparecida dos Santos problematiza o iluminismo como enigma, uma vez que ele classifica seres humanos, como os negros, como não ser, como consta da Enciclopédia, em verbete escrito por Voltaire e editado por Diderot e d'Alembert. Isso forma uma experiência passada de crenças que ecoa no presente, como ecoou na abolição inconclusa?

Conforme o pensamento de Fernando Gil (1996) é por meio da argumentação, que se

pode crer na verdade de uma proposição de natureza política. No entanto, isso pode embutir artificialidades ou ardis.

Em *A produção da crença – contribuição para uma economia dos bens simbólicos*, Bourdieu (2001) analisa o campo dos bens culturais e divisa limites da crença,

Pelo fato de que os campos da produção de bens culturais são universos de crença que só podem funcionar na medida em que conseguem produzir, inseparavelmente, produtos e a necessidade desses produtos por meio de práticas que são a denegação das práticas habituais da “economia”, as lutas que se desenrolam aí são conflitos decisivos que comprometem completamente a relação com a “economia”: aqueles que acreditam nisso e que, tendo como único capital sua fé nos princípios da economia de má-fé, pregam o retorno às fontes, a renúncia absoluta e intransigente dos começos, englobam na mesma condenação tanto os vendilhões do templo que introduzem determinadas práticas e interesses comerciais no terreno da fé e do sagrado, quanto os fariseus que tiram benefícios temporais do capital de consagração acumulado mediante a submissão exemplar às exigências do campo. É assim que a lei fundamental do campo, se encontra, incessantemente, lembrada e reafirmada pelos novos pretendentes que têm o maior interesse pela denegação do interesse. (BOURDIEU, 2001, p. 30)

Essa perspectiva de Bourdieu (2001) traz à luz dos olhos humanos os interesses e, por um lado, faz chacoalhar as balizas do modelo ACF, se este for percebido como crenças, valores ou ideias individuais apenas em sua relação etérea entre um visível e um invisível. Por outro lado, reforça a importância argumentativa e do sentido apreendido pelos agentes/atores e suas vozes na análise em curso. Certeau (2012), assim se exprime,

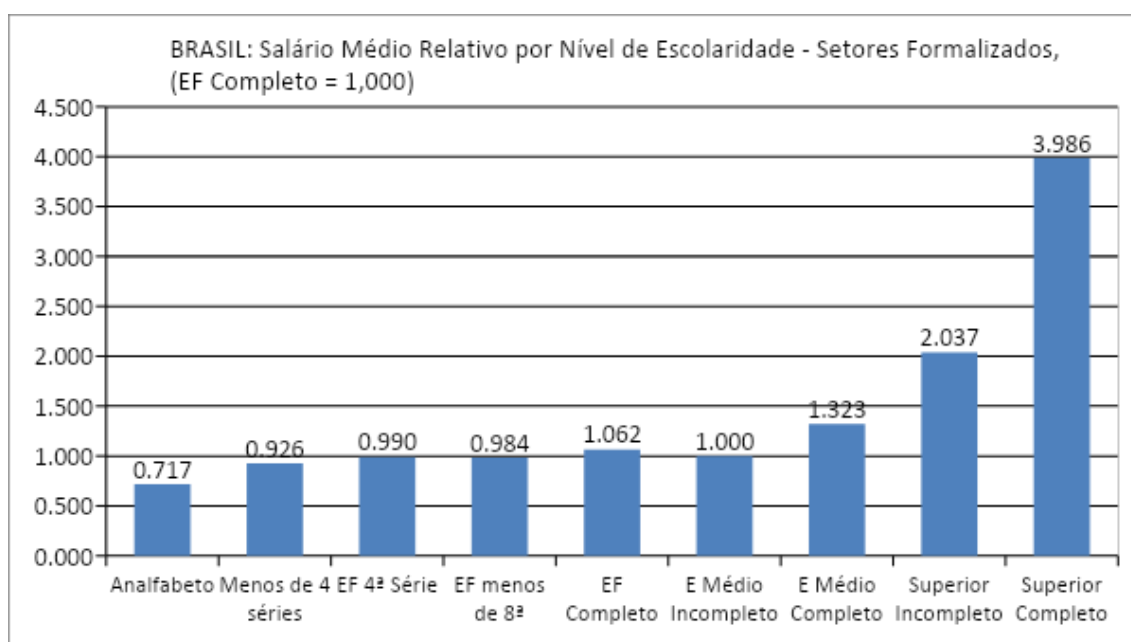
Aos poucos a crença se poluiu, como o ar e a água. Essa força motriz, sempre resistente, mas tratável, começa a faltar. Percebe-se ao mesmo tempo não se saber o que ela é. Estranho paradoxo: tantas polêmicas e reflexões sobre os conteúdos ideológicos e os enquadramentos institucionais para lhe fornecer não foram (salvo na filosofia inglesa, de Hume a Wittgenstein, H.H. Price, Hintikka ou Quine) acompanhadas de uma elucidação acerca da natureza do ato de crer. Hoje não basta mais manipular, transportar e refinar a crença. É preciso analisar-lhe a composição, pois há a pretensão de fabricá-la artificialmente. Ainda parcialmente o marketing comercial ou político está se empenhando nisso. Existem agora demasiados objetos para crer e muita escassa credibilidade (CERTEAU, 2012, p. 253)

É sobre os interesses que se tecem as crenças, não sobre o nada. Dos interesses puxa-se o fio da meada argumentativa e com muito labor descobrem-se seus sentidos. Névoas podem surgir de repente no meio do caminho ocultando propositadamente a visão, como fumaça produzida artificialmente por um gelo seco colocado no palco à frente de um agente passivo e mero expectador da história.

Isso pode ocorrer no campo das ideias, valores e crenças, tanto no polo de um empirismo lógico, como no seu extremo, um racionalismo abstrato perfeito. Os interesses, como se sabe - pelas necessidades demasiadamente humanas - possuem uma base material. A ideologia é a fumaça artificial que camufla o interesse e embaralha os sentidos argumentativos, levando de roldão crenças, valores e ideias.

Esse jogo, por inteiro, está presente na disputa política em torno da Lei de Cotas no Brasil. Não custa repisar, como antes dito, que, nessa investigação, andar-se-á nas trilhas da empiria, da argumentação, dos seus sentidos, sem descuidar das névoas eventuais pelo caminho, no entanto. Por exemplo, os argumentos abaixo são inequívocos quanto a correlação entre o salário e o nível de escolaridade, o que reforça a importância da aprovação da Lei de Cotas para o acesso à universidade e ao ensino técnico no Brasil, como meio de diminuir a desigualdade racial no país, além de democratizar o acesso à universidade.

Imagem 3 – Salário médio relativo por nível de escolaridade



Fonte: Dados do IPEA, 2010.

Tabela 3 – Distribuição percentual dos 10 subgrupos principais com mais admissões para trabalhadores com superior completo por faixa etária – 2010

Código	Descrição	Até 29	30 à 49	Mais de 50	Total
41	Escriturários	19,4	15,1	11,4	17,0
23	Profissionais do ensino	11,3	18,0	18,6	14,7
22	Profissionais das ciências biológicas, da saúde e afins	12,2	9,7	11,4	11,1
25	Profissionais das ciências sociais e humanas	10,1	9,1	7,4	9,5
21	Profissionais das ciências exatas, físicas e da engenharia	8,7	7,9	12,4	8,5
14	Gerentes	3,3	8,7	10,8	6,2
52	Vendedores e prestadores de serviços do comércio	5,2	5,0	3,4	5,0
35	Técnicos de nível médio nas ciências administrativas	4,6	4,4	3,0	4,4
33	Professores leigos e de nível médio	3,7	4,4	3,8	4,0
42	Trabalhadores de atendimento ao público	4,6	3,0	2,0	3,7
Subtotal		83,0	85,5	84,2	84,2
Total		100	100	100	100

Fonte: CAGED

Fonte: Dados CAGED.

Da matéria *Blindagem na Recessão*, de Daiane Costa, publicado com destaque no *O Globo* de 26/06/2018, cito:

O diploma do ensino superior foi capaz de blindar brasileiros do desemprego durante a recessão. No primeiro trimestre deste ano, dado mais recente da Pnad Contínua, do IBGE, enquanto a taxa de desocupação média do Brasil estava em 13,1%, entre os trabalhadores com o mais alto nível de escolaridade a taxa era de apenas 6,6% - a mesma de Santa Catarina, estado que tem o menor índice entre as 27 unidades da federação. É a única que não ficou em dois dígitos no início de 2018. Por trás dessa blindagem, no entanto, há fatores que não escapam à precarização do

mercado de trabalho imposta pela crise. Segundo especialistas, boa parte dessa valorização ocorreu porque essa mão de obra qualificada, para não ficar sem emprego, aceitou ganhar um salário menor. A renda média de quem tinha ensino superior foi uma das que mais caíram durante a crise, considerando-se os grupos por escolaridade. A queda foi de 8%, o que pode indicar tanto achatamento como desemprego e recolocação por salário menor, avalia Cimar Azeredo, coordenador de Trabalho e Rendimento do IBGE. Passou de R\$5.071 no primeiro trimestre de 2014 para R\$ 4.663 no mesmo período de 2018. (COSTA, 2018, p. 15)

Há, desde longe, uma crença na possibilidade da passagem do bastão de uma geração a outra. O pai de Alexandre, para tirar a Macedônia da barbárie recruta por muitos talentos os trabalhos intelectuais de Aristóteles e outros preceptores da academia grega. A pátria macedônica investe no seu futuro, formando dentro de sua elite uma nova geração de líderes treinados na cultura helena.

No processo de criação das universidades na Europa, numa sociedade medieval estratificada e com posições sociais de mando e obediência bastante rígidas, surge a questão dos estudantes pobres, de um novo caminho para a mobilidade social através de um instrumento social novo:

Achei que deveria, nessa perspectiva, insistir principalmente sobre o caráter revolucionário do currículo universitário como modo de recrutamento das elites governantes. O ocidente só conheceu três modos de acesso ao poder: o nascimento, o mais importante, a riqueza, muito secundário até o século XIII salvo na Roma antiga, o sorteio, de alcance limitado entre os cidadãos das aldeias gregas da Antiguidade. A igreja cristã tinha em princípio aberto a qualquer um o caminho para as honras eclesiásticas. Na realidade, as funções episcopais, abaciais, as dignidades eclesiásticas eram destinadas de modo significativamente majoritário aos membros da nobreza, senão da aristocracia. Jovens nobres e logo jovens burgueses constituem certamente a maior parte dos estudantes e dos mestres, mas o sistema universitário permite uma real ascensão social a um certo número de filhos de camponeses. É, portanto, importante que os estudos sejam interessantes para os estudantes “pobres”. Na tipologia da pobreza, à qual Michel Mollat e seus alunos trouxeram tão grandes progressos, a pobreza universitária representa um caso particular. A análise de sua realidade e de sua conjuntura ultrapassa o domínio da particularidade histórica, e os trabalhos de Jean Paquet foram esclarecedores quanto a isso. O que eu pretendia deixar bem claro é que essa promoção social se deu através de um processo totalmente novo e revolucionário no Ocidente: o exame. O Ocidente alcança assim – modestamente – um sistema que, segundo meu amigo Vadime Eliseeff, devia ser focado numa perspectiva comparativa: o sistema chinês. (LE GOFF, 2006, p. 10)

Duas globalizações, a do Século XV-XVI e a do Século XIX-XX, também chamadas, respectivamente, de colonialismo europeu e neocolonialismo, espalharam e nomearam valores europeus em terras da América, da África e da Ásia.

Um registro cultural geral e raso dá conta do grosso subjetivo presente no processo colonizador e neocolonizador, nos marcos de expansão do capitalismo na face da Terra: de um lado o europeu, o colonizador, a civilização, a superioridade humana, de outro, os bárbaros, os selvagens, os pretos, os negros, os índios, os inferiores, arcaicos e primitivos.

A missão subjetiva dos conquistadores sempre teve ares de glória humana, como

revela as crenças de Rudyard Kipling, poeta inglês, que escreveu em fins do Século XIX, conclamando os europeus a espalharem a *civilização*, à conquista dos povos *bárbaros*: “Toma o fardo do homem branco [...] Enche a boca dos famintos e proclama, das doenças, o cessar”, vaticinava o poeta. Joseph Conrad, em *Coração das Trevas*, de 1899, fala um pouco sobre o que isso de “fardo do homem branco” quer dizer.

William Shepherd relativizou esta abordagem, por volta de 1918-1919, em suas aulas na *Columbia University*,

Ao contrário do que comumente se pensa, argumentava Shepherd em seu curso, a história da expansão europeia é muito mais do que a história da colonização europeia. Não usando meias palavras, explicava tal disseminada estreiteza de visão como resultado de sentimentos de superioridade racial e cultural e de uma perspectiva ‘imperialista mais ou menos evidente’. Usando a expressão de Kipling, ‘o fardo do homem branco’, descrevia a história que normalmente se narra como exclusivamente interessada no que o europeu ‘fez ou pensa que fez pelo irmãozinho escuro’, deixando de lado o que, nesse processo de dar e receber, reverteu ‘em benefício ou detrimento’ para as duas partes envolvidas. Com tal atitude, argumentava Shepherd, ‘questões supremas’ foram negligenciadas, tais como ‘em que aspectos a civilização da Europa foi moldada por forças e fatores oriundos de fora de suas fronteiras geográficas?’; ou em que medida, por exemplo, ‘os indígenas, o negro e o asiático passaram ensinamentos aos europeus que vieram residir em suas terras como senhor ou vizinhos’, já que o contato entre ‘europeus e não europeus’ seguramente ‘resultou em educação para ambos?’ (PALLARES-BURKE, 2012, p. 100)

No início do Século XXI, o escritor moçambicano Mia Couto, avança em direção à subjetividade das crenças:

[...] a questão não está na dualidade entre crença e descrença, mas sim em interrogar a própria crença: temos de construir a fé na mudança do mundo antes mesmo de pensarmos. É preciso colocar em questão os instrumentos que nos levam a olhar o mundo. Existe uma imagem que é universal, a da África vítima, marcada por fome, guerras, tribos, isto é uma forma de retirar do continente sua própria condição histórica. A África acaba reduzida a uma única dimensão, sem direito à mesma multiplicidade que têm Europa e EUA. No Brasil, existe uma relação quase fantasmagórica, uma ideia de redenção, de regresso a uma África perdida. Isso varia desde uma ignorância absoluta até uma catarse provocada pelo reencontro com uma África idealizada que vai curar as dificuldades de inserção num Brasil múltiplo. (COUTO, 2010)

Logo, é preciso buscar nas teorias sociais contemporâneas, fontes de desconstrução dos estereótipos discursivos, das verdades impostas, problematizando os constructos feitos. É preciso fazer as perguntas simples, como se caminhássemos recrutando as crenças, as ideias, os valores que têm vida em algum lugar. É o caso de raça e etnia, por exemplo, mas não só.

5. 3. A RAÇA IMPORTA OU POR QUE ELES NÃO SÃO COMO NÓS?

O embate leal e desleal das ideias se traduz, na disputa em torno da Lei de Cotas no

Congresso Nacional brasileiro, em atitudes mais explícitas ou mais acanhadas.

Quase como motes ou palavras de ordem, a intervenção pública no Brasil da coalizão social brasileira contrária à Lei de Cotas pode ser verificada através dos próprios títulos de alguns livros sobre o tema, aqui deixados em letras maiúsculas, pois falam por si só sobre o centro de suas crenças: *Não somos racistas* (KAMEL, 2006), *Divisões perigosas* (MAGGIE et al, 2007), *A persistência da raça* (FRY, 2005), *Uma gota de sangue* (MAGNOLI, 2010), “*Raça*” (GRIN, 2010), *A invenção das raças* (BARBUJANI, 2007), *Raça como retórica* (MAGGIE; REZENDE, 2001). Ao lê-los criticamente, o presumido dos títulos avança em argumentação,

O desafio maior permanece sendo o de desacreditar ainda sólidas e resistentes representações do senso comum. Essas representações caracterizam-se, ainda hoje: 1) por longa tradição sociológica que opera com a categoria de classe social para tratar as desigualdades sociais; 2) por tradições de esquerda cujas utopias socialista e nacionalista não concebem atores raciais; 3) por sensibilidade moral, cujo princípio de justiça identifica na privação absoluta o foco para o qual a sociedade deve estar mobilizada; 4) por uma ainda forte subjetividade a-racialista, cujo fundamento encontra-se na crença de que o Brasil é um país vocacionado para a miscigenação e que tal vocação o diferencia positivamente de outros países multirraciais. O que talvez mais contrarie a luta dos cotistas é que a longa vida do imaginário a-racial, construído pela cultura modernista nas primeiras décadas do século passado, consolidou no senso comum brasileiro uma quase aversão aos apelos para a chamada consciência racial. A derrota dessas camadas de tradições, que se reinventam recorrentemente no senso comum, sobretudo em contextos de controvérsias, tem sido, no Brasil, o grande desafio enfrentado pelos adeptos das políticas de ação afirmativa. (GRIN, 2010, p. 91)

A autora reforça a crença de que raça não importa no Brasil.

Mas como assim? Ora, isso indica um grande vetor de crenças.

De per si, os títulos dos livros acima, consoante com a crença expressa por Grin (2010), dariam conta de serem elementos articuladores contra a proposta de Lei de Cotas em debate no Congresso Nacional então? Exatamente. É o que informa o jornal O Estado de São Paulo, com destaque, à página A13, em sua edição de domingo, 6 de maio de 2007 (ARRUDA, 2007):

IGUALDADE RACIAL / **Intelectuais fazem livro contra a política de cotas** / A tônica principal dos artigos é que as leis propostas instauram o racismo no País, a pretexto de combatê-lo. (ARRUDA, 2007).

Com pose típica de intelectual - que lembra a escultura O Pensador, de Rodin - sentada em frente a um computador *laptop* e apoiada numa mesa com muitos livros, a foto de Yvonne Maggi, uma mulher branca de óculos, ocupa quase metade da matéria. Antropóloga da UFRJ e uma das organizadoras da coletânea. O livro em destaque é *Divisões perigosas: Políticas raciais no Brasil Contemporâneo*, que havia acabado de ser lançado pela editora Record. Ao atacar duramente a Secretaria Especial Para Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), quando

diz “duas matérias que tramitam no Congresso sob os auspícios da SEPPIR”, ela centra o ataque da matéria na SEPPIR, órgão de extrema importância para o Brasil. Além disso, a reportagem perverte a democracia brasileira e a participação da sociedade civil nos processos políticos de conquistas de direitos, pela clássica postura do silêncio estarrecedor sobre os direitos historicamente negados à escola pública, aos negros e negras e aos(as) indígenas no direito à universidade no Brasil.

Desse modo, busca a demonização, criando visão maniqueísta e simplista da construção de políticas públicas no Brasil, em que a SEPPIR é eleita como uma espécie de alvo, bode expiatório ou inimigo público para a famigerada disputa da “opinião pública”, o que deixa ver em ação o papel do agente/ator *O Estado de São Paulo* que, no geral, atuou contra a Lei de Cotas.

De qualquer modo, a riqueza da reportagem (ARRUDA, 2007) está na sua capacidade de revelar a ação orquestrada, guiada por crenças, valores e ideologias convergentes para o caso da Lei de Cotas, sustentando a argumentação da existência de uma coalizão nacional contrária à Lei de Cotas, como o é apregoado no modelo ACF para o entendimento de uma política pública nacional. Quem são esses atores no barco dessa coalizão social contrária à Lei de Cotas? São só intelectuais?

São 84 autores, entre historiadores, antropólogos, geneticistas e educadores. Trata-se de uma seara da chamada “fina estirpe” da intelectualidade brasileira, que no geral, se formaram gratuitamente em universidades públicas, com bolsas públicas até os altos degraus da escada acadêmica, não raro se encontra dentre eles cotistas de pós-graduação em universidades estadunidenses ou europeias em cotas para latino-americanos e figuras carimbadas do *jet-set* da imprensa nacional, como por exemplo Ferreira Gullar, ex-comunista e colunista de jornal para assuntos os mais variados. Prova de que a coalizão social contra a Lei de Cotas jogava pra valer.

Constam como articulistas do livro, dentre outros, o geneticista Sérgio Pena, o economista Carlos Lessa, a antropóloga Eunice Durham, o historiador José Murilo de Carvalho, o sociólogo Simom Schwartzman, o cientista político Bolívar Lamounier.

Como uma cereja no bolo dessa coalizão, ou um estranho bem-vindo ao ninho, como um puxadinho necessário de “adesão negra”, consta também como organizador dessa coletânea, o coordenador do autodenominado Movimento Negro Socialista, José Carlos Miranda.

A reportagem (ARRUDA, 2007) expõe outros itens da ação política dos agentes dessa coalizão contrária à Lei de Cotas: no mês de junho de 2007, seus representantes visitaram o

Presidente da Câmara dos Deputados, Aldo Rebelo e o Presidente do Senado, Renan Calheiros, separadamente, ocasião em que entregaram pessoalmente e também lançaram uma carta pública contra o PL 73/99 (O PL de Cotas) e a Projeto de Lei do Estatuto da Igualdade Racial, assinada por 114 “personalidades”.

Ratifica de modo perene e incontestado, a conformação de uma coalizão social contrária à Lei de Cotas no Brasil, a seguinte argumentação:

Ela também explica que o livro reúne autores de posições políticas e ideológicas diferentes, de áreas de pesquisa diversas, mas todos com uma posição comum: a crítica à racialização que estaria em curso no País. ‘É uma tomada de posição frente a políticas públicas que podem comprometer o projeto jurídico e a ideia de nação que estamos construindo há quase 150 anos’, diz a antropóloga Yvonne Maggie. (ARRUDA, 2007)

Noutro ponto da matéria, Yvonne Maggie argumenta que o PL de Cotas fora “discutido apenas nas franjas do poder”. Entrementes, não custa aqui, de bate pronto, vincular essa visão como típica de certas burocracias e elites acadêmicas brasileiras, muitas vezes ilhadas por seus “objetos” de pesquisa e descolados da realidade social do país, que dirá das dores do povo.

De qualquer modo, estes escritos listados acima revelaram reações no campo das ideias, crenças e valores, após a aprovação do PL de Cotas (PL 73/99) para o ensino superior federal público na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), da Câmara dos Deputados do Brasil, no primeiro semestre de 2006, durante a convocação extraordinária para finalizar trabalhos parlamentares de 2005.

O centro argumentativo destas publicações converge para o pretense perigo de “racialização” do Brasil, o que, no limite, ocorreria “em função” da aprovação do PL de Cotas no Congresso Nacional, com o Brasil, transformando-se numa espécie de EUA ou África do Sul, como num toque de varinha mágica.

Veja bem, ideias disseminadas com potência institucional, por envolver setores da mídia e da academia brasileiras.

Mas, o que diz a literatura sobre isto? Max Weber, um dos fundadores da sociologia e com uma abordagem teórica conhecida como conexão de sentidos, cuja obra extravasa seus próprios limites de formulação teórica, como já nos ensinou Octávio Ianni em sua discussão dos paradigmas (IANNI, 1989), adentra um pouco na questão, inclusive comparando situações europeias e estadunidenses, introduzindo as diferenças educacionais na conversa,

O fato não apenas de se observar o laço real de sangue como tal, mas também o grau em que isso ocorre é co-determinado por outros motivos além da afinidade racial objetiva. Nos Estados Unidos, uma mínima gota de sangue negro desqualifica uma pessoa de modo absoluto, enquanto que isso não ocorre com pessoas com quantidade considerável de sangue índio. Além da aparência dos negros puros que,

do ponto de vista estético, é muito mais estranha do que a dos índios e certamente constitui um fator de aversão, sem dúvida contribui para este fenômeno a lembrança de os negros, em oposição aos índios, terem sido um povo de escravos, isto é, um grupo está mentalmente desclassificado. Diferenças estamentais, isto é, adquiridas na juventude, e particularmente diferenças de “educação” (no sentido mais amplo da palavra) obstruem de modo muito mais forte o conúbio convencional do que diferenças do tipo antropológico. Em geral, a mera diferença antropológica, prescindindo-se dos casos extremos de repulsão estética, é pouco decisiva (WEBER, 2009, p. 268).

E mais:

A crença na afinidade de origem – seja esta objetivamente fundada ou não - pode ter consequências importantes particularmente para a formação de comunidades políticas. Como não se trata de clãs, chamaremos grupos “étnicos” aqueles grupos humanos que, em virtude de semelhanças no *habitus* externo ou nos costumes, ou em ambos, ou em virtude de lembranças de colonização e migração, nutrem uma crença subjetiva na procedência comum, de tal modo que esta se torna importante para a propagação de relações comunitárias, sendo indiferente se existe ou não uma comunidade de sangue efetiva. A “comunhão étnica” distingue-se da “comunidade de clã” pelo fato de aquela ser apenas produto de um “sentimento de comunidade” e não uma “comunidade” verdadeira, como o clã, a cuja essência pertence uma efetiva ação comunitária. (WEBER, 2009, p. 270)

O constructo weberiano aponta a etnia como uma comunidade política com crença subjetiva comum, em nenhum momento restrito a uma questão de sangue. Vai além, aponta elementos de sustentação desta crença comum: origem, lembranças e uma dimensão pública, como comunidade política. Pois bem, se se toma o caso brasileiro, com a escravização de africanos e africanas por cerca de 350 anos de duração e, os variados povos indígenas originários, estão evidentemente dados os argumentos de origem, de tradição e de diferenças estamentais que ensejam de per si laços políticos e étnicos diferenciados no corpo social brasileiro histórico e em sua dinâmica social.

Outro autor de referência para o debate em tela é Lévi-Strauss, um clássico da linha de pensamento estruturalista e que, com breve passagem nos primórdios das humanidades da USP, fez relevante pesquisa etnográfica no Brasil. Uma vez fundada a ONU, no pós-segunda guerra e sua agência de educação, a UNESCO, o debate sobre a existência ou não de raças teve quase que um caráter institucional global. Participante neste debate, Claude Lévi-Strauss afirma:

Não devemos esquecer que Gobineau, a quem a história fez o pai das teorias racistas, não concebia, no entanto, a “desigualdade das raças humanas” de uma maneira quantitativa, mas sim qualitativa. Para ele, as grandes raças primitivas que formavam a humanidade nos seus primórdios – branca, amarela, negra – não eram só desiguais em valor absoluto, mas também diversas nas suas aptidões particulares. A tara de degenerescência estava, segundo ele, ligada mais ao fenômeno de mestiçagem do que à posição de cada uma das raças numa escala de valores comum a todas; destinava-se, pois, a atingir toda a humanidade, condenada sem distinção de raça a uma mestiçagem cada vez mais desenvolvida. Mas o pecado original da antropologia consiste na confusão entre a visão puramente biológica da raça (supondo, por outro lado, que, mesmo neste campo limitado, esta noção possa

atingir qualquer objetividade, o que a genética moderna contesta) e as produções sociológicas e psicológicas das culturas humanas. Bastou a Gobineau ter cometido este pecado para se ter encerrado no círculo infernal que conduz de um erro intelectual, não excluindo a boa-fé, à legitimação involuntária de todas as tentativas de discriminação e exploração. (LÉVI-STRAUSS, 1973, p. 10)

Isto soa como uma lição da história: o autor expõe a tibieza dos constructos teóricos racistas e como eles podem ser usados como argumento para sustentar a exploração social, o que remonta ao poeta inglês Kipling, da época da “pax britânica” do século XIX. O romance histórico escocês *Ivanhoé*, lançado em 1820 por Sir Walter Scott - uma luta entre duas raças – popularizou a palavra raça entre leitores europeus. Por excelência, o século XIX foi o século das teorias raciais. Nele acham-se raça como designação, como linhagem, como tipo e como subespécie. A perspectiva orientadora, no geral, é europeia ou afim. A pergunta que os europeus se faziam é, afinal, por que eles não são como nós? O alemão, Johann Friedrich Blumenbach (1752-1830), um anatomista, chamado de pai da antropologia, foi o primeiro a elencar uma classificação sobre as diferenças entre os humanos em cinco grupos: caucasianos, mongóis, etíopes, americanos e malaios e sustentou que as diferenças entre eles eram somente de grau (BANTON, 1998, pg. 21/22).

A palavra raça pode ser vista como linhagem ou variedade, isso se percebe num exemplo,

Foxe se referiu a “raça e linhagem de Abraão”. Um membro mais tardio da qual foi Moisés, classificado como Levita. Moisés teve um irmão e uma irmã, Araão e Míriam. Ele primeiro se casou com uma midianita, Zipporah, com a qual gerou dois filhos, Gershon e Eliezer. Mais tarde casou-se então com uma mulher Etíope (Araão e Míriam “falaram-lhe em desfavor” por isso). Imagine que essa mulher lhe tenha gerado um filho, este seria da raça e linhagem de Levi tanto quanto Gershon e Elizer o seriam. Mas se algum antropólogo contemporâneo estivesse disposto a classificar os indivíduos, Moisés teria sido considerado como um Semita e seu filho, um mestiço. Ele não teria sido remetido à mesma raça de Levi e Moisés. A ambiguidade se faz pois os indivíduos de uma mesma “raça” se parecem, e semelhanças de aparência são atribuídas a descendência comum. Uma vez que os processos de descendência são complexos, e eram precariamente compreendidos àquele tempo, teria sido melhor se a advertência de Kant e Prichard tivesse sido acatada e o vocabulário classificatório se distinguisse daquele oriundo da descendência. (BANTON, 1998, p. 46)

A raça se encaixaria também como tipo,

[...] a construção de tipologias de naturezas variadas tornou-se característica do fazer acadêmico do século dezenove. Foi utilizada na análise poética, estética, biográfica, de personalidade e cultura. Na sociologia ela contribuiu para com o conceito de um tipo ideal. Na antropologia e na etnologia, o conceito de tipo racial foi central nos debates sobre raça por mais de um século. (BANTON, 1998, p. 47)

Quase ao tempo em que a família real portuguesa fugia de Napoleão para o Brasil, onde criaria os esboços das primeiras universidades brasileiras com cursos de medicina, artes e engenharia no Rio de Janeiro e em Salvador, Georges Curvier explorava o pacífico, sob os

auspícios de Napoleão, em missão científica: “the researches to be carried out relative to the anatomical differences between the diverse race of man” (BANTON, 1998, p. 44). Para ele o Homo Sapiens era uma divisão dos vertebrados e se classificava em três subespécies: caucasianos, mongóis e etíopes, cada uma se subdividindo geográfica, linguística e fisicamente. Malaios, esquimós e indígenas americanos ficavam de fora, mas como eram inter-férteis, para o autor, a humanidade era uma espécie. Nos estudos de Cuvier, de grande repercussão, raça e variedade viram sinônimos e dada sua reputação de grande autoridade científica ele teria “a heavy responsibility for the nineteenth-century confusion about the meaning of the word race” (BANTON, 1998, p. 48). Banton destaca trecho de *Le Règne animal* (CUVIER, 1817),

Quoique l'espèce humaine paraisse unique, puisque tous les individus peuvent se mêler indistinctement, et produire des individus féconds, on y remarque de certaines conformations héréditaires que constituent ce qu'on nomme des races. (CUVIER apud BANTON, 1998, p. 45)

Os Estados Unidos seriam o lugar geográfico onde mais se desenvolveria, sistematicamente, a concepção de ‘raça como tipo’. Samuel George Morton (1799-1851), um médico da Filadélfia baseou-se na classificação de Blumenbach, juntou crânios e fez estudos e concluiu no livro *Crania Americana* (1839),

São relatados os resultados das medições de sua capacidade interna, sugerindo que brancos caucasianos possuíam os cérebros maiores, negros, os menores enquanto pardos mestiços situavam-se ao meio termo. Diferenças em tamanho de cérebro, ele sugeria, explicariam diferenças na capacidade civilizacional. (BANTON, 1998, p. 50)

Raça superior e raças inferiores. Civilização. Estava esboçado um enredo de justificação da dominação e do neocolonialismo no século XIX, na África, Ásia e América Latina e mesmo da permanência da escravização dos ‘inferiores’. A tabela dos crânios de Morton seria reproduzida por Carus em 1849 e ganharia grande publicidade na obra de Gobineau na segunda metade do XIX. A moda ‘científica’ de medir crânios para classificar invadiria o século XX.

Pesquisadores na França, na Inglaterra e na Alemanha trabalhavam em torno do núcleo indicado por Cuvier e seguidores. A tipologia racial vira escola internacional de pensamento no período, cuja teoria sustenta que:

1. Variações na constituição e comportamento individual são expressões das diferenças entre tipos subjacentes de uma espécie relativamente permanente, cada um dos quais é apropriado para um continente particular ou província zoológica.
2. No longo prazo, categorias sociais refletem e alinham-se conforme as categorias naturais que as produzem.
3. Indivíduos pertencentes a um tipo racial exibem um antagonismo nato ante aqueles pertencentes aos outros tipos. O grau de antagonismo depende da relação entre estes mesmos tipos. (BANTON, 1998, p. 54)

O autor revela a base conceitual, de fundo metafísico, mas que tem no crânio um pretense argumento prático. Das medidas do crânio derivariam a superioridade branca: “Para eles foram atribuídos, em todas as épocas, os maiores cérebros e o mais poderoso intelecto, deles é a missão de erguer e aperfeiçoar a civilização” (BANTON, 1998, p. 59). Um argumento pretensamente científico sedutor para o “fardo do homem branco”.

Em *Types of Mankind* (1854), Nott e Gliddon concluem “A história não confere evidência alguma da transformação de um tipo em outro, sequer da origem de um tipo novo ou permanente” (NOTT; GLIDDON apud BANTON, 1998, p. 59), os tipos raciais permanentes remontariam ao Egito bíblico, cada raça teria sua província ou meio ambiente. Nott advogava a superioridade branca, pois “Para eles foram atribuídos, em todas as épocas, os maiores cérebros e o mais poderoso intelecto, deles é a missão de erguer e aperfeiçoar a civilização [...]” (NOTT; GLIDDON apud BANTON, 1998, p. 59).

O tipo racial branco assemelhar-se-ia ao ‘povo eleito’ da bíblia cristã, nessa toada. Coincidentemente, divisava-se o tempo do neocolonialismo na terra, uma nova safra de exploração humana. Isso ecoa do próprio Nott ao sublinhar a desrazão no humano (europeu), uma vez que “ele renuncia a sua terra natal para colonizar terras estrangeiras” (NOTT; GLIDDON apud BANTON, 1998, p. 60).

A depuração da raça como tipo puro, noutra circunstância histórica, germinaria no pensamento racial nazista no XX.

As contradições presentes na teoria tipológica pululam aqui e ali. Assim como tamanho de crânios tem correlação é com estatura, se tanto; caso o tipo racial seja associado a uma província ou ambiente – como quer a teoria tipológica -, fica difícil argumentar em prol da hierarquização entre as raças. Banton (1998) identificou o nó, ainda que esse autor explore pouco a relação complexa entre neocolonialismo e efervescência das teorias dos tipos raciais na Europa no XIX.

A chamada escola de Nina Rodrigues teria grande repercussão no debate brasileiro dos fins do século XIX e começo do século XX, ela repercutiria as noções do racismo científico, como os tipos raciais. Num violento embate entre as teorias raciais esposadas por Nina Rodrigues e a realidade de Canudos, Euclides da Cunha, em 1902 afirmaria “O brasileiro, tipo abstrato que se procura, mesmo no caso favorável acima firmado, só pode surgir de um entrelaçamento consideravelmente complexo” (CUNHA, 2001[1902], p. 155). E, entre um tipo ideal “pardo” e o “mulato”, “O assunto assim vai derivando multiforme e dúbio [pois] não temos unidade de raça.” (CUNHA, 2001[1902], p.156). Convocando os saberes da

história do Brasil, do clima, da geografia, da geologia, da antropologia, em luta ardida e interdisciplinar, com os talhes da época, Euclides segue na contramão das teorias raciais científicas ideais da segunda metade do século XIX e conclui: “Não há um tipo antropológico brasileiro” (CUNHA, 2001[1902], p. 175).

A realidade da resistência feminina, negra, indígena, popular, pobre de Canudos, cidadãos brasileiros sem direitos e feitos inimigos mortais da Nação pela República espatifava com as teorias raciais dos laboratórios ideais estrangeiros.

E no último dia de sua resistência inconcebível, como bem poucas idênticas na história, os seus últimos defensores, três ou quatro anônimos, três ou quatro magros tiras famintos e andrajosos, iriam queimar os últimos cartuchos em cima de seis mil homens. (CUNHA, 2001[1902], p. 622)

Euclides recorrerá à cabana dos oxímoros frente ao genocídio evidente. É um “Hércules-Quasímodo” aqui. Uma “Tróia de Taipas” acolá. Pajeu, o herói negro da resistência de Canudos, entretanto, seria morto, como quase todos. Dinamite e querosene incendiariam os direitos sociais na Canudos morada dos jagunços. A análise do crânio de Antonio Conselheiro feita por Nina Rodrigues o consideraria “normal”. Mulheres e crianças sobreviventes seriam encaminhadas pelas autoridades para a prostituição em Salvador. As cinzas de Canudos virariam sementes em muitos chãos na história brasileira. Para que ela desaparecesse da memória da tragédia brasileira, um açude artificial foi construído e inundado foi o exato ponto geográfico de Canudos no ano de 1968, para que sumisse do mapa.

A planta favela - o morro do sertão cheio da planta – migraria, contudo, e nomearia a desigualdade racial no Rio de Janeiro, no Brasil e no mundo. Os morros, as favelas, as baixas periferias, seriam as moradas dos sem universidade no Brasil, dos jagunços e jagunças que iriam lutar pelo direito a universidade no século XXI em pleno Congresso Nacional.

Mas, a atualização das teorias raciais nunca pararia, sempre recrutando seguidores e oportunizando discursos. É o caso das teorias raciais de cunho biológico, o campo científico da genética de populações, da genética humana, que desde os anos 1950, ao menos, dado o interesse pelos povos indígenas, pelos africanos, tangenciará o campo das ciências humanas, das relações etno-raciais. Apesar da genética negar a existência de hierarquias raciais,

É provável que ainda haja muito preconceito nos Estados Unidos acerca do baixo QI dos afro-americanos. A maioria tende a acreditar que se trata de uma diferença genética real, sem cogitar a possibilidade de uma grave deficiência social que não pode ser revertida a curto prazo. Basta comparar a aceitação entusiástica do livro *The Bell curve* e sua mensagem racista com as reações à informação de que o QI médio dos japoneses é onze pontos superior ao dos estadunidenses brancos, quase igual à diferença média entre estadunidenses brancos e negros. No segundo caso, a reação foi acusar o lamentável estado das escolas secundárias dos Estados Unidos. (CAVALLI-SFORZA, 2003, p. 246-247)

Com as novas tecnologias da genética, como o mapeamento genômico, geneticistas, como Sérgio Pena, participariam do debate sobre a Lei de Cotas no Brasil. Talvez, apenas, no geral, para ratificar que raça não existe, numa espécie de veredicto final. Mas, se intelectualmente pode se negar a existência de raça, por outro lado, foi o racismo que inventou a raça (BORGES, 2006, p. 189-190).

O movimento pan-africano tem variados registros no século XVIII, XIX e XX, por exemplo o pan-africanismo é reivindicado no Caribe na Revolução do Haiti (1789-1802) e no Brasil, na Confederação Baiana (1798) e na Revolta dos Malês (1835), ambos na Bahia. No processo de luta anticolonial protagonizado desde as colônias, crenças e ideias novas têm lugar, objetivamente e subjetivamente, em grandes processos de luta política e nos indivíduos. Ocorre uma apropriação estratégica da palavra raça como instrumento de luta por direitos, contra o colonialismo, contra o racismo. Um giro de cento e oitenta graus. É disso que se trata.

A poética da negritude expressará essa concepção. É a negação da coisificação do ser humano, a negação do colonialismo. Com a palavra Aimé Césaire,

Da minha parte, se evoquei alguns detalhes dessas horrendas carnificinas, não foi por algum deleite melancólico, foi porque acho que não nos livraremos tão facilmente dessas cabeças de homens, dessas colheitas de orelhas, dessas casas queimadas, dessas invasões góticas, desse sangue fumegante, dessas cidades que se evaporam na ponta da espada. Elas provam que a colonização, repito, desumaniza até o homem mais civilizado; que a ação colonial, o empreendimento colonial, a conquista colonial fundada no desprezo pelo homem nativo e justificada por esse desprezo, inevitavelmente, tende a modificar a pessoa que o empreende; que o colonizador, ao acostumar-se a ver o outro como animal, ao treinar-se para trata-lo como um animal, tende objetivamente, para tirar o peso da consciência, a se transformar, ele próprio, em animal. É essa ação, esse choque em troca da colonização, que é importante assinalar. Parcialidade? Não. Houve um tempo em que se envaideciam desses fatos e em que, seguros do amanhã, deixavam isso bem claro. Uma última citação; eu a empresto de um certo Carl Siger¹⁵³, autor de um ensaio sobre a colonização; ‘Os novos países são um vasto campo aberto a atividades individuais violentas que, na metrópole, se chocariam com certos preconceitos, com uma concepção sábia e regulada da vida, e que, nas colônias, podem se desenvolver mais livremente e, portanto, afirmar melhor seu valor. Assim, as colônias podem, de certa maneira, servir como uma válvula de segurança para a sociedade moderna. Essa utilidade, se fosse única, já seria imensa. (CÉSAIRE, 1955, p. 23)

O filósofo Jean-Paul Sartre, um branco europeu que se solidarizou com a luta anticolonial, fez reflexão teórica sobre esse ponto. No capitalismo, pontua, parece ser a mesma a condição do trabalhador branco europeu e do africano colonizado, “O preto, como o trabalhador branco, é vítima da estrutura capitalista de nossa sociedade; tal situação desvendasse a estreita solidariedade, para além dos matizes de pele, com certas classes de europeus

153 Pseudônimo de Charles Régismanset (1877-1945), escritor e também funcionário do Ministère des colonies, o ministério encarregado da administração das colônias francesas. O livro citado é o *Essai sur la colonisation*, de 1907.

oprimidos como ele” (Sartre, 1968, p. 93/94). Numa sociedade futura, sem privilégios, a pigmentação da pele será um simples acidente? Sartre investiga a opressão e seus sentidos: “Mas, embora a opressão seja uma, ela se circunstancia segundo a história e as condições geográficas: o preto sofre o seu jugo como preto, a título de nativo colonizado ou de africano deportado.” (SARTRE, 1968, p. 93-94). Na análise, Sartre não restringe o capitalismo ao mero modo de produção de mercadorias, mas destaca a importância da formação socioespacial para sua compreensão, como ensina Milton Santos. Dado o passo, o autor deriva outra dimensão do que opressão quer dizer, como um raio, como um trovão, que resplandece depois que o tempo se fez nublado na face da Terra e o observador enxerga a natureza da pugna colonial da janela.

E, posto que o oprimem em sua raça, e por causa dela, é de sua raça, antes de tudo, que lhe cumpre tomar consciência. Aos que, durante séculos, tentaram debalde porque era negro, reduzi-lo ao estado de animal, é preciso que ele os obrigue a reconhecê-lo como homem. Ora, no caso não há escapatória, nem subterfúgios, nem “passagem de linha” a que possa recorrer; um judeu, branco entre os brancos, pode negar que seja judeu, declarar-se homem entre homens. O negro não pode negar que seja negro ou reclamar para si esta abstrata humanidade incolor: ele é preto. Está, pois, encurralado na autenticidade: insultado, avassalado, reergue-se, apanha a palavra “preto” que lhe atiram qual uma pedra; reivindica-se como negro, perante o branco, na altivez. (SARTRE, 1968, p. 93-94)

É o resgate da humanidade vilipendiada no processo da colonização capitalista moderna. É a negação da opressão racial. Percebe-se que Sartre faz menção ao tema da linha de cor. Esse tema é caro para o estudo de políticas públicas no Brasil, não se pode passar batido. Ele informa o pensamento sagaz de W.E.B. Du Bois, um sem universidade, que sonhou, lutou, frequentou a universidade, se formou, deu aulas em escolas públicas do sul, refinado intelectual, reivindicou com brilho o pan-africanismo, enxergou a linha de cor com os pés no chão, a ‘color line’ de que falava Frederick Douglass em 1881 e a formulou teoricamente, desde sua experiência, ao analisar criticamente a trajetória, a herança da colonização nos Estados Unidos e a discriminação racial.

Eu vi uma terra feliz e ensolarada, onde as crianças cantam e as colinas se espalham como mulheres tomadas de paixões, entregando-se às colheitas. E lá, na Estrada do Rei, havia e ainda há uma figura velada e prostrada, pela qual os pés dos viajantes se aceleram ao passar. No ar contaminado paira o medo. O pensamento humano de três séculos serviu para erguer e desvelar esse coração prostrado, que agora vê diante de si um novo século para cumprir seu dever. O problema do século XX é o problema da linha de cor. (DU BOIS, 1903, p. 59)

Du Bois, em viagem ao sul dos EUA, desde o vagão Jim Crow do trem, andando pelo sul dos EUA enxerga e ouve o canto das crianças negras. Esse passo da sensibilidade informa um termômetro objetivo e subjetivo para a mudança em política pública. Ocorrerá mudança significativa em política pública, em países como o Brasil, dentro do eixo histórico da

escravização negra e indígena, se as crianças forem atingidas, se significar mais sonhos no cardápio de sonhos das crianças, mais canto no cardápio de cantos das crianças, mais alegria no cardápio de alegria das crianças. Haverá, de fato, mudança significativa em política pública quando as crianças com seus sonhos atravessarem o vale do medo erguido pelos séculos. O pensamento acurado de Du Bois traduz o que linha de cor quer dizer e esse é um olhar conceitual necessário em política pública.

Voltemos. Sartre dá o tom conceitual do que raça quer dizer na luta anticolonial.

Ora, para constituir conceitos raciais, só há duas maneiras de operar: transpõe-se para a objetividade certos caracteres subjetivos, ou então, tenta-se interiorizar condutas objetivamente discerníveis: assim o negro que reivindica sua negritude num movimento revolucionário coloca-se de pronto no terreno da Reflexão, quer deseje reencontrar em si próprio certos traços objetivamente verificados nas civilizações africanas, quer espere descobrir a Essência negra nas profundezas de seu coração. (SARTRE, 1968, p. 95-96)

Nos dois movimentos do pensamento, conjugados, objetividade e subjetividade, conceitualmente a raça se sustenta numa nova acepção no raciocínio de Sartre. Trata-se de negar a opressão racial colonial e reinventar o mundo sem opressão, num jogo dialético. Isso não pode ser vulgarizado, no sentido de má interpretação, infelizmente, no que nem o sol, nem a lua, nem a água estão isentos. Por isso, cumpre alertar para a gravidade deste ponto frente a qualquer malcriação ou “fakenews”, uma vez que a conceituação, a elaboração sartreana não é do terreno do sublime. Sartre mesmo fala da vacina necessária para a gravidade do tema conceitual, seus limites,

Mas há algo mais grave: o negro, afirmamos, cria para si um racismo anti-racista. Não aspira de modo algum a dominar o mundo: quer a abolição dos privilégios étnicos, venham de onde vierem; afirma sua solidariedade com os oprimidos de todas as cores. (SARTRE, 1968, p. 121-122)

A palavra racismo que aparece na segunda linha acima, na tradução, precisa ser apreendida dentro do sentido do texto do autor. Mas, “Tanto o ‘ser branco’ quanto o ‘ser negro’ são construções sociais. O negro é produto do racismo, ‘sobredeterminado pelo exterior’, diz Frantz Fanon” (ALMEIDA, 2019, p. 77). Então, não se trata de um novo racismo, isso pode ficar não evidente numa leitura descuidada do trecho acima da tradução de Sartre. Fica melhor se traduzido, talvez, por “cria para si um antirracismo”, simplesmente, para fugir de engodos fáceis. É assim que se pensa nessa tese, porque a conceituação não é solta, mas considera a questão terrível da supremacia branca. O que é o racismo? O que quer dizer o privilégio étnico? Para Sílvio Almeida, “A ideia de supremacia branca pode ser útil para compreender o racismo se for tratada a partir do conceito de hegemonia e analisada pelas lentes das teorias críticas da branquidade ou da branquitude” (ALMEIDA, 2019, p. 75). O que

é branquitude? Diz respeito ao acesso privilegiado a bens materiais e simbólicos gerados pelo colonialismo e pelo imperialismo e que se mantém na contemporaneidade, guarda relação com as razões raciais do branqueamento, ou das políticas públicas recortadas pelo branqueamento, pelo neobranqueamento e sua relação com a estratégia de guerra de minorias contra maiorias, como no Brasil, a partir de posição de força militar, ideológica ou através de “mediações”, “formação de consensos”, “pelo complexo cultural em que as desigualdades, a violência e a discriminação racial” são naturalizadas no cotidiano (ALMEIDA, 2019; BENTO; CARONE, 2014; WARE, 2004; SCHUCMAN, 2015; HOFBAUER, 2006; CUSTÓDIO, 2009).

Houve uma vertigem de intelectuais, diga-se, em posição de privilégio na sociedade brasileira, contra a Lei de Cotas, em particular no momento após a vitória dos novíssimos movimentos sociais no parlamento no segundo semestre de 2005 e no primeiro semestre de 2006, da vitória da coalizão á favor da Lei de Cotas, da vitória da coalizão dos pés descalços, isso tem a ver com branqueamento, neobranqueamento, branquitude, branquidade, brancura, diga-se, branqueamento, neobranqueamento, branquitude, branquidade, brancura como ethos de reação ao risco do menor arranhão no privilégio branco, mesmo que a denegação disso seja a regra no horizonte de atuação pública desses atores pontas de lança da Coalizão contra a Lei de Cotas no Brasil. Guerreiro Ramos, estudioso de política pública no Brasil e que informa a opção teórica dessa tese, já notou esse humor nacional.

Guerreiro Ramos colocava em questão a forma como parte da intelectualidade brasileira essencializava a questão racial, a que referiam como “o problema do negro”. Para Guerreiro Ramos o problema racial não era um “problema do negro”, mas da “ideologia da brancura” presente nas “massas”, mas também na academia. “Patologia social do branco” era como Guerreiro Ramos referia-se à postura de oposição e de rejeição que caracterizava as pessoas brancas brasileiras diante da possibilidade de integração social com negros. (ALMEIDA, 2019, p. 77-78)

Com negros e com indígenas, porque vale o mesmo pavor de antanhos, o pavor de quem se senta no camarote do banquete da civilização, donde distribui a senha aos aliados do banquete na periferia e nomeia os lázaros mundo afora que ficarão com os restos, “O pavor de um dia ser igualado a um negro é o verdadeiro fardo que carrega o homem branco da periferia do capitalismo e um dos fatores que garante a dominação política, cultural e econômica dos países centrais.” (ALMEIDA, 2019, p. 79).

No texto de Sartre, isso ganha um fim, uma síntese generosa,

Na realidade, a Negritude aparece como o termo fraco de uma progressão dialética: a afirmação teórica e prática da supremacia do branco constitui a tese; a posição da Negritude como valor antitético é o momento da negatividade. Mas este momento negativo não possui auto-suficiência e os negros que o usam o sabem muito bem; sabem que visa preparar a síntese ou a realização do humano numa sociedade sem raças. (SARTRE, 1968, p. 122)

Como Césaire, Senghor e Fanon com a negritude, que informam a reflexão de Sartre, Steve Biko clama ao mundo com a consciência negra contra os apartheids, o que atravessa o continente africano, como é o caso da organização negra “Soweto”, do líder negro brasileiro Flávio Jorge, da líder negra Matilde Ribeiro, lutadores do direito à universidade no Brasil na coalizão a favor da Lei de Cotas. A colonização informa base material e sentido do racismo estrutural. Isso trava a construção da nação. É preciso superar isso. Césaire dá a trilha do caminho para tanto, nessa trilha “Guerreiro Ramos propunha o personalismo negro, que pode ser definido como o ato de assumir a condição de negro para subverter os padrões racistas.” (ALMEIDA, 2019, p. 79). Esse passo analítico é fundamental para o pensamento em políticas públicas no Brasil. Desse modo esmiúça-se o jogo de vida e morte escondido e presente nas crenças em políticas públicas.

A ‘patologia do homem branco’ não atingia apenas os brancos, mas também afetava a subjetividade de negros e negras, fazendo-os corresponder aos estereótipos folclóricos, exóticos e ingênuos produzidos pelo racismo. Dessa forma, a defesa da negritude ou do personalismo negro era o primeiro passo para derrotar a “ideologia da brancura” e remover o que Guerreiro Ramos considerava um dos maiores obstáculos para a construção da nação: o racismo. (ALMEIDA, 2019, p.79-80)

História, circunstância, dimensão relacional advinda da colonização, o racismo contra os povos indígenas, igualmente trava a nação.

Do branco europeu aos povos indígenas surgem muitas questões no caminho.

Mas, quem é o indígena? Ao buscar responder esta questão, na terrena disputa por direitos sociais no Brasil, Manuela Carneiro da Cunha traz contribuições imprescindíveis para essa investigação,

Durante muito tempo, pensou-se que a definição de um grupo étnico pertencesse à biologia. Um grupo étnico seria um grupo racial, identificável somática ou biologicamente. Grupo indígena seria, nessa visão, uma comunidade de descendentes “puros” de uma população pré-colombiana. Esse critério ainda é vigente no senso comum popular. Ora, é evidente que, a não ser em casos de complexo isolamento geográfico, não exista população alguma que se reproduza biologicamente sem miscigenação com os grupos com os quais está em contato. Segundo esse critério, raríssimos e apenas transitórios seriam quaisquer grupos étnicos. [...]

A cultura, portanto, em vez de ser o pressuposto de um grupo étnico, é de certa maneira produto deste. Sublinhemos que essa perspectiva remonta a Weber, que, em 1922 a expõe em sua *Economia e Sociedade* (supracitado), e foi admiravelmente argumentada por Sartre em suas *Reflexões sobre a questão judaica* ([1946]1960); na antropologia social, foi defendida por figuras da expressão de Leach (1954) e consagrou-se nos anos 1960 com o artigo de Moerman (1965) e, sobretudo, por dois livros fundamentais: a coletânea *Ethnic Groups and Boundaries*, de 1969, cuja introdução essencial se deve ao antropólogo norueguês Fredrik Barth, e a monografia, igualmente de 1969, *Custom and Politics in Urban Africa*, do antropólogo inglês Abner Cohen. No Brasil, todos os antropólogos que se ocuparam da questão adotaram essa concepção de identidade étnica: Roberto Cardoso de Oliveira, certamente o antropólogo brasileiro que mais trabalhos dedicou ao assunto, alinha-se formalmente com a definição de Barth (ver Cardoso de Oliveira 1971 e

1976, entre outros). Darcy Ribeiro explicita a mesma definição ao escrever:

[as entidades étnicas] sobrevivem à total transfiguração de seu patrimônio cultural e racial [...] a língua, os costumes, as crenças, são atributos externos à etnia, suscetíveis de profundas alterações, sem que esta sofra colapso ou mutação [...] as etnias são categorias relacionais entre grupos humanos, compostas antes de representações recíprocas e de lealdades morais do que de especificidades culturais e raciais (Ribeiro, 1970, p. 446)

A definição de índio ou silvícola, contida no artigo terceiro da Lei 6.001, de 19/12/1973, o chamado Estatuto do Índio, incorporou a mesma noção de que o fundamental na definição do índio é considerar-se e ser considerado como tal. Grupos étnicos distinguem-se de outros grupos – por exemplo, de grupos religiosos – na medida em que se entendem a si mesmos e são percebidos pelos outros como contínuos ao longo da história, provindos de uma mesma ascendência e idênticos malgrado a separação geográfica. Entendem-se também a si mesmos como portadores de uma cultura e de tradições que os distinguem de outros. Origem e tradições são, portanto, o modo como se concebem os grupos, mas, em relação ao único critério de identidade étnica, o de serem ou não identificados e se identificarem como tais, origens e tradições são, porém, elaborações ideológicas, que podem ser verdadeiras ou falsas, sem que com isso se altere o fundamento da identidade étnica. [...] A identidade étnica de um grupo indígena é, portanto, exclusivamente função da autoidentificação e da identificação pela sociedade envolvente. (CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p. 249-253)

O ponto em que afunila a robusta reflexão da professora Manuela Carneiro da Cunha (2009), baseada em fundamentada imersão teórica e histórica, é de extrema importância para os desdobramentos da Lei de Cotas no tocante ao posicionamento das coalizões sociais. Ou seja, “a autoidentificação e a identificação pela sociedade envolvente” dos indígenas brasileiros têm forte implicação política na hora de dizer quem é indígena na posse da vaga numa universidade pela Lei de Cotas e na hora da posse da terra. A maneira como a autora define a cultura como atividade social dinâmica, ultrapassa também os limites de uma partição simples entre fato biológico versus fato cultural em sentido estático e a-histórico, possibilitando um olhar dinâmico, seja para o passado ou para o futuro.

Pode-se argumentar, como derivação deste raciocínio da autora, que se há o racismo como um fato cultural vivo hoje no Brasil, então a cultura autoriza a falar em raça e aponta quem são as vítimas reais do racismo e que políticas públicas efetivamente podem contribuir na superação dessa situação, como é o caso da Lei de Cotas.

Nessa direção, da discussão sobre as raças, é auxiliar a percepção de que só uma constatação de igualdade entre os seres humanos não esgota o debate, como aborda Lévi-Strauss:

Mas a simples proclamação da igualdade natural entre todos os homens e da fraternidade que os deve unir, sem distinção de raças ou de culturas, tem qualquer coisa de enganador para o espírito, porque negligencia uma diversidade de fato, que se impõe à observação e em relação da qual não basta dizer que não vai ao fundo do problema para que sejamos teórica e praticamente autorizados a atuar como se este não existisse. Assim, o preâmbulo à segunda declaração da UNESCO sobre o problema das raças observa judiciosamente que o que convence o homem da rua da existência das raças é “a evidência imediata dos seus sentidos, quando se vê juntos

um africano, um europeu, um asiático e um índio americano”... “Mas, por mais diferentes e, por vezes, bizarras que possam ser, todas estas especulações se reduzem a uma única e mesma receita, de que o termo falso evolucionismo é, sem dúvida, o mais adequado para a caracterizar. (LÉVI-STRAUSS, 1973, p. 20)

Aparece aqui, como novo constructo teórico, a ideia de diversidade humana, a igualdade que abriga a diferença. Assim, a raça ganha uma dimensão cultural, o termo sobrevive de baixo para cima, pelas próprias ciladas da dinâmica da linguagem humana. A normativa institucional internacional da Unesco não incorpora a raça na sua falsa concepção colonial, evolucionista, hierárquica, eugênica, de projeto mundial de poder e supremacia como o do Terceiro Reich, mas percebe, tateia, seu lugar social relacional enquanto constructo. A raça, assim vinculada à ideia da diferença, perde sua acepção negativa. Contudo, não significa que um documento da Unesco dê conta de sumir com o racismo do mundo. A história não é assim.

No Brasil, o termo **diversidade** aparece na proposta do novo Plano Nacional de Educação (PNE), para o período 2012-2021, como uma das vinte diretrizes da educação brasileira, no projeto encaminhado pelo Ministério da Educação para a aprovação do Congresso Nacional em 2011. A política pública de ação afirmativa dialoga com essa concepção de uma educação para a diversidade social.

Se os horrores da Segunda Guerra Mundial aprofundaram o debate das raças humanas, institucionalmente, via Unesco, foi vasta a teorização em muitos outros aspectos do social no período; É o caso de Norbert Elias e Karl Polanyi que escrevem no curso ainda da guerra, respectivamente sobre civilização e transformações socioeconômicas. Pouco depois, T. H. Marshall (1949[1967]), trata de cidadania, classe social e *status* em suas conferências dedicadas ao economista inglês liberal Alfred Marshall, em rito acadêmico típico da universidade de Cambridge (Inglaterra), chamado *The Marshall Lectures, 1949*. O conferencista debruça-se sobre um ensaio de 1873 daquele economista intitulado: *The future of the working classes*, em que Alfred Marshall indaga sobre os limites do progresso das classes trabalhadoras inglesas e mundiais, formulado como “um problema que não é se, em última análise, todos os homens serão iguais – certamente que não o serão – mas se o progresso não pode prosseguir firmemente [...] até que, devido à ocupação, ao menos todo homem será um cavalheiro?” (MARSHALL, 1967, p. 59). T. H. Marshall, associa-lhe uma hipótese sociológica:

Tal é a hipótese sociológica latente no ensaio de Marshall. Postula que há uma espécie de igualdade humana básica associada com o conceito de participação integral na comunidade ou como eu diria, de cidadania – o qual não é inconsistente com as desigualdades que diferenciam os vários níveis econômicos da sociedade. Em outras palavras, a desigualdade do sistema de classes sociais pode ser aceitável

desde que a igualdade de cidadania seja reconhecida. (MARSHALL, 1967, p. 62)

Marshall (1967) verifica particularmente no caso inglês, a expansão da cidadania e da igualdade para as massas trabalhadoras, em sua dimensão civil, política e social, respectivamente, num mergulho na história inglesa desde o século XII, pelo caminho das instituições historicamente construídas naquele país. Num primeiro momento, uma cidadania civil, como o direito à educação e, depois, política, como o direito de votar e ser votado, o que implicou numa lenta construção de maior coesão da sociedade inglesa, do século XIX para meados do XX e ganhos em direitos sociais aos trabalhadores. O conflito se instalou na sociedade inglesa entre a igualdade formal e os direitos reais.

Em seu estudo **Citizenship and social class**, T. H. Marshall formula uma tipologia de direitos tripartite: direitos civis como “liberdade pessoal, liberdade de palavra, pensamento e fé, o direito à propriedade e a concluir contratos válidos, e o direito à justiça”; direitos políticos tais como o direito de voto e o direito ao acesso a cargo público; direitos sociais que vão do “direito ao bem-estar econômico e à segurança mínimos ao direito de participar inteiramente na herança social e a viver a vida de um civilizado, de acordo com os padrões prevalecentes na sociedade.”

Quatro tipos de instituições públicas correspondem a esses três tipos de direitos: os tribunais, para a salvaguarda dos direitos civis e especificamente para a proteção de todos os direitos extensivos aos membros menos articulados da comunidade nacional; os corpos representativos locais e nacionais como vias de acesso à participação na tomada de decisão e na legislação; os serviços sociais, para garantir um mínimo de proteção contra a pobreza, a doença, e outros infortúnios; as escolas, para possibilitar a todos os membros da comunidade receberem pelos menos os elementos básicos de uma educação. (BENDIX, 1996[1964], p. 111)

Transformado numa espécie de enfrentamento contra a liberdade formal abstrata, a Inglaterra levaria 76 anos para o reconhecimento dos sindicatos dos trabalhadores (Bendix, 1996 [1964], p. 120). O modelo do pacto social construído em algumas sociedades europeias com o Estado de Bem-Estar Social no pós-segunda guerra deu asas, após muita luta, a este projeto de uma cidadania nacional universal, lastreado no tripé direitos civis, políticos e direitos sociais. Isto não ocorreu em todas as partes do mundo, nem da Europa.

No Brasil, só a Constituição de 1988 garantirá o direito do voto aos analfabetizados, para falarmos do represamento histórico dos direitos políticos de milhões de pessoas no Brasil, uma ampla maioria na maior parte do período republicano do século XX. Vanderley Guilherme dos Santos (1979), ao estudar a cidadania no Brasil no longo século XX, cunhou célebre expressão: “cidadania regulada”, cidadania para uns poucos, mesmo entre os trabalhadores. Apenas algumas categorias profissionais tinham certos direitos sociais, como à previdência, à carteira assinada e a aposentadoria dos trabalhadores rurais chegaria tardiamente, no último quartel do século XX. Em termos de direitos sociais, o Brasil ficaria a quilômetros de distância do chamado *Welfare State*. A visada de Santos (1979), contudo, ainda é inconclusa e bastante limitada, porém reveladora de uma cidadania política

interrompida por ditaduras e violências políticas de variada ordem no século XX. A desigualdade racial, educacional e cultural transformavam algumas restrições a uma cidadania plena, restrições “reguladas” - para imersão crítica na leitura do autor, em verdadeiros abismos e distâncias sociais gigantescas, bastantes desreguladas no Brasil do século XX, mas coerentemente em benefício de bem poucos.

Com a crise do Estado de Bem-Estar Social de parte da Europa rica no fim dos anos 1960, desembocando na avalanche neoliberal, desde os anos 1980 até a crise de 2008, um violento choque chacoalhou as bases da igualdade social e da cidadania universal. Que espaço, que lugar social coube à diferença? Observa Lavallo:

Quando situada no processo de definição da substância e cobertura da cidadania, a igualdade aparece vinculada a tensões diferentes, mas desta vez como pólo dominante perante a desigualdade e a diferença. Com efeito, a igualdade, com seu potencial integrador, consagrou-se como registro dominante para lidar simultaneamente com a desigualdade e com a diferença; todavia, no primeiro caso o significado antônimo apontava para a equalização e no segundo para a homogeneização - integração material e cultural ou identitária, respectivamente. Nessa perspectiva, a igualdade opera como idéia extraordinariamente potente para equacionar em registros distintos tanto a questão da desigualdade quanto a questão da diferença: a primeira concebida no plano das disparidades socioeconômicas, das condições a perpetuarem o acesso desigual aos recursos materiais; a segunda entendida no terreno da atribuição do *status* da cidadania, da delimitação do conjunto de iguais que formam a comunidade política, isto é, da identidade. (LAVALLE, 2003, p. 87)

Para o autor, a igualdade é uma ideia carregada de substância, capaz de abrigar o combate à desigualdade e contemplar a diferença, porque geradora de uma identidade para aquela comunidade política. Ele avança:

[...] sobretudo, porque, para além das acomodações práticas possibilitadas pela surpreendente flexibilidade da cidadania, o desafio enorme reside em encontrar novos modelos que possibilitem não apenas preservar defensivamente a equidade, mas ampliá-la com efetividade universal sem abrir mão da diferença. (LAVALLE, 2003, p. 92)

O vendaval liberal dos anos 1990 na América Latina, chamado de novo-liberalismo esgarçou o tecido social, viu as diferenças e as desigualdades sociais da plateia, como um espectador passivo em frente ao aparelho de TV. Uma intersecção entre o social e o econômico possível pela regra do ajuste fiscal era o da filantropia. O pequeno número, o foco, o bolsa-gás, o que não mudou a paisagem social latinoamericana, no entanto. A resistência social se fez dos Andes até a Patagônia, goste-se ou não, de Chavez até a eleição dos Kirschner. A Bolívia governada por um indígena, pela primeira vez na história, inovou institucionalmente ao criar uma constituição com uma nação pluriétnica. O Brasil elegeu Lula, um Sem Universidade e com ele teve vez uma nova safra de políticas sociais que proporcionaram mudanças socioeconômicas de grandes massas, como o parâmetro dinâmico

requerido no modelo ACF. Um terreno pós-neoliberal conturbado se apresenta como novo cenário para a sementeira de políticas públicas, na América Latina. Que não pare ilusões, contudo, a financeirização da economia, como descrevera Polanyi, continuava sua marcha impertinente no mundo. Agora, porém, convivendo com um Keynes redivivo e um mundo com outras polaridades além daquela simplista da Guerra Fria.

Albert Hirschman percebeu a força do discurso da reação nos anos 1990, fez a crítica à idealização dos três passos da cidadania em Marshall e mostrou a recorrência a esses discursos como crenças centrais na história. Milton Santos alargou os duzentos anos de Hirschman para seis séculos de discursos da reação e fez a crítica à noção de cidadania: “O que é ser cidadão? A cidadania é uma conquista lenta, dura. [...] O Brasil é uma quase democracia, formada por quase cidadãos” (SANTOS, 1997, p. 148). Mais adiante segue: “O que eu quero dizer com isso é que uma história como a brasileira se desenvolve a partir da não existência da cidadania” (SANTOS, 1997, p. 151) e destaca a condição dos negros e negras:

Poderia começar com um listagem de situações da cidadania mutilada dos negros: das oportunidades de emprego, da menor remuneração, do próprio desemprego, das mesmas oportunidades de promoção social, econômica, profissional. Os negros também deslocalizados, colocados em posição inferior na tipologia dos lugares, os negros também diferenciados para baixo na circulação dentro do País e dentro da cidade, não só em função do preço da circulação, mas nas oportunidades de cada localização. (SANTOS, 1997, p. 153)

Para Milton Santos o fato de no Brasil parte da população ser considerada naturalmente inferior retarda o avanço da cidadania e isso só ocorre por conta de uma sociedade “insensibilizada há séculos” (SANTOS, 1997, p. 153).

Duas coletâneas mostram, no período de tramitação da Lei de Cotas, a persistência e as raízes históricas da cidadania mutilada no Brasil: *Quase-cidadão* (GOMES DA CUNHA; GOMES, 2007) e *120 anos da abolição inconclusa* (IPEA, 2008).

Os anos 1990, 2000 e 2010 levam as identidades para o ringue em muitos continentes. O nacional, o racial, o imigrante, o diferente, o pequeno número e a religião se enfrentam numa globalização perturbada por assimetrias econômicas e sociais brutais, como o desemprego em massa. Antigas crenças requeentam ódios. Em 2005, a periferia dos imigrantes franceses pegou fogo após o assassinato de jovens não franceses “puros” pela polícia. O brasileiro Jean Charles é morto em Londres no metrô, “confundido” como terrorista muçulmano. Um negro, Barack Obama, é eleito presidente dos EUA. É morto Osama Bin Laden, o terrorista internacional. Em 2010, após a morte de um jovem negro, Londres também pega fogo em suas periferias.

Um norueguês, contrário ao “multiculturalismo marxista” e à União Europeia, mata,

em tese sozinho, 77 pessoas, em nome de uma pureza nacional, de uma identidade predatória. Pela primeira vez na história, os EUA perdem sua posição “AAA” de credor internacional do sistema construído em Bretton Woods em 1944. Por trás disto, um movimento identitário americano, com base fundamentalista cristã e nacionalista, chamado Tea Party, que elegeu uma quantidade razoável de parlamentares em 2010.

Essa conjuntura internacional tensa perturba o debate das políticas públicas de ações afirmativas em nível mundial. O aprofundamento das desigualdades nos territórios do chamado primeiro mundo e efeitos multiplicadores alhures, a crise econômica de 2008, com efeitos dramáticos particularmente na Europa, como os casos graves da Espanha, Portugal e Grécia, atizam fogo às brasas dos racismos latentes no velho continente, seja no campo de futebol contra um jogador negro, seja na rua contra um imigrante qualquer (cigano, latino-americano, africano, árabe, asiático) porque se outrora essa gente fora a base para a reconstrução de uma Europa devastada pela guerra, agora são eleitos bodes expiatórios de primeira hora, “pegando o meu emprego”, álibis para novas serpentes tentarem chocar seus ovos entre as massas, como deixava ver aquela película de Bergman.

Um farol econômico do conservadorismo mundial, a revista britânica *The Economist* sintetizou isso em uma de suas capas de maio de 2013. Com um polegar negro voltado para baixo, o ataque era central contra as políticas de ação afirmativa. Sinal dos tempos. Não são automáticas as implicações disto no Brasil? A era vitoriana ficou no século XIX?

Michael Löwy (2012), diretor emérito do *Centre National de La Recherche Scientifique de Paris-CNRS*, em entrevista, dá outra dimensão àquilo que soa aparentemente bizarro e sangrento, minoritário, mas nada exótico na história,

Além da crise econômica, a Europa vive uma crise cultural profunda. Seus parâmetros civilizatórios estão outra vez em cheque?

O que mais me preocupa na Europa é o desenvolvimento de correntes xenofóbicas de ódio ao outro, e de movimentos racistas, em alguns casos diretamente inspirados pelo nazi-fascismo. Na França, temos a Frente Nacional, que representa quase 8% do eleitorado. O mesmo se passa na Bélgica. Na Áustria, é pior ainda. O objeto dessas tendências racistas eram, tradicionalmente, os judeus. Hoje são, por exemplo, os ciganos e os africanos. Temos também o exemplo da Grécia, onde um partido que se declara abertamente neonazista e faz do antissemitismo uma de suas principais bandeiras, está triunfando. De outro lado, há um questionamento interessante que reflete sobre o projeto europeu de civilização tomando como ponto de partida a crise ecológica. (KRAUSZ, 2012)

5.4. IDENTIDADES PREDATÓRIAS

Abordando as identidades sociais contemporâneas, Appadurai (2009) argumenta que

em relação à formação de grupos, a corrente principal da teoria sociológica não explora o papel do conflito (como na tradição de Simmel) ou da religião (como na tradição de Durkheim) ou do interesse antagônico (como na tradição de Marx) na construção de identidades coletivas. Para o autor, mesmo essas tradições não refletiram com profundidade sobre identidades predatórias, que retomam a cena no mundo globalizado dos anos 1990 e no novo milênio, uma vez que estavam latentes depois de 1945. Essas identidades predatórias ocorrem quando o nacional se reduz ao “princípio da singularidade étnica”, em que a menor minoria dentro da fronteira da nação é vista como sujeira para a pureza nacional. Aprofunda o autor:

As minorias são o único caso destacado dos pequenos números que desperta simpatia em vez de desconfiança na imaginação liberal, e isso acontece porque elas personificam aquela pequenez numérica cujo exemplo principal é o número um, o indivíduo. Assim, uma vez que o pensamento liberal torna-se intimamente relacionado à democracia baseada em eleições e a procedimentos decisórios na legislação, a ideia de minoria adquire um enquadramento poderoso (como na grande consideração demonstrada em relação às opiniões da minoria pela corte suprema dos EUA). De fato, a ideia de uma minoria em sua genealogia política, não é uma ideia étnica ou cultural, mas, sim, de procedimento, tendo a ver com opiniões dissidentes em contextos deliberativos ou legislativos dentro de uma moldura democrática. Assim, na história do pensamento liberal, o interesse positivo pela minoria e suas opiniões tem muito que ver com discordância e pouco que ver com diferença. Essa distinção é uma contribuição importante para o medo contemporâneo às minorias e exige um exame cuidadoso. (APPADURAI, 2009, p. 53)

É precisamente a hipótese de uma identidade predatória, muito bem formulada por Appadurai (2009), que desloca da realidade brasileira qualquer congênere a isto para o caso da defesa das políticas públicas de ação afirmativa. O tom alarmista adotado pelos autores dos livros acima citados, como Kamel (2006), Maggie (2007) e Magnoli (2010), é forte indicativo de um “nós discursivo” que simbolizaria os pontos fulcrais de convergência das crenças, ideias e valores da coalizão social de oposição à Lei de Cotas no Brasil. Essas visões, de um ponto de vista crítico, assemelham-se a uma tentativa de encaixar modelos forâneos para a realidade social e racial brasileira. Eis o escopo argumentativo mesmo de Appadurai no que diz respeito à conceituação referida,

Defino como “predatórias” aquelas identidades cuja mobilização e construção social requerem a extinção de outras categorias sociais próximas, definidas como ameaças à própria existência de algum grupo, definido como “nós”. As identidades predatórias emergem periodicamente, de pares de identidades, algumas vezes de conjuntos maiores que dois, que têm longas histórias de contato próximo, mistura e algum grau de identificação contrastante está envolvido. Um dos membros do par ou do conjunto frequentemente torna-se predatório ao mobilizar um entendimento de si como uma maioria ameaçada. Esse tipo de mobilização é o passo chave para transformar uma identidade social benigna numa identidade predatória. (APPADURAI, 2009, p. 46)

Ora, não há nenhum caso registrado de defesa de uma singularidade étnico-racial

nacional majoritária do tipo identidade predatória por parte da coalizão social favorável à Lei de Cotas no Brasil. Teima sim, em existir de forma violenta e esparsa no território nacional, o racismo brasileiro. Suas vítimas são visíveis, bem como sua cor e características, o que é crime no Brasil. A prova disto encontra-se numa simples busca nos arquivos dos jornais impressos contemporâneos,

A Polícia Federal prendeu dois homens ontem, em Curitiba (PR), sob suspeita de apologia à violência e discriminação contra mulheres, negros, nordestinos, homossexuais e judeus na internet. Segundo a PF, o brasileiro Marcelo Valle Silveira Mello, 29, e o curitibano Emerson Eduardo Rodrigues, 32, planejavam um massacre de alunos da UnB (Universidade de Brasília), além de publicarem conteúdo racista. Eles mantinham o domínio silviokoerich.org, cujos textos eram ilustrados com fotos de mulheres decapitadas e continham frases que incitavam o estupro e a morte de mulheres que mantinham relações sexuais com negros. Eles, segundo a polícia, também pediam a legalização da pedofilia. “Este é um dos casos mais graves que já vi. Não só pela discriminação, mas pela pregação do extermínio”, disse o delegado Flávio Garcia. A investigação durou cinco meses. O site da ONG SaferNet, que monitora casos de apologia a violência e ao racismo, registrou até a semana passada 69.729 denúncias contra o site. Ontem, a página ainda estava no ar. Ela está hospedada num provedor da Malásia e, diz a PF, foi pedido para que seja desativada. Um texto de 12 de março dá a entender que os suspeitos pretendiam matar alunos do curso de ciências sociais da UnB. “A cada dia que se passa fico mais ansioso, conto as balas, sonho com os gritos de vagabundas e esquerdistas chorando, implorando para viver”, diz um trecho. Segundo a PF, Mello, que é técnico de informática, era o responsável pelo site. No seu quarto de hotel, em Curitiba, foi apreendido o mapa de uma casa em Brasília onde acontecem festas da UnB. A UnB não quis comentar o caso, mas seu site informa que avisou, em janeiro, a polícia sobre as ameaças. Mello já cursou letras na instituição. Em 2009, ele foi condenado por racismo na internet ao ofender colegas favoráveis às cotas raciais. A defesa dele alegou insanidade mental e ele foi absolvido. Em 2006, ele foi desligado da UnB. Um processo disciplinar ainda corre contra ele. Na conta bancária dos suspeitos, foram encontrados R\$500 mil. O dinheiro dele foi bloqueado. A PF investiga se os dois trocaram mensagens com Wellington Menezes de Oliveira, o atirador do Realengo, antes do massacre que matou 12 alunos, em abril. Eles podem responder por racismo, incitação à violência e publicação de material com conteúdo pedófilo. A polícia Federal não informou ontem quem são os advogados do brasileiro Marcelo Valle Silveira Mello, 29 e do curitibano Emerson Eduardo Rodrigues, 32. Até a conclusão desta edição os suspeitos ainda estavam sendo interrogados por agentes da PF, na sede do órgão em Curitiba. A polícia não informou se eles negaram ou confirmaram as acusações. Segundo policiais federais, os dois ainda não prestaram depoimento oficial ao órgão, o que deve acontecer hoje. A reportagem também não conseguiu localizar ontem os familiares dos dois suspeitos para falar sobre as acusações contra eles. Em nota, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República parabenizou a PF pelas prisões. (STRUCK, 2012)

Como se vê, a identidade predatória joga no caldo de cultura da coalizão histórica contrária à Lei de Cotas e tem relação direta com o que estava latente depois da derrota do fascismo na Segunda Guerra mundial.

O embrião do fascismo brotou na Europa no começo do século XX como grande movimento de massa. Houve também espécimes de clones brasileiros do fascismo nos anos 1930 no Brasil?

Adotando uma metodologia científica de “levar a sério os valores assumidos pelos

fascistas”, Mann argumenta que “para entender os fascistas, é necessário entender os movimentos fascistas” (MANN, 2008, p. 11), como seus principais redutos no entreguerras: Áustria, Alemanha, Hungria, Itália, Romênia e Espanha. “Alinho-me com os que acreditam que os nazistas eram fascistas e que o fascismo pode ser tratado como um fenômeno mais global.” (MANN, 2008, p. 22). “Nolte (1965) identificou um ‘mínimo fascista’ associando três ‘antis’ ideológicos – antimarxismo, antiliberalismo e anticonservadorismo - [...] mas o princípio de liderança e o partido-exército, tudo isto orientado para uma meta final: o ‘totalitarismo’” (MANN, 2008, p. 23). Juan Linz, Stanley Paine, Ramiro Ledesma Ramos, Sternhell, Mosse, Roger Griffin, Eatwell, dentre muitas pessoas debruçaram-se sobre o estudo do tema. Mas, Mann (2008), calça-se de uma peculiar definição para sua corrida atrás dos movimentos fascistas, que por suas violentas posições contra as cotas como crença central, não poderiam ficar na invisibilidade aqui:

Defino o fascismo com base nos valores essenciais, nas ações e nas organizações de poder dos fascistas. Resumidamente, o fascismo é a tentativa de construção de um Estado-Nação transcendente e expurgado por meio do paramilitarismo. (MANN, 2008, p. 26)

Outro autor, Paxton (2007), analisou o fenômeno europeu e não desconsiderou a sua vitalidade no tempo. Assim definiu o fascismo como,

[...] uma forma de comportamento político marcada por uma preocupação obsessiva com a decadência e a humilhação da comunidade, vista como vítima, e por cultos compensatórios da unidade, da energia e da pureza, nas quais um partido de base popular formado por militantes nacionalistas engajados, operando em cooperação desconfortável, mas eficaz com as elites tradicionais, repudia as liberdades democráticas e passa a perseguir objetivos de limpeza étnica e expansão externa por meio de uma violência redentora e sem estar submetido a restrições éticas ou legais de qualquer natureza. (PAXTON, 2007, p. 358-59)

Pano lento para o Brasil, porque os horrores da colonização antecedem o fascismo.

Há o *Mephisto* de István Szabó (1981), há o *Noturno do Chile* de Roberto Bolaño (2000). Regimes das sombras flertam com as artes, com a intelectualidade, como necessidade?

Se um movimento político-social é considerado existente apenas depois de dar a público o já costumeiro “Manifesto à Nação”, o integralismo data de outubro de 1932, quando se lançou o “Manifesto Integralista”. Mas, se um documento assim acabado, que traz inovações doutrinárias no terreno político social-brasileiro, representa a fase final do processo de elaboração, então aparece como peça de sistematização de impressões, conhecimentos e ideais surgidos em tempos diversos. Daí o objetivo que aqui se propõe: o de situar algumas linhas e fontes em que se desenvolveu e se fundamentou a ideia integralista.

A história do integralismo está ligada ao amplo movimento de feições antiliberais e

antidemocráticas que se difundiu pelo mundo todo, principalmente depois da Primeira Grande Guerra. Especificamente, é fruto de procedências diferentes e, às vezes, contraditórias. De um lado, nasce dos redutos do perrepismo, pela atuação político-literária no seu órgão oficial, o Correio Paulistano; sob esse aspecto, as suas raízes se aprofundam numa das mais firmes e poderosas formações oligárquicas do País, a formada pelos grandes proprietários de terras ou, melhor, pela dominante lavoura cafeeira.

De outro lado, o integralismo nasce do movimento modernista, fenômeno de função liberalizadora no plano literário, artístico, cultural e social. Como Roberto Bolaño em seu noturno chileno, não há poucos noturnos brasileiros. É importante considerar essas duas fontes, o Partido Republicano Paulista e setores da intelectualidade, porque esclarecem determinadas particularidades dos antecedentes do integralismo no período de 1920-1929. Nessa década, da combinação das duas fontes vai resultar o perrepismo literário, talvez o principal antecedente do integralismo. Isso significa que representa a mesma visão e a mesma problemática da oligarquia paulista dominante, agora traduzidas com o auxílio de recursos renovadores, retirados do modernismo.

Aqui se encontra o motivo pelo qual o grupo e as realizações do Verdeamarelismo e da Anta representam uma “falsa vanguarda” na corrente modernista; foram modernistas em alguns aspectos técnicos, empregados para justificar um conjunto doutrinário extra-literário ou extra-cultural. E é preciso notar que a “imagem perrepista” é conservadora, baseada no fisiocratismo, no ruralismo e no princípio da necessária hegemonia paulista, coordenadas que fornecem o substrato ideológico e sentimental do movimento. A gestação do integralismo, na fase das primeiras “intuições”, processa-se no interior dos quadros tradicionais paulistas, pela atuação dos principais representantes no órgão oficial do P. R. P., o Correio Paulistano. Será nas colunas desse jornal que atuarão aqueles que, mais tarde, formarão o grupo Verdeamarelo, depois da Anta, diferenciações do movimento modernista e fontes de elaboração da futura doutrina “totalitária”.

A partir daí, processa-se, mais abertamente, a associação entre política e literatura, na qual se encontram algumas diretrizes do que mais tarde irá denominar-se integralismo. O Verdeamarelismo e a Revolução da Anta foram considerados “dois movimentos preparatórios do movimento decisivo de 1932”: com o primeiro se dá o rompimento com os modernistas – “porque se desviaram do rumo de uma revolução necessária” – enquanto a formação do grupo da Anta representa uma volta contra o Verdeamarelismo, que “se estacionava num nacionalismo demasiadamente exterior e pictórico. Urgia um nacionalismo interior, intuitivo. (NAGLE, 1974, p. 86)

No Brasil, como e por que o Integralismo - mostra objetiva do fascismo no Brasil - virou um agente político na história nos anos 1920/1930, mobilizando massas vestidas de verdes nos centros urbanos e no interior rural, inclusive os teuto-brasileiros? O Professor Hélió Trindade, no livro *Integralismo*, traz à baila estudo clássico sobre o tema (TRINDADE, 1974) e a Professora Márcia Regina da Silva Ramos Carneiro (CARNEIRO, 2007) investiga as memórias integralistas. De modo útil, os registros fascistas na história do Brasil informam sobre esta estratégia de disputa do poder na sociedade e o seu significado

político. Marilena Chauí e Maria Sylvia de Carvalho Franco não esquecem o colonialismo e esmiúçam a ética fascista no Brasil.

Uma vez que o uso de imagens, além de permitir uma ordenação do real sem transformar as aparências, além de evitar o trabalho da reflexão que solaparia as evidências imediatas e além de contar com o apoio confirmado dos “fatos”, também outorga identidade ao destinatário, conseqüentemente as imagens veiculadas pelo discurso passam a ter força persuasiva e até mesmo constrangedora. Com isso alcançamos seu significado político. O autoritarismo, encarado sob esse prisma exclusivamente teórico ou interno ao discurso, deixa entrever, portanto, o estilo da prática que lhe é imanente. A forma autoritária de pensar não antecipa uma forma autoritária de agir: é-lhe congênita. Abolindo a distância entre o mundo e o discurso, as imagens soldam o real e a palavra fazendo com que o primeiro se organize de acordo com os parâmetros da segunda que se torna, então, organizadora, da realidade e da ação. Quando se trata especificamente desta última, o papel das imagens é claro: pretendem criar no destinatário não só o sentimento da necessidade de agir, mas ainda convencê-los de que aqueles que proferem o discurso podem ser os condutores da ação. O imaginário prepara, assim, uma proposta política iluminista e que se expressa em vários textos de Plínio Salgado, desde aqueles onde a natureza do movimento integralista pede a atitude iluminista de sua vanguarda, até aqueles dos quais a avaliação da ignorância da massa exige que os chefes sejam Aufklaren. Lemos em *O Integralismo Perante a Nação*: “O integralismo exerceu sua ação no Brasil sob três formas: 1) desenvolvendo intenso esforço cultural, através de cursos, conferências, centro de pesquisas e estudos dos problemas nacionais e humanos; 2) organizando-se no sentido da maior eficiência de um magistério moral e cívico de preparação da juventude e de um ministério social objetivando ampla assistência às classes populares; 3) instruindo o povo brasileiro acerca do que lhe convém saber de sua tradição, de suas realidades, de suas possibilidades, de seu futuro, o que se fazia por meio de jornais, revistas, comícios urbanos e penetração dos oradores nos campos e pequenas cidades do interior.” (CHAUÍ; FRANCO, 1985 [1978], p. 47-48)

O integralismo é alimentado e alimenta o autoritarismo, de longa tradição desde o Brasil colonial, como se depreende da reflexão das autoras sobre o integralismo.

E o nazismo, teve presença real na história do Brasil? René Gertz (1987) e os amplos estudos de Ana Maria Dietrich apontam que sim. Os concursos dos bêbes eugênicos campeões de brancura e viscosidade nos anos 1930 e o caso dos meninos negros órfãos que foram transferidos de um convento do Rio de Janeiro para trabalho infantil escravizado na fazenda de um nazista no interior de São Paulo, também nos anos 1930, mostra a territorialização e o sentido do nazismo na história do Brasil.

A célula nazista numa fazenda tinha também uma razão econômica: o fazendeiro era representante da indústria de armas alemã Krupp no Brasil e buscava agradar a matriz, os tijolos das construções tinham a suástica inscrita. A marca Krupp era a mesma dos canhões em mãos do exército brasileiro que esmagaram negros, indígenas, brancos pobres e mestiços em Canudos. As ideias de mãos dadas com os interesses econômicos, como no trato da Alemanha como nação amiga em função dos interesses brasileiros na exportação e importação no comércio de algodão, café e armas e do comunismo como inimigo comum. De 1928 a 1938 o Brasil foi o lugar no estrangeiro que mais mobilizou o partido nazista em seu braço

internacional. O alinhamento da posição do governo de Getúlio Vargas em 1942 ao lado dos aliados na Segunda Guerra expurgou a propaganda nazista no Brasil. Em 1938 o partido nazista fora proibido no Brasil, entrando na clandestinidade.

Mas, o nazismo no Brasil, reproduzia o da Alemanha identicamente? Onde fica a raça?

Essa questão foi vista a partir da discussão sobre raça vigente na época. Um dos pilares da ideologia nazista era o racismo. Segundo a visão dos nazistas na década de 1930, havia a raça ariana, à qual pertenceria o alemão. Segundo a teoria nacional-socialista, inspirada na obra de Nietzsche sobre o super-homem (Übermensch), haveria em contraposição, raças inferiores (Untermensch) e não-raças (Unmensch). Os grupos indígenas, negros e mestiços, habitantes da América Latina, pertenceriam às raças inferiores e por isso não deveriam ser “misturados” com os arianos. Segundo Adolf Hitler, o cruzamento de raças acarretaria um rebaixamento do nível da raça mais forte e a um regresso físico e intelectual, ou segundo suas palavras “A América do Norte, cuja população decididamente na sua maioria se compõe de elementos germânicos que só muito pouco se misturaram com povos inferiores e de cor, apresenta outra humanidade e cultura do que a América Central e do Sul, onde os imigrantes, quase todos latinos, se fundiram, em grande número, com os habitantes indígenas. Bastaria esse exemplo para fazer reconhecer clara e distintamente o efeito da fusão de raças (...)” (DIETRICH, 2012, p. 25)

Dois aspectos históricos do nazismo no Brasil merecem destaque nesse estudo: os mecanismos e a dimensão espacial. “O partido nazista se fez presente em 17 estados brasileiros, enquanto que a maioria dos estudos concentra-se na análise do sul do Brasil” (DIETRICH, 2012, p. 31). O carro-chefe era o partido e sua organização burocrática no período de 1928-1938, que tinha Von Cassel como líder brasileiro, amigo de Vargas. Ao passo que no campo, o processo nazista “se desenvolveu no âmbito do universo sectário dos colonos, [nas cidades,] ele foi institucionalizado em clubes, bancos e escolas” (DIETRICH, 2012, p. 31). Os mecanismos de difusão eram o rádio, os jornais e as palestras. Há dois alvos: as massas, no geral, e a precípua organização dos alemães, no particular, a mais estratégica. O partido possuía atividades organizacionais como reuniões, encontros e frentes de massa, como a juventude hitlerista, a frente de trabalho alemã, a associação de mulheres, a associação de professores; eram comum viagens de dirigentes pelo interior do Brasil; a propaganda nazista ocorria via jornais, programas de rádio, filmes e em firmas, igrejas, clubes e escolas; as festividades tinham centralidade na agenda política comum, como a comemoração nazista do primeiro de maio e do dia do aniversário de Hitler, 17 de abril. Além disso, eram frequentes atividades de viagens e intercâmbio com a Alemanha. Dietrich (2012) capta esse tom peculiar da ação partidária nazista espalhada no Brasil em relação com a matriz alemã no período.

Os mecanismos organizacionais são parte do organograma do nazismo global, sob a coordenação do Partido Nazista e suas hierarquias burocráticas do III Reich. A referência do pangermanismo ariano era a Auslandsorganisation der NSDAP (organização do partido nazista no exterior) – A.O., em que o Brasil fazia parte do landesgruppe VII, onde se situavam

os países da América Ibérica, que também apresentavam conflitos raciais com o estabelecimento do partido nazista.

A A.O. possuía sua hierarquia própria. Primeiramente, vinha o chefe da A. O, Ernst Wilhem Von Bohle, e então os Landesgruppenleiters, que eram os chefes do partido nazista em cada país. No exterior, o partido funcionava tendo como modelo a estrutura do III Reich, seguindo um perfil geográfico. Abaixo do Landesgruppen, caso do Brasil, estavam os Ortsgruppen (grupos regionais), caso de cidades brasileiras como São Paulo, Rio de Janeiro, Blumenau e outros; Stutzpunkte (pontos de apoio), caso de cidades menores na hierarquia de importância do partido como Ribeirão Preto, Bauru, Araçatuba. No quarto lugar os Blocks (departamentos), subdivisões dentro dos Ortsgruppe ou Stutzpunkte. Eram Blocks, por exemplo, as cidades de Araraquara, Catanduva, Rio Preto e Taquaritinga. Eles funcionavam como departamentos do Stutzpunkte Ribeirão Preto. Por fim, havia as Zellen (células), geralmente bairros de uma grande cidade. Por exemplo, em São Paulo, em 1937, havia as células Jardim América, Centro 1, Centro 2 e Vila Mariana. A cidade de São Caetano do Sul, na região metropolitana de São Paulo, funcionava como um departamento do grupo local de São Paulo. A organização nazista no Brasil funcionou de uma maneira dinâmica no decorrer das décadas de 1930 e 1940 (DIETRICH, 2012, p. 46-47)

Fica evidente a pulverização, as veias interiores do movimento nazista no corpo do Brasil. Qual a presença espacial, no Brasil, das ideias nazistas?

Em 1939, foram contabilizados 87.024 imigrantes alemães no Brasil, que tinha uma população na época de 30 milhões de pessoas. Segundo o censo de 1940, estes alemães concentravam-se em São Paulo e nos estados do Sul, sendo 33.397 (São Paulo), 15.279 (Rio Grande do Sul), 12.343 (Paraná), 11.293 (Santa Catarina). O número de alemães nos estados é proporcional aos germânicos filiados ao partido nazista. São Paulo, estado que possuía mais alemães natos em 1940, foi também o de maior número de adeptos (785 filiados). Em seguida, vieram os estados do Sul e o Rio de Janeiro, sendo que este último mostrou-se em terceiro lugar. Santa Catarina apareceu com 528 filiados, Rio de Janeiro com 447, Rio Grande do Sul com 439 e Paraná com 185, seguido por outros grupos menores. Os 17 estados brasileiros em que o partido nazista funcionou, em ordem decrescente por número de adeptos, são: São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais, Pernambuco, Espírito Santo, Bahia, Mato Grosso, Pará, Goiás, Paraíba, Ceará, Amazonas, Sergipe e Alagoas. Mesmo com o grande agrupamento de alemães nos estados do Sul e do Sudeste, não se pode desconsiderar a presença de representantes desta comunidade nos estados do Nordeste, Norte e Centro-Oeste. Destes, Bahia e Pernambuco apareciam com maior reunião de alemães (mais de 500), seguidos do Mato Grosso (426). (DIETRICH, 2012, p. 52-53)

A tática política nazista no Brasil implicou no “ingresso de alemães e teuto-brasileiros na Ação Integralista Brasileira (AIB)” (DIETRICH, 2012, p. 46), os chefes nazistas “chegaram a editar um jornal em conjunto com os integralistas do Sul do Brasil, tal a semelhança entre as ideias” (p. 46). E não só: “Nas zonas de colonização alemã de Santa Catarina, oito prefeitos integralistas foram eleitos em 1936” (p. 46). Isso indica, historicamente, a convergência racista no Brasil num ninho só, o ninho que se pode chamar fascista. Dietrich enxerga na junção entre as duas correntes (partido nazista brasileiro e AIB), um “dos maiores indícios do processo de tropicalização” (p. 46). O racismo aparece como estrutural no ideário do ninho fascista.

Com relação ao antisemitismo prático, pode-se dizer que o partido apoiou – também no Brasil – o boicote às lojas judias e condenou o convívio e a miscigenação com judeus. Paralelamente, auxiliou o III Reich em uma espécie de controle ao movimento dos judeus recém-chegados da Alemanha, em sua maioria exilados do regime nazista. Este controle era feito pelo envio de recortes de jornais e de relatórios ao III Reich. Mas o nazismo tropicalizado desenvolveu outro alvo do racismo: os negros. Registram-se diversas queixas dos partidários pelo fato de o Brasil tropical ser habitado por negros e mestiços, e eles eram sempre tratados com desprezo, sendo até denominados como “macacos”. (DIETRICH, 2012, p. 51)

A longeva tradição autoritária brasileira teria novos santos no estoque histórico de seus altares, mais escondidos ou mais à mostra, visíveis, invisíveis, racionais, irracionais, conscientes, inconscientes, conforme os ventos dos tempos, como a noção de raça como um fenômeno de essência, substantivo. Essas tensões latentes da violenta sociedade brasileira problematizariam mais as noções vagas de “democracia racial, povo passivo e elite cordial”.

Couto (2017), com base no ensaio clássico de Georg Orwell “O que é o fascismo?” indaga sobre onde estaria o fascismo no Brasil, do seguinte modo:

Feitas as ressalvas e considerando as mudanças históricas desde sua forma original, o que se pode chamar na atualidade de fascismo ou neofascismo? O fascismo apresenta características que às vezes se sobrepõem e que, isoladamente, são insuficientes para defini-lo: (1) nacionalismo e patriotismo exacerbados, frequentemente xenófobos; (2) autoritarismo, com uma estética ou retórica violentas; (3) intolerância a grupos minoritários, vistos como ameaça à coletividade; (4) crença no papel crucial de um líder forte; (5) defesa ideológica de uma desigualdade fundamental, seja nacional, racial ou moral (COUTO, 2017)

O autor acaba por considerar a presença fascista na sociedade brasileira em 2017, com lastro no nacionalismo e patriotismo, na crença no autoritarismo e em líderes fortes, no anti-intelectualismo, na intolerância com a “doutrinação política na escola”, a “ideologia de gênero”, no ataque neomacarthista a manifestações artísticas, na perseguição aos “desajustados” de toda ordem. Cabe inferir aqui, uma presença da guerra de costumes, em função da revolução sexual que ocupa o Brasil na década de 2010. Porém, o autor toma como “improvável” que a discriminação racial seja um dos componentes desse fascismo, em função da miscigenação.

Discordamos desse isolamento da questão racial feita por Couto (2017), pois o mais provável é que ela estruture não apenas o longo curso do racismo brasileiro, como do fascismo na forma que se revela no Brasil nos anos da década de 2010, direta ou indiretamente. Sustenta essa posição as volumosas e persistentes estatísticas de homicídios e desaparecimentos contra negros e indígenas, o racismo efervescente na segunda década dos anos 2000 - onde se destaca o caráter de massa destas posições na internet, a perseguição feita às religiões de matriz africana e o próprio debate das cotas no Brasil, como índice desse alinhamento. Cabe investigar esse particular, pois o racismo pode informar o fascismo, como

em termos estéticos, a latência pode informar o presente (GUMBRECHT, 2012). O anticomunismo, elemento central das ideias fascistas, nazistas e da guerra moral nos EUA, foi outro elemento latente pouco explorado por Couto (2017).

À cata de registros, manchas, pegadas, pistas, pequenos detalhes da presença fascista no Brasil contemporâneo, por ser essa uma fonte relevante que visa influenciar o posicionamento contra as cotas no Brasil, alicerçado em crenças desse movimento de massa global. Essa pesquisa vasculhou livrarias novas e velhas, sebos, exposições, feiras, reuniões e deparou-se com um pequeno achado, o pinçou e o levou a sério, independente de seu *status* no campeonato mundial da produção científica. Esse procedimento de investigação, por exemplo, funda a pesquisa de Pierre-André Taguieff, no momento em que o autor busca uma formulação teórica para explicar o pensamento racista de novo tipo que surge com a extrema-direita francesa nos anos 1980. É o que informa Diatikine (2017),

Primeiro, há uma pesquisa histórica detalhada (fontes, contextos, recepções dos textos), que leva P.-A. Taguieff a interessar-se por textos sem dimensão filosófica elevada ou nobre, textos de ideias medíocres, ou até, às vezes, muito medíocres a sério. (DIATIKINE, 2017, p. 93)

Nessa linha, da atenção ao “desprezível”, exploremos um achado.

Existe um movimento conhecido como dos “cadarços brancos” (VEGA, 2010), de cunho neonazista, de extrema-direita e potencializado por obscuras e vivas forças políticas minoritárias na mancha urbana chamada Grande São Paulo (próximo a 30 milhões de pessoas), que corre numa raia miúda na sociedade brasileira há tempos, com enraizado rito organizativo, isso bem antes da arrebentação do fenômeno das redes sociais na internet.

O livro *Cadarços Brancos* (VEGA, 2010) tem inequívoca dimensão de identidade predatória. Assim, os coturnos militares pretos com seus cadarços brancos assumem uma face densa sobre o real como um pequeno vulcão em erupção antiga que se apresenta ao mundo com suas larvas e fumaças pela internet e outras estratégias de agitação e propaganda de suas crenças no meio da massa:

O ataque violento aos nordestinos pela cidade começou a ser registrado pela mídia, quase sempre havia uma coluna nos jornais sobre algum ato de vandalismo ou agressão. Em 1992, o programa televisivo “Documento Especial”, exibido no SBT, fez uma reportagem sobre os skinheads de São Paulo intitulado “A cultura do Ódio”, pouco tempo depois alguns integrantes do movimento foram presos. Os WP chegaram a fabricar uma bomba caseira e instalar na Avenida Paulista, com mensagens de ameaça contra os homossexuais e o governador do Estado. Em 1993, a rádio e o centro cultural de tradições nordestinas foram pichadas com mensagens do tipo “Fora Ratos do nordeste!”, “São Paulo para Paulistas”. Os muros do centro da cidade viviam cheios de suásticas e símbolos do movimento, o que causava dor de cabeça para a Polícia Militar, que recebia diversas denúncias de racismo e agressões diariamente. Nas periferias ocorria tiroteio entre os grupos, iniciando uma luta incessante em que o objetivo de uma gangue era conquistar o distrito de outra. Em termos literários, os chamados Fanzines ganharam uma denominação “Skinzines”,

entre eles, os mais conhecidos eram: Determinação e Coragem e Orgulho Paulista. Para conter as crescentes ameaças racistas, criou-se um órgão de combate aos crimes motivados pela discriminação, chamado GRADE (Grupo de Re pressão aos Delitos de Intolerância), que deteve vários cabeças raspadas. De 1989 a 1993, a prefeita da cidade de São Paulo era a nordestina Luiza Erundina, natural da Paraíba. Durante seus períodos na prefeitura ela foi considerada uma das principais lideranças da esquerda brasileira, odiada por esses jovens radicais que a atacavam moralmente, fazendo-a sancionar uma lei proposta pelo vereador Walter Feldman, do PSDB, que proibia a produção e venda de emblemas nazistas. Isso gerou uma tremenda revolta entre os skinheads, pois consideraram o ato totalmente inconstitucional. Defendiam a tese de que a carta de 1988 é democrática e assegura a livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença. Realmente esse direito devia valer para todos, mas devido às ações dos White Powers, criou-se essa exceção no documento para os defensores do Nacional-Socialismo e suas vertentes. (VEGA, 2010, p. 75-76)

O caráter predatório se sustenta aqui pela relação caçador-caça, em que o livro atualiza, à moda de manuais, experimentos dos caçadores humanos agindo como lobos brancos, realizados no ambiente democrático brasileiro pós-Constituição Federal de 1988, e ao fazê-lo, busca animar novas caçadas humanas, num tom diluído entre a agitação e propaganda pura e simples somado a certo ar técnico-acadêmico. Uma saraivada de citações cria a sustentação dos convergentes matizes, seus degradês do branco racializado na história, medidas profiláticas para atualização discursiva, uma espécie de pimenta-do-reino-branca para ser espalhada por entre a massa para ver se pega, seja como música, show, vídeo, vestimenta, tatuagem, símbolos, livros e autores, páginas da internet, comportamento, algo violentamente mecânico, atrás de “soldados” de coturnos pretos com cadarços brancos, numa narrativa que vaga entre a primeira e a terceira pessoa, numa tessitura sentimental, racional, histórica, analítica, diagnóstica e prognóstica nacional e internacionalmente, chão fertilizado artificialmente para que ali peguem as raízes e brotem os ramos de suas crenças predatórias, para que os cães ladrem, as caças se assustem e a caçada mundial se faça com delírios e louvores milenaristas, típicos dos anos 1920/1930/1940 na Alemanha, na Itália, nazista e fascista, respectivamente.

Como outrora, a carga simbólica indicava os apetites, pois “Todos camaradas que me seguiam deveriam usar coturnos e cadarços brancos, lembrando os desfiles cerimoniais militares ou a supremacia do ‘branco’ sobre o ‘negro’.” (Vega, 2010, p. 87). Os envolvidos convergem seus discursos para as particularidades dos locais onde vivem e a negação ao racismo gera incredulidade, no mínimo,

Nunca fui racista. As ascendências lombardas, normandas e etrusco-romanas dos antigos paulistas de lá, mesclaram-se com os caboclos locais, dando origem ao povo de minha cidade. Pele e cabelos claros e os olhos levemente puxados devido à mestiçagem indígena. Nesse caso, nos considerávamos brancos, pois éramos acima de 85% arianos. O sangue de índio se torna, tornava quase insignificante. Hoje Osasco é considerada a “terra dos bandidos”, e está cheia de favelas e toda degradada por culpa desses pretos nordestinos. A questão é mais distrital e nem tão

racial (VEGA, 2010, p. 120)

Não à toa, desinformação e confusão intencional, típica de uma escrita propagandística com laivos aplicativos de teorias do boato ou da apropriação da lógica viral da internet tem serventia para espalhar verdades infundadas.

Que diabos de democracia era aquela? Sem oportunidades de estudar em universidades particulares milhares de jovens não eram aceitos nas públicas devido a um sistema de cotas raciais preconceituosas. O governo querendo abaixar seus vergonhosos números de semi-analfabetos e pessoas sem nenhuma formação tirava oportunidade de capazes de ter uma formação qualificada. Estudamos a vida toda para servir mesas, operar caixas de supermercado e fazer faxina em empresas que enriquecem a custa do suor das massas. Li uma vez uma frase de Plínio Salgado que dizia: “Não se pergunte o que a pátria pode fazer por você. Mas o que você pode fazer por ela”. (VEGA, 2010, p. 29)

A frase “milhares de jovens não eram aceitos nas universidades públicas devido a um sistema de cotas raciais preconceituosas” soa perfeita para tal interesse, mas não tem nenhum cabimento lógico-factual, está solta, como um rojão propagandístico que explode no ar. As cotas são apenas um chamariz.

Contava quantos brancos avistava em cada canto que percorria e me decepcionava profundamente saber que eu podia realizar minha contagem nos dedos das mãos. O rosto mestiço é a cara do paulista atual e parecia que apenas uma pequena minoria como eu, incomodava-se com isso. As questões como Cotas Raciais nas universidades foram atacadas ferozmente pela Brigada. Espalhei cartazes por toda a Avenida Paulista. Faixas com o website Valhalla 88 tremulavam por entre os viadutos e prédios da cidade. Ora a polícia removia, ora voltávamos a colocar. (VEGA, 2010, p. 101)

Se a Lei de Cotas lhe serve de peça de vitrine, a escola, esta instituição de base do subsistema de educação brasileiro, serve por excelência como o auditório vivo ao seu alcance para sua pregação predatória, advinda, possivelmente, da rede mundial de computadores,

Eu era o único aluno com botas militares e cabeça raspada da classe, o único que levanta o braço, não para fazer uma pergunta, mas uma crítica, o único que descrevia os Bandeirantes e conquistadores como heróis nos trabalhos de casa, se recusando a falar bem de Zumbi dos Palmares e de Martin Luther King. O meu papel de soldado político era propagar as ideias, convicto de que a melhor defesa era o ataque. Essa questão tem toda uma ótica de discussão, como as cotas raciais nas universidades públicas. Assuntos sobre os quais todas as pessoas possuem uma opinião, dos letrados aos moradores de rua, os acadêmicos alegavam a privilegiar quem foi injustiçado historicamente. O caminhar da discussão seguia seu curso em círculos, parecendo não chegar a lugar nenhum. Minha intenção de explicar os motivos e o desenvolvimento de sua detalhação se tornava cada vez mais árduo. (VEGA, 2010, p. 141-143)

O soldado branco age só, não precisa de mais ninguém para agir num dado local, como na escola pública. Mas age só porque não está só, faz parte de um coro branco universal, donde retira sua energia política.

A eugenia como centro da estratégia política, desloca o tema da Lei de Cotas para sua devida lateralidade e seu mero papel tático, de chamariz, como visto. Impõe-se o centro

nevrálgico da estratégia de identidade predatória, por tabela, o projeto mesmo de poder,

Quando a linha for feita, uma política eugênica que encoraje pessoas produtivas e desencoraje pessoas não-produtivas de ter filhos é todo o necessário. Pague as pessoas não-produtivas para se esterilizarem e não terem filhos. Em outras palavras, o contrário da sociedade de “bem-estar social” do Ocidente, onde as pessoas produtivas são taxadas (e ficam com menos recursos para seus próprios filhos) para manter as pessoas não produtivas. Teoricamente, isso poderia funcionar numa sociedade multirracial. Na prática, isso não funcionará até que nós – pessoas majoritariamente brancas – nos separemos em uma sociedade branca. (VEGA, 2020, p. 158)

O racismo tem aqui um nome certo: chama negros, indígenas, nordestinos, periféricos, no geral, de improdutivos, passíveis de serem eliminados, eles e suas crias.

Essa teleologia dos cadarços brancos aponta uma meta objetiva de ação política.

O discurso de desprezo aos direitos humanos amarrava os cadarços brancos: “outro órgão que detestávamos era o Direitos Humanos, pois para nós era composto por juízes e advogados simpatizantes dessas vertentes” (VEGA, 2010, p.110).

Há um adeus, que pode dar a dimensão territorial objetiva dessa militância no Brasil, e indicar o esgotamento de táticas passadas:

Um dos participantes do atentado a três garotos judeus em Porto Alegre, em 2005, quando teve sua liberdade da prisão, prestou um depoimento à polícia de Caxias do Sul pedindo por proteção e o anonimato, após sair da gangue. Confessou o fantasma que o assombrava. Eu espero que suas palavras sirvam de exemplo para aqueles que ainda não se libertaram desse mal. “Entre no movimento skinhead há 10 anos e foi um tempo jogado no lixo. Dez anos de incomodação, perseguições, ameaças [...]. Com o passar do tempo você encontra no movimento amizades verdadeiras e falsas. Hoje em dia tenho diversos tipos de amigos: negros, mestiços, homossexuais, do movimento hip hop, punk... São pessoas que me respeitam e me admiram por ter conseguido me livrar desse vírus. Eu aconselho os jovens a não entrarem nisso. No começo é bom, mas depois sua vida se torna um inferno. Na cadeia, minha ideologia ia enfraquecendo, sofri agressões, passei fome e frio. Por incrível que pareça, tive ajuda de muitos negros, justamente o tipo de pessoas que eu discriminava. (VEGA, 2010, p. 241)

Isso não seria despiste para fuga das normas legais, fuga tática das leis antirracistas no Brasil?

Dentre o vazio de respostas a muitas perguntas inquietantes que o livro vai espalhando ao longo de suas páginas, as frestas de seu final reafirmam alguns dos aspectos relevantes das crenças nacionalsocialistas, a identidade predatória exposta, anticotas:

O que enfurece os defensores desse tipo de ideologia é a maneira em que se aplica a lei no cenário nacional. Há racistas em todos os setores da sociedade. Sinceramente, um jovem defensor do nazi-fascismo que rejeita a miscigenação não é diferente de ativistas de outras vertentes, que na prática agem da mesma forma. Enquanto órgãos destinados à igualdade racial acreditam reduzir desigualdades com base em números e benefícios a uma parte da população, promovendo cotas em universidades e manifestações pró-cultura afros ou indígenas, ou rejeitando feitos dos colonizadores europeus e condenando a extrema-direita, um grande sentimento de discriminação paira sobre os seguidores do “poder branco”. No fundo, ao mesmo tempo em que julgam serem seres superiores, detentores absolutos da inteligência, “mais

evoluidos” do que os demais, incluídos no ideal de beleza helênica, sofrem uma discriminação sem tamanho por parte da sociedade. Não importa qual credo, raça ou cor esteja sendo prejudicada pelas massas, nem qual será a favorecida em programas sociais. Defender e atribuir privilégios a uma parcela da população só vai gerar mais conflitos e disputas por motivos étnicos e religiosos. Historicamente os indígenas não são considerados cidadãos. Para a lei eles se igualam aos doentes mentais e os absolutamente incapazes em geral, no que diz respeito ao seu estilo de vida. Comparando essa realidade com o universo skinhead, no cenário político são eles os “incapazes”, mas as penalidades se aplicam da devida maneira, e esse é o maior motivo da revolta nesses jovens. Por isso atacam as instituições, pelo fato delas não os aceitarem como são ou pela maneira que vêem o mundo e seus conceitos de “certo” e “errado”. (VEGA, 2010, p. 236, grifo nosso)

Como muitas vezes ao longo do texto, no arremate, intencionalmente ou não, o autor embaralha as cartas. Num trecho expõe a negação da igualdade, noutro das cotas. Com as cotas, aparentemente, brotariam o racismo e o ódio. Mas, o trabalho de parto dos agentes do racismo teve longa maturação, isso ocorreu muito antes que as cotas existissem no Brasil, sequer como possibilidade real de virarem uma política pública em nível nacional. O tempo, aqui, destrói argumentos frágeis. Há um racismo latente na sociedade brasileira. As oportunidades conjunturais o fazem vir à tona. Fica evidente, da análise do registro escrito “Cadarços Brancos”, a reação violenta da branquitude no curso da tramitação da Lei de Cotas no Congresso Nacional, até no “arrependimento”.

Alexandre de Almeida, autor da tese de doutorado em história social defendida em setembro de 2017, no salão nobre da FFLCH-USP, intitulada “Música Skinhead Whitepower brasileira: guia de referência” (Almeida, 2017), confirma a passagem do autor do livro “Cadarços Brancos” pelo movimento de supremacia branca brasileiro e internacional. Já, por seu turno, o próprio estudo de Almeida (2017) amplia em muito o olhar sobre esse universo, desde perspicaz e dedicado trabalho de campo e é de enorme riqueza documental, por flagrar *in locus* a “cena whitepower”, compilar densamente e historicamente bandas, CDs, hinos, canções de apelo e registrar formas de organização e mobilização, como encontros e festivais, documentos como o fanzine “raça e pátria”, num esforço de colecionador, complexo, ao mesmo tempo nada trivial e de dimensão estarrecedora que informa o denso real brasileiro em variadas fontes para pesquisas futuras, além de servir como referência e problematizador de noções espontâneas sobre a fermentação do fascismo no Brasil e no mundo nesses dias.

Entretanto, importa aqui indagar se esse discurso gira como satélite distante, dentro da atração gravitacional dos argumentos centrais da coalizão anticotas que se conformou no Brasil em função da disputa em torno da Lei de Cotas no Congresso Nacional, satélite distante ou não?

Portanto, o “ódio racial, a guerra”, que os discursos como o de Yvone Maggie,

proferido por ocasião de audiência pública na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal em dezembro de 2008, em tom acusatório à coalizão social a favor da Lei de Cotas, como se vê, estavam fora de lugar.

Vaga no ar e na história recente a hipótese de lapidação tática e de rearranjo de forças fascistas para privilegiar a atuação no campo partidário legal, mercê das novas regras partidárias no Brasil, da existência do fundo partidário, das novas mídias sociais e da opção de movimentos assemelhados na Europa de marcharem por essa via da disputa dos votos nas eleições. Sobre o uso das novas mídias, alguns dados vieram à tona no debate sobre os sentidos visíveis e invisíveis presentes nas manifestações de junho de 2013 no Brasil e não deixam dúvidas:

A mesma plataforma mobilizadora abriga manifestações de ódio contra negros, nordestinos e gays. “Em 2006, havia pouco mais de 20 células neonazistas ativas na internet brasileira. Hoje, são mais de 300”, alerta Thiago Nunes de Oliveira, presidente da Safenet Brasil, entidade dedicada a monitorar crimes na rede mundial de computadores. (MARTINS, 2013, p. 35)

A internet e seus infinitos canais, como as redes sociais, como o You Tube, impõem aqui uma reflexão curtíssima sobre ideias, circulação de ideias e tecnologia. Há um movimento das ideias entre o impresso, o rádio, o cinema, a televisão e a internet. Há também um jogo entre ideias e imagens. Com milhões de acessos no You Tube, a banda Rammstein, recheia seus clipes com imagens do cinema nazista, pois uma imagem vale mais que mil palavras, não custa aqui “chover no molhado”. A imagem foi o grande veículo das ideias fascistas, o cinema nazista cumpriu um papel central de propaganda pura e simples dos regimes, mas também de pregador sutil e sofisticado de valores, de ideias, como o filme Titanic em que, se procurar, não se acha uma suástica como cena central. Para Wagner Pinheiro Pereira, o cinema nazista passou da explícita propaganda política para a sofisticada disputa homeopática de valores e ideias, em filmes no estilo de Hollywood, internacionais, já em 1934, num jogo de astúcia comandado por Goebbels (PEREIRA, 2008). Há vastos estudos sobre o cinema nazista, como Krakauer. Ainda que não se tenha uma medida objetiva do alcance da mobilização fascista pela internet, há um viveiro dessas ideias soltas no ar mundialmente, explicitamente ou não, não é uma potência discursiva de estilingue.

No Brasil, a notícia da recriação do partido da ditadura militar, a ARENA, por pessoas do Rio Grande do Sul, reforça a hipótese da lapidação tática e da troca de armas para os soldados nacional-socialistas brasileiros ou troca de trincheiras, como indicam os fatos:

A publicação do estatuto da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) surpreendeu a muitos leitores do Diário Oficial da União nesta terça-feira e chamou a atenção para a iniciativa de um grupo de 144 pessoas, de 15 Estados, mobilizados para criar um partido político que resgata o nome, a sigla e os ideais da antiga ARENA – que deu

apoio político ao regime militar. A divulgação do documento assinado pela estudante de Direito da Universidade de Caxias do Sul (RS) Cibele Bumbel Baginski, de 23 anos, presidente provisória da nova Arena, é o primeiro movimento formal para a criação do partido. Nos próximos meses o grupo espera obter as 491 mil assinaturas necessárias de eleitores de pelo menos nove Estados para receber o registro partidário no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (OGLIARI, 2012)

Essa matéria de jornal indica que a pregação latente para jovens e adolescentes, a pregação fascista, tem novos rebentos simultaneamente ao processo político da Lei de Cotas em curso no Congresso Nacional.

A analogia discursiva com as ideias e plataformas do nacional-socialismo de outrora e o percebido no livro citado não é mera coincidência. A posição sobre as cotas serve como uma espécie de cereja no bolo, novamente um chamariz para mobilizar incautos(as):

Pelo estatuto, a ARENA “possui como ideologia o conservadorismo, nacionalismo e tecnoprogressismo, tendo para todos os efeitos a posição de direita no espectro político”. Também proclama que vai lutar “contra a comunização da sociedade e dos meios de produção” e proíbe coligações com siglas que defendam o comunismo ou tenham vertentes marxistas. Entre as propostas do novo partido estão a privatização do sistema penitenciário, abolição de qualquer sistema de cotas, aprovação da maioria penal aos 16 anos, retorno das disciplinas de moral e cívica e latim ao currículo escolar, “retomada de controle de estatais fundamentais à proteção da nação e reaparelhamento das Forças Armadas. O estatuto dá forte poder de controle a uma instância máxima, o conselho ideológico, definido como órgão supremo de direção e deliberação [...], hierarquicamente superior aos demais”. Esse colegiado, composto por nove pessoas, tem o poder de nomear o presidente e o vice-presidente nacionais da sigla, sancionar ou vetar decisões de instâncias inferiores, inclusive de convenções e aprovar as correntes e tendências que venham a se formar internamente. Entre as competências do diretório está a de “obedecer e fazer cumprir as determinações do conselho ideológico”. (OGLIARI, 2012)

O passo da nova roupagem partidária das ideias fascistas no Brasil, no entanto, não será dado nesse estudo, ficando para outras pesquisas.

5.5. A CRENÇA NA JUSTIÇA DISTRIBUTIVA

Autores da filosofia do direito buscaram critérios de justiça. Parte desse debate repercutiu na disputa em torno da Lei de Cotas no Congresso Nacional.

Para Jensen (2010), que investigou a “legitimidade jurídica e social das políticas afirmativas orientadas aos afrodescendentes”, cuja fortuna crítica mobilizada em seu estudo é de singular importância, principia por ir atrás das origens históricas da ideia de igualdade, que teria surgido na Grécia, nessa leitura, diga-se, ocidental,

[...] o pensamento sofisticado, a partir da natureza biológica comum dos homens, aproxima-se da tese da igualdade material e da ideia de humanidade. Por natureza são todos iguais, quer sejam bárbaros ou helenos, defenderá o sofista Antifon; Deus criou todos os homens livres, a nenhum fez escravo, proclamava Alcidas. No pensamento estoico assume o princípio da igualdade um lugar proeminente: a igualdade radica no facto de todos os homens se encontrarem sob um *nomos* unitário

que os converte em cidadãos do grande Estado Universal. (CANOTILHO apud JENSEN, 2010, p. 30)

Na leitura de Jensen sobre *Ética a Nicômaco*, de Aristóteles (384 a 322 a.c.), ela diz que “em cada espécie de ação no qual há um ‘mais’ e um ‘menos’, há também um ‘igual’. Se o injusto é o iníquo (ou seja, desigual), o justo é igual. E já que o igual é o meio termo, o justo será um meio termo” (JENSEN, 2010, p. 31). A autora continua na Grécia em sua busca obstinada por fontes em torno do debate da desigualdade.

Por conseguinte, pode-se concluir que a ideia contida na célebre frase aristotélica “tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais”, aplica-se somente à igualdade geométrica, a qual se refere à justiça particular distributiva, isto porque, a justiça aritmética não permite a distinção através de qualquer critério, tendo os cidadãos todos como iguais. Assim, pode-se afirmar que o problema da teoria aristotélica no tocante à ideia de igualdade, em qualquer de suas vertentes, geométrica ou aritmética, reside no fato de que uma parcela significativa de indivíduos estava aprioristicamente excluída do processo comparativo com os reputados “cidadãos”. (JENSEN, 2010, p.36)

Aristóteles ficará famoso com essa frase “tratar desigualmente os desiguais”, cujo registro é o da democracia ateniense, uma institucionalidade em que escravizados, mulheres e “bárbaros” não eram cidadãos, não contavam, pois não tinham o mérito das riquezas, das posses, das influências. Pelo avesso, o homem da academia que ficaria universal no ocidente, defendia uma igualdade restrita, num quadro histórico de uma democracia restrita, como sintetiza a autora.

Essa ideia de uma igualdade formal, ou seja, frente à Lei, revela-se central na concepção do inglês John Locke, um investidor do tráfico de escravizados, em seus escritos da segunda metade do século XVII, no curso da revolução inglesa contra o rei e na afirmação dos direitos individuais, particularmente, à propriedade e à liberdade, caros à burguesia inglesa. Rigorosamente, ela se voltava contra privilégios da sociedade de corte europeia, da nobreza. Nasce aqui, de mãos dadas, a formulação teórica que junta liberdade e igualdade formal num só nó cego.

Interessa para esta investigação a aparição destas categorias - liberdade e igualdade - em lados opostos, em muitas retóricas lançadas contra a Lei de Cotas.

Jensen (2010) acode-se de Norberto Bobbio para essa reflexão,

[...] uma das máximas políticas mais carregadas de significado emotivo é a que proclama a igualdade de todos os homens, cuja formulação mais corrente é a seguinte: **todos os homens são (ou nascem) iguais**. Esta máxima aparece e reaparece no amplo arco de todo o pensamento político ocidental, dos estoicos ao cristianismo primitivo, para renascer com novo vigor durante a Reforma, assumir dignidade filosófica em Rousseau e nos socialistas utópicos, e ser expressa em forma de regra jurídica propriamente dita nas declarações de direitos, desde o fim do século XVIII até hoje. Mas, com frequência, não se dá atenção ao fato de que aquilo que atribui uma carga emotiva positiva à enunciação –que, enquanto proposição descritiva, é excessivamente genérica ou até mesmo falsa – não é a proclamada

igualdade, mas a extensão da igualdade a todos (BOBBIO apud JENSEN, 2012, p. 38)

Esse ponto que aparece, a extensão da igualdade revela problemas intrínsecos à igualdade.

Rousseau, em seu famoso discurso, indica a razão e o direito como vetores teóricos para a correção das desigualdades, bem abstratos, contudo. Por outro lado, como já mencionara Bobbio acima, vários escritos de intenções boas, travestidos de declarações e cartas fundadoras de nações, quando não clamando aos ventos suas respectivas universalidades, sem falsa modéstia, exaltavam a liberdade e mais, a igualdade. Isso se verificou na Declaração dos Direitos de Virgínia, de 1776, mesmo com os filhos dos fazendeiros do sul dos EUA levando seus negros escravizados para as universidades para morarem nos porões das residências estudantis universitárias, encarregados dos afazeres domésticos para as mentes dos herdeiros brancos das fazendas pudessem estudar, aprender a mandar e pensar livremente. Em 1789, a Declaração dos Direitos do Homem da afamada Revolução Francesa, era também só exaltação da igualdade, pois coetaneamente na colônia francesa de São Domingos, na América Central, a escravização dos africanos e das africanas fazia espirrar sangue negro à luz do dia. Por isso, a afetação desses escritos não sobrevive à prova empírica da realidade de então.

Com a Revolução Industrial, o crescimento das cidades e a organização dos trabalhadores, homens e mulheres comuns do povo, nos países centrais do capitalismo industrial, como na Inglaterra da segunda metade do século XIX, passou-se a conquistar direitos sociais, a se pôr as mãos em alguma fatia palpável daquela laureada igualdade abstrata dos céus e das leis, força retórica dos escritos típicos das revoluções liberais, do contratualismo. Abria-se nova perspectiva histórica para a igualdade, desde então,

Pode-se afirmar que, referidas leis instituidoras de regras imperativas de redução da jornada de trabalho, relativas à salubridade dos locais de trabalho, ou ainda restritivas ao trabalho de mulheres e crianças e ainda regulamentadoras do quantum da contraprestação paga pelos industriais pela força de trabalho, representam uma primeira alteração na compreensão da igualdade, uma substituição, ainda que paulatina e indireta, da ideia de igualdade formal ou jurídica pela ideia de igualdade material, na medida em que passa a tomar em consideração a hipossuficiência como fator de relativização do princípio privatista *pacta sunt servanda*, (JENSEN, 2010, p. 44)

Se mulheres e crianças trabalham, há duas dimensões problemáticas da igualdade, pois mulheres não ganhavam o mesmo que homens e as crianças eram miseravelmente exploradas, como deixou ver Dickens.

Para Jensen (2010) três constituições modernas, pela ordem, avançaram no capítulo

dos direitos sociais: 1) a constituição mexicana de 1917; 2) a constituição de Weimar de 1919; 3) a constituição brasileira de 1934. Mas, os maiores avanços no combate às desigualdades, vieram no pós-segunda guerra,

Com uma frequência cada vez maior, inúmeras Cartas Constitucionais e instrumentos internacionais ulteriores passam a inserir em seus textos, dispositivos prevendo a minoração ou erradicação da pobreza, o combate às desigualdades sociais, almeja-se uma maior proteção e defesa dos interesses dos indivíduos socialmente desfavorecidos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, da recém-criada, Organização das Nações Unidas, de 1948, os dois pactos internacionais de direitos, o segundo dos quais versa especificamente sobre direitos sociais, econômicos e culturais, em 1966, bem como a Convenção da Organização das Nações Unidas sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial (1965); a Convenção da Organização das Nações Unidas sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979). Todos estes documentos possuem, ao lado de outras preocupações, dentre as quais a garantia dos direitos civis e políticos, a manutenção da paz e a solução pacífica das controvérsias, no plano internacional, dispositivos preconizando a redução das desigualdades sociais e econômicas, com vistas à concretização da igualdade material e substancial. (JENSEN, 2010, 45-46)

Para Bobbio (2002, p.12), verificou-se um deslocamento da igualdade em relação a algo abstrato (a lei), para uma referência de “igualdade entre os pares da sociedade”. Do mesmo modo, Jensen (2010, p.46) vislumbra uma tendência “à superação da mera igualdade formal em nome de uma igualdade substancial” no movimento da história.

E um processo muito lento, como afirma Carmem Lucia Rocha, ao analisar os chamados “Estados Democráticos de Direito” nas últimas décadas do século XX, em que destaca a permanência de várias formas de desigualdades injustas na maioria destes Estados: “Os negros, os pobres, os marginalizados pela raça, pelo sexo, por opção religiosa, por condições econômicas inferiores, por deficiências físicas, por idade, etc. continuam num estado de desalento jurídico pelo mundo” (ROCHA apud JENSEN, 2010, p. 53). Disso decorre importante dedução, cuja tenacidade argumentativa dá bases teóricas às crenças de coalizões sobre a Lei de Cotas no Brasil,

Nessa perspectiva, as ações afirmativas constituem uma alternativa de concretização desse imperativo de igualdade substancial ao visar combater as desigualdades injustas, bem como rompem com a ultrapassada noção de igualdade “estática” ou formal, que apenas levava em consideração o sujeito abstrato, genérico e universal, para um novo conceito de igualdade “substancial”, baseada numa ideia de “igualdade de oportunidades e condições reais de vida”, que leva em consideração o indivíduo singularizado, concreto e historicamente situado. (JENSEN, 2010, p. 53)

Uma vez eleito o instrumento, fruto da análise teórica crítica interdisciplinar percebida até esta hora, importa qualificá-lo bem, só assim as ações afirmativas, seja como discriminações positivas, seja como a Lei de Cotas, terão o devido suporte teórico. Com esse grau de responsabilidade argumenta sabiamente Jensen (2010),

Pode-se elencar alguns dos elementos geralmente apontados como necessários à

caracterização de uma discriminação positiva ou ação afirmativa, aqui tomadas por sinônimos, conforme já consignado. São eles: o fundamento do *discrímen* (ou justificativa), a proporcionalidade e a temporalidade. [...] O primeiro requisito que uma política diferencial deve cumprir para ser considerada uma discriminação positiva ou ação afirmativa é aquele do fundamento do *discrímen* – ou justificativa do tratamento diferenciado -, cuja natureza pode permitir a distinção entre uma ação afirmativa e uma discriminação odiosa e hostil. Assim, é essencial que a distinção ou política diferencial seja orientada por um critério – fundamento do *discrímen* – cuja natureza permita fazer vislumbrar que a política em questão persegue uma finalidade legítima, qual seja, a minimização ou superação de uma situação de vulnerabilidade originada por um quadro de desigualdade injustificada ou de discriminação, presente ou passada. [...] O caráter da temporalidade encontra-se na maioria das vezes no próprio conceito das referidas medidas, conforme Jayme Benvenuto Lima Júnior, “As ações afirmativas são medidas especiais e temporárias, tomadas ou determinadas pelo Estado [...]” Ademais, a Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, ambas asseveram em seu art. 1, item 4, que, [...] não serão consideradas discriminação racial as medidas especiais tomadas com o único objetivo de assegurar o progresso de certos grupos raciais ou étnicos ou de indivíduos que necessitem de proteção que possa ser necessária para proporcionar a tais grupos e indivíduos igual gozo ou exercício de direitos humanos e liberdades fundamentais, contanto que tais medidas não conduzam, em consequência, à manutenção de direitos separados para diferentes grupos raciais e não prossigam após terem sido alcançados os seus objetivos. [...] a adoção pelos Estados-Partes de medidas especiais de caráter temporário [...]. Por conseguinte, pode-se asseverar que as ações afirmativas constituem medidas especiais que procuram eliminar os desequilíbrios existentes entre “determinadas categorias sociais até que eles sejam neutralizados, o que se realiza por meio de providências efetivas em favor das categorias que se encontram em posições desvantajosas”. (JENSEN, 2010, 140-143, grifo nosso)

Dentro do subsistema de educação, há que se observar, a história da cota do privilégio branco no ensino superior tem dimensão de um longo tempo. De igual modo, o tempo do direito à universidade para negros, indígenas, oriundos da escola pública tarda muito a chegar.

A autora, com habilidade ímpar, oferece assim, as bases teórico-conceituais de grande razoabilidade e suficiência para a adoção da política pública de cotas para o ingresso ao ensino superior no Brasil. E avança em formulação:

No intuito de melhor contornar a situação relativa à indefinição de quem é negro no Brasil, e ao mesmo tempo, promover a inserção do negro nos quadros universitários, faz-se necessário um novo modelo de política de cotas, baseado em critérios voltados à realidade brasileira. Assim, tendo como base que o fundamento do *discrímen* assenta-se na vulnerabilidade afeita aos afrodescendentes, conjugado com a política de cotas, que é promover o acesso à Universidade para esse público-alvo, o critério mais legítimo, ao que parece, é combinar o critério racial com o socioeconômico, sob pena de discriminação reversa, e melhor atendimento, como já visto, uma errônea aplicação dos princípios da igualdade e da proporcionalidade.

No Brasil, ao que parece, o problema do acesso às vagas universitárias não decorre exclusivamente dos fatores preconceito e discriminação em relação à cor da pele dos afrodescendentes. Ao lado desses fatores, existe também um problema de classe. (JENSEN, 2010, p. 243)

Do mesmo modo que Carneiro da Cunha (2009) fizera sua defesa da autoclassificação indígena para efeitos de identificação, assim também Jensen (2010) advoga a autodeclaração como critério de identificação para a política pública de cotas direcionadas aos

afrodescendentes. Como visto, a autora abre espaço ainda para o somatório e convergência de critérios, uma vez pertinentes aos princípios teóricos por ela elencados.

Onde fica a meritocracia? Esse debate foi feito nos EUA por John Rawls ao fazer a crítica aos utilitaristas e buscar redesenhar parâmetros normativos para um Estado de Bem-Estar nos EUA. Ricardo Henriques, em Conferência Popular do MSU, na quadra dos bancários lotada, na Rua Tabatinguera, em 2005, respondeu sem peias a questão: o que garante que a nota 8 do filho do conforto informa maior capacidade do que a nota 6 do filho da dor? Rawls volta aos contratualistas e supõe um véu da ignorância para os presentes no momento inicial do contrato social. Ao falar de véu, direta ou indiretamente o debate volta para W.E.B. Du Bois, isso é ético.

Eu me referi à minha pequena comunidade como um mundo, pois era isso que o isolamento o tornava; e mesmo assim havia entre nós uma espécie de consciência comum semidesperta, que brotava das alegrias e tristezas coletivas – um enterro, um nascimento ou um casamento; das dificuldades compartilhadas da pobreza, da terra árida e dos baixos salários; e, acima de tudo, da visão do Véu que pairava entre nós e a Oportunidade. Tudo isso nos fazia pensar coletivamente certas coisas; mas, quando estavam maduros o suficiente para ser comunicados, esses pensamentos eram expressos em linguagens bastante diversas. (DU BOIS, 1903, p. 94)

Du Bois relaciona véu e oportunidade, como se o Véu impedisse a ocorrência da oportunidade igual. E não se trata da “prosperidade material como parâmetro de todo o sucesso” (DU BOIS, 1903, p. 106), como vomita na cabeça a propaganda dos tempos hodiernos. Porque isso em si significa o fardo da dominação e a regra institucional para a boa obediência dos dominados, sua loteria cotidiana, sua doença, sua morte. Pois, a miragem desse fausto material “está ameaçando se tornar a verdade do mundo que fica abaixo e distante daquele – o Mundo dos Pretos do outro lado do Véu (p. 106).

Com essa ilusão, garimpeiros e outras milícias não buscam cooptar o Mundo dos Vermelhos do outro lado do Véu? No Brasil, tudo o que está do outro lado do Véu? No atacado das massas, a escola pública? As n-periferias? Os pobres et large? Territórios pretos inteiros? Territórios vermelhos inteiros? Quem são os melhores pregadores da prosperidade material, da gula, da ganância dentro desse *ethos* potente de dominação, dessa crença, quem são os gigantes comedores de gente? Quem são os melhores quadros para tanto? Como se recruta seu exército de obediência? W.E.B. Du Bois colocou o dedo na ferida.

Assim, a noção de Véu, talvez bebida em W.E.B. Du Bois, que dá abrigo à formulação de Rawls, mesmo que se queira por ansiedade e moda, lê-la como simplória, gestual e normativa em política pública, não é bem assim, não é a mera “sede de ouro”, é um tanto mais complexa. O Véu abriga a raça, por exemplo, assim formulou o homem simples, curioso, dos pés descalços, que chegou até a universidade, aprendeu o francês, leu Goethe em alemão, não

virou as costas para o seu povo, para a dor:

Hoje o fermento de sua luta pela autorrealização é como uma roda dentro da roda das disputas do mundo dos brancos: atrás do Véu existem problemas menores, porém parecidos, de ideais, de líderes e de liderados, de servidão, de pobreza, de ordem e subordinação e, permeando tudo isso, o Véu da Raça. Poucos sabem da existência desses problemas, e, dos que sabem, poucos os percebem; e, no entanto, aí estão eles, à espera do estudioso, do artista, do observador – um campo a ser descoberto em algum momento. (DU BOIS, 1903, p. 107)

A questão da teoria da justiça, discussão proposta por meio do pensamento de John Rawls traz princípios liberais para uma “igualdade” equitativa de oportunidades e é útil aos propósitos da tese:

Primeiro Princípio: Cada pessoa deve ter um direito igual ao mais abrangente sistema total de liberdades básicas iguais que seja compatível com um sistema semelhante de liberdades para todos.

Segundo Princípio: As desigualdades econômicas e sociais devem ser ordenadas de tal modo que, ao mesmo tempo:

- (a) tragam o maior benefício possível para os menos favorecidos, obedecendo às restrições do princípio da poupança justa, e
- (b) sejam vinculadas a cargos e posições abertos a todos em condições de igualdade equitativa de oportunidade. (RAWLS, 2002, p. 333)

Rawls fala da justiça equitativa, num gigantesco esforço de construção teórica, o que o torna uma referência no debate de ações afirmativas, particularmente em sua dimensão judiciária e no pensamento liberal.

Ao comentar os princípios de justiça de Rawls (2002), Jensen (2010) diferencia uma justiça compensatória de uma justiça distributiva. Aquela cuidaria de danos sofridos ‘pela parte violada’, com vistas à reparação do dano ‘pela parte violadora’. Para os mais de trezentos e cinquenta anos de escravização negra e indígena no Brasil essa empreitada apresenta desafios inadiáveis.

Ao tempo que, para a autora, Rawls (2002) postula uma justiça distributiva, baseada numa “ética altruísta, fundada na abdicação consciente de privilégios e vantagens materiais em função dos desfavorecidos [e, no] princípio da diferença” (Jensen, 2010), o que que significa que advoga um tratamento igualitário das pessoas na sociedade por meio de maior atenção das instituições “àqueles com menos dotes inatos e aos oriundos de posições sociais menos favoráveis” (JENSEN, 2010).

A igualdade democrática e a igualdade equitativa de oportunidade dariam pleno sentido, em Rawls (2002), para a ideia de ‘liberdade igual’. O livro de Rawls é de 1971 e nele é nítida a argumentação do autor sobre a necessidade de priorização da justiça, conforme seus postulados, através da ação das instituições, das políticas públicas, reforçando a ideia de democracia ocidental. Nessa concepção liberal, há morada para as políticas públicas de ação afirmativa, as cotas, pelo postulado da equidade que ali sobressai.

No entanto, fica no ar um sinal amarelo, advindo da fortuna crítica da leitura de Rawls. Para Anderson (2002), por exemplo, a justiça em Rawls seria concebida como uma variante atualizada do construtivismo kantiano para superar todas as formas posteriores de cálculo utilitarista. Anderson pontua quatro objeções significativas à teoria da justiça de Rawls: a ideia da posição original para a produção da justiça revela circularidade a-histórica; o ordenamento léxico dos princípios da justiça em si é criticável (por que liberdades iguais deveriam ter sempre prioridades sobre suficiências iguais?); ocorre uma indeterminação no princípio da diferença, pois ele é aplaudido no extremo à esquerda por John Roemer, e no outro por Friedrich Von Hayek à direita, cada um deles afirmando que sua própria mensagem coincide com a de Rawls; o anacronismo de suas premissas territoriais, por conta da ênfase no Ocidente e no Estado-Nação, em tempos de economia mundializada (ANDERSON, 2002).

De maneira distinta, Sen (2012), ao discutir uma teoria da justiça, aparta-se de um enfoque ideal e de um perfeito teórico em favor de uma prática social de justiça que supere injustiças reais. Para tanto, vale-se teoricamente de uma clivagem no núcleo duro do pensamento europeu dos seiscentos, setecentos e dos oitocentos, por um lado e, por outro lado, de uma matriz do pensamento indiano sobre justiça, em particular, além de outros registros culturais não europeus.

Uma abordagem – iniciada por Thomas Hobbes no século XVII, e seguida, de diferentes modos, por destacados pensadores, como Jean-Jacques Rousseau – concentrou-se na identificação de arranjos institucionais justos para uma sociedade. Essa abordagem, que pode ser chamada de “institucionalismo transcendental”, tem duas características distintas. Primeiro, concentra a atenção no que identifica como a justiça perfeita, e não nas comparações relativas de justiça e injustiça. [...] Segundo, na busca da perfeição, o institucionalismo transcendental se concentra antes de tudo em acertar as instituições, sem focalizar diretamente as sociedades reais que, em última análise, poderiam surgir. [...] Ambas as características se relacionam com o modo “contratualista” de pensar, que Thomas Hobbes iniciou e que foi levado adiante por John Locke, Jean-Jacques Rousseau e Immanuel Kant. (SEN, 2012, p. 36, grifo nosso)

Para Sen (2012), Rawls (1971) inscreve-se nesta escola do institucionalismo transcendental, onde Kant e sua ênfase na razão, seria seu ancestral, em análises alavancadas por arranjos perfeitos onde se encaixariam instituições certas e comportamentos certos, ideais.

No entanto, Sen (2012) ancora sua montagem analítica sobre a justiça noutra tradição do pensamento social, político e filosófico,

Em comparação com o institucionalismo transcendental, vários outros teóricos iluministas adotaram uma variedade de abordagens comparativas endereçadas às realizações sociais (resultantes de instituições reais, comportamentos reais e outras influências). Diferentes versões desse pensamento comparativo podem ser encontradas, por exemplo, nas obras de Adam Smith, do Marquês de Condorcet, de Jeremy Bentham, Mary Wollstonecraft, Karl Marx, John Stuart Mill, entre vários outros líderes do pensamento inovador nos séculos XVIII e XIX. Ainda que esses autores, com suas ideias muito diferentes sobre as exigências da justiça, tenham

proposto modos bastante distintos de fazer comparações sociais, pode-se dizer, sob o risco de exagerar um pouco, que todos estavam envolvidos com comparações entre sociedades que já existiam ou poderiam surgir, em vez de limitar suas análises a pesquisas transcendentais de uma sociedade perfeitamente justa. Tais comparações focadas em realizações tinham com frequência como principal interesse a remoção de injustiças evidentes no mundo que viam. (SEN, 2012, p. 37-38)

Não custa ilustrar esse ponto que explora o avanço ou o retrocesso da justiça como centralidade de crença para a ação. Sen (2012) toma como exemplo analítico a abolição da escravidão, no geral. Para ele, a escravidão é a injustiça, essa crença gera convergência política entre diferentes correntes de pensamento, como Adam Smith, Condorcet, Mary Wollstonecraft, Karl Marx. Porém, isso não era uma crença unânime. No caso dos EUA, um outro conjunto de atores se perfilou na defesa da escravização negra. Foi preciso a Guerra Civil para acabar com a escravidão. Mas, se a crença comum na injustiça da escravidão gerava ação política e ampla coalizão, ainda com reação, mais difícil é gerar crenças com o mesmo potencial em torno de uma justiça institucional.

E mais, o autor avança em categorias da tradição do pensamento indiano, o que na balança das citações, merece um justo peso,

Para o entendimento do contraste entre uma visão da justiça focada em arranjos e uma visão focada em realizações, é útil invocar uma antiga distinção da literatura sânscrita sobre ética e teoria do direito. Considere duas palavras diferentes, *niti* e *nyaya*; no sânscrito clássico, ambas significam justiça. Entre os principais usos do termo *niti*, estão a adequação de um arranjo institucional e a correção de um comportamento. Contrastando com *niti*, o termo *nyaya* representa um conceito abrangente de justiça realizada. Nessa linha de visão, os papéis das instituições, regras e organizações, importantes como são, têm de ser avaliados da perspectiva mais ampla e inclusiva de *nyaya*, que está inevitavelmente ligada ao mundo que de fato emerge, e não apenas às instituições ou regras que por acaso temos. Considerando uma aplicação específica, os antigos teóricos do direito indiano falavam de forma depreciativa do que chamavam *matsyanyaya*, “a justiça do mundo dos peixes”, na qual um peixe grande pode livremente devorar um peixe pequeno. [...] Não importa quão corretas as organizações estabelecidas possam ser, se um peixe grande ainda puder devorar um pequeno sempre que queira, então isso é necessariamente uma evidente violação da justiça humana como *nyaya*. (SEN, 2012, p. 50-51)

De modo que, as reflexões caras e aparentemente simples para Sen (2012), coadunam-se com as preocupações desta investigação. É o caso da sua opção por ter os pés no chão e discernimento e ação para identificar as injustiças presentes no mundo real. Uma crença na injustiça social e racial no acesso às vagas no ensino superior público brasileiro, por exemplo, uma vez trazida para o debate público, é um ponto de convergência de opiniões, agrupamentos sociais variados e interesses variados, longe de uma visão ou crença paradisíaca como motor da ação política, do comportamento, com vistas a uma miragem transcendental.

Sen (2012) reconhece em Rawls (1971) enormes passos para a filosofia política contemporânea. Ele destaca como ponto de largada do pensamento de Rawls, o que importa

muito para o debate das crenças em coalizões que disputam políticas públicas, a noção de justiça como equidade, que aparece em seu artigo de 1958, “Justiça como equidade”, que é a esteira da abordagem rawlsiana,

O que é então a equidade? [...] Pode ser amplamente vista como uma exigência de imparcialidade. A especificação de Rawls das exigências de imparcialidade é baseada em sua ideia construtiva de posição original, que é central em sua teoria da “justiça como equidade”. A posição original é uma situação imaginada de igualdade primordial, em que as partes envolvidas não têm conhecimento de suas identidades pessoais, ou de seus respectivos interesses pelo próprio benefício, dentro do grupo como um todo. Seus representantes têm de escolher sob esse véu de ignorância seletiva [...]. Os princípios da justiça, em uma formulação rawlsiana, determinam as instituições sociais básicas que devem governar a sociedade que estão, podemos imaginar, por “criar”. (SEN, 2012, p. 84-85, grifo nosso)

A relação postulada entre teoria da justiça e desenho de instituições é de extrema relevância para a Lei de Cotas, porque abre possibilidades de inovações institucionais no Brasil na direção de maior equidade. Assim, a crença numa teoria da justiça informa a crença num dado tipo de instituição.

Sen (2012) avança nessa relação, esmiuçando os sentidos dos dois princípios de justiça de Rawls e seu potencial de bússola institucional.

A escolha dos princípios básicos da justiça é o primeiro ato no desdobramento multiestágio da justiça social concebida por Rawls. Esse primeiro estágio leva ao seguinte, “constitucional”, no qual as instituições reais são selecionadas de acordo com os princípios de justiça escolhidos, levando em conta as condições particulares de cada sociedade. O funcionamento dessas instituições, por sua vez, leva a novas decisões sociais em estágios posteriores do sistema rawlsiano, por exemplo, através de uma legislação apropriada (o que Rawls chama de “estágio legislativo”). A sequência imaginada avança passo a passo por linhas firmemente especificadas, com um desdobramento elaboradamente caracterizado dos arranjos sociais completamente justos. (SEN, 2012, p. 86-87)

No entanto, Sen (2012) faz a crítica de Rawls em dois pontos: quanto a instituição certa e o comportamento certo. Ainda que abrigados nos dois princípios de justiça, isso poderia gerar uma sociedade “dependente de uma ética política” (Sen, 2012, p. 99-100). O problema estaria na relação entre os princípios de justiça e o comportamento real das pessoas. Esse comportamento real, para Sen, é multifacetado, e isso deve ser considerado no desenho das instituições certas e das políticas públicas certas, pois muitas vezes essa multidimensionalidade do real discrepa do ideal, mesmo que ele seja ancorado em princípios de justiça tão bem formulados como o fez Rawls.

Necessariamente, para o autor, uma ideia de justiça, deve acomodar quatro possibilidades analíticas:

1. Lidar com a avaliação comparativa e não apenas a identificação de uma solução transcendental;
2. Atentar para as realizações sociais e não apenas para as demandas das instituições e das regras;

3. Permitir a incompletude na avaliação social, mas ainda fornecer orientação sobre importantes problemas de justiça social, incluindo a urgência de eliminar casos de manifesta injustiça; e
4. Prestar atenção em vozes além dos participantes do grupo contratualista, seja para levar em conta seus interesses, seja para evitar cair na armadilha do paroquialismo. (SEN, 2012, p. 101)

Desde essa reflexão, a investigação assume como eixo argumentativo a ideia de justiça para combater injustiças e não a visada transcendental rawlsiana, ainda que a noção de equidade, ponto relevante em Rawls, seja útil para uma interpretação da sociedade brasileira, no que, passaria a fazer parte, à priori, de uma dimensão substancial de igualdade, pois junto se afunilaria numa ideia de justiça distributiva, conforme sintetizada por Jensen (2010).

Assim, no tocante à concepção de justiça, parece claro permanecer na ordem do dia da concepção distributiva, embora readequada, podendo talvez ser nomeada justiça redistributiva ou corretiva, na medida em que visa mitigar ou eliminar desigualdades iníquas e, em geral, situações de assimetria ou vulnerabilidade socialmente indesejáveis. Tal modelo de justiça visa executar com urgência um ‘modelo de justiça social, onde todos os grupos, e culturas possam ser representados na distribuição dos bens, direitos e recursos sociais’. É sob a égide de tais valores que se pretende ver instaurado, conforme alguns, um novo paradigma de estado e de concepção de justiça, no qual inserem-se as ações afirmativas e a política de cotas. (JENSEN, 2010, p. 63)

Por conseguinte, decorre desta reflexão, o abandono, nesta tese, da clássica disjuntiva liberdade versus igualdade, lugar-comum em muitos estudos assemelhados a este. Isso se faz em prol de uma justiça dinâmica e de uma constatação simples: “os valores liberdade e igualdade são complementares, indivisíveis e interdependentes, visto que, constitutivos um do outro” (JENSEN, 2010, p.63).

Mas, essa generosidade pode dar com os burros n’água, ao informar-se da realidade múltipla tanto linguística, quanto cultural, tanto social como econômica, tanto territorial quanto demográfica, dos povos indígenas brasileiros. Logo, o respeito político à diversidade das nações indígenas no território brasileiro informa uma tensão relativa permanente entre liberdade e igualdade. Então, a leitura de Jensen (2010) pode sim ser tomada como esteio analítico, porém faz-se necessária uma dose de relatividade, seja para tonificar essa posição, seja para não a descolar da realidade. Nesse sentido, liberdade e igualdade, enquanto valores constituintes, devem abrigar uma tensão permanente, que não é outra além daquela oferecida pela história do Brasil, de luta pela superação da exclusão dos(as) indígenas, dos(as) negros(as), da escola pública e dos pobres das universidades no Brasil. Assim, para uma justiça dinâmica, liberdade e igualdade como valores convergentes também de moto dinâmico, mediado pela negociação permanente de interesses em situações históricas objetivas.

5.6. A HERESIA COMO CRENÇA: BOURDIEU E CANDAU

Um autor que não pode ser desconsiderado na literatura é o francês Bourdieu (2005), ele debruça-se sobre o sistema de ensino francês, em que a questão da universidade e da reprodução social intergeracional aparece em suas pesquisas desde os anos 1960 (Bourdieu & Passeron, 2004). Na esteira da concepção brasileira de Jensen (2010), sua análise considera a sociedade dividida em classes sociais, como o fez Karl Marx e Max Weber, mas ele inova ao falar da importância do capital cultural:

Como a estrutura de distribuição do capital cultural não corresponde exatamente à estrutura do capital econômico e político, a autonomia relativa de que dispõe o mercado escolar só parece justificar a ideologia do mérito segundo a qual a justiça escolar forneceria uma espécie de recurso ou revanche àqueles que não possuem outro instrumento a não ser sua “inteligência” ou seu “mérito”, quando se quer ignorar, de um lado, que a “inteligência” ou a boa vontade escolar representam tão-somente uma forma particular de capital – que vem juntar-se, na maioria dos casos, à posse do capital econômico e do capital correlato de poder e relações sociais –, e de outro lado, que os detentores do capital econômico têm mais chances (em comparação com os que não o possuem) de deter também o capital cultural, e por assim dizer, de poder dispensá-lo pois o título escolar constitui moeda fraca cujo valor total só se faz sentir nos limites do mercado escolar. (BOURDIEU, 2005, p. 334)

As categorias derivadas do passo teórico para além da clivagem por classe econômica, cuja grande senha interpretativa é a variada dimensão empírica do capital cultural e de outros capitais distribuídos desigualmente na sociedade, mobilizadas pela obra de Pierre Bourdieu e seus seguidores, indicam parâmetros teóricos pertinentes para esta módica investigação social, ainda que ocupem uma posição apenas tangencial, mercê da tarefa posta.

Na história do Brasil, como em *Educação Não é Privilégio*, de Anísio Teixeira (TEIXEIRA, 1956), um clássico dos estudos de educação no Brasil, em grande parte do século XX, de cem crianças que iniciavam no primeiro ano do ensino fundamental, menos de dez delas chegavam até a universidade. O subsistema de educação funcionou para favorecer uma elite. Em que medida esta elite foi também um suprasumo intelectual são outros quinhentos. Na prática, muitas situações de poder camuflaram privilégios inaceitáveis no acesso ao ensino superior no Brasil por longuíssimo tempo.

Importa aqui, superar este entrave no campo das ideias. Em que pese desavisadamente, em muitos casos, o senso comum ser contra as cotas, desgostar das políticas públicas de ações afirmativas, muitas vezes, motivado (ingenuamente ou não) pela ideia de que vai privilegiar pessoas, o raciocínio não procede. No Brasil, as ações afirmativas pressupõem um certame de disputa. Isso ocorreu no caso do PROUNI. Por exemplo, antes da sua implementação havia um discurso rasteiro propalado na sociedade de que os pobres, os negros, os estudantes da

escola pública, os indígenas aprovados no PROUNI rebaixariam a qualidade da universidade. No entanto, isto não se verificou, pois o critério de desempenho no ENEM ordenou a disputa. Por isto, não se sustenta a hipótese de, no modelo ACF, a defesa da meritocracia ser um bastião de valor e crença, em torno do qual se nucleia a coalizão contrária a política pública de ação afirmativa.

O constructo teórico de Bourdieu em torno da ideia de capital cultural contribui também para expor publicamente as desigualdades sociais que perturbam o Brasil, para as quais as políticas públicas de ação afirmativa precisam aprender a dar respostas, que vão além, em muitos casos, do momento do ingresso na universidade.

Por último e talvez como o mais importante neste ponto da investigação, é elucidativo perceber que a Lei de Cotas, em tela, emerge como possibilidade real de política pública no Brasil dos chamados “subterrâneos” da sociedade brasileira, um nível ainda abaixo da rua, de onde veio o clamor, o grito, a voz por direitos historicamente negados, como as experiências de cursinhos populares¹⁵⁴ nos anos 1990, os novíssimos movimentos sociais¹⁵⁵, a resistência do movimento negro, do movimento indígena, do movimento brasileiro em defesa da escola pública. Desde estes portos sociais da história do Brasil, é honesto especular sobre o multiculturalismo e a identidade, dali levados até Brasília, na luta por uma Lei de Cotas federal, desfazendo uma leitura de uma Brasília “mágica, marciana e institucional”, como ensina a professora Candau:

Uma das características fundamentais das questões multiculturais é exatamente o fato de estarem atravessadas pelo acadêmico e o social, a produção de conhecimentos, a militância e as políticas públicas. Convém ter sempre presente que o multiculturalismo não nasceu nas universidades e no âmbito acadêmico em geral. São as lutas dos grupos sociais discriminados e excluídos de uma cidadania plena, os movimentos sociais, especialmente os relacionados às questões étnicas e, entre eles, de modo particularmente significativo, os relacionados às identidades negras, que constituem o *locus* de produção do multiculturalismo. Sua penetração na academia deu-se num segundo momento e, até hoje, atrevo-me a afirmar, sua integração no mundo universitário é frágil e objeto de muitas discussões, talvez exatamente por seu caráter profundamente marcado pela intrínseca relação com a dinâmica dos movimentos sociais. Outra dificuldade para penetrar na problemática do multiculturalismo se refere à polissemia do termo. A necessidade de adjetivá-lo evidencia essa realidade. Expressões como multiculturalismo *conservador*, *liberal*, *celebratório*, *crítico*, *emancipador*, *revolucionário* podem ser encontradas na produção sobre o tema e multiplicam-se continuamente. (CANDAU, 2008, p. 49)

154 Cf. “Cursinhos populares: democratização do acesso à universidade e inclusão social”, (CUSTÓDIO, 1999), ver também CASTRO (2005).

155 Expressão utilizada pelo então Ministro da Educação, Tarso Genro, referindo-se aos movimentos sociais brasileiros que tiveram protagonismo social na conquista do PROUNI e que levantaram a bandeira do direito à universidade no Brasil, caso do MSU e da Educafro. A expressão “novíssimos movimentos sociais” atualizaria a expressão “novos movimentos sociais”, utilizada pela sociologia para referir-se aos movimentos sociais ocorridos nos anos 1970 e 1980 em função de seus respectivos perfis. A fala do então Ministro Tarso Genro sobre esse item ocorreu em janeiro de 2005, por ocasião da entrega das primeiras bolsas do PROUNI para o Estado do Rio Grande do Sul, em evento na cidade gaúcha de São Leopoldo.

A autora evidencia um aspecto do multiculturalismo: seu lócus, seu lugar social de produção. Ele se encontra, permita-se o atrevimento, nos territórios onde estão as parteiras da história de um povo, as dores de um povo. Esse encontrar-se de culturas diferentes pode engrandecer a universidade, esta é uma das visões compartilhadas pela coalizão social em defesa da política pública de ação afirmativa, favorável à Lei de Cotas.

5.7. CRENÇA CERTA E INSTITUIÇÃO CERTA: PASSOS NORMATIVOS PARA CRENÇAS NA FORMAÇÃO DE COALIZÕES SOCIAIS

Apesar disto, para o debate da Lei de Cotas no Brasil, o “multiculturalismo” foi primeiramente tomado muito mais como um mote temático para um debate predominantemente intelectual, eivado pelas vicissitudes comuns nesta seara. Foi o que se viu no seminário internacional “Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos”. De marcado cunho teórico, porém, com o peso institucional da Presidência da República, promovido pelo Estado Brasileiro, em Brasília, no início de julho de 1996, no primeiro governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Entrementes, para esse capítulo dessa investigação interdisciplinar em humanidades, um registro escrito como este, no campo dos valores e das ideias, vem muito a calhar em função da opção teórica feita, pois poderá fornecer elementos decisivos para uma definição das respectivas coalizões sociais de defesa. Cabe elencar os participantes desse seminário: Alayde Sant`Anna, Jessé Souza, Fernando Henrique Cardoso, Marco Maciel, Angela Gilliam, Carlos Hasenbalg, Roberto Da Matta, Michael Rosenfeld, Jonathan S. Leonard, Ronald Walters, Thomas Skidmore, George Reid Andrews, Luís Roberto Cardoso de Oliveira, Anthony Marx, Estevão de Rezende Martins, Dora Lúcia de Lima Bertúlio, Hélio Santos, Fábio Wanderley Reis, Antônio Sérgio Alfredo Guimarães, Contardo Calligaris e Marcelo Neves.

O Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, na abertura dos trabalhos expõe o contencioso sobre a mesa de debates e vale-se de sua prodigiosa memória, no caso, talvez parte da própria memória histórica da contenda no Brasil,

Houve época, no Brasil, em que muitos se contentavam em dizer que, por haver essa diversidade, o país não abrigava preconceitos. Isso, contudo, não é verdade. Eu sempre me lembro – já me referi em mais de uma ocasião a isso – de uma reunião realizada há muitos anos no Ministério das Relações Exteriores, que funcionava no Rio de Janeiro. Eu era assistente de sociologia e trabalhava com o professor Florestan Fernandes e com o professor Roger Bastide, dois dos eminentes sociólogos que se dedicavam ao problema das relações entre negros e brancos no Brasil. E, talvez com certa ingenuidade, referi-me ao fato de que efetivamente havia preconceito no país. Na época, dizer isso era como fazer uma afirmação contra o Brasil. A pessoa que presidia a mesa – alguém de grande respeitabilidade – incomodou-se com a afirmação e, ao final, confessou-me que quase havia pedido

que me retirasse da reunião. Então, teceu alguns elogios pessoais a mim, para compensar a manifestação de profundo desagrado pelo fato de eu ter dito que havia preconceito de cor no Brasil. Isso ocorreu nos anos 1950. Faz muito tempo, portanto, e boa parte dos senhores não havia nascido. Mas, o fato é que, àquela época, nós imaginávamos que o Brasil fosse um paraíso, uma vez que essas diferenças nada representavam em termos de discriminação. Daquela época para cá, contudo, muita coisa mudou, pois fomos descobrindo que não temos tanta propensão à tolerância como pensávamos ter. Ao contrário, existem muitos aspectos de intolerância, quase sempre disfarçada pela tradição paternalista do nosso velho patriarcalismo, e sempre um pouco edulcoradas, adocicadas, porque raramente manifestamos nossas distâncias e nossas reservas de forma áspera. Frequentemente, essa intolerância é expressa com alguma tranquilidade, o que representa, de certa maneira, uma atitude de hipocrisia. (CARDOSO apud SOUZA, 1997, p. 13-14)

Não obstante isso, ou seja, a exposição com absoluta franqueza da realidade brasileira, talvez até pelo ritual do cargo ou por questões de estilo, o Presidente da República adotaria, dali em diante, na sua exposição, um tom entre o sinuoso e o majestático, destacando a importância do evento e convidando os presentes, de modo claro, a inventarem. Numa metáfora talvez adequada, com muita singeleza, isso equivaleria a um pedido do Presidente da República para que aquele grupo atuasse como uma junção de cartógrafos do social, com acurada e ilibada habilidade intelectual para criarem livremente os mapas para a superação das desigualdades sociais e raciais do Brasil. Não deixa dúvidas a fala presidencial: “Creio que a função desse grupo interministerial é inventar” (CARDOSO apud SOUZA, 1997, p. 16). De certo modo, contudo, isso ladeia o abstrato.

Ao passo que a situação, vista no todo – um corpo de notáveis reunidos para dar subsídios teóricos para a presidência – lembra cena comum na história da humanidade, para o bem ou para o mal, indo do pensamento platônico sobre o governo dos filósofos ao despotismo esclarecido dos anos setecentos na Europa. No famoso primeiro governo soviético, advindo da Revolução Bolchevique, os intelectuais sentam ao lado de Lênin para o exercício do mando máximo. Não havia operários na cena máxima do novo poder, tristemente. Nem tanto ao mar, assim. É incontestável, no encontro de julho de 1996, segundo ano de governo FHC, a presença de setores bem legítimos do movimento negro no evento no Ministério da Justiça: havia fortes expectativas de notícias novas do planalto. Não era um mero convívio acadêmico. O encontro em si, é uma resposta do governo a uma ação das ruas do movimento negro brasileiro que se traduziu na mobilização nacional “Marcha Zumbi dos Palmares”, de 1995, sobre Brasília.

A exposição do Vice-Presidente da República, Marco Maciel, parece avançar em direção a uma maior contundência. Além do que, traz à tona outro pernambucano emblemático para a discussão,

Oportuno lembrar a terrível – mas verdadeira – sentença prolatada por Joaquim

Nabuco em sua pregação em favor do abolicionismo, quando afirmou, em uma de suas lúcidas intervenções, que não bastava abolir a escravidão no Brasil: importante era erradicar seus efeitos. Como tantas outras antevistas, também esta teve efeitos dramáticos e dificilmente removíveis em nossa evolução política. As formas ostensivas e disfarçadas do racismo, que permeiam nossa sociedade há séculos, sob a complacência geral e a indiferença de quase todos, são parte desta obra inacabada, inconclusa, por cujos efeitos somos todos responsáveis. [...] É chegada a hora de resgatarmos este terrível débito que não se inscreve apenas no passivo de discriminação étnica, mas sobretudo no da quimérica igualdade de oportunidade virtualmente asseguradas por todas as nossas Constituições aos brasileiros e aos estrangeiros que vivem em nosso território. [...]

A expressão que o tema do seminário cunhou para este encontro, como o “papel da ação afirmativa”, deve indicar muito mais do que um simples diálogo ou a mera constatação de uma adversidade – mancha mais indelével em nossa trajetória política desde que nos transformamos em Nação. [...] Repito como Nabuco: “[...] não basta acabar com a escravidão, é preciso destruir a obra da escravidão”. Se vamos consegui-lo com o sistema de cotas compulsórias no mercado de trabalho e na universidade, como nos Estados Unidos, ou se vamos estabelecê-las também em relação à política – como acaba de fazer a lei eleitoral, com referência às mulheres – é uma incógnita que ninguém ousará de antemão responder. [...] Nesse sentido, parece-me que o papel da educação seria essencial. (MACIEL apud SOUZA, 1997, p. 19-21, grifo nosso)

Quatro temas merecem destaques, frutos desta exposição: a abolição inconclusa de 1888, as cotas em universidades, o reconhecimento das limitações da ideia e do valor da igualdade como constam nas constituições brasileiras, a necessidade de ação do Estado por meio de políticas públicas. A menção destacada à educação, advinda de um ex-Ministro da Educação do Brasil, é sintomática.

Conforme Bourdieu (2012) isso soa, no campo dos valores e das ideias, como uma denegação, dado que o Ministério da Educação não fazia parte do grupo interministerial e nem estava representado no debate, além de remeter ao perfil da atuação do antigo Ministério da Educação sob o comando de Marco Maciel. É como se fosse uma ausência cujo silêncio perturbasse. Por que será que o Ministério da Educação não se fazia presente no corpo do importante encontro? É uma pergunta que fica no ar. Outro ponto de pura perplexidade é a afirmação feita pelo Vice-Presidente da República: “é uma incógnita que ninguém ousará de antemão responder.” Pois, sabidamente à época, o presidencialismo de coalizão brasileiro, tendo à frente o PSDB, do Presidente Fernando Henrique Cardoso em aliança majoritária com o PFL, do Vice-Presidente Marco Maciel, impunha agressiva agenda neoliberal ao Brasil, com ampla maioria parlamentar e uma pauta política das chamadas “reformas” e de revisão da Constituição de 1988.

Ao mencionar Nabuco, o Vice-Presidente, que no futuro terá sob seu alvitre a tramitação do Projeto de Lei de Cotas no Senado Federal, deixou de lado um ponto estratégico fundamental na intervenção política daquele líder abolicionista do Império. Para Nabuco, a abolição da escravidão no Brasil deveria ocorrer no parlamento e não nos

quilombos Brasil afora. A Presidência da República nada disse sobre o parlamento, sobre iniciativas de leis, por exemplo. A setorização do debate, o que muito fortemente é sintoma da grave doença do “foco”, que acometeu as políticas públicas em governos neoliberais mundo afora nos anos 1990 e mesmo depois, rebaixando leituras clássicas sobre a cidadania política, civil e social, como aquela de Marshall ou numa das maiores epifanias cidadãs vistas na história do Brasil: o processo constituinte dos anos 1980, de saída de uma ditadura civil-militar no Brasil e a construção da Constituição de 1988.

Não é raro que, na métrica do famigerado “foco”, homens e mulheres deixam o status de cidadãos e viram “beneficiários(as)”, deixam também relativamente aberto o espaço político que lhes é de direito, enfraquecendo a democracia com participação popular e alimentando nova ceva de políticos profissionais que agem em nome de. A cegueira do “foco” talvez não tivesse deixado o então governo federal enxergar que ali do lado do Ministério da Justiça, na Esplanada, o Congresso Nacional, em duros e públicos debates, discutia a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que viraria a Lei 9394/1996, justamente. A sociedade civil brasileira, o movimento em defesa da educação pública, vinha de um forte ciclo de mobilizações pela LDB, desde os 5 CONED’s, realizados anualmente em várias regiões do país. Nesse registro histórico os cursinhos populares, o movimento negro e o movimento indígena participaram ativamente, levantando a bandeira do direito da escola pública, do negro, da negra, dos(as) indígenas à universidade. Diferente dos anos 1980, com densidade social relativa bem menor, essa última era uma agenda de resistência contra políticas neoliberais e afirmação de direitos historicamente negados, como o direito à educação no Brasil.

Numa condição meio que de anfitrião, Jessé de Souza ocupa-se em apartar uma métrica estadunidense, seja para medir a democracia brasileira, seja para a cultura brasileira, não chega a falar diretamente sobre as políticas de ações afirmativas (parece querer distância delas), mas derrama-se em sutilezas, busca uma definição de campo teórico para um jogo. Sua pergunta tem tom teórico, “a questão central foi precisamente tornar mais clara a opção de tomar um caminho próprio ou seguir a experiência americana que enfatiza, grandemente, a adoção de medidas compensatórias no campo jurídico (ações afirmativas)” (SOUZA, 1997, p. 35).

O autor não diz qual seria o tal caminho próprio, mas parece negar as ações afirmativas, como se enxergasse uma disjuntiva que abortaria o processo político por ações afirmativas no Brasil no nascedouro: o Brasil não é os EUA. Parece surreal, pois o seminário em tela reúne justamente notáveis dos dois países, o que é um fato de per si de diplomacia e

amizade Brasil-EUA, ao gosto da agenda e do estilo do então governo FHC. Esse posicionamento de Jessé Souza remete aos redemoinhos da academia e à força dos ventos acadêmicos que giram em eixo próprio, muitas vezes, incapazes de enxergar as poeiras da realidade sob seus próprios olhos. Vale um palpite atribuído à cultura popular brasileira: “como diz o mineiro, uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa”: na democracia, na cultura e na exclusão da universidade.

A exclusão do negro, da negra, do pobre, do indígena, da escola pública da universidade no Brasil recebe uma barulhenta invisibilidade por parte do autor a troco de veleidades acadêmicas. Um silêncio ensurdecedor, que é típico da cultura brasileira, da cultura da elite branca brasileira, diga-se. Não sei se da estadunidense. Repita-se, essa tese não estuda o caso estadunidense.

Além disso, o autor faz entrar no redemoinho também os chamados “intérpretes do Brasil” ou um núcleo que ele indica como tal: Sérgio Buarque de Holanda, Raimundo Faoro, Simom Schwartzman e Roberto Da Matta, cujas métricas analíticas indicariam suas respectivas bússolas para o mundo ibérico da cultura dos séculos dantes, para medir as “mazelas” do depois no século XX brasileiro, entre diagnósticos, diagnósticos e... diagnósticos para o “doente” Brasil.

Por fim, Jessé de Souza tangencia, o que é espantoso também, o uso da mesma ideia de régua para medir o Brasil, só que desta vez uma régua alemã, fora da chave de raça e da herança ibérica, mas de mito fundido com uma noção de cultura que escantearia qualquer apelo de raça: o sisudo homem da elite branca alemã Karl Friedrich Philipp Von Martius (1714-1868) e seu texto de 1844 do IHGB “Como se deve escrever a história do Brasil” e o açucarado homem da elite pernambucana Gilberto Freyre, de Casa Grande & Senzala (1933). Estes fariam parte desta matriz da semeadura da crença da democracia racial brasileira. É desesperador constatar que a missão alemã encabeçada por Von Martius, numa de suas viagens ao Brasil, levou embora para a Europa, junto com plantas, minerais e outros bens, oito crianças indígenas. Morreram seis na viagem.

Já Carlos Hasenbalg, de modo simples, em sua exposição se propôs a responder a seguinte pergunta: “o que pode ser feito a respeito das desigualdades raciais no Brasil?” (HASENBALG apud SOUZA, 1997, p. 63). O autor enfatiza a necessidade de priorizar a educação para uma intervenção real de política pública:

A ênfase aqui posta na educação como uma dimensão prioritária das políticas públicas tem a ver com pelo menos duas considerações adicionais. Primeiro, é evidente que o Estado tem mais possibilidade de êxito naquela esfera que é de sua atuação obrigatória. [...] Em definitivo, o que está se sugerindo aqui é que as ações para aumentar o acesso de negros à universidade e às áreas de tecnologia de ponta –

contempladas no Programa de Direitos Humanos do Ministério da Justiça – devem desenrolar-se paralelamente a um esforço maior para entender e corrigir os mecanismos que fazem com que uma maioria de crianças e adolescentes não-brancos não concluam o ensino de primeiro grau. (HASENBALG apud SOUZA, 1997, p. 65-66)

O autor enfrenta o problema com um pé mais na realidade brasileira do que num mundo abstrato e teórico, meramente. Ao defender explicitamente a política de ação afirmativa ele não tem vergonha de expor parâmetros que julga relevantes para a construção dessa política no Brasil. Sem ser maniqueísta, aproxima-se mais de uma abordagem empírica, distanciando-se de um transcendentalismo analítico ou de pacotes prontos do estrangeiro. Sustenta o autor,

As experiências de ação afirmativa até agora desenvolvidas em outras partes do mundo se deram em países em que as fronteiras ou divisas entre grupos étnicos e raciais estão claramente definidas. Esse não parece ser o caso do Brasil. Nos últimos vinte anos, cientistas sociais que estudam as relações raciais no país, entre os quais me incluo, bem como militantes do movimento negro, têm usado sistemas de classificação racial dicotômicos: branco/negro ou branco/não-branco. Ao mesmo tempo, pesquisas como a PNAD-1976 e a mais recente da Folha de São Paulo, em 1995, surpreenderam pela variedade de termos usados pela população para identificar-se em matéria de cor ou raça. Esta é uma ambiguidade do sistema racial do Brasil e dos demais países da América Latina que deve ser encarada na hora de estabelecer o conjunto de regras que permita identificar quais são os indivíduos ou grupos que podem beneficiar-se com os programas de ação afirmativa. (HASENBALG apud SOUZA, 1997, p. 67)

O autor acredita nas políticas de ação afirmativas e, elegante, emite sinais aos presentes no debate, mas principalmente sinais de esperança para os que dele não fazem parte.

Roberto da Matta (1997), afamado *scholar*, parece falar no referido seminário desde uma espécie de Olimpo, em verniz que deixa ver ironia de cátedra, enumera lugares-comuns sobre diferenças entre o Brasil e os Estados Unidos e em tom de descrença cômoda, descrê também de uma solução por meio de leis e num olhar entre o nonsense e o cômico, sugere uma campanha pela televisão para “combater as discriminações”. Enxerga como positiva a ideia de democracia racial no Brasil, pois, para o autor, através dela, tirante seu lado mistificador, se poderia atingir a igualdade para superar a discriminação dos negros no Brasil.

Aprofundando a contribuição de Hasenbalg, Luís Roberto Cardoso de Oliveira firma posição em favor da política pública de ação afirmativa no Brasil, com argumentos e ideias também simples, sem maiores rodeios,

Dentro desse quadro, creio que uma política de ação afirmativa bem conduzida poderia contribuir não só para proteger com mais eficácia os direitos dos afro-brasileiros e melhorar a situação de iniquidade na qual se encontram, mas poderia também fortalecer as possibilidades de universalização do reconhecimento da dignidade do cidadão no Brasil. Além de garantir certos direitos, tal política contribuiria para a conscientização do preconceito de cor que, quando acionado, inviabilizaria a consideração à pessoa ou o reconhecimento da dignidade dos afro-brasileiros. Como vimos, essa falta de reconhecimento tende a estimular a negação

dos direitos de cidadania dos atores em um amplo aspecto de práticas sociais. Embora não acredite que a simples conscientização do preconceito de cor venha a eliminá-lo, penso que possa provocar um reequacionamento das perspectivas dos atores sobre o problema, facilitando o exercício da manifestação de consideração à pessoa, ou o reconhecimento da dignidade moral dos afro-brasileiros. Não podemos nos esquecer de que, como dizia Florestan Fernandes, uma das características importantes das relações raciais no Brasil seria o sentimento de profunda vergonha dos brasileiros quanto à manifestação do preconceito, o qual procurariam esconder não apenas dos outros, mas de si mesmos. Nesse sentido, a “publicização” do problema por meio da implantação dos programas de ação afirmativa poderia estimular o seu enfrentamento de maneira mais produtiva. (CARDOSO DE OLIVEIRA apud SOUZA, 1997, p.153)

O autor traz o tema quase abandonado da vergonha, abandonado mas onipresente. A vergonha é sinal político dos mais fortes no Brasil do estrago da branquitude. É manejado de variadas formas conforme o apetite político dominante. A vergonha acontece como se não acontecesse, é poderoso instrumento de manutenção da desigualdade racial, da desigualdade social no Brasil.

Ainda no mesmo seminário, a exposição de Estevão Martins por um lado informa sobre a importância da relativização entre as culturas no mundo, por outro pende para um eurocentrismo no quesito, cuja cultura e valores teriam sido apropriados de um modo diverso mundo afora, com tensões entre esse universal europeu pretensamente global e mais avançado e um específico local, o que seria parte do jogo atual entre as regiões do planeta.

No entanto, *en passant*, Martins (SOUZA, 1997), em seus “elementos de uma teoria multiculturalista comparativa”, seu texto escrito para o seminário em debate, faz a defesa e adentra ao tema da igualdade, que tem centralidade na construção das coalizões sociais relativas à Lei de Cotas nessa tese, como se depreende,

O ensaio de Karl Marx, em 1843, sobre a “Questão Judaica”, por exemplo, é um documento decisivo para a crítica marxiana dos direitos humanos e civis, cujo impacto deu-se não apenas no plano das ideias, mas no campo da história social e política como um todo. O eixo da crítica de Marx é relativamente simples: ele exige determinadas condições sociais prévias à plena realização dos direitos humanos políticos. Coloca também em questão a noção de “cidadão” como sujeito dos direitos humanos ao contrapor a concepção abstrata de “humanidade” à ocorrência social concreta da desigualdade e da dependência. Assim, é por combater a desigualdade empírica que o homem elevaria à igualdade condição de valor supremo a ser primeiramente alcançado antes de o catálogo de direitos humanos vir a ter qualquer tipo de impacto político (MARTINS apud SOUZA, 1997, p. 180-181)

A igualdade empírica ganha reforço nos argumentos do autor. Mas ele emperra o passo na hora da defesa de uma política pública de ação afirmativa por parte do Estado - como uma Lei de Cotas, supõe-se. Ancorado em Wanderlei Guilherme do Santos, tergiversa entre o “patrimonialismo” brasileiro e um suposto “Estado Providência”, algo entre o teórico puro e o abstrato conveniente, pois nunca houve Estado Providência no Brasil, um dos países de maior desigualdade social naquela conjuntura. Afinado e refém das circunstâncias dos “tempos

desarticulados” do onipresente e idílico discurso da globalização, o autor patina feio e busca uma saída *nonsense* também e pela tangente,

A consciência coletiva, lenta, mas seguramente, percebe que o Estado já não é mais provedor de utopias, mas gerenciador de penúria e, no máximo, seu minorador. Às ações generosas de suprimento incondicional de bem-estar passou das mãos do todopoderoso Estado impessoal para as leis do mercado e da concorrência entre os mais aptos – como em uma nova seleção das espécies. O atraso cultural da expectativa continua como característica principal das mentalidades, fazendo da ação afirmativa não uma obrigação do Estado – ele seria talvez um dos parceiros, certamente de monta – mas antes de mais nada uma tarefa de todos e de cada um dos cidadãos, indiferentemente de sua origem ou de suas convicções. Se uma tal revolução cultural e mental não ocorrer, pouco ou nada adianta que um Estado-providência reedite, interminavelmente, a atitude do despotismo esclarecido (MARTINS apud SOUZA, 1997, p. 187-188)

As palavras que aqui surgem no texto do autor encurralam qualquer possibilidade de política pública de ação afirmativa, por exemplo, como uma Lei de Cotas advinda do Estado, em troca de uma implacável sinecura do social, numa espécie de cilada totalizante e aprisionante, costurada pelo autor numa teia lógica entre o nada (“provedor de utopias”, “consciência coletiva”, “atraso cultural da expectativa”, “revolução cultural e mental”, “despotismo esclarecido”) e o muito batido discurso, contagioso por demais à época, do Estado mínimo e “gerenciador de penúria”, ou minorador de. É quase uma volta ao estado da natureza, com pitadas de darwinismo social para garantir a sobrevivência das espécies fortes. A igualdade, que o autor remete à Marx de 1843, ganha ares etéreos e desaparece de suas prioridades. Gonzaguinha em “Comportamento Geral”, cantou as ciladas da passividade no Brasil. Elza Soares interpreta com muita força a canção. De certo modo, essa espera por um compasso geral para uma política pública existir, tem tom fatalista e de pessimismo sobre a mudança social, o que pode muito favorecer o status quo e sua fome infinita de poder.

Já a exposição de Dora Lúcia de Lima Bertulio, cerra fileiras na defesa urgente de políticas de ação afirmativa, das cotas, sem salamaleques de uma academia que lembra o Brasil dos bacharéis. A autora argumenta de modo simples e direto:

Este artigo propõe-se a trazer os dois lados da medalha:

1. abrir, dentro do conhecimento jurídico, a discussão do racismo como fenômeno social real e interferente nos conflitos de classe, na qualidade de vida dos indivíduos, no acesso à justiça e, portanto, restritivo, quando não impeditivo do exercício dos direitos de cidadania;

2. do lado oposto e caminhando em sua direção, a manifestação do segmento subordinado a essas relações raciais racistas no sentido de introduzir medidas, nesse campo, que revolucionem o status quo de hierarquização racial como procuração para o acesso aos benefícios sociais, para estabelecer a igualdade material.

Essa igualdade deve ser aqui entendida como dar oportunidade aos indivíduos dentro de uma sociedade para o desenvolvimento adequado de suas capacidades, para que os benefícios sociais possam ser conseguidos com igual oportunidade. (BERTÚLIO apud SOUZA, 1997, p. 189)

Não custa destacar: a expositora denuncia o racismo e defende a introdução de

“medidas... para estabelecer a igualdade material”, numa “perspectiva na qual as relações raciais no Brasil são paradigmáticas para a apreensão da falsa representação democrática que elimina o direito à igualdade, liberdade e justiça para a maioria dos ‘representados’” (BERTÚLIO apud SOUZA, 1997, p. 190-191). Ou seja, a população negra no Brasil está de fora dos ditos direitos alcançados pela democracia. Para a autora, desde muito tempo a hierarquização racial é “naturalizada”, nem que seja a ferro e fogo. “O enfrentamento do racismo em um projeto democrático”, título do artigo-exposição da autora, denuncia a naturalização do racismo brasileiro pela assunção do óbvio da sua pretensa inexistência, jogando-o numa articulada, imodesta e interesseira invisibilidade a serviço da reprodução do status quo: “Esta é a representação social do racismo brasileiro. [...] A naturalização dos fenômenos culturais, retirando-os do mundo cultural para o mundo da natureza, implica a inquestionabilidade daquele, na medida de sua identificação com este” (BERTÚLIO apud SOUZA, 1997, p. 196).

Esse deslocamento para uma pretensa marginalidade do tema da raça é histórico e não teórico ou fantasioso, pois envolveu as opções políticas do Estado brasileiro, o conjunto de suas instituições e está inscrito documentalmente na memória nacional. Enuncia a expositora,

Os anos 1920 e 1930 vão, então, conhecer uma mudança estrutural no comportamento racista e da própria apreensão do ser negro. Ao invés da noção de que o sangue negro desqualifica o sangue branco, este qualifica o sangue negro. Com essas palavras de ordem e, novamente, com a contribuição de certas instituições do Estado, o discurso da miscigenação e do embranquecimento toma o lugar do tema da raça. De negros e brancos todos tornaram-se brasileiros, morenos ou mulatos (sic). Esse discurso acomoda a possibilidade de prática racista continuada em que “coincidentemente”, o pleno acesso à educação, ao trabalho e ao poder político e econômico continua exclusivo para os não-morenos, os não-mulatos e qualquer outra discussão sobre discriminação ou segregação passa para o plano que aponta para as questões sociais (?) e não raciais. (BERTÚLIO apud SOUZA, 1997, p. 195)

Assim, a autora traz a raça como categoria central para a temática, em sua leitura cultural e não biologizada-naturalizada. Essa categoria não pode se esconder sob um guarda-chuva amplo chamado de social, pois isso apenas afirmaria a invisibilidade da questão.

Essa espécie de trava interpretativa é a mesma trava que impediria a adoção de política de cotas no Brasil, dentre outras políticas de discriminação positiva, como destaca a autora. Essa disjuntiva artificial (o social versus o racial), que o é e não o é, simultaneamente, fará parte da armadilha discursiva que estará presente na coalizão contrária à aprovação de uma Lei de Cotas no Congresso Nacional Brasileiro, como se verá adiante.

A exposição de Bertulio, no âmbito do seminário, delimita decisivamente os campos de força ali em embate, basicamente dois, cenário geral presente alhures no debate público do

Brasil de então, pode-se dizer. Como uma espécie de vacina, demonstra sem firulas as linhas argumentativas que paralisariam a adoção de políticas públicas com recorte de raça/cor no Brasil, cujos objetivos na luta política eram óbvios: desestruturar a exigência primeira do direito sem se adentrar no debate de seu mérito. Uma dada leitura da Constituição (“todos são iguais”), as cores brasileiras (“tendente ao infinito”) e a natureza humana, respectivamente, conformam grupos de argumentos alinhavados nessa direção da inação do Estado em termos de políticas públicas para negros(as) no Brasil. Diz mais a autora,

Medidas de discriminação positiva, como esse grupo se refere, são, na verdade, medidas de discriminação negativa para os brancos, que perderão empregos, casas e estudo. Além disso, conduzirão a sociedade para o caos, na medida em que esses programas privilegiam os menos capacitados em detrimento dos mais capacitados, exclusivamente em razão de raça. O único requisito que se deve buscar e manter para que vivamos em uma sociedade justa e democrática, de acordo com os princípios do direito, é o mérito.

Provavelmente, alguns outros impedimentos que frustam o pensar em medidas legislativas que possam interferir positivamente na consecução da igualdade racial para o brasileiro, da elite ou não, devem estar sendo moldados para que a intelligentsia branca – a academia, talvez – transforme-os em verdade. Alguns deles talvez se acoplem, com outras razões, ao pensamento delineador de cada uma das posições acima, mas creio ter pontuado os argumentos fundamentais. (BERTÚLIO apud SOUZA, 1997, p. 199)

Fica evidente o clamor da autora por políticas públicas para a superação da desigualdade racial.

Outro expositor, Hélio Santos, com muita delicadeza e muita elegância, numa exposição chamada “Desafios para a construção da democracia no Brasil” argumenta em favor de uma democracia substantiva, com centralidade para uma igualdade também substantiva. Aparentemente, em função da condição de Coordenador do Grupo de Trabalho Interministerial sobre políticas raciais no Brasil - espécie de resposta do governo FHC para a Marcha Mundial contra o racismo, pela cidadania e a vida, realizada em Brasília em 20 de novembro de 1995, por ocasião dos trezentos anos da morte de Zumbi dos Palmares, pelo conjunto do movimento negro brasileiro e o apoio dos movimentos sociais brasileiros; o autor, muitas vezes, vale-se de “um freio de mão puxado”, como em “O momento não é para cedermos à tentação sedutora de já definir caminhos que operacionalizem políticas públicas específicas para o povo afro-descendente” (SANTOS apud SOUZA, 1997, p. 209).

Não obstante essas interjeições - que podem indicar que o autor tateia o terreno político espinhoso da correlação de forças políticas por onde pisa, ele parece querer ir além disso, como se depreende nesse ponto:

Não podemos mais especular com cenários modernos para o século XXI e atuar, socialmente, com a cabeça no século XVIII. Há que se estimular, em nossa sociedade, um outro tipo de igualdade: a de oportunidades. Para tanto, teremos de adotar no Brasil algum tipo de política de ação afirmativa – cujo fim último é criar

uma sociedade democrática substantiva e não teórica – e tal caminho não nos levará, necessariamente, à adoção de “cotas” preferenciais, cujo nome sinaliza percentuais proporcionais. (SANTOS apud SOUZA, 1997, p. 212)

Mas, demonstra zelo excessivo, como fica patente. Se por um lado, busca driblar o estigma imposto pela ordem social brasileiro à palavra “cota”, um estigma em muitas vezes de tom áspero, violento e de conotação negativa – como em campanhas difusas ou organizadas na agenda de setores da academia, da política partidária e setores da mídia nos anos 1990, o que remete à trava percebida por Bertúlio (1997) que esmaga o direito antes dele nascer, como se carregado de um pecado original não pudesse vir ao mundo; o autor parece subir no muro com relação à defesa explícita de uma política de cotas para o acesso do negro, da negra à universidade, mas acaba explicitamente defendendo políticas compensatórias, numa chave generalista.

Porém, Santos (1997) elenca argumentos, em tom prudencial, para sustentar essa posição de cunho protetatório na adoção de políticas de ação afirmativa, como uma Lei de Cotas para o acesso ao ensino superior, por exemplo. Ele aponta o dedo para o Estado brasileiro, pois segundo sua visão à época:

Não existe acúmulo substancial por parte da sociedade brasileira no campo das políticas compensatórias destinadas a equipar pessoas ou grupos historicamente prejudicados em virtude de discriminação sofrida, o que acabou por impedir direitos que materializassem a cidadania. Não existem, na burocracia pública federal, funcionários que tenham se destacado nesse trabalho. Aliás, o mito da democracia racial assegura a falta de necessidade disso. Não há porque discriminar positivamente os afro-descendentes, já que estes gozam dos mesmos direitos dos demais. O debate deve propiciar o material mínimo para que a sociedade como um todo possa melhor compreender o que vêm a ser de fato políticas compensatórias. Quando nos referimos à sociedade, pensamos no Estado – em particular os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, que desconhecem o que vem a ser isso -, na academia – que vem fazendo um certo esforço para melhor compreender tais políticas -, no mundo empresarial, nos sindicatos, nos partidos políticos e no movimento social negro. Só após um debate profícuo poderemos pensar em operacionalizar políticas de ação afirmativa para os afro-descendentes. De qualquer maneira, já o sabemos, o conflito nos aguarda a todos. (SANTOS apud SOUZA, 1997, p. 212-213)

Essas assertivas, ainda que bem-intencionadas e imbuídas de altas doses de prudência, parecem carregadas também de uma concepção de política pública que brotaria primeiro da construção de grandes consensos entre variados atores na sociedade e no Estado. Ora, isso destoa da história do Brasil e da abordagem política de variados autores, como por exemplo, de Rancière (1996).

Ademais, dentre outros relevantes aspectos desconsiderados, o autor não menciona a história longa da educação popular, a ação educativa dos cursinhos populares nos anos 1990 nas bases da sociedade brasileira e as diversas articulações em franco curso no país na

primeira metade dos anos 1990, para fixar-se em alguns pontos apenas. Por exemplo, em 1993 na Bahia foi lançado o Seminário Nacional de Universitários Negros (SENUN), uma articulação nacional, que já avançara bastante em propostas de políticas de ações afirmativas a partir da vivência de estudantes negros(as), pobres, indígenas, oriundos da escola pública, dentro das universidades públicas e suas dificuldades individuais. É um belo rio negro que corre para dar origem ao Cursinho Popular do Diretório Central dos Estudantes da Unicamp (DCE-Unicamp) em 1993/1994, uma das origens do Movimento dos Sem Universidade (MSU) e do almoço pró reparação no Maksoud Plaza, em São Paulo.

Por outro lado, o Estado brasileiro já havia feito a Lei do Boi, tinha estruturas como a FUNAI e a Fundação Palmares e tinha marcos institucionais oriundos das conquistas dos movimentos sociais na Constituição de 1988, que dava ao Estado chão firme para iniciativas legais em termos de política pública. Não custa lembrar que a Lei dos 2/3, como mencionada na introdução, era de 1931. Além de tudo, a principiar por Abdias do Nascimento, o legislativo brasileiro acumulava, sim, intenso debate sobre a questão há muito tempo, com projetos de lei prontos para votação desde os anos 1980, logo bastante maduros há muitos anos. Se não havia vontade política no Congresso ou no governo federal de então, são outros quinhentos.

O autor defende políticas compensatórias, como as ações afirmativas, divisa potenciais adversários, mas sua análise é reticente quando se depara com a possibilidade de lutar por leis que garantam esses direitos com a urgência que o passivo histórico na questão exigiria então.

Entrementes, meio que solto no corpo do texto, aparece uma percepção refinada e realista do perfil da atuação dos atores decisivos na conquista da Lei de Cotas no Brasil, como um indício do que ocorreria anos depois no Congresso Nacional, “Aquele esforço, feito por uma militância reconhecidamente pobre em termos de recursos materiais demarcou uma fase nova da luta racial negra no Brasil: quer-se colocar o negro na Agenda Nacional” (Santos, 1997, p. 210). De fato, a ausência de grandes aparatos materiais seria a marca distintiva da atuação dos novíssimos movimentos sociais, do movimento negro, do movimento indígena, do movimento em defesa da educação pública, comprometidos com a finalidade da luta em conjunto pela aprovação da Lei de Cotas pelo Congresso Nacional Brasileiro nos anos vindouros da história pátria.

No entender de Fábio Wanderley Reis, outro renomado *scholar* brasileiro, em seu texto “Mito e valor da democracia racial”, sua exposição no seminário em tela, ao falar sobre as relações raciais no Brasil ele enxerga “que não há exagero em se pretender que este seja um dos maiores problemas que o país enfrenta” (WANDERLEY REIS apud SOUZA, 1997, p.

221). Mas, desloca o olhar da ideia de mito da democracia racial, o que remeteria a construções teóricas sobre o passado e o presente brasileiro, para a ideia de democracia racial como meta, numa polaridade positiva para a sociedade brasileira, como uma meta positiva a ser alcançada no futuro, portanto, numa visão transcendental.

Desde esse ponto de vista, ele desce ao chão para falar sobre as ações afirmativas, como abaixo. Sua argumentação é demorada, mas não considerá-la em sua inteireza é temerário para a robustez dessa investigação. Sustenta o autor,

Que dizer, como decorrência de tudo isso, sobre a questão da ação afirmativa? Tomada genericamente em termos de ações adotadas pelo Estado e intencionalmente dirigidas ao avanço e melhorias das relações raciais no país, a proposta de ação afirmativa é claramente irrecusável. Como se sugeriu no início, a pouca atenção prestada ao problema racial no Brasil, incluindo a insensibilidade revelada pelo Estado brasileiro para com ele, pode ser vista como parte do muito que há de negativo em nosso legado escravista. Creio, porém, que há lugar para alguns matizes importantes aqui (WANDERLEY REIS apud SOUZA, 1997, p. 230)

O autor parece optar por um caminho, mas não é bem isso. Ele apenas preconiza uma ação do Estado na “neutralização do preconceito racial e da discriminação racial”, por intermédio do reforço de aplicação das leis existentes que criminalizam o racismo no Brasil. Definindo os problemas como “culturais ou de psicologia coletiva”, ele advoga uma ação pedagógica do Estado, através da “inculcação” de valores por meio de campanhas. Com muitos rodeios, ele fica com a posição de Da Mata, já referida, das “campanhas televisivas”. E, de modo sofisticado, ao gosto de certa tradição acadêmica brasileira, nega o caminho da adoção de políticas de ação afirmativa,

Creio, porém, que é muito mais problemática a ideia de ação afirmativa tomada como o empenho, por parte do Estado, de promoção social e econômica dirigida especificamente à população negra como tal. A discussão anterior terá provavelmente deixado claras as razões dessa avaliação restritiva. Tais razões são, por um lado, “técnicas”, no sentido de se referirem à dificuldade de se definir de maneira suficientemente nítida os que se habilitariam e os que não se habilitariam aos benefícios desse tipo de ação, e portanto à dificuldade de se colocar em prática e administrar apropriadamente as decisões eventualmente adotadas. Mas o aspecto “técnico” das razões em questão desdobra-se imediatamente em um aspecto humano. Pois seria claramente odiosa, nas condições gerais que caracterizam as vastas camadas destituídas da população brasileira, a pretensão de se estabelecer a discriminação entre as raças como critério para a ação de promoção social do Estado. Pondera-se que é justamente na base da estrutura social, onde obviamente se encontram os alvos potenciais mais importantes do esforço social do Estado, que mais se mesclam e integram socialmente populações racialmente diversas, sem falar da ocorrência mais intensa da própria miscigenação.

A ação social do Estado mais diretamente no plano econômico-ocupacional terá, portanto, de ser orientada por critérios sociais antes que raciais. Esta forma de ação não somente evita as dificuldades “técnicas”, além de ajustar-se ao valor da não discriminação e da democracia racial: ela é provavelmente também a mais capaz de assegurar, dada a correlação racial-social anteriormente assinalada, a própria promoção social do negro brasileiro. (WANDERLEY REIS apud SOUZA, 1997, p. 231)

Democracia racial, de novo? Só que agora no futuro e através de uma concepção do racial englobado pelo social, escondido pelo social, invisível, pois. Desta feita, talvez, no presente de uma política pública não muito bem referida, enfeixam a argumentação do autor centrada na defesa intransigente de uma democracia de indivíduos, para não dizer na democracia clássica liberal, como ele assim expressa:

Isso redundante, como será talvez claro, em afirmar o individualismo como valor crucial. A perspectiva esboçada envolve o reconhecimento de que há decisiva conexão entre o individualismo e o próprio ideal democrático entendido no sentido mais rico e exigente, isto é, no sentido em que se costuma falar em democracia “substantiva”. Uma sociedade não será democrática na medida em que as oportunidades vitais dos indivíduos estejam condicionadas por sua inserção nesta ou naquela categoria social: sejam quais forem os critérios com base nos quais tais categorias se constituam – raça, classe, etnia, religião, gênero.. – a sociedade assim caracterizada será fatalmente hierárquica e autoritária, e as oportunidades diferenciais por categorias expressarão, ao cabo, o desequilíbrio nas relações de poder entre elas e a subordinação de umas às outras (WANDERLEY REIS apud SOUZA 1997, p. 223)

Nas palavras do autor, pela sua linha de raciocínio, a ausência de determinados segmentos sociais das políticas públicas seria antidemocrático ou distante do termo democracia “substantiva”. Contudo, enamorado do ideal individual e democrático formais, o autor não tem olhos, aparentemente, para a realidade de privilégios, por exemplo, no acesso à educação superior pública para brancos, ricos e oriundos da escola privada. Isso ocorre com vigor desenfreado há tempos no Brasil. Ele acredita na livre concorrência entre os indivíduos ideais, universais. Nesse sentido, o social, é utilizado como argumento de desvio, de cunho também protelatório e não consegue camuflar sua verdadeira posição contrária às políticas de ação afirmativa. Apenas, no limite, lhe dá uma saída honrosa. Em seu túmulo, John Locke deve ter aplaudido o *scholar* brasileiro, por defender a todo custo a liberdade individual formal. As pegadas do liberalismo *tout court* praticadas no Brasil de 1824 a 1930 ainda não estão apagadas no solo pátrio, como se vê aqui.

Em “A desigualdade que anula a desigualdade, notas sobre a ação afirmativa no Brasil”, Antônio Sérgio Alfredo Guimarães (1997), faz defesa da implementação das políticas públicas de ação afirmativa no Brasil. Para o autor:

Devemos reconhecer que, por um lado, temos sido incapazes de garantir o acesso universal à educação, à saúde, ao emprego e à habitação, e, por outro, que temos discriminado os negros, de modo que eles têm sido mais atingidos que os demais grupos raciais e étnicos no acesso a esses bens e direitos. As premissas dos argumentos a favor de uma ação afirmativa em relação aos negros são, para sermos acuciosos:

1. a de que as desigualdades sociais têm um fundamento racial, ou seja, que a cor explica parte importante da variação encontrada nos níveis de renda, de educação, de saúde, de habitação, etc., dos brasileiros;
2. que a relação entre a cor e esses níveis não pode ser explicada biologicamente – pela inferioridade racial, por exemplo -, mas por causas históricas e sociais;

3. que essa constelação de condições históricas e sociais não pode ser revertida apenas pelas leis do mercado e por políticas públicas de cunho universalista. (GUIMARÃES apud SOUZA, 1997, p. 235-236)

Na visão do autor, as desigualdades sociais no Brasil têm um ingrediente inequívoco racial, com peso relativo grande, explicado por razões históricas e sociais e, esse quadro social não se alteraria apenas pelas “leis do mercado” ou por políticas públicas “de cunho universalista”. O autor não necessariamente fala em “foco”, na acepção que a palavra carrega para uma política pública, em tese, num franco tiroteio lógico com uma política pública universal. Ele aponta nuances nesse interstício:

Mas, voltemos ao plano normativo. Parece residir aí um equívoco que origina toda a falácia: a ação afirmativa não dispensa, mas, ao contrário, exige uma política universalista de equidade de oportunidades, pois, como já dissemos, a ação afirmativa só tem sentido quando limitada a um âmbito restrito: não se trata de privilegiar os negros em todos os âmbitos, mas apenas naqueles em que o seu acesso é comprovadamente inadequado (GUIMARÃES apud SOUZA, 1997, p. 236-237)

Ao firmar o pé na exigência de uma “política pública universalista de equidade de oportunidades”, o autor expõe seu limite, caso ela não contemple a especificidade da questão racial, da exclusão social do negro, da negra. Nessa linha argumentativa, busca espantar os críticos da adoção de políticas públicas de ação afirmativa, como uma Lei de Cotas, desnaturalizando a ideia de que, de per si, uma política pública de cunho universal resolveria a questão da exclusão do negro, da negra, por exemplo, no acesso à universidade. Para Guimarães (1997), uma confusão entre esses dois planos normativos, o geral e o particular, numa política pública, manteria o impasse e reproduziria no tempo a exclusão social do negro de posições sociais na sociedade brasileira. É notória em sua exposição a caracterização da ação afirmativa como um princípio que deve estar presente nas políticas públicas, se o objetivo é superar as desigualdades sociais e raciais no Brasil. Esse princípio normativo das políticas públicas, para o autor, tem algumas dimensões relevantes, dentre as quais cabe destacar:

1. É o único princípio capaz de, no curto e médio prazos, possibilitar a “desracialização” de elites meritocráticas, sejam elas intelectuais ou econômicas.
2. O princípio da ação afirmativa só parece razoável, quando, além do respeito ao mérito e à igualdade formal entre os indivíduos, toleramos as diferenças entre eles. Ou seja, diferenças culturais, sociais e econômicas não podem servir para justificar desigualdades formais de direito entre as pessoas, porque a igualdade pressupõe a tolerância de diferenças. (GUIMARÃES apud SOUZA, 1997, p. 237-239)

O autor sintetiza com acurácia importantes referenciais de crenças com potencial de mobilização para coalizões sociais, coalizões políticas a favor de uma Lei de Cotas, por exemplo.

Em “Estado democrático de direito e discriminação positiva: um desafio para o

Brasil”, exposição-artigo de Marcelo Neves (1997), há um indicativo forte da aparição de uma forma para o conteúdo do debate em tela, que vai além das fronteiras do seminário e pode abarcar o caso brasileiro da luta pelo acesso à universidade. Forma no sentido abstrato, na direção do que apregoa o modelo de coalizão de defesa para uma política pública (ACF). A maneira como Neves (1997) aborda a temática oferece fortes indícios disso.

Vale resgatar as traduções de Gabriel Cohn, no ponto que explora em Simmel a forma, a configuração de grupos sociais a partir da junção de indivíduos, a própria sociação, as interações entre indivíduos. Isso dialoga com a reflexão de Neves (1997) e extrapola a noção de que as políticas públicas depois de 1988 tratavam de apenas incluir os excluídos, pois outros arranjos políticos são possíveis entre excluídos e deles próprios podem brotar coalizões sociais e políticas por direitos, como o direito à universidade no Brasil. Cohn (1979) capta essa relação teórica em Simmel,

O entendimento sociológico visa a captar o conceito fundamental de socialização [ou seja, da constituição de múltiplas formas através da interação] nos seus significados e formações particulares. Visa a analisar complexos fenômenos em seus fatores mínimos até o ponto de aproximar-se de regularidades indutíveis. Isso só pode ser feito mediante a construção auxiliar de linhas e figuras absolutas, por assim dizer. Estas só podem ser encontradas na vida social real como esboços e fragmentos, como realizações parciais que são constantemente interrompidas e modificadas. Em cada configuração sócio-histórica particular operam numerosas reciprocidades, provavelmente inumeráveis, entre os elementos [...] (SIMMEL apud COHN, 1979, p. 43)

Com isso, pode-se ler na análise de Neves (1997) uma precisa relativização daquelas ideias sustentadas no debate, por exemplo, por Fábio Wanderley Reis, dentre outros, que insistiram na tecla de um universalismo erigido na forma indivíduo abstrato que amarraria uma igualdade também abstrata e formalista, como estratégia de negação das políticas de ações afirmativas, por conseguinte, de negação de uma potencial Lei de Cotas para o acesso à universidade no Brasil. Essa divisa, mais do que o fato do Brasil não ser os Estados Unidos, dá forma preliminar para os elementos normativos que diferenciam as posições em contenda, na política e na sociedade brasileira.

É outro o indivíduo de que fala Neves (1997) em relação àquele de Reis (1997). E é no indivíduo que está o centro nevrálgico do modelo de coalizão de defesa, utilizado neste estudo. Além de direitos políticos e civis, os direitos sociais também são de titularidade individual, informa Neves (1997),

Nas últimas décadas, porém, a cidadania foi ampliada com a introdução das ações referentes a interesses coletivos e difusos. Trata-se de direitos concernentes a interesses de grupo determinado – “coletivos” – ou de grupo indeterminado de pessoas – “difusos” –, os chamados direitos de “terceira geração”. A cidadania coletiva está se impondo diante da incapacidade dos indivíduos de enfrentar isoladamente o Estado e as grandes organizações privadas impessoais.

Por fim, vem sendo introduzida, mais recentemente, a chamada “ação afirmativa”, também chamada de “discriminação inversa”, “afirmativa” ou “positiva”. Discute-se se os direitos que decorrem dessa política de tratamento diferenciado de grupos sociais resultam incompatíveis com o modelo universalista e igualitário de cidadania, inerente ao Estado Democrático de Direito, por implicarem a noção de status e privilégio, ou se, ao contrário, a instituição de tais direitos servem exatamente para possibilitar uma maior realização do ideal de integração igual de indivíduos e grupos na sociedade (NEVES apud SOUZA, 1997, p. 254-255)

É patente que, assim como Bertúlio (1997), o autor apregoa uma igualdade material real para a sociedade brasileira. E o faz, consoante as reflexões de Lobato (2006) que enxerga o novo marco institucional para as políticas públicas no Brasil na Constituição de 1988, fruto de gigantesca mobilização social nos anos 1980, texto no qual se encontram os direitos sociais explicitamente, como o dos negros e negras, dos indígenas, e da importância da escola pública, ainda que alguns leiam isso como meras pedras em forma bruta a atrapalharem o caminho liberal no país.

Mesmo não se valendo do primoroso texto dos “preâmbulos” à Constituição de 1988, que abre a Carta Magna brasileira e explicita os direitos sociais logo de saída, na parte do artigo-exposição em que Neves (1997) sintoniza o olhar na “Fundamentação jurídico-constitucional no Brasil”, ele argumenta:

Esse princípio encontra-se expresso no art. 5, *caput*, da Constituição Federal, ao prescrever que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza...” Com base em um tipo de interpretação literal desse dispositivo, afirma-se, de antemão, a inconstitucionalidade de qualquer lei ou ato normativo que venha a estabelecer discriminações positivas. Cabe advertir, inicialmente, que quando utilizo a expressão “discriminação positiva”, “afirmativa” ou “inversa” não me refiro, de forma genérica, àquilo que, no contexto estadunidense, foi denominado vagamente “ação afirmativa”. Na noção ampla de “ação afirmativa”, pode-se incluir regulamentações e intervenções compensatórias que implicam direitos sociais clássicos a serem gozados por todo indivíduo que se encontre na situação legal prevista abstratamente, sem que se estabeleça qualquer vantagem competitiva direta para um grupo em relação a um mesmo benefício. O problema, no caso de discriminações positivas, é que se concedem vantagens competitivas a determinado grupo no que concerne ao acesso a benefícios e serviços específicos aspirados, da mesma maneira, por outros grupos que sofrem as desvantagens impostas. A discussão mais recente, no Brasil, diz respeito exatamente à introdução legislativa de vantagens competitivas a favor de determinados grupos, especialmente as discriminações positivas favoráveis aos setores étnico-raciais discriminados. E o debate sobre compatibilidade versus conformidade com o princípio da igualdade dirige-se exatamente às discriminações inversas. Contra a posição que sustenta a inconstitucionalidade de qualquer discriminação inversa em favor de grupos étnico-raciais, poder-se-ia argumentar que a própria Constituição Federal já estabelece formas de discriminação positiva, citando-se, por exemplo, o seu art. 37, inciso VII: “a lei reservará percentual de cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão”. No mesmo sentido, caberia alusão ao art. 53, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que assegura aos ex-combatentes “aproveitamento no serviço público, sem a exigência do concurso, com estabilidade”. Nessa linha de raciocínio, a própria Constituição já conteria elementos que fundamentam implicitamente as discriminações inversas no plano da normatização jurídica infraconstitucional (NEVES apud SOUZA, 1997, p. 259-260)

Portanto, mais uma vez, há que apartar-se do espantinho estadunidense e da superficialidade da abordagem de uma suposta mimetização brasileira do caso estadunidense para as políticas de ação afirmativa no geral e, para o direito do negro, da negra, dos(as) indígenas e da escola pública à universidade no Brasil, em particular, como o é a Lei de Cotas, pois a sabedoria e a luta política próprias da história brasileira, reconhece, desde o ponto de vista da noção ampla de ação afirmativa, esse direito, escrito na Constituição. O argumento do autor reforça a percepção teórica dessa tese na direção da redução em política pública, como apregoada por Guerreiro Ramos (1956) para a sociologia.

Mas, as nervuras e sinecuras do real, particularmente dos anos dourados neoliberais no Brasil dos 1990, deixaram quase como que letra morta conquistas sociais escritas na Constituição de 1988, mercê do encontro perverso (DAGNINO, 1990) da história do Brasil. Esse perverso talvez precise de maior formulação teórica. De fato, os anos 1990 são ilustres desconhecidos, em grande medida. Algo não casa na história do Brasil, no sentido de que o país sai de uma ditadura, tem uma efervescência democrática gigante e isso murcha de repente? Talvez, os anos 1990 possam ser apreendidos como o tempo do grande recuo, o que implica que os potenciais políticos dos anos 1980 não foram ainda explorados. Ou da grande dispersão das forças que se uniram contra a ditadura.

Por isso, no pós-1988, no jogo de vida e morte da Lei de Cotas, a disputa se instala em torno da ideia de igualdade. Esse ponto divide as posições e indica as formas preliminares normativas da disputa instalada na sociedade e no Estado brasileiro sobre a questão do direito de acesso à universidade para negros e negras, os(as) indígenas e a escola pública, como quer a Lei de Cotas. Aprofunda Neves:

Não basta, porém, invocar a formulação teórica do princípio constitucional da igualdade, para que se justifique, do ponto de vista do direito constitucional positivo brasileiro, as discriminações afirmativas em favor de grupos étnico-raciais. Impõe-se uma argumentação que tenha como referência a própria ordem constitucional do Estado brasileiro. Nesse sentido, destaca-se a contribuição de Celso Antônio Bandeira de Mello a respeito do conteúdo jurídico do princípio da igualdade. Em uma perspectiva rigorosamente positivista, Bandeira de Mello em “Conteúdo jurídico do princípio da igualdade” enfatiza que o princípio constitucional da isonomia envolve discriminações legais de pessoas, coisas, fatos e situações. Discute, então, quando os discrimines se justificam sem que o princípio vetor seja deturpado. E aponta três exigências: a presença de traços diferenciais nas pessoas, coisas, situações ou fatos; “correlação lógica entre fator de discriminação e a desequilíbrio procedida, consonância da discriminação com os interesses e valores protegidos na Constituição” (NEVES apud SOUZA, 1997, p. 262)

O autor, como se percebe, deixou pegadas analíticas para os passos que seriam dados futuramente por Jensen (2010) nessa questão, como já visto. A fortaleza analítica de Neves (1997) abre espaço para a presença dos(as) negros(as), dos(as) indígenas e por que não dizê-lo

de modo franco, da escola pública e dos pobres ao abrigo de uma mesma Lei de Cotas para o acesso à universidade no Brasil, por exemplo. Ele reconhece que apesar de Bandeira de Mello, na obra a que ele faz referência, não tratar diretamente da “discriminação positiva de grupos étnico-raciais”, fica, porém, evidente que Bandeira de Mello dá argumentos fortes que torna compatível “tal espécie de *discriminen* com o princípio da isonomia”. Desse modo, para Neves (1997), uma “interpretação literal do artigo 5, *caput*, da Constituição Federal”, desloca-se para um outro campo.

Esse campo, nesse estudo, ganha forma e torna-se potencial elemento normativo preliminar para nuclear uma coalizão social contrária, por exemplo, à Lei de Cotas no Brasil. Ademais, o autor refina, de maneira crucial sua argumentação:

Em primeiro lugar, cabe analisar se estão presentes os traços diferenciais que possam servir de fator de discriminação positiva em favor dos negros e dos índios no Brasil. Não só os traços pessoais, decorrentes das características étnico-raciais específicas, são aqui relevantes. É sobretudo a situação social, historicamente sedimentada, de discriminação negativa dos negros e índios que se apresenta exuberantemente como fator de *discriminen* legal à ordem jurídica brasileira. A postura de insensibilidade formalista às discriminações sociais contra os membros desses grupos étnico-raciais, principalmente na medida em que elas lhe impedem ou obstaculizam o exercício efetivo de direitos e o acesso aos benefícios do ordenamento jurídico em geral, resulta na inocuidade prática do princípio constitucional da isonomia em face do problema. E é exatamente pela presença da discriminação social negativa, implicando mesmo obstáculos reais ao exercício de direitos, que se justifica a discriminação jurídica afirmativa em favor de negros e índios no Brasil. Há, nesse caso, perfeita correlação lógica entre o fator de *discrimen* e a desequiparação a ser, por ventura, procedida. Dessa maneira, o princípio constitucional da igualdade apresenta-se sensível às diferenças presentes na realidade social e inseparável do princípio da proporcionalidade (NEVES apud SOUZA, 1997, p. 262-263)

É pela realidade brasileira da “discriminação social negativa”, que o cobertor de uma política pública como a Lei de Cotas, pode sim, como o visto, abranger negros(as), indígenas, a escola pública e os pobres, para garantir-lhes o direito social do acesso à universidade, o que para esse estudo, faz convergir alguns fatores daquilo que o autor nomina de “pluralidade e intersecção de mecanismos de discriminação social negativa no Brasil” (NEVES apud SOUZA, 1997, p. 267, grifo nosso).

Mas, *discriminen* e desequiparação legal, para o autor, devem estar em consonância com os interesses e valores protegidos pela Constituição. Afirma que:

Cabe aqui argumentar “não apenas invocando a disposição constitucional contra o crime de racismo – art. 5, inciso XLII -, que evidentemente se dirige sobretudo à defesa dos grupos raciais socialmente discriminados, nem tão-só os dispositivos que se referem especificamente à proteção das culturas afro-brasileiras e indígenas – art. 215, e art. 216 – e à defesa dos índios – arts. 231-232. Antes de tudo, as discriminações legais positivas em favor da integração jurídica igualitária de negros e índios estão em consonância com os princípios fundamentais da Constituição, no que diz respeito aos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil estabelecidos nos incisos III e IV do seu art. 3:

- III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (NEVES apud SOUZA, 1997, p. 263)

O autor conclui, desde um ângulo normativo, pela necessidade de uma integração jurídica igualitária de todos ao Estado, em particular, e à sociedade em geral, que amplie a cidadania no Brasil. E, para tanto, as discriminações positivas, na medida de suas proporções, para ele, seriam instrumentos legítimos.

Tateando possibilidades de implementação de políticas públicas com esse perfil no Brasil, o autor argumenta em favor da necessidade de se considerar as especificidades regionais e locais do federalismo brasileiro, seus traços demográficos e os distintos “contingentes étnico-raciais” nos estados. Como já comentara Hasenbalg (1997) de modo geral, Neves (1997) ainda destaca dois pontos no plano empírico:

1. Uma crítica à solução encontrada pelo PNDH 1996, no sentido de *determinar ao IBGE a adoção do critério de considerar os mulatos, os pardos e os pretos como integrantes do contingente da população negra*, por considerar esse ponto um elemento complicador para a adoção das políticas públicas pretendidas e por sua inocuidade.
2. O risco de se produzir meramente uma *legislação simbólica* para essas políticas públicas, saída que apenas ratificaria a *confirmação dos valores sociais de determinado grupo*, logo, o próprio status quo; o que implicaria em *compromissos dilatatórios*, ou seja, empurra-se adiante no tempo a solução do problema social e étnico-racial no Brasil, a troco de uma *legislação-álibi*.

Copo meio cheio, copo meio vazio, não tem jeito, o debate visto aponta para a ausência de outros debates relevantes (fazer o quê?), mas está em acordo com o institucionalismo histórico, com a opção teórica da tese. Contudo, isso não afugenta a crítica, como a de Milton Santos:

Não sei por que vocês tiveram tanta esperança neste GTI¹⁵⁶. O que eu vou dizer não tem nada de pessoal, por favor. Na primeira grande manifestação pública desse grupo formado por pessoas agradáveis, que a gente gosta de tomar café com elas -, o Presidente da República vem tranquilamente e diz, num discurso que não preparou (e um homem de Estado que vem falar de uma coletividade sem preparar o discurso não tem respeito por essa coletividade): “Virem-se. Espero que vocês tenham imaginação.” Ora, o presidente foi lá dizer “não contem comigo, contem com vocês mesmos”. E a prova está aí, faz dois anos. (...) Então, creio que falta seriedade, falta respeito à comunidade negra. Agora, eu não entendo por que vocês vão a essa reunião. Francamente, não entendo! Estou seguro de que os líderes e os intelectuais dos Estados Unidos não iriam. (SANTOS, 1998, p. 160)

O respeito, de que fala o professor Milton Santos, aponta em si, para relevante ponto

156 Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra.

de crença da coalizão a favor da Lei de Cotas. Não avançaremos noutros comentários do autor. De qualquer modo, a lentidão como característica da política pública para mudança significativa sobressai.

5.8. O REPERTÓRIO DAS CRENÇAS DAS COALIZÕES

Preliminarmente, desde um ponto de vista histórico e normativo, no campo das ideias, crenças e valores as referências até aqui vistas, *in totum*, nesse capítulo, tendem a oferecer elementos objetivos para a conformação de duas coalizões sociais relativas à Lei de Cotas no Brasil.

Não é essa, porém, aparentemente, a leitura de Grin (2010), ao menos no que ela extrai do seminário de Brasília (supracitado) promovido pela Presidência da República do Brasil, no governo de Fernando Henrique Cardoso:

Ao menos três distintas abordagens podem ser identificadas no seminário. A primeira [...] salienta o caráter moral e politicamente deficitário da sociedade brasileira relativo ao lugar desigual que o negro nela ocupa, resultado de persistente discriminação racial. Nessa abordagem a solução estaria em adotar o remédio – políticas de ação afirmativa – aplicados a outros contextos raciais, em particular o estadunidense. A segunda abordagem [...] aposta na alternativa liberal “universalista”, uma vez que reconhece apenas no indivíduo a unidade moral e política a ser considerada, descartando, para todo efeito normativo, o *status* ontológico da raça. A terceira abordagem [...] postula o entendimento do caráter *sui generis* das relações e classificações raciais na sociedade brasileira, deslocando o foco da análise da “denúncia” para o entendimento e sistematização cultural de cosmologias raciais e nacionais. (GRIN, 2010, p. 156)

Fica patente, se crenças informam a formação de coalizões em política pública, a sinalização da autora para a existência de três coalizões sobre o tema.

Contudo, salienta a autora o caráter peculiar das postulações dos(as) expositores(as) naquele seminário – um tom, diga-se, diplomático – mas, o que é, um eixo de dissonância de sua própria taxonomia acima. Isso não é sem razão de ser, pois ao fim e ao cabo, ela carimba duas posições que a temática mobiliza, em sua leitura:

A fonte de enfrentamento da desigualdade deve ser orientada, para uns, pela racialização ou por políticas de ação afirmativa (premissa do *race-conscious*), e, para outros, pela desracialização ou alcance da democracia racial por meio de políticas de alcance universal (premissa do *color-blindness*)? (GRIN, 2010, p. 165)

Desse modo, dado que, a opção teórica desta investigação opera com a noção mais geral de coalizões, vê-se que, ainda que com nuances, a leitura final de Grin (2010), que patina num lugar-comum acadêmico por excelência, não revela argumentação robusta alguma para a hipótese de um centro gravitacional alternativo, uma terceira coalizão, que seja, no tocante à Lei de Cotas no Brasil.

Duas outras movimentações sociais de envergadura surgiram na sociedade brasileira como propostas alternativas à Lei de Cotas: a institucionalização estatal ou privada de cursinhos pré-vestibulares como política pública e a concessão de bônus para egressos de escolas públicas, negros e indígenas em universidades públicas. Entretanto, essas opções não se transformaram em coalizões nacionais a ponto de filiação a um projeto de lei em nível nacional. Não arregimentaram força social suficiente para tanto.

No cargo de Ministro da Educação nos dois governos de Fernando Henrique Cardoso (1994-2002), o Ministro da Educação Paulo Renato Souza, com ampla concentração de poder no que tange ao subsistema de educação nacional em seu período de gestão, como o personagem bíblico Pedro, perdeu sua segunda oportunidade de alterar a política histórica de acesso à universidade no Brasil. A primeira ocorrera em 1986, quando alçado ao cargo de reitor da Unicamp. Naquela ocasião o desgarramento do vestibular da Unicamp, antes atrelado à Fuvest, era uma janela de oportunidade para inovações. No entanto, o novo vestibular da Unicamp, à cargo da COMVEST, nada de novo trouxe para a escola pública, negros e indígenas, a não ser o costumeiro silêncio das elites e um rebuscamento discursivo centrado na ideia de um cidadão crítico na redação que teria maior peso. Como uma espécie de agência, nos moldes da teoria das agências estadunidenses, a Comissão de vestibular da Unicamp, ocupou-se em acudir os milionários interesses da indústria do vestibular, caso dos cursinhos pré-vestibulares, como Anglo, Objetivo, Etapa etc., além dos gostos dos tradicionais colégios privados das elites brasileiras, onde as exceções, para variar, sustentavam as regras.

Isso é novo? Não. Clarice Lispector apresentou a desgraça da díade pré-vestibular e sem universidade, chamados de excedentes na história da educação concentradora brasileira. Ouçamos a voz de Clarice Lispector:

Carta ao Ministro da Educação

Em primeiro lugar queríamos saber se as verbas destinadas para a educação são distribuídas pelo senhor. Se não, essa carta deveria se dirigir ao presidente da República. A este não me dirijo por uma espécie de pudor, enquanto sinto-me com mais direito de falar com o ministro da Educação por já ter sido estudante.

O senhor há de estranhar que uma simples escritora escreva sobre um assunto tão complexo como o de verbas para educação – o que no caso significa abrir vaga para os excedentes. Mão o problema é tão grave e por vezes patético que mesmo a mim, não tendo ainda filhos em idade universitária, me toca.

O MEC, visando evitar o problema do grande número de candidatos para poucas vagas, resolveu fazer constar nos editais de vestibular que os concursos seriam classificatórios, considerando aprovados apenas os primeiros colocados dentro do número de vagas existentes. Essa medida impede qualquer ação judicial por parte dos que não são aproveitados, não impedindo, no entanto, que os alunos tenham o impulso de ir à ruas reivindicar as vagas que lhe são negadas.

Senhor ministro ou senhor presidente: “excedentes” num país que ainda está em construção? ! e que precisa com urgência de homens e mulheres que o construam?

Só deixar entrar nas Faculdades os que tirem melhores notas é fugir completamente ao problema. O senhor já foi estudante e sabe que nem sempre os alunos que tiraram as melhores notas terminam sendo os melhores profissionais, os mais capacitados para resolver na vida real os grandes problemas que existem. E nem sempre quem tira as melhores notas e ocupa uma vaga tem pleno direito a ela. Eu mesma fui universitária e no vestibular classifiquei-me entre os primeiros candidatos. No entanto, por motivos que aqui não importam, nem sequer segui a profissão. Na verdade eu não tinha direito à vaga.

Não estou de modo algum entrando em seara alheia. Esta seara é de todos nós. E estou falando em nome de tantos que, simbolicamente, é como se o senhor chegasse à janela de seu gabinete de trabalho e visse embaixo uma multidão de rapazes e moças esperando seu veredicto.

Ser estudante é algo muito sério. É quando os ideais se formam, é quando mais se pensa num meio de ajudar o Brasil. Senhor ministro ou presidente da República, impedir que jovens entrem em universidade é crime. Perdoe a violência da palavra. Mas é a palavra certa.

Se a verba para universidades é curta, obrigando a diminuir o número de vagas, por que não submetem os estudantes, alguns meses antes do vestibular, a exames psicotécnicos, a testes vocacionais? Isso não só serviria de eliminatória para as faculdades, como ajudaria aos estudantes em caminho errado de vocação. Esta idéia partiu de uma estudante.

Se o senhor soubesse do sacrifício que na maioria das vezes a família inteira faz para que um rapaz realize o seu sonho, o de estudar. Se soubesse da profunda e muitas vezes irreparável desilusão quando entra a palavra 'excedente'. Falei como uma jovem que foi excedente, perguntei-lhe como se sentira. Respondeu que se sentira desorientada e vazia, enquanto ao seu lado rapazes e moças, ao se saberem excedentes, ali mesmo começaram a chorar. E nem poderiam sair à rua para uma passeata de protesto porque sabem que a polícia poderia espancá-los.

O senhor sabe o preço dos livros para pré-vestibulares? São caríssimos, comprados à custa de grandes dificuldades, pagos em prestações. Para no fim terem sido inúteis?

Que estas páginas simbolizem uma passeata de protesto de rapazes e moças. (Clarice Lispector, *Jornal do Brasil*, edição de 17/02/1968)

O pré-vestibular virou mania nacional para remediar a exclusão. Fez fortunas monstruosas e organizou o preço da educação superior no Brasil, como o termômetro mede a temperatura do corpo. Porém, surgiu a negação como no movimento da negritude em que a raça ganhou outro sentido. O cursinho popular é a negação, como evidenciou na história da educação brasileira o triângulo Salvador (Seminário Nacional de Universitários Negros), São João do Miriti (Pré-Vestibular para Negros e Carentes) e Campinas (Cursinho Popular do DCE-Unicamp). Os arautos da coalizão contra a Lei de Cotas apropriaram-se do discurso do pré-vestibular como afirmação da ordem da exclusão da universidade no Brasil, casos de Eunice Duran, Yvonne Maggie e Jocimar Archângelo. Na direção da negação da ordem os cursinhos populares espalhados pelo Brasil, pelos Novíssimos Movimentos Sociais.

Ponta de lança da coalizão a favor da Lei de Cotas, não pode pairar dúvida sobre de que lado da história penderam os cursinhos populares, à medida que os N*MS, pioneiros são a expressão política legítima dos cursinhos populares no Brasil, no processo histórico da criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (PROUNI) e da Lei de Cotas. Mas, a coalizão contra a Lei de Cotas foi vitoriosa em apropriar-se da trajetória de luta

dos cursinhos populares e projetá-la no território nacional como política pública de Estado. Um elo desse caso é Jocimar Archângelo. Na luta dura da criação do cursinho popular do DCE-Unicamp no ano de 1994, Jocimar Archângelo fez parte como membro do grupo de trabalho designado pela reitoria para a negociação em torno da proposta apresentada pelo DCE-Unicamp. O cursinho do DCE-Unicamp foi uma iniciativa inovadora e de sucesso com a primeira política de ação afirmativa da Unicamp, que considerou o critério racial, através da foto, a presença da escola pública e contou com uma comissão de seleção formada pelos brilhantes estudantes negros da Unicamp e que soube realizar o Primeiro Encontro Nacional de Cursinhos Populares. Mário Hondurenho, da Engenharia Elétrica, Maria do Centro Acadêmico de enfermagem, Adriana Camargo do Centro Acadêmico de Enfermagem, Elias da Química, Eduardo da Computação, e os Coordenadores do DCE-Unicamp, Francelei Pereira e Marcela, junto com Marta, Siber, Abdala, Osmar, Xaxá, Seu Borgui, Seu Chico, Marcelo, Andréia, Roniclever, Júlio, Tatiana, Rita, Ana Raquel, Maurício, Leãozinho, Érica, Genésio, dentre muitos outros e outras semeadores de sonhos, fizeram parte do mutirão para pôr de pé o Cursinho Popular do DCE-Unicamp.

O que aconteceu? Verticalmente a experiência do DCE-Unicamp foi apropriada como política pública nacional na gestão de Paulo Renato no Ministério da Educação, o através do programa Diversidade na Universidade, sob o comando do mesmo Jocimar Archângelo que era o presidente da Comissão do Vestibular da Unicamp, à época da criação do Cursinho do DCE-Unicamp. Eram os anos 1990 e suas terríveis ciladas, foi quando o estado resolveu fazer política de ONG para combater a exclusão da universidade.

Paradoxalmente nesse vetor vertical uma das instituições que recebeu apoio estatal para montar o pré-vestibular, foi um grupo da cidade de Ferraz de Vasconcelos (SP), grupo esse que daria origem, com apoio empresarial nacional e estrangeiro, à Universidade Zumbi dos Palmares, tempos depois. Universidade Zumbi dos Palmares, uma universidade negra inspirada nas universidades negras criadas no período da reconstrução na segunda metade do Século XIX nos EUA. Essa é uma trajetória importante de se considerar, da qual não nos ocuparemos nessa tese. No eixo horizontal, a experiência do DCE-Unicamp, como percebeu Castro (2020), buscou organizar a luta pelo direito à universidade criando cursinhos populares Brasil afora, como os da grande São Paulo (município de Jandira, por exemplo). Essa dimensão horizontal ganharia o Jornal Nacional em 2005, paradoxalmente nessa matéria de 2 minutos estão os rostos dos que lutaram pela criação do sistema público de bolsas de estudos em universidades particulares (PROUNI) e a Lei de Cotas, na coalizão a favor da Lei de Cotas, nos territórios da periferia (<https://www.youtube.com/watch?v=HzZ91f3bDLA>).

Foi ao apagar das luzes de sua longa gestão na educação nacional no cargo mais elevado, Paulo Renato Souza, valendo-se de sua passagem anterior pelo BID, aglutina a ideia de ‘mérito’ com a abjeta experiência brasileira presente no subsistema de educação desde os cursos de direito de 1826, de Olinda e de São Paulo: o cursinho preparatório ou pré-vestibular institucionalizado. Desse modo, o Estado brasileiro assemelha-se a uma ONG ao fazer política de “foco” de ONG e tentar dar uma resposta do tipo “tapar o sol com a peneira” para a trágica exclusão da escola pública, dos negros, das negras, dos indígenas das principais universidades públicas, carreiras e cursos. Por tabela, o Estado livrava-se do problema, jogando a culpa nos próprios indivíduos sedentos do direito à universidade. Assim, se inscreve na história do Brasil as marcas dessa coalizão que não vingou, cujo carro-chefe era o cursinho pré-vestibular institucionalizado, como fora em 1826, como se depreende:

Enquanto não chegamos à eliminação das diferenças de qualidade entre escolas pública e escola privada, devem ser adotadas algumas ações afirmativas importantes que não colidem com o critério de mérito na seleção de alunos. O apoio público a cursos pré-vestibulares gratuitos dirigidos aos pobres, afrodescendentes e indígenas me parece, hoje, a mais oportuna. No final do ano passado, o Ministério da Educação assinou contrato com o BID num total de US\$10 milhões, com esse propósito específico e foram também assinados os primeiros convênios de repasses a entidades não-governamentais e universidades que realizam esse trabalho. Esperamos que essa iniciativa não só tenha continuidade como seja o prenúncio de muitas outras nessa direção. O acesso ao ensino superior se baseia no critério de mérito. Adotar simplesmente o sistema de cotas significa mudá-lo radicalmente. É o que queremos? É o único caminho que temos? Acho que não, especialmente porque há alternativas imediatas de ações afirmativas que me parecem qualitativamente superiores. (SOUZA, 2003, p. A2)

Em nível subnacional, o Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, seguiria o ensinamento do tempo da escravização negra de 1827, das arcadas: antigo professor de cursinho pré-vestibular privado no interior de São Paulo, ele posaria para foto dando aula de jaleco branco em cursinho estatal criado pela USP com cinco mil vagas para a Zona Leste de São Paulo. O anúncio saiu em primeira mão no jornal O Estado de São Paulo, da terça-feira, 20 de abril de 2004, com a manchete “USP criará cursinho como alternativa às cotas – Em julho, pré-vestibular começará com 5 mil vagas na zona leste”:

As aulas do cursinho – chamado de Pró-Universitário – serão dadas por alunos da USP. Eles vão receber capacitação e bolsas em dinheiro. Os professores prepararão também o material didático que, segundo a pró-reitora de Graduação, Sonia Penin, proporcionará uma revisão das nove disciplinas do ensino médio. As aulas devem ser dadas em salas ociosas da rede estadual de ensino e estão marcadas para começar em 1 de julho. Segundo o reitor, a preferência pela zona leste está ligada à carência da região e ao conseqüente fracasso de seus moradores em vestibulares de universidades públicas. O financiamento será feito pela secretaria estadual de Educação, parceira da USP no projeto. É ela também que fará a seleção dos alunos que estudarão no cursinho, cujo método ainda não foi definido. Apesar de a USP já estar distribuindo panfletos com detalhes do projeto e logotipo do governo do Estado, a Assessoria de Imprensa da secretaria diz que o cursinho vai existir, mas sua organização ainda está em estudo. Não há, portanto, estimativa de quanto será

investido (CAFARDO, 2004)

Na campanha eleitoral de 2002, o antigo aluno do Anglo, José Serra, e, muito amigo dos donos desse negócio com forte presença no subsistema de educação nacional, já empunhara a bandeira dos cursinhos pré-vestibulares como se ainda vivêssemos no primeiro Império. Também em nível subnacional, a UNESP institucionalizaria cursinhos estaduais em seus campi, mais tarde, o governo do Piauí teria iniciativas assemelhadas, o Espírito Santo, a Bahia e universidades isoladas pelo Brasil: era a força da tradição e do *status quo*. De tão arcaico, como política pública, a institucionalização de cursinhos pré-vestibulares não se mostrou uma ideia-força ou *leitmotiv* para conformar uma coalizão nacional alternativa.

Mesmo assim, defensores dessa ideia lutaram até as últimas consequências nessa fileira, como tática política de impedir a vitória da Lei de Cotas no Congresso Nacional, como se depreende deste episódio lapidar de 2010, que expõe de modo límpido a centralidade da defesa do cursinho no pensamento de Eunice Durhan,

O SENHOR MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI (PRESIDENTE E RELATOR) – Doutora Roberta, o texto da Professora Eunice é extremamente interessante, eu verifico que Vossa Excelência já ultrapassou em muito o tempo de 15 minutos. Eu pediria que, se fosse possível, Vossa Excelência lesse, talvez, os parágrafos finais do pronunciamento da Professora Eunice e, depois, nós faríamos chegar às mãos dos eminentes colegas o texto integral, e a transcrição, como todos os demais pronunciamentos, fará parte do processo como um anexo. Então, peço a Vossa Excelência a gentileza de passar para os parágrafos finais. A SENHORA ROBERTA FRAGOSO MENEZES KAUFMANN (PROCURADORA) - Com certeza. A Professora prossegue falando da necessidade – vou fazer um resumo então para poder compreender, porque eu não tenho como ler só o último parágrafo, senão acho que ninguém vai entender nada. O SENHOR MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI (PRESIDENTE E RELATOR) – Fica a seu critério. A SENHORA ROBERTA FRAGOSO MENEZES KAUFMANN (PROCURADORA) - A ideia da Professora é que, em vez de cotas para universidade, haja ação afirmativa para negros antes das cotas na universidade. **Então, nesse sentido ela aponta o caminho de cursinhos pré-vestibulares para alunos carentes como a melhor forma de ação afirmativa do que efetivamente a política de cotas.** E, ao fim, ela diz que: *"Difícilmente um curso pré universitário gratuito poderá abrigar todos os interessados.* Então, a conclusão da Professora é: *"Finalmente, como estamos falando em ações afirmativas, há uma outra de máxima importância que consiste em despertar a universidade para o cumprimento de sua obrigação inadiável de formar futuros professores capacitados para combater o racismo em si próprios, na sala de aula e na escola. Esta questão precisa ser incluída no currículo dos cursos de pedagogia e nas licenciaturas. E não se trata apenas de um tratamento teórico e abstrato dos males do racismo. Trata-se de capacitar os professores para diagnosticar o racismo na prática da sala de aula, mostrar concretamente como combatê-lo e conscientizá-los da importância, para as crianças, do estímulo de um professor que acredita nelas e no seu potencial. Desta forma, a universidade contribuirá para sanar o mal pela raiz, isto é, no próprio ensino fundamental. A conjunção destas duas ações afirmativas," – os cursinhos pré vestibulares para negros carentes – “uma na ponta e outra na base,” – posteriormente com a inserção do racismo como uma disciplina de sala de aula, contra o racismo, claro – “fará mais para diminuir a desigualdade educacional no Brasil do que o sistema de quotas.” Obrigada. (KAUFMANN, 2010, p. 191-193)*

Resta evidente que Eunice Durhan, ao dourar a pílula do “cursinho pré-vestibular”,

esquece-se da existência da Lei 10.639/2003, que justamente trata do ensino de história da África na escola.

José Tadeu Jorge, reitor da Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, universidade com grande peso na pesquisa brasileira, de posição de destaque no subsistema de educação, repercute na disputa entre as coalizões em torno da Lei de Cotas, tanto na sociedade como no parlamento. Ele tratou do tema da reforma universitária e da inclusão social (JORGE, 2005). Ademais, transparece que esse ator talvez falasse em nome do próprio sistema público paulista de universidades. Ele diz que “a segunda versão do documento representa um avanço em relação à primeira”. Por quê? Porque “se livrou de ranços ideológicos como, por exemplo, o de tentar submeter as universidades a conselhos sociais com poder deliberativo”. No entanto, isso revela no autor pistas do autoritarismo acadêmico presente dentro das estruturas universitárias de poder, dentro das instituições uma sintonia fina com o autoritarismo mais geral da sociedade brasileira, pois a participação da sociedade civil é interpretada como uma anormalidade, quando isso poderia ser interpretado de modo mais simples, sem os fantasmas dos *soviets* da Guerra Fria, como uma ampliação da força da própria instituição universitária pelo seu maior enraizamento com a sociedade brasileira real, o que poderia ser traduzido, por exemplo, numa maior participação da sociedade civil em órgãos como o conselho universitário, e na maior publicidade das deliberações desses órgãos.

Infelizmente, nesse ponto dos Conselhos o canto do reitor ultrapassa as fronteiras entre as coalizões, dando espaço para a força do contrato racial que originou o Brasil. O caso do sistema público de bolsas públicas em instituições provadas ilustra isso e é necessário se demorar – sem medo – sobre ele, sobre os dentes do PROUNI, pois é preciso descer até o município, no subsistema de educação.

Quanto à participação em política pública no Brasil, de modo analítico, um aspecto das comissões de acompanhamento de políticas públicas de ação afirmativa para o acesso à universidade no Brasil, pode ser vislumbrado por meio de um estudo de caso e seu processo social, em suas dimensões históricas, compreensiva e reflexiva, no que tange as relações raciais, de classe. Na literatura essa temática aparece como *enforcement* em política pública¹⁵⁷, o cumprimento da lei, a vigilância, a execução da lei, o acompanhamento social, o controle social de uma lei envolvendo variados agentes. No dito popular brasileiro, isso se

157 Ver “The Distributive Politics of Enforcement”, de Alisha C. Holland, *American Journal of Political Science*, vol. 59, n. 2, pp. 357-371, abril, 2015; “Social Origins of Institutional Strength: Prior Consultation Over Extraction of Hydrocarbons in Bolivia”, de Túlia G. Falletti, In “Understanding Institutions Weakness: power and design in Latin America institutions”, de Daniel Brinks, Steven Levitsky, Maria Murillo, Cambridge University Press, 2019.

refere ao problema “da lei que pega”, da “lei que não pega” e de como fazer a lei pegar.

A marginalização dos N*MS que propuseram o Conselho Nacional de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI (CONAP) implicou em consequências para a comissão e para as políticas públicas, como o racismo institucional e a inexistência de indicadores? Outra consequência disso foi sua contribuição para a forma do poder que gera o desencanto com a democracia no Brasil?

O que é o sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas de educação superior?

Apesar de sua onipresença meio mágica, ordenando o social brasileiro quase como uma doxa, o que já atíça a reflexão, como sugere Bourdieu, é preciso ir além da propaganda do Estado, dos governos, da propaganda partidária, das mídias, pequenas ou grandes no caso PROUNI, Lei 1.096/2005. É preciso ir além da doxa.

A social world is a universe of presuppositions: the games and the stakes it proposes, the hierarchies and the preferences it imposes, in short, the ensemble of tacit conditions of membership, what is taken for granted by those who belong to it and which is invested with value in the eyes of those who want to be of it, all of this rests at bottom upon the immediate agreement between the structures of the social world and the categories of perception which constitute the doxa or, as Husserl put it, the protodoxa, a perception of the social world as natural and taken for granted. (BOURDIEU, 2013, p. 298)

O sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas de ensino superior nasceu no município de São Paulo, fruto da luta dos movimentos sociais pelo acesso à universidade, que conseguiram aprovar na Câmara Municipal de São Paulo (então presidida pelo Vereador José Eduardo Martins Cardoso) a criação da Universidade Municipal de São Paulo em 31/12/2001. Sim, na passagem do ano de 2001 para 2002!

Vetado pela então prefeita de São Paulo Marta Suplicy, a universidade nas periferias, essa pauta de grande apelo popular, foi proposta em assembleias gigantescas do orçamento participativo nas periferias, como em Cidade Dutra. Tinha como carro-chefe a transformação do Presídio do Carandiru em Universidade e a presença de universidades públicas nas periferias (GÓIS, 2002).

Isso, simbolicamente, colocava o dedo na ferida da violenta racialização no Brasil, da hierarquia de raça, classe e lugar nas fronteiras simbólicas entre elite e periferia, suas distâncias, na tensão estrutural e relacional entre quem vai pra cadeia e quem vai pra universidade. Essas dimensões do racismo no Brasil dialogam com os estudos de Guerreiro Ramos e Rufino (GUIMARÃES, 2007).

A universidade para as maiorias sociais disputava espaço na pauta política, no campo da política, o que desafiava a administração municipal de São Paulo e o *status quo*.

No jogo entre cooptação do movimento popular e apropriação da pauta popular, a resposta da cúpula do poder executivo municipal, representada pela Chefia de Gabinete da Prefeita, ocorreu em negociação direta com os N*MS.

O veto do executivo foi justificado por vícios de iniciativa da Lei e por outros problemas burocráticos, mas o executivo se comprometeu a criar uma comissão paritária para buscar soluções para o problema da exclusão da universidade no município mais populoso do país.

Assim, a portaria 135/2002, assinada pela prefeita Marta Suplicy, publicada no Diário Oficial do Município, instituiu o “Grupo de Trabalho Sobre a Questão Universitária em São Paulo”, com o objetivo de “criar propostas que viessem permitir a frequência de cidadãos e cidadãs nos cursos universitários”. O GT formado pela Secretaria Municipal do Trabalho, pela Secretaria Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pela Secretaria Municipal de Juventude, de um lado, e, por outro lado, por representantes dos N*MS, que haviam feito a proposta da universidade para o município que tem o tamanho de muitos países.

Isso registra na história o encontro tenso entre a burocracia de Estado e os movimentos sociais, no pobre enraizamento social da democracia no Brasil.

Foram realizados cinco grandes seminários nas cinco macrorregiões – centro, sul, leste, oeste, norte – da cidade, com ampla participação popular.

Ao fim e ao cabo, quatro propostas surgiram: a criação da universidade municipal, a criação de um sistema público de bolsas de estudos em instituições particulares via troca de impostos municipais por bolsas, o oferecimento de cursos técnicos e tecnológicos, o apoio aos cursinhos populares.

A proposta do sistema público de bolsas de estudos no âmbito do GT foi esmiuçada com uma consulta ao Secretário de Finanças, João Sayad, sobre o peso relativo do ISS (Imposto Sobre Serviços, exclusivamente municipal) das instituições privadas de educação superior do município no orçamento municipal e o seu significado em termos de bolsas de estudos.

Ao contrário do esquecimento disso em algumas narrativas, como Lopreato (2005), Catani; Gilioli (2005), que não enxergaram nem as ações afirmativas nem os novíssimos movimentos sociais na criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas, dentre outras narrativas assemelhadas, onde o povo é um mero detalhe e a história são narrativas quase a-históricas. E. P. Thompson ficaria alarmado: a política pública caiu do céu, dada pela mão de Deus?

O município de São Paulo concentrava o poderio econômico e político do sistema privado de ensino superior no Brasil, responsável por cerca de 90% da oferta de vagas disponíveis no ensino superior na cidade de São Paulo em 2002.

Era um oligopólio ideal em termos econômicos, oligopólio no novo setor de serviços, que passa a dominar a economia brasileira, oligopólio com dimensão de cartel, porque era grande financiador privado de campanhas eleitorais e fornecedor de auditórios cordatos gigantes aos partidos políticos em períodos eleitorais, na ética do financiamento privado de campanhas eleitorais.

Dois recursos de poder, como sublinha Max Weber, que escalavam os novíssimos movimentos sociais pelo direito à universidade na rabeira hierárquica da interlocução política na lógica do poder político dominante no Brasil, seus interesses, suas limitações, suas misérias, ainda que as massas que giravam as catracas e faziam os lucros do oligopólio privado em São Paulo, de maioria negra (HASENBALG, 1979), fossem originárias de amplas regiões de periferia.

O relatório descritivo da Secretaria de Finanças, uma planilha com os números foi encaminhada para a comissão. Já em fins daquele ano e no próximo, as primeiras bolsas de estudos seriam concedidas para funcionários públicos e parentes de funcionários públicos municipais, na métrica da política de foco, receituário neoliberal dominante no começo do novo milênio mundo afora, no quadro do “Capitalism, Alone”¹⁵⁸.

Essa situação histórica revela com objetividade o surgimento do sistema público de bolsas de estudos: da luta pelo direito à universidade de maiorias. Isso alimenta a reflexão sociológica.

O mecanismo e a relação causal para uma política pública ficam já explícitos, numa esguelha de raciocínio.

No âmbito federal, os movimentos sociais pelo direito à universidade reforçaram essa proposta ao então candidato Lula, ainda em 2002.

O que também foi feito via interlocução direta, com o Ministério da Educação em 2004 e o então membro do chamado “núcleo duro do planalto”, ministro Luiz Gushiken.

Os novíssimos movimentos sociais também entraram com ação no Ministério Público Federal em 2004 pela regulamentação da Lei da Filantropia, reivindicando a transformação dos 20% não pagos de impostos pelas universidades filantrópicas em bolsas de estudos integrais (CUSTÓDIO, 2014).

158 Ver “Capitalism, alone: the future of the system that rules the world”, de Branko Milanovic, Harvard University Press, 2019.

Por exemplo, o Mackenzie em São Paulo era a maior universidade filantrópica do Brasil então e oferecia número irrisório de bolsas de estudos.

Em 2004, em reunião com o então Ministro da Educação Tarso Genro (MENA, 2004) os movimentos sociais pelo direito à universidade reivindicaram um mínimo de 100 mil bolsas de estudos integrais. A lei nacional atrasaria e seria reconfigurada pelas elites políticas brancas de plantão no parlamento do país.

Contra o gosto de alguns, mas fiel ao seu estilo de pregação política, “a concertação social”, inspirada na visão política de Hannah Arendt, o Ministro da Educação Tarso Genro, reconheceria o protagonismo dos novíssimos movimentos sociais na criação do sistema público de bolsas de estudos, o “Prouni”, e em 13 de janeiro de 2005 daria voz ao MSU e a Educafro na cerimônia de lançamento do PROUNI, ocorrida em pleno Palácio do Planalto, com a presença do Presidente da República e ampla cobertura de imprensa. (Lôbo; Nunes, 2005).

Na ocasião, o Presidente da República e o Ministro de Estado da Educação, se comprometeram com a criação de uma comissão nacional de acompanhamento social da política pública, proposta pelos novíssimos movimentos sociais.

A lei tinha que mostrar seus dentes, afinal tratava-se de recursos públicos e da maior política pública de ação afirmativa para o acesso de negros, pobres, escola pública, indígenas na universidade privada, a maior política de ação afirmativa até então realizada na história do Brasil.

Por que, no Brasil, teve tão baixa visibilidade pública a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Prouni, a Conap, do Ministério da Educação, de âmbito federal?

A hipótese deste aqui é que ao longo do tempo, a comissão de acompanhamento e controle social do sistema público de bolsas, nomeado “Prouni”, não forneceu para a sociedade um conjunto de indicadores de fé pública, isso revela problemas da participação social em políticas públicas de ação afirmativa no Brasil, onde sobressaem o racismo institucional e o incentivo ao desenraizamento da democracia no solo da nação. Mostra o quanto a coalizão contra a Lei de Cotas tem ojeriza da participação popular no Brasil, mais, o quanto essa ojeriza atravessa as fronteiras porosas da coalizão a favor da Lei de Cotas e o quanto o filtro na representação política esmaga o espelho, herança maldita da colonização que tolhe o potencial cidadão das políticas públicas.

A perspectiva analítica, inserida nas circunstâncias da realidade brasileira e os seus constrangimentos aos agentes, no entanto, compartilha visão de Bergman e Luckmann sobre

as instituições, a sua importância e a importância de sua não reificação, como no ponto onde sustentam que “... despite the objectivity that marks the social world in human experience, its does not thereby acquire an ontological status apart from the human activity that produced it”. (BERGMAN; LUCKMAN apud MARTIN; DENNIS, 2010, p. 11).

A enorme crise política de 2005, crise do financiamento privado do sistema eleitoral, por conta de imbrólios graves do sistema político, gerou vagas cobiçadas pelos agentes políticos de plantão em posição nobre no campo político, em função de um alçapão previsível que engoliu quadros históricos da cúpula do poder político da coalizão dominante envolvidos no jogo sem luz do financiamento privado de eleições, um jogo estruturado no sistema político brasileiro desde 1946 junto com a industrialização tardia do país.

Vertigens e ânsias agudas por virtuais posições de poder vagas de repente contaminaram os burocratas hierarquicamente descolados de processos sociais mais enraizados, porém, em privilegiadas posições de comando burocrático em cargos de confiança. A crise quase paralisou o país.

Com isso, a comissão de acompanhamento e controle social do Prouni só saiu em 2006. Elites de sindicatos e outras organizações partidárias, que eram contrárias ao PROUNI na origem, a dominariam, paradoxalmente, juntamente com uma elite burocrática pública do tipo gerencial de plantão e a representação do ensino privado nacional.

Agora, numa perspectiva mais ampla e de fronteiras mais borradas: não mais municipal, mas nacional.

No epicentro da política pública de educação superior, no Ministério da Educação do Brasil, dá-se o encontro entre os novíssimos movimentos sociais e as burocracias de vários tipos, essas fronteiras simbólicas carregavam novas tensões e o segredo de que falava Weber sobre a burocracia.

Ali, a burocracia vertical do meio sindical e seus agregados, a burocracia vertical do tipo técnica ideal do Ministério da Educação, a burocracia vertical dos agentes burocráticos de representação do ensino privado encontrariam os novíssimos movimentos sociais.

As fronteiras simbólicas eram evidentes quase de per si.

Os tempos diferentes de percepção da dor de exclusão da universidade no “capitalismo do tipo meritocrático” erigiam suas fronteiras políticas práticas em Brasília.

Para a pressa, uma lentidão de doer os ossos, pois a fome de saber tem pressa e a bala costuma romper corpos negros nas periferias. A pressa relaciona-se com a morte e a dor para os “outros” sociais, para alguns das elites, é parte da paisagem, como a chuva.

Para a pressa dos novíssimos movimentos sociais em resolver as coisas herdadas de

antanhos da escravização negra, indígena, na dimensão do enfrentamento do racismo estrutural brasileiro, da desigualdade, correspondia uma lentidão calculada do jogo burocrático de conciliação e seus métodos próprios de calcular o quantum de inclusão é o permitido no tempo.

No geral, de alterações incrementais mui lentas do status quo, medidas nos cadinhos burocráticos da conveniência no campo político e dos lucros políticos dos agentes em posição-chave do poder político.

Os novíssimos movimentos sociais tiveram a participação garantida na comissão proposta por eles mesmos, talvez para evitar disparate histórico, mas seu protagonismo foi limitado, marginalizado.

Suas representações não foram reconhecidas de per si, na portaria ministerial instituinte da Conap. Eles ganharam inusitada e sutil representação, eles representavam agora toda a “sociedade civil”, uma manobra de controle burocrático que não passou despercebida. A portaria que informa o poder do monopólio da violência simbólica do Estado, escrita pelo senhor ministro de Estado, a de número 301 de janeiro de 30 de janeiro de 2006 e a portaria número 941 de 27 de abril de 2006, que fez as nomeações, desapareceram com os nomes dos novíssimos movimentos sociais, como outro episódio de “esquecimento” da história. Em disputa, os lucros do campo político. Pode o Estado desaparecer com a história?

A teoria social não pestaneja aqui: já é o exercício do monopólio da violência simbólica, pelo poder estatal de nomear, como sustenta a teoria social.

Por exemplo, a instituição de sistema de presidência na comissão, sem rodízio entre membros, fez com que houvesse um revezamento do poder na comissão apenas entre suas duas forças principais: o mundo da burocracia sindical, seus agregados e o mundo do lobby do ensino privado, sob a tutela da burocracia pública oficial.

Foucault se remexeu no túmulo. Abdias do Nascimento esbravejou no além. Não adiantou.

A elite burocrática da classe operária da matriz industrial do combustível fóssil em ação, seus aliados, isso esmagaria os movimentos da periferia em 2006 e depois. Antiga tensão teórica e prática não resolvida desde os primórdios dos partidos comunistas e de trabalhadores no Brasil: as cúpulas sindicais da classe engolem a raça. Indígenas não participariam da comissão.

O tempo estático do etapismo prático sedento e cego pelo poder, ao gosto do marxismo vulgar, mesmo um naquinho dele, lógica de antanhos, ganha do tempo dinâmico da teoria social, da academia distante.

A interseccionalidade é miragem, a crítica e a própria teoria é perda de tempo, um pragmatismo de imitação domina a cena, as reuniões da Conap, “veja bem”, não podem ser gravadas, não podem ter suas íntegras transcritas e tornadas públicas.

São os trágicos enredos das imitações nos países colonizados, onde no meio das desigualdades quem oferece um olho de vidro o faz posando como rei, como quem enxerga no escuro.

Ganham os arieis, esconjuram-se os calibãs feios, as bruxas medonhas. A vanguarda, marca do modernismo na cultura, foi pouco estudada em sua ação na política brasileira, onde reina este teimoso costume opressor, a dominação da vanguarda branca, cuja senha de acesso pode ser “falar difícil”, ter uma boa cor, uma boa estirpe, uma boa formação nalgum colégio de nome, ser membro de algum clube centenário branco, ou seja, a posse dos capitais simbólicos e dominar as ferramentas sutis do medo para cima dos “fracos”, como numa república de bacharéis brancos ou branqueados (GUIMARÃES, 2011).

Nunca os novíssimos movimentos sociais chegaram à presidência da comissão, de onde seriam escorraçados pelas duas forças políticas dominantes, paulatinamente, até o desligamento de suas participações, engendrado por essas mesmas forças e a burocracia pública de tutela do oitavo andar do Ministério da Educação, com base em razões burocráticas.

A tutela burocrática de comissões de participação social em política pública é péssima tradição da política brasileira, da democracia brasileira, que parece ter medo arraigado de preto, de pobre, de indígenas, de movimentos sociais.

O jogo do um, do número um, como no monoteísmo de longa tradição, como na canção judaica que fala do um, depois do significado do número dois, do três, do quatro, ganha do múltiplo.

E aqui talvez se esconda o espectro do dilema negro brasileiro, que não é localista, não é de uma casta, dado a lógica da escravização negra e a lógica da reprodução de sua herança. Não é apenas questão do credo, como Myrdal (1944) enxergou o caso estadunidense. Sem acompanhamento social? No *enforcement*?

No caso em análise aqui, não é uma questão da fé na propaganda do “universidade para todos”, de um acreditar que automaticamente se supera o racismo, as desigualdades. Das trevas de Conrad partiram já os contornos das trevas no Brasil no século XXI,

A conquista da terra, que significa sobretudo tirá-la daqueles que têm uma pele diferente ou o nariz ligeiramente mais achatado que o nosso, não é uma coisa bonita quando vista muito de perto. O que nos redime é somente a ideia. Uma ideia por trás dela; sem nenhum pretexto sentimental, apenas uma ideia; e uma crença desprendida na ideia – alguma coisa que criamos para que diante dela nos curvemos e lhe

A tutela implica controle estatal e não autonomia. Ao passo que em paralelo, as chamadas agências, como a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), caíam no controle graúdo dos oligopólios dos respectivos setores econômicos e os jogos entre agente-principal e captura.

Ganhou aqui, vitória de Pirro, no caso da Conap, o modelo antigo de comissões tuteladas, da propaganda de Estado e seus eleitos, herdada dos anos 1930, de trágicas consequências democráticas para o médio e longo prazo da história do Brasil. Por isso há uma camada de sentido não à toa em 2013, dentre outras.

Pirro, sim, pois aponta para as trevas, passadas e vindouras, porque a conciliação tratou o outro social como o Lázaro de ocasião, já contente com a migalha feito “presente” que se “ganha” rastejando no chão do banquete dos ricos, como a pintura de Debret, um casal branco comendo numa mesa e crianças negras no chão, em *Viagens Pitorescas ao Brasil*, publicado nos anos 1830 na França, escancara as relações raciais na história do Brasil.

Não apenas nenhum negro tornou-se presidente da Conap, como ela mesma foi jogada na invisibilidade pública quase que *in totum*, seja pela assessoria de imprensa do Ministério da Educação - que depois de Tarso Genro, passou a ser coordenada por ex-jornalista da Folha de São Paulo, que comandou com mãos de ferro, burocraticamente, o vagão burocrático da comunicação, um departamento no prédio principal do MEC.

O medo do preto que alimenta as hostes conservadoras de antanho, o racismo institucional, alimenta também o medo do medo do preto dos que gerenciam as conciliações. Entre crispar a conciliação ou não, o porrete sobra para o pobre, para o negro.

Assim, o primeiro quadro expressionista da primeira propaganda do “prouni”, um cartaz de divulgação de fins de 2004, o quadro reatualizado, que lembrava “O quarto Estado”, de Giuseppe Pellizza (1868-1907), com brancos pobres, mulheres, negras e negros, crianças, expressando a conquista da vaga historicamente negada à universidade, juntos, de cabeça erguida numa praça pública com olhos abertos e braços abertos desapareceu do mapa oficial. Por que será?

O salão da conciliação muito cheio de si pode repentinamente ser traído pelos outros jogadores da conciliação.

O povo pode abandonar ao deus dará a propaganda da conciliação quando não sente que dela faz parte como protagonista, mais é mero objeto, receptáculo de suas migalhas que lhe caem ao chão.

Por isso a vitória de Pirro, por isso faz sentido pensar o tiro pela culatra na democracia

do Brasil dado em alguma escala pelas próprias armas da conciliação e suas armadilhas históricas, noutra escala estão os tiros dos inimigos da democracia, não desconsiderando o peso dessa artilharia, como a presença de um partido real militar na história do Brasil, ao menos desde o massacre de Canudos sobre a maioria do lugar.

A assessoria de comunicação retirou os novíssimos movimentos sociais da pauta, em prol de outra propaganda vertical de estado, personalizada, que lembra o velho estilo soviético, com elevados custos para a democracia brasileira no médio e no longo prazo, porque democracia não é uma planta artificial que se compra na internet, precisa de lugar, semente, sol e água para crescer, precisa de tempo, precisa ser cultivada de modo capilar no chão da nação, entre os seus, os simples de que fala o sociólogo José de Souza Martins, nos terreiros, nas ladeiras, no baixio, nos quilombos, nas aldeias, nas quebradas.

O problema democrático que assombra a cena merece realce: é que, nesse moto, a cidadania brasileira não constrói a política pública desde a luta social, mas ela é inventada de cima para baixo, em laboratório, por mentes brilhantes, como um sabonete. Logo, não tem nenhuma importância a participação na política pública, porque o povo não sabe da fórmula mágica do sabonete.

Isso enfraquece a democracia porque enfraquece a mobilização popular, pela lógica da distância entre a ação dos agentes, seus sentidos, sua potência e a mistificação do benefício gerado pela propaganda.

Os agentes reais não importam. Eles são jogados às margens do campo político, a distâncias calculadas, ainda que o poder político os procure na hora do voto, isso só na base de muita violência simbólica e real.

Assim, o voto é carregado da própria violência simbólica, pode mudar de sentido também.

A cidadania é rebaixada a “beneficiários”, um auditório passivo, de um lado do balcão. Não há história, nem tensão racial, nem tensão de classe. A cidadania vira freguesia. Alhures, o vulgo chefe das trevas pode elucubrar: caso mude os donos disso aí, quem tá de um lado do balcão, será que não fico com a freguesia que tá do outro lado?

A cidadania é o consumo de produtos prontos na prateleira política, o real se sublima como doxa ao gosto do poder de plantão, da narrativa do poder de plantão feita pela propaganda que dirá “ele deu isso para você”, por isso “vote nele”. A política vira uma competição de propaganda.

Não só no chão da cidade do palácio da prefeita, mas no chão da nação da esplanada dos Ministérios, dos palácios do governo federal, a democracia brasileira tinha problemas

graves de cultura e enraizamento.

Pois era guiada por ventos tortos seculares do medo do povo, medo do preto, medo dos novíssimos movimentos sociais, mesmo que eles não tivessem talvez nem trinta e dois dentes, medo do poder simbólico.

A presença simples dos novíssimos movimentos sociais na comissão apavorava a conciliação burocrática dos agentes bem-posicionados no campo político, seus capitais, seus lucros e, mais que tudo a gestão do presente e do futuro das desigualdades brasileiras. O apelo ao um é o apelo ao sim, o múltiplo traz o risco do não.

Mas não é o não que inventa a política, a democracia?

Uma das lutas dos novíssimos movimentos sociais, no âmbito da comissão nacional de acompanhamento e controle social do PROUNI, foi pela existência de um conjunto de indicadores públicos e monitoráveis pela sociedade, transparentes, o que não foi efetivado pela CONAP até 2017, 11 anos após a existência da comissão. Naquele ano, porém, foi criada uma subcomissão de indicadores presidida pelos novíssimos movimentos sociais, depois de intenso trabalho, uma lista de indicadores foi proposta.

O veto aos indicadores embutia uma postulação: a não existência do racismo institucional nas instituições de ensino superior privadas. E, ao mesmo tempo, institucionalizava o racismo institucional no âmbito da CONAP, contraditoriamente, como discussão proibida.

É no jogo dos indicadores propostos e não efetivados até aquela hora da história, que mora parte da alma, do desconhecido racismo institucional nas instituições privadas de ensino superior, seus cursos e carreiras.

Os indicadores de per si amarram grande parte do debate da teoria das relações raciais no Brasil e sua importância, porque informam desse processo social em variadas dimensões.

De certo modo, a existência da Conap na história do Brasil, dos indicadores terem sido definidos finalmente em 2017, representa a vitória dos novíssimos movimentos sociais em sua luta, ainda que os novíssimos movimentos sociais ficassem com o cartão vermelho depois. De qualquer maneira, eles valeram do limão de suas presenças na Conap para a luta pela limonada da Lei de Cotas no parlamento nacional, à medida que era caro estar em Brasília e Brasília significava muito trabalho intenso e esperanças de vitória para os N*MS.

Esse passo já informa a perplexidade e o paradoxo, não é preciso ir além.

Fica demonstrado, retirada do segredo, a inação por longo tempo, sustentado as hipóteses exploradas, como a da guerra, que continua no terreno da burocracia, pois como é possível se combater o racismo numa política pública sem indicadores e monitoramento

contínuo da política?

Resta demonstrado também a grande força inercial da dominação no Brasil, seu longo tempo, seus mil e um disfarces, seus modos aparentemente infinitos que constroem a política pública e seu potencial de cidadania antirracista.

Os percalços de uma comissão de acompanhamento social no mundo privado talvez sirvam de algo para o mundo das universidades públicas. A democracia sem enraizamento, sem seiva, não se substitui pela propaganda.

O Brasil não é mesmo para principiantes. Os indicadores precisam ser listados, porque falam por si só para sustentar a importância dessa reflexão e sua pertinência para o antirracismo no Brasil.

Não custa aqui explicitá-los, é um documento histórico antirracista.

Fica o convite para que a investigação própria em torno desses indicadores ocorra nalguma pesquisa vindoura.

Os indicadores

Os critérios para ingressar no sistema público de bolsas de estudo em instituições privadas (Prouni) são: renda familiar per capita máxima de até 1,5 salários-mínimos, pertencimento a grupo étnico-racial, nota do ENEM, ter origem em escola pública, bolsa integral em escola privada, deficiência ou ser professor da escola pública. Todos os indicadores devem ser desagregados por faixa etária, deficiência, sexo, regiões e Unidade da Federação. Bases de dados institucionais, como o censo da educação superior, do ENEM, da PNAD, do IBGE e surveys próprios da comissão informam o levantamento dos dados, podendo ser requisitados ao INEP e outros órgãos públicos, se necessário.

Quadro 5 – Indicadores do potencial número de estudantes elegíveis ao PROUNI

Indicadores do potencial número de estudantes elegíveis ao PROUNI
- Renda familiar per capita dos estudantes egressos de escola pública por grupo étnico-racial (PNAD-Contínua), a partir dos 16 anos
- Número de estudantes da escola pública com renda per capita de até 1,5 sm que fazem o ENEM por ano
- Número de estudantes da escola pública com renda de até 1,5 sm que se candidatam ao ENEM por ano

Quadro 6 – Indicadores de critério de desempenho na prova

Indicadores de critério de desempenho na prova
- Nota do ENEM dos estudantes da escola pública e nota de corte para ingresso nas universidades

Quadro 7 – Indicadores de efetividade do PROUNI

Indicadores de efetividade do PROUNI
Número de ingressantes por meio do PROUNI sobre o número de concluintes por meio do PROUNI.
<p>1 - Indicadores de renda dos concluintes</p> <p>1.1 Perfil de renda do grupo de renda familiar bruta per capita dividida em intervalos de 0,5 SM</p> <p>1.1.1 Massa de estudantes que fizeram ENEM;</p> <p>1.1.2 Candidatos;</p> <p>1.1.3 Ingressantes;</p> <p>1.1.4 Concluintes;</p> <p>1.1.5 Egresso – avaliar com indicador 21</p> <p>1.2 Comparar os levantamentos do item 1.1 e seus subitens com a distribuição da renda da população brasileira (dados do PNAD e do Censo Demográfico do IBGE) com mesmo padrão de intervalo utilizado pelo Prouni</p> <p>1.3 Comparar os levantamentos do item 1.1 e seus subitens com a distribuição da renda da população brasileira (dados do PNAD e do Censo Demográfico do IBGE) que tem pessoa matriculada no ensino superior com mesmo padrão de intervalo utilizado pelo Prouni</p> <p>1.4 Comparar os subitens 1.1.3 e 1.1.4 com os dados do ENEM e do ENADE para os demais matriculados no nível superior (ENEM, ENADE, Sisprouni, Censo da Educação Superior)</p> <p>1.5 Peso da renda do estudante no grupo familiar</p> <p>1.5.1 Massa de estudantes que fizeram ENEM;</p> <p>1.5.2 Candidatos;</p> <p>1.5.3 Ingressantes;</p> <p>1.5.4 Concluintes;</p> <p>1.5.5 Egressos – avaliar com indicador 21</p> <p>1.5.6 Efeito renda na vida do Prounista (alteração da renda em relação ao momento inicial de inscrição no ENEM).</p>
<p>2 - Indicadores Étnico-racial – transversal (públicos étnico-racial, deficiência, sexo e faixas etárias) e recorte em outros indicadores</p> <p>2.1 Perfil étnico-racial (brancos, pardo, preto, negro, indígenas [PPI], amarelo e não declarados)</p> <p>2.1.1 Massa de estudantes que fizeram ENEM;</p> <p>2.1.2 Candidatos;</p> <p>2.1.3 Ingressante;</p> <p>2.1.4 Ingressantes / candidatos</p> <p>2.1.5 Concluintes;</p> <p>2.1.6 Concluintes / ingressantes</p> <p>2.1.7 Egressos</p> <p>2.2 Casos de discriminação em razão de perfil étnico-racial</p> <p>2.2.1 Negros (Preto e Pardo)</p> <p>2.2.2 Indígenas</p> <p>2.3 Levantamento por pesquisa sobre “Existe racismo no Brasil?” “Você já cometeu ato de discriminação étnico-racial/racismo?” “Você já foi vítima de discriminação étnico-racial ou racismo?”.</p> <p>2.4 Número de denúncias de ocorrências de racismo por semestre (fonte DIPPEs)</p>
<p>3 - Origem escola pública/escola privada como bolsista integral (transversal públicos étnico-racial, deficiência e sexo)</p> <p>3.1 Proporção de origem de escola pública por ingressantes e concluintes.</p> <p>3.2 Proporção de origem de escola privada como bolsista integral por ingressantes e concluintes.</p>

<p>4 - Origem do prounista (transversal públicos étnico-racial, deficiência, sexo e faixas etárias) capital ou interior por tamanho populacional dos municípios</p> <p>4.1 Por faixas de porte populacional (até 10.000, entre 10.001 e 25.000, entre 25.001 e 50.000, entre 50.001 e 100.000, entre 100.001 e 200.000, entre 200.001 e 500.000, entre 500.001 e 1.000.000 e acima de 1.000.000).</p> <p>4.2 Por regiões metropolitanas</p> <p>4.3 Por macrorregiões</p> <p>4.4 Predominância populacional entre rural e urbana na base de municípios (censo demográfico ou projeções mais atuais).</p> <p>4.5 Distância do local de residência dos estudantes em relação ao local de oferta do curso através do CEP (CEP do Local de Residência X CEP da oferta do curso)</p> <p>4.6 Indicador territorial de vulnerabilidade (baixo IDH, mapa da violência, condições de saúde)</p> <p>4.7 Migração para estudar pelo Prouni (município de residência X municípios do curso).</p> <p>4.8 Percepção de necessidade de transporte público.</p>
<p>5 - Se atuam como professores da rede pública por ingressantes e concluintes (transversal públicos étnico-racial, deficiência, sexo e faixas etárias)</p> <p>5.1 Taxa de professores ingressantes no Prouni</p> <p>5.2 Taxa de professores concluintes</p> <p>5.3 Taxa de propensão para atuarem como professores da EB (prounistas em cursos de licenciaturas que ainda não atuam como professores da EB)</p> <p>5.4 Distribuição dos professores prounistas por curso.</p> <p>5.5 Taxa efetiva de concluintes do PROUNI que atuam como professores da EB (marcação CPF concluintes Prouni com CPF professores EB)</p>
<p>6 - Ensino Presencial e EAD (transversal públicos étnico-racial, deficiência, sexo e faixas etárias)</p> <p>6.1 Taxa de ingressantes por Ensino Presencial</p> <p>6.2 Taxa de ingressantes por Ensino EaD.</p> <p>6.3 Taxa de concluintes por Ensino Presencial</p> <p>6.4 Taxa de concluintes por Ensino e EaD.</p>
<p>7 - Estágio, Iniciação Científica e Auxílios permanência (transversal públicos étnico-racial, deficiência, sexo e faixas etárias)</p> <p>7.1 Taxa de prounistas estagiários (Base censo superior)</p> <p>7.2 Taxa de prounistas com Bolsa Permanência (Base censo superior)</p> <p>7.3 Taxa de prounistas com apoio alimentação (Base censo superior)</p> <p>7.4 Taxa de prounistas com apoio moradia (Base censo superior)</p> <p>7.5 Taxa de prounistas com apoio transporte (Base censo superior)</p> <p>7.6 Taxa de prounistas com monitoria/pesquisa/iniciação científica (Base censo superior)</p>
<p>8 - Indicadores de oferta de Cursos</p> <p>8.1 Por Grau Acadêmico (Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo)</p> <p>8.2 Turno (matutino, vespertino, noturno, integral, não aplicável-EaD)</p> <p>8.3 Modalidade (Presencial e EaD)</p> <p>8.4 Sistemas Seriais ou de Crédito</p>
<p>9 - Outros indicadores de perfil de ingressantes e concluintes</p> <p>9.1 Por Grau Acadêmico (Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo)</p> <p>9.2 Turno (matutino, vespertino, noturno, integral, não aplicável-EaD)</p> <p>9.3 Modalidade (Presencial e EaD)</p> <p>9.4 Sistemas Seriais ou de Crédito</p>
<p>10 - Utilização de nome social em relação ao total de prounistas</p> <p>10.1 Ingressantes</p> <p>10.2 Concluintes</p>
<p>11 - Participação social</p> <p>11.1 Prounistas que integram ou já integraram COLAP (Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Prouni)</p> <p>11.2 Prounistas que já participaram ou participam de atividade de representação estudantil</p> <p>11.3 Prounistas que já participaram ou participam de atividades de extensão</p>

<p>12 - Capital cultural (livros, computador, atividades, escolaridade dos pais, tipo de escola pública) indicador transversal públicos étnico-racial, deficiência, sexo e faixas etárias.</p> <p>12.1.1 Escalas de porte classificatórias (1 para nada e 5 para tudo) de itens acessados pelos prounistas (ver variáveis disponíveis bases do ENEM e questionário socioeconômico do ENADE)</p>
<p>13 - Percentual de prounistas sobre o total geral de alunos (as) por turmas e IES. Indicador transversal públicos étnico-racial, deficiência, sexo e faixas etárias.</p>
<p>14 - Desempenho acadêmico do prounista (enem, enade). Transversal públicos étnico-racial, deficiência, sexo, faixas etárias e evasão.</p>
<p>15 - Clima Educacional (participação de atividades extracurriculares, monitoria, racismo, intercâmbios, survey para aferir outras possibilidades complementares). Transversal públicos étnico-racial, deficiência, sexo, faixas etárias e evasão.</p>
<p>15.1 Indicador escalar de 1 a 5.</p>
<p>16 - Dificuldades educacionais do aluno (a). Transversal públicos étnico-racial, deficiência, sexo, faixas etárias e evasão.</p> <p>16.1 Prounistas que não atingiram 75% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre / pelo total de prounistas do curso.</p> <p>16.2 Número de reincidentes no semestre / pelo total de prounistas do curso no semestre.</p> <p>16.3 Número de reconsiderações por prounistas no período do curso / pelo número total de prounistas do curso.</p> <p>16.4 Survey complementar com fatores correlatos que podem influenciar em dificuldades educacionais e levantamento das disciplinas com maiores dificuldades nos dois semestres iniciais.</p>
<p>17 - Concluintes (adesão carreira científica e profissional). Transversal.</p> <p>17.1 Taxa de prounistas em cursos de pós-graduação.</p> <p>17.2 Taxa de prounistas que concluíram cursos de pós-graduação.</p> <p>17.3 Taxa de prounistas em cursos de especialização.</p> <p>17.4 Taxa de prounistas que concluíram cursos de especialização.</p> <p>17.5 Taxa de prounistas em cursos de mestrado.</p> <p>17.6 Taxa de prounistas que concluíram cursos de mestrado.</p> <p>17.7 Taxa de prounistas em cursos de doutorado.</p> <p>17.8 Taxa de prounistas que concluíram cursos de doutorado.</p>
<p>18 - Indicadores de entendimento de Evasão. Transversal.</p> <p>18.1 - Número de evasão de prounistas por semestre / pelo total de prounistas por curso e IES.</p>
<p>19 - Indicadores de Discriminação (locais e tipos de ocorrências)</p>
<p>20 - Interação com a produção e pesquisa científicas</p>
<p>21 - Ação social</p>
<p>22 - Relativos entre cursos e IES</p>
<p>23 - Volumes recursos públicos da isenção fiscal</p>
<p>24 - Marketing do PROUNI nas IES e no governo</p>
<p>25 - Percepção da CONAP entre comunidade acadêmica</p>
<p>26 - Fraudes mais comuns e formas de superação</p>

27 - Gerar estudos e novos indicadores de cenários de oferta e de ocupação de bolsas parciais e integrais, com recorte entre obrigatórias e adicionais, por área de curso, por perfil de renda de quem ocupa, etc.
28 - Gerar estudos e novos indicadores em torno da dinâmica das listas de espera, como a quantidade de estudantes que manifestaram interesse em lista de espera, recorte por UF, por IES, recorte por nomenclatura de cursos nos últimos processos seletivos, fazendo TOP 20 em todos os cenários,
29 - Saúde do Prounista

É hora de voltar para o nível Estadual do subsistema de educação. É hora de retomar a palavra do reitor da Unicamp, cuja posição vista anteriormente, como no tema dos Conselhos, contrasta com a posição defendida pelos N*MS, como consta das leis propostas nas duas pedras para uma reforma universitária popular no Brasil, entregues ao MEC.

O reitor diz que “a nova versão do anteprojeto avança também ao definir a obrigatoriedade de um terço das vagas noturnas nas universidades públicas”, em acordo com o que faz o sistema paulista há 15 anos, no que julga ser “um fator de inclusão dos mais eficazes” e avança ainda “ao preservar as prerrogativas dos Conselhos Estaduais de Educação como órgãos reguladores das universidades estaduais [no que evitaria] um centralismo perigoso”.

Porém, são evidentes os centralismos antidemocráticos de muitos conselhos estaduais de educação, como o caso do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, que vetou a criação da universidade pública no município de São Paulo, fruto da luta dos N*MS pela transformação do Carandiru em Universidade e por universidades públicas na periferia da cidade que é maior que Paris. O veto no Conselho Estadual de Educação foi ratificado com base em parecer do Pró-Reitor de Graduação da Unicamp e com o voto do dono do Colégio Bandeirantes, destacado líder do Conselho Estadual de Educação, que têm evidentes problemas de centralização.

Jorge (2005) questiona no anteprojeto a discussão em torno do que seja o conceito de autonomia universitária, um tema caro das crenças mobilizadas pela coalizão contra a Lei de Cotas. Contudo, não expõe os termos do debate do que seja autonomia, toma como uma palavra de ordem quase, interditando a discussão de seu sentido, de sua limitação. De fato, a guarida constitucional da autonomia importa, contudo isso não autoriza a universidade a subir na torre de marfim à revelia do dinamismo social do Brasil. Se há privilégios brancos na universidade, por exemplo, eles devem ser contrastados com políticas públicas alternativas, o que tensiona a autonomia, a qualifica, sem desaparecer com ela. Como o machado de Thor, a autonomia foi bradada aqui e acolá pela coalizão contra a Lei de Cotas para espantar com os

raios e trovões dos argumentos de autoridade acadêmica a mudança estrutural em política pública perseguida pelos N*MS, pela coalizão a favor da Lei de Cotas.

O autor clama pela inclusão da pesquisa, conforme o famoso tripé dos 3 pontos no símbolo da Unicamp, ao lado do ensino e da extensão, para que uma universidade seja reconhecida como tal, no que tem razão. Ele vê como demagógica a introdução do tema da eleição direta para reitor e vice-reitor em substituição ao sistema de consultas indicativas. Isso é coerente com sua posição contrária à democratização do poder dentro da universidade.

Para ele “soa tímido” o artigo 57 do anteprojeto que define um mínimo de 5% da verba de custeio para bolsas, subsídios à alimentação, moradia, programas de inclusão etc. Na comparação desse item com a experiência da Unicamp, isso é quase três vezes menos, pois na Unicamp isso oscila em torno dos 13% dos recursos de custeio. Nesse ponto, com um argumento objetivo, o autor expõe limites do novo anteprojeto, o que pode ser a repercussão dos vetos do Ministério da Fazenda sobre o subsistema de educação ou revelar a baixa inovação em política pública presente no texto final do anteprojeto ou outra armadilha da linha de força lógica desse ponto no texto final do anteprojeto. Qual? Mais um passo no texto do autor será útil para que se estabeleçam as relações que expõe a armadilha.

O avanço mais notável, entretanto, é o abandono do imediatismo das chamadas cotas étnicas em troca de políticas de ação afirmativa que levem em conta a inclusão dos estudantes oriundos da escola pública, onde seguramente estão os negros, os indígenas e os pobres de um modo geral. Diz o texto que isso se fará segundo cronogramas e metas fixados pelas universidades públicas, num prazo de dez anos, devendo-se alcançar nesse prazo “o atendimento pleno dos critérios de proporção de pelo menos 50%, em todos os turnos e em todos os cursos de graduação, de estudantes egressos integralmente do ensino médio público. (JORGE, 2005)

O ponto enfatizado acima é a comemoração. O que se comemora? Comemora-se “o abandono do imediatismo das chamadas cotas étnicas”, como atesta o imperativo “o avanço mais notável” (JORGE, 2005). O branquinho passado no anteprojeto da reforma universitária revela a vitória da coalizão contra a Lei de Cotas nesse *round* da disputa entre as coalizões no subsistema de educação, é o que expõe esse ator capital da coalizão contra a Lei de Cotas. Junto da posição de comemoração, o ator lança aos ventos as amarras discursivas artificiais: políticas de cotas *versus* políticas de ação afirmativa, escola pública *versus* negros, indígenas e pobres. Lança-as no tempo infinito no limite de dez anos para a frente, talvez, como se fez a política pública da abolição inconclusa: um tempo lento, um tempo gradual, um tempo seguro para a manutenção e a reprodução do *status quo* nas universidades públicas brasileiras. Pode ser lido também como dentro do tempo infinito da cota do privilégio branco na universidade brasileira.

A métrica política de dividir para imperar aliada ao fazer política pública em torno da

margem, para a exceção que serve para sacralizar a regra, foi denunciada de maneira lapidar, primorosa por Abdias do Nascimento no seu livro clássico *O Genocídio ou o Negro em Questão* (NASCIMENTO, 2016[1977]). O artificialismo da amarra política se esconde na estratégia política da coalizão contra a Lei de Cotas de à todo o custo, em todo o momento, buscar dividir a maioria para impor-se sobre ela. Essa foi a percepção sagaz de Abdias do Nascimento.

Se uma política pública não pode passar ao largo de seu financiamento, então a relação que leva a armadilha no anteprojeto final de reforma universitária salta aos olhos: se não há cotas, logo não há necessidade de desenho da política pública para receber os pobres, os negros, as negras, os povos indígenas com dignidade e respeito cidadãos, com a dignidade que a cidadania requer num país campeão em desigualdades. Desse modo, a possibilidade histórica da mudança estrutural em política pública tem o sinal fechado pelas mãos da burocracia universitária brasileira e pelos gestores federais tolhidos em imaginação em política pública. O que seria o encontro da universidade brasileira com o seu povo? O que seria inovação em política pública nesse caso?

Há que se observar que o texto do reitor menciona os 13%, mas fala da alimentação, fala da moradia. São direitos básicos para um cotista: comer bem, morar bem, ter acesso a livros, ter acesso à família. Zelar pela moral do cotista é zelar pela moral da universidade pública que é a moral do país. Assim, a Unicamp tem moradia, mas federais têm moradia? Como foi feita a moradia da Unicamp? Nasceu dos colchões estendidos no ciclo básico pelos estudantes do meio popular que não tinham como sobreviver na Unicamp e passaram a ocupar parte de um prédio da universidade como moradia. Mesmo nos filmes como *Rede Social* (Finsher, 2010)), que revela a história romanceada do dono do facebook, a moradia estudantil digna é parte da paisagem social, parte da solução da ideia de universidade. Atílio, Luisa, Euler, Luís, Júlia, Antônio, Carlos Rosa, membros da Taba foram atores que dormiram no chão do ciclo básico para que houvesse solução para o problema deixado pela ditadura militar na Unicamp: criar universidade sem criar moradia. A UFBA ficou espantada quando uma fila de cotistas com marmita surgiu na hora do almoço, conforme as crônicas do reitor Naomar Filho, da UFBA. O bandeirão era falho. Não era necessário antes. Como foi criada a Moradia da Unicamp? Com muita luta dos de baixo. Com um financiamento da caixa econômica federal, com um belo desenho arquitetônico de Vila-Nova Artigas, com uma gestão paritária entre estudantes e reitoria. Paulo Renato Souza, então reitor, teve ousadia para amarrar essas possibilidades, respeitando a liderança dos estudantes, dialogando, inaugurando, mas sumindo com a história na narrativa oficial paradoxalmente, *modus operandis* usual das placas de

inauguração que some com a história e repercutem no tempo infinito as misérias da democracia brasileira. Se faz para, não se faz com.

Logo a participação, o que Carvalho (1998, p. 53) chama de “espaços de gestão e decisão compartilhada”, serve antes de tudo para qualificar a inovação em política pública. Mesmo com muitas empreiteiras, mesmo com muito petróleo à vista, mesmo com um Brasil por fazer, o mínimo de 5% não olhou para o mínimo de 13%, ou seja, não olhou o anteprojeto final da reforma universitária para as pedras da lei de uma reforma universitária popular deixada no MEC pelos N*MS, não juntou o lé com o cré, não juntou a moradia, o bandeirão, a bolsa permanência, a viagem sagrada para a casa da família com o sonho da universidade adiado e readiado no tempo infinito da vigência da cota do privilégio branco na universidade brasileira. Não olhou, no sentido da inovação, para uma mudança estrutural em política pública, tampouco explorou possibilidades do regime de colaboração neste item, como as heranças legadas às universidades em muitos municípios. No exemplo da moradia da Unicamp, o exemplo da política pública requer diálogo institucional entre ministérios, dentro da federação. A minoria branca de sempre na universidade veio de colégios como Bandeirantes e outros colégios de elite branca, muitas vezes, tinha bom pasto e até casa de praia, ganhava um carro muitas vezes, já ao entrar na universidade. Para essa gente, qual o sentido de se preocupar com comer, morar, sobreviver e visitar a família com dignidade? Muitas vezes, a impressão que se tem é que por trás da coalizão contra a Lei de Cotas, agem os próprios agentes do privilégio branco, quase que em nome próprio, ainda que haja exceções entre. Isso impacta na hora de formular a política pública?

É por isso que a retirada das cotas do anteprojeto é uma vitória comemorada pela coalizão contra a Lei de Cotas. A probabilidade de mudança estrutural na política pública de acesso à universidade no Brasil soa arriscado demais perante o conforto das posições do *status quo*. Sem cotas, sem gastos? Viva a desigualdade estrutural? Viva o racismo estrutural? Calados, muitas vezes pelo autoritarismo do mínimo fiscal neoliberal, gestores ilustrados nas melhores universidades deixaram de fazer outras perguntas a troco de dogmas, nada mais antiacadêmico. Por isso, nesse ponto do texto do reitor Tadeu Jorge, é preciso enxergar nitidamente essa armadilha que a retirada das cotas do anteprojeto e o mínimo de 5% para o custeio de moradia, bandeirão, etc., escondem. Novamente, uma armadilha que faz sombra grande para o racismo se sentar. Uma armadilha da vitória da coalizão contra a Lei de Cotas.

Outros argumentos, que estão dentro do universo das crenças da coalizão contra a Lei de Cotas aparecem pincelados no texto do autor. Jorge (2005) menciona a necessidade de “ações concretas para melhorar o ensino médio e o ensino fundamental”, ainda que reconheça

“certa justiça” no critério da escola pública. Mas atira para matar, quase que sutil: “É possível encontrar formas de inclusão social sem depreciação da qualidade do ensino e do mérito acadêmico” (JORGE, 2005). Essa noção vaga da queda da qualidade, da falta de mérito apareceu primeiro na coalizão contra a Lei de Cotas para o caso do sistema público de bolsas em instituições privadas de educação superior: ‘o excluído é incompetente e deve ficar no seu lugar, porque entre a nossa gente, é como laranja podre na caixa’, é isso que quer dizer, por hipótese, implicitamente. Essa noção que flerta com o medo e enxerga o perigo no outro racial, no outro social, desconsidera a inteligência do outro, sua capacidade intelectual igual, uma crença que é central para a coalizão a favor da Lei de Cotas. Ademais aperta o gatilho da arma e dá os seus três tiros sem dó: perversão, futilidade e risco, como ensinou o amigo de Celso Furtado, Albert Hirschman (1989). Três balas do arsenal de 200 anos de retórica reacionária contra a mudança estrutural em política pública, o que é comum na história da América Latina.

Na verdade, como o Enem como critério, outro item que aparece como proposta nas tábuas de pedra entregues ao MEC pelos N*MS, nada vem de graça, nenhuma vaga na universidade pública cai do céu, no caso da Lei de Cotas, instala-se a disputa, a concorrência, apenas altera-se radicalmente o *status* anterior do privilégio branco.

Para combater o suposto demérito, Jorge (2005) assovia a sua própria música. “A Unicamp começou a fazê-lo a partir de 2005 mediante um programa de ação afirmativa que não reproduz o sistema de reserva de vagas nem deixa de levar em conta a qualificação do estudante”. A Lei de Cotas nunca advogou não levar em conta a qualificação do estudante, porém. A música do bônus da Unicamp ganhou o chão paulista, nas Fatecs e na USP, ela acrescia 30 pontos para a candidata que tivesse origem integral no ensino médio público e mais dez pontos às candidatas autodeclaradas negras ou indígenas. Essa política pública age na margem da exceção para garantir a regra do privilégio branco. Mas, apesar dos editores do Estadão, jornal que foi parte da coalizão contra a Lei de Cotas, pincelarem esse ponto como o destaque central do texto “O programa de ação afirmativa da Unicamp resultou acima do esperado”, destacado em maiúsculas, os resultados não encantaram os ouvidos do subsistema de educação, tampouco sobreviveria na disputa como uma coalizão amarrada por essa proposta de política pública. Em um ano, de 2004 para 2005, o salto marginal da presença da escola pública foi de 6,1%, num patamar próximo a 35% do total, sendo para negros e indígenas, um salto de 4,1%, num patamar próximo a 15% do total. A política não encantaria, por conta de seu voo de galinha nos resultados.

A força da coalizão contra a Lei de Cotas informa a força do veto das universidades,

em sua maioria, como as públicas paulistas, à mudança significativa em política pública. No calor dos acontecimentos, isso não se traduz em uma coordenação formal da coalizão contra a Lei de Cotas mas revela uma reação em cadeia, aqui e ali, na cena pública, uma coordenação informal. Assim, quinze dias depois da publicação do reitor da Unicamp, um jornal (Folha de São Paulo), um pesquisador do Rio de Janeiro, uma professora universitária da USP, mais um cientista da biologia (implicitamente), em artigo de junho de 2005 dão o tom do canto dessa coalizão, num quarteto nada ocasional.

Lilia Moritz Schwarcz (USP), Chor Maio (IUPERJ, Fiocruz), explicitamente, porque assinam juntos o artigo, e Sérgio Pena (UFMG), implicitamente, porque é citado no documento de pesquisa, publicam um artigo no Jornal Folha de São Paulo em 16/06/2005, sob o título “Pedagogia racial do MEC”. O jornal dá o espaço e pincela o único ponto de destaque: “Raça é uma construção social, sim. É hora de lembrar de pesquisas que há décadas criticam o uso do conceito de raça” (SCHWARCZ; MAIO, 2005).

À medida que Tarso Genro, Ministro da Educação, e Matilde Ribeiro, Ministra da SEPPIR, assinam o projeto de Lei de Cotas e ele é enviado ao Congresso Nacional, em 2004, à medida que a Lei 10.639/2003, que trata da história da África como obrigatoriedade no subsistema de educação, nas escolas e inicia a disputa de seu ciclo histórico inédito de implantação como política pública, a coalizão contra a Lei de Cotas reage violentamente, como é usual no Brasil, país onde para as balas contra os corpos negros nas periferias, corresponde às balas nas suas academias ensimesmadas, muitas vezes. Assim, o dedo branco escolhe o título do artigo jornalístico com esmero. Uma primeira leitura apressada indica que o texto parece ir do nada a lugar nenhum, como as linhas de trem de Dom Pedro II, o herói escravista. Porém, assim como Jorge (2005), o texto busca branquear as políticas públicas, como a Lei de Cotas, ou seja, o branqueamento é o centro do ataque feroz e nessa dimensão expõe uma crença central da coalizão contra a Lei de Cotas.

Sem mencionar a racialização anterior na história que brota da colonização infinita, o artigo estaciona na história, nos anos 1930 na Europa, como se a Europa dos anos 1930 fosse suficiente como luz. Essa luz de fora pode cegar sobre o que se passa dentro, no entanto, sobre o que se passou na história também. Não se trata de fugir da importância do holocausto tomado como referência de racialização no artigo, mas no apagamento da colonização brasileira. A crítica é aberta ao censo escolar, ao quesito cor/raça, base qualitativa para a aplicação da política pública de cotas. O centro do ataque do artigo explora dois pontos cruciais para mudança significativa em política pública: a inovação e a conceituação.

Os autores dizem:

Mas, neste ano, o censo inovou com a introdução do quesito ‘cor/raça’, que, na visão do ministério, representa um ‘aperfeiçoamento’, um ‘avanço importante’ [...] Não pretendemos negar a realidade das diferenças vigentes no país, mas causa espanto que em nenhum momento se defina o que vem a ser o quesito ‘cor/raça’. [...] Ao contrário, esse ‘novo conceito’ (constituído por dois termos que não são sinônimos entre si) parece não merecer maiores definições. (SCHWARCZ; MAIO, 2005, grifos nossos)

Fica patente nesses dois pontos, crítica a “inovação”, crítica ao “novo conceito”, a defesa da coalizão contra a Lei de Cotas, contra mudança substantiva significativa em política pública, o que camufla a defesa do *status quo*.

O artigo coloca na prateleira da coalizão contra a Lei de Cotas uma arma artificial que será utilizada em muitas ocasiões por seus membros como centro do ataque à coalizão contra a Lei de Cotas. A arma artificial é escolher uma imagem dentre muitas. Essa imagem se prestará à demonização da coalizão adversária, trabalho que é facilitado quando se tem treino na leitura de imagens, caso dos autores.

O censo é apresentado por um desenho "politicamente correto" de quatro crianças, devidamente diferenciadas. São dois meninos e duas meninas: uma menina japonesa, um menino branco, um menino índio e, ao centro, uma menina negra. É a criança negra (que surge à frente das demais) que apresenta um detalhe revelador: é a única a segurar um livro com um título significativo - "História da África". (SCHWARCZ; MAIO, 2005)

Essa elite intelectual branca busca operar demagogicamente com o dito de que uma imagem vale mais que mil palavras, ou com a imagem como centro da demonização em política pública, a força da imagem como suficiente para derrubar uma mudança significativa em política pública, mais que isso, como necessária para convencer a opinião pública a fazer parte da coalizão contrária a Lei de Cotas. O estrago que uma posição como esta causa como centro de ideias, centro de crenças da coalizão contra a Lei de Cotas envolve um misto de argumento de autoridade e da força da palavra escrita no papel, que o tempo não rasga, porque talvez elas tenham dominado algumas cabeças que caminhavam pela história de então. Quando se trata de imagem, carrega a transmissão do olhar, suas ilusões, sua doutrinação. Quem é o demônio na imagem?

Não é um demônio, surpreendentemente. É uma demônia. Uma menina negra. Sem comentários. Isso revela a extensão do raio da sombra para o racismo se sentar presente na academia brasileira de então, seus capitais mobilizados e esgrimados em suas principais posições no campo educacional *à la* Bourdieu ou no subsistema de educação intolerante com mudança significativa em política pública. Demétrio Magnoli, outro expoente da coalizão contra a Lei de Cotas, utilizar-se-ia dessa arma no Senado Federal, no primeiro semestre de 2009.

A biologia comparece como poderosa companhia, como no iluminismo, como no XIX, como no XX, dando roupagem ao argumento da coalizão contra a Lei de Cotas, roupagem atualizada, genômica, onde entra o cientista Sérgio Pena. Contudo, a construção social e a morte social real da raça é muito escandalosa. Indígenas e negros são mortos na guerra racial no Brasil desde a colonização infinita. Eis o ponto dos autores:

É hora de lembrar de pesquisas que há décadas vêm criticando a utilização do conceito de raça. Envolvidos na luta anti-racista desde a segunda metade do século 20, como se pode verificar nos manifestos da Unesco, os geneticistas, com análises mais recentemente apoiadas em informações genômicas, têm fortalecido a visão de que os homens são todos iguais, ou melhor, "são igualmente diferentes", como diz Sérgio Pena. (SCHWARZ; MAIO, 2005)

A capciosidade da biologia em se atualizar tecnologicamente nunca deve ser desprezada em política pública, muito menos no tempo da inteligência artificial. Os autores enchem de vinho novo o odre velho da biologia, *data vênia* e para a perplexidade paralisam as relações analíticas simples sobre as condições raciais no Brasil.

Por fim bradam aos ventos duas crenças que campeiam a coalizão contra a Lei de Cotas, uma que acusa os objetivos políticos do censo, portanto como se fosse desnecessário, argumento assemelhado ao usado pela ditadura militar para sumir com o quesito cor/raça no censo de 1970. Outra que admite desigualdades e pobreza existentes no Brasil, mas indaga: “Mas, em nome dessa evidência, vale a pena simplesmente racializar políticas públicas?” (SCHWARZ; MAIO, 2005). Ora, nesse ponto salta aos olhos a defesa do branqueamento por parte da coalizão contra a Lei de Cotas que não enxerga a racialização informada pela cota da branquitude na universidade brasileira desde suas origens, não enxerga os brancos e, ao atacar a pretensa racialização criada pelo censo escolar, não enxerga a exclusão de negros e indígenas no quadro da desigualdade brasileira. O que mais os expoentes da coalizão contra a Lei de Cotas não enxergaram? A cota mesma do privilégio branco nas universidades, nas escolas, alhures. Não enxergaram também o sonho da menina negra de estar na universidade. Com isso, a universidade brasileira em grande parte não enxergou seus dogmas de antanho, aliada que era e refém que era do *status quo*, contra a mudança significativa em política pública, contra a imaginação necessária para a boa pesquisa científica, contra o necessário entendimento crítico das experiências históricas. Dialogou assim com as trevas, com o obscurantismo, que se abrigava sob o grande guarda-chuva da coalizão contra a Lei de Cotas.

Virou as costas para a África, para a história da África, o que soa como sintoma do branqueamento na academia, dessa crença presente na coalizão contra a Lei de Cotas. Do que mais fala esse veto intelectual à menina negra? Fala do veto à mudança significativa em política pública. Ocorre que a própria menina negra é o verdadeiro teste da hipótese da

mudança significativa em política pública, ou seja, a Lei de Cotas será uma mudança significativa em política pública se as meninas negras entrarem na universidade, incluírem isso em seus sonhos de meninas, porque viram esses exemplos de gente igual mais crescida por perto delas e acreditam nessa oportunidade. O teste da adesão do sonho e da oportunidade para o futuro das crianças negras é o teste do sentido histórico da mudança estrutural em política pública.

Depois do fracasso da experiência estatal de “cursinho pré-vestibular” liderada por Alckmin no Estado de São Paulo, que ficou refém do enorme poder de agência da FUVEST e seus milionários interesses, da rede de intrigas entre o privado e o público no subsistema de educação paulista, da evidente contradição no fato do Estado de São Paulo dar a si próprio um atestado de não-qualidade da educação pública, outra apressada saída apresentou-se, advinda da própria agência COMVEST-UNICAMP: a política de bônus. Isso colabora para retirar qualquer automatismo apriorístico sobre a conformação de apenas duas coalizões sociais no Congresso Nacional do Brasil na disputa em torno da Lei de Cotas, como se lê:

O debate sobre inclusão social no ensino superior tem trazido à tona polêmicas, controvérsias e mitos. As polêmicas são legítimas, as controvérsias se originam de tomadas de posições em relação ao tema mais candente do momento: como reduzir as enormes diferenças sociais, educacionais e de renda no País. O tema central tem sido a reserva de vagas ou, como se diz usualmente, cotas para certos grupos. Disso surgem alguns dos mitos mais persistentes. Dos grupos “anti-cotas” vem a afirmação de que inclusão social via ações no vestibular abaixam o nível acadêmico do corpo discente. Dos blocos “pró-cotas” surge a idéia de que estabelecer cotas é a única forma de ação para atacar o problema. Aqui mostraremos que ambos são falsos. Recentemente, um artigo de Sérgio José Custódio, coordenador nacional do Movimento dos Sem Universidade (MSU), tratou do tema cotas nesse espaço. A atuação do MSU pela expansão do sistema público de ensino superior tem todos os méritos e é, cremos, a posição correta em relação ao tema, no médio e longo prazo. Mas o momento do artigo do Sr. Custódio é o imediato, a questão da inclusão agora. O Sr. Custódio afirma, de forma categórica, que as cotas são a única forma de ação para inclusão nas universidades. Ele chegou a classificar quem se opõe às cotas como, genericamente, “neoescravocratas”. Além disso, afirma, para apoiar suas teses, que a “Unicamp mesma já reconhece desempenho acadêmico superior das pessoas oriundas da escola pública”. Ainda prega a implementação de políticas de cotas como a forma de encher “os lares, as ruas, as praças com camélias brancas. Façamos outra abolição já”. A camélia branca era símbolo dos abolicionistas do século XIX. [...]. O programa foi muito bem sucedido já em 2005: aumentou significativamente a participação desses grupos, em particular nos cursos de maior demanda. Por exemplo, na Medicina (o curso mais concorrido da Unicamp), em que nunca mais do que 13 foram os aprovados da rede pública (de 110 vagas), houve 34 aprovados em 2005. Entre os calouros afrodescendentes e indígenas houve um crescimento de cerca de 50%. Na Medicina, foram 16 em 2005. O resultado acadêmico do primeiro semestre de 2005 confirmou. **A Unicamp rejeitou as cotas (havia essa proposta em debate no Conselho Universitário), optando por uma política de ação afirmativa para oriundos da rede pública, afrodescendentes e indígenas, que leva em conta o desempenho acadêmico como referência fundamental.** A Unicamp, através do seu programa de ação afirmativa, mostra à sociedade que o dilema cotas versus não-cotas é falso. A proposta da Unicamp revela que é possível compatibilizar qualificação acadêmica com inclusão social efetiva, o que derruba o outro mito: ampliar a inclusão social no corpo discente não

reduz a qualificação do mesmo. Pelo contrário, no caso da Unicamp, este grupo está desempenhando tão bem ou melhor do que o seu complementar. (TESSLER; PEDROSA, 2006)

Mesmo sem pão nem rosas, que dirá camélias brancas, diversas outras tentativas de quebrar o poder de agência do vestibular enquanto garantidor da reprodução social nas principais carreiras e cursos das universidades públicas no geral, em particular das federais erguidas no subsistema de educação nacional do Brasil, constam na história recente: o sistema de acesso seriado da UNB e da Universidade Federal de Santa Maria, o chamado “argumento de inclusão” da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, dentre outras iniciativas localizadas e demarcadas pela cerca da autonomia universitária. Contudo, essas alterações localizadas não ganharam o cenário macro nacional como política pública ou alternativa de. Por isso, não se conformaram coalizões alternativas. Tessler e Pedrosa (2006), no texto supracitado, antes de tudo, rejeitam a proposta da Lei de Cotas. E o fazem colocando na conta de decisão do Conselho Universitário da Unicamp, ao gosto das elites paulistas e do Governo do Estado de São Paulo: um argumento de autoridade.

Em seguida a USP faria coro. Na lógica da utilidade marginal da moda neoclássica em economia, a política de bônus da UNICAMP e da USP - universidades com grande peso relativo no subsistema nacional de educação, por conta da pós-graduação – não logrou alterar o perfil social das carreiras e cursos destas instituições custeadas com o dinheiro público do ICMS, um imposto altamente regressivo. Mas, fez o que pede a teoria da utilidade marginal: alterou marginalmente o perfil social dos ingressantes, minimamente, bem na margem. É o que se deduz abaixo:

No ano em que a USP lançou um pacote para beneficiar alunos de escola pública (que inclui até bônus de 3% na nota do vestibular), foram os formados em rede privada que avançaram em participação entre os inscritos no processo seletivo. No exame, que tem a primeira fase hoje, 57,9% dos 142.656 candidatos são de colégio particular. No ano anterior foram 50,4%. A participação de escolas privadas é a maior desde 2000, quando a USP começou a adotar ações de inclusão social. A medida àquela época foi conceder 5000 isenções na taxa de inscrição no exame para estudantes da rede pública – número que está em 65 mil hoje. Para movimentos sociais, a queda de inscritos de escola pública mostra que o pacote de inclusão é insuficiente. “A USP quis apenas enrolar. E o povo cansou de ser enrolado”, disse o coordenador da ONG Educafro, frei David Santos, que defende a reserva de vagas na USP a alunos “de escola pública, pobres, negros e indígenas”. “Os pobres viram o bônus como esmola e não algo que pode mudar a realidade”, diz Sérgio Custódio, que coordena o MSU (Movimento dos Sem Universidade). “A USP segue com medo de compartilhar a educação com as classes mais baixas”. (TAKAHASHI, 2006)

Assim como a via antiga da institucionalização de cursinhos preparatórios pré-vestibulares não conformou uma coalizão nacional, a via do bônus também não. Sem ser a imposição do óbvio pela história, outros projetos de lei - ainda que presentes no Congresso

Nacional - para o acesso à universidade no Brasil, identicamente não conformaram coalizão nacional como propostas alternativas de política pública. Esse último argumento fica patente na leitura *in totum* da longa tramitação do PL 73/99 na Câmara dos Deputados, em que ao menos vinte outros projetos de leis, seja na câmara ou no senado, se verificam. Contudo, sem lograrem êxito ou força política mínima necessária e suficiente para nuclear isoladamente ou mesmo em eventual combinação, em torno se si, coalizões sociais no âmbito do Congresso Nacional do Brasil.

Tudo indica que restaram duas coalizões apenas. Isso não se aparenta com dogmatismos ou fundamentalismos. Importa repisar outras possibilidades presentes no subsistema de educação brasileiro e apartar dessa investigação qualquer ranço fatalista:

Além das 26 federais que já adotaram algum percentual de cotas, o mapa elaborado pela UERJ mostra também que quatro universidades federais – a Fluminense, a de Minas Gerais, a de Pernambuco e a do Rio Grande do Norte – preferiram adotar bônus no vestibular em vez de reserva de vagas. Nessas instituições, os estudantes beneficiados ganham pontos a mais no concurso, mas não há um percentual fixo de vagas a ser reservado. (GOIS; TAKAHASHI, 2008.)

Dois posições presentes no nível subnacional, como o bônus, novamente demonstrado e uma variedade de percentuais de cotas, também presente no subsistema de educação não lograram êxito em consolidar-se como propostas capazes de originar coalizões sociais com algum peso relativo no cenário político nacional a ponto de disputar a agenda política brasileira no campo da educação, mesmo tendo ocorrido um largo espaço de tempo de disputa em torno da Lei de Cotas no Congresso Nacional.

Isso também se depreende do duro debate realizado no Senado Federal em 2009, quando se cristaliza, de maneira contundente, o Comitê Brasileiro Pela Aprovação do PLC 180/08, forma que a coalizão social a favor da Lei de Cotas ganharia no Senado Federal. A situação política da proposta não era nada óbvia, pois por um lado a coalizão contrária à Lei de Cotas buscava derrubá-la e simultaneamente construir uma proposta alternativa, sob a liderança do então poderosíssimo Senador Demóstenes Torres (DEM-GO), Presidente da CCJ do Senado Federal na legislatura 2009/2010. Isso fica evidente na posição, àquela altura, relativamente “em cima do muro”, do próprio Senador Eduardo Suplicy (PT-SP), uma espécie de termômetro do Senado, diga-se; na avaliação da Senadora Serys Shlessarenko (PT-MT), primeira relatora do PLC 180/08 no Senado Federal; na preocupação do Senador Paulo Paim (PT-RS), como anota o Jornal do Senado:

A senadora disse que, até agora, "houve apenas boatos" sobre a apresentação de um texto alternativo, mas sugeriu que as entidades interessadas na aprovação do seu relatório estejam preparadas para a luta, caso isso aconteça de fato.
– A batalha é difícil porque é uma situação que mexe em nossas raízes e com os nossos preconceitos–opinou. Serys assinalou que, embora três projetos tenham sido

apensados ao PLC 180, este ainda lhe parece a melhor solução para a questão das cotas. Ela também mencionou a resistência que o projeto vem encontrando por parte de alguns senadores, lembrando que um dos argumentos contrários a sua aprovação é o de que o projeto estaria legitimando o racismo no Brasil. Na avaliação da senadora, "o contrário, sim, legitima o racismo". [...] Paulo Paim (PT-RS) pediu aos representantes de todas as entidades presentes ontem que também compareçam à reunião da CCJ da próxima quarta-feira para "exercer pressão pela aprovação da proposta". Eduardo Suplicy (PT-SP) recordou que nas audiências públicas realizadas sobre o projeto "pessoas qualificadas, com pontos de vista diferentes, expuseram outras possibilidades para o sistema de cotas, de modo a contemplar a defasagem educacional de negros e indígenas". Ele disse que ainda irá refletir sobre o assunto antes de adotar uma posição. Os representantes das entidades presentes à reunião decidiram criar um comitê pela aprovação do projeto. O representante do Movimento dos Sem Universidade (MSU), Sérgio José Custódio, criticou a postura de senadores que, segundo ele, estariam promovendo um "branqueamento" da proposta tentando barrar a cota racial. (SENADO FEDERAL, 2009, p. 8)

Dito isso, a empreitada feita até aqui, na trilha de ideias, crenças, visões, valores sobre a temática de amplitude interdisciplinar, aponta, em variado aspecto, de modo forte, com grande probabilidade para a conformação de duas e só duas coalizões sociais em disputa no Brasil: uma favorável à Lei de Cotas, outra contrária. O que se assenta na longa duração da história da desigualdade racial no Brasil e suas heranças, que pode ser formulada como ciclos, referências gerais, nos quais conjunturas e políticas públicas enraizaram essas crenças e o embate entre elas informadas por um contexto geral.

Quadro 8 – Ciclos de referências históricas para crenças das coalizões

CICLO DOS 100 ANOS DA ABOLIÇÃO INCONCLUSA (em torno de 1988)
Processo de democratização e Constituinte
Constituição de 1988
Projetos de Lei para acesso à universidade, como o de Abdias do Nascimento
Crise do Projeto de Desenvolvimento Econômico da Industrialização Concentradora Complexa (1930-1980)
Fim da Ditadura Militar
Fim da Guerra-Fria (1946-1989)
Embate entre coalizões a favor e contra a Lei de Cotas e busca de mudança em política pública para acesso à universidade no Brasil
Guerra civil permanente contra negros indígenas nos territórios pretos e vermelhos

CICLO DOS 300 ANOS DA MORTE DE ZUMBI DOS PALMARES (em torno de 1995)
Dispersão das Forças Políticas que Derrotaram a Ditadura Militar

Consenso de Washington, Globalização Concentradora Complexa
Surgimento dos Novíssimos Movimentos Sociais, com pauta específica do direito à universidade para negros, indígenas, escola pública e pobres
Projetos de Lei para acesso à universidade, como de Antero Paes de Barros
Embate entre coalizões a favor e contra a Lei de Cotas e por mudança em política pública para acesso à universidade no Brasil
Guerra civil permanente contra negros indígenas nos territórios pretos e vermelhos

CICLO DOS 500 ANOS DA COLONIZAÇÃO (em torno de 2000)
Fórum Social Mundial – Por uma outra Globalização
Conferência de Durban
Acampamento dos Povos Indígenas em Brasília
Governos pós-globalização na América Latina
Nova divisão internacional do trabalho
Boom de Commodities, desindustrialização, ascensão dos serviços
Projetos de Lei para acesso à universidade, como de Nice Lobão, Luiz Inácio Lula da Silva
Embate entre coalizões a favor e contra a Lei de Cotas e luta por mudança em política pública para acesso à universidade no Brasil
Guerra civil permanente contra negros indígenas nos territórios pretos e vermelhos

CICLO DOS 120 ANOS DA ABOLIÇÃO INCONCLUSA (em torno de 2008)
Ascensão e consolidação do poder da China no mundo
Crise do capitalismo
Crise climática e de aquecimento global
Ascensão política de movimentos de extrema direita no mundo
Mudança global nos costumes
Fundamentalismo do consumo
Rearticulação das forças políticas que sustentaram a ditadura militar
Embate entre coalizões a favor e contra a Lei de Cotas e definição de mudança em política pública para acesso à universidade no Brasil
Guerra civil permanente contra negros indígenas nos territórios pretos e vermelhos

Em síntese, a coalizão social favorável à Lei de Cotas no Brasil, com relação ao núcleo das crenças, ideias, valores, enfatiza o respeito, a liberdade, a igualdade racial, a igualdade substancial, a igualdade intelectual, a igualdade racial, a igualdade social, a igualdade econômica, a igualdade cultural, o direito, a justiça, a escola pública, a ascensão social, a soberania do Brasil. É uma coalizão antirracista.

Por outro lado, a coalizão social contrária à Lei de Cotas no Brasil tende a discordar dessas ideias, crenças e valores expressos de forma mais contundente na indiferença, na defesa de uma igualdade formal, na defesa de uma justiça formal, na rejeição da categoria raça (que surge como denegação), na defesa da cota histórica da branquitude, na defesa do *status quo* (que surge como denegação), na defesa da educação privada (que também aparece como denegação), na superioridade intelectual de “uns” (que surge no debate como denegação ou disfarçado como “mérito”), na autonomia meritocrática das universidades. É uma coalizão que abriga o racismo.

Gesto teórico suficiente para, em termos do núcleo profundo das crenças, conforme a redução em política pública, considerando o modelo ACF, mas alargando o repertório das crenças para o peso que o debate ganhou em vários subsistemas, dar passos adiante com os pés descalços na estrada não asfaltada dessa investigação social.

Ilustram e dão o horizonte referencial para essas coalizões, de um lado a matéria de jornal abaixo, que já indicia atores relevantes dessa coalizão, no geral, desprezados pela tradição acadêmica e política. De outro lado, uma capa de livro produzido dentro da universidade branca.

Imagem 4 – Matéria de jornal que expõe a luta dos N*MS pelo direito à universidade no Brasil



Fonte: Jornal *O Estado de S. Paulo*, domingo, 04/04/2004, p. A11.

Imagem 5 – Capa do livro *Divisões perigosas* contra as cotas raciais



Fonte: Reprodução.

Síntese das duas coalizões em função dos anéis de crença em políticas públicas:

Coalizão social contrária à Lei de Cotas

Núcleo central de crenças: indiferença e cadeia de crenças interligadas.

Nível secundário de crenças: cota do privilégio branco representado pela defesa da posição que beneficia exclusivamente elites sociais, marcadamente oriundas de colégios privados.

Nível terciário de crenças: a distinção.

Coalizão social a favor da Lei de Cotas

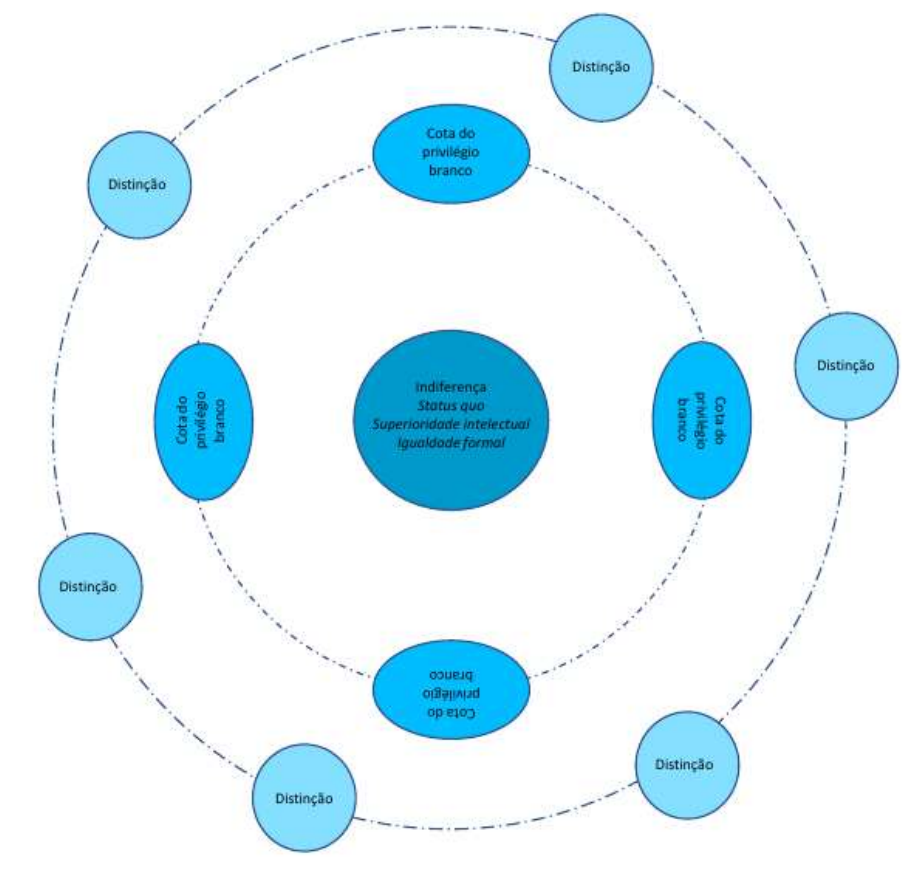
Núcleo central de crenças: respeito, liberdade e cadeia de crenças interligadas.

Nível secundário de crenças: igualdade racial, igualdade material, igualdade intelectual, defesa do direito da escola pública, defesa do direito do negro à universidade, defesa do direito do indígena à universidade, defesa do direito dos pobres à universidade.

Nível terciário de crenças: ascensão social e justiça distributiva.

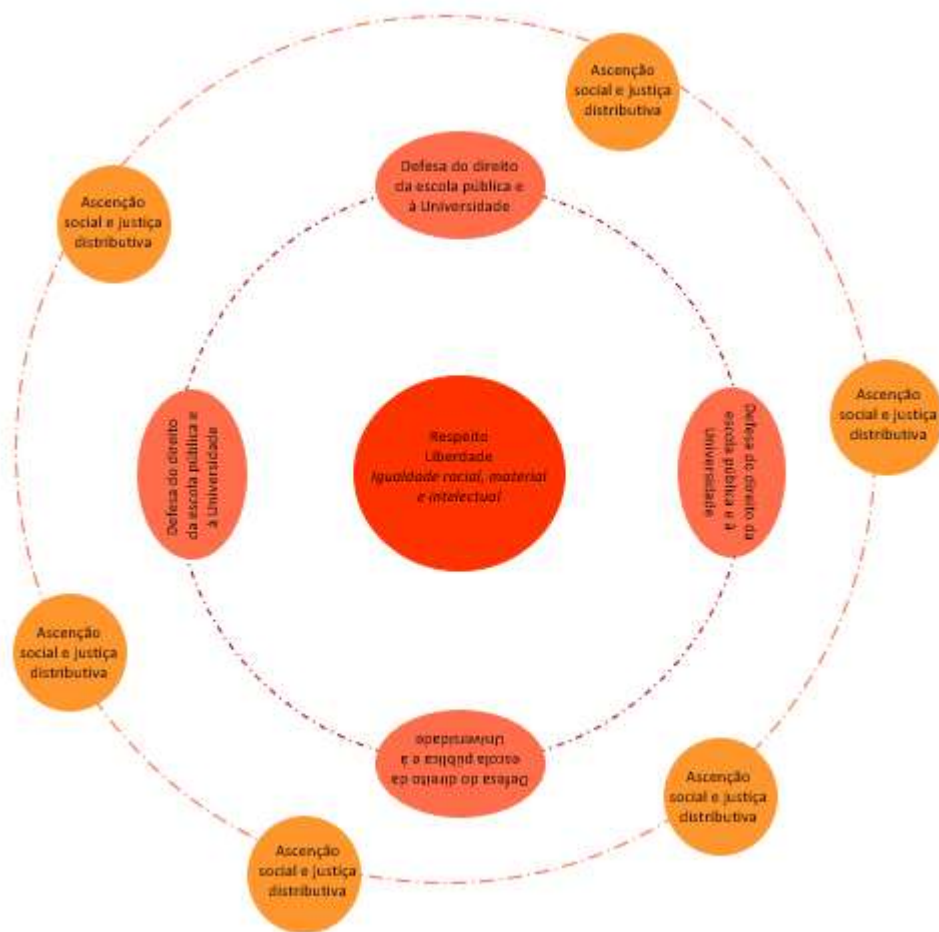
Representações ilustrativas, sintéticas, das coalizões em torno da Lei de Cotas:

Quadro 9 – Coalizão social contrária à Lei de Cotas



Fonte: Autor, 2021.

Quadro 10 – Coalizão social favorável à Lei de Cotas



Fonte: Autor, 2021.

6. ATORES NAS COALIZÕES

Este capítulo trata dos atores envolvidos na disputa política em torno da Lei de Cotas no Congresso Nacional do Brasil. Para tanto, são apresentados: 1) movimentos sociais; 2) mídia; 3) pesquisas de opinião pública; 4) intelectuais; 5) setor da educação privada; 6) setor da educação pública; 7) partidos políticos.

6.1. OS MOVIMENTOS SOCIAIS

A literatura menciona de muitos modos os movimentos sociais, como em Maria da Glória Gohn (2006), Carlos Montañó e Maria Lúcia Duriguetto (2010) e Gabriel Feltran (2011). Gohn (2006) oferece um estudo do tipo repertório enciclopédico, um painel teórico e contemporâneo, em que ilustra variadas abordagens e a forte presença histórica dessa temática nas ciências humanas brasileiras, particularmente até os anos 1990, que expõe tipificações e especificidades. Montano e Duriguetto (2010) circulam entre estudos clássicos e um prisma atual dinâmico e sugerem uma forte disputa por hegemonia na sociedade civil brasileira que perpassa os movimentos sociais. Esses autores sustentam uma caracterização ilustrativa simples da composição do movimento social brasileiro, que seria formado pelo *Movimento Sindical* (sindicato de trabalhadores ou de empresários) e pelos “*Novos Movimentos Sociais*” (NMS), movimentos variados que emergiram nas décadas de 1960, 1970 e 1980, como aqueles ligados à luta pela terra, reforma agrária, moradia e reforma urbana, educação pública, saúde, direitos dos povos indígenas, do movimento negro, do movimento ambientalista, de igualdade sexual, dentre outros. Podem ser incluídos nessa designação também as organizações do chamado *Terceiro Setor*, que se multiplicaram nos anos 1990 e 2000, como Organizações Não Governamentais (ONG’s), fundações empresariais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP’s) etc.

Já Feltran (2011) tece de baixo para cima, um novelo de tramas do ativismo dos movimentos sociais na sociedade civil e política brasileira atual a partir do Centro de Atendimento da Criança e Adolescente de Sapopemba (CEDECA), numa perspectiva etnográfica da realidade na periferia de São Paulo, mas com suficiente fôlego teórico e empírico para oferecer três registros relevantes sobre a sociedade civil brasileira atual: 1) O

NÃO como fonte instauradora da disputa política pelos rumos de uma política pública; 2) A concertação como o centro, o lócus mesmo do poder, na definição de uma política pública; 3) A separação distintiva para os movimentos sociais brasileiros frente à nova realidade histórica dos anos 1990 e 2000, de intensa fragmentação. Por um lado, os movimentos sociais que buscaram uma ideia conformista, conservadora e mantenedora do *status quo*. Por outro lado, como o caso mostrado em sua pesquisa do CEDECA Sapopemba, os movimentos sociais que avançaram do quintal para a rua, para as praças públicas, para o parlamento, com o objetivo de influenciar na definição das políticas públicas, de mudar o *status quo*. Não que esses dois córregos não se encontrem em muitos rios, ou seja, não são caminhos estreitamente separados, no sentido de estanques. Vale o mote: a realidade é mais imaginativa que as vãs teorias e muitas vezes a simples necessidade fala mais alto. De forma que, não é impossível perceber metamorfoses, ou seja, organizações de cunho, a princípio, meramente assistenciais, que em dada conjuntura, se revelam mobilizadoras sociais. Ou vice-versa, entidades historicamente marcadas por forte ativismo, que, veem-se paralisadas em termos de mobilização social, numa dada conjuntura.

Presença permanente no debate sobre ações afirmativas no Brasil, “o chamado terceiro setor” (que na vulgata não seria nem o Estado, nem a empresa privada) é amplíssimo. Aqui, o recorte utilizado retém-se sobre apenas um critério: financiamento ou capacidade de financiamento de atividades de grupos de interesse sobre a educação no Brasil. Assim, nessa definição restritiva, são entidades do chamado terceiro setor aquelas que efetivamente demonstram, em alguma medida, envergaduras financeiras próprias ou de grupos privados que lhe servem de esteio. Nesse recorte, mais se encaixariam as fundações com apoio de empresas privadas nacionais ou estrangeiras. A discussão é antiga e no limite remete à ideia primeira de filantropia.

Fernando de Azevedo (1976), ao mencionar a Faculdade de Medicina de São Paulo, como exemplo, nos anos 1920, de adoção de práticas científicas salutaras na educação superior, pouco fala do papel desempenhado pela Fundação Rockefeller nessa instituição. A revista Anhembi, desempenhou papel relevante na pesquisa de Florestan Fernandes e Roger Bastide sobre negros e brancos em São Paulo nos anos 1950. A Fundação Ford, auxiliou no financiamento do Centro Brasileiro de Análises e Planejamento (CEBRAP), sob o comando de Fernando Henrique Cardoso, que reuniu grande número de renomados pesquisadores em humanidades, como Francisco de Oliveira e Paul Singer na ocasião, sob a ditadura dos anos 1970. A empresa Coca-Cola, desde sua sede em Atlanta, Estados Unidos da América (EUA), a Universidade Paulista (UNIP), dentre outras empresas, ajudaram no financiamento da

criação e no funcionamento da Universidade Zumbi dos Palmares, localizada na Barra Funda em São Paulo, uma universidade privada negra. A visita de Hillary Clinton, chefe do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América do Norte à Universidade Zumbi dos Palmares, quando de sua vinda ao Brasil no primeiro governo do Presidente Barack Obama, dá o peso político dessa relação que, em tese, dada a presença do líder negro e pastor Jesse Jackson na instituição em 2013, também ela guardaria laços políticos com o partido democrata americano.

Uma das grandes fundações globais, a Fundação Ford, de origem estadunidense, incentivou e financiou programa especial de pós-graduação para afrodescendentes no Brasil em parceria com a Fundação Carlos Chagas, dentre outras organizações, nos anos 1990 e 2000, além de variada gama de projetos e publicações nesse campo de interesse.

Desde essa prática institucional da Fundação Ford, até ela ser tomada como bode expiatório para a crítica à coalizão social em favor das Cotas no Brasil, como em reiterados escritos de Demétrio Magnoli publicados na grande imprensa brasileira, como se a coalizão pró-cotas fosse caudatária da liderança exógena da Fundação Ford - cujos parceiros são explícitos no Brasil - vai distância maior do que da Terra a Marte.

Bourdieu (2011[1993]), ao publicar o resultado da pesquisa que rendeu o livro “A Miséria do Mundo”, como método, expõe claramente ao leitor o financiamento obtido de bancos franceses, interessados em entender a questão da pobreza na França no período. A Fundação Ford não teve presença empírica direta na arena do Congresso Nacional Brasileiro na peleja longa em torno da Lei de Cotas ali instalada.

6.1.1. O Terceiro Setor

O chamado Terceiro Setor - na leitura aqui feita - no Brasil tem grande referência atual nas fundações ligadas a grandes *players* no mercado brasileiro e internacional: Banco Itaú, Rede Globo, Grupo Gerdau, Vale do Rio Doce, dentre outros. Parcela majoritária desses atores reúnem-se em torno de uma coalizão onde a educação tem destaque, dado as demandas prementes desses próprios *players* com relação ao setor, numa chave de leitura marcada pela ideia de maior competitividade do Brasil, de modo genérico. É uma coalizão de grande visibilidade, conhecida como *Todos pela Educação*.

O advento do grupo *Todos pela Educação* revela alterações na atuação desses atores. No geral, eles tiveram forte crescimento nos anos 1990, ocupando espaços vazios preciosos,

frutos do deslocamento e minimização do papel do Estado, da desmobilização liberal de sindicatos e movimentos sociais e, consoante a aplicação da cartilha do Banco Mundial para minimizar impactos sociais nefastos das políticas neoliberais de Estado mínimo e da doença degenerada do “foco” em políticas públicas.

Um outro marco institucional para o setor surge nos anos 2000 quando tornou-se comum no presidencialismo de coalizão brasileiro a vinculação parlamentar das chamadas ONGs, numa relação direta do gabinete do parlamentar com a base social respectiva que o elegeu, via emenda parlamentar, veio por onde elas cresceram enormemente, com a reprodução dessa relação em nível subnacional. Cada parlamentar tem a ‘sua’ ONG.

Num retrato dos anos 1990, por meio de densa pesquisa realizada em 2002, pode-se perceber a presença dessas organizações, como mostra a pesquisa “As Fundações privadas e as Associações sem Fins Lucrativos no Brasil”, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a Associação Brasileira de ONGs e o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE):

Em 2002, havia 276 mil Fundações Privadas e Associações Sem Fins Lucrativos (Fasfil), o equivalente a 5% do total de 5,3 milhões de organizações públicas, privadas lucrativas e privadas não lucrativas que contavam do Cadastro Central de Empresas (Cempe) naquele ano. Do total, 44% das Fasfil encontram-se na Região Sudeste, e um terço concentra-se em apenas dois estados, São Paulo e Minas Gerais. As entidades são relativamente novas – 62% foram criadas a partir da década de 90 – e, em geral, pequenas. Apenas 1% das Fasfil tem mais de cem empregados e 77% delas não têm nenhum. No total, essas entidades empregam 1,5 milhão de trabalhadores, 56% deles na Região Sudeste, com rendimento médio de 4,5 salários mínimos. A pesquisa revela que 26% das Fasfil são organizações que cultivam crenças religiosas – incluindo templos, paróquias, pastorais etc. – 16% promovem o desenvolvimento e a defesa de direitos e outros 16% são organizações profissionais e patronais. Nessa categoria, 56% reúnem produtores rurais. Entidades dedicadas a ações culturais e recreativas representam 14% do total e as voltadas à assistência social, 12%. Atividades de educação ocupam 6% das entidades, de saúde, 1%, e de meio ambiente e habitação, menos de 1% cada. O número de Fasfil no País cresceu 157% de 1996 a 2002, bem acima do aumento de 66% do conjunto de organizações que compõem o Cempe. (PARDINI, 2004, p. 68-69)

Para Ana Peliano, diretora de Estudos Sociais do IPEA, “a expansão revela o dinamismo na organização da sociedade e não um avanço do setor não-governamental sobre áreas de atuação do governo” (PARDINI, 2004). De fato, a dinâmica e as interações da sociedade civil continuaram num crescendo bem mais complexo no Brasil atual, até mesmo por conta de ferramentas tecnológicas novas como as redes sociais e a internet no geral, o que propiciou uma série enorme de inovações, além das normas institucionais das parcerias público-privadas, de “endowment”, dentre outras.

Apenas esparsamente, pode-se dizer que esse ator, o chamado Terceiro Setor, somou

forças a uma das duas coalizões principais em embate no Congresso Nacional em torno da Lei de Cotas. Sim, no caso de instituições patrocinadas pela Fundação Ford, os próprios estudos, como da série histórica da Fundação Carlos Chagas, tinham por tema, em alguns casos, a questão das ações afirmativas.

Num curto tempo, o *Todos Pela Educação*, assumiu posições chaves, mercê de seu enorme poder de barganha, no subsistema de educação e em suas relações laterais: participando diretamente do Conselho Nacional de Educação (seu primeiro diretor executivo, Mozart Vianna, professor da UFPE, torna-se membro do CNE); com trânsito livre no gabinete do Ministro da Educação, em Secretarias Estaduais de Educação e em Secretarias Municipais de Educação, no Congresso Nacional, uma enorme visibilidade na mídia brasileira, participação direta de suas grandes lideranças, como Jorge Gerdau, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, vulgo “Conselhão”, de assessoramento direto à Presidência da República, participação do lançamento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Em termos históricos, de moto próprio, esse ator atualiza o ritual feito por parcela da intelectualidade e de industriais nacionais durante o governo Getúlio Vargas, cujo eixo da ação produtiva em direção à educação era a reivindicação da qualificação via ensino técnico numa ótica fordista de desenvolvimento de uma indústria nacional; assim também no governo JK e como *anel-burocrático-empresarial-centros de excelência* no período da ditadura militar, em que a pesquisa em setores chaves, como a petroquímica, a indústria aeronáutica, atendia novas demandas produtivas para a educação brasileira. Num mundo perturbado pela globalização e suas assimetrias regionais, os interesses do setor produtivo em direção à educação renovam-se nos anos 2000.

A relevância desse ator para o processo político da Lei de Cotas está no perfil de sua atuação: neutralidade com simpatia discreta pela Lei de Cotas. Acontece que, por um lado, a não adesão desse ator à coalizão anti-cotas enfraqueceria sobremaneira aquela coalizão. Por outro lado, por se tratar de *players* do setor produtivo brasileiro com posições no mercado global, como nos Estados Unidos, na África, na Índia, no Oriente Médio, na América Latina, para eles era extremamente inconveniente assumir uma posição contrária à diversidade étnico-racial no acesso à universidade no Brasil. Empresas, dentre outras, como Embraer, Odebrecht, Banco Itaú, Gerdau, a poderosíssima indústria do *Agrobusiness* brasileiro, como a da soja brasileira e mesmo empresas satélites que orbitam em torno desses setores, como a Fundação Getúlio Vargas, tem atuação direta no continente africano, na América Latina, portanto, não esposariam um discurso que de algum modo as associasse a qualquer espécie de negação da

diversidade.

Os escritos da jornalista e colunista do Jornal *O Globo*, Miriam Leitão, obviamente sem ser porta-voz oficial do pensamento desse campo produtivo e suas demandas em educação, mas cuja interface entre setor produtivo e educação ocupa em grande parte os seus textos, defendeu abertamente a política de cotas.

Logo, o peso decisivo desse ator, o chamado Terceiro Setor, em termos empíricos, no longo processo em torno da Lei de Cotas no Congresso Nacional brasileiro foi o de não ter atuado como um *veto player*. Pelo contrário, por exemplo, o então deputado Armando Monteiro Neto, que foi Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), assinou o apoio ao PL 73/99 a pedido dos Novíssimos Movimentos Sociais no corpo-a-corpo decisivo com os Deputados e Deputadas Federais no segundo semestre de 2008 na Câmara dos Deputados e depois não impôs óbices ao PLC 180/08, quando já Senador da República, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal e no Plenário do Senado Federal.

Assim, o Terceiro Setor, por conta dos interesses econômicos, explícitos ou velados, na direção do sistema mundial de poder (desde o Brasil), ou seja, na briga por espaço econômico no mundo globalizado, não cerrou fileiras com a coalizão anti-cotas no Congresso Nacional.

6.1.2. Os Novíssimos Movimentos Sociais Brasileiros

Este termo que remete à literatura clássica dos Novos Movimentos Sociais (NMS) em humanidades (acima referida), estudos que, na melhor tradição acadêmica brasileira, promoveram pesquisas inovadoras em humanidades. Foram também a matéria-prima para o aparecimento na cena acadêmica brasileira de pesquisadores como Eunice Durham. Um tanto tragicamente, ela viria a ser uma prócere liderança da coalizão anti-cotas no Congresso Nacional, após ter assumido posições de comando no Ministério da Educação sob o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso e no Conselho Nacional de Educação, na cobiçada Câmara do Ensino Superior, sob o mesmo governo.

Novíssimos Movimentos Sociais (N*MS) é o avanço lógico dos Novos Movimentos Sociais (NMS), mas com um novo perfil e num novo tempo. Isso foi nomeado publicamente pelo então Ministro da Educação Tarso Genro¹⁵⁹, por ocasião do ato público de entrega das

159 Conhecido leitor de Habermas, que tem variados escritos sobre a sociedade civil no Brasil no geral e sobre os NMS, em particular.

primeiras bolsas do PROUNI no Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de São Leopoldo, na grande Porto Alegre, em janeiro de 2005.

Em função do protagonismo público evidente que tiveram na luta histórica pela conquista e implementação de um sistema público de bolsas de estudos em universidades particulares no Brasil, que garantisse a participação de negros e de negras, de indígenas, egressos da escola pública e pessoas de baixa renda, PROUNI, em sua fala na cerimônia, o Ministro da Educação se referia explicitamente ao Movimento dos Sem Universidade (MSU) e ao Educação de Afrodescendentes (EDUCAFRO), como os Novíssimos Movimentos Sociais, daqui em diante, nomeados como N*MS.

Moehlecke (2004), Mena (2004), Castro (2005), Takahashi (2005), Faceira (2009) e Sodré (2015) reconhecem e referendam a luta histórica do MSU e EDUCAFRO pelo acesso às universidades por parte de negros e de negras, de indígenas, egressos da escola pública e pessoas de baixa renda.

Com mais de um milhão de bolsas concedidas até o ano de 2013, o PROUNI consolidou-se como o maior programa de ações afirmativas ou política de cotas do mundo, o que referendou sobremaneira o MSU e a EDUCAFRO. Os N*MS caracterizam-se por forte atuação nas grandes periferias urbanas brasileiras em experiências de educação popular na base da sociedade, em territórios de maior vulnerabilidade social, como os cursinhos populares e por disputarem políticas públicas que garantam o direito à universidade no Brasil, dentre outras lutas, desde as conquistas das primeiras isenções de taxas dos vestibulares (ver anexo 10.6) até o combate contra o racismo no Brasil. Trata-se de movimentos difusos, ao contrário do perfil de categoria, seja sindical e mesmo estudantil ou ainda de movimentos com recorte de faixa etária. O nome MSU foi dado por Dom Pedro Casaldáliga, conhecido nos anos 1970 como o bispo do Araguaia, um símbolo na luta dos excluídos no Brasil:

Tem a benção do bispo dom Pedro Casaldáliga, símbolo da dedicação aos excluídos. Foi dom Pedro quem deu, por acaso, a idéia do MSU, numa cerimônia na Unicamp, quando foi homenageado com o título “honoris causa”. Ele fica feliz ao saber do desdobramento de sua sugestão: “Uma benção do velho aos filhos que não conheço”, diz ele aos estudantes do MSU. (CHAIM, 2001)

O surgimento do MSU certamente não vai alterar o “status quo”, mas pode ter o mérito de pressionar governos não só a democratizar a universidade pública como também garantir que todas as faculdades autorizadas a funcionar ensinem de verdade. (FOLHA DE SÃO PAULO, 2001)

O MSU teve origem em São Paulo e foi organizado em vários pontos do Brasil, alçando vôo nacional por intermédio dos ciclos do Fórum Social Mundial de 2001, 2002, em Porto Alegre, nas edições do Fórum Social Brasileiro, como em Belo Horizonte, em novembro de 2003, aglutinando redes de experiências de cursinhos populares ao longo dos

anos 1990, o ativismo da Pastoral da Juventude do Meio Popular (PJMP), do movimento hip-hop e de militantes em defesa da educação pública. Já o EDUCAFRO é ligado aos Franciscanos, teve origem no Rio de Janeiro, derivado das experiências de ‘Pré-Vestibulares Para Negros e Carentes’ (CUSTÓDIO, 1999) na baixada fluminense e tem também atuação em várias partes do Brasil. Ambos os movimentos tiveram grande sinergia nas lutas práticas e convergiram em várias agendas políticas do movimento negro, do movimento indígena, do movimento em defesa da educação pública. A experiência adquirida pelos N*MS na conquista do PROUNI os credenciaram como sujeitos políticos coletivos de proa na longa luta pela aprovação da Lei de Cotas no Congresso Nacional.

Como assim, pode-se perguntar? Ora, o sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) é filho legítimo dos N*MS. Conforme apregoa o modelo ACF para uma política pública, é preciso descer ao nível subnacional para compreendê-la. No caso da EDUCAFRO decorre de sua ação histórica junto, particularmente, à PUC-RJ, num convênio bipartite que concedia um número restrito de bolsas de estudos naquela instituição, nascida no subsistema de educação nacional no primeiro longo Governo Vargas, aos negros e carentes, prática que depois a EDUCAFRO adotaria com outras instituições, como a Universidade São Francisco, em São Paulo (USF-SP). No caso do MSU, decorre da sua luta pela criação nacional de um sistema público de bolsas de estudos em universidades privadas (o PROUNI), através da regulamentação da Lei da Filantropia com contrapartida em bolsas de estudos integral. A lei concedia 20% de isenções sobre o faturamento de instituições filantrópicas de ensino superior, como o Mackenzie, a troco de variada gama de “serviços comunitários”. Decorre ainda, como uma consequência direta da proposta do MSU apresentada a Comissão de Educação da Câmara Municipal de São Paulo (em abril de 2001), de criação da Universidade Popular do Município de São Paulo, proposta aprovada pela Câmara dos Vereadores de São Paulo em 28 de dezembro de 2001.

O Movimento dos Sem Universidade (MSU) comemorou ontem a primeira vitória após uma série de manifestações em 2001. A Câmara Municipal aprovou, em segundo turno, a criação da Universidade Popular da Cidade e da Cidadania de São Paulo. “Esperamos a mesma sensibilidade do Executivo para que o projeto não fique na gaveta. A proposta é oferecer ao menos 20 mil vagas na universidade popular, mais que o dobro da USP atualmente”. (FALCÃO, 2003)

Mesmo com manifestação em frente ao gabinete da Prefeita não sairia do papel a universidade, por alegado erro de iniciativa, que deveria ter partido do executivo. Entretanto, o MSU insistiria na tecla. A Prefeita de São Paulo Marta Suplicy, após várias negociações com o MSU, decide então criar em maio, por meio da Portaria 135/2002 o Grupo de Trabalho sobre a Questão Universitária em São Paulo (ver anexo 10.5), com representação paritária do

MSU e da Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal do Trabalho, Secretaria Municipal de Assistência Social e Coordenadoria da Juventude. Esse GT realizou 5 grandes audiências públicas/debates com a população, nas cinco macrorregiões da cidade, nos meses de junho e julho de 2002, além de realizar diversas reuniões, recolheu sugestões desde representantes de universidades privadas até dos movimentos populares e sistematizou propostas numa relação direta com a população. Basicamente foram quatro as propostas finais: 1) A criação de universidades públicas, incluindo a área do Carandiru, em parceria entre o Município, o Estado e a União, conforme o regime de colaboração garantido pela Constituição Federal de 1988 e, nas periferias: zona leste, oeste, norte e sul; 2) A expansão dos cursos técnicos públicos nas periferias; 3) O apoio aos cursinhos populares; 4) A criação de um sistema municipal de bolsas de estudo em estabelecimentos privados de educação superior através da troca do ISS devido pelas instituições por bolsas de estudo. Relativamente ao volume potencial de bolsas de estudo, o GT encaminhou ofício solicitando o valor preciso do ISS cobrado pelo município às Instituições Privadas de Educação Superior para o Secretário de Finanças Municipais de então, Sr. João Sayad, que respondeu o ofício, com o dimensionamento.

Parte dessas propostas se tornariam políticas públicas de fato, encaminhadas pela Prefeitura de São Paulo. É o caso do apoio aos cursinhos populares efetivado em 2003 pela Secretaria do Trabalho, das primeiras bolsas de estudo públicas em universidades particulares.

Com relação à criação de universidade pública, a começar pela zona leste, em Cidade Tiradentes, São Miguel Paulista e Itaquera, o caminho não foi pacífico e acabaria refém das engrenagens do subsistema nacional de educação: a parceria entre o Município de São Paulo e a União seria feita. Em 2004 a universidade seria anunciada pela Prefeita Marta Suplicy, o prédio e a placa de inauguração foram mostrados para a população em 2005. Em 2006 o Conselho Estadual de Educação (CEE) vetou o funcionamento da universidade. O MSU entrou com ação no Ministério Público. Na queda de braços venceu o dualismo: a universidade virou curso técnico com a alteração do titular da prefeitura depois da eleição de José Serra como prefeito. Entretanto, novas universidades privadas surgiram em regiões próximas sob aval do CEE.

O MSU também apresentaria propostas no Encontro de Educação realizado com o então candidato à Presidência da República Lula, na Casa de Portugal, em São Paulo, no segundo semestre de 2002, oportunidade em que teve direito à fala. Isso atesta de modo inexorável o nascimento do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (PROUNI) no nível subnacional, mas muitos passos ainda seriam necessários. De igual modo,

o protagonismo dos N*MS continuaria na luta pelo direito à universidade no Brasil. É o que se percebe em 2002, 2003, 2004, 2005,... até 2012.

Imagem 6 – MSU em luta pela criação de um sistema público nacional de bolsas de estudos em instituições privadas

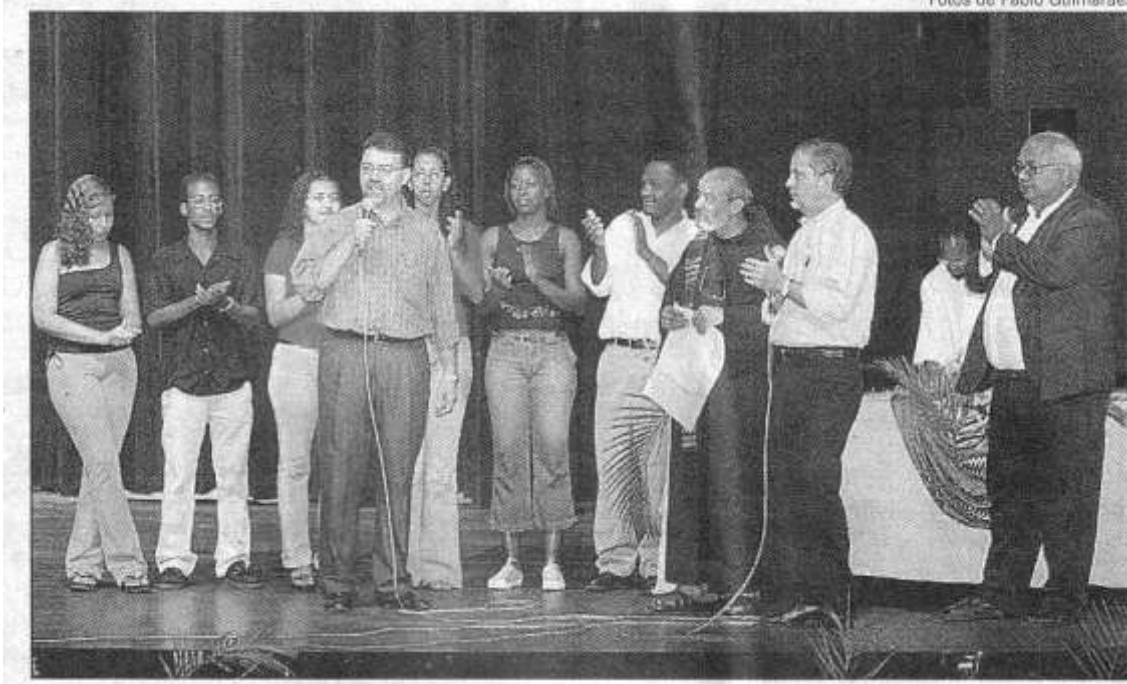


MSU entra com ação no Ministério Público Federal pela regulamentação da Lei da Filantropia, solicitando a obrigatoriedade de transformação dos impostos não pagos em bolsas de estudo: 20% do faturamento das filantrópicas como bolsas de estudos integrais. Fonte: Jornal *Folha de S. Paulo*, p. C 6, 24 de abril de 2004.

Saviani (1988), ao falar do lugar da educação popular do começo dos anos 1960 no Brasil, como aparece no capítulo sobre o subsistema de educação brasileiro (capítulo 3), via esses atores ocupar uma posição marginal dentro do subsistema de educação brasileiro, o que vale ainda hoje. Os N*MS são herdeiros vivos do Teatro Experimental do Negro (TEN) de Abdias do Nascimento, dos Centros de Cultura de Paulo Freire, da luta dos excedentes, hoje com ênfase na luta pelo direito à universidade.

Imagem 7 – EDUCAFRO em ação

Fotos de Fábio Guimarães



Festa dos estudantes cotistas realizada no Teatro Caetano de Campos, no Rio de Janeiro, com a participação da EDUCAFRO. “Os cinco alunos que tiveram as notas mais altas, entre 8.2 e 9.4 foram chamados ao palco” no primeiro ano das cotas na UERJ. Fonte: Jornal *O Globo*, p. 16, 25 de dezembro de 2003.

Inexoravelmente, foi a luta pela criação do sistema público de bolsas de estudos em nível nacional, o PROUNI, que expôs ao Brasil o protagonismo dos N*MS. Isso foi visto por cerca de cinco mil pessoas presentes no dia 3 de abril de 2004 no auditório Maria Lacerda de Moura, o maior do Fórum Mundial de Educação, realizado entre 1 e 4 de abril de 2004, no Anhembi, em São Paulo, e que contou com a participação de cerca de cem mil pessoas. É o que registra a história do Brasil:

Após ouvir o apelo dos jovens do Movimento dos Sem Universidade, Tarso Genro prometeu marcar uma “reunião de trabalho” com seus integrantes e, ao iniciar seu discurso, dedicou a eles sua fala. [...] “Vou oferecer estas poucas palavras aos companheiros e companheiras que integram o Movimento dos Sem Universidade. É um movimento radicalmente democrático e que constitui um sujeito político fundamental para uma reforma que não só preserve, mas também qualifique o ensino superior, amplie e fortaleça a universidade pública e abra suas portas aos contingentes populares, que têm sido tradicionalmente excluídos do processo histórico brasileiro. (SIQUEIRA, 2004, p. 2)

De fato, o MSU levanta a bandeira por uma “Reforma Universitária Popular”, em 2003, em sua participação no Congresso Nacional no lançamento da Frente Nacional da Juventude, da proposta do Estatuto Nacional da Juventude. A proposta da reforma universitária popular buscava retomar o diálogo histórico interrompido com a bandeira do começo dos anos 1960, levantada pelo movimento popular: a reforma universitária.

Em 13 de janeiro de 2005 os holofotes da imprensa brasileira registrarão a presença dos N*MS no ato de assinatura da sanção da criação do PROUNI, na cerimônia no palácio do planalto, onde o Presidente Lula colocará o boné do MSU na cabeça e assumirá publicamente uma posição de defesa das cotas.

A violenta interdição do processo político em curso no Brasil - o que cumpriria a sina do país, exposta de forma lapidar na tese de livre-docência de Saviani (1988) - com o advento da crise do chamado presidencialismo de coalizão em 2005, jogaria muita poeira na agenda das políticas sociais no geral, e no subsistema de educação, em particular, desde fevereiro de 2005, o deixando novamente sob o sinal amarelo do sistema político.

Contudo, os N*MS não cegariam seus olhos pela poeira alta de então e se lançariam numa estratégia ousada: fazer valer para as universidades federais e escolas técnicas públicas os mesmos critérios de acesso do PROUNI, buscando angariar para tanto, o máximo de apoios necessários no Congresso Nacional, numa articulação suprapartidária, pois “em crise a maioria do povo vive todo dia”, dizia então o MSU.

6.2. O MOVIMENTO SINDICAL

O movimento sindical brasileiro se envolveu decisivamente na luta pela aprovação da Lei de Cotas. Esse ator se desdobra em várias frentes de atuação na questão, uma típica pauta que extrapola os horizontes de uma categoria particular de trabalhadores(as). Isso se deu dos seguintes modos:

- 1) Através das secretarias de igualdade racial e combate ao racismo de inúmeros sindicatos;
- 2) Através dos sindicatos ligados mais diretamente à educação, como é o caso da Federação das Associações de Servidores, de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras (FASUBRA), que tem uma dedicação histórica na questão das cotas, pois muitos dos trabalhadores técnico-administrativos das universidades públicas não podem assistir a presença própria e nem de seus filhos e filhas ali como estudantes, dado a lógica de reprodução histórica das elites nas principais carreiras e cursos; da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), que tem presença física nas escolas públicas brasileiras e de onde surgem variadas lideranças políticas presentes como deputados e deputadas no parlamento, no momento mesmo de tramitação do PL 73/99; além de lideranças de professores universitários;

- 3) Através da frente parlamentar sindical, que compõe um conjunto de variados parlamentares de variados partidos;
- 4) Através da atuação pública via centrais sindicais, com grande visibilidade na sociedade brasileira e no parlamento.

Tomado como cobertor para o mundo sindical, com o reconhecimento das Centrais Sindicais (antes organizações de cunho informal), aquelas centrais que possuem o índice de representatividade exigido pela Lei 11.648/2008, passaram a dividir 10% do total do imposto sindical pago pelos trabalhadores brasileiros. O controverso imposto sindical, que sustentava as centrais sindicais, foi criado no cenário de crescimento da presença dos trabalhadores urbanos na política nacional nos anos 1930. Foi Vargas quem o criou e a contribuição sindical equivale a um dia de salário, descontado de todos os trabalhadores com carteira assinada (filiações ou não a sindicatos). Num momento histórico em que alguns trabalhadores passaram a receber a alcunha estranha de “colaboradores” e a crítica sociológica expôs a existência de um “preariado” na sociedade, o reconhecimento legal das centrais sindicais representou uma inovação na democracia brasileira atual, justamente por fortalecer a voz dos sindicatos, a voz dos trabalhadores e trabalhadoras no cenário político nacional.

O quadro apresentado abaixo informa da potência política real que esse ator agregou à coalizão em favor da Lei de Cotas. Enquanto ator, o movimento sindical também teve papel na articulação política interna ao parlamento, na relação com a Presidência da República, com o Ministério da Educação, dentro do subsistema de educação em nível subnacional e com o conjunto dos movimentos sociais e, em muitos casos, participando diretamente da pressão popular sobre o parlamento pela aprovação da Lei de Cotas.

Quadro 12 – Perfil do Movimento Sindical Brasileiro

Central	Número de Sindicatos afiliados	Número de trabalhadores Filiados	Presidente	Origem do Presidente	Vínculo Partidário	Imposto sindical em R\$ milhões (2012)
CUT	2169	2,695 milhões	Vagner Freitas	Bancário de SP	PT	45,67
FORÇA SINDICAL	1680	1,046 milhão	Paulo Pereira da Silva	Metalúrgicos de SP	PDT	41,77
UGT	1044	848,9 mil	Ricardo Patah	Comerciários de SP	PSD/PPS	26,62
CTB	624	695 mil	Wagner Gomes	Metroviários de SP	PC do B	8,98
NCST	1039	611 mil	José Calixto Ramos	Metalúrgicos de Recife	PMDB	18,61
CGTB	281	226 mil	Ubiraci Dantas	Metalúrgicos de SP	PPL	-

			Oliveira			
CSP	363	242,3 mil	Antonio Neto	Processamento de dados de SP	PMDB	-
CONLUTAS	85	177,5 mil	José Maria de Almeida	Metalúrgicos de Betim	PSTU/PSOL	-

Fonte: Ministério do Trabalho (MTE), 2012. Foram também utilizados os dados da matéria “Sindicatos se multiplicam e centrais redistribuem as forças partidárias”, das jornalistas Fernanda Odilla e Claudia Rolli, publicadas no jornal Folha de São Paulo, 15/05/2013, B6.

6.3. O MOVIMENTO NEGRO

Ao longo desta tese, a presença do movimento negro é praticamente constante, não poderia ser de outro modo. Oxalá, como ator, não custa repisar: o primeiro homem escravizado negro, a primeira mulher escravizada negra, que neste país pisou, na história do Brasil, indica o rumo por onde se iniciou a luta pelas cotas, pela dignidade humana. Para os efeitos desse passo nesta investigação, entretanto, cumpre destacar o papel objetivo assumido por esse ator mui relevante, por intermédio de:

1. Abdias do Nascimento e a apresentação do primeiro projeto de lei sobre cotas no parlamento brasileiro (1983), conforme consta da introdução;
2. A ação da Coordenação Nacional das Entidades Negras (CONEN), organização plural e geral do movimento negro brasileiro, que demonstrou forte ativismo no processo político de luta pela aprovação da Lei de Cotas no parlamento brasileiro;
3. A atuação da Frente Parlamentar Negra ou Frente da Promoção da Igualdade Racial, cuja bancada esteve presente em variados momentos de articulação e decisão em prol da Lei de Cotas;
4. A ação institucional da Secretaria Especial de Políticas da Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), por meio dos titulares desse Ministério, como a Ministra Matilde Ribeiro e Luiza Bairos, os Ministros Edson Santos e Eloi Ferreira Araújo, no processo político no período de tramitação da Lei de Cotas no Congresso Nacional. As ações do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR) e por fim, da assessoria parlamentar desse Ministério na Câmara e no Senado. A SEPPIR teve destacada ação, seja organizando seminários especiais, orquestrando articulações políticas para dentro do governo, seja na relação direta com o Parlamento e a sociedade, seja na interação com a coalizão social a favor da aprovação da Lei de Cotas. É importante complementar esse passo institucional, considerando o papel

desempenhado de modo equivalente em nível subnacional por secretarias estaduais e municipais de promoção da igualdade racial e seus respectivos conselhos regionais, municipais e do Distrito Federal;

5. Fundação Cultural Palmares teve ação importante pela aprovação da Lei de Cotas no âmbito federal.
6. A ação institucional da Secretaria da Diversidade (SECADI), Secretaria do MEC que trata da diversidade e sua respectiva Comissão de Diversidade Racial (CADARA) que se ocupa da educação de afro-brasileiros;
7. As iniciativas do grupo brasileiro de pesquisadores negros e pesquisadoras negras presentes em várias universidades.
8. A ação do movimento negro presente nas universidades, como o caso histórico do Seminário Nacional de Universitários Negros (SENUN), além de múltipla e variada gama de fóruns e grupos locais, regionais e nacionais, com forte ativismo contra o racismo e incidência política no subsistema de educação em favor da Lei de Cotas.
9. A Marcha Zumbi dos Palmares 300 anos contra o racismo, de 1995.
10. O dia 20 de novembro, como registro fundamental de comemoração e protesto nacional do movimento negro em todo o Brasil. Data na qual, a luta pela aprovação da Lei de Cotas sempre foi uma pauta destacada e uma bandeira levantada em diversos lugares Brasil afora por milhares de mãos.
11. Grupo de advogados negros e advogadas negras, operadores e operadoras do direito, juristas e personalidades com forte atuação histórica em diversas organizações negras, seja através de ações no Ministério Público, em tribunais e fóruns, em procuradorias, desde o Município até o STF, representando um campo fecundo de defesa da Lei de Cotas, seja em ações particulares ou gerais que ocorreriam em diversas instâncias à medida que a adoção de ações afirmativas despertava questionamentos de ordem legal, como o famigerado princípio da igualdade formal, como informa Bertúlio (1996).
12. A ação política de grupos e personalidades do mundo artístico negro, num leque amplo que vai do hip-hop dos Racionais MC's ao samba, da literatura de Cidade de Deus até o filme Raça, de variada gama de atores e atrizes negras em diversos palcos.
13. Por outro lado, parcela muito minoritária do movimento negro, que também se reivindicava como parte do movimento negro, atuou em outro time, na coalizão contrária à Lei de Cotas, principalmente por meio do destaque que lhes reservou a grande mídia e nas audiências públicas no Senado Federal e no STF. Cabe apontar, por esse ângulo, a atuação do chamado "Movimento Negro Socialista", do "Afrosol-Lux",

do “Fórum Afro da Amazônia (FORAFRO)”, da “ONG Nação Mestiça”, do “Movimento Nação Mestiça.”.

6.4. O MOVIMENTO INDÍGENA

Foi um ator diretamente relevante, presente nos momentos decisivos de luta pela aprovação do PL de Cotas no Congresso Nacional, em plena parceria com os N*MS. Isto se traduz, de modo ilustrativo, e empírico, pela ação da Coordenação dos Povos Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), da Articulação dos Povos Indígenas Brasileiros (APIB), do Fórum de Educação Indígena, do Grupo de Estudantes Indígenas da UnB, em variada gama de agendas no processo político em torno da Lei de Cotas e mesmo por ações isoladas de reconhecidas lideranças indígenas:

1. Participação na criação, em nível subnacional, como no Mato Grosso do Sul, de cotas para indígenas em universidades públicas;
2. Participação na Conferência Nacional de Educação Básica em 2008;
3. Participação no Seminário “200 anos de Ensino Superior no Brasil”, em 2008;
4. Participação no Manifesto entregue ao Sr. Ministro da Justiça e ao Supremo Tribunal Federal em 2008;
5. Participação na coleta de assinaturas de parlamentares em favor do PL 73/99 na Câmara dos Deputados em 2008;
6. Participação no acordo político feito pelos N*MS na Comissão de Legislação Participativa em 19 de novembro de 2008.
7. Participação ativa nos debates em torno da Lei de Cotas ocorridos no Fórum Social Mundial e no Fórum Mundial de Educação, em Belém do Pará no começo de 2009.
8. Deliberação a favor da Lei de Cotas na Assembleia do Acampamento Indígena ‘Terra Livre’ em Brasília, em 2009;
9. Participação em audiências públicas na Câmara e no Senado Federal sobre a Lei de Cotas;
10. Participação na Conferência Nacional de Educação em 2010;
11. Forte presença na coalizão a favor da Lei de Cotas.
12. Lideranças indígenas Kaingang no Congresso Nacional
13. Pesquisadores e pesquisadoras indígenas
14. Parcela de antropólogos a favor da Lei de Cotas

15. Parcela de antropólogos contra a Lei de Cotas
16. Entidades de assessoria para assuntos indígenas, como a Conselho Indigenista Missionário (CIMI), vinculado à igreja católica, com forte atuação pela aprovação da Lei de Cotas
17. Entidades de assessoria para assuntos indígenas vinculados à igreja protestante, como os Batistas, os Luteranos, com forte atuação a favor da Lei de Cotas

6.5. O MOVIMENTO ESTUDANTIL

O movimento estudantil brasileiro, no limite analítico, tende a muitas clivagens, sem prejuízo de outras leituras, ou seja, é composto por muitos subgrupos, por exemplo, as executivas de cursos, empresas juniores, grupos culturais, grêmios estudantis, centros acadêmicos, diretórios centrais de estudantes e entidades gerais. Pelo perfil mesmo do estudante do ensino superior público federal, no geral, nas principais carreiras e cursos, formado por pessoas brancas, oriundas das escolas privadas e com razoável renda per capita familiar, refletia na atuação conformista de grande parte de seus representantes.

Os estudos da Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) realizados duas vezes, como arma de combate contra a Lei de Cotas e divulgado para a grande mídia às vésperas das votações decisivas da Lei de Cotas no Senado Federal em 2012, afirmava que “as cotas eram um tiro no escuro”. Dentre outras variáveis, o estudo feito com estudantes universitários das universidades federais brasileiras indicava que só 5% dos estudantes universitários participavam do movimento estudantil.

Mesmo assim, como uma parcela minoritária de estudantes de universidades participam do chamado movimento estudantil isso implica, por tabela, numa avaliação analítica, em certo grau bastante otimista, de que uma maioria relativa dentro do próprio movimento estudantil se posicionou a favor da Lei de Cotas.

6.6. MÍDIAS

O Brasil é formado por poucos jornais impressos de alcance nacional, de influência nacional. De fato, seja pelo seu poderio econômico, seja pela dinâmica da imprensa brasileira, cabe aqui destacar que poucos foram os jornais que priorizaram em suas pautas a cobertura da Lei de Cotas em sua tramitação no Congresso Nacional: Folha de São Paulo, O Globo, O

Estado de São Paulo, Correio Brasiliense e O Estado de Minas. No geral, as respectivas equipes destes jornais achavam-se pautadas de antemão para a temática, seja por suas sucursais de Brasília, seja por suas chefias de redação, seja pelos grupos de reportagens que fazem a cobertura permanente do Congresso Nacional, atuando no chão do congresso, nas salas de imprensa, nos corredores e gabinetes, nos salões. Não é de se desprezar as coberturas feitas por jornais estaduais relevantes em seus respectivos estados, que muitas vezes também se fazem presentes em Brasília, cujo tratamento da matéria, com certeza ocorreu, porém, não será esgotado no alcance dessa investigação. Há também as agências de notícias¹⁶⁰.

Sobre a força desses atores, informa Sallum Jr. ao analisar a crise política no Congresso Nacional em 1992,

Em meio ao conjunto dos atores, os meios de comunicação de massa tiveram um papel central na derrocada do governo Collor. Nem sempre se enfatiza suficientemente que esses meios, embora ocupando posição relativamente autônoma em relação ao campo político-institucional, fazem parte do cotidiano da vida política nas sociedades modernas. Ter sua opinião ou suas ações divulgadas para um público abrangente – de centenas de milhares a milhões de cidadãos – é uma parte das práticas usuais daqueles que disputam o poder político e/ou procuram influenciar aqueles que o fazem. A disputa se dá não apenas pela divulgação dos feitos e opiniões mas também e principalmente pela sua divulgação sob uma perspectiva favorável, relevante para a conquista e manutenção do poder político. Os meios de comunicação de massa são, pois, centrais na arena de influência, onde junto com atores políticos procuram conformar as “preferências” dos agentes sociais. Embora nas situações políticas “normais” o conjunto dos meios de comunicação reproduza de forma geral a perspectiva dominante no Estado, a competição pelo público – os meios de comunicação são em geral empresas capitalistas – pode levá-los frequentemente a contratá-la, ainda mais nas crises políticas. Foi o que aconteceu ao longo dos meses, de maio em diante, quando a autoridade do presidente da República foi posta em xeque. Com efeito, os meios de comunicação de massa foram atores cruciais no processo de desagregação da autoridade presidencial. [...] A cobertura que os meios de comunicação de massa fizeram dos acontecimentos ajudou a reverter o peso político de atores e instituições – usualmente subalternas, como o Congresso Nacional – durante a luta contra o governo Collor. Abriam também espaço para que intelectuais e ativistas ligados às organizações do MEP interviessem no debate contribuindo para moldar a “opinião pública”, em geral contra o presidente da República. A dinâmica da disputa política foi deslocando progressivamente a posição dos meios de comunicação, jornais, revistas e redes de televisão, que foram saindo da órbita governamental e se aproximando da oposição. Em suma, os meios de comunicação de massa não somente relataram os acontecimentos; atuaram decisivamente no processo, investigando e contribuindo para reverter as relações de força política até a destituição do presidente. A atuação foi decisiva em moldar tanto a opinião dos atores na arena institucional – políticos e outros agentes do Estado – como as preferências dos que atuaram na arena coercitiva.

Esta atuação da mídia ocorreu em graus variáveis de sintonia com a coalizão de centro-esquerda, tanto no que diz respeito à troca de informações como à ação concertada. Tratava-se de relações em vários níveis, vinculando os parlamentares aos jornalistas e às cúpulas das organizações de comunicação. Esta menção

160 E jornais de vasta tiragem e distribuição gratuita, com poder de mercado razoável e uma função explícita de *merchandising* de mão em mão nos grandes centros urbanos brasileiros, caso dos jornais Mettrto e Destak, por exemplo, onde uma grande quantidade de propaganda é recheada por pinceladas de notícias ligeiramente feitas, miríade de imagens, textos curtíssimos, mas massivamente acessíveis.

diferenciada às organizações e seus dirigentes é necessária. A dimensão empresarial destas organizações não é desprezível – elas vivem de publicidade. (SALLUM JÚNIOR, 2015, p. 258-259)

É importante registrar que como grandes empresas nacionais os principais jornais aglutinam interesses os mais variados. Por exemplo, o jornal Folha de São Paulo faz parte de um dos principais conglomerados de comunicação do país, com um faturamento de R\$ 2,7 bilhões em 2010, atingindo um lucro de R\$600 milhões naquele ano, gerando 9 mil empregos diretos e 7 mil empregos indiretos. Em 2010 a circulação diária média da Folha foi de 294.298 exemplares, 24,6% superior ao O Estado de São Paulo e 12,2% superior ao *O Globo*. *O Correio Brasiliense* e *O Estado de Minas*, nos rastros deixados do primeiro império midiático brasileiro, os Diários Associados, têm alcance mais acanhado, porém tem posição regional relevante para o assunto em tela em particular e para a política nacional no geral.

Nesta tese, para efeito ilustrativo, identifica-se no mercado de mídia brasileira que, além da Folha, esse grupo publicava o jornal Agora São Paulo e tinha participação de 50% no jornal Valor Econômico, em parceria com outro gigante das comunicações brasileiras, as Organizações Globo, que detêm o controle de canais de TV aberta e retransmissoras regionais, TV a cabo, revistas semanais e outras publicações, emissoras de rádio, editora, produtora de filmes, o portal G1, dentre outros, com capital aberto no mercado mundial de ações.

A Folha publica seu jornal na internet e tem 17 milhões de visitantes únicos e 173 milhões de páginas vistas por mês em 2010, números que cresceram bastante recentemente em função do avanço das tecnologias digitais.

As seguintes empresas faziam parte, em 2010, do conglomerado Folha: 1) Empresa Folha da Manhã (100% de capital da Folha, reúne os jornais Folha de São Paulo, Agora e outras unidades de negócios); 2) UOL (maior empresa brasileira de conteúdos e serviços da internet, com 4,326 bilhões de páginas vistas por mês em 2010, a Folha detém 59% do capital, João Alves de Queiroz Filho e outros detêm 25% e 16% do capital estão no mercado aberto; 3) Jornal Valor Econômico (54.598 exemplares de circulação diária em dezembro de 2010, com 50% de capital da Folha e 50% das Organizações Globo; 4) Plural Indústria Gráfica (maior gráfica com rotativas offset da Américas do Sul, com 51% de capital da Folha e 49% da Quad/Graphics dos EUA; 5) São Paulo Distribuição e Logística (SPDL que distribui jornais em 87 municípios brasileiros em 2010, 50% do capital é da Folha e 50% do Grupo Estado); 6) Datafolha (é um dos principais institutos de pesquisa do país) interesses que perpassam jornais de dimensão nacional no Brasil, como a questão dos anunciantes, do perfil

dos leitores, da estratégia empresarial, do posicionamento político, dos interesses comerciais, dentre outros.

Por outro lado, como na história recente do capitalismo, narrada por Polany, esses grupos de mídia podem se juntar por interesses afinados como um cartel de fato, ou mesmo como garantia do oligopólio no mercado. Por exemplo, variados críticos da mídia brasileira tradicional, por intermédio de exaustiva análise dos posicionamentos dos diversos veículos sobre uma temática dada, percebem convergência de abordagens e às vezes quase 100% de semelhança na cobertura jornalística. Pelo menos um caso de ação conjunta foi percebido quando veio ao conhecimento público a existência do Instituto Millenium, que atuaria como um *think-thank pró oligopólio* da mídia no Brasil.

Contudo, impõe-se para efeito desta investigação sobre a Lei de Cotas, no tocante à mídia (jornais, revistas, rádios, tv's etc) certos critérios e nuances. Dizia Chateaubriand, outrora rei das mídias na história do século XX no Brasil “Quer ter opinião, pois tenha um jornal”. Nesse terreno minado, esta investigação considerará três tipos de posicionamentos sobre a Lei de Cotas expressos nas páginas dos jornais sobremaneira, ou em revistas e outras mídias, noutros casos. Trata-se da *opinião dos editoriais, dos colunistas e de eventuais autores* que tiveram seus textos sobre a temática publicados nos jornais.

Nos anos 2000, o setor de educação privada, da creche à pós-graduação, é forte anunciante nos grandes jornais brasileiros que, no geral, têm na classe média tradicional, o grosso dos seus leitores. Esses anúncios ocorrem de vários modos (diretamente ou indiretamente) e perpassam as várias mídias comerciais. Em sua maior parte surgem em páginas inteiras dos jornais como “informes publicitários”, noutras vezes como merchandising via cadernos especiais disso e daquilo, como no caderno “guia da pós-graduação”, com 40 páginas, publicado na Folha de São Paulo em 30 de janeiro de 2011 ou em matérias especiais sobre educação. Em certas situações, aparecem indiretamente em espaços franqueados para a opinião de ‘especialistas’ eleitos a dedo e ‘estudos de avaliação e ranqueamento da educação’, em que, na maioria dos casos, com raras exceções, faz-se o ritual laudatório do ensino privado e simultaneamente o ritual condenatório do ensino público, que no geral, não é anunciante, a não ser nos gastos publicitários governamentais do setor. Mas, isoladamente, nenhuma escola pública ou mesmo uma universidade pública são anunciantes de jornais. Por tabela, ainda, não financiam campanhas eleitorais, ou seja, no cruel mundo real, tem lados descobertos.

No campo da mídia brasileira aparece outro jogador de destaque na história da disputa pela aprovação ou não da Lei de Cotas no Congresso Nacional: o Grupo Abril, com sede em

um prédio na cidade de São Paulo, ao lado da estação de trem de Pinheiros. Assim como os Diários Associados e a revista *Cruzeiro* eram associados ao nome de Assis Chateaubrian; o Grupo Folha e empresas à família Frias Filho; o Grupo Estado e empresas à família Mesquita; a TV Globo e empresas são ligadas à família Marinho; a TV Bandeirantes e empresas à família Saad; a TV Record e empresas à família Edir Macedo; a TV SBT e empresas à família Sílvio Santos. Uma associação lógica equivalente se impõe: a Revista *Veja*, uma joia da coroa do Grupo Abril, assim como o grupo, se associa na história brasileira ao nome de Roberto Civita ou à família Civita.

Ainda que esse quadro breve possa gerar ‘vivas’ para o deleite teórico de apressados, rápidos em apertar os gatilhos dos argumentos de uma teoria das elites ou efeito-clubes estadunidense, há deveras variada complexidade nesse universo, como aquela que fizera fama na ciência política ali parida, ainda que os mores da política nacional repitam, desde a Primeira República até hoje, o ritual de aperto de mãos, sorrisos, fotos e liberação de vultosos recursos públicos de publicidade estatal para esses veículos de comunicação de massa, outrora e agora, maiorais no mercado de comunicação no Brasil, apesar de na forma esse conjunto hoje se assemelhar a um cartel que teria na Associação Brasileira das Empresas de Rádio e Televisão (ABERT), dentre outros órgãos de representação.

A óbvia concentração de mercado e de poder cruzado é evidente, aqui não avançaremos nisso, entretanto. A alta temperatura da competição entre o universo do papel e o universo digital, com suas mil e uma inovações, além de levar à bancarrota uma série de jornais impressos famosos mundo afora ou trocar outros de donos, como na compra nos EUA do jornal *Washington Post* pelo grupo *Amazon.com*, no Brasil, por exemplo, levou à morte o *Jornal da Tarde*, um famoso e influente jornal impresso que pertencia ao Grupo Estado. Mais uma nota de falecimento vale para o *Jornal do Brasil*, que foi por muito tempo uma potência jornalística, particularmente no Estado do Rio de Janeiro e ali, celeiro da política de cotas no começo dos anos 2000, ele cumprira papel relevante como ator visível no debate. O *Jornal do Brasil* ressuscitaria apenas na internet.

A mídia tradicional mantém enorme poder de influência nas pautas e agendas presentes no Congresso Nacional. Por exemplo, o *Jornal Nacional*, levado ao ar seis de sete dias na semana, às 20:30 horas na TV aberta nacional, pela Rede Globo de Televisão (por muito tempo, o principal ponta-de-lança de comunicação que influenciava fortemente na formação da opinião pública no Brasil), mesmo perdendo audiência, de cerca de 75% nos anos 1980/1990 para menos de 50% nos anos 2010, isso ainda é uma baita audiência, o que o torna um grande ator que soma no campo da mídia tradicional como ator/agente relevante na

disputa em torno da Lei de Cotas no Congresso Nacional.

A característica central desse ator é sua verticalidade e também não se pode subestimar outra característica: sua capacidade de adaptação e competição no novo cenário tecnológico das redes sociais e do vasto mundo digital em que a internet é a grande força de comunicação de massa.

Importa sim, conforme o modelo ACF, seguir com o andar. Assim a revista *Veja* e o Grupo Abril, atuaram explicitamente como relevantes atores no processo político da Lei de Cotas no Congresso Nacional. O conjunto das empresas desse grupo tem receita líquida de R\$ 4 bilhões ao ano (ano referência de 2012). Parte é mídia, em que é a maior empresa de comunicação segmentada do país, com dezenas de revistas, mídias eletrônicas digitais, como a *Elemidia*, a empresa de marketing *Alphabase* e a mostra de decoração *Casa Cor*, com faturamento de R\$ 2 bilhões em 2012; outra parcela é distribuição, em que uma *holding* de logística reúne marcas para entregas e encomendas no território nacional, como *Dinap*, *Entrega Fácil*, *Total Express*, *FC* e *Treelog*, cujo faturamento atinge um R\$ 1 bilhão; parte é educação, que concentra as editoras de livros didáticos *Ática* e *Scipione* e sete (7), ao menos, redes de ensino ou sistemas de ensino, como *SER Educacional* e também o famigerado *ANGLO*, que desde sempre foi contra a Lei de Cotas, talvez por coerência de sua defesa da parte do leão, símbolo vulgar e ostentatório dessa marca nas suas campanhas publicitárias. Com isso, o Grupo Abril transmutava-se no sétimo maior grupo de ensino do mundo, valendo no universo de cassino *on-line* das bolsas mundiais U\$ 1,7 bilhão, valor de face de 2013 e com faturamento de R\$ 884 milhões em 2012; a outra parte, “*last but not least*”, também tem dimensão superlativa, pois tratava-se da maior empresa de impressão da América Latina, com 52.500 metros quadrados de área ocupada por máquinas e armazenamento de materiais. É o que fornece de dados inequívocos, apropriados de modo literal e com pitadas críticas, a edição 1043 da Revista *Exame*, em suas páginas 42 e 43 (LAHÓZ, 2013).

Imagem 8 – Exemplo da relação entre mídia e educação enquanto negócio

FOLHA DE S. PAULO | 1º de setembro de 2011 | 89

mercado

Educação básica atrai grupos de mídia

Apostilas, livros didáticos, ensino técnico e de línguas são mercados disputados por grupos como Abril e Pearson

Ascensão de classe C e ensino público ruim estimulam demanda; grupo espanhol Prisa faz livros didáticos

RELAÇÃO DE ABRIL
EDUCAÇÃO BÁSICA

A educação básica (ensino fundamental e médio) passa por forte movimento de consolidação no Brasil, com a entrada em operação de grupos privados nacionais e estrangeiros, para além originalmente de mídia.

Material de ensino (material para escolas privadas e públicas), coleções (redes privadas), livros didáticos, ensino técnico e de línguas são os frentes em disputa.

A Abril Educação, que comprou do longo do último ano o Anglo em São Paulo e a rede pit no Rio, entre outros investimentos, malhou abertura de capital e levantou R\$ 371 milhões.

Desde total arrecadado, R\$ 200 milhões serão destinados a novos apostilas.

O grupo britânico Pearson, que chegou a disputar o Anglo e comprou os sistemas de ensino de CEC, Dom Bosco e Paoli, Dumaz, voltados a escolas privadas, e Nova, para públicas, anunciou o Brasil como prioridade, ao divulgar resultados do primeiro semestre, em Londres.

A Pearson está procurando do mais acima para aquisição. Entre dois grupos estão fortemente posicionados, mas há mais grupos que vêm para competir com eles", afirma José Sérgio, da consultoria Hogen. De outros investimentos de R\$ 4,3 bilhões no setor por estrangeiros.

"Vou ter uma demanda muito grande, as fundas de investimento também estão para educação básica", diz Sérgio. Duque Estrada, da consultoria Valenzuela.

Em sistemas de ensino, além de Pearson e Abril, outros grandes apostilas são Clavis e Prisa.

Em escolas, o SBT (Sistema Educacional Brasileiro) de Ribeirão Preto, mesmo as redes CEC, Dom Bosco e Paoli Dumaz e é considerado o maior consolidador no setor de escolas privadas, mas não do que a Abril.

Em livros didáticos, além de Abril, com as editoras Ática e Scipione, e da Pearson, com presença massiva, os rivais são os nacionais FTD e Saraiva, além do espanhol Santillana/Moderna, do grupo Prisa.

OUTROS GRUPOS

Entre outros grupos estrangeiros buscando oportunidades estão a britânica Capella, maior rede de colégios do Reino Unido, e o americano HMMI (Hogwarts Millin Harcourt), que chegou a propor aquisição à Abril.

Os investidores estão para a criação de educação básica no Brasil, não apenas, a previsão de crescimento do país e a perspectiva de maior investimento federal em livros didáticos, incluindo a compra prevista no ensino médio.

"Outro, mais incerto, mas que há de esperar, é que o governo acerte também a abrir para pagar o sistema de ensino para escolas públicas", afirma Hogen.

DOM NÉGOCIO
Grupos educacionais expandem atuação

POUR NEGÓCIO DA ABRIL EDUCAÇÃO
 Dados de 2º sem. 2011

REVENHA
 R\$ 303,0 ml

REVENHA
 R\$ 21,0 ml

REVENHA
 R\$ 2,0 ml

REVENHA
 R\$ 5,6 ml

REVENHA
 R\$ 332,2 ml

R\$ 880 ml
 foi os investidos em educação em 2011 por grupos estrangeiros e nacionais

PEARSON
 Dados de 2º sem. 2011

REVENHA
 R\$ 15,0 ml

REVENHA
 R\$ 2,0 ml

REVENHA
 R\$ 0,3 ml

REVENHA
 R\$ 1,1 ml

R\$ 4,5 bil
 é a previsão para os próximos investimentos de empresas em educação no Brasil, segundo a Hogen

Pearson vai entrar no ensino profissionalizante

A priorização do Brasil pelo britânico Pearson começou há cinco anos, quando o presidente mundial, Stephen Scarsdale, esteve no país e conheceu "o modelo de sistema de ensino, extremamente sólido", diz o presidente da Pearson no Brasil, o britânico Guy Gerlach. O modelo permitiu "uma oferta mais abrangente para as escolas, não só de material, mas de vários serviços agregados, o que tinha muito a ver com a própria estratégia da Pearson".

Mas foi após a crise financeira de 2008, com a redução na perspectiva de crescimento nos países de maior presença do grupo em outros mercados, "como América do Norte e Europa", que se acelerou a busca por oportunidade.

A Pearson já estava no Brasil, com ensino de Inglês, sob a marca Longman, e com as editoras Prentice

REALIDADE BRASILEIRA

Sobre a concorrência concorre, diz ele: "Mesmo todo respeito, acredito, o fato é que a Pearson é a maior empresa de serviços e produtos que temos lá fora, que são adaptados à realidade brasileira".

Se era uma empresa independente pagaria no país, com 150 funcionários, agora tem mil, com oito filiais.

E não é só em educação que a Pearson investe. Sua atuação está em Pesquisa, Desenvolvimento e Serviços em Ciências da Terra, para lançar

Abril tem R\$ 200 milhões para aquisições no setor

Fonte: Folha de S. Paulo, 1/09/2011.

Em 2018, a família dos Civita vendeu 100% das ações do Grupo Abril¹⁶¹.
 A trajetória do Grupo Abril revela o Brasil:
O negócio da família Civita Trajetória do Grupo Abril
Maio de 1950 – Victor Civita (foto) funda a Editora Abril. A primeira revista é a edição em português do “Pato Donald”, da Disney. No mesmo ano, a gráfica da empresa começa a funcionar.

161 JORNAL VALOR ECONÔMICO, 21, 22 e 23 de dezembro de 2018, p. B-6.

Agosto de 1960 – Criada a revista “Quatro Rodas”, para fãs de automóveis. O título dá origem a novas publicações, como o “Guia Quatro Rodas”.

Outubro de 1961 – É lançada a revista “Claudia”, primeira publicação brasileira destinada ao público feminino.

Outubro de 1963 – Começa a circular “Contigo”, de fotonovela. Foi a primeira revista do país a ultrapassar a marca de 500 mil exemplares vendidos.

1965 – A Abril ingressa no mercado de enciclopédias vendidas em fascículos, que se mostraria muito rentável. A primeira publicação é “A Bíblia Mais Bela do Mundo”.

Abril de 1966 – A revista “Realidade” vende, na semana de estreia, 275 mil exemplares. De reportagem investigativa, duraria até 1976.

Setembro de 1968 – Antecedida por uma campanha publicitária de US\$1,9 milhão é lançada a revista “Veja”, um projeto de Roberto Civita (foto) e que se tornou o principal título da Abril.

Agosto de 1990 – Morre Victor Civita, o empresário que em oito anos, antes de chamar o filho Roberto para trabalhar na Abril, já havia construído uma editora de revistas infantis e fotonovelas, uma indústria gráfica e uma distribuidora, sólidas e em fase de expansão.

Junho de 1991 – O grupo ingressa no mercado de televisão paga, com a TVA (Televisão Abril). A operação é encerrada em 2012.

Abril de 1996 – Lançado o Bol, portal de internet e provedor de acesso gratuito. Em setembro, o negócio foi fundido ao UOL, do Grupo Folha. A Abril deixou o negócio nos anos 2000.

Maio de 2006 – O grupo sul-americano Naspers compra 30% da Abril, por US\$ 422 milhões. Em junho de 2014, o Naspers anuncia baixa contábil de US\$ 113,5 milhões relativa ao negócio.

Maio de 2013 – Morre Roberto Civita, aos 76 anos, Giancarlo Civita (foto) assume o comando do grupo.

Fevereiro de 2015 – O fundo de investimentos Tarpon assume o controle da Abril Educação com 40,64% de participação. Um ano antes, o fundo já havia comprado 19,91%. As duas operações somaram R\$1,3 bilhão.

Junho de 2018 – A Abril anuncia que vai deixar de publicar os quadrinhos da Disney.

Julho de 2018 – A família Civita deixa o comando executivo da Abril, com a saída de Giancarlo Civita. Marcos Haaland (foto), da consultoria Alvarez & Marsal assume a presidência, com a missão de reestruturar o grupo.

Agosto de 2018 – Com dívida de R\$1,6 bilhão, o Grupo Abril entra em recuperação judicial.

Dezembro de 2018 – Fabio Carvalho, da Legion Holdings, compra 100% da Abril. (TAHUATA, 2018, p. B-6, grifo nosso)

Se a Revista Realidade teve em Sérgio de Souza um repórter que cobriu com pioneirismo, para o Brasil, o Movimento dos Direitos Civis nos EUA, nos anos 1960, por outro lado, o período de tramitação da Lei de Cota de 2005 a 2012 coincide com a presença do Grupo Naspers no Conselho de Administração do Grupo Abril. Esse ator, a Revista Veja, foi 100% das vezes contra a Lei de Cotas no período. Em 2014 o Naspers abandonaria sua posição nos negócios do Grupo Abril. Esse grupo sul-africano foi uma das principais bases de sustentação do regime racista, o Apartheid. Esse grupo de mídia foi fundado em 1915. Assim, indiretamente, pode-se dizer que um ator invisível no cenário político brasileiro, um ator internacional, o Grupo Naspers atuou fortemente como parte da coalizão contra a Lei de Cotas.

A expressão comum no Brasil “setores da Mídia” indica justamente a necessidade de

maior acurácia e de não se fazer tábula rasa ou raciocínios maniqueístas simplistas sobre o comportamento desses agentes, desse ator chamado Mídia. Assim, a própria concorrência intercapitalista por posições nesse mercado pode levar veículos de mídia diferentes a abordagens distintas sobre uma temática, como a Lei de Cotas, por exemplo. Nessa linha de raciocínio, revistas semanais como ‘Isto É’ e ‘Carta Capital’, não têm visões equivalentes às revistas semanais ligadas ao grupo Globo ou Abril. Revistas mais independentes, como ‘Caros Amigos’, apresentam, por seu turno, outra leitura. É o caso também do ‘Jornal Brasil de Fato’, assumidamente de esquerda e que está semanalmente nas bancas Brasil afora.

Outro ponto de peso analítico são as estratégias editoriais, utilizadas, no geral, para garantir uma amplitude ou uma pretensa neutralidade dos grandes veículos sobre temas reputados polêmicos. Por conta disso e não só, colunistas avulsos em grandes veículos da mídia tradicional, não raro, apresentaram posições divergentes com a linha editorial central dos veículos. Isso se percebeu na disputa pela Lei de Cotas, com alguns casos favoráveis: Élio Gáspari (colunista do ‘Jornal O Globo’ e do ‘Jornal Folha de São Paulo’), Miriam Leitão (colunista do ‘Jornal O Globo’), por exemplo. Por outro lado, um coro de vozes estridentes ecoava sempre as posições das linhas editoriais contrárias à Lei de Cotas, levando-o ao limite extremo. Demasiado dizer que um caso sintomático basta para ilustrar isto: Demétrio Magnoli, figura onipresente na mídia tradicional como ator relevante contra a Lei de Cotas. Para o fito dessa tese, colunistas avulsos favoráveis à Lei de Cotas, ainda que presentes na grande mídia tradicional majoritária e dominante amplamente no mercado de mídia brasileiro, medido pelos índices de audiência, dado sua condição particular de minoritários, os colunistas favoráveis à Lei de Cotas, somar-se-ão a setores de novas mídias a quem se aglutinam como forças minoritárias no cenário geral.

Não obstante esses *insights* sobre a mídia tradicional no Brasil como ator relevante para o processo político da disputa da Lei de Cotas no Congresso Nacional, não se pode encará-la como um ator estático, mas extremamente dinâmico, podendo inclusive mudar de posição ou amortecer a ênfase numa dada posição anteriormente assumida. Se o ‘Jornal O Globo’, em editorial, pediu desculpas por seu apoio à ditadura civil militar no Brasil, a ascensão social, que se via, de amplas camadas de trabalhadores das classes C, D e E no Brasil, impôs a relativização do papel de muitos veículos sobre a Lei de Cotas.

De qualquer modo, a história da mídia tradicional no Brasil é de forte relação comercial com o governo, com os mores empresariais e principais marcas de produtos no mercado de anunciantes, o perfil de assinantes, de forma que esse ponto, muitas vezes, indica os gostos e apetites prediletos desse ator relevante no cenário brasileiro.

No embate a respeito do posicionamento sobre as cotas, destaca-se o importante papel da mídia como porta-voz da coalizão contra a rede pública e contra os negros, como ilustrado na Imagem 9, apresentada abaixo.

Imagem 9 – Manchete do jornal O Estado de São Paulo – “Aluno branco de escola privada tem nota 21% maior que negro da rede pública”



Fonte: Jornal *O Estado de S. Paulo* de 12/08/2012, p. A-23.

Nota-se que, a despeito da informação ser pinçada do meio de vários dados produzidos pelo INEP sobre o ENEM 2010, o destaque de página dado por um importante jornal impresso do país revela apenas a face que reforça o discurso da suposta queda na qualidade do ensino com a entrada destes estudantes oriundos da escola pública em geral e dos negros em especial, por meio das cotas, sem considerar outros elementos para a análise. Repetem argumento usado contra a aprovação de um sistema público de bolsas em instituições privadas, o PROUNI.

O texto da matéria aponta uma diferença de 17% entre o desempenho da escola pública e o da escola particular, no exame do ENEM em 2010, e conclui: “Como a maioria das federais adota o ENEM como critério de seleção, o levantamento indica um cenário aproximado sob a nova Lei de Cotas”. Este posicionamento de dar como certa a queda da qualidade das Universidades Federais, é de uma grande perversidade, pois desconsidera o

contexto de aprendizado nas salas de aula da escola pública e credita apenas ao estudante uma deficiência de aprendizado, como se, ao inserir o estudante da escola pública num ambiente com melhores recursos, professores mais preparados e com colegas vindos de outra classe social e capazes de trocar experiências, o mesmo fosse incapaz de absorver o conteúdo da matéria e de recuperar a defasagem de aprendizado. Neste sentido, o jornal se ‘esquece’ que os estudantes são dotados de capacidade intelectual inerente às pessoas humanas e dá como certa uma catástrofe.

Os registros empíricos mais clamorosos do posicionamento de um veículo da mídia tradicional, como os chamados ‘jornalões’, são seus editoriais, eles expressam a posição oficial do veículo sobre um dado assunto. O tema por excelência explorado pelos editoriais, manchetes, chamadas de matérias, itens sob o controle dos conselhos editoriais dos veículos, sem dúvida alguma - em todo o período do processo de disputa em torno da Lei de Cotas no Congresso Nacional - foi a questão racial. Essa foi a isca ou o pomo de discórdia para alavancar a opinião pública contra a Lei de Cotas. Por exemplo, nos dias que se seguiram à aprovação da Lei de Cotas na CCJC da Câmara dos Deputados, no começo de fevereiro de 2006, o jornal ‘O Globo’ estampou matéria de capa explorando a chave “Cota Racial”, sendo seguido, à noite por manchete com igual estridência no Jornal Nacional. Em função desse apelo, as cartas dos leitores nos dias seguintes, ecoavam a mesma linha, em que as exceções confirmam a regra, ou seja, o tom era de campanha urdida contra a Lei de Cotas.

Aqui, apenas à guisa de ilustração, destacamos dois posicionamentos:

1. O Editorial da *Folha de S. Paulo* de 27 de abril de 2009, período no qual uma acirrada disputa em torno da Lei de Cotas ocorria no Senado Federal, em que a coalizão social contra a Lei de Cotas, liderada pelo Senador Demóstenes Torres, do partido DEMOCRATAS de Goiás (DEM-GO) e presidente da CCJ agia duramente contra o andamento da Lei de Cotas no Senado. Diz o editorial da Folha de São Paulo: *Tribunais da raça - Critérios raciais para ampliar acesso a escolas públicas produzem situações absurdas e devem ser abandonadas* (FOLHA DE S. PAULO, 2009).
2. A chamada de capa da *Revista Veja* de 29 de agosto de 2012 tinha endereço certo: buscava tensionar a opinião pública brasileira contra a sanção da Lei de Cotas pela Presidente Dilma Rousseff, valendo-se de imagem de foto editada de uma manifestação organizada por alunos de uma escola particular de Brasília, menos de vinte, diga-se, realizada na praça dos Três Poderes. Dizia a chamada de capa: *UNIVERSIDADES - Por que a nova lei de cotas vai fazer o país andar para trás*

(REVISTA VEJA, 2012)

No miolo da revista, à página 70, outra foto ampliada da mesma ‘manifestação’ que ilude, mas tem apenas rostos brancos e sorridentes, traz em letras garrafais a legenda “O GRANDE ERRO DAS COTAS”, com um texto de tomada de posição da revista sobre a questão encabeçando a matéria que não é assinada: *A partir da semana que vem, dependendo de decisão da presidente Dilma Rousseff, uma em cada duas vagas nas universidades federais estará reservada para egressos do ensino público, negros, índios e pardos. É uma forma equivocada de corrigir distorções* (REVISTA VEJA, 2012).

Em todo o curso do processo político longo de disputa em torno da Lei de Cotas no Congresso Nacional, a ‘Revista Veja’ cerrou fileiras ao lado da coalizão social contra a Lei de Cotas, inclusive com generosos espaços para o líder político desta coalizão, o presidente da CCJ, Senador Demóstenes Torres (DEM-GO). Um simples escrutínio em suas edições da revista no período atesta isto e o mais.

Já a *Revista Carta Capital*, em pelo menos três ocasiões, cerrou fileiras com a coalizão social a favor da Lei de Cotas: em 2006, quando denunciou a contradição do posicionamento do PSDB e do PFL em relação às Cotas, pois ambos os partidos haviam assinado um pedido de urgência para o PL de Cotas na Câmara dos Deputados e depois entraram com recurso contra o projeto aprovado na CCJ em fevereiro de 2006; na cobertura das cotas no Senado Federal e ao expor, ampliando o foco da fotografia editada da ‘Revista Veja’ - da matéria supracitada - o vazio da praça dos três poderes na pretensa ‘manifestação contra a sanção da Lei de Cotas’ que, na verdade, não passava de meia dúzia de gatos pingados, defendendo o ‘mérito’ e não as cotas, ao mesmo tempo em que empunhavam cartazes com erros crassos de portugueses.

6.7. PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA

Basicamente, no curso histórico da disputa em torno da Lei de Cotas, duas pesquisas levadas a cabo pelo Instituto DataFolha, ligado ao Grupo Folha de São Paulo, repercutiram fortemente no debate nacional que perpassou o enfrentamento entre as coalizões. Uma primeira, feita em 1995, cujo resultado revelou o racismo presente no Brasil e deu pistas de sua sinuosidade: a maioria absoluta dos brasileiros e brasileiras admitia a existência de racismo no Brasil, mas quase ninguém se admitia racista (*Folha de S. Paulo*, 25 de junho de 1995). Outra, realizada em 2006 que revelou o apoio de 65% da sociedade brasileira a favor

da política de cotas com critérios raciais para o acesso à universidade no Brasil (*Folha de S. Paulo*, 23 de julho de 2006).

6.8. INTELECTUAIS

Miceli (2012), Bobbio (1997) e Hobsbawm (2013) conformam uma ínfima parte dos estudos existentes sobre os intelectuais e seu papel. Na verdade, o conjunto dos escritos sobre o tema equivale a uma cadeia do Himalaia inteira. Soa como um inventário, por exemplo, as obras de Wilson Martins (1978).

Necessariamente, numa realidade empírica como a do Brasil, onde apenas 18% em idade de, estavam nas universidades em 2013, nos fixarmos exclusivamente nas figuras dos intelectuais, em sentido restrito, significa correr o risco de tomar a opinião de elites apenas. Por isso, além das opiniões dos intelectuais em sentido restrito, essa tese, considerará a dimensão ampliada do intelectual. A primeira se revela nos posicionamentos de um grupo de intelectuais em prol da coalizão social a favor da Lei de Cotas e de outro grupo de intelectuais em prol da coalizão social contrária a Lei de Cotas. Já em sua dimensão ampliada, os intelectuais são os próprios movimentos sociais, como os Novíssimos Movimentos Sociais, caso do MSU e da EDUCAFRO, com seus informes populares, seus manifestos e proclamas populares, seus escritos e boletins próprios, cujo objetivo é disseminar na base da sociedade, dentre os excluídos da universidade, uma opinião, no fito de fortalecer suas posições políticas e da coalizão social a favor da Lei de Cotas.

Os manifestos dos intelectuais restritos ocorreram em função da tensão de posições sobre a Lei de Cotas instalada na sociedade brasileira fruto da vitória obtida pelo MSU, pela EDUCAFRO, pelos N*MS, enfim pela coalizão social à favor da Lei de Cotas na Câmara dos Deputados, mais especificamente, em caráter terminativo, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, da aprovação do PL de Cotas no início de fevereiro de 2006. Ultrapassagem que era um verdadeiro tabu instalado e intransponível no parlamento brasileiro havia anos.

Tal fato gerou violenta reação da coalizão social contrária à Lei de Cotas no Brasil e isso se expressou, dentre outras formas, também via divulgação de um manifesto. Em seguida, outro manifesto partiu da coalizão social a favor da Lei de Cotas no Brasil. O Caderno +Mais!, editado pelo Jornal Folha de São Paulo à época, deu destaque e repercutiu esse debate, presente no parlamento e na sociedade brasileira, em edição especial, cuja capa tinha

uma foto, em grande medida reducionista da questão, que mostra uma queda de braço entre um braço negro e um braço branco, como se vê abaixo.

Imagem 10 – Chamada de capa do Caderno +Mais! do jornal Folha de São Paulo traz artigos de intelectuais contra e a favor das cotas



Fonte: *Folha de S. Paulo*, 9/06/2006, capa do Caderno +Mais!

De um lado, como parte da coalizão social contra a Lei de Cotas, o Professor e antropólogo da Unicamp, Peter Fry, inglês, um dos signatários do manifesto contra as cotas e autor do livro “A Persistência da Raça” (FRY, 2005):

FOLHA: O fato de a questão estar sendo politizada é ruim?

FRY: Não, acho absolutamente positivo. Senão esses manifestos seriam votados no Congresso sem nenhum debate. O Senado (diga-se, não foi o Senado, foi a Câmara) aprovou tudo sem nenhuma discussão. Acho mais importante para o destino do Brasil debater essa questão do que debater a venda de armas, por exemplo.

FOLHA: O que você acha dos dois projetos de leis em discussão?

FRY: Tudo o que penso está no manifesto. Acho que está bem redigido. A grande discussão é sobre o que se deve fazer. Acho que os ativistas negros têm toda a razão de se preocupar com a questão do racismo. As desigualdades são um assunto muito grave. Se nós tivermos muita sorte nessa discussão, poderemos até provocar uma discussão mais séria sobre a desigualdade em todos os seus sentidos, e não apenas a questão da cor. É muito difícil falar criticamente sobre cotas, porque logo surgem acusações de racismo e privilégios. Esse é um argumento muito perigoso. Significa simplificar o assunto, e acaba sendo uma forma de calar posições contrárias. (*Folha de S. Paulo*, Caderno +MAIS!, 9 de julho de 2006, p. 4)

De outro, como parte da coalizão social brasileira a favor da Lei de Cotas, o historiador Luiz Felipe de Alencastro, Professor titular de história do Brasil na Universidade de Paris-Sorbonne e autor do livro “O Trato dos Viventes”:

FOLHA: A adoção do sistema de cotas não introduz um conflito e uma tensão que não existem atualmente?

ALENCASTRO: A tensão existe o tempo todo. Se você pegar as vítimas da polícia nos ataques recentes em São Paulo [15/5], eram jovens e negros. O conflito existe o tempo todo e está feito. A ideia de que se vai criar um conflito onde não existe é a mesma ideia de quando ocorreu a introdução do voto feminino, o voto das mulheres iria dividir as famílias. A tensão existe, está lá. Os signatários do manifesto contra as cotas passam a vida viajando para os Estados Unidos, onde encontram negros o tempo todo na sala de aula, que não estão nas salas de aulas deles, numa população negra que é muito maior. Acho que a divisão já existe, está escrita em nossa sociedade.

FOLHA: Essa divisão que o sr. citou é entre brancos e negros ou entre elite e marginalizados?

ALENCASTRO: Ela é a reprodução do sistema. A Igreja Católica está há 500 anos no Brasil evangelizando todo mundo, todos são filhos de Deus. Mas aí você vai olhar o número de padres e só tem mil padres negros para 12 mil padres brasileiros. No comando do Exército e do Itamaraty isso se reproduz e já causou problemas nas representações brasileiras na África. Sobre o argumento de que isso é imitar coisas americanas, não há só defeitos nos EUA. Que eu saiba o *habeas corpus* e o federalismo não são heranças nem do direito português nem dos costumes tupiniquins. Foram copiados diretamente do sistema americano e funcionam muito bem no Brasil. Além disso, o Brasil e os EUA são as únicas sociedades em que a escravidão esteve embutida na organização do Estado Nacional, são os únicos países que modernizaram a escravidão colonial (*Folha de S. Paulo*, Caderno +Mais!, 9 de julho de 2006, p. 4).

O ‘MAIS’ arrolou os argumentos presentes nos manifestos dos intelectuais restritos de modo sintético. No manifesto da coalizão social contra as cotas, assinado por 114 intelectuais

e artistas, destaca-se:

1. Se os projetos forem aprovados, a nação brasileira passará a definir os direitos das pessoas com base na tonalidade da sua pele, pela “raça”. A história já condenou dolorosamente essas tentativas.
2. A análise de que as políticas se justificariam por corrigirem um mal maior não é realista nem sustentável, e teme-se as possíveis consequências das cotas raciais.
3. A adoção de identidades raciais não deve ser imposta e regulada pelo Estado.
4. Políticas dirigidas a grupos “raciais” estanques em nome da justiça social não eliminam o racismo e podem até mesmo introduzir o efeito contrário, dando respaldo legal ao conceito de raça e possibilitando o acirramento do conflito e da intolerância.
5. O principal caminho para o combate à exclusão é a construção de serviços públicos universais de qualidade nos setores de educação, saúde e Previdência, em especial a criação de empregos.
6. A invenção de raças oficiais tem tudo para semear esse perigoso tipo de racismo, como demonstra a história, e bloquear o caminho para a resolução real dos problemas de desigualdade.
7. Busca-se um Brasil no qual ninguém seja discriminado pela cor, sexo, vida íntima e religião; onde todos tenham acesso a todos os serviços públicos.
8. Almeja-se que seja valorizada a diversidade como processo integrante do caminho de toda a humanidade.
9. Essas metas só serão alcançadas pelo esforço comum de cidadãos de todos os tons de pele contra privilégios odiosos que limitam o princípio republicano da igualdade política e jurídica. (STRECKER, 2006, p. 4)

Já na coalizão social a favor das cotas, do manifesto dos intelectuais restritos, o jornal destacou outro conjunto de argumentos:

1. Foi a constatação da exclusão dos jovens negros e indígenas das universidades que impulsionou a atual luta pelas cotas.
2. É uma resposta do Estado brasileiro aos instrumentos jurídicos internacionais a que aderiu, como o Plano de Ação de Durban, que corrobora a adoção de ações afirmativas como mecanismo importante na construção da igualdade racial. Há uma expectativa internacional de que o Brasil implemente políticas de ações afirmativas.
3. Os mecanismos de exclusão racial embutidos no universalismo do Estado republicano levarão o país a atravessar todo o século 21 como um dos sistemas universitários mais segregados do planeta – étnica e racialmente.
4. Estaremos condenando mais uma geração inteira de secundaristas negros a ficar fora das universidades.
5. Para que as universidades públicas cumpram sua função republicana em uma sociedade multiétnica e multirracial, deverão refletir as porcentagens de brancos, negros e indígenas do país.
6. Estudos permitem afirmar com segurança que o rendimento acadêmico dos cotistas é, em geral, igual ou superior ao rendimento dos alunos que entraram pelo sistema universal.
7. A prática das cotas tem contribuído para combater o clima de impunidade diante da discriminação racial no meio universitário.
8. As cotas incidiriam em apenas 2% do total de ingressos no ensino superior.
9. A igualdade universal dentro da República não é um princípio vazio, e sim uma meta a ser alcançada. As ações afirmativas são a figura jurídica criada pela ONU para alcançar essa meta. (STRECKER, 2006, p. 5)

Parcela desses posicionamentos alimentaram, respectivamente, as coalizões contrárias e a favor da Lei de Cotas.

Dois episódios marcantes revelam a dimensão ampliada do intelectual, presente nos N*MS, por exemplo, caso do MSU e da EDUCAFRO. Em São Paulo, na Faculdade de

Direito da USP, uma chapa que ganhou a eleição do Centro Acadêmico afamado no Brasil, lançou um jornal que, dentre outras coisas, dizia que “os africanos deveriam voltar para a África”. A reação do MSU foi promover um enterro da intolerância num caixão colocado na porta de entrada daquela famosa faculdade de direito, ato político e manifesto popular transmitido ao vivo pelo Jornal SPTV segunda edição da Rede Globo de Televisão.

No Rio de Janeiro, incomodados com a presença de estudantes negros, negras, na PUC-RJ, um grupo de estudantes que vencera as eleições do diretório acadêmico também lança um jornal com várias situações de cunho racista. A EDUCAFRO reagiu duramente denunciando o racismo. Essa questão foi debatida no livro “Raça” (GRIN, 2010), porém, conturbado pela estratégia de escrita da autora, que lastreou sua análise nas repercussões de “cartas de leitores”, publicadas no jornal O Globo, como uma reação ao noticiário sobre o ocorrido na PUC-RJ divulgado em matérias no jornal. Ora, as cartas dos leitores passam por um filtro para publicação e o universo dos leitores do jornal O Globo tem um perfil social mais de classe média, do que popular.

Nos dois casos, de modo sinuoso, a questão das cotas estava presente. Não é mistério de onde partiu o ataque contra as cotas e de que sinuosidades valeram-se.

Assim como o exemplo de Milton Santos, o Brasil no século XXI possui esmerado conjunto de pesquisadores negros e negras, mas bem longe da quantidade potencial necessária. De igual modo, assim como Daniel Munduruku, os povos indígenas brasileiros têm suas referências intelectuais, fermento que também precisa crescer. Seja com manifestos, como se viu, uma das principais ferramentas de ação destes atores, os intelectuais participaram direta ou indiretamente do longo percurso pela aprovação da Lei de Cotas no Congresso Nacional. É de se indagar: no Brasil, um país com 18% do povo (entre 16 e 24 anos) na universidade em 2013, para onde pendeu mais a balança dos intelectuais?

6.9. SETOR DA EDUCAÇÃO PRIVADA

A presença do setor privado no subsistema de educação brasileiro é fortíssima, a ponto de abocanhar as vagas nas principais carreiras e cursos de renomadas universidades públicas brasileiras: trata-se da “parte do Leão” ou da “cota do privilégio”, que conduz e reproduz no tempo uma elite econômica, no geral, branca e rica, nas vagas mais disputadas das universidades públicas. Essa cota do privilégio informa historicamente no Brasil o racismo, o preconceito, a distinção social, o que é visto no chamado “trote” em muitas universidades

brasileiras, algo que se repete por anos a fio, geração após geração, como identificou o estudo inovador de Antônio Ribeiro Almeida Júnior,

A cultura trotista está indissolúvelmente associada à manutenção e reprodução de hierarquias sociais. A entrada na universidade é uma forma segura de elevar o status social do aluno, principalmente em escolas muito tradicionais e em carreiras financeiramente compensadoras. Geralmente, a participação em um grupo trotista é outra forma de se tentar obter elevação de status.

A distinção social permeia todos os processos aqui descritos. A produção e reprodução do pensamento socialmente hierarquizante é essencial para a manutenção de uma sociedade de classes, como a capitalista. A naturalização dos processos hierárquicos é indispensável para a continuidade da desigualdade no mundo do trabalho. O título universitário confere uma aura de autoridade e de mérito, legitimando desigualdades de poder e de renda. (ALMEIDA JÚNIOR, 2016, p. 234)

O ‘trote’ pode ser tomado como reflexo objetivo da força do setor privado em dominar as principais vagas e carreiras nas universidades públicas no curso dos anos 1960, 1970, até as primeiras décadas do século XXI. Esse setor tem conexões com o sistema político, tais como a existência de uma bancada do ensino privado no parlamento brasileiro e seu papel de fiel financiador de campanhas eleitorais. Ele desfruta de prestígio social e status, conforme a categoria distinção de Bourdieu. O Setor Privado detém posições relevantes no subsistema de educação, por exemplo, tem representantes no Conselho Nacional de Educação (CNE) e nos Conselhos Estaduais de Educação (CEE), como é o caso do Colégio Bandeirantes, em São Paulo, que tem representação no CEE-SP.

O Setor Privado se organizou no subsistema de educação brasileiro como forte grupo de pressão, por intermédio de sindicatos regionais e nacionais, associações etc., como a ABMES, o SEMESP, por exemplo. Nesse sentido fazem lobby, no sentido americano da expressão: frequentam os gabinetes do Ministério da Educação, de parlamentares e outros ministérios, a Presidência da República e a Casa Civil. Promovem encontros, reuniões, almoços, jantares e festas em Brasília, em São Paulo e em outros pontos-chaves de definição mercadológica.

O setor do ensino privado entrou com ação no STF contra a constitucionalidade do PROUNI, num primeiro momento, em 2004, depois valeu-se disso para aumentar seu poder de barganha no parlamento e no governo, emplacando grande parte de suas reivindicações no desenho final do Prouni aprovado no parlamento.

Com relação à Lei de Cotas, posicionou-se contrariamente, como se depreende:

A Constituição fala que todo cidadão tem direito de igualdade de condições de acesso a concursos públicos e vestibulares. Tenho certeza que isso vai desencadear Brasil a fora uma série de ações. Eu tinha muita esperança de que a lei não seria sancionada, porque houve a repercussão muito negativa, inclusive por parte dos reitores. Cria-se com essa situação uma divisão social perigosa. Não temos nada contra o cunho social da lei, a forma de fazer é que questionamos. Poderiam ser

criadas mais vagas nas universidades para esse público, sem tirar as outras – Emírio Barbini, Presidente do Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais, SINEP. (OLIVEIRA, 2012)

Parte interessada diretamente na não aprovação da Lei de Cotas, o setor da educação privada representa o elo lógico, muitas vezes escondido, camuflado ou mesmo presente como denegação, na coalizão social contra a lei de cotas no Congresso Nacional, por isso, é um ator relevante, pois ofereceu a base material para a defesa do status quo presente na coalizão social contra a Lei de Cotas e seus próceres, trate-se de políticos ou não.

Esse setor passa por um ciclo de financeirização e verticalização gigantesco, consoante as regras de disputa do mercado mundial de capitais. Analistas econômicos informam e medem o tamanho da educação no setor de serviços brasileiro e mundial. No caso brasileiro a concentração de marcas presentes no mercado financeiro e que gerenciam produtos educacionais variados da creche à pós-graduação, impõe lógicas novas no setor da educação privada, que tende a consolidar oligopólios, ou seja, cinco ou seis marcas sobreviverão a infernal onda de fusões e aquisições em curso hoje no Brasil, como já ocorreu com a indústria alimentícia e a indústria de auto-peças brasileiras nos anos 1990.

Dada essa força econômica gigantesca, as possibilidades de se colocar coleiras nesse leão solto no mercado brasileiro de educação parecem remotas, tornando um mercado altamente desregulamentado, pois sem legislação para tanto, um mundo ideal do *laissez-faire*.

Internacionalização, diversificação e financeirização generalizada compõem o enredo desafiador do setor privado hoje. Aparece no setor também um outro movimento, estilo “gourmet”, uma distinção presente na educação superior brasileira no caso dos cursos de economia e direito implantados pela Fundação Getúlio Vargas e na criação da FACAMP por famosos professores do Instituto de Economia da Unicamp, da criação do INSPER por meninos prodígios que ocuparam altas posições de poder na Esplanada dos Ministérios.

Os episódios de merchandising abaixo dão um tom do setor.

Imagem 11 – Exemplos de propaganda de página inteira em jornais de grande circulação do setor privado da educação

APROVAÇÕES ANGLO 2013

A maior parte das vagas* do vestibular da Fuvest ficou, mais uma vez, com os alunos do Sistema Anglo de Ensino!

89 ANGLO	78 ANGLO	33 ANGLO	43 ANGLO
24 ANGLO	42 ANGLO	39 ANGLO	28 ANGLO
57 ANGLO	80 ANGLO	48 ANGLO	31 ANGLO
85 ANGLO	91 ANGLO	39 ANGLO	10 ANGLO
20 ANGLO	34 ANGLO	24 ANGLO	19 ANGLO
22 ANGLO	60 ANGLO	17 ANGLO	21 ANGLO
20 ANGLO			

CONCURSO DE BOLSAS SÁBADO, 23/FEVEREIRO
MANHÃ - TARDE - NOITE

Para você entrar nas melhores universidades!

SISTEMA OBJETIVO

1º LUGAR NO ENEM

COLÉGIO OBJETIVO INTEGRADO
1º LUGAR NO ENEM

EM TODA A CAPITAL DE SÃO PAULO

EM TODO O ESTADO PAULISTA

NAS PROVAS DAS QUATRO ÁREAS DO CONHECIMENTO, EM TODO O BRASIL.

BARREIRO DIVULGADO PELO JORNAL FOLHA DE S. PAULO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2012, COMPROVA, MAIS UMA VEZ, A QUALIDADE DO SISTEMA OBJETIVO.

O COLÉGIO OBJETIVO INTEGRADO ESTÁ À FRENTE DOS DEMAIS COLÉGIOS.

Colégio	Nota
Objetivo Integrado	758,00
Colégio Santa Cruz	714,00
Colégio São João	709,00
Colégio São Paulo	704,00
Colégio São Carlos	699,00
Colégio São Vicente	694,00
Colégio São Gabriel	689,00
Colégio São José	684,00
Colégio São Francisco	679,00
Colégio São Pedro	674,00
Colégio São Antônio	669,00
Colégio São Marcos	664,00
Colégio São Lucas	659,00
Colégio São Mateus	654,00
Colégio São João Bosco	649,00
Colégio São Rafael	644,00
Colégio São Bento	639,00
Colégio São Salvador	634,00
Colégio São Expedito	629,00
Colégio São Antônio de Pádua	624,00
Colégio São João del-Rei	619,00
Colégio São José do Rio Preto	614,00
Colégio São Luiz Gonzaga	609,00
Colégio São Carlos do Colégio	604,00
Colégio São João Evangelista	599,00
Colégio São João Batista	594,00
Colégio São João de Deus	589,00
Colégio São João Maria	584,00
Colégio São João Maria II	579,00
Colégio São João Maria III	574,00
Colégio São João Maria IV	569,00
Colégio São João Maria V	564,00
Colégio São João Maria VI	559,00
Colégio São João Maria VII	554,00
Colégio São João Maria VIII	549,00
Colégio São João Maria IX	544,00
Colégio São João Maria X	539,00
Colégio São João Maria XI	534,00
Colégio São João Maria XII	529,00
Colégio São João Maria XIII	524,00
Colégio São João Maria XIV	519,00
Colégio São João Maria XV	514,00
Colégio São João Maria XVI	509,00
Colégio São João Maria XVII	504,00
Colégio São João Maria XVIII	499,00
Colégio São João Maria XIX	494,00
Colégio São João Maria XX	489,00
Colégio São João Maria XXI	484,00
Colégio São João Maria XXII	479,00
Colégio São João Maria XXIII	474,00
Colégio São João Maria XXIV	469,00
Colégio São João Maria XXV	464,00
Colégio São João Maria XXVI	459,00
Colégio São João Maria XXVII	454,00
Colégio São João Maria XXVIII	449,00
Colégio São João Maria XXIX	444,00
Colégio São João Maria XXX	439,00
Colégio São João Maria XXXI	434,00
Colégio São João Maria XXXII	429,00
Colégio São João Maria XXXIII	424,00
Colégio São João Maria XXXIV	419,00
Colégio São João Maria XXXV	414,00
Colégio São João Maria XXXVI	409,00
Colégio São João Maria XXXVII	404,00
Colégio São João Maria XXXVIII	399,00
Colégio São João Maria XXXIX	394,00
Colégio São João Maria XL	389,00
Colégio São João Maria XLI	384,00
Colégio São João Maria XLII	379,00
Colégio São João Maria XLIII	374,00
Colégio São João Maria XLIV	369,00
Colégio São João Maria XLV	364,00
Colégio São João Maria XLVI	359,00
Colégio São João Maria XLVII	354,00
Colégio São João Maria XLVIII	349,00
Colégio São João Maria XLIX	344,00
Colégio São João Maria L	339,00

ENTREDEUSO FEITO EM UMA ESCOLA QUE ADOTA O SISTEMA OBJETIVO.
www.objetivo.br • 0800 77 00 189

OBJETIVO
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo, 2013.

Imagem 12 – Valores das mensalidades escolares dos principais colégios paulistanos, em 2011 e 2012, evidenciando reajuste acima da inflação – matéria publicada no jornal O Estado de São Paulo em 13/11/2011

CONFIRA OS AUMENTOS

EM REAIS

COLÉGIO	MENSALIDADE		REAJUSTE (EM PORCENTAGEM)
	2011 9º ANO	2012 9º ANO	
Sion	950,00	1.135,00	19,5
Porto Seguro	1.650,00	1.900,00	15,1
Albert Sabin	1.244,00	1.393,00	11,9
Carlitos*	2.084,00	2.334,00	11,9
Dante Alighieri	1.608,00	1.782,00	10,8
Móbile	1.890,00	2.090,00	10,6
Pio XII	1.385,00	1.530,00	10,5
São Domingos*	937,55	1.033,31	10,2
Elvira Brandão	1.345,00	1.480,00	10,0
Bandeirantes	1.939,00	2.133,00	10,0
Stockler	2.000,00	2.200,00	10,0
Ítaca	1.322,00	1.455,00	10,0
Rio Branco	1.618,00	1.779,00	9,9
Renovação	688,05	755,48	9,8
Vera Cruz	1.906,00	2.092,00	9,7
Oswald de Andrade	1.705,00	1.870,00	9,7
Objetivo (9 unidades)**	1.480,16	1.620,78	9,5
Objetivo (2 unidades)***	1.184,50	1.297,03	9,5
Magno	1.647,00	1.799,00	9,2
Escola Suíço Brasileira****	2.500,00	2.725,00	9,0
São Luís	1.610,00	1.752,00	8,8
Vértice*****	2.095,00	2.273,07	8,5
Santa Maria	1.143,00	1.240,00	8,5
Santo Américo (integral)	2.392,00	2.536,00	6,0

*Escola com período semi-integral **Granja Viana, Paulista, Integrado, Paz, Teodoro, Luis Goes, Vergueiro, Alphaville e Morumbi. Preços para o período da manhã; *** Marquês e Cantareira; ****Escola internacional com período semi-integral *****Estimativa

INFDGRÁFICO/AE

Fonte: Matéria “Escolas privadas voltam a reajustar as mensalidades acima da inflação” publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, em 13 de novembro de 2011, p. A24

Apesar do esforço desse ator, meio que invisível aparentemente, o setor do ensino privado conseguiu retardar ao máximo o advento da Lei de Cotas no Congresso Nacional

brasileiro, mercê de sua forte posição dentro da coalizão social contra a Lei de Cotas no Brasil.

Importa destacar que políticas como a criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas, o PROUNI, também tiveram resistência do setor dominante do ensino privado no momento inicial. Mas, ganhos nesse jogo, no FIES, ganhos de market share, “o poderoso cavallero Don Dinero” do financiamento de eleições pelo ensino privado, o reconhecimento de novos cursos, a relativa desregulação para os setores financeirizados da educação em avassalador processo de internacionalização no Brasil sem regulamentação, o acesso aos novos mercados em função de crescimento da renda e ascensão social no Brasil, como o de EAD, arrefeceram, em certa medida, um ímpeto de combate direto por parte do setor privado contra a Lei de Cotas, inclusive a descrença de que ela seria mesmo aprovada, contribuiu para tanto.

6.10. SETOR DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Apesar de enfrentar enormes desafios, parte deles ilustrado abaixo, o setor da educação pública foi um grande ator visível com sua força máxima na coalizão social a favor da Lei de Cotas, o que aparece transversalmente nessa tese em vários pontos. Há que se destacar que no Brasil, 88% das matrículas no ensino médio estão concentradas na escola pública, no período de tramitação da Lei de Cotas no parlamento. Assim, a presença ativa e altiva desse setor na coalizão social a favor da Lei de Cotas indicava a defesa da própria escola pública brasileira. Esse ator se fez presente em vários momentos decisivos: nos debates da comissão de educação e cultura na Câmara, nos debates nas demais comissões e no plenário, em audiências públicas e seminários, na articulação política, nas conferências, nas mobilizações.

Destaca-se também no setor o apoio em nível subnacional e nacional dos professores da rede pública, dos estudantes, das famílias, dos profissionais da educação, dos trabalhadores das universidades, de parcela dos professores universitários, dos sindicatos locais, regionais e confederações, o conjunto das universidades públicas que adotaram as cotas.

Importante papel foi também desempenhado pela Campanha Nacional em Defesa da Educação, presente em audiências públicas e articulações políticas no âmbito do Congresso Nacional e na mobilização social em vários fóruns e redes sociais. Esse ator, que indiretamente representa a escola pública, que congrega ONGs, o MST, sindicatos de

professores, o CONSED, a UNDIME, dentre outras organizações da sociedade civil agregou muita força à coalizão social a favor da Lei de Cotas no Brasil.

Parte maiúscula, cerca de dois terços das universidades federais, conforme avaliação do então Reitor da UFBA, Professor Naomar de Almeida Filho, em 2006, o que publicamente era representado pela ANDIFES, sempre se posicionou contra a Lei de Cotas, um revés para a coalizão a favor da lei de cotas.

Isso é uma prova objetiva que assim como no caso do SUS e dos Médicos estrangeiros, setores da intelectualidade posicionam-se como parte do problema e não como parte da solução. Isso ocorreu com parte do setor público, particularmente representado pela ANDIFES. Esse modo de encarar a Lei de Cotas, que jogou a ANDIFES no colo da coalizão social contra a Lei de Cotas no Brasil, informa da inércia histórica presente no modelo de universidade implantado no Brasil desde os anos 1920, ou seja, por junção de cursos, onde o poder dos cursos tradicionais e mais concorridos é muito grande dentro da universidade, caso do direito, da medicina e das engenharias. Por isso, foi mais confortável para a ANDIFES a defesa do *status quo*.

Assim, majoritariamente o setor da educação pública se posicionou favoravelmente, somando forças com a coalizão social a favor da Lei de Cotas no Brasil, já parte minoritária, como a ANDIFES, jogou no outro time. O que elucidaria esse comportamento dessa associação? Um argumento é a história da universidade no Brasil e sua configuração social: na maioria dos casos, as universidades brasileiras mais antigas conformaram-se como mera junção de cursos e faculdades isoladas, como as tradicionais medicina, engenharia e direito, com incrustada postura burocrática. No que adere outro argumento,

Uma burocracia, uma vez plenamente realizada, pertence aos complexos sociais mais dificilmente destrutíveis. A burocratização é o meio específico por excelência para transformar uma “ação comunitária” (consensual) numa “ação associativa” racionalmente ordenada. Como instrumento da transformação em “relações associativas” das relações de dominação, ela era e continua sendo, por isso, um meio de poder de primeira categoria para aquele que dispõe do aparato burocrático, pois, com possibilidade de restos iguais, uma “ação associativa”, ordenada e dirigida de forma planejada, é superior a toda “ação de massas” ou “comunitária” contrária. (WEBER, 2009[1922], p. 222)

Imagem 13 – Raio-X do IDEB/2012, realizado pelo jornal Folha de São Paulo



Fonte: Jornal Folha de S. Paulo, em 2 de outubro de 2012 – Caderno Cotidiano, p. C8.

Imagem 14 – UFs brasileiras não garantem piso salarial a professores da rede pública de ensino



Fonte: Jornal Folha de S. Paulo, em 5 de março de 2012, Caderno Cotidiano, p.C8.

Quadro 13 – Síntese dos atores nas Coalizões a favor e contra a Lei de Cotas, no curso cotidiano de sua tramitação dentro do Parlamento Brasileiro

Ator	Coalizão a FAVOR da Lei de Cotas	Coalizão CONTRA a Lei de Cotas
Terceiro Setor	majoritariamente	menor parte
N*MS	majoritariamente	-----
Movimento Sindical	majoritariamente	-----
Movimento Negro	majoritariamente	menor parte
Movimento Indígena	majoritariamente	-----
Movimento Estudantil	menor parte	majoritariamente
Mídias	menor parte	majoritariamente
Pesquisa de opinião pública	majoritariamente	menor parte
Intelectuais	menor parte	majoritariamente
Setor da Educação Privada	menor parte	majoritariamente
Setor da Educação Pública	majoritariamente	menor parte
Partidos Políticos*	majoritariamente	menor parte

Legenda:

----- Esta pesquisa não identificou movimentos neste sentido

*O sentido desse posicionamento será analisado nas arenas do Congresso Nacional, nos Capítulos 7 e 8.

Fonte: Autor, 2021.

A redução em política pública, esforço teórico que se persegue nesta tese, abriga a possibilidade analítica do estudo das coalizões sociais a partir de um enraizamento intenso com o problema, em função da necessidade social e da ação política na direção da mudança em política pública. O modelo ACF fala em atores principais em coalizões, como membros centrais e consistentes em sua atuação na questão em disputa numa política pública (JENKINS-SMITH; NOHRSTEDT; WEIBLE; INGOLD, 2018, p. 150), no caso, no inteiro curso da tramitação da Lei de Cotas no Congresso Nacional Brasileiro.

Essa tese considera os Novíssimos Movimentos Sociais como atores principais da coalizão a favor da Lei de Cotas em atuação no cotidiano do Congresso Nacional, entre os anos 2003 e 2012, o que surge na análise da arena mesma do Congresso Nacional.

7. PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DOS DEPUTADOS

Da família Peixoto se faz presente também a irmã mais velha, que nunca havia visto por ali, uma senhora gorda e muito branca, que não dirigiu seu olhar para nós em nenhum momento. Levava um lenço aos olhos enquanto o prefeito falava. Quando retiraram o papel que cobria a placa com o nome de seu pai falecido, ela quase caiu, num choro convulsivo que fez com que seus irmãos a amparassem para que não desabasse de vez no chão. Nenhuma palavra de agradecimento a meu pai, que, na noite em que celebrava o jarê de santa Bárbara, havia requestado, quase ordenado, o cumprimento da promessa de construção da escola feito à santa no passado. Mas ele estava lá, em pé, um dos primeiros da audiência, segurando a mão de Domingas, e ao lado de minha mãe, com o rosto satisfeito. Pouco importava, poderia ver em seu semblante a luta que havia travado com as forças da encantada santa Bárbara para que tivéssemos um destino diferente do seu, para que não fôssemos analfabetos. Meu pai não sabia nem mesmo assinar o nome, e fez o que estava ao seu alcance para trazer uma escola para a fazenda, para que aprendêssemos letra e matemática. Muitas vezes o vi tentar convencer algum vizinho que não queria que o filho fosse à escola; até concordava que o filho fosse, mas dizia que menina não precisava aprender nada de estudo. Mesmo contrariando o compadre, conseguia que seu pedido fosse acatado, grande era a consideração e o prestígio que fluíam de sua liderança.

Torto Arado (VIEIRA JÚNIOR, 2019)

Como um rio que tem seu fluxo alterado pelas mudanças climáticas, como um bote a remo no meio do rio, assim a Lei de Cotas ganha movimento no parlamento brasileiro, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. As mudanças climáticas com o correr do tempo serão chamadas conjunturas (DOBRY, 2009; SALLUM JR., 2015; ALONSO, 2016), o que envolve fluidez e visão multissetorial. Vislumbram-se seis diferentes conjunturas analíticas para o jogo de vida e morte entre as coalizões: de 2003 a 2005, a primeira; de 2005 a 2006, a segunda; o ano de 2007, a terceira; o ano de 2008, a quarta; de 2009 a 2011, a quinta; o ano de 2012, a sexta.

Isso informa um ponto importante da história visto no caso da abolição inconclusa: uma mudança importante em política pública é também um jogo que se joga dentro de uma dada conjuntura política.

Novo desafio ao modelo ACF: se o parâmetro relativamente estável da coalizão de governo no poder informa um horizonte analítico de relativa estabilidade institucional para a análise de política pública, é preciso entrar nos meandros da coalizão e mesmo nos meandros das disputas dentro da coalizão de governo, pois uma política pública que implique em mudança significativa em política pública atija a cobiça política e a disputa entre as cabeças do governo pelos louros da virtual vitória, antes mesmo dela existir.

Este capítulo trata da tramitação da Lei de Cotas na Câmara dos Deputados no período de 2003 a 2008, na trilha do labirinto vivenciado pelos N*MS.

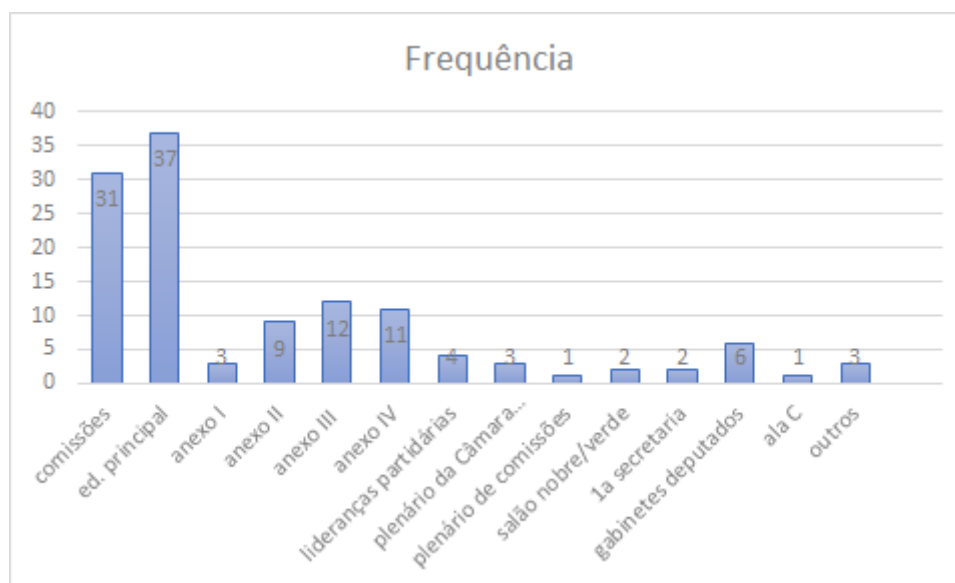
Imagem 15 – Frequência dos N*MS na Câmara dos Deputados entre 2004 e 2008



Fonte: Seção de Visitação e Receptivo Institucional da Câmara dos Deputados, 2020.

A Imagem 15 ilustra a presença dos N*MS na Câmara dos Deputados, no ano de 2004, quando entram em tramitação os projetos da Lei de Cotas e o que cria o sistema público de bolsa de estudos em instituições privadas de ensino superior, o Prouni. A presença tem maior densidade em 2005, 2006 e 2008, anos decisivos na aprovação da Lei de Cotas. No entanto, para 2003 e 2004, os dados da presença dos N*MS na Câmara dos Deputados estão incompletos nos registros fornecidos pela Câmara dos Deputados, o que será detalhado adiante.

Imagem 16 – Frequência dos N*MS na Câmara dos Deputados, distribuída por locais, entre 2004 e 2008



Fonte: Seção de Visitação e Receptivo Institucional da Câmara dos Deputados, 2020.

A Imagem 16 revela ao menos 14 pontos no labirinto percorrido pelos N*MS na Câmara dos Deputados. Cada ponto se desdobra, no entanto, em mais pontos. Quando se fala em comissões na Câmara dos Deputados, se fala na avenida das comissões, onde estão as comissões permanentes de educação e cultura, direitos humanos, constituição justiça e cidadania, participação legislativa, quatro pontos cardeais sem os quais não haveria a aprovação da Lei de Cotas. Mais, as comissões, suas salas, são também locais de audiência pública e de outras atividades, como reuniões de bancada partidária, interpartidária, setorial, ou informal, conforme o costume na Câmara, como cultos semanais da bancada evangélica, dentre outras reuniões religiosas. As salas das comissões, estejam vazias ou cheias, são espaços de encontro, logo de articulação política na agitada Câmara dos Deputados. Se comparado com cidades, a avenida das comissões é o calçadão, a rua sem carros, em alguns horários está repleta de gente e em outros, mais vazia. O fato de se pisar na avenida das comissões não significa que o coelho que ali entrou fica só na casinha. Nesse sentido, o labirinto é dinâmico porque a política está no ar, nos encontros e no bater às portas à procura de encontros, papel central dos N*MS. O labirinto da Lei de Cotas é a um só tempo, dinâmico no espaço e no território.

Não é só a política que está no ar que se respira, a representação do mundo e as possibilidades de mudança estrutural em política pública estão instantaneamente ali, num jogo de vida ou morte, onde a raposa e o leão precisam estar na cabeça das lideranças dos N*MS

para que a Lei de Cotas ande de fato, vingue, vire. Pois há um emaranhado de disputas incessante e o fio da Lei de Cotas tem que ser tecido.

Os outros pontos no labirinto têm equivalente dimensão, são o que são pelos seus nomes e localizações, mas são também as possibilidades vivas da história, conforme os passos dos pés descalços das lideranças dos N*MS, da coalizão a favor da Lei de Cotas pisem nesses lugares, reivindicuem o direito à universidade e desafiem a história, convidando com generosidade ou impetuosidade gente disposta para a ação que se encontra pelo caminho do labirinto.

Os N*MS pisam no Congresso Nacional e carregam o novelo de lã. Grudam com as mãos negras, indígenas e populares o novelo e o carregam para todo canto do Congresso Nacional. Caminham por todos os espaços do labirinto¹⁶². Infelizmente, os dados objetivos acima não é a totalidade dos dados, por problemas de registros nos anos de 2003 e 2004, mesmo por lacunas em dias tensos ali, de qualquer modo, servem como prova objetiva, com base em dados oficiais que sobreviveram ao andar dos tempos.

7.1. ENTRE 2003 E O COMEÇO DE 2005

A conjuntura política não foi uma no longo curso da Lei de Cotas. Os anos de 2003 e 2004 abrigam paradoxos na coalizão que chegou ao poder levando um Sem Universidade, Luís Inácio Lula da Silva, à presidência da República. Na prática, 60% dos ministérios da Esplanada tinham a presença do PT na cabeça, o partido do presidente, ao passo que a política econômica se baseava no tripé macroeconômico: superávit primário, câmbio flutuante e metas de inflação, o mesmo tripé parido no ano de 1999, ano que importa para a Lei de Cotas, como os acontecimentos mostrarão. Isso desagradou parte do parlamento. Era uma inequação arriscada em curso: o partido do presidente tinha uma presença nos ministérios desproporcional ao seu peso no parlamento e simultaneamente a opção de política econômica só fez executar 18,3% das emendas parlamentares em 2003 (MARTUSCELLI, 2015).

Na conjuntura do momento inicial do Governo Lula, três temas no horizonte: a consolidação da democracia no Brasil, a tensão entre o neoliberalismo típico dos anos 1990 na

162 Infelizmente, os dados objetivos acima não são a totalidade dos dados, por problemas de registros nos anos de 2003 e 2004, mesmo por lacunas em dias tensos ali noutros momentos, de qualquer modo, servem como prova objetiva, com base em dados oficiais que sobreviveram ao andar dos tempos. Também há casos de entrada pelo Senado e há casos de não registro de presença, como no dia 20 de novembro de 2008, quando pouco antes das sete horas da manhã, acompanhados do Deputado Federal Vicentinho, os N*MS adentraram via anexo II, de acordo com as prerrogativas do deputado (o pin), sem ser necessário o registro na entrada, era como se fossem assessores ou convidados do deputado.

América Latina versus os fumos do pós-neoliberalismo, do neodesenvolvimentismo e a questão estratégica da formação de hegemonia. Francisco de Oliveira ruminou sobre esse momento da história do Brasil.

A formação do governo Lula é caracteristicamente um tatear nas sombras da indeterminação da política. Como comprova a formação do ministério, tenta colocar em cada pasta um representante dos variados interesses, na ausência de uma hegemonia. Mas quem define esses interesses? Até onde a biografia social dos indicados permite conclusões, os critérios de representatividade correm o risco de anacronismo, pois parecem basear-se no fato de pertencerem a setores econômicos, nas experiências anteriores em variados lugares da chamada sociedade civil. É um experimento novo: dificilmente se reconhece a formação de uma hegemonia pela agregação heterogênea de interesses, que não deve ser confundida com a agregação de interesses heterogêneos, pois estes o são sempre como resultado da pluralidade da sociedade. A formação de hegemonia se faz a partir de um centro irradiador, que atrai outras forças e as integra ao projeto hegemônico. A formação do governo e das alianças de FHC teve este claro sinal: apesar de a imprensa ter proclamado anos seguidos que ele era refém de ACM, o que se dava era exatamente o contrário. O eixo que surge anunciado pela formação do governo Lula é o que sobrou da vasta indeterminação. (...) Das experiências imediatamente anteriores, restaram a continuidade da política econômica, o que não é nada inovador, e uma difusa definição do social, que exclui o trabalho. Alguém poderia pensar que finalmente emerge a social-democracia no Brasil da soma do PSDB e do PT, uma espécie de “síntese Felipe Gonzales”, único exemplo na história na direção de uma transição “welfare” num país da periferia capitalista, ou da “semiperiferia”, como Boaventura de Souza qualifica o especial estatuto da Espanha e de Portugal no capitalismo contemporâneo. (...) A agenda de Lula pede essa radicalidade. Que está no amplo movimento de contestação, na enorme expectativa que se formou, mesmo na boa vontade dos que se oferecem para colaborar. Falta tentar dar-lhe forma, e a única forma universal até agora conhecida é aquela que parte de políticas públicas estatais. A questão não é de uma abstrata condenação do estatal, tipicamente liberal, mas de seu controle popular. Alguns que hoje aconselham Lula a evitar toda a “tentação” estatizante, que estigmatizam logo como “populista”, foram os que na ditadura exerceram com a maior implacabilidade a coerção estatal para forçar o crescimento econômico. (OLIVEIRA, 2002)

Ao comentar o desenho do Ministério do Governo Lula, a crítica do Professor Francisco de Oliveira sublinha a forma indeterminada que a política ganha por conta do turbilhão da globalização que se abate sobre o mundo e os desafios colocados ao novo governo do Brasil. O autor nada fala da questão racial, no que faz escola com parcela graúda da tradição acadêmica brasileira. Carrega também no menosprezo ao “lumpen”, tradição ortodoxa do marxismo de desprezo aos ritos da colonização, ao subproletariado. Fato é que na foto ministerial não há indígenas como ministro, mesmo 500 anos depois da colonização. Há sã novidade, na margem: Gilberto Gil como Ministro da Cultura, Benedita da Silva, como Ministra da Assistência Social, Marina Silva, como Ministra do Meio Ambiente. Em 2004, entrará Matilde Ribeiro, mulher negra, na Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, que depois ganharia status de Ministério. Vazava muito que havia um núcleo duro do governo: Luiz Gushiken, José Dirceu e Pallocci.

O autor acerta no ponto da enorme expectativa de mudança que se formou no Brasil,

afã com o qual, os N*MS estavam dispostos a colaborar com o governo, respeitada a autonomia que caracteriza o movimento social frente a governos, na expectativa de mudança importante na política pública de acesso à universidade. A crítica de Oliveira (2002), assim como Milton Santos, informa o peso da globalização no humor político nacional.

Diferente das coalizões que ocorrem nos planaltos, gabinetes e lideranças partidárias, que em certa medida são registradas, formalizadas e, em muitos casos, acompanhadas e divulgadas pela mídia, o que lhes confere certo registro histórico e garantia de validade, as coalizões no chão da sociedade são como aquelas do Quilombo de Palmares, orientadas pela necessidade, tem dimensão quase que subterrânea, não aparece muito, fica à margem, o que não significa que não aconteciam.

Por isso, numa sociedade marcada pela cultura oral, como a brasileira, a luta contra a desigualdade e o racismo não se faz sem coalizões. Os testemunhos (VERNANT, 2002) revelam as coalizões das quebradas, meio invisíveis na cena política principal do país, mas paradoxalmente muito visíveis para olhos de ver.

A capa do jornal *Folha de S. Paulo* de 2 de outubro de 2003 trouxe as becas do MSU, os sem universidade entregando abacaxis para os deputados dentro da Assembleia Legislativa de São Paulo na luta pela aprovação de uma lei estadual de isenção de taxas dos vestibulares públicos.

Imagem 17 – Protesto do MSU em foto de capa do jornal *Folha de S. Paulo*



“IHIIH DESCASCA O ABACAXI!!!UNIVERSIDADE QUEREMOS ESTUDAR, CADÊ NOSSO LUGAR??!, era o que clamavam, segundo Charles Monteiro de Jesus, coordenador do MSU.

Particpei sim. Foi muito bacana porque nós estávamos vestidos de beca, né? A beca significava o acesso à educação em si, né? Porque muitas pessoas ainda estão fora do acesso à educação em todos os..., principalmente à Universidade. Então, quando nós entramos na Assembleia, várias pessoas de preto, totalmente de preto, com abacaxi na mão, então a gente gritava: “ih, ih, descasca o abacaxi”, né? E muitos, alguns deputados, levaram até na base da brincadeira mas era um assunto muito sério porque várias pessoas não têm acesso à Universidade, às vezes por não ter o dinheiro da taxa do vestibular, né? Pra você realizar a prova. Então, além dos deputados, estavam presentes responsáveis pelo vestibular da UNESP, da UNICAMP, da USP, do Paula Souza, Centro Paula Souza, então esse momento eu acho que foi um momento estratégico, né? Na questão de pedir para essas pessoas para que elas olhassem com mais carinho o porquê que muitas pessoas não estavam indo pra universidades, né? Que elas têm um papel importante nisso porque elas estão num setor estratégico da educação, né? O pontapé inicial que seria a porta de entrada pelo vestibular. (Charles Monteiro de Jesus, entrevista ao autor, 2019)

Em 2003 essa luta, essas becas chegam até o Congresso Nacional com a mesma reivindicação, para que o legislativo aprovasse projeto de lei de isenções parado no Senado Federal. Como se verá neste capítulo, isenções das taxas, Reforma Universitária Popular, criação de um sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) e Lei de Cotas estão na agenda dos Novíssimos Movimentos Sociais, é jogo de vida ou morte. As coalizões entram em embate decisivo e o tempo do direito à universidade de negros, indígenas, escola pública, pobres pode tornar realidade ou adiar o sonho da universidade, numa estrada longa onde cada passo em falso pode ser mais uma cruz de madeira fincada nos territórios da guerra brasileira.

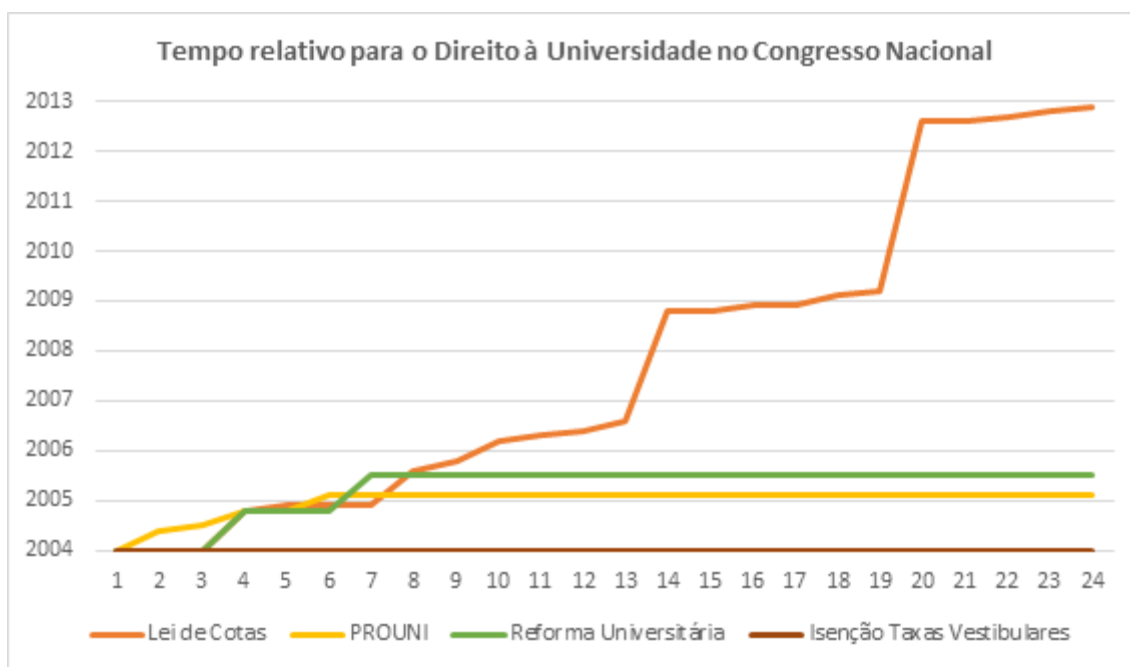
Se formos pensar puramente como forma, e potência da forma, o sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas cabe dentro da Lei de Cotas (na medida em que o sistema privado de ensino, longe de ser um subconjunto estanque no subsistema de educação, tem imbricações, relações, intersecções vitais com o subconjunto público de universidades), que cabe dentro da reforma universitária, feito políticas públicas de ação afirmativa dentro de uma matriz, como a forma da matrioshka russa, as bonecas de madeira, onde uma forma está dentro da outra, ainda que cada boneca ganhe vida própria no mundo conforme o humor do ambiente e de quem a embale. Na história do subsistema de educação do Brasil, o setor privado de ensino superior nasceu como bebê de proveta do sistema público, como informa o episódio exemplar dos estudantes de medicina da USP, que primeiro resolveram fazer um cursinho privado na Avenida Doutor Arnaldo nos anos 1960, depois ajudados por uma

ditadura, ergueram seus impérios educacionais privados de alto a baixo, sem nunca perderem o cordão umbilical que os liga às universidades públicas, exemplo reiteradamente repetido, seja via instrumento solo de estudantes, solo de professores, solo de dirigentes burocratas das universidades públicas, ou em duo, em trio como violino, piano e violoncelo; em particular, em dois movimentos históricos, o primeiro, como o visto, no curso de uma ditadura, o segundo, no curso do neoliberalismo de fins de 1980 e dos 1990 que rompeu com o padrão de desenvolvimento da industrialização tardia erguido dos anos 1930 até 1980, principalmente, rompeu de modo violento. Um terceiro ciclo estaria em curso nos primórdios dos anos 2000? Fixemo-nos no debate da reforma universitária, nesta matriz das reformas, nesta matriz das políticas públicas.

Que se enverede pelo raciocínio deste jogo.

Impõe-se um freio de arrumação para evitar a confusão na leitura, pois o labirinto da Lei de Cotas é vivo e anda no tempo e no espaço. São quatro políticas públicas em disputa: primeiro a isenção das taxas dos vestibulares, depois a reforma universitária, depois o sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), depois a Lei de Cotas. Pode ser essa ordenação, mas e se as coisas caminham juntas em alguns passos e depois vão ficando pelo caminho no labirinto? O que há em comum? São temas do direito à universidade no Brasil, são projetos de lei no Congresso Nacional, no poder legislativo. Como numa estrada, a placa inicial grande aos olhos do motorista indica Lei de Cotas mais longe, reforma universitária longe, sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) adiante, isenção de taxas nos vestibulares perto. Estão imbricadas na largada, não tem jeito. São 4 pontos, 4 quilometragens que se seguem para andar no labirinto, caso fosse uma estrada reta, cada vez que se chega num ponto, numa decisão final em política pública, se dá adeus e vai para o próximo. Porém, essa simplicidade perde para a complexidade do poder legislativo.

Imagem 18 – Tempo relativo para o Direito à Universidade no Congresso Nacional



Fonte: Autor.

É preciso andar no labirinto. Onde os N*MS ganharam a legitimidade para uma reivindicação contundente do direito à universidade no Congresso Nacional? No subsistema de educação, nos cursinhos populares, na interlocução direta com o Ministro da Educação, com outros Ministros. Na sociedade. Nas n periferias. Andar no labirinto da Lei de Cotas quer dizer ter um pé no Congresso e um pé fora. Andar no labirinto da Lei de Cotas é andar no tempo infinito dessa política pública: a liberdade que não houve, a independência que não chegou, a abolição inconclusa, a ânsia pela aprovação da lei, pela passagem do bastão do sonho com a universidade de geração para geração no futuro do Brasil. Andar no labirinto da Lei de Cotas é não temer o conflito. Como achar esses endereços do labirinto fora do Congresso Nacional? De quem ouvir a voz? De onde?

Na Avenida dos Têxteis, 2907, na Escola Municipal Dr. César Augusto Salgado, a amada Escola Salgado, de tantas gerações, como aquela das noites no Cursinho Popular do MSU, extremo leste da cidade de São Paulo, naquela terça-feira de 2003, à noite, uma reunião decidirá quem do Cursinho Popular do MSU irá para Brasília, representando o movimento, por conta de oito vagas que surgiram num ônibus que sairá da Câmara Municipal de São Paulo. O convite ao MSU partiu da Comissão de Educação e da Comissão de Juventude da Câmara Municipal de São Paulo, do responsável pelo ônibus, Wagner Romão, em reconhecimento pela luta do MSU pelo direito à universidade no município de São Paulo. Do Jardim Ângela, de Cidade Tiradentes, de Cidade AE Carvalho sairiam os oito amados do

MSU para Brasília. O ônibus era dos outros, mas aliados, as vagas eram poucas, o debate instalado na Câmara dos deputados em Brasília visava criar políticas públicas para a juventude, comissão de juventude no parlamento, no executivo, estatuto da juventude, conferência da juventude. O MSU iria de carona, para dar o recado, foi a decisão do movimento: cobrar a aprovação da lei de isenção das taxas dos vestibulares, denunciar a exclusão da universidade, levantar a bandeira da necessidade de uma reforma universitária popular. Discussão, debate, disposição, decisão: Belonísia e Joaquim são os selecionados em Cidade Tiradentes, Joaquim um negro alto, que amava o basquete e vivia no estilo gangsta, sonhava com a universidade, filho de uma liderança negra histórica em Cidade Tiradentes, seu pai ficou muito feliz com a decisão do filho de participar. A noite da escolha foi uma noite tensa, porque um dos coordenadores do MSU precisava vazar do lugar, houve uma ameaça de morte, ele precisava vazar urgente, sem vacilar, dar um tempo, na surdina, um some, ficar muito longe por um bom tempo, a treta era grande e a sua saída estava também sendo encaminhada naquela noite, com zelo e audácia, deu certo.

O ônibus zarpa de noite da Câmara Municipal, becas, jornal, disposição. O trajeto longo, lanche de casa, sem grana. Assim se costura uma coalizão: dentro de um ônibus com vários movimentos. Charles, Lucia, Anderson, Joaquim, Belonísia, Valdete, Kleiton, Dora.

Ó, na época eu conheci o MSU através do jornal Amarelinho, né? Uma publicação que oferecia o cursinho popular do MSU totalmente gratuito aqui no bairro de A. E. Carvalho, que também pertence a Itaquera, né? Então eu fiz a inscrição, poucos dias depois eu recebi uma carta, eu lembro que eu havia sido selecionado pra participar do projeto, né? E comecei a frequentar as aulas que eram aos finais de semana, sábados e domingos, numa escola chamada Milton Cruzeiro, uma Escola Estadual chamada Milton Cruzeiro. Bom, nós tínhamos uma turma, na época, que era bem ativa, né? Eram duas salas de aulas e, assim, logo nos primeiros dias o pessoal já se enturmou, alguns se conheciam, né? Por ter estudado na escola onde o cursinho popular se iniciou, e de repente começou a ter algumas atividades, algumas manifestações em defesa da educação e o grupo ia em peso, né? Iam muitas pessoas lá do A. E. Carvalho participar e isso fez com que a nossa amizade dentre aquelas pessoas se aproximasse mais ainda e o interesse em defender uma educação que fosse pública, de qualidade, pra todas as pessoas, né? Então, isso acho que foi o mote inicial, acho que foi justamente aquele _____ as primeiras manifestações, né? Que fez com que se aprofundasse mais na defesa dos direitos das próprias pessoas. (Charles Monteiro de Jesus, coordenador do MSU, entrevista ao autor, 2019)

No trajeto, lanches compartilhados, Belonísia não comia nada, recusava tudo. O ônibus ficará no Tênis Clube, há o vestiário, o chuveiro, os banheiros, o chão para dormir. O ônibus leva as pessoas cedo e traz de noite, serão dois dias. A comida será no restaurante da Câmara dos Deputados. Os oito do MSU formam o time dos sem dinheiro. Há negociação para autorizar o pousio e haverá vaquinha para garantir a comida. Todos os participantes do ônibus estão inscritos e recebem crachás.

Quando nós fomos pra lá, eu tinha uma cópia da constituição brasileira em casa e nesse dia, não sei porquê, alguma coisa me disse pra levar a constituição comigo. Quando nós chegamos lá em Brasília, estávamos descendo a rampa, né? O gramado do Congresso, alguns policiais vieram nos abordar, né? Assim, num tom meio que de intimidação mesmo, né? Com a mão no cacetete, a mão na arma, dizendo aonde nós iríamos e nós dissemos que íamos pro Congresso, né? “Ah, vocês não podem entrar”, aí eu abri a Constituição, no modelo que eu tenho na página 16, que fala dos direitos e deveres do cidadão, né? Então eu mostrei pro policial e falei: “aonde... me mostra onde aqui diz que nós não podemos entrar”. Então eles saíram da nossa frente, mas ainda assim o _____ falou: “olha, tá indo um pessoal de beca, barra eles aí”. Nós conseguimos entrar, foi um momento muito importante, né? Porque dali deu um pontapé inicial pela Lei de Cotas, isenção de taxa de vestibular, que vieram depois. Então, foi incrível porque a mobilização popular fez com que alguns deputados e senadores vissem a importância de nós melhorarmos o acesso à educação a nível universitário, né? (Charles Monteiro de Jesus, coordenador do MSU, entrevista ao autor, 2019)

Mesmo depois da chegada, Belonisia nada comeu. Numa sala grande da Câmara, auditório Nereu Ramos, no primeiro dia já foi dado o recado: Jornal Olha aí distribuído, pessoal do MSU o tempo todo de beca, muita falação, chegou o Ministro da Educação Cristovam Buarque, chegou o Presidente da Comissão de Educação Carlos Abicalil, chegou o presidente da Comissão da Juventude, Reginaldo Lopes, o vice-presidente, deputado federal do PSDB da cidade de São Carlos, Lobbe Neto. Fermentos na coalizão a favor da Lei de Cotas? Sim, decididamente pelo compromisso direto, ganhando adesão de partidos díspares, nunca ganhando a unanimidade, nem na plenária da instalação da comissão de juventude, no geral, dominada por juventudes partidárias, vigor e vício da democracia tardia brasileira, onde o domínio de elites mirins interessadas em carreiras políticas e no carregamento do poder de chefes partidários implicava numa juventude de conveniência para donos de partidos e hierarquias partidárias rígidas e violentas, onde cotas era palavrão. Certo, havia exceções, como Preto Goes, do lado de fora dessa ciranda mirim. Porém, pelo acontecimento em si, os atores se fazem conhecer no fórum público e a presença do público testemunha ocorrências e posições políticas. Viram com um misto de surpresa, admiração e susto a presença do MSU.

Olha aí! MSU

MOVIMENTO DOS SEM UNIVERSIDADE
PELO FIM DOS LATIFUNDIOS NA EDUCAÇÃO

JORNAL DO MSU - MOVIMENTO DOS SEM UNIVERSIDADE - ANO III - NÚMERO 1 - SETEMBRO DE 2003

MSU é nós! Periferia, Brasil.



Vestibular

Paulo Roberto Fernandes
desapareceu de casa,
Tropas calças limbas e camisa branca
e falar decorado anos.
Parava com seu filho, seu irmão,
seu sobrinho, parecia
com o filho do vizinho
mas não era. Era Paulo
Roberto Fernandes
que não passou no vestibular.

Recebeu a notícia quinta-feira à tarde.
Ficou triste e zumbi.
De vergonha? De raiva?
Paulo Roberto estudou
durante dois meses
durante os últimos meses.

Deixou de ir às aulas,
o cinema,
até a namorada ficou dias sem vê-lo.
Nem soube do carnaval.
Se ele fez bem ou mal
não sei, queria
pensar no vestibular!
Não passou. Não basta estudar?

Paulo Roberto Fernandes
o quem nunca vi mas gosto
umê que que você sempre
fui certo
de que estamos de seu lado.
Sei que isso é muito pouco
para quem estudou tanto
e não foi classificado, pois não há mais

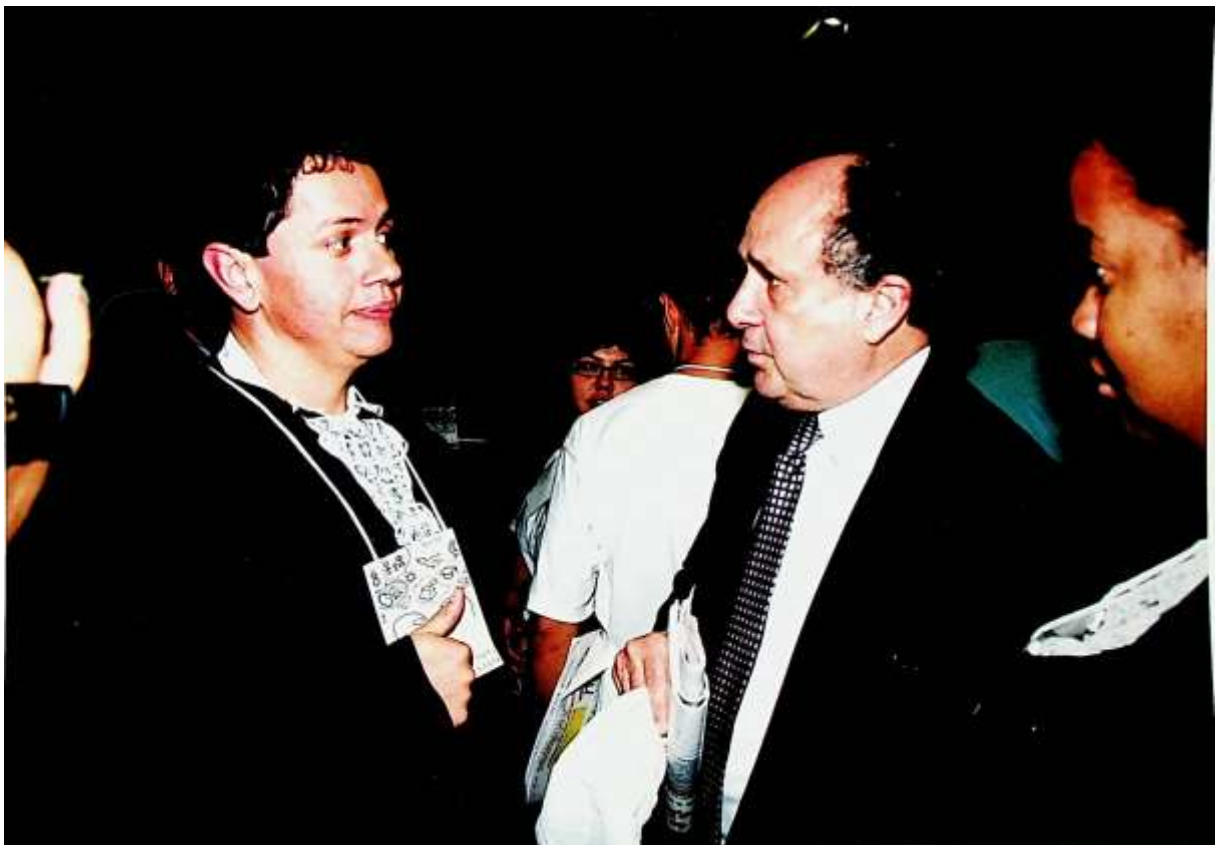
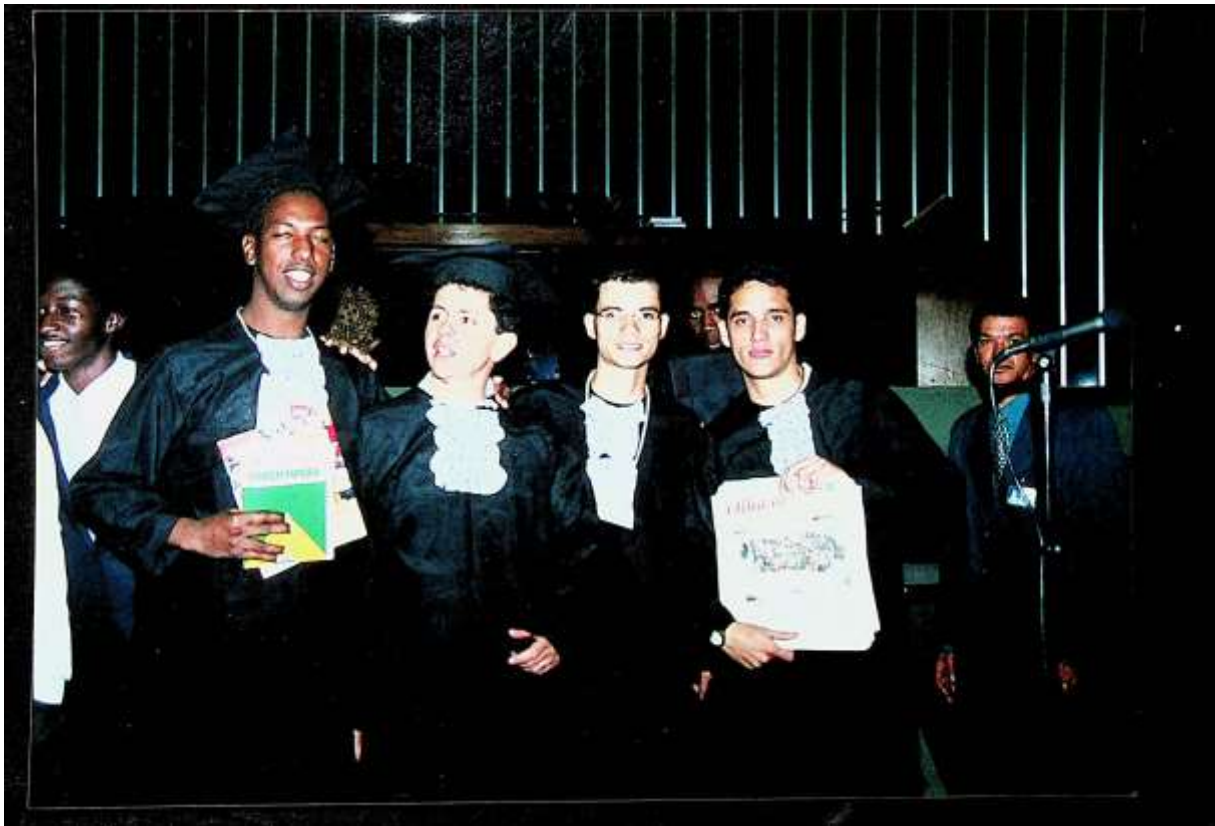
excitantes, mas
é o que lhe posso oferecer: minha palavra
de amigo,
desconhecido.

Nesta mesma quinta-feira
em Nova York morreu
um menino de treze anos que tomava
entropesentes.
Em S. Paulo, outro garoto
foi preso estudando um livro.
E há muitos outros que sonham
ou surgem como cometas ardendo em
sangue, mentes azuis,
mentes brancas,
mentes dos amargos.

Não sei pra onde você fo-
rem o que proibido fazer
nem posso dizer que volte
para casa,
estude (mas?) e tente outra vez.
Não tenho nenhum poder,
nada posso assegurar.
Tudo que posso dizer-lhe
é que o garoto não fugiu
de vida,
é que não adianta fugir.
Nem adianta embodiar.
Tudo o que posso dizer-lhe
é que você tem o direito de estudar.
É junto a sua revolta
seu outro vestibular.

Ferreira Guller

Fonte: Reprodução. Arquivo MSU.



Becas, Constituição nas mãos, Jornal Olha aí, Ministro da Educação Cristovam Buarque: Cotas Já!

Fonte das fotos: Arquivo MSU.

Uma faixa do MSU estendida sob a mesa da falação aumentou a visibilidade da causa do direito à universidade no Nereu Ramos. Sensibilizar autoridades, parlamentares e parte da sociedade civil. Peneirar aliados para a guerra parlamentar. Jogo jogado. Deu a hora do almoço. Belonísia não comeu nada. Depois do almoço, Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados para falar com o presidente da comissão, mas barrados no veto do chefe de gabinete: “Não são só vocês que vem pedir coisas aqui, o presidente neste momento está recebendo uma comissão que veio da Bolsa de Valores de Nova York para discutir a mudança da legislação sobre bolsa de valores no Brasil”. “Moço, nós não estamos pedindo, é direito nosso”, disse a Belonísia. Nada feito, o veto das assessorias é o veto mais inescrupuloso no parlamento, ele é como o trinco de uma porta fechada a sete chaves, é opaco e emperra a cidadania, além de garantir a distância entre a cidadania e a política formal. Uma lição se aprendeu: sempre é preciso desviar de assessores e buscar falar direto com os titulares públicos dos mandatos, isso foi nomeado de chutar a porta. O Projeto de Lei de isenções número 5384/2001 morreria de velho na Câmara dos Deputados¹⁶³. Da secretaria da comissão de constituição, justiça e cidadania da Câmara dos Deputados até o gabinete da liderança do governo no Senado Federal, vai o desfile das becas nos corpos periféricos nos corredores do Congresso, passos, vigilância, passos. Uns cem passos até a entrada do Plenário da Câmara através do corredor das exposições, que ficam nas paredes dos lados, o corredor por onde passam os parlamentares pela via do Anexo II até adentrarem ao Plenário da Câmara dos Deputados, o segurança autorizou a passagem por conta de não ter sessão plenária, mais cem passos no salão verde até a passagem de vidro para o senado, o salão verde é deslumbrante, bonito, ao fundo plantas e raios de sol, estátuas, parlamentares andantes, fios, cabos, tripés, câmaras, imprensa tradicional andante, quase na saída para o senado, do lado esquerdo, uma exposição permanente de presentes internacionais ganhos de visitantes ilustres atrás de vitrines guardadas a sete chaves: ouro, placas, ornamentos refinados das mais distantes culturas do mundo, das arábias, da China, do Canadá, de países africanos, presentes para a Câmara dos Deputados, para a instituição, admira-se aquilo rapidamente, depois atravessar a porta de vidro que separa Senado da Câmara no salão verde, segurança, identificação e destino no senado, passamos, logo na entrada, à direita umas salas espelhadas em curva, Presidência do Senado, passos adiante, depois bandeiras dos Estados perfiladas do lado de fora do Plenário do Senado, depois um corredor largo à direita de uns oitenta passos, ladeados por fotografias e fatos históricos desde o Império, do meio para o fim, à esquerda e à direita,

163 Ver anexo.

os corredores das comissões permanentes do Senado Federal, passo reto, quase ao fim do corredor os gabinetes dos senadores, à esquerda e à direita ao fundo, no centro, o gabinete da liderança do governo, é ali. Chega-se no gabinete do líder do governo, Aloísio Mercadante, cobra-se a aprovação do PL 120/03 do Senado Federal, das isenções. O senador não pode receber, disse a chefe do gabinete. Sim, de repente entra uma comissão de donos de universidade. Deveriam ter hora marcada? Qual é a hora marcada da periferia? Da morte? Da vida? Do direito à universidade? O MSU aprendera nessa e em outras portas fechadas, que elas sempre estarão fechadas, as portas do poder sempre estarão fechadas para os de baixo, então sempre era uma questão de chutar a porta, hora mais leve, mais suavemente, hora com mais brusquidão, a história do direito à universidade se faria com o que se conseguisse na oportunidade que a hora ensejava, porque não havia conforto de recursos e de tapetes estendidos do poder, não haveria outra hora. A chefe de gabinete disse que veria como o projeto estava. Era preciso falar com o líder do PSB, o relator não havia aprontado o relatório para que o projeto andasse nas comissões. Onde é a sala do líder do PSB? Ir lá? Sim. Já pra lá, passos. Chá de cadeira, café e água. Belonísia não comia nada. Tanto na liderança do Governo como na liderança do PSB as pessoas olhavam assustada para aquela gente estranha ao ambiente branco. Mas, a liderança do governo havia ligado para que a liderança do PSB os recebesse. Cobra-se o relatório da isenção. O relator, Senador Capiberibe entregará o relatório logo, fica o compromisso. Olho no olho. O relatório será favorável ao PL 120/03. Firmeza. Missão cumprida. Do rosto negro de Belonísia caíam lágrimas lentas.

O que foi? Ela não comeu nada hoje, falou Joaquim. Não acreditava que podia estar ali, viver aquilo, cobrando os caras. Muito emocionada, lágrima caem e empurra a turma do MSU para achar uma cantina no Senado, há uma quase cantina, junta-se os caraminguá, pede-se pão, chá e iogurte. Belonísia indica aquilo, começa a comer como passarinha, iogurte desce macio e não dói. Desabafa: “Com cinco anos de idade, minha mãe começou a me dar pinga, para espantar a fome, minha mãe ficou sozinha em casa, não tinha o que comer em casa, foi assim por anos a fio, com dez anos comecei a entregar folheto de apartamento nas esquinas, era recrutada, trabalhava nos Jardins, os carros paravam, entregava, era o dia inteiro, perdi uns anos de estudo, pegava parte do dinheiro e dava pra minha mãe, outra parte comprava pinga para aguentar o trampo, assim, desse jeito, com quinze anos já não tinha mais estômago, comer doía. Com dezesseis conheci uma pessoa especial, parei de beber, comecei com ele a participar das coisas, do hip hop consciente, voltei a estudar, recuperei o tempo perdido, com vinte anos quero fazer biologia, quero ser professora de biologia, quero salvar minha própria vida e ajudar meninas como eu, porque não sou a única que cresceu trabalhando de entregar

folhetos nas esquinas do Brasil pra ajudar em casa”. Muitas lágrimas, muitos abraços. Belonísia lutava por ela e pelos outros, pela isenção da taxa e pela vaga na universidade, seja na pública, seja na privada. Isenção não era só isenção. Universidade não era só universidade. A coalizão a favor da Lei de Cotas era para fazer brilhar os olhos das crianças negras, indígenas, da escola pública, pobres, como o brilho nos olhos da menina Marilene Felinto a levou para a universidade.

Não vou desrespeitar nunca a menina que existe dentro de mim. A menina que existe dentro de mim está sentada num trono. Minha infância foi grande, de um tamanho sem medida; havia dias de ela me pesar no estômago e eu quase vomitar. Havia noites de ela me derrubar da cama e eu não poder dormir com ela. Espaço. Não há espaço que preencha uma infância. Uma infância são ânsias. Uma infância não preenche espaço algum, ela não cabe, ela se espalha no que eu sou até hoje, no que vou ser sempre. (FELINTO, 2021[1982], p. 90)

Belonísia não era só ela quando decidiu lutar pelo direito à universidade no Brasil, saindo de Cidade Tiradentes até Brasília. Belonísia via o futuro, era vidente, via as crianças do futuro, queria lhes dar um bastão de esperança, o bastão da universidade, de um sentido na vida, que faz brilhar as infâncias, de geração para geração.

À noite no ginásio do tênis clube de Brasília começou uma festança entre as delegações que vieram dos estados e ali se juntavam. A festa fora do ginásio com som alto não deixava quem queria dormir no chão, dentro do ginásio, na quadra. Lúcia, negra, do MSU, entusiasmada com tudo, de repente chega chorando da festa. Tentaram agarrá-la a força, muita violência, era um daqueles grandões políticos. Transtornado, naquele ambiente entre aspas engajado, caso de racismo, de violência sexual? Sim. Foi cobrado a responsabilidade para os responsáveis da delegação. O sujeito havia sumido do lugar. Dia seguinte tudo foi bastante nublado, ânsia por voltar. Quem sabe da próxima vez a gente vem com mais gente, em bando? Deram o recado no centro do poder legislativo brasileiro, não foi pouca coisa, missão cumprida, mesmo que de ânimos arranhados. Humilhados mas em pé. Em pé de guerra pelo direito à universidade no Brasil, não se olvide.

Não foi ainda em 2003 que as isenções saíram do papel¹⁶⁴.

164 Jornal *O Estado de S. Paulo*, 28 de março de 2003. “Educação – Ministro da Educação quer Levar Modelo Paulistano para o País”.

Imagem 20 – “Universidade pública e popular no Carandiru: por uma cultura de vida”



Fonte: Reprodução.

Mas aquela jornada de luta dos N*MS, o clamor pelo direito à universidade, fez Brasília se mexer, fez o poder passar da sensibilidade para as vias de fato. O tema caro da Reforma Universitária Popular, como a faixa do MSU nas cercas de entrada da USP e no Nereu Ramos, centros nevrálgicos do poder, tocou o coração do Ministro Cristovam Buarque e demonstrou seu compromisso histórico com o tema.

Algumas medidas concretas no sentido de definir os rumos da ação, contudo, foram tomadas ainda em 2003. Nesse ano, o governo federal instituiu um Grupo de Trabalho Interministerial para “analisar a situação atual e apresentar plano de ação visando a reestruturação, desenvolvimento e democratização das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES” (Decreto de 20/10/2003, Art. 1º). O Grupo produziu o documento “Bases para o enfrentamento da crise emergencial das

universidades federais e roteiro para a reforma universitária brasileira” que não chegou a ser divulgado oficialmente. Meses depois, constituiu um Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de formular propostas para a organização e regulação de um sistema nacional de educação superior, com prazo de noventa dias para a apresentação de relatório conclusivo com os resultados de seus trabalhos (Portaria nº 3.620 de 4/12/2003 e Portaria nº 3.858, de 17/12/2003). Este grupo de trabalho, composto por 15 pessoas, 7 das quais dirigentes do MEC e 8 de diferentes entidades, revela um pouco da heterogeneidade presente no campo da educação superior. Essa diversidade mostra que, de fato, as políticas públicas para a educação superior, em particular, constituem “um processo de negociação constante entre atores públicos e privados, que trocam recursos e informações, com o objetivo de influir no resultado político”. (NOGUEIRA, 2008, p. 60-61)

A posição dos N*MS no campo educacional é marginal, o poder reverbera isso, deixando-os de fora dos Grupos de Trabalho heterogêneos “pero no mucho”, como no caso acima. Em política pública, essa tradição brasileira reflete longo curso colonial, o Império e a República, e o rio corrente de uma democracia limitada. Há alta probabilidade do grupo de trabalho ser um grupo de trabalho branco, masculino, como há alta probabilidade do grupo de trabalho reverberar forte herança tecnocrática–autoritária, sendo dominado pelo partido real da burocracia e pelo partido real da linhagem esfomeados por um efeito clube vertical. Mesmo no revés, o próprio grupo de trabalho limitado de 2003 guarda contradição, como a presença de Aldo Vannucchi, mais afeito à coalizão a favor da Lei de Cotas, da democratização da universidade no Brasil. Os nomes dos representantes da sociedade civil restringem-se a cúpulas do poder burocrático universitário, o que também informa os limites da tradição autoritária da prática democrática brasileira em política pública. Heitor Pinto Filho, Presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares (Anup); Naira Amaral, Presidente da Associação Nacional das Faculdades Isoladas (Anafi); Magno de Aguiar Maranhão, Presidente da Associação Nacional dos Centros Universitários (Anaceu); Paulo Alcântara Gomes, Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (Crub); Presidente da Associação Brasileira de Reitores de Universidades Comunitárias (Abruc); Wrana Maria Panizzi, Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições de Ensino Superior (Andifes); José Walter da Fonseca, Presidente da Associação Nacional de Reitores de Universidades Estaduais e Municipais (Abruem); Luis Edmundo Vargas de Aguiar, Presidente do Conselho de Dirigentes dos Centros Federais de Educação Tecnológica (Concefet). Pompa, circunstância e intencionalidades em seminários grandiloquentes sobre o XXI, ainda que importantes. Vitória do *status quo*, vitória da coalizão contra a Lei de Cotas. Que não se olvide: o veto da Andifes já era vivo e em carne e osso à mudança significativa em políticas públicas para o acesso à universidade pública no Brasil. E as experiências subnacionais já existentes não contavam? A Andifes expressava em letras

garrafaís a posição majoritária das burocracias universitárias públicas brasileiras: contra as cotas! Que não se olvide: o veto do setor empresarial privado a um sistema público de bolsas de estudos já era vivo e em carne e osso, prova de que não nasceu da piedade caridosa dos donos de universidades o sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas como política de ação afirmativa no Brasil, tampouco da vaidade do partido da burocracia e do partido da linhagem, não nasceu em gabinetes nem em mentes iluminadas, foi noutra lugar histórico mais próximo da dor.

A própria analista de política pública esconde os N*MS, que não existem no inteiro teor de sua importante dissertação, o que também repercute antiga prática acadêmica mainstream, logo não está só, mas faz parte do trágico coro nacional dominante na epistemologia acadêmica, em que pese honrosas exceções.

De fato, a coalizão dos “carentes”, nome dado pela imprensa e pelo *status quo* brasileiro reverbera em cantos insuspeitos, das repartições públicas às academias. Assim, a subcidadania se aproxima do patológico, o partido real da burocracia se aproxima do médico e o doente não pensa, não tem corpo, é objeto da história. Essa prática em política pública no campo da educação revela as cercas, as manhas e as vantagens do poder, do *status quo*, contra mudanças em política pública. Há contradições no partido real burocrático? Sim, as há, mas o jogo das vantagens o faz ter vertigens quando enxerga o povo real brasileiro na maioria das vezes. Jogo das vantagens onde o Estado é instrumento do poder, como ensinou a Professora Maria Sylvia de Carvalho Franco?

O labirinto da Lei de Cotas no Congresso Nacional pisa o chão do Vale do Jequitinhonha, de Betim, da zona norte da cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, morada de Wellington do Carmo Faria, educador popular do MSU. Esses agentes observam Brasília com olhos ativos de ver com discernimento e agem, constroem a história do direito à universidade no Brasil de baixo para cima nos 1990, no começo dos anos 2000. Com a palavra, Gildázio,

Sou de uma cidade de Minas Gerais, chama Juvenília, é a última cidade do extremo norte de Minas, fazendo divisa com o oeste da Bahia. Juvenília tá na região do médio São Francisco, na divisa com a região oeste da Bahia, próximo ali a Bom Jesus da Lapa, Carinhanha, essas cidades aí, né? Eu nasci lá na região, no município de Montalvânia, que era a sede do município, Juvenília era distrito, né? Vim pra região de Belo Horizonte fazer o ensino médio, porque na minha cidade não tinha o ensino médio à época, isso é 1994. Eu vim pra um colégio interno, uma escola chamada Fundação Educacional Caio Martins, em Esmeralda, município da região metropolitana de Belo Horizonte. Então eu fiz o ensino médio de 1994 a 1996 e aí não retornei, eu acabei ficando por aqui, né? Em Belo Horizonte, na região metropolitana de Belo Horizonte, Contagem, Betim, essa região aqui da periferia. (Gildázio, entrevista ao autor, 2018)

Há um jogo geracional, territorial, periférico expresso na voz e na verve do Coordenador do MSU Gildázio, articulador e herói desconhecido da Lei de Cotas. Isso desloca o “chiquê” e o clichê de Brasília e os Grupos de Trabalho sem povo, para os lugares e os efeitos de lugares onde se busca saciar a fome de saber, ao passo que informa as engrenagens da coalizão pela Lei de Cotas, da coalizão das lascadas, dos lascados, a coalizão das quebradas, no chão do Brasil, nas baixas periferias, nos morros, informa seus mecanismos práticos, como o encontro estadual dos cursinhos populares no Estado de Minas Gerais, ali nomeados pré-populares, na linha de Paulo Freire, do Teatro Experimental do Negro, da educação popular, da negação do epistemicídio destacado por Sueli Carneiro.

Formei na PUC em Filosofia em 99. No início dos anos 2000, final dos anos 2000, início dos anos 2001, a gente tinha uma discussão muito forte da questão do acesso do pessoal da periferia nas universidades, tanto o pessoal, é... tanto o acesso e a permanência na universidade. Aí, juntamente com algumas pessoas ligado à Igreja, a organizações de base, ligado à CEB, o campo da Teologia da Libertação, a gente criou uma inicialmente uma unidade popular de pré vestibular, né? Um cursinho e depois isso veio a se tornar uma rede. Quando a gente tava ampliando da unidade para a rede, o nosso contato com o MSU foi no Fórum Brasileiro... Fórum Social Brasileiro, que aconteceu em 2003. A gente tava exatamente no início do trabalho, nós começamos em 2001, estava ampliando o trabalho quando houve, já tava tendo aquela efervescência dos fóruns sociais, já tinha acontecido... já tinha iniciado o Fórum Social em Porto Alegre, Fórum Social Mundial, depois teve outras edições, e... em 2003, houve essa edição, uma edição que me parece que foi a única edição, teve uma ou duas, uma edição do Fórum Social Brasileiro, que foi sediada em Belo Horizonte. Então, nesse evento aconteceu uma oficina onde, onde houve... foi uma atividade autogestionada, proposta pelo MSU, Movimento dos Sem Universidade, e nessa atividade a gente participou apresentando o nosso projeto. Eu lembro que nessa atividade foi onde eu tive a oportunidade de conhecer o Sérgio José Custódio, da coordenação nacional do MSU, e nós tínhamos também o pessoal de Viçosa, né? Que era coordenado pelo Dudu, né? Também tinha o pessoal de uma atividade que a gente tinha feito um dia antes, no mesmo evento, o pessoal dos Maristas que tinha um pré-vestibular e um pessoal ligado aos APNs, Agente Pastoral Negro. A partir do momento que nós tivemos esse encontro com o MSU em 2003, nós entendemos que a nossa luta que a gente fazia na periferia de Contagem, de Betim e de Belo Horizonte não era uma luta isolada do restante do Brasil e que era muito importante a gente estar articulado em uma rede muito mais ampla pra poder defender conjuntamente os interesses das camadas populares e aí fazendo a discussão racial, a discussão étnica, mas também fazendo a discussão de classe, né? Porque a gente sabia que, realmente, as portas das universidades, principalmente públicas, estavam praticamente fechadas pro povo da periferia, o povo pobre, né? E ainda com uma dificuldade ainda mais pra negros e etnias indígenas, quilombolas e tal, enfim.. Aí, a gente começou a participar efetivamente da construção do MSU no Estado, a gente já tava com uma articulação do Fórum Mineiro de Pré-Vestibulares Populares, a gente teve algumas articulações, fomos chamados pra ir pra outros locais falar da nossa experiência. Então, foi uma experiência muito boa e o MSU também introduziu pra nós um instrumento que era muito importante, que era a apostila solidária, porque além de ser um instrumento de estudo, onde os nossos alunos eles poderiam ter acesso ao conhecimento, mas também acabava sendo um instrumento de formação política, um instrumento de luta, então, essa apostila solidária se constituía um caderno muito importante pra que o estudante nosso tivesse consciência da sua classe, do seu lugar social, né? E aí, também a gente começou a fazer a discussão na linha da cidadania no sentido de que a... o Milton Santos nos ensinou que não existe periferia, né? O lugar que você está é o centro do mundo. Então, compreendendo isso, toda essa força que o MSU trazia da discussão feita na

UNICAMP pelo Dom Pedro Casaldáliga quando recebeu o título *honoris causa*, ele falava o seguinte, que ele dedicava aquele prêmio aos sem universidade, então, assim, a gente tinha essa pegada de compreender esse sujeito social que tava fora da Universidade e, esse sujeito social, ele entrando na Universidade não significa que ele deixa de ser sem universidade, porque as condições, a realidade objetiva, que faz com que ele seja sem universidade, elas estão postas independente de você fazer um curso, fazer uma graduação, uma pós-graduação, o que for. Porque, da mesma forma que um cara quando recebe a terra ele não deixa de ser sem-terra, o sujeito que luta por direitos e um único direito não resolve, né? Porque o direito só se realiza no conjunto. Então, foi nessa concepção que a gente entendeu a importância do MSU pra nossa luta, que quanto mais ampla fosse, mais conquista a gente teria do ponto de vista local, do ponto de vista mais paroquial. Então, foi um pouco nessa pegada que a gente compreendeu o MSU. (Gildázio, entrevista ao autor, 2018)

Inspirado em Milton Santos, Gildázio pontua disposição coletiva de disputar o conhecimento, disputar o poder porque se está no centro do mundo e o centro do mundo está em todas as periferias, o povo tem o poder na cartilha dos novíssimos movimentos sociais, que é diferente da cartilha do Ivo Viu a Uva da coalizão da cota da branquitude, do *status quo*, desessencializando os lugares, juntando o sujeito de direito pela universidade no raio de sol do poeta Pedro Casaldáliga, que com Milton Nascimento, compôs a fé, o axé, a luta que o canto ilumina para o enfrentamento da violência do *status quo* no Brasil e para alimentar a vida com conquistas reais que mudam a situação de exclusão.

Organizamos o primeiro encontro dos pré-vestibulares populares, foi na Helder Câmara, que, curiosamente, é a faculdade que eu hoje faço mestrado lá, sabe? Tô fazendo mestrado na área de Direitos Humanos e Sustentabilidade. Lá, à época, era uma faculdade apenas de direito e a gente tinha uma relação já próxima do pessoal e eles abriram pra gente fazer um encontro do Fórum Mineiro de Pré-Vestibulares, deu uma repercussão muito grande, a gente deu inclusive entrevista na Globo, né? Deu uma repercussão muito grande. Agora, fizemos outros, né? Outros encontros, inclusive alguns no interior do estado porque a nossa rede cresceu muito à época e tivemos o segundo encontro que foi na Casa dos Movimentos Populares, em Contagem, onde a gente discutiu a importância de criar um outro instrumento pra luta, que seria a Universidade Popular. A gente discutiu a isenção da taxa, a gente conseguiu também, aqui, graças ao movimento e à repercussão que deu, a gente conseguiu que algumas universidades privadas, principalmente a PUC, que pudesse isentar os alunos da periferia na própria taxa do vestibular, e a gente tensionava a partir da conquista que a gente tinha nas universidades privadas, a gente levava esse questionamento pra dentro das universidades públicas também, né? A gente falava: “puxa vida, a Universidade é pública”, mas tinha uma barreira aí, que a taxa do vestibular extremamente alta, né? Então, tipo assim, se a pessoa... como é que ela ia inscrever? E aí, a gente percebe também que existia muitos interesses, muita gente ganhando com essa taxa de... que era cobrada para a inscrição no vestibular. Então, foi uma das nossas primeiras lutas, assim, e a gente conseguiu trazer isso pra Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, fazer audiência pública e conseguiu ter conquistas, né? Importantes. As primeiras isenções de taxas saíram. (Gildázio, entrevista ao autor, 2018)

Como na moda de viola mineira de Pena Branca e Xavantinho, o nacional e o subnacional, Brasília e a periferia formam o dueto da coalizão pela Lei de Cotas que canta no Congresso Nacional. Sem a periferia Brasília é uma ilusão, não há legitimidade. A luta por isenções, pela vaga na universidade privada, pela vaga na universidade pública, por uma

universidade popular aparece na voz de Gildázio, coordenador do MSU.

Imagem 21 – Cartaz do 2º Encontro Mineiro dos Pré-Vestibulares Populares, 2004



Fonte:

Reprodução.

Ao passo que o GT de Brasília discutia reforma universitária, os N*MS cabulavam nos territórios por uma reforma universitária popular, mas a interlocução com o governo federal, com o poder executivo, patinava nos filtros do poder. É apelido triste chamar isso de dialética. É quase colonial. São muitas dores, são muitas fomes. A fome de saber era profunda no Brasil profundo. A coalizão a favor da Lei de Cotas, os N*MS, eram a expressão política, o grito travado na garganta dessa fome desde a colonização. Havia uma comunhão quase abstrata de esperança no governo de um Sem Universidade. Em que medida esse era um amor correspondido não se sabia.

Na rua General Jardim 660, centro da cidade de São Paulo, na Ação Educativa, lugar onde o MSU, em parceria de uso de espaço físico, fazia suas reuniões nacionais autônomas e independente de partidos políticos, houve um convite para que o MSU participasse de um encontro de hip hop com o Ministro Luiz Gushiken num sábado à tarde de novembro de 2003, no fim da rua Cardeal Arcoverde, do outro lado do Shopping Eldorado na Rebouças. Oportunidade rara, fórum público, contundência da fala do MSU na cara do Ministro de Estado importante. O Ministro se sensibilizou com a causa do direito à universidade. Convidou pessoalmente o MSU para uma reunião no Hotel em que estava hospedado na Berrini. Naquele requintado hotel, seis da manhã de domingo em ponto, houve o café da manhã do MSU com o Ministro Gushiken, um japonês de origem pobre que tivera ao longo da vida dura batalha pelo conhecimento, pela universidade, em sua trajetória pessoal de estudo. Estrategista de proa do Governo do Presidente Lula, Gushiken estava muito interessado no tema do acesso à universidade e não parava de fazer perguntas e de conversar. A mesa farta do café da manhã de hotel animava a conversa registrada em parte por fotógrafo do jornal Diário de São Paulo. A conversa foi franca e direta com o Sr. Ministro, sem assessores. Com agenda muito disputada, depois de uma hora de conversa, ele pediu que entrássemos com ele no carro até o aeroporto de Congonhas, porque ele tinha mais perguntas e a conversa estava muito boa. Fumando charuto cubano, o Ministro assumiu um compromisso estratégico com a causa do MSU, ficou acertado que haveria uma reunião em seu gabinete em Brasília em janeiro e que seríamos informados do dia exato dessa agenda, ficou acertado que na reunião o MSU apresentaria ao Governo Federal um Plano de Ação em torno do tema do direito à universidade, Gushiken entrou no aeroporto rumo à Brasília e o motorista nos trouxe de volta para o centro de São Paulo. Era hora de mobilizar o plano de ação, numa discussão nacional e numa sistematização final antes da reunião em Brasília.

As propostas vieram de vários lugares do Brasil e uma comissão de sistematização reunida na rua general jardim 660, deu o arremate final. Clóves Castro, Rogério Bernardes e Sérgio José Custódio, terminaram o arrazoado, onde se destacavam a necessidade de novas universidades pelo Brasil em cidades médias e grandes em todo o território nacional, as isenções das taxas, o Enem como critério de acesso à universidade, a reserva de vagas para a escola pública, negros e indígenas nas universidades públicas e nas privadas também, via um sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas, o apoio aos cursinhos populares. A coordenação nacional do MSU, Maria Vanir Ilídio, Sérgio Custódio e Gildázio dos Santos, entregariam o documento em reunião oficial no fim de janeiro em Brasília.

Na verdade, eu queria fazer um registro histórico, né? Nós estivemos em Brasília a

primeira vez no dia 29 de janeiro de 2004, com o então saudoso Ministro Luiz Gushiken e aí nós tivemos contato, foi a nossa primeira ida em Brasília...bom, então, o Luiz Gushiken, ele funcionou como uma espécie de... ele funcionou como uma espécie de porta de entrada do MSU no governo. Quando o Luiz Gushiken nos recebeu no gabinete, ele era uma espécie de superministro, era um dos superministros que tinha entrada em qualquer outro ministério. Então, ele escancarou, abriu a porta do Governo Federal pra essa categoria social, né? Que estava atuando. (Gildázio, entrevista ao autor, 2018)

O que motivaria a ação política de Gushiken? A pulga atrás da orelha de muita gente parece simples demais quando se olha da frente para trás como se essas certezas houvesse na história quando ela acontece nas incertezas das horas dos dias e dos dias futuros. A pauta que o MSU trazia era nova e ela tinha potencial de encantar o Brasil e de dar um sentido a um governo inteiro. Gushiken, atilado estrategista, tinha habilidade em ouvir, percebeu isso com seus olhos, com sua experiência pessoal, com o suor da memória de sua origem, com o que viu de reação popular no debate ao vivo daquela tarde de sábado com o povo da periferia de São Paulo, da interação direta com a coordenação do MSU. Nem todos os representantes do governo federal tinham o casamento da audácia com a humildade percebida objetivamente na relação do Ministro Gushiken com o MSU, com esse setor social, que dirá a dor que a vivência da origem de classe esculpe nos seres que não a acomodam. Da equipe do Ministro Gushiken que participou da reunião com o MSU, a assessora especial Juçara Santiago Pereira, apaixonada pelas experiências de tecnologias sociais em ciência e tecnologia, uma das principais responsáveis pela presença da diversidade, dos negros, dos povos indígenas na imagem do governo, terá longa e decisiva interlocução com os N*MS em todo o curso longo da luta pela aprovação da Lei de Cotas no parlamento.

Muitos representantes do governo, na direção contrária de Juçara, tinham vaidades e cascos de cavalo como ética de relação política com os Sem Universidade e faziam questão de em todo momento, repletos de vaidades, mostrar os dentes como se dissessem o tempo todo que eram cavalos puro-sangue, orgulhosos e indiferentes, o puro sangue dos partidos reais burocráticos, dos partidos reais da linhagem, que como santos autodeclarados procuravam por hagiologia e ombros que os carregassem nas costas nos andores onde se sentavam como iluminados, donos do tempo, o que espantaria um Paulo Freire se vivo tivesse.

Como fica a teoria de política pública frente a este fato histórico? Ponto para Guerreiro Ramos quando expõe a necessidade da redução em sociologia, apropriada como redução em política pública nesta tese. Ocorre que um entusiasta de grande peso na história surge na coalizão a favor da Lei de Cotas do lado de fora do subsistema de educação, mas não surge feito mágico que caiu do céu, surge num fórum público onde uma relação direta com os N*MS se estabelece. Assim, a relação direta dos N*MS com o poder executivo federal tem

grande relevância para a coalizão a favor da Lei de Cotas. Não que isso resolva a parada por si só - persistirá muita faísca e muito esmagamento no trato com as patas de alguns cavalos de plantão no poder - mas dá legitimidade política a um setor social na história do Brasil situado à margem do campo educacional, do campo político, do sistema político, ainda que seja a maioria da sociedade brasileira, onde menos de 10% tinha universidade no começo dos anos 2000.

Isso talvez seja vento favorável para andar de cabeça erguida e manter a cabeça erguida sempre no violento jogo de poder em Brasília, no Congresso Nacional, como se anda de cabeça erguida na periferia, num cursinho popular do MSU num fim de semana de estudos intensos. Um japonês favorável à questão racial? Sim. Por isso a complexidade em política pública é melhor que receita de bolo batida para o entendimento de uma política pública. E complexidade que abriga incerteza e afasta teleologias ideais. Ao abrigo da complexidade da realidade política brasileira, japoneses, brancos, pardos, povos indígenas, negros se posicionaram em acordo com a crença no respeito, na liberdade, na igualdade intelectual, na igualdade material, na igualdade racial, na escola pública, na universidade pública, muita vez com generosidade, muita vez com audácia inaudita na história do Brasil. Essa orquestra da coalizão a favor da Lei de Cotas no Brasil se teceu na dureza dos dias, de baixo para cima, do japonês que frequentava as aulas no cursinho popular do MSU aos sábados e domingos o dia inteiro na Escola Milton Cruzeiro, na Praça dos Professores, em Cidade AE Carvalho, na zona leste de São Paulo até o japonês ministro na Esplanada dos Ministérios, num só 2003, do tambor negro ecoado nos tempos desde a África até os seres das águas caudalosas da ancestralidade indígena brasileira que vigiam pela saúde da multinatureza abrigada no planeta terra.

Naquele janeiro de 2004, Tarso Genro ocuparia o lugar de Cristovam Buarque na Educação. Novo Grupo de Trabalho da Reforma Universitária é desenhado. Cristovam burilou as intenções, num tom mais afeito ao debate das ideias, mas não teve sustentação política para continuar à frente do MEC.

Logo que assumiu a Pasta da Educação, Tarso Genro suspendeu por sessenta dias os trabalhos deste GT (Portaria nº 351, de 29/01/2004) e, em seguida instituiu o Grupo Executivo da Reforma da Educação Superior (Portaria nº 410, de 12/02/2004) e o Grupo de Apoio e Assessoramento Técnico ao grupo executivo antes referido (Portaria nº 127, de 11/03/2004). Ambos os Grupos, diferentes do GT anterior, foram compostos majoritariamente por gestores e técnicos do MEC e de suas autarquias (CAPES e INEP). A única exceção entre os 19 integrantes de tais grupos, com efeito, foi a presidente da Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições de Ensino Superior – Andifes. É explícito que o novo grupo designado para coordenar e sistematizar a proposta de reforma tem um caráter muito mais institucional. (NOGUEIRA, 2008, p. 60)

O desenho do novo GT assim como o do anterior não contemplou os N*MS. Esse

ponto morto inicial longe de ser ocasional revela o dito forte na Esplanada dos Ministérios: “Ninguém dá poder para ninguém”. Uma leitura crítica veria evidentes tensões na composição, o que sobressairia com o passar dos acontecimentos. O tom elevado “institucional” percebido pela analista acima pode informar coisa distinta: a força do poder do partido real da burocracia e do partido real da linhagem em Brasília, um grupo que paira sobre o povo e instrumentaliza o Estado conforme as oportunidades políticas para pavimentar carreiras de sucesso. Num quadro de democracia como ela é, a tensão no miolo do Ministério da Educação, indicava ao menos duas visões diferentes de democracia, uma democracia de balcão, abrigada sob a capa do institucional, que enfatiza a forma, num jogo de poder que no seu limite extremo se aproxima do Poderoso Chefão, de Francis Ford Coppola, onde só os capos e familiares entram no salão, o que agradava o partido real da burocracia e o partido real da linhagem. Outra visão de democracia era a democracia de concertação, onde diferentes atores se sentam à mesa e não há balcão, que enfatiza a vitalidade da democracia, num jogo de poder mais próximo do Ensaio de Orquestra, de Fellini. Tarso Genro acreditava na democracia de concertação.

Paradoxalmente, é preciso dizê-lo, para a necessidade de mudança substancial em política pública, como perseguido pelos N*MS, como a necessidade de uma Lei de Cotas, o institucional, seus nervos, seus ascos, abrigam expoentes da coalizão contra a Lei de Cotas internamente ao GT em posição de elevado poder de veto, do tom discreto ao tom esfuziante. Como dizia o jornal *Tição* em 1971, mudança lenta, gradual e relativa?

Sempre pareceu que o Ministro da Educação, Tarso Genro, ele próprio, nesse quadro, tinha apetite diferente, o que joga mais pimenta malagueta no paradoxo. A coalizão a favor da Lei de Cotas, os N*MS andariam no paradoxo, explorando contradições, desconfiados e certos na meta. A violência das relações institucionais marcaria a relação dos N*MS com o Ministério da Educação muitas vezes. No caso dos N*MS, a relação política foi mais amistosa, no sentido de diálogo efetivo e de resultados práticos, com Maria Eunice de Andrade, Nelson Maculan Filho, Jairo Jorge da Silva e Ricardo Henriques, membros do grupo executivo da Reforma Universitária. No caso do grupo de apoio, com José Ronald Pinto, assessor da Sesu/Mec, titulares das respectivas comissões, conforme as portarias do MEC 310 e 127, de 2004. Ricardo Henriques carregava consigo a potência analítica de seus escritos sobre a perversidade da permanência da desigualdade racial na educação nos anos 1990, na senda aberta pelos estudos do Grupo da Unesco dos anos 1950, Nelson do Valle e mais um. Jairo Jorge, de origem pobre, trazia a vitalidade das experiências democráticas de Porto Alegre. Maria Eunice de Andrade, assessora especial do Ministro Tarso Genro era a

diplomacia, voz de sabedoria e grande habilidade na escuta do clamor dos N*MS pelo direito à universidade. Uma surpresa, que mais tarde se revelará fundamental para a Coalizão a favor da Lei de Cotas no jogo do parlamento, é a presença indígena de José Ronald Pinto na comissão auxiliar. Porém, a Andifes, ator contra a Lei de Cotas, era parte retumbante do novo grupo de trabalho da reforma universitária.

Contudo, o aprendizado da relação com o Ministro Gushiken levou à busca incessante e desesperada até de resultados práticos em políticas públicas por parte dos N*MS no âmbito do Ministério da Educação. Logo, a relação direta dos N*MS com o Sr. Ministro da Educação Tarso Genro foi preponderante, teve principalidade e servia para superar o estrago dos vetos dos detentores de enorme poder refratário às mudanças, no curso do processo violento do debate da reforma universitária.

O labirinto da Lei de Cotas anda.

Abre-se o abril de 2004.

O ponto de encontro do MSU é a estação Tietê do Metrô, sete da manhã. É 3 de abril, sábado de sol. Ali chegam Cornélio Mendes e mais duas pessoas do Itaim Paulista, José Carlos e mais três de Cidade Tiradentes, Charles Monteiro de Jesus e mais cinco, de Itaquera, Pollyana, da Cohab II, Érica Ferreira, Jefferson de Souza, mais dois de Taboão da Serra. Nas malas o jornal *Olha aí*, do MSU, as becas, algumas faixas. O objetivo é chegar cedo, antes que os portões do Anhembi se abram, dar bom dia para as pessoas que forem chegando e um exemplar do jornal do MSU. Em especial aquela edição falava como organizar um cursinho popular.

Partiram a pé até lá. É o Fórum Mundial de Educação. Em termos de política pública no Brasil como ele é uma avis rara. Na teoria de política pública é o fórum público, o momento em que coalizões se fortalecem, se distinguem, entram em embate, um momento do debate público de ideias, de interesses. Contra o ceticismo de um Chico de Oliveira, contra o ceticismo e o pós-pós-pós que marca os anos 1990, os 500 anos de colonização ofereciam uma forma política real e meio aérea, paradoxalmente. Era o espírito do Fórum Social Mundial de Porto Alegre, dos anos 2000, uma forma política de participação e encantamento que se abria para mundos possíveis e enfrentava o desencantamento do mundo e sua marcha. O Fórum Mundial de Educação (GADOTTI, 2004) era uma deriva temática do Fórum Social Mundial, suas edições unas em Porto Alegre, desse espírito, misto de forma política e bola de sabão soprada por sonhos, solta no vento da história, levado menos a sério do que merecia. Da Freguesia do Ó, da Brasilândia, quase cheio, sai um ônibus da Educafro, camisetas, faixas, sonhos. Será que o Ministro da Educação virá? Tá na programação oficial? É muita gente. O

Anhembi, um centro de convenções gigante, com todas as suas divisórias, tendas, uma gigante, maior, onde falaria o Ministro da Educação. Em termos práticos em política pública, aquilo era a praia possível para os N*MS, onde podiam encontrar gente graúda como iguais, quem sabe lhes dirigir a palavra, o olhar.

Érica Ferreira do MSU e Jefferson de Souza, do MSU, negros, apaixonados, educadores populares, vestiam becas naquele auditório enorme do Anhembi, todos do MSU estavam de becas. Estão montando a mesa no auditório principal. O sr. Ministro da Educação chega. Pernas pra que te quero: os N*MS vão desembestados na direção do Ministro. Seguranças e assessores tentam impedir a aproximação, os N*MS insistem aos gritos: “O Tarso cadê você, eu vim aqui só pra te ver”. O Sr. Ministro se volta e vem em direção aos N*MS, até a corda que separa palco de público e conversa. Os N*MS pedem uma audiência pelo direito à universidade. Ele diz que receberá os N*MS e pede para os assessores acertarem a agenda. Sai para a mesa. Os N*MS ficam no auditório, sentados e também zanzando. Chega de repente um conjunto de estudantes da USP, com faixas e vaias contra o Ministro, contra a Reforma Universitária. O super auditório está lotado com mais de mil pessoas. A tensão estava no ar. De que lado ficaria o auditório? Do lado dos estudantes da USP, contra o Ministro da Educação? Aquilo parecia um enorme desafio, uma posse pública de fato do novo Ministro da Educação do Brasil. Tarso Genro simbolizava ele mesmo essa aura do espírito de Porto Alegre, de uma democracia viva, vibrante, apesar dos pesares, um sonhador?

Vou oferecer estas poucas palavras aos companheiros e companheiras que integram o Movimento dos Sem Universidade. É um movimento radicalmente democrático e que constitui um sujeito de direito político fundamental para uma reforma universitária que não só preserve, mas também qualifique o ensino superior, amplie e fortaleça a universidade pública e abra suas portas aos contingentes populares, que têm sido tradicionalmente excluídos do processo histórico brasileiro. Em 2002, toda segunda, toda terça, quarta, quinta-feira, todo dia útil e a cada dia útil, o governo anterior autorizou a criação de um curso superior privado no Brasil. Nos últimos trinta anos, tivemos uma privatização intensa das vagas, chegando hoje a que a oferta no ensino superior esteja praticamente 77% nas mãos de escolas não-públicas, comunitárias, fundacionais, filantrópicas, empresariais, que em função de uma ausência de políticas públicas, foram aproveitando este nicho e ocupando de maneira definitiva. Dentro das empresas, as falsas filantrópicas, até realmente as universidades comunitárias, que não têm finalidade lucrativa, mas são integrantes do processo de mercantilização, em função da cobrança das mensalidades. Esta é a situação que nós temos que enfrentar. Como enfrentar é uma questão programática e uma questão política. A questão programática é dar passos fortes, coesos, capazes de promover gradativamente, mas radicalmente a reversão desta situação. (GENRO, 2004, p. 2)

O “Caderno de Educação”, do jornal *Folha Dirigida*, publicou a íntegra do discurso do ministro. A fala do Ministro da Educação agradou aos N*MS, no geral, mas recebeu vaias retumbantes dos estudantes da USP, que pelo jeito, já vieram com a vaia pronta de casa. As

principais entidades estudantis ficaram em cima do muro. A maioria do auditório, formada por professoras e professores da educação básica bateram as palmas formais. Começou um empurra-empurra e uma tentativa de invasão por parte dos estudantes da USP. Os estudantes da USP pediam a palavra para fazer a crítica ao Ministro da Educação. Os N*MS decidiram também exigir seu direito de fala perante a mesa. O que está em jogo mais detidamente? O acesso à universidade pública e o acesso à universidade privada.

Os N*MS enxergam a criação de um sistema público de bolsas em instituições privadas como uma necessidade, uma proposta de política pública de ação afirmativa nascida com eles mesmos, trazida ao mundo por eles mesmos, não por mentes iluminadas, seja na luta por bolsa isolada em universidade privada, seja na luta por um sistema público como a proposta no município de São Paulo em 2002, pelo MSU, pelo grupo de trabalho sobre a questão universitária no Município de São Paulo, fruto da luta por universidade, proposta nascida num fórum público, numa assembleia na periferia, em Cidade Dutra. As duas coalizões estavam ali? Era o embate pela Lei de Cotas já? Sim, porque os N*MS jogavam sempre com as duas portas, pela chave que abre as duas portas, a privada e a pública. Os N*MS, sob o testemunho do grande público presente, assumiram esse papel público de coordenação informal como linha de frente pelas cotas, ao contrário das posições de vaia, de muro e de ausência, que engrossavam o coro, direta ou indiretamente, da coalizão contra a Lei de Cotas. Os N*MS simultaneamente dão a cara a tapa pela questão e se legitimam no Fórum Social Mundial, ética e publicamente. As vaias dos estudantes da cota da branquitude, o muro da maioria das organizações sindicais e estudantis, a ausência dos dirigentes de universidades públicas e de proprietários de instituições privadas no debate público. De modo que, ao contrário do ideal da teoria em política pública, o encontro do público com a política pública em debate é fundamental para a boa sorte da política pública em países com elevada desigualdade social, porque só a maioria democrática sintonizada nesses fóruns permite o teste de força das crenças fundamentais para a mudança substantiva em política pública. A ausência do público desse enfrentamento no chão do subsistema de educação é uma forma política, em política pública, que pode ter efetividade, mas que corrompe a democracia. Donos de universidades privadas e reitores, muitas vezes, restringem-se a um debate do tipo aristocrático, feito nos últimos andares de prédios da Paulista e arredores ou em salas com pouca gente.

Respeito, liberdade, igualdade material, capacidade intelectual igual, igualdade racial de oportunidades, direito do negro, da negra, dos povos indígenas, da escola pública à universidade, a importância da existência de um sistema público de bolsas de estudos em

instituições privadas, essas crenças foram defendidas apaixonadamente perante o público pelos N*MS, depois da fala virulenta dos estudantes da USP, fala nos limites estreitos da cota da branquitude, mesmo que pregassem a revolução socialista como nos tempos da Guerra Fria. Este trabalho acadêmico, esta tese, não conseguiu encontrar a fita original desse dia histórico, a única que desapareceu do arquivo da empresa terceirizada que cobria todo o evento. No entanto, a imprensa registrou o momento.

Não há um critério público. Do jeito que é hoje, bolsas viram muitas vezes uma moeda eleitoral. O político pede ao dono da faculdade privada para beneficiar suas bases e em troca oferece benefícios”, diz um coordenador do MSU. Entidades que reúnem instituições particulares negam a acusação, mas admitem que os critérios variam. (MOURA E SOUZA, 2004).

O teste público da força da crença da coalizão a favor da Lei de Cotas foi feito na forma de pergunta direta ao auditório na fala dos N*MS.

Quase a totalidade dos presentes, mais de mil, um grande número de professores e professoras levantaram em uníssono as duas mãos para o alto frente ao brado do MSU pela criação de um sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas no Brasil, um apelo veemente que tinha em Érica Ferreira, uma jovem professora negra do cursinho popular do MSU na Escola Paulo Freire em Taboão da Serra, uma inspiração narrativa, um exemplo vivo ali presente: o Brasil acolheria as mulheres negras para todas as profissões, como ali no auditório, para formar professoras, ou teria permanentemente um plantel de cidadania escanteada? Qual jogo seria jogado no Brasil? Não que o Ministro da Educação não expressasse de que lado estava, mas o fato político eloquente, de um auditório cheio, com as duas mãos levantadas, provavelmente marcou-o profundamente e ratificou sua posição na coalizão a favor da Lei de Cotas, tanto nas públicas como nas privadas, ratificou a necessidade de resposta política imediata para a questão.

Quando se lê no texto da proposta do projeto de lei de maio de 2004 do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), o destaque para as professoras, os professores da rede pública de educação básica, isso lembra o Anhembi, lembra Érica Ferreira com a beca do MSU, ela mesma professora de geografia da rede pública, pela regra da exceção da cota da branquitude na universidade pública, a luta pelo fim das exceções, por uma regra de cidadania.

Logo, o labirinto da Lei de Cotas vai até a Brasilândia, até a Freguesia do Ó, vai até Taboão da Serra, na EMEF Paulo Freire, na Avenida Genaro de Freitas, 55. E Taboão da Serra vai até Brasília lutar pela Lei de Cotas? Sim. Dali emerge vida. São dois raciocínios que tornam complexo o labirinto da Lei de Cotas para principiantes, linha de força lógica a partir

do sorriso negro de Érica: o lugar importa, a periferia clama por universidade e a geração importa, pois os excedentes, os Sem Universidade conformam gerações e gerações de excluídos do ensino superior do acesso à universidade, avós, pais e filhos, em particular, os que furaram a estatística da cota da branquitude como exceção e não subiram no altar da sagração da regra da cota da branquitude, mas estenderam suas mãos e pés para a caminhada conjunta pela mudança contundente em política pública que altere a regra da cota da branquitude. Desse exemplo, da Érica no Anhembi vestida de beca para clamar por universidade, emergem dois elementos analíticos fundamentais que compõem a coalizão a favor da Lei de Cotas: as gerações de excluídos da universidade, muitas vezes famílias inteiras, ao contrário daquelas que foram para o Bandeirantes e para a cadeira pública espirrando ordem, e a periferia, o lugar de morada da exclusão da universidade. Impossível não associar o texto da proposta ao fórum do Anhembi, dentro do subsistema de educação, onde o MSU e o Educafro expressaram sua ânsia política difusa de milhares de famílias para que seu filho vire doutor, pelo direito cidadão à universidade, expressão política legítima do fenômeno histórico dos cursinhos populares. Impossível não reconhecer no texto cidadãos e cidadãs da Educafro da Freguesia do Ó, da Brasilândia, presentes naquele momento crucial da história, naquele Anhembi. Impossível não reconhecer no texto cidadãos e cidadãs do MSU de Cidade Tiradentes, Jardim Ângela, Itaim Paulista presentes naquele Anhembi histórico, porque a política pública não cai do céu ou de mentes iluminadas. Aquilo foi um choque de 220 volts no Ministro da Educação Tarso Genro, um choque ao vivo e em cores, direto da esfera pública. Por isso houve um abril natimorto na história do direito à universidade no Brasil. Como assim? Se ausentes, em cima do muro ou dentro das vaias da cota da branquitude, a coalizão contra a Lei de Cotas, contra a criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas reagiria ao Anhembi, ao espírito do Fórum Mundial de Educação.

De qualquer modo, tamanha foi a repercussão pública do acontecimento, que o jornalista Marcos de Moura e Souza, um testemunho ocular, captou a mensagem e transformou os N*MS nos grandes protagonistas inesperados do Fórum Mundial de Educação no quesito direito à universidade no Brasil, quando as becas ganharam página inteira da cobiçada edição de domingo daquele fim de semana do jornal *O Estado de S. Paulo* (MOURA E SOUZA, 2004).

Mas, o papel dos jornalistas, ainda que vinculados aos órgãos de imprensa em que trabalham, logo com grau de liberdade relativa, não pode ser subsumido por completo ao papel do jornal em si, de seus proprietários, de seus editores, de seus editoriais, de suas

manchetes, mesmo que sabidamente os jornais de ampla circulação, como *O Estado de S. Paulo*, *Folha de S. Paulo*, *O Globo*, atuaram como atores de peso na coalizão contra a lei de cotas. Portanto, um tênue deslocamento dos jornais para os jornalistas enquanto atores importa analiticamente. Por quê? Pelo ganho analítico e documental da pesquisa acadêmica. Desse modo, o próprio jornalista Marcos de Moura e Souza e suas matérias de um jornalismo de tom investigativo (Moura e Souza, 2004) é testemunha ocular de um acontecimento no subsistema de educação em abril de 2004.

Ali, naquela circunstância da história, perante o Ministro de Educação de olhos arregalados, em êxtase, perante os auspiciosos olhares dos jornalistas desconfiados, o Movimento dos Sem Universidade com seus militantes vestidos de beca e o Educafro, colocaram inteiro de mãos levantadas, o maior auditório do Anhembi, com mais de mil pessoas com as duas mãos levantadas e em pé se posicionando a favor da criação do sistema público de bolsas com direito a vagas nas universidades particulares para negras, negros, indígenas, a escola pública, pobres, como política de ação afirmativa. Era a demonstração pública e notória do apoio para a inovação em política pública dentro do subsistema de educação, dentro de um fórum inusitado e geral. A maioria ali era formada por professores, por professoras da escola pública, gente que havia comido o pão que o diabo amassou para se formar numa instituição privada. Essa gente deixava um claro recado intergeracional: as bolsas importam mesmo que eu não tive esse direito! A importância da questão racial foi explicitada de forma tonitruante pelos N*MS, o sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas como política pública de ação afirmativa foi exposta de modo contundente a ponto de levantar a plenária inteira para espanto do novo Ministro de Estado da Educação, Tarso Genro, em sua primeira atividade pública como ministro.

Entre embasbacados, indecisos e contrariados, as elites brancas dos estudantes universitários da USP presentes na ocasião, que em grande parte participava do coro da coalizão contra, seja como mudos, seja como falantes prenes de antanho europeus de uma radicalidade dogmática, protestavam, esperneavam, assistiram àquilo com desdém de camarote, pois tinham dificuldades em enxergar a origem negra, indígena, periférica da luta pela criação de um sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas. Assim como no Dezoito Brumário Marx viu com desdém o subproletariado, assim como viu muito pouco o povo do Haiti no conjunto de sua obra, assim como enxergava com desdém o lupem, essa parte da coalizão contra, como elite política, alguns se arvorando plenos de pura e pia radicalidade herdeira, não enxergava os lazarentos, os leprosos, o lixo, a heresia no Brasil, que assumia a cena pública sem pedir permissão, desde os trabalhos cotidianos nos cursinhos

populares nos fundões da sociedade, na morada da dor. Outros, no mesmo barco, calados, crocodilos, esperavam o trem da história para sentar no banco da frente dos holofotes de uma história oficial guiada pela propaganda dos heróis artificiais, alguns acham que são a reencarnação de José Bonifácio no XXI, como já narrava Lima Barreto em Triste Fim de Policarpo Quaresma sobre os heróis de cima para baixo, sem espaço para o povo real, pobre em densidade e paradoxalmente miserável com o futuro e irresponsável com a construção da vitalidade democrática do país. É paradoxal, o grosso dos estudantes faziam parte da coalizão contra. No máximo, seus representantes principais ficavam mudos, em cima do muro.

Porém, a manchete da matéria de domingo do jornalista Marcos Moura e Souza, que dificilmente foi o responsável pelo título - o que cabe usualmente aos editores -, falava que “brasileiro sofre de exclusão universitária”. O que era verdade, mas também deixava no ar, deixava um leitor conhecedor da história do pensamento social brasileiro com a pulga atrás da orelha, uma vez que segmentos do pensamento social brasileiro alardearam desde o advento da República em 1891, o povo brasileiro como ele é como uma patologia, responsável pelo atraso do país, onde a educação é a peça de acusação, quando na verdade o povo foi intencionalmente analfabetizado para fins do controle do poder econômico e do poder político pela elite branca, sem simplismos. Assim, o direito negado historicamente não é patologia social. A falta de universidade, como direito negado historicamente ao povo brasileiro, não pode ser encarado como patologia social que acomete a maioria do povo brasileiro no começo do XXI, como se estivéssemos no escritos de segmentos do pensamento social brasileiro dos primórdios do XX, como se não conseguíssemos como nação sair da síndrome de Ariel.

O que o acontecimento no Anhembi quer dizer? Vai passar na avenida da história do Brasil os corpos negros, indígenas, da escola pública, periféricos como agentes da história? Como sujeitos da história? É a hora e a vez da periferia?

Da fresta se fez a ferida. Os N*MS pediram para falar na hora em que uma exposição se encerra e abre para perguntas. Mas exigiram falar de cima do palco.

Ao falarem publicamente, em alto e bom tom, cobrando uma política pública como cidadãos iguais na pólis brasileira, na arena pública, os N*MS também compartilharam com o mundo um ato político na dimensão epistemológica de um conhecimento compartilhado, como ensina o Professor Sérgio Bairon. Um conhecimento público de como se faz a democracia real sob a luz do sol sobre os mortais, um conhecimento caro ao Brasil. Os de baixo fazem e sabem fazer política. Os simples sabem fazer política.

Os calibans dos N*MS falaram de igual para igual com o Ministro da Educação sob o testemunho histórico dos olhos e ouvidos do público. Para tanto, romperam com becas a

barreira burocrática, o veto burocrático do cordão de assessores e seguranças do entorno do Ministro de Estado da Educação. Esse acontecimento, em si, em suas linhas de forças lógicas, como deontologia, alimenta a teoria social?

Esse exemplo sintoniza hipóteses dessa investigação.

O evento talvez sirva por si só para explicar como os N*MS foram catapultados como protagonistas na cerimônia de assinatura do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas, em abril de 2004, uma cerimônia que nunca houve. Legitimidade.

A dimensão dos jornalistas eles mesmos, elas mesmas, como testemunhas oculares da história social brasileira, como testemunhas da história da luta dos N*MS por universidade no Brasil, esse levante da base da sociedade, informa a relação complexa presente na importante imprensa brasileira na parte que os N*MS conseguiram tocar nesse latifúndio escrito, televisivo, falado.

A relação dos N*MS com a imprensa, com a grande mídia, envolveu as tensões entre a novidade e o furo jornalístico, a matéria de serviço e a matéria política, o espaço para a cidadania plena e o espaço publicitário, o apetite político do veículo e o apetite político dos N*MS, a polêmica e o sem graça das notícias filtradas que são semeadas sobre as folhas brancas todo santo dia. Nas quebradas dessas relações tensas, os N*MS desfilaram para o público, muito marginalmente, mas, paradoxalmente desfilaram, difícil de ver, mas estavam ali, pisando no terreno minado dominado pela coalizão contra. Poderia ser diferente? A mídia oligopolizada prende a democracia?

Jornalistas como Marcelo Pereira e Dario Carvalho Júnior, no Jornal Correio Popular, identificaram o fenômeno político dos N*MS em embrião na cidade de Campinas em 1993, quando setores oriundos das camadas populares, tidos como exceções à regra branca do direito à universidade no Brasil, criaram a primeira política de ação afirmativa da Unicamp, quando 360 sem universidade da escola pública, negros, indígenas, periféricos, navegaram no sonho de frequentar a universidade pública, através de um cursinho popular sem fins lucrativos criado pelo DCE Unicamp, na Casa de Cultura do DCE Unicamp, no centro de Campinas. Uma foto revelava o quesito racial incentivado por uma comissão com a presença dos negros que se contavam nos dedos das mãos e que passaram férias selecionando candidatos para. Era o berço do MSU (CASTRO, 2016).

O jornalista Arcanjo Antonino Lopes do Nascimento, o jornalista Antônio Gois viram o nascimento dos cursinhos para negros, da Educafro, na baixada fluminense, no Rio de Janeiro, nos anos 1990. Já nos cem anos da abolição inconclusa, Frei David aparece no livro *A Escravidão Reabilitada*, de Jacob Gorender (1990), lutando pela mudança do nome de Duque

de Caxias para a cidade.

Não eram muitos os negros jornalistas nas redações. Nem indígenas. O cálculo político da representação do Brasil como filtro e não como espelho tanto em Brasília, como nas redações, como alhures, vigorava como o erro clássico do pensamento político no continente americano: a desconsideração da política feita pelos que aqui habitavam, pelos povos originários, pelos povos indígenas, pelos africanos que aqui vieram forçados, seja como prática política, seja como teoria política.

Seja no setorial de Educação, ou no caderno Cidades ou Cotidiano, ou no primeiro caderno, jornalistas como Célia Chaim, Fernanda Mena, Fábio Takahashi, Demétrio Weber, Erica Klingl, Adriana Falcão, dentre outros, perceberam a existência dos N*MS.

Até casos inusitados, como o do jornalista Chico Pinheiro, que conheceu pessoalmente Dom Pedro Casaldáliga na sua atuação fazendo reportagens sobre os conflitos de terra na região do Bico do Papagaio dos anos 1970 rendeu um convite para que os N*MS visitassem pessoalmente a sede da Rede Globo de Televisão no Berrini, em São Paulo, visita monitorada pelo próprio Chico Pinheiro, depois do sucesso de uma matéria de serviço de dois minutos sobre o cursinho popular do MSU no CÉU Campo Limpo, feita pela repórter Monalisa Perrone, uma matéria que fez sucesso numa edição de sábado do Jornal Nacional, assistida desde a periferia de São Paulo até o casal Lula na presidência da República.

Se a mídia era da coalizão contra, de forma incontestada, por outro lado, muitos jornalistas dessa própria mídia testemunharam o movimento vivo dos N*MS, da coalizão a favor, quando havia um pedacinho de terra de pauta do latifúndio de papel. Como o caso de Luciana Constantino, correspondente em Brasília da *Folha de S. Paulo* naquele mesmo abril.

Tarso Genro manteria a palavra e os N*MS aguardavam uma medida provisória do Presidente Sem Universidade. Em abril de 2004 tanto o MSU, como a Educafro têm seu protagonismo reconhecido na questão e são convocados desde o Palácio do Planalto a enviarem uma lista de nomes de cidadãos, cidadãs que participariam da cerimônia de lançamento do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), as listas foram encaminhadas, mas a cerimônia de lançamento foi cancelada de véspera. A jornalista Luciana Constantino, que cobria Brasília, deixa ver cenas da disputa entre as coalizões.

Tarso quer cotas nas particulares / O Ministro da Educação, Tarso Genro, pretende tornar obrigatória a reserva de cotas para negros também nas instituições privadas de ensino superior, assim como nas públicas, e por isso já espera uma disputa jurídica com as universidades particulares. Tarso Genro também prevê um percentual de vaga, talvez 20% para o programa federal Universidade para Todos. A obrigatoriedade, no entanto, pode barrar na autonomia das universidades que têm

poder para definir políticas próprias. Até ontem técnicos do MEC ainda discutiam a definição do percentual das cotas. Também não sabiam a forma de estabelecê-las – se por projeto de lei ou medida provisória. O primeiro é enviado ao Congresso e só se transforma em lei após aprovação dos deputados e senadores. Já a medida provisória entra em vigor logo após a publicação no “Diário Oficial” da União. Depois é enviada ao Congresso, que pode modificar ou não o texto. Caberá ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva dar a palavra final. (Constantino, 2004)

O texto explicita a questão das cotas nas particulares, sem subterfúgios, o que pode ser também interpretado como uma tentativa de colocar o bode das cotas para paralisar o avanço da criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas, dado o humor de parcela do PIB da educação privada.

Em 9 de abril de 2004, o jornal *Estado de S. Paulo* publica a matéria “Universidades vão à justiça por filantrópicas” (MOURA E SOUZA; WEBER, 2004). Nela, a Confederação Nacional de Estabelecimentos de Ensino (Confenen) ameaça jogar um balde de gelo nos planos do MEC de “Estatizar vagas de faculdades em universidades particulares e revertê-las a alunos carentes”. O que se percebe?

A coalizão contra a Lei de Cotas aparece desavergonhada na política pública de ação afirmativa anterior, no processo de criação do sistema público de bolsa de estudos em instituições particulares (Prouni). À moda de Norbert Elias, isso indica um *pas-de-deux* no salão, mostra a configuração da coalizão contra a Lei de Cotas. Quem dança com quem? O jornal *O Estado de S. Paulo* dança com um de seus fortes anunciantes, parte do setor do ensino privado. Que música toca? Aquela que fala da “estatização” e a outra, que fala dos “carentes”, “alunos carentes”. No subsistema de educação e fora do subsistema de educação, como na grande mídia, a sociedade desigual brasileira se reproduz no tempo com a ética colonial em que negros, negras, indígenas, oriundos de escolas públicas, excluídos das universidades, são chamados de carentes. A música do salão da configuração da coalizão contra a Lei de Cotas acaba por nomear a outra coalizão como “coalizão dos carentes”. A cidadania fica refém, assim, do privilégio da branquitude (BENTO, 2002) na sociedade brasileira. “As filantrópicas não querem e não têm a obrigação de conceder essas vagas”, diz o presidente da Confenen, Roberto Dornas, “elas já prestam serviços à comunidade em forma de assistência à saúde, creche, amparo social, além das bolsas” (MOURA E SOUZA; WEBER, 2004).

O posicionamento da coalizão contra a política de ação afirmativa que cria o sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), fica evidente. O que faz *pas-de-deux* virar um triângulo amoroso? Ao menos na dança da configuração dessa coalizão “Mas Gandra (Ives Gandra Martins, advogado) acredita que se a universidade para todos

chegar ao Supremo, o governo será derrotado. ‘A questão é que as filantrópicas são imunes à tributação. O governo não está dando nada a elas e por isso não pode cobrar mais nada (no caso, vagas para o programa)’.” (MOURA E SOUZA; WEBER, 2004). Este terceiro ator, o advogado, vem calçado e vociferante desde uma posição de poder do *status quo* e de uma outra instituição, o tribunal do juízo final do subsistema de educação brasileira, onde quem pode mais chora menos. O STF é mobilizado como assombração por parte desta coalizão, como se esta coalizão dissesse: se o governo se aliar à coalizão dos carentes, nós bloquearemos o direito à universidade privada para esta gente, na justiça.

Uma outra leitura do comportamento desta coalizão indica que ela busca elevar o seu preço perante a possibilidade de uma inovação em política pública, pois sabe que ao deter a maioria da oferta de vagas no ensino superior pois, “se Maomé não vai até a montanha, a montanha vai até Maomé”. Ou seja, a posição de enorme concentração de recursos de poder nessa coalizão faz disso o capital político de negociação desde uma posição de força e de ameaça. Negociação que pode ser traduzida por achar uma música comum para que as duas coalizões dancem no mesmo salão nacional.

Em Brasília o Ministro da Educação, Tarso Genro, reagiu à ameaça da Confenen, garantindo que o governo não vai recuar da exigência de que, vinte por cento da receita das filantrópicas seja convertida em vagas para alunos carentes no Universidade para Todos. “As verdadeiras filantrópicas vão gostar (da MP)”, disse, argumentando que a nova exigência vai dar mais transparência à contrapartida das universidades filantrópicas (MOURA E SOUZA; WEBER, 2004).

Outro *pas-de-deux* fica evidente. O senhor Ministro da Educação se posiciona ao lado dos ‘carentes’ na coalizão pelo direito à universidade privada. A regulação do Estado em política pública é sublinhada por este ator, desde seu poder político no novo governo. Ao falar na possível adesão de setores das filantrópicas, o senhor ministro evidencia que a Terra não é plana no planeta das universidades particulares, muito menos no território das filantrópicas. É mais complexo que a simples divisão entre privado e público.

No badalar do relógio dessa matéria de destaque do jornal *O Estado de S. Paulo*, desde um grito travado na garganta há muito tempo, os N*MS encaminhavam ao Palácio do Planalto suas listas de nomes que participaram da cerimônia de lançamento do sistema público de bolsas em instituições privadas (Prouni), na semana seguinte, em Brasília. Essa semana e esse dia da assinatura, apesar dos convites distribuídos, ficarão conhecidos como “o dia que nunca houve” e a “semana que nunca houve na história”. Tudo será um eterno dia de São Nunca? Com isso, coerente com a história do Brasil, mais uma vez o sonho é adiado para milhões. Logo, tocou no Brasil a música da coalizão contra a política de ação afirmativa nas instituições privadas.

Como isso aconteceu?

Em dois passos: dentro do subsistema de educação essa coalizão arregimentou aliados em outros sindicatos de universidades particulares, isso soçobrou como grandes manifestos públicos na mídia. O segundo passo foi o constrangimento do Congresso Nacional, dos parlamentares, por parte desta coalizão uma vez que se tratava de grandes financiadores de campanhas eleitorais. A esse parlamento recorreu parte do empresariado do setor da educação. Gesto suficiente para ligar o sinal vermelho, o veto na Casa Civil? Com isso a coalizão contra toureou o sistema político e toureou o poder executivo levando a uma situação de impasse político e o adiamento do lançamento da nova política pública, impasse que deveria ser superado no parlamento. Estruturalmente o PIB que tem muito destaque no setor de serviços falou mais alto.

A reação da coalizão a favor do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas se deu no subsistema de educação, no sistema político, e junto ao Ministério Público Federal.

Percebe-se que é na semana seguinte ao espírito do Anhembi, em abril de 2004, que tanto o MSU, como a Educafro têm seu protagonismo reconhecido na questão e são convocados desde o Palácio do Planalto a enviarem uma lista de nomes de cidadãos, cidadãs que participariam da cerimônia de lançamento do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), as listas foram encaminhadas pelos N*MS, mas a cerimônia de lançamento foi cancelada de véspera: “Lula adia o universidade para todos – Convites para a solenidade de lançamento do programa de criação de vagas para alunos pobres já tinham sido distribuídos”. (SALOMON, 2004). No mesmo dia turvo, os jornais traziam a fala da coalizão contrária:

As instituições educacionais superiores particulares brasileiras, a exemplo de outros setores, estão vivendo dificuldades de ordem econômica e social. Em decorrência disso, **causa apreensão o programa “Universidade Para Todos”**, como vem sendo divulgado pela imprensa. Da forma anunciada, poderá desestabilizar o sistema, se as ações que objetivam dar aos egressos do ensino médio oportunidade de acesso a cursos universitários **não forem realizadas com planejamento e critério.**

O trecho é da “Carta Aberta ao Presidente da República (Universidade Para Todos)”, matéria paga de um quarto de página publicada em 14 de abril de 2004 nos principais jornais do Brasil, assinada pela Associação das Mantenedoras do Ensino Superior, pela Associação Nacional das Universidades Particulares, pela Associação Nacional dos Centros Universitários, pela Associação Nacional das Faculdades Isoladas e Institutos Superiores e pelo Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no

Estado de São Paulo.

O veto do setor privado no subsistema de educação superior, chamado “setor” apenas, por burocratas, políticos e lobistas em Brasília, desloca leituras *naïfs* ou “radicais” sobre a criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas no Brasil (Prouni) como um *pas-de-deux*, mas numa dança fechada em quarto escuro entre burocratas e donos de universidades. O que talvez seja lucrativo para a biografia de ambos, não se sustenta na documentação histórica. Por exemplo, como se percebe, o SEMESP não se apresenta como desesperado por “dar bolsas para carentes” por conta “da ociosidade de suas vagas”, mas não tem vergonha de intimidar publicamente o Presidente da República do Brasil. A coalizão contra fala a voz da aristocracia e busca controlar o tempo, como na abolição inconclusa, busca controlar o tempo para bloquear mudança significativa em política pública.

Um abril como o primeiro de abril?

Um veto grosseiro e violento. De onde partiu, de que arena institucional, de que atores? Muito ficou no ar. Fato é que os jornais exploraram o imbróglio. Os dedos da UNIP, de algumas associações privadas e não só. A hipótese forte que chegou aos N*MS era de veto da Casa Civil do Governo. Na prática, era um veto do sistema político contra o subsistema de educação ou um veto de uma parcela do setor da educação superior privada que tensionou o sistema político por conta de sua forte posição institucional nesse sistema político regido pelo financiamento privado de campanha eleitoral.

As pedradas da coalizão contra a Lei de Cotas nas vidraças do Palácio do Planalto expôs pelas pedras a própria coalizão contrária e atingiu no corpo os N*MS. Houve um recuo da medida provisória: um projeto de lei seria enviado ao Congresso Nacional. Os N*MS reagiriam com manifestação e ação no Ministério Público Federal.

Os N*MS não engoliram o cancelamento da festa do direito à universidade de abril de 2004. Foram para a briga na sociedade, no subsistema de educação, no sistema político. É o labirinto vivo, agora no ponto da rua Maria Antônia do mapa do Brasil. Com a bola, a coalizão a favor da Lei de Cotas e a representação no Ministério Público denunciado a necessidade de transformação dos 20% de impostos não pagos em bolsas de estudos integrais nas filantrópicas.

São 4 horas da manhã de 23 de abril de 2004 no Ceagesp de São Paulo. Chega ali Seu Antônio, que saiu cedo de Passat 82, veio do Jardim Ângela, M’Boi Mirim, marginal, veio junto o Eduardo e a Cristina. Dá pra dormir? Melhor comprar cedo senão acaba. As bancas de peixe ficam pro lado da marginal. E as caixas de isopor? Tão no carro. Melhor pegar logo as traíras. “50 quilos de traíra das grandes, por favor”. Essas, tá bom? Preço tá bom, dinheiro

juntado dá na trave! Essas! Muito gelo, põe no isopor, põe no carro. Melhor chegar cedo na consolação. Lá a gente cochila um pouco no carro. O gelo vai aguentar?

O povo dos N*MS começa a chegar cedo na General Jardim 660, Vila Buarque, centro de São Paulo, sede da Ação Educativa. Chegam as becas, as faixas, no chão da calçada os últimos acertos numa faixa grande, vertical, 1,80 m por 1,50 m, pano: “FILANTROPIA OU PILANTROPIA? O POVO QUER SABER!”. Reunião final no auditório, nove e meia da manhã. Decisão coletiva: marcha a pé até a rua Maria Antônia, descendo a General Jardim, entrando atrás da Escola Monteiro Lobato, subindo, parando o trânsito numa faixa, aula pública em frente ao prédio histórico da USP Maria Antônia, ao fim da aula pública entrega das traíras na porta do Mackenzie, do outro lado da calçada. Duas pessoas altas para segurar a faixa de abre-alas: Charles, de Itaquera e Marcelo, do Jardim Ângela. Espera-se a chegada do carro de som, uma perua de som para a aula pública. Quando chegar a perua de som as caixas de isopor das traíras vão para a perua. O Mackenzie é a maior filantrópica de São Paulo e não tem quase bolsa de estudo. O ato é simbólico. Até o fim do ato o advogado termina a representação e no fim do ato uma comissão vai até o Ministério Público e protocola a representação contra as filantrópicas. A perua de som atrasa quarenta e cinco minutos, mas chega. Com a perua branca de som ligada, sai a manifestação. Não é 1968 do cursinho popular da Maria Antônia criado pelos excedentes na Martinico Prado. Não é 1868, quando a Dona Maria Antônia, filha do Senador Barão de Antonina estava em negociações com o Reverendo Mackenzie para a venda do terreno da chácara dos escravizados negros que funcionava ali. Em 1968 o comando de caça aos comunistas estava no Mackenzie contra a USP da Maria Antônia, era o tempo do 1% na universidade, das vanguardas políticas, da ditadura, das mortes. Em 1868 São Paulo tinha Luiz Gama, era o tempo da luta por liberdade, república, democracia e uma verdadeira independência do Brasil. Em 2004, os N*MS vão brigar pelo sonho da universidade, cobrar a solução da abolição inconclusa, lutar contra as cercas do latifúndio privado e público na educação superior. Por cotas nas privadas e nas públicas. A faixa do lado da USP é parada na Maria Antônia pela manifestação. Mais gente que estava no Sesc Consolação se junta à manifestação. Logo aparece a polícia. Duas são as músicas centrais que voam ao ar pelo potente carro de som: o hino nacional brasileiro, que abre a manifestação e “O pequeno burguês”, o samba do Martinho da Vila, que fica repetindo sem parar. Começa a aula pública. Os temas do 1868, do 1968 e dos desaforos dessas heranças no Brasil de 2004 para o acesso à universidade são explanados por um educador popular do Cursinho Popular do MSU. É abordado a questão das filantrópicas e os 20% de impostos não pagos que podiam ser convertidos em bolsas integrais. As becas chamam a

atenção. O povo do Mackenzie do outro lado se irrita com a manifestação. Ficam assistindo do outro lado, do muro. Começam a cair os primeiros ovos jogados das cantinas do Mackenzie contra a manifestação. Um atinge em cheio a cabeça do educador popular que não se assusta e continua a falar que o Mackenzie, a grande filantrópica, quase não tem bolsa de estudo. O advogado chega com a representação ao Ministério Público. O educador popular lê a representação alto e bom som. Xingamentos racistas crescem, mais ovos voam no ar. Muitos transeuntes aplaudem, ficam acompanhando a aula pública. Termina a aula. Mais Martinho da Vila na caixa. Um cinturão de seguranças particulares do Mackenzie se forma em frente ao portão central do Mackenzie na Maria Antônia. É jogo rápido. É hora de expor as traíras. As caixas são levadas para o outro lado da rua, na frente dos seguranças, na frente do Mackenzie, das filantrópicas, alvo do protesto.

Imagem 22 – Rua Maria Antônia: 1868, 1968, 2004. Protesto em frente ao Mackenzie.



Fonte: Jornal *Olha aí!*, do MSU (março de 2005).

Um batalhão popular de Sem Universidade com beca se forma, lado a lado, na frente

dos seguranças do Mackenzie, cada um com uma traíra na mão, as traíras são levantadas para o alto, com as duas mãos seguradas pelas pessoas de beca. Chovem ovos, vaias e xingamentos. “Voltem para o seu lugar”. Alguns seguranças, gente da periferia também, não conseguem conter a risada. A polícia manda parar tudo porque as duas faixas da Maira Antônia estavam interditadas. Há negociação com o movimento. Enquanto isso as traíras são distribuídas para a população. Parece até que teve estudante do Mackenzie que pegou traíra. A polícia apavorava. Melhor sair. Aquela manifestação terminaria com a comissão protocolando a representação do MSU no Ministério Público. Terminaria também com peixe bom e fresco no prato nas casas de muita gente, de muitos brasileiros naquele dia. Muita risada. Recado dado. Erasmo, coordenador do MSU, relembra em entrevista. em 2020:

Foi uma manifestação que o Movimento dos Sem Universidade, o MSU, organizou por conta da filantropia e “pílantropia”, né? Que saímos da região do SESC Consolação, fomos até a Mackenzie, acho que a gente, essa manifestação, foi até a Mackenzie. Mas você sabe que inclusive a Mackenzie, na ocasião, saiu como uma Universidade que recebia recursos públicos porém não revertia isso em bolsas para os alunos, principalmente para os alunos da periferia, os alunos pobres. O que ficou marcado é que a manifestação foi muito simbólica por conta que o... foi levado alguns peixes traíras para dizer que... da traição que essas Universidades que recebiam dinheiro público, recebiam redução de impostos, e não revertia isso em bolsa para os alunos das escolas públicas.

A violência no abril da Maria Antônia foi verbal, teve a chuva de ovos. Porém, a violência dos xingamentos e da chuva de ovos não foi maior que a violência da exclusão da universidade, por isso a manifestação de abril colocou o dedo na ferida da necessidade do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas, de 20% de bolsas nas filantrópicas, o fez na principal filantrópica do principal mercado de educação superior privada do Brasil, a mancha urbana de São Paulo, onde com 24.789 matriculados em 2004, conforme dados do INEP presentes na representação do MSU (ver páginas seguintes), a Universidade Presbiteriana Mackenzie era a maior filantrópica de São Paulo.


Imagem 23 – Representação do Ministério Público do Estado de São Paulo/Ministério Público Federal (1)



Fonte: Reprodução.

Imagem 24 – Representação do Ministério Público do Estado de São Paulo/Ministério Público Federal (2)

2004 **PROTOCOLADO n° 037.895/04**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA DA CAPITAL

Volume: Livro: 09 Folha: 50 **APENSO:**

PJC-CAP: 2004/279 **IC:** **PPIC:**

II **Protocolo P.J.:** 2028/04 **Protocolo MP:** 37.895/04

Representante: MSU - MOVIMENTO DOS SEM UNIVERSIDADE;
ALTEMAR BALEEIRO - COORDENADOR DO MSU

A
u **Representado:** INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS DEDUÇÃO DE
3º GRAU (FACULDADES E UNIVERSIDADES)

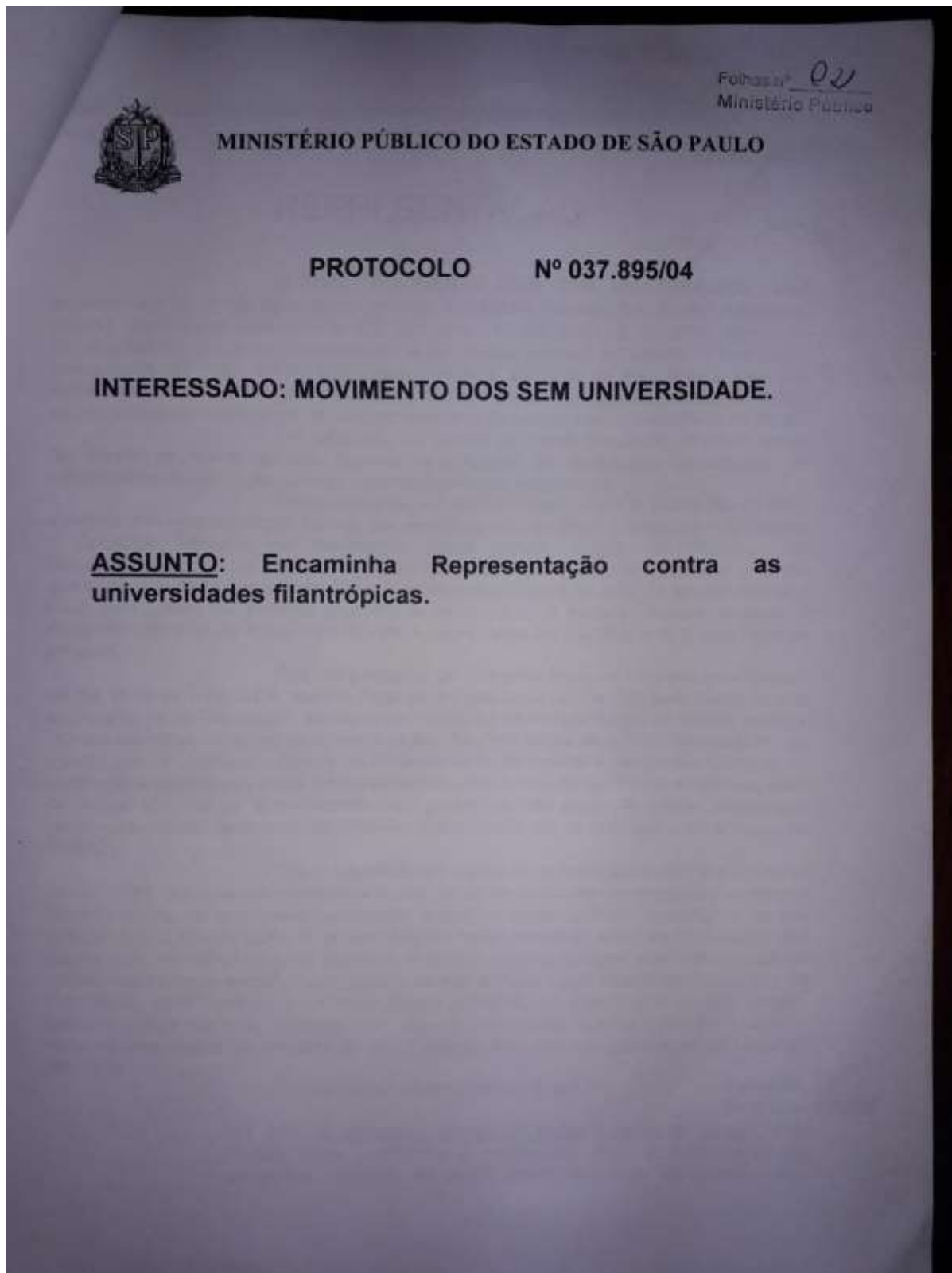
Objeto: SOLICITA PROVIDÊNCIAS REFERENTES AO REPASSE
DE AÇÕES FILANTRÓPICAS PELAS UNIVERSIDADES -
APLICAÇÃO DE MENOS 20% DO FATURAMENTO BRUTO
COM BOLSAS DE ESTUDO OU SERVIÇOS GRATUITOS À
COMUNIDADE

Data: 20/05/04 **Promotor:** 10º **DATA DO FATO:** PREJUDICADO

Natureza do Objeto: **DCC:**

Fonte: Reprodução.

Imagem 25 – Representação do Ministério Público do Estado de São Paulo/Ministério Público Federal (3)



Fonte: Reprodução.

Imagem 26 – Representação do Ministério Público do Estado de São Paulo/Ministério Público Federal (4)

PROTOCOLO N.º 37895
23/04/04

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPRESENTAÇÃO

O MSU, MOVIMENTO DOS SEM UNIVERSIDADE, aqui representado por um de seus coordenadores, **ALTEMAR AGUIAR BALEEIRO**, brasileiro, casado, metalúrgico, inscrito no RG sob o n. 19.446.324-2 e no CPF sob o n. 021.464.888-59, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora de Sabará, n. 359, bloco Safira, apto. 81, CEP 04685-000, nesta cidade e comarca de São Paulo, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar esta representação contra as universidades filantrópicas, no zelo do interesse difuso dos sem-universidade do Brasil.

Foi veiculado, por jornais de grande circulação, diversos casos de desvio da norma jurídica nacional que faculta às instituições filantrópicas ou beneficentes de educação superior, certos direitos e prerrogativas.

Particularmente, um episódio grave chamou a atenção do MSU e motiva esta representação: Ocorre que, em 04 de abril de 2004, a imprensa noticiou que o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) – órgão do Ministério de Desenvolvimento Social responsável pela concessão dos títulos de filantropia – atesta que só uma minoria das universidades filantrópicas preenche os 20% de seu faturamento bruto com bolsas ou serviços gratuitos à comunidade. A maioria, sempre segundo o Conselho Nacional de Assistência Social, embute nesta faixa gastos com outros tipos de projetos.

Ora, os principais da imprensa nacional também estamparam no dia 14 de abril de 2004, matéria paga de um quarto de página intitulada "Carta Aberta ao Presidente da República", assinada por entidades de representação do ensino superior privado nacional, onde no seu item 3 lê-se: "As instituições de ensino filantrópicas, de acordo com a legislação vigente, já atribuem 20% da receita auferida aos serviços de promoção e assistência social (inclusive bolsas, nos termos da lei). Essas entidades, além de bolsas têm outros compromissos com gratuidade nas áreas de saúde, assistência social e hospitalar (suas responsabilidades filantrópicas não se restringe a um sistema de bolsas)".

Ora, a assertiva dos donos de universidades não é a assertiva do Conselho Nacional de Assistência Social. Onde os donos de universidades enxergam "compromissos de gratuidade em outras áreas", o órgão público competente parece enxergar algum tipo de burla. E, a identificar-se pelas amostras externas de riqueza, não parece que, aos olhos do povo brasileiro, o ensino privado nacional viva "dificuldades de ordem econômica e social" (como consta na supracitada Carta Aberta ao Presidente da República), senão que é um setor em franca expansão no país e que até tem gerado, desde o campo das ditas "filantrópicas", alguma curiosidade popular, como foi o caso do dono de uma destas filantrópicas de São Paulo ter sido flagrado passeando de Limusine em Paris.

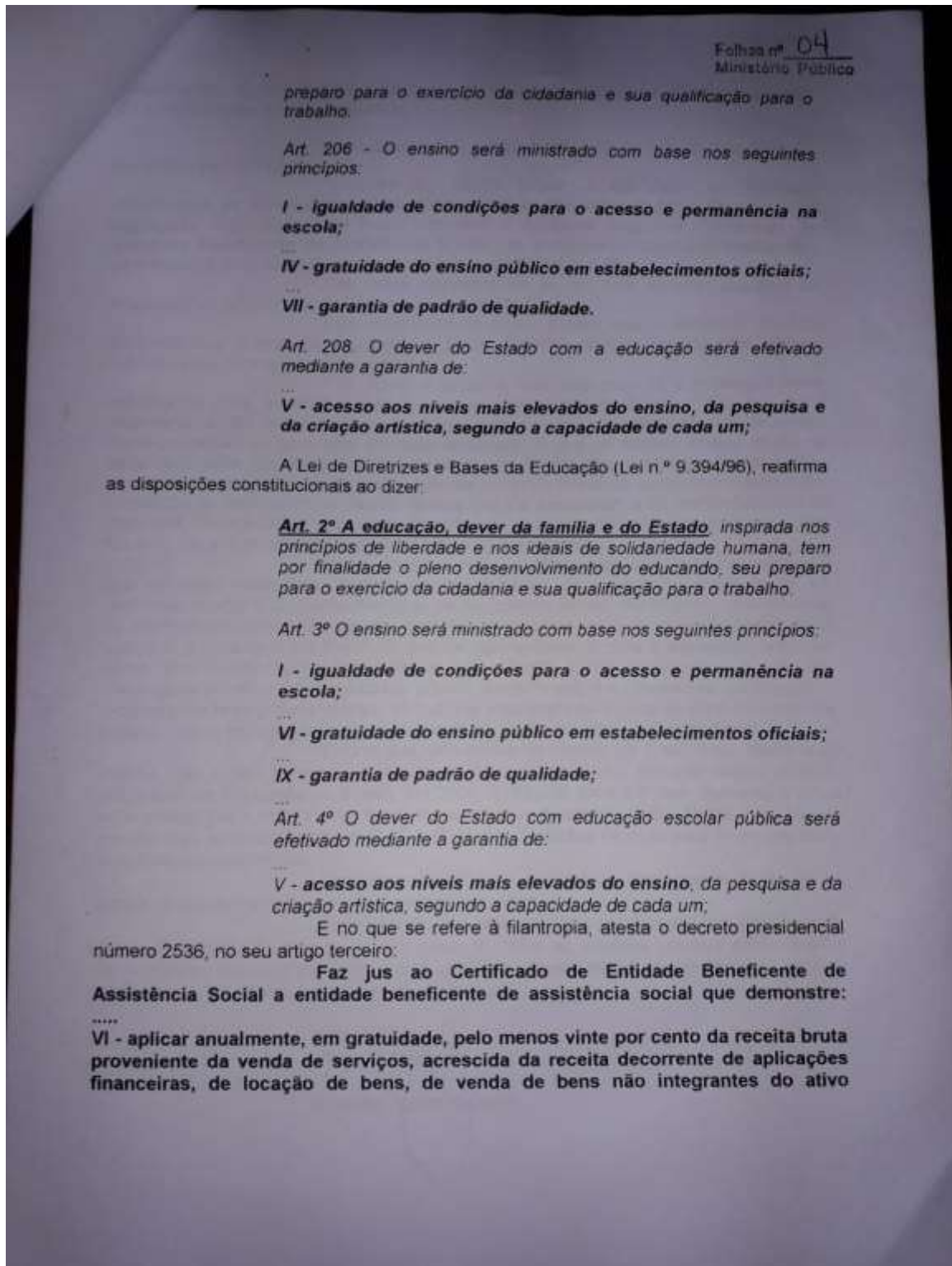
E, assevera a constituição do Brasil:

Folhas nº 03
Ministério Público

Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu

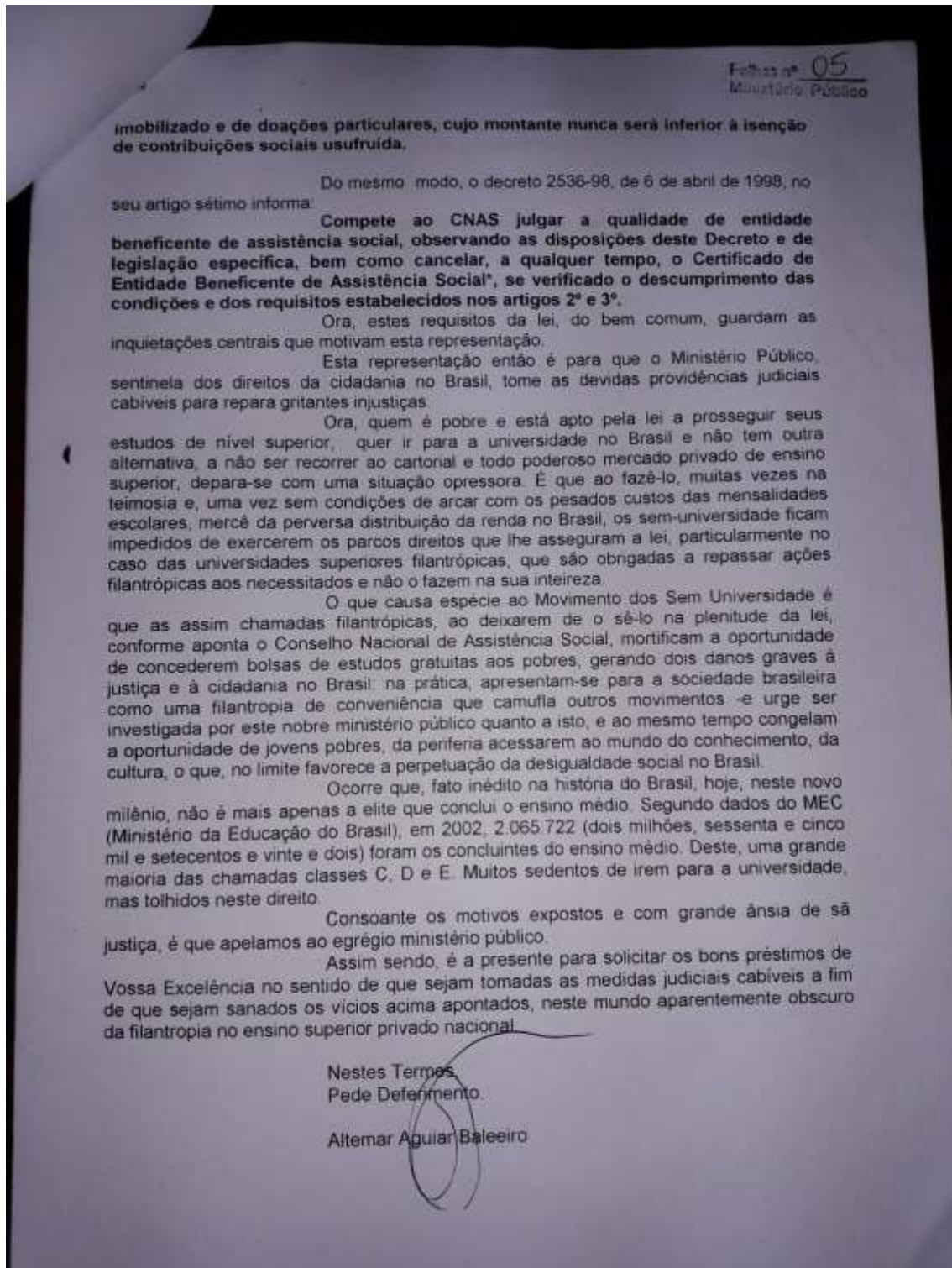
Fonte: Reprodução.

Imagem 27 – Representação do Ministério Público do Estado de São Paulo/Ministério Público Federal (5)



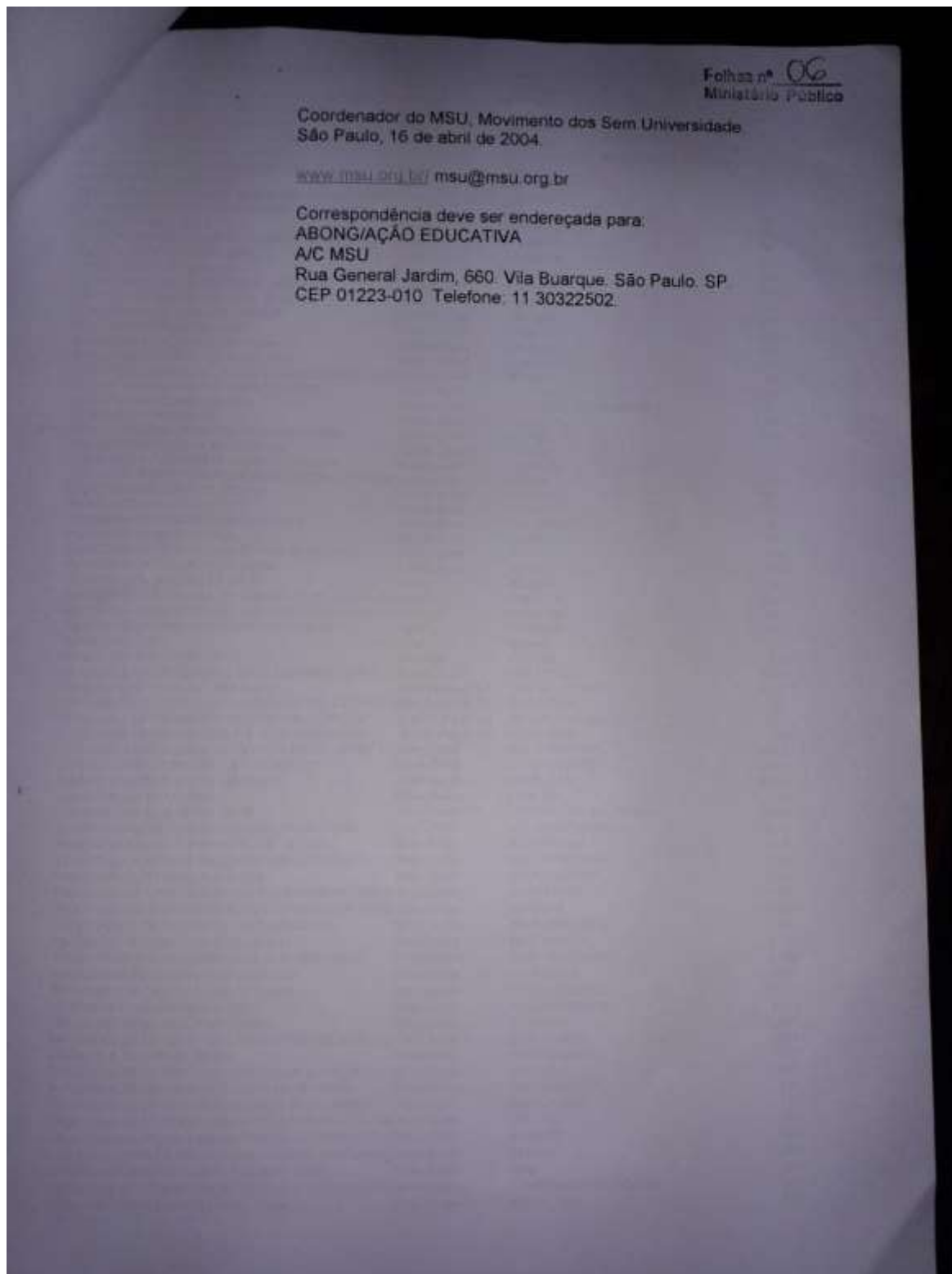
Fonte: Reprodução.

Imagem 28 – Representação do Ministério Público do Estado de São Paulo/Ministério Público Federal (6)



Fonte: Reprodução.

Imagem 29 – Representação do Ministério Público do Estado de São Paulo/Ministério Público Federal (7)



Fonte: Reprodução.

Imagem 30 – Representação do Ministério Público do Estado de São Paulo/Ministério Público Federal (8)

Instituição/Confissão/Modalidade	UF	Cidade	Numero de Alunos
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ACRE	Acre	PIO BRANCO	247
INSTITUTO CULTURAL DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS	Amazonas	MANAUS	5.875
CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE MANAUS	Amazonas	MANAUS	3.021
UNIVERSIDADE CATOLICA DE SALVADOR	Bahia	SALVADOR	18.204
FACULDADE BAHIA DE CIENCIAS CONTABEIS	Bahia	SALVADOR	1.318
FACULDADE SANTISSIMO SACRAMENTO	Bahia	ALAGOINHAS	1.501
FACULDADE DE EDUCACAO MONTENEGRO	Bahia	IBICARAÍ	378
FACULDADE SOCIAL DA BAHIA	Bahia	SALVADOR	327
FACULDADE ADVENTISTA DE ADMINISTRACAO DO NORDESTE	Bahia	CACHOEIRA	320
FACULDADE ADVENTISTA DE EDUCACAO DO NORDESTE	Bahia	CACHOEIRA	263
FACULDADE SÃO CAMILO	Bahia	SALVADOR	251
FACULDADE DE EDUCACAO FISICA MONTENEGRO	Bahia	IBICARAÍ	230
FACULDADE BATISTA BRASILEIRA	Bahia	SALVADOR	229
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	Ceara	FORTALEZA	17.648
FACULDADE LATINO AMERICANA DE EDUCACAO	Ceara	FORTALEZA	198
INSTITUTO TEOLOGICO PASTORAL DO CEARA	Ceara	FORTALEZA	80
UNIVERSIDADE CATOLICA DE BRASLIA	Distrito Federal	BRASLIA	13.644
FACULDADE JESUS MARIA JOSE	Distrito Federal	BRASLIA	552
FACULDADE CENECISTA DE BRASLIA	Distrito Federal	BRASLIA	537
FACULDADE COMPACTO DE EDUCACAO	Distrito Federal	BRASLIA	448
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO CENECISTA DE BRASIA	Distrito Federal	BRASLIA	90
CENTRO UNIVERSITARIO DO ESPIRITO SANTO	Espirito Santo	COLATINA	3.802
FACULDADE SÃO CAMILO FAJES	Espirito Santo	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2.451
FACULDADE NOVO MILENIO	Espirito Santo	VILA VELHA	2.255
FACULDADES INTEGRADAS ESPIRITO SANTENSES	Espirito Santo	VITORIA	1.829
FACULDADE ESTACIO DE SA DE VITORIA	Espirito Santo	VITORIA	1.737
FACULDADE DE CIENCIAS HUMANAS DE ARACRUZ	Espirito Santo	ARACRUZ	1.574
ESCOLA SUPERIOR DE CIENCIAS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	Espirito Santo	VITORIA	1.151
FACULDADE BALESIANA DE VITORIA	Espirito Santo	VITORIA	905
FACULDADE BATISTA DE VITORIA	Espirito Santo	VITORIA	500
FACULDADE ESTACIO DE SA DE VILA VELHA	Espirito Santo	VILA VELHA	422
FACULDADE GRANDE VITORIA	Espirito Santo	SERRA	251
FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS DE VITORIA	Espirito Santo	VITORIA	233
FACULDADE DE EDUCACAO DA SERRA	Espirito Santo	SERRA	230
UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS	Goias	GOIANIA	23.359
FACULDADES INTEGRADAS DA ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA	Goias	ANAPOLIS	3.246
INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE ITUMBIARA	Goias	ITUMBIARA	596
FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DE ITUMBIARA	Goias	ITUMBIARA	210
FACULDADE LIONS	Goias	GOIANIA	71
FACULDADE SANTA TEREZINHA	Maranhao	SAO LUIS	920
FACULDADE CATOLICA RAINHA DA PAZ DE ARAPUTANGA	Mato Grosso	ARAPUTANGA	303
UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO	Mato Grosso do Sul	CAMPO GRANDE	9.273
FACULDADE DE EDUCACAO CIENCIAS E LETRAS DE PONTA PORÁ	Mato Grosso do Sul	PONTA PORÁ	305
FACULDADE DE ADMINISTRACAO DE NOVA ANDRADINA	Mato Grosso do Sul	NOVA ANDRADINA	206
FACULDADE DE CIENCIAS CONTABEIS DE PONTA PORÁ	Mato Grosso do Sul	PONTA PORÁ	83
PONTIFICAL UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS	Minas Gerais	BELO HORIZONTE	34.078
CENTRO UNIVERSITARIO DE BELO HORIZONTE	Minas Gerais	BELO HORIZONTE	10.802
CENTRO UNIVERSITARIO DO TRIANGULO	Minas Gerais	UBERLANDIA	10.533
UNIVERSIDADE DE UBERABA	Minas Gerais	UBERABA	7.614
UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE	Minas Gerais	GOVERNADOR VALADARES	5.048
CENTRO UNIVERSITARIO DO LESTE DE MINAS GERAIS	Minas Gerais	CORONEL FABRICIANO	4.791
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JUIZ DE FORA	Minas Gerais	JUIZ DE FORA	3.185
CENTRO UNIVERSITARIO METODISTA IZABELA HENDRIX	Minas Gerais	BELO HORIZONTE	2.581
UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAI	Minas Gerais	POUSO ALEGRE	2.051
FACULDADE DE CIENCIAS CONTABEIS E ADMINISTRATIVAS DE UBERABA	Minas Gerais	JUIZ DE FORA	1.402
FACULDADE DE FILOSOFIA CIENCIAS E LETRAS DE GUAXUPE	Minas Gerais	GUAXUPE	1.352
FACULDADE DE FILOSOFIA CIENCIAS E LETRAS DE BELO HORIZONTE	Minas Gerais	BELO HORIZONTE	1.334
FACULDADE ESTACIO DE SA DE BELO HORIZONTE	Minas Gerais	SETE LAGOAS	1.317
FACULDADE DE DIREITO DE SETE LAGOAS	Minas Gerais	JOAO MONLEVADE	1.224
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE JOAO MONLEVADE	Minas Gerais	PATROCINIO	1.222
FACULDADES INTEGRADAS DE PATROCINIO	Minas Gerais	POUSO ALEGRE	1.178
FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS	Minas Gerais	BELO HORIZONTE	1.078
ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY	Minas Gerais	VARGINHA	1.071
FACULDADE CENECISTA DE VARGINHA	Minas Gerais	SETE LAGOAS	1.033
FACULDADE DE FILOSOFIA CIENCIAS E LETRAS DE SETE LAGOAS	Minas Gerais	PARA DE MINAS	972
FACULDADE DE PARA DE MINAS	Minas Gerais	REDUTO	965
FACULDADE DE DIREITO E CIENCIAS SOCIAIS DO LESTE DE MINAS GERAIS	Minas Gerais	BELO HORIZONTE	825
FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS DE MINAS GERAIS	Minas Gerais	SETE LAGOAS	777
FACULDADE DE CIENCIAS GERENCIAIS DE SETE LAGOAS	Minas Gerais	LUZ	747
FACULDADE DE FILOSOFIA CIENCIAS E LETRAS DO ALTO SA	Minas Gerais	GUAXUPE	738
FACULDADE DE CIENCIAS ADMINISTRATIVAS ECONOMICAS E SOCIAIS DE UBERABA	Minas Gerais	MURAE	661
FACULDADE DE FILOSOFIA CIENCIAS E LETRAS SANTA MARC	Minas Gerais	UNAI	599
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR COMUNITARIO	Minas Gerais	GOVERNADOR VALADARES	570
FACULDADE DE ADMINISTRACAO DE GOVERNADOR VALADARES	Minas Gerais	BARBACENA	544
FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA	Minas Gerais	BARBACENA	544

Fonte: Reprodução.

Imagem 31 – Representação do Ministério Público do Estado de São Paulo/Ministério Público Federal (9)

Nome da Instituição	Cidade	Nome da Instituição	Valor
UNIVERSIDADE INTEGRADAS ANGL-AMERICANO	Rio de Janeiro	RIO DE JANEIRO	363
FACULDADE DE ENFERMAGEM LUIZA DE MARILLAC	Rio de Janeiro	RIO DE JANEIRO	345
FACULDADE DE FILOSOFIA CIENCIAS E LETRAS SOUZA MARE	Rio de Janeiro	RIO DE JANEIRO	317
FACULDADE BE THENCOURT DA SILVA	Rio de Janeiro	RIO DE JANEIRO	306
FACULDADE CENECISTA DE ITABORA	Rio de Janeiro	ITABORA	293
FACULDADE DE ENGENHARIA DE RESENDE	Rio de Janeiro	RESENDE	258
ESCOLA DE ENFERMAGEM DA FUNDAÇÃO TÉCNICO EDUCAC	Rio de Janeiro	RIO DE JANEIRO	245
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DE ADMINISTRAÇAO	Rio de Janeiro	RIO DE JANEIRO	198
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL SANTA LUZIA	Rio de Janeiro	DUQUE DE CAXIAS	152
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO DO CENTRO EDUCACI	Rio de Janeiro	CAMPOS DOS GOYTACAZES	107
INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA SAUDE	Rio de Janeiro	CAMPOS DOS GOYTACAZES	97
FACULDADE DE CIENCIAS AGRO- AMBIENTAIS	Rio de Janeiro	RIO DE JANEIRO	51
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO LA SALLE	Rio de Janeiro	NITEROI	29
FACULDADE CENECISTA ILHA DO GOVERNADOR	Rio de Janeiro	RIO DE JANEIRO	14
INSTITUTO TEOLOGICO FRANCISCANO	Rio de Janeiro	PETROPOLIS	14
FACULDADE SAO CAMILO	Rio de Janeiro	RIO DE JANEIRO	13
CONSERVATORIO DE MUSICA DE NITEROI	Rio de Janeiro	NITEROI	12
UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	Rio Grande do Sul	CANOAIS	41.729
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	Rio Grande do Sul	SAO LEOPOLDO	31.670
PONTIFICA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO GRANDE DO SI	Rio Grande do Sul	PORTO ALEGRE	27.065
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	Rio Grande do Sul	CAXIAS DO SUL	25.190
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E	Rio Grande do Sul	ERECHIM	13.155
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Rio Grande do Sul	PASSO FUNDO	13.105
UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RI	Rio Grande do Sul	IJUI	11.901
CENTRO UNIVERSITARIO FEEVALE	Rio Grande do Sul	NOVO HAMBURGO	11.369
UNIVERSIDADE DA REGIAO DA CAMPANHA	Rio Grande do Sul	BAGE	10.063
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	Rio Grande do Sul	SANTA CRUZ DO SUL	6.784
UNIVERSIDADE CATOLICA DE PELOTAS	Rio Grande do Sul	PELOTAS	6.805
CENTRO UNIVERSITARIO UNIVATES	Rio Grande do Sul	LAJEADO	4.753
UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	Rio Grande do Sul	CRUZ ALTA	4.616
CENTRO UNIVERSITARIO LA SALLE	Rio Grande do Sul	CANOAIS	3.926
CENTRO UNIVERSITARIO FRANCISCANO	Rio Grande do Sul	SANTA MARIA	3.862
INSTITUTO CENECISTA DE ENSINO SUPERIOR DE SANTO AN	Rio Grande do Sul	SANTO ANGELO	1.488
FACULDADE DE CIENCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS C	Rio Grande do Sul	TAQUARA	1.408
FACULDADE DE CIENCIAS DA SAUDE	Rio Grande do Sul	PORTO ALEGRE	1.168
FACULDADE CENECISTA DE CIENCIAS E LETRAS DE OSORIO	Rio Grande do Sul	OSORIO	1.084
FACULDADE DE EDUCACAO DE TAQUARA	Rio Grande do Sul	TAQUARA	741
FACULDADE DE NUTRICAO E FONOAUDIOLOGIA	Rio Grande do Sul	PORTO ALEGRE	732
FACULDADE TRES DE MAIO	Rio Grande do Sul	TRES DE MAIO	652
FACULDADE DE FILOSOFIA NOSSA SENHORA IMACULADA CE	Rio Grande do Sul	VIAMAO	577
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE BENTO GONCALVES	Rio Grande do Sul	BENTO GONCALVES	547
FACULDADE CENECISTA DE CIENCIAS ADMINISTRATIVAS DE	Rio Grande do Sul	OSORIO	357
FACULDADE METODISTA DE SANTA MARIA	Rio Grande do Sul	SANTA MARIA	346
FACULDADE DE CIENCIAS DA COMUNICACAO DE TAQUARA	Rio Grande do Sul	TAQUARA	243
FACULDADE DE ADMINISTRACAO	Rio Grande do Sul	PORTO ALEGRE	232
FACULDADE DOS MIGRANTES - FAI	Rio Grande do Sul	CAXIAS DO SUL	179
ESCOLA SUPERIOR DE TEOLOGIA	Rio Grande do Sul	SAO LEOPOLDO	90
FACULDADE HORIZONTINA	Rio Grande do Sul	HORIZONTINA	47
FACULDADE DE ENGENHARIA DE TAQUARA	Rio Grande do Sul	TAQUARA	-
FACULDADE PALOTINA	Rio Grande do Sul	SANTA MARIA	-
FACULDADE CENECISTA NOSSA SENHORA DOS ANJOS	Rio Grande do Sul	GRAVATAI	-
INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE JI-PARANA	Rondonia	JI-PARANA	2.280
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDONIA	Rondonia	ARIGUEMES	388
INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO VELH	Rondonia	PORTO VELHO	188
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI	Santa Catarina	ITAJAI	27.923
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	Santa Catarina	TUBARAO	17.583
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO	Santa Catarina	CACADOR	10.777
CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRUSQUE	Santa Catarina	BRUSQUE	1.740
INSTITUTO EDUCACIONAL LUTERANO DE SANTA CATARINA	Santa Catarina	JOINVILLE	937
INSTITUTO SUPERIOR TURPI - IST	Santa Catarina	JOINVILLE	859
FACULDADE DE EDUCACAO DE JOINVILLE	Santa Catarina	JOINVILLE	544
FACULDADE CENECISTA DE JOINVILLE - FACE	Santa Catarina	JOINVILLE	544
FACULDADE DE DIREITO DE JOINVILLE	Santa Catarina	JOINVILLE	485
FACULDADE DE CIENCIAS DA SAUDE DE JOINVILLE	Santa Catarina	JOINVILLE	448
FACULDADE DE PSICOLOGIA DE JOINVILLE	Santa Catarina	JOINVILLE	373
INSTITUTO CENECISTA FAYAL DE ENSINO SUPERIOR	Santa Catarina	ITAJAI	214
FACULDADE DE ADMINISTRACAO DO ALTO VALE DO RIO TU	Santa Catarina	ORLEANS	199
FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DE JOINVILLE	Santa Catarina	JOINVILLE	154
FACULDADE DE EDUCACAO DO ALTO VALE DO RIO TUBARAO	Santa Catarina	ORLEANS	76
UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	São Paulo	SAO PAULO	24.789
PONTIFICA UNIVERSIDADE CATOLICA DE CAMPINAS	São Paulo	CAMPINAS	18.990
UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	São Paulo	SAO PAULO	19.705
PONTIFICA UNIVERSIDADE CATOLICA DE SAO PAULO	São Paulo	SAO PAULO	18.655
UNIVERSIDADE METODISTA DE PRACICABA	São Paulo	PRACICABA	13.682
UNIVERSIDADE SAO FRANCISCO	São Paulo	BRAGANCA PAULISTA	13.223

Fonte: Reprodução.

Imagem 32 – Representação do Ministério Público do Estado de São Paulo/Ministério Público Federal (10)

Folhas nº 09
Ministério Público

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA GAMMON	Minas Gerais	LAVRAS	513
UNIVERSIDADE CENECISTA DE SETE LAGOAS	Minas Gerais	SETE LAGOAS	513
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E SOCIAIS	Minas Gerais	SÃO SEBASTIÃO DO PARAGUÁ	503
FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ	Minas Gerais	ITAJUBÁ	436
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE MURAMBINHO	Minas Gerais	MURAMBINHO	410
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE LIBERABÁ	Minas Gerais	LIBERABÁ	391
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARAQUARI	Minas Gerais	ARAQUARI	386
FACULDADE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DE CURVELO	Minas Gerais	CURVELO	356
FACULDADE METODISTA GRANBERY	Minas Gerais	JUIZ DE FORA	341
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	Minas Gerais	MONTE CARMELO	296
FACULDADE BATISTA DE MINAS GERAIS	Minas Gerais	BELO HORIZONTE	342
ESCOLA DE ENFERMAGEM WENCESLAU BRAZ	Minas Gerais	ITAJUBÁ	213
CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS EM CIÊNCIAS HUMANAS	Minas Gerais	MONTE CLAROS	188
FACULDADE ADVENTISTA DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS	Minas Gerais	LAVRAS	181
FACULDADE DE DIREITO PADRE ARNALDO JANSSEN	Minas Gerais	BELO HORIZONTE	142
FACULDADE ADVENTISTA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS	Minas Gerais	LAVRAS	123
FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS PADRE ARNALDO JANSSEN	Minas Gerais	BELO HORIZONTE	100
FACULDADE DE NOVA SERRANA	Minas Gerais	NOVA SERRANA	73
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO CENECISTA DE UNAI	Minas Gerais	UNAI	-
INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTAREM	Paraná	SANTAREM	1.082
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA	Paraná	JOÃO PESSOA	6.109
PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	Paraná	CURITIBA	19.322
FACULDADES INTEGRADAS CATÓLICAS DE PALMAS	Paraná	PALMAS	3.480
CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA	Paraná	LONDREINA	3.022
FACULDADES BOM JESUS	Paraná	CURITIBA	2.803
FACULDADE ASSIS GURGACZ	Paraná	CASCABEL	2.704
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E LETRAS	Paraná	CURITIBA	1.681
FACULDADE UNISSA DE SARANDI	Paraná	SARANDI	472
FACULDADE INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO PARANÁ	Paraná	LOANDA	418
FACULDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE CURITIBA	Paraná	CURITIBA	405
FACULDADE CENECISTA PRESIDENTE KENNEDY	Paraná	CAMPO LARGO	255
FACULDADE DR. LEONARDO JOSÉ CORREIA	Paraná	CURITIBA	132
FACULDADE TECNOLÓGICA BATISTA DO PARANÁ	Paraná	CURITIBA	80
FACULDADE DE FILOSOFIA SÃO BOAVENTURA	Paraná	CURITIBA	19
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	Pernambuco	RECIFE	12.754
FACULDADE DE FILOSOFIA DO RECIFE	Pernambuco	RECIFE	2.175
FACULDADE INTEGRADA DO RECIFE	Pernambuco	RECIFE	2.162
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CARUARU	Pernambuco	CARUARU	1.990
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE OLINDA	Pernambuco	OLINDA	1.121
FACULDADE SALESIANA DO NORDESTE	Pernambuco	RECIFE	453
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO	Pernambuco	RECIFE	426
ESCOLA SUPERIOR DE SECRETARIADO DE PERNAMBUCO	Pernambuco	RECIFE	191
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SA	Rio de Janeiro	RIO DE JANEIRO	85.893
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE	Rio de Janeiro	RIO DE JANEIRO	27.353
UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	Rio de Janeiro	SÃO GONÇALO	26.527
UNIVERSIDADE GAMA FILHO	Rio de Janeiro	RIO DE JANEIRO	16.329
UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA	Rio de Janeiro	DUQUE DE CAXIAS	13.994
PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro	RIO DE JANEIRO	13.540
UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES	Rio de Janeiro	RIO DE JANEIRO	11.783
UNIVERSIDADE IQUACU	Rio de Janeiro	NOVA IGUAÇU	10.800
UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	Rio de Janeiro	RIO DE JANEIRO	8.076
CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MÓTTA	Rio de Janeiro	RIO DE JANEIRO	7.089
UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO	Rio de Janeiro	RIO DE JANEIRO	6.535
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETROPOLIS	Rio de Janeiro	PETROPOLIS	4.505
UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA	Rio de Janeiro	VASSOURAS	4.051
ABEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO	Rio de Janeiro	BELFORD ROXO	3.085
UNIVERSIDADE SANTA URSULA	Rio de Janeiro	RIO DE JANEIRO	2.944
FACULDADES UNIFICADAS SERRA DOS ORGÃOIS	Rio de Janeiro	TERESOPOLIS	2.789
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VALENÇA	Rio de Janeiro	VALENÇA	2.585
FACULDADES INTEGRADAS BENNETT	Rio de Janeiro	RIO DE JANEIRO	2.442
FACULDADES INTEGRADAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL RIBERA	Rio de Janeiro	VOLTA REDONDA	2.441
FACULDADE DE DIREITO DE CAMPOS	Rio de Janeiro	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2.142
FACULDADE DE FILOSOFIA DE CAMPO GRANDE	Rio de Janeiro	RIO DE JANEIRO	1.708
CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA	Rio de Janeiro	RIO DE JANEIRO	1.480
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE DUQUE DE RIBEIRÃO	Rio de Janeiro	DUQUE DE CAXIAS	1.372
ESCOLA DE MEDICINA SOUZA MARGUES DA FUNDAÇÃO TEC	Rio de Janeiro	RIO DE JANEIRO	1.149
FACULDADE DE REABILITAÇÃO DA ASCE	Rio de Janeiro	RIO DE JANEIRO	880
FACULDADE DE FILOSOFIA SANTA DOROTEIA	Rio de Janeiro	NOVA FRIBURGO	859
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E SOCIAIS	Rio de Janeiro	RESENDE	581
FACULDADE SÃO JOSÉ	Rio de Janeiro	RIO DE JANEIRO	555
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE CAMPOS	Rio de Janeiro	CAMPOS DOS GOYTACAZES	639
FACULDADE SÃO JUDAS TADEU	Rio de Janeiro	RIO DE JANEIRO	625
FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS	Rio de Janeiro	CAMPOS DOS GOYTACAZES	511
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO	Rio de Janeiro	RESENDE	430
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	Rio de Janeiro	RIO DE JANEIRO	381

Fonte: Reprodução.

Imagem 33 – Representação do Ministério Público do Estado de São Paulo/Ministério Público Federal (11)

UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO	São Paulo	SÃO BERNARDO DO CAMPO	11.585
FACULDADE DO VALE DO PARAIBA	São Paulo	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	10.964
FACULDADE CAMILO GAZZELO BRANCO	São Paulo	SÃO PAULO	10.790
CENTRO UNIVERSITÁRIO RIO	São Paulo	OSÁBICO	10.710
UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO	São Paulo	SÃO PAULO	10.475
UNIVERSIDADE BIRAPUERA	São Paulo	SOROCABA	9.038
UNIVERSIDADE DE SOROCABA	São Paulo	AMERICANA	8.342
CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO	São Paulo	RIBEIRÃO PRETO	8.081
UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO	São Paulo	SANTOS	7.470
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS	São Paulo	SANTOS	7.012
CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT	São Paulo	BAURÍ	5.964
UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO	São Paulo	SÃO PAULO	5.703
CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO	São Paulo	SÃO PAULO	5.374
CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO	São Paulo	SÃO PAULO	3.191
CENTRO UNIVERSITÁRIO HERMINO OMETTO DE ARARAS	São Paulo	ARARAS	2.795
CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO	São Paulo	SÃO PAULO	2.661
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ARMANDO	São Paulo	SÃO PAULO	2.358
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO DA FUNDAÇÃO ARMANDO	São Paulo	SÃO PAULO	2.217
FACULDADES INTEGRADAS DE ITAPETINGA	São Paulo	ITAPETINGA	1.888
CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO	São Paulo	BATATAIS	1.832
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CASPER LIBERO	São Paulo	SÃO PAULO	1.830
FACULDADES INTEGRADAS TERESA MARTIN	São Paulo	SÃO PAULO	1.678
FACULDADE DE DIREITO DE MARILIA	São Paulo	LINS	1.527
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS	São Paulo	SÃO PAULO	1.443
FACULDADE SANTA MARCELINA	São Paulo	MONTE APRAZÍVEL	1.392
FACULDADE DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E ARTES DOM BOSCO	São Paulo	COTIA	1.390
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE COTIA	São Paulo	SÃO PAULO	1.297
FACULDADE DE ARTES PLÁSTICAS DA FUNDAÇÃO ARMANDO	São Paulo	SOROCABA	1.204
FACULDADE DE ENGENHARIA DE SOROCABA	São Paulo	GUARULHAS	1.065
FACULDADE DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DON DOMÉ	São Paulo	SÃO PAULO	930
FACULDADE SÃO LUIS	São Paulo	LORENA	918
FACULDADES INTEGRADAS TERESA D'AVILA	São Paulo	MARILIA	806
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DE ADMINISTRAÇÃO	São Paulo	SÃO PAULO	797
FACULDADE DE ECONOMIA DA FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARO	São Paulo	LINS	793
FACULDADE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS	São Paulo	LINS	765
FACULDADE AUXÍLIUM DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO PAULO	São Paulo	SÃO PAULO	733
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA SÃO PAULO	São Paulo	DRACENA	730
FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS DE DRACENA	São Paulo	SOROCABA	701
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ASSOCIAÇÃO CRISTA	São Paulo	LINS	683
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE LINS	São Paulo	DRACENA	678
FACULDADES DE DRACENA	São Paulo	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	663
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS	São Paulo	MOJÍ DAS CRUZES	640
FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO	São Paulo	SÃO PAULO	513
FACULDADES INTEGRADAS RIO BRANCO	São Paulo	CAPIVARI	513
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CAPIVARI	São Paulo	CATANDUVA	478
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DE SÃO PAULO	São Paulo	SÃO PAULO	459
FACULDADE DE ENGENHARIA DA FUNDAÇÃO ARMANDO ALV.	São Paulo	SANTO ANDRÉ	455
FACULDADES INTEGRADAS TERESA D'AVILA - SANTO ANDRÉ	São Paulo	CATANDUVA	438
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE CATANDUVA	São Paulo	PARAGUACU PAULISTA	432
ESCOLA SUPERIOR DE AGRONOMIA DE PARAGUACU PAULISTA	São Paulo	PINDAMONHANGABA	424
FACULDADE SANTA CECÍLIA	São Paulo	SÃO PAULO	401
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS	São Paulo	BARRETOS	401
FACULDADE DE ENGENHARIA DE BARRETOS	São Paulo	ITAPEVA	395
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SUL PAULISTA	São Paulo	CATANDUVA	384
FACULDADE DE MEDICINA DE CATANDUVA	São Paulo	ARACATUBA	375
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS DA ALTA	São Paulo	ARACATUBA	367
FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ALTA NOROESTE	São Paulo	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	365
FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS CARLOS QUE	São Paulo	MARILIA	353
FACULDADE DE INFORMÁTICA - MARILIA	São Paulo	ITUVERAVA	336
FACULDADE DE AGRONOMIA DOUTOR FRANCISCO MAEDA	São Paulo	BARRETOS	323
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BARRETOS	São Paulo	BARRA BONITA	294
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE BARRA BONITA	São Paulo	MARIPORÁ	277
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS	São Paulo	HORTOLÂNDIA	203
FACULDADE ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	São Paulo	BIRIGUI	193
FACULDADE METODISTA DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS	São Paulo	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	180
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	São Paulo	SÃO PAULO	174
FACULDADE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL ISRAELITA ALB	São Paulo	CATANDUVA	139
FACULDADE DE ENFERMAGEM DE CATANDUVA	São Paulo	SÃO PAULO	138
FACULDADE BATISTA DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMÁTICA	São Paulo	ANDRADINA	129
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE ANDRADINA	São Paulo	SÃO PAULO	105
FACULDADE DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO ARMANDO ALV.	São Paulo	MARILIA	87
FACULDADE DE LETRAS - MARILIA	São Paulo	MARIPORÁ	48
FACULDADE DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DO INSTITUTO	São Paulo	SÃO PAULO	16
CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO MUSICAL SÃO PAULO	São Paulo	PALMAS	4.013
CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS	Tocantins		

Fonte: Reprodução.

Imagem 34 – Representação do Ministério Público do Estado de São Paulo/Ministério Público Federal (12)

Divisão
 de Estatística e Pesquisas Educacionais Arlindo Teyssie
 Divisão
 de das Instituições de Educação Superior - Rede Privada

Unidade de Referência e Administrativa da Cidade	Número de Instituições	Matrícula em 2008	Vagas Oferecidas - Por Vestibular e Por Outros Procedimentos	Inscritos - Por Vestibular e Por Outros Procedimentos	Ingressos - Por Vestibular e Por Outros Procedimentos	Ingressos por Outras Formas	Ingressos por Vestibular, por Outros Procedimentos Selecionados e por Outros Formas	2008
	1.442	2.424.284	1.477.733	2.387.289	924.849	128.252	4.040.854	218.171
SP	464	382.701	233.805	412.233	174.122	25.152	149.922	38.740
Univ. Carlos F. de C. (Univ. F. de C.)	427	380.771	229.412	408.201	172.023	25.040	147.893	38.298
	7	1.700	1.491	1.790	706	110	406	140
RJ	443	2.005.583	1.243.928	1.975.056	750.727	141.464	823.271	171.874
Univ. Carlos F. de C. (Univ. F. de C.)	441	949.543	539.618	900.475	378.227	91.279	377.426	75.487
	2	1.137.040	704.310	1.074.581	372.500	50.185	445.845	96.387
RS	22	60.540	42.917	67.868	31.990	4.281	36.271	7.210
Univ. Carlos F. de C. (Univ. F. de C.)	22	57.947	39.732	59.812	31.138	2.888	29.227	6.845
PR	5	27.537	11.240	31.676	9.822	2.922	13.354	3.471

Fonte: Reprodução.

Imagem 35 – Representação do Ministério Público do Estado de São Paulo/Ministério Público Federal (13)



Fonte: Reprodução.

Imagem 36 – Representação do Ministério Público do Estado de São Paulo/Ministério Público Federal (14)

Ministério Público do Estado de São Paulo
Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital

Nº do PJC-CAP: 0.279/04	Cadastro: 21/05/2004	Situação: Em Andamento em / /
-------------------------	----------------------	-------------------------------

Nº do Pt Geral: 02.028/04 Nº Pt M.P.: Nº TCE: 000000000/00 Nº PPIC:

Nº I.C.: Data do I.C.:

Nº A.C.P.: Data da A.C.P.: Vara:

Classe: B-Outras fontes

Promotor: 10 - 10 PROMOTOR DE JUSTIÇA

Comarca: 0255 - SÃO PAULO

Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS REFERENTES AO REPASSE DE ACOES FILANTROPICAS PELAS ...

Representantes/Representados

Tipo	Nome	
E	MSU - MOVIMENTO DOS SEM UNIVERSIDADE	<E-Representante O-Representado>
E	ALTEMAR AGUIAR BALLEIRO - COORDENADOR DO MSU	
O	INSTITUICOES FILANTROPICAS DE EDUCACAO DE 3º GRAU (FACULDADE	

Histórico: ... UNIVERSIDADES - APLICACAO DE MENOS DE 20% DO FATURAMENTO BRUTO COM BOLSAS DE ESTUDO OU SERVICOS GRATUITOS A COMUNIDADE
DATA DO FATO: PREJUDICADO
NATUREZA DO OBJETO: DCC

GADMP - Centro de Informática Emissão: 21/05/2004

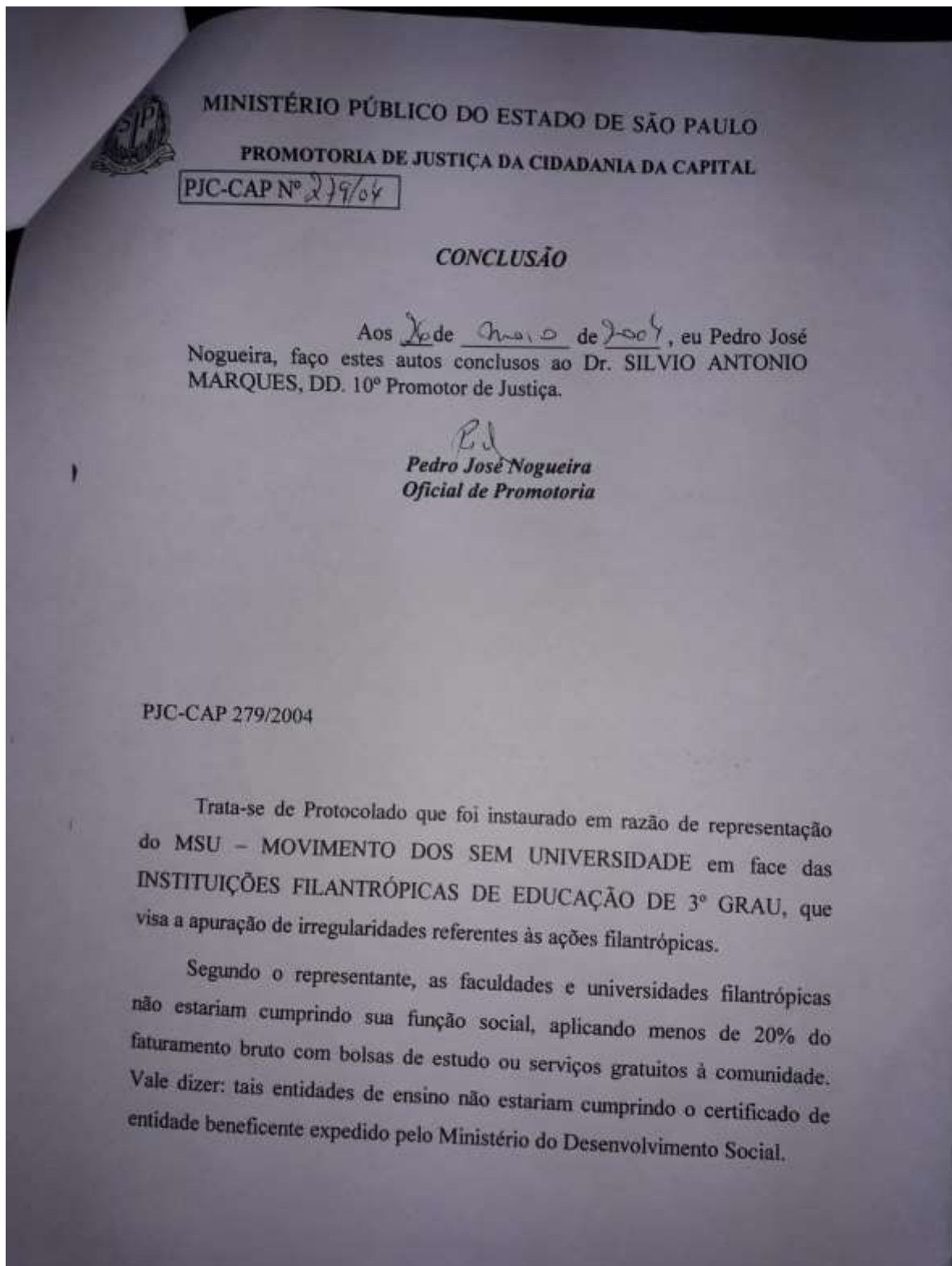
Fonte: Reprodução.

Imagem 37 – Representação do Ministério Público do Estado de São Paulo/Ministério Público Federal (15)



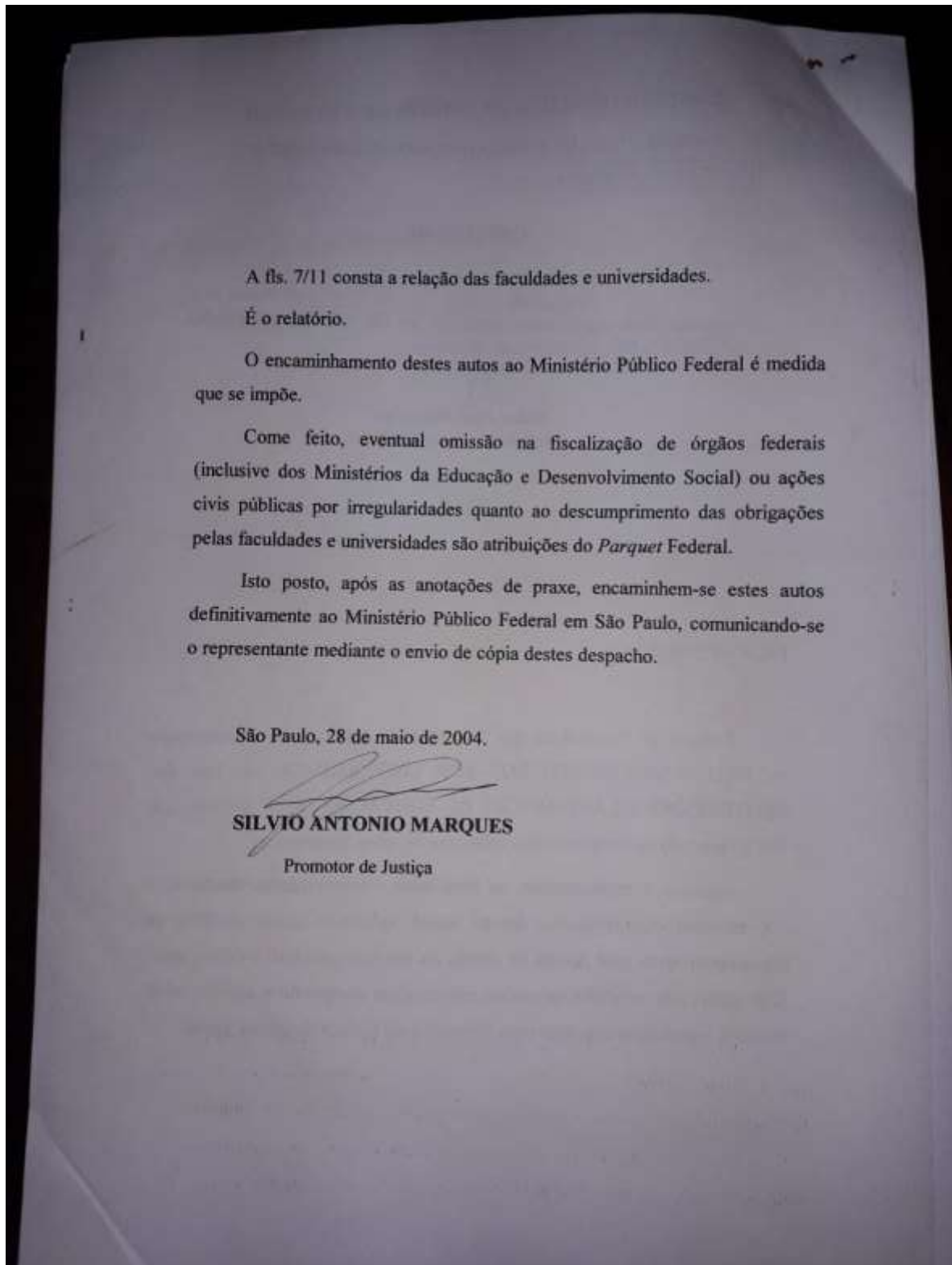
Fonte: Reprodução.

Imagem 38 – Representação do Ministério Público do Estado de São Paulo/Ministério Público Federal (16)



Fonte: Reprodução.

Imagem 39 – Representação do Ministério Público do Estado de São Paulo/Ministério Público Federal (17)



Fonte: Reprodução.

Imagem 40 – Representação do Ministério Público do Estado de São Paulo/Ministério Público Federal (18)



Fonte: Reprodução.

Uma análise preliminar dos dados da lista individualizada de Instituições de Educação Superior que constam da procuração, alimentam algumas reflexões.

No ano de 2004, conforme os dados do INEP, presentes na representação acima, 284

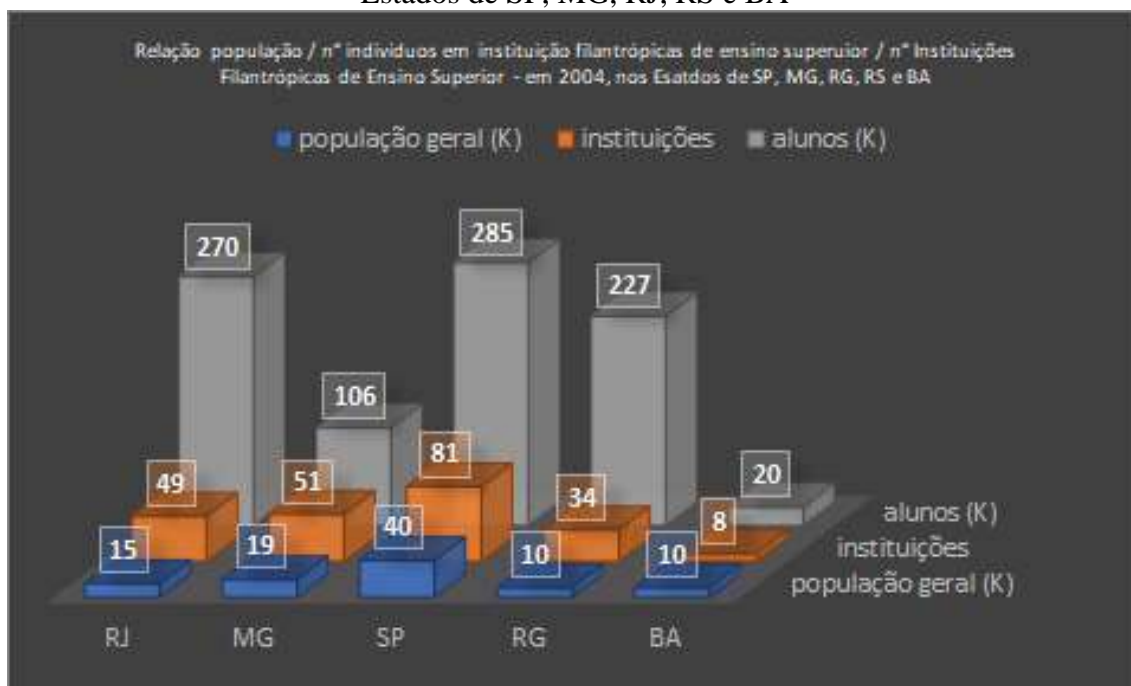
instituições confessionais, filantrópicas, comunitárias, espalhadas por 22 Unidades da Federação (incluindo o DF), ofereciam cursos superiores a um total de 1.136.717 indivíduos. Não há dados expostos de instituições semelhantes nos estados do Amapá, Alagoas, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. O Brasil de então tinha uma população de aproximadamente 183 milhões de pessoas¹⁶⁵.

Desse total de instituições, exatamente 223, ou seja, 78% do total, estavam localizadas em apenas cinco Unidades da Federação: São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Bahia. Ou seja, 17 Unidades da federação dividem entre si as demais 61 instituições filantrópicas de Ensino Superior.

Considerando especificamente estes cinco Estados, que então eram os mais populosos do país, vê-se que o percentual populacional não atingia os mesmos 78%, pois juntos somavam cerca de 51% da população total do país. Trocando em miúdos: apenas 22% das demais instituições filantrópicas serviriam à outra metade da população brasileira.

Abaixo, a Imagem 41 expõe a relação entre a população total de cada um dos cinco estados mais populosos em 2004, com o número de indivíduos frequentando as instituições filantrópicas de Ensino Superior e o número de instituições filantrópicas de Ensino Superior.

Imagem 41 – Relação entre população, número de indivíduos em instituições filantrópicas de Ensino Superior e número de instituições filantrópicas de Ensino Superior, em 2004, nos Estados de SP, MG, RJ, RS e BA



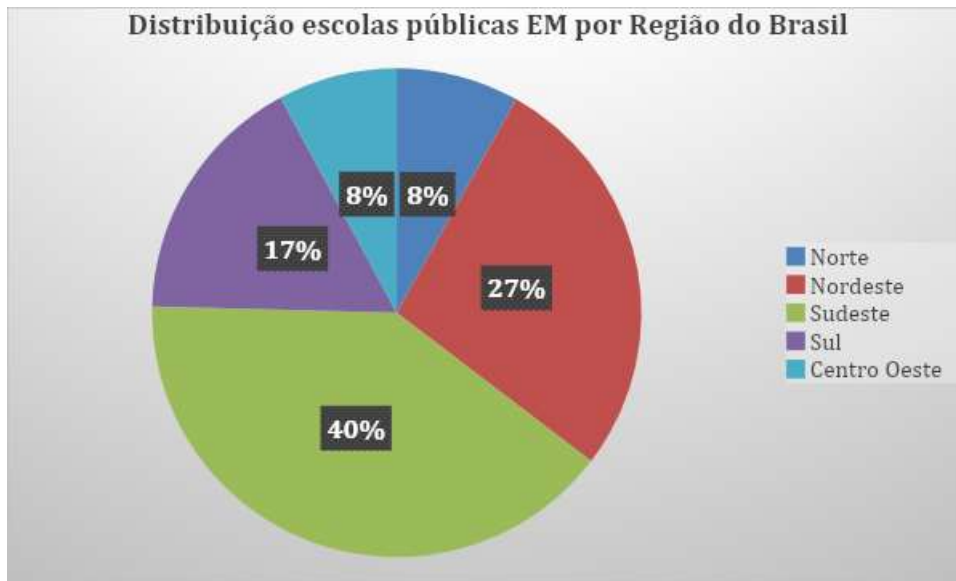
Fonte: INEP, 2004. Gráfico elaborado pelo autor.

165 Fonte: IBGE (dados disponíveis em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/10086/0?ano=2004>).

Quadro 14 – Instituições Filantrópicas de Ensino Superior – Brasil – 2004

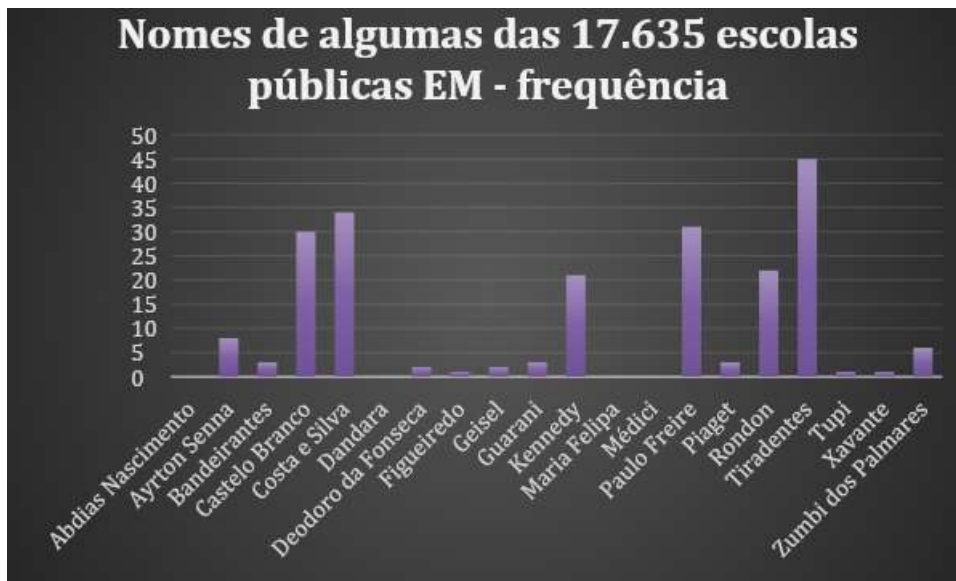
Instituições Filantrópicas de Ensino Superior – Brasil – 2004		
Estado	no. Instituições	no. Cidadãos / Consumidores
Acre	1	247
Alagoas	0	0
Amapá	0	0
Amazonas	2	8.696
Bahia	10	20.521
Ceará	3	17.926
Distrito Federal	5	15.272
Espírito Santo	13	17.080
Goiás	5	27.271
Maranhão	1	902
Mato Grosso	1	303
Mato Grosso Sul	4	9.867
Minas Gerais	51	106.028
Pará	1	1.082
Paraíba	1	6.109
Paraná	13	33.209
Pernambuco	8	21.272
Piauí	0	0
Rio de Janeiro	51	269.079
Rio Grande do Norte	0	0
Rio Grande do Sul	34	227.846
Rondônia	3	2.856
Roraima	0	0
Santa Catarina	15	62.864
São Paulo	81	284.274
Sergipe	0	0
Tocantins	1	4.013
TOTAL	284	1.136.717

Imagem 42 – Distribuição escolas públicas EM por Região do Brasil



Fonte: Autor.

Imagem 43 – Os nomes mais famosos das escolas públicas brasileiras



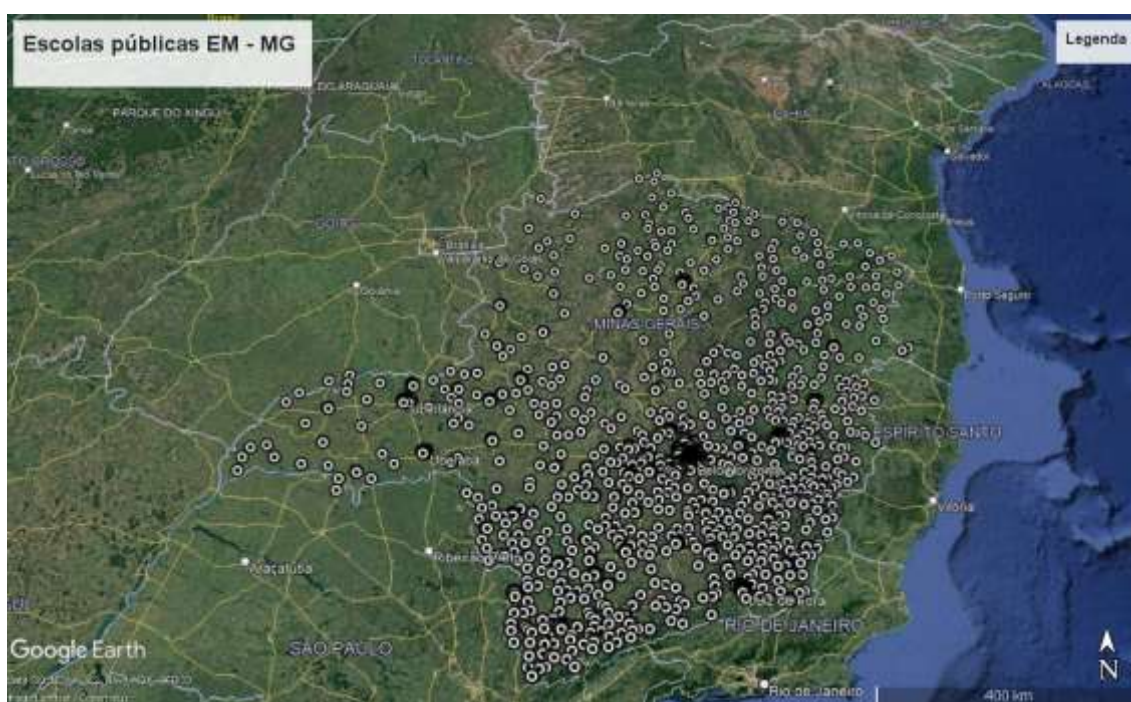
Fonte: Autor.

Imagem 44 – Escolas públicas em Roraima



Fonte: Autor.

Imagem 45 – A revelação da força da escola pública nos territórios brasileiros: o exemplo de MG!



Fonte: Autor à partir de dados do INEP/MEC.

Contrapostos abril a abril, coalizão a coalizão, atores a atores, SEMESP mais ABMES mais ANUP mais ANACEU mais ANAFI mais Deputado Paulo Magalhães (PFL-BA) mais Ives Gandra Martins a N*MS mais FÓRUM MUNDIAL DE EDUCAÇÃO mais Tarso Genro mais Presidente Lula mais ABRUC mais Deputado Irineu Colombo (PT-PR) mais Altemar Aguiar Baleeiro mais Ministério Público, o sonho da universidade, ainda que privada, a criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), a cota na universidade privada ganha ares de suspense e dura batalha na opinião pública brasileira, na Câmara dos Deputados, no Senado Federal, um labirinto vivo, intricado.

A reivindicação dos 20% de faturamento bruto das filantrópicas em bolsas de estudos, feitas pelos N*MS junto ao Ministério Público, contrapõe argumento a argumento, coalizão a coalizão:

Ora, os principais da imprensa nacional também estamparam no dia 14 de abril de 2004, matéria paga de um quarto de página intitulada “Carta Aberta ao Presidente da República”, assinada por entidades de representação do ensino superior privado nacional, onde no seu item 3 lê-se: “As instituições de ensino filantrópicas, de acordo com a legislação vigente, já atribuem 20% da receita auferida aos serviços de promoção e assistência social (inclusive bolsas, nos termos da lei). Essas entidades, além de bolsas têm outros compromissos com gratuidade nas áreas de saúde, assistência social e hospitalar (suas responsabilidades filantrópicas não se restringe a um sistema de bolsas)”. Ora, a assertiva dos donos de universidade não é a assertiva do Conselho Nacional de Assistência Social. Onde os donos de universidades enxergam “compromisso de gratuidade em outras áreas”, o órgão público competente parece enxergar algum tipo de burla. E, a identificar-se pelas amostras externas de riqueza, não parece que, aos olhos do povo brasileiro, o ensino privado nacional viva “dificuldades de ordem econômica e social” (como consta na supracitada Carta Aberta ao Presidente da República), senão que é um setor em franca expansão no país e que ate tem gerado, desde o campo das ditas “filantrópicas”, alguma curiosidade popular, como foi o caso do dono de uma destas filantrópicas de São Paulo ter sido flagrado passeando de Limusine em Paris. (Representação do Ministério Público do Estado de SP, reproduzida acima, p. 3)

Contrapostos “uma Limusine em Paris” versus milhares de sem universidade, negros, indígenas, pobres, da escola pública, sem condições de pagar o preço da universidade particular, a disputa pelo sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) guarda várias relações diretas com a Lei de Cotas, ainda que tenha particularidades.

Se a coalizão contra o sistema público de bolsas de estudos recorre a famosos para negar o direito à universidade junto ao STF, a coalizão a favor, os N*MS, mãe e pai da criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), a gente simples, recorre ao Ministério Público para conquistar direitos. Contrapostos opulência ao chão das desigualdades no território brasileiro, política pública do reino dos iluminados e endinheirados a política pública que nasce no chão da pátria, a periferia pede passagem.

Quem é Altemar Aguiar Baleeiro, coordenador do MSU e que assina a representação

no Ministério Público? Ele, o lugar dele, é um ponto no labirinto vivo pela Lei de Cotas, pontos que são muitas vezes desprezados pelas narrativas oficiais e de propaganda partidárias, em total acordo com o pendor autoritário das elites políticas brasileiras e de trágicas consequências para o enraizamento democrático como cultura na sociedade. Cabe a uma tese acadêmica perturbar as epistemologias dominantes ou não? É preciso ouvir Altemar, ele carrega saberes, ele foi outro herói desconhecido da Lei de Cotas. Ele mesmo se apresenta.

Eu saí da roça com 6 anos de idade, eu sou o 13º filho de uma família de um total de 16, né? Sendo que na primeira família eu sou o mais novo, o meu pai, hoje, ele tá com 99 anos, rumo aos 100 se Deus quiser. E eu vim de uma família simples, da Bahia, de uma família pobre, lutadora, que isso me influenciou sempre na minha vida, né? Nas questões sociais, nas questões de luta, na questão do acesso à Universidade, do acesso à educação e isso fez com que eu tivesse a consciência da importância de fazer uma universidade, de viver uma vida em defesa dos direitos, em defesa das pessoas de baixa renda, em defesa das regiões mais populares, em defesa da classe trabalhadora. Então, assim, eu me considero um trabalhador, um lutador. (Altemar, entrevista ao autor)

Altemar, fundador do MSU, à época trabalhava como metalúrgico na Prada, em Santo Amaro, e participava do MSU nas atividades de cursinhos populares nos fins de semana, coordenando, como educador popular de cidadania na periferia.

Eu morei por 20 anos no bairro do Jardim Quarto Centenário e lá eu participei muito de atividades de Comunidades Eclesiais de Base e Pastoral da Juventude do Meio Popular e a partir daí que eu comecei a ter realmente uma luta efetiva em prol dos direitos, né? (Altemar, entrevista ao autor)

Como se percebe, a pastoral da juventude do meio popular está na origem do MSU, de modos que o próprio MSU é uma coalizão. Sonho da universidade, doação e os lascados são sublinhados por Altemar.

No processo da nossa luta nos cursinhos populares a gente percebia o seguinte, era um trabalho de muita doação, foi um trabalho de muita doação, de muita luta e de muita experiência também. A gente buscava atingir principalmente, buscava chegar nos corações da periferia, dos jovens. O jovem lascado, o jovem que não tinha dinheiro, o jovem que tinha sonhos, mas o incentivo a eles era o fato de nós tínhamos o processo da luta, nós tínhamos o conhecimento e era um processo de duas vias, porque nós queríamos esses jovens pro nosso lado, pra nossa luta, pra sonhar junto conosco, né? E eles também queriam o conhecimento pra poder tentar acessar a Universidade através de... através de vestibular ou do próprio ENEM. Então, esse processo de duas vias fazia com que a gente se aproximasse ou os jovens se aproximasse da gente, né? Eles.... A gente sabia que eles não tinham dinheiro, não tinham recurso financeiro pra poder bancar um cursinho particular de alguma instituição privada e aí eles buscavam a gente porque a gente organizava esses cursinhos populares sem recurso, né? Então, juntava a nossa vontade de sonhar, de lutar, de buscar o acesso à Universidade, a luta popular, o caminho pra diminuir a desigualdade com a vontade do jovem em querer buscar algo individual... da sua individualidade, com algo melhor pra ele na sua vida, na sua casa, de repente melhorar a situação da vida na sua casa, pra sua família, né? Melhorar sua condição de emprego, melhorar a sua condição no dia a dia, e ele buscava isso nos cursinhos populares do MSU, essa oportunidade. Por isso que eu falei que é uma mão de duas vias. Encontrávamos no jovem a necessidade deles de buscar esse conhecimento, essa luta, e nós, no jovem de agregar conosco o sonhar junto, o sonhar, né? Sonho que sonha junto é um sonho que pode virar realidade. Foi uma demonstração de

muita... de muita vida, muita inspiração do movimento. (Altemar, entrevista ao autor)

Altemar mareja os olhos ao lembrar a grande luta para o Carandiru virar universidade.

Ah, lembro perfeitamente! Lembro, tenho isso na minha retina. Inclusive, tenho alguns acervos inclusive dessa luta, algum material, foto, mas, assim, foi uma coisa muito vibrante, foi uma coisa muito de paixão, né? De, assim, entrou na mente dos nossos jovens, né? Da importância de transformar de uma área defasada que representa a morte pra uma área que representa a vida. E, assim, esse era o nosso propósito: transformar aquele prédio, aquele local que representava a morte, que representava o encarceramento, para uma... algo que transformasse vidas, que entregasse a oportunidade pra juventude de acessar a educação, acessar a Universidade. E, assim, foi muito bacana porque foi construído no meio do povo, né? Eu lembro que fomos... pedimos ajuda pra costureiras das comunidades a fazer as becas, né? É, foi uma forma de trazer uma visibilidade, uma forma de mostrar a essência dessa luta. Nós, simbolizando as lutas pela educação, as lutas de oportunidade, seria... colocamos 111 pessoas, 111 jovens trabalhadores, estudantes de baixa renda da periferia, em marcha até o Carandiru e os 111 representava a morte, né? O assassinato de presos lá no presídio, né? 111 jovens de beca representava vida, né? Fazendo essa simbologia, esse ato marcante, pra criar essa visibilidade e marcar isso na mente dessas pessoas. Isso tanto os próprios estudantes, os próprios jovens da periferia, quanto aqueles que estavam acompanhando a gente na rua. Nós fizemos uma marcha lá do centro da cidade, né? Aquela... como uma fileira, né? Em fila indiana, duas fileiras, uma de um lado outra de outro, e marchamos até, com cada um vestido de beca, até o Carandiru. É, dos cursinhos populares. Por exemplo, aqui da região da Cidade Dutra e de outras regiões, da zona leste, da zona norte, de outros... de outras cidades aqui da periferia. E aí, com a ajuda das costureiras também da comunidade, foram feitas 111 becas e 111... aquele... como é que chama aquele chapeuzinho de formando? Esqueci o nome. (Altemar, entrevista ao autor)

Imagem 46 – Divulgação do abaixo-assinado por universidade no Carandiru

ASSINE POR UMA CULTURA DE VIDA

Abaixo-assinado em defesa de uma universidade pública e popular no Carandiru. Vamos reunir um milhão de assinaturas!

MSU

Locais onde encontrar o abaixo-assinado:

- Apeoesp - Praça da República, 282, e nas 93 subseções 3350 6000
- CMP - Rua Fiação da Saúde, 335 (Metra Saúde) 5584 0664
- ONG Ação Educativa - R. General Jardim, 660 (V. Buarque) 3151 2333
- Sindicato dos Metroviários - Rua Serra do Japi, 31 (Tatuapé) e estações do metrô - 296 3600
- No Internet, http://uc.geocities.com/movimento_dos_sem_universidade

MSU
MOVIMENTO DOS SEM UNIVERSIDADE
PELO FIM DOS LITRÁRIOS NA EDUCAÇÃO
3032-2502

Sindicato dos Metroviários de SP • APEOESP • Sind. Professores do Est. de SP • CMP - Central de Movimentos Populares

Fonte: Reprodução.

É o capelo! E entusiasmado, fala sobre as conferências populares, as gigantescas aulas inaugurais do MSU que, no geral, lotavam a quadra dos bancários, na Rua Tabatinguera, 292, centro de São Paulo.

Na organização do MSU, essas atividades que nós realizava... nós realizávamos eram muito vibrantes, né? Você sentia na alma das pessoas, sentia a vibração, aquele sonho de libertação, de buscar na Universidade uma forma de você viver uma... viver uma história melhor, né? Era muito vibrante essa participação e eu entendo sim, que a luta dessa juventude nas diversas regiões que nós atuávamos, nós percebíamos que os jovens estavam querendo essa participação e essa participação era uma forma de libertação porque você tinha várias cores, né? Várias cores faziam presença nas aulas inaugurais, faziam presença naquelas inscrições ou faziam presença nas aulas do dia a dia mesmo, né? Nos diversos locais onde estava organizado o movimento e essa presença marcava, você via a vibração das pessoas. A gente ia na sala de aula, mesmo dando aula de cidadania ou aula de história, de geografia, a gente percebia nos olhos da juventude essa disposição, essa vontade de conquistar e de vencer, né? Foi realmente um marco histórico muito importante que veio a culminar em processos formais de consolidação dessas leis ou desses programas que hoje nós temos. Isso ajudou a construir melhor o país, ajudou melhor a... porque assim, é a justiça social, ajudou melhor a construir a paz. Uma frase do Frei Leonel: “só há just...”... “só há paz onde há justiça, se não existir justiça, não existe paz”. É uma frase que me marcou bastante que eu levo essa no meu dia a dia, então, a gente nada mais é que um instrumento de paz, isso é importante. Porque, na prática, existiam bolsas, mas era aquelas bolsas de estudos que os donos de Universidade dava pra quem ele achava que poderia dar, ou o filho da empregada, filho da faxineira, né? (Altemar, entrevista ao autor)

Em correspondência analítica com Angela Alonso (2016), em seu estudo sobre a abolição inconclusa, a abolição para a autora se fez nos teatros, em rituais de mobilização, arte e encanto. Assim, a luta pelo sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas, pela Lei de Cotas, se fez em teatros populares, principalmente nas escolas públicas, esses belos centros nacionais de saber, locais físicos da esperança no Brasil e da maioria dos cursinhos populares, em ritos de grande mobilização popular, com pontos de epicentro como as aulas inaugurais que lotavam a quadra dos bancários, na rua Tabatinguera, no centro de São Paulo, com milhares de sem universidade, ritual que se repetiu nos cursinhos populares espalhados pelo Brasil.

Altemar fala da luta por novas universidades públicas.

Nós fizemos essa proposta de Universidade Municipal. Mas só que nós colocamos a proposta justamente como uma demanda, uma necessidade, que estava latente nos corações da juventude da periferia, entendeu? Uma Universidade Municipal popular. Instigamos eles, né? E foi levado essa proposta, né? Fizemos algumas manifestações, inclusive na porta da Prefeitura. A Prefeitura ficava lá, no Parque Dom Pedro. Levamos um pé de ipê pra Prefeita, né? No caminho até lá, no Parque Dom Pedro II, distribuimos sementes de calêndulas em pequenos saquinhos com uma poesia dentro, convidando as pessoas das ruas a semearem a esperança no direito à universidade. Fizemos um ato lá e ela, então, em reunião conosco pediu pra que nós participássemos de um processo de discussão de Universidade em toda a cidade. Isso, poderia ser uma opção pro Carandiru. (Altemar, entrevista ao autor)

A Universidade Municipal em São Paulo, proposta e grande conquista do MSU, foi aprovada em 31 de dezembro de 2001, como noticiado pela *Folha de S. Paulo*, que cobriu esse dia que durou mais de 24 horas de luta do MSU no parlamento municipal. A Universidade da Cidade e da Cidadania de São Paulo, no entanto, não sairia do papel. O veto da Prefeita Municipal ocorreu em janeiro de 2002, o que gerou revolta e manifestação do MSU. Depois de muita negociação com o gabinete da Prefeita, na pessoa de Mônica Valente, chefe de gabinete, foi acordada a criação do Grupo de Trabalho Sobre a Questão Universitária em São Paulo, publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo, como a portaria número 135/2003 da Prefeita Municipal de Marta Suplicy. O Grupo de Trabalho foi paritário, metade do MSU, metade das secretarias municipais, com a Prefeitura ficando com a presidência da comissão e o MSU com a relatoria. Grandes seminários aconteceriam nas macrorregiões de São Paulo em 2002, com quatro propostas finais: a criação da universidade municipal começando pelas periferias, a criação de um sistema público de bolsas de estudos em instituições particulares com base em isenção de impostos municipais, a criação de cursos técnicos e tecnológicos, o apoio aos cursinhos populares. A universidade municipal ganharia um prédio em Cidade Tiradentes entre 2003 e 2004, mas o Conselho Estadual de Educação vetaria seu funcionamento, razão de revolta do MSU e de ação no Ministério Público

Estadual, que não desenrolou a questão. Ganhou no subsistema de educação do Estado de São Paulo a dualidade em educação, padrão dos anos 1930, o prédio da Universidade Municipal em Cidade Tiradentes, com placa e tudo foi transformado em Escola Técnica em 2005. Cidade Tiradentes foi a Macondo do direito à universidade no Brasil, esse encanto merecerá olhar particular adiante. O aprendizado dessa luta foi muito grande para o MSU, que não enfiaria o rabo entre as pernas, não abaixaria a cabeça.

A universidade municipal em São Paulo que não houve e o abril de 2004 que não houve simbolizam, antes de tudo, vitórias da coalizão contra a Lei de Cotas, vitórias do *status quo*. Mas, conforme o que está presente nos estudos de política pública, isso também arma a coalizão a favor da Lei de Cotas por meio do aprendizado que as derrotas informam, porque o rico processo de conflito gera uma função de aprendizado em política pública. De forma que o jogo dos N*MS em Brasília, no parlamento, é um jogo que se joga também com as costas calejadas.

Fato é que abril de 2004 sumiu do mapa e o sonho do direito à universidade no Brasil, mesmo que privada, foi adiado mais uma vez na história; tudo dependeria do parlamento. Por isso o convite para abril soou como um primeiro de abril. Tudo será um eterno primeiro de abril? Importa ver que nesse intervalo, de janeiro de 2004 a abril de 2004, todo o estoque do racismo brasileiro, da ética do privilégio branco nas universidades públicas e privadas foi despejado na cabeça dos brasileiros como se a dizer o tempo todo aos Sem Universidade: vocês não prestam, o negro, a negra não tem competência para frequentar a universidade, o pobre não está preparado, não tem qualidade, vai cair a qualidade da universidade privada, estão dando pérolas aos porcos. O grau de violência simbólica elevou sua temperatura perante o menor risco de mudança em política pública. A plataforma de crenças da coalizão contra a Lei de Cotas aparece na cena de modo retumbante: o Sem Universidade não é o cidadão de direito, o negro não é o cidadão de direito, o indígena não é o cidadão de direito, o pobre não é o cidadão de direito, a escola pública não o é, é outra coisa? A eloquência do racismo nacional, por dentro e por fora das instituições, esse racismo estrutural que remete à colonização, à escravização negra e indígena, nesse momento da história é indício objetivo de que a criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) significava uma mudança substancial em política pública no Brasil, pois desafiava o privilégio do *status quo*. Foram as cabeças negras, indígenas e populares que foram, mais uma vez na história, os para-raios da desgraça no Brasil. Escolhidos a dedos brancos? Esse ódio recaiu com igual intensidade sobre os aliados do partido da burocracia, do partido da linhagem? Não.

Para os N*MS, a criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições

privada (Prouni) era fruto direto da luta para o Carandiru virar universidade, da luta por universidade na cidade de São Paulo, do pinga-fogo por bolsas individuais no Rio de Janeiro. Guerra (2016) realizou estudo que explora coalizões no processo de implementação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni). Ainda que rico, o estudo reforça e reifica o tom fantasmagórico e oficial dos discursos em torno da criação desse sistema público de bolsas, deslocando a cidadania, a democracia plena, para o limbo da história, o que é quase um lugar-comum na produção sobre o assunto.

Se o autor faz a lição de casa sugerida pelo modelo ACF, descendo ao subsistema de educação para buscar a origem da proposta de mudança em política pública, o faz com duas rédeas curtas: o discurso da propaganda oficial de governo e o discurso de setores contrários à criação do sistema de bolsas de estudos, lugar histórico de onde arranca duas coalizões cobertores, uma privatista e uma estatista, típicas da guerra fria e do quadro dinâmico da cidadania restringida no Brasil, onde a maioria da população assiste embasbacada aos acontecimentos políticos, e a política pública é feita por certas elites. Discurso “bom para ambas as partes”, para ficar no cacoete.

O caso da criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) foi mais um caso de república dos babacas na história do Brasil, em que o povo assiste bestializado o trotar dos cavalos dos poderosos, seus gritos e arroubos? Trágico para a dinâmica democrática do país, não obstante, pois sem história a miséria tem hora e ela nunca tarda. A certa altura, diz o autor:

No Prouni, o Semesp teve atuação destacada junto a Prefeitura de São Paulo no que viria a ser um dos primeiros embriões do Programa. O Semesp teve uma audiência na Prefeitura de São Paulo com o então subsecretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico para pleitear a redução do ISS de 5% para 2%, considerando que a alíquota do segmento da educação em todos os níveis era de 2%. A Prefeitura decidiu encaminhar e aprovou o Projeto de Isenção Parcial por troca de bolsas de estudos. Em função da operacionalização equivocada o projeto não prosperou. (GUERRA, 2016, p. 94-95)

Guerra (2016) menciona o período de 2001 a 2003 no município de São Paulo como origem do sistema público de bolsas, de seu mecanismo mais central, mas desloca a origem da política pública do chão para o gabinete, da dor da exclusão da universidade para os sonhos de grandeza dos partidos da burocracia e da linhagem, partidos reais na história do Brasil desde o Império.

O Semesp não fez parte do vergonhoso veto de abril de 2004? O que não aparece no texto de Guerra?

Todos os acontecimentos públicos da luta por universidade no município de São Paulo tocado pelos de baixo: a marcha dos Sem Universidade ao Carandiru, a luta para o Carandiru

virar universidade pública e popular, a apresentação pelo MSU da proposta de criação da universidade no município maior do país em parceria entre o município, o estado e a União via proposta de projeto de lei na comissão de educação da Câmara Municipal, a realização de diversos seminários públicos sobre o tema na Câmara Municipal de São Paulo, sendo um deles internacional.

Imagem 47 – Seminário internacional do MSU, agosto de 2001



Seminário Internacional do MSU, no dia 31 de agosto de 2001, debatendo Universidade Popular e Exclusão Social da Juventude

Fonte: Arquivo MSU.

A aprovação do projeto de lei de modo suprapartidário em 31 de dezembro de 2001 (PL 178/01), o veto da Prefeita de São Paulo Marta Suplicy, a Portaria 135/ 2001, da Prefeita Marta Suplicy que cria o Grupo de Trabalho Sobre a Questão Universitária em São Paulo, a realização de 5 seminários nas macrorregiões organizados pluralmente por esse GT e as quatro propostas que surgiram deste GT: 1) A criação da Universidade Municipal; 2) A criação de cursos técnicos na rede municipal; 3) A criação de um sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas com o mecanismo da renúncia fiscal por bolsas de estudos; 4) O apoio aos cursinhos populares. No caso específico das bolsas de estudo, a proposta foi

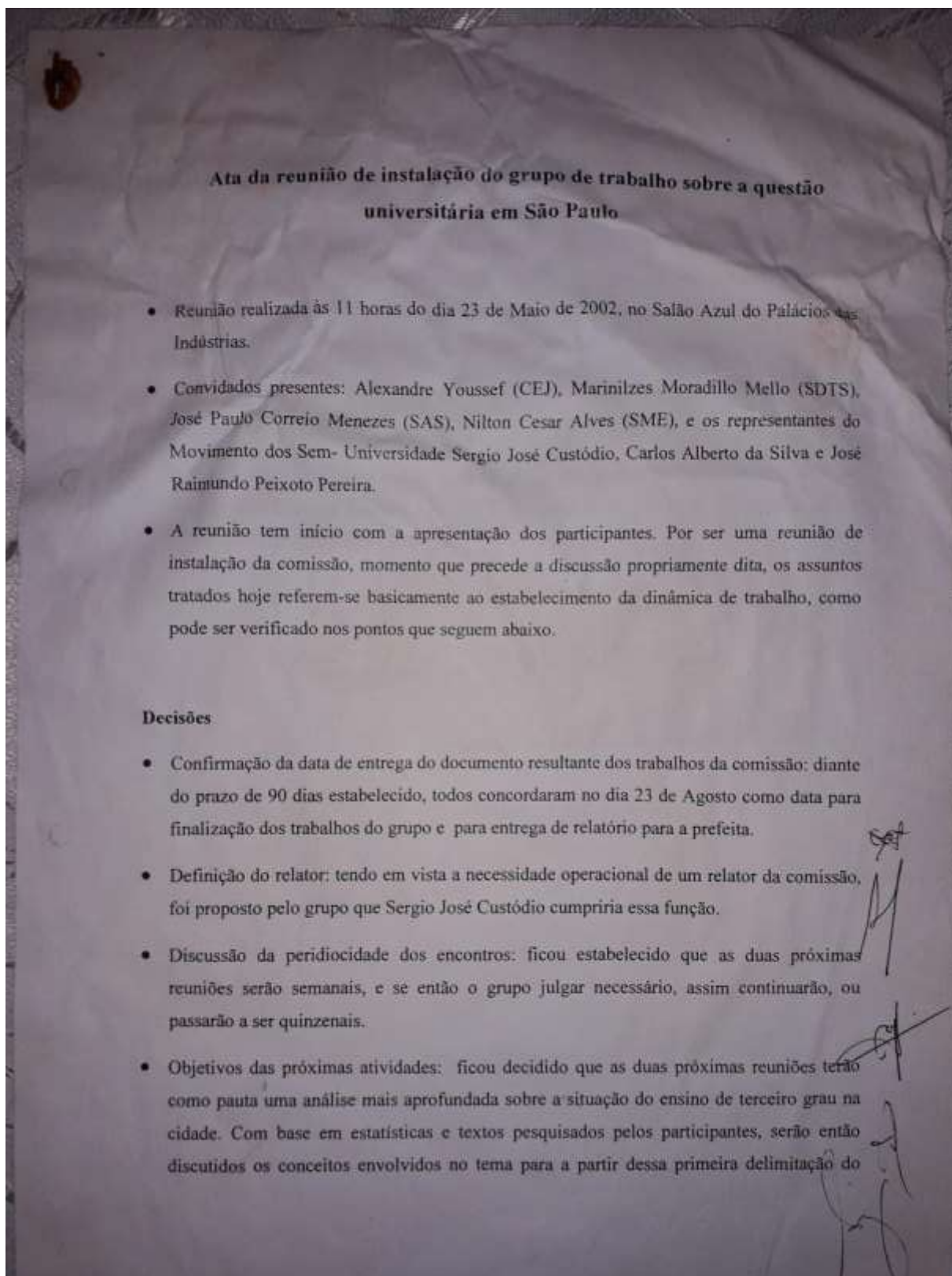
aprovada por cerca de 300 participantes na assembleia realizada na escola estadual em Professora Beatriz Lopes, Rua Mataripe, 35, Cidade Dutra - ponto do labirinto vivo da Lei de Cotas - no seminário do GT na Zona Sul, foi absorvida pelo GT que solicitou formalmente para o Sr. Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico João Sayad, o impacto fiscal dos impostos devidos do ISS pelas universidades privadas no município de São Paulo no orçamento, no que foi atendida, para o estudo do que isso poderia significar em número de bolsas de estudos.

O autor (GUERRA, 2016) também não enxerga a questão racial envolvida na criação do sistema público de bolsas de estudos, que dirá no desenho das coalizões e das crenças, no que faz coro com os autores iniciais que xingavam a criação do sistema público de bolsas como o diabo xinga a cruz pregando contra parcerias público-privadas fora do contexto histórico, sem enxergar a importância da política pública de ação afirmativa para o combate da guerra real nos territórios pretos e indígenas do Brasil.

A interlocução direta dos N*MS com o MEC, na figura do Sr. Ministro Tarso Genro informa a qualidade do texto de maio de 2004. Interlocução pública, como no Anhembi, no Fórum Mundial de Educação, no subsistema de educação, costurando na prática a coalizão a favor da Lei de Cotas, quando muitos ditos privatistas e estatistas por Guerra (2016) dormiam juntos de noite na mesma cama muitas vezes, dormiam juntos no raio grande das sombras do racismo brasileiro.

Mas, MSU e Educafro desaparecem da história para Guerra (2016), os N*MS somem. Esse ato epistemológico perturba grande parte do fazer científico brasileiro e não é caso isolado. Revela a dimensão epistemológica da branquitude no Brasil. As consequências disso para a democracia são trágicas, nunca custa repisar. É a morte da cidadania plena pela nomeação e classificação hierárquica dos outros sociais como os “carentes” da história, sem importância, logo? Não estão nos sindicatos, não estão nas cúpulas partidárias, não fazem parte da história? Os documentos abaixo sustentam uma leitura pé no chão das políticas públicas para o direito à universidade no Brasil originadas com os N*MS, ao contrário das propagandas.

Imagem 48 – Ata da reunião de instituição do grupo de trabalho sobre a questão universitária em São Paulo, 2002 (1)



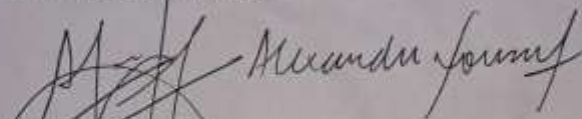
Fonte: Reprodução.

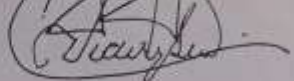
Imagem 49 – Ata da reunião de instituição do grupo de trabalho sobre a questão universitária em São Paulo, 2002 (2)

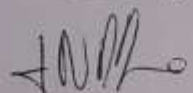
problema a comissão elaborar um diagnóstico da exclusão universitária, que constituiria a primeira parte do relatório apresentado pelo grupo. Um segundo momento dessas reuniões seria a discussão de uma agenda externa, de um cronograma de reuniões extraordinárias, cujo formato sugerido foi o de seminários abertos com a participação de especialistas no tema e da sociedade civil como um todo; para tanto, os membros da comissão devem sugerir datas, locais, temas, parcerias, convidados e formas de divulgação.


Encaminhamentos

- Próximas reuniões: foram marcados dois encontros a serem realizados no Salão de Reuniões da Casa das Retortas - no dia 28/05, terça-feira, das 14 às 17 horas, e no dia 07/06, sexta-feira, das 13 às 16 horas.


Alexandre Jaramá


Nilton Cesar Alves

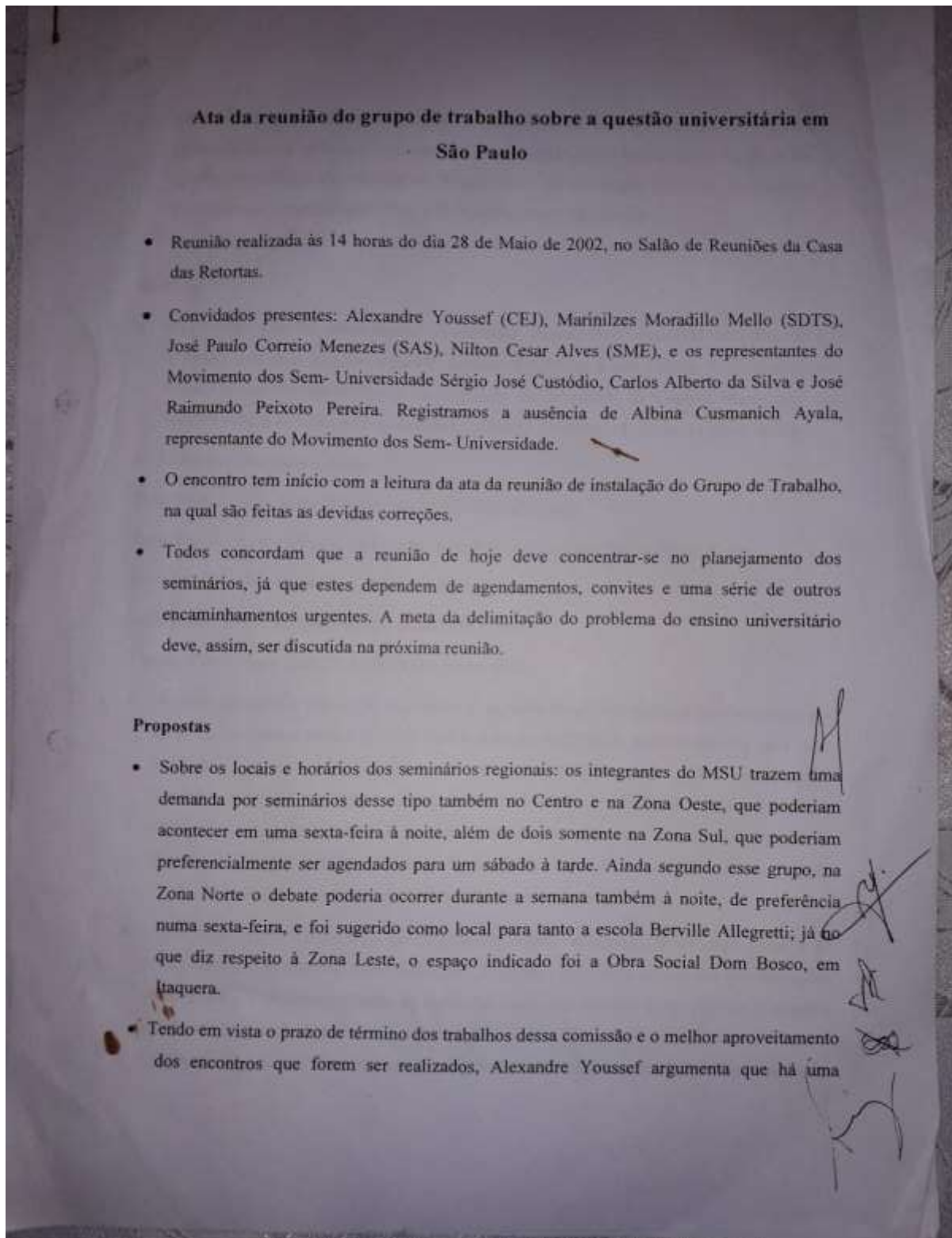

José Ramundo


Carlos Alberto


Luiz Filipe

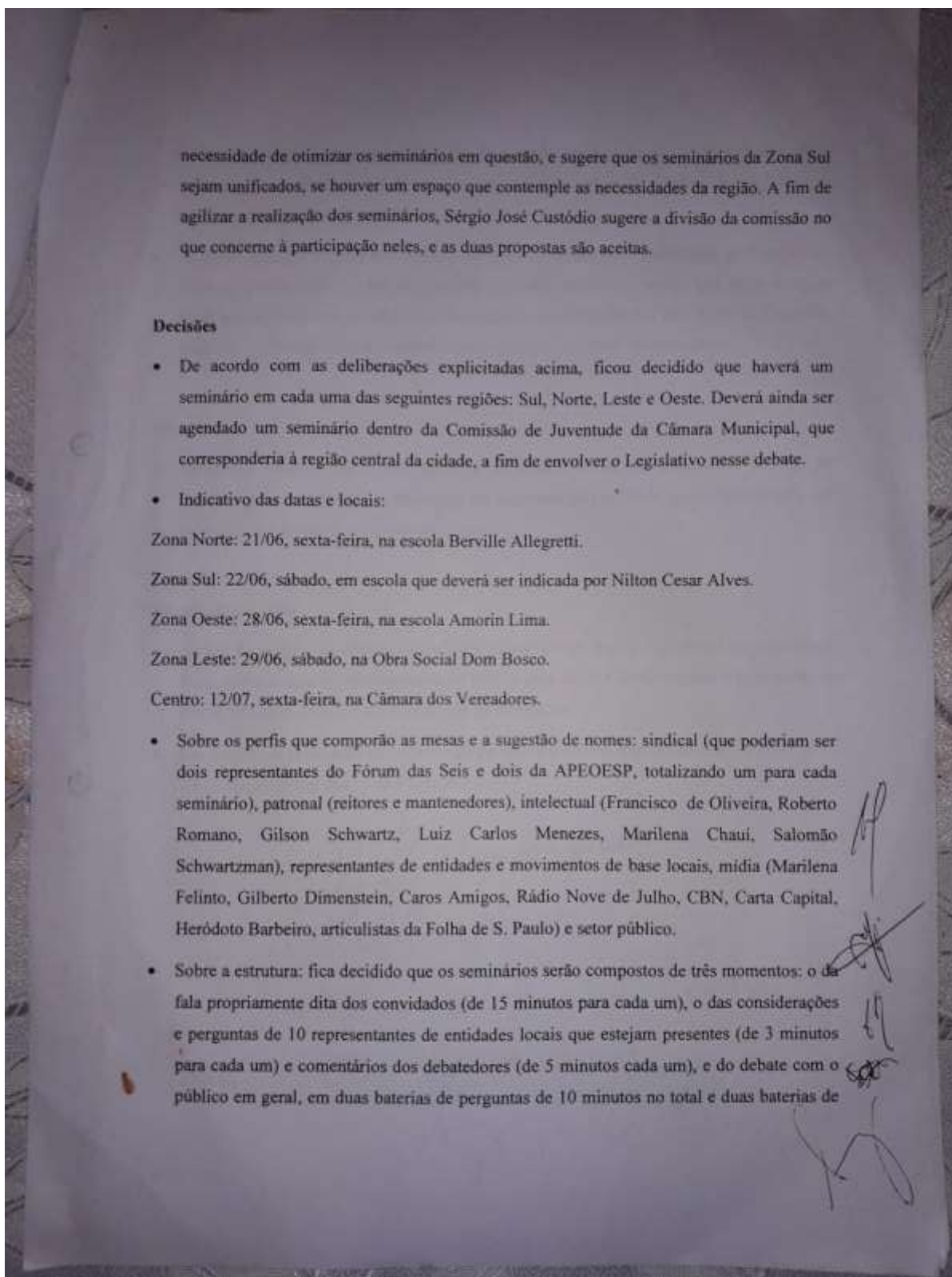
Fonte: Reprodução.

Imagem 50 – Ata da reunião do grupo de trabalho sobre a questão universitária em São Paulo, 2002 (1)



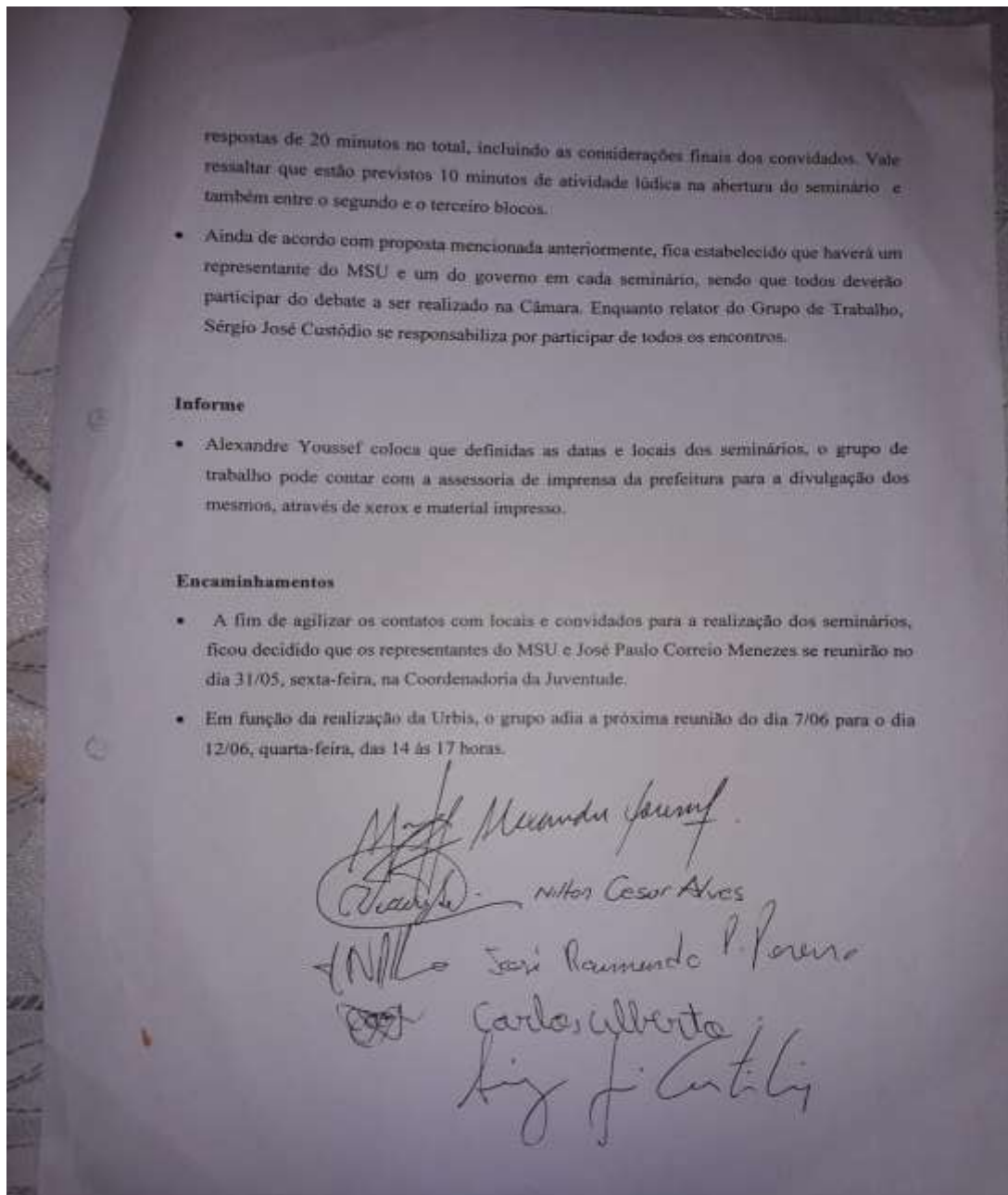
Fonte: Reprodução.

Imagem 51 – Ata da reunião do grupo de trabalho sobre a questão universitária em São Paulo, 2002 (2)



Fonte: Reprodução.

Imagem 52 – Ata da reunião do grupo de trabalho sobre a questão universitária em São Paulo, 2002 (3)



Fonte: Reprodução.

Imagem 53 – Seminários regionais sobre o direito à universidade no maior município do Brasil.



Fonte: Reprodução.

Altemar Aguiar Baleeiro, testemunha ocular e auricular, confirma que a proposta de trocar impostos por bolsas surgiu no seminário de Cidade Dutra, na tarde de chuva, numa plenária lotada, foi discutida e aprovada. A mesa encaminhou a proposta para o plenário, defendeu contra Stevens, defendeu a favor Ruth Mantoan, na votação a maioria acachapante da plenária foi a favor da inclusão da proposta que incluía o controle social com a participação da sociedade para não ter desvios.

(Altemar) Nessas discussões, nessas reuniões, nessas plenárias. Na Cidade Dutra foi tocado nesse assunto, inclusive, foi muito... nossa região foi até questionada.

(Entrevistador) Foi questionada, a Ruth Mantoan ela falou fortemente a favor disso, né? Tanto que ela, na verdade... porque ela tinha uma história pessoal de... a jornalista Ruth Mantoan, né? De não ter participado, de ter... de viver essa dificuldade de não ter acessado uma universidade pública, de ter que pagar altas mensalidades, né? A relatoria acabou absorvendo essa proposta porque foi uma proposta aprovada pela plenária, né?

(Altemar) Foi, foi aprovada.

(Entrevistador) De trocar bolsas por impostos, né?

(Altemar) Exatamente, foi aprovada lá, foi discutida e aprovada.

Ratificam a confirmação de Altemar, José Raimundo Pereira, membro do Grupo de Trabalho da Portaria 135/2002, presente naquela tarde e Michael Freitas Mohallem, também

presente na ocasião como representante da Secretaria de Juventude do Município de São Paulo. O Semesp, assim como outras organizações da sociedade civil convidadas pelo GT estava presente, se manifestou, mas houve o debate, o conflito público de ideias e principalmente, “houve a decisão soberana da plenária”, enfatiza Altemar. O Grupo de Trabalho solicitou os dados dos impostos municipais das universidades privadas para a secretaria de finanças e desenvolvimento econômico, a proposta se consolidou nos dados. No segundo semestre de 2002, em plena campanha eleitoral para presidente do Brasil, no encontro de educação da Campanha Eleitoral do Candidato Lula, o representante do grupo de trabalho teve direito de fala. De modo que no próprio 2002 o circuito subnacional-nacional se desenha em política pública em momento crucial para as políticas públicas: as eleições. As primeiras bolsas públicas no município de São Paulo surgiram no período 2003-2004 e atenderam funcionários públicos e dependentes. Assim há um movimento histórico na criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), que vai da plenária da Cidade Dutra, periferia de São Paulo, o Fórum Mundial de Educação, a Comissão Especial da Câmara dos Deputados, o relator Tourinho do Senado Federal, o 13 de janeiro de 2005, dia da sanção presidencial, onde o Ministério da Educação e a Presidência da República reconheceram publicamente o protagonismo dos N*MS, o que ficou gravado em diversos registros públicos.

Explorar momentos do nascimento do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), em nível subnacional, pela ação política dos N*MS, importa para a história da democracia brasileira. Os momentos de tensão da política pública que nunca nasce pronta importam. Em 22/06/2003, na escola Estadual Professora Beatriz Lopes, Cidade Dutra, Zona Sul, periferia de São Paulo, um sábado chuvoso, em frente às câmeras da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, nasceu o sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni). Ali, em assembleia, mais de 300 pessoas votaram nessa proposta, onde havia a presença maciça dos sem universidade, de suas famílias. A grande defensora dessa proposta, que para ela só deveria existir com fiscalização e controle social através da participação direta da população, da sociedade civil, na gestão, foi Ruth Mantoan, uma jornalista negra, de origem popular e que muito sofreu para concluir seus estudos em instituição privada.

Em que medida movimentos eminentemente populares, de pés descalços nas periferias urbanas, ganham a cena política nacional na criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas e na Lei de Cotas?

Três argumentos caros à ciência política sustentam o protagonismo dos N*MS na

mudança da política pública do acesso à universidade no Brasil: o vazio político na questão; o reconhecimento da sociedade, reconhecimento do movimento indígena, reconhecimento do movimento negro, do sistema político; e a legitimidade das vozes e da vez. É o contrário do lugar histórico de figurante da história, comum em muitas análises, lugar-comum, mesmo em estudos sobre coalizões na abolição inconclusa.

O ponto do vazio político aparece indiretamente na própria análise que Moreira (2017) faz da tramitação do sistema público de bolsas de estudo em instituições privadas (Prouni) no Congresso Nacional.

Enquanto isso, no plenário, as manifestações são indicativas de que o tema atraía a atenção e mobilizava os ânimos. Se a oposição à direita procurava mobilizar-se para dar visibilidade às IES privadas, a oposição à extrema-esquerda apresentava-se como porta-voz de movimentos sociais que se opunham ao PL. A esse propósito, assim se manifestou a Dep. Luciana Genro (PSOL-RS) na Sessão de 14 de setembro [de 2004]: “Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, venho à tribuna para dizer que esse final de semana foi de derrota para o Governo Lula, particularmente na área de educação. No sábado, o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, que reúne todas as entidades do movimento sindical e estudantil da área de educação, votou uma resolução contrária ao PROUNI, vergonhosa liberação de compra de vagas que o Governo quer determinar por medida provisória. CUT, ANDES, FASUBRA, UNE, Ubes, todas as entidades reunidas no Fórum Nacional da Educação votaram contra a resolução do PROUNI. No domingo, uma plenária com mais de 1.500 estudantes de todo o Brasil reuniu-se em Brasília. Encabeçadas pelo ANDES (sic), diversas entidades do movimento estudantil expuseram o seu repúdio ao PROUNI e também à reforma universitária e um calendário de lutas para enfrentar as reformas neoliberais que o Governo Lula está promovendo (BRASIL / CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2004j, p. 39.606)”. (MOREIRA, 2017, p. 109-110)

Assim como outrora em sua história, os movimentos populares como os N*MS parecem ficar à margem para a autora, como outrora ocorrera com Centros Populares de Cultura de Paulo Freire, no nordeste, o Teatro Experimental do Negro, de Abdias do Nascimento e a longa luta da educação indígena.

Se pensarmos como a noção de campo educacional de Bourdieu, as posses limitadas de capitais colocam os N*MS à margem do campo.

Porém, inesperadamente, paradoxalmente, os N*MS vão coordenar a coalizão a favor do sistema público de bolsa de estudos em instituições privadas (Prouni) e da Lei de Cotas, como expressão política legítima da sociedade brasileira, desde seus grotões, desde o Brasil profundo, por conta do trabalho educativo com os cursinhos populares nas periferias Brasil afora, porque não tinham nada a perder e se jogaram com tudo, de cabeça nessas lutas.

O vazio político é o que dá asas nacionais ao protagonismo dos N*MS. Ao citar várias entidades e o posicionamento político contra o sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), o trecho acima informa que a tensão no subsistema de educação era evidente. Pai e mãe do sistema público de bolsas de estudos em instituições

privadas (Prouni), os N*MS protagonizaram a luta da vida contra a morte para o sucesso da coalizão a favor da Lei de Cotas, para uma política pública que se tornaria realidade com Tarso Genro no Ministério da Educação. Gildázio ilustra o sentido histórico do posicionamento político dos N*MS na questão e suas consequências.

Então, eu queria inclusive,..., eu não sei se você vai lembrar, nós apanhamos... a gente tava apanhando duramente de pessoas, até da esquerda, né? Nós tivemos umas discussões duras com o PCdoB, com algumas pessoas do campo da esquerda que falava que, assim, a gente tava defendendo o governo investir na iniciativa privada e não investir na educação pública, e a gente fazia a seguinte defesa, dizendo: “olha, nesse momento a gente precisa ampliar a entrada das pessoas da periferia na Universidade, nós precisamos de ampliar”. O PROUNI não era um... o Programa Universidade para Todos não era um consenso nem na esquerda, tem gente na esquerda que não defendia. Ele passou a ter uma unanimidade quando ele começou a dar certo, então o MSU foi o primeiro movimento a dar pro governo o cheque em branco pra falar que o PROUNI era um programa viável e que valeria a pena apostar nele. Então, tipo assim, as primeiras porradas que o governo levou em relação ao PROUNI, e levou dos próprios aliados, quem deu as costas pra apanhar junto com o governo foi o Movimento dos Sem Universidade. A luta ... era junta, por que o que que acontece? Quando vinha aquela discussão, assim: “ah, não adianta discutir a Universidade se você não resolver o problema da educação básica, do ensino fundamental” e tal. A gente fazia a discussão assim: “olha, no Brasil, a gente precisa fazer a discussão em todos os níveis, inclusive garantir pra que...”, nós tínhamos, nessa época nós tínhamos professores, principalmente em periferias de grandes centros, no interior, que não tinham sequer a graduação. Então, assim... então a gente entendia... e grande parte das pessoas que a gente lutou pra inserir na Universidade, eram pessoas que foi pra ter uma graduação pra ser professor, pra atuar como pedagogo, atuar como assistente social em município e em outros lugares. Então, assim, você não tinha uma questão... e a rede pública não era suficiente, então a luta foi conjunta. Era uma luta pra ocupar o espaço na Universidade Privada, mas, principalmente, nós nunca abrimos mão do princípio da educação pública e abrir Universidade Pública para o povo, para quem ela deveria ser, né? Para o povo, principalmente representando todas as classes sociais, as diversidades. (Gildázio, entrevista ao autor)

O forte posicionamento dos N*MS, seu protagonismo, os catapultou para o centro da cena nacional do jogo violento das coalizões pela Lei de Cotas.

Maia (2017) pisa nos cacos de vidros deixados nos textos e no imaginário brasileiro pelas propagandas de governo, partidárias, midiáticas e abençoadas pela academia muitas vezes, mata-burros castradores da democracia brasileira.

De acordo com o trabalho de Guerra e Fernandes (2009), que investigou o processo de criação do ProUni para propor uma política pública que fizesse uma parceria com o setor privado e em contrapartida ampliasse o acesso ao ensino superior, o governo tomou como modelo um programa de isenção parcial do imposto sobre serviços (ISS) da Prefeitura de São Paulo. (MAIA, 2017, p. 139)

Porém, ainda que não avance muito, ao mesmo tempo, essa autora enxerga a presença do MSU, da Educafro, dos N*MS, porque dá atenção à demanda por universidade, por vaga no ensino superior, seja porque visita Faceira (2009) sobre o tema ou porque identifica, não como miragem, a presença institucional dos N*MS na Conap, a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do ProUni, nos textos dos documentos. Fica um registro

da autora significativo disso.

Faceira (2009) abordou a participação dos movimentos sociais na luta pela democratização do ensino superior, sendo atores importantes no processo de negociação e pressão que resultou na proposta de criação do Programa Universidade Para Todos (ProUni). Entre esses movimentos sociais que participaram da discussão sobre a implementação do programa estão: o Movimento dos Sem Universidade (MSU); os Pré-vestibulares para Negros e Carentes (PVNC) e a Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes (Educafro). (MAIA, 2017, p. 137-138).

O abril de 2004, dentro do labirinto da Lei de Cotas, foi o lugar imaginário de uma medida provisória presidencial que não houve, de uma lei que não houve, mas foi também a vitória da coalizão contra a Lei de Cotas, porque quando um lado perde outro ganha, é assim no jogo de vida e morte das coalizões em disputa por políticas públicas.

Como reverter a derrota de abril de 2004?

É a hora e a vez da periferia na universidade mesmo? Em vários pontos da periferia, na zona sul e na zona leste, foram colocados um problema para o debate: se deveria ou não participar de uma audiência pública em Brasília no maio de 2004 da abolição inconclusa?

O labirinto vivo da Lei de Cotas sai de Brasília e se estende até a periferia, por amor à democracia viva no Brasil. Até a pedra grande fincada no chão na rua que cruza a estrada do M'boi Mirim, perto do ponto do terminal Jardim Ângela, casa que encobre a pedra, pedra que mora no meio da casa, várias casas-cômodos, cômodos-casas que contornam a pedra, que é também um habitante da casa sob o telhado, é pedra grande, não sai do lugar, uma das casas-cômodos da pedra é a casa de Edivaldo, coordenador do MSU, na escola municipal Mario Marques de Oliveira, na rua Marcelino Coelho, 297. Nas noites do Cursinho Popular do MSU, será tomada a decisão por Edileuza, Jefferson, Lilian, Eduardo Chaves, uns cinquenta. Da periferia para Brasília, num átimo de segundo? Desta vez por conta própria do MSU? Sim. Contra o mofo da cota da branquitude sustentada pelo poder do *status quo*, os ventos da liberdade sonhada pelos de baixo. MSU é pedra de atiradeira. O gesto se repetiria na Avenida das Alamandas, 36, perto da Praça dos Professores, na escola Milton Cruzeiro, em Itaquera, Arthur Alvim, no Cursinho Popular no fim de semana, Rogério, Zé Carlos, Charles Monteiro de Jesus, Débora, Claudinei, Alinne, Selma, entre outros cinquenta tomarão a decisão de mobilizar. Na Zona Norte de Belo Horizonte, com Washington, Marislene, no cursinho popular do MSU é a mesma discussão: mobilizar ou não? Na rua direita em São Paulo, nos franciscanos, a Educafro tomará em reunião coletiva semanal a decisão de mobilizar. MSU e Educafro arcarão com as consequências dessa decisão. Os N*MS arcarão com o bônus e o ônus da mobilização. Ou vai ou racha a coalizão. Sem nenhum formalismo.

O estilo político do MSU, decidido a priori e por conta do aprendizado duro, era falar

com chefes, diretamente, e não com assessores.

A decisão política tomada foi de participar. Havia pouco tempo e cabia ao MSU cumprir a decisão política tomada. Jefferson saiu do Taboão da Serra, José Carlos saiu de Cidade Tiradentes, Rogério de Guaianases, Eduardo do Jardim Ângela, Maria da Cohab II de Itaquera.

Imagem 54 – Ronaldo e Cris, da Coordenação do MSU, no Cursinho Popular do MSU, em Guaianases, 2003.



Fonte: Arquivo MSU.

A reunião fora marcada para segunda-feira, 9 da manhã, na escadaria da Igreja da Sé de São Paulo. Quando todo mundo chegou discutiu-se um pouco de estratégia e se rumou para a rua Silveira Jardim, sede do PT Nacional, onde o MSU tinha uma reunião marcada para as 10 horas, com Flávio Jorge, da Secretaria de Igualdade Racial da Direção Nacional do PT. Na pauta o financiamento de um ônibus para Brasília. Flávio Jorge disse que ainda não tinha conseguido, era necessário falar com o presidente e o tesoureiro do partido.

Aonde? Com quem? Esperem um pouco. Voltem depois de uma hora. Vocês podem subir. Subiu-se as escadas. Foram duas pessoas. Então seu Genoíno, seu Delúbio, precisamos de ônibus, é importante. Sem a Lei, não entramos na universidade. Não temos dinheiro para o ônibus. Um olhou para o outro. Não dá, não temos como. Não dá.

Como interpretar isso? Encorajar os movimentos populares ou desencorajar? Brasília não é lugar do movimento popular? O movimento político de transformar o movimento

popular, exclusivamente, em entregador de “santinho”, indicava o seu lugar fixo na história?

Precisamos sair para uma reunião. Até.

Seco, brusco, violento, encontro com dois burocratas. Um que veio da vanguarda estudantil e outro da vanguarda sindical, na trágica história da minoria política no Brasil. Eram amigos ferrenhos dos movimentos negros, dos movimentos indígenas, dos movimentos populares. Suas famas refletiam nesses movimentos. Mas, o poder é fogo. Eles cuspiam fogo pelos olhos. Descemos, agradecemos ao Flávio Jorge pela reunião, saímos.

Fizemos uma reunião na praça da Sé, de novo. Decidimos ir para Brasília, mesmo assim. Jefferson ligou para Erasmo, no Jardim Capela. Havia um ônibus, desses alternativos, que fazia viagens e o motorista estava livre. Quanto? Faz por 3.500, ida e volta. Daqui duas horas ligamos. Reserva o ônibus pra não perder. Como arrumar o dinheiro? Com a experiência do movimento na luta pela isenção das taxas nos vestibulares. Fazer vaquinha, pedir doação, e passar o chapéu nos gabinetes da Assembleia Legislativa de São Paulo. E o povo do MSU de Minas Gerais? Eles conseguiram um ônibus juntando os cursinhos populares. Saem de BH amanhã de noite. Fomos para a Assembleia Legislativa de busão. De gabinete em gabinete, cento e onze, conseguimos R\$ 2.000. Liga pro motorista, temos o dinheiro. Contrata a viagem. Ponto de encontro, rua General Jardim, 660, Vila Buarque, República, Centro de São Paulo. Erasmo responde: o ônibus vai encostar às 17h amanhã e só sai se estiver com todo dinheiro vivo pago.

Foi um deus-nos-acuda, mas com a vaquinha entre os cursinhos populares, conseguimos juntar R\$ 4.000 no total, por volta das 16h do dia seguinte. R\$ 250 para o lanche na ida e R\$ 250 para o lanche na volta. 40 sem universidade.

O ônibus detonado, com pneus não tão bons, com um motorista que nunca havia ido a Brasília. Quando saiu da Anhanguera, em vez de ir pelo Triângulo Mineiro rumo ao Goiás, derivou para Minas Gerais. Às 3h da manhã se percebeu o engano e foi preciso fazer a volta. Mas o ônibus clandestino, que viajava à noite tranquilo, de dia foi parado pela Polícia Rodoviária Federal, que disse que não tinha condições de seguir, olha as janelas?! As janelas não fechavam direito. Os R\$ 500 do lanche foram parar nas mãos do policial que solitário estava no posto de guarda oficial. Chegamos às 13h e não às 8h, como combinado com as pessoas de Minas. Encostamos na Catedral e, vestidos de beca, rumamos com violinos nas mãos em direção ao Congresso Nacional.

E aí, nós tivemos um fato que foi quando, nessa manifestação inclusive que eu fui com uma dificuldade tremenda, de conseguir um ônibus que levasse os manifestantes de São Paulo para Brasília. Primeiro, por conta que os manifestantes e os alunos, alguns alunos que estudavam nos cursinhos que se prontificaram a estar indo nessa manifestação, maioria desempregado, maioria mora na periferia, os pais

não tinham condições de colaborar nem com a condução para eles irem para o cursinho. E aí, a gente conseguiu com muito penar um recurso para custear o ônibus, e aí tivemos problemas com o ônibus na estrada, porque o ônibus parece que não tinha as autorizações. [...] eu não sei exatamente qual tipo de autorização, para poder acessar as rodovias federais, mas fomos parados pela polícia, depois a polícia liberou o ônibus, nós conseguimos chegar em Brasília e fazer a nossa manifestação, mas, olha, com muita dificuldade que nós chegamos lá. E fomos, indo comendo mortadela com pão [...]. E essa questão é de... nunca houve em manifestações nossas qualquer tipo de... o que a gente fazia era ver o... contar os centavos que a gente tinha no bolso e compartilhava, comprava as coisas e partilhava com todo mundo, né? Então não tinha, ninguém nunca, nem do partido, ninguém disponibilizou nenhum recurso pra que a gente pudesse fazer a manifestação (Erasmão, coordenador do MSU, entrevista ao autor, 2020)

A autonomia dos movimentos populares é mais importante do que a dependência de políticos da vida. Em política pública, o gesto primeiro, muitas vezes, é contar o número como se conta o gado, sem saber do número o que ele é. O que ele diz, o que ele pensa. Como se o número, sua soma, sua diferença, sua multiplicação, sua divisão, desse conta do sujeito da história. Ao sepultar o sujeito da história por trás do número a academia, na maioria das vezes, pode até fazer a ciência necessária, mas faz também uma ciência insuficiente, porque o número, cada um, cada uma, é também o infinito. Assim a política pública nasce com os sujeitos que sofrem na pele. Ao preferir a narrativa do marketing político e dos heróis artificiais de cima para baixo, o que a política pública faz é perturbar a ordem dos fatores na democracia e ajudar a colocar em risco a própria vida democrática, porque as novas gerações sabem do passado o que os oráculos do marketing receita, repetiram e repetiram. A política pública, para ser entendida, precisa então principiar por um exercício de escuta.

Erasmão de Roterdã? Não. Erasmão Francisco Ferreira dos Santos. Erasmão do Jardim Capela, do cursinho popular, da escola pública de Santo Amaro, do Brooklin que tinha a Uberaba-Uberabinha, a favela, antes da Avenida Roberto Marinho existir. Erasmão do Capão Redondo, do Jardim Ângela.

Enquanto negro a gente sofre os 400 anos de escravidão que esse país teve e, por conta disso, a gente não superou ainda as feridas que esta escravidão, que esse processo, trouxe para a população. Que, inclusive, a gente vive uma pseudodemocracia racial, porque não existe democracia racial, né? Aqui, as coisas, a gente pensa que o racismo não é velado, o racismo ele tá escancarado e as pessoas acham que não existe racismo no país, que o que acontece com o assassinato dos negros, dos jovens negros na periferia, que isso aí é por acaso. As famílias negras da periferia que sabem o quanto que dói a perda dos seus... dos seus... dos seus parentes, dos seus filhos. Então, a gente percebe o quanto que essa sociedade cruel que nós... que chama Brasil, está alicerçada.

Então, o Erasmão nasceu aqui em São Paulo, filho de baianos, meu pai e a minha mãe são do interior da Bahia e se conheceram aqui em São Paulo. Eu nasci ali na região do Brooklin. Vivi todo a minha trajetória de vida, a minha infância foi no distrito do Capão Redondo. Chegamos aqui... eu nasci em 9 de junho de 73 e a minha família veio pro Capão Redondo no ano de 74. O ano que estava loteando aqui o bairro, né? Acho que por conta das fábricas que tinham ali na região da Capela do Socorro e Santo Amaro. E aí eu vivi toda a minha infância aqui no Capão Redondo, estudei em escola pública o ensino médio e o fundamental, e o ensino médio, quando estudei,

não tinha... a gente não tinha ensino médio aqui na periferia de São Paulo, eu tive que ir pra... para Santo Amaro pra fazer o ensino médio, tinha até vestibulinho pra gente poder ser aprovado pro ensino médio. (Erasmus, coordenador do MSU, entrevista ao autor, 2020)

O cursinho é popular porque está em todo lugar, pois, dizem os Racionais MC's, periferia é periferia em qualquer lugar. Uma andorinha só não faz verão. Assim, o MSU era nacional, fazia a correria para juntar os cursinhos populares e o grito pelo direito à universidade. Para cada Erasmus do Estado de São Paulo precisava existir um Gildásio do Estado de Minas Gerais, do fundão de Minas Gerais, para que se fizesse a canção, para que ouvidos moucos do poder talvez a ouçam. Para um Erasmus do Jardim Capela, um Gildásio do Jequitinhonha.

A gente estava extremamente organizado, a gente estava como referência, as pessoas queriam conversar conosco, as universidades privadas queriam conversar conosco, os cursinhos comerciais, eles começaram a olhar pra gente com um certo... um certo temor, né? Então, assim, nesse momento a gente era considerado como um ator político protagonista de um processo de mudança que já estava acontecendo, em curso. E aí, nós fomos pra Brasília fazer uma manifestação junto com os outros estados, né? Uma dessas que você menciona aí, foi o que nós levamos um ônibus, nós levamos estudantes, levamos violinos, levamos alguns instrumentos musicais e aí foi feita manifestação no Senado, na Câmara, a gente caminhou ali pela Esplanada dos Ministérios, pelo Senado, pela Câmara, fomos em vários gabinetes de senadores e deputados, fazendo essa luta junto com os companheiros de outros estados. Tivemos debates em muitos momentos que conseguimos pautar a imprensa local, né? Saiu... nosso núcleo saiu nos jornais, saiu em televisão, saiu em vários locais, assim, né? Aí, começou a ter um destaque muito importante e a conquista que nós tivemos com o PROUNI, foi uma conquista pra todo o Brasil, né? Embora que a gente percebeu que o financiamento público para as universidades privadas pra possibilitar vagas era um negócio tão bom que inclusive chamou a atenção dos investidores do mercado, tanto que, por exemplo, tem uma linha divisória aí. A gente pode perceber que a partir desse período, além de ter aqueles cartéis do ensino privado que ganhava muito dinheiro com os cursos privados, inclusive os cursos pré-vestibulares, ao criar o PROUNI e as possibilidades de acesso, a garantia do financiamento estudantil por parte do governo, como uma política pública, os negócios privados também, até internacionais, começaram a perceber que vir para o Brasil, investir nisso, na educação, então... aí veio a compra de algumas grandes redes, né? Aí, o pobre e o negro que era malvisto nas universidades privadas, públicas também, mas passaram a ser bem-vistos porque também era garantia de que o governo ia pagar, né? Assim... mas o importante é que a nossa luta, ela não foi uma luta... foi uma luta para que as pessoas pudessem se incluir, né? Pra que elas pudessem ter a oportunidade de estudar porque a gente partia do princípio de que a pessoa, estando na Universidade, tendo a oportunidade de estar na Universidade, seja ela pública ou privada, já era uma revolução na própria família e uma única pessoa dentro de uma família tendo a condição de fazer um curso superior, ela já impacta na família inteira, né? Então, nós temos 'n' exemplos, inclusive o nosso, que mostra como que é importante a gente ter pessoas das camadas populares, das mais diversas classes sociais e etnias ocupando esse lugar do conhecimento, né? (Gildásio, coordenador do MSU, entrevista ao autor, 2020)

Brota no chão em frente a catedral de Brasília linhas de força da coalizão a favor da Lei de Cotas, seus trançados, seus ecos infinitos no tempo infinito da história do Brasil. Cada um, cada uma que estava ali naquela roda não era o número um, era também multidão,

infinito, de dor e de esperança, tecelãs, tecelões de linhas de força política até a vitória.

É ver para crer:

Baião das Comunidades

Somos gente nova vivendo a união
Somos povo semente de uma nova nação ê, ê
Somos gente nova vivendo o amor
Somos comunidade, povo do senhor, ê, ê
Vou convidar os meus irmãos trabalhadores
Operários, lavradores, biscateiros e outros mais
E juntos vamos celebrar a confiança
Nossa luta na esperança de ter terra, pão e paz, ê, ê
Vamos chamar os índios que ainda resistem
As tribos que ainda insistem no direito de viver
E juntos vamos reunidos na memória
Celebrar uma vitória que vai ter que acontecer, ê, ê
Somos gente nova vivendo a união
Somos povo semente de uma nova nação ê, ê
Somos gente nova vivendo o amor
Somos comunidade, povo do senhor, ê, ê
Convido os negros, irmãos no sangue e na sina
Seu gingado nos ensina a dança da redenção
De braços dados, no terreiro da irmandade
Vamos sambar de verdade enquanto chega a razão, ê, ê
Vamos chamar Oneide, Rosa, Ana e Maria
A mulher que noite e dia luta e faz nascer o amor
E reunidas no altar da liberdade
Vamos cantar de verdade, vamos pisar sobre a dor, ê, ê
Somos gente nova vivendo a união
Somos povo semente de uma nova nação ê, ê
Somos gente nova vivendo o amor
Somos comunidade, povo do senhor, ê, ê
Vou convidar a criançada e a juventude
Tocadores, me ajudem, vamos cantar por aí
O nosso canto vai encher todo o país
Velho vai dançar feliz, quem chorou vai ter que rir, ê, ê
Desempregados, pescadores, desprezados
E os marginalizados, venham todos se ajuntar
A nossa marcha pra nova sociedade
Quem nos ama de verdade pode vir, tem um lugar, ê, ê
Somos gente nova vivendo a união
Somos povo semente de uma nova nação ê, ê
Somos gente nova vivendo o amor
Somos comunidade, povo do senhor, ê, ê
Laiá laiá lalaialaiá¹⁶⁶

De onde vieram aquelas becas naqueles corpos? Da luta para o Carandiru virar universidade pública, popular, da luta por mais universidade pública. A universidade era o reverso da moeda da cadeia. Para a marcha ao Carandiru eram as becas... O cursinho popular, onde se encontra quem sabe cortar o tecido, um sem universidade que trabalhava em confecções, ele conseguiu a faca elétrica que corta tecidos empilhados, as costureiras...

Uma linha de força nas falas de Gildásio e Erasmo é a não separação entre a Lei de

166 *Baião das Comunidades*, de José Vicente, 2004. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=I0IKpZD2E0U>.

Cotas e a criação do sistema público de bolsa de estudos em universidades privadas (Prouni), na medida em que se luta para que essas duas portas se abram.

As falas de Erasmo e Gildásio alavancam esse sentido.

Mas nós tivemos várias experiências que foram prazerosas, né? Primeiro, porque o objetivo maior nosso era que as pessoas ocupassem as universidades públicas, né? [...] na contramão disso, a gente sabe que não teria condições de que todos fossem pra Universidade pública, mas daí, por isso que lutamos a favor do Universidade para Todos, né? A questão do PROUNI e aí essa questão do FIES e tal. A relevância, de fato, alguns... tivemos vários casos de alunos que entraram na Universidade de São Paulo, entraram na UNESP, através do cursinho. Então, o cursinho teve um papel fundamental de mudança de rumo de uma parte aqui da periferia da zona sul de São Paulo. Então, se não tivesse o cursinho nessa época, provavelmente essas pessoas não teriam entrado na Universidade. (Erasmo, coordenador do MSU, entrevista ao autor, 2020)

[...]

Porque, o que que acontece? A Lei de Cotas, ela demorou mais que o PROUNI porque uma coisa é você fazer uma discussão da importância do direito à educação, há um consenso amplo de que, quer dizer, com algumas divergências, principalmente quando você leva a discussão de classe. Porque nunca foi interesse das classes dominantes e principalmente aquelas que têm, que domina os meios de produção, nunca foi do interesse deles que as camadas populares tivessem acesso ao conhecimento, então... só que pra uma discussão politicamente correta, quem vai falar contra o direito à educação? Concorda? Agora, quando você faz uma discussão que envolve a discussão racial, e aí a gente sabe que o racismo e o racismo institucional ele está entranhado nas raízes da nossa história e muitas vezes ele não é dito, ele manifesta quando necessário, e você tem um problema institucionalizado, né? Ramificado dentro das mais diversas instituições, então, eu atribuo a dificuldade que nós tivemos ao problema do racismo que nós temos no Brasil, né? Assim... e aí você tem... nós tivemos embates, inclusive de divisões da própria concepção dos movimentos que discute a pauta racial no Brasil, né? Então tinha pessoas que posicionava de um lado, tinham outras pessoas que posicionava de outro lado, e isso dificultava essa conquista. (Gildásio, coordenador do MSU, entrevista ao autor, 2020)

Se não havia nem cotas nem sistema público de bolsas, o que são, então, Gildásio do Jequitinhonha e Erasmo do Jardim Capela? São semeadores de Brasil, mas são também as sementes do Brasil, como fala a canção. Então, tanto o sistema público de bolsas, quanto o de cotas estavam nas sacolas de sonhos carregadas prazerosamente, de olhos atentos e com a cabeça erguida, nas periferias e em Brasília, para quem quisesse ver sob a luz da Catedral de Brasília e nas portas de vidro transparentes de entrada ao Anexo III da Câmara dos Deputados. Assim, como semente, a política pública nasce da dor e é carregada, como abstração pura e como possibilidade real, como o beijo que se imagina na pessoa amada, na sacola dos sonhos daqueles que estão vivendo a dor e a alegria de lutar por acreditar na luta.

Feito fantasma *ex machina*, feito corpos mortos que ocupam corpos vivos, no entanto, narrativas oficiais engolem na história a existência de Gildásio e Erasmo, para a desgraça das políticas públicas no Brasil.

Contudo, o efeito simbólico das sementes dos Gildásios, dos Erasmos e das Edileuzas,

presentes na periferia, presentes na luta em Brasília, se materializam nas becas, na ânsia de vestir as becas de verdade, e na denúncia que as becas expressam. As becas também são como vestimenta de guerra de uma periferia profunda em guerra que chega a Brasília não para esmolar, não como vítima, mas para exigir, para reivindicar o direito à universidade. As becas, assim, não são mero enfeite para criar efeitos de marketing. As becas feitas pelas costureiras nas periferias, como arma de denúncia, as becas que chegam a Brasília e invadem o Congresso Nacional aos olhos de quem quer ver, são as mesmas becas que marcharam da igreja da Nossa Senhora dos Homens Pretos até o Carandiru dois anos antes, para reivindicar a transformação do Carandiru em Universidade Pública (SILVA FILHO, 2003), quando dos dez anos do massacre do Carandiru.

As becas também traduzem o que coalizão, por necessidade, quer dizer. O que de coalizão há na feitura da beca? Quantas mãos? Quantos fios? Quanto infinito? Houve uma reunião em que a beca foi eleita como símbolo de exclusão da universidade e símbolo de luta do MSU. Não se tratava das becas da vaidade, mas das becas do direito negado. Na mesma favela do Sabotage, havia um sem universidade que estudava nos fins de semana no cursinho popular em Cidade Dutra. O Alan sonhava em ser advogado e trabalhava com máquinas de corte de tecidos em confecções. Para a beca existir, além da ideia da beca, precisava do tecido, do molde, do corte, da costura, do chapéu para a cabeça, o capelo. O dinheiro para comprar o tecido preto veio da sede da Apeoesp, na Praça da República, centro de São Paulo, depois do apoio da Regional da Zona Norte da Apeoesp, que decidiu fazer parte da campanha para que o Carandiru virasse universidade pública. O dinheiro comprou o tecido na Rua 25 de Março. O molde do corpo das becas foi confeccionado no Jardim Petrópolis, em São José dos Campos, bem como o capelo, feito de papelão envelopado com parte do tecido preto comprado, pela mãe de um Sem Universidade. No Centro Social Comunitário Jardim Primavera, zona sul de São Paulo, costureiras costurariam o corpo das becas e as rendas, gratuitamente, sonhavam com suas filhas e filhos na universidade. A montanha de tecido para 111 becas foi cortada pela máquina que o Alan da zona sul, pegou emprestada da confecção em que trabalhava e cortou numa noite de sábado. Assim as becas ganharam vida, existência e o desfile dos corpos negros, periféricos, com as becas, buscaram pedir passagem, quebrar os muros e os vetos na marcha ao Carandiru em 2002, na Câmara Municipal de São Paulo em 2002, na Prefeitura Municipal de São Paulo em 2003, no Ministério Público do Estado de São Paulo, nas portas da USP, na Fuvest, em 2003 (https://www.youtube.com/watch?v=4CuHmErti_I, 2003):

Nós começamos lá o ato ali na escadaria da Catedral da Sé, né? Ali foi onde iniciou.

Então, eu me lembro bem que nós tínhamos um caixão que foi doado pelo Gegê, que é da Central de Movimentos Populares, e nós tínhamos um cheque no valor da taxa do vestibular da USP grudado na tampa. Então... e algumas pessoas passavam e ficavam perguntando o porquê daquele caixão ali, nós dizíamos que a FUVEST, através de seu vestibular, ela não avaliava o conhecimento e tinha deixado mais de 100 mil pessoas de fora da segunda fase, né? Da FUVEST... Foi porque a USP tinha publicado, a FUVEST tinha publicado a lista dos aprovados para a segunda fase, então, eu não lembro do número certo, mas mais de 100 mil não foram pra segunda fase. Então, aí nós fizemos esse protesto, né? De beca também, estávamos de beca também. Inclusive tinha uma pessoa vestida de padre, né? Com uma estola, uma bíblia na mão, né? Então foi: “senhor, quem morreu, seu padre?”; “foi um Sem Universidade”, né? O Nei, educador popular de Biologia do MSU, ficou no caixão enquanto durou o velório na Sé, depois ele foi substituído por um boneco de pano escrito na cabeça Sem Universidade... O Nei era pesado para carregar até a FUVEST... Saímos da Catedral da Sé, fomos até o Ministério Público entrar com uma representação contra a FUVEST, né? Pelo racismo, por ter um vestibular que era excludente, sem respeito ao direito à universidade. Ministério Público... O Ministério Público é bem próximo ali da Catedral da Sé, né? Então, entramos com a representação contra a FUVEST no Ministério Público, paramos o caixão lá em frente... na Brigadeiro... e depois fomos até a Secretaria Estadual de Educação, que fica na Praça da República, fizemos um ato lá, inclusive, na época, um dos policiais militares agrediu um coordenador geral do movimento, empurrou escadaria abaixo depois... e tinha um amigo nosso fazendo o registro com a câmera, ele tentou deletar a filmagem, né? Então, a nossa... eu lembro que na época a nossa sorte é que quando iniciou a fala em frente à Secretaria de Educação, muitos, é... a população que estava ali na feira de artesanato, estava prestando atenção, então elas foram todos ao nosso favor, porque quando a Polícia Militar chega, ela queria nos levar todos nós algemados para a delegacia, né? Então, o povo ali foi muito importante porque eu lembro que uma senhora falou assim: “olha, eles tem o direito de protestar. Ditadura já acabou e eles não fizeram nada pra ninguém”, né? Então, essa fala eu me lembro muito bem, e aí devolveram a câmera que haviam tomado de um colega nosso, que era o Luís que tava fazendo o registro, né? E nós continuamos com o ato com caixão de beca até chegar na Cidade Universitária lá, onde tem o prédio da FUVEST. Subimos a pé a Consolação inteira com o caixão, o Sem Universidade morto. Depois Rebouças, né? E nós fomos descendo até chegar na FUVEST. Foi uma caminhada longa, né? No dia estava muito sol, mas fomos. Ninguém desistiu da caminhada, fomos até o prédio da FUVEST. Porque, um pouquinho antes de chegar na FUVEST, eu lembro que algum colega falou: “olha, o portão é automático, então, se o pessoal perceber que nós vamos entrar com o caixão, eles vão fechar o portão antes”. Então, um colega nosso que estava com a estola vestido de padre ele foi na frente, ele é um pouquinho gordinho, né? Então, quando o segurança achou que nós não íamos entrar, nós entramos meio que correndo. Então nós chegamos até um certo trecho e empurramos o caixão pra dentro do prédio da FUVEST, né? Isso bloqueou a entrada e podemos fazer a última reza para o Sem Universidade morto dentro do caixão dentro da Fuvest... Depois da extrema-unção do padre... saímos para fora e o caixão ficou lá dentro da Fuvest. Então, é... e eu me lembro que na época parece que eles ficaram duas horas sem chegar próximo porque achavam que tinha uma bomba dentro, né? E, na verdade, o caixão só tinha o Sem Universidade de pano morto lá dentro né, mais era um símbolo de milhões de excluídos da universidade no Brasil né?... e o cheque do valor da inscrição no vestibular, né? Era o MSU denunciando o latifúndio, né? (Charles Monteiro de Jesus, entrevista ao autor, 2019)

A lógica do veto em política pública é muito séria no Brasil. Para interesses difusos, como é o caso dos Sem Universidade no Brasil, o Ministério Público parecia a porta ideal que a Constituição Federal de 1988 indicava. Mas, se em muitos casos isso tenha sido provável, no caso do Estado de São Paulo, o Ministério Público de São Paulo agiu na prática como um

veto player ao direito à universidade. Em que pese o grande escândalo público da exclusão racial, de renda, de CEP da USP, o Ministério Público na prática não agiu, ou agiu como se tudo estivesse bem, uma vez que, frente a representação do MSU de 2003 que expunha o racismo acerbo da Universidade de São Paulo, nem os responsáveis pela USP, nem o Governo do Estado de São Paulo foram provocados pelo Ministério Público. Duro aprendizado para os N*MS.

Protesto por isenções das taxas dos vestibulares públicos ocorreu na Assembleia Legislativa de São Paulo em 2003 (capa do jornal *Folha de S. Paulo*, 2 out. 2003) e em Brasília em 2004 no Congresso Nacional.

Do ponto de vista da periferia, dos sem universidade, Brasília é a guerra, é a continuidade da política como guerra, é a hora do troco.

Assim, o que o cruel mundo junta, não tem como separar. Ao entregar o diploma do ensino médio, em que está escrito que se está apto a cursar o nível superior, o Brasil se especializou, até então, em enrolar a sua gente. Em particular o povo negro, o povo indígena, o povo da escola pública, o povo da periferia.

O fantasma perene na história do Brasil desde 1824 busca sumir com Gildásio, Erasmo, Edileuza, escalados para ficarem no seu devido lugar, calados na história. O movimento das becas até Brasília é o movimento do sinal fechado na história, é o movimento da busca por outros caminhos, é o movimento para ultrapassar, tomando o Estado de São Paulo como exemplo do subnacional, cinco vetos políticos institucionais: o veto das universidades públicas, o veto das universidades privadas, o veto do Governo do Estado de São Paulo, o veto da Assembleia Legislativa, o veto do Ministério Público, o veto do Conselho Estadual de Educação. Ora, o grande veto para o movimento das becas veio das universidades públicas, dentro do subsistema. Veto dos governos estaduais, como o governo do Estado de São Paulo. Uma imagem forte relativa ao Estado de São Paulo é suficiente para traduzir o que veto quer dizer aos nossos olhos. O governador Geraldo Alckmin não dialoga com os que estão de beca; entra no carro e o carro pisa por cima das becas. O Carandiru não vira universidade pública. Viraria mais tarde uma Fatec e um parque, prova da força da dualidade em educação presente no subsistema de educação brasileiro desde sua origem.

Mas é preciso esmiuçar a lógica do veto do governador em si. O que o veto do governador do Estado de São Paulo, que defendia cursinho para os pobres, quer dizer? Ele traduz o veto do universo público das universidades públicas e suas burocracias, somado com o veto das universidades privadas e seu horizonte de mercado. Antes de tudo, Gildásio e Erasmo não são vistos, são perigosos para a história, porque são números, no caso o número

2, que é duas mensalidades na conta do lucro privado com educação superior no Brasil, ou duas vagas na universidade pública, o que incomoda o *status quo* sobremaneira. Se colocar na conta todo mundo que está na roda viva sob a luz do sol da Catedral de Brasília, a conta do veto cresce e o veto ganha sentido histórico. Assim, o veto da teoria de política pública, o veto do institucionalismo histórico, o veto político desconstrói a nação.

Assim, ir a Brasília é loucura pura, é um ato de fé. Por isso que quando os de cima vetam, os de baixo não ficam esperando a morte chegar. Nesse sentido o veto inspira a própria luta. Ir até o Congresso Nacional é acreditar no Brasil e bater à porta da esperança, da casa do povo.

Mas então, cadê as credenciais? O crachá? Parece que se fica entre a *Balada do Louco*, dos Mutantes, e o *Rock do Segurança*, do Gilberto Gil? Como esses N*MS vão circular, entrar no Congresso Nacional?

As credenciais principais dos N*MS vêm das vitórias locais e regionais, fora e dentro do subsistema de educação, que os vetos escondem: 65 mil isenções na Fuvest e em muitos estados, a aprovação da universidade municipal na Câmara Municipal de São Paulo, o nascimento do sistema público de bolsas em São Paulo. Dessas vitórias eles mesmos comemoram prazerosamente e prazerosamente isso anima a luta pelo direito à universidade no Brasil. Ao passo que as placas, as propagandas oficiais, as propagandas partidárias nesse universo de engenheiros de obras prontas, os heróis que apareceram para o Brasil como heróis artificiais de laboratório, no geral dos laboratórios da branquitude e seus zilhões de tubos de ensaio, colocaram os N*MS na lata do lixo da história, desde o local, ao regional, que dirá no nacional. Também gostavam de os ver mudos na ampla categoria da anomia nacional: os carentes, categoria criada pelos próprios heróis para que como figurantes batam palminhas para os seus milagres.

O modelo de política pública visto no capítulo da teoria desta tese fala em uma política pública vista pelo modelo *garbage can* ou da lata de lixo, onde estão rascunhos e papéis jogados no lixo. Isso, no entanto, é teoria insuficiente para o Brasil. A Lei de Cotas e o sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), foram paridos, criados, inventados pelos N*MS, pelos que estão no lixo da história mas que não são papel velho, rascunhos amarrotados, planilhas descartadas, são os seres humanos do lixo que fazem as políticas públicas no Brasil. O país e suas elites políticas insistem em mantê-los lá, para a desgraça das políticas públicas, da democracia, da pátria.

Pela aparência, pela cara, pelos trajes, os N*MS toda santa vez se deparariam com o problema de passar a porta. Naquele dia de maio de 2004 não deu outra. Os seguranças da

Câmara dos Deputados estranharam aquela gente esquisita e não os deixaram entrar. Não é a casa do povo? Muita amolação. É a guerra como política. A política como guerra. Os escrachados vão passar? O que fazer? Banir o preconceito, dar razão à razão, em nome do direito, como no samba *Casaca, Casaca*, de Nelson Sargento, os 11 da periferia querem jogar como titulares no time do conhecimento brasileiro, nas principais esquadras, nas principais universidades, nas principais divisões, com muito Brasil no coração. Então é o jogo da coalizão que veste a camisa e sua pela camisa sem saber o resultado do jogo, mas que joga para ganhar, são os N*MS que saem da várzea para o grande estádio do Congresso Nacional, inocentes, honestos, pés no chão, com gols marcados na história, com jogos ganhos nos campeonatos da cidade, da região.

E a porta da Câmara dos Deputados não se abriu. Um segurança chamou outro, que chamou outro. Formou-se um batalhão de seguranças. Só com autorização. Desaforo. A reunião é pública, os proclamas são públicos, por gentileza, pode-se entrar? Não. Só com autorização. Inicia-se uma assembleia do lado de fora da Câmara. O que fazer? Barulho, gritar. Decidiu-se dar um passo para trás, para dar dois para frente. Uma mudança brusca de roteiro: sairiam da Câmara e iriam ao Senado para pressionar pela aprovação de uma Lei Nacional de Isenção das Taxas dos Vestibulares. Sairiam do anexo 3, iriam ao Senado e depois direto falar pessoalmente com o Ministro da Educação, um movimento em U em torno da Esplanada. Quase na hora da saída veio o Presidente da Câmara dizendo que ia autorizar a entrada. Depois veio o Presidente da Comissão de Educação dizendo o mesmo. O tempo tinha passado. Decidiu-se fazer o outro roteiro. Ali na exclusão da entrada traduzia-se a própria exclusão da universidade. Já estava feito o protesto e a participação na Câmara, ainda que do lado de fora. Cantou-se “Universidade, queremos estudar! Cadê nosso lugar?”. Por fim, violinos afinados, becas, vozes em coro, foi cantado muuuito alto o hino nacional brasileiro: não estavam para desaforo. Irados foram a pé para a portaria do Senado Federal, aquela que vem direto do lago. Lá também não os deixaram entrar. Foi formada uma comissão e meia dúzia entraram direto para a sala da liderança do governo no Senado Federal. Houve a reunião de uma hora com o chefe de gabinete. O líder do governo despistou de fininho. Houve o compromisso político de colocar em votação a Lei de Isenções na voz da chefia de gabinete. Ver para crer?

Em 2003 a Lei de Isenções tinha avançado um tiquinho depois de uma pressão violenta dos N*MS para cima do relator numa das comissões do Senado. Mas em 2004, não tinha saído do lugar que parou em 2003. Assim como no Estado de São Paulo, não adiantava mais esperar a lei. Era preciso quebrar a ética racista do atestado de pobreza direto com o Sr.

Ministro da Educação. Desta feita era preciso que todo mundo estivesse junto. Não haveria mais comissão. Que arrumassem um auditório. Saíram a pé do Senado para o Ministério da Educação. Barrados de novo na portaria. Sem autorização não vão subir. Viemos falar com o Ministro. Vocês não estão na agenda. Não vai receber.

A noção de agenda, em políticas públicas, muitas vezes é uma miragem. Por exemplo, alguns atores fazem a agenda do Ministro a hora que querem, como donos de grandes universidades, que impõem agenda, praticamente, sem hora marcada, pelo relâmpago e o trovão de sua posição de mercado. Não raro o avião de Ministros vai até São Paulo beijar-lhes a mão. Como o sol já estava se pondo, como ninguém tinha almoçado nem lanchado, restava ainda algum bocado de ira santa, de energia. Alguém da coordenação do MSU de Minas Gerais disse: liga para o Ministro Gushiken, daí eles recebem a gente. Dito e feito. Saiu faísca de um lado a outro da esplanada. O ministro Gushiken garantiu que eles seriam recebidos. Os seguranças autorizaram e foram para um auditório do MEC falar com o Sr. Ministro Tarso Genro. Todo mundo junto. Uma alta burocracia ilustrada branca e corada os recebia a contragosto, era o bloco do partido real da burocracia e do partido real da linhagem aninhados no MEC. O MEC era contraditório, parecia que tinha dois times diferentes ali.

O Ministro Tarso Genro, por seu turno, parecia muito à vontade, muito animado, muito entusiasmado, a Rede Globo cobriu o encontro. Uma diferença abismal se evidenciava entre os extratos burocráticos de estirpe e o ministro no tocante ao comportamento político. Aqueles pareciam viver de guindastes ex-machina que sempre os elevavam para um alto inatingível pelos mortais, o Ministro parecia depender do chão da sociedade para existir de fato como Ministro. Para a vaidade de alguns burocratas brancos do oitavo e nono andares e suas cortes de bajulação, a humildade paradoxal do próprio Ministro, um crente à moda antiga na noção de concertação social em política, onde todos se sentam em igualdade na mesa de discussão.

Os relatos acima são os testemunhos colhidos de Erasmo e Gildásio sobre aquele dia. Como fontes primárias vivas, núcleos de *storytelling*, que compõem a coalizão a favos da Lei de Cotas. Segundo Gervásio Silva, que se acorrentou em correntes de ferro, do lado de dentro do Congresso na audiência pública, as correntes do protesto da Educafro naquele dia intenso, também saíam no Jornal Nacional naquela noite, foi uma parte dos N*MS que haviam conseguido chegar mais cedo ali. O Brasil assistiu os N*MS no Jornal Nacional que naquele tempo tinha quase 80% de audiência e era retumbantemente contra a Lei de Cotas com papel de liderança na coalizão contra a Lei de Cotas. Pressionando em vivas cores, num bonde de uma periferia profunda ativa na história, tanto o Congresso Nacional, como o Ministério da

Educação, diretamente, sem intermediários, expondo sua dor para a nação inteira ver, o bonde dos N*MS em Brasília.

O primeiro ponto: as isenções. O ministro se comprometeu a criar uma comissão com a participação dos N*MS para fazer uma portaria que garantisse a superação da ética do atestado de pobreza. O ministro se comprometeu novamente com a criação da Lei de Cotas, e com a criação do Sistema Público de Bolsas, como havia feito em São Paulo no Anhembi, no Fórum Mundial de Educação (2004), perante mais de 1000 pessoas, na grande largada pública de fato de sua gestão no MEC.

*As isenções das taxas: consenso no subsistema de educação como desafio à inovação em política pública e a vitória dos N*MS contra a vergonha de um atestado de pobreza aos agentes do futuro do Brasil*

O Ministro Tarso Genro manteve a palavra. Foi criada uma comissão, um GT, que analisaria as propostas de isenção das taxas e subsidiaria uma portaria ministerial. Era composta pelo reitor da Universidade Federal da Bahia, Naomar Monteiro de Almeida Filho; pelo reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, Lúcio José Botelho; a reitora da UFMG e presidenta da Andifes, Ana Lúcia Almeida Gazzola; Frei David, representando a Educafro; Sérgio José Custódio, representando o MSU; a assessora especial do Gabinete do Ministro da Educação, Maria Eunice de Andrade, representando o MEC.

Imagem 55 – Flores do MSU para a Professora Eunice, do Grupo da Reforma Universitária, na Rua Tabatinguera. Em destaque, ao centro, Charles, da coordenação do MSU.



Fonte: Arquivo MSU.

Como colaboradores do MEC, foram realizadas duas reuniões no Gabinete do Ministro, uma que pontuou os problemas, outra que apresentou soluções. Os N*MS reivindicaram dois pontos: a superação da ética da pobreza, da ética da fila da pobreza, uma vergonha doentia brasileira que por si só faz adoecer pela vergonha jovens no pleno momento de suas potencialidades humanas, garantindo a universalização do direito a prestar o vestibular gratuitamente para quem tivesse interessado na escola pública, o fardo era da Nação, não do indivíduo estigmatizado, adoentado pela estrutura social da desigualdade, o lucro também era da Nação e o ENEM como critério comum de acesso para deslocar

privilégios em corridas inter-regionais feitas por grupos de privilégio que abocanham vagas a partir do dinheiro da taxa e dos deslocamentos de um Estado para outro.

As discussões do grupo da isenção, fruto de longa luta dos N*MS de norte a sul do Brasil, em muitos cantos, uma luta simples e dura, dos pedágios na avenida paulista para juntar dinheiro para fazer a inscrição no vestibular, veja bem só para fazer a inscrição, das vaquinhas para inscrição em 1995 no cursinho popular do DCE Unicamp, no cursinho popular da Educafro na Maré, do cursinho popular Steve Biko em Salvador, nos cursinhos populares no Estado de Minas Gerais, Paraná, Tocantins, enfim Brasil afora contra o desaforo da taxa.

Em suas duas reuniões formais no Ministério de Educação, no primeiro semestre de 2004, no gabinete do Ministro no oitavo andar, a coalizão a favor da Lei de Cotas se fortaleceu, se conheceu melhor. O momento da chegada para a reunião foi carregado de expectativa. Para os N*MS era muita responsabilidade e tinham que dar conta do recado. Uma mesa redonda, as pessoas próximas umas das outras, um tom baixo e de diálogo aberto e sereno, posições não uniformes na comissão, no entanto. A representante do MEC abre a reunião e afirma que o Sr. Ministro espera um consenso mínimo para que se estabeleça uma medida efetiva sobre a questão. Cioso e otimista, o reitor da UFSC, professor Lúcio José Botelho faz uma apresentação da experiência da UFSC, com o auxílio de um computador apresenta dados e análise de dados sobre o vestibular próprio daquela universidade, entrega um cd com a análise para cada participante. O ponto que ele destacou foi que as isenções representavam um percentual relativamente baixo em relação ao todo das inscrições no caso da UFSC que tinha aderido à prática, modelo que poderia valer para todas as universidades federais, sem alterar o cálculo financeiro do vestibular, onde a inscrição garantia o direito de duas provas, para os aprovados na primeira fase, e, os custos correspondentes a realização de duas provas.

A representante da Andifes diz que é impossível imaginar imediatamente uma situação de equivalência para um padrão em todas as instituições, dado que cada instituição tinha autonomia para fazer de seu jeito e não cabia ao MEC impor as isenções. Via com bons olhos a experiência da UFSC, mas achava difícil fazer uma regra geral para o sistema.

Os N*MS bateram o pé que se optasse por uma única prova como critério de acesso; o ENEM era a prova mais próxima da realidade das escolas públicas que representavam 88% das matrículas no sistema e que se superasse a ética do atestado da pobreza, que estimulava o racismo alimentando estigmas numa sociedade extremamente desigual. Se fosse uma prova só, para todas as universidades, baixaria em muito os custos de cada instituição e os custos somados das instituições juntas.

O reitor da UFBA, atento ao clamor dos N*MS, buscou sensibilizar seus pares. Contou uma história que vivera há poucos dias na UFBA. No horário do almoço, percebeu que um conjunto de estudantes se juntava, abriam as marmitas e comiam. A UFBA não tinha bandeirão, pois não via necessidade disso antes, pelo perfil de seus estudantes. Aquela cena da marmita o marcou profundamente, eram os primeiros cotistas da UFBA. Acreditava seriamente que a universidade deveria mudar. Via como dificuldade principal para a mudança a forte inércia institucional. Ele exemplificava. Como médico na UFBA, um curso criado em 1808, percebia a forte resistência da faculdade de medicina à mudança. Isso valia para cursos como engenharia e direito, em certo modo. Isso num Estado de maioria negra. Logo, para ele o padrão histórico da formação da universidade brasileira, baseado na junção de faculdades isoladas anteriormente existentes, dificultava em muito as mudanças por conta desse jogo interno de poder em cada instituição, pois não era difícil de ocorrer em outros lugares o padrão da UFBA. Compreendia que a ideia de uma única prova nacional fazia sentido em termos de custos e de democratização, achava que o ENEM tinha de fato credenciais para tanto, mas precisava ser melhor pensada essa proposta.

Os N*MS cobraram que a UFBA implementasse já a proposta da Lei de Cotas na íntegra e congratularam o reitor da UFBA pela visão da necessidade de mudança.

A Andifes bateu o pé na autonomia e que não iria se posicionar a favor de regra única de isenções. Os N*MS rebateram que a regra atual era perversa e alimentava privilégios e a mudança era necessária. Colocaram sobre a mesa da reunião a situação escandalosa dos voos fretados de um canto a outro do Brasil na época dos vestibulares, organizados por cursinhos comerciais e elites para abocanhar as principais cursos e carreiras nas federais, isso não podia continuar.

Uma maioria formada pela adesão da UFSC, da UFBA à proposta dos N*MS encaminhou o debate para a reunião final. A Andifes não compareceu no segundo encontro, mas a maioria selou a proposta em torno do ENEM como critério de acesso e contra o vergonhoso ritual burocrático do atestado de pobreza. Isso redundaria na proposta de universalização da isenção do ENEM para quem fizesse uma simples autodeclaração nos correios, sem a humilhação do atestado de pobreza para essa questão. Outro ponto não consensual foi a proposta de substituição do vestibular tradicional pelo Enem, o que daria coerência lógica maior para a aplicação da política de cotas, tanto no universo privado, como no universo público. A Andifes reagira violentamente contra a proposta. De novo, isso ficou registrado no olhar e nos gestos, para os novíssimos movimentos sociais.

Foi nessa ocasião que, nos corredores do MEC, através do Professor Naomar Filho, se

descortinou uma noção de que, naquele momento histórico, um terço dos reitores apoiavam uma mudança significativa, a Lei de Cotas, outra parte graúda jogava no time da coalizão contra a Lei de Cotas, time em que a Andifes fazia o papel de capitão.

A comissão sugeriu ao Sr. Ministro Tarso Genro:

1. que atendesse amplamente os pedidos de isenção, isto é, não seria mais necessário o atestado de pobreza, bastando enviar uma carta de pedido pelos correios, ao MEC;
2. que avaliasse o Enem como critério de acesso à universidade pública, e ao sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), superando a noção de duas fases de vestibular e nacionalizando o acesso à universidade como direito;
3. que considerasse que o Enem abrigaria as cotas, tanto no sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), como na Lei de Cotas, e que isso significava a superação da crítica da meritocracia, tanto num caso como noutro.

Com a montagem da Comissão das Isenções, suas duas reuniões e com a emissão da Portaria no. 53/2004 do MEC, consolidaram-se dois passos bastante difíceis em políticas públicas no Brasil: o reconhecimento de novos atores no subsistema de educação e a mudança em política pública ensejada por esses atores.

Assim, a mudança nas isenções das taxas do ENEM deu reconhecimento público e institucional aos N*MS e teve desdobramentos objetivos tanto na criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), como na proposta da Lei de Cotas, em todo o sistema de acesso ao ensino superior, uma vez que a comissão de isenções concordou com a proposição dos N*MS sobre a utilização do ENEM como carro-chefe para o acesso, o que quebrava o privilégio da cota da branquitude, que era o fato, sobejamente sabido, do vício na concorrência no vestibular pelos deslocamentos para as provas feitas em dias diferentes em lugares diferentes nas universidades, o que implicava em vantagem desleal para quem tivesse dinheiro para viajar de uma prova para outra. Com o Enem, numa única prova, todos poderiam participar do mesmo certame para vários lugares. Esses resultados alvissareiros da comissão de Isenções deu mais credenciais aos N*MS, o que dialoga com a hipótese 6 da tese, sobre a relevância dos movimentos sociais na aprovação da Lei de Cotas no Parlamento Brasileiro.

De ponto a ponto do labirinto, e não dá para cobrir todos os pontos do labirinto da Lei de Cotas no Brasil, 2004 descortina o jogo das coalizões. O sistema público de bolsas em instituições privadas (Prouni), polarizou o subsistema de educação e o sistema político. Assim como outros estudos, o discurso oficial do Estado e o discurso da propaganda, ainda que falem de coalizões e do subsistema de educação, duas teses (MOREIRA, 2017; GUERRA,

2016) caem na mesma arapuca da força da propaganda que destrói coisas belas.

Em que pese o reconhecimento da importância desses estudos, para essa autora e esse autor o tom é normativo, de cima para baixo e não de baixo para cima, pois a questão racial é escanteada, para não dizer eliminada e a história vira História Oficial ao gosto do partido real da burocracia e do partido real da linhagem. Moreira (2017) chega a reconhecer o MSU e o Educafro, mas não os percebe de fato.

Em reunião realizada no dia 25 de agosto, o relator Dep. Colombo PT-PR, além de apresentar o relatório propriamente dito, resgatou todo o processo do debate do PL 3.582. Segundo ele, foram realizadas várias audiências públicas em diversas unidades da federação [Nota de rodapé: O deputado registra audiências ocorridas em Porto Velho (RO), Itajaí (SC), Porto Alegre (RS), Salvador (BA), Curitiba (PR), São Paulo (SP) e Campo Grande (MS), sempre atendendo a convites realizados por parlamentares. O diálogo, segundo o relato, envolveu representantes de IES privadas filantrópicas, sem fins lucrativos, com fins lucrativos, representantes do Movimento dos Sem Universidade, do Movimento Negro. Contudo, não há, no sítio da Câmara dos Deputados, nenhum registro formal dessas reuniões (BRASIL / CÂMARA DOS DEPUTADOS / DETAQ, 2004g)]. Todos os segmentos potencialmente no projeto foram ouvidos e, segundo ele, na medida do possível, tiveram seus pleitos incorporados ao relatório final. O tom do relato apresenta, em alguma medida, os tensionamentos em torno do programa: “Em São Paulo tivemos contatos com duas organizações beneficiadas pelo projeto: CEAFFRO que luta pela afirmação de afro-descendentes, e o Movimento dos Sem Universidade. Tivemos oportunidade de ouvir pessoas amplamente favoráveis ao projeto, uma vez que estão fora da universidade. Ouvimos manifestações, aqui e acolá, daqueles que já estão na universidade. Para quem já está na universidade, fica mais fácil ser contra um projeto de inclusão (BRASIL / CÂMARA DOS DEPUTADOS / DETAQ, 2004g)”. (MOREIRA, 2017, p. 121)

É evidente que a autora sabe do protagonismo dos N*MS, mas aplica o efeito marginalizador. Assim, os N*MS caem no vazio da história, onde estão as ‘reuniões não escritas’. Mas, afinal, o relator Colombo evidencia o protagonismo dos N*MS, a prova é documental.

Um ponto nevrálgico no labirinto da Lei de Cotas: A Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, sala 10

A ala das comissões permanentes na Câmara dos Deputados é como um calçadão estreito agitado com gente que vai e que vem. Parlamentares, jornalistas, prefeitos, vereadores, lobistas, trabalhadores da Câmara, às vezes é preciso desviar de cabos e tripés da televisão, há gente de passo acelerado, há gente de passo lento, os trajés são formais, ternos, casaquinhos, se a democracia brasileira têm pulso, ali se pode medir a velocidade desse coração que bate, desde cedo até tarde. Há um tom por demais asséptico, não há plantas, uma lagartixa se esgueira entre o teto na sala 10 escapulindo detrás do quadro com a foto de Florestan Fernandes, sala da Comissão Permanente de Educação e Cultura, sala Florestan

Fernandes. Para quem entra pelo anexo III é uma das primeiras salas à esquerda na ala das comissões, para quem vem do anexo II é uma das últimas salas da direita. A sala é grande, à frente está a mesa para a condução dos trabalhos, num patamar elevado, abaixo formando cinco fileiras, estão as cadeiras dos parlamentares, dos membros permanentes, uma corda e um mínimo patamar isola, na parte de trás, os assentos para a sociedade em geral, lugar preferido dos lobistas que acompanham matérias de interesse, a porta de entrada na ala das comissões tem ao fundo uma porta de saída, formando um corredor interno, também ladeado por cordas de isolamento e algumas cadeiras dispostas em fila indiana para acomodar a sociedade interessada em acompanhar os debates. Nos assentos dos parlamentares há microfones com o som controlado pela mesa diretora da comissão onde o presidente é o dono da pauta. Assessorias técnicas registram notas taquigráficas e listas de presença, tudo é gravado em sistema de áudio comum das salas das comissões para o registro das atividades parlamentares. O presidente de uma comissão permanente é eleito conforme a divisão de poder proporcional qualificada entre os blocos partidários em cada legislatura (regra nem sempre seguida no curso analítico de todas as presidências da Câmara em sua história), com o mandato de dois anos, equivalente ao período das demais comissões e da mesa diretora da Câmara dos Deputados. Na saída dos fundos, abre-se outro corredor lateral, no piso superior, acessível por escada, funciona a secretaria executiva da comissão de educação, a assessoria permanente da comissão, lugar da presença cotidiana da mesa diretora, em particular da presidência da comissão e do acompanhamento do processo legislativo, acessível tanto para o público no geral, como para os parlamentares. Há na secretaria uma sala da presidência da comissão e uma sala de reunião. A comissão tem a luz artificial, o ar-condicionado mantém o ambiente na casa dos 20 °C, mas a temperatura pode subir de uma hora para outra, conforme o calor da discussão, conforme a pauta. Ponto obrigatório para os N*MS, é o primeiro obstáculo na longa jornada da Lei de Cotas. Por ali começa a vida ou morte de um projeto de lei que trata de educação, a menos que haja comissão especial definida. De 2003 a 2004 foi presidente da Comissão de Educação o Deputado Federal Carlos Abicalil (PT-MT), entre 2005 e 2006 foi o Deputado Federal Paulo Delgado (PT-MG), entre 2007 e 2008 foi o Deputado Federal João Matos (PMDB-SC). No curso da Lei de Cotas, esses três atores tiveram papel preponderante na interlocução com os N*MS.

Em 13 de maio de 2004, data simbólica da abolição inconclusa da escravização negra no Brasil, a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados através de seu Presidente, Deputado Federal Carlos Abicalil, pauta um assunto nevrálgico na história da sociedade brasileira, da educação nacional e realiza uma audiência pública com o tema

“SISTEMA DE COTAS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICO”, o que daria início a uma série de audiências sobre a temática que ocuparia todo o ano de 2004, algumas em parceria com a comissão de direitos humanos e minorias (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2004, p. 15).

Escalado como relator de um projeto de lei oriundo do Senado Federal, o deputado do PMDB de Santa Catarina, João Matos, busca subsídios para uma decisão da comissão de educação sobre a matéria, ao menos 28 projetos de lei estão apensados. Ele coordenaria aquela histórica audiência.

Nesta audiência e nas seguintes, os atores que demarcariam a cena pública nacional, que conformariam coalizões sociais a favor e contra a existência de uma lei nacional de cotas aparecem no cenário da Câmara dos Deputados direta ou indiretamente: o governo, os intelectuais, as universidades, os movimentos sociais, os partidos políticos, o judiciário, a mídia, dentre outros.

Um elemento teórico apregoadado pelo modelo de coalizão de defesa (ACF) também emerge de modo inquestionável: a voz da experiência subnacional numa dada política pública, num dado subsistema, informando as bases para o surgimento de uma política pública em âmbito federal, como uma função de aprendizado. Assim, os Estados do Rio de Janeiro, do Mato Grosso do Sul, da Bahia e o Distrito Federal, que respectivamente, na UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro), na UENF (Universidade Estadual do Norte Fluminense), da UEMS (Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul) e a UnB (Universidade de Brasília), que adotaram política de cotas com primazia no Brasil, fariam parte do enredo da série de audiências, compartilhando suas experiências e desafios:

A partir do movimento dos estudantes e da Conferência de Durban, citada pela nossa Ministra, o debate sobre a exclusão étnica e racial se intensificou. Vários professores se envolveram com muita garra, assim como muitos estudantes, e o processo avançou. São três anos, praticamente, desde que se instalou esse processo. Podemos até ser acusados de lentos, mas não de afobados nesse pormenor. Era necessário o debate porque a Universidade de Brasília, como todas, provavelmente, teve dificuldade de assimilar essa discussão. Foi um processo importante e, quando se chegou a uma conclusão, foi pela quase totalidade do Conselho responsável. Foi uma coisa amadurecida e, do ponto de vista institucional, uma vitória importante. O que se estabeleceu na UnB foi um programa – e o distribuímos em uma pequena pasta aos Parlamentares da Comissão – cujo sumário é o Plano de Metas para a Integração Social Étnica e Racial. Influenciou-nos também o trabalho de vários pesquisadores importantes em nosso País, principalmente os do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), dentre eles Ricardo Henriques, que hoje está no Ministério da Educação (MEC), Roberto Martins e Rafael Osório. (Timothy Martin Mulholland, representante da UnB, citado em CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2004, p. 32-33)

Mais elementos centrais do modelo de coalizão de defesa (ACF) são citados e merecem serem destacados, para efeito analítico-empírico: o papel numa política pública dos

estudos e pesquisas sobre o assunto, das formulações dos intelectuais e de centros de pesquisas presentes no subsistema de educação brasileiro. São atores relevantes, como os casos citados textualmente. Contudo, um elemento externo aparece com muita força: a Conferência de Durban na África do Sul em 2001, pouco prevê sobre isso o modelo teórico ACF.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro, pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, narrou a experiência da UEMS,

Esta é a primeira universidade do Brasil a criar cotas para negros e indígenas, simultaneamente, o que já executamos no vestibular de dezembro de 2003, e os alunos estão em sala de aula desde fevereiro de 2004. [...] em dezembro de 2002, o Deputado Estadual Pedro Kemp apresentou o projeto que estabelece cotas para negros, aprovado em janeiro de 2003, reservando 20% das vagas da UEMS para negros. Outro deputado apresentou projeto de cotas para indígenas, sem estabelecer de quanto seria o percentual. Os dois projetos foram aprovados. Cada lei estabelecia a obrigatoriedade de regulamentação por parte da universidade no prazo de noventa dias, dos critérios de inscrição e concorrência nas cotas. [...] Chegamos a seguinte conclusão após horas de discussão: “Nós somos incompetentes para regulamentar isso”. [...] E mais ainda: “Nós queremos a participação da sociedade, do movimento negro e das lideranças indígenas para regulamentar os critérios de acesso”. [...] De fevereiro a agosto de 2003, trabalhamos em perfeita sintonia com várias instituições do Movimento Negro organizado no Estado do Mato Grosso do Sul, com participação de elementos da Fundação Palmares de Brasília, da Coordenadoria de Políticas contra o Racismo, do governo do Estado e de lideranças indígenas de várias etnias existentes no Estado – principalmente as que realmente representavam estas etnias. [...] Primeiro, no Conselho Universitário, determinando que a cota de negros era para negros oriundos das escolas públicas ou bolsistas de escola privada [...] e depois, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, determinando todos os critérios para negros, indígenas, apreciados numa plateia repleta de indígenas e representantes do Movimento Negro. No caso dos indígenas, foi estabelecida a cota de 10% pelo Conselho e, para negros, já havia 20%. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2004, p. 94-95)

A UEMS criou uma comissão para deferir ou indeferir inscrições dos candidatos à cota de negros, com base no fenótipo, por meio de avaliação de uma foto recente 5x7 colorida e de documentação de comprovante de escolaridade. A UnB também manteria uma comissão de avaliação semelhante. No caso indígena, não bastaria apenas um RG indígena, mas também “uma declaração de descendência indígena elaborado por pessoas da comunidade, da aldeia, em conjunto com a FUNAI”, “aqueles que não quisessem se declarar como negros ou indígenas, concorreriam naquilo que chamamos de vagas gerais, que eram os outros 70%”. A professora também fez questão de frisar que a UEMS foi a primeira universidade a utilizar os resultados do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). A participação da representante da UEMS na Comissão de Educação da Câmara foi de uma riqueza ímpar para o aprofundamento do debate de uma política pública federal sobre o tema, elencando dados, primeiros resultados e expondo desafios: a necessidade de resolver a questão da permanência na universidade, o problema do deslocamento dos(as) indígenas de suas aldeias. Ela inclui em

sua exposição outra informação digna de nota: “Portanto, os dados mostram que não há diferenças de desempenho que provem que os brancos que fizeram o vestibular UEMS são academicamente melhores que os negros e os indígenas que também fizeram” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2004, p. 101).

Os movimentos sociais, como o exposto acima, caso do movimento negro e do movimento indígena, ressoam como partícipes ativos da política pública de cotas. Surge também a força de instituições construídas pela história do Brasil: a FUNAI, a Fundação Palmares e uma Coordenadoria Estadual no Mato Grosso do Sul de Políticas contra o Racismo.

De modo evidente, assim como no caso da política de cotas nas universidades estaduais do Rio de Janeiro, o parlamento estadual do Mato Grosso do Sul, valendo-se de sua soberania na democracia brasileira, de suas prerrogativas constitucionais, liderou as iniciativas no sentido de democratização das universidades por meio da aprovação de leis específicas.

Em âmbito federal, aquele ano de 2004 era de maioria apertada a favor do governo no Congresso Nacional. Um governo que não tinha uma coalizão tão ampla, como sugeria o debate sobre o presidencialismo de coalizão no Brasil. Na Câmara dos Deputados, 254 deputados conformavam a base governista eleita em 2003, de um total de 513 deputados. Aparentemente, o governo federal tateava com cautela o humor do Congresso e da sociedade para imprimir suas marcas em novas políticas públicas, muitas delas compromissos históricos e de campanhas eleitorais, como a democratização da universidade no Brasil, as cotas, mas que, viam-se numa condição de vulnerabilidade potencial em função da correlação de forças objetiva na arena parlamentar, em tese. Na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados os representantes do governo federal colocavam suas armas na mesa de negociação e expunham as iniciativas em operação no executivo federal sobre a temática em tela, conforme o faz a Ministra da SEPPPIR (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), Matilde Ribeiro,

O debate sobre a política de cotas intensificou-se do ano passado para cá. Foi formado um grupo de trabalho interministerial, coordenado pela SEPPPIR e pelo MEC, composto por mais 8 organismos do Governo Federal. Em quatro meses de trabalho, foi elaborada uma proposição, entregue ao Presidente da República no final do ano passado, tendo sido reformulada em janeiro. E essa é a matéria que está em pauta hoje.

A partir de janeiro, após várias reflexões, formulações e debates – o representante do Ministro Tarso Genro vai falar a respeito do processo interno do MEC -, chegamos a uma proposição. Estamos aguardando o posicionamento do Presidente da República em relação a esta matéria, conclusão do trabalho do GTI e de negociação entre os dois organismos de Governo, SEPPPIR e MEC. A proposição, repito, está sendo analisada pelo Presidente da República, portanto, ainda não é uma matéria final.

O passo posterior de Sua Excelência é o envio desse projeto de lei ao Congresso Nacional, a fim de que passe pelos trâmites oficiais. Trata-se de instituição do sistema especial de reserva de vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais no País.

O primeiro indicativo é que, para os concursos de ingresso nos cursos de graduação, se considere uma proporção de alunos oriundos do ensino médio em escola pública. Na sequência, coloca-se a necessidade de que, dentro de um percentual de alunos oriundos da escola pública, haja consideração de preenchimento de vagas em uma proporção de alunos autodeclarados negros e indígenas, levando-se em conta a proporção de negros e indígenas nas unidades da Federação, a partir dos dados do último censo do IBGE. Não sendo preenchidas as vagas por negros ou indígenas, consideram-se os alunos oriundos da escola pública.

Havia dois debates no cenário nacional: o de cotas para estudantes oriundos de escolas públicas e o de cotas para negros e indígenas. Procuramos unificar as duas posições em um só projeto de lei, considerando ser um encaminhamento democrático, que leve em consideração que os alunos que permanecem em escolas públicas são, em sua maioria, pobres, dentre os quais a maioria é negra. Essa síntese é a mais óbvia possível. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2004, p. 19-20)

A palavra-chave que surge aqui e que consta da revisão feita do modelo de coalizão de defesa (ACF) é negociação. Interna ao governo e externa ao governo. A Ministra da SEPPIR trata o assunto de maneira bastante prudencial, esse é o tom percebido. Ela reforça as bases argumentativas presentes no modelo de coalizão (ACF), pois ao longo de sua exposição ela faz referência explícita às experiências estaduais:

Temos duas importantes experiências, duas referências pioneiras em âmbito estadual – a da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) – que causaram debates, impactos e dores de cabeça, inclusive em âmbito nacional, porque foi questionada sua constitucionalidade. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2004, p. 20)

Uma proposta para uma política pública nacional de cotas, como deixa ver a apresentação da Ministra de Estado da SEPPIR, decanta essas experiências referidas e faz convergirem “dois debates no cenário nacional”, numa espécie de “síntese”. É fato que o senador pelo Estado do Mato Grosso, Antero Paes de Barros (PSDB-MT) aprovava em 1999 no Senado Federal um projeto de lei que reservava 50% de vagas para egressos de escolas públicas nas universidades públicas e que estava em tramitação na Câmara, o mesmo ocorrendo com outro projeto de lei do Senado Federal, este do Senador José Sarney (PMDB-MA), que reservava vagas para negros em universidades, dentre outros aspectos. Muitas outras proposições legislativas ladeavam estas posições, como o Projeto de Lei 73/1999, da deputada Nice Lobão (PFL-MA).

De qualquer modo, era a posição do Governo Federal sobre o assunto, da Presidência da República, que gerava grande expectativa na Câmara. O Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, Nelson Maculan Filho, expõe outros indicativos,

A posição do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva quanto a este tema é clara desde a campanha, quando se comprometeu com a implantação de políticas de ações afirmativas para negros e índios nas universidades. [...]

Nesse contexto, o Ministério da Educação vem estudando e discutindo com órgãos do Governo, e também com a sociedade civil, a organização e implementação de política pública de acesso e permanência de negros e índios na educação superior.
[...]

Nesse sentido, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva enviará a esta Casa projeto de lei que institui o Programa Universidade para Todos, voltado para o acesso democrático nas instituições de ensino não-público e que prevê a utilização das vagas ociosas dessas instituições de ensino superior privadas por meio da concessão de bolsas a estudantes originários de famílias de baixa-renda. [...]

Em relação às universidades federais, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva estará ainda muito brevemente encaminhando à apreciação dos Parlamentares projeto de lei que institui sistema especial de reserva de vagas para estudantes egressos das escolas públicas, em especial negros e indígenas, em instituições públicas federais de educação superior, que, pelo decreto de lei citado, deverão reservar, na ocasião de cada concurso ou seleção para o ingresso em curso de graduação, um número mínimo de vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. O fato é que a reserva de vagas para negros e índios nas instituições de educação superior nos coloca diante do desafio de admitir a exclusão e trabalhar politicamente contra ela. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2004, p. 24-25, grifos nossos)

Como ator central para as políticas públicas de âmbito federal no Brasil, o novo governo do Brasil não deixa dúvidas sobre a priorização de políticas públicas para a democratização das universidades no Brasil, é o que fica cristalino na posição acima expressa pelo professor Nelson Maculan. A sua exposição englobou o subsistema de educação como um todo, ao falar do universo público e do universo privado. O Secretário da Educação Superior deixa transparecer uma leve nuance em sua enunciação em relação à exposição anterior da Ministra da SEPPIR: a palavra “cota” é sutilmente substituída por “reserva de vagas”, sintoma objetivo da percepção política de cautela dentro do governo. De fato, a “demonização” de uma palavra é parte do coquetel das disputas políticas, o mesmo vale para a definição das políticas públicas, como apontam muitas teorias. Ocorre que o advento das cotas na UERJ, na UNEB, na UEMS, na UnB trouxe de roldão a mobilização de uma coalizão social contrária a essa política pública, e, que tinha forte entrada na mídia nacional, via grandes jornais impressos e principais jornais das TV’s abertas, como o Jornal Nacional, da Rede Globo de Televisão, que costumava atingir a casa de 70% de audiência diária no Brasil. Não raro, as cotas eram muito maltratadas nestes espaços midiáticos de alto calibre. Assim, desviar do “demônio” é não carregar o peso da “demonização”, numa dada leitura, pois isso facilitaria, numa sociedade de massas, a mobilização da opinião pública contra a política pública pretendida. Na história do Ocidente e do Brasil a famosa expressão “comunista come criancinha” é reveladora de onde pode chegar uma estigmatização, “demonização”, numa disputa política. Muitas vezes, por outro lado, esse excesso de “dedos”, de zelo, pode paralisar a própria mobilização social em favor de inovações em políticas públicas, levando a uma inação por excesso de precaução, como se a terra e os humanos fossem o paraíso.

Além de uma sintonia fina com o grau de disputa ensejado pelas cotas na sociedade brasileira e uma forte dose de realismo político, a exposição do Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, agrega novos argumentos ao debate sobre a necessidade urgente de uma Lei de Cotas no legislativo nacional ou reserva de vagas, como queira,

O fato é que a diversidade incorporada ao processo pedagógico e educativo, bem como a pesquisa, qualifica o processo de formação e saber veiculado pelas universidades, o que resulta inclusive em revisão de teorias e conteúdos já estabelecidos, que são repassados em inúmeras disciplinas em nossas universidades. O olhar não branco sobre inúmeras dimensões do conhecimento humano representa o emergir de novos paradigmas no campo do conhecimento. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2004, p. 25)

Nesse ponto, emerge um argumento de tom acadêmico: uma universidade com espaço garantido para a diversidade cresceria em qualidade acadêmica. Outro registro, muitas vezes desconsiderado nos debates de política pública de educação no Brasil, naquilo que o modelo teórico de coalizão (ACF) chama de “definição precisa do subsistema”, é seu referencial de planejamento geral temporal, o Plano Nacional de Educação (PNE), decenal e norma constitucional e lei que se afigura como a principal diretriz para o subsistema de educação do Brasil. O Secretário da Educação Superior pontua: “No âmbito específico da educação também devem ser ressaltadas as diretrizes da Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (PNE), que estabelece a necessidade de política de inclusão de minorias étnicas”. Apesar de ser questionável a condição de “minorias” dos negros no Brasil, uma acepção importada de alhures, quem saiba dos EUA, o argumento do cumprimento das diretrizes do PNE é suficientemente forte e legal para a defesa da Lei de Cotas. Prossegue o expositor:

Nossa reflexão sobre o tema da inclusão racial nos leva à constatação de que muitas universidades que já implantaram o sistema de reserva especial de vagas para negros e índios sofrem diante de perspectivas de ações judiciais, em razão de ausência de lei federal que regule o tema. Já defendemos instituições de ensino superior que estão assumindo essa posição de conceder cotas para negros e índios em inúmeras ações judiciais. Então é muito importante que exista uma lei que regularize esse tipo de trabalho, senão nossos colegas reitores ficarão expostos a batalhas judiciais, com dificuldade de tocarem seus projetos de cotas nas universidades. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2004, p. 25)

Novamente, percebe-se que a Lei de Cotas no Brasil, por vias tortas ou não, no intento de democratizar a universidade e combater o racismo, como apregoa a teoria da coalizão de defesa (ACF) para uma política pública em nível nacional, é filha das experiências anteriores, estaduais, como tragicamente aquele personagem de Machado de Assis, Brás Cubas, branco, quando menino, brincando de andar a cavalo, montado e batendo no menino negro Prudêncio, era já o pai do homem, que voltaria doutor da Universidade de Coimbra, isso no século XIX, sem abolição.

O Professor Nelson Maculan, Secretário da Educação Superior, ao falar do

compromisso de campanha eleitoral do candidato Luiz Inácio Lula da Silva e ao apontar negociações do Ministério da Educação com a sociedade civil, como sublinhado anteriormente, nos permite trazer à cena da história os Novíssimos Movimentos Sociais, tanto na discussão da criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas como na criação da Lei de Cotas, praticamente em simultâneo.

Um ponto móvel no labirinto da Lei de Cotas: os colóquios da reforma universitária e o debate dos textos do projeto de Lei de Cotas e da criação do sistema público de bolsas de estudo em instituições privadas (Prouni)

Os fóruns onde diversos atores se encontram são um ponto relevante do labirinto. Foi o caso do Colóquio com Entidades da Sociedade Civil sobre o tema da Reforma Universitária, realizado em Brasília em 27 e 28 de maio de 2004 pelo Ministério da Educação, no Bonaparte Hotel, no Setor Hoteleiro sul, quadra 2, Bloco “J”. Era a prática da concertação política em política pública perseguida com maestria por Tarso Genro.

Espaços privilegiados para a discussão e socialização das propostas parecem ter sido, ainda, os encontros realizados pelo MEC em vários momentos (colóquios, oitivas, outras reuniões pelo Brasil) e os encontros organizados por entidades diversas da sociedade civil dos quais o MEC participou, bem como as reuniões do Grupo Executivo encarregado de sistematizar tais propostas. A maior parte das sugestões consideradas no momento da sistematização das propostas no texto do anteprojeto parecem ter sido veiculadas, com efeito, nesses fóruns de debate. (NOGUEIRA, 2008, p. 62)

Por quê? Esses fóruns são momentos de extrema tensão entre os atores, paradoxalmente, são momentos das coalizões afinarem suas violas. No geral, para os N*MS são oportunidades únicas de dar passos na estrada do sonho. Como? Depende do ator. Afora os discursos, são momentos do olho no olho e das articulações políticas mais finas, momento onde se pode ter a convicção de com quem de fato se pode contar para a jornada pela aprovação da Lei de Cotas, momentos onde se apresenta na realidade histórica uma imagem de coalizão real e os limites dos apetites dos virtuais membros da coalizão a favor da Lei de Cotas, limites por que nem todos estão dispostos a tudo, há cálculos políticos e graus diferentes de envolvimento. Então os N*MS são a bucha de canhão da vez da história? Os que carregam o piano? Não é simples. Ocorre que os N*MS tem menos a perder e mais a ganhar, por isso dão mais a cara a tapa, cobram mais e ao fazê-lo acabam escalando o time da coalizão, os que vão suar pela camisa. Só discursos? Não. Fóruns são momentos de circulação de documentos de políticas públicas, momentos de testes de hipóteses de textos, da força da adesão social, da potência política da adesão. São momentos de compromisso político que se traduz em propostas de projeto de lei, por exemplo, documentos assinados. Os N*MS querem

uma porta para a universidade privada e ato contínuo uma porta para a universidade pública. No colóquio estão em debate missão da universidade, autonomia, financiamento, avaliação, acesso, permanência, estrutura, gestão, conteúdos, programas, intervenções das entidades, sugestões das entidades. Na ocasião o Sr. Ministro Tarso Genro fez circular a proposta do Governo da Lei de Cotas e da criação do sistema público de bolsa de estudos em instituições privadas, as cotas nas privadas.

Folheando o documento lá estava Zezé Motta, a grande atriz brasileira. Isso diz muito do propósito e dos métodos políticos, da concepção de política pública como concertação do Ministro da Educação Tarso Genro. Frequentam o colóquio parlamentares, assessores dos ministérios, movimentos sociais, universidades.

Cabe destacar aqui a proposta interministerial da Lei de Cotas: Ministério da Educação, Ministério da Justiça e Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial assinam a proposta. Tarso Genro, Matilde Ribeiro e Márcio Tomaz Bastos, respectivamente, seus titulares.

O que se observa? De saída, a presença do Ministério da Justiça, o que dá indício da presença de mudança estrutural em política pública, mas, sem encabular, remete ao longo processo da abolição inconclusa.

O que é novo na história do Brasil? A presença da mulher negra, Matilde Ribeiro, como protagonista, lida aqui em duas dimensões simbólicas: a personalidade mesma, o que carrega e a repartição pública como inovação em política pública, a própria SEPPIR, o que informa o apetite político de contemplar a exclusão racial em política pública no Brasil. O que diz o texto do Projeto de Lei de Cotas:

PROJETO DE LEI

Institui Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1 As instituições públicas federais de educação superior reservarão, em cada concurso de seleção para ingresso nos cursos de graduação, no mínimo, cinquenta por cento de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Art. 2. Em cada instituição de educação superior, as vagas de que trata o art. 1 serão preenchidas por uma proporção mínima de autodeclarados negros e indígenas igual a proporção de pretos, pardos indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Parágrafo único. No caso de não-preenchimento das vagas segundo o critério do **caput**, as remanescentes deverão ser completadas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Art. 3. O Ministério da Educação e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do sistema de que trata esta lei, ouvida a Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Art. 4. As instituições de que trata o art. 1. terão o prazo de duzentos e quarenta dias para se adaptarem ao disposto nesta Lei.

Art. 5. O Poder Executivo promoverá no prazo de dez anos, a contar da publicação desta Lei, a revisão do sistema especial para o acesso de estudantes negros, pardos e indígenas, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, nas instituições de educação superior.

Art. 6. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Ministério da Educação, Colóquio com Entidades da Sociedade Civil, 27 e 28 de maio de 2004, Brasília)

Maio, mês da abolição inconclusa, do importante Treze de Maio, de seus limites. Tarso Genro cumpria, nos rituais cotidianos do poder no Ministério da Educação, o compromisso assumido publicamente com os N*MS em abril de 2004 na Conferência Mundial de Educação no Anhembi, em São Paulo, ao valorizar a interlocução direta com os movimentos sociais, a participação cidadã e democrática em política pública que não nasce de iluminados.

Da proposta acima, cabe destacar: a avaliação no prazo de dez anos; o prazo de quase um ano de adaptação dado para as universidades para a implementação da política pública; a relação de proporção entre pretos, pardos e indígenas, conforme o IBGE, em casamento com a escola pública; a autodeclaração; a dignidade da escola pública casada com a dignidade racial; a cautela institucional no acompanhamento da política pública.

Um fio crítico poderia ser tecido aqui. Por exemplo, salta aos olhos que o texto não contempla a reserva por turno e por curso, ponto de crítica dos N*MS externada no colóquio. Não é o caso de aprofundar a crítica ao texto aqui.

O que importa ver, entretanto, é que a proposta contempla, relativamente, o arco de crenças fundantes da coalizão a favor da Lei de Cotas no Brasil, em sua pluralidade. Ao que tudo indica, a proposta que circula em Brasília em maio de 2004 e vira Projeto de Lei do executivo foi desidratada no tocante a custos por conta da ausência do item da permanência na universidade.

Mesmo assim é o mesmo abril a data cravada no documento lido em maio pelos N*MS para o debate antes do documento ir ao parlamento com projeto de lei, ou seja, a criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), a Lei de Cotas e a reforma universitária são processos políticos que ocorrem em simultâneo, na largada, ao menos.

Na exposição de motivos ao Presidente da República, que consta do documento “EM INTERMINISTERIAL Nº 25-A MEC/MJ/SEPPPIR”, de 28 de abril de 2004, onde se submete “à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que ‘Institui Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e

indígenas, nas instituições federais de educação superior, e dá outras providências””, constam argumentos pontuais: 1) O fato do Brasil ser signatário desde 1967 da Convenção Internacional Sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial da ONU, em que o Estado brasileiro comprometeu-se a aplicar as ações afirmativas como forma de promoção da igualdade para inclusão de grupos étnicos excluídos do desenvolvimento social. 2) Com base em estudos recentes, a percepção de que “a evolução da distribuição de riquezas e de oportunidades não é neutra, cristalizando-se diferenças entre as etnias que compõem a diversidade característica da população brasileira”, o que se traduz no fato de que “a população negra e os povos indígenas foram e ainda são sistematicamente desfavorecidos ao longo de toda experiência republicana”. 3) O fato do Estado brasileiro passar a se preocupar com os efeitos do chamado racismo estruturante no perfil social e buscar mecanismos de efetividade aos compromissos internacionais somente no final do século passado, atraso que justifica as políticas de ação afirmativa na educação. 4) Adoção “de forma racional” da política de cotas “distribuindo-as pela composição étnico-racial das unidades federativas” e com “a combinação de critérios de inclusão por razões específicas de etnia com critérios universais de renda para o acesso ao ensino superior”, “assegurando o ingresso nas universidades públicas aos estudantes egressos do sistema público de ensino fundamental e médio”. 5) “Legitimidade social consistente da proposta”, construída em diálogo com a sociedade civil, em que consta reitores, representações docentes, discentes e os N*MS. 6) Ainda que existam propostas sobre a temática no Congresso, elas não têm a abrangência desta em tela, ponto onde se sintoniza a noção de “amadurecimento do regime democrático brasileiro” para a proposta.

O arrazoado reflete argumentos centrais das crenças da coalizão a favor da Lei de Cotas, além de ratificar a presença dos N*MS no debate da proposta, como parte da sociedade civil. Um dos argumentos, ao falar explicitamente dos efeitos do racismo estrutural, ratifica o potencial de mudança importante em política pública que o Projeto de Lei abriga.

Merece nota a não menção a Durban 2001, nem às experiências subnacionais de modo direto no arrazoado. Há uma ênfase na combinação racional de critérios, que soa como inovação em política pública, o que justifica a força do Projeto de Lei para a disputa pública, para a disputa no Congresso e por seu turno, paradoxalmente, reflete sim uma colheita virtuosa das experiências subnacionais, não um desprezo por elas, o que coaduna-se com a análise de política pública defendida pelo modelo ACF.

O Presidente da República daria o seu sinal verde ao Projeto de Lei e ele seria encaminhado ao Congresso, sem urgência, no entanto, apesar do atraso histórico, o que é

paradoxal. Por que na largada a falta de urgência ao PL de Cotas, como um Joaquim Cruz sem sapatilhas na raia dos projetos de lei?

Tinhoso, o gesto revela a força da coalizão contra a Lei de Cotas, a força das mãos brancas que seguram o bastão da cota da branquitude passada de geração a geração na corrida por universidade no Brasil e que se reflete no poder, mesmo na Casa Civil, onde havia ruídos, para Alexandre do Nascimento¹⁶⁷, liderança dos N*MS.

Um modo de perceber isso diretamente no texto do PL é o tempo de implementação, o que revela a reação da Andifes, importante jogador da coalizão contra a Lei de Cotas, uma reação que segura o bastão da abolição inconclusa como se passado por José de Alencar, líder branco da coalizão contra a abolição, desvelando a força do *status quo* no tempo infinito da história do Brasil.

A Andifes sempre pressionará pela dilatação do tempo de implementação, mirando o dia de São Nunca, ação violenta da coalizão contra a Lei de Cotas contra o sonho do direito à universidade no Brasil, envergonhadamente a maioria dos estudantes universitários privilegiados pela cota da branquitude histórica faziam coro com a Andifes, num mundo onde, segundo os estudos da Andifes, menos de 2% dos estudantes universitários participavam do universo de suas representações. O humor da Andifes ficou registrado pelos N*MS:

Andifes quer impedir vitória dos pobres / A Educafro enfrenta novos desafios em Brasília. A Andifes – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, entidade que representa as universidades federais, está usando o Mec para seus interesses particulares e joga toda sua força para reverter o Projeto de Lei 3627/04, em tramitação na Câmara Federal, que garante a redução de dez para quatro anos no prazo de implantação das cotas nas universidades federais. O lobby organizado pelas universidades representa uma ameaça ao avanço da implementação das ações afirmativas, uma forte reivindicação da comunidade negra e do movimento estudantil. A última versão do projeto de Reforma Universitária previa para até 2015 a implantação gradual da reserva de vagas nas universidades federais, mas o PL 3627/04, por intervenção do movimento social, estabelece para já a adoção de cotas nas instituições públicas. A justificativa da Andifes é que as universidades precisam de mais tempo para se prepararem para tal medida. A pergunta que não quer calar é: desde sua fundação, a Universidade brasileira exclui pobre e negros. Tiveram tanto tempo para repensarem as formas de acesso destes grupos e, agora, querem mais 10 anos? Como fica a situação dos pobres e negros que estão envelhecendo fora dos muros das universidades? (*Info Educafro*, ano VIII, n. 94, out. 2005, p. A4)

Mas o arrazoado de Márcio Thomaz Bastos, Tarso Genro e Matilde Ribeiro, de 28 de abril de 2004, não fala do apoio dos reitores, de modo textual? Sim. Então o que isso significa? Um exemplo ilustra esta questão: os N*MS entregaram em 2004 uma chave simbólica gigante ao Ministro da Educação Tarso Genro, para que ele abrisse as portas das universidades públicas e das universidades privadas para o povo brasileiro, para os negros,

167 Entrevista concedida para esta tese, em agosto de 2021.

para os povos indígenas, para a escola pública, para os pobres. Um dos primeiros pedágios impeditivos era a própria taxa do vestibular, tema ultrapassado com as opções de política pública do GT sobre o tema. Foi nessa ocasião que, nos corredores do MEC, através do Professor Naomar Filho se descortinou uma noção para os N*MS de que, naquele momento histórico, um terço dos reitores apoiavam uma mudança significativa, a Lei de Cotas, outra parte graúda jogava no time da coalizão contra a Lei de Cotas. A Universidade Federal do Paraná aparentemente jogava na coalizão a favor da Lei de Cotas e sempre deixou isso público:

A Universidade Federal do Paraná foi uma das pioneiras no país a implantar o sistema de cotas para alunos negros e oriundos de escolas públicas. Acompanho a discussão sobre o tema e, diferentemente da avaliação que tem sido feita sobre dados de pesquisas, estamos convictos de que as políticas afirmativas são um importante instrumento para a democratização do acesso ao ensino superior público e gratuito. A apresentação dos números na pesquisa feita pela Andifes foram feitas de forma apressada e sem levar em conta diferenças regionais entre as diversas regiões brasileiras. Também é inegável que o perfil dos que buscam cursos de alta demanda, como medicina, direito, odontologia e outros, revela, geralmente, candidatos brancos e de origem socioeconômica alta. Os resultados observados em nosso vestibular são claramente a favor da implantação da política de cotas. As variáveis por nós estudadas nos últimos anos que mais influenciam a aprovação dos candidatos são o nível de instrução dos pais e a renda familiar. (MOREIRA JÚNIOR, 2005)

O reitor Carlos Moreira Júnior, reitor da UFPR, ao posicionar-se na coalizão a favor da Lei de Cotas, se somava ao alarme crítico em política pública na história do Brasil que brotou em vários pontos do país, pontos do labirinto da Lei de Cotas, como em Naomar Filho na Bahia, como da lavra de Carlos Vogt, em São Paulo, ex-reitor da Unicamp, Presidente da Fapesp e vice-presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, aqui tomado como expressão política de mudança de pensamento, de ideias, dentro da universidade brasileira.

Sob a égide neoliberal da globalização dos anos 90, o esforço volta-se agora para a superação dos problemas sociais que se acumularam. Dura tarefa, pois, de certo modo, os instrumentos que o neoliberalismo oferece à democracia são os mesmos que limitam a liberdade, que constitui esse regime, à liberdade de circulação financeira. O desafio atual é o de tornar ética e social a essência pragmática da globalização. Hoje perfilado entre os países de economia emergente, o Brasil também deve resolver os graves problemas sociais que ainda permanecem para emergir efetivamente. Entre esses problemas, que sugerem a adoção de medidas estruturais e emergenciais para serem solucionados, está a desproporcional oferta de oportunidades na área educacional a cidadãos autodeclarados brancos, pardos e negros. É preciso que se criem condições para o pleno cumprimento do inciso IV do artigo 3º da Constituição brasileira: “Promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. E a reserva de cotas na universidade aparece como uma política pública compensatória de caráter afirmativo para eliminar o estigma social da origem da população negra e acelerar seu acesso a todos os quadros da hierarquia social de forma equitativa e proporcional. Dificuldades operacionais devem aparecer durante a implantação do sistema, mas elas são próprias de iniciativas que propõe mudanças efetivas na sociedade. (VOGT, 2003)

Vogt (2003) sublinha a dimensão histórica e de mudança efetiva em política pública que as cotas informam e enxerga um papel estratégico para o Brasil nessa política pública. O tom nacional e histórico das teses do professor Carlos Vogt ficou engasgado na garganta de reitores públicos paulistas. Porém, como Tadeu Jorge, da Unicamp, e Melphi, da USP, eles estenderam as mãos para a ciranda da coalizão contra a Lei de Cotas. Aloisio Teixeira, da UFRJ, dizia em 2003 que “não gostava de cotas”, mas dava o braço a torcer: “Quem tem mais mérito: um estudante da rede pública de ensino, proveniente de uma família de renda mais baixa, que estudou em condições precárias, chega no vestibular e tira nota 6, ou um estudante que veio das melhores escolas de uma família rica, e tirou 8?” (WERNECK, 2003). Aloisio Teixeira frisava a desigualdade reinante no acesso à universidade. Os grandes jornais esticaram com a manchete “Reitor da UFRJ rejeita cotas”. Dado o argumento da racionalidade combinada de critérios, presente no Projeto de Lei de Cotas, da lavra dos próprios propositores, em grande medida, cabe destacar, posições como a do Reitor da UFRJ são contempladas. Como? É simples, basta estender o argumento de Aloisio Teixeira contemplando o quesito étnico-racial. Foi o que fez o Professor Ricardo Henriques, um dos maiores especialistas brasileiros em desigualdade, em conferência popular do MSU na quadra dos bancários, em 2005: “a nota 6 do negro, do indígena, de origem humilde, indica que ele sabe menos que a nota 8 de um branco, filho do conforto econômico?” O que isso significa? Que cai mais uma armadilha na questão, quando se analisa friamente a mudança em política pública, sua real dimensão presente na Lei de Cotas. Qual? O mérito é contemplado e é parte de uma estratégia de superação da desigualdade, como sustentou Vogt. Logo, é prematuro, precipitado, ainda que possa ser considerado bem-intencionado, analisar a disputa em torno da Lei de Cotas, sob a óptica das coalizões em política pública, como um jogo entre dois grupos, um que se aferraria ao “mérito”, outro que se “aferraria a identidade racial”, como centro de crenças em política pública que dão o sentido das coalizões. Como visto no capítulo cinco, a noção de identidade predatória estende suas mãos na ciranda da coalizão contra a Lei de Cotas. Há mais em jogo.

Contudo, em cima da proposta de Lei de Cotas, fez capa e espada a reação, a coalizão contra a Lei de Cotas, como o reitor Lobo, da USP, além das trombetas carimbadas da imprensa, como Demétrio Magnoli, outro que comeu de graça no bandeirão da USP em sua formação. No fundo, para demonizar, foi tirado, com pinças e luvas brancas, o demônio da vez, que para efeitos públicos e políticos, alimentaria a reação na sombra do raio grande do racismo no Brasil, a reação da coalizão contra a Lei de Cotas: cotas raciais. Por exemplo, o

juiz federal Mauro Spalding fez coro com a coalizão contra a Lei de Cotas. Esse juiz da 7ª Vara de Curitiba, buscou atender a um mandato de segurança de um estudante eliminado, tentando destruir a iniciativa subnacional da UFPR, no que não teria sucesso. A Lei de Cotas, como se vê, mexe com interesses endeusados no país. No fundo, o objetivo era negar o direito à universidade, negar o rompimento da cota histórica da branquitude para o acesso à universidade. Essa cota da branquitude aparece em foto no alto à esquerda da página C5, do caderno Cotidiano do jornal *Folha de S. Paulo*, de 15 de fevereiro de 2005, onde calouros brancos, todos brancos, da USP, são todos pintados e obrigados a andar em fila indiana, por um estudante veterano branco, com capacete branco, de óculos escuros e segurando uma vara curta de pau. É a celebração da festa da cota da branquitude? Da festa dos anunciantes do jornal, os grandes cursinhos comerciais? Da festa dos lucros dos negócios privados em torno da cota da branquitude? O jornal *Folha de S. Paulo* foi um tinoso jogador da coalizão contra a Lei de Cotas. A referida matéria, feita nos dias quentes da lista de aprovados, das matrículas, divide a página do jornal em 5 partes. A maior parte, a parte central é do anunciante, uma universidade privada, propaganda assinada por uma agência chamada “central business”. Ao lado da foto grande da cota da branquitude na USP está a manchete principal e o texto de suporte: “**EDUCAÇÃO** Liminar garante vaga em curso de medicina a candidato que, por causa do sistema, havia sido reprovado **JUIZ QUESTIONA A POLÍTICA DE COTAS DA FEDERAL DO PARANÁ.**” A matéria dá grande destaque ao caso, informa que a universidade irá recorrer e que isso já aconteceu na UERJ em 2002. Depois da propaganda da universidade privada e da foto da cota da branquitude, o texto da jornalista Mari Tortato, da Agência Folha em Curitiba, ocupa toda a metade superior da página. Logo abaixo, a matéria que ocupa a metade inferior: “**Definição de raça provoca polêmica.**” O texto da jornalista Laura Capriglione começa com uma afirmação: “Está cada vez mais difícil saber quem é negro no Brasil.” Essa afirmação e seu carregamento como dúvida, informa uma estratégia reiterada da coalizão contra a Lei de Cotas no Brasil, estratégia que poderia eleger qualquer ponto da Lei de Cotas como o pomo da discórdia, mas na matéria o faz em torno da autodeclaração, presente na proposta federal. O tema eleito da autodeclaração é explorado pela coalizão contra a Lei de Cotas, quase sempre, junto com o argumento renovado da biologia, “A definição sobre quem deveria merecer o benefício ficou complicada porque o Brasil tem 86% de sua população com mais de 10% de genes africanos. Todos quase negros ou quase brancos, quem deveria merecer o benefício?”¹⁶⁸. A palavra

168 “Definição de raça provoca polêmica”, matéria de Laura Capriglione, jornal *Folha de S. Paulo*, dia 15 de fevereiro de 2005, p. C5.

benefício, que invade o jornalismo, invadirá a burocracia, muitas escritas sobre política pública no Brasil, o que é um achatamento medonho da cidadania, dos direitos iguais da cidadania. Construir um reino dos beneficiários nesta terra foi uma espécie de canto de sereia de muitos discursos políticos que, assim, reificavam e restringiam a cidadania no Brasil nos 1990, nos anos 2000, deixando o espaço vazio para o conservadorismo mais atroz porque “beneficiários” não fazem política, são os passivos da história esperando o banquete oferecido pela história do outro lado do balcão? De qualquer modo, o texto deixa ver que a autodeclaração presente no Projeto de Lei de 2004 refletia a força dessa opção em política pública, pois ela estava presente nas experiências da UFPR, da UEMS, da UNEB, da UERJ, da UENF, da UnB, da UNIFESP. Se, a coalizão contra a Lei de Cotas buzinava que “Para se proteger das fraudes, algumas universidades instauraram aquilo que os detratores chamam de ‘tribunais da negritude’”, fala a matéria. Na matéria, Frei Davi Santos, da Educafro, embasa a defesa da necessidade de acompanhamento e controle social, de *enforcement* em política pública nesse quesito, com base na experiência da UERJ, que em 2003 reservou 38 das 98 vagas de medicina para estudantes autodeclarados negros. “Foi quando percebemos que alunos brancos oportunistas tinham decidido roubar as vagas dos negros. Das 38 vagas para cotistas, apenas 15 foram preenchidas por negros e pardos de verdade”, disse o Frei franciscano. O que essa situação informa: que a reação da coalizão contra a Lei de Cotas extrapola elos meramente discursivos e desce até o inferno da burla da lei, da burla da política pública como estratégia individual e coletiva da branquitude para enfraquecer e fazer sangrar experiências regionais, gerando o veto da discórdia para impedir que a Lei de Cotas exista, que a cidadania do direito à universidade seja garantida para negros, povos indígenas, escola pública, pessoas de baixa renda. Parte menor da página traz texto do jornalista Fábio Takahashi falando do começo das aulas na USP LESTE, uma conquista dos N*MS, pois além da falta de uma Lei de Cotas era gritante a falta da universidade pública.

De volta a 2004, da largada do Projeto de Lei de Cotas, o mesmo Frei Davi envia e-mail para o MSU alertando sobre a necessidade de mobilização para audiência pública do projeto de Lei na Câmara dos Deputados. Os N*MS nunca foram plateia amorfa na cena histórica da disputa da Lei de Cotas no parlamento.

Ademais, uma leitura atenta da proposta deixa ver de per si razões para uma nova coalizão política na histórica do Brasil: escola pública mais indígenas mais negros, sem rodeios. Essa leitura abasteceu como música o sonho dos N*MS, um sonho palpável. Contra essa união nacional esmurrava a coalizão contra a Lei de cotas. Restava o arrojo no chão do Congresso Nacional do Brasil, mas ali estavam as razões públicas para o arrojo que faz coisas

acontecerem, mudanças significativas em políticas públicas acontecerem, como um tranco na história para que o carro da história ande, pegue afinal.

Havia mais documentos do que só o texto do Projeto de Lei. Havia um anexo à exposição de motivos interministeriais. A exposição de motivos faria escola no tempo por sintonizar política pública no subsistema público de educação que contempla a dimensão racial no combate à desigualdade educacional, o espectro do elefante que ronda a sala do Brasil, do que falou Mário Teodoro. O documento de anexo é um jogo em política pública, um jogo de perguntas e respostas curtas que flerta com o universo das teorias de políticas públicas vistas nesta tese, como se fosse um padrão recorrente. Esse ponto é importante para o estudo de mudança significativa em política pública.

1. **Síntese do problema ou da situação que reclama providências:**
Necessidade de ampliar o acesso de estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior.
2. **Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:**
Institui Sistema Especial de Reserva de Vagas ou Cotas nas instituições públicas federais para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas.
3. **Alternativas existentes às medidas propostas.**
Não há.
4. **Custos:**
Não há.
5. **Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deve tramitar em regime de urgência).**
Não há.
6. **Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo):**
Não há.
7. **Alterações propostas:**
Não se aplica.
8. **Síntese do parecer do órgão jurídico:**
Manifesta-se favoravelmente à adoção da medida proposta. (Anexo à Exposição de Motivos Interministerial, MEC/MJ/SEPPIR, maio de 2004)

O interministerial, per si, inova em política pública no subsistema de educação, ou seja, o subsistema de educação não se fecha em copas na pulsão inicial do projeto de Lei de Cotas, isso desafia a teoria em políticas públicas. Uma situação exposta alarma a mudança em política pública, paradoxalmente, como pavimento sobre o caminho para sua tramitação no Congresso Nacional e como ausência: o item 4, dos custos. De fato, não há custos no texto, no projeto de lei. Outra situação, o item 3, dialoga indiretamente com as experiências exitosas no subsistema, como filtro de afirmação. Para o desespero dos N*MS, no entanto, o caminho, aparentemente pavimentado que se anuncia para o Congresso Nacional, no item 5, desloca a urgência do projeto de Lei para o além, adiando o sonho da universidade pública. O que ocorre? Em termos de política pública como prática do poder, emerge a cena o veto

burocrático. A burocracia faz política o tempo todo e carrega no braço esquerdo a pasta fechada com os ventos do partido real da burocracia e no braço direito a pasta fechada com os ventos do partido real da linhagem. Não é urgente a Lei de Cotas? O veto do partido burocrático, o veto do partido da linhagem, desses partidos reais da história brasileira remete às suas origens no Império, no XIX. O cadenciamento do tempo: lento, gradual e seguro, foi a senda do *status quo* para a abolição inconclusa. Isso se repete agora? Se Tarso Genro no Ministério da Educação deu passos além de Cristovam Buarque no Ministério da Educação no tema das cotas, seu círculo burocrático mais íntimo, ministerial e interministerial segurava a placa de sinal amarelo, o tom do veto burocrático, do veto da linhagem e por que não do veto da própria cota da branquitude. O que era esse sinal amarelo? A sensibilidade generosa do Ministro Cristovam Buarque reconhecia, tanto no encontro com as becas do MSU, com o povo do MSU em Cidade Tiradentes, na inauguração do CEU Inácio Monteiro em 2003 onde ficou animado mas paralisado com a proposta do MSU de transformação do Carandiru em Universidade, como no encontro com as mesmas becas do MSU no auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados por ocasião do lançamento do plano nacional da juventude, em que o MSU clamava no Congresso pelo direito à universidade, como no gabinete do Ministério da Educação, onde o MSU pedia apoio para os cursinhos populares, como o projeto do Cursinho Popular de Jandira, concebido e implementado pelo MSU, que atendia mais de 1000 sem universidade em Jandira, ocasião em que o apelo do MSU foi explícito na faixa aberta: Matar a fome do povo, Matar a fome de saber! Isso está muito atrasado e tinha infinita pressa, do ponto de vista dos novíssimos movimentos sociais. “Volto a insistir e já defendi que, como idéia, continuo achando que as cotas podem ser um instrumento para resolver esse fato vergonhoso brasileiro, o de um país negro só ter brancos nas universidades.” (SOUZA, 2003).

Cristovam afirmou também que as cotas para negros nas universidades não resolvem a desigualdade social no país. Pessoalmente se diz favorável à implementação do sistema. Mas, como ministro, quer esperar os resultados das experiências atuais (Rio de Janeiro, Bahia e Brasília) e as consequências perante a opinião pública. (Luis Renato Strauss, jornal *Folha de S. Paulo*, E5, 10/07/2003)

Ao passo que toda a propaganda do governo federal, de modo inédito na história, contemplaria em 2003, as cotas, com a presença negra, indígena, da diversidade nas propagandas, a transformação da ideia em proposta emperrou com Cristovam Buarque, por alegada falta de condições políticas. Agora, em 2004, o passo da proposta para sua materialidade peca pela falta de urgência, cuja justificativa fica em terreno cinzento, mas informa o peso real do veto do partido burocrático e do partido da linhagem, esses partidos reais da história do Brasil, que atravessam os partidos nominais, veto que simboliza silêncio,

gestos, muxoxos, piscadelas, sinais particulares entre os agentes e foge do texto, da história oficial, dos editados registros públicos, mas fica marcado nos encontros, nos fóruns raros onde burocratas encontram a desigualdade como iguais, quando o olhar da desigualdade racial cruza o olhar dos burocratas. Seria a pirraça branca de jogar cinza no tacho de doce de coco da universidade que o povo brasileiro começava a sentir o gostinho na boca? Cinza aos punhadinhos? Imperceptível? Doce de coco queimado e doce de coco branco, afinal, a criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) também estava em jogo. No seminário do hotel, os movimentos sociais frente a frente com o governo também puderam debater a proposta da porta de acesso para o povo na universidade privada. Se Tarso Genro emplacava na prática a concertação, a mesa política ampla de Hanna Arendt, onde todos sentam e a política se reinventa sempre, paradoxalmente, havia na cena, explícita ou implícita, a puxada de cadeiras. Desse modo, a prática da política pública desafia a teoria e o que é simples em teoria de política pública precisa ceder espaço para a complexidade em política pública.

O pensamento complexo, por exemplo, pode auxiliar formuladores de políticas públicas, administradores e governantes a não se deixarem surpreender pela imprevisibilidade e pela velocidade das mudanças, de modo a reagir inteligentemente a elas. Nesse sentido, funciona como um alerta contra as tentativas de adotar modelos de gestão ou de governança que se baseiem em visões lineares e simplistas do mundo. Ajude a que se rejeite a ideia de risco e incerteza como fatores que enfraquecem ou impedem o planejamento, o controle racional e a formulação de políticas de longo prazo. (CARVALHO, 2018, p. 161)

A velocidade da política pública importa e não pode ficar refém de incertezas como se fosse a mudança significativa em política pública o clímax duma cena de suspense de Hitchcock que paralisa o espectador pelo medo. Como nos filmes, medos podem ser artificialmente criados para retardar mudanças vitais em política pública. Se lenta, ao gosto do *status quo*, aproxima-se da morte, afasta-se da vida, celebra a força da hipótese da guerra na política pública, em que o veto burocrático, o veto da linhagem não é um mundo à parte da caçada racial nos territórios pretos e vermelhos na guerra civil brasileira do XXI. Com a antena da complexidade em política pública, o que dizia o projeto de Lei de Cotas nas instituições privadas também apresentado no mesmo maio da abolição inconclusa? No mesmo encontro no Hotel em Brasília, ponto nevrálgico do labirinto da história da Lei de Cotas no Brasil, não por dogma, mas por ser fórum público onde as coalizões pulsam, se revigoram, se apartam, se entrincheiram, raríssima oportunidade para os N*MS. O que diz o texto grande?

LEI N°

Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI – e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Universidade para Todos PROUNI destinado à concessão de bolsa de estudo integral para cursos de graduação e seqüenciais de

formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos. A bolsa de que trata

§ 1º A bolsa de que trata o caput será concedida a brasileiros não portadores de diploma de curso superior e cuja renda familiar não exceda a um salário mínimo *per capita*.

§ 2º A gestão do PROUNI caberá ao Ministério da Educação.

Art. 2º A bolsa será destinada: (sic)

I – a aluno que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública; ou

II – a professor da rede pública de educação básica.

Parágrafo único. A manutenção da bolsa pelo beneficiário, observado o prazo máximo de permanência fixado pela instituição para a conclusão do curso de graduação ou sequencial de formação específica, dependerá do cumprimento de requisitos de desempenho acadêmico, estabelecidos em regulamento.

Art. 3º O processo de seleção do aluno a ser beneficiado pelo PROUNI deverá considerar os resultados e perfis socioeconômicos do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Parágrafo Único. Ficam dispensados do processo seletivo específico das instituições privadas de ensino superior o aluno que ingressar na instituição por intermédio do PROUNI.

Art. 4º O beneficiário do PROUNI não poderá sofrer qualquer forma de discriminação, devendo receber tratamento idêntico aos demais alunos matriculados na instituição de ensino superior.

Art. 5º A instituição privada de ensino superior poderá aderir ao PROUNI mediante assinatura de termo de adesão cumprindo-lhe oferecer a bolsa de que trata esta Lei, na proporção de, no mínimo, uma bolsa para cada nove alunos regularmente matriculados em cursos efetivamente instalados na respectiva instituição.

§ 1º O Termo de Adesão terá prazo de vigência de dez anos, contado da data de assinatura do instrumento, renovável por iguais períodos e observado o disposto no art. 10, inciso III.

§ 2º As partes poderão, de comum acordo, alterar as condições pactuadas no termo de adesão durante o prazo de sua vigência, respeitando-se os parâmetros estabelecidos neste artigo.

§ 3º A extinção do termo de adesão, por iniciativa da instituição privada, não implicará ônus para o Poder Público nem prejuízo para o aluno beneficiado pelo PROUNI, que gozará do benefício concedido, até a conclusão do curso, respeitadas as normas internas da instituição, inclusive disciplinares, e observado o disposto no art. 4º.

§ 4º Aplica-se a proporção prevista no caput em cada curso, turno e unidade administrativa da instituição, isoladamente.

§ 5º O termo de adesão a que se refere o caput poderá prever a permuta de bolsas entre cursos e turnos, restrita a um quinto de bolsas oferecidas para cada curso e cada turno.

Art. 6º Verificado o desequilíbrio na proporção originalmente ajustada com o Ministério da Educação, a instituição deverá restabelecer a referida proporção, oferecendo novas bolsas a cada processo seletivo, respeitando-se o disposto nos §§ 1º e 2º.

Art. 7º As obrigações a serem cumpridas pela instituição de ensino superior serão previstas no termo de adesão ao PROUNI, no qual deverão constar as seguintes cláusulas necessárias:

I – proporção de bolsas de estudo oferecidas por curso e turno, respeitados os parâmetros estabelecidos no art. 5º;

II – percentual de bolsas de estudos destinado às políticas afirmativas de acesso de autodeclarados negros e indígenas, no ms ao ensino superior.

§ 1º O percentual de que trata o inciso II deverá ser, no mínimo, igual ao percentual de cidadãos autodeclarados pretos, pardos e indígenas no último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, na respectiva unidade da federação.

§ 2º O termo de adesão de que trata o art. 5º não poderá ser firmado com instituição que tiver desempenho considerado insuficiente pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, nos termos de normas expedidas pelo Ministério

da Educação.

§3º O Ministério da Educação poderá, em caráter excepcional e mediante ato fundamentado, firmar termo de adesão com instituição cujo processo de avaliação não tenha sido concluído.

§4º O Ministério da Educação desvinculará a instituição do PROUNI quando o SINAES considerar o desempenho da referida instituição insuficiente, por dois anos consecutivos ou três intercalados, no período de cinco anos.

§5º A instituição desvinculada do PROUNI deverá manter as bolsas concedidas pelo prazo máximo de duração do respectivo curso.

Art. 8º. A fim de adequar o contingente de alunos matriculados na data da assinatura do termo de adesão aos parâmetros estabelecidos no art. 7º, a instituição poderá como regra de transição oferecer bolsas de estudo aos alunos que preencham um dos requisitos do art. 2º, bem como:

I – sejam atendidos pelo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES; ou

II – já recebam da instituição benefício em virtude da sua condição sócio-econômica.

§1º Para fins do disposto no caput, a instituição terá prazo máximo de seis meses para proceder às adequações necessárias, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no art. 10.

§2º A regra de transição não se aplica às novas turmas, de cada curso e turno, efetivamente instaladas a partir do primeiro exame de seleção realizado posteriormente à assinatura do Termo de Adesão.

Art. 9º. A instituição que aderir ao PROUNI ficará isenta dos seguintes impostos e contribuições no período de vigência do termo de adesão:

I – Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas;

II – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, instituída pela Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

III – Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social, instituída pela Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e,

IV – Contribuição para o Programa de Integração Social, instituída pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970.

§ 1º A isenção de que trata o caput recairá sobre o valor da receita auferida em decorrência da realização de atividades de ensino superior.

§ 2º A Secretaria da Receita Federal disciplinará o disposto neste artigo.

Art. 10º. O descumprimento do disposto no termo de adesão ao PROUNI sujeita a instituição às seguintes penalidades:

I – multa, de no máximo um por cento do faturamento anual do exercício anterior à data da infração cometida pela instituição de ensino que será aplicada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida pela instituição infratora e sua condição econômica;

II – acréscimo no número de bolsas a serem oferecidas gratuitamente que será determinado, a cada processo seletivo, sempre que a instituição descumprir o percentual estabelecido no art. 5º e será suficiente para manter o percentual nele estabelecido; e

III – desvinculação do PROUNI, determinada em caso de reincidência, na hipótese de falta grave, sem prejuízo para os alunos beneficiados e sem ônus para o Poder Público.

§1º As penas previstas no caput deste artigo serão aplicadas pelo Ministério da Educação, cumulativamente ou não, nos termos do disposto em regulamento, após a instauração de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e direito de defesa.

§2º Na hipótese do inciso III do caput, a suspensão da isenção dos impostos e contribuições de que trata o art. 9º terá como termo inicial a data de ocorrência da falta grave que deu causa a desvinculação da instituição do PROUNI, aplicando-se o disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, no que couber.

§3º No caso do §2º, os impostos e contribuições devidos serão exigidos com as multas de que trata o art. 44 da Lei nº 9.430, de 1996.

Art. 11º. A instituição de ensino superior, ainda que atue no ensino básico ou em área distinta da educação, somente poderá ser considerada entidade beneficente de

assistência social se oferecer, no mínimo, uma bolsa de estudo integral para aluno de curso de graduação ou seqüencial de formação específica, sem diploma de curso superior, com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo, para cada quatro alunos de cursos de graduação ou seqüencial de formação específica regulares da instituição, matriculados em cursos efetivamente instalados, e atender às demais exigências da lei.

§1º Aplica-se o disposto no caput às novas turmas de cada curso e turno efetivamente instaladas a partir do primeiro exame de seleção posterior à publicação desta Lei.

§2º Assim que atingida a proporção estabelecida no caput para o conjunto dos alunos de cursos de graduação e seqüencial na formação específica da instituição, sempre que se verificar que a evasão dos alunos beneficiados apresenta qualquer discrepância em relação à evasão dos demais alunos matriculados, a instituição, a cada processo seletivo, oferecerá bolsas de estudo na proporção necessária para restabelecer aquela proporção.

§3º O processo de seleção dos alunos a serem beneficiados considerará os resultados e perfis sócio-econômicos do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

§4º Percentual de bolsas igual a percentual de pretos, pardos e indígenas na população da Unidade da Federação em que está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE, deve ser destinado às políticas afirmativas de acesso de negros e indígenas ao ensino superior.

Art. 12º. A partir de 1º de janeiro de 2005, o gozo da isenção de que trata o art. 15 da Lei de nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, por instituição de ensino superior, fica condicionada a sua adesão ao PROUNI.

Parágrafo único. O disposto na alínea “a” do § 2º do art. 12 da Lei nº 9.532, de 1997, não se aplicam às instituições de ensino superior integrantes do PROUNI que gozem da isenção de que trata o caput.

Art. 13º. Fica vedado o credenciamento de instituições de ensino superior no FIES que não oferecerem, no mínimo, uma bolsa de estudo integral para alunos de cursos de graduação ou sequencial de formação específica, sem diploma de curso superior, com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo, para cada nove alunos de cursos de graduação ou sequencial de formação específica regulares da instituição, nas novas turmas de cada curso e de cada turno efetivamente instaladas a partir do primeiro exame de seleção posterior à publicação desta Lei.

Parágrafo único. Assim que atingida a proporção estabelecida no caput para o conjunto dos alunos de cursos de graduação e sequencial de formação específica da instituição, sempre que se verificar que a evasão dos alunos beneficiados apresenta qualquer discrepância em relação à evasão dos demais alunos matriculados, a instituição, a cada processo seletivo, oferecerá bolsas de estudo na proporção necessária para restabelecer aquela proporção.

Art. 14º O processo de deferimento do termo de adesão pelo Ministério da Educação, nos termos do art. 5º, será instruído com a estimativa da renúncia fiscal no exercício de deferimento e nos dois subsequentes a ser usufruída pela respectiva instituição, na forma do art. 9º, bem como pelo demonstrativo da compensação da referida renúncia, pelo crescimento da arrecadação de impostos e contribuições federais no mesmo segmento econômico ou pela prévia redução de despesas de caráter continuado.

Parágrafo único. A evolução da arrecadação e da renúncia fiscal das instituições privadas de ensino superior será acompanhada por grupo interministerial, composto por um representante do Ministério da Educação, um do Ministério da Fazenda e um do Ministério da Previdência Social, que fornecerá os subsídios necessários à execução do disposto no caput.

Art. 15. O poder executivo regulamentará esta Lei.

Art. 16. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de _____ de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

Referendado eletronicamente por: Tarso Fernando Herz Genro, Antonio Pallocci Filho.

Sem a SEPPIR na assinatura, sem o Ministério da Justiça na assinatura, com um novo

Ministério no jogo, o Ministério da Previdência Social, o texto de maio de 2004 é assinado pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Fazenda. De per si, isso desloca a teoria de políticas públicas, como o caso do modelo ACF, em favor de Guerreiro Ramos e a veia que pulsa no braço nacional, sem dogmatismos, opção teórica crítica desta tese, desloca de um jogo exclusivo no subsistema de educação para um jogo político que envolve outros ministérios, outros atores, abrindo a complexidade em política pública e, como no jogo acadêmico da fronteira disciplinar, extrapola-a, na direção da interdisciplinaridade, alargando assim a fronteira da coalizão necessária para mudança significativa em política pública. O interministerial é à toa, meramente pragmático? É possível, em países como o Brasil, superar desigualdades históricas sem políticas públicas interministeriais? Em que medida, a presença interministerial, tanto na Lei de Cotas, como no sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), dão a potência do significado de mudança substancial em política pública? Esse seria um critério objetivo para mudança significativa em política pública? De qualquer modo, isso revela a acumulação de força da coalizão em favor da Lei de Cotas, de força institucional, rompendo virtuais arenas de vetos para a mudança em política pública, ao passo que estreita, com isso, o espaço das arenas de veto institucionais em que pode virtualmente se movimentar a coalizão da reação, a coalizão contra a Lei de Cotas. Não pode passar despercebido a menção à Independência do Brasil e à República, no arremate: 183 anos da Independência do Brasil e 116 anos da República, talvez na letra do Projeto de Lei por conta da MP que não houve de abril, não obstante serve para a reflexão das crenças na coalizão a favor da Lei de Cotas: uma república de verdade, uma independência com cidadania igual para todos. O registro de carga formal da República e da Independência do Brasil no texto do Projeto de Lei da criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) é pista, aparentemente menor, mas só na aparência, é na prática sinal, emblema, indício que precisa ser levado muito a sério. Ocorre que na análise das coalizões por conta da Abolição Inconclusa, como em Alonso (2016), destaca a presença da tópica do direito na coalizão a favor da abolição, e essa presença lógica dizia respeito a não cidadania para negros e indígenas herdada da Independência de 1822 e sua Carta Constitucional de 1824. Assim, clamar por uma verdadeira Independência do Brasil, fez parte da fala pública da coalizão a favor da Abolição. Contudo, se a abolição foi inconclusa, a independência continua inconclusa 200 anos depois, no terreno da cidadania plena para negros e indígenas? No tempo da luta ardida pela Lei de Cotas no parlamento, clamar por uma Independência completa faz sentido a medida em que a coalizão a favor da Lei de Cotas, os N*MS clamaram por uma nova abolição no Brasil. A atualidade é informada pela era do

conhecimento do XXI, em que, para o bem do planeta, para a saúde da gente, a produtividade aliada a sustentabilidade requer amplo domínio da ciência por todos da nação, não por meia dúzia. A abolição inconclusa, a Independência e a República, vis-à-vis a cidadania aparece na voz dos N*MS, como no texto do MSU “Por uma Nova Abolição” (Custódio, 2005) e na Educafro, como abaixo.

Cidadania acontece quando a gente deixa de ser massa e passa a ser um povo responsável por nosso próprio destino. Como construtores da paz, está em nossas mãos o Brasil que a gente quer. Um Brasil sem armas de fogo. Um país que, ao invés de exterminar seus jovens negros, garanta-lhes o direito à Universidade. Um Brasil que entenda a vida do homem e a vida do rio como invioláveis, porque aquele não pode viver sem este. Um Brasil que acolha a diversidade étnica como caminho a ser perseguido em busca de igualdade de direitos e de oportunidades. Um país que entenda que paz é fruto da justiça! (*Info Educafro*, ano VIII, n.º 94, out. 2005, p. A2)

Para efeitos comparativos entre as duas propostas de política pública é oportuno repetir as perguntas curtas do Ministério da Justiça feitas para a Lei de Cotas e respondê-las sem delongas, como exercício de lavra própria da pesquisa:

a) Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de ampliar o acesso de egressos de escolas públicas, em especial negros, indígenas, pessoas de baixa renda, nas instituições privadas de educação superior.

b) Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Institui Sistema Especial de Reserva de Vagas ou Cotas nas instituições privadas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros, indígenas, pessoas de baixa renda e professores da rede pública de educação básica, conforme o mecanismo da renúncia fiscal.

c) Alternativas existentes às medidas propostas:

Não há.

d) Custos:

Os relativos aos impostos devidos envolvidos na permuta. Para o caso das instituições filantrópicas, não há custo, apenas a regulamentação.

e) Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deve tramitar em regime de urgência):

O risco de procrastinação do problema, o risco de comprometer a efetividade da proposta no período institucional do governo. Risco que poderia ser superado por comissão especial no legislativo ou por medida provisória do executivo.

f) Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo):

Não há, mas postulação no sentido de compromisso com a sustentabilidade poderia ter sido contemplado na proposta.

g) Alterações propostas:

Dependerá da correlação política no curso do processo legislativo.

h) Síntese do parecer do órgão jurídico:

As assessorias jurídicas dos dois ministérios que assinam a proposta sustentaram sua juridicidade, sua pertinência. Na mesma modelação, cabe frisar, o que vale para a Lei de Cotas, na nota jurídica, vale para a criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas. Não se assinalam inconstitucionalidades.

Para fugir da metáfora e expressar o que as pedras da coalizão contrária à criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) quer dizer e sua fina relação com a coalizão contra a Lei de Cotas, uma pedra basta, toma-se o pedido de vistas e o voto em separado do Deputado Federal Paulo Magalhães (PFL-BA), essa pedra gruda ideias e interesses que jorraram no país de forma violenta de abril a agosto de 2004 e no tempo infinito, requer ouvi-los. O veto institucional foi registrado.

Sem acordo entre os deputados federais e sob pressão de instituições de ensino superior particulares, a votação do projeto de lei que cria o Prouni (Programa Universidade Para Todos) foi adiada ontem pela segunda vez. Após uma hora e meia de sessão da comissão especial da Câmara, o deputado Paulo Magalhães (PFL-BA) pediu vista do projeto. (CONSTANTINO, 2004)

Como uma música ensurdecidora infinita na história do Brasil, há o prelúdio:

O Projeto de Lei nº 3.582, de 2004, oriundo do Poder Executivo, dispõe sobre a instituição do Programa Universidade Para Todos – PROUNI, incentiva as instituições privadas de ensino a destinarem, gratuitamente, percentual das suas vagas para estudantes de baixa renda, aí incluídos os autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas e estabelece critérios para adesão ao Programa, bem como para a percepção de incentivo fiscal. Data vênha dos que pensam em contrário, entendemos que a proposição está eivada de inconstitucionalidades formais e materiais (MAGALHÃES, 2004, p. 1).

E a sinfonia avança com os tímpanos em uníssono, os tímpanos, esses instrumentos de orquestra lembram os teatros do XIX, os teatros da branquitude que enxergava um mundo branco. O Congresso Nacional em 2004 representava a monotonia da branquitude na política brasileira? O labirinto vivo da Lei de Cotas vai ao XIX, passeia no tempo?

Primeiramente, convém lembrar que a Constituição Federal proíbe que brasileiros sejam tratados desigualmente. Constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art. 3º, IV). (MAGALHÃES, 2004, p. 1-2)

Aqui, o nobre parlamentar baiano afirma a Constituição, mas a interpreta à revelia da

realidade, como querendo fazer coro, um falsete, como no XIX, solto no ar do tempo infinito, para não ouvir os gritos da desigualdade no Brasil? A realidade baiana, a realidade racial baiana na universidade não é raio de sol sobre a cota da branquitude perante os olhos do parlamentar? Segue o tom cáustico da coalizão contra a Lei de Cotas que ecoa as crenças da coalizão contra a Lei de Cotas vislumbradas no capítulo cinco, que sem arrepios acadêmicos, estão zunindo aos ouvidos de quem quiser ouvir, já no processo político tenso da criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni). Ouçamos sua leitura emocionada da igualdade, da liberdade, da propriedade, como crença desta coalizão.

O princípio da igualdade está erigido em direito fundamental, na forma do enunciado: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à **igualdade**, à segurança e à propriedade”. (art. 5º, caput, da C.F.). (MAGALHÃES, 2004, p. 2)

São crenças formais, de letra da lei e não do espírito da lei, não do sentido objetivo da lei de 1988. Formais no sentido de abstrato, meramente abstrato, no sentido de arma de fogo discursiva que se carrega sob o colete do poder branco vestido por alguns. Por isso, o apelo emocionado à forma abstrata como chave interpretativa da lei. Um liberalismo interpretativo fora do lugar, redivivo no XXI como no XIX ele passava pano na escravização negra e indígena? O nobre parlamentar dá destaque para a igualdade, mas com seu peso abstrato, como uma miragem, uma pedra filosofal gigante que restringe o direito à igualdade real. Então, a coalizão pela Lei de Cotas reivindica na prática a igualdade? Sim, isto. E os outros temas que a acompanham no artigo 5º da Constituição, como vociferado abstratamente pelo parlamentar? Também. Como assim? A mudança fundamental, séria, substantiva, estrutural em política pública mexe com a história, porque o que permanece como desigualdade, o que merece ser mudado em política pública, tem longa reprodução no tempo. Logo, mudança significativa significa também mudar o que não foi mudado antes, o que ficou de fora. É preciso ouvir os violinos dos teatros da abolição inconclusa, os gritos por direito de Luiz Gama, como o grito por uma verdadeira independência, uma verdadeira república, pela democracia plena, com plenitude de cidadania. Deriva daí que, a abolição inconclusa legou o apelo pela liberdade, fruto do grito de mulheres, homens, por muito tempo acorrentados, liberdade num tom mais profundo que extrapola até mesmo as teorias sobre a liberdade, liberdade como cidadania plena, direito vivo, substancial, não abstrato, liberdade de ir para a universidade, por exemplo. Vida sim, porque a outra opção é a morte na cultura de morte artificialmente reproduzida pela guerra nos territórios pretos, vermelhos. A universidade, esse direito, dialoga sim diretamente com a cultura de vida. A igualdade, que é material,

substantiva, de condições, não aquela fantasmagórica do fusquinha contra a Ferrari. A segurança que é a própria posse do presente e o vislumbre do futuro para que o direito à universidade não mude com os ventos dos tempos. A propriedade, porque a universidade tem relação com a posse de riqueza, da necessidade de sua democratização no Brasil. Democracia sim, porque se trata de distribuição do poder político de há muito concentrado. Assim, juntos, substanciais, esse coro de violinos de valores alimentam a luta pelo direito à universidade na coalizão a favor da Lei de Cotas, mesmo que isso possa surpreender aos incautos. Se a universidade é a comida para matar a fome de saber, como numa paródia com a música dos Titãs, a coalizão a favor da Lei de Cotas não quer só comida.

Mas, o deputado Paulo Magalhães faz um amálgama branco em torno dos nós da isonomia, uma palavra difícil.

À toda evidência, o projeto de lei afronta o princípio da isonomia, porque institui a concessão de bolsas de estudo em instituições privadas de ensino superior a determinados cidadãos, mediante processo de seleção facilitado, levando-se em conta critérios discriminatórios, onde se privilegiam condições de etnia e de cor. (MAGALHÃES, 2004, p. 2)

O trecho acima instala um jogo de sombras sobre a noção de privilégio em educação. Identificado pelo saudoso Professor baiano Anísio Teixeira: o privilégio em educação é uma das características mais perenes do subsistema de educação brasileiro, como visto no capítulo quatro. É do aprendizado dessa lição do mestre que emerge o conceito de cota da branquitude, em função do privilégio branco enorme na história da educação brasileira no geral, e, em particular na história da universidade. Para buscar desancar de véspera virtual ruptura da cota da branquitude, do privilégio branco via mudança significativa em política pública, o parlamentar lança a arapuca discursiva do “processo de seleção facilitado”, plantando ervas daninhas no debate, iscas bem presas no anzol da coalizão contra a lei de cotas. É uma pescaria sentada, na sombra grande do raio grande do racismo brasileiro que abarca parcela do Congresso Nacional? O deputado continua seu jogo de sombras, enfrornado.

Além de seu cunho racista, o projeto fere também o art. 207 da Lei Maior, que garante às universidades autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, quando prevê a interferência do poder público na definição do processo seletivo para ingresso na universidade que aderir ao Programa. (MAGALHÃES, 2004, p. 2)

O abre-alas com o mote “além de seu cunho racista”, revela a presença de uma identidade predatória na coalizão contra a Lei de Cotas, aqui como denegação, para lembrar Lélia Gonzales. Porém, o parágrafo trata da autonomia como valor central dessa coalizão. Como se juntam as duas coisas? Em tese, a autonomia universitária abrigaria o racismo na história da educação brasileira? Melhor deixar essa pergunta no ar. Há uma contradição no

argumento da autonomia, no caso da criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), pois o sistema é público, os recursos são públicos e há a adesão da instituição de ensino privada. O tema da autonomia universitária, como o tema da igualdade, não pode ser tomado idealmente, fora dos parâmetros educacionais reais necessários para a superação das desigualdades nacionais históricas no direito à universidade no Brasil.

O que pode embaralhar o manuseio dos pressupostos teóricos das teorias de coalizão em política pública é o fato das crenças centrais expressas pelo parlamentar não serem isoladas, mas sim tomadas em conjunto, esse centro disperso, mas que abarca muitas eiras e beiras argumentativas do *status quo*, se reflete em crenças esmiuçadas como parte da coalizão contra a Lei de Cotas, é preciso mais pesquisa científica para a percepção teórica e empírica de como os elos dessas crenças se juntam formando correntes que aprisionam mudanças em políticas públicas. Ou seja, a visão particular de cada crença requer do analista em política pública a percepção do todo, do conjunto, do coro e o conjunto pode guardar tensões com as partes. Passemos a outra isca potente da coalizão contra a Lei de Cotas.

Da forma como foi concebido, o processo seletivo específico proposto desconsidera o sistema de mérito, consagrado em nossa Constituição. Pela própria natureza desse sistema, a escolha deve cair no candidato mais qualificado, mais competente. Em vez disso, o projeto adota critério de seleção menos rígida para aqueles cujo ingresso será decidido por condições capazes de estimular não só o racismo, mas também uma discriminação às avessas. (MAGALHÃES, 2004, p. 2)

Aqui a sabedoria de Ulisses não faz mal ao analista em política pública. É preciso ouvir os tímpanos da orquestra contra a Lei de Cotas, que toca desde o XIX, como é preciso ouvir a polifonia da orquestra dos teatros abolicionistas, no XXI, porém, em certas águas, é preciso se amarrar para tanto, para ouvir cantos de sereias e não se atirar no mar, não confundir os sons. De pronto uma afirmação: é uma falácia que a coalizão a favor da Lei de Cotas não considera o mérito, pois há concorrência, há notas, há classificações. Por exemplo, o desempenho no ENEM é um critério objetivo. Logo, é uma cantilena que em torno da noção vaga de mérito se formou uma coalizão contra a Lei de Cotas, para impedir a destruição do mérito acadêmico, para bloquear mudança significativa em política pública, como se vê nesse caso em torno da criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni). O deputado volta a falar em “estímulo ao racismo” e “discriminação às avessas”, o que reforça a identidade predatória como crença dessa coalizão, contra a presença de negros, de indígenas, de pobres, da escola pública na universidade, pois se ele admite a discriminação e o racismo, isso não é um devir, por causa da aprovação da lei, mas é algo retirado da realidade objetiva. Os brancos então seriam os donos do mérito, sem simplismos? Qual a

relação da cota da branquitude com mérito? Que mérito é esse que de tanto cantado vira cantilena e corre o risco de ser cantado até pelos analistas de política pública? É preciso expor essa relação entre cota da branquitude e mérito. É preciso ultrapassar a tensão gerada pela cor do mérito para sustentar que a coalizão a favor da Lei de Cotas não desdenha do mérito porque amante da liberdade, sopro vital da mais elevada criação intelectual a serviço de uma humanidade comum, da vida de todos os seres no planeta e sua multinatureza. Isso é o contrário do mérito aristocrático, hereditário no Brasil, recortado por riqueza, posição, território, cor, que informa a raia miúda da cota da branquitude na história do Brasil, de dimensão perversa para a superação das desigualdades e onde as exceções serviam para ratificar a regra do privilégio do mérito aristocrático, porque remete ao XIX, a uma independência inconclusa, uma abolição inconclusa, uma república inconclusa. Se a cor do mérito propalado é branca, é preciso por os pingos nos is, o mérito assim propalado é a defesa da cota da branquitude, a cota dominante desde antanhos na história da universidade no Brasil. Contudo, a noção de mérito aristocrático é perturbada por cotoveladas presentes na história do Brasil no curso da tramitação da Lei de Cotas, no geral, sem delicadezas, sem etiquetas acadêmicas, sem etiquetas parlamentares, sem espírito amistoso, sem fair play, o que tensiona as teorias de coalizões em política pública. Em termos de poder que se expressa como força, se a coalizão contra a Lei de Cotas abriga a identidade predatória, espécie de um mérito branco inato, significa que esse grupo na coalizão contra a Lei de Cotas não tolerará concorrência em suas posições de poder, como na universidade e o que dela decorre, o que implica em violência racial contra os negros e indígenas no mundo real, com as armas dessa guerra que as mãos sujas de sangue alcancem, sejam os socos virtuais, sejam os socos reais, visibilizados ou invisibilizados na história do Brasil, conforme conjunturas políticas mais ou menos sombrias no Brasil, pois trata-se de uma ação política sob o apetite de uma visão do mundo como o lugar de uma supremacia branca, que reivindica um passado idealizado de tradicionalismo e numa espécie de destino manifesto inato, busca aprisionar o futuro. Assim, paradoxalmente, nessa situação que não pode ficar escondida no balanço das coalizões, o mérito não o é, pois apenas na sua capa ele soa como mérito aristocrático, na prática é esconderijo para um pretense direito branco inato autoritário sobre as vagas universitárias, o que garante a perpetuação no tempo infinito da desigualdade, porque naturaliza a desigualdade para possibilitar a marcha infinita do privilégio branco. Essa violência da supremacia branca, dessa identidade predatória chacoalha a teoria das coalizões, mas não atravessa como robô no reducionismo em política pública, inspirada em Guerreiro Ramos, que a opção teórica desta tese adota, em particular, na dimensão do ser. Nessa hora da

violência desmedida, instala-se um jogo macabro entre as coalizões. As teorias de políticas públicas ficam sem fôlego para acompanhar, porque no geral, em termos epistemológicos dominantes, o corpo não entra na política pública. Porém, é um jogo de vida ou morte, vida ou morte dos corpos, dos corpos negros, vermelhos, em particular. A violência da branquitude informa uma espécie de código de honra. Aparentemente, a objetividade do ódio convicto e suas armas letais, nessas situações, perturbam os ares onde respiram as coalizões, ares reais, ares virtuais. Lobos brancos caçam sem regras de olho no efeito de bando, como os werwolfs do fascismo nos anos 1930. Lobos brancos uivam contra pobres, escola pública, indígenas, negros. Um uivo que rasga o ar do Brasil, rasga a internet e faz tremer o bom mocismo das teorias em políticas públicas que desconsideram o ser, o corpo. É a guerra declarada. É a gula infinita do genocídio. Entrementes, esses gritos de guerra predatória abastecem-se de camadas subjetivas sedimentadas camadas sobre camadas na história das almas. Ali estão os hereges, os leprosos, as bruxas, os selvagens, os deficientes, todos para serem queimados à troca de uma pureza idealizada num passado remoto idealizado na Idade Média ou alhures e carregada para um infinito por um destino manifesto de supremacia milenar. No caso brasileiro, a colonização informa esse legado nas almas, na subjetividade dos corpos. E o ensinamento da história informa os capoeiras, as casas subterrâneas dos Kaingang, as fugas, os quilombos, a longa luta histórica da coalizão dos de baixo no Brasil. O Professor Muniz Sodré, ao analisar a disputa em torno das cotas raciais no Brasil no primeiro decênio do XXI, percebeu esse ponto desde a obra de Alberto Torres, que pontuou no seu livro *O problema nacional brasileiro* a relação entre a escravidão e a ordem social e econômica brasileira de longa duração. Citando Joaquim Nabuco, no livro *Minha Formação*, o Professor Muniz Sodré, também aponta o tempo infinito adiante, para a permanência das carícias mudas da escravidão por “muito tempo como a característica nacional do Brasil”, como foi na infância de Nabuco. O que se busca eternizar como norma social herdada da escravidão? A relação de subordinação racial pretensamente cordial, como no caso das empregadas domésticas e, uma pasteurização da cidadania negra, hierarquizada e restrita a certos lugares sociais (SODRÉ, 2012, p. 312-313). Porém, cumpre aqui deslocar o argumento do Professor Muniz, do pretensamente cordial para a violência racial acerba, como registro dessa herança e que foi reivindicado pela identidade predatória da branquitude no curso da disputa da Lei de Cotas, de forma latente na sociedade brasileira, mas também escancaradamente em variados episódios, numa espécie de justiça com as próprias mãos brancas, no espírito de um código de honra violento, que extrapola a mediação política no geral, e, das leis em particular. A capa discursiva da meritocracia não passa da capa do batmam, vestida por corpos brancos dispostos

a fazer justiça com as próprias mãos no ethos da supremacia branca de antanho, idealizada, mas cujas camadas subjetivas repetidas como gritos de guerra no tempo longo da história dão o combustível para o racismo e a violência racial. Logo, a aparente objetividade da identidade predatória branca esconde uma subjetividade violenta e contra esses uivos ideológicos os tambores os espantam, os corpos negros, indígenas, populares revidam. Parlamentares, reitores, intelectuais, de dedos finos no nariz, frente ao cheiro soprado pelo vento da morte nos territórios pretos e vermelhos, morte de corpos negros e vermelhos, terão que decidir se contemporizam com o paradigma do mal, indicado pela ação política dos lobos brancos, ou se somam na coalizão pela democratização da universidade, por um destino de justiça para o Brasil? Não perceber o cheiro dos lobos brancos sentados nos bancos sob o raio grande da sombra para o racismo se sentar que a coalizão contra a Lei de Cotas informa, pode ser conveniente para a reprodução do poder que vem da colonização, mas pode ser trágico para a democracia brasileira.

O deputado parte para o ataque violento à autodeclaração, presente tanto na criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), como na Lei de Cotas.

À luz dos princípios constitucionais, a autodeclaração de etnia não pode servir para coisa alguma. Tampouco se pode, para tal fim aceitar pseudo métodos científicos, que mais se assemelham a métodos discriminatórios e nazistas de identificação racial. (MAGALHÃES, 2004, p. 2-3)

Se no século XIX o liberalismo com escravização negra e indígena era uma ideia fora de lugar, aqui a tentativa da coalizão contra a Lei de Cotas de colar “métodos nazistas” na autodeclaração também é fora de lugar. Essa carregada nas tintas da coalizão contra a Lei de Cotas busca desmontar mecanismos em política pública que viabilizam a mudança substantiva em política pública, inclusive mecanismos de enforcement contra burlas da lei. Neste intento, não há uma identidade predatória assemelhada ao horror nazista, ao horror da colonização. Essa identidade predatória, pelo contrário, tem lugar no raio grande das sombras pro racismo se sentar abrigado sob a coalizão contra a Lei de Cotas. O tom violento acima reverbera no parlamento a estratégia midiática - em posições estratégicas da mídia concentrada, da coalizão contra a Lei de Cotas verbalizada por seus próceres, seus publicistas, como Demétrio Magnoli. Apesar de reconhecer que a pobreza é um problema no Brasil, que o modelo econômico concentrador de renda “fez os pobres permanecerem pobres ou ficarem mais pobres e os ricos permanecerem ricos ou ficarem mais ricos” (Magalhães, p. 5, 2004), o deputado baiano diz que “as distorções entre brancos e negros no Brasil não residem no racismo, já que o ódio racial é sentimento basicamente inexistente nesta nação miscigenada”, as distorções, assim, estariam na pobreza. Essa linha argumentativa expõe crença fundamental

da coalizão contra a Lei de Cotas, ou seja, a democracia racial, crença que some num átimo com o problema racial brasileiro passando um branquinho, na lavra do deputado ganha a sinonímia de nação miscigenada. Há uma coerência: se não há problema racial no Brasil, então não há necessidade de uma Lei de Cotas ou da criação de um sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas que respeite os negros, os indígenas, os pobres, a escola pública. A racionalidade combinada presente na proposta de mudança substancial em política pública, na Lei de Cotas, como no sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) dá conta das várias dimensões da desigualdade, inclusive a racial. Por tabela, ao não enxergar a questão racial, como se vê na guerra presente nos territórios pretos e vermelhos amplamente presentes no noticiário, o deputado dá guarida para outra posição de crença central na coalizão contra a Lei de Cotas, a indiferença, ao invés do respeito.

Outro ponto explorado pelo deputado Paulo Magalhães é o ataque ao mecanismo proposto pelos N*MS pioneiramente no subsistema de educação nos anos 2000: a troca de impostos por bolsas, a renúncia fiscal por bolsas, a transformação dos 20% do faturamento, da isenção de impostos das universidades filantrópicas, do imposto não pago, em bolsas de estudos públicas, que aparece no Projeto de Lei de criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas de educação superior (Prouni). Se na questão da autodeclaração, o parlamentar fazia coro com Demétrio Magnoli e seus enormes espaços nos mass media, na questão das filantrópicas, faz coro com o advogado Ives Gandra Martins, o que no conjunto deixa ver três vozes do coro, três pontos, vozes expressivas do coro, sem dúvida, coro que é a própria coalizão contra a criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) em ação, coalizão contra a Lei de Cotas em ação.

Discorrendo sobre a imunidade assegurada às instituições de ensino, sem fins lucrativos, diz o renomado mestre (Ives Gandra Martins), ao tratar do art. 9º do projeto: “E sendo imunes, o governo não pode pretender retirar a imunidade, se a instituição não aderir ao PROUNI. Se isenção fosse – que não é – poderia o governo trocar bolsas por tributos. Como se trata de imunidade, nos termos do art. 150, inciso VI, letra ‘c’ e art. 195, § 7º, da lei suprema e conforme o definido na ADIN 2028, à evidência o governo não pode oferecer em contrapartida o que não tem. VISTO QUE PROIBIDO, INTERDITADO ESTÁ DE FORMULAR PRETENSÕES TRIBUTÁRIAS em área que o constituinte proibiu que ingressasse. O art. 9º é, portanto, de manifesta inconstitucionalidade, visto que as instituições **não ficarão isentas**, porque já são imunes e a **imunidade** ultrapassa o poder tributante no direito de tributar. Ninguém pode dar o que não tem e a União não tem tributos a ofertar em contrapartida das bolsas, pois a Constituição não lhe oferece esta competência impositiva”. (MAGALHÃES, 2004, p. 4)

O argumento jurídico e sua presença no legislativo deixa ver um quarto ator relevante na coalizão contra a criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni): o PFL, o partido político em si, que via atuação parlamentar do deputado Paulo

Magalhães - que pede vistas e usa de outras estratégias, busca retardar a deliberação da comissão especial. Esse ator mira o STF, outra arena institucional, como um ponto de veto para brechar o direito à universidade e ativa uma ação direta de inconstitucionalidade assinada pelo advogado, supracitada. Não iremos até o STF.

Os NMS*, presentes no chão do parlamento, na reunião em que o deputado Paulo Magalhães, usando o regimento, pediu vistas, na coalizão a favor da criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), farão uma manifestação em frente a principal filantrópica de São Paulo e entrarão no Ministério Público pela transformação dos 20% de impostos não pagos em bolsas de estudos integrais na filantrópica.

Por fim, Paulo Magalhães estribilha três chavões da coalizão contra a Lei de Cotas: o governo deve cuidar da educação básica apenas; a “universidade não é para todos”; a desconfiança da capacidade dos pobres de abraçarem as bolsas integrais, porque não terão meios para arcar com despesas “com livros, transportes e alimentação”. Se a permanência na universidade é um problema no país rico, mas com grandes desigualdades, não é impedindo a entrada nas universidades que se supera esse problema, tampouco fatiando o subsistema de educação. Muito menos espalhando as sementes históricas do capinzal da ignorância, criando artificialmente as montanhas de entulho da ignorância, ainda que esse seja um jogo sempre interessante para a perpetuação do poder sempre nas mesmas mãos, conforme o contrato racial de 1824, uma das hipóteses, a pata do elefante dessa investigação.

Os N*MS, presentes no chão do parlamento, na reunião em que o deputado Paulo Magalhães, usando o regimento, pediu vistas, na coalizão a favor da criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni).

O labirinto da Lei de Cotas vai a Manaus

A estratégia de audiências públicas em cada uma das cinco macrorregiões começaria por Manaus, na região Norte do Brasil, onde a primeira audiência pública da reforma universitária estava marcada para 23 de junho de 2004; depois seria o Nordeste, em 13 de julho, no Recife; o Sul, em 30 de julho de 2004, em Porto Alegre; o Sudeste, em São Paulo, em 17 de agosto de 2004; e o Centro-Oeste, em 31 de agosto de 2004, em Campo Grande.

Mas, Manaus naufragara. “Houve empurra-empurra e tumulto. O evento precisou ser transferido para um hotel após seis horas de interrupção e recomeçou às 15h, em Manaus” (reportagem de Kátia Brasil, *O Estado de S. Paulo*, p. C5, 24 jun. 2004). Segundo a Agência Estado do dia, “Gritando palavras de ordem como ‘Ninguém Fala, ninguém Ouve’, o grupo

tomou conta do centro de convenções e impediu a realização da audiência” (Agência Estado, 24 jun. 2004).

Ouvir e falar são a razão de ser da audiência pública, mas setores de dentro da universidade não queriam conversa. Colóquios, fóruns e reuniões ampliadas no subsistema de educação envolvendo universidades públicas e privadas, sociedade civil, autoridades, imprensa, organizados pelo MEC, substituiriam as audiências públicas no curso do debate da reforma universitária em 2004 e 2005, uma sinfonia em três movimentos. Sem dúvida, Manaus representou uma vitória da coalizão contra a Lei de Cotas, uma vez que o não debate em política pública implica a prorrogação das regras do jogo, no caso, da cota histórica da branquitude na universidade brasileira.

A luta por reforma universitária, bandeira popular, retomada pelo MSU no XXI, deixou pista na história da educação do Brasil, fora represada por um golpe militar em 1964. Lá, os movimentos sociais sonharam com a universidade dentro das reformas de base nunca efetivadas, como a Reforma Agrária. Veio a Reforma Universitária de 1968, da ditadura. A dos anos 1930, de Francisco Campos, também não tinha sido num céu da democracia. Os excedentes sonharam com a universidade nos 1960. Era o tempo do 1%. No XXI, renovam-se as esperanças. O debate truncado, interdito por radicalismos, tanto na Assembleia Legislativa de São Paulo em 11 de agosto de 2004, como em Manaus, onde a violência contra a instalação do debate foi testemunhada pela coordenadora do MSU Maria Vanir Ilídio, de Tocantins.

Aquilo foi uma doideira, uma falta de respeito... podia criticar, mas impedir o debate, o diálogo, é o contrário do que ensina o mestre Paulo Freire. Como coordenadora do MSU fui para fazer a defesa do direito à universidade, da necessidade e importância de uma reforma universitária popular, que garantisse o lugar e a vez dos povos indígenas, dos negros, dos pobres na universidade no Brasil, o que foi feito do jeito que deu na parte da tarde, devido o ocorrido. Mais foi importante pra conhecer muita gente da região norte e pro pessoal também conhecer mais o MSU. Vi ali que a coisa não tava fácil, a mudança das coisas para nosso lado não seria nada fácil, tinha muita luta pela frente. (Maria Vanir Ilídio, coordenadora do MSU, entrevista para o autor, 20/05/2021)

Setores de dentro da universidade em fúria insana optaram por bloquear o diálogo da reforma universitária naquele 2004, dando razão à geometria da esfera, onde a extrema esquerda caminha na direção da extrema direita, sem simplismos, pois havia muito descontentamento com o caráter liberal da reforma da previdência que atingiu direitos trabalhistas, mesmo assim, isso não justifica o sectarismo. Tarso Genro, o Ministro da Educação que via concertação como prática política, imbuído do espírito dos fóruns de Porto Alegre, do espírito do orçamento participativo, dessa forma política, das leituras literárias densas latino-americanas do imaginário popular, de repente se via segurando a vela, com as

portas do debate público trancadas por intransigências requeentadas da história e de tristes consequências, mercê da forma política oscilante dos primeiros anos do governo Lula. Tarso Genro procurava por oxigênio, por espaço público, para que a política pública não nascesse de formulações de gabinete, mas dos veios sociais por onde correm a vida da democracia no Brasil. A estratégia de audiências públicas em cada uma das cinco macrorregiões naufragara, não a esperança de mudança significativa em política pública por parte dos N*MS. Esmorecer jamais. O ponto do labirinto migra de Manaus para o centro de São Paulo.

É um hotel no Centro de São Paulo. É o segundo semestre de 2004, dia 18 de outubro. Melhor acompanhado do que só. Assim é a coalizão dos de baixo. Vão chegando aos poucos: Gegê, da Central de Movimentos Populares (CMP); Gevanilda Santos, da Soweto Organização Negra; Waldemar Rossi, da Pastoral Operária; Alexandre Nascimento, do Pré-Vestibular para Negros e Carentes (PVNC); Nalu Faria, da Marcha Mundial de Mulheres; João Pedro Stédile, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Há esperança no ar. Ali também estão Educafro, MSU, Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), Ação da Cidadania, Movimento dos Desempregados, Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Pastoral da Juventude Rural (PJR), ABPN, Central Autônoma dos Trabalhadores, Central Geral dos Trabalhadores, Social-Democracia Sindical, CUT. As experiências de cada movimento ganham a narrativa na trama da narrativa comum, como a rede tecida a muitas mãos, como a colcha por direitos da marcha mundial de mulheres. Ganham o microfone, num entra e sai de vozes. É o auditório barato dos hotéis ociosos do centro de São Paulo. O Ministro da Educação, Tarso Genro, em exercício de escuta, ouve ao tempo em que preside o encontro. Há um pequeno staff ministerial que circula para baixo e para cima com pequenos e grandes afazeres, papéis, telefones. A imprensa passa, finge que vê e não vê o que acontece. A imprensa brasileira, seus pontos cardeais principais, está na canoa da coalizão contra a Lei de Cotas.

A opção democrática do Ministério da Educação foi a insistência no diálogo, na busca da concertação, sem nenhum pendor para repetir 1931 ou 1968, vetores da tradição autoritária brasileira. Os movimentos sociais buscavam abrir as portas das universidades para o povo. Gegê, o negro de Catulé da Rocha (PB), lembrou o que dissera no Seminário Internacional do MSU para o Carandiru virar universidade, por universidade popular no município de São Paulo em 2002: “Eu entrei na USP, fui lá, assentei o tijolo, fiz o prédio. Ainda não tem lugar lá pro povo. Tá errado”. João Pedro Stédile, o economista que ataca em muitos lugares, elogia a iniciativa do Ministério da Educação, conta como a educação dá o sentido do MST e dos

tijolos de muitas mãos que se revezam erguendo sonhos em Guararema, na construção da Escola Nacional Florestan Fernandes; Gevanilda, de tranças, narra a longa luta negra pelo direito à universidade no Brasil e sua indignação com a demora enorme para as coisas acontecerem, desde a abolição inconclusa. “Parece que agora vai!?” Exclama e indaga desconfiada. Tarso Genro, o senhor Ministro da Educação, de peito aberto, diz que o objetivo é transformar a universidade, transformar o Brasil, mas que isso só tem sentido histórico se for uma construção, por isso a importância do diálogo, do debate franco de ideias, inclusive com os setores sociais que não estão na universidade. Disse que acolherá seriamente as sugestões e isso é um compromisso político. Momento raro da história do Brasil. São os vivos fazendo a história do direito à universidade no Brasil. Mais um fórum que se observa para a coalizão a favor da Lei de Cotas fincar os pés, estender as mãos e cerrar fileiras. Momento de conversas nos corredores, momento de articulação entre os vários movimentos, entre vários estados, momento de sintonizar as agendas. Momento de legitimidade para os N*MS e de assumir desafios perante parceiros, prova material de que a coalizão contra a Lei de Cotas se fortalece nesses fóruns. Esse, com certeza, outro ponto importante no labirinto vivo da Lei de Cotas na história do Brasil.

As teorias de política pública, no geral, ouvem pouco, no estudo de coalizões, a voz dos de baixo. Por seu turno, os de baixo não escrevem muito, não registram muito suas ricas experiências, como mandaria o figurino burocrático weberiano, como neste episódio fundamental para o processo político da Lei de Cotas, para a reivindicação de uma universidade negra, indígena, popular, para uma reforma universitária popular. Porém, as narrativas reificadoras dos de baixo, reificadoras dos encontros entre movimentos sociais e autoridades, reificadoras do real brasileiro, muitas vezes dominante, como as da mídia dominante no período ganham em pobreza e estereótipos o que perdem em complexidade. Desse modo, a democracia viva, enraizada parece na história do Brasil um gesto ausente, numa marcha ensandecida do *status quo* da desigualdade que ninguém consegue parar. A narrativa pobre faz sombra tanto para o racismo como para o autoritarismo se sentarem, tragédia da democracia, paradoxalmente, agonia da própria imprensa livre. Tarso Genro, o ministro que tinha a forma política do espírito de Porto Alegre como narrativa, saiu do encontro não mais segurando a vela da reforma universitária. Houve fotos. Houve divulgação. Mínima para a importância do encontro, para o tamanho continental do Brasil, para os milhões da sociedade brasileira. Ao final, um termo de cooperação é assinado entre o Ministério da Educação e os Movimentos Sociais.

Mesmo depois de defunta a Guerra Fria, a ira desmedida da coalizão contra a Lei de

Cotas, expressa na opinião vista do reitor da Unicamp Tadeu Jorge (2005), que não estava só também, mas acompanhado por 2/3, ao menos, dos reitores de universidades públicas, uma maioria de professores universitários, estudantes universitários e a maior parte da imprensa e da grande mídia, que conformavam a coalizão contra a Lei de Cotas, enxergava na participação dos movimentos sociais não um vetor dinâmico, necessário, prudente, vivo da democracia brasileira, mas uma fantasmagórica sovietação da universidade, o que, no raciocínio da esfera, faz a coalizão contra a Lei de Cotas caminhar na direção da extrema direita. O povo heterogêneo que forma a brasilidade é um mero mal entendido na história do Brasil? Sem heróis e heroínas populares hodiernos, o povo brasileiro, muitas vezes, carrega nas costas os heróis de papel inventados pelo partido real burocrático, pelo partido real militar, pela marcha da ordem numa história narrada de modo autoritário e sem agentes, onde a narrativa vertical da placa de inauguração é a regra e a política pública não é percebida enquanto tal pela população, não é percebida enquanto fruto de lutas coletivas, mas renegada a troco de um misto de propaganda oficial, “eu” e “Deus” (que não deve ser usado em vão), de trágicas consequências para a vitalidade da democracia brasileira, seu enraizamento territorial e geracional.

Por que para os N*MS a participação nesse fórum foi especialmente importante e o que ele informa para o processo político da Lei de Cotas? Parece simples, mas não é. O ponto importante para a reflexão é que os movimentos sociais em seu conjunto formam uma fatia relevante do pensamento brasileiro. Isoladamente, cada movimento social pode ser enxergado pelo tema particular que ele abraça, como sua causa principal. Centrados na questão do direito à universidade no Brasil, para os N*MS importa muito ter a legitimidade do conjunto dos movimentos sociais, isso é muito importante, seja pela sintonia das crenças, seja pelo apoio político para os desafios colocados na pauta específica dos N*MS, o que fortalece simultaneamente a coalizão pela Lei de Cotas, pela agregação de diferentes atores presentes no fórum e para a posição de proa, de liderança que os N*MS têm na coalizão, por que se credenciam no diálogo com seus pares dos movimentos sociais. A presença do Ministério da Educação, de sua autoridade máxima, referenda essa liderança dos N*MS, por seu turno, uma vez que os reputa como interlocutores de primeira hora.

Cotas e consenso entre as coalizões no subsistema de educação

O ônibus passa por prédios de universidades, passa a UnB, para no ponto da 611 norte. Há um portão grande de duas folhas, uma Igreja pequena, o interfone chama as irmãs. É o

Retiro Assunção, um ponto estratégico para os N*MS, passava das 21 horas e o cachorro estava solto. Tereza e Rita, do MSU do Rio de Janeiro vão à frente, são as responsáveis por achar aquele lugar acolhedor. O Assunção, vinculado a uma ordem religiosa católica existia na cidade do Rio de Janeiro, no alto do Morro da Providência elas também tinham um retiro, morro onde existia uma experiência de cursinho popular do MSU, morro que tinha a luta pela universidade, essa ordem religiosa teria sido formada na origem por religiosas feministas na França e teriam se refugiado no Brasil no século XIX. Manoel e João, do MSU do Paraná veio de uma experiência de cursinho popular na periferia de Curitiba, Dudu veio do MSU de Minas Gerais, veio no ônibus direto de Viçosa, mais quatro de São Paulo e Vanir, de Palmas, Tocantins. O ponto de encontro foi a rodoviária. O Assunção era barato e acolhedor para os convidados que aceitava. A reserva havia sido feita pelo MSU do Rio de Janeiro com as credenciais do Assunção de lá. A área das religiosas é separada, noutra prédio atrás da Igreja. Há um gramado interno e um pomar, algumas árvores e o canto do sabia, na noite ouve-se o pio da coruja do quarto. Coruja que indica sabedoria. O quarto simples, com 2 camas de solteiro separadas e banheiro em cada quarto, um refeitório que serve um café da manhã com pão, café, leite, geleia, queijo, mamão das 7 horas até as 7 e meia. Depois das 21 horas o cachorro é solto. Uma sala de reuniões ficava a disposição do movimento. Cansados de viagem, foi banho, mas não foi cama. A reunião aconteceu as seis da manhã do dia seguinte. Foi discutido a agenda do dia, que envolvia o encontro com o Ministro, a participação em ato público, a ida à Câmara dos Deputados, o encontro com o relator do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni). Tanto no MEC como no parlamento, fazer pressão para a aprovação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), conforme sejam os acontecimentos no MEC, deixar claro ao Ministro, ao relator, ao governo, que não engolimos o adiamento do lançamento de abril, que manteríamos a pressão sobre o Ministério Público caso não virasse nada pro nosso lado, caso fosse bem-sucedido o acordo de cavalheiros avaliaríamos pedir a medida provisória do Presidente da República, era grande o risco de perder mais um ano se a velocidade das coisas no congresso estivessem lentas. Era importante deixar claro ao Sr. Ministro da Educação que não se estava ali para brincadeiras, é uma no cravo outra na ferradura, era para abrir os latifúndios públicos e privados da educação para o povo, ao mesmo tempo. Para simbolizar esta decisão política do MSU uma grande chave foi escolhida como símbolo para ser entregue ao Ministro da Educação Tarso Genro, para deixar clara ao Brasil a intenção do MSU. Para o ponto, para a esplanada dos ministérios. Não vai dar tempo. Táxi então, divide entre os estados.

Havia uma fila gigantesca do lado de fora da primeira portaria do Ministério da

Educação. Era gente de terno e gravata, de casaquinhos e saltos Luiz XV, gente bem-comportada, notavelmente branca. Naquele dia o Brasil tomara conhecimento de três moradores de rua mortos por grupos violentos no centro de São Paulo. Havia ali no Bloco L da Esplanada dos Ministérios, o prédio que começa a fila dos prédios do lado esquerdo de quem chega até a Esplanada pela Catedral de Brasília certo clima de euforia. Na fila estava o Professor João Manoel, homem branco, alto, robusto, que em suas aulas na graduação no Instituto de Economia da Unicamp costumava recomendar que os estudantes largassem a caneta e ligassem os dois ouvidos em sua exposição densa, profunda, sobre Braudel e a história econômica do capitalismo. Sua postura intimidava os estudantes, seu nome era quase um mito. Ali, na fila, parecia mais um, na prática tornara-se proprietário de uma universidade privada, não viera a Brasília para discutir os destinos do Brasil, mas para acudir seus negócios privados na região de Campinas e alhures. Os anos 1990 e o começo dos anos 2000 marcariam a história do Brasil por conta da intersecção entre os setores públicos e privados no ensino superior, parte do imbricamento de que já falara o livro *Grandes Transformações* sobre o movimento total do capitalismo, intersecção pouco analisado pelos estudos acadêmicos reféns muitas vezes de visão idealista da partição entre o público e o privado no capitalismo. Antigos reitores, altos burocratas das universidades públicas, chefes de departamento, líderes acadêmicos de diversas áreas se encantariam pelo risco de ganhar mais dinheiro e embarcariam com o status adquirido e o capital que isso representa em outras canoas particulares, dirigindo ou montando grandes negócios no setor da educação superior privada. O imbricamento antecedeu o surto posterior de financeirização e reconcentração do setor que abocanharia o grande volume de investimentos globais. João Manoel Cardoso de Mello, no entanto, fazia coro na coalizão a favor da Lei de Cotas, um ator de peso na coalizão, paradoxalmente engajado nos destinos do Brasil, por toda sua trajetória intelectual e em momento de acirrada disputa entre as coalizões. Ele, como outros assinara o acordo ao entrar, chamado acordo de cavalheiros, apesar das muitas damas presentes. Mas a fila não era por conta do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni)? Sim. O tema das cotas foi, como visto no caso do Deputado Paulo Magalhães, no caso do jurista Ives Gandra Martins, no caso de grande parte da cobertura da imprensa, trazido à baila no sistema nacional de Educação como pomo de discórdia, elemento de resistência, como bandeira nas instituições privadas, em partidos, no parlamento, na imprensa, no STF, no embate entre as coalizões já no curso dessa política pública de ação afirmativa, portanto. Mais uma vez, o princípio operativo da regra de criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) eram as cotas.

A fila anda, passa o Professor João Manoel, passa o Professor Aldo Vannucchi, de uma instituição comunitária, na entrada do auditório térreo do MEC, duas mesas com listas de presença acolhe cada um, que apresenta documentação, tem seu nome conferido por pessoas sorridentes de uniforme e adentram ao auditório térreo das declarações públicas do Ministério da Educação. Ali chega o Professor Kabenguelê Munanga, como convidado de honra, prova inabalável, inquestionável de que a questão racial estava em jogo na nova política pública. Os N*MS também se fazem presentes. O auditório tem capacidade para umas trezentas pessoas, a imprensa cobre o local com toda a sua parafernália, a camisa amarela do MSU do Rio de Janeiro, de Minas Gerais, do Paraná, de São Paulo e de Tocantins chama a atenção dos presentes, alguns olham meio estupefatos. O Ministro Tarso Genro comanda da mesa na frente o acontecimento, uma parcela grande, não a totalidade, das instituições de educação superior privada assinam um acordo de cavalheiros, o que envolve o Ministério de Educação e os Novíssimos Movimentos Sociais, o que sela o consenso em política pública entre as coalizões dentro do subsistema de educação, selando as bases para a criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), passo decisivo para a superação do conflito entre as coalizões e pavimentar o apoio político que patinava no parlamento. Há alegria no ar, na cara dos membros dos novíssimos movimentos sociais, no sorriso estampado do Ministro Tarso Genro, aquilo era a prática política da concertação em política pública. Perante o auditório lotado, que tinha ilustres presenças nas cadeiras, como o Professor Kabenguelê Munanga e o Professor João Manoel Cardoso de Mello, os N*MS tem direito à fala e celebram o fato cobrando a aprovação do projeto de Lei na Câmara com bolsas integrais, respeitando a presença da escola pública, dos negros, dos indígenas, dos pobres. Contudo, a coalizão contra a Lei de Cotas rateará do consenso. O jogo entre as coalizões em política pública no parlamento, no campo político, nem sempre obedece aos consensos em políticas públicas obtidos dentro do subsistema de educação. Se o consenso naquele dia era uma reação dura da coalizão a favor da Lei de Cotas contra o veto no Congresso da outra coalizão, esse consenso apesar de necessário, não era suficiente, como se verá.

Animados, os N*MS andam a pé da portaria principal do MEC até a entrada do anexo III. Um ministério depois do outro até o da Justiça, árvores do cerrado, um canto miúdo de cigarras, o comércio ambulante em cada ministério, o sinal, atravessar para o meio do Congresso, passar em frente aos mastros com as bandeiras de todos os estados, ir para o outro lado, parar ali no ponto de ônibus, descer a escadinha, passar pelo jardim das flores, onde um cacto miúdo e bonito era acariciado por uma borboleta perdida procurando a sombra da lage sob o sol incrementado de Brasília. Chega-se gotejando. Os seguranças, as credenciais, normal,

o corredor das comissões, o alarido da muvuca, sala lotada, debate-se o sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas. Tensão violenta entre as coalizões. Sala 12 cheia. Ficar ao lado do relator Colombo, mostrar de que lado se está na história, as camisas amarelas daquelas pessoas em pé chamam a atenção, foram tiradas das mochilas e vestidas ali, dentro da comissão, contra a repressão da polícia legislativa. A notícia do consenso armou as coalizões em disputa no Congresso. O jogo das falas é tenso, uma a favor, outra contra, um pinga-fogo que só. Há um pedido de vistas. O debate se encerra pelas regras institucionais do regimento da Câmara dos Deputados. Gruda-se no relator como carrapatos, há um assédio da imprensa sobre o relator. Ser relator é sonho de consumo legislativo de todo parlamentar, é oportunidade de sair da casinha. Entrevistas, cumprimentos, sorrisos, o relator anda, anda-se junto dele. Sim, até o gabinete, a reunião será no gabinete, chegarei lá. Passos em bando até o fim da ala das comissões, os N*MS atravessam o anexo II até o III, como se o filme da chegada andasse pra trás, mas até o gabinete do relator Colombo. Faz questão de fazer muitas fotos com os N*MS, em torno de uma mesa no gabinete é feita a reunião: “Não passa aqui, se não ceder”. Hummmmm! Deputado Colombo, iremos bater nosso bumbo até o fim: 20% em bolsas, bolsas integrais, respeito à origem na escola pública, negros, indígenas e pobres. Mas não se esperará o dia de São Nunca para entrar na universidade privada, para romper a cerca do latifúndio privado. Mesmo que não entrem todos que merecem, é preciso que entre pelo menos uns 100 mil nesse fim de ano. É vida contra morte. Então vocês estarão juntos mesmo com alterações: Sim relator, fazer o quê? Importa aprovar o direito, a criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni). Pelo que se viu hoje, isso só sai com Medida Provisória do Presidente da República. Sem a medida provisória vai ficar para as calendas. Não tem como o povo entrar no começo de 2005, porque tem que fazer os exames no fim de ano. Tamo junto, pisa no acelerador. É muito importante a comissão de acompanhamento e controle social, porque tem dinheiro público. Dissemos isso ao Ministro da Educação: O MSU QUER A MEDIDA PROVISÓRIA JÁ! Acompanharemos até o fim o processo político aqui dentro do parlamento, até a aprovação final. O veto novo da coalizão contra informava sua força política no parlamento. A superação do conflito se fez com a alteração que agradava o grande lobby privado no parlamento. A história é demais conhecida. O PL 3584/2004 foi apresentado por Tarso Genro, pelo poder executivo, em 18 de maio de 2004 na Câmara dos Deputados.

No dia seguinte à apresentação do PL 3582/2004, 19 de maio de 2004, o Governo solicitou urgência à proposta (conforme a Constituição Federal artigo 64, § 2º). Com isso, a Câmara dos Deputados teria prazo de 45 dias para analisar a matéria. Como o PL 3582/2004 foi despachado à CSSF, CEC, CFT e CCJ, foi criada uma comissão especial (conforme o artigo 34, capítulo II do Regimento Interno da Câmara dos

Deputados) para analisar a admissibilidade e o mérito da proposta. O presidente da comissão foi o deputado federal Gastão Vieira (PFL-MA) e o relator do projeto o deputado Irineu Colombo (PT-PR). Os membros da comissão apresentaram alguns requerimentos de audiência pública para ouvir entidades representativas e reitores. No entanto, tais requerimentos nem chegaram a ser apreciados pela comissão, pois, vencido o prazo constitucional de 45 dias, a matéria foi incluída na pauta do Plenário, onde foram protocoladas 292 emendas ao PL 3582/2004. O Plenário por sua vez acabou não apreciando o projeto. Isso ocorreu, a princípio, porque a Medida Provisória 183/2004 estava sobrestando a pauta de votações e, logo em seguida, a Presidência da República retirou o pedido de urgência. A urgência foi retirada para liberar a pauta e permitir a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004. Com isso, o projeto voltou à comissão especial, onde o relator apresentou um substitutivo, contemplando parte das 292 emendas apresentadas pelos deputados. O texto mantém a exigência de que 10% das vagas sejam transformadas em bolsas integrais. No entanto, permite que, como alternativa, 30% desse total seja transformado em bolsas parciais de 50% com o objetivo de atingir mais alunos. O substitutivo também aumenta o limite de renda per capita para 1,5 salário mínimo. Outra mudança proposta por Irineu Colombo é a redução do percentual de bolsas integrais que deveriam ser oferecidas pelas IES filantrópicas de 20% para 10%. Para completar o percentual de gratuidade de 20% da receita, exigido por decreto, essas IES poderiam conceder bolsas parciais de 50% ou realizar programas de assistência social. (JORGE E COSTA, 2014, p. 50-52, grifos nossos)

A estudiosa do legislativo também não enxerga os novíssimos movimentos sociais, é grande o coro, como se vê, quanto mais ele cresce mais cresce, no entanto, o elefante e suas partes que formam as hipóteses desta tese. Não aparece a questão das ações afirmativas. Mas, aparece na autora, ciosa dos regimentos e mecanismos institucionais do poder legislativo, algo extremamente importante como mecanismo de política pública no parlamento e que seria apropriado estrategicamente pelos N*MS, pela coalizão a favor da Lei de Cotas para a disputa política no parlamento, nesse sentido dando razão a uma função aprendizado em política pública como previsto no modelo de coalizão de defesa. Os N*MS carregam a esperança do direito à universidade no parlamento, lutam, sofre, apanham, ganham e aprendem ao pisar o chão do labirinto, caminhar em seu universo, com curiosidade e interrogações. O aprendizado destacado aqui é a importância do pedido de urgência, da comissão especial, do plenário da Câmara e da aceleração do tempo. Para o que estava muito atrasado, desde a abolição inconclusa, ao menos, isso foi interpretado como um mecanismo que convidava os N*MS a agirem imediatamente para a Lei de Cotas não criar mofo nas gavetas da Câmara dos Deputados. Simultaneamente ao sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni)? Sim. Dois latifúndios. A chave era simbólica e era real. Os N*MS não estavam para passeio nem cooptação nem vaquinhas de presépio no parlamento. É a guerra.

Imagem 56 – A chave para abrir as portas das universidades brasileira é entregue ao Sr. Ministro da Educação, ao fundo Professor Ricardo Henriques.



LIDERANÇAS DO MSU ENTREGAM CHAVE AO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, TARSO GENRO, PARA QUE ELE ABRA AS PORTAS DAS UNIVERSIDADES PARA O POVO

PRISCILLA BORGES
DA EQUIPE DO CORREIO

Ampliar o acesso dos estudantes de baixa renda ao ensino superior é a missão do Movimento dos Sem Universidade (MSU). Desde 2001, grupos de cursinhos populares, a Pastoral da Juventude, de hip hop, alunos e educadores da rede pública se uniram para tentar democratizar as universidades brasileiras. O movimento se espalhou pelo país. Há trabalhos em diversos estados, inclusive no Distrito Federal.

Este mês, representantes do MSU apresentaram uma lista de reivindicações ao ministro da Educação, Tarso Genro. "O encontro foi muito positivo", garante o coordenador do grupo, Sérgio José Custódio. Ele entregou ao ministro uma grande chave simbolizando a inclusão dos jovens de baixa renda no ensino superior. "O governo precisa abrir as portas das universidades aos estudantes", reforça.

Tarso considerou as demandas apresentadas importantes. Tanto que solicitou a formação de um grupo de trabalho para estudar os pedidos. Em 15 dias, todos os nomes serão escolhidos. Além de participantes do MEC, o ministro quer convidar integrantes de outros movimentos ligados à exclusão social para fazer parte do GT. Maria Eunice de Andrade Araújo, integrante do GT, diz que não há previsão para definições. "Muitos temas envolvem outros ministérios e exigem discussões amplas", diz.

PELA INCLUSÃO

JOVENS DE BAIXA RENDA DEFENDEM A RESERVA DE VAGAS E PEDEM INCENTIVO PARA A COMPRA DE COMPUTADOR MAIS BARATO

As propostas apresentadas não se limitam às questões já incluídas na reforma universitária. Vão um pouco mais além. Segundo Sérgio, são fruto de longas discussões realizadas entre dezembro de 2003 e fevereiro deste ano e representam as ambições de mais de um milhão de pessoas. Pedem desde incentivo à compra de computadores ba-

ratos até a transformação de grandes prédios em centros de ensino superior.

Entre as principais demandas estão a criação de bolsas de estudo integrais para os jovens carentes, a isenção das taxas de inscrição nos vestibulares das universidades federais e estaduais para os estudantes de escolas públicas e a reserva de vagas nas instituições públicas para esses alunos. Para a questão da isenção, o MSU pediu urgência ao ministro. "Conseguimos a liberação do pagamento da inscrição em vários lugares. Agora, gostaríamos de ver uma portaria do ministério exigindo isso de todas", esclarece Sérgio.

Mas a questão não é tão simples. Tarso concorda com a justiça da proposta. Porém, a autonomia das universidades não pode ser ferida. De acordo com Maria Eunice, a viabilidade jurídica da medida se encontra em avaliação. A Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) foi convocada para debater o tema. O ministério quer conhecer as experiências já realizadas e saber qual o impacto financeiro de uma decisão como essas para o orçamento das faculdades.

Outro ponto defendido pelo MSU diz respeito ao Programa Universidade para Todos (Prouni). O movimento acredita que a participação da sociedade civil no controle da distribuição das bolsas é fundamental. Tarso assumiu o compromisso de incluir o controle social na regulamentação do projeto.

O QUE ELES QUEREM

- 1 Bolsas integrais no ProUni e controle social, com participação da sociedade civil no sistema que vai distribuir esses benefícios
- 2 Reserva de 50% das vagas nos cursos noturnos das universidades públicas brasileiras para os estudantes de escolas públicas
- 3 Criação de um observatório nacional para o preenchimento e o fim das vagas ociosas no sistema superior público
- 4 Inclusão, na agenda de política externa do governo federal, da possibilidade de que o Brasil tente conseguir bolsas de graduação junto aos governos estrangeiros para os sem-universidade da periferia do Brasil
- 5 Caráter de urgência ao Projeto de Lei que reserva vagas para estudantes de escolas públicas, afrodescendentes e indígenas nas universidades públicas
- 6 Transformação dos presídios do Carandiru (SP) e de Ribeirão das Neves (MG) em universidades públicas geridas pelo Sistema S (Sesi, Sesc e Senai), pelos governos dos estados, pelo governo federal e municípios
- 7 Aprovação de uma lei nacional de isenções das taxas dos vestibulares para os estudantes de escolas públicas ou de baixa renda
- 8 Criação de um grupo de trabalho nacional para a superação dos atuais modelos de vestibulares
- 9 Incentivo ao computador barato e ao acesso à internet para as famílias e o povo da periferia

Fonte: *Correio Braziliense*, 6 set. 2004, p. 8. (Disponível em Hemeroteca Digital Brasileira:

http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=028274_05&pesq=msu%20universidade&pasta=ano%202000&hf=memoria.bn.br&pagfis=77196 . Acesso: 16/12/2021.)

Antes de entrar na luta pelo pedido de urgência da Lei de Cotas, esgotemos os passos formais institucionais da criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) no parlamento.

No dia 10 de setembro de 2004, o Presidente da República instituiu o Prouni, por

meio da MP 213 e, em seguida pediu a retirada do PL 3582/2004, que foi arquivado. Cerca de quatro meses após a apresentação do PL 3582/2004, o presidente Lula editou a MP 213/2004 para dar vigência imediata ao Prouni. A medida trouxe inovações em relação ao texto do projeto de lei, as quais levaram em consideração os debates ocorridos na Câmara, as emendas apresentadas pelos deputados ao PL 3582/2004 e o substitutivo do relator Irineu Colombo. (...) Uma mudança importante incorporada pela MP 213/2004 foi a criação da bolsa parcial de 50% para estudantes com renda familiar per capita de até três salários mínimos. E o teto da renda familiar para o recebimento da bolsa integral foi aumentado de um salário mínimo para 1,5 salário mínimo per capita. A MP também adotou regra constante do substitutivo de Irineu Colombo referente às IES filantrópicas. Em vez de uma bolsa integral para cada quatro alunos regulares, como era no PL 3582/2004, a MP passou a exigir uma bolsa integral para cada nove alunos pagantes. Outra alteração relevante diz respeito à ampliação do rol dos destinatários das bolsas. A MP 213/2004 incluiu os estudantes que cursaram todo o ensino médio em instituições privadas na condição de bolsista integral e também os alunos com deficiência. Logo após apresentada, em 10 de setembro, foi formada uma comissão mista, que deveria apresentar parecer a cerca da admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e adequação financeira e orçamentária da medida provisória (como determina a Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, que, no entanto, somente passou a ser cumprida a partir de março de 2012 por determinação do Supremo Tribunal Federal). O prazo de apreciação (Constituição Federal, art. 62, §6º) da MP 213/2004 terminou no fim de outubro. A partir daí a emenda passou a sobrestar a pauta do Plenário da Câmara dos Deputados. Foi designado como relator da comissão mista o Deputado petista Irineu Colombo, que já havia relatado o PL 3582/2004. No dia 1º de dezembro ele proferiu parecer favorável acerca dos aspectos abordados no parágrafo anterior. E apresentou um projeto de conversão (PLV 59/2004) que foi aprovado pela Casa. Uma das emendas incorporadas ao texto, do Deputado Paulo Magalhães (PFL-BA), reduzia de 10% para 7% o limite da receita das IES com fins lucrativos a ser revertidos em bolsas do Prouni, mudança que reflete o poder de influência das IES privadas no Congresso. Segundo matéria publicada no dia 9 de dezembro de 2004 pela Agência Brasil, a alteração levaria a uma redução de 40.759 bolsas a serem oferecidas pelas IES participantes do programa. (JORGE; COSTA, 2014, p. 53-55)

Em cada passo dessa linha da letra da lei e sua lógica, dessa linha do labirinto da Lei de Cotas, podem os N*MS ficarem ausentes, continuarem presentes, se machucarem, comemorarem a conquista do direito à universidade privada, do direito à universidade pública? Como a dinâmica histórica da luta pela Lei de Cotas liga num só labirinto o chão da periferia e o chão do Congresso Nacional naquele 2004? Como superar o epistemicídio em política pública, que some com os agentes, some com os N*MS no parto da política pública, da Lei de Cotas?

A periferia encantada pelo direito à universidade: Cidade Tiradentes como ponto no labirinto da Lei de Cotas

A luta de 2001, 2002, 2003 ganhava tijolos que viravam paredes que subiam a olhos vistos na região central de Cidade Tiradentes, extremo leste da cidade de São Paulo, no primeiro semestre de 2004. Se viu na Universidade Aberta, se viu nas aulas de história de domingo, aulas de Gilberto, estudante de ciências sociais da USP, oriundo do Pará,

apaixonado pelo MSU. Pela periferia começaria a Universidade no Município de São Paulo, fruto de árdua luta do MSU, dos N*MS, o MSU entoava um modelo em política pública que rompia com a pasmaceira do ajuste fiscal dos anos 1990: a parceria entre município, Estado e União para a realização da universidade pública, para a ira dos donos dos cofres das universidades privadas e seus políticos de estimação. Importa ouvir o barulho que vem da periferia para Brasília, o barulho de Cidade Tiradentes, o barulho da política pública no chão do Brasil.

José Carlos, Marcos, Rogério, Cláudia, coordenadores do MSU, são convocados para uma reunião na subprefeitura de Cidade Tiradentes no começo de 2004, assinava o convite um dos coordenadores de Educação da Região de nome Manoel, um diretor de escola pública, na casa dos seus cinquenta anos de idade, ali estava uma professora da rede pública municipal, um professor, o padre negro da Igreja principal de Cidade Tiradentes, o líder negro pai do Sem Universidade que fora para Brasília ano passado. A reunião vai morna, Seu Manoel estava naquela plenária gigante do Anhembi onde os N*MS encontraram Tarso Genro, estava angustiado. Na prática, animados e desesperados, a universidade era uma realidade em Cidade Tiradentes e era necessário preparar o povo para a prova de admissão para que o lugar participasse do sonho da universidade estudando nela. O líder negro e o padre negro disseram que era preciso fazer uma grande mobilização, ajudar as pessoas a vencerem o medo de vestibular. O MSU fez coro, era preciso fazer a grande mobilização popular e acreditar no seu significado, a grande mobilização popular significaria mais vagas garantidas e mais vagas significaria mais gente dentro. O MSU estava disposto para a empreitada, para a mão na massa, o trabalho intenso de mobilização. Como fazer isso? Através do Cursinho Popular do MSU, levar a experiência do Salgado para toda Cidade Tiradentes, todas as escolas, gerar o encanto e acreditar no amor correspondido do encanto. Os olhos do líder negro brilharam, os olhos do padre brilharam. A professora ficou entusiasmada e disse que não mediria esforço. Sim, então, sem orçamento, sem nenhum recurso extra, era fazer o grande chamamento do povo para estudar, para o cursinho popular do MSU cuja porta de saída é a universidade municipal em Cidade Tiradentes. Seu Manoel concordou no final e colocaria a estrutura das escolas municipais à disposição. A notícia se espalharia desde aquela reunião, na Igreja e não apenas numa delas, da Igreja Católica da Avenida dos Têxteis até a Igreja Universal. De escola em escola, de liderança em liderança. A magia estava no ar. O MSU encarava um gigantesco trabalho educativo. Paulo Freire pra que te quero? Abdias do Nascimento pra que te quero? Abriram-se as inscrições. A adesão superou todas as expectativas. Estava certo o dito do MSU, a música do Titãs, o rap dos

Racionais MC's: Matar a fome de saber! A gente não quer só comida! Periferia é periferia em qualquer lugar! A avaliação pedagógica, que não era para excluir, mas para organizar o trabalho de educação popular, do cursinho popular do MSU, que não existia sem trabalho duro, se fez em todas as escolas de Cidade Tiradentes num domingo de manhã. O comparecimento foi em massa. Cidade Tiradentes tem forte presença negra. O MSU formulou a avaliação, ela foi aplicada num ritual de cidadania e de aguçamento do pensamento crítico, pessoas de todas as idades interessadas na universidade participaram. Mais de cinco mil pessoas, era a chama acesa da tocha do direito à universidade passando de geração em geração num território preto, num território da periferia. A irmã mais velha do Daniel estava entre as que se entusiasmaram e foram fazer a avaliação pedagógica, seu irmão caçula havia estudado no cursinho popular do MSU no Salgado ano passado e entrou na geografia da Unesp, ela não queria viver com a barriga no tanque ou no fogão. Ali ocorria em gesto, em fé, em pés na estrada do conhecimento a revolução na educação do Brasil, ninguém seguraria o desejo negro, o desejo popular por universidade quando ele brota feito sonho do chão da sociedade, de suas profundezas. A imprensa não deu o destaque que normalmente se dá para a violência no território preto, mas uma matéria do Jornal Diário de São Paulo registrou um tiquinho do que acontecia. Pessoas choravam agradecidas pela simples oportunidade de fazerem uma avaliação pedagógica, serem tratadas com dignidade. Houve uma reunião geral onde o Seu Mané sorria pela surpreendente mobilização. Todos os participantes foram convocados para uma grande plenária a céu aberto numa manhã de sábado no pátio do CEU Inácio Monteiro. O céu de Cidade Tiradentes brilhava naquele dia, a revolução na educação brasileira estava ali viva, em seu sentido vivo, com a força do povo junto no território preto. Os coordenadores do MSU encaminharam a plenária gigantesca, falaram da luta de vida e morte pelo direito à universidade que se jogava naquele momento da história no Brasil, da necessidade da vaga privada, da vaga pública, do compromisso político do Presidente Lula com essa causa porque ele era um Sem Universidade, mas que não dava pra ficar esperando, que estavam no Congresso lutando e que assim como a universidade municipal foi uma conquista, novas conquistas acontecerão já para o fim do ano, falaram da Lei de Cotas e do Sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni). As aulas do cursinho popular aconteceriam nos fins de semana no CEU Inácio Monteiro, haveria revezamento de grupos para encontros semanais no auditório do Teatro do CEU Inácio Monteiro, todos os sábados, dessa forma, com rodízio todos participariam. Foi chamado de Universidade Aberta esses encontros e grandes palestrantes foram mobilizados pelo MSU para partilhar saberes, o cursinho popular era uma obra aberta pela alegria e vitalidade criativa do povo. A apostila

solidária do MSU garantiu acesso ao conhecimento, o MSU organizou uma seleção de educadores populares na USP, como Gilberto, estudantes da USP comprometidos com a causa deixaram seu amor e sua lição e aprenderam muito naquelas semanas de 2004 que o tempo infinito nunca apagará. Em pé, convocados, a revolução se fazia na educação pelas margens do campo educacional, pelo toque de audácia dos N*MS. Esse ponto estratégico do labirinto é que conforma a base principal de lançamento dos coordenadores do MSU que serão como foguete do Cabo Canaveral do CEU Inácio Monteiro em Cidade Tiradentes, carregados de energia, lançados até o chão do Congresso Nacional naquele segundo semestre de 2004 para a luta decisiva pela aprovação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) e pela Lei de Cotas. Sem essa energia da legitimidade política que o território credita a esses agentes não há como entender como esses agentes chegaram com a cara de pau e a coragem em Brasília falando de igual para igual com líderes partidários, presidente da Câmara, Presidente do Senado, Ministros, Presidente da República. O enraizamento dos N*MS nos territórios de periferia era a principal fonte de sua legitimidade. Isso destoava dos rituais de lideranças partidárias, dos rituais burocráticos de variados movimentos. Isso incomodava muito porque não era evidente de imediato nas fuças dos agentes. Mas elas agiam com tamanho destemor, que de algum lugar vinha aquela energia infinita. Era a energia dos jogadores de camisa amarela que vestiam a camisa e suavam pela camisa no campo do adversário, sem esmorecer, sem esmolar, sem ajoelhar perante as violências e as humilhações do poder no Brasil. O jogo era violenta, mas a conquista era maior. Cidade Tiradentes foi o Macondo da Lei de Cotas? Foi a Cidade de Deus da Lei de Cotas? Foi a Roma? Foi a Meca? Foi a Jerusalém? Foi Palmares? Foi a grande aldeia? A velocidade da ação empurrada pela vivência da dor e pela esperança da universidade armava os agentes do MSU, dos N*MS. Com certeza Cidade Tiradentes tinha a companhia de outros pontos do labirinto cujas histórias de encanto assemelhadas, mais dias menos dias aparecerão para o Brasil amar mais a si e aos seus. Respeito. Humildade. Vergonha na cara. Trindade do grande empurrão para os agentes dos N*MS em luta ardida pelo direito à universidade no Brasil, crenças simples presentes na coalizão a favor da Lei de Cotas. Todo sábado, todo domingo, pisar o chão do cursinho popular do MSU na periferia, toda semana clamar pelo direito à universidade em Brasília, fisicamente estar lá, no chão do Congresso, no labirinto. Em Cidade Tiradentes se enxerga o horizonte, como em Brasília e se pode conversar com as estrelas no infinito. Em 20 de setembro de 2004, a placa, a pedra inaugural, o prédio da Universidade Municipal de São Paulo, da cidade e da cidadania, ideia, luta e conquista do MSU, estava inaugurada pelo Ministro Tarso Genro. Os sem universidade tinham aonde ir no começo do outro ano, era real,

ali perto de casa. Por isso Cidade Tiradentes vira Macondo, a periferia encantada pelo direito a universidade. A Macondo brasileira se viu junta num gigantesco mutirão popular no 10 de outubro de 2004, dia da avaliação diagnóstica do MSU, dia de leitura, de aprender, de ensinar. Há um busto de Tiradentes no centrinho de Cidade Tiradentes, um busto com uma espécie de corda no pescoço, meio Cristo. De Cidade Tiradentes falava à nação não o herói inventado da República brasileira, herói de cima para baixo para que o povo obedecesse de joelhos os ases da República da abolição inconclusa. O canto da periferia encantada de Cidade Tiradentes é o canto negro, o canto indígena, o canto popular, o canto dos pobres, o canto da diversidade, dos diferentes corpos que formam a nação Brasil e que reivindicam a nação. É como se fosse outro Tiradentes que brotasse na história do Brasil, um Tiradentes de Cidade Tiradentes para o XXI deixando para trás o herói inventado, reinventando um nacional, mas um nacional plural, não como mito, mas real, de carne, osso, dores e sonhos de que o Brasil os admire, os escute, de que a política pública para o acesso à universidade os considere, os homenageie na justa sina de ser parte igual de um Brasil comum. Outro canto de vitória da coalizão a favor da Lei de Cotas também se ouviria na noite de 20 de setembro no centro de São Paulo.

O Canto das Cem Mil Bolsas de Estudo com participação da sociedade civil e controle social: o labirinto vivo da Lei de Cotas

A concertação, forma necessária em política pública para países da América Latina com graves desigualdades raciais, sociais, territoriais, educacionais, vai se aprendendo da lógica da prática da luta pelo direito à universidade no Brasil. A concertação como prática, entoada pelo Ministro Tarso Genro, onde na maioria das vezes, ele próprio se colocava como mediador, o maestro dos ensaios de orquestra de política pública, não pode ocorrer apenas nos salões do poder em Brasília. Desconfiados, os N*MS reivindicavam a presença do Ministro para um contato direto com os agentes da revolução da educação no Brasil, para um contato direto com Cidade Tiradentes, Jardim Ângela, Cidade AE Carvalho, Jardim Antártica, Paraisópolis, Perus, Cidade Dutra, Santo Amara, Favela do Canão, Brasilândia, Taboão da Serra, Jardim Capela, Capão Redondo, Campo Limpo, enfim, a periferia inteira. Jairo Jorge do MEC intermediou a negociação e uma data foi marcada, um dia da semana de noite.

No fim de semana anterior, uma reunião dos coordenadores do MSU definiriam a estratégia do encontro. Charles propôs uma faixa no fundo: Universidade: A vez da Periferia. Érica do Taboão iria para a mesa. Haveria homenagem a ancestralidade com um conjunto de pessoas importantes para o MSU homenageadas, elas receberiam buquês de flores. Haveria

um conjunto de 10 perguntas ao Ministro feitas por coordenadores do MSU. Dado a experiência de Manaus, era preciso organizar a segurança para não haver violência. Todo mundo de camisa do MSU para facilitar a chegada, a identificação e espantar mal olhado. Haveria um coquetel barato para contato direto das pessoas com o Ministro e para destronar as autoridades em relação ao povo tirando suas armaduras artificiais. O centro da pauta para o MSU era garantir 100 mil bolsas de estudos ao menos daquele encontro nos olhos do Ministro de Estado da Educação. Era preciso encher o auditório, uma trezentas pessoas. Era preciso arrumar uma gravação do Hino Nacional, marca registrada dos encontros do MSU. Um auditório no centro de São Paulo, numa rua do lado de baixo do Metrô. Precisava mobilizar as regiões.

Da Parada Inglesa é convocada Dona Neusa, mãe da Mafoane, ela se anima por demais e se compromete, ela é central na revolução em curso na educação do Brasil. Ela indica uma homenageada, uma pessoa que acaba de concluir o curso de graduação na PUC, uma estudante negra com cinquenta anos de idade e uma história de peso. Renê Rogério, do cursinho popular Sintaxe, da Luz, fará uma das perguntas, outras pessoas são escolhidas. José Carlos, Erasmo, Cláudia, Beatriz, Luana, Carla. O povo chega logo em torno das seis da tarde daquela noite. Pollyana está radiante, Eduardo passou bem sua camiseta do MSU e sua calça preta com a cinta de fivela, sapato preto, óculos. As mesas do lado de fora do auditório repletas de comes e bebes num coquetel singelo, sucos, refrigerantes, salgadinhos, bolos. O MSU é o encontro dos lugares, aquele ponto do labirinto é um ponto de vida da coalizão. Para toda aquela gente a vida não era nada fácil. Zuleide está muito contente. Edvaldo parece voar. O Ministro chega. O coquetel ganha novos ares. As pessoas se aproximam, conversam assuntos comuns com o Ministro de Estado. Respeito, dignidade. O Ministro está bastante emocionado, bastante alegre. Chega a imprensa com sua pressa. Fernanda Mena, jornalista da *Folha de S. Paulo* observa tudo. Ela não era a dona da *Folha de S. Paulo*. Apesar da simpatia da Fernanda Mena na ocasião, a *Folha de S. Paulo* jogava na coalizão contra. A rede globo aparece pedindo que acelerasse para ter imagens para o jornal nacional. O povo queria conversar com o Ministro, não queria acelerar. Com o coquetel acabando adentra-se ao auditório. É executado o hino nacional com todo mundo em pé. Os pulmões presentes cantam em coro o Brasil com as vozes da dor e as vozes da revolução em curso na educação do Brasil. Um momento de grande emoção, lágrimas correm de muitos olhos ao tempo em que o som se avoluma. Um Brasil para todos os brasileiros? Érica comanda as homenagens, Jefferson da Silva é homenageado pela sua grande trajetória no MSU, suas aulas como educador popular de geografia, seus 10 anos de trampo desde quando começou o primeiro

McDonalds da cidade de São Paulo, na esquina entre a Rebouças e a Avenida Brasil (ou Henrique Schaumann?) quando começou, sua participação na marcha do enterro do vestibular até a Fuvest, sua entrada na USP, sua formatura, seu exemplo. o Ministro entrega aos homenageados o buquê de Flores. Histórias de vida e lutas negras são compartilhadas. Aplausos, lágrimas. A coordenação do MSU fala da necessidade de vagas públicas e vagas privadas, fala da expectativa de que 100 mil bolsas saia até o fim do ano para essa geração que está aqui presente hoje, que a Lei de Cotas saia na prática junto com novas universidades. O Ministro fala, afirma o compromisso com os N*MS, em garantir o direito à universidade. Há as perguntas. Há as respostas do Ministro. Há por fim as considerações finais. Mais de uma hora de duração. O canto das 100 mil bolsas públicas em instituições privadas foi entoado pelo MSU no ouvido, no olhar do Sr. Ministro de Estado da Educação do Brasil. O Ministro da Educação viu o elefante de perto. Viu?

Na lógica de ganhar a sociedade de baixo para cima, o sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) teve grande incentivo de divulgação nas n periferias feita na prática cotidiana naqueles meses que se seguiram a edição da medida provisória do Presidente Lula. É canta lá, que cantamos aqui. É o canto do gostinho sentido do direito à universidade que chega até a boca dos brasileiros, dos sem universidade. É a batida dos pés no chão das periferias que ecoa em Brasília e faz sonho virar lei. Isso se traduziu em intenso trabalho de educação popular para divulgação, para mobilização. Ao contrário dos finais dos anos anteriores nos cursinhos populares do MSU, da Educafro, agora havia um lugar para ir, isso animava todo mundo, famílias inteiras, ruas inteiras, gerações inteiras, novas e antigas que sonhavam com a universidade. Eram dois os gritos: faça o Enem e se inscreva no sistema público de bolsas de estudos. Resgate seu Enem antigo e se inscreva. Não precisa ter medo de nada, é direito conquistado. O que sintoniza o chão de cá com o de lá é a arte. De forma artesanal, parte da burocracia do MEC oriunda do Rio Grande do Sul e que ali estava pela fé no Ministro Tarso Genro, uma vez que assessores menos qualificados salarialmente em Brasília não tem vida de condes em Brasília, ganham para pagar aluguel, improvisam acomodações e correrias pela vida. Mas eram assessores 24 horas por dia, apaixonados pela mudança em curso no Brasil, muitos deles, delas não tinham universidade. E isso acendeu neles o pavio criativo. Em interação com os N*MS foi criado um desenho inspirado num quadro expressionista onde negros, indígenas, brancos, pobres, estudantes de escola pública assombram o primeiro plano da cena para com seus corpos cantar o direito à universidade. O desenho virou um cartaz feito quadro que convidava para a inscrição no programa. Ele traduzia o espírito coletivo daquela conquista.

Importa destacar que, no primeiro momento, ao mencionar “Lei de Cotas”, referimo-nos ao PL 3627/04, fruto de intensa negociação no âmbito da coalizão social a favor da Lei de Cotas, e que foi encaminhado pelo executivo ao parlamento em 20 de maio de 2004. A chave que abre a porta da universidade privada abre a porta da universidade pública? Se o mecanismo institucional do pedido de urgência vale para o sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) então deve valer também para a Lei de Cotas?

Imagem 57 – Coordenação do MSU com o Ministro da Educação Tarso Genro



Fonte: Arquivo MSU.

Conscientes desse mecanismo institucional do parlamento por conta de sua atuação prática no chão do parlamento num caso, a mesma regra poderia valer para abrir as portas do latifúndio público no outro, mas não cairá do céu, era preciso agir. Ungidos pelo encanto da luta da periferia por universidade, com o exemplo vivo de Cidade Tiradentes, animados com o canto das 100 mil bolsas, uma comissão do MSU decide ir para Brasília. Rodoviária de São Paulo, Real Expresso, são quatro para uma guerra em dezembro de 2004, garantir as 100 mil bolsas e pedir a urgência para a Lei de Cotas. Partem numa noite de segunda-feira, 12 horas

de estrada, chegam na rodoferroviária em Brasília oito da manhã, o lugar não tem banheiro que preste, ônibus até a rodoviária do Plano Piloto, depois outro até a L2 Norte 611, retiro Assunção. Jesus, um negro, está na recepção, sorridente acolhida. Banho e rumar para o Congresso Nacional. Para a Secretaria Geral da Mesa.

O Presidente da Câmara, João Paulo Cunha, um Sem Universidade conhecido do MSU por conta da participação dele no lançamento do Projeto Cursinho Popular Henfil em ato público na sede do sindicato dos bancários de Osasco, cursinho popular organizado pelo MSU na periferia de Osasco, na Escola Estadual Dr. Prof. Lustosa da Silva, Rua Luiz Gatti, 500, Baronesa, em 2001, ponto no mapa da luta por uma universidade pública em Osasco, ponto do labirinto da Lei de Cotas no Brasil. Adilson, Jenice, Émerson, Elineudo coordenaram aquelas lutas. João Paulo Cunha, um homem simples, de origem popular, metalúrgico, membro da pastoral da juventude, amante de rock, promissora liderança política do Brasil, era um Sem Universidade e tinha grande sensibilidade para o direito à universidade, não tinha o diploma superior, o que seus adversários políticos lhe cuspiam na cara no corredor do parlamento, vociferando ou cochichando. Havia recebido de braços abertos o MSU por conta da disputa violenta da criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) na Câmara, urgência que liderara com grande habilidade política. O MSU, simbolicamente, os N*MS eram a principal parte interessada. Cobrado pelos N*MS para que colocasse em regime de urgência o PL 3627/04, disse que faria isso. “Se vocês me apresentarem o pedido de urgência assinado pela maioria dos líderes partidários da Câmara dos Deputados eu me comprometo a encaminhar.” Combinado.

Imagem 58 – O Presidente da Câmara João Paulo Cunha, um Sem Universidade, entre os Coordenadores do MSU, Sérgio e Mirtes



Fonte: Luiz Cruvinel.

Será uma no cravo outra na ferradura? Um olho no peixe outro no gato? Quem tem boca não vai a Roma? Já não se está na Roma brasileira? Então, é pau na jaca! Pernas pra que te quero. No processo político da ação dos N*MS na Câmara dos Deputados a outra porta também tinha que ser aberta simultaneamente. (Na foto, Mirtes, coordenadora do MSU, do Rio de Janeiro).

Combinado? Era preciso fazer o dito virar o feito. Como fazer isso? Desce-se da presidência da Câmara para a Secretaria Geral, para que se saiba os mecanismos formais para se fazer um protocolo formal com a assinatura dos líderes partidários, conhecido como “senhores líderes”, de fato, nenhuma mulher era líder, nenhum dos líderes era negro, nenhum era indígena. Seu Mozart Viana está em reunião, ele disse que atenderá vocês daqui uma hora, vocês podem esperar ou voltar depois. A secretaria geral da mesa fica embaixo da presidência da Câmara, a saída da secretaria da presidência da Câmara comporta salas da direção da mesa e de lideranças partidárias, como do PTB e do PDT. Em vez de sair na direção da portaria do anexo II pega-se a escada que dá para a saída da Câmara pela chapelaria, no pavimento está a Secretaria Geral, recuada. Há uma sala de recepção e a sala do Secretário Geral da Mesa, Seu Mozart Vianna é quase uma instituição ali, ele recebe os N*MS com dignidade.

Pega o Regimento Interno da Câmara dos Deputados e fala que o artigo 155 daria conta do pedido de urgência, o papel tinha que ter um número, tinha que ser uma folha timbrada que se conseguiria nas lideranças partidárias, deveria constar o nome de todos os líderes desta legislatura, ele forneceu a lista dos líderes e a localização das salas das lideranças. Depois de assinado é só trazer aqui que encaminho para vocês para o protocolo que fica no piso mais abaixo, aqui na assessoria da Secretaria Geral da Mesa. Agradecimentos sinceros.

Os quatro do MSU decidem ir primeiro até a liderança do PT, que ficava adiante, no corredor da secretaria geral, na outra ponta. Marcos, coordenador do MSU, trazia nos bolsos pedras da sorte, um punhado de pedrinhas dessas de construção lá do CEU Ignácio Monteiro, Cidade Tiradentes onde todo sábado e todo domingo, sete da manhã, coordenava o Cursinho Popular, a chegada dos Sem Universidade, as chaves da sala, a organização das aulas, dos educadores populares. Lá, na entrada há uma porta de vidro, depois um sofá grande de espera, uma mesa, uma jovem secretária. A secretária diz que o líder não se encontra. Sem cartão de visitas, credenciais oficiais, sem a coleira de um parlamentar, os N*MS estão para a guerra pela aprovação da Lei de Cotas no parlamento, com a cara e a coragem. Ali trabalham uns vinte assessores, entre jornalistas e outras funções, num ambiente um tanto improvisado. Explica-se que precisava de apoio para fazer um pedido de urgência para a Lei de Cotas. Aguardem, vou falar com a chefia de gabinete. Entra na porta fechada. Tudo bem. Dois deputados de terno e gravata e pin entram ali na mesma porta. Sai de dentro um assessor da chefia de gabinete da liderança do PT, sorridente, de óculos, o mineiro Marquinhos convida para entrar e sentar numa mesa. Pede café e água. Expõe-se a situação. “Vocês querem roubar as vagas das minhas filhas na universidade?”, bem-humorado, diz que precisa consultar o chefe de gabinete primeiro, sai, entra numa salinha com divisória. Em seguida aparece sorridente, providencia o papel timbrado e dá conta de seu preenchimento para o pedido de urgência. Vocês precisam conseguir a maioria, se der doze podem comemorar e protocolar. No total eram 14 líderes, os donos da pauta na Câmara dos Deputados. Decidimos começar pelo líder do PT, Arlindo Chinaglia, onde ele está? Marquinho pede para aguardar, faz uma ligação e diz que ele está numa reunião numa sala de reuniões ao lado da Secretaria Geral da Mesa. Acho que se vocês forem agora, vocês o encontram, a reunião termina em uma hora, pode adiantar, pode atrasar. Cartazes da Constituinte, das Diretas, do dia da posse de Lula que enfeitavam a parede atrás do sofá ficam para trás.

Do lado de fora da porta de vidro da liderança do PT, alguns passos à esquerda uma cantina, algumas mesas e um balcão cumprido, doces, café, sanduíches para vender. Entra-se

para um dedinho de prosa, para apumar as ideias. Zé Carlos queria tomar um suco. Reunião rápida na última mesa, um pedaço de bolo. Pelos vidros da janela uma movimentação de abelhas. Elas fazem ciranda em torno do bolo do Marcos. Ele tira as pedrinhas do bolso. Conta quatorze. PT, PTB, PDT, PPS, PSB, PCdoB, PL/PSL, PMDB, PSC, PP, PV, PSDB, PFL e Liderança do Governo. Vai dar pé. É preciso aprender com as abelhas, fazer o trabalho de forma obstinada, simples, coletivamente. Cada assinatura conseguida uma pedrinha vai de um bolso da frente para outro da calça preta de tergal do Marcos. Um dos quatro ficará responsável pela foto, uma máquina Kodak digital comprada pelo MSU para esse fim. Vai ser de sopetão, de bate pronto, rápido e direto ao ponto, pegar a assinatura, tirar a foto para comprometimento e comprovação e ir para o próximo líder. As abelhas ficaram dançando numa ciranda em torno das migalhas do bolo sobre o prato de plástico na réstia de luz do sol. A ciranda da periferia tem inspiração na dança das abelhas da garapa de cana na cantina mais simples da Câmara dos Deputados. Zarpar até a reunião. Caixa na saída, menos de R\$10,00, não era uma cantina de praça de alimentação de shopping. Mais alguns passos até a sala de reuniões no fim do corredor. De cara com o Presidente da CUT que era antigo Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, ele aguardava do lado de fora o líder sair da reunião fechada, os camisas amarelas se apresentam, perguntam se ele conhecia “Seu Furtina, da Gráfica Fundo de Greve”. Sim! E dado a vivência dos N*MS com o Sindicato dos Metalúrgicos em debates pelo direito à universidade, o diálogo se fez, foi pedido apoio da CUT para o pedido de urgência. O presidente concordou. As folhas da porta grande de madeira se abrem, pé direito alto, uma mesa de madeira gigantesca se descobre, parlamentares saem, vimos o líder do PT Deputado Arlindo Chinaglia, fomos na sua direção, falamos do que se tratava, ele imediatamente concordou, falamos que precisávamos de uma foto da assinatura para a comprovação do ocorrido, sem problemas, e assim saiu a primeira foto do pedido de urgência.

Imagem 59 – O momento da assinatura do pedido de urgência pelo então líder do PT, deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP). Ao centro Arlindo Chinaglia, à esquerda José Carlos, coordenador do MSU, à direita, o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC



Fonte: Arquivo MSU.

Passado o susto da primeira assinatura, parecia que havia aprendido o jeito de agir naquele ambiente cifrado. Havia um problema prático: no meio de tanta gente, mais de 10 mil pessoas circulam no ambiente da Câmara dos Deputados de terça a quinta, como achar uma pessoa específica desconhecida. Volta-se para a secretaria geral, precisava-se das fotos dos líderes. O jeito era tentar decorar a foto e associar o nome à foto. Mozart Viana nos atendeu prontamente. Disse que a liderança do PTB ficava bem em cima, perto da secretaria da Presidência. Subir as escadas, a porta tem uma placa “liderança do PTB”, abrimos, de cara com uma secretária e algumas cadeiras. Muito educada, parecia bastante experiente, pediu para entrar, havia uma mesa pequena ao centro, ofereceu café, agradecidos e perguntou do que se trata. Falar com o senhor líder do PTB, deputado federal José Mucio Monteiro para solicitar o apoio do PTB para o pedido de urgência do Projeto de Lei de Cotas. Ele está em reunião fora da liderança. Voltem daqui duas horas. Gatos escaldados dos dribles de assessorias, decide-se esperar ali sentados. Algum problema? Não, podem esperar aqui. Um parlamentar entra, a secretária ganha um enorme buquê de flores. O ambiente da liderança do PTB é sofisticado. No entra e sai de parlamentares da liderança do PTB as camisetas amarelas físgam olhares. Ficar ali esperando. Melhor uma liderança por vez. No canto do alto do teto

um pequeno mofo faz seu trabalho silencioso. Sorridente e contando histórias de seus antepassados no Recife, surpreendentemente para os N*MS, José Múcio atendeu três horas depois, quando surgiu na porta da liderança e foi rodeado pelo MSU, disse que tinha compromisso pessoal com aquela causa e como líder podiam contar com ele no que precisasse. Foto para o registro? Sem problemas.

Foi a adesão de José Múcio Monteiro (PTB/PE), líder do PTB.

A coalizão a favor da Lei de Cotas na prática política do chão da Câmara dos Deputados vai ganhando asas e cores que não corresponde muitas vezes às suposições teóricas nem as certezas militantes à priori. Da terra de Joaquim Nabuco, da terra de Lula, de repente um apoio político de peso. Nem todos os brancos da Câmara dos Deputados eram do coro da branquitude. “Podem contar comigo para o que precisarem”, disse o líder do PTB na saída. “Iremos precisar, obrigado”. “Até onde será que ele vai?”, disse Marcos, coordenador do MSU já no corredor. Numa Câmara dos Deputados branca em sua maioria, a coalizão a favor da Lei de Cotas teria que ser na prática uma coalizão inter-racial em torno do direito à universidade. Se os N*MS não estavam ali para ninar a Casa-Grande, como ensina Conceição Evaristo, a aproximação, como fala Muniz Sodré, era um exercício prático de quebra do racismo. A assustadora realidade pragmática do parlamento brasileiro branco não fez os N*MS baixarem a guarda, pelo contrário, era a continuação do jogo jogado no campo de Cidade Tiradentes, agora, noutra campo. Talvez a metáfora do jogo seja pobre como aquela foto do caderno Mais da *Folha de S. Paulo* que colocava um braço negro contra um branco numa queda de braços igual. Nada era igual. A luta pelo pedido de urgência se beneficiava da atmosfera do país em torno da criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), desse debate que polarizava a sociedade e o parlamento, desse debate que deu visibilidade pública para os N*MS e do qual eles buscavam dar um sentido histórico da conquista da justiça social, da cidadania plena. Era um encontro de mundos. Melhor ouvir o silêncio e sentir. Era complexo. Se inscrevia em várias dimensões simultâneas, para parafrasear Lévi-Strauss: o tempo, o espaço, a hierarquia burocrática, a hierarquia racial, a hierarquia social, a ancestralidade, o sonho da universidade, o vento que é preciso para o sonho virar realidade, o som do tambor nagô africano, o som do assóvio indígena na mata, o atabaque, o maracá, as portas fechadas dos latifúndios educacionais do ensino superior no Brasil. Antes de tristes trópicos, eram trópicos vivos pela dimensão plena do ser, como ensina Gislene Aparecida dos Santos. Seres com humanidade igual na luta por quebrar as hierarquias raciais do racismo estrutural brasileiro. Marcos sonhava em ver sua irmã fazendo medicina numa universidade pública.

Imagem 60 – Deputado Federal José Múcio Monteiro (PTB-PE), líder do PTB, assina o pedido de urgência após reunião com coordenadores do MSU. À direita Marcos, coordenador do MSU



Fonte: Arquivo MSU.

Nem pensar em perder tempo com comida, ir direto, comer de noite no Assunção. A conquista da segunda assinatura põe sebo nas canelas dos N*MS. Quem seria o próximo líder? Do outro lado, no mesmo corredor, a sala da liderança do PDT.

Casagrande do PSB. Sim. Não estava na liderança, estava na comissão. Qual? Finanças e Orçamento? Obrigado. Ir até lá, ficar atrás, aguardar o fim da reunião. Avista-se a presença de Júlio Delgado, PPS. Falar com ele já. Pronto. Sim, concordamos! Assino, com foto.

Imagem 61 – Adesão do líder do PPS, Deputado Federal Júlio Delgado (PPS/MG)



Fonte: Arquivo MSU.

Depois Casagrande, que nos cumprimentou e disse palavras importantes de incentivo e de coragem para a jornada dos camisas amarelas, que o que se fazia era o mais correto, que isso estava há muito tempo travado na garganta dele.

Imagem 62 – Adesão do líder do PSB, Deputado Federal Renato Casagrande (PSB/ES)



Fonte: Arquivo do MSU.

Ir até a liderança do PC do B, fica embaixo, atrás das Comissões. O senhor líder está? Eu. Acabava de sair de uma reunião. Assino pra já.

Imagem 63 – Adesão do líder do PCdoB, Deputado Federal Renildo Calheiros (PCdoB/PE)



Fonte: Arquivo MSU.

Na ala da grande sala da Liderança do Governo, um conjunto linear de salas que acomodam lugares de reunião e assessorias multifuncionais, à esquerda do vão para o plenário da Câmara para quem vem da portaria do Anexo II, corredor das lideranças mais ocupado pela imprensa, seus fios, cabos, tripés, vai-e-vem permanente de jornalistas, chegam os camisas amarelas até a secretaria da liderança do governo. Os jornalistas olham com estranheza. Precisamos falar com o senhor Líder do Governo. Muita sorte. Logo em seguida ele entra pelo mesmo lugar que se entrou. Ao ver as camisas amarelas ele reconheceu a presença do MSU em Santo André em debate com ele sobre a necessidade de criação de uma Universidade Federal do ABC, debate que ocorrera em 2002 no auditório da Escola Estadual Américo Brasiliense, com mais de trezentos Sem Universidade. Foi um forte e longo abraço e a felicitação espontânea pela iniciativa do pedido de urgência. Assinou e disse que podia contar com ele para o que desse e viesse.

Imagem 64 – Momento da assinatura do Líder do Governo, Prof. Luizinho (PT-SP)



Fonte: Arquivo do MSU.

Sim, as assinaturas estavam saindo. A liderança do PL fica logo adiante, é uma sala à direita no corredor em direção ao fundo, parecia uma sala vazia, não frequentada, pequena, funcional. Bate-se à porta, entra, o senhor líder? Ele está quase terminando uma reunião, já conversava com vocês, disse a simpática secretária que não tinha feito universidade. O líder disse que o Brasil precisava daquilo, assinou, com o registro fotográfico.

Imagem 65 – Adesão do líder do PL/PSC, Deputado Federal Miguel de Souza



Fonte: Arquivo MSU.

A liderança do PMDB era na ala da sala da presidência da Câmara dos Deputados, ao fim daquele corredor, na direção do Senado, à direita do salão verde. Bem estruturada, o líder não está. Muito profissionalismo burocrático. Aguardar. Café e água são servidos. O líder chega meia hora depois. Ele assina.

Imagem 66 – Adesão do líder do PMDB, Deputado José Borba



Fonte: Arquivo MSU.

Imagem 67 – Adesão do Líder do PSC, Deputado Zequinha Marinho



Fonte: Arquivo MSU

Imagem 68 – Adesão do líder do PDT, Severiano Alves



Fonte: Arquivo MSU.

Imagem 69 – Adesão do Líder do PP, Deputado Pedro Henry



Fonte: Arquivo MSU.

Por volta de oito da noite no ponto de ônibus da Esplanada, na saída do anexo III. Cansaço, missão cumprida. Voltar para o Retiro Assunção. Vaga-lumes estão no portão de entrada aproveitando a sombra da árvore grande, era uma saudação da natureza? Tinha passado a hora sagrada das 19:30, hora da janta. Banho e saída para a janta na conta do movimento. Na comercial do outro lado da L2 Norte 611 orientou Jesus, que ansiava pelas notícias da Câmara. São boas. Ficou contente. Jesus não tinha universidade. Em homenagem aos que ergueram Brasília, aos candangos, negros, indígenas, nordestinos, o prato escolhido foi carne de sol para quatro. Hora da conta dos desaforos, das humilhações, mas também da alegria da luta, das lições do suor, do jogo jogado e de pensar os movimentos do dia seguinte. Ir ou não ir até as 14 pedrinhas? Ir. Decisão tomada. Qual o sentido da decisão: lutar pelo caráter suprapartidário da Lei de Cotas, para evitar vetos e bloqueios futuros para que o projeto de lei fosse aprovado por todos os partidos políticos. Na volta, as folhas das árvores no chão formam um tapete de saudação. Uma lua glamourosa abençoa o caminho. Ao fim da escada para os quartos simples no segundo pavimento do Assunção, no alto, no canto, uma aranha tece uma teia cabulosa em silêncio. É isso. A coalizão pela Lei de Cotas tinha que ser tecida com a paciência e o silêncio ensinada pela aranha. Sono dos justos.

A manhã do dia oito começo com o líder do PV foi um encontro logo cedo nos corredores do anexo II, funcionou a lista de fotos do Mozart Vianna. O deputado foi reconhecido pelo Zé Carlos, coordenador do MSU e foi abordado. Do Estado da Bahia, estado de maioria negra, Edson Duarte não pestanejou e assinou.

Imagem 70 – Adesão do líder do PV, Deputado Federal Edson Duarte (PV/ BA)



Fonte: Arquivo MSU.

Faltavam duas pedrinhas. Era ir rumo ao Plenário, descer as escadas, ir na direção da liderança do PT e andar naquele corredor escondido. Em várias divisórias, ao lado uma da outra, com o testemunho do sol de Brasília, foi dia de sorte grande. Na sala da liderança do PSDB, o líder estava e numa conversa com os N*MS decidiu assinar a urgência, Minas era o Estado que mais universidades federais tinha.

Imagem 71 – Adesão do líder do PSDB, Deputado Federal Custódio Mattos (PSDB/MG)



Fonte: Arquivo MSU.

Faltava um, era o PFL. O partido que tinha entrado com ação no STF contra o sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), mas que entrara num grande processo de negociação político com a presidência da Câmara naquele momento. Do Estado mais negro brasileiro, José Carlos Aleluia saiu de sua sala de líder para nos atender. Disse que assinaria pela Bahia. A última pedrinha mudou de bolso na calça do Marcos.

Imagem 72 – Adesão do líder do PFL, Deputado Federal José Carlos Aleluia, (PFL/BA)



Fonte: Arquivo MSU.

A relação com os partidos políticos no processo histórico pela aprovação da Lei de Cotas no Congresso Nacional obedeceu a critérios e lógicas rígidas, aparentemente simples a um observador comum, mas que cumpre anotar: respeito à autoridade legal do parlamentar independente de sua denominação partidária, respeito ao princípio da autoridade político-partidária indicada pelo respectivo partido de origem, seja à frente da liderança partidária, seja nos cargos em comissões, seja nas relatorias, seja nas mesas diretoras e nos rituais regimentais das casas parlamentares respectivas. Busca permanente do apoio suprapartidário por parte da coalizão a favor da Lei de Cotas, busca de frear os avanços dessa coalizão por parte da oposta. Busca permanente do entendimento do significado dos posicionamentos políticos e o exercício legítimo de todas as formas de pressão sobre os partidos, seus parlamentares, lideranças e bancadas por parte das coalizões sociais, mercê de seus respectivos poderes reais de barganha ou de fogo.

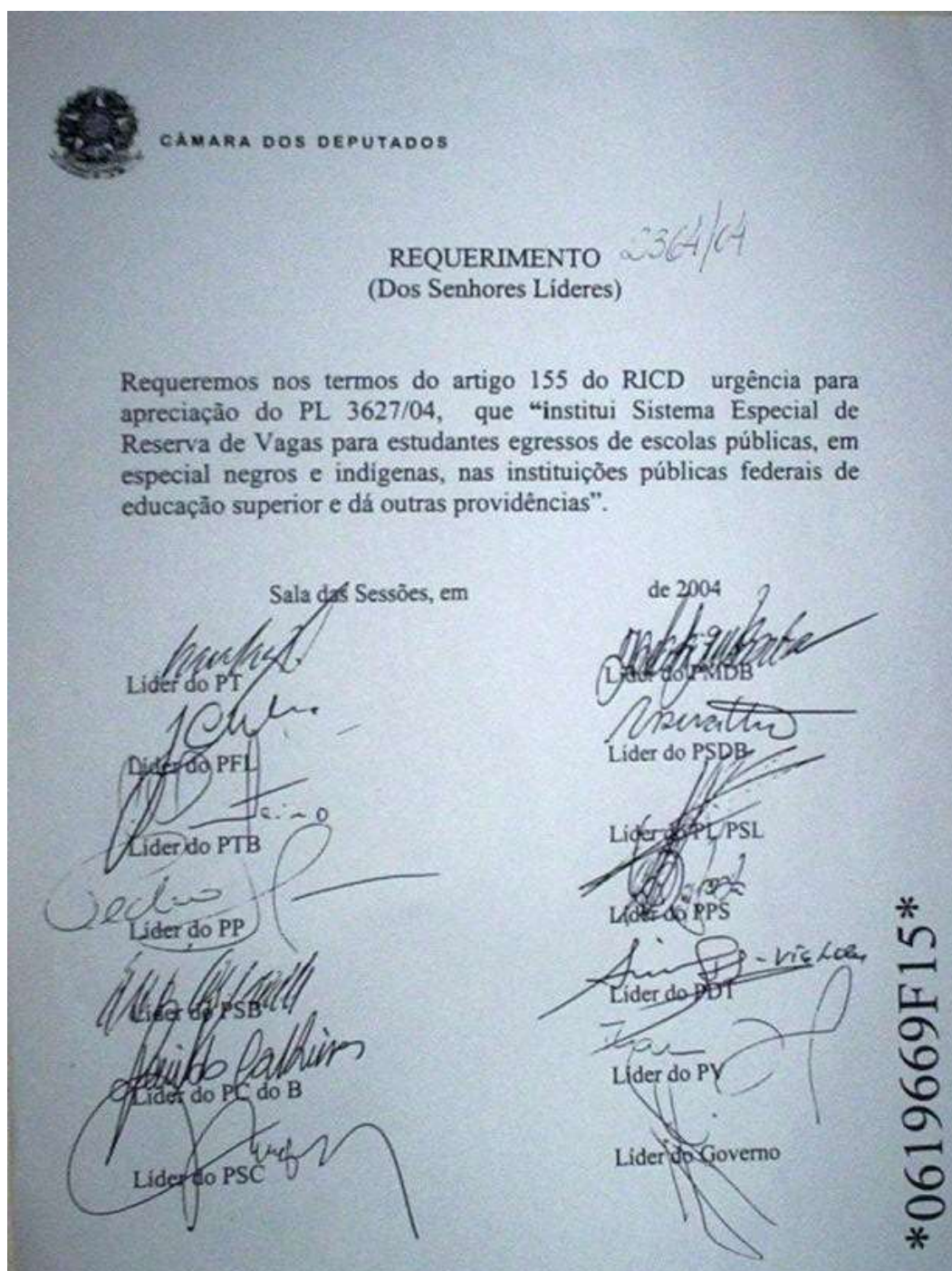
Com as cartas nas mãos no parlamento, os partidos poderiam demonstrar sua máxima força ou não: blefar, postergar, distrair, decidir ou adiar decisão, negociar, gerar dissenso, promover consenso, abster-se, ocupar o espaço político, deixar seu espaço político vazio. Essa avaliação não é nada simples, tampouco linear, pois, dentre outras variáveis em jogo, há também “o sentimento geral na sociedade” percebido pela média da opinião no todo do parlamento. Caso seja tachado de “polêmico” na casa, um dado projeto de lei no parlamento sofre então a tendência dos políticos de não se envolverem, de desviarem do assunto, de aguardarem por sua decantação na sociedade, o que tende a deixar vazio o espaço político dentro do parlamento, no sentido da liderança política que é peculiar ao político, como refletida por Dahl (1961). Em parte, para alguns analistas, como consultores legislativos, assessores de lideranças partidárias, dentre outros, o PL de Cotas era considerado “polêmico” e juntava-se a outros deste perfil. Nesse caso, o político fica quieto fazendo seus cálculos políticos de ganhos e perdas, busca não se expor. Nesse cenário, na prática, o que existe é oxigênio suficiente para a vida das coalizões sociais.

Para a forma presidencialismo de coalizão, por exemplo, a coalizão governista dá o tom da pauta no parlamento, em tese. Essa lógica indica, para as coalizões sociais que pelejam em torno do PL de Cotas, em quais portas deve-se bater primeiro no parlamento. A reação dos partidos políticos com relação à proposta da Lei de Cotas sempre foi carregada de sinuosidades. Por isso é preciso ater-se a objetividade empírica dos posicionamentos partidários sobre a Lei de Cotas. Isso é possível através da percepção da reação partidária quando a questão está diretamente colocada, como ocorreu em situações especiais.

Os N*MS fizeram um trabalho direto de coleta de assinaturas com as lideranças, partido por partido, em 2004. Isso envolveu a presença cotidiana no parlamento, abordagem, agendamento muitas vezes, argumentação e negociação, assinatura e registro público, por conta da estratégia de transparência levado a cabo pela coalizão social em prol do PL de Cotas. Desse modo, mesmo sem a assinatura do líder do PFL, Deputado Federal José Carlos Aleluia (PFL-BA), e do líder do PSDB, Deputado Federal Custódio Mattos (PSDB-MG), já se tinha a maioria dos líderes solicitada pelo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados. Acontece que a estratégia da coalizão em favor da aprovação do PL de Cotas passava pelo caráter suprapartidário. Assim, buscou-se e obteve-se sucesso, na adesão do PFL e do PSDB, nesse primeiro momento.

Os líderes partidários posicionaram-se favoravelmente sobre o pedido direto de assinatura do requerimento de urgência para a votação do PL 3627/04 feita diretamente pelos representantes dos N*MS, em 2004, conforme se depreende da cópia do documento a seguir.

Imagem 73 – Requerimento nº 2364/04 de pedido de urgência para a apreciação do PL 362/04



Fonte: Reprodução.

De posse do documento, os N*MS foram até a Secretaria Geral da Mesa, falaram com Mozart Vianna que os recebeu de pronto, conferiu as assinaturas, ligou para o protocolo para que se recebesse e protocolasse o documento. Desceu-se para o subsolo e foi protocolado o pedido de urgência, documento que entrará para os anais da história da Lei de Cotas e terá

importante peso no processo político de sua aprovação em 2008.

Mas um papel pode parar numa gaveta para sempre, era preciso refazer o caminho e aumentar a pressão política sobre o dono da pauta na Câmara dos Deputados, o seu presidente. De novo conversar com as abelhas naquela cantina no fim do corredor. Um pouco de sol da janela. Festa das abelhas. O que fazer? Como fazer? Ligar para o Ministro da Educação, ligar para o Presidente da Comissão de Educação, fazer da entrega do documento ao Presidente da Câmara dos Deputados um ato político que dê o peso da coalizão a favor da Lei de Cotas. Jogo rápido até a liderança do PT falar com o cara simpático, o Marquinhos. Ele ficou admirado do resultado. Dispôs a ajudar no que precisasse. Tem o celular do Presidente da Comissão de Educação, Deputado Carlos Abicalil? Podem usar o telefone. Sim, topo, maravilha. Gabinete do Ministro da Educação. Alberto pediu para aguardar, mas achava que o Ministro toparia. No fim da tarde veio a confirmação no celular. Amanhã o Ministro da Educação participará da entrega do documento. Favor combinar a hora com o Presidente da Comissão de Educação. Fechado. Obrigado Marquinhos. Marquinhos assim vira um ator importante na coalizão a favor da Lei de Cotas na Câmara dos Deputados. A relação espontânea de amizade nascida naquela semana ligaria elos importantes da coalizão e o tipo de liderança prática que os N*MS vão exercer na coalizão no chão cotidiano da Câmara dos Deputados.

Na Câmara dos Deputados do Brasil, a demanda chegou ao colo do Presidente desta instituição através do fato político da entrega do documento por ele requerido com as assinaturas dos Srs. líderes partidários – a unanimidade – solicitando urgência para a apreciação da matéria. Com a presença do Presidente da Comissão de Educação¹⁶⁹, Deputado Federal Carlos Abicalil (PT-MT) e do Sr. Ministro da Educação Tarso Genro, tal fato elevou o ânimo da tropa em prol da coalizão em defesa da Lei de Cotas no Brasil.

169 Conforme Paulo Martins (2013), os presidentes de comissões temáticas permanentes ou especiais são atores relevantes no processo legislativo. No caso do PL de Cotas, o Presidente da Comissão de Educação e Cultura (CEC, com 32 membros), o Presidente da Comissão de Direitos Humanos (CDH), o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara, tem a responsabilidade de colocar matéria em pauta para votação e por isso, mantém um diálogo permanente com os relatores da matéria.

Imagem 74 – Entrega do requerimento nº 2364/04 ao Presidente da Câmara dos Deputados



09/12/2004 (Brasília/DF) - Após conseguir a assinatura de todos os líderes partidários na Câmara dos Deputados, o MSU entrega ao Presidente da Câmara João Paulo Cunha o pedido de urgência para o Projeto de Lei que reserva vagas nas universidades públicas para a escola pública, considerando a proporção de negros e índios. Da esquerda para a direita: Padre Roque, Sérgio José Custódio (MSU), o Ministro da Educação Tarso Genro, o presidente João Paulo Cunha, Carlos Abicalil, presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, Marcos e José Carlos (MSU). (Foto: MSU DIVULGAÇÃO)

Fonte: Arquivo MSU

“Será encaminhado” logo depois que terminar o processo do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), garantiu o presidente da casa João Paulo Cunha aos N*MS, olho no olho, com o sim da cabeça do Ministro da Educação Tarso Genro e os olhos luminosos do Presidente da Comissão de Educação e Cultura Carlos Abicalil.

Ao contrário dos sermões do lugar-comum, o nascimento do sistema nacional de bolsas de estudos públicas em universidades privadas (Prouni) não foi um sonho de uma noite de verão de nenhum iluminado de plantão ou iluminada, como indicam as vãs teorias da pedra filosofal. Foi justamente por reivindicar a convergência das iniciativas: a abertura de portas no “latifúndio” privado do ensino superior brasileiro e a abertura de portas também no “latifúndio público” do ensino superior que os N*MS em particular, e a coalizão social em favor da Lei de Cotas no geral, tiveram a desenvoltura que tiveram frente aos partidos políticos.

Há que se repor a pergunta da tese: Como pode ser criada uma via de acesso, por intermédio de uma política pública aprovada no parlamento, para o ensino privado e simultaneamente, manter-se interdito para os “outros”, negros e negras, indígenas, pobres e oriundos das escolas públicas o acesso ao ensino superior público, em todas as carreiras e cursos, custeados com os impostos de toda a população brasileira, mas usufruído apenas por

“uns”?¹⁷⁰

Assim, o clima político gerado pela luta pela abertura do latifúndio privado no Congresso Nacional, com variadas alterações em relação ao propósito inicial – diga-se –, indicava a necessidade de ação equivalente no caso das universidades públicas. A dor maior na questão estava de fato com os N*MS e eles foram à luta. Na história da educação popular no Brasil vale o refrão: uma vitória anima a outra. Nada é apartado como se fossem gados marcados em matadouros. Negros, indígenas, a escola pública, pobres, não são cidadãos de segunda.

Por isso que o espírito suprapartidário presente no caso do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) era requerido pelos N*MS, ao mesmo tempo, para a aprovação urgente da Lei de Cotas, afinal tratava-se de gritante injustiça social real, de dar duas asas para a liberdade de ir para a universidade e tecer o futuro no Brasil. Para os N*MS o aprendizado, a força política de um caso alavancava o outro caso de política pública, num efeito de sinergia onde o tempo não podia escorrer pelos dedos.

Naqueles dias que faltavam de dezembro de 2004, depois da urgência conquistada para o PL de Cotas, todo o esforço dos N*MS foi para não perder bolsas de estudos no sistema público de bolsas em instituições privadas. Por isso, a ação política prática migrou para o Senado Federal.

O PLV 59/2004 seguiu ao Senado, onde foi designado relator o Senador opositor Rodolpho Tourinho (PFL-BA). Para tentar reverter o prejuízo que poderia ser causado pela alteração feita na Câmara, o Ministro Tarso Genro reuniu-se com Tourinho e os dois fecharam acordo. O resultado foi um texto que ampliou de 7% para 8,5% a partir de 2006, o limite da receita correspondente à oferta de bolsas, mas garantiu 10% aos alunos já inscritos no Prouni. Vale lembrar que a Medida Provisória entrou em vigor na data de sua publicação – 13 de setembro de 2004 – e que, em 2005, foram beneficiados 112. 275 alunos. Outra mudança feita pelo relator foi a criação da bolsa de 25%, que também permitiu ampliar o número de beneficiários do Prouni. No dia 13 de janeiro de 2005, o presidente da República sancionou o PLV 59/2004, que se transformou na Lei 11.096/2005. Lula vetou apenas o artigo 17 do projeto. Segundo o artigo, as mantenedoras deveriam comprovar a quitação de tributos e contribuições à Receita Federal apenas no final de cada exercício, ou seja, quando já estariam gozando de isenção fiscal. A justificativa do veto foi exatamente essa: o dispositivo permitira que as instituições em débito com o Governo pudessem aderir ao Prouni. (JORGE E COSTA, 2014, p. 56)

Houve o canto das 100 mil bolsas, houve a periferia encantada pela universidade de Cidade Tiradentes. Houve diálogo e tensão com o relator Colombo. Houve diálogo e tensão com o Ministro Tarso Genro. Houve diálogo e tensão com o Senador Antônio Carlos

170 Essa disjuntiva, “uns” e “outros”, aparece no livro de Jailson de Souza e Silva, chamado “Por que uns e não outros”, escrito com base na tese de doutorado do autor em sociologia. É um estudo seminal sobre a trajetória de moradores da Maré, conhecida como Favela da Maré, na cidade do Rio de Janeiro, até a universidade. Por isso é convocado aqui.

Magalhães. Houve diálogo e tensão com o relator Senador Tourinho.

Imagem 75 – Reunião dos N*MS com o relator do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), Senador Rodolpho Tourinho (PFL-BA).
Presença da Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)



Fonte: Arquivo MSU.

Na quase noite na entrada do Plenário do Senado Federal em dezembro de 2004 enquanto um conjunto de modelos em trajes formais, de calça, casaquinho, salto alto, cumprimentam cada Senador que passa e entregam requintados convites envelopados para uma festa à noite na área das mansões organizada por genial afamado dono de universidade, prática que remonta ao início da montagem de vultosas fortunas na educação privada brasileira iniciada na segunda metade dos 1960 e começo dos 1970, onde a relação privilegiada com o parlamento é como fermento royal no bolo da fortuna feita em cima do “pequeno burguês” do samba de Martinho da Vila, não um só, mas uma montanha de. Vestidos de camisetas amarelas, os N*MS também param os senadores para conversar e entregam um texto pela ampliação do número de bolsas para pelo menos 10% das receitas. Quem pode mais chora menos. Os senadores olham o texto, sorriem, quase nada falam. Não é

o caso do Senado Paim, que consciente da dimensão racial do projeto fala abertamente com os N*MS que poderiam contar com ele, fica muito contente com a entrega do pedido de urgência na Câmara.

Imagem 76 – A luta até a última hora dos N*MS no Senado para um mínimo de 100 mil bolsas no sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) – na foto, o Senador Paim recebe o documento



Fonte: Arquivo MSU.

Imagem 77 – Solicitação do MSU aos senadores (1)

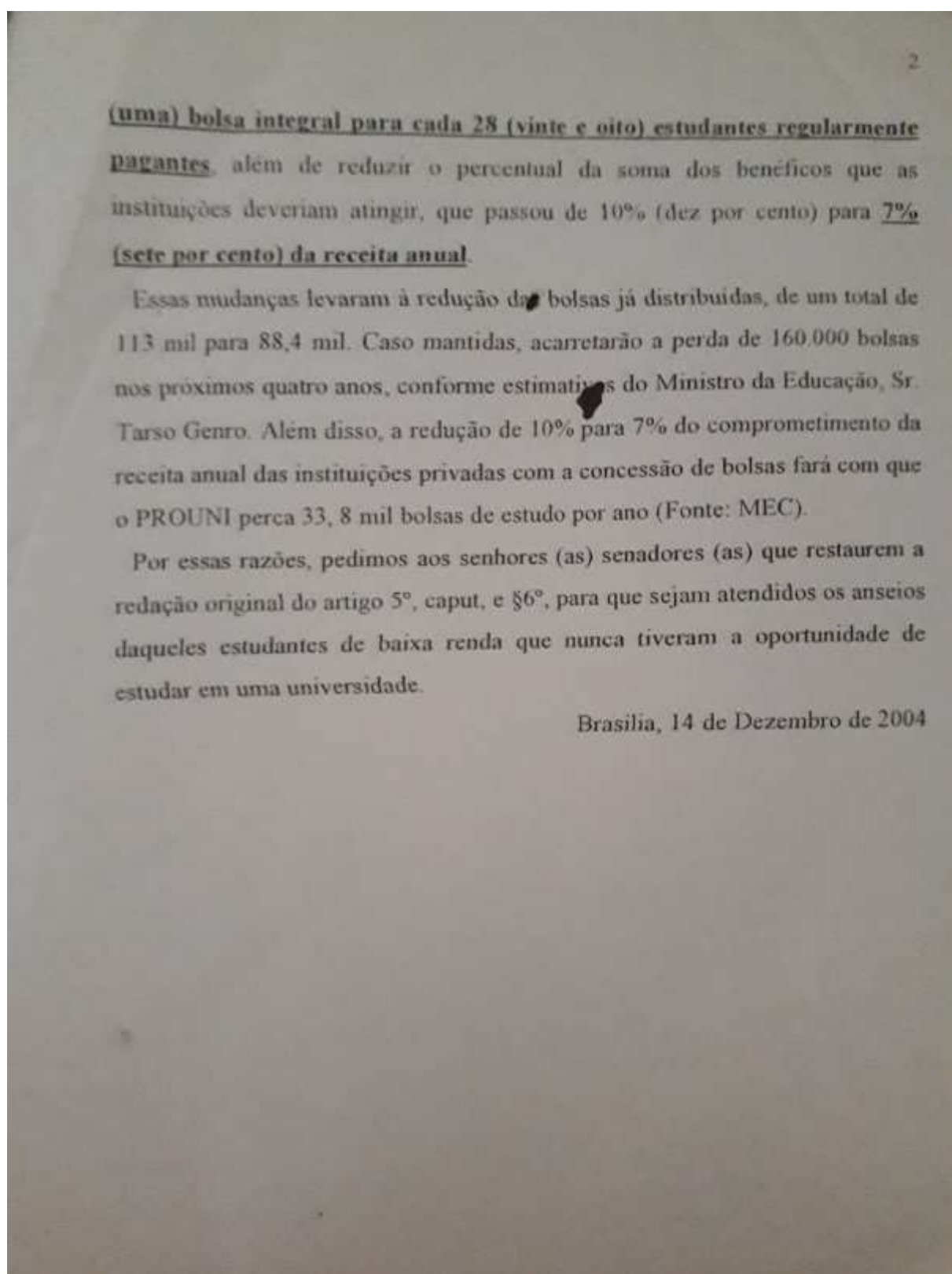
SOLICITAÇÃO DO MOVIMENTO DOS SEM UNIVERSIDADE- MSU
AOS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

O Movimento dos Sem Universidade- (MSU), vem, por meio deste documento, solicitar aos senhores (as) senadores (as) algumas mudanças no texto do Projeto de Lei de Conversão Nº 59, oriundo da Medida Provisória Nº 213, que institui o Programa Universidade ~~1~~ Todos- PROUNI e dá outras providências.

A primeira solicitação se refere à restauração da redação original do art. 5º ~~caput~~, da proposição. Nele, estava previsto que as instituições privadas, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos não-beneficentes, que aderissem ao PROUNI- mediante assinatura do termo de adesão- deveriam oferecer, no mínimo, 1 (uma) bolsa integral para cada 9 (nove) estudantes regularmente pagantes matriculados em cursos efetivamente nela instalados. Entretanto, o texto que foi aprovado na Câmara dos Deputados modificou a proporção entre bolsistas e alunos pagantes devidamente matriculados, na razão de 1 (uma) bolsa integral para cada 13 (treze) estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados.

A segunda solicitação se refere ao retorno do texto original do §6º, do art. 5º, que estabelecia que as mesmas instituições relacionadas no *caput* poderiam, alternativamente, oferecer 1 (uma) bolsa integral para cada 19 (dezenove) estudantes regularmente pagantes, desde que oferecessem, adicionalmente, quantidades de bolsas parciais de 50% (meia-bolsa) na proporção necessária para que a soma dos benefícios concedidos pela proposição atingissem o equivalente a 10% (dez por cento) da receita anual efetivamente recebida. O texto aprovado na Câmara altera esta relação, estabelecendo a proporção de 1

Imagem 78 – Solicitação do MSU aos senadores (2)



Heloísa Helena, a Senadora que assombrara o Brasil rompendo com seu PT de origem

fazia coro com a extrema esquerda contra, mas foi muito singela no trato com os N*MS e disse que buscaria ajudar. Na hora h da votação do relatório do Senador Tourinho, Aloizio Mercadante, líder do governo e líder do PT demonstram muita confiança para os N*MS. Se há acordo há votação, senão não.

Na primeira semana de janeiro de 2005 os N*MS rebem uma ligação direta pessoal do Ministro de Estado da Educação Tarso Genro. Ele reconhecia o protagonismo dos N*MS na criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) e os convidava formalmente para participarem da cerimônia de assinatura da Lei pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, marcada para 13 de janeiro de 2005 no Palácio do Planalto, 10 horas da manhã, os N*MS teriam direito à fala garantida. Combinado.

MSU e Educafro se mobilizam. Um ônibus comum é conseguido junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados, em negociação direta com seu Presidente, o que mostra o movimento de fortalecimento e tessitura lenta das teias da coalizão a favor da Lei de Cotas na prática da disputa legislativa no chão da sociedade e do Congresso Nacional. Ele sairá na tarde do dia 14 de janeiro de 2005 da rua General Jardim, 660, centro, Vila Buarque. O ônibus traduz os N*MS ao tempo que traduz o protagonismo dos N*MS na Lei de Cotas. Longa viagem da coalizão. Viagem da alegria, da vitória. Ficam de novo no Tênis Clube, tomam um café e saem para o Palácio do Planalto de ônibus. Integrantes dos N*MS de outros estados também chegam em Brasília, chegam no Assunção: do Tocantins, da Bahia, do Paraná, de Minas Gerais, do Rio de Janeiro, simbolizando as macro-regiões brasileiras. Se juntam no Tênis Clube, partem para o palácio do Planalto. De fora, da Praça dos Três Poderes, sob a bandeira do Brasil, a diversidade da escola pública caminha rumo ao direito à universidade. Visto de fora o Palácio do Planalto parece voar num tapete mágico como parte encantada do horizonte que o afaga e alimenta a imaginação. Hora dos passos dos Beatles, atravessar a faixa, um lago protege o palácio do povo, como na Idade Média rios protegiam castelos do povo. O povo diverso junto é o pavor do poder branco? Camisas amarelas, camisas pretas, fila de credenciamento, logo na entrada um outdoor interno anuncia os Biocombustíveis, desloca-se para a sala de atos enorme. A imprensa está em peso, com um ambiente repleto de câmaras de filmagem, câmaras fotográficas. Não era o tempo do celular com foto e vídeo. Parlamentares, autoridades, reitores, sociedade civil, mas as cadeiras em frente ao púlpito das falas são ocupadas pelos sem universidade de camisa amarela, pelas camisas pretas da Educafro. Educafro e MSU falam. Os N*MS falam.

Imagem 79 – Presidente Lula reconhece o protagonismo dos N*MS no lançamento do sistema nacional público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), Palácio do Planalto, 13 de janeiro de 2005.



Fonte: Arquivo MSU.

O Brasil os descobre na cena grande do poder. Eles estampariam páginas de jornais no dia seguinte, seriam notícias nos jornais televisivos daquela noite. O Presidente da República se emociona, chora ao vivo. O Ministro da Educação está muito contente, com um sorriso gigante. O Ministro Luiz Gushiken está feliz da vida. O chão da periferia toca o chão do Palácio do Planalto. A política pública se fazia com os pés no chão e com a alegria nos corpos negros, indígenas, populares. A política pública não era feita in vitro, mas sob o sol da dor e da alegria da luta contra a exclusão da universidade no Brasil. Os N*MS, nunca vaquinhas de presépio, agradecem ao Presidente Lula, narram experiências pessoais e coletivas de luta pelo direito à universidade e cobram três coisas do Presidente Lula: a imediata instalação da comissão de acompanhamento e controle social do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), o esforço equivalente do Presidente da República para a aprovação da Lei de Cotas porque não eram cidadãos de segunda classe apenas destinados às universidades privadas, a criação de novas universidades públicas porque as vagas públicas eram muito poucas. O Presidente da República se comprometeu publicamente com a aprovação da Lei de Cotas, se disse favorável. A coalizão contra a Lei de Cotas, na ocasião

representada por alguns reitores e pela imprensa fez de conta que não ouviu nem viu. Para a coalizão contra a Lei de Cotas, os que estavam ali não eram protagonistas coisa nenhuma, eram os carentes, nome eternizado no imaginário nacional, oriundo da colonização onde os carentes são o sem rei, sem fé, sem lei, sem direito, sem história. Era o racismo no colo da coalizão contra a Lei de cotas. Conseguir o apoio do Presidente da República para a Lei de Cotas, falar que já tinham o pedido de urgência, em cerimônia pública concorrida foi um golaço dos N*MS, da coalizão a favor da Lei de Cotas, o que traduz o porquê há relação umbilical entre essas duas políticas públicas. Essa grande festa da cidadania brasileira fortaleceu em muito os N*MS e lhes deu novas credenciais políticas para a continuidade de sua liderança prática no chão do parlamento brasileiro na luta pela aprovação da Lei de Cotas no parlamento brasileiro. A carruagem dos N*MS passava, os cães ladravam, fora e dentro do mesmo governo. A apoteose dos N*MS com o Presidente Lula naquele dia, festa da concertação em política pública como formulada pelo seu mediador Tarso Genro, inspirado em Hanah Arendt e no espírito que emergiu na história do Brasil do Fórum Social Mundial de Porto Alegre e da experiência do Orçamento Participativo, incomodou muito setores do balcão, setores influentes do partido da burocracia e do partido da linhagem, atrás dos cálculos de suas carreiras e do controle teleológico do tempo. Hanah Arendt? Sim, mas não só. Por ser do Rio Grande do Sul talvez Tarso Genro nunca seria compreendido em São Paulo, que dirá engolido, engasgava na garganta das elites políticas paulistas, do clube paulista dominante na política brasileira, mesmo o clube de seu partido, a gente pouca, branca e filtrada que se reunia em apartamentos requintados com muito whisky para as decisões estratégicas. Por ser do sul, por ter circulação com agentes e ideias políticas do Uruguai, da Argentina, Tarso Genro estava atrás de uma América Latina profunda, mais para o intelectual mediador da tradição literária latino-americana, em quem soprava as metáforas de A Tempestade, de Shakespeare, em variadas leituras e tons, no longo tempo de mais de cem anos no XX, como ensina o Professor Bernardo Ricupero, mas no tom particular de Tarso Genro, que passava ela obra de Érico Verissimo. O clube mandante da política de São Paulo estava mais para a britadeira da construção civil, as violências do pragmático em política que não tolera poesia, que dirá literatura. O crescimento do nome de Tarso Genro também causou o ódio de setores poderosos que urravam nos bastidores, porque como dizia o filósofo, o bem também causa o ódio.

O Presidente da República, o Sem Universidade, não se aguentava de alegria. “O projeto só foi feito agora porque a população adquiriu mais consciência, aprendeu a reivindicar e a cobrar mais”, disse Lula reconhecendo o protagonismo dos N*MS

publicamente. Na hora da assinatura da lei, ladeado pelos N*MS, seu sorriso provava que é melhor que governantes sorriem junto com a diversidade de seu povo do que só ou mal acompanhado. Para a sorte das políticas públicas e para a sorte dos governos.

Imagem 80 – O 13 de janeiro de 2005: festa, alegria, vitória da luta dos N*MS.



Fonte: Arquivo MSU.

Haverá na história do Brasil festa equivalente para a Lei de Cotas nas universidades públicas? Uma cartografia da alegria importa em política pública ou o povo é mero beneficiário mudo? O labirinto vivo da Lei de Cotas ganhou novos pontos. Solange Aparecida Ferreira de Campos, sua voz, sua vez, a vez de todas as gerações deixadas para trás? Sim. Não é a América Latina? Não é o lugar do extraordinário? Naquele dia, como no Reassentamento, na arte de Rosana Paulino sobre um corpo de uma mulher negra fragmentado, emendado por linhas e pontos, onde dos pés brotam raízes, dos pés de Solange Aparecida Ferreira de Campos, ali no Palácio do Planalto brotavam as raízes no chão do Brasil, as raízes dos N*MS, da coalizão a favor da Lei de Cotas, raízes profundas no chão profundo do Brasil, raízes que espantam motosserras, raízes da conquista negra, indígena, popular do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas, raízes da Lei de Cotas, raízes de madeira de lei que cupim não rói. O indígena Ronald Kaingang em silêncio vibrava nos bastidores, amontoando histórias para sua oralidade infinita que ladrões do tempo não roubam. Renata

Rosa, do Rio de Janeiro, Juçara Pereira sorriam nos bastidores, o sorriso das que labutaram para que aquele dia fosse um dia de anúncio de outros dias no Brasil. Dia de anúncio da Lei de Cotas nas universidades públicas brasileiras? Um olho no gato, outro no peixe.

O carro de uma reportagem chega no Jardim Capela, zona sul de São Paulo. Edileuza que encarou a luta pelo direito à universidade sem medo, que vestira a beca no protesto do MSU em Brasília, agora iria participar do programa do Paulo Henrique Amorim e da Ana Hickman, o baixo e a alta. Não iria sozinha, iria com a família inteira, sua mãe, uma empregada doméstica, seu pai, um jardineiro. Estava radiante com a camisa amarela do MSU, havia sido aprovada no sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) e na Unesp. Aquele programa de televisão foi visto por muita gente no Brasil. Edileuza foi para a universidade e lutara por ela, seja na Assembleia Legislativa, seja nos cursinhos populares do MSU, seja em Brasília.

Janeiro de 2005 foi a realização do sonho da universidade para muita gente da geração que quando entrou no Cursinho Popular do MSU, da Educafro, do Instituto Steve Biko, só tinha a porta da universidade fechada. Janeiro também foi o encanto da inauguração da construção coletiva, tijolo a tijolo, da Escola Nacional Florestan Fernandes. Lá os N*MS, na inauguração se congratulavam com o MST, na presença da atriz Letícia Sabatela, de Ricardo Henriques. Uma enorme bandeira do Brasil acomodava diferentes corpos como fundo vibrante de uma foto. Tinha vida em muitos cantos do Brasil a coalizão a favor da Lei de Cotas, vida infinita, que é besteira achar que uma tese dê conta de toda sua infinitude num país continental.

Janeiro de Fórum Social Mundial em Porto Alegre. Um ônibus do MSU vai até Porto Alegre, saindo da Câmara Municipal. A luta continua: o Fórum Social Mundial, sua nova edição, era lugar de tessitura da coalizão a favor da Lei de Cotas, pelo direito à universidade no chão do território com gente do Brasil todo e do estrangeiro. Os sem universidade vão na fé para Porto Alegre, suas imagens ganhariam o tempo infinito no filme de Sílvio Tendler em homenagem à noção da outra globalização necessária de Milton Santos.

São Paulo, epicentro da política brasileira, maior concentração do mercado do ensino superior no Brasil, uma mancha urbana que abarca com os derredores cerca de trinta milhões de pessoas. São Paulo teria um ato de lançamento/entrega das bolsas do sistema público no fim de janeiro, no espaço de eventos em Interlagos. Para tanto, Jairo Jorge do MEC convoca os N*MS para uma reunião em Brasília. Fica de comum acordo indicado os Racionais MC'S para abrilhantar o dia. O MSU e a Educafro, os N*MS terão participação garantida. Caberia aos N*MS chamar os Racionais. Na rua 24 de maio, centro de São Paulo, a Galeria da 24 de

maio, abriga no subsolo um salão de cabeleireira da esposa de Milton Sales, Miltão do MH20, ele estava no local combinado. Firmeza? Tá embaçado. Aconteceu uma tragédia. Os caras tão nervoso, muita emoção, é preciso respeitar. Mas tamo trocando ideia. Mano Brown pediu para esperar, eles iam decidir até o fim do dia. Qual é o caminho mais longo daqui para Barra Funda? Perguntou Milton Sales. Vamo de caranga e vamo passa nuns lugar aí. Uma TL veia de guerra sai rateando. A parada é num ferro velho. Miltão encabulado busca por móveis baratos enquanto espera sinal. O celular toca. Jairo Jorge também está na Barra Funda, pergunta da confirmação dos Racionais, fica marcado encontro numa padaria no fim do dia. Mano os caras tão muito abalado, parada sinistra, mataram um no meio do show em Presidente Prudente no domingo e colocaram o corpo do morto em cima do palco. Miltão, Mano Brown, Racionais MC'S era a tradução do que coalizão a favor da Lei de Cotas quer dizer no chão do Brasil, na periferia do Brasil. No dia da marcha das becas ao Carandiru, Miltão foi o organizador do HIP HOP na Praça da República naquela mesma tarde, depois das 17 horas, com a rádio que toca Hip Hop, naquele 2002 sem fim. Os Racionais MC'S levaram o rap naquela praça lotada naquele dia que baixou todo mundo do HIP HOP junto, do Sabotage ao Força Ativa, do Sandrão do RZO até o Rappin' Hood, de Heliópolis. A universidade no Carandiru era o tema que mobilizou todo mundo, cultura de vida contra cultura de morte.

Os Racionais MC'S foram homenageados pelos N*MS no 13 de janeiro de 2005 no Palácio do Planalto, foram citados na fala como inspiração para o comum das periferias todas brasileiras e sua ânsia por respeito comum. Agora seria uma oportunidade de cobrar diretamente a ideia da universidade no Carandiru do Prefeito de São Paulo, do Presidente da República, do Ministro da Educação que estariam no lançamento das bolsas.

O bagueio da morte foi sinistro, balançou os Racionais MC'S. A coalizão a favor da Lei de Cotas é aquela que convive com a morte, com a dor da morte, e carrega essa dor junto, soma forças como parceiros para mudar unidos com quem mais se somar para superar o genocídio negro. Miltão não sabe como proceder. A coalizão a favor da Lei de Cotas agrega a linguagem viva das periferias, não são trombadas, os passos. Escolhe um armário, negocia o preço com o chegado, abre o capô, improvisa, amarra com corda, segue-se com a porta aberta para o encontro com os homens de Brasília. Chega-se antes deles. Um orelhão fica do lado de fora da escola em frente à padaria. Os N*MS ligam do orelhão e conversam com Mano Brown, ele pede compreensão, não vai dar pé dessa vez, mas indicou o Rappin' Hood. Rap é compromisso. Assim, a coalizão a favor da Lei de Cotas é um time que joga brancos, negros, indígenas num jogo de vida ou morte, quando um não pode, outro pega a camisa e dá conta do

recado. A coalizão a favor da Lei de Cotas é Milton Sales do H20. Milton Sales na noite alta voltou para casa feliz da vida em seu TL com um armário amarrado na traseira. A coalizão a favor da Lei de Cotas é a luta ardida pela sobrevivência como dá.

Enquanto um Brasil profundo lutava para superar a dor da violência, um Brasil superficial da elite da representação estudantil viciada decidia, naquele fim de janeiro de 2005, numa escola do outro lado da padaria, mais de vinte dias depois do lançamento, se apoiaria ou não tardiamente o sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), nisso se concentrava a cabeça feita de parcela dos homens do MEC, ao passo que lágrimas escorriam do rosto do experimentado Milton Sales pela situação da periferia, Miltão falava que muitos manos tavam virando evangélico porque o barato tá muito loco.

A fábula artificial da vanguarda viciada dos representantes estudantis seria indecorosa e apareceria até em propaganda eleitoral de seus candidatos untados pelo sistema político excludente brasileiro e pelo *status quo*: houve um terremoto no Brasil um dia, esse terremoto ocorreu no período da minha gestão, logo eu sou criador do terremoto. Uma fábula de conveniência e falácia, fábula dos rituais do mofo do poder no Brasil que revelava a miséria do vanguardismo estudantil na história do Brasil, sem ser todo o movimento estudantil, digase. Fábula que é um desserviço à beleza das fábulas de Ítalo Calvino, de Daniel Munduruku.

Milton Sales na noite alta voltou para casa feliz da vida em seu TL com um armário amarrado na traseira. A coalizão a favor da Lei de Cotas é a luta ardida pela sobrevivência como dá. Junta e misturada, dispersa no território brasileiro, nas populosas periferia, sina do que interesse difuso quer dizer num país de democracia de filtro.

No dia do lançamento em Interlagos no fim de janeiro de 2005 algo foi diferente do 13 de janeiro de 2005.

Havia muita gente, havia muita alegria. Quebrando o protocolo, o único que lembrou dos N*MS foi o Presidente da República, o Sem Universidade, quase ao fim, para não ficar demais vergonhoso. Na violenta disputa da alta burocracia de Brasília, da corte do entorno do chefe político, o partido real da burocracia se aliou ao partido real da linhagem que coordenou com mãos brancas de ferro aquele protocolo de tal forma a garantir o tom paternalista daquele ato com mais de duas mil pessoas.

Mas falar em paternalismo é repetição do já visto no senso comum e na literatura. Fato é que o cerimonial de Interlagos foi comandado por uma grã-fina do partido da linhagem que assumiu verticalmente a cena como chefe honorífica do cerimonial. Sua desenvoltura refletia a flor de plástico rara do clube paulistano, do clube pinheiros, seus dentes afiados não escondia o chicote, aquele atrás da biblioteca de que falava Leite Derramado, era a pulsão do

restrito, do anti-extraordinário, dos papéis sociais pré-definidos, da força do *status quo* no Brasil.

A ética de conveniência do balcão em política pública desafiava a ética da concertação em política pública. A política pública como balcão procura por auditório, um auditório do tipo do auditório do Sílvio Santos. Na política pública como balcão quem está do outro lado presenteia a desigualdade racial, a desigualdade social como ato eterno de afirmação da hierarquia racial e da reprodução da desigualdade *ad eternum*. Marca o gado em números e em brasa em corpos negros, indígenas, periféricos. A desigualdade no Brasil é acima de tudo desigualdade política. Isso vicia a política pública como ritual de esmola para carentes como na colonização.

Intimidados a fazer papel de vaquinhas de presépio, papel decorativo, uma representante do MSU e uma representante da Educafro tiveram suas línguas cortadas pelo partido real da linhagem, pelo partido real da burocracia, ensandecidos atrás de fama fácil e dos louros da fama fácil, embalados por polpudos salários que faz corar a média salarial brasileira.

Uma faca só lâmina como a faca que cortou a língua de Belonísia em Torto Arado. Mas Belonísia nunca deixou de falar. Nem esqueceu a ira de Xangô, a lastimação de Nossa Senhora Aparecida, a desconfiança do crente que com suor faz de sua vida ato de comunhão com Deus quando os de cima não enxergam sua fé que desafia a morte presente nas ruas de seu cotidiano periférico. A coalizão a favor da Lei de Cotas é também a juntada dos que têm fé, contra os desatinos da vida violenta de todo dia, das humilhações sofisticadas ou não de todo dia, os sem-língua de mãos dadas. *We shall overcome?*

No reassentamento de Rosana Paulino, no compasso do extraordinário do racismo latino-americano, a améfrica de Lélia Gonzales, foi como se tivessem sequestrado Solange Aparecida Ferreira de Campos, lhe colocado um tampão na boca feito Anastácia escravizada. A Anastácia livre de Rosana Paulino é arte proibida? A arte é proibida em política pública? A coalizão a favor da Lei de Cotas é a reunião das Anastácias livres de Rosana Paulino.

O avanço da criação do sistema público de bolsas em instituições privadas (Prouni), essa conquista escrita na história do Brasil pelas mãos e pés dos N*MS, pelos corpos dos N*MS, pela luta de vida ou morte dos N*MS nas n periferias, esse milímetro de cidadania plena, mexeu com os brios da branquitude, com a coalizão contra a Lei de Cotas, que também dormia no leito do próprio Ministério da Educação ocupado em famas vãs, fáceis e altamente lucrativas, para não esquecer de espantar a doxa, para não esquecer os sentidos dos capitais e das posições de Bourdieu no campo educacional, nesta tese chamado de subsistema de educação.

O apelo ao paternalismo e a negação do direito dos N*MS fazerem política, a nomeação como escultura morta de cera dos agentes da cidadania como beneficiários passivos, a castração da força ativa dos Sem Universidade juntos é uma das grandes desgraças das políticas públicas no reino desencantado do Brasil, onde a desigualdade se reproduz também porque ela dá muitos lucros políticos para o poder de plantão.

O partido real da burocracia e o partido real da linhagem não suportavam o protagonismo do chão dos diferentes da pátria, o protagonismo de quem muitas vezes ficava sem chão para enxergar o Brasil, sua pertença ao mesmo Brasil, como sem chão estava os Racionais MC's naqueles dias. O que coalizão contra a Lei de Cotas quer dizer? Sequestro dos corpos, tampão na boca, violência política, morte, o raio grande de sombra para o racismo estrutural se sentar e a desigualdade nunca ter fim.

A levada do Rappin' Hood foi ao final das falas das autoridades num mundo apartado violentamente da interação política que a oportunidade rara propiciara.

Os N*MS estavam muito felizes naquele dia, sem perder a temperança, daquelas duas mil pessoas que ali estavam, muitos sabiam o que eles tinham conquistado, um jornal Olha Aí fora distribuído pelo Mendes, pela Cíntia da manifestação das bananas na frente da USP, por tanta gente de camisa amarela que zanzava entre a massa presente.

Imagem 81 – Bananas para a USP: Cadê as nossas vagas? Manifestação do MSU



Fonte: Arquivo MSU.

Imagem 82 – Bananas para a USP: Cadê as nossas vagas? Manifestação do MSU, portão principal da USP, 2004



Fonte: Arquivo MSU.

A narrativa oficial do partido real da burocracia e do partido real da linhagem inauguraria sua saga narrativa miserável da história, muitas vezes com o patrocínio do universo da propaganda de Estado, do partido, da imprensa que não ia contra seus principais anunciantes que lhe garantiam os fundos.

Foi a ocasião do veto do partido real da burocracia e do partido real da linhagem. Um veto em políticas públicas que é pouco estudado, pois é óbvio demais, como o peso do elefante, o elefante das hipóteses desta tese, inspiradas na fala de Mario Theodoro. O elefante que não se quer ver.

É aquele veto em que os agentes da história são transformados em novos lázaros que catam as migalhas do banquete branco de Debret, transformados em beneficiários das políticas públicas, quietinhos e obedientes ao seu senhor, que lhe dá a vida como castigo e o pão como presente aos bem-comportados, numa afronta ao próprio cálculo infinito da matemática, ao infinito do universo que cada ser abriga, mas que se vê podado, reduzido ao número discreto e contável para as cortes acadêmicas que estudam políticas públicas longe do

cheiro do povo, que as manipula como manadas contáveis, contabilizáveis, sem história, num ritual de frieza que não enxerga a guerra civil, o Vietnã por ano no Brasil do XXI.

Naquele sábado, naquele domingo depois da sexta-feira desrespeitosa de Interlagos a coalizão a favor da Lei de Cotas tinha muito trabalho, não podia esmorecer, era a guerra, era a crença no respeito, mesmo com as dificuldades, mesmo aos trancos e barrancos, mesmo com a humilhação e a usurpação. Tinha muito trabalho na educação popular, nos cursinhos populares do MSU que na manhã de domingo teriam avaliação diagnóstica na zona leste, na zona sul, na zona oeste, na zona norte, era preciso semear o direito à universidade entre uma nova geração, dos deserdados do sistema de educação brasileira aos que estão às vésperas de chegarem às portas das universidades.

Os CEUS da Periferia de São Paulo teriam um domingo de encanto e encontro com o sonho da universidade, com o trabalho que tem o trem chamado sonho no Brasil. Para os N*MS só existia legitimidade para lutar em Brasília pela Lei de Cotas se todo santo fim de semana se lutasse na lida da educação popular, no Cursinho Popular do MSU, da Educafro, do Steve Biko, de tantas experiências. O bastão, a chama de fogo acesa da geração que lutou decididamente para revolucionar a história da universidade no Brasil e pôde ser vista por qualquer mortal do mundo no Palácio do Planalto naquele 13 de janeiro de 2005, a chama de Abdias Nascimento, Guerreiro Ramos, Paulo Freire iria passar novamente de mãos em mãos, como o ciclo da vida, como as sementes da natureza em luta pela vida.

Imagem 83 – Comunicado dos N*MS para a imprensa no 13.01.2005

Brasília, 13 de janeiro de 2005

Prezados Jornalistas,

O MSU - Movimento dos Sem Universidade, informa que:

- 1- O dia de hoje simboliza uma vitória da luta do MSU pela criação de um sistema nacional de bolsas de estudo;
- 2- Este sistema, o PROUNI, nasce forte pela quantidade de sem-universidade beneficiados, por existirem bolsas integrais, pela transparência, pelo respeito as políticas de ações afirmativas para negros, índios e pobres e pela abrangência nacional;
- 3- Este sistema, o PROUNI, justamente por ser público e nacional, fruto da luta do MSU e de vários movimentos sociais, carece ainda de um **Conselho Social**, que contemple a sociedade civil na sua gestão, para que gere indicadores sociais e educacionais públicos, a fim de garantir a não discriminação contra os bolsistas, fiscalizar a execução do sistema, sustentar condições de estudo, alimentação e transporte dentre outros itens;
- 4- A força social do sistema nacional de bolsas, PROUNI, se revela em alguns exemplos de histórias pessoais:

Eduardo Luiz Herculano Chaves, Jardim Ângela-São Paulo aprovado para Aviação Civil; Ericksson dos Santos Silva, Jardim Ângela-São Paulo aprovado em Jornalismo; Lucimar Flaviana do Nascimento, Conjunto Granja Verde-Betim-MG, aprovada em Direito; Fernanda Lisboa de Oliveira, Santa Teresa-Rio de Janeiro, aprovada em Letras; Douglas Chagas da Silva, do 210-sul-Palmas-TO, aprovado em Administração; César Augusto Saraiva Gonçalves, Xaxim-Curitiba-PR, aprovado em Direito e Daniel Silva de Antão, periferia de Salvador-BA, aprovado História.

CONTATOS COM O MSU COORDENAÇÃO NACIONAL

MIRTES – (21) 9782-6980
SÉRGIO – (11) 8135-2808
PENILDON – (71) 9121-9282
VANIR – (63) 9972-7949
TERESA – (31) 9145-8197
CÉSAR – (41) 9634-3543

e-mail: msu@msu.org.br
www.msu.org.br

MSU
MOVIMENTO DOS SEM UNIVERSIDADES
PELO FIM DOS LATIFÚNDIOS NA EDUCAÇÃO

Fonte: Arquivo MSU.

7.2. DA CRISE POLÍTICA DE 2005 A 2006

Houve uma poeira alta soprada por algumas bocas, a partir de dois episódios fáticos: primeiro, a morte do presidente do PTB em trágico acidente aéreo¹⁷¹ e sua substituição pelo deputado Roberto Jefferson¹⁷² (PTB-RJ) e, em segundo lugar, um vídeo gravado pelo bicheiro Carlinhos Cachoeira no aeroporto de Brasília, onde um agente público dos Correios recebe dinheiro escuso num envelope, fato amplamente divulgado na grande mídia. Um céu de turbulência forte se instala no parlamento brasileiro.

Em função disso, a Lei de Cotas ficou suspensa junto ao ar turbulento do parlamento, no meio de tanta poeira que saía debaixo dos tapetes do poder e perigava cegar os olhos de ver com olhos livres. O que informa que uma conjuntura política dada pode favorecer uma coalizão e prejudicar outra em disputa viva por uma política pública no parlamento.

A turbulência dos tempos se verifica já na disputa pela sucessão do Presidente da Câmara dos Deputados para o biênio 2005/2006, ou seja, o jogo da sucessão presidencial é antecipado sobremaneira no Brasil de fins de 2006 para o início de 2005 em função de variada gama de fatores, dentre outros: correlação de forças no parlamento e na sociedade; modo viciado do financiamento eleitoral (no qual estavam imersos o sistema político inteiro e parlamentares com “pendências” não resolvidas); circulação de parlamentares por partidos e blocos, independente da legenda por onde fora eleito (a fidelidade partidária só entraria em vigor em 2007); a lógica nova da reeleição no sistema político brasileiro; a subsunção da política pela economia.

Assim, como se fosse um cassino, com a reeleição, o governo de plantão será reeleito

171 A morte do Presidente do PTB, José Carlos Martinez, ocorreu em 4 de outubro de 2003, próximo à cidade de Curitiba (PR). Ele fazia parte da negociação dentro da coalizão que elegeu Lula Presidente nas eleições de 2002, ele era um dos fiadores centrais da coalizão que ganhou a eleição. O PTB, partido criado por Getúlio Vargas para agregar a base social dos trabalhadores urbanos, teve como herdeiros políticos o Presidente da República João Goulart, deposto pelo Golpe Militar de 1964 e, depois Leonel Brizola. O controle da sigla significou uma questão de honra para o General Golbery do Couto e Silva, estrategista político de proa da Ditadura Militar de 21 anos no Brasil, a maior da América Latina. Com isso, com a anisita de 1979, Leonel Brizola não tinha mais o controle da sigla, entregue pelos militares em mãos de Ivete Vargas. Cobiçada e oscilante na centro-direita do espectro político brasileiro a história do PTB é surpreendente, a ponto de as denúncias de seu midiático presidente, Roberto Jefferson, terem causado o estrago que causaram no viciado sistema político brasileiro, só aparentemente imune aos homens e mulheres comuns do povo.

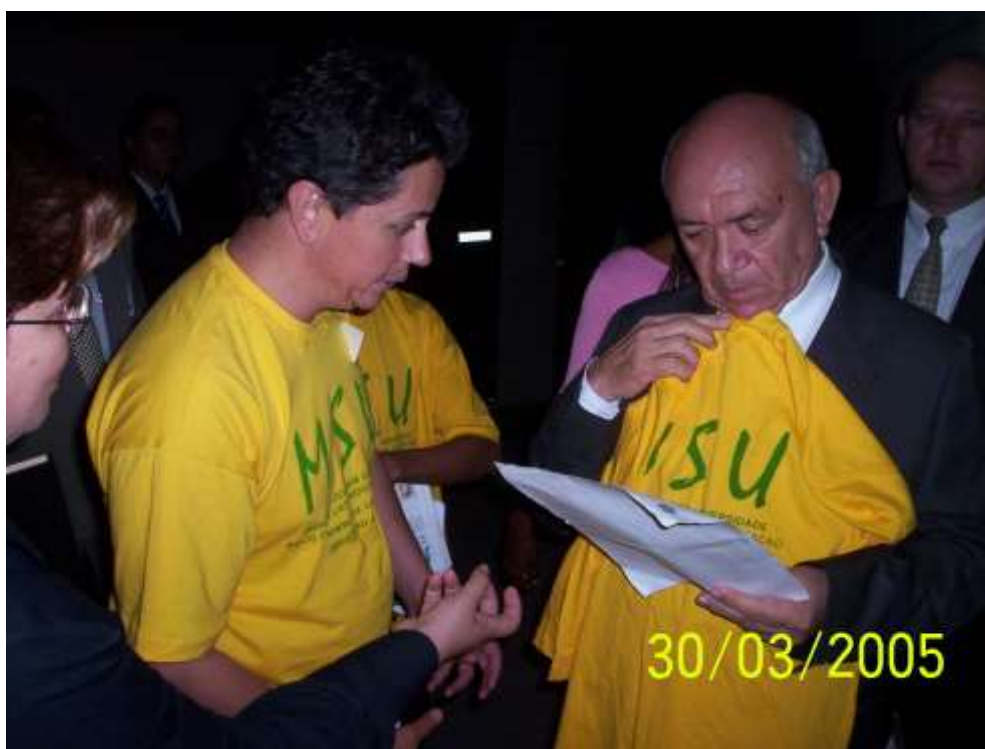
172 Roberto Jefferson ganhara fama como participante do programa chamado “O povo na TV”, no canal SBT (TV aberta), e havia sido líder do Governo do Presidente Fernando Collor de Mello. Alçado à condição de Presidente do PTB em substituição a Martinez, agiria de modo diferente daquele, na mesma coalizão, com vistas ao próximo pleito eleitoral presidencial no Brasil. Acabaria tendo seu mandato parlamentar cassado na Câmara dos Deputados, sem nunca perder papel relevante no sistema político brasileiro, contudo.

ou não. Isso, somado aos “compromissos da campanha eleitoral passada”, urdiam as coalizões político-partidárias, que se orquestravam em função de uma aposta no futuro, futuro que começa a se mostrar na eleição das mesas diretoras legislativas, espécie de teste de fogo.

A primeira reeleição, a do Presidente Fernando Henrique Cardoso, sofreu escaramuças no parlamento na hora da aprovação, porém não houve a judicialização. A segunda reeleição, a do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sofreu escaramuças em seu primeiro teste de fogo no parlamento: a eleição da mesa diretora. Mas, ao contrário da primeira, a segunda escaramuça seria judicializada, pois na contenda, adversários políticos exploram os erros uns dos outros e a disputa por espaço político dentro do governo ou dentro da oposição torna-se uma carnificina em função da correlação de forças.

Este quadro geral levou à derrota da coalizão governista na eleição da mesa diretora da Câmara dos Deputados em 2005.

Imagem 84 – O presidente da Câmara Severino Cavalcanti é cobrado pelos N*MS



O novo presidente da Câmara dos Deputados, Severino Cavalcanti (PE) é cobrado pelos N*MS para que colocasse em pauta o pedido de urgência para a Lei de Cotas (PL 3627/04), conforme o documento assinado por todos os líderes partidários da casa e protocolado pelos N*MS na Secretaria Geral da Mesa diretora da Casa. O novo presidente disse que “Iria estudar a questão”. Nada aconteceu em sua gestão. Fonte: Arquivo MSU.

Isto gerou a CPI dos Correios que, uma vez instalada no primeiro semestre de 2005, fez poeira tão alta que jogou para escanteio as pautas sociais em disputa no parlamento, que

praticamente parou.

Coisas que estavam embaixo do tapete pesado da história voaram para os lares brasileiros. Meios e fins questionáveis expunham as feridas do sistema político brasileiro, em especial, o caótico modelo de financiamento eleitoral: o deus Hefesto, de cuja forja subterrânea e de cujo fogo faz surgir muitas das lideranças políticas reconhecidas como tais pelo sistema político brasileiro, sob o crivo do voto popular, massivo e mais barato nos territórios periféricos.

Nessa segunda conjuntura da Lei de Cotas no chão do parlamento, a coalizão contra a Lei de Cotas foi grandemente beneficiada pela enorme crise política que ameaçou derrubar o governo. Assim, o subsistema de educação é exogenamente atingido por um asteroide do sistema político.

A grande força política dos N*MS adquirida no chão da periferia, no chão do parlamento, no chão do Palácio do Planalto se dissipou no ar? Eles deixariam de liderar a coalizão a favor da Lei de Cotas naqueles dias nebulosos, cheios de tempestades da história?

Longe de subirem no muro frente à crise política.

Em reconhecimento por terem começado a sentir o verdadeiro gostinho da universidade na boca como uma boa feijoada, em suas famílias, em suas casas, em suas ruas, nas grandes periferias urbanas, na roça, os N*MS defendem o Governo Lula contra os esforços de seus adversários para derrubá-lo.

Naquela conjuntura fizeram coro com aquele mesmo conjunto de movimentos sociais que estiveram reunidos no centro de São Paulo com o Ministro Tarso Genro em 2004 na defesa de uma Reforma Universitária Popular.

Imagem 85 – Encontro do MSU em São Paulo



14/05/2005 - Encontro do MSU em São Paulo - A luta por uma Reforma Universitária Popular continua

Fonte: Arquivo MSU.

Imagem 86 – Encontro do MSU em São Paulo



Foto: Ana Carolina Andrade Godoi

14/05/2005 - Encontro do MSU em São Paulo - A tocha da luta dos excedentes passa para as mãos dos sem-universidade

Fonte: Arquivo MSU.

Imagem 87 – Encontro do MSU em São Paulo



Foto: Ana Carolina Andrade Godoi

14/05/2005 - Encontro do MSU em São Paulo - A luta por uma Reforma Universitária Popular continua

Fonte: Arquivo MSU.

Imagem 88 – Encontro do MSU em São Paulo



Fonte: Arquivo MSU.

Imagem 89 – Encontro do MSU em São Paulo



Fonte: Arquivo MSU.

Imagem 90 – Encontro do MSU em São Paulo



Fonte: Arquivo MSU.

Imagem 91 – Encontro do MSU em São Paulo



Fonte: Arquivo MSU.

Imagem 92 – Encontro do MSU em São Paulo



Fonte: Arquivo MSU.

Imagem 93 – Encontro do MSU em São Paulo



Foto: Ana Carolina Andrade Godoi

14/05/2005 - Encontro do MSU em São Paulo
A chama da luta dos excedentes simbolizada na tocha
acesa pela professora Dilma de Melo Silva

Fonte: Arquivo MSU.

Imagem 94 – Encontro do MSU em São Paulo



Foto: Ana Carolina Andrade Godoi
14/05/2005 - Encontro do MSU em São Paulo - Dulcimar observa a participante da luta dos excedentes, pelo direito à universidade nos anos 1960, a professora Dilma passar a tocha desta luta para Ricardo, do MSU

Fonte: Arquivo MSU.

Imagem 95 – Encontro do MSU em São Paulo



Foto: Ana Carolina Andrade Godoi
14/05/2005 - Encontro do MSU em São Paulo - Dulcimar carrega a tocha da luta pela universidade, que passa de mão em mão

Fonte: Arquivo MSU.

Imagem 96 – Encontro do MSU em São Paulo



14/05/2005 - Encontro do MSU em São Paulo - A tocha da luta dos excedentes passa para as mãos dos sem-universidade

Fonte: Arquivo MSU.

A tocha do direito à universidade passa de mãos em mãos numa quadra dos bancários lotada naquele dia! Dilma de Melo Silva, excedente.

Só essa interação entre os movimentos, o que salvou o governo Lula do fogo dos infernos, naquele primeiro semestre de 2005 daria uma tese. Não é o caso, fica para uma próxima vez ou para uma próxima pesquisa interessada no assunto. Mas os movimentos sociais cobravam pelo apoio ao Governo sua justa sina e sua vergonha na cara: a mudança da política econômica.

Foram dias de tempestades nos cursinhos populares, nas reuniões, nas ruas, nas manifestações a favor do Governo Lula. Foram várias reuniões de avaliação entre os movimentos sociais e o Presidente Lula no próprio Palácio do Planalto, com participação efetiva dos N*MS em Brasília.

Imagem 97 – Os N*MS juntos com os demais movimentos sociais na defesa do Governo
Lula



Fonte: Arquivo MSU.

Imagem 98 – N*MS no salão oval do Palácio do Planalto com o Presidente da República



Fonte: Arquivo MSU.

Defender o governo naquela conjuntura não significa concordar com os malfeitos no sistema político e sua regra de ouro do financiamento eleitoral privado, pelo contrário, servia também para denunciar os vícios do próprio sistema político.

O enfraquecimento do Governo Lula jogava água no moinho da coalizão contra a Lei de Cotas.

Paradoxalmente, viver a crise significava também para os N*MS testar os elos da coalizão a favor da Lei de Cotas, contar os aliados, somar forças, dado que a crise forçou a uma convivência quase diária entre os atores dos movimentos sociais.

Exemplo disso foi a reunião nos Jesuítas em Brasília que definiu a participação dos N*MS numa ação política difícil e estratégica para barrar a aproximação entre a CNBB e a OAB, dado que a OAB se movimentava em favor da assinatura do pedido de impeachment do presidente Lula e tentava atrair a CNBB que estava com reunião geral em Brasília. Fora aberto um espaço para os movimentos sociais falarem sobre a crise política que atravessava o Brasil. O MSU foi escolhido junto com a CUT e o MST para falarem pelos movimentos sociais brasileiros. Antônio Carlos Spis, que participara da luta por universidade no município de São Paulo, João Paulo Rodrigues, o líder negro do MST e o representante do MSU de camisa amarela estariam ali juntos falando de igual para igual na mesa com o conjunto dos bispos do Brasil na mesa ao lado do Presidente da CNBB. A CNBB se posicionaria ao lado dos movimentos sociais.

Imagem 99 – N*MS juntos com os movimentos sociais na reunião nacional da CNBB: impedir que a adesão da CNBB a uma proposta de pedido de impeachment do presidente Lula encabeçado pela OAB.



Fonte:: Arquivo MSU.

A crise política violenta mudaria posições chaves no Governo, duraria todo o ano de 2005 e nunca mais desapareceria da disputa política no Brasil. A Câmara dos Deputados num só ano teria dois presidentes: Severino Cavalcante, do Pernambuco e Aldo Rebelo, de São Paulo. Aquele não cumpriria a inteireza de seu mandato saindo no segundo semestre de 2005, este iria até o começo de 2007.

A encruzilhada também é o caminho, diz o ensinamento da ancestralidade.

Imagem 100 – “É nós! Vamo pra Brasília, se não não vira nada pro nosso lado, tá ligado?”
Débora Duarte, Jardim Pantanal, coordenadora do MSU



Fonte: Arquivo MSU.

7.2.1. As pedras de Moisés da reforma universitária popular e a desobediência dos homens brancos do poder

Tarso Genro perseguia sua sina à frente do MEC como o andante persegue o caminho escolhido. O GPS do Ministro da Educação, uma liderança política da história do Brasil, no entanto, começava a saltitar cada vez mais fora do subsistema de educação com o aumento da temperatura da crise política. O jogo da concertação ia perdendo espaço para o jogo do balcão no Ministério da Educação na exata proporção do movimento de saída do Ministro Tarso Genro do Ministério da Educação, convocado para apagar incêndios ou empurrado para fora do MEC de propósito como fruto da crise política?

Nunca a história responderá.

Fato é que a crise política derrubou um a um os principais postulantes a uma virtual sucessão de Luiz Inácio Lula da Silva. Tarso Genro possuía as credenciais públicas objetivas para ocupar essa cobiçada posição que ficara tragicamente vazia.

Tarso Genro ratificou o compromisso com os N*MS ao estampar no decreto-lei de regulamentação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) a comissão de acompanhamento e controle social. Tarso Genro também apertava o passo da construção de uma proposta final vertebrada de Reforma Universitária para submetê-la ao Congresso Nacional e regava com o regador da concertação as sementes de novas universidades públicas no território brasileiro, brotada da dor da exclusão da universidade, do clamor e ira dos N*MS na luta pelo direito à universidade de norte a sul do Brasil, da sensibilidade de parlamentares de variados partidos e regiões que empunharam essas bandeiras desde a democratização inconclusa da Constituição de 1988.

A proposta inicial de fim de 2004 fora o início da conversa pública sobre o tema da reforma universitária. Contemplada, as cotas da proposta de 2004 sofrerão ataque violento advindo das estruturas universitárias, da burocracia universitária branca, da imprensa, enfim da Coalizão contra a Lei de Cotas. As cotas sobreviverão no ante-projeto de Reforma Universitária? Mediador da concertação no subsistema de educação, Tarso Genro era um otimista sem imprimatur. Ele abre um prazo para sugestões da sociedade civil para a Reforma Universitária até meados de março de 2005.

A Reforma Universitária Popular é discutida pelo Movimento dos Sem Universidade em vários pontos do país, nos cursinhos populares. Por exemplo, em Minas Gerais, na periferia, na cidade de Contagem uma grande reunião nacional tem lugar no segundo semestre de 2004, com as pessoas vindas de vários cantos do Estado, dos cursinhos populares. Um estranho na história da Lei de Cotas no Brasil se juntará a Gildázio do MSU numa das mesas de debate. Quem é ele? O representante enviado pelo MEC para participar daquele debate era Ronald Pinto, membro da Comissão da Reforma Universitária. O nacional e o subnacional se falam, tem corpos, negros e indígenas. Ele é indígena, um indígena no MEC? Na Reforma Universitária. Com a palavra o indígena desconhecido do Brasil grandemente, que fez a diferença na Lei de Cotas no chão do parlamento. A reforma universitária, nessa perspectiva de luta popular, aproximou um indígena e o MSU, Ronald e Gildázio, isso é a coalizão a favor da Lei de Cotas em passos vivos e decisivos na história, aliança que se faz no dia a dia, sem formalismos, mais amarrada, amarração ancestral, dura de desatar. Com a palavra Ronald Kaingang. Dos Kaingang de Cruz Alta, Rio Grande do Sul.

Cruz Alta, eu sou de Cruz Alta, e a gente se mudou pra Santa Maria.

Eu, é... eu tive uma relação com a Universidade de muito, muito, muito cedo, né? A minha mãe era servidora da Universidade, minha mãe era aquilo que chamavam na época servente de limpeza, mas, na época, servente de limpeza era um cargo concursado. A minha mãe fez concurso, ela é indígena, tal, fez o concurso e entrou como servente de limpeza. Embora ela tivesse algum conhecimento, tal, mas...

ensino médio, aquela coisa toda, mas pra nós indígenas é muito difícil ocupar o espaço de secretaria, essas coisas, o pessoal tem uma visão muito, digamos assim, preconceituosa, no sentido de discriminar mesmo o acesso a esse tipo de espaços, né? Aí, a minha mãe trabalhando lá, ela era obrigada a me levar porque... (Ronald Kaingang, entrevista ao autor, 2019)

Ronald frequenta a universidade desde cedo porque a mãe indígena passa a trabalhar de servente de limpeza da Universidade Federal de Santa Maria, antes era doméstica.

Aí, em Santa Maria, minha mãe trabalhava como doméstica e aí ela faz o concurso e entra pra Universidade, que é quando começa a minha relação com a Universidade. Aí, eu era obrigado a ir todos os dias pra Universidade acompanhando a minha mãe porque na época não tinha creche, não tinha essa coisa toda e o salário dela não tinha como pagar alguém pra me cuidar, né? Ficava muito complicado. Algum tempo até ela tentou fazer isso, mas depois eu queria ir pra lá e na Universidade, na época, tinha um ônibus que era gratuito, uma série de ônibus, né? Que era gratuito e fazia o percurso da cidade até o campus, que fica em Camobi, distante nove quilômetros da cidade. Aí, nessa situação, eu precisava de uma autorização pra andar no ônibus porque o ônibus não concedia, não era permitido filhos de servidores usar o ônibus, então, se eu quisesse ir pro campus e ficar perto da minha mãe, eu teria que pagar o ônibus, um outro ônibus, porque aquele dos servidores eu não poderia usar. Em função disso, quando eu tinha uns 8 anos, eu fui até a diretora do museu da Universidade, que eu conhecia por outras instâncias, eu tinha feito um curso de limpeza de fosséis, né? Que é uma coisa que tem muita incidência em Santa Maria, lá tem o posto chamado o Posto da Alemoa, onde tem uma espécie chamada *Scaphonyx fischeri*, uma espécie predominante daquela área e eu tinha aprendido com o, na época irmão Marista que depois virou padre, Daniel Cargin, como fazer a limpeza de fosséis, e conheci a diretora do museu nessa situação. Aí fui lá, pedi uma audiência com ela, falei com ela, e com 8 anos eu passei a integrar a equipe do museu como colaborador e como estagiário, né? Bolsista, ela me pagava uma bolsa, do bolso dela, claro, a Universidade nem tinha como dar uma bolsa pra uma criança de 8 anos e aí eu comecei a trabalhar no museu. Então a minha relação com a Universidade, ela começa no Museu Educativo Gama d'Eça da Universidade Federal de Santa Maria, quando eu tinha 8 anos. Aí, eu trabalho ali até os 16, 17 anos, eu saio e tento trabalhar fora, em outras atividades, tal, e entro pro exército. Termina o meu tempo no exército, eu faço concurso na Universidade e volto a trabalhar na Universidade, só que aí já como Oficial Administrativo da Universidade. Eu sou Servidor Técnico Administrativo na Universidade Federal de Santa Maria desde 1984. (Ronald Kaingang, entrevista ao autor, 2019)

Ronald Kaingang segue os passos da mãe indígena e deixa ver sua curiosidade desde criança, sua paixão pela Universidade Federal de Santa Maria, em que se torna servidor permanente concursado como a mãe. No curso da história da democratização do Brasil nos anos 1980, se envolve apaixonadamente com a luta dos trabalhadores das universidades federais, com seu sindicato. Em todo o curso da Lei de Cotas no parlamento, a Fasubra, a federação dos trabalhadores das universidades federais será grande aliada dos N*MS na coalizão a favor da Lei de Cotas, os trabalhadores das federais eles mesmos e seus filhos e filhas sempre sonharam com o direito à universidade. Se a Andifes era da coalizão contra a Lei de Cotas, a Fasubra era da coalizão a favor da Lei de Cotas, por pessoas como Ronald, Miguel, Patricia, Genésio, Toninho, Marcinho, Celso, Magno, Neli e muita gente mais.

É, a condição de indígena não é o que me dá trabalho, né? Eu sou da etnia Kaingang, fui militante do movimento sindical, fui dirigente da FASUBRA. Na FASUBRA eu

fui coordenador de políticas sociais e anti-racismo e, nesse meio tempo, sempre lutando pra gente conseguir fazer políticas afirmativas, porque a gente tem no país de uma tradição colonizada, né? Que vê um racismo estrutural como uma coisa normal, vive dentro dele como se ele não existisse, como se os valores e as formas de ação fossem normais, então, em função disso, a minha militância sempre foi pra tentar descolonizar a relação do Estado com os indígenas e, por consequência, também com outros setores da sociedade, como o movimento negro, como os negros, com... a população pobre, a população ribeirinha. Então, todas aquelas identidades nacionais que de alguma forma não atendem à visão do processo civilizatório que quer enxergar todo mundo como operário, como empresário, são aqueles papéis sociais bem típicos da dita sociedade civilizada. Então, a minha militância começa no movimento sindical, aí, em 2003 nós temos a feliz consequência de anos de luta com a eleição de um companheiro ex-sindicalista para a Presidência da República, o Presidente Lula. O Presidente Lula leva consigo a ideia de _____[02:55], né? De trazer os setores da sociedade para o diálogo, para a política, pra essa coisa toda. Diferente do que nós tínhamos antes, que os governos eram necessariamente de representantes da elite, e que faziam concessões. Então, essas concessões são nítidas, a gente tem já concessões na questão racial tão já no governo Fernando Henrique, mas vai ser parte do protagonismo social, ou seja, dos movimentos construindo as suas propostas, as suas engenharias a partir do governo Lula.

Então, é nesse contexto que eu vou pro... que eu venho participar do governo. Primeiro na FUNAI, né? Onde eu trabalhei na Coordenação Geral de Assuntos Externos, que era uma espécie de agência de notícias da FUNAI, depois eu fui pro MEC, onde eu trabalhei na SESU, na Secretaria de Educação Superior, focado na questão da educação para a diversidade, né? E, logo depois, termina... nem termina, acho, o ano de 2004, venho pra o Senado pra assessorar uma companheira, chamada Senadora Fátima Cleide, uma companheira que adota, que abraça essas causas dentro da educação. (Ronald Kaingang, entrevista ao autor, 2019)

Ronald Kaingang até a entrevista não tinha feito universidade, mas chegara à direção de seu sindicato, de onde foi convidado para participar da Funai com a eleição de Lula, quando veio de mala, cuia e chimarrão do Rio Grande do Sul para a periferia de Brasília com toda sua família em 2003. No trecho acima ele destaca a engenharia e o protagonismo social dos movimentos, passo que ele próprio participou e testemunhou, seja em vários debates na Reforma Universitária, na criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) e na Lei de Cotas.

Para a história Kaingang no Brasil Meridional, uma história que não se restringia à fronteira dos estados conhecidos hoje, os “índios brabos” dos sertões meridionais no XVIII, no XIX, contra quem o Estado brasileiro declarara oficialmente Guerra pelos dedos da pena de Dom João VI, de seus herdeiros e dessa herança institucional. Como método político para enfrentar a repressão militar do Estado e das milícias armadas que invadiam as florestas de araucárias para matá-los, os Kaingang, de extrema engenhosidade, desenvolveram a habilidade arquitetônica de fazer esconderijos, casas subterrâneas. De certo modo, na lógica prática do cotidiano da Lei de Cotas no parlamento brasileiro, a presença de Ronald Kaingang no gabinete da Senadora Fátima Cleide, cujo gabinete ficava na ala que fica atrás da biblioteca do Senado Federal, fazia daquele lugar espécie de quartel-general da coalizão a

favor da Lei de Cotas, ponto de encontro de indígenas, lugar físico de presença permanente e de articulação dos N*MS no parlamento, espécie de base avançada dos N*MS no chão do parlamento. A amarração feita diretamente, sem intermediários entre Ronald Kaingang e o MSU no curso do debate da Reforma Universitária em Minas Gerais, terá sobrevida digna e estratégica para a aprovação da Lei de Cotas no parlamento, dada a gigantesca sabedoria política indígena, partilhada e aprendida pelos N*MS no trato cotidiano no chão do parlamento. Era o sertão no parlamento, o subterrâneo da luta pela Lei de Cotas no parlamento. Mas ele não era um rele assessor, da periferia de Brasília, como herói indígena da conquista da Lei de Cotas no parlamento?

Eu não... eu não sou absolutamente ninguém, né? E o que eu sou como assessor é exatamente isso, a pessoa que trabalha pra aquela pessoa que foi eleita, foi escolhida pelo povo pra fazer um determinado trabalho, se essa pessoa, ela olha, assim... “olha, eu tenho uma identidade, eu tenho uma identidade com essa pessoa”, eu sou assessor da pessoa que eu tenho identidade, eu não sou um assessor de pessoas que, assim, são estranhas pra mim, do ponto de vista político, do ponto de vista filosófico de vida, né? Isso é muito bom, a partir disso surge uma capacidade de ação muito forte como assessor e assessor político. Aí, eu entro nessa discussão no momento em que a maioria dos povos indígenas sequer tinha ideia do que que era reserva de vagas, então, nós tínhamos... eu tentei conversar com o CIMI, ainda, na discussão do PROUNI no MEC, você vai me encontrar muito na discussão do PROUNI no MEC, eu tive debates com Heloísa Helena, com Roberto Leher, lá na Universidade Federal Fluminense, eu tive debate na Universidade Federal do Rio, então, eu tive debates em vários locais sobre a questão do PROUNI e nessa questão sempre estava embutida essa questão mais forte da questão de cotas, a questão das cotas sociais. Aí, quando eu venho pro parlamento, trabalhar no parlamento, nós ainda não tínhamos no mundo indígena, na discussão do mundo indígena, nenhuma discussão clara, nenhuma definição sobre o que era reserva de vagas, o pessoal tinha muita discussão até contrária, que o pessoal dizia que era um ataque da antropologia, “imagina nós darmos chance pra que o índio fosse pra Universidade”; _____[19:07] branca”; “ia descaracterizar”, que ia acontecer isso e ia acontecer aquilo. Só que a demanda existia, nós tínhamos milhares de estudantes indígenas concluindo o ensino médio sem a menor expectativa de ter uma possibilidade de estudo no ensino superior, não havia um projeto de futuro, era _____[19:28] você termina o ensino médio e vai pegar alguma atividade subalterna qualquer na vida, porque a educação superior não tá como uma possibilidade. Aí, quando eu vou trabalhar na... quando eu venho trabalhar no Senado, eu já venho com essa experiência do MEC e já tenho, assim, uma visão muito clara de que esse processo, ele ia se dar... como aconteceu, como o MSU acompanhou isso, né? (Ronald Kaingang, entrevista ao autor, 2019)

Ronald Kaingang informa do processo de adesão dos próprios povos indígenas na defesa da Lei de Cotas, um processo delicado, não automático. A interlocução de Ronald Kaingan trançava a rede dos povos indígenas brasileiras numa fina, ativa e amarrada sintonia grudada com os N*MS, pés descalços juntos na caminhada no chão muitas vezes hostil e cheio de armadilhas do parlamento, que profetizava o direito à universidade dos povos indígenas, negros, da escola pública, dos pobres. Assim, os N*MS abrigavam um estilo de liderança política que destoa em grande parte do figurino racional e instrumental da política no chão do parlamento, pois bebia numa fonte relativamente mística de crenças, como os

Kaingang consultam os sonhos para interpretarem os desafios dos dias. E brancos no Brasil não era um desafio fichinha. E o protagonismo dos povos indígenas informa a força da coalizão a favor da Lei de Cotas e a liderança dos N*MS nessa coalizão no chão do parlamento. Profetizar importa em política pública para superar desigualdades porque anuncia verbalmente o direito, não como promessa, mas como visão de futuro para superar a desigualdade que a guerra nos territórios embala, como fonte de esperança e ânimo para a caminhada, para mais gente se juntar na caminhada, não adoecer, não morrer, seja pelo medo, seja pela morte matada. Assim a Lei de Cotas contada em diálogos orais paciosos era profetizada como o direito que se pode enxergar com os próprios olhos, agarrá-lo, não largá-lo, isso encantava o debate, as reuniões de articulação, os posicionamentos, a pintura dos corpos para a guerra. Isso ia do acampamento indígena a um almoço de três horas de duração com os Terenas em Brasília. E não só isso.

Se Ronald Kaingang animou com brilho ímpar a conversa da Reforma Universitária Popular em Minas, se ele liga os pontos desse tema com a Lei de Cotas, essa conversa precisava de um quociente do ponto de vista dos N*MS, algo para ser mostrado ao Brasil.

A Reforma Universitária Popular é discutida pelo Movimento dos Sem Universidade em vários pontos do país, nos cursinhos populares. Uma comissão nacional é formada para sistematizar e fazer a entrega final das propostas ao MEC. A comissão nacional do MSU é formada por membros dos estados de Minas Gerais, Tocantins e São Paulo. Com o Retiro Assunção inteiro ocupado naquele 10, 11, 12 e 13 de março de 2005 a reunião seria num hotel barato, mais deslocado da região hoteleira, perto da rodoferroviária. Ali havia cama, comida e lugar para reunião. Era o trabalho intenso de discussão e sistematização de propostas. Ao fim, no domingo à tarde, ganhou a ideia de fazer um ato político de entrega das propostas diretas ao Ministro da Educação, não da entrega de um documento grande que não teria visibilidade. A proposta de Tocantins ganhou o debate: como as tábuas que Moisés recebeu no Monte Sinai, fazer as tábuas da lei por uma reforma universitária popular, centrar em 10 mandamentos sagrados. Dito e feito, elencados os 10 mandamentos. E as pedras? Lista telefônica do hotel domingo de noite. Nada feito. Surgiu uma ideia dada pelo atendente do hotel: no cemitério eles escrevem em pedras. Como chegar lá? Só amanhã cedo. Na segunda-feira bem cedo, a comissão vai do hotel ao cemitério. Negociação. Não dá para ficar pronto até duas da tarde? Vocês conseguem fazer o transporte até o prédio do Ministério da Educação? Fechado. A comissão fica no cemitério acompanhando o trabalho até o fim. Por volta das 15 horas as pedras de Moisés são entregues ao Ministro da Educação Tarso Genro.

Dudu, coordenador do MSU, participou daquele ato político por uma reforma universitária popular no Brasil.

Moisés foi a inspiração. 10 mandamentos. A gente procurou alguém que escrevesse em pedra. Foi uma loucura. Marcar como monumento. Foi uma cerimônia forte, entrar com a pedra, fizemos um ato de entrega, deixamos lá dentro do Ministério da Educação as pedras. Um gesto simbólico, propositivo, no sentido de propostas concretas escritas em pedra. As pedras foi bem forte. A chegada ali no Ministério da Educação. (Luiz Eduardo Rodrigues de Sousa, coordenador do MSU, em entrevista ao autor, 2019)

A assessoria de imprensa do MEC assim registrou esse momento:

MSU entrega sugestão à reforma universitária

Estudantes do Movimento dos Sem Universidade (MSU) apresentaram hoje, 14, ao ministro da Educação, Tarso Genro, uma lista com dez sugestões à reforma universitária. Entre outros pedidos, o documento sugere a substituição do vestibular pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), a inserção de taxas no processo seletivo das universidades e a criação de dois milhões de vagas nas universidades públicas.

De acordo com o MSU, em muitos casos o que se pede nos processos seletivos das universidades federais é bem distante do que se aprende nas escolas públicas, alimentando uma indústria de cursos preparatórios para o vestibular. Por isso, segundo seus representantes, o Enem deveria ser utilizado como a primeira etapa de acesso às universidades.

Os estudantes pedem também a garantia de 50% das vagas nas universidades para alunos de escolas públicas, a criação de mais cursos públicos noturnos, a ampliação das políticas afirmativas para negros e índios, a garantia de permanência das classes populares com subsídios como transporte, alimentação, moradia, emprego e livros, a criação de uma tevê universitária aberta e o comprometimento das universidades públicas com projetos de desenvolvimento do país.

O documento com as reivindicações - esculpido em granito, simbolizando os 10 mandamentos bíblicos - foi entregue pelos estudantes ao ministro. (Assessoria de Comunicação Social do MEC, consultado em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/212-educacao-superior-1690610854/2091-sp-1090136448>)

Os N*MS e diversos agentes públicos e privados, coletivos ou individuais enviaram contribuições para o debate público instalado da Reforma Universitária no Brasil. O tema a cada dia perdia espaço na agenda política mergulhada na crise política e seu enredo de novela. Ao contrário da Primeira República o Brasil não assistira naqueles dias ao empastelamento de jornais, gráficas, nem ameaças diretas ou indiretas a jornalistas, dado a normalidade democrática e a liberdade de imprensa no país. Porém, um leitor de jornais que chegasse de Marte, ao lê-los, ficaria com a impressão nítida que o governo derretia pelo tom médio do jornalismo de acusação dominante nos oligopólios da mídia brasileira. A reforma universitária navegava em mar revolto.

Imagem 101 – MSU com a Ministra da SEPPIR Matilde Ribeiro: unidade na ação da coalizão a favor da Lei de Cotas



Fonte: Arquivo MSU.

Imagem 102 – MSU com o Deputado Federal Luiz Alberto da Bahia, do Cursinho Popular Steve Biko, da Frente Negra da Câmara dos Deputados, um az da coalizão pela Lei de Cotas.



Fonte: Arquivo MSU.

Teimoso, o Ministro Tarso Genro fazia o seu trabalho, a sua missão. Apresentara em fins de maio a segunda versão da reforma universitária.

Alguns pontos de interesse para a tese são destacados:

Seção VI DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

Art. 29. A União poderá participar do financiamento das instituições de

educação superior estaduais e municipais que com ela celebrarem convênios ou consórcios públicos, com o compromisso de aumento de oferta de vagas e de qualificação dos cursos e programas, inclusive visando à criação de novos estabelecimentos e cursos de educação superior.

TÍTULO III DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO SISTEMA FEDERAL DE ENSINO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33. A universidade deverá constituir um conselho social de desenvolvimento, de caráter consultivo, presidido pelo reitor, conforme disposto em seus estatutos, com representação majoritária e plural da sociedade civil, cuja finalidade é assegurar a participação da sociedade em assuntos relativos ao desenvolvimento institucional da universidade e às suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo único. O conselho social de desenvolvimento terá as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras que lhe possam ser estatutariamente conferidas:

I – viabilizar amplo conhecimento público das atividades acadêmicas da universidade, com vista à avaliação social de sua efetividade enquanto instituição;

II – acompanhar a execução do PDI; e

III – indicar demandas da sociedade para a fixação das diretrizes e da política geral da universidade, bem como opinar sobre todos os assuntos que lhe forem submetidos.

CAPÍTULO II

DA REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO SISTEMA FEDERAL DE ENSINO

Art. 34. Cabe à União o exercício da função regulatória da educação superior no sistema federal de ensino.

CAPÍTULO III

DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

SEÇÃO IV

DAS POLÍTICAS DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Art. 55. As instituições federais de educação superior deverão formular e implantar, na forma estabelecida em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, medidas de democratização do acesso, inclusive programas de ação afirmativa e inclusão social, e medidas de assistência estudantil.

Parágrafo único. As instituições deverão incentivar ações de reforço do ensino médio, promovendo a participação de seus estudantes, apoiados por bolsas especiais para essa finalidade, e supervisionados por docentes.

Art. 56. As medidas de democratização do acesso devem considerar as seguintes premissas, sem prejuízo de outras:

- I- condições históricas, culturais e educacionais dos diversos segmentos étnico-raciais e sociais;
- II- importância da diversidade social, étnico-racial e cultural no ambiente acadêmico; e
- III- condições acadêmicas dos estudantes ao ingressarem, face às exigências dos respectivos cursos de graduação.

§ 1º Os programas de ação afirmativa e inclusão social deverão considerar a promoção das condições acadêmicas de estudantes egressos do ensino médio público oriundos de segmentos sociais e étnico-raciais historicamente prejudicados.

§ 2º As instituições federais de ensino deverão oferecer, sempre que pertinente, pelo menos um terço de seus cursos e matrículas de graduação no turno noturno.

§3º Será gratuita a inscrição de candidatos de baixa renda nos processos

seletivos para cursos de graduação, conforme normas estabelecidas e divulgadas por cada instituição.

Art. 57. As medidas de assistência estudantil deverão contemplar, sem prejuízo de outras, a critério do conselho superior da instituição:

I – bolsas de fomento à formação acadêmico-científica e à participação em atividade de extensão;

II – moradia e restaurantes estudantis e programas de inclusão digital;

III – auxílio para transporte e assistência à saúde; e

IV – apoio à participação em eventos científicos, culturais e esportivos, bem como de representação estudantil nos colegiados institucionais.

Parágrafo único. As instituições federais de ensino superior deverão destinar um montante de recursos correspondente a pelo menos cinco por cento de sua verba de custeio para implementar as medidas previstas neste artigo.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 69. O item 4.3 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, passa a vigorar acrescido dos subitens 2 e 24, com a seguinte redação:

“4.3.....

.....

2. Ampliar a oferta de ensino público mediante expansão do sistema público federal e cooperação entre os sistemas públicos federal e estaduais de modo a assegurar uma proporção nunca inferior a quarenta por cento do total de vagas, prevendo inclusive a parceria ou o consórcio público da União com os Estados e os Municípios na criação de novos estabelecimentos de educação superior.

24. As instituições federais de educação superior, segundo etapas fixadas em cronogramas constantes de seus respectivos programas de ação afirmativa, deverão alcançar, sem prejuízo do mérito acadêmico, até 2015, o atendimento pleno dos critérios de proporção de pelo menos cinquenta por cento, em todos os turnos e em todos os cursos de graduação, de estudantes egressos integralmente do ensino médio público, respeitando a proporção regional de segmentos sociais e étnico-raciais historicamente prejudicados”. (Ante-Projeto da Reforma Universitária, MEC, 2005)

Essa versão da proposta de reforma universitária apresentada em fins de maio de 2005 pelo Ministério da Educação já revela o efeito transbordamento da crise política do financiamento privado de campanhas eleitorais que ricocheteava no subsistema de educação. A corda arrebenta para o lado mais fraco? Como se posicionaram os atores nas coalizões?

Apesar de contemplar pontos importantes como a importância da criação de novas universidades públicas, das isenções, da permanência, o MEC evidentemente recuou da implantação das cotas na nova versão escrita, à moda dos avanços e recuos dos gabinetes do conselho de estado que aparecem nos estudos da abolição inconclusa (ALONSO, 2016). Recuo pela sensibilidade aos gritos da coalizão contra. Deixa as cotas para o país do futuro? A imprensa soube explorar o fato. “Entidades rejeitam novo modelo de cotas para universidades” (TAKAHASHI, 2005) é a chamada da matéria assinada pelo jornalista Fábio Takahashi, no jornal *Folha de S. Paulo* de 1 de junho de 2005. Que entidades? A matéria explicita: MSU e Educafro. Os N*MS repudiavam a procrastinação: “Ficamos desamparados,

[...] não podemos esperar mais dez anos”, disseram.

Isso acendeu, mais uma vez nos N*MS, nos pontas-de-lança da coalizão a favor da Lei de Cotas, a desconfiança com relação aos apetites políticos quando a mudança estrutural em política pública está em jogo, aquela que mexe com a posição da cota do privilégio branco na universidade, que mexe com a inércia institucional do Brasil, da política pública.

Proa da coalizão contra a Lei de Cotas, a Andifes (Associação dos Representantes das Federais) elogiou a proposta: “O presidente da Andifes (associação que representa as federais), Oswaldo Baptista Duarte Filho, elogiou o prazo e a liberdade para cada universidade escolher sua forma de inclusão. ‘Houve respeito com as instituições’” (TAKAHASHI, 2005). Depreende-se que o MEC passou o branquinho nas Cotas na reforma universitária, pois no novo texto o MEC dá mais dez anos para as universidades federais atingirem o percentual de 50% com origem na escola pública e “retirou de sua proposta as partes que coincidem com um projeto de lei que tramita no Congresso Nacional, que também prevê as cotas” (TAKAHASHI, 2005).

Esse fato reforça a angústia, a tristeza, o desespero dos N*MS, pois foi por conta da empáfia das universidades, de sua esmagadora maioria, seu veto burocrático à mudança estrutural em política pública para o acesso à universidade que o parlamento foi o centro da ação política dos N*MS. De novo, mesmo com uma nova coalizão no poder, no governo, o parlamento era a luz no fim do túnel da coalizão a favor da Lei de Cotas, a única luz agora, conforme disseram os N*MS na matéria. Novos ventos do partido real da burocracia passaram a soprar com mais força no Ministério da Educação?

Dois vetos assombram esta tese neste ponto: o veto do sistema político e o veto do partido real da burocracia. O veto do sistema político, por conta da grande crise do financiamento eleitoral privado de 2005, se abateu sobre o subsistema de educação, deslocando de sua posição o Ministro da Educação. Em consequência disso, o veto burocrático que dominava em nível subnacional no subsistema de educação, abocanhou o nível federal, o que se traduz no texto novo da proposta de reforma universitária de fins de maio de 2005. Isso mostra que não há mudança estrutural em política pública isolada num subsistema, porque é gordo o olho do poder, como é grande o tombo do poder.

O veto burocrático informa também o desrespeito político com os de baixo, comum no processo político brasileiro, que só considera o povo real na hora da eleição, como ensina a sabedoria das periferias. O veto do partido real da burocracia também reverbera noção presente na história do pensamento brasileiro de que o povo brasileiro real é atrasado.

O tema do financiamento das políticas de ensino superior, também presente no novo

texto, esteve de acordo com a proposta dos N*MS, desde a luta pela transformação do Carandiru em Universidade no Município de São Paulo: a parceria entre município, Estado e União, para superar a cantilena da escassez de recursos, do mínimo fiscal e suas perguntas toscas, engolidoras de gerações e direitos. Dinheiro importa em política pública, mas o país é rico, a questão é de falta de coordenação, vontade e decisão política de fazer a alocação de recursos na educação com vigilância da cidadania, com controle social. É preciso fazer as perguntas certas, com papo reto, como por exemplo, qual o sentido, o papel da universidade na estratégia de desenvolvimento sustentável do Brasil?

Imagem 103 – Carandiru vira Universidade? Seminário Internacional “Universidade Popular e Exclusão Social da Juventude” na Câmara Municipal de São Paulo.



Fonte: Arquivo MSU.

Essa proposta dos N*MS buscou superar a cegueira e a brutalização do pensamento acerca da universidade e seu papel no Brasil. Ela foi defendida pelos N*MS na Câmara Municipal de São Paulo, na Assembleia Legislativa de São Paulo, mas também para os municípios de Guarulhos, onde o MSU participou de audiência pública na Câmara Municipal em 2001, ou seja, Guarulhos repercutia São Paulo, assim como Santo André e Osasco, que antes da ditadura de 1964, já possuía uma universidade municipal, dentre outros pelo país, como nos Estados de Santa Catarina e da Bahia.

O jornalista registrou também esse ponto: “Representantes das universidades estaduais paulistas elogiaram a nova versão do projeto de reforma universitária, que permite que a União financie projetos em instituições municipais e estaduais, o que não ocorre atualmente” (TAKAHASHI, 2005). Para os N*MS, a questão era olhar para o critério do regime de colaboração entre os entes federados presente na Constituição Federal. Mas, a repercussão da proposta mobilizou o dogmatismo neoliberal do Ministério da Fazenda, do outro lado da Esplanada dos Ministérios, Ministério cujo titular foi antigo professor de cursinho privado em Ribeirão Preto. “O secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, disse que a proposta ‘é uma forma inadequada de estimular o investimento em educação’”, comentando sobre a possibilidade de troca de dívidas entre os entes federados que a proposta em tese abrigaria (TAKAHASHI, 2005). Aparece um novo veto institucional para mudança estrutural em política pública de educação: o Ministério da Fazenda.

Em tempos políticos de reinados dogmáticos neoliberais em política econômica, como a criação do sistema público de bolsas (Prouni), a Lei de Cotas, encararia isso? Se o veto do Ministério da Fazenda aparece para a matriz, consoante a forma pura da matrioshka, aqui utilizada para efeito de raciocínio, ou seja, para a proposta de reforma universitária, ele aparece também para a criação do sistema público de bolsas em instituições privadas, para a Lei de Cotas, implicando em situações diferentes. O sistema público de bolsas de estudos sofrerá esse veto institucional, o que o fará acomodar esse veto. Já a Lei de Cotas, contorna o veto, pois não explicita a questão do financiamento em seu texto no Congresso Nacional. No caso da reforma universitária, houve reação do MEC ao veto da Fazenda: “Para o secretário-adjunto do MEC, Jairo Jorge, ‘inadequada é a resposta do secretário Appy’. ‘Ele não leu a proposta. O texto não propõe a troca, mas abre caminho para a medida’, afirmou” (TAKAHASHI, 2005).

Fica evidente o jogo de posição em torno da política pública de educação e o quanto o que está de fora do subsistema busca domá-lo. No tempo da ascensão da economia de serviços, em que a educação tem peso grande, a política educacional pode encarar vetos que podem vir, inclusive, de decisões de investimento de grandes volumes de capitais, loteados em fundos institucionais de investimento mundo afora, dando razão lógica à noção de poder invisível de Lukes (1974). Ou seja, por trás do veto do Ministério da Fazenda à reforma universitária pode estar o arrote de um grande player internacional do mercado de capitais interessado em lucrar no mercado de educação no Brasil. Assim, vetos fantasmas, invisíveis, podem perturbar mudanças estruturais em política pública. No reino das formas puras, é como se forças estranhas fizessem a matrioshka levitar. Em que medida vetos desse perfil são

cobertos pela teoria do institucionalismo histórico, pelas teorias de políticas públicas? Aqui, mais uma vez, a força do pensamento de Guerreiro Ramos importa no estudo de política pública, doutro modo, o risco é o país alienar suas políticas públicas, seu destino.

O que foi a versão de maio de 2005 da Reforma Universitária? A vitória da coalizão contra a Lei de Cotas, de modo curto e grosso.

Os homens brancos do partido da burocracia do MEC foram desobedientes às tábuas da Lei de Moisés entregue pelos N*MS? Desobedientes às leis escritas na pedra para fugir do “o documento se perdeu”? Os calibans não contam na história do Brasil?

Percebendo a reação da coalizão a favor da Lei de Cotas, liderada pelos N*MS, o mediador Tarso Genro se sensibiliza, afinal ele tinha assinado o projeto de Lei de Cotas junto com Matilde Ribeiro.

Mesmo no meio do turbilhão voraz da crise política nacional, entre a segunda e a terceira versão da reforma universitária, Tarso Genro atendeu ao convite dos N*MS com a dignidade e humildade que com o tempo desapareceria da cena do MEC num mesmo governo Lula.

Pisou o chão para o diálogo, para a concertação, para ouvir os N*MS. Havia uma missa acontecendo naquela noite na Igreja dos Franciscanos que ladeia o campi da USP da histórica Faculdade de Direito do Largo São Francisco, de Luiz Gama e locus da cota da branquitude na história do subsistema de educação do Brasil.

Então ele vem pra São Paulo, chama o MSU pra uma reunião, o movimento da EDUCAFRO também esteve presente. Eu lembro que foi uma reunião bem delicada porque essa... esse encontro foi no Largo São Francisco, na Escola de Direito da USP, ali no Largo São Francisco, no Colégio XI de Agosto e ali dentro do Colégio XI de Agosto tem uma igreja acoplada e eu me lembro muito bem que estava tendo uma missa na igreja, a missa estava cheia de pessoas, nós passamos por detrás do altar numa fila indiana pra ter uma reunião com o Ministro da Educação. Então, realmente, foi um momento único ali, que, como eu disse, tava bem delicada a situação, né? Foi uma reunião onde nós pudemos dialogar com o ministro, falar dos nossos anseios, a nossa vontade, e, por outro, lado tinha uma situação bem delicada em Brasília, que inclusive foi o momento em que tavam querendo pedir o impeachment do Presidente Lula naquele momento. (Charles Monteiro de Jesus, coordenador do MSU, entrevista ao autor, 2019)

Era preciso entrar aos poucos, em fila indiana, dar a volta por trás do altar até acessar uma sala de reunião, o lugar onde a Educafro fazia suas reuniões. Missa na frente, reunião dos N*MS com o ministro atrás. Ali os N*MS expressaram seu descontentamento com a regra traduzida com precisão pelo jornal *Tição* do movimento negro do Rio Grande do Sul em 1971: lento, gradual, seguro e relativo racialmente. A regra da Abolição Inconclusa que como fantasma branco domava a cena da mudança estrutural em política pública, favorecendo a coalizão contra a Lei de Cotas. Com apreço e respeito, mas sem muito conversê, os N*MS

clamam em uníssono por “Cotas Já”.

Imagem 104 – Os N*MS batem, junto ao Sr. Ministro da Educação Tarso Genro, os tambores pela Lei de Cotas Já!



Fonte: Arquivo MSU.

A última versão da Reforma Universitária selaria a saída do Ministro Tarso Genro do Ministério da Educação formalmente, ainda que já tivesse saído antes na prática, dado sua nova agenda gigantesca para fazer cicatrizar feridas feias da crise política de 2005 no laço instável entre os representantes eleitos e os representados. Tarso Genro viraria coringa em um jogo de cartas marcadas da política partidária brasileira. Um coringa descartável, tristemente? O tema das cotas seria incluído na terceira versão da reforma universitária, carta de despedida de Tarso Genro do MEC, nas suas palavras “Melhor errar com as cotas do que sem elas”. Não adiantou, esse front de combate por uma mudança estrutural em política pública no Brasil foi devorado, esmagado, o que inauguraria o enredo “para as calendas” do arquivamento feito túmulo em política pública, também tragicamente para a democracia brasileira. Derrota dos N*MS, da coalizão a favor da Lei de Cotas, vitória da coalizão contra a Lei de Cotas.

O velho MEC novo deslocou o respeito à agência política dos N*MS, um exemplo cabal basta para dizê-lo com todas as letras. A recusa em instalar o conselho nacional de acompanhamento e controle social do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), apesar de estar na letra da lei de regulamentação. Como o velho MEC, o

velho MEC novo elegeu uma violenta e vertical assessoria de imprensa comandada pela junção do partido real da burocracia com o partido real da linhagem que excluiu os N*MS da agenda oficial do MEC.

Pari passu, os N*MS foram violentamente desalojados das discussões de políticas públicas em educação. As burocracias partidárias hierarquizadas e viciadas ocupariam o vazio político de conveniência, cortando as raízes entre do labirinto vivo entre o chão da periferia e os andares do MEC. Era a ética do balcão e dos holofotes da vaidade principesca. Era Próspero e o sequestro da pauta dos calibans para fins acomodatórios do poder no Brasil, do *status quo*.

Importa perceber que a mudança de quadros, como a saída do Ministro Tarso Genro do Ministério da Educação, retardou profundamente o andar da carruagem da Lei de Cotas à medida que os N*MS como interlocutores políticos iguais, foram deslocados para uma posição marginal pela nova burocracia ilustrada que tanto inebria a tradição bacharelesca brasileira que nunca morre. Trocou-se a concertação de Hannah Arendt abraçada pelo Ministro Tarso Genro pela Lei de Ferro da burocracia à la Robert Michels, onde a arrogância, o pedigree mandam, ordenam o veto burocrático com silêncio, piscadelas, senhas íntimas, picardia e contabilizam a conta do lucro político dessa função aos achegados, lugar institucional na história do Brasil que faz sombra grande para o racismo se sentar. Isso tem longa tradição como desastre institucional, de cúpula, da vitalidade democrática na raiz da sociedade brasileira, de trágicas consequências históricas.

Apenas chutando portas os N*MS insistiriam em perturbar o sono plácido do MEC. E eles não teriam medo de chutá-las. Gritariam: cadê a comissão de acompanhamento e controle social do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni)? Gritariam até enlouquecer muitas outras coisas, enquanto a propaganda de Estado, de partido, dos clubes políticos, de setores da imprensa, tirava o lucro da sementeira lançada no chão nacional do direito à universidade no Brasil pelos corpos dos N*MS.

Toda a energia para o projeto de Lei de Cotas no parlamento, na luta diária no chão do parlamento, decide a coalizão a favor da Lei de Cotas, seus principais expoentes práticos, os N*MS. Era o que restava, a guerra no parlamento no fio do labirinto vivo de uma única lei, custasse o que custasse. Aliados esparsos, aliados do amor à causa da democracia enraizada no Brasil profundo ainda restariam esparsos no MEC, apesar dos pesares, como Renata Rosa, Dilvo Ristoff, dentre pouca mais gente. Uma nova e tensa interlocução para os N*MS ficaria a cargo da presença do partido real dos sindicatos no MEC. Professor Chagas, do Rio Grande do Norte, responsável pelas conferências de educação, seria, por excelência, a tensa

interlocução possível que restara para os N*MS no MEC.

O canto do MSU contra a desigualdade no Brasil

Imagem 105 – Poita e Tauaçu para fazer velejar a jangada da Lei de Cotas no mar revolto do parlamento¹⁷³



Fonte: Arquivo MSU.

Na estrada do Campo Limpo, avenida Carlos Lacerda, 678, fica o CEU Campo Limpo, inaugurado por Kofi Anan Presidente da ONU, pessoalmente. No sábado, 4 de junho de 2005, oito da manhã começa a jornada de dia inteiro nas cinco salas do Cursinho Popular do MSU. Uma aula dada numa sala girava em todas das oito às 17 horas do sábado, com intervalo para o almoço. No domingo, das 8 horas até o meio dia mais três aulas complementavam a agenda de estudos semanal. Ali era um ponto vivo do labirinto dinâmico da Lei de Cotas no território nacional. Ali se reuniam mais de duzentas pessoas, uma gente marruda, obstinada, sonhadora, delicada, que corria atrás do sonho, que não morgava, que estava atrás do prejuízo do sistema educacional desigual brasileiro, bem na sua margem. Essa gente junta nos territórios da periferia foi quem fez a vitória da Lei de Cotas no parlamento. Essa gente junta reunida, linda, encantando seus lares, seus mundos com rituais avassaladores de alegria e vida pedia

173 Tauaçu: pedra furada servindo de âncora nas jangadas. Poita: corda que prende a pedra de fundear a jangada, o Tauaçu. (CASCUDO, 1964, p. 163, 164).

passagem na cena, no palco da história do Brasil, não como figurantes, marionetes, mas carregados de protagonismo, de quem luta o jogo denso da luta da vida contra a morte nos territórios muitas vezes castigados por ignaros refrões de nomeação e preconceito. Uma maioria de mulheres, forte presença negra, uma variação das idades que dava o tom da unidade entre gerações de excluídos da universidade que ali se viam numa mesma sala de aula, numa mesma jangada de esperança. A educação popular, o cursinho popular do MSU, essa obra aberta na história do Brasil, tinha numa das aulas naquele dia o tema-gerador “A urbanização e seus problemas”, conforme a página 555 e seguintes da apostila solidária. O educador popular fazia a exposição dos conceitos, havia o debate e a resolução conjunta dos exercícios. O debate do tema foi acalorado na sala. Surgiu de uma Sem Universidade o caso em voga da Daslu, uma boutique para ricos que inaugurada ao lado de uma favela próximo da marginal, na zona sul, região do Berrini. O debate em torno das desigualdades sociais, dos indicadores de desigualdade no Brasil, desigualdade racial, territorial, educacional, foram sendo esmiuçados, do PIB per capita ao IDH, cai no ENEM e está na vida absurda das cidades no Brasil. “Por que a gente não faz uma manifestação lá?”, disse outra, “Para mostrar a real”. A ideia da manifestação na Daslu tem grande aceitação em todas as salas. Mas era preciso fazer a mesma discussão nas outras periferias, Cidade Dutra, Cidade Tiradentes, Parque São Carlos, enfim, todos os lugares para ficar mais forte a manifestação. No dia 11 de junho os coordenadores do MSU em cada experiência de educação popular da periferia, em cada Cursinho Popular fizeram a discussão e a manifestação foi aprovada. Era organizar faixas, cartazes, trajeto, ônibus. Ficou definida a manifestação na parte da manhã do sábado do dia 18 de junho e na parte da tarde uma visita ao campus da USP na zona oeste para conhecer a universidade. Os ônibus encostaram cedo naquele sábado, a aula seria na rua, assim era a educação popular, nada bancária, sem aluninho, professorzinho e decorebinha, era a vida inteira que estava em jogo. Era aprender e ensinar, ensinar e aprender decifrando e questionando a ordem do mundo, agindo nele. Havia uma crise política no país, mas a desigualdade e seu reino não deixava de esculhambar as periferias do Brasil, de humilhar pessoas, de sequestrar a dignidade plena da vida. A Daslu simbolizava naquele momento da história o disparate do comportamento das elites brasileiras, alienadas em luxo, ostentação e empáfia. A manifestação ia ganhando ares de uma denúncia dos potentados do Brasil para o mundo todo. A imprensa se interessou.

Pouco antes das dez horas da manhã, as calçadas na rua da Daslu estava cheia de gente. Becas, camisas amarelas, cartazes em cartolina, faixas, sorriso misturado com indignação estampado na cara. Muito abraço. Ocupar a rua, sair em passeata até a favela,

visitar a favela e depois marchar até a portaria principal da Daslu. “Brazil, the stage of social exclusion: the little few with so much and peanuts for everybody else!” Era a faixa grande de abertura que ia como estandarte na frente da passeata. Correria dentro da Daslu.

Imagem 106 – Manifestações do MSU (Sequência)



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.

Seguranças entopem a portaria principal. Segue a carruagem até a favela. Na favela, no campo de futebol, uma breve aula pública sobre a desigualdade, a participação direta dos moradores da favela que traziam um pedido ao MSU: eles estavam todos com ameaça de desligamento geral da energia elétrica na favela, os “avisos” enviados pela empresa de energia aos moradores foram lidos. Meninos, meninas e gente da favela se juntam na caminhada de retorno até o fim da manifestação na porta da Daslu. Quando a passeata começa a por os pés fora da rua ouve-se o zumbido intenso das sirenes policiais, uma multidão de motos, de viaturas cercava a Daslu e vigiava com olhares de policiais enfezados aquela gente esquisita junta. O cordão dos policiais exigia que a gente terminasse a manifestação. A força dos Sem Universidade juntos foi empurrando a manifestação até a portaria da Daslu, como combinado. As faixas, cartazes foram expostos, ouve uma simulação da morte em massa com as pessoas deitadas uma do lado das outras no chão em frente ao cordão de policiais que isolavam a entrada da portaria.

A notícia do protesto do MSU já saíra nas rádios. Um helicóptero da televisão buscava filmar de cima. Um carro requintado que estava dentro da Daslu tenta passar pela multidão. Assustada, a dona do carro abre o vidro e começa a distribuir a bolsa cheia de compras para as pessoas, cheia de roupas caríssimas, assustada, com medo de ser morta, em completo pânico. A cidadania plena no Brasil não é vista como necessária por parcela grande da elite brasileira

branca porque ela literalmente não enxerga essas pessoas como seres humanos. Talvez os enxergue primeiro como bandidos, senão com outros preconceitos que a distância grande nomeia a vontade conforme a circunstância histórica. Naquela ocasião a senhora abriu a bolsa, jogou tudo no chão e pisou no acelerador à procura de sua confortável distância. Depois da encenação da plantação da morte em massa pela desigualdade no Brasil, era fazer o combinado, sair para os ônibus e ir conhecer a USP, o que foi feito. No dia seguinte no cursinho popular do MSU a notícia corria, o Jornal da Record deu uma grande cobertura na edição da noite e muita gente ali tinha aparecido para o Brasil. A *Folha de S. Paulo* de domingo também deu matéria. Quase todos os jornais, televisão e rádio noticiaram. A Revista Exame fez matéria troçando a manifestação. Mas, a manifestação saiu até no *New York Times*. A equação nada simples dos N*MS era refletir no chão do Congresso Nacional a força que o chão da periferia informava na luta pelo direito à universidade. Por isso, se chegava de cabeça erguida e disposição infinita para o jogo violento da aprovação da Lei de Cotas no Congresso Nacional, tratava-se de derrotar a desigualdade.

Morte no Cursinho Popular do MSU

Muita gota de sangue chorada, reprimida, passou pelo cursinho popular do MSU nas terras da periferia, lugar sem o qual não se entende a aprovação da Lei de Cotas, não se entende o labirinto, nem as hipóteses desta tese. Muita gota de esperança passou pelo Cursinho Popular do MSU na periferia de São Paulo, milhares de Sem Universidade, como no fim de semana no CEU Campo Limpo, na estrada do Campo Limpo, caso de Ailton Pereira Soares, Ana Carolina da Silva Rodrigues, Ana Elisa Soares dos Santos, Ana Paula Conceição Moura, Ana Paula da Silva Araújo, André Ferreira de Alemida, André Luiz Batista dos Reis, Andréia Abade da Silva, Ângela Ildete Trentini, Ângela Pereira de F. Silva, Angélica de Souza, Antonia Elenice B. S. Nascimento, Bárbara Caroline Chicória, Bruna Macedo Pinto, Bruno Santos Souza, Caio César de Moraes, Camila Carina dos Santos, Camila Margarida Baptista dos Santos, Camila Marques Landim e Silva, Cândida Aline Alves Araújo, Carla Campos, Carla Francine de Oliveira Jesus, Carlos Alberto Alves, Carolina A. Macedo, Cássia Mariz, Cibele Souza Paes, Cíntia Maria da Cruz, Cláudia Dias Borges, Cláudia Gabriele Oliveira, Cosme D. dos S. B. Neto, Cristiane Pereira de Souza, Cristiane Bastos Coelho, Cristina Marques Cordeiro Pedra, Dácio Fernandes, Damares Dias Borges, Damiana Angélica, Daniel Fernando de Jesus, Daniele Alves de Oliveira, Danival Daniel de Oliveira, Dayane Fernandes Rodrigues, Deise Pereira Valentim, Dennis dos Santos Lins, Diego Geraldo dos Santos, Diego Sousa Silva Moreno, Diogo Xavier, Ednéia Leite Cavalcante Santana, Edu A. Cavalcante Santana, Elaine Cristina da Silva, Elaine Santos Almeida, Elaine Xavier da Silva, Eldo Roberto P. da Rocha, Elizabeth P. da Silva, Elizeth da Conceição Barbosa, Émerson Pereira Santiago, Érica da Silva Lima, Érika Isabela Ferreira de Queiroz, Ester Lopes, Fabiana dos Santos Alves, Fabiana Moreira Viana, Fabiana Soares Fonseca, Fabiana Terra Santana, Fabio F. da Silva, Fabiula Vicente da Silva, Fernanda Perira Pareja, Fernanda Ribeiro de Horlanda, Flavio Douglas de Toledo Rosa, Flavia Ramos Andrade, Franciane Ribeiro de Holanda, Gabriele de Oliveira Pita, Gabriella Monique da Silva, Gabriela Pereira de Moura, Gabriela Pereira de Souza, Genilson C. de Souza, Gisele dos Santos Lima, Gisele Fronza, Gisele Mosack, Gisele S. Lima, Gislene dos Santos Melo, Graciele da Silva, Guilherme Pimentel de Souza, Guilherme Rios da Silva, Helen B. Figueiredo, Icléia Alves de Araújo, Ingrid da Silva Matos, Ione Ferreira de Souza, Irailde Ferreira de Lima, Irini Cristina Monteiro de Brito, Isabel F. Lemos, Jacy Antonio Costa, Jaime Padre de Lima, Jaira Alexandre Ferreira, Janaina Amaral Santos, Janaina Amaro, João Antônio Alves Junior, Jonathas Carvalho Soares, José dos Santos, Joyce Reis, Juliana Guerra,

Karen dos Reis Bertolini, Karina Elias dos Santos Lima, Kelly Cristina Afonso, Laise Souza Lopes, Leandro Fernandes dos Santos, Leandro Sombra Araújo, Ledvina Schmitz, Leonardo V. Flores, Letícia Sabrina M.M. dos Santos, Lilian M.N. Seiler, Liliane da Silva, Lione Góes da Silva, Luciano da Silva Leite, Luiz Gomes, Magna Magalhães, Marcela da Silva Duarte, Márcia Maria, Margarida Ribeiro Pinto, Maria Adalgiza de Souza, Maria Aparecida dos Santos, Maria da Conceição Silva, Maria da Cruz B. S., Maria da Glória Querino Vieira, Maria da Paz B. Silva, Maria de Lourdes da Cruz, Maria do Carmo de Souza, Maria F. da Silva, Mariana Lobato Linhote Mota, Mauricio Branco Moreira Junior, Mindian Nascimento dos Santos, Mônica A. de Lima Ramos, Mônica Paula, Natali Alves Ferreira, Nilton César da Silva dos Santos, Oracina Maria Magalhães, Parléia A. Trindade, Patrícia de Jesus Santana, Priscila dos Santos Guimarães, Priscila R. Assunção, Priscila Rodrigues da Silva, Rafael Martins, Raquel de Jesus Alcântara, Regina Célia Maria dos Santos, Regina M.C. Pedro, Renata Camilo Tomaz, Renata Gomes de Andrade, Ricardo Borges, Rita de Cássia da Silva, Rita de Cássia de C. Alves, Roberta Conceição dos Santos, Roberta Ferreira N. Caqueijo, Robson Pedro Cavalheiro Pinto, Rosangela S. Santos, Rosineide de Souza Araújo, Rozineli Tavares de Lima, Sandra Alves Barbosa, Sandra Vilma, Sara Ingrid N. Oliveira, Sara Virginia Mendes Pereira da Silva, Sheila Venâncio de Aguiar, Shirley Mara Santana Dias, Shirley Nascimento Rubio, Sidneia Ponciano, Silvia Mendes Pereira da Silva, Simone Ferreira de Souza, Sindy Nara Fagundes de Oliveira, Solange Nascimento Rodrigues, Tais Evandra, Tais Tiles, Tamires M. de Lira, Tamiris da Conceição Oliveira, Tânia Koller, Thereza F. Gonçalves, Thiago E. Carvalho, Thiago Geraldo dos Santos, Thomas Henrique K., Tiago dos Santos Calejon, Valéria Meira Sertão, Vanessa Cruz, Vanessa Luana Brandão Miranda, Vanessa Maria da Silva, Vitor Santos Martins, Welligna Darciany de Souza Fernandes, Wesley Matias de Souza, Wladimir Conceição, Zeneide Galdino de Sousa. Não só. Mais valem por todos os nomes. Conformam o Sem Universidade anônimo, sua família, amigos, fé. Gente porreta, forte nos estudos nos fins de semana, forte na luta pelo direito à universidade no Brasil, a gente que fez a diferença na História do Brasil, ao contrário da propaganda. Gente que se deparou com a morte na cadeira ao lado. Gente que lutou pelo direito à universidade no Brasil.

É maio de 2006. A cidade de São Paulo queima em muitos pontos¹⁷⁴. Egídio, o negro, que entregava pizzas em sua moto 125, 20 anos, cachorro loco, não veio para a aula no

174 De 12 a 15 de maio de 2006, a transferência de presos gerou uma rebelião que parou São Paulo, com incêndios de ônibus, ataques a guaritas policiais. Como consequência, mais de 560 pessoas foram mortas, o que ficou conhecido como crimes de maio, não solucionado, parte da guerra no Brasil nos territórios da periferia.

Cursinho Popular do MSU no domingo no CEU Campo Limpo, fora direto para o cemitério no sábado à tarde, para sempre, para ficar. Ao invés de um fim de semana no Cursinho Popular, um fim de semana na estrada do sonho da universidade, um fim de semana no cemitério do Jardim São Luís. Estava na hora certa, no lugar certo: chegando em sua casa na quebrada de moto vindo do trabalho, pouco antes das 23 horas daquela sexta-feira, hora de dormir, para acordar cedo e estudar. Atiraram para matar, capuzes e coro de balas para parar a correria de Egídio atrás do sonho da universidade. Houve lágrimas e revolta no domingo do Cursinho Popular quando se soube o que aconteceu. Lágrimas quietas e um imenso silêncio que corria nos olhares. O pavor que trava o sonho. As mães que perderam seus filhos naquele maio nunca perderam a saudade, nem a vergonha na cara. Entristecidos, desacorçoados, a missão dos N*MS era lutar pelo direito à universidade, teimosia, indignação. Chovia na terça-feira 23 de maio. De novo a USP? Eles não dão bola, não nos enxergam. O MSU já tinha feito o enterro do latifúndio da Universidade no Brasil na caminhada que deixou o caixão com o Sem Universidade morto dentro da sede da Fuvest, no portão central da USP, velado dentro da sede da Fuvest, sob as lágrimas das becas da revolta da periferia brasileira por direito à universidade, com um padre nosso, de joelhos, antes da repressão. O féretro andou desde a Praça da Sé, onde o morto morreu na lista dos aprovados de sempre. Houve também mais de 100 frangos despejados ali naquela Fuvest, anos atrás, quando a seleção brasileira tava num vai não vai para a Copa do Mundo nas eliminatórias. O país levava frangos no acesso à universidade. Os frangos fizeram suas necessidades no pátio interno, no saguão da fuvest. Foi um zás traz. Ação direta impetuosa do movimento social e da favela. Houve galinhada em muitas casas da favela São Remo naquele dia, no fim, nenhum frango sobrou ali. São Remo do Cursinho Popular. Houve também os 300 quilos de banana-nanica das grandes distribuídos pelo MSU na entrada da USP na campanha Nenhum a Menos, eram as becas entregando bananas que o povo recebia na cara sempre que tentava entrar na USP. A montanha começava a se mexer. Será? Anunciariam, decidiriam numa reunião no Conselho Universitário sobre as cotas, finalmente. Será? Era preciso estar lá. Como entrar no conselho universitário da USP? Era muita chuva naquele dia. Uma aliada inesperada dos céus? Seja o que Deus quiser. Ponto de encontro na estação cidade universitária de trem, do lado de fora, descendo as escadas. Ponto do labirinto vivo da Lei de Cotas no território brasileiro. As correntes que acorrentaram corpos negros na entrada da USP. Correntes de ontem, correntes de hoje, mensagem de chorar da Educafro. Era preciso romper as correntes. Será que vamos conseguir entrar. A chuva não parava, grande aliada. Começa a correria. Mochila, camiseta na mochila, entrada normal, portaria da estação de trem, no fim da raia, aos poucos, entrar com livros e cadernos, correndo

da chuva, seguir até o ponto atrás do prédio do conselho, devagar sem chamar a atenção, aos poucos, como na entrada no Congresso, chegar uma hora antes da reunião começar. Estar vivo nos pontos vivos do labirinto, fazer a história, virar a mesa. Em bando, lá apavorar, com as camisetas amarelas do MSU, as faixas, entrar com os outros movimentos para dentro na hora h. Não deu outra. Quando os seguranças acordaram, havia muita gente dentro do prédio do conselho universitário. A chuva ajudara. Tensão. Imprensa. Conflito. Conselho Universitário não irá começar com “essa gente” ali. A Reitora da USP dá um ultimato. Cotas Já, um grito só, é o troco. Reitoria receberia uma comissão. Haveria negociação. Os N*MS são recebidos pela Reitora da USP. O resultado prático: um termo de compromisso de criação de um grupo de trabalho conjunto, uma audiência pública na assembleia legislativa. Ao fim da reunião o termo de compromisso é assinado. A rede globo de televisão cobriu ao vivo, noticiou no Jornal Nacional, a imprensa escrita noticiaria no dia seguinte. As cotas da branquitude, a lei desde Cabral, triunfaram mais uma vez. Neste maio de 2006 por cima dos corpos que o Brasil perdia para a cultura de morte, para a guerra civil que é também racial nos territórios pretos, vermelhos, pardos. O fardo da branquitude no Brasil? Não sairiam cedo as cotas. A ação alimentaria a ira da coalizão contra a Lei de Cotas, que apertou o cerco do veto institucional da universidade, de suas elites burocráticas. O termo de compromisso é assinado. Uma audiência pública seria realizada na Assembleia Legislativa. Só na margem, a universidade toleraria um novo contrato, o nome dessa margem, resposta falseada em política pública, seria o Inclusp. Totalmente coerente com a lógica da abolição inconclusa: mudança gradual, lenta e segura em política pública, em prol do *status quo*, na defesa desavergonhada da cota histórica da branquitude na universidade brasileira. A reitora assinaria um documento de compromisso com os N*MS, a Assembleia Legislativa Estadual faria uma audiência pública.

Imagem 107 – Os N*MS clamam por Cotas já na USP na Assembléia Legislativa de São Paulo. É a audiência pública com a USP sobre o projeto de inclusão da USP

[Início](#) > [Comunicação](#) > [Notícias](#)

Projeto de inclusão proposto pela USP é debatido na Assembléia

Sistema acrescentará 2% às notas obtidas no vestibular por alunos do ensino público

13/06/2006 13:29

Compartilhar:



Frente Parlamentar pela Igualdade Racial debateu sobre programa e sua implementação pela Universidade de São Paulo (USP)

A Frente Parlamentar pela Igualdade Racial, presidida pelo deputado Sebastião Arcaño (PT), debateu na Assembléia, em 12/6, programa a ser implementado pela Universidade de São Paulo (USP) para inclusão de alunos afrodescendentes e outros oriundos do nível médio da escola pública, o Inclusp. Participaram da discussão a professora Selma Garrido Pimenta, pró-reitora de graduação da universidade, que veio representar a reitora Sueli Vilela; Eduardo Pereira Neto, coordenador da Educafro, e Sérgio José Custódio, coordenador do Movimento dos Sem Universidade (MSU), militantes ligados ao movimento negro e outras entidades da sociedade civil.

Selma Pimenta esclareceu ao público que integra um grupo de trabalho que recebeu da reitora Sueli Vilela a incumbência de fazer um esboço de proposta para a inclusão de alunos vindos da escola pública. O resultado desse trabalho é o Inclusp, que tem como finalidade "sistematizar a contribuição da USP para a superação das desigualdades sociais; expressar preocupação com as barreiras socioeconômicas existentes na sociedade brasileira e no Estado; e assegurar maior acesso às vagas da USP para alunos da escola pública".

Segundo declarou a professora, a Universidade de São Paulo desenvolveu o programa a partir do reconhecimento de que, em seu meio acadêmico, existem poucos representantes pretos, pardos e oriundos da rede oficial de ensino, mas que tal fato não pode ser creditado à instituição. Para ela, trata-se de um reflexo das contradições vividas pela sociedade brasileira.

Algumas alterações implementadas pelo Inclusp serão estabelecidas já para o próximo vestibular, como o sistema de portuação acrescida que somará 3% às notas de vestibular desses alunos, tanto as da 1ª como da 2ª fase. As questões serão reduzidas a 90, quando tradicionalmente eram 100, permanecendo, no entanto, o mesmo tempo disponível para resolvê-las.

Além dessa medida de curto prazo, haverá um conjunto de ações para apoiar os estudantes antes, durante e após o ingresso. A USP celebrará parceria com a rede de ensino público para o estabelecimento de um programa de avaliação seriada que irá substituir a 1ª fase da Fuvest, a médio prazo.

Para Eduardo Neto e Sérgio Custódio, as alterações pretendidas são bem-vindas e têm o apoio das entidades que representam, porém ambos ressaltaram que ainda é muito pouco. Para Neto, "o Inclusp é tímido, pilão". Ele também questionou se as vagas disponíveis irão realmente para alunos de baixa renda e da periferia. Na opinião dele, as vagas deveriam atender alunos com renda abaixo de R\$ 500.

Mesmo considerando a proposta da USP uma vitória do movimento, Custódio, do MSU, declarou que a iniciativa da universidade é, na verdade, uma colaboração para a campanha presidencial do ex-governador Geraldo Alckmin. Ele apresentou ao deputado Sebastião Arcaño requerimento pedindo a constituição de uma CPI para investigar a relação entre a Fuvest e os cursinhos particulares pró-vestibular. Custódio sugeriu ainda a inclusão no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em trâmite na Assembléia, de emenda que destine recursos extras para a permanência de alunos da escola pública na universidade.

Fonte: Arquivo MSU.

Pelo Cursinho Popular do MSU se interessou a curiosa jornalista Monalisa Perrone, da Rede Globo de Televisão, emissora chefe da coalizão que era contra a Lei de Cotas. Paradoxal. Como muitas vezes ocorrera já, o povo do MSU achou que fariam a matéria, mas

não dariam a notícia. A jornalista chegou com uma equipe, motorista, um câmera, num carro grande com o símbolo da Globo. Nada a esconder. Entrou na sala de aula, dava aula de química Patrícia Lima Ferreira Santa Rosa, uma das raras estudantes negras da USP, fazia enfermagem e era pesquisadora de Saúde Pública na Doutor Arnaldo. Entrevistas muitas e imagens muitas foram feitas. Ao fim, meio desconfiada, Monalisa Perrone quis comprovar a história de vida da Patrícia, a educadora popular do MSU. Sem problemas. É ir até a casa dela. Entra-se na van da reportagem, um carro do tipo ambulância, com os adesivos da Globo. Chega-se até o terminal Jardim Ângela e a Patrícia indica para ir adiante, área dos mananciais. A Patrícia ia falando com a jornalista que não parava de fazer perguntas. Morou na favela? Sim, até os 11 anos não saía de casa. Só escola e fechada dentro de casa. Meu pai temia a violência. Houve a ocupação na área do manancial. Viemos para cá. Fizemos a casa. Chega-se na casa, rua de terra, Monalisa entra, o câmera entra, a mãe e o pai, esperavam, uma família negra cheia de fé no Brasil. Monalisa disse que ia fazer a matéria. Entrevistou a família. Fez imagens da Patrícia saindo da casa como se fosse para a universidade. Já era bem tarde do sábado quando saíram da casa da Patrícia. No sábado à noite, seus pais foram para a frente da televisão, no jornal nacional, a parte toda da Patrícia não saiu. Será que ficou tarde demais? Não deu pra editar? Mas a Patrícia falando para as câmaras dentro do Cursinho Popular do MSU, na sala de aula, apareceu para o mundo. Sem cursinho popular não tinha MSU, mas o cursinho popular era para lutar. No Campo Limpo, em Cidade Tiradentes, na vasta periferia de São Paulo e Grande São Paulo que sempre enchia a Rua Tabatinguera nas aulas inaugurais.

7.2.2. A Lei de Cotas muda de número: a proeminência do PL 73/99 como carro-chefe do processo político da Lei de Cotas e a manutenção do caráter suprapartidário

Parece briga de gato e rato, mas não é. Parece disputa teórica entre o executivo e o legislativo pelo poder de legislar, mas não é. Fato é que a política tem incerteza e negociações sob situações de incerteza, onde o sistema político e a probabilidade têm grande peso sobre o subsistema de educação.

Foi por meio de um argumento regimental: o PL 73 de 1999, de autoria da Deputada Federal Nice Lobão (PFL-MA), era o mais antigo sobre o assunto “reserva de vagas”, que a deputada bateu o pé no seu requerimento de apensamento do PL 3627/04 ao PL 73/99 encaminhado à presidência da Câmara dos Deputados. O desapensamento solicitado pelo ex-Presidente da Comissão de Educação, Deputado Federal Carlos Abicalil (PT-MT), não demonstrou força política suficiente na conjuntura de vendaval que se instalara no chão da

Câmara dos Deputados.

Porém, os N*MS não levavam desaforo para a casa, muito menos derrota de Brasília para a periferia. Era o caso de fazer do limão limonada? Os N*MS não tinham o rabo preso. Era preciso lutar como dava pelo direito à universidade de negros, povos indígenas, escola pública, pobres. “Não sou eu quem me navega, quem me navega é o mar” é o que ensina a sabedoria do sambista Paulinho da Viola.

Os N*MS, percebendo o impasse político na casa, ruminando sobre seu significado, seu sentido, fazendo política com autonomia, calejados de crises políticas, uma vez que negros, indígenas, a periferia tá há um tempão em crise, quase há uns quinhentos anos. “Desde que o primeiro negro escravizado aqui pisou é a crise, para os povos indígenas, desde que o branco aqui pisou instalou-se a crise”, ensina Ailton Krenak. Os N*MS trataram de discutir autonomamente saídas.

Era o mês de agosto de 2005. Do Retiro Assunção para a Câmara dos Deputados, no ponto de ônibus do anexo III. O pipoqueiro do ponto de ônibus dá bom dia, nada foi comprado. Descer as escadas, andar até a portaria. No caminho o jardim já regado da esquerda de quem vai deixa ver vida vegetal, um cacto brilha com a faísca de sol refletida no espinho. Uma minhoca ligeira aparece e some na terra aguada. Minhocas no chão do Congresso Nacional? Vão os de camisa amarela cumprir sua missão, como minhocas invisíveis naquele chão revolto. Minhocas com espinho de cacto? Severino Cavalcante, o pernambucano, era o Presidente da Câmara. Dos líderes que assinaram aquela lista de urgência para a Lei de Cotas, alguns foram dragados pela crise política. Começar do zero? Não. Era não parar a carruagem da Lei de Cotas, que os cães ladrassem. Seguranças na portaria? Aonde vão? Secretaria Geral da Mesa. Documentos, esteira de rastreamento para as mochilas das costas, um adesivo de papel da Câmara dos Deputados é colado no peito. Corredor das comissões até o fim, virar à direita no grande saguão do anexo II, atravessar o corredor para o Plenário, virar a direita, descer a escada, perguntar por Mozart Vianna, Secretário Geral da Mesa. Ele pode receber. De manhã é mais fácil ser recebido pois não tem plenário no geral. Sim, ela pode mudar a proposição do projeto de Lei mantendo sua autoria e um substituto pode tramitar como se fosse a Lei de Cotas. Respeito, gentileza, informação preciosa. A deputada era a titular, pelo princípio da anterioridade do regimento da Câmara dos Deputados, do projeto mais antigo sobre o assunto - feito por parlamentar em exercício de mandato. Conversem com ela que sabe ela aceite. O Gabinete dela fica no Anexo IV, segundo andar. Muito obrigado. Havia girassóis num vaso sobre a mesa de uma das três secretárias na saída da sala particular do Secretário Geral da Mesa. Bom sinal?

Subir as escadas de volta, atravessar o corredor, descer o saguão do Anexo II em direção às escadas rolantes do subsolo, espécie de ponte andante subterrânea, num vai e vem motorizado enquanto tem atividade legislativa. Olhares cruzam rostos de parlamentares na escada que vem como se fosse gente conhecida, como se fossem pessoas próximas, na escada que vai anda-se sem sair do lugar, a esteira elétrica carrega os corpos até o anexo IV. Na saída, três elevadores, fila, segundo-andar por gentileza, rápido, há o corredor e ao fundo a fila de gabinetes, para a direita para a esquerda. É o primeiro gabinete virando à direita. Porta fechada. Mão na maçaneta, abre-se lentamente. Pois não, diz uma moça de terninho grudada num telefone. Por gentileza, gostaríamos de falar com a Deputada Nice Lobão. Entrem. O gabinete era uma sala cumprida dividida em dois compartimentos por uma divisória. Do lado de fora, na porta de entrada do gabinete, havia quatro pessoas, um rapaz loiro, na casa dos vinte anos, que era assessor e ficava numa mesa mais perto da porta de entrada, depois dele a senhora do telefone, na casa dos trinta anos, depois ao fundo, perto da porta de ligação para a outra parte do gabinete, o chefe de gabinete, um homem na casa dos quarenta anos. A senhora encaminhou para o chefe do gabinete, feita as apresentações, ele abriu a porta interna e convidou a entrar, na sala ampla havia fotos da Deputada Nice Lobão, sua mesa pessoal de trabalho ao fundo e uma mesa de reuniões ao centro. Ali ocorreu a reunião entre o chefe de gabinete e os N*MS, os camisas amarelas. Foi servido bolachas, café e água. O chefe de gabinete ficou animado com a proposta e disse que cuidaria daquilo. Há pressa, muita pressa, é preciso falar com a deputada. Vou falar com a deputada. Ligou para a deputada e ela demonstrou interesse. Marcou reunião para a tarde, antes do plenário, 13 horas, ali no gabinete mesmo. Muito obrigado. Como num filme de Carlitos acelerado e invertido num vai e volta, os N*MS andam tudo de novo até a portaria do Anexo III, corredor, elevador, escada rolante, escada normal, saguão do anexo II, corredor das comissões, portaria do anexo III, restaurante do anexo III, é o almoço regado a esperança. O trabalho político dos N*MS é silencioso quase invisível. O restaurante serve comida por quilo e o preço não era caro. O cardápio era rico, saladas, carnes, massas, cereais, dava para comer bem por algo entre R\$ 10 e R\$ 15, a sobremesa era separada. Havia um cafezinho na garrafa térmica. Comiam parlamentares, assessores, funcionários, visitantes. Volta o filme para o gabinete da Deputada Federal Nice Lobão no anexo IV. Parada estratégica no banheiro no corredor das comissões para escovar os dentes. Passos até o gabinete. A deputada está aguardando. Prazer. Caso a senhora aceite a inclusão do critério das cotas presente no projeto de Lei 3627/04 apoiaremos o seu projeto e indicaremos um relator para fazer o substituto. Sim, aceito, tenho esse compromisso na minha história pessoal, é que em 1999 esse tema ainda não tinha força. A

senhora tem acordo em ser Carlos Abicalil o relator do substitutivo? Sim, conheço ele, foi o presidente da comissão, tenho acordo. Fechado então, ele será o relator. Fechado a negociação. A negociação foi tocada autonomamente pelos N*MS com a deputada - em torno do PL 73/99, no estágio evolutivo em que ele se encontrava então no parlamento - que aceitou as condições e a indicação do Deputado Federal Carlos Abicalil (PT-MT) como relator¹⁷⁵ do substitutivo na hora. Alegria e ação muito rápida dos N*MS. Era sair e falar com o Presidente da Comissão de Educação para que fosse imediatamente designado o relator, apresentar o substituto e votar rápido para não gorar. Menos barulho, melhor fluxo, dado a turbulência elevada no ambiente. Os N*MS com a cara e a coragem lideram no chão do Congresso a coalizão a favor da Lei de Cotas. Foguete até o gabinete do Deputado Federal Paulo Delgado, presidente da Comissão de Educação e Cultura. Ele está em reunião na Liderança do PT. Ir atrás do homem. Sai do corredor, elevador, subsolo do anexo IV, escada rolante, escada normal, saguão do anexo II, fim do corredor para o plenário, direita, escada até o térreo, corredor, liderança do PT. Por gentileza, o deputado federal Paulo Delgado? Está em reunião, disse a secretária na entrada. Podem aguardar no sofá. Duas horas se passam. Ele sai. Marquinhos faz a apresentação dos camisas amarelas e o pedido da reunião urgente, ele aceita com um gesto positivo da cabeça. Por gentileza, há um acordo em torno do PL de Cotas, ele sai, dá uns cinco passos para fora da liderança para e ouve. Há um acordo com a Deputada Nice Lobão, precisa ser encaminhado a designação do deputado Carlos Abicalil como relator e a votação com urgência, o seu apoio é muito importante. Ele para e decide marcar uma reunião para as 19 horas na sala da presidência da comissão de educação com o deputado federal Carlos Abicalil. Os N*MS se comprometem a avisar o deputado. O presidente diz que convocará formalmente a reunião pela sua assessoria e pediu que os N*MS estivessem presentes na reunião. Muito obrigado deputado. Alegria e mais passos no labirinto. Ir até o gabinete do deputado Federal Carlos Abicalil. Onde fica? A liderança informa. Anexo IV. Volta o filme de Carlitos. Andar até o fim do corredor, subir a escada, virar a esquerda no corredor do Plenário no anexo II, passar pelo saguão, descer a escada normal, pegar a esteira rolante para o anexo IV, ir para o elevador, quarto andar, descer no corredor, entrar a esquerda. A porta do gabinete está aberta. O deputado Carlos Abicalil, por gentileza, é urgente. Ele está em reunião com um prefeito, podem aguardar. Sim. Café e água são servidos. Uma hora depois a conversa. A situação objetiva da negociação é explicada. Ele fica

175 Cf. MARTINS (2013), o relator é o ponto de apoio para as articulações em torno de um projeto de lei. O relator avançará com a matéria até o presidente da comissão somente à medida que conseguir construir consenso em torno de seu texto ou maioria para votação favorável em caso de dissenso explícito dos pares.

entre baqueado e alerta, um sentimento dúbio que o acompanhará em toda a tramitação. Irônico, diz que é uma saída possível para o impasse. Aceita a indicação dos N*MS para ser o relator. Ufa. Estará na reunião da noite com o presidente da comissão de educação, fiquem tranquilos. Volta o filme. Há uma ousada alegria na cara dos N*MS. Volta o filme de novo dos passos no labirinto da Câmara dos Deputados. Caminhada até a cantina do lado do restaurante do anexo III. Comer um pão de queijo, respirar um pouco e aguardar a reunião da noite. O dia já se despedia. Ansiosos, 18:30 os N*MS chegam na secretaria executiva da comissão de educação e cultura, no piso superior, começo do corredor à esquerda. A secretária confirma a reunião e pede para esperar. Ali trabalham Maria das Graças e Márcia, atendendo o público e parlamentares, pessoas de fino trato com os N*MS, se mostram aliadas da coalizão a favor da Lei de Cotas por histórias de exclusão da universidade em suas famílias, dispostas a ajudar no que precisasse. A coalizão a favor da Lei de Cotas cresce no chão do Congresso.. Pontual Carlos Abicalil chega as 19 horas em ponto. Logo em seguida chega o presidente Paulo Delgado. Em torno de uma mesa ganha corpo institucional os desdobramentos do acordo político entre a Deputada Nice Lobão e os N*MS. Há o acordo entre as três partes da reunião, o presidente frisa que quanto menos alterar melhor para a aprovação. O relator se comprometeu a fixar-se nos pontos essenciais onde há maior convergência de posições no tema. Na reunião foi batido o martelo. O PL 73/99b seria o novo carro-chefe. Ele, conforme o texto do Deputado Federal Carlos Abicalil, relator na Comissão de Educação, reserva ao menos 50% de vagas nas universidades federais e no ensino técnico, por turno e por curso, para estudantes egressos do ensino médio público, respeitando-se a proporção de negros e indígenas presentes em cada região, conforme dados do IBGE e, por conta da pressão anterior da Andifes em 2004 no tema das cotas na reforma universitária, sob o argumento do “respeito à autonomia universitária” (o Deputado Federal Paulo Delgado era Professor Universitário), o relator incluiria também no substitutivo a aplicação progressiva da lei, 25% a cada ano, o que na prática, retardava sua aplicação, do ponto de vista dos N*MS. Assim, o relator buscou contemplar no relatório a posição dos N*MS, da coalizão a favor da Lei de Cotas, sem desconsiderar a coalizão contra a Lei de cotas, que tinha na Andifes uma de suas principais lideranças. Luiz Eduardo Rodrigues de Almeida Sousa, coordenador do MSU, confirma esses passos.

Conversamos pessoalmente com a Nice Lobão para assumir as cotas. A gente foi várias vezes. Foi uma relação direta com ela, presencialmente. Pressão política dentro do Congresso. Pressionar o Paulo Delgado para pautar a comissão de educação. Houve a reunião com ele, com o Abicalil, o relator, era de noite no Congresso, as regras do congresso são bruscas, bem ágil, bem rápido, tem que ser ágil na articulação. As coisas tinham que continuar independente da crise. Os três

cumpriram a palavra assumido com o movimento social, colocaram em pauta, votaram. Isso foi importante na luta pelo direito a democratização da universidade. (Luiz Eduardo Rodrigues de Almeida Souza, entrevista ao autor, 2019)

Dudu saiu do chão do cursinho popular em Viçosa até o chão do parlamento em Brasília, é um desconhecido importante no processo político da Lei de Cotas no parlamento. Em 2001 ele conheceu o MSU através do Jornal Olha aí distribuído no primeiro Fórum Social Mundial e que chegou até Viçosa. Já no FSM de 2002 era ativo no MSU. Apaixonado por literatura e poesia, Dudu desde então participou da organização do MSU em Minas Gerais e no Brasil, viajando para Brasília de Viçosa, muitas vezes só com o dinheiro da ida.

Mas, antes um acordo sadio e transparente do que o impasse eterno. O presidente pede a assessoria para trazer a agenda da comissão. É definido de comum acordo o dia da apresentação do relatório e da votação. O presidente da comissão de educação e cultura Paulo Delgado se comprometeu com os N*MS de colocar em pauta com prioridade a matéria. Dito e feito.

Em meio ao mar revolto do parlamento, o barco da Lei de Cotas dava nova partida, com novo nome. Naquela noite do outro lado do Retiro Assunção, na L2 Norte, foi noite de carne de sol com mandioca para a comemoração entre paulistas e mineiros que participaram com o suor dos rostos daquela jornada vitoriosa de sair do chão dos cursinhos populares na periferia, ir de rodoviária a rodoviária, Retiro Assunção, chão da Câmara dos Deputados.

Na semana seguinte houve alarido sobre o acordo nos corredores do Congresso Nacional. A deputada Federal Nice Lobão (PFL-MA) ligou para os N*MS, houve outra reunião para garantir a continuidade do acordo, ocasião em que ficou acertado uma reunião com o Senador Edson Lobão, o que foi realizado entre ele e os N*MS em sua sala ampla de seu gabinete no Senado Federal, o que carimbou a continuidade do acordo em torno do substituto do PL 73/99. Era outro ponto importante no labirinto vivo da Lei de Cotas. A tal sala ampla traduzia o que “Cada Senador é uma Instituição” quer dizer nos corredores do Senado Federal. A reunião ocorreu entre três enormes sofás, com tapete requintado cobrindo o chão, foi uma espécie de café da manhã, dada a farta mesa que acompanhava o serviço de cafezinho, com sucos naturais, pães de vários tipos, bolos, queijos. O tom de voz do Senador era doce e seus olhos atentos como um goleiro que vê os pés do cobrador de falta atrás da barreira. Se seus olhos procuravam por sinceridade nas intenções dos N*MS para não cair como Daniel na cova dos leões, a traição onipresente na política brasileira como ela é no chão do parlamento, eles encontraram tal sinceridade. Sem rotular nenhum parlamentar de nenhum partido, os N*MS conversavam com todos os parlamentares de todos os partidos, a moeda de

troca era o respeito, crença fundamental da coalizão a favor da Lei de Cotas. Oriundo das fileiras da Rede Globo, jornalista que chegou a Brasília nos anos 1970 e fez carreira de sucesso na política, Edson Lobão demonstrou respeito e abraçou a causa dos N*MS. Da parte da Deputada Federal Nice Lobão, foi o fiador do acordo em torno do substituto do PL 73/99, o que garantia que a autoria da deputada entrasse para a história da educação no Brasil, sem ufanismo idílico. Carlos Abicalil era o fiador do outro lado, pois também garantiu respeito e compromisso. Era o casamento com data marcada entre um relator e uma autoria de um projeto de Lei numa Câmara dos Deputados como ela era, mas articulada em camadas finas, quase frágeis, como os fios da teia da aranha do Retiro Assunção, de forma a atravessar o que a superfície sacraliza, para parir o parto difícil do direito à universidade para negros, indígenas, a escola pública, pobres no Brasil. É a morada da arte na política. Os N*MS, sem rabo preso, teceram a difícil arte da política para parir um direito, os cães que ladrassem.

Assim, esses atores, os N*MS entram em cena em sua segunda grande jornada no Congresso Nacional, liderando na prática a coalizão a favor da Lei de Cotas.

Imagem 108 – Os N*MS celebram o acordo autônomo com a Deputada Federal Nice Lobão e o PL 73/99 vira carro-chefe da Lei de Cotas na Câmara dos Deputados do Brasil. Serve o café, serve o bandejão e faz a política com P grande.



Fotografia como “prática documental ativa” (Edwards, 2016, p. 162). Com poucas armas na guerra da Câmara dos Deputados, os N*MS valem-se da técnica da fotografia em 2005 como arma poderosa contra a invisibilidade dos seus direitos políticos contra a exclusão histórica da universidade no Brasil. É “faca amolada” da autonomia dos N*MS em terreno minado, prova material em difíceis negociações e violentas disputas, no tempo em que o celular não era câmara fotográfica. No primeiro plano, à direita, Marcos Rogério, coordenador do MSU com

atuação em Cidade AE Carvalho, Cidade Tiradentes e Guaianases: sonho e trabalho para ver mais gente da periferia na universidade e a irmã na medicina. No segundo plano, ao centro, da esquerda para a direita, Jair Ferreira, do Capão Redondo, coordenador do MSU no Capão e no Jardim Ângela, muita correria para chegar vivo no Congresso em Brasília, orgulho e dignidade da periferia; Alexandre Nascimento, da baixada fluminense, articulador do MSU, da causa negra e dos cursinhos populares no Rio de Janeiro; Sérgio José Custódio, da coordenação nacional do MSU; deputada federal Nice Lobão; Frei David, da coordenação nacional da Educafro; no terceiro plano, ao fundo, como testemunho estético de um sonho possível, o painel em azulejo de Athos Bulcão (criado em 1971) ante os jardins internos do Congresso Nacional: os vegetais de Athos, o Xanadu, que lembra Mata Atlântica, Xanadu que lembra ancestralidade, Serra dos Paes, Maria Isaura de Jesus e seus Xanadus encorpados, um verde de tons fortes, densos, trançados desde o chão, desabrochando em folhas verdes densas de geometria ímpar, bem regados, que torce o olhar do visitante na entrada da casa na Serra. Será que a Vó Maria estava testemunhando tudo? O raio de sol como testemunha. Ali, no cafezinho da Câmara dos Deputados, os N*MS fecham a negociação direta, sem nenhum intermediário, com a Deputada Federal Nice Lobão e passam a ter um só carro-chefe na dura e longa disputa no Congresso Nacional pela Lei de Cotas. Fonte: Arquivo MSU.

O acordo em si já era a própria força política do substitutivo. Se há acordo, como um ímã, moto imanente, isso agrega aliados e adversários na comissão parlamentar, na mesma canoa, a canoa da Lei de Cotas agora com número novo. Para os N*MS, no entanto, sem a votação objetiva, nada estava decidido, tudo podia mudar de repente, bastava um só parlamentar criar caso. Com o dia da votação marcada, num ritual costumeiro e necessário, pelas próprias pernas, depois do fim de semana intenso de atividades nos cursinhos populares na periferia de São Paulo, o MSU desembarca no Retiro Assunção na segunda-feira à noite, a Educafro nos Franciscanos. Uma terça-feira de vigília e atenção fina aos ruídos, de diálogo direto com parlamentares da comissão de educação. Um exemplo foi a conversa com o Deputado Federal Lobby Neto, do PSDB de São Paulo, titular e vetor do humor político dos membros na comissão de educação. Conhecido dos N*MS desde 2003, nas becas da Comissão de Juventude no plenário Nereu Ramos, mostrou-se com respeito, iria votar a favor e esse era o sentimento geral da comissão depois do acordo que vocês conseguiram, disse. No dia da votação, camisas amarelas, camisas pretas, os N*MS chegam antes de todo mundo, veem a chegada dos assessores, o aprumo da sala para a reunião, ansiosos acompanham a chegada dos parlamentares, do Presidente da Comissão, a leitura do relatório por Carlos Abicalil, acompanhado pelos olhos e ouvidos atentos de uma elegante Nice Lobão, que fora professora e acreditava na importância estratégica da educação. Carlos Abicalil, elegante e sério, o que lhe era peculiar, sem vozeirar demagogias, atento ao rito, atento ao texto.

Em 21 de setembro de 2005, às 10 horas, na sala Florestan Fernandes, a sala 10 da alas das comissões da Câmara dos Deputados¹⁷⁶, com a presença dos N*MS, foi aprovado por

176 Conforme Paulo Martins (2013), dentre as competências da CEC, conforme o artigo. 32, IX, do RICD, com redação dada pela Res. 21/2013, destacam-se: a) assuntos atinentes à educação em geral; b) política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais, funcionais e legais; c) direito da educação; d) recursos humanos e financeiros para a educação.

unanimidade na Comissão de Educação e Cultura a Lei de Cotas, o PL 73/99b, como segue:

SUBSTITUTIVO DO RELATOR O CONGRESSO NACIONAL decreta: Art. 1º. As instituições públicas federais de educação superior reservarão, em cada concurso de seleção para ingresso nos cursos de graduação, no mínimo, cinquenta por cento de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Art. 2º. As universidades públicas deverão selecionar os alunos advindos do ensino médio em escolas públicas tendo como base o Coeficiente de Rendimento – CR, obtido através de média aritmética das notas ou menções obtidas no período, considerando-se o curriculum comum a ser estabelecido pelo Ministério da Educação e do Desporto. Parágrafo único. As instituições privadas de ensino superior poderão adotar o procedimento descrito no caput em seus exames de ingresso. Art. 3º. Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados negros e indígenas, no mínimo igual à proporção de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Parágrafo único. No caso de não-preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no caput, aquelas remanescentes deverão ser completadas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Art. 4º. As instituições federais de ensino técnico de nível médio reservarão, em cada concurso de seleção para ingresso em seus cursos, no mínimo cinquenta por cento de suas vagas para alunos que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. Art. 5º. Em cada instituição federal de ensino técnico de nível médio, as vagas de que trata o art. 3º serão preenchidas, por curso e turno por autodeclarados negros e indígenas, no mínimo igual à proporção de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Parágrafo único. No caso de não-preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no caput, aquelas remanescentes deverão ser preenchidas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública. Art. 6º. O Ministério da Educação e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do programa de que trata esta Lei, ouvida a Fundação Nacional do Índio - FUNAI. Art. 7º. O Poder Executivo promoverá, no prazo de dez anos, a contar da publicação desta Lei, a revisão do programa especial para o acesso de estudantes negros, pardos e indígenas, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, nas instituições de educação superior. Art. 8º. As instituições de que trata o art. 1º deverão implementar, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da reserva de vagas prevista nesta Lei, a cada ano, e terão o prazo máximo de quatro anos, a partir da data de sua publicação, para o cumprimento integral do disposto nesta Lei. Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Comissão, em de agosto de 2.005 DEPUTADO CARLOS ABICALIL RELATOR. (ABICALIL, 2005)

Alegria e comemoração. Uma foto com o relator, a autora e os N*MS presente é tirada ao fim da votação. Essa foto histórica quase fala por si sobre os N*MS como líderes de fato da coalizão pela Lei de Cotas no chão do Congresso Nacional.

Imagem 109 – Plenário 10, Anexo II. Comemoração no dia de aprovação da Lei de Cotas na Comissão de Educação da Câmara: grande vitória dos N*MS para a história do

Brasil. A Coalizão a favor da Lei de Cotas crescia no Brasil.



Papo Reto: Novíssimos Movimentos Sociais construíram vitórias reais no chão do Congresso Nacional, apesar da propaganda os ter colocado no lixo da História. Comemoração no dia de aprovação da Lei de Cotas na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados: MSU, a autora, o relator, Educafro. Vitória da coalizão a favor da Lei de Cotas, exemplo prático do protagonismo dos N*MS na Lei de Cotas. Fonte: Arquivo MSU.

Os recursos dos N*MS eram parcos, mas a disposição de luta e a vergonha na cara eram grandes. Consubstanciava-se nos documentos da Câmara dos Deputados a força de uma das hipóteses desta tese: o caráter suprapartidário da Lei de Cotas. Florestan Fernandes deve ter ficado contente onde quer que estivesse naquela hora da história, ele próprio, numa de suas últimas tentativas de ação parlamentar, tentou migrar das proposições gerais de interpretação sociológica para o terreno minado das políticas públicas, através de proposição de uma revisão da constituição no ponto da regulamentação dos direitos civis que ela prescrevia, empreitada que ficou no registro de sua ação parlamentar em 1995, mas que não ganhou a letra da lei. Abdias do Nascimento e o cacique Pataxó Galdino também devem ter comemorado junto com Paulo Freire.

O relator, interlocutor privilegiado dos N*MS no violento processo político da Lei de Cotas no chão do parlamento brasileiro pode ser um mero agente institucional formal que cumpre um papel institucional como o juiz de futebol é o dono do apito, dos cartões, do tempo de jogo. Não foi o caso. Cada relatoria da Lei de Cotas mereceria um livro. A relação dos N*MS com os relatores e relatoras foi de tensão e atenção. Com a palavra o deputado Carlos Abicalil, o relator do PL de Cotas na Comissão de Educação.

- O Sr. fez universidade? Faça uma breve apresentação de sua trajetória social e política.

- Sim. Sou décimo filho de uma família de 14 irmãos. Cursei toda a educação básica como bolsista em escolas católicas. A partir dos 14 anos iniciei atividades laborais formais no contra-turno da escola. Fui, anos a fio, o único da turma nesta condição. Paralelamente atuei em grupos de juventude e de apoio a comunidades periféricas. Ingressei no curso noturno de economia da UFF (Universidade Federal Fluminense), com o sétimo lugar na classificação geral do vestibular de 1979/1980. Trabalhava em turno integral, morava em pensão familiar e cursava à noite. Meu pai faleceu neste período. Ingressei na vida religiosa, cumpri um ano como aspirante numa comunidade rural, depois ingressei na Filosofia (São Bento), outro ano de formação comunitária em Teologia, fiz a Licenciatura em Filosofia, Sociologia e Psicologia (como leigo), ingressei na carreira do magistério público e segui na organização do movimento social, sindical e das comunidades de base. Participei na organização e formação de núcleos sindicais, do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública na Constituinte e na LDB, formei colegiados de diretores de escolas eleitos pelas comunidades, fui diretor regional e presidi meu sindicato de base estadual (SINTEP, MT), a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE-CUT), membro do comitê executivo da Internacional da Educação (IE) e Vice-Presidente Regional para a América Latina (IE-AL), fundador da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Sou especialista em História Contemporânea e Mestre em Educação-Políticas Públicas (Universidade de Brasília). Ingressei no PT, fui candidato a governador (1998), conselheiro estadual de educação pela sociedade civil, deputado federal eleito mais votado na história do MT (2002 e 2006). (Carlos Abicalil, entrevista escrita ao autor, 2021)

Fica patente a razão de ser da educação na vida do deputado Carlos Abicalil, professor, ex-presidente da confederação nacional em educação e sua longa trajetória que tem um porto de referência no processo constituinte e na presidência da Comissão de Educação da Câmara (2003-2004), os pés no chão da periferia aparece em sua vida. Não é à toa que se dizia nos corredores da Câmara dos Deputados que o deputado federal Carlos Abicalil tinha as credenciais para ser Ministro da Educação do Brasil.

O deputado continua, fala como enxerga o papel institucional do relator.

Em qualquer PL que organize e institua políticas públicas, autores, relatores e presidentes da Casa, das Comissões Permanentes, Especiais ou Temporárias têm papéis para fundamentar, organizar o debate, mediar conflitos, dar vazão ao contraditório, formular alternativa afirmativa ou sustentar a rejeição, negociar procedimentos, ouvir os setores envolvidos – populares e institucionais – e dar sentido ao debate atento ao tempo, à correlação de força em cada etapa e cumprir o dever institucional de assegurar os fundamentos, princípios e objetivos da CF88. (Carlos Abicalil, entrevista escrita ao autor, 2021)

Ao destacar o manto da Constituição Federal de 1988, seus “princípios e objetivos”, retira qualquer arbitrariedade da figura institucional do relator. Ao sintonizar a ação do relator com a autoria, a presidência, retira do relator qualquer altruísmo de celebridade. Quando destaca a palavra “ouvir”, agentes “populares” e “institucionais”, informa a complexidade da vida de uma política pública no parlamento, perturbada por intenso conflito e negociação, chamando atenção para o relator como mediador das posições em disputa. Em grande medida prática, os episódios já narrados em torno de sua relatoria do PL de Cotas na Comissão de Educação ratificam como exemplo prático essa visão da relatoria e seus sentidos em política

pública no parlamento.

Os atores populares nesta tese são os movimentos sociais, com ênfase na compreensão do papel político dos N*MS e sua ação no chão do parlamento. Indagado sobre como enxerga o papel dos movimentos sociais na tramitação da Lei de Cotas, o deputado Carlos Abicalil dá seu testemunho histórico.

Foi essencial para alterar decididamente a correlação de forças na Câmara dos Deputados e, depois, vencer toda a resistência da tramitação no Senado que foi bastante morosa. A arquitetura da tramitação – reunindo proposições mais antigas, com intencionalidades distintas (algumas bastante distantes até da centralidade do projeto), possibilitando compartilhamento do chamado direito de autoria, vencendo preconceitos, recolhendo e valorizando experiências populares, do chamado terceiro setor, de universidades públicas (como os casos da UERJ, da UFBA, da UnB, entre outros). Igualmente importantes foram as agendas de audiências públicas, a atenção ao movimento social e popular na consolidação de avanços progressivos, o diálogo com o MEC, a existência e funcionamento do Fórum Nacional de Educação e de suas representações, assim como a força acumulada na CONEB, na primeira CONAE, nas Conferências Nacionais de Direitos Humanos, da Juventude, da Igualdade Racial, no apoio setorial formal do Conselho de Desenvolvimento Social no âmbito da Presidência da República. Em todas estas instâncias, nos debates no interior das universidades, no movimento estudantil, a participação organizada, propositiva, fundamentada e muitas vezes, tensa foi (e continua sendo neste décimo ano de vigência da lei) decisiva. (Carlos Abicalil, entrevista escrita ao autor, 2021)

Desde a fala do relator, pode ser lido como decisivo o papel dos N*MS no chão do parlamento no processo político da Lei de Cotas. E mais, desloca visão presente em muitos estudos acadêmicos sobre o parlamento, mesmo aqueles debruçados sobre a Lei de Cotas, que empobrece - consoante com a base de análise principal desses estudos, ou seja, o material escrito disponibilizado em relatórios, audiências e o mais – que, se importantes, se parte, não informam o todo do processo político violento no chão do parlamento branco, mas mais complexo do que os jogos simples do branco no preto. Nesses estudos do parlamento brasileiro baseados estritamente nos escritos capturados por programas de computadores sofisticados como R e vizinhos, pela inteligência artificial, o tempo é plano demais e as incertezas desaparecem no mimético papel discreto dos atores que de discretos não tem nada, sendo sim infinitos, como o cálculo de Newton e Leibniz do XVII. Nesses estudos, não raro, atores do naipe dos N*MS são crispados de preconceito acadêmico, de vícios acadêmicos do mainstream acadêmico, como continuação da fila dos estudos sobre interesses difusos no Congresso Nacional desde Aragão e sua análise do processo constituinte, onde os lazarentos, os leprosos, se pisam o congresso nacional, ficam sentados como soldadinhos de chumbo nas audiências públicas ou se tem voz nessas audiências públicas falam o que o script da ciência política dominante pede. Assim, é o epistemicídio, também em ciência política. Por exemplo, nesse caso, os N*MS não passam de bonecos de ventríloquos de audiência, logo não fazem política, porque quando a política é falar ao cronômetro numa sala que ninguém ouve, então é

o flagelo da democracia, o contrário de sua vitalidade. Ora, os que falam nos raros palcos do chão do Congresso Nacional no violento processo político da Lei de Cotas no parlamento branco, vivem esse parlamento, não são marionetes, caso contrário jamais conseguiriam vitórias perseguidas em cada comissão das duas casas, pois ventríloquos não carregam consigo a imaginação e a estratégia política do que querem como política pública feito lei do parlamento, lei nacional pra valer no chão do Estado Nacional. Os acadêmicos devem pisar o chão do Congresso para melhorarem seus estudos? Sim. Afinal, esse é o gesto epistemológico fundador da revigorada ciência política brasileira apregoada por Angelina Figueiredo. Então, é preciso refazer esse rito na academia para salvar a academia de sua desgraça nos tempos hostis à academia. É quando o deputado Carlos Abicalil fala de arquitetura que os N*MS e sua ação ousada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal ganham sentido weberiano, capaz de informar o rumo da história do Brasil pela perspicácia de uma afinidade eletiva. Os N*MS, pode-se dizer sem peias, foram os arquitetos da Lei de Cotas como ela foi aprovada no parlamento, isso se depreende da fala do nobre relator da Lei de Cotas na Comissão de Educação e Cultura na Câmara dos Deputados do Brasil. Arquitetura lembra Pierre Bourdieu, o mestre mundial da noção de campo educacional, lembra Erwin Panofsky e os mestres pedreiros das catedrais góticas, da categoria habitus cara a Bourdieu para as disputas no campo educacional, em qualquer campo, como no campo político do Congresso Nacional. Mas, a arquitetura erigida na cara e na coragem para a Lei de Cotas no Congresso Nacional pelos N*MS, é antes de tudo a arquitetura da Rua dos Pedreiros em Cidade Tiradentes, extrema zona leste de São Paulo, é a arquitetura da dor e da vergonha na cara, é a arquitetura tardia do direito à universidade no país dos bacharéis e seus herdeiros políticos do Largo São Francisco. Entre o pathos lógico dos N*MS como soldadinhos de chumbo de audiências públicas, e o ato epistemológico fundador de um projeto de lei que revoluciona a cara da universidade brasileira em que os N*MS são os arquitetos, como as abelhas da cantina no corredor da Secretaria Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, como a teia de aranha tecida lentamente pela aranha do Retiro Assunção, algo rompe o processo de conhecimento em políticas públicas no Brasil. Para essa arquitetura dos N*MS na Câmara e no Senado, mecanismos públicos como as conferências temáticas lhes conferiam poder de agência e agenda, ponto que será explorado oportunamente. O que registrar deste ponto da entrevista com o senhor relator, o que extrapolar? O rompimento da bolha da audiência pública como o lócus e o ethos por excelência dos movimentos sociais, da sociedade civil, no parto de uma política pública, como se tivessem sobre si o peso do corpo, da castração da liberdade política no território do Congresso Nacional. Não é só a audiência pública como a cadeira cativa dos

movimentos sociais no Congresso Nacional que importa para uma compreensão aprofundada da política pública no parlamento, há o antes da audiência pública, o desenho da audiência pública, o durante a audiência pública, o depois da audiência pública.

Perguntado especificamente se MSU e Educafro, os N*MS, foram importantes na tramitação da Lei de Cotas, se sim ou se não, o deputado Carlos Abicalil responde afirmativamente com um “Sim”, ratificando o papel destacado dos N*MS, uma das hipóteses desta tese, talvez a tromba do elefante desta tese ou a cabeça, os olhos, os ouvidos do elefante das hipóteses desta tese.

Todavia, o elefante da desigualdade racial não é visto por muita gente. Por isso, o deputado foi indagado sobre como ele enxerga a questão do parlamento e a pauta étnico-racial no período de sua relatoria no projeto de Lei de Cotas. Segundo ele, isso mexe com a fundação do estado-nação, do Brasil.

Foi construída uma agenda geral de avanço nos direitos sociais, vitoriosa em quatro eleições sucessivas, com muita densidade social e política, com bancadas tematicamente aguerridas vinculadas historicamente ou historicamente solidárias às demandas populares, capazes de arrastar setores de centro (governistas ocasionais e por adesão inclusive) às postulações vitoriosas. Os temas da equidade, das garantias de oportunidades para todos/as, das juventudes, das liberdades, das reparações, das ações afirmativas vieram com tal força que conseguiram estancar as reduções dos avanços de 1988 iniciados, já, com a vitória de Collor e com as pautas neoliberais de então. O texto resultante revela que a pauta étnico-racial enfrentava e enfrenta resistências ideológicas que mexem na fundação do estado-nação. O mito da democracia racial ainda é tão hegemônico, que a cota étnico-racial direta possivelmente não seria votada ou não seria aprovada. (Carlos Abicalil, entrevista escrita ao autor, 2021)

Ao falar em quatro eleições presidenciais seguidas como elemento institucional ativo para uma agenda de mudança em política pública e pontuar seus elementos de conexão de sentido, seus mecanismos de viabilidade, o relator, no trecho acima, dá razão a estabilidade da coalizão de governo no poder como ponto importante para a mudança. De fato, a coalizão de governo, uma variável dinâmica no modelo ACF, caso não sofra giros de 180° num dado tempo, favorece alterações significativas em políticas públicas no curso desse tempo, no caso desta tese, como a perseguida pela coalizão a favor da Lei de Cotas, uma das hipóteses desta tese. Caso os N*MS tivessem que lidar no chão do parlamento com uma quebra na continuidade da coalizão de governo no poder no período há uma probabilidade de que talvez não tivessem o desempenho político que tiveram no chão do Congresso Nacional, talvez não saísse a aprovação da Lei de Cotas, sem sobredeterminação estrutural, por suposto, caso em que o assujeitamento na história faz uma história sem sujeitos. Por outro lado, o longo curso da Lei de Cotas, que atravessa três dos quatro governos citados para vingar, longe de um olhar fatalista, da frente para trás, de 2012 para 2002, mas dentro do jogo da incerteza política no

curso complexo da política pública no chão do parlamento de 2002 para 2012 ou mesmo, de 1999 para 2012 ou ainda, de 1988 para 2012 para abarcar os 100 anos da abolição inconclusa, o relator pontua, enfrentou a força da coalizão contra a Lei de Cotas, cuja matriz de poder, para o relator, remete a “fundação do estado-nação” e tem no mito da democracia racial um forte lastro de crença presente nesta coalizão. Logo, o relator sustenta a ocorrência do lado da coalizão contra a Lei de Cotas da crença na democracia racial, crença que amarra os atores dessa coalizão, como sustentado no capítulo cinco desta tese, quando se desenhava as crenças centrais das coalizões em torno da Lei de Cotas. Por seu turno, o ponto da fundação do estado-nação confirma hipótese desta tese, talvez o lugar do elefante, ou seja, o contrato racial original que funda a nação brasileira no XIX vocifera no parlamento e na sociedade brasileira no XXI para sustentar uma hierarquia racial que garanta a supremacia da branquitude. Entretanto, crises como a de 2005 perturbam qualquer noção de mar calmo no quadro da continuidade no poder da mesma coalizão de governo no poder executivo, deslocando do ideal relativo vento sempre a favor da mudança em política pública. Outro nó analítico é o tema suprapartidário, pouco explorado pelo relator, ou seja, se demorou tempo para a aprovação da Lei de Cotas e nesse tempo não teve mudança brusca no perfil dominante branco no Congresso Nacional, paradoxalmente, aliados da coalizão a favor da Lei de Cotas no chão do parlamento, que estavam, nas variadas conjunturas políticas no período em oposição à coalizão dominante no poder executivo tiveram papel fundamental na aprovação da Lei de Cotas ou não? Mais adiante este ponto será melhor explorado na tese. Outrossim, é em termos relativos que o partido de esquerda no poder tem suficiência para a mudança significativa em política pública, como se vê no curso da Lei de Cotas, pois mesmo com alta popularidade o Presidente Lula não viu a Lei de Cotas aprovada em seus dois mandatos. Mas, por outro lado, o partido de esquerda é necessário para mudança significativa em política pública, como informa a fala do relator.

Há um tormento teórico em ciência política, em políticas públicas, em torno do eleitor mediano (dois autores, um solo outro em dupla), do eleitor cidadão (um autor), esse votante sozinho (porque representativo do eleitorado) define o resultado de uma eleição presidencial, por tabela, em tese, o destino das políticas públicas: céu, inferno ou purgatório. Em que medida o tema da Lei de Cotas apareceu nas eleições presidenciais, momento em que o eleitor mediano, a maioria do eleitorado é o centro da propaganda eleitoral de massa? A solucionática nas reputadas pesquisas do ramo ocorre por escrutínio de dados, refinado e intragável muitas vezes, mesmo que necessário. Não é o caso nesta tese, o que não significa que seja mera opinião. A pergunta poderia ser formulada como “Em que medida o elefante da

Lei de Cotas apareceu nas eleições, nesse palco que fala com o eleitor mediano, o comum dos mortais localizado no miolo da maioria populacional, da maioria eleitoral?” Se mostra o elefante ganha voto ou ganha mais voto se esconde? A pergunta direta ao relator é “Nas eleições presidenciais ocorridas no período de tramitação da Lei de Cotas, o Sr. acha que esse tema foi tratado pelas candidaturas com a sociedade? Como o Sr. enxerga os processos eleitorais ocorridos no Brasil em relação à Lei de Cotas, seja em 2002, 2006, 2010 e 2014?” Com a palavra, o Deputado Carlos Abicalil.

Principalmente em 2006 e 2010. Felizmente, naqueles períodos o subterrâneo das redes sociais (“internet profunda”, “deep internet”) e a profusão de fake news não tinham a mesma intensidade que alcançaram depois de 2013. O ódio racial e de classe não alcançaram a liberalidade desses dois processos eleitorais. Todavia, a violência simbólica, verbal, física, policial, cultural não foi superada. Contraditoriamente, a exigência de neutralidade da rede, a codificação de crimes de ódio, assédio, importunação, entre outros, assim como o Estatuto da Igualdade Racial e das Juventudes favoreceu a conformação de um caldo de apoios temáticos importantes que ganharam adesão progressiva de importantes setores da mídia corporativa liberal demandante de modernidade e civilidade nas agendas de ações afirmativas e de reconhecimento de identidades coletivas. É visível a evolução de boa parte de seus conteúdos editoriais durante aqueles anos. (Carlos Abicalil, entrevista escrita ao autor, 2021)

Parece evidente que, para o relator, o tema, o elefante da Lei de Cotas, não ocupou a cena principal da disputa principal do país em 2002, não tendo sido tema para divisor de água do voto do eleitor mediano. Em 2006 e 2010, como força política aglutinadora da coalizão contra a Lei de Cotas, o tema, aparentemente, no texto do relator, não dominou a cabeça do eleitor mediano, o que talvez se explique por razões de fora do jogo das coalizões, como a pujança relativa da economia puxada pelo boom de commodities, o ensaio neodesenvolvimentista, os ganhos reais do salário-mínimo, a euforia do consumo de massa, o relativo ascenso social das classes D e E que se traduzia num indicador: a elevada aprovação do governo do Presidente Lula, na casa dos 80%, ao fim de seu segundo mandato. Uma pesquisa de opinião pública do Datafolha feita em 2008 revela uma maioria favorável à Lei de Cotas. Melhor crer que a lógica política das campanhas eleitorais de 2006 e 2010, com luvas de pelicas brancas, deixaram num segundo plano o tema da Lei de Cotas, porque tema polêmico, porque as eleições guiadas pelo marketing vertical televisivo no período não embarcaram com ênfase no refrão da Lei de Cotas, talvez muito na margem, portanto, não ocupando centralidade também na cabeça do eleitor mediano. Porém, ao apontar na internet um fator tecnológico não coberto pelas hipóteses desta tese, o relator raciocina com as lógicas deste suporte de comunicação, talvez fosse a internet mais a internet nos milhões de celulares, sua popularização enfim, que trouxe à tona o que estava latente, quase invisível em 2006 e 2010, a força pública das crenças da coalizão contra a Lei de Cotas, que, sem pudor,

ganharam novo padrão de disputa abaixo da cintura, o que não ocorrera com igual peso em todo o processo de tramitação da Lei de Cotas. Nesse novo padrão tecnológico hodierno, o que era latente em períodos históricos anteriores, como o ódio de classe, o ódio racial, essa interseccionalidade, que abarca convergências de ódio maior num só pacote de ódio, como ódio a todas as liberdades, ódio de gênero, ódio a modernidade, com enorme força política, abrigo do partido real do racismo no Brasil, será que entrou em erupção como um vulcão? Aqui há uma limitação teórica grave, pensada para espaços nacionais, o movimento global das ideias e interesses, que tem fluxo na internet, de superfície ou profunda, tensiona a própria teoria da política pública, no geral, de matriz nacional. Ao que parece, contudo, pelos registros no chão da Câmara dos Deputados, como identificado por esta tese no Jornal da Câmara, em suas edições do ano de 1995, casos de ódio racial via internet que começava a deslanchar já eram denunciados por parlamentares negros naquela casa. Talvez, o sistema político brasileiro não se deu conta da existência desses outros partidos reais e suas coalizões, que ganharam expressividade política no sistema político formal, aproveitando, o que é pouco explorado pelo relator, dos limites da democracia brasileira. Esmiuçar essa análise não é tarefa desta tese, mas fica no ar essa nuvem do movimento de massas do tempo que paira e perturba o eleitor mediano, podendo sim, deslocá-lo para uma mirada reacionária sobre os direitos que a Lei de Cotas assegura, o que é alertado pelo relator indiretamente.

Imagem 110 – Mobilização para a defesa do mandato do Presidente Lula e para a cobrança pela abertura das portas das universidades brasileiras para o povo. Cidade Tiradentes, Brasil, 2005.



Fonte: Arquivo MSU.

Da Comissão de Educação e Cultura para a Comissão de Direitos Humanos e Minorias foi um pulo. No meio tempo, os N*MS tentaram convencer o Presidente da Câmara dos Deputados, de utilizar o pedido de urgência já assinado pelos líderes partidários, referente ao PL 3627/04 e dar para a Lei de Cotas, o rito equivalente dado para a criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) na casa.

Os N*MS decidem procurar diretamente o novo presidente da Câmara dos Deputados Aldo Rebelo, dado que ele emitia naqueles dias, opiniões contraditórias sobre a Lei de Cotas, ora piscando para um lado, ora para outro. Matilde Ribeiro, a Ministra da SEPPIR e Tarso Genro já haviam se reunido com ele sobre o assunto sem muito sucesso, conforme o Jornal da Câmara noticiara em 2005, mas também outras bancadas. Parecia que Aldo Rebelo, gato escaldado da crise política naquela conjuntura histórica, tateava como elefante em loja de cristais, o que pode indicar o frágil equilíbrio político na casa, a delicadeza de sua posição ou mesmo o elefante da Lei de Cotas na casa de cristais. A complexidade em política pública pede passagem teórica e prática. Aldo Rebelo era complexo. Mas na posição que jogava era um *veto player* potencial para o sucesso da Lei de Cotas ou sua escalção para as calendas. Na tarde de quinta-feira, 13 de outubro de 2005, os N*MS lhe mostraram o documento com a assinatura dos líderes e tentaram convencer o Presidente da Câmara dos Deputados, de utilizar o pedido de urgência já assinado pelos líderes partidários, referente ao PL 3627/04 e dar para a Lei de Cotas, o rito equivalente dado para a criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) na casa. A coalizão a favor da Lei de Cotas não estava para

brincadeira: “O senhor é da terra de Zumbi dos Palmares, isso nos dá esperança em honrá-lo, não é justo ter uma porta de acesso para a universidade privada e a universidade pública continuar proibida”, disse Tiago, da Educafro.

O tema central da pauta foi a exclusão dos pobres e negros das universidades públicas brasileiras.

Ele concordou com a posição dos movimentos sociais, questionando a ideia de “mérito” que vigora nas universidades públicas: será que não existem talentos negros, como Pelé, na medicina, na odontologia ou na engenharia? “As cotas irão quebrar esta falta de oportunidades”, destacou. (*Info Educafro*, ano VIII, n.º 94, out. 2005, p. A4)

Imagem 111 – Os N*MS em ação política pela Lei de Cotas: pressão sobre o indeciso Presidente da Câmara dos Deputados, Aldo Rebelo. Thiago da Educafro armado de sonhos! Cobrança dura: se a Câmara pautou o Prouni tem que pautar a Lei de Cotas, não somos cidadãos de segunda!!!



Os N*MS em ação política pela Lei de Cotas. O novo Presidente se sentiu tocado pela menção a Zumbi, a Alagoas, o que o inspirou a falar sobre isso e reformar o gabinete da presidência, com a presença de um busto de Zumbi e falar do lançamento futuro de um livro sobre o Quilombo dos Palmares. A urgência da Lei de Cotas, no entanto, não deu muitos passos. Osso. Fonte: Arquivo MSU.

Melhor um na mão que dois voando. Os N*MS voltam-se para a pressão nas comissões, voltam-se para a sabedoria da tartaruga, para o jogo de um passo a cada vez. A comissão da vez era a comissão de Direitos Humanos e Minoria. Novas reuniões com a presidência e a relatoria dessa comissão, até que o relatório é entregue, o prazo regimental para eventuais emendas parlamentares é cumprido e é marcado o dia da votação.

Em 14 de dezembro de 2005, às 14 horas, a CDHM referenda, com a presença dos N*MS, o relatório da Deputada Federal Iriny Lopes (PT-ES). Também por unanimidade é aprovada a Lei de Cotas naquela comissão, cujo sentido histórico é evidente:

Cumpra a esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias manifestar-se sobre os seus respectivos campos temáticos, em especial sobre os assuntos referentes às minorias étnicas e sociais, assim como à preservação e proteção das culturas populares e étnicas do País, na forma estabelecida pelo art. 32, inciso VIII, letras “e” e “f”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. (...) Neste sentido, concordamos com os nobres autores das proposições que estamos a analisar. Em suas justificações, e, em especial, na Exposição de Motivos do Sr. Ministro da Educação, percebe-se com nitidez o desejo e o empenho dos autores, em criar, pela via legislativa, na área do ensino público de nível superior, mais um instrumento de promoção da igualdade social. Os autores defendem, de fato, a introdução em nosso ordenamento jurídico, do sistema de cotas para os estudantes que se auto declaram negros e indígenas. E, de modo inteligente, combinam critérios de inclusão por razões étnicas com critérios de renda para acesso ao ensino público superior, pois asseguram o ingresso nas universidades públicas aos estudantes egressos do sistema público de ensino fundamental e médio. Não abandonam, no entanto, critérios relacionados ao conhecimento intelectual dos estudantes, pois são beneficiados somente os candidatos que demonstrem sua capacidade intelectual em concursos de seleção para ingresso nos cursos de graduação. (...) Neste sentido, concordamos com as considerações e análises feitas pelo ilustre Relator da Comissão de Educação e Cultura, o nobre Deputado Carlos Abicalil, que, em seu Parecer, assevera que “a adoção da política de reserva de vagas na educação constitui-se em uma das formas mais importantes de políticas afirmativas.” (LOPES, 2005, p. 5-8)

Iriny Lopes, uma Sem Universidade, foi a relatora da Lei de Cotas nesta comissão. Comparada com a de educação e cultura, essa comissão, dado a gravidade e importância dos temas de que trata, numa sociedade tão desigual, tem uma estrutura física muito acanhada. Na ocasião, uma pequena salinha executiva com um funcionário de assessor e uma secretária de plantão. Essa dimensão de polity expõe a ferida da própria estrutura de poder, do desenho da polity na Câmara dos Deputados.

Com a palavra a Deputada Federal Iriny Lopes, a relatora da Lei de Cotas na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados do Brasil.

(Entrevistador) A Sra. Fez universidade? Faça uma breve apresentação de sua trajetória social e política.

(Iriny) Olha, eu sou filha de imigrantes. Meu pai era grego, minha mãe italiana, primeira geração brasileira, né? Tive meus avós italianos. Milito desde os 14 anos de idade, ainda, portanto, na ditadura militar. Sempre tive uma militância ligada aos movimentos sociais: movimento de habitação, movimento de transporte e depois entrei na militância de direitos humanos. Sou fundadora do Partido dos Trabalhadores, aqui no meu Estado eu sou uma das primeiras filiadas, né? Sou uma das primeiras filiadas, eu acho que eu sou a quinta filiada, me parece, aqui no Estado. Militei nos comitês, no Comitê Brasileiro de Anistia, depois da fundação do PT, fui dirigente do PT desde a fundação até hoje, fui três vezes dirigente do diretório estadual, sou da direção nacional do PT desde a fundação também, já fui vice-presidente do diretório nacional, já fui secretária de formação política, já fui secretária de relações internacionais e isso acabou me levando a disputar mandatos. Eu exerci três mandatos de Deputada Federal, fui Ministra da Presidenta Dilma na pasta de política para mulheres e hoje exerço, hoje exerço meu primeiro mandato de Deputada Estadual. Então, assim, rapidamente, essa é uma trajetória política. Eu sou

casada, tenho três filhos, tenho três netos e tenho um bisneto. Então, uma família já ficando numerosa e muito tranquila a minha família, uma vida familiar muito tranquila, muito unida, são muito próximos, então a minha vida é uma vida muito simples. (Iriny Lopes, entrevista ao autor, 2019)

Ao contrário de um lugar-comum que pode parecer *naïf*, dada a complexidade em política pública, o fato de Iriny Lopes ser de origem eminentemente europeia, filha de imigrantes, não proíbe sua solidariedade e empenho na aprovação da Lei de Cotas, o que mostra que a coalizão a favor da Lei de Cotas se aproxima historicamente dos movimentos por direitos civis ocorridos em diversos países, onde a própria palavra coalizão dá conta da variedade dos atores empolgados pela causa, da variedade das atrizes que estendem as mãos para superarem o racismo e pelo direito à universidade no Brasil.

Em entrevista (concedida em 21/08/2019), a relatora Iriny Lopes que, entre outras atribuições, militou pelos Direitos Humanos e foi do Comitê Brasileiro de Anistia, fala sobre o importante papel institucional como relatora da Lei de Cotas na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, em 2005. Segundo a deputada:

O relator é uma pessoa extremamente importante, visto que é a partir dos estudos que ele faz é que ele consegue aprimorar um projeto de lei proposto por um deputado ou uma deputada. Um relator ele tem muito poder, ele tem muito poder e isso é uma coisa que eu acho um pouco exagerada no regimento da Câmara Federal, mas ele é, ele tem... isso não diminui a sua importância. O problema é quando o relator destrói ou distorce o projeto, que às vezes é um projeto que pode ajudar muitas pessoas, ele acaba sendo distorcido por razões de interesse de grupos, por razões ideológicas, por razões de natureza de interesse próprio do próprio relator, né? Então a minha opinião é que o relator é sempre importante, por isso tem sempre uma disputa enorme dentro dos parlamentos para se relatar, seja relatar projeto, seja relatar CPI, seja relatar comissões especiais. Ou seja, ninguém quer ser presidente de nada disso, todo mundo quer ser relator, porque o poder está na relatoria. (Iriny Lopes, entrevista ao autor, 2019)

Iriny Lopes revela uma percepção refinada e crítica do excesso de poder concentrado nas mãos do relator e das implicações nem sempre positivas disso para a democracia, para as políticas públicas, como a disputa intensa entre os parlamentares pela relatoria de projetos de lei. Na visão de Iriny Lopes, o relator carrega arbitrariedades no exercício de seu poder a ponto de “distorcer o projeto”. Essa ênfase da política como exercício pessoal de poder por parte do parlamentar, a personalização da política que se vê no território brasileiro, nas eleições, mesmo entre parlamentares de um mesmo partido político, se fortalece quando ocorre uma prática política pessoalizada por parte do relator de um projeto, que é um mecanismo que reforça essa pessoalização da política no Brasil, muitas vezes feita em nome de “interesses próprios” do relator, sem ser o caso de todos os relatores, como visto na argumentação de Carlos Abicalil. Logo, o relator está distante de ser uma figura plana, um mero número discreto para uma matemática de conveniência. Essas características críticas

apontadas pela relatora informam dimensões relevantes sobre a relatoria no curso da Lei de Cotas. Se a indicação de Iriny Lopes para a relatoria foi consensual na comissão, isso não foi tranquilo, nem pacífico, nem automático em cada comissão porque passou a Lei de Cotas, como mostrado no exemplo da arquitetura erguida pelos N*MS na mudança de número de carro-chefe para a Lei de Cotas, como se verá no caso da CCJ do Senado Federal. Outro ponto crítico, se o cargo de relator é disputado, o de presidente de algumas comissões não o é tanto. O que expõe as tensões entre presidente e relator numa comissão, relação que também não é plana. Tanto no caso da Comissão de Educação e Cultura, como em todas as outras comissões por onde passou a Lei de Cotas, os N*MS atuaram diretamente na arquitetura da relação entre presidente de comissão, relatoria e autoria, focos permanentes de tensão e violenta disputa política.

Assim como Carlos Abicalil, perguntada especificamente se MSU e Educafro tiveram papel importante na tramitação da Lei de Cotas, se sim ou se não, Iriny Lopes reconheceu especificamente a importância do MSU e da Educafro, dos N*MS, para a aprovação da Lei de Cotas e respondeu “Sim”.. Adiante em seu relato, Iriny, que completou os estudos no Ensino Médio, mas não fez universidade, destaca o papel dos movimentos sociais.

Foi fundamental porque eu tenho um acordo com a política de cotas, porque a sociedade brasileira é extremamente desigual, ela é cruelmente desigual [...] Não têm o mesmo acesso que outras parcelas da sociedade, por isso a política de cotas me é muito cara. Então era necessário ter uma aliança com os movimentos que representavam os setores beneficiados pelas cotas para criar uma onda dentro do Congresso que aprovasse, visto que o Congresso, apesar de termos à época um governo democrático e popular, um governo bem, bem, bem... antenado com as necessidades da maioria da população, o Congresso é conservador, naquele tempo como o é hoje, então, é preciso ter força popular para aprovar determinadas leis. Então, foi determinante a participação dos movimentos sociais. (Iriny Lopes, entrevista ao autor, 2019)

A relatora, nesse trecho, relativiza a capacidade exclusiva de um governo progressista em conduzir sozinho uma mudança em política pública no parlamento no Brasil, por conta do Congresso ser “conservador”. É nessa situação de conflito que a autora enxerga como “determinante a participação dos movimentos sociais” para uma mudança substantiva em política pública, como a Lei de Cotas, dentro do parlamento. Isso informa a força de uma das hipóteses desta tese relativas à importância dos movimentos sociais para a aprovação da Lei de Cotas.

A questão do partido de esquerda como necessário e suficiente para uma mudança substancial de política pública no parlamento, também foi explorado pela deputada:

Ah, o papel do meu partido foi de ajudar a movimentação dos movimentos sociais e ajudar no debate dentro da Comissão, para que o projeto pudesse ser aprovado. Porque o projeto não pode ser imposto, ele precisa convencer um número 'x' de

peças pra você ter uma maioria que possa aprovar o seu projeto. Então, os parlamentares do PT, em sua totalidade ou esmagadora maioria, são partidários, são... defendem as políticas de cotas como uma política de compensação e de reparação para esses setores que ficaram à margem das oportunidades durante todo esse tempo. O papel do PT foi esse, os meus colegas de bancada, meus colegas de Comissão, conversavam, dialogavam, apresentavam emendas e em algumas coisas o relator precisa, e aí é importante que o partido o ajude, a fazer determinadas mediações. Tem algumas coisas que você precisa mediar, porque se não você não aprova. Como na minha opinião era melhor mediar algumas questões do que derrotar o projeto. (Iriy Lopes, entrevista ao autor, 2019)

Como se percebe, inclusive pelos relatos anteriores, que a condição do partido é necessária, mas não suficiente, uma vez que movimentos sociais e relatoria também importam. Importa também o papel da coalizão contra a Lei de Cotas e a “mediação” que se faz para garantir a aprovação. Isso sustenta parcialmente a hipótese desta tese relativa ao partido de esquerda.

Iriy avança em terreno minado, o terreno da coalizão contra a Lei de Cotas e sua ação do parlamento:

A oposição cumpriu o papel dela, em parte era pra derrotar o governo, mas uma grande parte tinha posição ideológica contrária, efetivamente contrária, por não considerar necessário nenhum tipo de reparação, e por até achar que no Brasil não existem desigualdades. Tanto é que inventaram uma coisa chamada meritocracia no país, não que a meritocracia foi inventada no país, eu tô falando como luta política, certo? [...] Uma meritocracia injustificável, porque eu nunca vi uma pessoa que não tem um prato de comida poder disputar o mesmo, a mesma vaga, o mesmo cargo, de alguém que tem uma casa, um teto, uma família estabilizada, tem uma alimentação adequada que lhe dá condições de absorver conhecimento, em detrimento de outras pessoas que sequer conseguem fazer três refeições adequadamente salubres durante um dia. Então, assim, como nós estamos assistindo hoje: as pessoas não tem mais, não tem mais nenhum tipo de constrangimento em dizer que não gosta de preto, não gosta de pobre. Tem gente que ainda acha que... o pensamento escravocrata brasileiro está à flor da pele e direitos humanos é algo, assim, é quase um pecado mortal no atual, na atual quadra da história brasileira. Naquele tempo eram as mesmas pessoas, só que ela não podia, vamos dizer, verbalizar com a mesma tranquilidade com que se faz hoje, né? Onde governador vai em helicóptero comemorar a morte de gente. Então, assim, eram momentos diferentes, mas as pessoas não eram muito diferentes. (Iriy Lopes, entrevista ao autor, 2019)

De certo modo, a deputada Iriy Lopes dá uma nota realista sobre o chão do parlamento, tanto no período de tramitação da Lei de Cotas, como em 2019. “Eram as mesmas pessoas”, e em 2019 fica explícito o que antes era velado, latente, pois “as pessoas não tem mais, não tem mais nenhum tipo de constrangimento em dizer que não gosta de preto, que não gosta de pobre”, sustenta a relatora. O lastro da força da coalizão contra a Lei de Cotas junta um verniz de meritocracia com o racismo, pode-se inferir isso da fala da relatora. Outro jogo não passa necessariamente pela política pública em debate, mas no comportamento político da oposição ao governo. De modo que a oposição ao governo num registro estrito do campo político se somaria ao verniz meritocrático, ao racismo, no

somatório das forças contra a Lei de Cotas no chão do parlamento. Talvez o jogo fosse mais complexo do que isso.

A relatora fala da relação do parlamento brasileiro, no que diz respeito às pautas étnico-raciais.

Na sua maioria ele não era um Parlamento, vamos dizer, aliado dessa pauta ou simpático a essa pauta. Pra aprovar o estatuto, o estatuto racial, foi uma luta insana por parte dos defensores, porque por parte dos detratores, aqueles que não queriam igualdade, que não queriam reparação, que não queriam nem reconhecimento de que o Brasil deve a essa população, de que quando teve... quando se revogou a escravidão foi uma revogação formal, porque as pessoas foram jogadas na rua, sem ter o que comer, sem ter onde morar, diferente de outros países que passaram a reconhecer, quando terminou a escravidão, passaram a reconhecer como cidadão e deu um mínimo para que esse, esse ex-escravo pudesse refazer a sua vida. No Brasil não, no Brasil não tem isso, não existe isso no Brasil, então, a luta não era pequena, não era pequena dos negros brasileiros, e a representação, assim, distorcida tanto quanto de mulheres, tanto quanto LGBT, tanto quanto de indígenas, que formam uma... os negros brasileiros formam a maioria sobre a população branca. No entanto, quando eu estava lá, quando eu estava no Congresso, na Câmara Federal, no ano de 2005, se a memória não me trai, só tinha cin... quatro... cinco parlamentares que se reconheciam como negros, certo? (Iryny Lopes, entrevista ao autor, 2019)

O quadro objetivo da presença negra na Câmara dos Deputados, da presença indígena, distorce a realidade da população brasileira. De forma assustadora em 2005: “cinco parlamentares que se reconheciam como negros”, cinco de 512. Nenhum indígena. Esses números mostram a dificuldade prática de aprovação da política pública da Lei de Cotas no parlamento e o tamanho do desafio colocado na prática para os N*MS, bem como para um conjunto de pautas étnico-raciais. A relatora toca no ponto da abolição inconclusa no Brasil e assim também remete ao contrato racial da formação do Estado-Nação, do tipo de República que se instala no Brasil, uma república com forte hierarquia racial. Mesmo entre a minoria de parlamentares negros na Câmara dos Deputados em 2005, a Lei de Cotas não era consensual, pois tristemente, “E nem todos eram a favor das causas negras, tá? [...] quando um palavreado te expressa um sentimento e pensamento de rejeição contra o povo negro brasileiro” (Iryny Lopes, entrevista ao autor, 2019). Ou seja, a identidade predatória informa a coalizão contra a Lei de Cotas no chão do parlamento, de forma velada ou não.

A deputada Iryny Lopes compara as duas políticas públicas no parlamento, o sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) e a Lei de Cotas, e conclui que a primeira foi mais rápida apesar de contemplar a questão racial, porque isso ficava invisibilizado no fato de não se restringir a um segmento social:

Ele era voltado para uma população mais empobrecida, tá certo? Mas tinha um pedaço da classe média mais baixa que se beneficiava também do PROUNI, então, isso anda muito mais rápido do que coisas que envolvem exclusivamente uma questão racial e negra. (Iryny Lopes, entrevista ao autor, 2019)

Percebe-se que mesmo para a relatora o discurso da propaganda oficial do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) camuflou, em certa medida, a questão racial. Contudo, essa camuflagem, reconhece a deputada, era caudatária da enorme agilidade que teve essa política pública por conta do dinheiro objetivo envolvido. Esse dinheiro, ainda que se possa dizer indireto, é relativamente diferente da combinação de distinção, prestígio, status e hierarquia racial, que a Lei de Cotas desafia.

[...] interesse dos parlamentares ligados à educação particular no Brasil, que não era pequena, era uma bancada grande. [...] Agora, o interesse maior aí, eu acho que a agilidade maior no caso da aprovação do PROUNI, foi a transferência de recurso público para as instituições privadas de ensino. (Iryny Lopes, entrevista ao autor, 2019)

Ao deslocar o debate para a opinião pública brasileira, no momento das eleições presidenciais, de 2002 a 2010, ocorridas no período da tramitação da Lei de Cotas, a deputada Iryny Lopes revela o pessimismo com a qualidade do debate público na democracia brasileira:

Positivamente ela [a Lei de Cotas] apareceu pouco, para o PT e os defensores das cotas, né? Negativamente ela apareceu bem, porque muitas pessoas, principalmente para... dados proporcionais: eu disputei todas essas eleições que você citou aí, então em muitos lugares e muitas pessoas que votaram em mim em 2002 não votaram em 2006, algumas delas por causa da Lei de Cotas. “Tá tomando o lugar do MEU filho”, né? “A Lei de Cotas é injusta porque ela trata, ela dá privilégio à população que se beneficia das cotas”, porque aí também tem a questão dos indígenas e tal, então, assim, mas majoritariamente era racialmente era negros. Então, assim, positivamente para o país, as pessoas pensarem, assim: “não, nós estamos encurtando as desigualdades, isso pode fazer um país mais equilibrado socialmente, isso pode construir mais justiça social, havendo mais justiça social, o futuro do país fica mais, tem mais condições de ser positivo, de ser afirmativo, de gerar mais empregos, de ajudar a eliminar a pobreza, de crescermos na nossa soberania tecnológica e científica”. Não, nada disso pesou nas eleições, pesava o contrário, pesava o contrário, essa questão que eu citei: “não votem em fulano, porque fulano tá tirando a vaga dos nossos filhos pra botar a negrada lá e tal”. Então, essa, esse foi o meu sentimento como candidata em todas essas eleições que você citou (Iryny Lopes, entrevista ao autor, 2019)

A deputada extrai lição tortuosa da democracia. Quem era a favor da Lei de Cotas parecia ter medo de se posicionar publicamente, inclusive as campanhas da esquerda; quem era contra, via nisso uma mina de ouro eleitoral para mobilizar o racismo arraigado na sociedade brasileira. Logo, é preciso pesar a balança do peso da Lei de Cotas nas eleições com cuidado, mas a relatora deixa indício de que não foi pouco.

(Iryny) A minha opinião, tem um pedaço da classe média que acha que as Universidades Federais eram propriedade do setor social deles, da camada, né? Da camada de classe deles. Então, assim, filho de lavadeira, filho de pedreiro, isso era quase inaceitável, tá certo? Quase inaceitável.

(Entrevistador) Isso você percebia no caso da Universidade Federal do Espírito Santo?

(Iryny) Não, debate geral, em todo lugar era sempre muita, era sempre a mesma coisa que se ouvia, os meus colegas reclamavam a mesma coisa. Quer dizer, era bem-aceito o seu discurso. Por exemplo, você vai fazer um comício ou uma reunião num bairro de periferia, então, ali, a Lei de Cotas ela era bem, era bem acolhida. Se

você fosse num bairro de classe média e citasse isso, assim, você... você tinha 'n' pessoas que iam ali te contradizer, que essa era uma política ruim para o país porque as pessoas estavam, “porque o meu filho não conseguiu ficar na escola que eu queria que ele ficasse porque a lei de cotas ocupou”, entendeu? Assim, inclusive umas pessoas demonstrando uma ignorância muito grande em relação à política de cotas, certo? É porque ouviu o galo cantar mas não sabe onde, então sai repetindo, né? (Iriy Lopes, entrevista ao autor, 2019)

A deputada sintetiza a inequação entre voto e política pública no Brasil, onde os eleitores não necessariamente têm pleno conhecimento da política pública, mas ouvem o canto do galo.

Então sai repetindo. Isso é muito comum durante todos os dias do ano, mas é altamente ampliado, amplificado, nos períodos eleitorais: as pessoas não sabem exatamente do que se trata mas falam contra, aí deixam de votar em a ou b porque essas pessoas defendem aquela política. (Iriy Lopes, entrevista ao autor, 2019)

Debruçando-se um pouco sobre o canto do galo, se só o galo da coalizão contrária a Lei de Cotas canta, então no povoado eleitoral, na cabeça do eleitor mediano, esse será o som que orientará seu voto na eleição presidencial. Caso surja outro galo cantando um canto diferente, isso pode sensibilizar ouvidos no povoado, o ouvido do eleitor mediano inclusive. Logo, o canto do galo importa. Tanto que a revista *Veja* trará em sua capa de 2006 a foto de uma mulher negra: surpresa no Brasil, o eleitor mediano é uma eleitora mediana, uma mulher negra. Contudo, a *Veja* fez a capa no intuito de desenrolar o seu apetite racista mais acerbo e sua posição de proa na coalizão contra a Lei de Cotas. Se a eleitora mediana era favorável a Lei de Cotas, era preciso exorcizá-la como o demônio, a pintura artificial do demônio de ocasião ou da demônia de ocasião era o canto do galo de que falava a deputada. Não se sabia de onde vinha, mas se sabia muito bem de onde vinha tal canto artificial também, paradoxalmente.

Ao escantear a questão racial na propaganda das políticas públicas, seja no caso do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), seja na Lei de Cotas, fica a supremacia da coalizão contra a Lei de Cotas, só o canto do galo contra no ar. Como caixa de eco do canto solo desse galo, no período de tramitação da Lei de Cotas, setores principais da imprensa ecoaram o mesmo canto na linha de frente da coalizão contra a Lei de Cotas, por tabela, no esforço de desencantamento da democracia brasileira indiretamente, consciente ou involuntariamente. O canto do galo estava em todo canto do Brasil, não só no caso da Universidade Federal do Espírito Santo, sustenta a percepção política fina da relatora no diálogo direto com seus pares no parlamento no período. Como deveria ser o canto do Galo da Lei de Cotas? Um som que agradasse e encantasse o ouvido das crianças negras, indígenas, da escola pública, pobres, razão de ser, em última instância, dessa política pública.

A notícia de que haveria convocação extraordinária do Congresso Nacional para janeiro e fevereiro de 2006, para superar a agenda atrasada da crise do primeiro semestre de 2005, que quase paralisou o poder legislativo, chamou à ação os N*MS. Mas não é natal, ano novo, etc.? Fim de ano para quem estava na labuta pelo direito à universidade no Brasil é tempo de semear em lua cheia, semear o direito à universidade no Brasil no chão do Congresso Nacional. O avanço ocorreu em duas comissões, só faltava uma, ara!? Os N*MS enxergaram a convocação extraordinária como uma chance de tirar o atraso da corrida da Lei de Cotas em relação ao sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), processo travancado pelos deuses hefestos do sistema político brasileiro em 2005, mas para quem os N*MS não se ajoelharam. Naquela última quinzena de dezembro de 2005 era preciso lutar, de novo pisar o chão da Câmara dos Deputados, onde o projeto de Lei de Cotas estava a um passo de uma decisão em caráter terminativo, só faltava uma comissão, a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, a comissão mais importante do poder legislativo na Câmara dos Deputados, o que vale para sua irmã no Senado Federal. Ela aborda e decide sobre a constitucionalidade dos projetos de lei. Qual o objetivo dos N*MS? Incluir o PL 73/99, o substitutivo, na pauta da convocação extraordinária.

No dia 19 de dezembro de 2005, quase no fim do dia, integrantes da coordenação nacional do MSU chegam no Retiro Assunção, na L2 Norte 611, com uma missão ousada: fazer incluir o PL 73\99 na convocação extraordinária. Ao descerem do ônibus, na porta do Assunção são surpreendidos por uma chuva. Chuva de verão de Brasília. Bom agouro. No horizonte, um arco-íris aparece. Muito bom agouro. Em dezembro, de vez em quando, chove em Brasília, a chuva vem e vai.

Na manhã seguinte a Câmara dos Deputados era uma verdadeira incógnita. Como chegar até o presidente da Câmara diretamente? Os N*MS, feito baratas tontas, perambulam para cá e lá no chão da Câmara para decifrar esse enigma nada fácil, ouvem ciclanos e beltranos de terno, das relações anteriores que haviam levado ao sucesso a aprovação do PL 73/99 nas comissões. Os N*MS, pela teoria pobre da ciência política *ipsis litteris*, podem não ter recursos equiparáveis para disputar poder na Câmara dos Deputados, mas o cofrinho de recursos políticos dos N*MS engordou bastante depois do sucesso da aprovação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), da aprovação da Lei de Cotas por unanimidade na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, da aprovação por unanimidade na Comissão de Direitos Humanos e Minorias. O Deputado Federal Aldo Rebelo, alagoano, palmeirense, era comunista oficial de carteirinha das antigas,

digamos, não era um fã das ações afirmativas, via nisso reflexos da influência dos EUA no Brasil. Logo, não era possível cutucar a onça com a vara curta, chegar de bate pronto. Naquele 2005, conforme os registros do Jornal da Câmara, tanto Matilde Ribeiro, quanto Tarso Genro ainda na Educação, tentaram emplacar com o Presidente da Câmara dos Deputados Aldo Rebelo o pedido de urgência em torno do PL 3627/2004, que os dois assinaram e que os N*MS conseguiram a urgência dos líderes partidários, porém, os dois ministros de Estado não tiveram sucesso, depois da reunião, nada saiu do lugar com relação ao PL de Cotas. A via ousada dos N*MS poderia vingar? Quem sabe, era o desafio da arquitetura política erigida autonomamente pela coalizão a favor da Lei de Cotas, sob a liderança incontestada dos N*MS, a liderança que exalava a dor real da exclusão da universidade no Brasil, que enfrentava o sopro dos ventos políticos, das tempestades. Era preciso um fiador político, um garantidor em última instância para os N*MS frente a Aldo Rebelo, um atalho para chegar até o Presidente da Câmara dos Deputados. Quem tinha dívida política com os N*MS e tinha acesso privilegiado ao Presidente da Câmara era o Deputado Federal João Paulo Cunha, um Sem Universidade, que em vários segundos de sua vida sofrera na pele o preconceito de não ter universidade no país dos bacharéis. Maltratado pela violenta disputa política na crise de 2005, João Paulo Cunha, o outrora jovem líder trabalhador idealista de Osasco, conhecia com as palmas das mãos os N*MS, o MSU. Ele não se fez de rogado em ajudar no que podia. Do Deputado Federal João Paulo Cunha, então Presidente da Câmara dos Deputados do Brasil tinha ficado para os N*MS a promessa de que se tivesse o pedido de urgência ao PL de Cotas assinado pela maioria dos líderes partidários da Casa, ele o colocaria em votação. Os N*MS fizeram a sua parte do combinado, entregaram o apoio da unanimidade dos líderes partidários em documento protocolado na Casa dias atrás nas mãos de João Paulo Cunha. O combinado não é caro, se diz nas periferias, sem o papo curvo de Brasília, logo, os N*MS pediam o apoio do ex-Presidente da Câmara dos Deputados e principal cabo eleitoral da eleição do deputado federal Aldo Rebelo à presidência da Câmara, vindo de um partido amplamente minoritário na Câmara dos Deputados. O Sem Universidade, o Deputado João Paulo disse que falaria com o Presidente da Câmara e que era para procurá-lo no dia seguinte, ou seja, na quarta, dado que o relógio do Papai Noel andava fugazmente. Mas, o nascimento de Jesus Cristo próximo simbolizava esperança verdadeira na fé popular legítima dos N*MS. No dia seguinte, na quarta-feira, 21 de dezembro cedo, ele disse que era para que o MSU, os N*MS procurassem o chefe de gabinete para encaminhar a inclusão do PL 73/99 na convocação extraordinária que seriam recebidos. Sem o popular o institucional patina nos seus deslizamentos. O erro de um governo é reduzir o popular a vaquinha de presépio. No

amor e na dor, João Paulo Cunha, por ter esta percepção, quem sabe por suas origens, foi um importante aliado na coalizão a favor da Lei de Cotas pois valorizava os interlocutores populares, como os N*MS. Na antessala da Presidência da Câmara assistia um senhor negro alto, elegante e com um sorriso simpático, dele os N*MS viraram amigos. Ele era o representante da polícia legislativa exclusivamente designada para cobrir a sala da presidência da Câmara dos Deputados, epicentro do poder no Brasil na Praça dos Três Poderes. “Fiquem tranquilos, tudo dará certo”. De repente, sai da sala a voz da secretária: “O chefe de Gabinete da Presidência da Câmara dos Deputados, Dr. Fredo Ebling Júnior, pediu para avisá-los que irá recebê-los em instantes.”. Muito obrigado. Dito, feito e resolvido. Houve a reunião e o PL 73/99 foi incluído na pauta da convocação extraordinária. Cabia aos N*MS comunicar o relator do substituto, Deputado Federal Carlos Abicalil para que tudo se encaminhasse na CCJ, para a garantia do caráter terminativo ao Projeto de Lei de Cotas, que se aprovado na CCJ seguiria direto para apreciação no Senado Federal, dado seu caráter terminativo na CCJ. Vitória dos N*MS, vitória da coalizão a favor da Lei de Cotas. A íntegra da convocação extraordinária apareceria no Diário da Câmara dos Deputados, o que facultava a possibilidade de votação do PL 73/99 na CCJ da Câmara no período da convocação extraordinária, conforme o artigo 57, parágrafo sexto, da Constituição Federal.

O PL de Cotas e a ação dos partidos políticos perante a convocação extraordinária de 2005/2006 e a votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados

A eleição do Deputado Federal Severino Cavalcanti (PP-PE) em substituição ao Deputado Federal João Paulo Cunha (PT-SP), em fevereiro de 2005, para a Presidência da Câmara dos Deputados não foi uma pedra menor colocada no meio do caminho da Lei de Cotas. Dizendo-se “amigo de Nice Lobão”, a resposta do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados aos N*MS foi um mero protocolo, sem de fato significar qualquer avanço para a aprovação da Lei de Cotas. Sua substituição por Aldo Rebelo (PC do B-SP), egresso do Ministério do Presidente Lula, em momento político delicado do Brasil, no mesmo ano de 2005, reposicionou os parâmetros da disputa política no parlamento brasileiro.

Em fins de dezembro de 2005, os N*MS, por meio de negociação direta com as lideranças partidárias, garantiram a inclusão PL 73/99b na pauta da convocação extraordinária para a CCJC, dado seu caráter terminativo. Quando a notícia vazou, mesmo entre aliados, houve disputa pela relatoria. A princípio fora designado relator o Deputado Federal Luiz

Alberto (PT-BA), membro da CCJ, um parlamentar negro¹⁷⁷, militante histórico do movimento negro da Bahia, o que importa para os N*MS, com relações históricas com o Instituto Steve Biko, um cursinho popular em Salvador desde os idos de 1992. Entusiasmado, o Deputado Federal Luiz Alberto em seu relatório aponta uma argumentação distinta daquela que historicamente no parlamento travava, na CCJ, o surgimento do direito, como se observa:

Compete à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania nos termos do art. 32, IV a, do Regimento Interno, pronunciar-se quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto. Quanto à constitucionalidade formal, foram obedecidas as disposições constitucionais relativas à competência legislativa da União (Cf. art. 24, IX), sendo atribuição do Congresso Nacional dispor sobre a matéria com posterior sanção do Presidente da República (Cf. art. 48), mediante iniciativa legislativa concorrente (CF, art. 61, caput). No âmbito da constitucionalidade material, as proposições em exame procuram dar cumprimento ao princípio da isonomia, inscrito no art. 5 da Constituição Federal, estabelecendo políticas de ação afirmativa que virão compensar a histórica desvantagem a que foram submetidos os grupos sociais e étnicos ali compreendidos. Adotam-se, desse modo, estratégias para garantir a igualdade chamada material, cujo sentido é buscar, segundo Ingber, “realizar a igualação das condições desiguais”. (ALBERTO, 2006, p. 5)

Contudo, por razões regimentais, foi necessária a designação de nova relatoria, em função do limite de matéria legislativa por parlamentar. Era janeiro de 2006, mais passos, da secretaria da CCJ ao saguão do Anexo II, desce-se a escada rumo ao anexo IV via escada rolante, já no anexo IV elevador até o quinto andar, gabinete 548, reunião urgente dos N*MS no gabinete da Deputada Federal Iara Bernardi (PT-SP), titular da CCJ, que seria designada a relatora. Estava presente o professor João Monlevade, importante aliado da coalizão a favor da Lei de Cotas e que participou da discussão. Estava presente o baiano Luiz, assessor do deputado federal Luiz Alberto. O ajuste do relatório não poderia conter novidades, dado o acordo suprapartidário original, a arquitetura dos N*MS na Comissão de Educação, um relatório sem surpresas, para não pôr água abaixo a fina arquitetura construída pelos N*MS, pela coalizão a favor da Lei de Cotas. Os detalhes da escrita do relatório nos termos do menor atrito com as deliberações anteriores e o respeito à posição do deputado Luiz Alberto ganham o consenso dos presentes em mais de três horas de trabalho. O relatório fica pronto, é protocolado no prazo, cumpre-se o prazo regimental para emendas e a votação é marcada.

A relatora ratificaria a argumentação do Deputado Federal Luiz Alberto (PT-BA) relativa à igualdade material e agregaria restrição ao artigo segundo do substitutivo (PL 73/99b), com base numa argumentação negociada sobre a atualidade do subsistema de educação no Brasil:

177 Na Câmara dos Deputados, em 2007, eram 43 deputadas e deputados negros: PT (14), PMDB (6), PRB (6), PCdoB (4), DEM (3), PDT (3), Psol (2), PR (1), PSC (1), PSB (1), PTB (1) e PSDB (1).

Quanto à juridicidade, observe-se que o art. 2 do texto do substitutivo submetido à Comissão, ao atribuir ao Ministério da Educação fixar currículo mínimo para o ensino médio, se choca com os dispositivos da Lei n. 9131, de 1995, em vigor, que estabelece ser função da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação estabelecer Diretrizes Curriculares Nacionais para a mesma etapa do ensino. Ademais, as atuais Diretrizes para o Ensino Médio, de caráter flexível, ao conceder autonomia de organização curricular para os sistemas de ensino e para as escolas – em obediência aos arts. 23 e 24 da Lei n. 9394, de 1996, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional (LDB) – inviabilizam uma avaliação centralizada como exigiria o teor do mesmo art. 2. Pelo que votamos por sua supressão, renumerando os artigos subsequentes. (BERNARDI, 2006)

Assim, a questão do uso do CR (Coeficiente de Rendimento), que se mantinha na Comissão de Educação, cairia na CCJC, por falta de base comum nacional.

O 8 de fevereiro de 2006 foi de uma manhã tensa. Às nove horas da manhã na sala da CCJ o secretário da Comissão, um senhor pontual, sisudo, de requintada ironia, cabelos brancos, simpático no seu jeito sério, traz a lista de presença e a pauta do dia. Os N*MS, via de dúvidas, são os únicos de plantão ali, não há assessorias de nenhum ministério, não há a imprensa, ao contrário da habitual correria nos corredores em épocas normais de atividade parlamentar. O showbiz da crise política ainda dominava as agendas. Talvez fosse muito cedo ainda, quem sabe? O relógio avança sem parar, cruel. Os N*MS informam da situação com o secretário: sem número mínimo de deputados presentes com assinatura na lista, sem pauta. O presidente só inicia os trabalhos quando for atingido o quórum mínimo. Aquilo lembrava o Conselho de Representantes de Unidades (CRU) da Unicamp, na época turbulenta de instalação do cursinho popular do DCE Unicamp em 1994/1995. Para os N*MS se não desse quórum todo o esforço de dezembro de 2005, janeiro de 2006 e os dias de fevereiro teriam sido em vão. Hora de agir, pernas para que te quero! Procurar os deputados que faziam parte da lista de titulares e suplentes da CCJ presentes nos corredores da casa, convidá-los, intimá-los a assinarem a lista de presença. Feito. Depois de uns quarenta minutos, o quórum foi atingido. Chega então o Presidente da CCJ, deputado federal Fulano de Tal, PT-RJ, acompanhado do vice-presidente. Depois chega o Deputado Federal Alberto da Bahia, em seguida chega a relatora Iara Bernardi. Com o quórum atingido, com os deputados presentes, o Presidente inicia a sessão, logo a relatora lê o relatório, no meio da leitura do relatório chega a coalizão contra a Lei de Cotas, a Rede Globo de Televisão, sua parafernália se aloja no corredor largo da direita na enorme sala da CCJ, a maior sala do corredor das comissões, sua estação de Brasília, seus repórteres, que ansiosos, perguntam aos membros dos N*MS o que acontecia, era a votação em caráter terminativo da Lei de Cotas na Câmara, a repórter liga o celular para sua editoria na frente dos N*MS. Fiquem aí e cubram, disse a editoria. Atrás de notícias nos corredores da ala de comissões, num mundo de crise política, a cobertura local da

Rede Globo de Televisão é orientada a cobrir a pauta da Lei de Cotas no parlamento. O relatório é lido e aprovado por unanimidade. O deputado federal Luiz Alberto, os N*MS, a deputada federal Iara Bernardi, comemoram. Agora era enfrentar o Senado. Ao fim, a rede globo entrevista um por um dos presentes, inclusive os N*MS, a coalizão contra a Lei de Cotas se movimentava no mesmo terreno, através dos jornalistas da Rede Globo de Televisão, misto de repórteres e políticos em franca ação pela coalizão contra a Lei de Cotas no chão do parlamento. Os detalhes da potência política dessa ação da Rede Globo, da coalizão contra a Lei de Cotas, virão logo em seguida.

Segundos antes da reação da coalizão contra a Lei de Cotas, a coalizão a favor da Lei de Cotas comemora a vitória da aprovação do PL de Cotas na CCJ, feito perseguido por gerações e gerações do movimento dos direitos civis brasileiros desde 1940, ao menos, feito atingido naquele dia, como o cometa de W. E. Du Bois, como o sorriso de Maria Esperança, de Zé Esperança pelo direito à universidade no Brasil.

Imagem 112 – Plenário 1, Anexo II. A inédita vitória da igualdade substancial na CCJC da Câmara dos Deputados em 2006, o avanço da coalizão a favor da Lei de Cotas que mexeu com o status quo brasileiro.



Vitória na CCJ, na Câmara dos Deputados. (08/02/06)

Em 8 de fevereiro de 2006, por **unanimidade** dos partidos políticos, o PL 73/99c é aprovado em caráter terminativo na Câmara dos Deputados do Brasil, uma grande vitória da coalizão a favor da Lei de Cotas. Seu caminho natural era o Senado Federal.

Iara Bernardi, uma interiorana simples da região de Sorocaba, do Estado de São Paulo, professora da educação básica, participou da luta contra a ditadura e emergiu como liderança do sindicato dos professores do Estado de São Paulo nesse processo ocorrido na transição dos anos 1970 para os anos 1980 no Brasil. Sua atuação política tem origem na APEOESP, no processo de refundação do sindicato durante as greves de 1978 a 1980, em que foi refundada a associação dos professores que depois se transformou em sindicato. Participou do Comitê Brasileiro pela Anistia (seção Sorocaba), além de ter participado da campanha pelas Diretas Já. Suas pautas prioritárias são direitos humanos e educação, foi relatora do FUNDEB.

Em entrevista concedida em 09/08/2019, a ex-Deputada Federal pelo PT-SP, Iara Bernardi fala de sua participação como relatora da Lei de Cotas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados (CCJ-CD) em 2006. Professora de biologia da rede pública, com mestrado pela UFSCAR de Sorocaba (2011) em Biologia da Conservação e Biodiversidade. Fundadora do PT em Sorocaba,

Sou a primeira filiada de Sorocaba, tenho a ficha número um. E logo na eleição de 82, as primeiras eleições, que era só até governador, eu me elegi vereadora em Sorocaba. Fiquei três mandatos de vereadora, 14 anos, teve um mandato de 6. Depois fui candidata a prefeita, em 96, em Sorocaba, e me elegi deputada federal em 98. (Iara Bernardi, entrevista ao autor, 2019)

Ela fala sobre o importante papel institucional como relatora da Lei de Cotas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, em 2005 e do cenário político de então:

Você pode apresentar todo tipo de projeto que você quiser, eles caminham ou não caminham dependendo da conjuntura [...] Vários deputados queriam fazer a relatoria e deputados ligados à causa do movimento negro, e deputados negros mesmo que tinham na Comissão de Educação, que eles queriam ser os relatores da CCJ, também era da CCJ, mas foi o movimento que pressionava pela existência pelo projeto de cotas, foram eles que me escolheram. [...] mas vários deputados estavam disputando porque queriam muito que a coisa passasse, era importante também pra eles, pra carreira deles. E eu fui escolhida. (Iara Bernardi, entrevista ao autor, 2019)

Iara Bernardi também fala da importância do papel dos movimentos sociais na aprovação da Lei de Cotas. Assim como Carlos Abicalil, perguntada se sim ou não, sobre o papel importante específico do MSU, da Educafro, dos N*MS no processo de aprovação da Lei de Cotas, ela ratifica um redondo “Sim”. Com isso, confirma o protagonismo do MSU e

da Educafro, dos N*MS no processo político da Lei de cotas: “Foi muito importante, eles iam lá e pressionavam, faziam manifestações, cobravam” (entrevista ao autor, 2019).

Houve grande pressão e grande movimentação do movimento, o movimento fez o projeto caminhar, porque se não tivesse apoio também foi a parte importante, porque tinha grande rejeição no Congresso, muita preocupação no Congresso, a Comissão de Educação na sua maioria era favorável, até porque são deputados da Comissão de Educação que apresentavam projetos desse tipo, inúmeros, inúmeros, cada um apontando pra um lado, pra um tipo, pra uma forma da política de cotas, mas houve bastante, bastante, foi muito positiva a pressão dos movimentos. Lembro que foi extremamente significativa essa cobrança, se não você não conseguiria superar a questão do preconceito, da não aceitação, da rejeição, foram muito importantes. Foi muito importante que os movimentos apresentassem, MSU, Frei Davi, apresentassem números, né? Fazer a ausência de negros na Universidade, de indígenas na Universidade. Foi muito importante. (Iara Bernardi, entrevista ao autor, 2019)

Sobre o papel da coalizão Contra a Lei de Cotas, Bernardi diz:

A oposição colocava, assim, preocupação. Preocupações, às vezes apareciam manifestações que isso não precisaria, se a escola pública... Aquele argumento: se a escola pública fosse boa, se o Ensino Médio fosse bom não precisaria disso, nós estaríamos criando privilégios. É o debate que se faz até hoje com relação às cotas. Porque tinham universidades também que tinham receio da aplicação das cotas, a gente viu em algumas federais. Agora, no Congresso tinham projetos que vinham lá da... 5, 6 anos tramitando no Congresso e não caminhava. Houve um... o cenário, assim, um pouco de rejeição, rejeição não é a palavra correta, de muita apreensão das Universidades Federais, porque elas sabiam dos debates, elas participavam dos debates da Comissão de Educação em relação a cotas, mas foi, assim, um choque quando elas viram que o projeto [...] foi pra aprovação. Entendeu? Foi assim, até eu lembro que as Universidades reagiram. [...] mas acho que foi um momento muito, de fato, positivo que se forçasse dentro do Congresso. (Iara Bernardi, entrevista ao autor, 2019)

Lideranças políticas viscerais, protagonistas, à margem do MEC, dos Ministérios todos e suas cortes de assessores por mais importantes que fossem, do poder Executivo, sem lhes ser alheio, mas autonomamente em ação no parlamento brasileiro, sem cabides do poder executivo nacional, os N*MS, o popular do Deputado Federal Carlos Abicalil, esgotados da humilhação de anos a fio do cartão vermelho das burocracias universitárias brasileiras, recorreram ao parlamento e, desde o parlamento, com suas vitórias contundentes, comissão por comissão, deixaram em estado de “choque”, no dizer da deputada Iara Bernardi, as verticais burocracias universitárias brasileiras, operadoras contumazes da coalizão contra a Lei de Cotas, como a Andifes. Assim como a Andifes o novo velho MEC, por não considerar importante a concertação, o diálogo como os N*MS foi pego de calças curtas atrás do balcão pela aprovação do PL de Cotas em caráter terminativo na CCJ da Câmara dos Deputados naquele 6 de fevereiro de 2006, de Nosso Senhor do Bonfim. O telefone vermelho da Andifes para o MEC, de seu secretário executivo de plantão permanente infinito contra a Lei de Cotas para os novos velhos burocratas bem remunerados cumpridores de ordens da corte weberiana do senhor ministro apertaram o botão vermelho de alarma porque não sabiam o que fazer,

como se o MEC não soubesse do que se tratava, como bêbados no navio da esperança. Repita-se: nenhum assessor de nenhum ministério acompanhou a votação da Lei de Cotas na CCJ e isso foi muito longe de ser caso pensado. Só pra variar no Brasil, como diz o samba, a elite do partido real da burocracia e do partido real da linhagem assim com não enxergou o DNA dos N*MS na criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), como enxergaria algum valor na ação política dos lazarentos, dos leprosos, dos periféricos no parlamento? Nesse caso não se pode nem dizer que os ministérios ficaram com medo da reação, simplesmente, eles não botavam fé política nos N*MS.

No caso da CCJ a relatora, titular da Comissão de Educação na Câmara dos Deputados, disse que por toda trajetória do Projeto de Lei 73/99 e do PL 3627/2004, já tinha havido tanto debate e tanta discussão, que o projeto era constitucional, teve mais calma na CCJ.

O final do projeto é na Comissão de Constituição e Justiça, onde eu fui a relatora, esse é o final. Já tinha tanto debate e tanta discussão, ele era constitucional, lá não... teve assim discussões, evidentemente que houve, mas não foram, assim, veementes pra possibilitar uma rejeição. (Iara Bernardi, entrevista ao autor, 2019)

Em termos comparativos entre as duas políticas públicas de democratização da universidade e seus respectivos cursos no parlamento, o sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) e a Lei de Cotas, a relatora argumenta:

Não foi fácil o PROUNI, não foi fácil, porque envolvia todos os interesses das faculdades e assim por diante, do FUNDEB envolvia prefeitos e governadores e da Lei de Cotas você tem todo o acúmulo da discussão, que se admitiram o racismo, o atraso, parcelas da população que nunca tiveram acesso, gerações e gerações, a questão do racismo. Tudo isso aparece, né? Aparece de alguma forma explicitado, estaríamos criando privilégios e assim por diante, que isso não era necessário. Até diferente do PROUNI que era muito mais negociação de números, né? Como que você faria, como que você montaria os mecanismos pra que as universidades, por exemplo, as particulares, não perdessem, elas queriam alunos, elas queriam recursos, né? Financiamentos, tudo isso. Mas uma discussão de, como é que se diz? As particulares tinham a... Uma discussão econômica de como implementar isso pra elas, é interessante ter alunos, né? Claro, interessante ter mais alunos, agora do... em todo o caso das cotas se tem todo um outro acúmulo aí de concordâncias, de rejeições, muito mais aprofundado, parte da história da formação do povo brasileiro, né? As públicas elas trabalhavam sim, eu tenho certeza, com um público elitizado. Eu vejo hoje aqui na UFSCAR de Sorocaba, que a gente tanto trouxe a... tanto esforço que nós fizemos pra trazer a UFSCAR aqui, o que representa você botar mais de 50% de alunos indígenas, negros, alunos mais pobres, alunos que vieram da escola pública, que diferença que faz na Universidade. Se não tivesse nenhuma política de cotas nós continuaríamos com essa elitização. Exato, você tem claro isso. Posição social das elites e pra quem era a Universidade, quem governa, não admitiram todo aquele entendimento que nós fizemos por quanto tempo de que os negros no Brasil não estudassem, que ia ter a legislação específica para que os negros não pudessem estudar, né? E esse caminho, hoje eu tenho, assim, absolutamente claro o quanto a questão do racismo no Brasil nesses anos todos de escravidão influenciam as decisões que se tomam no país, por isso que foi mais impactante a questão de cotas do que o PROUNI. As universidades particulares tinham interesse nesses alunos. (Iara Bernardi, entrevista ao autor, 2019)

Ao contrário de muitos lugares-comuns sobre a parceria público-privada, “em tese”, “por trás” do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas, a relatora não reputa uma trajetória fácil para essa política pública no parlamento, pelo contrário. De fato, no contexto do financiamento privado das eleições, os setores privados buscavam acudir seus números, seus ganhos, suas contas, mais do que qualquer preocupação cidadã no acesso à universidade, que dirá de combate ao racismo, pois “poderoso cavallero es don Dinero”, como se diz. De uma maneira triste, a leitura da fala da relatora no que diz respeito à criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), essas instituições, grandes financiadoras de campanhas eleitorais de parlamentares e donas de gigantescos auditórios passíveis para parlamentares selecionados a bom preço de mercado eleitoral desfilarem, se convenientes, essas instituições privadas estavam atrás do grande comprador de vagas privadas, o Estado, e lhe impunham condições para a negociação das vagas para os “carentes”. Logo, na leitura da relatora, a equação dos números, dos valores e de quem pagaria a conta das mensalidades, não chega aos pés, não dá pro cheiro do debate racial da dominação, do status, do prestígio, que as vagas nas principais universidades públicas do país significavam. Logo, se o dinheiro polpudo no bolso do Dr. Gênio da Universidade Privada Brasileira fez nele vistas grossas sobre o racismo etc, no caso das universidades privadas, o próprio racismo ficou escondido como cavalo de troia por trás de argumentos como meritocracia e afins, justificadores do privilégio brancos nas universidades públicas, suas principais carreiras e cursos. Assim, mexer, eventualmente, na posição sacrossanta na história do Brasil, da conta da branquitude na universidade, mexia com toda a formação do Estado Nacional, do Brasil, o que dá razão à hipótese do contrato racial desta tese. O sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), assim, fala ao bolso do empresário da educação, que vem de antanhos, desde o XIX, no sistema de educação nacional liberal, se o bolso sorri, a boiada passa na catraca. Já no caso das universidades públicas, mexe com o povo do camarote, logo é mais complexo em termo de política pública porque é mais poder, mexe com status, prestígio e posições de poder na sociedade como um todo.

Com relação ao processo eleitoral, ao eleitor mediano, Iara Bernardi assim enxerga as coisas:

Eu não, eu vejo hoje que não houve o devido reconhecimento de quanto isso representa pra sociedade brasileira, até porque a gente viu um retrocesso imenso, né? Nessa questão, de corte de recursos, possibilidade de mudança nas legislações e assim por diante. Mas eu não vejo que houve em muitos casos, uma parcela, evidentemente, muitos casos do não reconhecimento dessas oportunidades, seja pelo PROUNI ou pela Lei de Cotas, ou por outros alunos vieram da escola pública, essa reserva de vagas, embora eles têm que passar por uma seleção do ENEM, que parece

que as pessoas esquecem, não há um reconhecimento devido de que isso existe só por política pública. A política de cotas chega (ao eleitor mediano, ao eleitor comum), mas o reconhecimento não é o reconhecimento devido de que ele foi pra Universidade, ele foi porque existe uma política pública. Algumas das gerações que vieram depois não fizeram, acho, o devido reconhecimento, e hoje essas políticas públicas podem acabar e ele vai entender que são decisões de governo, né? Vê isso muito no PROUNI. Ausência do reconhecimento de que conseguiram fazer a universidade, chegar à universidade, seja pelo PROUNI, pelo FIES ou pela Lei de Cotas, porque eram políticas públicas. Eu acho que foi até uma, uns defeitos, um problema de divulgação do governo explicar muito bem o que seria isso. Isso existe só se tiver política pública e vontade governamental de fazer, né? Tem uma parcela significativa que não percebe isso como política pública: “é um direito meu, tá aí, eu vou usar”, mas não percebe que é uma política pública, que foi uma decisão do governo que levou 300 anos pra acontecer, ou mais. (Iara Bernardi, entrevista ao autor, 2019)

A relatora resvala aqui na vala comum dos senões da distância entre a percepção da potência de uma política pública pelo governo e aquele percebido pela população, talvez aqui caiba a mesma crítica do velho MEC novo: se não há protagonismo popular, por quê o povo iria carregar o andor do santo vendido pelo Estado? Como diria o estudo clássico de Tocqueville, a intensidade da organização dos interesses informa a potência da democracia. Uma democracia de balcão tem baixa potência de mobilização, mesmo que o auditório do Sílvio Santos num dado dia esteja cheio sabe-se lá por que brindes.

Naquele 8 de fevereiro de 2006, a reação da Andifes, que xingaria o MEC, xingaria a relatora, a reação do MEC, que xingaria os N*MS e a reação da Rede Globo de Televisão, proa da coalizão contra a Lei de Cotas tem algo em comum: o ódio interesseiro contra a Lei de Cotas, a brasa do racismo brasileiro, que parece apagada parece acesa, parece apagada, parece acesa, parece apagada, acesa, quente, queimando de quente na hora em que a Lei da Cota da Branquitude em sua eternidade é desafiada por um fato histórico incontestes.

Foi o romance, produto da cultura no XIX, que fez de José de Alencar, proa da coalizão contra a abolição, abalar os lares de então com o livro *O demônio familiar*. No dia 8 de fevereiro de 2006, por volta das 20 horas, nos lares do Brasil, um produto da cultura nacional, o Jornal Nacional, da Rede Globo de Televisão, proa da coalizão contra a Lei de Cotas, colocou no colo das pessoas dispersas aos milhões, muitas delas em seus lares, o novo abalo, o novo demônio familiar eleito, as “cotas raciais”, como reação violenta contra a histórica vitória dos N*MS na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a aprovação da Lei de Cotas, do PL 73/99, da relatoria de Iara Bernardi, do esforço comum do Deputado Luiz Alberto, passo nunca antes dado nas lutas parlamentares do Brasil no sentido de garantir o direito à igualdade material, a igualdade substantiva.

Por isso, por conta desses interesses objetivos e das ideias que ele abriga, a reação da principal ponta de lança da coalizão contra a Lei de Cotas naquele 06 de fevereiro de 2006 de

nosso senhor Jesus Cristo foi uma metralhadora giratória que tomou conta da maior parte da edição do Jornal Nacional naquela quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira, oito, nove e dez de fevereiro de 2006. Se de noite, como numa novena, era pancadaria pesada contra a Lei de Cotas em imagens e falas, na manhã seguinte era o outdoor ambulante da capa do jornal *O Globo* que pautava suas rádios, que serviam como ração para o cantar do galo contra a Lei de Cotas o dia inteiro nas estações de rádio do sistema globo de comunicação no ar do Brasil.

O ódio da Rede Globo de Televisão talvez venha também de uma relação entre produtos acabados, anunciantes e taxa de lucros, uma função estocástica de produção, feito série infinita, da empresa que liderava essa indústria, além de jornalismo de conveniência, investigativo em contrassenso contra seu principal mercado consumidor, de maioria negra. Fato é que a Rede Globo de Televisão parece que no desenho histórico de seus produtos de sucesso comercial, pegou carona no lusotropicalismo freyreano para o império colonial tardio português, espécie de Salazar Eterno, que não viu nem a Revolução dos Cravos nem a Independência de Moçambique, Angola. Lusotropicalismo bebido da tinta eterna de Gilberto Freyre, nos anos 1930, 1940, 1950, 1960, 1970, 1980, 1990, 2000. Como as heranças do império da língua portuguesa conformava um polígono do mercado consumidor dos produtos da rede globo de televisão, e no mesmo tom outros mercados mundiais, como esses produtos, como novelas e outras imagens de preço cobiçado nos mercados globais de imagens retratavam um Brasil lusotropical, negar essa imagem poderia significar prejuízos econômicos no mercado mundial de imagens presente e futuro sobre o Brasil, do qual a Rede Globo de Televisão era um player principal, com razoável estoque de imagens sobre o Brasil para lucro fácil. Negar o lusotropicalismo poderia significar prejuízos objetivos para os negócios da Rede Globo de Televisão. Assim, a Lei de Cotas era uma pedra no sapato dos negócios globais da Rede Globo, principal detentora das imagens de uma virtual democracia racial no Brasil, logo quebrar isso implicaria em prejuízos econômicos, ademais, um grupo confessional de seus anunciantes principais, formados por grandes marcas de cursinhos privados, universidades associadas e que tais, não viam com bons olhos o espalhar do gostinho da universidade entre o povo negro, o povo indígena, o povo da escola pública, o povo pobre, como valor social intergeracional no Brasil, dando vazo para a dimensão econômica, uma das hipóteses desta tese. Por isso, por conta desses interesses objetivos e das ideias que ele abriga, a reação da principal ponta de lança da coalizão contra a Lei de Cotas naquele 06 de fevereiro de 2006 de nosso senhor Jesus Cristo foi uma metralhadora giratória que tomou conta da maior parte da edição do Jornal Nacional naquela quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira, oito, nove e dez de fevereiro de 2006. Se de noite, como numa novena, era

pancadaria pesada contra a Lei de Cotas em imagens e falas, na manhã seguinte era o outdoor ambulante da capa do Jornal O Globo que pautava suas rádios, que serviam como ração para o cantar do galo contra a Lei de Cotas o dia inteiro nas estações de rádio do sistema globo de comunicação no ar do Brasil. Outras publicações fizeram relativo coro, como *Folha de S. Paulo*, *O Estado de S. Paulo*, *Revista Veja*, Rádio Globo, *Revista Época*. O fuzilamento da Lei de Cotas pela coalizão contra a Lei de Cotas e seus próceres midiáticos como reação à vitória soberana e democrática dos N*MS na CCJ, os fez agir como desalmados, não respeitou nenhuma regra do propalado jornalismo imparcial.

Contudo, o inteiro teor do projeto de Lei de Cotas aprovado na CCJ nunca foi divulgado para a população pela Rede Globo em sua cobertura, uma tara racista em torno do dístico “cota racial”, o aproximou do comunista, para não falar do diabo, desinformando a população e simultaneamente armando a extrema direita brasileira, a identidade predatória característica da coalizão contra a Lei de Cotas. Assim, a imprensa conservadora brasileira foi ao baile das caveiras da história.

Reagindo ao festival de absurdos que assolava o Brasil naquelas horas e dias em retumbante procissão artificial nos lares brasileiros, os N*MS não temeram o descaso. Na noite do oito de fevereiro, logo depois do Jornal Nacional, pegaram o telefone e ligaram diretamente para a sucursal de Brasília da Rede Globo de Televisão responsável pelas imagens gravadas na reunião da CCJ daquela quarta-feira de manhã, oito de fevereiro de 2006. Os N*MS tiraram satisfação da Rede Globo dizendo que ela favorecia a mentira sobre a Lei de Cotas e buscava criar um clima de terror. A jornalista de Brasília que cobrira a reunião da CCJ se sensibilizou, passou para seu editor de Brasília, esse se desculpou dizendo que a edição final do Jornal Nacional fora feita pelo Rio de Janeiro, indagado do responsável do Rio de Janeiro, o editor de Brasília passou o telefone direto do editor do Jornal Nacional Ali Kamel, que já na linha travou violenta discussão com os N*MS, o que deixou evidente o interesse torto, mas objetivo, da Rede Globo de Televisão contra a Lei de Cotas, nas palavras violentas de seu editor Ali Kamel, que acabou desligando o telefone alguns minutos depois na cara dos N*MS.

A vitória da coalizão a favor da Lei de Cotas na CCJ, a vitória dos N*MS no parlamento, levou a um movimento de poluição comunicacional das ruas e lares brasileiros pelo poder de influência dos mass media oligopolizados brasileiros, pontas-de-lança da coalizão contra a Lei de Cotas naquelas horas que se seguiram, naqueles segundos.

Animados pela Rede Globo de Televisão e suas edições tortas naqueles dias, basta ver os arquivos que devem se esconder em algum lugar da história, incomodados com a vitória

suada dos N*MS no chão do parlamento, despertaram do tûmulo da coalizão contra a Lei de Cotas, de seu berço esplêndido eterno, como numa cena de *Walking Dead*, como zumbis que começam a andar no território brasileiro, na defesa violenta do *status quo* nas universidades brasileiras: a Andifes, seu secretário-executivo e a maioria de seus reitores imediatamente vociferaram nos ouvidos do MEC pelo telefone; intelectuais brancos assíduos leitores dos jornais, de reputação elevadíssima começam a ligar um para o outro para fazer um texto de um manifesto da branquitude, um manifesto violento dos intelectuais contra “esse absurdo aprovado na Câmara”; no chão do parlamento os deputados Rodrigo Maia e Alberto Goldman, então líderes do PFL e do PSDB respectivamente, entram com recurso ao Plenário da Câmara dos Deputados contra o trajeto natural do PL 73/99 até o Senado Federal, era a força da coalizão contra a Lei de Cotas para quem quisesse ver.

A Lei de Cotas aprovada na CCJ da Câmara dos Deputados era o demônio familiar das elites brasileiras.

O MEC fora pego de calças curtas. Sentado no muro eterno do poder infinito do partido real da linhagem, do partido real da burocracia.

Para a infelicidade de várias gerações e famílias, o sonho da universidade no Brasil foi adiado através de um mecanismo institucional, o recurso ao plenário, que bloqueou a chegada da Lei de Cotas no Senado Federal, uma estrondosa vitória da coalizão contra a Lei de Cotas, retardando o direito do povo negro, dos povos indígenas, da escola pública, dos pobres, da periferia, de milhões de famílias, à universidade no Brasil e facilitando o avanço da morte no Brasil, da morte nos territórios pretos, nos territórios vermelhos.

Indiferença, rancor e os *veto players* na Câmara dos Deputados.

Essas instruções iam de nível com as tendências gerais. As longas combinações concretas de um combate, adrede elaboradas consoante as condições excepcionais do meio e do adversário, não as satisfaziam. O rancor, longamente acumulado por anteriores insucessos, exigia revides fulminantes. Era preciso levar às recuadas os bandidos tontos e, de uma só vez, de pancada, socá-los dentro da cova de Canudos, a coisa de armas.

A ordem do dia 17 de julho marcando o ataque para o imediato, 18, foi recebida com delírio. Esteando-se nas façanhas anteriores, o comandante-em-chefe, numa dedução atrevida, voltava uma página do futuro e punha diante dos lutadores a miragem da vitória.

“Valentes oficiais e soldados das forças expedicionárias do interior do Estado da Bahia!

Desde Cocorobó até aqui o inimigo não tem podido resistir à vossa bravura. Atestam-no os combates de Cocorobó, Trabutú, Macambira, Angico, dois outros no alto da Favela e dois assaltos que o inimigo trouxe à artilharia.

Amanhã vamos batê-lo na sua cidadela de Canudos. A pátria tem os olhos fitos sobre vós, tudo espera de vossa bravura. O inimigo traiçoeiro, que não se apresenta de frente, que combate-nos sem ser visto, tem, contudo, sofrido perdas consideráveis. Ele está desmoralizado, e, pois, se...” (CUNHA, 2001[1902], p. 600-601)

Socá-los dentro das covas abertas no chão do parlamento a custo de armas, esmagar os N*MS a custo de raiva, de rancor fulminante acumulado desde a colônia. Era a guerra no chão do parlamento também, uma das hipóteses desta tese, do contrário, a guerra do um Vietnã por ano no Brasil opera num lugar imaginário no Brasil. A guerra, como diz o nome, abarca tudo, as relações desses fios de pólvora até o chão do Congresso é que podem parecer invisíveis. Não o são. Era guerra para apartar com arame farpado a nação da cota do privilégio branco na universidade da nação dos negros, dos indígenas, da escola pública, dos pobres. Quem faz parte da nação Brasil? Quem não faz? Zumbi, Antonio Conselheiro apareciam nas vozes dos protestos dos N*MS nos corredores do parlamento. Ecos da presença dos corpos dos N*MS no chão do parlamento reivindicando o direito à universidade pairavam no ar como paisagem sonora daquelas batalhas decisivas da história do Brasil.

A sensação de vitória da coalizão social a favor da Lei de Cotas no Brasil, conforme a votação da CCJC da Câmara, em 8 de fevereiro de 2006, sofreria violento ataque, em diversos flancos, da coalizão contrária a Lei de Cotas. Em termos dos partidos políticos como atores, isso se traduz no recurso 265 de 14/02/2006, protocolado pelo líder do PSDB, líder do PFL e pelo líder da Minoria na Câmara dos Deputados (também do PFL). Valendo-se do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, esses partidos entram com recurso para bloquear o caráter terminativo do PL de Cotas e levá-lo obrigatoriamente ao plenário da casa.

RECURSO Nº , DE 2006 (Dos Srs. Alberto Goldman, Rodrigo Maia, José Carlos Aleluia e Outros) Contra a apreciação conclusiva do PL 73/99, que “dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e dá outras providências”. Senhor Presidente, Os Deputados abaixo assinados, com fundamento artigo 58, § 2º, inciso I da Constituição Federal c/c o artigo 132, § 2º c/c do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorrem ao Plenário contra apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 73, de 1999, que “dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e dá outras providências” (Apensados: PL 3627/2004 e PL 615/2003 (Apensado: PL 1313/2003)). JUSTIFICAÇÃO A proposta estabelece que 50% das vagas das universidades públicas federais será reservada para estudantes que cursaram todo o ensino médio na rede pública. E parte destas vagas vai para alunos que se declararem negros ou indígenas, de acordo com proporção destas populações em cada estado, segundo dados do IBGE. O Projeto e seus apensados foram aprovados pela Comissão de Educação e Cultura, nos termos do Substitutivo , pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, nos termos do Substitutivo aprovado ela Comissão de Educação, e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 54 do RICD. Considerando tratar-se de matéria de grande complexidade e impacto sobre a sociedade, a mesma merece ser legitimada pela maioria da composição plenária desta Casa. Sala das Sessões, em fevereiro de 2006.

Deputado Alberto Goldman / Líder do PSDB

Deputado Rodrigo Maia / Líder do PFL

Dep. José Carlos Aleluia / Líder da Minoria

Assinam ainda o recurso: Pauderney Avelino (PFL-AM), Badu Picanço (PL-AP), Coronel Alves (PL-A), Severiano Alves (PDT-BA), Felix Mendonça (PFL-BA), Cláudio Cajado (PFL-BA), Paulo Magalhães (PFL-BA), Marcelo Guimarães Filho (PFL-BA),

Fernando de Fabinho (PFL-BA), Fábio Souto (PFL-BA), João Almeida (PSDB-BA), Almeida de Jesus (PL-CE), Moroni Torgan (PFL-CE), Antonio Cambraia (PSDB-CE), Bismarck Maia (PSDB –CE), Wasny de Roure (PT-DF), Alberto Fraga (PFL-DF), Rose de Freitas (PMDB-ES), Sandro Mabel (PL-GO), Vilmar Rocha (PFL-GO), Jovair Arantes (PTB-GO), Antonio Joaquim (PSDB-MA), Gastão Vieira (PMDB-MA), João Castelo (PSDB-MA), Lincoln Portela (PL-MG), Cabo Júlio (PMDB-MG), Eliseu Resende (PFL-MG), Custódio Mattos (PSDB-MG), Murilo Zuith (PFL-MS), Thelma de Oliveira (PSDB-MT), Josué Bengtson (PTB-PA), Vic Pires Franco (PFL-PA), Zenaldo Coutinho (PSDB-PA), Nilson Pinto (PSDB-PA), Roberto Magalhães (PFL-PI), Júlio Cesar (PFL-PI), Moacir Micheletto (PMDB –PR), Gustavo Fruet (PSDB-PR), Abelardo Lupion (PFL-PR), Eduardo Sciarra (PFL-PR), Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), Affonso Camargo (PSDB-PR), Chico da Princesa (PL-PR), Jair Bolsonaro (PP-RJ), Carlos Nader (PL-RJ), Eduardo Paes (PSDB-RJ), Laura Carneiro (PFL-RJ), Márcio Fortes (PSDB-RJ), Betinho Rosado (PFL-RN), Francisco Rodrigues (PFL-RR), Júlio Redecker (PSDB-RS), Pompeo de Mattos (PDT-RS), Mendes Ribeiro Filho (PMDB-RS), Gervásio Silva (PFL-SC), José Carlos Machado (PFL-SE), Nelson Markezelli (PTB-SP), Corauci Sobrinho (PFL-SP), Marcelo Ortiz (PV-SP), Carlos Sampaio (PSDB-SP), Xico Graziano (PSDB-SP), Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP), Silvio Torres (PSDB-SP), Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), Kátia Abreu (PFL-TO), Ronaldo Dimas (PSDB-TO).

Embalados pelo demônio familiar vendido para os lares brasileiros pela proa da coalizão contra a Lei de Cotas, essa coalizão ganha uma cara na Câmara dos Deputados, num jogo oportunista e sinuoso liderado pelos líderes do PSDB e do PFL e, angaria, por meio do recurso contra apreciação conclusiva de comissão de acordo com o regimento interno da Câmara dos Deputados (Art. 58, § 1º c/c art. 132, §2º), apoios de parlamentares de variados partidos, indo do deputado Bolsonaro (PP-RJ) ao deputado Wasny de Roure (PT-DF), selado numa maioria do PFL e do PSDB.

A definição de coalizão contra a Lei de Cotas pode ser ilustrada com o raciocínio de configuração social de Norbert Elias. Ele se inspirava nas diversas formações de uma dança. Quando começa a dança, a música para os ouvidos e os corpos, no geral brancos, da coalizão contra a Lei de Cotas, na defesa dos *status quo*, na defesa da cota da branquitude na universidade no Brasil que remete a colônia, a Universidade de Coimbra e Montpellier?

Sim, no corredor da CCJ no dia 8 de fevereiro de 2006 só havia a equipe da Rede Globo de Televisão. Desse fato até a edição do Jornal Nacional naquela noite terrível são fios lógicos. Então o Jornal Nacional, Ali Kamel, seu editor, deu o tom da coalizão contra a Lei de

Cotas? Sim, é o que dizem os dados desta tese, a história, os fatos. É a música.

Mas se ninguém fosse para o salão ao som da música do Ali Kamel não haveria coalizão contra a Lei de Cotas? Sim, também.

Porém, o salão da configuração contra a Lei de Cotas foi ganhando pares, trios, octetos. Era a valsa, era a quadrilha, como nos salões do XIX contra a abolição. O tom era como a música de Wagner, pela potência do Jornal Nacional que atingia a marca assustadora de até 80% de audiência nacional, era quase imperativo, uma convocação para o salão, nibelungos, forma e fama clássicas puras e ideais. Um Wagner lusotropical? Sim um Wagner com fado lusotropical, o fado da democracia racial, crença fundante dessa coalizão, capaz de mover seus corpos para a dança conjunta em seus salões no Brasil naquelas horas decisivas do futuro da política pública.

A dança da coalizão contra a Lei de Cotas ocorreu no país naquele primeiro semestre de 2006. Pelo recurso 265 de 2006 se nota que Alberto Goldman deu a mão para Rodrigo Maia que deu a mão para Ali Kamel que deu a mão para o representante do partido real militar que deu a mão para José Carlos Aleluia que deu a mão para Custódio de Mattos que deu a mão para Wasny de Roure que deu a mão para a presidência da Andifes, que, guardadas as devidas proporções, talvez como Heidegger, o reitor do nazismo, não ruborizou ao dançar ao som de certo Wagner, preferível para a burocracia acadêmica do que o som do povo diverso da nação, das filas da academia branca vieram manifestos insuspeitos dos heróis acadêmicos nacionais, autores de livros como slogans contra a Lei de Cotas também estendem as mãos como num baile à fantasia, os jornais deram páginas e páginas como se fosse a coluna social. Yvonne Maggie, como bailarina principal, primeira bailarina do corpo de baile da coalizão contra a Lei de Cotas, põem as sapatilhas no salão verde para exigir do presidente da Câmara, do Presidente do Senado que respeitassem a bela harmonia racial do Brasil.

Aldo Rebelo e Renan Calheiros, os dois da terra de Zumbi dos Palmares, fazem o rito institucional e democraticamente recebem a coalizão contra a Lei de Cotas irada pela vitória dos N*MS na CCJ, o passo nunca antes dado na história do Brasil no parlamento a favor de uma igualdade substancial entre os diferentes que compõem a nação brasileira comum.

O despeito, a ira da coalizão contra a Lei de Cotas afirmaram a harmonia de suas crenças capitais: a indiferença, a democracia racial, a identidade predatória intolerante, juntas e misturadas num mesmo time. Não era circunstancial? Sim, o que informa que a dinâmica política endógena do chão do congresso é de grande serventia para o esforço de compreensão do processo político real de disputa em torno da Lei de Cotas e suas incertezas nos dias que corriam, distante de fatalismo interpretativos da frente para trás. O próprio partido real militar

afrouxou as suas mãos do enlace da configuração da coalizão contra a Lei de Cotas quando foi convencida relativamente, pelos N*MS, de que a Lei de Cotas contemplava os colégios militares, que eram públicos e de que era enorme a história negra e indígena nas forças armadas que lhes deviam mais honra. Afrouxou um tanto, será que largou de vez o aperto das mãos?

Sem ilusões. O movimento dos cadarços brancos dançava no salão de mãos dadas na coalizão contra a Lei de Cotas, não era miragem, os documentos falam, é preciso ouvi-los e até um coronel está no salão dessa coalizão, para não dizer que não se falou dos canhões.

Era o primeiro semestre de 2006, os ânimos estavam à flor da pele branca. Ao criarem o novo demônio familiar, por tabela, a coalizão contra a Lei de Cotas mobilizou para as suas fileiras um velho partido real da sociedade brasileira, o partido real do racismo.

Por seu turno, inspirados em Chiquinha Gonzaga, a coalizão a favor da Lei de Cotas não dá o braço a torcer, vai de corta-jaca, na dança dos corpos indígenas, negros, populares, da escola pública, pobres, periféricos, uma dança com sensualidade e alegria por direitos, pelo direito historicamente negado da universidade no Brasil.

Ao criar o novo demônio familiar naquela noite de 6 de fevereiro de 2006, a coalizão contra a Lei de Cotas usou do repertório antiabolicionista de José de Alencar, antigo estudante do curso de direito do Largo São Francisco em São Paulo e de uma estratégia de guerra violenta e suja para destruir a coalizão a favor da Lei de Cotas, a demonização como estratégia política para impedir a vitória de uma mudança substantiva em política pública.

Com isso a coalizão contra a Lei de Cotas, seus próceres públicos, seus apoiadores envergonhados, mobilizou como aliado um velho partido real da sociedade brasileira, desde o Brasil colônia, o partido real do racismo, no que tiveram pleno sucesso. Logo, a coalizão contra a Lei de Cotas, em seu grande arco de atores e formas variadas de dança, configura um raio grande para o racismo estrutural se sentar. Por isso, a mudança em política pública representada pela Lei de Cotas é substantiva, como aponta uma das hipóteses deste estudo. Substantiva porque na prática, no chão do parlamento, na sociedade, no conflito intenso entre as coalizões em disputa, enfrentou o racismo estrutural como oposição avassaladora.

Era preciso agir. Dar o troco.

A coalizão a favor da Lei de Cotas busca apoio na Revista Carta Capital, para fazer a denúncia pública da incoerência das atitudes de alguns parlamentares perante a opinião pública, onde líderes parlamentares num dia assinavam documento pela urgência da Lei de Cotas, noutro dia assinavam documento na direção contrária. Num dos raros espaços de mídia acessíveis, essa revista semanal chamou os N*MS para conversar diretamente e mostrar os

documentos. Os documentos e as fotos das assinaturas foram mostrados na redação da Carta Capital em São Paulo, num prédio na Alameda Santos. A matéria foi publicada com a foto do líder do PSDB Custódio de Mattos assinando o pedido de urgência da Lei de Cotas. Nos corredores da Câmara dos Deputados, os N*MS também tiraram satisfação direta do líder José Carlos Aleluia, que reagiu violentamente, com o dedo em riste, ameaçando os N*MS de auto de prisão “Vocês sabem com quem estão falando, quer falar de igual para igual se elejam primeiro”. Alegando que não devia satisfação dos seus atos aos N*MS, o parlamentar, no entanto, não respondeu a pergunta simples se estava traindo o povo da Bahia, de maioria negra, deliberadamente. Alexandre do Nascimento, que testemunhou o ocorrido via aquilo como um ato deliberado da ira da coalizão contra a Lei de Cotas, o que beirava o racismo ao vivo e a cores naqueles corredores.

Logo, como visto no caso da Carta Capital, nem toda a mídia tradicional era da coalizão contra a Lei de Cotas. A Rede Record de Televisão tinha outra linha editorial, sem alardeá-la, no entanto, talvez pela própria disputa de mercado com a Rede Globo, talvez pelos laços com a África por parte de seus proprietários, talvez porque a maioria evangélica brasileira era negra. A Revista Isto É, o jornal Correio Brasiliense e outros jornais regionais, tinham posição relativa diferente daquela da proa da coalizão contra a Lei de Cotas.

O líder do PDT, Severiano Alves, cobrado pela incoerência diretamente pelos N*MS na sala da liderança do PDT, a mesma onde assinara a urgência, ratifica seu apoio a coalizão a favor da Lei de Cotas e através do requerimento 3703/06 pede a diretoria geral da mesa da Câmara dos Deputados que retire sua assinatura do recurso, movimento feito também por alguns outros parlamentares.

Assim, o comportamento prático dos partidos políticos desnuda os seus compromissos, as suas estratégias. Mesmo tendo assinado um pedido de urgência, como já visto, PSDB e PFL - o último, de cujo time a própria parlamentar autora do projeto era parte; esqueceram o que assinaram. Chama a atenção nesse episódio o descompasso entre o comportamento do PFL em nível federal e a realidade das políticas públicas em nível regional, pois o Rio de Janeiro (Estado do Deputado Federal Rodrigo Maia) e a Bahia (Estado do Deputado Federal José Carlos Aleluia), não só estiveram na dianteira da política de Cotas no Brasil (caso da UERJ e da UNEB), como tinham população de maioria negra, conforme dados do IBGE e, além de terem sido antigas capitais do Brasil, foram famosos portos de entrada de africanos escravizados por mais de 350 anos.

Era notório que o Deputado Federal Alberto Goldman (PSDB-SP) e líder do PSDB na Câmara dos Deputados, era ex-comunista de carteirinha - do antigo PCB, Partido Comunista

Brasileiro -, atuava no parlamento como um dos principais articuladores nacionais da candidatura de oposição à presidência da República nas próximas eleições. Novamente os N*MS enfrentariam um veto. Com o recurso ao plenário da Câmara dos Deputados, ficava embaçado o andar futuro do PL de Cotas, cuja “complexidade” ficaria para uma decisão do plenário em algum momento futuro. O Brasil era o país do futuro? Até quando esperar?

O *veto player* ilumina a arena política, na medida em que aponta quem pode acender ou apagar a luz na casa legislativa em questão. Com o veto, agora sobre o PL de Cotas, os talentos de milhares de Sem Universidade mais uma vez eram desperdiçados por falta de oportunidade. Veta-se antes de tudo, o exercício do direito à universidade pública no Brasil ao negro, a negra, ao indígena, a quem vem da escola pública, ao pobre, podendo também ser branco, amarelo. Enquanto a dor da exclusão da universidade no Brasil não tinha fim e fazia adoecer até a morte muitos corpos negros, indígenas, populares, da escola pública, pobres, dos cursinhos populares, o andar de cima do Brasil queria mais tempo para a aplicação da Lei de Cotas. A coalizão contra a Lei de Cotas, coerente com a história da abolição inconclusa no Brasil, queria tempo para, bem, acomodar o *status quo*. Pimenta branca nos olhos dos outros é refresco?

De onde menos se espera, às vezes, na história de uma política pública, pode vir uma ideia salutar para buscar superar impasses. Dos fiapos da ética de concertação que sobrara no Ministério da Educação havia lá um sem universidade, um assessor do ainda Secretário Executivo do MEC Jairo Jorge, de nome Alberto, do Rio Grande do Sul. Na semana do grande alarido da coalizão contra a Lei de Cotas, nos dias de fevereiro de 2006 que se seguiram à histórica vitória dos N*MS na CCJ, os N*MS recebem uma ligação de Alberto - que acompanhara a temperatura alta do noticiário nacional, na sexta-feira 10 de fevereiro, uma consulta: “Vocês aceitariam participar de uma mesa de negociação diretamente com a Andifes e o Ministério da Educação sobre a Lei de Cotas dado o impasse que se gerou depois da aprovação da CCJ?”.

Para os N*MS não havia problemas em conversar - com quem quer que fosse no mundo - sobre a justiça daquilo que fora aprovado. Apesar de não falar patavinas disso diretamente, a ligação em si significava o respeito mínimo de parcela do MEC pelo papel que os N*MS desempenharam no chão do parlamento, o reconhecimento do protagonismo dos N*MS na coalizão a favor da Lei de Cotas. “Mas a Andifes não é contra a Lei de Cotas?”, dizem os N*MS para Alberto.

Por isso, a conversa, o diálogo, a negociação direta ao vivo e a cores aqui no MEC em Brasília, coordenada pelo Jairo Jorge, responde o interlocutor do MEC com os N*MS.

Sim, sem problemas, à mesa de negociação, ora pois. O labirinto vivo da Lei de Cotas no chão do parlamento vai até o MEC, no começo da Esplanada dos Ministérios.

No subsistema de educação brasileiro, em política pública, na teoria de política pública central desta tese, o modelo de coalizão de defesa sob o crivo do reducionismo sociológico em política pública, inspirado nos estudos pioneiros em política pública no Brasil, feitos por Guerreiro Ramos, a negociação entre as coalizões ganha papel relevante para uma mudança significativa em política pública num subsistema de educação num país de desigualdades escandalosas.

A Andifes, a proa do navio da coalizão contra a Lei de Cotas, representava 55 universidades federais brasileiras, todas as que existiam no Brasil, IFES (Instituições Federais de Educação Superior), no linguajar curto dos gabinetes, uma espécie de clube brasileiro de reitores de universidades federais que tinham uma sala em Brasília e um secretário-executivo fixo nessa sala como espécie de arauto permanente. Como argumentara para os N*MS em 2004 Naomar Filho, então reitor da UFBA, na segunda reunião do grupo de trabalho sobre as isenções das taxas dos vestibulares, no máximo, um terço dos reitores eram favoráveis a Lei de Cotas, ou seja, uns dezoito. Política é lápis e borracha, política pública também. Talvez tenha aumentado um pouquinho no começo de 2006.

Combinado, três dias de negociação, aconteça o que acontecer no final. Uma negociação dentro do subsistema de educação tem lugar, uma negociação entre as coalizões oponentes em política pública.

No domingo à noite, 12 de fevereiro de 2006, o avião traz os representantes dos N*MS para Brasília. O aeroporto de Brasília era o contraste puro com a rodoferroviária, como o shopping Higienópolis é o contraste com o bar da periferia que tem um mano na porta. Naquele fim de semana nos cursinhos populares do MSU, da Educafro as posições foram afiadas: nenhum recuo em relação ao já aprovado na CCJ seria tolerado. Sabedores de suas responsabilidades, os N*MS colocaram uma audiência ativa acompanhando de longe o desenrolar momento a momento da negociação pelo telefone.

Chegar no Assunção naquela noite de domingo sob o céu iluminado pela lua cheia era como entrar em meditação antes de uma contenda decisiva. Aquele ambiente acolhedor e singelo significava paz de espírito. Na madrugada silenciosa de sonhos um galo canta, será que é o galo a favor da Lei de Cotas? Na segunda-feira, em torno de cinco e meia da manhã há uma estrela no céu, é a estrela da manhã? Seis e meia da manhã, hora do café, há uma tigela com mangas frescas da mangueira do Assunção. O café, o leite, o pão, o queijo, mais café puro, um pão com geleia.

Do lado de fora, depois do restaurante, depois do corredor, no sentido interno do retiro, há uma mangueira, um banco, chupar uma manga embaixo da mangueira. Sossego e silêncio acompanhado do canto de pássaros que chegam e saem. Escovar os dentes. Dos fiapos de manga para os fiapos da história do Brasil. Hora de sair para o MEC.

Nove horas da manhã começa a reunião no oitavo andar, na secretaria-executiva. São feitas as apresentações e Jairo Jorge, acompanhado de perto por Alberto, faria o papel de mediador, como fora Tarso Genro outrora.

Uma novidade aparece: naqueles dias da negociação, Jairo Jorge era oficialmente o Ministro da Educação interino, ou seja, tinha formalmente poder de decisão. Representando a Andifes estava seu vice-presidente, também em exercício interino na presidência da Andifes naqueles dias, o reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, Paulo Speller, homem que vivera em Moçambique. Ali estão os N*MS, o MSU, a Educafro e um conjunto de representantes de estudantes. O primeiro dia da negociação seria dedicado à exposição de cada participante sobre o seu ponto de vista sobre a questão. O segundo dia seria dedicado à negociação de uma tentativa de acordo entre as partes. O terceiro dia seria de anúncio público do acordo, caso houvesse um, ou do desacordo, caso não se chegasse a um acordo. O primeiro dia foi bastante exaustivo, com os N*MS narrando a luta pelo direito a universidade e batendo o pé nos termos do que estava no projeto de lei aprovado na CCJ, onde já cediam em grande parte, não tinham mais nada que ceder, queriam avançar mais em relação àquele projeto de lei, jamais retroceder, eles defendiam que se abolisse o fatiamento do prazo de implantação, defendiam recursos para a permanência, liam pontos dos textos de suas contribuições para o debate da Reforma Universitária. A Andifes expõe sua posição depois do almoço, demoradamente, deixando para o fim sua posição central para aquela negociação: se fosse estendido o tempo para a implantação da Lei de Cotas, a Andifes toparia um acordo, era o que ela trazia de concreto para o acordo. O presidente interino da Andifes expôs com riqueza de detalhes o caso da UFMT, tomado como exemplo do tipo de “amortecimento” de tensões que ele procurava frisar. O tempo maior, segundo ele, daria para construir uma nova sala de aula, um aumento de vagas e de turmas, de tal forma que o impacto entre os que prestam exames não fosse sentido, pois haveria mais lugar para onde ir ou, lido de outro modo, não se alteraria a lógica de seus destinos garantidos na universidade, rebaixando a ira contra a Lei de Cotas. O raciocínio era como se o maior tempo para a Lei de Cotas significasse estabilidade política nas regiões, uma vez que não se mexeria no arranjo histórico da cota da branquitude, apenas se abriria outra sala na mesma universidade, no mesmo curso, para que mais gente pudesse ser acomodada. A Andifes puxava da bainha sua espada na sala de negociação do MEC

brandindo o tempo como chave para um acordo. Os N*MS apenas murmuraram contra aquela visão. Não havia mais tempo. Com isso, no fim da tarde, finda o primeiro dia muito tenso e desencontrado de negociação no subsistema de educação.

Segundo dia de negociação começa 9 horas da manhã, no oitavo andar do MEC. Há uma mesa farta, café. Pelo telefone sem fio dos N*MS a coalizão a favor da Lei de Cotas ia tomando ciência do andar da negociação, que àquela altura já virara notícia Brasil afora. Chega na sala de reuniões o deputado federal Luiz Alberto (PT-BA) e se senta, ele estivera presente no dia da decisão da CCJ e viera com apetite político defender aquela decisão. A Andifes reclama que não era o combinado. Se recusa a continuar na reunião com a presença do parlamentar. A reunião é suspensa. Uma situação inesperada de impasse precisava ser superada. O MEC tenta convencer o parlamentar de que nenhum parlamentar havia sido convidado, logo não tinha como justificar aquela presença perante outros parlamentares. Os N*MS argumentam que o deputado poderia acompanhar como ouvinte, por um tempo, pois ele tinha depois outras agendas. Nada feito. A Andifes se mantém intransigente. Como o deputado não arredava pé, por duas horas e com cenas de violência verbal, o impasse continuou. Por fim, o MEC atendeu o pleito da Andifes e o deputado foi convidado oficialmente a se retirar da reunião. O clima da manhã ficou azedo, o que inviabilizou o debate naquele turno. Nova rodada de negociação foi marcada para as 14 horas, no mesmo local, com os que iniciaram a negociação se comprometendo a continuá-la do ponto em que ficara no dia anterior. Na tarde a Andifes fala finalmente do tempo que ela havia pensado: dez anos para a implantação da Lei de Cotas. Aquilo foi uma bomba no colo dos N*MS que nunca gostaram da necessidade de implantação cadenciada da Lei de Cotas, ou seja, uma porcentagem a cada ano, até atingir 100% em quatro anos. A Andifes queria mais que dobrar o prazo de implantação que estava no PL 73/99c aprovado na CCJ. Os N*MS reagiram duramente com dois argumentos frontais contra a Andifes. Sim, haveria novas universidades federais, mas elas não precisavam beijar a mão de suas estruturas passivas do racismo estrutural herdado, porque nesse caso não foram as faculdades isoladas que se juntaram para lhes dar origem. O MSU falou que já cobrara diretamente do Presidente Lula em 2005 em Cidade Tiradentes.

Imagem 113 – Ato simbólico de inauguração da UFABC (Sequência)



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.

E, no fim de 2005, no dia do lançamento da Pedra Fundamental da UFABC, quando fora convidado a falar pessoalmente pelo próprio Presidente Lula, apesar do veto burocrático do MEC, em interlocução direta, acertara naquela fala pública perante a imprensa e a sociedade reunida na rua da Abolição em Santo André, no ato simbólico de inauguração daquela universidade fruto de longos anos de luta dos N*MS, o que foi publicamente anunciado, que a UFABC seguiria desde o começo a integridade do percentual final de acordo com a Lei de Cotas em tramitação no parlamento, sem cadenciamento de partes por ano. Logo, o que vale para a UFABC tem que valer para todas as universidades federais novas, argumentaram duramente os N*MS com murros na mesa.

Imagem 114 – Eventos e negociações



Fonte: Arquivo MSU.

A Andifes quer empurrar o tempo como na abolição inconclusa? Indagou a Educafro. “Isso é inadmissível”. Falar o nome de Lula parecia ter efeito retumbante naquela sala de negociação, em especial no MEC, mas também na Andifes. No fim da tarde, depois de idas e vindas para o lado de fora da sala de negociação, o presidente da Andifes, disse que apresentará uma proposta alternativa na manhã seguinte. E assim, a negociação chega até o último dia sem acordo. No terceiro dia, logo de manhã, já é grande a movimentação da

imprensa no MEC, atrás da notícia da negociação. Mas a negociação não anda. Para os N*MS, gatos escaldados, os 10 anos da Andifes significavam dia de São Nunca. Ao reiniciar a reunião, Jairo Jorge, Ministro interino da Educação falou primeiro, disse que o MEC atenderia o pedido dos N*MS quanto a garantias para a permanência de cotistas na universidade, através de bolsas, se comprometendo com aporte orçamentário extra para tanto. Depois fala a Andifes, que diz que isso superaria impasses com reitores temerosos de que uma eventual entrada de cotistas implique em açodamento orçamentário e crise de gestão por falta de recursos para atender a novas demandas por permanência. Mesmo assim, a Andifes se manteve intransigente quanto ao tempo, baixara de dez para oito anos. O dobro do tempo do Projeto de Lei de Cotas aprovado na CCJ? Não há como ter acordo assim, bateram o pé os N*MS. A manhã terminara sem acordo. Volta as 14 horas. Dessa vez a Andifes fala primeiro, diz que conseguira avançar para seis anos com os reitores, era o máximo. Os N*MS exigiram zero ano para as novas universidades se adaptarem a Lei de Cotas como aprovada na CCJ da Câmara dos Deputados, recursos para a permanência imediata na universidade para essa geração de cotistas das novas universidades, como a UFABC, comissão de acompanhamento e controle social das cotas. Se isso fosse aceito pelo MEC e pela Andifes eles assinariam o acordo para o máximo de seis anos de implantação da Lei de Cotas, o que daria no ano de 2012, mas com antecipação do tempo caso a Lei de Cotas aprovada na CCJ seja aprovada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, se comprometendo o MEC com sua sanção na íntegra, sem modelação nova de tempo ou alteração da regra já definida pela CCJ da Câmara dos Deputados. Proposta aceita, na palavra da Andifes, do MEC e do conjunto dos estudantes presentes. Acordo Fechado. Entra a imprensa. Tumulto. Os N*MS exigem o acordo por escrito. Uma minuta do acordo é escrita item por item pelos assessores presentes. Desconfiados, os N*MS convocam autonomamente a SEPPIR para estar presente no anúncio público. Novo tumulto. Uma minuta final é trazida e assinada pelos presentes. Chega uma representação da SEPPIR, ratificando o negociado. Depois disso, houve um evento de imprensa, com monopólio da fala. Os N*MS saíram, em alguns casos, na foto de jornais e em matéria de televisão no dia do acordo selado no subsistema de educação, acordo que significava negociação e consenso para uma mudança substantiva em política pública, dando razão objetiva para uma das hipóteses desta investigação, acordo entre coalizões em disputa por uma política pública. O elefante ou parte dele estava no MEC para o Brasil ver. Os detentores do poder do MEC, do partido real da burocracia e do partido real da linhagem, nunca divulgaram o documento do acordo assinado naquela tarde de 15 de fevereiro de 2006 pelos N*MS, uma semana depois da histórica vitória da coalizão a favor da Lei de Cotas, dos

N*MS na CCJ, a principal comissão da Câmara dos Deputados do Brasil. Quebrava-se a regra arcaica e podre da cota de branquitude na universidade brasileira na comissão que trata da constitucionalidade das leis e isso foi tão forte e público que chacoalhou o subsistema de educação. De igual modo, o acordo, a negociação existiu com força e verdade no subsistema de educação, mediada por Jairo Jorge, de origem popular, ministro interino da Educação naqueles dias, com os jornalistas que ali estavam como testemunhas oculares e auriculares da história do Brasil, como Luciana Constantino, da *Folha de S. Paulo*. A edição que os veículos deram para o acordo, isso são outros quinhentos, pois suas linhas editoriais, nos principais jornalões, jogavam na coalizão contra a Lei de Cotas.

Imagem 115 – Cresce a Coalizão a favor da Lei de Cotas: N*MS negociam “Consenso para as cotas” com o MEC e a Andifes.



Membros da coalizão contra a Lei de Cotas no parlamento pareceram, no entanto, dar de ombros para o acordo entre as coalizões no subsistema de educação, como o líder do PSDB que depois da notícia do consenso, reforça a obstrução, ao remeter a discussão para o plenário num prazo indefinido, ao gosto do *status quo*.

Sem prazo / A proposta de seis anos será agora encaminhada em forma de emenda ao plenário da Câmara para análise e votação. “Toda proposta é bem-vinda, mas queremos uma discussão mais aprofundada. Queremos discutir o conteúdo do projeto em plenário”, afirmou o líder do PSDB na Câmara, Alberto Goldman (SP). (CONSTANTINO, 2006)

A reação violenta da coalizão contra a Lei de Cotas repercutiu até nas reticências do Sr. Presidente da Câmara:

Enquanto isso o presidente da Câmara, Aldo Rebelo (PCdoB-SP), voltou a defender a importância de levar o projeto a plenário. O requerimento foi feito pelos líderes do PSDB e do PFL. “Temos preconceito racial em nosso país e precisamos contê-lo com ações concretas, mas é preciso mexer nisso com cuidado”, observa Rebelo. (ROTTA, 2013)

Isso desloca a teoria em política pública de seu lugar de conforto, centrada na noção de subsistema em educação, para um lugar de complexidade, centrado na interação entre o subsistema de educação e o sistema político. Aqui, como a redução em política pública, opção teórica desta tese, na teia dos ensinamentos de Guerreiro Ramos, não se trata de um subsistema político ideal nem de um sistema político estrangeiro, mas do tradicional sistema político brasileiro, refratário em sua história a mudanças significativas em políticas públicas, como é o caso da Lei de Cotas.

Logo, a guerra entre as coalizões continua no chão do Congresso Nacional, com seu novo Presidente, Aldo Rebelo, o dono da pauta da casa. A coalizão a favor da Lei de Cotas passa a cobrar diretamente e de modo incisivo a urgência para a Lei de Cotas, que se pautou o tema no plenário. O recurso ao plenário e o consenso no subsistema de educação pediam por uma decisão do parlamento sobre a política pública.

Para tirar a pedra do meio do caminho da Lei de Cotas sim, o bom mocismo dos N*MS importava, a negociação no subsistema importava. Porém, dado que a coalizão contra a Lei de Cotas no parlamento não se importava com a negociação no subsistema de educação, os N*MS, desconfiados, decidem protestar no chão da Câmara dos Deputados, protestar sua dor, sua revolta, sua tristeza contra o recurso, para fazer a Lei de Cotas andar na Câmara dos Deputados.

Dia 18 e 19 de março de 2006 são dias intensos de estudos e discussões nos cursinhos

populares do MSU nas periferias de São Paulo.

Imagem 116 – Mobilizações nos cursinhos populares (Sequência)



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.

O telefone sem fio tinha chegado com as notícias da negociação, do recurso e todo

mundo tinha visto a reação do jornal nacional. A indignação com aquilo era grande demais. Antonio Carlos, coordenador do MSU do ABC se comunica com todo mundo pelo celular: por que a gente não leva os abacaxis para Brasília, para a Câmara dos deputados, num protesto lá, como foi feito nas isenções? A ideia ganha adesão. Um bate e volta na Câmara dos Deputados? Sim, dar o recado lá para o Brasil ver. Outra ideia ganha adesão: fazer uma enxurrada de e-mails de protesto na caixa de e-mails daqueles deputados que assinaram o recurso contra a Lei de Cotas. As duas decisões são tomadas no chão da periferia. A lista para um ônibus é fechada no domingo de noite. O recurso dava para um ônibus e o lanche de ida e volta. Antonio Carlos madruga no CEASA na segunda-feira 20 de março e chega com 100 abacaxis num táxi na Rua General Jardim 660, centro de São Paulo, pouco antes das 9 da manhã. As pessoas começam a chegar. Altamar acertara o ônibus, dois motoristas, lista de nomes com CPFs feitas entregues de manhã para a empresa de ônibus, o ônibus chegará às 17 horas. Quase 18 horas o ônibus sai lotado de sem universidade, com os abacaxis no bagageiro. Viagem tranquila, com parada para jantar simples coletivo na estrada com o dinheiro arrecadado no movimento. No jantar as coisas mudam um pouco de figurino, uma parte dos abacaxis viram sobremesa. Houve uma avaliação de que seria muito difícil reproduzir a condição da assembleia legislativa de São Paulo. Um elemento surpresa só seria possível como o Presidente da Câmara. Chega-se em Brasília por volta das 8 horas da manhã. Por precaução o ônibus se dirige para a L2 norte e fica no estacionamento de um supermercado no caminho do Assunção, era o BIG supermercado, ali tinha um banheiro que daria para usar e ficaria mais barato para todo mundo tomar café da manhã comprado no supermercado e comido dentro do ônibus. Tomado o café da manhã é feita a discussão coletiva. Como entrar com 12 abacaxis dentro da Câmara dos Deputados? A decisão é de entregar o abacaxi para quem manda, para o Presidente da Câmara dos Deputados, pois ele tinha que descascar o abacaxi, pautar a Lei de Cotas, mas para tanto, pelo menos um abacaxi teria que ter passado pela portaria. Duas horas de discussão sobre como entrar com os abacaxis lá. A experiência anterior do MSU ensinava que se mostrasse os abacaxis ou se chegasse em bando, não passaria da portaria. Assim, ficou decidido esconder os abacaxis nas mochilas e dividir em grupos pequenos em várias portarias de acesso e entrar lentamente em intervalos alternados de tempo para não chamar atenção, marcando o ponto de encontro no salão verde, uma da tarde, como quem não quer nada, como quem está de turista em visita ali, com as camisetas amarelas por baixo para o momento oportuno, se der. Jogo arriscado. É feita a escala de tempo e os grupos são montados. O ônibus levaria até o ponto de ônibus do STF e dali se daria aos poucos o deslocamento para as várias portarias: anexo IV, chapelaria, anexo II,

Senado I, Senado II, anexo III. Às 21 horas o ônibus encostaria de volta no ponto do STF para o embarque de volta para São Paulo. Dito e feito. Os abacaxis chegam ilesos no salão verde. Houve a ação direta, o protesto, registrado pela imprensa. Foi o protesto dos N*MS contra o recurso. O protesto da periferia desconhecida no chão do parlamento.

Imagem 117 – Abacaxis contra o Recurso que travou a Lei de Cotas na Câmara dos Deputados em 2006



Fonte: Arquivo MSU,

Depois da entrega simbólica do abacaxi era hora de pressionar os parlamentares diretamente, um cordão de sem universidade é formado dos dois lados da ala de acesso ao plenário vindo do anexo II, ali dos dois lados, muitos parlamentares param para conversar, é explicado o protesto e é pedida a urgência. Miro Teixeira se mostra aliado de primeira hora. Fez o pedido de urgência no plenário. Não deu, não houve a votação da urgência. Havia um fiapo de esperança de o pedido de urgência ser aceito, ficar em Brasília então para mais um dia de pressão? Sim. Foi uma noite dormida no ônibus no estacionamento do Big Supermercados, na L2Norte, grana curta, não dava para o Assunção. Naquele dia inteiro de pressão dentro da Câmara, de conversa direta com parlamentares, na rua das exposições, no

acesso ao Plenário, camisas amarelas expuseram a exclusão, mas o pedido de urgência não prosperou até a noite. Hora de ir para a casa. Mais uma batalha.

Quando as camélias brancas por uma nova abolição chegam até a Câmara dos Deputados

As camélias brancas foram parte da estratégia da coalizão a favor da abolição no Brasil para angariar simpatias entre a população brasileira no XIX (ALONSO, 2016). Flor do quilombo expõe a dor e a necessidade do amor, a compaixão, crença fundamental para mobilizar direitos num país de tradição cristã. Desesperadamente os N*MS precisavam furar o bloqueio da coalizão contra a Lei de Cotas para se comunicar com a população. Hora de levar de novo as camélias brancas para Brasília então? Recordar é viver o que nunca se superou: a abolição inconclusa? Sim, para os N*MS, para os líderes da coalizão pela Lei de Cotas no chão do parlamento.

Um rebuliço ocorreu em Brasília depois da repercussão do abacaxi e do pedido de urgência. Antigos e muito sérios militantes da luta contra a ditadura militar, dispersos em partidos diferentes na Câmara dos Deputados, feito velhos amigos que se encontram em coquetéis e cadeiras numeradas de estádios de futebol, buscaram construir agenda comum para superar o impasse da Lei de Cotas, seja porque eram antigos comunistas, sejam porque eram palmeirenses, sejam porque viveram juntos, de um mesmo lado da história, o inferno da ditadura militar. Essa elite política brasileira, essa vanguarda política muito importante na história do Brasil, no entanto, tinha muita dificuldade em ouvir o barulho que vem do chão da sociedade. Suas biografias de heróis nacionais que o são, são de pinceladas de tinta aristocrática, seja por origem, classe, gênero, posição ou raça. Contra a ditadura militar no Brasil se levantou parcela do 1% que estava na universidade nos anos 1960, gente talentosa e pouca, gente obstinada, mas cuja herança vertical e vanguardeira era espécie de sinal fechado para novas epifanias políticas marcadamente populares, eram sempre os comandantes do processo político, ainda nos anos 2000. Mal de vanguarda.

Numa coalizão em disputa por uma política pública é comum o bate e assopra, como papéis distintos feitos por diferentes atores numa coalizão. Na hora que um ator bate numa coalizão adversária, ato contínuo ele apanha. Outro aliado precisa assoprar para manter o diálogo político, pois não se quer esmagar o adversário, mas garantir a mudança substancial em política pública.

Na tentativa do concílio dos afagos entre as vanguardas políticas que prematuramente

na história do Brasil se dividiram em seu longo processo de redemocratização, foi marcada uma audiência pública sobre o tema da Lei de Cotas, tema que as vanguardas dos anos 1960 tinham muita dificuldade em compreender. A política é lenta e uma geração esmaga a oportunidade política da outra que lhe sucede em países latino-americanos que passaram por ditadura militar onde o brilho de uma geração foi represado no tempo pelos fuzis militares e renascem noutra tempo como se acavalassem o tempo, problema político de difícil solução e que impacta nas políticas públicas latino-americanas nunca feitas em mundos planos ideais, mas em cima das cicatrizes, muitas delas abertas, deixadas pela história trágica da democracia no continente, que desprezou a política dos povos indígenas, dos povos de África. De um lado do afago está Aldo Rebelo, líder da vanguarda estudantil dos anos 1970. Do outro lado está Alberto Goldman, líder da vanguarda do partido comunista brasileiro nos anos 1960/70. De um lado está Luiz Eduardo Greenhalgh, grande advogado dos presos políticos da ditadura, líder das lutas contra a ditadura nos anos 1970/1980, doutro lado, implicitamente, José Serra, líder das vanguardas estudantis nos anos 1960. Vai haver casamento daqueles que lutaram juntos contra uma só ditadura e insistem em não largar o osso do poder, onde quer que esteja, num Brasil que entra quase na segunda década do XXI? O poder seduz e enlouquece. Essas gerações viram suas vidas dos avessos por uma ditadura militar e correm atrás de uma espécie de prejuízo histórico e também de dimensão eterna. As outras gerações que se seguem precisam de muitos cotovelos para terem direito a palavra, a vez. A história da democracia latino-americana, brasileira, é um constante desafio. Assim como José Serra vetou a criação da universidade municipal no município de São Paulo em 2005 quando vira prefeito, mesmo depois da placa inaugural e do prédio construído, com base em dois argumentos: uma decisão artificialmente construída do conselho estadual de educação, onde era grande a liderança do dono do Colégio Bandeirantes, que dizia que o município deveria zelar só pela educação básica e, um argumento de outra ditadura, a de 1937, a dualidade em educação, antiga cantilena presente na história do subsistema de educação brasileiro, como visto no capítulo quatro desta tese, ou seja, uma educação pobre ou limitada para os pobres, outra educação para os ricos, onde, a universidade na periferia não entra na cabeça das elites políticas porque aquela gente da periferia no máximo, para eles, vão ser técnicos na vida. Se, no âmbito subnacional, em Cidade Tiradentes, Alberto Goldman, José Serra e seguidores, fizeram o que fizeram com a histórica luta pelo direito à universidade, imagina em território nacional. Por isso, os N*MS eram céticos com a tentativa de acordo “por cima”, bem ao gosto, no entanto, de um MEC de balcão, dominado pelo partido real da burocracia e pelo partido real da linhagem. Para os N*MS isso era empurrar com a barriga a decisão. Mas, houve a audiência.

Os abacaxis do não ao recurso da coalizão contra a Lei de Cotas deram o que falar na Câmara dos deputados e alhures.

Seria o caso de chegar com as camélias por uma nova abolição na audiência pública?

Naquele fim de semana, sábado 22 e domingo dia 23 de abril de 2006 um problema seria colocado para as experiências de cursinho popular do MSU na periferia de São Paulo, para a Educafro. Participar ou não participar da audiência pública de negociação em torno da Lei de Cotas para superar o veto do recurso. A Educafro decide participar. O MSU decide participar, na tradicional reunião do horário de almoço do sábado, depois das aulas de manhã e antes das aulas da tarde, em debate franco, pois quem decidisse participar tinha que dar o nome para ir a Brasília na segunda-feira, não era bolinho ou festim, era sair da periferia, comer o pão que o diabo amassou e chegar até Brasília. Por causa da manifestação do abacaxi dias atrás, Altemar disse que o dinheiro tava curto, era preciso fazer vaquinha, falta dois mil reais. No sábado, de vários cantos da periferia de São Paulo é tomada a decisão: participar. O ônibus encostará na segunda-feira às 17 horas na General Jardim, 660, como de costume, sem os dois mil reais os motoristas não sairão do lugar. No domingo à tarde depois das aulas é fechado a lista para encaminhar para a empresa e é contada a vaquinha, os caraminguás pedidos no dia anterior. Falta só quinhentos e falta quinhentos para as camélias. Bate o martelo, até amanhã de manhã a gente mobiliza isso. Será? A lista com nome rg, cpf é passada para a empresa de ônibus no domingo, resposta grande do Altemar, coordenador do MSU, o cara da retaguarda. Na manhã de 24 de abril de 2006, seu Adilson bate às portas do CEASA para comprar as camélias, tinha ficado com essa responsabilidade. Por volta do meio-dia já tem gente chegando na General Jardim, vão se amontoando. Às 15 horas já tem mais da metade do ônibus presente. A Ação Educativa era um lugar acolhedor para o MSU, as pessoas se sentiam bem ali, como se estivessem em casa livres, sem tutelas. Ali havia uma circulação de gente do hip-hop, de gente da educação popular, de gente de luta de verdade. Seu Adilson chega de táxi pedindo ajuda para descarregar grandes sacões de plástico abarrotados de flores, mais de dez. Logo em seguida, as 16:30 chega o ônibus e a cara feia dos motoristas cobrando mais dois mil reais para os coordenadores do MSU desesperados, faltava quinhentos reais. O pai de Glória, presente e confiante na luta da filha, resolve que daria os quinhentos reais faltantes para a viagem, era para alguém acompanhá-lo até o caixa eletrônico na rua Maria Antônia, ele acabava de receber sua aposentadoria e a alegria de sua filha era a alegria dele. Feito. Disse que não precisava devolver. A coalizão pela Lei de Cotas e sua história muitas vezes não cabem numa tese, esse é só um dos exemplos, o que prova que os sem recursos juntos, tiram leite de pedra, ao contrário do que diz a teoria que os amaldiçoa como incapazes

de fazer a política grande... porque não têm recursos. Estavam lá os sem universidade, as flores, o ônibus e seja o que Deus quiser. Eram camélias brancas mesmo? Na intenção eram, simbolicamente eram, o que aconteceu na hora da compra no CEASA foi que o dinheiro não deu e para não voltar e ir para Brasília de mão abanando, Seu Adilson decidiu comprar os crisântemos brancos que o dinheiro dava. Assim o movimento popular faz na prática o milagre de transformar crisântemos brancos em camélias brancas. O chão da Câmara os esperava. Será? Iam protestar por uma nova abolição. No restaurante da estrada é feita uma única refeição coletiva negociada na ponta do lápis, arroz, feijão, ovo e salada, um prato para cada, no banheiro do restaurante, umas pererecas escalavam a parede. O MSU consegue chegar pelas próprias pernas, sem beijar a mão de ninguém, em Brasília.

Na chegada o MSU vai direto para o supermercado BIG, mesmo esquema, L2 norte, caminho do retiro Assunção, pouco antes, estacionamento, descer, lavar o rosto, escovar os dentes, morder um café da manhã barato com itens de supermercado, como o pão e o que passar no pão, margarina. Reunião do lado de fora do ônibus. Um grande abraço coletivo que não acabava nunca. Apresentações para que todos se reconheçam em todos porque a periferia de São Paulo é muito grande e distante uma parte da outra, como Cidade Tiradentes é distante de Campo Limpo. Há uma infinita alegria no ar, por todo mundo ter chegado bem, os motoristas sorriem. O que fazer hoje? A clássica pergunta. Forma-se a roda, os desafios comuns eram: entrar na Câmara dos Deputados, o que significava passar pelas portarias e pela segurança, levar consigo flores, faixas, camisetas. Não é trivial. Por quê? Se eles desconfiarem, não vão tolerar o abacaxi 2, a missão. É a guerra. Mesma tática então? Quase. A política pública nasce da vergonha na cara, da indignação, da humildade, do respeito consolidado no ser periférico, no âmago de seu subjetivo, onde o medo não congela seus movimentos, como se ele estivesse num grande bonde da quebrada em Brasília, vivíssimo da silva e em ação coletiva para mudar o mundo, com todo mundo junto, o medo do um se dissipando na alegria do dois, do três, do quatro, do quarenta e quatro, da aula inaugural de quadra dos bancários lotados, nessa energia vista, sentida na pele negra, indígena, da escola pública, pobre, periférica. Deus só podia estar desse lado, não há nada a temer. Então, pequenos grupos, camiseta escondida por baixo, uma por baixo da outra, depois abre. Flores na mochila, cada uma com uma quantia. Seriedade. Entrar em pequenos grupos em todas as portarias possíveis. Não entrar ao mesmo tempo, mas ir para o mesmo lugar. Saber para onde ir. O banheiro do Nereu Ramos. Cada um vai para lá. De lá se sai em bando para a audiência pública na ala das comissões na sala em frente a CCJ. Pouco a pouco o banheiro se enche, o banheiro abaixo do saguão da entrada do anexo II, onde ficam estátuas e a entrada para a ala

das comissões. Todo mundo conseguiu passar. Graças a Deus. Bora deixar as camisetas. Cada um com um ramalhete de flores: são as camélias simbólicas! Muita gente cai na risada. São brancas, sem problema, são metáforas de camélias, afinal, a periferia não tem dinheiro para comprar camélias. Vale a intenção. Naquela hora sagrada da história, quem ousava dizer que Crisântemos não eram Camélias?! Pois, eram, mano! Eram e todo mundo entendeu, malandro é malandro, mané é mané, viva Bezerra da Silva, o importante era passar o recado que depois de tanto tempo a abolição inconclusa era a roupa do novo demônio familiar. Da abolição inconclusa, dessa luta violenta, do chão das senzalas, dos pés descalços dos escravizados negros e indígenas, suas coalizões até o parlamento, emergia vozes inconfundíveis para os ouvidos do XIX, era preciso ensaiar no banheiro e resgatá-los ali, para entoá-los depois, na sala da audiência, se a situação permitisse e se não permitisse também. Eles entoavam “Morra a Escravidão”, “Viva a Liberdade”, nós entoaremos “Morra o Recurso”, “Viva a Lei de Cotas”. Ensaiado no banheiro, tinindo, trincado, choros muitos, muita emoção. Hora de sair do buraco. Quatro filas juntas com as flores elevadas e os gritos, andando sem parar, saguão até ocupar a lateral da sala da audiência na ala das comissões, uma só voz, forte, eles não vão parar o bonde. A voz elevada chama a atenção no saguão. Seguranças e imprensa seguem o coro. Devagar e sempre anda a formação até a sala da audiência. Uma ideia fixa, nunca parar de gritar, independente de quem fale, afinal eles tem o volume do microfone. Ali na cena grande muitas vezes esquecida da história do Brasil, um auditório inteiro se desenha nos corpos do MSU e da Educafro, dos N*MS que lotavam o auditório. O coro começa sem parar. Morra a Escravidão. Viva a Abolição. Morra o Recurso. Viva a Lei de Cotas. O barulho incomodava o tom cavalheiresco dos patrícios de um acordo por cima, sem povo, sem chão, os patrícios respeitáveis do bom combate a ditadura, mas que teimavam em sobrar na cena adiante da história do Brasil, como se o Brasil fosse o brinquedo eterno dos que lutaram contra a maldita ditadura militar e das assombrações vivas desta ditadura. Os que brincavam de Brasil não se entendiam, mesmo sendo uma só elite política de muito tempo atrás na cena. O coro da periferia recomeça sem parar. Viva a Abolição, Morra a Escravidão. Viva a Lei de Cotas. Morra o Recurso. Muita gente achou que se tratava de um bando de loucos, são do grupo do Antônio Conselheiro? Faixas são retiradas das mochilas e ganham as paredes.

É a audiência pública, realizada em 25 de abril de 2006, patrocinada pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias em conjunto com a Comissão de Educação, realizada na sala maior da ala das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados, sob os auspícios de um possível acordo político entre as duas coalizões em disputa na Câmara dos Deputados, em vez de selar a paz e encaminhar o PL 73/99b para a votação no plenário, expôs publicamente a

cizânia. A fala de Fábio Konder Comparato, expositor pela Coalizão Social a Favor da aprovação do PL de Cotas, que na história do Brasil deu relevantes contribuições ao debate Constituinte de 1987/1988 e na luta do país por Justiça e Cidadania Plena para todos, Professor de Direito Constitucional da Universidade de São Paulo, defendeu a implementação e a votação imediata do PL de Cotas:

O jurista defendeu a existência de políticas afirmativas baseadas no princípio a igualdade proporcional pois, em sua opinião, “não dá para tratar igualmente os desiguais”. Comparato classificou o projeto em debate como “equilibrado e prudente”. O professor lembrou que a “abolição da escravatura não significou a abolição do racismo”. (BERNARDES, 2006, p. 5)

Ou seja, o professor destaca duas questões de peso neste estudo: a igualdade e o legado da abolição.

Já a fala da também Professora da USP, Eunice Ribeiro Durham, foi radicalmente contra as cotas:

Ela manifestou posição contrária à reserva de vagas nas universidades, por entender que essa iniciativa representa a inversão do problema. Eunice propõe que as universidades organizem cursos pré-universitários para estudantes das escolas públicas e de baixa renda, de modo que eles superem as dificuldades de aprendizagem antes de ingressarem no ensino superior. “Não é possível pensar que vamos resolver o problema só no final do processo”, disse. Na opinião dela, três capacidades são necessárias para o ingresso no ensino superior: competência na leitura, domínio na matemática e conhecimento sobre o mundo. Eunice Durham avalia que o vestibular é um processo democrático, por não considerar a raça, o sexo ou a história escolar do candidato. (UNIVERSIA BRASIL, 2013)

A douta professora propõe, em pleno século XXI, a era do conhecimento, que ao invés da Lei de Cotas, o Estado patrocinasse cursinhos preparatórios como política pública de educação, uma praga antiquada que se instalara no subsistema de educação do Brasil em 1827 com os primeiros cursos superiores de direito instalados em Olinda e São Paulo, pois, com a expulsão dos jesuítas em 1750, desarticulou-se o único subsistema de educação existente no Brasil até então, de caráter privado e religioso: os famosos colégios jesuítas. Assim, aos filhos das elites que queriam entrar naqueles cursos criados em 1827 para serem doutores, mas não dominavam os conhecimentos de admissão, oferecia-se o famigerado cursinho. Lembrete: escravizados indígenas e negros não podiam estudar em nenhum lugar, pela lei. Eunice Durham procurava uma miragem de educação bancária para tapar buracos, não enxergava que ali, ao vivo e em cores estavam os cursinhos populares, mas na outra coalizão. Eunice Durham buscava fazer a plantação artificial que escamoteava a defesa da cota da branquitude de antanho nas universidades do Brasil, posição da coalizão contra a Lei de Cotas que emergia por baixo do tapete artificial do cursinho bancário.

A chegada do Deputado Federal e líder do PSDB, Alberto Goldman (PSDB-SP) na

audiência foi carregada de expectativa e suspense. Porém, no decorrer de sua fala, foi como se um raio caísse sobre a cabeça dos N*MS, que após longo e cansativo deslocamento de ônibus até Brasília, em condições difíceis, ali se faziam presentes com suas bandeiras e com sua coragem atrás da conquista de um direito historicamente negado.

A fala retórica e irônica do Deputado Federal sobre as cotas gerou a fúria dos N*MS ali presentes, que tiveram militantes presos pela polícia legislativa. Assim, o **Não** que é de Rancière, mas no Brasil, antes dele, primeiro de Zumbi, Paulo Freire, Abdias do Nascimento, Ailton Krenak, Lelia Gonzales. O **Não** dos Novíssimos Movimentos Sociais se ouviu e foi registrado para a história pelos vários veículos de mídia ali presentes. Não houve acordo, apesar das expectativas honestas e da valente mobilização popular dos N*MS:

O substitutivo do projeto, da deputada Nice Lobão (PFL-MA), foi aprovado nas comissões de Educação e Cultura, de Direitos Humanos e de Constituição de Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados. O texto já poderia ter seguido para o Senado Federal, por ter sido aprovado em caráter conclusivo pelas comissões. No entanto, requerimento do deputado Alberto Goldman (PSDB-SP) sugere que o projeto seja votado por todos os deputados, em plenário. A audiência pública desta terça-feira serviu para os parlamentares discutirem o tema com especialistas e dirigentes do governo. O presidente do Movimento dos Sem Universidade (MSU), Sérgio Custódio, espera que a audiência esclareça as dúvidas dos deputados antes da votação em plenário. “A expectativa é que o plenário ratifique a decisão das comissões e respeite o acordo feito entre movimentos sociais, MEC e Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) para implementação das cotas”, disse Custódio. Mobilização - Nice Lobão lembrou que os movimentos sociais terão papel importante no plenário para convencer os parlamentares a aprovarem a matéria, apresentada há sete anos. Desde 1999, tramitam na Câmara dos Deputados mais de 20 projetos que tratam de cotas nas universidades. O texto aprovado pelas comissões destina 50% das vagas a alunos que cursaram o ensino médio em escolas públicas e reservam um percentual para alunos negros, pardos e indígenas, de acordo com a proporção dessas etnias nos respectivos estados, segundo o último censo do IBGE. (NERY, 2006)

Ficou latente a percepção de que o objetivo da coalizão contrária à Lei de Cotas, digase, ao PL 73/99b, não era bem o de esmiuçar o mérito da questão, mas, antes de tudo, impedir sua aprovação, simplesmente isso. Em 2006, como anteriormente visto, a coalizão contrária à Lei de Cotas buscará por todos os meios impedir o avanço do PL 73/99b no parlamento: publicando livros, artigos em espaços generosos na grande mídia, editoriais reprovadores nos chamados “jornalões”, lançando manifestos, fazendo visitas de pressão, tudo com ampla cobertura midiática, como ao Sr. Presidente da Câmara, Deputado Federal Aldo Rebelo (PCdoB –SP) e ao Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros (PMDB-AL). Muitas vezes valendo-se do discurso de autoridade, como aquele visto nas novas “autoridades” sobre as políticas públicas, às vezes onipresentes no debate público nacional, alcunhados de “especialistas”, na prática, pessoas escolhidas a dedo e incensadas pela grande mídia que, uma vez presentes em debates no parlamento, também tinham a pretensão de

informar o “correto” voto aos partidos políticos, aos parlamentares.

Por isso, “fechar questão”¹⁷⁸ no PL 73/99b, como aprovado nas comissões, era a melhor arma que se apresentava para a Coalizão a favor da Lei de Cotas, na disputa política no plenário da casa, frente aos políticos, partidos e líderes.

A forte presença da história nesse dia revela como um abismo que se abre sobre quem anda na rua num dia normal de trabalho, uma segunda-feira, o quanto significava como mudança estrutural em política pública a aprovação da Lei de Cotas para os N*MS. Eles não acreditavam nos acordos dos salões da branquitude e seus requintes, não foi assim que eles tinham chegado até aquele momento da história do Brasil.

Os jornais de todo o Brasil, a televisão, cobriram os conflitos entre as coalizões em disputa naquele dia da Câmara dos Deputados, naquele 25 de abril de 2006. Como diria uma criança nascida no tempo do mundo virtual, “dê um google, se duvida”. Para os N*MS o acordo no chão do parlamento era o acordo com o chão da sociedade, com os N*MS, não era o acordo entre as elites políticas, por mais que elas se vangloriassem e, talvez por isso fossem respeitáveis, o que não é pouca coisa, de serem a elite política brasileira, mesmo que acomodada em diferentes siglas partidárias, eles se autodenominavam como a elite que enfrentou uma ditadura militar. O Brasil, paradoxalmente, precisava abrir alas para seu futuro político, equação nada trivial da história.

O bônus ganha a cena como estratégia política da coalizão contra a Lei de Cotas

Chovia pra caramba em São Paulo. O ônibus vindo da Zona Leste tinha que fazer o giro por baixo do viaduto Cidade Universitária e parar bem embaixo do viaduto antes de completar o giro pro povo descer rápido, ter onde se esconder da chuva. Ali estava um ponto molhado do labirinto vivo da Lei de Cotas no território brasileiro. Como na Câmara dos Deputados em Brasília, é preciso entrar em grupos pequenos, com a camiseta por baixo, com cadernos e livros, atrás da reitoria, depois do restaurante será o ponto de encontro, um primeiro grupo guia os outros que o seguem com os olhos à uma distância segura para não chamar a atenção. Jogo muito rápido. A chuva favoreceu o caminho a pé, fila indiana recheada de vazios. Não houve problemas com os seguranças para se passar pelo portão de acesso da estação de trem Cidade Universitária. Aos poucos, antes das nove da manhã, chegam os sem universidade em mais uma luta pelo direito à universidade. Juntos, MSU,

178 “Fechar questão”, no parlamento brasileiro, é usado para uma definição de posição política.

Educafro e outros grupos presentes decidem ocupar o prédio da reunião do conselho universitário da USP antes da reunião que mudaria o vestibular da USP começar. A reivindicação comum era a aplicação da Lei de Cotas na USP. A USP retrucava com o Inlusp, era a coalizão contra a Lei de Cotas em ação, era o enfrentamento prático entre as coalizões. A ocupação gera um grande impasse, o começo da reunião do conselho universitário é adiado, uma grande tensão no ar, a imprensa aparece e cobre o acontecimento. Os N*MS exigem serem recebidos pela reitora da USP. A reitora se recusa a receber se permanecer a ocupação. Fica no ar a ameaça da chegada da tropa de choque para a retirada dos manifestantes. Há grande tensão. Depois de quase duas horas, um emissário da reitora diz que ela aceitaria receber uma comissão de negociação. Os manifestantes abandonariam a ocupação depois da reunião, sem prisões. O acordo é fechado. A rede globo de televisão faz a cobertura da negociação entre a reitora e a comissão virar imagens para todo o Brasil. Os manifestantes abandonariam a ocupação depois da reunião, sem prisões. Os N*MS argumentam que depois de todo o debate nacional da Lei de Cotas a USP quer oferecer migalhas no lugar, o que era absurdo. Acompanhada da pró-reitora de graduação, a reitora diz que é um primeiro passo, o Inlusp seria um primeiro passo e à medida de seus resultados ao longo dos anos, poderia avaliar novas mudanças. Os N*MS reivindicam o acompanhamento social dessas mudanças através da criação de uma comissão permanente com participação dos movimentos sociais. A reitora se compromete a montar essa comissão. Os N*MS reivindicam também que o Inlusp seja debatido na Assembleia Legislativa de São Paulo em audiência pública, a reitora concorda. A reunião de cerca de quarenta minutos se encerra. Um documento de intenção é assinado pela reitoria e pelos movimentos sociais. Naquele dia a luta pela Lei de Cotas na Câmara cresceu em importância: as burocracias universitárias, como a USP, não permitiriam mudanças substanciais em política pública, como a Lei de Cotas, logo o caminho mais curto para derrotar a coalizão contra a Lei de Cotas era mesmo o parlamento. Mudando lá, quem sabe, muda aqui.

Imagem 118 – Termo de compromisso entre a USP e os movimentos sociais

TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A REITORIA DA USP E OS MOVIMENTOS SOCIAIS

São Paulo, 23 de maio de 2006.

A inclusão da escola pública na pauta da universidade é uma vitória do movimento social e movimento negro porque reconhece a ausência de estudantes da escola pública na universidade, entretanto repudiamos o silêncio sobre os negros e os indígenas nas políticas de acesso e permanência na universidade.

Propomos a criação de um grupo de trabalho com participação efetiva e deliberativa dos grupos dos movimentos social, estudantil e negro para que a política adotada pela USP tenha como referência todas as 33 universidades que já adotaram políticas de ações afirmativas. Esse grupo de trabalho deve apresentar uma proposta ao conselho universitário em até UM ANO e reivindicamos a presença dos membros do grupo de trabalho na reunião do CO em que esse assunto for votado.

Propomos também que a reitora compareça a uma audiência pública convocada pela Assembleia Legislativa no prazo de 15 dias para explicar a aprovação do projeto INCLUSP.

Assinam esse documento as seguintes entidades:

Reitora da Universidade de São Paulo

Educa Afro

Movimento dos Sem Universitários

Instituto do Negro Padre Basílio

Cursinho da Psicologia da USP

Cursinho do CRUSP

Articulação Política das Juventudes Negras

Coordenação Nacional de Entidades Negras

Diretório Central dos Estudantes

Recebi o documento original entregue pelas entidades em 23.05.06

Fonte: Arquivo MSU.

Veto político aos N*MS nas eleições de 2006

Em 2006 a overdose das eleições gerais no Brasil acabaria por congelar a pauta da Lei de Cotas. Os N*MS, como soldadinhos de chumbo da história do Brasil, seriam intimados pelos poderosos de plantão a ficarem nos seus devidos lugares na história, ora veja, bons e obedientes entregadores de santinhos.

Se a disputa era eleitoral, fazia sentido a coalizão a favor da Lei de Cotas, sua liderança mais dinâmica, entrar no jogo para fazer valer a Lei de Cotas, dar uma resposta objetiva a José Carlos Aleluia, líder do PFL.

Triste ilusão. As vantagens competitivas do partido da linhagem e do partido da burocracia, como nos vetos vistos no MEC que escantearam os N*MS como os marginais da história do Brasil, arrotariam o seu poder artificial na hora sagrada da escolha dos candidatos federais para os pleitos de 2006. Se houve grande incentivo para candidaturas populares por conta da crise política e das incertezas de seus impactos eleitorais num primeiro momento, depois o jogo foi de cartas marcadas.

Os velhos amigos brancos do peito da Faculdade de Direito do Largo São Francisco ganharam a corrida eleitoral contra os N*MS e se apropriaram, criminosamente, de seus discursos, como se tivessem sugado como vampiros das elites de poder no Brasil, o sangue dos N*MS para impedir-lhes sua assunção política na cena nacional conservadora, à esquerda e à direita.

Uma reunião no apartamento requintado do Ministro de Estado Paulo Vanucchi, chefe político de grandeza ímpar no panteão, num ponto na direção dos Jardins, abaixo da Avenida Paulista, numa tarde ensolarada de domingo do primeiro semestre de 2006, regada a whisky, Coca-Cola e comes, selou a miséria do destino político dos N*MS no quadro do financiamento privado das eleições gerais do Brasil. Estavam presentes Tarso Genro, Alberto, Paulo Teixeira, F. H. e representantes dos N*MS. Os representantes dos N*MS reivindicavam o direito a ter candidatura própria ao legislativo federal como legítima, por terem defendido o governo Lula em momento de crise política violenta, por terem demanda federal não atendida, a Lei de Cotas. F. H. tomou mais um gole de seu copo de whisky e permaneceu num silêncio sepulcral de cardeal do Vaticano, Paulo Vanuchi gesticulava, Alberto calara, alerta e meio contrariado, Tarso Genro tomava Coca-cola tentando interpretar o que ocorria. Quem falou como um cão pit-bull foi um assessor da Fundação Perseu Abramo, um desses barbudinhos de antanho da história da esquerda, vociferando horrores contra os N*MS e defendendo a ortodoxia branca do Largo São Francisco.

Humilhados naquela tarde de desesperança, uma arapuca artificial do poder do partido real da linhagem e do partido real da burocracia armada com muita antecedência, como uma ratoeira imoral, os N*MS mantiveram a candidatura a deputado federal pelos mesmos valores que os empolgavam na luta pela Lei de Cotas: vergonha na cara, humildade, respeito. Um envergonhado Tarso Genro seria o único que daria a cara naquela campanha eleitoral alucinada e sem nenhum recurso ou apoio partidário aos N*MS, que não seriam eleitos para o

legislativo federal, mas que nem por isso parariam de lutar pela Lei de Cotas, pelo contrário. Ninguém dá poder para ninguém nesse Brasil como é. Participar da democracia não é só entregar santinho, votar. Naquelas eleições a causa da Lei de Cotas foi divulgada em muitos lugares pelos N*MS. Por Iara Bernardi, a relatora, que não se reelegeria deputada, marcada como o sinal do demônio pela coalizão contra a Lei de Cotas e seus inquisidores midiáticos dominantes que preferiam ressuscitar as caveiras da ditadura a amar negros, indígenas, pobres, a escola pública, a periferia. A vida é luta, sonho e o preço que se paga para uma luta por mudança substancial em política pública. José do Patrocínio também não fora eleito outrora para o Congresso Nacional.

7.3 ENTRE 2007 E 2008: ESTABILIDADE POLÍTICA RELATIVA E O JOGO DECISIVO DOS N*MS NO CHÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS PELA APROVAÇÃO DA LEI DE COTAS

Nesse biênio, a conjuntura política relativamente estável no Brasil, contribui, em tese, para o debate de mudança substancial em política pública. A coalizão vencedora das eleições gerais cresceu em complexidade e tamanho, com isso o mesmo partido que ganhou a eleição presidencial ganha também a eleição para a presidência da Câmara dos Deputados, é a gestão de dois anos de Arlindo Chinaglia. A tradicional foto do novo governo revela permanências, ausências e um maior número de siglas. Os povos indígenas estão ausentes, a presença negra diminui em relação ao primeiro governo e a base aliada ampliada do governo fica visível no maior número de siglas diferentes na linha de frente do governo, um ministério majoritariamente masculino e branco. O partido de esquerda teve o voto e o apoio dos pobres, do eleitor mediano. O tema da Lei de Cotas entrou marginalmente no debate, mas entrou. O período é marcado pelo crescimento econômico movido pelo boom chinês das commodities, pela alteração relativa da política econômica a favor de maior investimento, numa política fiscal mais ativa, em ganhos reais para o salário-mínimo e presença do Bolsa Família na base da pirâmide como alavanca nacional de socorro aos pobres. O encarceramento, entretanto, não para de crescer. Obama é o primeiro negro eleito Presidente dos EUA e em setembro de 2008 uma crise econômica mundial equivalente à de 1929 faz desabar crenças cegas das teorias macroeconômicas dominantes e desafia os governos no mundo afora. O G20 ganha importância mundial, assim como a articulação Sul-Sul e da América Latina. Lula exerce liderança regional e global, o Brasil parecia que ia dar certo.

Um primeiro round entre as coalizões inaugura 2007 pelo avesso: o nocaute inesperado aplicado pela coalizão contra a Lei de Cotas

Fazer a luta política no chão do parlamento para uma mudança substantiva em política pública é jogar em time, não é um jogo de tênis, não é Guga contra o sérvio no chão de Roland Garros. Por isso a importância da percepção dos embates entre as coalizões no chão do parlamento do jeito que eles são importa. O clima no parlamento azedou no primeiro semestre de 2007 para o lado da coalizão a favor da Lei de Cotas por conta do nocaute político que derrubou a Ministra Matilde Ribeiro da SEPPPIR. A coalizão contra a Lei de Cotas soube explorar e lucrar com esse fato político, mobilizando o longo curso do racismo estrutural brasileiro. A coalizão a favor da lei de Cotas perdia uma atriz de peso. Não cumpre a esta tese entrar nos meandros da questão em si. Cumpre, rapidamente lembrar o ensinamento do Professor Fábio Konder Comparato em suas aulas na Escola de Governo: agentes políticos são mortais, cometem erros, mas seus erros viram erros políticos, que tem equação própria na disputa política. A coalizão contra a Lei de Cotas explorou o fato para deslegitimar toda a luta pela Lei de Cotas. O jogo sujo se fez contra a mulher negra, com extrema violência, com ignóbeis piadas e, tristemente, muitas vezes, tímida defesa por parte da coalizão de governo. Não só Matilde Ribeiro apanhou, a própria SEPPPIR foi colocada contra a parede pela coalizão contra a Lei de Cotas e sua forte base midiática.

Esse fato político grave fez, paradoxalmente, crescer a responsabilidade política dos N*MS em tocar como desse a luta pela aprovação da Lei de Cotas no parlamento, desafio de solidariedade, desafio de superação. Os resultados práticos já alcançados indicavam que era preciso ir até o final, ganhar o jogo, pois a cada dia mais gente da periferia ia para a universidade, as vitórias dos anos anteriores garantiram aumento das cotas em várias universidades. Não se tinha nada a temer, se tinha muito a preservar e muito ainda a conquistar.

*A Rua Tabatinguera se agiganta: Os N*MS ganham corações e mentes no chão das periferias gigantes brasileiras, no chão da sociedade, e se armam para o conflito no Brasil e no Parlamento pela aprovação da Lei de Cotas. São os Levantados do Chão!*

Você viu? A fila vai até a Dr. Arnaldo, como pode? Até o Pacaembu, como pode? De fato aquela reunião dos Sem Universidade tinha gente saindo pelas janelas. Era o fevereiro de 2007, centro de São Paulo, Rua Tabatinguera, 292, não cabia gente na quadra dos bancários, do lado de fora da rua tinha mais duas quadras dos bancários. Se a abolição inconclusa se fez

em teatros, a Lei de Cotas se fez na quadra dos bancários lotada de gente da periferia junta, era a tradução objetiva do que coalizão a favor da Lei de Cotas queria dizer no chão da sociedade brasileira, era a força real do MSU, dos N*MS, só não via quem não quisesse ver.

Um silêncio se fez de repente. Meninos e meninas do Campo Limpo, que estavam na frente do palco formando uma orquestra começam a puxar o hino nacional, os instrumentos são latas, pedras, madeiras, tudo material reciclável que virou instrumento musical que virou orquestra. Sempre aberta com o Hino Nacional e a bandeira do Brasil, dessa vez a execução era feita pelas crianças, pelos adolescentes, pelas crianças negras, da escola pública, populares, indígenas, pobres, da periferia, por seus sonhos. É preciso repetir: a Lei de Cotas é para as crianças negras, indígenas, populares, para a escola pública, para acabar de vez com a noção tresvariada de que o Brasil é o país do futuro, mas para chamar a atenção dos que vivem de entregarem um futuro com vida nas mãos das crianças. Um coro gigante se fez, a quadra dos bancários vibrava, uma energia infinita que nenhuma ira de um José Carlos Aleluia no chão do parlamento intimidaria, amedontraria, eram as lágrimas e a alegria da fé num Brasil de direitos, do direito à universidade, que não é esmola de carente porcaria nenhuma. A aula inaugural do MSU, aquele gigante encontro dos Sem Universidade, suas famílias, seus sonhos, nunca sairia da cabeça e do coração de quem participou. Aquilo não tinha preço que pagasse. Aquilo valia por si só. Como um beijo vale por si só. Como um abraço vale por si só. O eco daquilo voa no tempo infinito, feito onda, feito som, energia infinita.

Uma moça negra declama um poema com o olhar no horizonte, no infinito, uma voz forte e doce que ecoa no tempo, ouve-se o grito da multidão: Cotas já! Queremos estudar! O advogado Levi Mendes, testemunho ocular daquele dia não se aguentava de admiração. “Nossa, o que é isso?” Era o lixo fazendo a política pública nascer da vergonha na cara, fazendo a história. Pobre Modelo Garbage Can, ruminaria um Guerreiro Ramos sabedor do que política pública quer dizer no Brasil.

A aula inaugural sim, deixou umas lembranças mais específicas, a começar pela fila, pela quantidade de gente que tinha ali. _____[03:24] identificado com aquilo, a fila dando voltas no quarteirão, tinha muita gente. Lá dentro, então, tinha... tava abarrotado de gente, eu lembro muito bem da, acho que foi uma coisa que tocou, da passagem da chama do MSU, que é algo que a gente costuma fazer em todas as aulas inaugurais, e acho que a mensagem dessa chama passando pegou, principalmente depois, conforme o tempo em que eu participava do movimento. _____[04:00] essa coisa de... da chama ir passando de um pro outro, depois que eu consegui entrar na Universidade e fui entendendo isso, que a passagem da chama é como você que vai criando um caminho, mantendo esse caminho aberto pros outros, você não tá entrando na Universidade por você, pra você, claramente transformando, de certo modo, a sociedade brasileira, o sistema de ensino superior brasileiro, a forma de acesso. Então, a chama representou essas coisas pra mim, ela teve um certo impacto nesse sentido. (Marcelo Barreto da Fonseca, coordenador do MSU,

A chama da coalizão a favor da Lei de Cotas, dos N*MS alumiava caminhos.

Após perder uma eleição federal pela humilhação da ação de cúpula do partido real da burocracia e do partido real da linhagem, o MSU botava o bloco na rua Tabatinguera para quem quisesse ver, com humildade, vergonha na cara e respeito, para levar até o fim a luta pela aprovação da Lei de Cotas no parlamento. Era um gigantesco trabalho de educação popular que se avizinhava, era todo sábado, todo domingo de muito trabalho nos cursinhos populares do MSU no chão da periferia de São Paulo e Grande São Paulo, trabalho de educação popular que informa a lógica e a verdade política da ação política dos N*MS no território brasileiro, sua legitimidade política como elo num labirinto vivo pelo direito a universidade, labirinto vivo que tem ponto histórico na rua Tabatinguera, naquele dia e não só. Os pés no chão da periferia dão a razão, o sentido, conectam os sentidos dos N*MS no chão do parlamento, num só jogo de vida ou morte.

Intimidada, a coalizão contra a Lei de Cotas buscou, já naquelas águas de março de 2007, jogar areia, implodir o trabalho de educação popular do MSU nos fins de semana, através dos mecanismos de poder municipal de controle dos aparelhos públicos, foi um Deus nos acuda nos territórios com forte controle político vertical e violento nas periferias. O bem também causa o ódio. Perseverar sempre, esmorecer jamais. O conflito entre as coalizões no chão do parlamento era o conflito no chão dos territórios. Tem trabalho este trem chamado sonho, disse o poeta.

A ocupação da USP no prédio do Direito no Largo São Francisco

Numa noite de 2001, cerca de cem Sem Universidade, dormiram juntos num ponto da Zona do Lixo, na Marquesa de Itu, dali saíram de madrugada, andando pianinho na calçada, em fila indiana, sem chamar a atenção, um grupo atrás do outro, em direção a um prédio da USP abandonado no centro de São Paulo, foi a ocupação cultural da Casa de Dona Yayá para denunciar a exclusão da Universidade no Estado mais rico da federação. Baixou a polícia, baixou a imprensa e houve uma saída amistosa com o recado dado e o encerramento da ocupação cultural em frente à Secretaria de Educação na Praça da República.

Imagem 119 – Ocupação cultural da USP (Sequência)



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.

Daquele dia em diante, a Casa da Dona Yayá receberia mais atenção da administração da universidade. Demoraria muito, no entanto, para a USP mudar a forma de acesso. A USP Leste nasceria da acirrada luta por uma universidade pública municipal naquele período. Daquela ocupação cultural uma relação frutífera nasceu com estudantes de arquitetura engajados da USP em seu grêmio. O studio 5 da Faculdade de Arquitetura da USP seria o local para a seleção de educadores populares para os cursinhos populares do MSU todo ano dali em diante.

A relação dos N*MS com a USP era tensa, de amor e de dor. Da dor da exclusão da universidade na cidade maior do país, dor da luta que fez nascer a USP Leste e que levou a Professora Miriam Krasilschick, relatora da instalação, a procurar o MSU para o diálogo, para o debate, o que foi feito de muitas formas, inclusive em debate dura de posições na TV USP.

Certa vez, um jornal do Centro Acadêmico da Faculdade de Direito da USP buscou mobilizar o racismo latente no lugar e na sociedade, de extrema violência, suas matérias chegavam a pedir que “os negros voltassem para a África”. A resposta dos N*MS foi instantânea. Enterro da Intolerância. A manifestação contra o racismo, com o caixão deixado na porta de entrada principal da Faculdade de Direito da USP ocuparia o noticiário da televisão e da imprensa. A coalizão contra a Lei de Cotas fazia seus ensaios de ódio. A coalizão a favor da Lei de Cotas reagia.

Imagem 120 – Enterro da intolerância no portão da Faculdade de Direito-USP.



Fonte: Arquivo MSU.

Na Barra Funda, em 2007, uma reunião dos movimentos sociais bate o martelo para que se efetivasse uma ocupação da Faculdade de Direito da USP para que a população soubesse da reivindicação da necessidade de aprovação da Lei de Cotas já, das cotas já lá no parlamento, das cotas na USP já!

Diversas reuniões e um movimento ligeiro juntam um conjunto de pessoas para a ocupação naquela segunda-feira, do meio da tarde até a noite. A coalizão a favor da Lei de Cotas, os N*MS participam ativamente da ocupação. O lugar é muito visado, há vários destacamentos de cúpula policial no entorno. A ideia era fazer uma vigília e organizar um debate. O clima fica tenso a medida que uma parte dos estudantes da USP se volta contra a ocupação cultural. Os N*MS se valem dos princípios da não violência de Gandhi: sem destruição do patrimônio, sem quebrar nada, apenas expor a insatisfação com a exclusão da universidade e reivindicar as cotas já. O lugar aos poucos se enche de jornalistas, equipes de rádio, de televisão. Há uma divisão de trabalho e um revezamento de funções na ocupação cultural para a garantia. A gestão do centro acadêmico apoia a ocupação cultural e negocia com a direção da faculdade irada. A presença ostensiva dos seguranças terceirizados no ambiente da ocupação preocupa pessoas mais experientes por conta das informações, os seguranças estão o tempo todo falando no rádio. No pátio das arcadas e na sala dos estudantes se concentra a ocupação. No pátio abre-se o debate no começo da noite, microfones e variadas

vozes na defesa das cotas já. Tom Zé aparece na ocupação. Empolgado veste a camiseta do MSU. Canta e anima a ocupação cultural, plenamente caracterizada.

Imagem 121 – Tom Zé na ocupação da Faculdade de Direito da USP



Fonte: Arquivo MSU.

A noite avança e poderia trazer surpresas desagradáveis. O representante do centro acadêmico está encabulado. Professores, estudantes e funcionários acompanham de longe a manifestação e as atividades normais daquela noite são suspensas pelo diretor da faculdade que aciona o governador do Estado, José Serra. A ocupação decide ir até o fim com a vigília e ancorada numa ideia de que o espaço da sala dos estudantes do Largo São Francisco era seguro e um espaço de manifestações democráticas desde a luta pela abolição inconclusa no XIX. Parte dos manifestantes fica no subsolo, na cantina. A noite avança. Do outro lado da rua, pela via de acesso da passarela, a tropa de choque chega. Os manifestantes são presos,

colocados todos em ônibus e encaminhados para a delegacia na entrada da madrugada.

Marcelo Barreto da Fonseca, coordenador do MSU, participou da ocupação histórica:

O Choque invadiu por cima. Eu dei de cara com o Choque bem quando eu tava indo usar o banheiro...ouvi a batida do cassetete na placa vindo na minha direção, aquilo lembrou chinelada.. a gente quase apanhou no frio, que a gente foi tudo pra delegacia, fichado. Botaram a gente sentado no chão na rua, na madrugada fria pra porra, botaram a gente dentro do busão da polícia e levaram todo mundo pra delegacia. Tinha um contingente imenso de polícia, tinha tipo de polícia que eu nunca vi na vida. Tinha o Choque, tinha sei lá mais qual, tinha muita polícia e, se bobear, tinha um policial pra cada manifestante, de tanta gente que tinha. (Marcelo Barreto da Fonseca, coordenador do MSU, entrevista ao autor, 2019)

O forte protesto da coalizão a favor da Lei de Cotas, dos N*MS, teve forte repercussão no Brasil, mais um ponto no labirinto. Como reação da coalizão contra a Lei de Cotas, o então diretor da Faculdade de Direito da USP, pavimentaria o caminho gélido do marasmo do direito à universidade no Estado de São Paulo. Agradecido pela solução rápida de limpeza da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, o governador do Estado de São Paulo o privilegiaria na escolha como próximo reitor da USP. Em sua gestão como reitor, as cotas foram assunto proibido, pecado mortal de 2008 a 2012.

Mais uma vez, a luta no chão do parlamento nacional pela Lei de Cotas era o caminho, o que lembrava Joaquim Nabuco e a abolição inconclusa. Era importante cabular no território a coalizão a favor da Lei de Cotas, ganhar aliados.

*Fortalecendo a coalizão pela Lei de Cotas: A Campanha Nacional pelo Direito à Educação se alia aos N*MS*

Sempre acompanhando a correria do MSU na Ação Educativa estava Denise Carreira, sua coordenadora. Ela convidou o MSU para a reunião de mudança da coordenação da Campanha, uma reunião que ocorreria em Brasília, no Retiro Assunção, com gente de vários lugares do Brasil. O MSU foi convidado para falar sobre a tramitação da Lei de Cotas no parlamento. Era um lugar conhecido com gente desconhecida simpática. A pauta da Campanha era grande e os comitês dos estados ali presentes buscavam consensos para cada ponto. O debate em torno do PL 73/99 seria um ponto específico da pauta, ocasião em que os N*MS falariam. O objetivo dos N*MS era ampliar a coalizão e poder contar com a Campanha com aquela pegada que se via na Ação Educativa, dispostos a ajudar na incidência política, para usar um linguajar da Campanha, no parlamento. Numa mesa coordenada por Iracema, a exposição feita pelos N*MS do estado da arte do PL 73/99 na Câmara dos Deputados demorou quase uma hora e o debate foi aberto. De Alagoas, de Santa Catarina, de Tocantins, da Bahia, de Pernambuco, era muito grande o interesse das pessoas presentes no debate. Com

o passar do debate, aquilo já era um diálogo amistoso entre membros de uma mesma coalizão, com muitas pessoas dispostas a vestirem de fato a camisa do MSU para fazer a luta conjunta pela Lei de Cotas nos Estados e na Câmara dos Deputados. Era um raio de esperança que passava a brilhar na coalizão a favor da Lei de Cotas, com a entrada no jogo de um importante aliado. Porém, para os N*MS a participação isolada dos indivíduos ou de alguns comitês estaduais não era suficiente. Os N*MS cobravam uma definição política da Campanha em torno do PL 73/99 e o engajamento da Campanha na luta no parlamento que era grande. Mais uma hora de debate e a Campanha delibera por unanimidade o apoio e a priorização da luta pela aprovação do PL73/99 no parlamento. Daniel Cara, que naquela sala de reuniões do Retiro Assunção, no fim do corredor do restaurante, entre cadeiras em roda, assumia a coordenação da Campanha Nacional pelo Direito à Educação com a passagem do bastão de Denise Carreira, seria encarregado de ajudar o MSU no que pudesse e no que não pudesse, dado que a Campanha tinha uma grande pauta. A responsabilidade pela buzina da Lei de Cotas no parlamento ficava com o MSU. Assim, a coalizão a favor da Lei de Cotas, os N*MS têm fortalecido a coalizão e fortalecido suas próprias lideranças na coalizão a favor da Lei de Cotas. A Campanha se organizava em rede em todo o Brasil, mas também na América Latina e no Mundo. Ali estava presente a coordenadora da Campanha Latino-Americana pelo Direito à Educação naquele dia. A pauta da educação como direito e não como negócio trouxe para a Lei de Cotas muitos significados pouco valorizados do que a intersecção entre raça e escola pública quer dizer na cena política brasileira. Assunto, aliás, muito pouco pesquisado em função de uma armadilha precipitada do discurso de “cotas sociais”, arditamente difundido pela coalizão contra a Lei de Cotas. Nomes importantes daquele dia: Evaldo de Santa Catarina, o cara de Alagoas, o cara de Tocantins, o próprio Daniel Cara, a Iracema compraram a briga. Um aprendizado em política pública se nota nesse dia no Retiro Assunção. Uma coalizão requer diálogo com diferentes. Esse diálogo ocorre em nível elevado de compromissos com a mudança substancial em política pública que se quer. Esse diálogo não busca reinventar a roda, mas busca somar energias para fazer valer a mudança substantiva em política pública que a Lei de Cotas representa, fazer aprovar, fazer valer pra valer, outro linguajar da Campanha. Entre os momentos do protesto e os momentos do diálogo, ganhava corpo no Brasil a coalizão a favor da Lei de Cotas, na caminhada de energia infinita dos passos dos N*MS do chão da escola pública, do cursinho popular nas grandes periferias do Brasil até o chão do parlamento, seus corredores, seus medalhões. Uma andorinha sozinha não faz verão, a coalizão a favor da Lei de Cotas pedia passagem na cena grande da história do Brasil, com humildade, respeito e vergonha na cara, sem pieguice, de mãos dadas. *We*

shall overcome? Essa ciranda não é minha só, ela é de todos nós, é de todos nós. A coalizão pela Lei de Cotas cada vez mais ganhava a cara da ciranda nordestina, entra quem tá a fim de lutar, não há necessidade de apresentar crachá, nem de se intimidar em se misturar.

A rodada estadual da Conferência Nacional de Educação Básica

Nesta tese, o capítulo quatro explora o subsistema de educação no Brasil em sua dinâmica histórica, à cata do lugar de encaixe da Lei de Cotas nesse desenho. Uma das ocorrências que aparece no subsistema de educação brasileiro são as conferências de educação, cujos rebentos são já visíveis no XIX marginalmente, mas se fortalece nos anos 1920-1930, sendo especialmente relevantes para o movimento da educação popular, onde as conferências são fóruns privilegiados de debate da política pública de educação nos anos 1950 e 1960, com Paulo Freire.

Para a teoria ideal de política pública baseada no modelo ACF, se aplicada *ipsis litteris* no Brasil, a Conferência de Educação seria espécie de epicentro, grande salão onde as coalizões em política pública se enfrentam para ver o que de melhor há em política pública, num jogo democrático balizado pelo princípio ideal do fair play entre as partes, entre as coalizões em disputa por uma política pública, como se fosse um jogo no Itaquerão, entre Corinthians e Palmeiras. Novamente a redução em política pública inspirada na redução sociológica do mestre Guerreiro Ramos, opção teórica desta tese, se faz necessária para a análise. Ocorre que no Brasil, as elites brancas, os reitores, os parlamentares, os donos de universidades, os donos de gigantescos cursinhos privados jamais “se dão ao luxo” de irem ao fórum público resolver suas diferenças sobre políticas públicas com o lixo da sociedade. A elite política brasileira não enxerga a democracia como cultura viva na sociedade um valor de alto quilate, pelo contrário. A coalizão contra a Lei de Cotas busca ganhar o jogo por W. O. A Coalizão contra a Lei de Cotas busca ganhar o jogo no tapetão, com o poder de fogo de sua posição relativa na hierarquia racial da sociedade brasileira, de status, de recursos, sua posição de artilharia pesada no mercado brasileiro de educação, sua posição de comando político do SETOR, sua posição no balcão *tête-à-tête* com o Sr. Ministro da Educação. Assim, a coalizão contra a Lei de Cotas não vai ao encontro do debate público como o caso da conferência de educação. Não é porque é um governo de esquerda que a coalizão contra a Lei de Cotas não vai ao encontro da Conferência de Educação. Que a imprensa, informada pelo comportamento político de seus principais anunciantes em 2007 deixa seus assentos na conferência vazios, para a desgraça da qualidade do debate de política pública de educação no Brasil, ou seja, a

sala de imprensa, os gabinetes da imprensa estão vazios, o interesse em comunicar o que é discutido na Conferência de Educação para a população é zero, nulo. Cecília Meireles se agita no tûmulo clamando pela nação plural. Sem chance. *O Estado de S. Paulo*, jornal que assinou o Manifesto dos Pioneiros da Educação, não aparece no Adamastor em Guarulhos para a etapa estadual da Conferência Nacional de Educação, exercício de uma democracia viva no Brasil que renasce, como se o Brasil fosse a Alemanha e o seu clássico Partido Social-Democrata, somente no ano de 2007, atropelada que fora pela enormidade da crise política de 2005.

A chegada do partido real dos sindicatos no MEC, do partido real dos sindicatos de educação em 2007, personalizado na figura do Professor Chagas, um negro do Rio Grande do Norte, afirmou na história do Brasil a rebentação das conferências como prática democrática para o debate no chão da sociedade das políticas públicas de educação, para a ira dos balcões dos andares superiores do próprio MEC, paradoxalmente.

Talvez, na conjuntura entre os anos de 2007 e 2008, o fator político essencial no sentido da ação política da coalizão a favor da Lei de Cotas, no sentido de mudança substantiva em política pública no Brasil, tenha sido as rodadas da conferência nacional de educação que colocaram todo o Brasil, um hiperpaís, numa só sintonia, num só debate.

Mostra objetiva, para os cétricos, da hipocrisia presente no discurso da coalizão contra a Lei de Cotas, como na fala central “é preciso cuidar primeiro da educação básica”. Quimera hipócrita. A coalizão contra a Lei de Cotas não frequenta o espaço público da conferência nacional de educação básica, por birra aristocrática, por total falta de zelo, compromisso e sentido com a educação básica pública. Fala de que não se deve aprovar a Lei de Cotas no parlamento por causa da educação básica por falar, mas quando há o debate público da educação básica no Brasil foge da raia.

É com tristeza que esta tese constata que a Coalizão contra a Lei de Cotas simplesmente fugiu do debate dos destinos da educação brasileira na etapa estadual da Conferência Nacional de Educação Básica, como no Adamastor em Guarulhos, mas em praticamente todos os estados da federação. Afinal, a indiferença é uma crença central na coalizão contra a Lei de Cotas. Indiferença com relação ao destino das crianças negras, indígenas, populares, da escola pública.

Em termos comparativos, num só sistema de educação, comparado com os anos do Manifesto dos Pioneiros da Educação, as elites brancas se empoleiraram atrás de seus privilégios e tem medo do debate público de ideias, como se o país, no tempo presente e no tempo futuro lhes devesse a obrigação de endeusar sua posição de privilégio branco no quadro

nacional de desigualdade. Eles clamam pela cadeirinha eterna do XIX? É preciso aumentar o grau da cobrança sobre os anunciantes, os donos dos faturamentos de mercado.

Pense bem. Por que Adamastor em Guarulhos como sede regional no principal estado econômico do país, o Estado de São Paulo, para o palco da Conferência Nacional de Educação em sua etapa estadual? Há um boicote oficial regional no ar, a própria lógica formal entre os entes federados, a União, o Estado, os Municípios, fica meio que em suspensão. Não eram aliados na luta contra a ditadura? No Brasil a miséria tem hora, essa hora nunca tarda. Os poderes estaduais, informados pela coalizão contra, não toleram lógicas democráticas que lhes subtraíam um mísero poder, é então o boicote, por isso o Adamastor passa a existir. Guarulhos vira a capital da Educação do Estado de São Paulo. Uma capital marginalizada pela coalizão contra a Lei de Cotas.

Não é desses dias apenas. Desde o XIX da escravização negra, indígena, a educação como negócio de particulares nadou de braçadas sobre o poder público brasileiro. Lendo friamente o subsistema nacional de educação, suas engrenagens, sobressai o seu caráter liberal, desde o XIX, é o popular “se você não tem dinheiro, bota seu filho estudar na escola pública”. Por isso, repita-se com Guerreiro Ramos, é preciso esmiuçar as razões epistemológicas por trás do violento ataque contra a escola pública no XXI, bem como esmiuçar a intersecção entre a escola pública e a raça no Brasil.

Ali no Adamastor, bem, perto de nós.

Ocorre que havia mais de quinhentos sem universidade de Guarulhos dentro do processo da gigantesca quadra dos bancários daquele começo de 2007. Logo, se o MSU é para lutar pela Lei de Cotas, depois de tanto desaforo de não ter escola pública onde o cursinho popular do MSU se localizar, por birras insanas dos poderes de plantão nas escolas como as os senhores de lapela e as senhoras de laquê da educação bancária, com nojo do povo brasileiro como ele é, depois de conseguir escola para o cursinho popular no fim de semana, depois de conseguir merenda e um lugar bom no centro e no Pimentas, é hora de dar o recado na conferência nacional de educação em Guarulhos, assim é a obra aberta do cursinho popular do MSU a leitura do caminho para a universidade é a leitura do mundo de opressão e a luta cotidiana para a superação, a luta dos oprimidos, como ensinou Paulo Freire.

É ali, naquela ocasião da história, que a coalizão a favor da Lei de Cotas adentra o mundo infinito daquilo que Conferência Nacional de Educação quer dizer na história do subsistema de educação no Brasil.

Ali o MSU, os N*MS chegaram em peso, pois era perto de casa. Quase todo o cursinho popular do MSU baixou na etapa estadual da Conferência Nacional de Educação

Básica, para reivindicar com voz forte uma universidade federal, pública em Guarulhos, processo que a participação do MSU já iniciara na audiência da Câmara Municipal de Guarulhos em 2001. Era preciso parir a universidade pública em Guarulhos em parceria entre o Município, o Estado e a União, uma federal que fosse, para que esse povo não virasse só gado marcado do ensino privado na cidade e suas mil e uma manipulações, da política até a mídia. Foi um show do que educação popular do MSU quer dizer, do que Cursinho Popular como obra aberta a criatividade da história no sentido da transformação social quer dizer, a participação do MSU foi inusitada, de repente se encontra com o Professor João Monlevade para uma foto nos corredores do Adamastor, com a ex-Deputada Federal Iara Bernardi, relatora da Lei de Cotas na CCJ, com o Prefeito da Cidade Elói Pietá. Em todos os eixos definidos para o debate da Conferência Nacional de Educação Básica em sua etapa estadual de 2007 havia um sem universidade para reivindicar um direito, como a musa Sara, do MSU. Com tão intensa participação, ao fim e ao cabo da etapa estadual, o MSU verá aprovado cerca de dez delegados estaduais para a Conferência Nacional de Educação, que ser realizaria em Brasília em 2008. A Conferência Estadual de Educação, desse modo, é ponto fundamental no labirinto vivo da Lei de Cotas no Brasil. Marcelo Barreto da Fonseca, coordenador do MSU, participou da luta pela criação da Universidade Federal em Guarulhos, foi delegado do MSU, do movimento social, na Conferência Nacional de Educação Básica etapa regional, eleito como delegado para a etapa nacional.

Sem dinheiro pra... Primeiro no bairro do Bom Clima, em Guarulhos, e depois ficou mais perto de casa, no Pimentas, mas eu andava do mesmo jeito. Quando era no Bom Clima pra não pagar dois busão eu pegava um, descia na Monteiro Lobato e andava, eu já não lembro se eram uns trinta, quarenta minutos, que eu andava até lá pra não pagar o segundo busão e no Pimentas eu não pagava busão nenhum, ia direto de casa até lá e eu acho que eu andava coisa de uma hora e tal. Eu acordava mais cedo mas ia feliz, eu gostava.

Isso, isso. Inclusive ainda, acho que eu ainda tenho algum documento disso, pelo menos o crachá. Esses dias eu tava mexendo nos papéis aqui em casa e achei, não lembro se foi dessa ou se foi só da CONEB, mas participei dessa e depois da CONEB. Nessa eu já saí como delegado pra CONEB, pra Conferência Nacional de Educação Básica, e participei da Conferência Nacional de Educação Básica também como delegado. (Marcelo Barreto da Fonseca, coordenador do MSU, entrevista ao autor, 2019).

A ligação entre o subnacional e o nacional em política pública, como no caso da luta pela aprovação da Lei de Cotas no parlamento brasileiro, nem sempre é óbvia. Tomando como fio condutor o corpo negro de Marcelo Barreto da Fonseca, coordenador do MSU, talvez isso fique mais evidente. Marcelo sai do Cursinho Popular do MSU em Guarulhos, nos fins de semanas na escola com alimentação no Bairro do Bom Clima, de difícil acesso para ele que sai de Itaquaquecetuba e vai atrás do prejuízo, lutando simultaneamente por uma

universidade pública, federal, no município de Guarulhos e pela Lei de Cotas em âmbito federal, para garantir acesso a essa universidade.

Esse era o objetivo principal da gente ____ [07:00]. Todos os dias, todos os lugares por onde a gente passou, a gente fazia fala sobre isso, a gente passava abaixo assinado, isso desde Guarulhos até Brasília, o tempo todo a gente tava falando disso. (Marcelo Barreto da Fonseca, coordenador do MSU, entrevista ao autor, 2019)

Marcelo Barreto da Fonseca atesta que o abaixo-assinado pela Lei de Cotas, foi um recurso político mobilizado pelo MSU, um instrumento de luta da coalizão a favor da Lei de Cotas, tanto na Conferência Estadual de Educação em Guarulhos, em 2007, como na etapa nacional, em Brasília em 2008.

Ela foi do dia 14, 18, de abril de 2008. Tinha representantes de vários movimentos, tinha a galera indígena, tinha a galera de movimentos grandes e movimentos pequenos, pequenos no sentido mais geográfico, de movimentos locais, não necessariamente nacionais, e esse pessoal todo tava apoiando. (Marcelo Barreto da Fonseca, coordenador do MSU, entrevista ao autor, 2019).

E aí, esse documento foi encaminhado depois pro relator da Lei de Cotas na Comissão de Educação em 2008, esse conjunto de assinaturas de todos os delegados da CONAE, um baita recurso político da coalizão a favor da Lei de Cotas, liderada pelos N*MS, pelo MSU que recolhia as assinatura na CONAE 2008 em Brasília, num ritual de humildade, paciência, respeito e vergonha na cara, mas acima de tudo crença na necessidade urgente de mudança substancial na política pública de acesso à universidade no Brasil.

É de se prestar atenção na relação entre o subnacional e o nacional no exemplo dado. Isso é fundamental para as hipóteses desta tese e para o modelo analítico inovador em política pública construído nesta tese com base na produção intelectual de Guerreiro Ramos. Ou seja, de Itaquaquetuba, do bairro Bom Clima em Guarulhos, do bairro Pimentas em Guarulhos, da quadra dos Bancários na Tabatinguera em São Paulo, brota a flor, que pode ser chamada a camélia branca da Lei de Cotas, que se traduz no chão do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, no abaixo-assinado forte e vibrante da maioria dos delegados da Conferência Nacional de Educação Básica como parte vibrante da coalizão nacional em favor da Lei de Cotas no Brasil, liderada desde o chão da sociedade brasileira pelos N*MS, até o chão da Câmara dos Deputados, para o que der e vier, para uma mudança significativa na política pública de acesso à universidade no Brasil.

Comissão de Educação do Senado aprova projeto semelhante para a Lei de Cotas

A coalizão a favor da Lei de Cotas, em reação ao veto na Câmara, obtém uma vitória simbolizada pela aprovação em caráter terminativo de um PL de Cotas na Comissão de

Educação e Cultura, do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Cristovam Buarque (PDT-DF), que cumpriu a palavra com os N*MS e colocou para votação o PLS 546/2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti (PT-SC), com relatoria do Senador Paulo Paim (PT-RS).

A Comissão de Educação do Senado Federal aprovou nesta terça-feira (01/07) o PL 546/2007, de autoria da senadora Ideli Salvatti (PT-SC) que reserva metade das vagas das instituições federais de educação profissional e tecnológica a estudantes que tenham cursado todo o ensino fundamental em escola pública. Os senadores decidiram ampliar a medida a todas as instituições federais de ensino superior. Dentro dessa reserva de vagas, o projeto prevê cotas para alunos negros e índios em proporção igual à posição da população na unidade da federação em que a instituição estiver localizada. A proposta segue para apreciação da Câmara dos Deputados. (AGÊNCIA BRASIL, 2007)

A chegada desse projeto de lei à mesa da Câmara, com a nomenclatura PL 3913/2008, no segundo semestre de 2007, foi motivo de grande comemoração por parte dos N*MS. Sem dúvida, agregava-se um elemento de pressão sobre o Plenário da Câmara, pois aquele projeto era praticamente equivalente ao da Câmara dos Deputados.

*Novo pedido de urgência para a Lei de Cotas é feito pelos N*Ms em 2007*

Apesar do Marquinhos, da liderança do PT na Câmara dos Deputados ratear, sempre preocupado com as vagas de suas filhas na UFMG, os N*MS vão bater de novo a sua porta na Liderança do PT, sala térreo final do Edifício Principal da Câmara dos Deputados naquele 2007, de novo, para acostumar, água mole em pedra dura tanto bate até que conquista a Lei de Cotas no parlamento.

Era um novo requerimento de urgência e as assinaturas iriam novamente começar pela liderança do PT. Aos trancos em barrancos, saídos das extremas periferias de São Paulo os N*MS chegam até o chão da Câmara dos Deputados para um novo pedido de urgência, ultrapassado o vulcão que se abateu sobre a coalizão a favor da Lei de Cotas no primeiro semestre de 2007, ultrapassado o dia-a-dia de viver com uma prática política de balcão da nova cúpula do MEC que sucedeu a concertação de Tarso Genro. Para os N*MS melhor pisar com os pés descalços da periferia diretamente, doa o que doer, o poder legislativo, a Câmara dos Deputados, do que serem monitorados pelos sapatinhos de princesa do MEC sob a ética do balcão. Antes os espinhos do chão da Câmara do que a humilhação do alto da arrogância e da vaidade da nova cúpula do MEC. Quem saiu da periferia empolgado pelo que restou do trator do poder conservador da coalizão contra a coalizão a favor da Lei de Cotas depois do sucesso da aula inaugural do MSU na quadra dos bancários no começo de 2007, conseguiu chegar a Brasília empolgado por um só espírito: humildade, respeito, vergonha na cara, fazer

valer o que as gerações anteriores tinham deixado até aprovar a Lei de Cotas no chão da Câmara dos Deputados. Não precisava de muita conversa fiada, o papo era reto, como ensino os Racionais MC's: caminho aberto nas universidades privadas, caminho aberto nas universidades públicas, não somos cidadãos de segunda classe, somos a maioria da nação, sem vaidades.

Naquele setembro, entre almoços no Bom Prato de Santo Amaro e as aulas no Cursinho Popular do MSU, os bótons feitos pelo MSU onde no arco superior se lia Conquistamos o Pronui, no arco inferior Falta a Lei de Cotas, no lugar das camisetas amarelas do MSU, esses bótons, dado o histórico de lutas dos N*MS na casa.

Passo a passo de novo, bater a porta de cada líder partidário com máximo respeito e sem nenhum prejulgamento de ninguém à priori, bater com respeito clamando pelo mesmo respeito com a legitimidade dos trabalhos de educação popular dos cursinhos populares no chão da periferia, de uma liderança até outra, como fizeram o Zé Carlos, o Marcos Rogério, coordenadores do MSU, em 2004, na humildade, era preciso fogo no pavio da Lei de Cotas.

Os bótons foram suficientes para conseguir a assinatura da maioria dos líderes partidários favoráveis a Lei de Cotas, com exceção da negação em assinar de Onix Lorenzoni, líder do PFL, deputado federal do RS e do líder do PSDB. As assinaturas da maioria das lideranças partidárias foram suficientes para o MSU protocolar o pedido de urgência na secretaria geral da mesa da Câmara dos Deputados, de acordo com as sempre honestas orientações do saudoso amigo Mozart Vianna, então Secretário Geral da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados do Brasil.

As fotos comprovam os movimentos feitos em 2007, para não desapontar a ciência que estuda as políticas públicas de modo interdisciplinar. A urgência para a Lei de Cotas reforça a arquitetura erguida pelos N*MS, é a urgência para o PL 73/99.

Imagem 122 – Pedido de urgência para a Lei de Cotas é entregue ao Presidente da Câmara



Fonte: Arquivo MSU.

Imagem 123 – Documento de novo pedido de urgência ao PL 73/99 articulado pelos N*MS, tal esforço se mostraria infrutífero, novamente pela atuação da Coalizão contrária à Lei de Cotas

Pontos Assin Grupos

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento
1666

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 73, de 1999**, que “Dispõe sobre o ingresso nas universidades públicas federais para formandos na escola pública”.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2007.

<p style="text-align: center;"> Bloco PMDB, PSC, PSLC Deputado Henrique Eduardo Alves</p> <p style="text-align: center;"> Bloco PSB, PDT, PcdB, PMN, PHS, PRB Deputado Paulo Pereira da Silva</p> <p style="text-align: center;"> Líder do DEM Deputado Onyx Lorenzoni</p> <p style="text-align: center;"> Líder do PR Deputado Luciano Castro</p> <p style="text-align: center;"> Líder do PPS Deputado Fernando Coruja</p> <p style="text-align: center;"> Líder do PSOL Deputado Chico Alencar</p> <p style="text-align: center;"> Líder do Governo Deputado José Múcio Monteiro</p> <p style="text-align: center;"> Vice-Líder do Governo Deputado Beto Albuquerque</p>	<p style="text-align: center;"> Líder do PT Deputado Luiz Sérgio</p> <p style="text-align: center;"> Líder do PSDB Deputado Antônio Carlos Pannuzio</p> <p style="text-align: center;"> Líder do PP Deputado Mario Negromonte</p> <p style="text-align: center;"> Líder do PTB Deputado Jovair Arantes</p> <p style="text-align: center;"> Líder do PV Deputado Marcelo Ortiz</p> <p style="text-align: center;"> Líder do PtdoB Deputado Vinicius Carvalho</p> <p style="text-align: center;"> Vice-Líder do Governo Deputado Henrique Fontana</p>
--	--


904DB67F15

Secretaria-Geral da Mesa Diretora 35/04/2007 11:10
Pontos: 17.103 Assin: 8 Grupos: 8

2062 (AGC/06)

Fonte: Arquivo MSU.

Imagem 124 – Mobilização pelo pedido de urgência junto aos líderes em 2007 (Sequência)



Fonte: Arquivo MSU.

*2008 e a mudança de estratégia dos N*MS e da Coalizão a favor da Lei de Cotas*

A fé é arma sempre viva na sacola dos N*MS. Conforme o ensinamento de um líder quilombola do Maranhão, o número 8 e seus quebrados tinha peso para o direito quilombola na história do Brasil. Há algo da luta da ancestralidade em torno do número oito e seus derivados?

Três datas históricas e um acontecimento entraram no cálculo político do N*MS, da coalizão a favor da Lei de Cotas para um aumento de sua presença no chão da Câmara dos Deputados em 2008: 1) Os cento e vinte anos da abolição inconclusa no Brasil; 2) Os 200 anos de instalação dos primeiros cursos superiores no Brasil; 3) os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos; 4) A realização da Conferência Nacional de Educação Básica (CONEB) em Brasília.

O ano de 2008 é de trabalho intenso nos cursinhos populares do MSU, da Educafro, os pés no chão da periferia são os mesmos pés no chão da Câmara dos Deputados na luta pela Lei de Cotas porque eram os pés descalços da ancestralidade negra, indígena, popular no

Brasil, lutando por liberdade, universidade.

Um ano fala com outro no jogo das coalizões.

Dessa forma a energia armazenada em cada Conferência Estadual de Educação que aconteceu em todo o subsistema de educação em 2007 em todas as 27 unidades da federação, terão um só teatro comum em Brasília, no abril de 2008, momento da Conferência Nacional de Educação, uma inovação institucional que aprimora antigo registro institucional na história do subsistema nacional de educação do Brasil, como visto no capítulo quatro desta tese. Eram as asas do elefante da Lei de Cotas? Mas o tema não é Educação Básica? Como assim?

Sim, o tema é Educação Básica, mas para a coalizão a favor da Lei de Cotas, a Lei de Cotas é para as crianças negras, indígenas, da escola pública, pobres, é então a Lei de Cotas para todo o subsistema de educação, é essa a concepção que guia e que tece aliados dentro do subsistema de educação para a coalizão, caso contrário a Lei de Cotas vira remédio de gripe, não sendo daí uma mudança substantiva em política pública, capaz de passar pelo teste intergeracional que nega a reprodução da desigualdade em educação para afirmar novos direitos. Por isso, os N*MS importam, mesmo a margem desse subsistema, nos marcos da noção teórica de campo educacional de Pierre Bourdieu, importa porque eles assumem a liderança da coalizão a favor da Lei de Cotas por tensionarem o tempo todo: essa pauta, os dirigentes da conferência, as autoridades, delegadas, delegados, delegades da CONEB. Não são apenas abraços de companheiros, é luta braba, porque o ranço contra a Lei de Cotas perturba os agentes da educação básica presentes na CONEB.

Cecília Meireles, a que assinou o manifesto dos pioneiros da educação, se tivesse viva e fosse convidada para a CONEB, naquele abril de 2008 em Brasília, com certeza iria. Como foi ao encontro Ariano Suassuna, o mago das artes brasileiras. Contudo, apesar de repetir de norte a sul como mantra para trouxas, de que o “Estado deve zelar pela Educação Básica”, que “Lei de Cotas não resolve”, “Deve mudar a Educação Básica primeiro” e não se preocupar com as universidades, a coalizão contra a Lei de Cotas não apareceu na CONEB, desnudando o quando de arapuca para prender uma mudança substantiva em política pública representava esse discurso mero discurso da coalizão contra a Lei de Cotas.

Por acreditar numa nação plural, onde os diferentes da nação fazem parte igual da nação, como visto no seu cancionário, talvez Cecília Meireles assinasse o abaixo-assinado a favor da Lei de Cotas que corria de sala a sala daquela conferência pelas mãos dos N*MS. O abaixo-assinado é um recurso de poder em política pública que é mobilizado pela coalizão a favor da Lei de Cotas em momento ímpar da história, onde estão reunidos delegados de todo o subsistema de educação do Brasil. A ideia tem o registro da autonomia política sintonizada,

não egoísta, dos N*MS, que lideram assim, na prática, no chão da CONEB 2008, o apelo por aliança, pelo direito à Universidade, sem medo de andar para baixo e para cima feito barata tonta dentro do labirinto da CONEB, logo, a CONEB 2008 é também ponto vivo do labirinto da Lei de Cotas, ponto sem o qual não se entende a força política acumulada pelos N*MS para a disputa por mudança significativa em política pública no chão do parlamento.

Imagem 125 – N*MS com o Presidente da Coneb 2008.



Fonte: Arquivo MSU.

Como é esse labirinto da CONEB?

É gigante. Há as passagens aéreas de ida e volta para os delegados eleitos nas conferências regionais, há a hospedagem dos delegados distribuídos pelos hotéis de Brasília, as reuniões entre delegações que se realizam nos hotéis, como as reuniões da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, há o deslocamento até o Centro de Convenções de Brasília, há a agenda de atividades das conferências nucleadas por eixos temáticos que distribuem os delegados por afinidade temática, há a sistematização das discussões dos eixos e uma plenária final para deliberar, de forma que todo delegado toma consciência daquilo que se discutiu no

conjunto da conferência, não só no ponto em que estava.

O desamor de setores majoritários da imprensa oligopolista brasileira e suas conferências da educação enquanto serviço, não enquanto direito público, levou ao menosprezo da cobertura das conferências públicas de educação, como se a democracia e a cultura democrática fosse mundos separados. A democracia de patifaria, restrita aos agentes de peso do mercado, não planta nem rega a democracia como cultura no chão do território brasileiro, tampouco faz os seus sentidos ganharem corações e mentes, na direção, para um parâmetro relativamente conservador, daquilo que Tocqueville chamava de interesses realmente enraizados. As salas de imprensa reservadas para a CONEB, no geral, ficavam às moscas. Desse modo, nenhum tema nenhum delegado virou referência pública para o debate do destino da educação no Brasil. Assim, a própria imprensa, seus anunciantes, semeavam o fascismo ao virarem as costas para a democracia viva que dava amostras de belas inovações institucionais, fundamentais para o melhor destino democrático do Brasil.

Acima de tudo, o congelamento da cena histórica de encantamento da força viva da democracia brasileira naquele 2008, do pulsar, do respirar de seu inteiro sistema nacional de educação, apartava da população a política educacional brasileira, como se a educação fosse apartada dos pensamentos e preocupações cotidianas dos cidadãos. Com isso, gigantescos sistemas privados de educação, como movimento novo de colonização no território brasileiro, dividiam no balcão o território para sua gula infinita riscada em ponta de faca, como aquela goela do gigante de que falou o modernista Oswald de Andrade nos anos 1930 no Rei da Vela. Essa cilada que riscava com tintas de sangue do lucro com a educação, da educação como negócio o chão brasileiro, paradoxalmente reflete-se na CONEB 2008.

É preciso fazer as perguntas simples: como a cidade de Itaporanga, no interior de São Paulo, que tinha duas tradicionais escolas públicas, o Eptácio Pessoa e outra, de repente nos anos 2008, passa a ter quatro escolas privadas ligados a sistemas de educação privados, praga no Brasil? Como esse negócio de mercado vira o seu canhão contra a Lei de Cotas e como isso repercute indiretamente na CONEB 2008? Para fazer água na boca de potenciais novos clientes, novos consumidores, para organizar mercados bilionários e cobiçados pela segregação social e racial brasileira e sua hierarquia, as novelas, antes do tempo das séries, eram um produto comercial de excelência lucrativa para a Rede Globo de Televisão, por exemplo, dona de um plantel fixo de atores e atrizes, uma expressa maioria branca, dona de uma central de produção de novelas e outros produtos de sua programação no Rio de Janeiro, uma central de studios que lembra um pouco a concentração de poder das imagens de Hollywood, dona de estoque razoável de imagens sobre o Brasil como produtos acabados da

democracia racial, crença central da coalizão contra a Lei de Cotas. Essas novelas, que caíam nas graças de vasta audiência, por exemplo, eram excelentes para um novo negócio imobiliário, para levantar prédios luxuosos contando dinheiro às pencas, como na zona oeste de São Paulo, que daria nome a uma novela. Também eram excelente para a disseminação do negócio da educação privada como água na boca, nova normatividade para as famílias brasileiras, novo horizonte de comportamento para o futuro de suas crias, água na boca de crianças e adolescentes vendida como comportamento padrão, cobiçado como um tênis de marca. Por isso, Suzana Vieira, a protagonista, é a dona de uma escola privada e a trama da novela das oito da Globo ao tempo da CONEB tratava desse mundo de felicidade e gozo da escola privada, como luxo, sofisticação, gozo mesmo de um padrão de consumo novo como receita para o Brasil, para servir de exemplo, tanto para a cidade de Itaporanga, como para qualquer cidade do Brasil, semente artificial e semeadura artificial desses negócios como praga no chão do Brasil, feita diretamente da telinha da novela e sua monstruosa audiência, atrás dos bolsos das famílias, nada de novo no subsistema nacional de educação, é o século XIX mofado de domínio dos negócios privados de educação no Brasil e sua marcha medonha na história do Brasil com seus anúncios publicitários entre anúncios de compra, venda e aluguel de escravizados negros estampados nos jornais, reinventados enquanto merchandisings. Uma teia pavorosa de balcão, que ia do banco comercial oligopolista e suas nova preocupação com a saúde da educação nacional, aos senhores do balcão no MEC, que literalmente beijavam as mãos desses banqueiros para permanecerem nos cargos ministeriais como bons moços, de boa índole, bons para os negócios com a educação. Nessa escola privada da novela só o negro é um personagem que luta pelas cotas, um personagem minoritário naquele Brasil ideal da escola privada da novela. O negro estudante da escola privada tem cabelo espetado e é colocado em situações constrangedoras. A novela da escola privada da Globo com Suzana Vieira era assim, fermento no bolo da coalizão contra a Lei de Cotas e cacos de vidro lançados no chão da coalizão a favor da Lei de Cotas, para ferir e fazer morrer, como morreu o menino Dito, irmão de Miguilim, por cortar o pé descalço. Paradoxalmente na CONEB 2008, no entanto, de novo, o Brasil não é para principiantes, grande parte dos que assistiram a novela e estavam na CONEB 2008 simpatizaram com o personagem negro caricaturizado na novela. Com isso, de forma inesperada, o coordenador do MSU, Marcelo Barreto da Fonseca, que para muitas delegadas, delegados, delegades da CONEB era muito parecido com o ator negro, começa a ser assediado para fotografias, num tempo em que a moda do celular que tudo pode, apenas deslanchava, eram câmaras fotográficas trazidas nas bolsas de muitos cantos do Brasil para celebrar aquele momento da

educação brasileira na capital federal, para viver, para recordar depois. Assim, de certo modo, a fama momentânea do Marcelo, coordenador do MSU, ajudou no diálogo e na propagação do abaixo-assinado.

A tenda era um ponto de encontro e discussão nos intervalos. Alexandre Nascimento encontrou Ronald Kaingang que encontrou Marcelo Barreto da Fonseca que encontrou Anderson de Olinda que encontrou Maria Vanir Ilídio que encontrou José da Rádio que encontrou Daniel Cara que encontrou Carlos Abicalil que encontrou Iara Bernardi que encontrou Denise Carreira que encontrou Sara, do MSU de Guarulhos que encontrou o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, CNTE, que encontrou o Professor João Monlevade que encontrou Renata de Melo Rosa que encontrou a delegada que assinara o abaixo-assinado e procurava por notícia urgente de como estava a Lei de Cotas na Câmara dos Deputados para levar a notícia para a sua escola.

Imagem 126 – O estande dos N*MS na Coneb: dvd's da conquista do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), reuniões e mais reuniões para encontrar a melhor estratégia para a luta pela Lei de Cotas no parlamento. Pé de burro!!!



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU,



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.

O que a Conferência Mundial de Educação foi para o sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) naquele 2004, a Conferência Nacional de Educação Básica foi para a Lei de Cotas naquele 2008 cheio de simbologia para os quilombolas.

Assim a coalizão dos pés descalços, a coalizão pela Lei de Cotas, fala, discute, conversa para afinar a viola no chão da Conferência Nacional de Educação Básica e para continuar a ação no chão da Câmara dos Deputados do Brasil, no chão do parlamento. É o tamo junto. É o pé de burro.

Como se faz essa ligação entre o chão da conferência de educação e o chão da Câmara dos Deputados? Deveria ser automático, mas não é. A conferência está chacoalhada de parlamentares atrás de uma democracia viva? Não, apenas uma minoria de parlamentares participa.

É o coro que importa para os N*MS, o que a conferência canta sobre a Lei de Cotas que reflete o subsistema de educação, o que se traduz no abaixo-assinado, num documento, num recurso político em mãos dos N*MS, da coalizão a favor da Lei de Cotas. O trabalho de cada assinatura foi um trabalho de convencimento feito pelos N*MS no chão da conferência.

No último dia da Conferência um conjunto de representantes dos N*MS vai até a Secretaria Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, fala com Mozart Vianna e protocola o abaixo-assinado dos delegados, delegadas da CONEB cobrando da Câmara dos Deputados a aprovação do PL 73/99, a Lei de Cotas, também entregam cópia em mãos para o relator da Lei de Cotas na Câmara dos Deputados, deputado Carlos Abicalil, presente na conferência.

Uma amostra do abaixo-assinado para os olhos de ver quanta gente diferente se juntou na prática na coalizão a favor da Lei de Cotas no Brasil e como na prática essa coalizão se fortaleceu na CONEB 2008, formada por gente de carne, osso e sonhos, liderada pelos N*MS:

Assim, a coalizão pela Lei de Cotas ganhava força na tenda que concentrava os N*MS e a distribuição de mais de dois mil CDs editados como filme à moda popular das periferias, sobre a histórica conquista dos N*MS na criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni).

Imagem 127 – Abaixo-assinado de delegados da CONEB pela Lei de Cotas (Sequência)

ABAIXO ASSINADO

NÓS, DELEGADOS DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REALIZADA EM BRASÍLIA NOS DIAS 14,15,16,17 E 18 DE ABRIL DE 2008, SOLICITAMOS A APROVAÇÃO IMEDIATA DO PROJETO DE LEI 73/99 EM (TRAMITAÇÃO), QUE TRATA DA RESERVA DE 50%, NO MÍNIMO, DE VAGAS PARA A ESCOLA PÚBLICA, POR TURNO E POR CURSO, NA UNIVERSIDADE PÚBLICA E NOS CURSOS TECNOLÓGICOS PÚBLICOS, RESPEITANDO A PROPORÇÃO DE NEGROS E INDÍGENAS. A ESCOLA PÚBLICA PEDE PASSAGEM PARA A UNIVERSIDADE PÚBLICA.

Nº	NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
01	Almeida	1340769-SSP/DF	[Assinatura]
02	Jefferson	200101257-100	[Assinatura]
03	Altaia C. Silva	432896520-101	[Assinatura]
04	ALEX DE LIMA	25.906.925-0	[Assinatura]
05	Murilo Costa Oliveira	33993659	[Assinatura]
06	Renata da Costa Oliveira		[Assinatura]
07	Márcia Alves da Nazarete	99192645510	[Assinatura]
08	Simone dos Santos	2424089	[Assinatura]
09	Mercês P. Cunha Mendonça	53111655P-60	[Assinatura]
10	Christiane de Souza	1580.649-SSP-DF	[Assinatura]
11	Miriam M. Costa	123483-101	[Assinatura]
12	Elizete	685462	[Assinatura]
13	Eliza P. Martins	555210-SSP/DF	[Assinatura]
14	Claudia M. da S. Silva	569.890-SSP	[Assinatura]
15	Adriana P. da S. Silva	2809030-SSP/DF	[Assinatura]
16	Alana de Oliveira	258259085-00	[Assinatura]
17	Wenderson	2003382419	[Assinatura]
18	LUZ MARINA COSTA SERRA	685-931	[Assinatura]
19	JOSÉ ROBERTO FERRAZ	14008646-9	[Assinatura]
20	Wilson Silva	289522-SSP/DF	[Assinatura]
21	Renata Aparecida Gomes	612911283	[Assinatura]
22	Daniel Costa	22.330.465-X	[Assinatura]
23	Márcia M. da S. Silva	13916716-5	[Assinatura]
24	Elma A. da S. Silva	14.836422	[Assinatura]
25	Márcia R. da S. Silva	137971234-34	[Assinatura]
26	Adriana	22745-SSP/DF	[Assinatura]
27	Andréia	61022265-PC	[Assinatura]
28	Silviana	69962333-PC	[Assinatura]
29	MARCELA APARECIDA SILVA	372414661-5	[Assinatura]
30	Renata	300944820-1	[Assinatura]
31	Renata	2892-160	[Assinatura]
32	Elza R. M. Gomes	6160-469-72	[Assinatura]
33	Elma	20416734-4	[Assinatura]
34	Ana Soares de Almeida	1326192	[Assinatura]
35	Renata	206-0-7-7-7-7	[Assinatura]
36	Renata	1627600-1	[Assinatura]
37	Renata	581-557	[Assinatura]
38	RENATA RIBEIRA NETO	622-210-1	[Assinatura]
39	LEONOR ANDRETTA	3.146.576	[Assinatura]
40	Márcia	11-181-1	[Assinatura]

Fonte: Arquivo MSU.

ABAIXO ASSINADO

NÓS, DELEGADOS DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REALIZADA EM BRASÍLIA NOS DIAS 14,15,16,17 E 18 DE ABRIL DE 2008, SOLICITAMOS A APROVAÇÃO IMEDIATA DO PROJETO DE LEI 73/99 EM (TRAMITAÇÃO), QUE TRATA DA RESERVA DE 50%, NO MÍNIMO, DE VAGAS PARA A ESCOLA PÚBLICA, POR TURNO E POR CURSO, NA UNIVERSIDADE PÚBLICA E NOS CURSOS TECNOLÓGICOS PÚBLICOS, RESPEITANDO A PROPORÇÃO DE NEGROS E INDÍGENAS. A ESCOLA PÚBLICA PEDE PASSAGEM PARA A UNIVERSIDADE PÚBLICA.

Nº	NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
01	João Antonio de Almeida	812.117-6	[Assinatura]
02	Marcelo Amador Mendes	770.423	[Assinatura]
03	Maria Belânia Melo de Vasconcelos	502.544	[Assinatura]
04	ANTONIO MARCOS R. SOUZA ALVES	5568790-4	[Assinatura]
05	Luiz Vinícius Rodrigues Aguiar	393.914	[Assinatura]
06	Lucélia Vargas Vieira de Jesus	1931315	[Assinatura]
07	Andrey Dias de Moraes de Jesus	11429487	[Assinatura]
08	Neuza de Jesus Vasconcelos	11615778554	[Assinatura]
09	[Assinatura]	4344444	[Assinatura]
10	Paulo Roberto Ferreira de Jesus	111-16.161.025	[Assinatura]
11	Cristina Maria Alves de Figueiredo	108206-35	[Assinatura]
12	José Afonso de Jesus	187.446-50/PL	[Assinatura]
13	Maria Madalena	86-785-4	[Assinatura]
14	Fabiana de Almeida dos Santos	1-774-955-50/PL	[Assinatura]
15	Maria da Glória de Jesus	211418-33/PL	[Assinatura]
16	[Assinatura]	1944-642-PL	[Assinatura]
17	SANDRA REGINA FERREIRO DA SILVA	15684517-9	[Assinatura]
18	MARCO ANTONIO SOARES	16597-921	[Assinatura]
19	[Assinatura]	625-709-0	[Assinatura]
20	Sérgio de Jesus	3940151	[Assinatura]
21	Marcos dos Santos Rosa	1242-012	[Assinatura]
22	Rogério de Jesus de Jesus	7-192-222	[Assinatura]
23	[Assinatura]	370030-5558	[Assinatura]
24	Maria de Fátima de Jesus	712-533	[Assinatura]
25	Antônia Maria do Nascimento	1333-752	[Assinatura]
26	JOSE LORENÇO B. MARTINI	93002318644	[Assinatura]
27	MARCO JOSÉ MAGALHÃES	65652188-3	[Assinatura]
28	Murilo Zanetti Guarante	3223-74-88 AM	[Assinatura]
29	Luiz Carlos de Jesus	148-747-54 PL	[Assinatura]
30	Edson de Jesus de Jesus	029401055 PL/PL	[Assinatura]
31	Bernardo de Jesus	664-718-557 PL	[Assinatura]
32	Maria Inez de Jesus	M. 1077.711-5116	[Assinatura]
33	[Assinatura]	11-12-12-12	[Assinatura]
34	Maria Inez de Jesus	1035004-7E	[Assinatura]
35	Leandro de Jesus de Jesus	97379086 PL/MS	[Assinatura]
36	Vanilde da Silva de Jesus	Sete Lagoas PL	[Assinatura]
37	[Assinatura]	9642-9144	[Assinatura]
38	[Assinatura]	11-12-12-12	[Assinatura]
39	[Assinatura]	1495866	[Assinatura]
40	[Assinatura]		[Assinatura]

Fonte: Arquivo MSU.

ABAIXO ASSINADO

NÓS, DELEGADOS DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REALIZADA EM BRASÍLIA NOS DIAS 14,15,16,17 E 18 DE ABRIL DE 2008, SOLICITAMOS A APROVAÇÃO IMEDIATA DO PROJETO DE LEI 73/99 EM (TRAMITAÇÃO), QUE TRATA DA RESERVA DE 50%, NO MÍNIMO, DE VAGAS PARA A ESCOLA PÚBLICA, POR TURNO E POR CURSO, NA UNIVERSIDADE PÚBLICA E NOS CURSOS TECNOLÓGICOS PÚBLICOS, RESPEITANDO A PROPORÇÃO DE NEGROS E INDÍGENAS. A ESCOLA PÚBLICA PEDE PASSAGEM PARA A UNIVERSIDADE PÚBLICA.

Nº	NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
01	Rubeneza G. de Souza	542.621.605-30	[Assinatura]
02	Joselyne G. de Souza	604.450.937-7	[Assinatura]
03	Yacina Mariana de Oliveira	11226358-50	[Assinatura]
04	Stela Maria de Almeida	617.467	[Assinatura]
05	SIMONE MOLETA	12227800	[Assinatura]
06	Valdivia F. de Brito	86.1015.814-01	[Assinatura]
07	Yacina Mariana de Oliveira	626.610-2	[Assinatura]
08	Paulo Roberto de Souza	1.504.203.86	[Assinatura]
09	Elaine de Jesus	974.558.082	[Assinatura]
10	Catayana Halkerson da Silva	80.072.874.1133	[Assinatura]
11	Paulo Roberto de Souza	86.1890.372.552-2	[Assinatura]
12	Yacina Mariana de Oliveira	570.15472.612	[Assinatura]
13	Yacina Mariana de Oliveira	86.506.254-400	[Assinatura]
14	Yacina Mariana de Oliveira	86.036.859-AP	[Assinatura]
15	Yacina Mariana de Oliveira	86.4194.8330-16	[Assinatura]
16	Yacina Mariana de Oliveira	86.226.046-AP	[Assinatura]
17	Yacina Mariana de Oliveira	717.110.077-69	[Assinatura]
18	Yacina Mariana de Oliveira	3205.862-97	[Assinatura]
19	OTALIO ROCHA NETO	07435628	[Assinatura]
20	Yacina Mariana de Oliveira	3983281	[Assinatura]
21	Yacina Mariana de Oliveira	86.17991-AC	[Assinatura]
22	Yacina Mariana de Oliveira	24268355AP	[Assinatura]
23	Yacina Mariana de Oliveira	7.839.995	[Assinatura]
24	Yacina Mariana de Oliveira	922.817.5501MA	[Assinatura]
25	Yacina Mariana de Oliveira	266.306.551/01	[Assinatura]
26	Yacina Mariana de Oliveira	89464704-72	[Assinatura]
27	Yacina Mariana de Oliveira	11260.379	[Assinatura]
28	Yacina Mariana de Oliveira	107681833-4900	[Assinatura]
29	Yacina Mariana de Oliveira	33.682.281-9	[Assinatura]
30	Yacina Mariana de Oliveira	17168984	[Assinatura]
31	Yacina Mariana de Oliveira	125086558RD	[Assinatura]
32	Yacina Mariana de Oliveira	050.664.811-50	[Assinatura]
33	Yacina Mariana de Oliveira	0228.057741	[Assinatura]
34	Yacina Mariana de Oliveira	16.450.541-9	[Assinatura]
35	Yacina Mariana de Oliveira	3.200.917	[Assinatura]
36	Yacina Mariana de Oliveira	4264749	[Assinatura]
37	Yacina Mariana de Oliveira	8.872.211-5	[Assinatura]
38	Yacina Mariana de Oliveira	4472.35593-06	[Assinatura]
39	Yacina Mariana de Oliveira	434775-5511	[Assinatura]
40	Yacina Mariana de Oliveira	266378-4P	[Assinatura]

Fonte: Arquivo MSU.

ABAIXO ASSINADO

NÓS, DELEGADOS DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REALIZADA EM BRASÍLIA NOS DIAS 14,15,16,17 E 18 DE ABRIL DE 2008, SOLICITAMOS A APROVAÇÃO IMEDIATA DO PROJETO DE LEI 73/99 EM (TRAMITAÇÃO), QUE TRATA DA RESERVA DE 50%, NO MÍNIMO, DE VAGAS PARA A ESCOLA PÚBLICA, POR TURNO E POR CURSO, NA UNIVERSIDADE PÚBLICA E NOS CURSOS TECNOLÓGICOS PÚBLICOS, RESPEITANDO A PROPORÇÃO DE NEGROS E INDÍGENAS. A ESCOLA PÚBLICA PEDE PASSAGEM PARA A UNIVERSIDADE PÚBLICA.

Nº	NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
01	Leite Gomes Dourado	878112	[Assinatura]
02	Carina Cyllote G. Carreira	1842937-8	[Assinatura]
03	Paulo Paulo de Fátima	139603	[Assinatura]
04	Raquel Guimarães de Vasconcelos	101731 SSP/MS	[Assinatura]
05	Cláudia Lúcia P. S.	MG-218001	[Assinatura]
06	André Luiz de Almeida	1429736-SP	[Assinatura]
07	Felipe Augusto Tantas Monteiro	9901009775	[Assinatura]
08	Isabela Almeida Furlan	05619865-2	[Assinatura]
09	Denise Kondrinski de Almeida	1009010 SSP	[Assinatura]
10	Louise de Lacerda	2118.031-DF	[Assinatura]
11	Renata de Souza	9400201369	[Assinatura]
12	Cristina Maria de Souza	823 871-26/85	[Assinatura]
13	Regina de Souza	07652021-1	[Assinatura]
14	Regina de Souza	1795505-00	[Assinatura]
15	Rosângela Cláudia de Almeida	91207238(PE)	[Assinatura]
16	Marcos José dos Santos	691966-PA	[Assinatura]
17	Paulo A. F. Sales	5213603-PA	[Assinatura]
18	Maurício de Matos Carneiro	2377320-PA	[Assinatura]
19	Maria Alba de Oliveira Lima	M.1213224-DF	[Assinatura]
20	João de Deus de Almeida	1239.590	[Assinatura]
21	Thomaz Aparecido de Almeida	2649582-MS	[Assinatura]
22	Stelton de Souza	1429736	[Assinatura]
23	Cláudia Rodrigues de Almeida	104783598(MA)	[Assinatura]
24	Denise Lúcia Nobre	2766526	[Assinatura]
25	Olívia de Almeida	4400140-21 PA	[Assinatura]
26	Cláudia de Almeida	2115163 PE	[Assinatura]
27	Maria de Fátima	4410.5954-PA	[Assinatura]
28	Denise de Almeida	2896337-4	[Assinatura]
29	Raimundo de Almeida	769.861 SSP/PA	[Assinatura]
30	Sabrina Trícia Rocha	13303312-4300	[Assinatura]
31	Lucy de Almeida	343914	[Assinatura]
32	Maria de Almeida	192097-PI	[Assinatura]
33	Regina de Almeida	62193155	[Assinatura]
34	João de Almeida	M-2163453	[Assinatura]
35	João de Almeida	01077924-4	[Assinatura]
36	André de Almeida	750-790-0	[Assinatura]
37	João de Almeida	05-334.022	[Assinatura]
38	Cláudia de Almeida	00-259552	[Assinatura]
39	Cláudia de Almeida	206434444-41	[Assinatura]
40	João de Almeida	00-1325900	[Assinatura]

Fonte: Arquivo MSU.

ABAIXO ASSINADO

NÓS, DELEGADOS DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REALIZADA EM BRASÍLIA NOS DIAS 14,15,16,17 E 18 DE ABRIL DE 2008, SOLICITAMOS A APROVAÇÃO IMEDIATA DO PROJETO DE LEI 73/99 EM (TRAMITAÇÃO), QUE TRATA DA RESERVA DE 50%, NO MÍNIMO, DE VAGAS PARA A ESCOLA PÚBLICA, POR TURNO E POR CURSO, NA UNIVERSIDADE PÚBLICA E NOS CURSOS TECNOLÓGICOS PÚBLICOS, RESPEITANDO A PROPORÇÃO DE NEGROS E INDÍGENAS. A ESCOLA PÚBLICA PEDE PASSAGEM PARA A UNIVERSIDADE PÚBLICA.

Nº	NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
01	CARLOS ABICARIL	85324211-9 IFFAB	[Assinatura]
02	Tereza Resnand	885456222	[Assinatura]
03	Federico G. montes de castros	071.654.677-93	[Assinatura]
04	Antonio Carlos de Oliveira	399540444	[Assinatura]
05	Luiz Carlos Gomes Antunes de Almeida	248063 Almeida	[Assinatura]
06	Fernando Teodoro Lourenço	2892025-550 DF	[Assinatura]
07	Maria Valéria Costa Zichem	7485342 66040	[Assinatura]
08	Wanderley de Almeida da Silva	M 8820 511	[Assinatura]
09	Walter Roberto de Almeida	210312	[Assinatura]
10	Patricia Lobo	1032862925865	[Assinatura]
11	Rita Corrêa Falcão Falcão	18335270	Rita C. C. Falcão
12	Guilherme Oliveira de Almeida	599851 ES	[Assinatura]
13	Rafael de Aguiar Ribeiro	1474.674	[Assinatura]
14	Luiz Carlos de Almeida	M 338.247	[Assinatura]
15	Luiz Carlos de Almeida	RG 185761	[Assinatura]
16	Luiz Carlos de Almeida	RG 222.470	[Assinatura]
17	Luiz Carlos de Almeida	17225205587	[Assinatura]
18	Luiz Carlos de Almeida	ME-361.193	[Assinatura]
19	Luiz Carlos de Almeida	29136012-87 (C)	[Assinatura]
20	Luiz Carlos de Almeida	219374581 RD	[Assinatura]
21	Luiz Carlos de Almeida	RG-1266778	[Assinatura]
22	Luiz Carlos de Almeida	RG-959882	[Assinatura]
23	Luiz Carlos de Almeida	RG-4328260-312	[Assinatura]
24	Luiz Carlos de Almeida	04564439-0 2760001	[Assinatura]
25	Luiz Carlos de Almeida	RG 642272	[Assinatura]
26	Luiz Carlos de Almeida	RG 868430	[Assinatura]
27	Luiz Carlos de Almeida	M-6629115	[Assinatura]
28	Luiz Carlos de Almeida	RG 2002209-3	[Assinatura]
29	Luiz Carlos de Almeida	[Assinatura]	[Assinatura]
30	Luiz Carlos de Almeida	46031887	[Assinatura]
31	Luiz Carlos de Almeida	32615135596	[Assinatura]
32	Luiz Carlos de Almeida	24115644-2	[Assinatura]
33	Luiz Carlos de Almeida	M-3334.446	[Assinatura]
34	Luiz Carlos de Almeida	44458298-4	[Assinatura]
35	Luiz Carlos de Almeida	1975128	[Assinatura]
36	Luiz Carlos de Almeida	1392069	[Assinatura]
37	Luiz Carlos de Almeida	99710787	[Assinatura]
38	Luiz Carlos de Almeida	22921991-9	[Assinatura]
39	Luiz Carlos de Almeida	2288317	[Assinatura]
40	Luiz Carlos de Almeida	2288106	[Assinatura]

Fonte: Arquivo MSU.

ABAIXO ASSINADO

NÓS, DELEGADOS DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REALIZADA EM BRASÍLIA NOS DIAS 14,15,16,17 E 18 DE ABRIL DE 2008, SOLICITAMOS A APROVAÇÃO IMEDIATA DO PROJETO DE LEI 73/99 EM (TRAMITAÇÃO), QUE TRATA DA RESERVA DE 50%, NO MÍNIMO, DE VAGAS PARA A ESCOLA PÚBLICA, POR TURNO E POR CURSO, NA UNIVERSIDADE PÚBLICA E NOS CURSOS TECNOLÓGICOS PÚBLICOS, RESPEITANDO A PROPORÇÃO DE NEGROS E INDÍGENAS. A ESCOLA PÚBLICA PEDE PASSAGEM PARA A UNIVERSIDADE PÚBLICA.

Nº	NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
01	ALEXANDRE ARAUJO	06899008-4	[Assinatura]
02	José Kerall...	2208967	[Assinatura]
03	Waldemar...	34161-25	[Assinatura]
04	Mrs. Dorneli de Santana Souza	04900116	2442866-39 [Assinatura]
05	Thelma L. Soares	6256140-0	[Assinatura]
06	ROSA MARIA MOIRA	402853759	[Assinatura]
07	Sérgio C. Siqueira	301283146	[Assinatura]
08	Paulo Claudio de Figueiredo	2760707	[Assinatura]
09	Ernesto José dos Santos	1312235	[Assinatura]
10	Arnaldo Neto	1300712-7a	[Assinatura]
11	Glenn Soares Ferreira	254684/RC	[Assinatura]
12	Maria José Vilela Lima Almeida	9746816-7	[Assinatura]
13	Elis Rêve Miranda de Carvalho	529577/5510	[Assinatura]
14	Mosson DE SOUSA	M-3921642	[Assinatura]
15	Maria de Lourdes O. Souza	RG2468984	[Assinatura]
16	Mariam de Jesus de Souza Gomes	81989655/RS	[Assinatura]
17	Luciene Luciene Cordeiro	RG 2909824	[Assinatura]
18	Angela M. Cabral Leite	RG. 1190446198	[Assinatura]
19	Walter José Weber	203227366	[Assinatura]
20	Hendef Naves Kobayashi	08320182 F	[Assinatura]
21	Paulo Roberto T. M. de	112091111	[Assinatura]
22	Maria Cristina da Costa	062573718	[Assinatura]
23	Maria Luciana de Souza	06065565-83	[Assinatura]
24	Walter Carlos Cardoso	12102.016	[Assinatura]
25	Valdir de Jesus de Jesus	6009108076	[Assinatura]
26	Suely Almeida Barbosa	1.078.867	[Assinatura]
27	Leandro...	063660144-20	[Assinatura]
28	Jose Francisco Barbosa	250631192	[Assinatura]
29	VARE AUGUSTO DE SOUZA	RG6307062	[Assinatura]
30	Sandra Aparecida Augusto	0310322017-	[Assinatura]
31	Marilene de Souza	62489965	[Assinatura]
32	Edna Fátima Passos	187794844	[Assinatura]
33	Adriana Estéfano Macêdo de Jesus	1411222-56	[Assinatura]
34	Simão Antônio de Jesus	161791055/17a	[Assinatura]
35	Fátima Tereza de Jesus	538804517a	[Assinatura]
36	José Maria Palma de Jesus	M. 2.022.097/5510	[Assinatura]
37	MARILANDIA REATO	9213 535-9	[Assinatura]
38	Melina Macedo Bello	888.027-EPF	[Assinatura]
39	André Amaral	1052226	[Assinatura]
40	Erica de Jesus Cidace	4002745105	[Assinatura]

Fonte: Arquivo MSU.

ABAIXO ASSINADO

NÓS, DELEGADOS DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REALIZADA EM BRASÍLIA NOS DIAS 14,15,16,17 E 18 DE ABRIL DE 2008, SOLICITAMOS A APROVAÇÃO IMEDIATA DO PROJETO DE LEI 73/99 EM (TRAMITAÇÃO), QUE TRATA DA RESERVA DE 50%, NO MÍNIMO, DE VAGAS PARA A ESCOLA PÚBLICA, POR TURNO E POR CURSO, NA UNIVERSIDADE PÚBLICA E NOS CURSOS TECNOLÓGICOS PÚBLICOS, RESPEITANDO A PROPORÇÃO DE NEGROS E INDÍGENAS. A ESCOLA PÚBLICA PEDE PASSAGEM PARA A UNIVERSIDADE PÚBLICA.

Nº	NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
01	FABRÍCIO V. NOLASCO	101422598	[Assinatura]
02	Mª. Dames de Santana Suzanna	10244286129	[Assinatura]
03	Marcelo Neta Juntes de Vas	16-3940546	[Assinatura]
04	Maria Bonfante N. Dias	RG 0050340030	Maria Bonfante N. Dias
05	Mônica dos Anjos M. D. Jesus	RG-4285449	[Assinatura]
06	Franca Sousa Rios de Souza	RG 0218456972	[Assinatura]
07	Cléo de Almeida	015332	[Assinatura]
08	Edna Martins	11656075	[Assinatura]
09	Tea Lutz Gaudenzi		[Assinatura]
10	1ª. Gladys Maria C. Kurmo	0667341460	[Assinatura]
11	Marysela Maria da Barbara	12943621	[Assinatura]
12	Leah Maria Peres	RG 024251	[Assinatura]
13	Cláudia Martens	665.433	[Assinatura]
14	Camelina Pereira F.P. Barros Lima	2044852	[Assinatura]
15	Joselyne Rios Costa	RG 5483114	[Assinatura]
16	Rapina Lúcia Costa de Melo	9439726	[Assinatura]
17	Norma Lúcia Videira Santos	RG-540746-6	[Assinatura]
18	Quamilda Santos	RG 9103307	[Assinatura]
19	João Augusto de Souza	RG 03032047300	[Assinatura]
20	Leandro Augusto de Souza		[Assinatura]
21	Mª. Sônia Maria de Souza	556.365 PR	[Assinatura]
22	Ilma Lúcia Alves de Souza	1422436	[Assinatura]
23	Maria Fátima M. B. Silva		[Assinatura]
24	Maria Fátima Rios Amadeu	0210792149	[Assinatura]
25	Fernando Faustino	7.181.452-4	[Assinatura]
26	João Cláudio Santos Silva	3.748.177-4	[Assinatura]
27	Maria Sônia de Souza	1.332.1111	[Assinatura]
28	Cintia P. de Paula	1326305	[Assinatura]
29	Luciana Sônia Fernandes	176885549	[Assinatura]
30	Waldemar Maria Bassano	M4104510	[Assinatura]
31	Remisica B. de S. Carvalho	953756 10/11	[Assinatura]
32	Wernerson Chatter de F. Frezza	530453	Wernerson C.F. Frezza
33	Luiz Carlos de Souza	2477316	[Assinatura]
34	Flávia Aguiar de Albuquerque	107691833-49	[Assinatura]
35	Cláudia S. de Almeida	00124759355115	[Assinatura]
36	Cláudia S. de Almeida	14100757	[Assinatura]
37			
38			
39			
40			

Fonte: Arquivo MSU.

ABAIXO ASSINADO

NÓS, DELEGADOS DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REALIZADA EM BRASÍLIA NOS DIAS 14,15,16,17 E 18 DE ABRIL DE 2008, SOLICITAMOS A APROVAÇÃO IMEDIATA DO PROJETO DE LEI 73/99 EM (TRAMITAÇÃO), QUE TRATA DA RESERVA DE 50%, NO MÍNIMO, DE VAGAS PARA A ESCOLA PÚBLICA, POR TURNO E POR CURSO, NA UNIVERSIDADE PÚBLICA E NOS CURSOS TECNOLÓGICOS PÚBLICOS, RESPEITANDO A PROPORÇÃO DE NEGROS E INDÍGENAS. A ESCOLA PÚBLICA PEDE PASSAGEM PARA A UNIVERSIDADE PÚBLICA.

Nº	NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
01	A. De Sousa Lima	141823003	[Assinatura]
02	Priscila Serefim Naves	75º 75º	[Assinatura]
03	Priscila Serefim Naves		
04	VALERIA VALENTE	58019474316	[Assinatura]
05	MARIA DAS GRACAS FELIZIANO JARDIM	504 493.6-4	[Assinatura]
06	MARINA KATHA SAZON	100 amnei	[Assinatura]
07	M/PTOUZINHAS BRASIL	1139495-11A	M/PTOUZINHAS
08	heryzera conceição lúcia lopes	8410793-6594A	[Assinatura]
09	Silvia de Paolando Pinto	16922090001-6	[Assinatura]
10	MARLENE MARIA NEPUL DE CARVALHO	11401278-4	[Assinatura]
11	José Carlos Ribeiro	141 777-0AB/SP	[Assinatura]
12	Graciana Fátima de Souza dos Santos	226.269558/RN	[Assinatura]
13	Maria Tereza B. da Trindade	70346577-4/FF	[Assinatura]
14	Amélia M. Sazon	4182681632	[Assinatura]
15	Silvia de Souza	323239 SSP/MS	[Assinatura]
16	Paulo Roberto de Andrade		[Assinatura]
17	Graciana Maria Ribeiro	14662263	[Assinatura]
18	Hedy Silva Romes de Vasconcelos	2112544-JFP	[Assinatura]
19	marileir travo Oliveira	4422783	[Assinatura]
20	Elisa Maria Castilho Malta	16.6245868 SSP/PA	[Assinatura]
21	Ernesto Sacramento Ferreira	86 93 578 SSP/PA	[Assinatura]
22	Sodaniel Francisco de Souza	09800458 19	[Assinatura]
23	Silviana Francisca de Carvalho	4009484 SSP/PA	[Assinatura]
24	Sofia Cavendon	4019790593	[Assinatura]
25	Edla Soares	642278-RG	[Assinatura]
26	Antonio Isidoro Costa	6269896-9	[Assinatura]
27	Leandro José dos Santos	4678 126-0	[Assinatura]
28	Jesus dos Santos da Silva	3491128	[Assinatura]
29	DANIEL DA SILVA SOUZA	773251 SSP/PA	[Assinatura]
30	M. Tereza B. Trindade	202751-81 SSP/PA	[Assinatura]
31	Tida Leal	1303402	[Assinatura]
32	Janina Patrícia de A. Vall	354391061234	[Assinatura]
33	Leandro José dos Santos	32121945	[Assinatura]
34	Janete Maria dos Santos	835292 MT	[Assinatura]
35	Spina Clara dos Passos	592004999-53	[Assinatura]
36	Christiane Keresse Malta	3322636 SSP/PA	[Assinatura]
37	Graciana Maria de Souza	1103372061	[Assinatura]
38	Maria de Góes C. Rodrigues	181590552	[Assinatura]
39	Jose Carlos de A. Malta	7839995	[Assinatura]
40	Vanessa de Souza Almeida	278042 SSP/PA	[Assinatura]
41	Cláudia de Oliveira Domingos	2383656 SSP/DF	[Assinatura]

Fonte: Arquivo MSU.

ABAIXO ASSINADO

NÓS, DELEGADOS DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REALIZADA EM BRASÍLIA NOS DIAS 14,15,16,17 E 18 DE ABRIL DE 2008, SOLICITAMOS A APROVAÇÃO IMEDIATA DO PROJETO DE LEI 73/99 EM (TRAMITAÇÃO), QUE TRATA DA RESERVA DE 50%, NO MÍNIMO, DE VAGAS PARA A ESCOLA PÚBLICA, POR TURNO E POR CURSO, NA UNIVERSIDADE PÚBLICA E NOS CURSOS TECNOLÓGICOS PÚBLICOS, RESPEITANDO A PROPORÇÃO DE NEGROS E INDÍGENAS. A ESCOLA PÚBLICA PEDE PASSAGEM PARA A UNIVERSIDADE PÚBLICA.

Nº	NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
01	Jose Avelar J. de Almeida	295863721-20	[Assinatura]
02	Paulo Carlos Lima	93387 PE	[Assinatura]
03	Valdir Venancio Lima	5745883-6	[Assinatura]
04	Edto. Mendes Boncalves	59556 PE	[Assinatura]
05	Jose Martins Dias	189620 CI	[Assinatura]
06	Martino Nascimento Junior	83889920-CI	[Assinatura]
07	Hudson de Sousa	JO ASSINADO	[Assinatura]
08	Carolina Gomes da Silva	858 363	[Assinatura]
09	Teles R. Melo	431895 2011	[Assinatura]
10	Jose Netto	118 363338	[Assinatura]
11	Franciela Xavier Lanza	11755354	[Assinatura]
12	Carmen Maria de Carvalho Martins	6517415	[Assinatura]
13	Anderson Chastiano Pereira	48637241	[Assinatura]
14	Julio E. de Oliveira Silva	11.482.139	[Assinatura]
15	Guilherme Trifunco Torres	26296818	[Assinatura]
16	Alissona Alves Rodrigues	CPF 570.222.2400	[Assinatura]
17	JOSE CARLOS AZEVEDO	CPF 414569396-0	[Assinatura]
18	Julia Pogonki Tonello	CPF 481684919-04	[Assinatura]
19	OSCAROS ARTEVES SIMOES	1117971-074	[Assinatura]
20	NELSON VALVERDE DIAS	3.590.278-00	[Assinatura]
21	Adelader G. S. Coimbra	1049068 20160	[Assinatura]
22	Familly da Silva	21159.000.9/87	[Assinatura]
23	Luiz Claudio Lima Felfe	2760707-558 PE	[Assinatura]
24	Carine Evangelista de Sousa	3940751 21	[Assinatura]
25	Francisco de Assis Silva	CPF 024303714-72	[Assinatura]
26	Thaís Gomes Ribeiro	045.4434-0 30144	[Assinatura]
27	Valéria de Gó. Fernandes Pires	1014454183	[Assinatura]
28	Eliza Ramos Martins	880811 847-04	[Assinatura]
29	Lucia André de F. Rodrigues	1113879658445	[Assinatura]
30	Adilairi Alves Dias	270.024	[Assinatura]
31	Francisca Farias da Silva	50 0219516-0	[Assinatura]
32	Camille Marie Gabrielle Alves Loux	1707685-5510F	[Assinatura]
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			

Fonte: Arquivo MSU.

ABAIXO ASSINADO

NÓS, DELEGADOS DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REALIZADA EM BRASÍLIA NOS DIAS 14,15,16,17 E 18 DE ABRIL DE 2008, SOLICITAMOS A APROVAÇÃO IMEDIATA DO PROJETO DE LEI 73/99 EM (TRAMITAÇÃO), QUE TRATA DA RESERVA DE 50%, NO MÍNIMO, DE VAGAS PARA A ESCOLA PÚBLICA, POR TURNO E POR CURSO, NA UNIVERSIDADE PÚBLICA E NOS CURSOS TECNOLÓGICOS PÚBLICOS, RESPEITANDO A PROPORÇÃO DE NEGROS E INDÍGENAS. A ESCOLA PÚBLICA PEDE PASSAGEM PARA A UNIVERSIDADE PÚBLICA.

Nº	NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
01	José Tiago S. Barbosa	2508311792	[Assinatura]
02	Leucas Durães	126-636	[Assinatura]
03	Alberto Franco Duz	435716	[Assinatura]
04	Elene Ampon de Almeida	430941 SSP/M	[Assinatura]
05	ELISA VITÓRIO RAMOS	110423250AL	[Assinatura]
06	Theodoro de Souza	80410.462	[Assinatura]
07	Helena Conceição Paulegale	2806.271 SSP/PE	[Assinatura]
08	Valce M. Fontes de Araújo	3551911-3 SSP/SP	[Assinatura]
09	Vanilinda S. Faria	109917	SSP/AC [Assinatura]
10	Maria Aparecida A. Cortez	0169980.6	SSP/MT [Assinatura]
11	Sandra de Fátima dos Santos	0950045819	[Assinatura]
12	Bekille Kanyari	201740964	SSPA [Assinatura]
13	Constantino Ramos Lopes	684.628	SSP/AM [Assinatura]
14	Armando Pereira da Paixão	2554904	[Assinatura]
15	Josias Amica da Silva	1131958-0	[Assinatura]
16	Priscilla V. K. Juncos	1.593029	[Assinatura]
17	Edite S. da S. Brito		[Assinatura]
18	Walter [Assinatura]		[Assinatura]
19	Leandro [Assinatura]	568183 SSP/MS	[Assinatura]
20	Paulo da Silva Mendonça	43358 SSP/RR	[Assinatura]
21	Leandro [Assinatura]	006247597359/MS	[Assinatura]
22	Ricardo Walter N. Costa Topolan	99029034477	[Assinatura]
23	Rosa Maria Lippert Cardoni	34874376053	[Assinatura]
24	Maria Seda Guimarães	658276-03	[Assinatura]
25	Bekille Kanyari	17116984	[Assinatura]
26	[Assinatura]	176216 SSP/MS	[Assinatura]
27	[Assinatura]	2191942-553/MS	[Assinatura]
28	[Assinatura]	1022330204012	[Assinatura]
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			

ABAIXO ASSINADO

NÓS, DELEGADOS DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REALIZADA EM BRASÍLIA NOS DIAS 14,15,16,17 E 18 DE ABRIL DE 2008, SOLICITAMOS A APROVAÇÃO IMEDIATA DO PROJETO DE LEI 73/99 EM (TRAMITAÇÃO), QUE TRATA DA RESERVA DE 50%, NO MÍNIMO, DE VAGAS PARA A ESCOLA PÚBLICA, POR TURNO E POR CURSO, NA UNIVERSIDADE PÚBLICA E NOS CURSOS TECNOLÓGICOS PÚBLICOS, RESPEITANDO A PROPORÇÃO DE NEGROS E INDÍGENAS. A ESCOLA PÚBLICA PEDE PASSAGEM PARA A UNIVERSIDADE PÚBLICA.

Nº	NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
01	Maria Cláudia Soares de Souza	1.245.823	MCSouza
02	Isocristina da Hora	414.666-339-PE	
03	Plínio José de Amorim Neto	1.590.486-52/BA	
04	Daniel José Ramos de Almeida	05631892-50	
05	Apocir Aparecido Gomes dos Santos	5160697-51/PA	
06	Walter Vinícius Lima Farias	1.125.128	
07	Felicia Granya Lore	43892750/MS	43892750
08	Geilson Marinho		
09	Renaldo de Lima Junqueira	MG1578854	Renaldo de Lima Junqueira
10	Raimunda Maria Neves de Souza	RG 1664820-PE	
11	Denise Helena Alves de Aguiar	RG 4159780-SS/PA	Denise Helena Alves de Aguiar
12	Conceição M. da S. de Cassia	1822.619-13	
13	Wagner Meire da Silva	1.109.944	
14	Roberto M. Amorim	3799428	
15	Renil Siritelli	4231354	
16	WALTER ROBERTO SILVEIRO	8857.851-2	
17	Angela M. Isabel F. Brum	10.625	
18	Franilson Inácio de Araújo	9801027597616	
19	Paulo Augusto de Moraes	2164200	
20	Renil J. G. Siritelli	4231354	
21	Marcos Roberto da Fonseca	4474113-1	Marcos Roberto da Fonseca
22	Rosângela Alcântara	686.310-23	ROSANGELA GULVEIA SOUSA
23	Wagner Meire da Silva	696873-15	
24	Wagner Meire da Silva	282111500	Wagner Meire da Silva
25	Fabíola Borges Gomes	10875003	Fabíola Borges Gomes
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			

Fonte: Arquivo MSU.

No chão da CONEB, os N*MS lutaram a luta digna com as armas possíveis. Excluídos formalmente das mesas formais de falação pela dominação do partido real da linhagem e do partido real da burocracia na cúpula dos andares últimos do MEC que os excomungara de sua

agenda vertical de vaidades, marginalizados pela posição antiga do partido real dos sindicatos que foi obrigado a engoli-los, que paradoxalmente, com brilho, ousadia e inovação miravam o futuro da democracia brasileira, refinando instrumento presente na história da educação brasileira, as conferências de educação, que abrilhantou com dignidade a carreira do potiguar Professor Chagas no sétimo andar do MEC, responsável último pela vitalidade das conferências de educação. Como sempre, os N*MS estavam no chão, andando atrás de assinaturas para um abaixo-assinado relevante. Andando de um lado para o outro atrás de apoio para a aprovação de uma moção final de apoio da CONEB inteira pela Lei de Cotas. Os N*MS andavam de cabeça erguida. Do chão da CONEB os N*MS enxergaram mais longe. A CONEB foi também ponto no labirinto da Lei de Cotas com capacidade para alimentar o próximo ponto, um seminário criado pelo MSU e pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, marcado para 13 de maio de 2008, no auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados.

Marcelo Barreto da Fonseca atesta que o abaixo-assinado pela Lei de Cotas, foi um recurso político mobilizado pelo MSU, um instrumento de luta da coalizão a favor da Lei de Cotas, tanto na Conferência Estadual de Educação em Guarulhos, em 2007, como na etapa nacional, em Brasília em 2008.

Ela foi do dia 14, 18, de abril de 2008. Tinha representantes de vários movimentos, tinha a galera indígena, tinha a galera de movimentos grandes e movimentos pequenos, pequenos no sentido mais geográfico, de movimentos locais, não necessariamente nacionais, e esse pessoal todo tava apoiando. (Marcelo Barreto da Fonseca, coordenador do MSU, em entrevista ao autor, 2019)

E aí, esse documento foi encaminhado depois pro relator da Lei de Cotas na Comissão de Educação em 2008, esse conjunto de assinaturas de todos os delegados da CONAE, um baita recurso político da coalizão a favor da Lei de Cotas, liderada pelos N*MS, pelo MSU que recolhia as assinatura na CONAE 2008 em Brasília, num ritual de humildade, paciência, respeito e vergonha na cara, mas acima de tudo crença na necessidade urgente de mudança substancial na política pública de acesso à universidade no Brasil.

Na Plenária final da CONEB 2008, a moção de apoio a Lei de Cotas, proposta pelos N*MS, no chão, nos corredores da CONEB, é lida, votada e aprovada pela plenária final.

A moção é a que se segue. A moção também será protocolada na Câmara dos Deputados pelos N*MS.

E os dias de 2008 se moviam e não era chão de areia movediça, mas chão que precisava da semente do futuro brotada feito direito a universidade para negros, negras, povos indígenas, escola pública, pobres. Era o chão da Câmara dos Deputados, a casa do povo.

Plantar o direito à universidade no chão de carpete da Câmara dos Deputados? São loucos? Sim, tirar leite de pedra, semear, regar o direito à universidade no chão do parlamento, como ensinou Joaquim Nabuco, Abdias do Nascimento, Lélia Gonzales, Ailton Krenak.

Antes o chão do Retiro Assunção, de onde chegam para o chão de Brasília o chão das periferias. L2 Norte 611. Depois da CONEB, virá a CONAE em 2009. É o Encontro Nacional do MSU: 200 anos de universidade no Brasil? Na noite do dia 11 de maio de 2008 chega ali Ricardo Weibe Tapeba, da aldeia indígena Lagoa dos Tapeba, de Caucaia, Ceará. De Nilópolis, Rio de Janeiro chega Alexandre Nascimento, da experiência do Cursinho Popular da Unesp de Presidente Prudente e do bairro da Saúde de São Paulo, chega Cloves Castro, do Rio de Janeiro, Helen Barcelos da Silva Martins chega também com sua mala e seu sorriso. Os capixabas Tiago Dantas Fernandes e João Paulo Lyrio Izoton, de Vitória, Maria Vanir Ilídio e Patrícia Oliveira da Silva, chegam de Palmas, Tocantins, Vander Aparecido Nishijima, da Grande Dourados, do Mato Grosso do Sul, Edson Adílio Malacarne de Oliveira, vem de Chapecó, Santa Catarina, chega Iaracira Evangelista Nascimento, da Fazenda Grande do Retiro, Bahia, Jadson da Silva Rolim, da Aldeia, Jhonathan Albuquerque de Araujo, do Compensa Dois, Manaus. Vem ao encontro Reginaldo Alencastro, da grande Porto Alegre, Wellington do Carmo Faria e Luiz Eduardo Rodrigues vem de Minas Gerais, Gilson dos Santos Duarte vem de Macapá, capital do Amapá, Érica Ferreira, chega de Taboão da Serra, Anderson Agide Albuquerque de Moura, de Olinda e José Alberto Pereira da Silva, de Recife, de Alagoas vem, da experiência do cursinho popular do MSU de Mogi das Cruzes e Suzano, vem Pedro Bianguli, Jadson da Silva Rolim, da Aldeia São Miguel e Alexandre Fidelis de Oliveira, da Aldeia Galego, de Bahia da Traição, Paraíba. Luiz Borges, de São Luiz, Maranhão, Tiago Oliveira e Darlan Guimarães Ribeiro, de Sinop, Mato Grosso. Chega Débora Batista Borges, de Goiânia e Camila Cláudia Alves de Barros de São José de Mipibu, Rio Grande do Norte, Haroldo Rego Gonçalves, de Santana, Amapá, Jailton Silva, de Alagoas. Ricardo Weibe Nascimento Costa. Kubaria de Andeciwuala, de Tocantins, Marcelo Barreto da Fonseca, de Itaquaquecetuba. Um ônibus do MSU chega de São Paulo, mais gente. Juntos todos, são heróis, heroínas anônimos, anônimas do direito a universidade no Brasil, da Lei de Cotas. São os N*MS, dispostos ao jogo da capoeira pela Lei de Cotas no chão do parlamento. São os pés descalços. “Eu lembro do seminário, quando a gente chegou naquele espaço religioso e tal. Exatamente, tinha bastante gente naquela época que vinha de outros estados também pra participar das reuniões ali”, lembrou Hélen, coordenadora do MSU.

Brasília não assustava essa gente junta pela Lei de Cotas no parlamento. Será? “O que me chamou a atenção acho que foi a imensidão, assim, era muito grande. Tudo era muito grande.” Para Helen, coordenadora do MSU, os auditórios da Câmara pareciam normais, “mas os corredores eram muito amplos, os lugares, assim, eram muito... tudo em Brasília parece que é muito grande pra que as pessoas não se encontrem, né?” Vindo da periferia do Recife, José Alberto Pereira da Silva, coordenador do MSU.

Porque aí você foi direto, direto, você vai direto para o caldeirão, como eu posso dizer assim.

E aí, pra mim foi assim, um impacto grande, monstruoso, porque Recife banhadas de rios, banhadas de manguezais, chegar numa região de concreto. Ao mesmo tempo o concreto que é aquelas estradas grandes, né? Fazendo essa analogia com o Congresso, né? Corredores grandes, salas bonitas, né? Quer dizer, e aí, você dialogar com diversas figuras, né? (...) Então pra mim foi positivo e também unir forças, não só de fazer a militância local, mas também ganhar força enquanto figura pública, né? (José Alberto Pereira da Silva, entrevista ao autor, 2019)

Era um momento de jogo estratégico da coalizão a favor da Lei de Cotas, jogo de vida ou morte da Lei de Cotas no parlamento. O dia 12 de maio iria até quase três horas da madrugada, abraços, alegria do encontro, deliberações conjuntas, produzir ali um manifesto consensual, luta: participação no seminário na Câmara dos Deputados, manifestação depois do seminário no saguão do anexo II, em cima do Nereu Ramos, onde passam parlamentares de um lado para outro, chamamento e lançamento da coleta de assinaturas dos parlamentares favoráveis ao PL 73/99, a Lei de Cotas, marcando o 13 de maio da abolição inconclusa com uma razão para avançar em sua conclusão no parlamento no XXI, como defendido por Joaquim Nabuco e Luiz Gama no XIX. Ida da manifestação até o Ministério da Justiça, com leitura integral e entrega de Carta Aberta e cobrança das autoridades pela aprovação imediata do PL 73/99 ao Sr. Ministro de Estado da Justiça e ao Senhor Ministro de Estado da Promoção da Igualdade Racial, depois, até a noite do 13 de maio de 2008, protocolo da Carta Aberta no protocolo do STF, manifestação no STF, reunião no STF. Ufa! “Porque sempre quando a gente ia pra Brasília a gente tinha uma agenda extensa, né? A gente ia pro Congresso, a gente ia...” disse José Alberto Pereira da Silva, coordenador do MSU, que participou ativamente daqueles dias e noites sem fim.

A luta no chão da Câmara dos Deputados no dia 13 foi feita de desafios imensos¹⁷⁹. Depois de um grande café da manhã e de acertos finais no Retiro Assunção, todo mundo junto se dirigiu para o auditório Nereu Ramos, logo cedo, antes das oito da manhã. Chega de

179 Com extrema limitação de recursos, o MSU, os N*MS, tanto o ônibus de São Paulo, como a hospedagem no Retiro Assunção, dentre outras coisas se transformariam em dívidas a serem pagas no futuro. A falta de recursos também impediu a saída de três ônibus da periferia de Cidade Ocidental marcada para aquela manhã. Há registros de documentos nesse sentido obtidos pela pesquisa.

mansinho, no auditório põe a camiseta, as faixas das mochilas. Aquilo foi vibrante. Ali estava na abertura o Deputado Federal Carlos Sampaio, Presidente da Frente Negra da Câmara dos Deputados, o Deputado Federal Severiano Alves, da Frente Parlamentar da Educação Superior, o Deputado Federal João Mattos, Presidente da Comissão de Educação, o Deputado Federal Carlos Abicalil, Relator do PL73/99, a Lei de Cotas, na Comissão de Educação. Depois uma segunda mesa com Daniel Cara, da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Heleno Araújo da CNTE e Paulo Speller, reitor da instalação da Unilab, que fez uma exposição sobre a origem da universidade no Egito e sua evolução. O seminário teve cobertura da TV Câmara e rádio Câmara, que teve transmissões ao vivo na manhã daquele dia. Assim, a coalizão a favor da Lei de Cotas ficava visível para olhos de ver, em seu perfil diverso de atores agindo em conjunto no chão da Câmara dos Deputados.

Imagem 128 – Pressão pela aprovação imediata da Lei de Cotas na Câmara dos Deputados:
Seminário “200 anos de ensino superior no Brasil: a escola pública pede passagem!”



Fonte: Arquivo MSU.



A coalizão contra a Lei de Cotas, ao que tudo indica, fugira do chão da Câmara, num sentido de uma expressividade política ausente, tudo indicava que concentrava suas fichas na grande mídia e no tapetão, no jogo no judiciário, o que fizeram no dia 30 de abril no STF.

Eram os 120 anos da abolição inconclusa, os 200 anos da educação superior no Brasil. Pernas

pra que te quero. Ato contínuo ao seminário era o momento de lançar a coleta de assinaturas dos parlamentares favoráveis ao PL 73/99, fruto da arquitetura dos N*MS, como reconheceu o relator da comissão de educação da Câmara dos Deputados. Um ato político, uma roda grande, um uivo, um gingar de corpos, de camisas amarelas, como abelhas em dança fez seu ritual no saguão e arrastou o grito pelo direito à universidade, pela imediata aprovação da Lei de Cotas, do saguão do anexo II, lugar da passagem dos parlamentares, que viam assustados e da polícia legislativa mais assustada ainda, até sair em marcha dali para a ala das comissões, que deu ao grito da coalizão a favor da Lei de Cotas um eco imenso pelo efeito de caixa de ressonância da ala das comissões, o que foi levado até a portaria do Anexo III e dali até a porta de entrada do Ministério da Justiça. “Eu lembro da gente conversando com os deputados, fazendo uma manifestação ali também.”, disse Helen, coordenadora do MSU. Nas palavras do coordenador do MSU, José Alberto Pereira da Silva, aquilo foi um “flashmob”.

Eu lembro que a gente teve um grande seminário... um grande seminário discutindo sobre a Lei de Cotas. Na Câmara dos Deputados. No qual a gente compartilhou a visão do MSU, onde a gente divulgou cartas do MSU, né? Entrevistas, que em sua maioria, em sua grande maioria sempre eram entrevistas coletivas que a gente fazia, né? Quando tava nos corredores do Congresso. Sempre seguindo esse rito do próprio congresso, que hoje a gente pode dizer que era os flashmob, né? A gente fazia algumas intervenções ali de palavras de ordem, né? Sempre ali em sintonia, sempre usando momentos e outras pautas pra gente também contextualizar, né? E unir forças, né? Porque sozinho ninguém faz nada. (José Alberto Pereira da Silva, entrevista ao autor, 2019)

Imagem 129 – 13 de maio de 2008: dia de luta pela aprovação da Lei de Cotas em Brasília.



Fonte: Arquivo MSU.

O barulho da coalizão a favor da Lei de Cotas tinha virado notícia e o Ministro da Justiça Tarso Genro junto com o Ministro da Promoção da Igualdade Racial Edson Santos, decidem sair do gabinete do Ministro da Justiça e receber o movimento na entrada do Ministério da Justiça.

Imagem 130 – Manifesto dos N*MS pela aprovação imediata da Lei de Cotas é lido para a sociedade brasileira e entregue ao Ministro da Justiça do Brasil Tarso Genro



Fonte: Arquivo MSU.

A carta aberta é lida na íntegra perante o Sr. Ministro da Justiça e o Sr. Ministro da Promoção da Igualdade Racial no 13 de maio de 2008, nos 120 anos da abolição inconclusa, com grande presença da imprensa nacional que tudo registrou o tempo todo. Com a palavra Hélen Barcelos da Silva Martins, coordenadora do MSU,

“O Brasil é o país do futuro”, diziam uns há muito tempo. Outros, como o economista Keynes, enxergam neste tipo de raciocínio um risco. “No longo prazo estaremos todos mortos”, afirmava Keynes nos anos 1930 ao pugnar por mudanças no paradigma econômico dominante e com esta visão ajudar a economia mundial a sair da crise da bolsa de 1929.

Mutatis mutandis, no Brasil de 2008 há quem defenda com unhas e dentes o atual sistema hegemônico de vestibular para o acesso ao ensino superior, seus pressupostos, sua intencionalidade, seus resultados, sua famigerada indústria, sua cota para ricos, brancos e a escola privada nas principais carreiras e cursos, o que chega a reservar em alguns casos, como medicina, em certas universidades federais, mais de 80% das vagas públicas para extratos sociais privilegiados da sociedade com uma das piores distribuições de renda do planeta. Então, as cotas já existem, mas apenas para esses privilegiados. É este o paradigma carcomido de injustiças. Sua defesa mais explícita está no manifesto de setores empresariais da indústria dos vestibulares e seus seguidores, entregue no dia 30 de abril de 2008 para o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Gilmar Mendes, com grande alarde nos meios de comunicação.

Ora, o paradigma atual é um dogma das elites nacionais em franca ofensa à razão, à justiça social e à constitucionalidade dos direitos sociais no Brasil garantidos pela constituição cidadã de 1988. (Carta aberta do MSU, Movimento dos Sem Universidade, ao Supremo Tribunal Federal, contra duas ações diretas de inconstitucionalidade ,ADIN 3.330 e ADIN 3.197, e em defesa da democracia, do direito à universidade da escola pública, dos povos negros e indígena brasileiros)

Imagem 131 – Ministro Edson Santos, da Seppir e Ministro Tarso Genro, da Justiça, recebem o manifesto dos N*MS pela aprovação imediata da Lei de Cotas



Fonte: Arquivo MSU.

Com a palavra, Ricardo Weibe Tapeba, coordenador do MSU:

Para questionar e pugnar por mudanças no paradigma dogmático dominante no vestibular brasileiro e para defender a integridade do PROUNI e das políticas de cotas para negros, negras, indígenas e para a escola pública é que são estas simples letras.

Dizia Milton Santos “a missão do homem de ciência é arriscada por definição. Nenhum risco, porém, é tão grave quanto o de formular uma verdade científica como uma certeza eterna. Na engrenagem atual do trabalho científico, esse risco é tanto maior quando certos pensadores e pesquisadores, chegando a resultados válidos após uma reflexão frequentemente longa, passam a utilizá-los como verdadeiros dogmas, toda discussão se fazendo em termos de validade ou não do postulado, o que substitui a procura dos corretivos impostos pela própria evolução das coisas.” (...)

Não raro a ampla maioria no Brasil se vê sob o peso de uma situação ridícula e absurda: os trabalhadores pagam para estudar no ensino superior, ao passo que as elites têm suas vagas garantidas nas universidades públicas. Não queremos mais cidadania restringida, mas cidadania plena.

Se o projeto abolicionista de Nabuco e da luta histórica do movimento negro fez uma grande fenda na escravidão, os dois parágrafos da lei da abolição de 1888, não geraram equidade social. O mesmo raciocínio vale para o povo indígena, massacrado pelos colonizadores.

Nenhuma tinta argumentativa ancorada no idealismo da “democracia racial”, no higiênico raciocínio da genética atual ou no perverso interesse econômico e comercial camuflado, fugirá com a memória dos acontecimentos passados na história do Brasil.

Ademais, o PROUNI e os exemplos de discriminação positiva das universidades do Rio de Janeiro e alhures no Brasil são responsáveis por maior coesão social no país. No estrito sentido de que mais brasileiros comungam oportunidades iguais. Por

último, reforçamos que as conquistas das lutas sociais dos SEM UNIVERSIDADE no Brasil não caíram do céu ou foram entregues por Papai Noel. Os cursinhos populares, as isenções conquistadas das aviltantes taxas dos vestibulares, a criação do Sistema Nacional de Bolsas – o PROUNI; as cotas para a escola pública, negros e indígenas são frutos de luta social com fartos registros na história brasileira.

Sobre esse item queremos desapontar os dogmáticos do velho paradigma dominante nos sistemas de vestibulares brasileiros: não ajam como os romanos mantendo o povo brasileiro dividido para sustentar privilégios. Não joguem uns contra os outros, porque a população não é joguete e tem projeto de destino e de felicidade.

A escola pública e sua diversidade, os negros e negras, os indígenas pedem passagem para a universidade pública. Esta é a senha popular da justiça social, do direito, da constitucionalidade das cotas para os não-privilegiados. (Carta aberta do MSU, Movimento dos Sem Universidade, ao Supremo Tribunal Federal, contra duas ações diretas de inconstitucionalidade, ADIN 3.330 e ADIN 3.197, e em defesa da democracia, do direito à universidade da escola pública, dos povos negros e indígena brasileiros)

Helen Barcelos, coordenadora do MSU, foi a primeira de sua família a entrar na universidade, seu pai tinha terminado o segundo grau, sua mãe não. Ela tem origem nos cursinhos populares. “Ah, eu fazia parte do pré-vestibular pra alunos carentes e aí eu passei pra UERJ na primeira turma de cotas, e aí a gente começou uma luta na Universidade e a partir daí a luta foi tomando uma proporção nacional e vim conhecer o MSU.” (entrevista ao autor, 2019). Helen, coordenadora do MSU, lembra do 13 de maio de 2008. “Eu lembro da manifestação, eu lembro do STF, quando a gente foi lá e eu lembro principalmente porque tinha a questão de shorts que não podia entrar e algumas coisas assim. Tive que arrumar uma saia em cima da hora.” Helen participou do protocolo da carta aberta, esteve no STF. Sobre a presença dos N*MS no chão do parlamento, ela argumenta sobre o quão importante isso foi para a Lei de Cotas andar de fato.

Foi um processo muito coletivo de organização, foi um trabalho de formiguinha, assim como muita gente não reconhece a nossa participação, tem outras pessoas também que talvez a gente não vá saber o que que elas... onde elas estiveram. Eu lembro que na UERJ, por exemplo, localmente, a gente tem um trabalho de convencimento da nossa reitora, depois virou ministra das mulheres, depois ela começou a convencer a outros reitores a adotar cotas, então, foi muito importante esse trabalho de formiguinha mesmo, né? De tentar convencer pessoas que davam em cargos de status estratégicos de que as cotas eram importantes, daí esse convencimento foi se alastrando e acredito que como na questão da lei mesmo, assim. Pessoas que estavam em espaços políticos importantes, foram conversando umas com as outras, a gente, foi... estar em Brasília, demonstrar pras pessoas que aqueles deputados, que aqueles senadores, que aqueles ministros que nós éramos de carne e osso, até então pra eles a gente era só números ou um novo grupo entrando pra Universidade, mas a gente estando lá, conversando com eles, eu acho que isso [17:40] a questão da Lei, porque às vezes a lei é só um, pra eles a lei é só um papel que eles assinam ou não, aprovam ou não, e eu acho que ir à Brasília foi importante pra humanizar, né? Humanizar essas... essa questão. Foi mostrar que essas pessoas estavam ali, quem elas são, que eram as primeiras de suas famílias, que elas tão estudando, né? Que é um direito. Esse... é bonito, né? Todo esse discurso que a gente construiu a partir da nossa luta, né? (Hélen Barcelos da Silva Martins, entrevista ao autor, 2019).

Na noite do 13 de maio uma comissão do movimento negro da coalizão a favor da Lei

de Cotas seria recebida pela presidência do STF.

Ao fim daqueles dias de intensa luta, ainda no retiro Assunção, Os N*MS decidem duas estratégias simples para fazer a vitória da Lei de Cotas no parlamento: 1) Ampliar o arco de participantes efetivos da coalizão a favor da Lei de Cotas, o arco de apoios na sociedade; 2) Continuar a coleta de assinaturas dos parlamentares no chão da Câmara dos Deputados até o fim, manter a coleta até atingir um número significativo de apoio parlamentar real, olho no olho, assinado no documento. Manter a coleta de assinaturas com novas caravanas vindo para Brasília em grupos maiores e também em grupos pequenos, conforme os recursos obtidos autonomamente.

Um exemplo objetivo da ampliação da coalizão a favor da Lei de Cotas foi a negociação e a articulação do apoio das centrais sindicais, feito conseguido pelos N*MS a partir da experiência vivenciada no chão da CONEB 2008. Assim no curso de funcionamento prático da coalizão por mudança substantiva em política pública ocorre um aprendizado, onde um sucesso, um jeito de fazer a coalizão por mudança em política pública que dá certo num ponto vivo do labirinto é levado para outro ponto do labirinto pelos principais da coalizão, pelos N*MS, que conversaram diretamente, um a um, com cada presidente das centrais sindicais existentes então.

Isso se traduziu na Carta Aberta das Centrais Sindicais (que consta na íntegra abaixo), documento que seria entregue junto com o abaixo-assinado ao relator da Lei de Cotas na Câmara dos Deputados, Deputado Federal Carlos Abicalil, que faria um pronunciamento sobre estes documentos em 16 de junho de 2008 no grande expediente da Câmara.

Brasília, 10 de junho de 2008.

CARTA ABERTA DAS CENTRAIS SINDICAIS BRASILEIRAS EM DEFESA DA IMEDIATA APROVAÇÃO DO PL 73/99 (QUE RESERVA 50% DE VAGAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS) NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nós, das Centrais Sindicais, representantes legítimos dos trabalhadores e das trabalhadoras do nosso querido Brasil, no momento histórico em que reivindicamos a redução da jornada de trabalho sem redução do salário, nos unimos ao clamor da Conferência Nacional de Educação Básica, realizada em Brasília, nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de abril de 2008, com cerca de 1500 delegados(as) dos 26 estados e do distrito federal, para solicitar à Câmara dos Deputados, a imediata aprovação do projeto de lei 73/99, que trata da reserva de 50% de vagas para egressos da escola pública, por turno e por curso, nas universidades públicas e nos cursos tecnológicos públicos, respeitando a proporção de negros e indígenas, em cada região do Brasil, conforme indicadores do IBGE.

Lembramos que este projeto de lei, de caráter suprapartidário, fruto de acordo político no âmbito da comissão de educação da câmara dos deputados - que envolveu todos os partidos com representação na casa do povo; e da reivindicação dos movimentos sociais, foi aprovado por unanimidade na comissão de educação, na comissão de direitos humanos e na comissão de constituição e justiça da câmara dos deputados.

Para as centrais sindicais, o trabalho e o estudo andam de mãos dadas no tempo de

mudanças drásticas no mundo do trabalho e no tempo da sociedade do conhecimento. Porém, não haverá igualdade de oportunidades educacionais no Brasil se o direito ao ensino superior público e de qualidade não for garantido aos milhões de trabalhadores brasileiros. O Brasil não pode assistir calado aos privilégios para alguns no acesso ao ensino superior público ser sustentado com o suor de todo o povo brasileiro. Sabidamente, a escola pública brasileira é um patrimônio nacional que precisa ser defendido. E sua defesa se faz necessária. E a melhor defesa é o incentivo aos 10 milhões de brasileiros e brasileiras que estão matriculados no ensino médio público, representando cerca de 88% das matrículas totais no ensino médio nacional. Queremos ver as exceções transformadas em regra para o acesso ao ensino superior público. É uma questão de direito e de justiça social. Não dá para o Brasil continuar assistindo por anos a fio a presença de um mesmo perfil social apenas nos bancos universitários públicos, nas principais carreiras e cursos.

Por isso, as centrais sindicais se posicionam pela imediata aprovação no plenário da Câmara do PL 73/99 em sua íntegra, de acordo com o que já foi aprovado nas referidas comissões. É antes de tudo uma questão de respeito a democracia, à escola pública, ao processo histórico de formação do povo brasileiro, aos negros e negras, aos indígenas, construtores do Brasil. Mas, principalmente, este PL 73/99, representa para nós um instrumento de superação de privilégios injustos. Portanto, um instrumento a favor da maior coesão social no Brasil.

Ademais, no ano em que se comemora os 200 anos de instalação dos cursos superiores públicos no Brasil, no ano dos 120 anos da abolição inconclusa e dos 60 anos da declaração universal dos direitos humanos, urge que a Câmara dos Deputados, honre os milhões de talentos, homens e mulheres, da escola pública, criando um novo ciclo virtuoso na história do Brasil.

A escola pública e sua diversidade pedem passagem para a universidade pública, esta é a vontade das centrais sindicais e o apelo dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros à Câmara dos Deputados pela imediata aprovação do PL 73/99.

Saudações fraternas. Muito obrigado.

Artur Henrique da Silva Santos – Presidente da CUT, Central Única dos Trabalhadores.

Antonio Fernandes dos Santos Neto – Presidente da CGTB, Central Geral dos Trabalhadores do Brasil.

Wagner Gomes, Presidente da CTB, Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil.

Paulo Pereira da Silva, Presidente da Força Sindical.

Ricardo Patah, Presidente da UGT, União Geral dos Trabalhadores.

José Calixto, Presidente da NCST, Nova Central Sindical de Trabalhadores.

Em função dessa estratégia, os N*MS, a coalizão social a favor da Lei de Cotas, decidem ocupar a cena política na Câmara dos Deputados e ampliar o arco de apoios à Lei de Cotas na sociedade brasileira no geral e no parlamento, parlamentar por parlamentar, não apenas líder a líder.

Os N*MS fazem então outro caminho para a disputa de pauta junto aos partidos políticos na Câmara: agora, em vez de privilegiar os líderes partidários, é o contato corpo-a-corpo com cada parlamentar que importa. O objetivo da coalizão social a favor da Lei de Cotas em 2008 era conseguir uma maioria de assinaturas de Deputados e Deputadas Federais favoráveis ao PL de Cotas, para convencer assim os líderes e o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Arlindo Chinaglia (PT-SP) a votarem, ou seja, derrubar o veto da coalizão contrária à Lei de Cotas.

Imagem 132 – A mudança de estratégia dos N*MS no parlamento brasileiro: da assinatura dos líderes partidários para a coleta de assinaturas do conjunto dos deputados, das deputadas.

Aqui o registro de parte dessa dura jornada de dias à fio no chão do parlamento

(Sequência)



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



Fonte: Arquivo MSU.



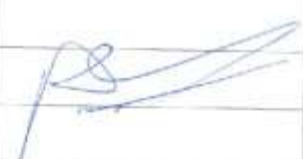



Fonte: Arquivo MSU.

Imagem 133 – Assinaturas favoráveis (Sequência)

FAVORÁVEL AO PL 73/99 (autora: Dep. Nice Lobão)

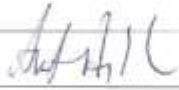


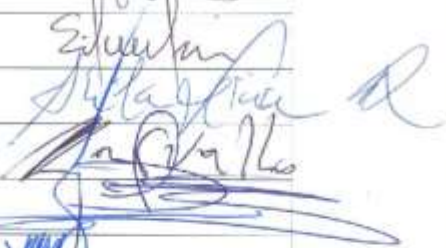


Reserva de 50% de vagas na Universidade Pública para Egressos da Escola Pública

Nome do Parlamentar	Partido	Assinatura
ABELARDO CAMARINHA	PSB	
ABELARDO LUPION	DEM	
ADÃO PRETTO	PT	
ADEMIR CAMILO	PDT	
AELTON FREITAS	PR	
AFFONSO CAMARGO	PSDB	
AFONSO HAMM	PP	
AIRTON ROVEDA	PR	
ALBANO FRANCO	PSDB	
ALBERTO SILVA	PMDB	
ALDO REBELO	PCdoB	
ALEX CANZIANI	PTB	
ALEXANDRE SANTOS	PMDB	
ALEXANDRE SILVEIRA	PPS	
ALFREDO KAEFER	PSDB	
ÁLICE PORTUGAL	PCdoB	
ALINE CORRÊA	PP	

Fonte: Arquivo MSU.

FAVORÁVEL AO PL 73/99 (autora: Dep. Nice Lobão)







Reserva de 50% de vagas na Universidade Pública para Egressos da Escola Pública

ARIOSTO HOLANDA	PSB	
ARLINDO CHINAGLIA	PT	
ARMANDO ABÍLIO	PTB	
ARMANDO MONTEIRO	PTB	
ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	
ARNALDO JARDIM	PPS	
ARNALDO MADEIRA	PSDB	
ARNALDO VIANNA	PDT	
ARNON BEZERRA	PTB	
ASDRUBAL BENTES	PMDB	
ASSIS DO COUTO	PT	
ÁTILA LINS	PMDB	
ÁTILA LIRA	PSB	
AUGUSTO CARVALHO	PPS	
AUGUSTO FARIAS	PTB	
AYRTON XEREZ	DEM	
B. SÁ	PSB	
BARBOSA NETO	PDT	
BEL MESQUITA	PMDB	
BENEDITO DE LIRA	PP	
BERNARDO ARISTON	PMDB	

Fonte: Arquivo MSU.

FAVORÁVEL AO PL 73/99 (autora: Dep. Nice Lobão)

Reserva de 50% de vagas na Universidade Pública para Egressos da Escola Pública

BETINHO ROSADO	DEM	
BETO ALBUQUERQUE	PSB	
BETO FARO	PT	
BETO MANSUR	PP	
BILAC PINTO	PR	
BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	<i>B. de Andrada</i>
BRIZOLA NETO	PDT	
BRUNO ARAÚJO	PSDB	
BRUNO RODRIGUES	PSDB	
CAMILO COLA	PMDB	
CÂNDIDO VACCAREZZA	PT	
CARLITO MERSS	PT	
CARLOS ABICALIL	PT	
CARLOS ALBERTO CANUTO	PMDB	
CARLOS ALBERTO LERÉIA	PSDB	
CARLOS BEZERRA	PMDB	
CARLOS BRANDÃO	PSDB	
CARLOS EDUARDO CADOCA	PSC	
CARLOS MELLES	DEM	
CARLOS SAMPAIO	PSDB	
CARLOS SANTANA	PT	

Fonte: Arquivo MSU.

FAVORÁVEL AO PL 73/99 (autora: Dep. Nice Lobão)










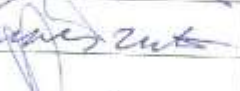


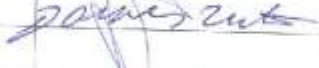



Reserva de 50% de vagas na Universidade Pública para Egressos da Escola Pública

CARLOS SOUZA	PP	
CARLOS WILLIAN	PTC	
CARLOS WILSON	PT	
CARLOS ZARATTINI	PT	
CELSO MALDANER	PMDB	
CELSO RUSSOMANNO	PP	
CEZAR SCHIRMER	PMDB	
CEZAR SILVESTRI	PPS	
CHICO ABREU	PR	
CHICO ALENCAR	PSOL	
CHICO D'ANGELO	PT	
CHICO DA PRINCESA	PR	
CHICO LOPES	PCdoB	
CIDA DIOGO	PT	
CIRO GOMES	PSB	
CIRO NOGUEIRA	PP	
CIRO PEDROSA	PV	
CLAUDIO CAJADO	DEM	
CLÁUDIO DIAZ	PSDB	
CLÁUDIO MAGRÃO	PPS	
CLEBER VERDE	PRB	

Fonte: Arquivo MSU.

FAVORÁVEL AO PL 73/99 (autora: Dep. Nice Lobão)










Reserva de 50% de vagas na Universidade Pública para Egressos da Escola Pública

CLODOVIL HERNANDES	PR	
COLBERT MARTINS	PMDB	
COSTA FERREIRA	PSC	
CRISTIANO MATHEUS	PMDB	
DAGOBERTO	PDT	
DALVA FIGUEIREDO	PT	
DAMIÃO FELICIANO	PDT	
DANIEL ALMEIDA	PCdoB	
DARCÍSIO PERONDI	PMDB	
DAVI ALCOLUMBRE	DEM	
DAVI ALVES SILVA JÚNIOR	PDT	
DÉCIO LIMA	PT	
DELEY	PSC	
DEVANIR RIBEIRO	PT	
DILCEU SPERAFICO	PP	
DJALMA BERGER	PSB	
DOMINGOS DUTRA	PT	
DR. ADILSON SOARES	PR	
DR. NECHAR	PV	
DR. PINOTTI	DEM	
DR. ROSINHA	PT	

Fonte: Arquivo MSU.

FAVORÁVEL AO PL 73/99 (autora: Dep. Nice Lobão)












Reserva de 50% de vagas na Universidade Pública para Egressos da Escola Pública

DR. TALMIR	PV	
DR. UBIALI	PSB	
DUARTE NOGUEIRA	PSDB	
EDGAR MOURY	PMDB	
EDIGAR MÃO BRANCA	PV	
EDINHO BEZ	PMDB	
EDIO LOPES	PMDB	
EDMAR MOREIRA	DEM	
EDMILSON VALENTIM	PCdoB	
EDSON APARECIDO	PSDB	
EDSON DUARTE	PV	
EDSON EZEQUIEL	PMDB	
EDUARDO AMORIM	PSC	
EDUARDO BARBOSA	PSDB	
EDUARDO CUNHA	PMDB	
EDUARDO DA FONTE	PP	
EDUARDO LOPES	PSB	
EDUARDO SCIARRA	DEM	
EDUARDO VALVERDE	PT	
EFRAIM FILHO	DEM	
ELCIONE BARBALHO	PMDB	

Fonte: Arquivo MSU.

FAVORÁVEL AO PL 73/99 (autora: Dep. Nice Lobão)



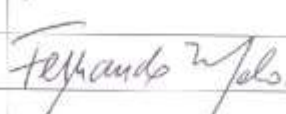








Reserva de 50% de vagas na Universidade Pública para Egressos da Escola Pública

ELIENE LIMA	PP	
ELISEU PADILHA	PMDB	
ELISMAR PRADO	PT	
EMANUEL FERNANDES	PSDB	
ENIO BACCI	PDT	
ERNANDES AMORIM	PTB	
EUDES XAVIER	PT	
EUGÊNIO RABELO	PP	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PMDB	
EVANDRO MILHOMEN	PCdoB	
FÁBIO FARIA	PMN	
FÁBIO RAMALHO	PV	
FÁBIO SOUTO	DEM	
FÁTIMA BEZERRA	PT	
FÁTIMA PELAES	PMDB	
FELIPE BORNIER	PHS	
FELIPE MAIA	DEM	
FÉLIX MENDONÇA	DEM	
FERNANDO CHUCRE	PSDB	
FERNANDO COELHO FILHO	PSB	
FERNANDO CORUJA	PPS	

Fonte: Arquivo MSU.

FAVORÁVEL AO PL 73/99 (autora: Dep. Nice Lobão)

Reserva de 50% de vagas na Universidade Pública para Egressos da Escola Pública

FERNANDO DE FABINHO	DEM	
FERNANDO DINIZ	PMDB	
FERNANDO FERRO	PT	
FERNANDO GABEIRA	PV	
FERNANDO LOPES	PMDB	
FERNANDO MELO	PT	
FILIPE PEREIRA	PSC	
FLAVIANO MELO	PMDB	
FLÁVIO BEZERRA	PMDB	
FLÁVIO DINO	PCdoB	
FRANCISCO PRACIANO	PT / AM	
FRANCISCO RODRIGUES	DEM	
FRANCISCO ROSSI	PMDB	
FRANCISCO TENORIO	PMN	
FRANK AGUIAR	PTB	
FREIRE JÚNIOR	PSDB	
GASTÃO VIEIRA	PMDB	
GEORGE HILTON	PP	
GERALDO PUDIM	PMDB	
GERALDO RESENDE	PMDB	
GERALDO THADEU	PPS	

Fonte: Arquivo MSU.

FAVORÁVEL AO PL 73/99 (autora: Dep. Nice Lobão)

Reserva de 50% de vagas na Universidade Pública para Egressos da Escola Pública

GERMANO BONOW	DEM	
GERSON PERES	PP	
GERVÁSIO SILVA	PSDB	
GIACOBO	PR	
GILMAR MACHADO	PT	
GIOVANNI QUEIROZ	PDT	
GIVALDO CARIMBÃO	PSB	
GLADSON CAMELI	PP	
GONZAGA PATRIOTA	PSB	
GORETE PEREIRA	PR	
GUILHERME CAMPOS	DEM	
GUILHERME MENEZES	PT	
GUSTAVO FRUET	PSDB	
HENRIQUE AFONSO	PT	
HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	
HENRIQUE FONTANA	PT	
HERMES PARCIANELLO	PMDB	
HOMERO PEREIRA	PR	
HUGO LEAL	PSC	
HUMBERTO SOUTO	PPS	
IBSEN PINHEIRO	PMDB	

Fonte: Arquivo MSU.

FAVORÁVEL AO PL 73/99 (autora: Dep. Nice Lobão)

Reserva de 50% de vagas na Universidade Pública para Egressos da Escola Pública

















	ILDERLEI CORDEIRO	PPS	<i>OK</i>
	INDIO DA COSTA	DEM	<i>[Signature]</i>
	INOCÊNCIO OLIVEIRA	PR	<i>João de Deus</i>
	IRAN BARBOSA	PT	
	IRINY LOPES	PT	<i>[Signature]</i>
530	IRIS DE ARAÚJO	PMDB	<i>[Signature]</i>
	IVAN VALENTE	PSOL	<i>[Signature]</i>
	IZALCI	PSDB	
	JACKSON BARRETO	PMDB	
	JADER BARBALHO	PMDB	
	JAIME MARTINS	PR	
	JAIR BOLSONARO	PP	
	JAIRO ATAIDE	DEM	
	JANETE CAPIBERIBE	PSB	<i>Janete Capiberibe</i>
	JANETE ROCHA PIETÁ	PT	<i>Janete Rocha Pietá</i>
	JEFFERSON CAMPOS	PTB	<i>[Signature]</i>
	JERÔNIMO REIS	DEM	<i>[Signature]</i>
	JILMAR TATTO	PT	<i>[Signature]</i>
	JÓ MORAES	PCdoB	<i>[Signature]</i>
	JOÃO ALMEIDA	PSDB	<i>[Signature]</i>
	JOÃO BITTAR	DEM	

JOAQUIM BECTER PRON *[Signature]*
 JOÃO PAULO CUNHA PT/SP *[Signature]*

Fonte: Arquivo MSU.

FAVORÁVEL AO PL 73/99 (autora: Dep. Nice Lobão)

Reserva de 50% de vagas na Universidade Pública para Egressos da Escola Pública

JOÃO CAMPOS	PSDB	
JOÃO CARLOS BACELAR	PR	
JOÃO DADO	PDT	
JOÃO LEÃO	PP	
JOÃO MAGALHÃES	PMDB	
JOÃO MAIA	PR	
JOÃO MATOS	PMDB	
JOÃO OLIVEIRA	DEM	
JOÃO PAULO CUNHA	PT	
JOÃO PIZZOLATTI	PP	
JOAQUIM BELTRÃO	PMDB	
JOFRAN FREJAT	PR	
JORGE BITTAR	PT	
JORGE KHOURY	DEM	
JORGE TADEU MUDALEN	DEM	
JORGINHO MALULY	DEM	
JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	
JOSÉ ANÍBAL	PSDB	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	DEM	
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PR	

Fonte: Arquivo MSU.

FAVORÁVEL AO PL 73/99 (autora: Dep. Nice Lobão)

Reserva de 50% de vagas na Universidade Pública para Egressos da Escola Pública

JOSÉ CARLOS MACHADO	DEM	<i>Jose Carlos Machado</i>
JOSÉ CARLOS VIEIRA	DEM	<i>Jose Carlos Vieira</i>
JOSÉ CHAVES	PTB	<i>Jose Chaves</i>
JOSÉ EDUARDO CARDOZO	PT	<i>Jose Eduardo Cardozo</i>
JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA	PV	<i>Jose F. Aparecido de Oliveira</i>
JOSÉ GENOÍNO	PT	<i>Jose Genoíno</i>
JOSÉ GUIMARÃES	PT	<i>Jose Guimarães</i>
JOSÉ LINHARES	PP	<i>Jose Linhares</i>
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA	DEM	<i>Jose Mendonça Bezerra</i>
JOSÉ MENTOR	PT	<i>Jose Mentor</i>
JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	<i>Jose Otávio Germano</i>
JOSÉ PAULO TÓFFANO	PV	<i>Jose Paulo Toffano</i>
JOSÉ PIMENTEL	PT	<i>Jose Pimentel</i>
JOSÉ ROCHA	PR	<i>Jose Rocha</i>
JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS	PR	<i>Jose Santana de Vasconcellos</i>
JOSEPH BANDEIRA	PT	<i>Joseph Bandeira</i>
<i>Luiz Roberto</i> JOVAIR ARANTES	PTB	<i>Jovair Arantes</i>
JULIANO AMIN	PDT	<i>Juliano Amin</i>
JÚLIO CESAR	DEM	<i>Julio Cesar</i>
JÚLIO DELGADO	PSB	<i>Julio Delgado</i>

Fonte: Arquivo MSU.

FAVORÁVEL AO PL 73/99 (autora: Dep. Nice Lobão)







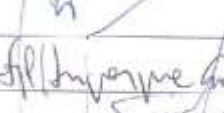



Reserva de 50% de vagas na Universidade Pública para Egressos da Escola Pública

JULIO SEMEGHINI	PSDB	
JURANDIL JUAREZ	PMDB	
JURANDY LOUREIRO	PSC	
JUSMARI OLIVEIRA	PR	Jusmari Oliveira
JUTAHY JUNIOR	PSDB	
JUVENIL	PRTB	Juvenil
LAEL VARELLA	DEM	
LAERTE BESSA	PMDB	Laerte Bessa
LAUREZ MOREIRA	PSB	Laurez Moreira
LÁZARO BOTELHO	PP	
LEANDRO SAMPAIO	PPS	
LEANDRO VILELA	PMDB	
LELO COIMBRA	PMDB	Lelo Coimbra
LEO ALCÂNTARA	PR	
LÉO VIVAS	PRB	
LEONARDO MONTEIRO	PT	
LEONARDO PICCIANI	PMDB	
LEONARDO QUINTÃO	PMDB	Leonardo Quintão
LEONARDO VILELA	PSDB	
LÍDICE DA MATA	PSB	Lidice da Mata
LINCOLN PORTELA	PR	Lincoln Portela

Fonte: Arquivo MSU.

FAVORÁVEL AO PL 73/99 (autora: Dep. Nice Lobão)

Reserva de 50% de vagas na Universidade Pública para Egressos da Escola Pública

LINDOMAR GARÇON	PV	
LIRA MAIA	DEM	
LOBBE NETO	PSDB	
LUCENIRA PIMENTEL	PR	
LUCIANA COSTA	PR	
LUCIANA GENRO	PSOL	
LUCIANO CASTRO	PR	
LUCIANO PIZZATTO	DEM	
T.T. ALCENI GUERRA LUCIO VALE	PR	
LUIS CARLOS HEINZE	PP	
LUIZ BASSUMA	PT	
LUIZ BITTENCOURT	PMDB	
LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	
LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	
LUIZ CARLOS SETIM	DEM	
LUIZ CARREIRA	DEM	
LUIZ COUTO	PT	
LUIZ FERNANDO FARIA	PP	
LUIZ PAULO VELLOZO LUCAS	PSDB	
LUIZ SÉRGIO	PT	

Fonte: Arquivo MSU.

FAVORÁVEL AO PL 73/99 (autora: Dep. Nice Lobão)

Reserva de 50% de vagas na Universidade Pública para Egressos da Escola Pública

LUIZA ERUNDINA	PSB	
MAGELA	PT	<i>Magela</i>
MAJOR FÁBIO	DEM	<i>Fábio</i>
MANATO	PDT	<i>Manato</i>
MANOEL JUNIOR	PSB	
MANOEL SALVIANO	PSDB	
MANUELA D'ÁVILA	PCdoB	<i>Manuela</i>
MARCELO ALMEIDA	PMDB	
MARCELO CASTRO	PMDB	
		<i>ok!</i>
MARCELO GUIMARÃES FILHO	PMDB	
MARCELO ITAGIBA	PMDB	<i>Itagiba</i>
MARCELO MELO	PMDB	
MARCELO ORTIZ	PV	<i>Marcelo Ortiz</i>
MARCELO SERAFIM	PSB	
MARCELO TEIXEIRA	PR	
MÁRCIO FRANÇA	PSB	<i>Marcio França</i>
MARCIO JUNQUEIRA	DEM	<i>Marcio Junqueira</i>
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	PP	
MARCO MAIA	PT	
MARCONDES GADELHA	PSB	

Nice Lobão

Fonte: Arquivo MSU.

FAVORÁVEL AO PL 73/99 (autora: Dep. Nice Lobão)

Reserva de 50% de vagas na Universidade Pública para Egressos da Escola Pública

MARCOS ANTONIO	PRB	
MARCOS MEDRADO	PDT	
MARCOS MONTES	DEM	
MARIA DO CARMO LARA	PT	<i>Maria do Carmo Lara</i>
MARIA DO ROSÁRIO	PT	<i>Maria do Rosário</i>
MARIA HELENA	PSB	<i>Maria Helena</i>
MARIA LÚCIA CARDOSO	PMDB	
MARINA MAGGESSI	PPS	
MARINHA RAUPP	PMDB	
MÁRIO DE OLIVEIRA	PSC	<i>Mário de Oliveira</i>
MÁRIO HERINGER	PDT	
MÁRIO NEGROMONTE	PP	<i>Mário Negromonte</i>
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	
MAURÍCIO RANDS	PT	<i>Maurício Rands</i>
MAURÍCIO TRINDADE	PR	
MAURO BENEVIDES	PMDB	<i>Mauro Benevides</i>
MAURO LOPES	PMDB	<i>Mauro Lopes</i>
MAURO NAZIF	PSB	
MAX ROSENMANN	PMDB	
MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	
MENDONÇA PRADO	DEM	

MARLIO Junqueira 645
Marelo Castro

DEM
[Signature]

FAVORÁVEL AO PL 73/99 (autora: Dep. Nice Lobão)

Reserva de 50% de vagas na Universidade Pública para Egressos da Escola Pública

MICHEL TEMER	PMDB	
MIGUEL CORRÊA	PT	
MIGUEL MARTINI	PHS	
MILTON MONTI	PR	
MIRO TEIXEIRA	PDT	
MOACIR MICHELETTO	PMDB	
MOISES AVELINO	PMDB	
MOREIRA MENDES	PPS	
MUSSA DEMES <i>Dep. Mainka</i>	DEM	
NARCIO RODRIGUES	PSDB	
NATAN DONADON	PMDB	
NAZARENO FONTELES	PT	
NEILTON MULIM	PR	
NELSON BORNIER	PMDB	
NELSON GOETTEN	PR	
NELSON MARQUEZELLI	PTB	
NELSON MEURER	PP	
NELSON PELLEGRINO	PT	
NELSON PROENÇA	PPS	
NELSON TRAD	PMDB	
NEUCIMAR FRAGA	PR	

Fonte: Arquivo MSU.

FAVORÁVEL AO PL 73/99 (autora: Dep. Nice Lobão)

Reserva de 50% de vagas na Universidade Pública para Egressos da Escola Pública

NEUDO CAMPOS	PP	
NICE LOBÃO	DEM	
NILMAR RUIZ	DEM	
NILSON MOURÃO	PT	
NILSON PINTO	PSDB	
ODAIR CUNHA	PT	
ODÍLIO BALBINOTTI	PMDB	
OLAVO CALHEIROS	PMDB	
ONYX LORENZONI	DEM	
OSMAR JÚNIOR	PCdoB	
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	
OSÓRIO ADRIANO	DEM	
OSVALDO REIS	PMDB	
OTAVIO LEITE	PSDB	
PAES LANDIM	PTB	
PASTOR MANOEL FERREIRA	PTB	
PAULO ABI-ACKEL	PSDB	
PAULO BORNHAUSEN	DEM	
PAULO HENRIQUE LUSTOSA	PMDB	
PAULO MAGALHÃES	DEM	
PAULO MALUF	PP	

Fonte: Arquivo MSU.

FAVORÁVEL AO PL 73/99 (autora: Dep. Nice Lobão)

Reserva de 50% de vagas na Universidade Pública para Egressos da Escola Pública

PAULO PEREIRA DA SILVA	PDT	
PAULO PIAU	PMDB	
PAULO PIMENTA	PT	
PAULO RENATO SOUZA	PSDB	
PAULO ROBERTO	PTB	
PAULO ROCHA	PT	
PAULO RUBEM SANTIAGO	PDT	
PAULO TEIXEIRA	PT	
PEDRO CHAVES	PMDB	
PEDRO EUGÊNIO	PT	
PEDRO FERNANDES	PTB	
PEDRO HENRY	PP	
PEDRO NOVAIS	PMDB	
PEDRO WILSON	PT	
PEPE VARGAS	PT	
PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	
PINTO ITAMARATY	PSDB	
POMPEO DE MATTOS	PDT	
PROFESSOR RUY PAULETTI	PSDB	
PROFESSOR SETIMO	PMDB	
PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA	PSDB	

Fonte: Arquivo MSU.

FAVORÁVEL AO PL 73/99 (autora: Dep. Nice Lobão)

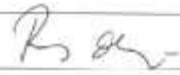





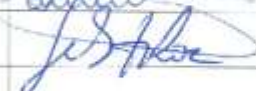


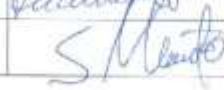
Reserva de 50% de vagas na Universidade Pública para Egressos da Escola Pública

RAFAEL GUERRA	PSDB	
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	
RATINHO JUNIOR	PSC	
RAUL HENRY	PMDB	
RAUL JUNGSMANN	PPS	
REBECCA GARCIA	PP	
REGINALDO LOPES	PT	
REGIS DE OLIVEIRA	PSC	
REINALDO NOGUEIRA	PDT	
RENATO AMARY	PSDB	
RENATO MOLLING	PP	
RENILDO CALHEIROS	PCdoB	
RIBAMAR ALVES	PSB	
RICARDO BARROS	PP	
RICARDO BERZOINI	PT	
RICARDO TRIPOLI	PSDB	
RITA CAMATA	PMDB	
ROBERTO BRITTO	PP	
ROBERTO MAGALHÃES	DEM	
ROBERTO ROCHA	PSDB	
ROBERTO SANTIAGO	PV	

Fonte: Arquivo MSU.

FAVORÁVEL AO PL 73/99 (autora: Dep. Nice Lobão)

Reserva de 50% de vagas na Universidade Pública para Egressos da Escola Pública

RODRIGO DE CASTRO	PSDB	
RODRIGO MAIA	DEM	
RODRIGO ROCHA LOURES	PMDB	
RODRIGO ROLLEMBERG	PSB	
ROGERIO LISBOA	DEM	
ROGÉRIO MARINHO	PSB	
RONALDO CAIADO	DEM	
ROSE DE FREITAS	PMDB	
RUBENS OTONI	PT	
SABINO CASTELO BRANCO	PTB	
SANDES JÚNIOR	PP	
SANDRA ROSADO	PSB	
SANDRO MABEL	PR	
SANDRO MATOS	PR	
SARAIVA FELIPE	PMDB	
SARNEY FILHO	PV	
SATURNINO MASSON	PSDB	
SEBASTIÃO BALA ROCHA	PDT	
SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	
SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO	PT	
SÉRGIO BRITO	PDT	

Fonte: Arquivo MSU.

FAVORÁVEL AO PL 73/99 (autora: Dep. Nice Lobão)



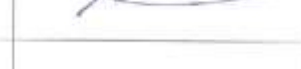



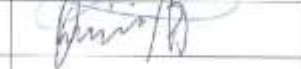


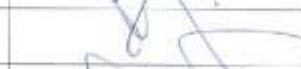



Reserva de 50% de vagas na Universidade Pública para Egressos da Escola Pública

SÉRGIO MORAES	PTB	
SERGIO PETECÃO	PMN	
SEVERIANO ALVES	PDT	
SILAS CÂMARA	PSC	
SILVINHO PECCIOLI	DEM	
SILVIO COSTA	PMN	
SILVIO LOPES	PSDB	
SILVIO TORRES	PSDB	
SIMÃO SESSIM	PP	
SOLANGE ALMEIDA	PMDB	
SOLANGE AMARAL	DEM	
SUELI VIDIGAL	PDT	
SUELY	PR	
TADEU FILIPPELLI	PMDB	
TAKAYAMA	PSC	
TARCÍSIO ZIMMERMANN	PT	
TATICO	PTB	
TONHA MAGALHÃES	PR	
ULDURICO PINTO	PMN	
URZENI ROCHA	PSDB	
VADÃO GOMES	PP	

Fonte: Arquivo MSU.

FAVORÁVEL AO PL 73/99 (autora: Dep. Nice Lobão)

Reserva de 50% de vagas na Universidade Pública para Egressos da Escola Pública

VALADARES FILHO	PSB	
VALDEMAR COSTA NETO	PR	
VALDIR COLATTO	PMDB	
VALTENIR PEREIRA	PSB	
VANDER LOUBET	PT	
VANDERLEI MACRIS	PSDB	
VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	
VELOSO	PMDB	
VIC PIRES FRANCO	DEM	
VICENTE ARRUDA	PR	
VICENTINHO	PT	
VICENTINHO ALVES	PR	
VIEIRA DA CUNHA	PDT	
VIGNATTI	PT	
VILSON COVATTI	PP	
VINICIUS CARVALHO	PTdoB	
VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT	
VITAL DO RÉGO FILHO	PMDB	
VITOR PENIDO	DEM	
WALDEMIR MOKA	PMDB	
WALDIR MARANHÃO	PP	

Fonte: Arquivo MSU.

FAVORÁVEL AO PL 73/99 (autora: Dep. Nice Lobão)

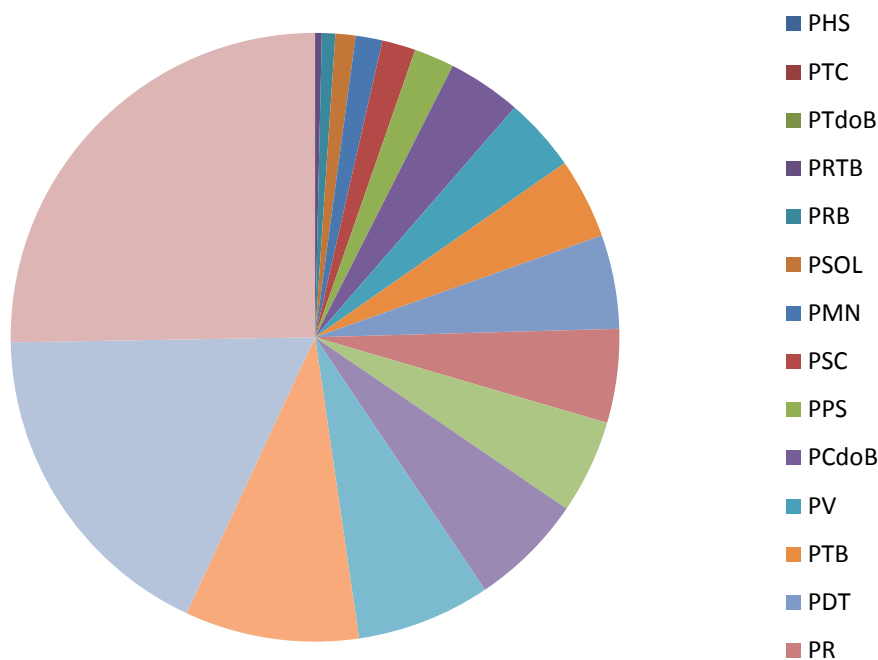
Reserva de 50% de vagas na Universidade Pública para Egressos da Escola Pública

WALDIR NEVES	PSDB	
WALTER BRITO NETO	PRB	
WALTER IHOSHI	DEM	
WALTER PINHEIRO	PT	
WANDENKOLK GONÇALVES	PSDB	
WELLINGTON FAGUNDES	PR	
WELLINGTON ROBERTO	PR	
WILLIAM WOO	PSDB	
WILSON BRAGA	PMDB	
WILSON SANTIAGO	PMDB	
WLADIMIR COSTA	PMDB	
WOLNEY QUEIROZ	PDT	
ZÉ GERALDO	PT	
ZÉ GERARDO	PMDB	
ZENALDO COUTINHO	PSDB	
ZEQUINHA MARINHO	PMDB	
ZEZÉU RIBEIRO	PT	
ZONTA	PP	

Fonte: Arquivo MSU.

Imagem 134 – Gráfico de assinaturas favoráveis ao PL 73/99

Assinaturas favoráveis ao PL 73/99



Fonte: Autor.

Como se percebe nos dados, a coalizão a favor da Lei de Cotas cresceu na sociedade brasileira e no chão da Câmara dos Deputados. O gráfico acima indica a sustentação da hipótese da importância suprapartidária ou da insuficiência das hipóteses exclusivas em torno do partido de esquerda para uma mudança significativa em política pública. Os N*MS precisaram aglutinar mais força política para levar a voto no plenário da Câmara a Lei de Cotas. As formigas no jardim do lado esquerdo na entrada do anexo III para quem desce no ponto de ônibus estavam sempre ali, labutando no jardim sob o sol. No chão da Câmara também, sob o concreto estavam os N*MS em trabalho formiguinha, em labuta cotidiana, fracionada nas horas, quebrada nos recursos, como é a vida nas quebradas, nas periferias, onde se junta recursos poucos, se divide recursos poucos para tocar a vida como dá, isso foi desde o 13 de maio até o 20 de novembro de 2008, com muita coragem, ousadia e alegria na luta pela lei de cotas, pelo direito à universidade no Brasil, onde cada assinatura de parlamentar que virava era comemorada porque significava a réstia do sol da vida contra a morte na Guerra de um Vietnã por ano no Brasil. Como nas periferias, se sabe muito bem quanto vale um recurso pouco, quão precioso pode ser, quantas vidas pode salvar, pode

garantir o sustento dos dias, isso do pó de café compartilhado até uma cesta básica compartilhada entre famílias.

Se a comida é pouca, mas é a que tem para matar a fome, não se brinca com a comida, com ondas de luxo e mesa farta. Foi conseguida com muito suor e muito trabalho coletivo, com viagens difíceis de grupos maiores, de grupos menores do chão das periferias brasileiras até Brasília, onde a chama do direito à universidade que passava de mãos em mãos numa quadra dos bancários lotada na rua Tabatinguera, centro de São Paulo, acendia no labirinto interior de cada um uma ânsia vigorosa de lutar, de perseverar custasse o que custasse, mesmo que precisasse dormir no próprio ônibus no estacionamento do Big Box supermercado, na L2Norte, porque não havia os trinta reais para cada um para custear a hospedagem barata do Retiro Assunção.

O recurso político pouco, o conjunto das assinaturas dos parlamentares naquele 19 de novembro de 2008 poderia ser lido como recurso político irrelevante. Para os N*MS não o era, como não é a comida pouca na prateleira da casa na periferia. Com sangue nos olhos, muito amor no coração e as assinaturas nas mãos para olhos públicos de ver os N*MS foram atrás da superação da última barreira para convencer o presidente da Câmara dos Deputados Arlindo Chinaglia a colocar em votação o PL 73/1999, a Lei de Cotas, naquele labirinto vivo do poder legislativo. O sangue nos olhos de Zumbi, da mãe de Luiz Gama, nos olhos de Hélen, nos olhos de José Pereira da Silva, nos olhos de Weibe Tapeba indicava o caminho político que os N*MS deveriam fazer. A presidência da República, o PT, a liderança do PT na Câmara, o líder do PSDB, o líder do PFL-DEM eram barreiras para os passos dos N*MS no chão da Câmara dos Deputados, para a coalizão a favor da Lei de Cotas.

Mas, a pauta da Câmara se abriu, a oportunidade era rara e única, pegar ou largar, era ir com tudo ao mesmo tempo agora, em todas as frentes, isso é os N*MS em ação, a coalizão a favor da Lei de Cotas em ação.

*O sucesso da mudança de estratégia da coalizão social a favor da Lei de Cotas e o acordo decisivo entre os N*MS e a liderança do PSDB em 19 de novembro de 2008*

Naquele segundo semestre decisivo no chão da Câmara dos Deputados, por ocasião dos 20 anos da Constituição de 1988, os N*MS têm encontro com Sueli Carneiro na Comissão de Legislação Participativa que homenageava a participação da sociedade civil no processo constituinte. “Vocês estão na direção certa”, disse Sueli, o que foi um ânimo grande

para uma ir até o fim numa jornada perigosa naquele labirinto vivo, onde todo cuidado era pouco e poderia por tudo a perder, por o sonho do direito a universidade de negros, negras, povos indígenas, escola pública, pobres a perder de vista. Era grande a responsabilidade política nos ombros dos N*MS, mas afinal, apesar das propagandas oficiais, eles já tinham feito a diferença na criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), um sucesso não leva a outro em política pública? Faltava a prova dos nove da Lei de Cotas, do PL 73/99. Faltava superar o veto. Sem vacilação. Camarão que dorme a onda leva.

A vitória simbolizada pela aprovação em caráter terminativo de um PL de Cotas na Comissão de Educação e Cultura, do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Cristovam Buarque (PDT-DF), o PLS 546/2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti (PT-SC), com relatoria do Senador Paulo Paim (PT-RS) e sua chegada à mesa da Câmara, com a nomenclatura PL 3913/ 2008, foi motivo de grande comemoração por parte dos N*MS. Sem dúvida, agregava-se um elemento de pressão sobre o Plenário da Câmara, pois aquele projeto era praticamente equivalente ao da Câmara dos Deputados:

A Comissão de Educação do Senado Federal aprovou nesta terça-feira (01/07) o PL 546/2007, de autoria da senadora Ideli Salvatti (PT-SC) que reserva metade das vagas das instituições federais de educação profissional e tecnológica a estudantes que tenham cursado todo o ensino fundamental em escola pública. Os senadores decidiram ampliar a medida a todas as instituições federais de ensino superior. Dentro dessa reserva de vagas, o projeto prevê cotas para alunos negros e índios em proporção igual à posição da população na unidade da federação em que a instituição estiver localizada. A proposta segue para apreciação da Câmara dos Deputados (AGÊNCIA BRASIL, 2007)

Os N*MS já haviam esgotado a cesta de gestos polidos, educados demais, quase invisíveis, mas necessários para aparar qualquer aresta política no sentido das garantias das condições ideais para que a pauta política da Lei de Cotas vingasse no plenário da Câmara dos Deputados. Haviam falado diretamente com a alta esfera do poder executivo naquele outubro, naquele novembro, naqueles dias que vão do 13 de maio ao 20 de novembro. José Múcio Monteiro, o líder do PTB quando os N*MS bateram a sua porta atrás de sua assinatura para o primeiro pedido de urgência para a Lei de Cotas em 2004, ocupava o cargo de Ministro da Coordenação Política, no Palácio do Planalto. Era o caso de falar com ele, pedir apoio político. Os N*MS conseguiram a agenda, e perante uma fila de parlamentares que lembrava uma fila de posto de saúde atrás do horário com o médico raro nas periferias, uma fila de parlamentares espantados, os N*MS furaram a fila e foram recebidos pelo Sr. Ministro em seu gabinete. Gestos serenos, cobrança diplomática e firme: queremos a votação imediata da Lei de Cotas na Câmara, mostraram o apoio já conquistado. O ministro da coordenação política deu sinal verde aos N*MS.

No terceiro andar do Palácio do Planalto, por meio de uma articulação de Juçara Pedreira, antiga aliada do MSU desde a época do Gushiken Ministro, o MSU, os N*MS são recebidos pelo chefe de gabinete da Presidência da República, Gilberto Carvalho, há uma reunião e são encaminhados para uma negociação de vários dias com Diogo Santana, que acompanhara a movimentação do MSU desde as ocupações e protestos na Faculdade de Direito do Largo São Francisco. Diogo Santana era gentil, audaz e estava disposto a ouvir o clamor duro do MSU pela imediata aprovação da Lei de Cotas na Câmara dos Deputados. Essa relação lembrava para os N*MS o antigo MEC da concertação. Lembrava o encontro com o Presidente Lula em Cidade Tiradentes. O objetivo dos N*MS era aparar arestas no poder executivo, falando diretamente com o centro desse poder, sem intermediários. A lista das assinaturas foi apresentada pelos N*MS para Diogo Santana naquele novembro, não para ser admirada, mas como recurso político que cobrava por ação política do poder executivo, que ele aparace suas próprias arestas, mas parasse de enrolar. Diogo Santana deu o sinal verde aos N*MS.

Saber quando a pauta de fato está livre é um exercício de presença constante no chão do parlamento, da Câmara dos deputados e de interpretação de seus sinais. Se a fumaça sobe, há novo papa. Uma pessoa na rua da orla no Rio de Janeiro, em Copacabana, pode sentar numa padaria para tomar o café, ficar inebriada pela paisagem, por turistas e pessoas que andam belas e à vontade, pela situação, sem saber interpretar que atrás do poste na rua há uma fila de gente que aparece e desaparece, não pelo lugar na padaria sempre cheia, mas pelo ponto móvel do jogo do bicho, naquele poste. Como os N*MS interpretaram os sinais naquele novembro? Como souberam que chegou a hora de esticar a corda, de ir ao limite? Como souberam que abriu a pauta da Câmara dos Deputados? Acompanhando a mesa diretora da casa, acompanhando o plenário, assuntando e lendo desconfiados e esperançosos, conversando. Lendo os textos possíveis e lendo o que se dizia e o que não se dizia nos corredores. Mas principalmente na ação no chão do parlamento, para baixo, para cima, de um canto a outro do labirinto vivo. No Jornal da Câmara que se pega um exemplar na entrada do corredor das comissões ou na entrada do anexo II estava escrito: “a pauta está livre”, isso era lua cheia para os N*MS. A conversa com Mozart Viana confirma que não havia nem medida provisória nem pauta complexa atravancando o comboio infinito de matérias legislativas sobre a mesa diretora da Casa do Povo.

Com o sangue nos olhos Gegê reage, instigado pela lista de assinaturas mostrada pelos N*MS em reunião em Brasília, o Gegê de Catulé da Rocha, do Seminário para o Carandiru virar universidade na Câmara Municipal de São Paulo, o Gegê do caixão para o enterro do

Sem Universidade da Praça da Sé até a Fuvest, o Sem Universidade que morreu pois não estava na lista dos convocados para a segunda fase. Naquele 7 de novembro, Gegê, na reunião nacional do diretório nacional do Partido dos Trabalhadores em sua sede em Brasília, acompanhado dos N*MS foi para cima do Secretário Geral do Partido, do Presidente do Partido, dos membros do Diretório Nacional do partido, foi para cima dos presentes, clamando aos ventos, sem titubear, investido de uma ira santa e da revolta sadia dos que sabem da urgência da luta contra o racismo, contra as injustiças e do quanto a força dessas assombrações paralisam os tomadores de decisão. Era preciso agir. Priorizar a Lei de Cotas já.

Deputado Maurício Rands pra que te quero? Deputado Henrique Fontana pra que te quero? Direto ao ponto, é em novembro ou nunca, o mês de novembro abriu com a pauta livre, que Zumbi nos abençoe. Plantão andante atrás do líder do PT e do líder do Governo: gabinete no anexo IV, sala da liderança do PT com Marquinhos no bloco A, nada. Plantão de terno no salão verde, fazer o quê? Esperar e pegar no pialo. Daniel Cara da Campanha pelo Direito à Educação estava por ali. De repente surge Maurício Rands e assessores acompanhado de Henrique Fontana. Pra já. Deputados, vejam a base de apoio do abaixo-assinado, a pauta tá livre, é hora de votar! Foram dez minutos de violência discursiva sã, lado contra lado. O tom de voz subiu, os N*MS não estavam brincando de coletar assinaturas, exigiam a votação imediata no plenário do PL 73/B. Maurício Rands cedeu no fim meio a contragosto, a presença de Fontana com maior entusiasmo fechou a posição. Daniel Cara, bom moço, ficou muito impressionado com a ousadia e virulência da reivindicação dos N*MS feita no tête-à-tête duro. Maurício Rands se comprometeu a defender a prioridade do PL de Cotas na reunião de líderes que definia a pauta, pediu para que os N*MS se reunissem com seus assessores para acertar o documento. Fontana também garantiu que faria a defesa da prioridade. Do encontrão no salão verde nasceu o documento do líder do PT ao Presidente da Câmara, uma cópia foi entregue aos N*MS. Para os N*MS a oportunidade de encontrar alguém importante era sempre única, jamais haveria uma segunda vez, só portas fechadas e assessorias em rito, então era sempre amor a primeira vista, Lei de Cotas a primeira vista, sem protocolo, com muita educação, respeito e o que mais fosse necessário para a pressão democrática legítima. Deu resultado. Crescia a coalizão a favor da Lei de Cotas no chão da Câmara dos Deputados, como atesta o documento abaixo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Partido dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança

OF nº 791/PT

Brasília, 12 de novembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor
Deputado ARLINDO CHINAGLIA
Presidente da Câmara dos Deputados

PEC 115/1995

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar proposta para pauta de votação da próxima semana:

- 1- PL- 3913/08; *Arguadora Solís*
- 2- PL- 73-B/99; *Arguadora Solís*
- 3-PEC- 438/01 Trabalho Escravo; *EC 81/14 Solís*
- ④ PTORB- 4- PEC-487/05 Defensoria Pública;
- 5- PEC-022/99 Divórcio; *Arguadora Solís*
- ④ PTORB- 6- PEC- 524/02 Revitalização da Baía do São Francisco;
- ④ PTORB- 7- PEC- 115/95 PEC do Cerrado; *pec Solís*
- ④ PTORB- 8- PEC- 471/05 serviços notariais;
- 9- PDC-387/07 Tratado da Venezuela- Mercosul. *rec. leg. 934/09 17/10/08*

Atenciosamente,

Maurício Rand's
Deputado MAURÍCIO RANDS
Líder do PT

*Caso
V.P.
L.P.T.*

2062 (AGO/06)

Fonte: Secretaria Geral da Mesa, Mozart Vianna.

A Lei de Cotas precisava ser suprapartidária do contrário não teria apoio no Brasil e jamais seria aprovada, essa lição foi aprendida pelos N*MS na primeira batalha por assinatura dos líderes partidários para a Lei de Cotas em dezembro de 2004, era preciso bater com insistência a porta do DEM (antigo PFL) e do PSDB, sem preconceitos, com respeito. A conversa com Antônio Carlos Magalhães Neto, líder do DEM ocorreu na manhã do dia 19 de novembro, no corredor da ala das comissões, no plenário 4. Os N*MS lhe mostraram a lista de assinaturas, foi reforçado que a autoria era de uma parlamentar de seu partido. Ele disse que não assinaria em respeito a outros parlamentares de seu partido que não assinaram, mas que em respeito a autora e aos parlamentares de seu partido que assinaram ele não faria cavalo de batalha na questão. Indagado se não agiria como no veto do recurso de 2006, ele garantiu que não, da parte dele, da “parte da Bahia”, frisou isso, podiam contar com ele. Foi a negociação apalavreada e cumprida pelo líder do DEM. Recomendou que fosse conversado com a liderança do PSDB e com o deputado federal do PSDB Paulo Renato Souza, que era a referência na área. “Da nossa parte, pode pautar que não faremos obstrução”. A mudança substantiva em política pública avançava das hipóteses exclusivas da importância do partido de esquerda para um jogo decisivo suprapartidário no labirinto do parlamento como ele é. Dois outros fatores exógenos podem ter contribuído decisivamente para a mudança do posicionamento político do DEM com relação a Lei de Cotas: a crise econômica mundial e suas possíveis consequências sociais no Brasil em função da quebra do banco Lehman Brothers, crise equivalente ou pior que a de 1929; a eleição de Barack Obama em novembro de 2008 como o primeiro presidente negro eleito dos EUA. Um fator endógeno nada marginal é o Estado da Bahia, estado de origem do líder.

A jato, agiram os N*MS. O 20 de novembro impunha rapidez, contundência e resultado objetivo.

Paulo Renato Souza não nega Cristo pela terceira vez

Na quarta-feira, 19 de novembro de 2008, à noite haveria o jogo da seleção brasileira de futebol em Brasília e, como era sagrado semanalmente, às 10 horas da manhã, a reunião ordinária da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

Até aquela manhã, quase todas as semanas anteriores tinham sido de grandes desafios para os N*MS no trato direto com os partidos políticos, com os parlamentares

individualmente na Câmara dos Deputados. Mas, naquele dia as esperanças avivam-se e a participação naquela reunião da Comissão de Educação não era como fora muitas outras vezes, pois desta feita havia um trunfo nas mãos dos N*MS: um conjunto de quase trezentas assinaturas de parlamentares a favor do PL de Cotas, logo, a maioria. Uma maioria qualificada. Ali estavam os nomes das lideranças mais respeitadas na Câmara dos Deputados do Brasil, de cada partido com representação naquela casa legislativa e de todos os partidos com representação. Desde o Deputado Federal Michel Temer (PMDB-SP) ao Deputado Federal Armando Monteiro (PTB-PE), as assinaturas de praticamente os principais membros titulares das comissões temáticas da casa, dos principais líderes políticos, de todas as grandes lideranças das bancadas regionais, das principais bancadas suprapartidárias e frentes temáticas, da bancada religiosa à bancada ruralista.

Com a pauta da casa destravada, aberta, livre e com o dia seguinte carregado de imenso simbolismo histórico para o Brasil, aquele era o momento político por excelência para uma investida política, para levar o PL de Cotas para uma deliberação definitiva do plenário. Para tanto, era preciso vencer um veto, dado que o DEM, através do seu líder, aquiescera. Era preciso vencer o veto do PSDB. Por isso, a missão dos N*MS na reunião da Comissão de Educação e Cultura era encontrar as lideranças do PSDB para desmanchar o nó. A reunião da Comissão de Educação e Cultura já estava chegando ao fim quando os N*MS foram para cima de um interlocutor relevante, como se diz popularmente no Brasil, com a cara e a coragem. Era o Deputado Federal Paulo Renato Souza (PSDB-SP), o principal nome da Educação na bancada do PSDB, pois fora o Ministro da Educação nos dois mandatos do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1994-2002). No plenário 10 da Comissão de Educação e Cultura os N*MS passam a acompanhar a reunião em plantão para falar como o deputado federal Paulo Renato ao fim. Paulo Renato Souza, ex-professor de economia no Instituto de Economia da Unicamp, ex-Reitor da Unicamp, quando de 1986-1990 perdeu a primeira oportunidade de fazer mudança significativa em política pública para o acesso à universidade no Brasil, ex-Ministro da Educação de 1994 a 2002, quando perdeu a segunda oportunidade de fazer mudança significativa em política pública para o acesso de negros, negras, estudantes da escola pública e pobres na universidade pública no Brasil. Perderia a terceira oportunidade? É quase meio-dia. Finda a reunião da CEC. Os N*MS se aproximam do Deputado Paulo Renato e lhe dirigem a palavra. São acompanhados pelos olhos atentos do deputado federal Reginaldo Lopes, também membro da comissão de educação e cultura, presente naquela reunião. Abordado pelos N*MS com urbanidade, foi lhe apresentado a lista de assinaturas e argumentado que não fazia mais sentido o PSDB manter o veto e que era

preciso criar um acordo político. Os N*MS falam do encontro com o líder do DEM, mostram com ênfase a lista das assinaturas e pedem a assinatura de Paulo Renato Souza. Ele diz que não assinaria como está o PL 73/99 mas que propõe um acordo. “Caso vocês aceitem a inclusão de um critério de renda nas cotas, eu apoio”. Disse que voltaria em dois minutos para continuar o diálogo porque tinha que garantir presença noutra comissão que fazia parte. A conversa ficou para dali dois minutos, atrás do Plenário 10, da Comissão de Educação e Cultura. Acompanharia a conversa o Deputado Federal Reginaldo Lopes (PT-MG), um relevante interlocutor dos N*MS no parlamento brasileiro desde 2003 e Presidente da Comissão de Juventude da casa. Na sua volta o Deputado Federal Paulo Renato (PSDB-SP) foi direto: “Caso vocês aceitem incorporar um critério de renda, um recorte de renda dentro dos 50% da cota para a escola pública, eu encaminho o acordo para a votação”. De pronto, os N*MS responderam “Fechado Deputado, como no sistema público de bolsas de estudos (Prouni)”. “Fechado.” Os N*MS aceitaram de pronto o acordo e pediram apenas para o Deputado Federal Paulo Renato (PSDB-SP) aguardar um instante enquanto se ligaria para o relator do substitutivo, o Deputado Federal Carlos Abicalil (PT-MT), que por sorte, estava na casa e desceu correndo do seu gabinete assim que recebera a ligação dos N*MS feita do celular com créditos do deputado federal Reginaldo Lopes. Ele veio ao encontro dos N*MS e disse que “se vocês concordaram, de minha parte tudo bem também”. Ocorreu um aperto de mãos e os N*MS exigiram um documento por escrito do PSDB. O Deputado Federal Paulo Renato (PSDB-SP) pediu aos representantes dos N*MS que passassem às 19 horas para retirar o documento na liderança do PSDB na Câmara dos Deputados. Assim, apalavreado, nasceu o acordo entre os atores envolvidos no PL de Cotas no chão da Câmara dos Deputados do Brasil. Paulo Renato Souza fora ferrenho adversário político de Carlos Abicalil, quando esteve no MEC. O MSU conhecia Paulo Renato desde a criação do Cursinho Popular do DCE Unicamp em 1995, ideia que fomentou a criação do Programa Diversidade na Universidade por Paulo Renato em sua gestão no MEC. Foi assim que Paulo Renato Souza não negou Cristo três vezes. Infelizmente, esse momento político do acordo realizado presencialmente no corredor atrás do Plenário 10 das comissões não foi fotografado, mas foi amplamente testemunhado, por exemplo, pelo deputado federal Reginaldo Lopes.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PL 73/99 NA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PLENÁRIO 8, NA TARDE DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

Para os N*MS, importava muito a transparência pública do acordo feito. Então iniciou-se uma corrida de cem metros. A ideia para tanto foi a realização de uma audiência

pública extraordinária da Comissão de Legislação Participativa feita a pedidos dos novíssimos movimentos sociais. A Comissão era presidida pelo Deputado Federal Adão Preto (PT-RS), poeta popular e militante histórico do MST, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. E uma reunião da comissão acabava de acabar no Plenário 8. Ele concordou com o pedido dos N*MS e as providências no âmbito da Comissão foram tomadas por sua Secretaria Executiva, sob o comando de Sônia Hypólito. Tudo isso nos corredores da sala das comissões num vendaval de eventos rápidos como num filme. Depois de reunião com os N*MS, que na correria, com fôlego infinito, atravessaram o anexo II, desceram para a escada rolante do subsolo e foram até o gabinete 940 no anexo IV pegar em mãos o requerimento de urgência formalizado pelo Deputado Federal Pedro Wilson (PT-GO) para o PL 73/99, depois voltaram o filme até a Secretaria Executiva da Comissão de Legislação Participativa, no pavimento superior da ala das comissões no Anexo II. A audiência pública foi realizada naquela tarde com a presença dos N*MS, da Coalizão Social a Favor da Lei de Cotas e dos parlamentares da Comissão. Participou da reunião representando a Educafro, Fernando Benício dos Santos, representando o MSU, Sérgio José Custódio, representando a APIB, Mário Terena, graças a rápida articulação por celular de Ronald Kaingang, dos N*MS.. A reunião extraordinária foi marcada para as 14 horas e dela participou Carlos Abicalil, o relator do PL 73/99 na comissão de educação, dela participou Pedro Wilson. Participou também a entusiasta Deputada Federal Luiza Erundina (PSB-SP) e o historiador e Deputado Federal Chico Alencar (PSOL-RJ). “Foi a audiência mais rápida da Câmara e a que mais resultado produziu na história do Brasil”. A audiência foi abruptamente encerrada pela ordem de início dos trabalhos do Plenário da Câmara, era quarta-feira. Foi uma confusão só, lembrava a “Casa de Loucos”, de que falava Padre Roque, antigo assessor de Tarso Genro. É muito dinâmico o labirinto, por isso vivo. Os N*MS combinam com o deputado Pedro Wilson ir até a Presidência da Câmara dos Deputados para a entrega formal da lista de assinaturas favoráveis ao PL 73/99 ao Presidente da Câmara dos Deputados. Foi uma grande correria e todos os documentos que estavam sobre a mesa da audiência são levados juntos numa só pasta para a presidência da Câmara dos Deputados, inclusive o requerimento da audiência extraordinária que acabara de acontecer e acabara de terminar. A história do Brasil estava ,mais nos pés e mãos dos N*MS, da coalizão a favor da Lei de Cotas, do que na reunião de líderes que acabava de acontecer na Presidência da Câmara no fundo do salão verde, sem desmerecer os líderes, mas rateando um pouco com a idealização teórica da política no chão do parlamento brasileiro, uma casa política. É bom prestar atenção à reunião de líderes do dia 19 de novembro de 2008 para fugir do fatalismo teórico ortodoxo dominante na história interpretativa da Câmara dos Deputados em que o

povo é um mero detalhe.

**Resultado da Reunião de Líderes
19.11.2008**

Assunto: **Pauta.**

O **Presidente Arlindo Chinaglia**, iniciou a reunião lembrando que desde ontem faz um esforço para construir a melhor pauta para a Casa, isto é, compondo saída para a crise do País.

Lembrou as sugestões do Dep. José Carlos Aleluia. Também citou o projeto de repatriamento do dinheiro, proposta pela CPI do Banestado.

Apoiou a inclusão na pauta de amanhã (20/11) dos projetos apresentados pela Bancada Feminina. Distribuiu relação dos projetos para os líderes analisarem.

Sugeriu reunião de líderes amanhã (20/11), às 9 horas, com a presença do Ministro da Fazenda, Guido Mantega, para apresentação de nova medida provisória sobre crédito prêmio e para tratar dos projetos relativos ao CADE. (PL 3.937/04 - PL 5.877/05 apensado (Autonomia CADE) e PLP 265/07 (fusão de bancos pelo Bacen e não pelo CADE). Insinuou que seria interessante também ouvir o Ministro da Justiça.

Definiu as 3 matérias para hoje: a) PL 836/03 (Crédito positivo); b) PEC 511/06 (Medidas provisórias) e c) PEC 471/05 (Cartórios). Garantiu ao Dep. Fernando Coruja que a PEC 511/06 teria um debate qualificado.

Quanto às matérias de amanhã, definiria posteriormente, pois gostaria de ouvir melhor alguns líderes. Provavelmente incluiria: a) Urgência para o PRC 76/07 (denominação de Dep. Júlio Redecker para Ala B do nível superior da Câmara); b) PL 4.322/08 (Denominação viadutos MG Otto Lara Resende e Fernando Sabino); c) PL 5.979/01 (Inspeção Técnica veicular - ITV).

Lembrou que apesar de divergências, terão que ser pautadas futuramente: a) PEC 495/06 (Municípios) b) PEC 22/99 (Divórcio); e c) PEC 549/06 (Delegados).

Quanto ao PL 7.297/06 (subsídio STF), a Câmara vem adiando o problema, pois quem está iniciando a carreira não pode se igualar a quem já atingiu o teto. Parlamento no Brasil tem medo de tudo, inclusive do Judiciário.

Disse que apoiaria os projetos dos aposentados em respeito ao pedido da Deputada Luciana Genro e não à manifestação dos senadores que desmoralizam os movimentos com tão pouco tempo de protesto. (PL 3.299/08 - fator previdenciário, PL 1/07 - salário mínimo e PLS 58/03 - atualização pensões e aposentadorias)

O **Dep. José Carlos Aleluia**, representando a Liderança do DEM, defendeu:

- a) PLP 265/07 (fusão de bancos pelo Bacen e não pelo CADE)
 - b) PL 836/03 (Cadastro positivo)
 - c) PL 3.937/04 - PL 5.877/05 apensado (Autonomia CADE)
- Não vai votar PEC 549/06 (Delegados)

O **Dep. Henrique Fontana**, Líder do Governo, defendeu:

- a) PL 3.937/04 - PL 5.877/05 apensado (Autonomia CADE)
- b) PL 73/99 - apensado ao PL 3.913/08 (Cotas)

Marcou reunião na Liderança do Governo com o Dep. Fernando Coruja para tratar do PL 113/03 (Repatriamento de dinheiro).

O **Dep. Maurício Rands**, Líder do PT, concordou com os pedidos do Líder do Governo, citando:

- a) PL 836/03 (Cadastro positivo)
- b) PL 3.937/04 - PL 5.877/05 apensado (Autonomia CADE)
- c) PL 113/03 (Repatriação de dinheiro)
- d) PL 73/99 – apensado ao PL 3.913/08 (Cotas)
- a) PEC 22/99 (Divórcio)
- b) PLP 265/07 (fusão de bancos pelo Bacen e não pelo CADE)
- c) PL 1.746/07 (Cargos educação)

A **Dep. Jô Moraes**, Líder do PCdoB:

- a) PL 836/03 (Cadastro positivo)
- b) PLP 265/07 (fusão de bancos pelo Bacen e não pelo CADE)
- c) PEC 487/05 (Defensoria)
- d) PL 3.937/04 - PL 5.877/05 apensado (Autonomia CADE)
- e) PL 73/99 – apensado ao PL 3.913/08 (Cotas)

Pediu apoio aos projetos da bancada feminina:

- a) PLP 59/99 (direitos a quem detiver guarda dos filhos)
- b) PL 2.155/99 (Publicação atividades sociais da mulher)
- c) PRC 52/07 (Licença adoção)
- d) PL 2.740/00 (cirurgia reparadora)
- e) PL 6.240/05 (altera Estatuto do Idoso)
- f) PL 7.072/02 (Transferência de posse e moradia)
- f) PL 885/95 (Mutirões Habitacionais com mulheres)

O **Dep. Waldir Neves**, Líder da Minoria:

- a) PL 836/03 (Cadastro positivo)
- b) PLP 265/07 (fusão de bancos pelo Bacen e não pelo CADE)
- c) PEC 549/06 (Delegados)
- d) PEC 471/05 (Cartórios)

O **Dep. Severiano Alves**, representando a Liderança do PDT:

- a) PL 73/99 – apensado ao PL 3.913/08 (Cotas).
- b) PEC 457/05 (aposentadoria compulsória - 75 anos)
- c) PEC 495/06 (Municípios)
- d) PEC 22/99 (Divórcio)
- e) PEC 471/05 (Cartórios)

Sugeriu reunião de líderes, semana que vem, para definir nova pauta.

O **Dep. Nelson Marquezelli**, representando a Liderança do PTB:

- a) PEC 471/05 (Cartórios)
- b) PEC 130/07 (Foro privilegiado)
- c) PLP 265/07 (fusão de bancos pelo Bacen e não pelo CADE)
- d) PL 73/99 – apensado ao PL 3.913/08 (Cotas)
- e) PL 1.746/07 (Cargos educação)

O **Dep. Benedito de Lira**, representando a Liderança do PP:

- a) PLP 265/07 (fusão de bancos pelo Bacen e não pelo CADE)
- b) PEC 471/05 (Cartórios)

- c) PL 2784/08 (Cirurgia reparação mama)
- d) PL 5.979/01 (Inspeção Técnica veicular - ITV) – Interesse do Min. Das Cidades

O **Dep. Henrique Eduardo Alves**, Líder do PMDB

- a) PEC 457/05 (aposentadoria compulsória - 75 anos)
- b) PL 7.297/06 (subsídio STF)
- c) PL 4.302/98 (trabalho temporário)

O **Dep. Luciano Castro**, Líder do PR:

Lembrou que as matérias que estão indo para pauta, não engloba acordo de mérito.

- a) PL 836/03 (Cadastro positivo)
- b) PL 3.937/04 - PL 5.877/05 apensado (Autonomia CADE)
- c) PLP 265/07 (fusão de bancos pelo Bacen e não pelo CADE)
- d) PEC 22/99 (Divórcio)
- e) PL 113/03 (Repatriamento de dinheiro)
- f) PEC 471/05 (Cartórios)
- g) PEC 130/07 (Foro privilegiado)

O **Dep. Duarte Nogueira**, representando a Liderança do PSDB:

- a) PL 113/03 (Repatriamento de dinheiro)
- b) PEC 22/99 (Divórcio)
- c) PEC 130/07 (Foro privilegiado) - concordou
- d) Urgência para o PL (Linha verde Confins linha verde MG)
- e) Urgência para o PRC 76/07 (denominação de Dep. Júlio Redecker para Ala B do nível superior da Câmara)
- f) PL 4.862/01 (segurança – motim)
- g) PLP 12/03 (pacto federativo do meio ambiente)
- h) PL 1.825/07 (air-bag em veículos)

Não quer votar o PL 73/99 – apensado ao PL 3.913/08 (Cotas). Não quer votar matérias que envolvam cargos e mais despesas, pois há que se evitar uma crise fiscal.

Disse que não há discordância quanto ao PL 5.979/01 (Inspeção Técnica veicular - ITV), mas o texto precisa ser melhor trabalhado

A **Dep. Luciana Genro**, Líder do PSOL:

- a) PEC 438/01 (Trabalho escravo)
 - b) PEC 349/01 (Voto secreto)
 - c) PEC 334/96 (Nepotismo)
- Apoiou a pauta feminina:
- d) PLP 59/99 (direitos a quem detiver guarda dos filhos)
 - e) PL 2.155/99 (Publicação atividades sociais da mulher)
 - f) PRC 52/07 (Licença adoção)
 - g) PL 2.740/00 (cirurgia reparadora)
 - h) PL 6.240/05 (altera Estatuto do Idoso)
 - i) PL 7.072/02 (Transferência de posse e moradia)
 - j) PL 885/95 (Mutirões Habitacionais com mulheres)

Pediu apoio aos projetos dos aposentados (PL 3.299/08 - fator previdenciário, PL 1/07 - salário mínimo e PLS 58/03 – atualização pensões e aposentadorias), em resposta ao Senado e aos interessados.

O **Dep. Sarney Filho**, Líder do PV:

- a) PEC 115/95 (Cerrado). Lembrou que quarta-feira da semana que vem (26/22) grupos ambientais farão manifestação no Congresso a respeito.
 - b) PL 18/07 (Estufa)
 - c) PL 19/07 (Estufa)
 - d) PL 679/07 (Consolidação das leis Ambientais)
 - e) PEC 524/02 (Rio São Francisco)
 - f) PLP 351/02 (Fundo de Participação em unidades de conservação)
 - g) PL 5.974/05 (Incentivo fiscal para projetos ambientais)
 - h) PLP 12/03 (Competências ambientais dos entes federados)
 - i) PEC 549/06 (Carreiras Policiais – delegados)
 - j) PL 347/03 (Fauna – sanções)
 - k) PL 1.197/03 (Dunas e falésias)
 - l) PL 2.356/03 (Gordura trans)
 - m) PL 3.292/04 (Recifes artificiais)
- Além deste, constavam da lista distribuída:
- n) PL 1.710/03 (Licenciamento ambiental na Internet)
 - o) PL 7.211/02 (Atividades lesivas – sanções)

O **Dep. Miguel Martini**, representante do PHS:

- a) PEC 471/05 (Cartórios)

O **Dep. Fernando Coruja**, Líder do PPS:

Pediu definição das matérias de hoje e amanhã, para não obstruir PEC 511 (medidas provisórias)

Apoiou Dep. Luciana Genro quanto aos projetos dos aposentados

- a) PL 3.299/08 (fator previdenciário)
- b) PL 1/07 (Salário mínimo -PAC Emenda do Dep. Paulo Paim).
- c) PLS 58/03 – atualização pensões e aposentadorias)

Além deste, pediu:

- a) PEC 487/05 (Defensoria)
- b) PEC 457/05 (aposentadoria compulsória - 75 anos)
- c) PEC 22/99 (Divórcio)
- d) PEC 549/06 (Delegados)
- e) PL 3.937/04 - PL 5.877/05 apensado (Autonomia CADE)
- f) PL 836/03 (Cadastro positivo)
- g) PL 113/03 (Repatriamento de dinheiro)
- h) PEC 115/95 (Cerrado).

Sugeriu criação de comissão especial para tratar do PL que regulamenta o sistema financeiro.

O **Dep. Hugo Leal**, Líder do PSC:

- a) PEC 457/05 (aposentadoria compulsória - 75 anos)
- b) PEC 495/06 (Municípios)
- c) PL 1.825/07 (air-bag em veículos)
- d) PL 5.979/01 (Inspeção Técnica veicular - ITV)

- e) PL 2.660/96 (Tempo de direção de motorista de caminhão)
- f) PL 836/03 (Cadastro positivo)
- Não quer votar PEC 22/99 (Divórcio)

O **Dep. José Aníbal**, Líder do PSDB:

- a) PL 4.322/08 (Denominação viadutos MG Otto Lara Resende e Fernando Sabino)
- b) PLS 139/06 - PL 7.227/06 (videoconferência). Originário do SF e já foi votado na CD.

O **Dep. Jovair Arantes**, Líder do PTB:

- a) Pedófilos
- b) PEC 130/07 (Foro privilegiado)

Decisões:

1. Hoje (19/11):

- a) PL 836/03 (Crédito positivo);
- b) PEC 511/06 (Medidas provisórias)
- c) PEC 471/05 (Cartórios)

2. Amanhã (20/11- 9 horas):

Reunião de Líderes, com a presença do Ministro da Fazenda, Guido Mantega, sobre os projetos relativos ao CADE (PL 3.937/04 - PL 5.877/05 apensado (Autonomia CADE) e PLP 265/07 (fusão de bancos pelo Bacen e não pelo CADE) e apresentação de nova medida provisória sobre crédito prêmio.

Estiveram presentes os Senhores Líderes: **Dep. Henrique Fontana**, Líder do Governo, **Dep. Waldir Neves**, Líder da Minoria, **Dep. Henrique Eduardo Alves**, Líder do PMDB, **Dep. Maurício Rands**, Líder do PT, **Dep. José Aníbal**, Líder do PSDB, **Dep. José Carlos Aleluia**, representando a Liderança do DEM, **Dep. Luciano Castro**, Líder do PR, **Dep. Benedito de Lira**, representando a Liderança do PP, **Dep. Márcio França**, Líder do Bloco PSB, **Dep. Severiano Alves**, representando a Liderança do PDT, **Dep. Jovair Arantes**, Líder do PTB, **Dep. Fernando Coruja**, Líder do PPS, **Dep. Sarney Filho**, Líder do PV, **Dep. Jô Moraes**, Líder do Pcdob, **Dep. Hugo Leal**, Líder do PSC, **Dep. Sérgio Petecão**, representando a Liderança do PMN, **Dep. Luciana Genro**, Líder do PSOL e **Dep. Miguel Martini**, representante do PHS.

Fonte: Secretaria-Geral da Mesa, Mozart Vianna.

Como fica patente na leitura do documento acima, por aquela reunião de líderes, a Lei de Cotas não ganharia a pauta nem da tarde do dia 19 nem no dia 20 de novembro. O Deputado Federal Maurício Rands, líder do PT, coloca o PL 73/99 como item d de suas

prioridades. O Deputado Federal Severiano Alves, pela liderança do PDT foi o único líder que colocou como prioridade a, primeira prioridade o PL 73/99, talvez porque fora quem assinasse o pedido de urgência junto dos N*MS em 2004, talvez porque tivesse participado do Seminário 200 anos de Ensino Superior no Brasil (ver fotos), de qualquer modo, demonstrou efetivo compromisso com os N*MS, um parlamentar negro da Bahia. O Deputado Federal Duarte Nogueira, que representou o PSDB em parte da reunião expôs claramente o veto ao PL 73/99, como informa o documento acima. Outros partidos não priorizaram a questão, independente de sua posição de esquerda ou direita no espectro partidário brasileiro, o que também tensiona algumas hipóteses desta tese. Porém, o episódio robustece de provas o papel central dos N*MS na aprovação da Lei de Cotas, sua liderança na coalizão à favor da Lei de Cotas, a liderança dos pés descalços, para vertigem dos discursos napoleônicos. Sem eles, a Lei de Cotas seria travada pela reunião de líderes acima documentada.

O ACORDO DOS N*MS COM PAULO RENATO GANHA A PAUTA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

O encontro com o Presidente da Câmara não foi automático, mas não demorou muito. Fernando Benício dos Santos, um herói brasileiro da Lei de Cotas, não conseguiu acompanhar por conta de horário de trabalho, a representação dos povos indígenas ficou travada na portaria de entrada do anexo II, infelizmente, apenas um francês de olho azul de uma ONG que acompanha os indígenas passara por estar de terno. Mas veio Thiago, outro herói de muitas batalhas. Rápido para os padrões da casa, uma comitiva de parlamentares e representantes dos N*MS foi recebida no gabinete principal da Presidência da Câmara em meio aos encaminhamentos para o início da sessão plenária, depois da reunião de líderes. Houve a entrega formal da lista de assinaturas da maioria qualificada de parlamentares ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados do Brasil, Deputado Federal Arlindo Chinaglia (PT-SP), que firmou o compromisso com os N*MS de que a matéria ganharia a cabeça da pauta no dia seguinte, pois haveria sessão, mas o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados requereu, para tanto, o documento assinado pela liderança do PSDB, para poder encaminhar a votação sem surpresas de plenário. Muito entusiasmado com a novidade, o Presidente da Câmara dos Deputados chamou um fotógrafo para registrar o momento histórico.

Às 19 horas, os representantes dos N*MS acompanhados do Deputado Federal Reginaldo Lopes (PT-MG), dirigiram-se para a sala da liderança do PSDB. Houve uma reunião rápida com o Sr. Líder do PSDB, Deputado Federal José Aníbal (PSDB-SP) e o Deputado Federal Paulo Renato (PSDB-SP). Conforme o combinado, o documento foi

digitado pela assessoria da liderança e assinado pelos representantes do PSDB. De posse do documento do acordo, ele foi imediatamente entregue conjuntamente pelo Deputado Federal Reginaldo Lopes (PT-MG) e os N*MS, nas mãos ao Sr. Presidente da Câmara, Deputado Federal Arlindo Chinaglia (PT-SP). O fato foi comunicado pelos N*MS diretamente à chefia de gabinete da presidência da República, Sr. Gilberto Carvalho, para quem os N*MS reivindicaram o máximo empenho para garantir a prioridade na pauta em conversa direta com Diogo Santana, ainda da secretaria da Presidência da Câmara. Toninho, então assessor de Arlindo Chinaglia na secretaria da presidência, fizera a ligação, pouco depois das 19 horas. A pasta com o conjunto das assinaturas e dos documentos da audiência pública da comissão de legislação participativa se extraviaria na correria para garantir a efetividade do acordo política, ficou perdida para sempre em algum lugar entre a presidência da Câmara e a secretaria da presidência da Câmara ou foi surrupiada por algum interesse de ocasião¹⁸⁰. Assim, os parlamentares que correram para assinar o apoio ao PL 73/99, a Lei de Cotas, depois que a existência do acordo político, da negociação levada a cabo pelos N*MS no chão do parlamento vazou no burburinho miúdo e graúdo do parlamento, não aparecem da lista de assinaturas obtidas como documento desta tese e que consta acima. Essa lista refere-se a uma cópia completa das listas realizadas na manhã do dia 19 como primeiro ato dos N*MS no início daquele dia infinito. As assinaturas dos parlamentares que correram atrás da lista ficaram perdidas no calor daquelas horas. A lista de assinaturas não foi de fato um recurso político qualquer nas mãos calejadas dos N*MS. Foi um recurso poderoso para a negociação política, um recurso que ajudou a derrubar o veto e fazer a aprovação da Lei de Cotas no plenário da Câmara dos Deputados, fato que muita gente que se julgava entendida de Câmara dos Deputados julgava impossível de acontecer.

¹⁸⁰ A audiência pública que legitimou o acordo entre os N*MS e Paulo Renato Souza ocorreu em torno do PL 73/99, o único que teve processo político na casa no período, comissão por comissão. Ex-post e em função do desaparecimento da pasta dos documentos da audiência com os requerimentos, o projeto do senado aparece em alguns registros como se fosse sobre ele a audiência do dia 19, o que não foi o que aconteceu nem faz sentido lógico.

Imagem 135 – A Lei de Cotas ganha as páginas do Jornal da Câmara e a cabeça da pauta da Casa em 20 de novembro de 2008. O Presidente da Câmara manteve a palavra com os N*MS.

Deputados lembram Dia da Consciência Negra

O Dia Nacional da Consciência Negra, comemorado hoje, foi destacado em Plenário pelos deputados **Adão Preto (PT-RS)**, **Cida Diogo (PT-RJ)**, **Francisco Tenório (PMN-AL)** e **Domingos Dutra (PT-MA)**. Adão Preto defendeu o aprofundamento das políticas públicas para as comunidades quilombolas e lembrou que a demarcação das terras para remanescentes de quilombos e índios, prevista na legislação, ainda não foi regulamentada. Luta, segundo o parlamentar, que se arrasta há décadas. "Nossa Constituição completou 20 anos este ano e o artigo continua sem regulamentação", lamentou.

Cida Diogo defendeu em Plenário que o Dia da Consciência Negra torne-se um feriado nacional. Segundo ela, há na Câmara vários projetos que propõem feriado no Dia Nacional da Consciência Negra. Em sua avaliação, a iniciativa não reconheceria somente a luta do povo negro pela sua libertação, mas também a sua importante participação na construção do Brasil. Essa deferência, continuou, também reconheceria como herói Zumbi dos Palmares.

Francisco Tenório lembrou a trajetória do líder negro, que nasceu livre em Palmares, município de Alagoas, no ano de 1655. De acordo com o deputado, o quilombo repre-

sentava uma estrutura alternativa à sociedade colonial, com uma agricultura mais avançada do que a da colônia, onde só se conhecia a produção de cana-de-açúcar.

Domingos Dutra pediu a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, da forma como

veio do Senado; da PEC do Trabalho Escravo, que já foi votada em primeiro turno; e do sistema de cotas, "para que efetivamente o Congresso brasileiro pague a enorme dívida com os negros do nosso País".

Cotas para educação pública

RODOLFO STUCKERT



Representantes de movimentos sociais ligados à educação, acompanhados pelo deputado **Pedro Wilson (PT-GO)**, entregaram na terça-feira ao presidente Arlindo Chinaglia um documento com 270 assinaturas de parlamentares pedindo a aprovação do PL 73/99, que institui o sistema de cotas para egressos de escolas públicas nas universidades federais. Os líderes ainda negociam a inclusão dessa matéria na pauta.

Fonte: Jornal da Câmara, 20 de novembro de 2008.

Imagem 136 – Momento Histórico do Brasil: Lei de Cotas ganha a pauta do dia 20 de novembro de 2008 com acordo e assinaturas de apoio da maioria dos parlamentares da Câmara dos Deputados. O Presidente da Câmara e os N*MS, líderes da coalizão a favor da Lei de Cotas. 19. 11.2008.



Fonte: Arquivo MSU.

Sem muito alarde, o assunto estava na pauta do dia 20 de novembro de 2008, dia de Zumbi dos Palmares, dia da Consciência Negra no Brasil. O líder do Governo na Câmara, Deputado Federal Henrique Fontana (PT-RS), manteve o compromisso com os N*MS e com extrema acurácia, logrou êxito nos trabalhos de plenário, sob a batuta do Presidente da Câmara, do alto da mesa, que manteve a palavra com os N*MS “Houve dois acordos referentes aos dois projetos (...) Vamos começar pelo das cotas” (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, p.5.2925, 21/11/08). O critério de renda entrou, o substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, o PL 73/99b foi o carro-chefe, o Deputado Federal Luiz Couto (PT/PB) foi o relator do plenário. Era a consolidação da vitória da coalizão a favor da Lei de Cotas no Brasil, uma tessitura social feita a muitas mãos, como a rede nordestina.

Naquele dia, os N*MS, através da negociação direta de longo curso, eivada de persistência - que só pode vir de onde a dor mais dói, dos Sem Universidade do Brasil, dos negros e negras, dos povos indígenas - fruto de árdua negociação com os partidos políticos, tinham prestado relevantes serviços para a democratização da universidade, do ensino técnico

e do conhecimento no Brasil. O PL de Cotas foi finalmente aprovado na Câmara dos Deputados do Brasil, após longa jornada. Restava o Senado Federal. Ali estavam presentes o MSU e a Educafro, os N*MS tomados de intensa alegria pela vitória e de silêncio prudente, humilde, pois tinham trabalho grande a fazer no Senado Federal. Era a vitória da coalizão a favor da Lei de Cotas. A coalizão contra a Lei de Cotas esperneou sem nada entender na voz do arauto escalado Demétrio Magnoli, cujo lamento não cabe aqui, pois não faltaram páginas e páginas da coalizão contra a Lei de Cotas para endeusá-lo, por demais fáceis de achar. A repórter da Folha de São Paulo na primeira fila do plenário da Câmara por volta de oito horas da manhã do dia 20, incrédula, não quis saber de entrevistar os novíssimos movimentos sociais. No poder em Brasília e no Brasil, ninguém dá espaço para ninguém. A maior parte da imprensa era contra a Lei de Cotas e militante 24 horas por dia, como a Folha de São Paulo. O arauto citado deu o tom da coalizão contra a Lei de Cotas naqueles dias terríveis. Foi uma campanha equivalente àquela que se seguiu à aprovação da Lei de Cotas na CCJC da Câmara em fevereiro de 2006, ela buscou retirar o inferno do subterrâneo e trazê-lo para a terra, contra a Lei de Cotas no Brasil, outra grande mobilização que abriu guarda-chuva infinito pro racismo brasileiro se sentar nas sombras midiáticas massivas da coalizão contra a Lei de Cotas. Como esse filme já foi visto em 2006 nas páginas anteriores e na dança do salão que se configurou, é mais do mesmo, não perderemos mais páginas com isso aqui.

8. PODER LEGISLATIVO: SENADO FEDERAL

Grande novidade! O motivo da vinda do barão é consultar o desembargador sobre a alforria coletiva e imediata dos escravos de Santa Pia. Acabo de sabê-lo, e mais isto, que a principal razão da consulta é apenas a redação do ato. Não parecendo ao irmão que este seja acertado, perguntou-lhe o que é que o impelia a isso, uma vez que condenava a idéia atribuída ao governo de decretar a abolição, e obtive esta resposta, não sei se subtil, se profunda, se ambas as cousas ou nada:

- Quero deixar provado que julgo o ato do governo uma expoliação, por intervir no exercício de um direito que só pertence ao proprietário, e do qual uso com perda minha, porque assim o quero e posso.

Será a certeza da abolição que impele Santa Pia a praticar esse ato, anterior de algumas semanas ou meses ao outro? A alguém que lhe fez tal pergunta, respondeu Campos que não. “Não, disse ele, meu irmão crê na tentativa do governo, mas não no resultado, a não ser o dismantelo que vai lançar à fazendas. O ato que ele resolveu fazer exprime apenas a sinceridade das suas convicções e o seu gênio violento. Ele é capaz de propor a todos os

senhores a alforria dos escravos já, e no dia seguinte propor a queda do governo que tentar fazê-lo por lei.” (Machado de Assis, Memorial de Aires)¹⁸¹

O Brasil tem 81 senadores e uma eleição para 1/3 e 2/3 dos seus membros alternadamente a cada quatro anos para mandatos de oito anos. Aparentemente, para um leigo, o Senado Federal, seria uma reprodução da Câmara em escala menor. Isso não procede. Ao passo que a Câmara dos Deputados é conhecida como a “Casa do Povo”, da representação popular submetida ao voto proporcional dos habitantes do Brasil aptos a votar em eleições quadrianuais para mandatos de quatro anos; já o Senado Federal, é a representação dos Estados da federação brasileira (três representantes para cada um dos 26 estados e mais três representantes para o Distrito Federal). Logo, de 513 para 81 a diferença é grande. No Senado o parlamentar concentra enorme poder consigo, costuma-se falar nos corredores do Senado da República que “cada senador é uma instituição”. Porém, assim como na Câmara, no Senado é a vontade partidária majoritária que acaba, na maioria das vezes, por dirigir a casa.

A composição do Senado Federal que recebeu o Projeto de Lei de Cotas da Câmara dos Deputados em novembro de 2008 era a seguinte:

¹⁸¹ Ver Machado de Assis “Esaú e Jacó – Memorial de Aires”, Editora Nova Cultural Ltda, 2002, pg. 277. Trata-se de obra final de Machado de Assis, que em 2008 completava o centenário de sua morte e era homenageado no Senado Federal do Brasil.

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)**

<p align="center">Bahia</p> <p>Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S) Bloco-PR - César Borges* PDT - João Durval**</p> <p align="center">Rio de Janeiro</p> <p>Bloco-PRB - Marcelo Crivella* Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S) Bloco-PP - Francisco Dornelles**</p> <p align="center">Maranhão</p> <p>Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S) Maioria-PMDB - Roseana Sarney* PTB - Epitácio Cafeteira**</p> <p align="center">Pará</p> <p>Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S) PSOL - José Nery* (S) Minoria-PSDB - Mário Couto**</p> <p align="center">Pernambuco</p> <p>Minoria-DEM - Marco Maciel* Minoria-PSDB - Sérgio Guerra* Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**</p> <p align="center">São Paulo</p> <p>Bloco-PT - Aloizio Mercadante* PTB - Romeu Zuma* Bloco-PT - Eduardo Suplicy**</p> <p align="center">Minas Gerais</p> <p>Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo* Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S) Minoria-DEM - Eliceu Resende**</p> <p align="center">Goias</p> <p>Minoria-DEM - Demóstenes Torres* Minoria-PSDB - Lúcia Vânia* Minoria-PSDB - Marconi Perillo**</p> <p align="center">Mato Grosso</p> <p>Minoria-DEM - Gilberto Coellner* (S) Bloco-PT - Serys Silessarenko* Minoria-DEM - Jayme Campos**</p>	<p align="center">Rio Grande do Sul</p> <p>Bloco-PT - Paulo Paim* PTB - Sérgio Zambiasi* Maioria-PMDB - Pedro Simon**</p> <p align="center">Ceará</p> <p>PDT - Patrícia Saboya* Minoria-PSDB - Tasso Jereissati* Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**</p> <p align="center">Paraíba</p> <p>Minoria-DEM - Efraim Morais* Maioria-PMDB - José Maranhão* Minoria-PSDB - Cicero Lucena**</p> <p align="center">Espirito Santo</p> <p>Maioria-PMDB - Gerson Camata* Bloco-PR - Magno Malta* Bloco-PSB - Renato Casagrande**</p> <p align="center">Piauí</p> <p>Minoria-DEM - Heráclito Fortes* Maioria-PMDB - Mão Santa* PTB - João Vicente Claudino**</p> <p align="center">Rio Grande do Norte</p> <p>Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho* Minoria-DEM - José Agripino* Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**</p> <p align="center">Santa Catarina</p> <p>Bloco-PT - Ideli Salvatti* Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S) Minoria-DEM - Raimundo Colombo**</p> <p align="center">Alagoas</p> <p>Minoria-PSDB - João Tenório* (S) Maioria-PMDB - Rennan Calheiros* PTB - Ada Mello** (S)</p> <p align="center">Sergipe</p> <p>Maioria-PMDB - Almeida Lima* Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares* PSC - Virgínio de Carvalho** (S)</p>	<p align="center">Amazonas</p> <p>Minoria-PSDB - Arthur Virgílio* PDT - Jefferson Praia* (S) Bloco-PT - João Pedro** (S)</p> <p align="center">Paraná</p> <p>Bloco-PT - Flávio Arns* PDT - Osmar Dias* Minoria-PSDB - Alvaro Dias**</p> <p align="center">Acre</p> <p>Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior* Bloco-PT - Marina Silva* Bloco-PT - Tião Viana**</p> <p align="center">Mato Grosso do Sul</p> <p>Bloco-PT - Delcídio Amaral* Maioria-PMDB - Valtier Pereira* (S) Minoria-PSDB - Marisa Serrano**</p> <p align="center">Distrito Federal</p> <p>Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S) PDT - Cristovam Buarque* PTB - Gim Argello** (S)</p> <p align="center">Rondônia</p> <p>Bloco-PT - Fátima Cleide* Maioria-PMDB - Valdir Raupp* Bloco-PR - Expedito Júnior**</p> <p align="center">Tocantins</p> <p>Bloco-PR - João Ribeiro* Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha* Minoria-DEM - Kátia Abreu**</p> <p align="center">Amapá</p> <p>Maioria-PMDB - Gilvam Borges* Minoria-PSDB - Papaléo Fares* Maioria-PMDB - José Sarney**</p> <p align="center">Roraima</p> <p>Bloco-PT - Augusto Borelho* Maioria-PMDB - Romero Jucá* PTB - Mozarildo Cavalcanti**</p>
---	---	--

Mandatos

* Período 2005/2011 ** Período 2007/2015

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

O PL 73/99, conhecido como PL de Cotas, chegou ao Senado Federal em fins de novembro de 2008, com um novo nome: PLC 180/08. Foi lido no dia 25 de novembro de 2008 pelo presidente da sessão, Senador Antonio Carlos Valadares (Bloco-PSB SE),

conforme a publicação do Diário do Senado Federal de 26 de novembro de 2008.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Recentemente o Supremo Tribunal Federal, STJ, ao julgar os Mandados de segurança nºs. 26.602-3, 26.603-1 e 26.604-0, declarou que os mandatos eletivos pertencem aos partidos políticos e não aos candidatos eleitos, de modo que somente seria lícito ao político eleito desfiliar-se de sua legenda em duas hipóteses: primeira, se o partido político mudasse sua orientação ideológica; e, segunda, em caso de justa causa como, por exemplo, perseguição política.

A presente proposição é bastante simples porque considera justa causa para desfiliação partidária a não concessão de legenda ao detentor de mandato eletivo, em efetivo exercício, que deseje concorrer ao mesmo cargo político, nas eleições que renove o seu mandato, e a agremiação partidária não lhe conceda a legenda.

A título de ilustração, que confirma a importância do presente projeto de lei, apresenta-se a hipótese de parlamentar com vários mandatos cumpridos, de forma bastante competente, eficaz e honesta, mas que perde espaço em um partido político cuja direção seja renovada por quaisquer contingências.

A não-concessão da legenda para o referido candidato decretaria a morte política dele.

Ciente de que o Supremo Tribunal Federal decidiu, há alguns anos, a inconstitucionalidade de dispositivo legal que concedia a legenda ao detentor de mandato eletivo que desejasse concorrer ao mesmo cargo político, nas eleições que renovasse o seu mandato, no evento conhecido particularmente como "candidatura natural", por atentar contra o princípio da autonomia política das agremiações partidárias.

É evidente que a decisão da Suprema Corte daquelas mandados de segurança limitou, em muito, a possibilidade de desfiliação partidária, após a eleição e posse do candidato, de modo que é inegável o alcance político desta proposição, razão pela qual solicito ao ilustres e doutos membros do Congresso Nacional a aprovação imediata da matéria, com a possibilidade de implementar urgência ao assunto.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2008. – Senador **Romeu Tuma**, PTB/SP.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 65, de 2008** (nº 1.797/2008, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.613/2008, proferido nos autos do processo nº TC-028.496/2008-2, acerca da Decisão Normativa nº 92, de 2008, que aprova para o exercício de 2009, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas **a** e **b** da Constituição Federal, e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 180, DE 2008 (Nº 73/1999, na Casa de origem)

Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o **caput** deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo **per capita**.

Art. 2º As universidades públicas deverão selecionar os alunos advindos do ensino médio em escolas públicas tendo como base o Coeficiente de Rendimento – CR, obtido por meio de média aritmética das notas ou menções obtidas no período, considerando-se o currículo comum a ser estabelecido pelo Ministério da Educação e do Desporto.

Parágrafo único. As instituições privadas de ensino superior poderão adotar o procedimento descrito no **caput** deste artigo em seus exames de ingresso.

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados

negros, pardos e indígenas, no mínimo igual à proporção de negros, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Parágrafo único. No caso de não-preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no **caput** deste artigo, aquelas remanescentes deverão ser completadas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Art. 4º As instituições federais de ensino técnico de nível médio reservarão em cada concurso seletivo para ingresso de cada curso, por turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o **caput** deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo **per capita**.

Art. 5º Em cada instituição federal de ensino técnico de nível médio, as vagas de que trata o art. 4º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados negros, pardos e indígenas, no mínimo igual à proporção de negros, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE.

Parágrafo único. No caso de não-preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no **caput** deste artigo, aquelas remanescentes deverão ser preenchidas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública.

Art. 6º O Ministério da Educação e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do programa de que trata esta lei, ouvida a Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Art. 7º O Poder Executivo promoverá, no prazo de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta lei, a revisão do programa especial para o acesso de estudantes negros, pardos e indígenas, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, nas instituições de educação superior.

Art. 8º As instituições de que trata o art. 1º desta lei deverão implementar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da reserva de vagas prevista nesta lei, a cada ano, e terão o prazo máximo de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação, para o cumprimento integral do disposto nesta lei.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 73, DE 1999

Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As universidades públicas reservarão 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para serem preenchidas mediante seleção de alunos nos anos de ensino médio, tendo como base o Coeficiente de Rendimento – CR, obtido através da média aritmética das notas ou menções obtidas no período, considerando-se o **currículo** comum a ser estabelecido pelo Ministério da Educação e do Desporto.

Parágrafo único. É facultada às universidades particulares, o mesmo disposto para as universidades públicas.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação, observando:

I – capacitação do corpo docente, mediante a titulação dos professores, assim como seu desempenho profissional, avaliado por meio da análise curricular dos mesmos;

II – nível salarial dos professores;

III – qualidade das bibliotecas, laboratórios, equipamentos e materiais de ensino.

Parágrafo único. A regulamentação disporá sobre os critérios de credenciamento das escolas de ensino médio para os fins previstos nesta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor três anos após a sua promulgação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A partir da década de sessenta, o ensino educacional brasileiro entrou em declínio.

No que tange às universidades, a qualidade do ensino deteriorou-se proliferando instituições de nível superior privadas, cujo objetivo não era a conquista da excelência acadêmica, mas a mercantilização do ensino, sem qualquer preocupação com a qualidade.

Como sempre dizia o professor-Senador Darcy Ribeiro, passou a valer a regra segundo a qual “os professores fingem que ensinam e os alunos fazem de conta que aprendem.”

Já é hora de reverter esse quadro, mas não podemos fazê-lo de uma só vez. O ideal, quando se possui um ensino fundamental e médio de boa qualidade, é a extinção do vestibular. Mas como estamos longe disso, propomos um gradualismo, deixando cinquenta por cento das vagas no padrão convencional de ingresso na universidade.

Propomos ainda, que o Poder Executivo regulamente a presente Lei num prazo de 180 dias (cento oitenta) dias, dispondo sobre os critérios de credenciamento das escolas de ensino médio aptas à seleção de alunos.

Nossa intenção é a de gestar os fundamentos do surgimento de uma verdadeira elite acadêmica (com "e" maiúsculo e não no sentido pejorativo dos que excluem a maioria da cidadania, mas, ao contrário, dos que apostam decisivamente na sua integração efetiva na sociedade com vistas a alcançar o bem-estar social), vale dizer, de professores e pesquisadores capacitados para enfrentar os desafios da revolução científico

Sala das Sessões 24 de fevereiro de 1999. – Deputada **Nice Lobão**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Educação, Cultura e Esporte)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 181, DE 2008
(Nº 4.322/2008, na Casa de origem)

Denomina Otto de Lara Resende, e Fernando Sabino, os viadutos que compõem o complexo do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, localizados no Km 312,8 da BR-262.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Complexo do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, localizado no Km 312,8 da BR-262 (Vitória – São Paulo), passa a ter as seguintes denominações:

I – Viaduto Otto de Lara Resende, no sentido São Paulo-SP – Vitória-ES, eixos 20 e 21;

II – Viaduto Fernando Sabino, no sentido Vitória-ES – São Paulo-SP, eixos 20 e 22.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.322, DE 2008

Denominam Otto de Lara Resende, e Fernando Sabino os viadutos que compõem o Complexo do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, localizados no Km 312,8 da BR-262.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Complexo do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, localizado no Km 312,8 da BR-262 (Vitória – São Paulo), passa a ter as seguintes denominações:

I – Viaduto Otto de Lara Resende, no sentido São Paulo-SP – Vitória-ES, eixos 20 e 21;

II – Viaduto Fernando Sabino, no sentido Vitória-ES – São Paulo-SP, eixos 20 e 22.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto tem por objetivo registrar os nomes de Otto de Oliveira de Lara Resende e de Fernando Tavares Sabino em uma das grandes obras viárias de Minas Gerais.

Nascido em São João Del Rei, no dia 1º de Maio de 1922, coincidentemente, foi no trabalho que a trajetória de vida de Otto Lara Resende ficou marcada.

Começou a lecionar francês aos 14 anos, que aprendeu por conta própria. Pouco tempo depois, passou a dar aulas também de português.

Em 1939, assumiu cargo no Serviço do Imposto Territorial da Secretaria de Finanças de Minas Gerais.

No ano seguinte, iniciou suas atividades de jornalista no periódico **O Diário**, de Belo Horizonte, acumulando com as funções de professor, de funcionário público e de estudante de direito.

A partir daí, nunca mais deixou o jornalismo. Trabalhou em diversos órgãos de comunicação, como o **Diário de Notícias**, **O Globo**, **Diário Carioca**, **Correio da Manhã**, **Última Hora**, **Manchete**, **Jornal do Brasil** e TV Globo. Faleceu como cronista da **Folha de S. Paulo**.

Exerceu diversos outros cargos relevantes, como Procurador do Estado da Guanabara e adido cultural brasileiro, nas Embaixadas da Bélgica e de Portugal.

No campo literário, destacam-se as seguintes obras: **O lado humano** (contos, 1952); **Boca do inferno** (contos, 1957); **O retrato na gaveta** (contos, 1962); **O braço direito** (romance, 1964); **As pompas do mundo** (contos, 1975); **O elo partido e outras histórias** (contos, 1991); **Bom dia para nascer** (crônicas na **Folha de S. Paulo**, 1993); **O príncipe e o sabiá e outros perfis** (História, 1994) e **A testemunha silenciosa** (romance, 1994).

Otto de Lara Resende também se dedicou à família. Casou-se em 1948 com Helena (filha de Israel Pinheiro) e tiveram quatro filhos: André, Bruno, Cristiana e Heleninha.

Em 28 de dezembro de 1992, Otto de Lara Resende faleceu aos 70 anos de idade, deixando importante legado cultural para o povo brasileiro.

Já Fernando Tavares Sabino, nascido no dia 12 de outubro de 1923, na cidade de Belo Horizonte, começou a ler com o auxílio da mãe antes mesmo do seu ingresso no curso primário do Grupo Escolar Afonso Pena, em 1930.

A presidência da sessão encaminhou o PLC 180/08, como consta na primeira coluna acima, para a Comissão de Constituição Justiça e Cidadania; Direitos Humanos e Legislação Participativa e Comissão de Educação, Cultura e Esporte, na ordem regimental.

De modo formal, o PLC 180/08 teve a seguinte designação de tramitação pela mesa diretora da casa, por ordem:

1. Apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ do Senado Federal);
2. Apreciação pela Comissão de Direitos Humanos (CDH do Senado Federal);
3. Apreciação pela Comissão de Educação e Cultura (CEC do Senado Federal);
4. Apreciação pelo Plenário.
5. Encaminhamento para a Sanção Presidencial ou o retorno para Câmara dos Deputados.

Com isso, o PLC 180/08 foi para a CCJC do Senado, Plenário 3, Ala Alexandre Costa, no corredor quase ao fim do túnel do tempo. A CCJC era presidida pelo Senador Marco Maciel (Minoria DEM-PE), ex-Ministro da Educação, ex-Governador do Pernambuco, ex-Vice Presidente da República.

Em email para os N*MS, Sueli Carneiro, do Geledés, da coalizão à favor da Lei de Cotas expunha suas preocupações sobre o posicionamento do Senador Marco Maciel sobre a temática, desde 1996 e a importância do diálogo com ele, o que foi levado muito a sério pelos N*MS. Marco Maciel tinha um forte lado religioso, católico e uma forte admiração por Joaquim Nabuco. No entanto, não era um interlocutor fácil para os N*MS. Havia muitos interesses em jogo.

A CCJC sob a presidência de Marco Maciel tinha a seguinte composição:

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B) ^(1,3)
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Francisco Dornelles (PP) ^(1,12,13)
Eduardo Suplicy ^(2,1)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Expedito Júnior (PR) ^(11,14)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁶⁾
Majoria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Olivam Borges (PMDB) ^(7,15)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmiir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(11,17)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Márcio Couto (PSDB)
PTB ⁽⁸⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDI	
Osmar Dias ⁽⁹⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-OLDBAO).

2. Eleito em 8.8.2007.

3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

Os atores mais visíveis no Senado Federal, os próprios senadores e senadoras, no geral, têm um roteiro comum para a atuação parlamentar propriamente dita sobre uma dada

matéria, como o PLC 180/08. Seus instrumentos são a realização de pronunciamentos e apresentação de proposições no plenário geral ou nas comissões, onde se disputa a agenda da casa e vem a público, às vezes, os posicionamentos políticos gerais e específicos, a participação em debates e entrevistas, as audiências públicas para instrução das matérias ou o acompanhamento e fiscalização das políticas públicas, a interlocução com atores relevantes no geral e, no particular de uma dada matéria. Constituem os espaços de articulação e decisão no Senado da República, a reunião dos líderes com o presidente da Casa para a definição da pauta de votações, a atuação nas comissões permanentes e nas temporárias, as frentes parlamentares, os próprios gabinetes e as salas das lideranças são espaços de reuniões e articulações políticas.

Este breve mapa indicativo-operativo-geral do Senado Federal no tocante às políticas públicas de educação é baseado na exposição de Tatiana Alves Brito (BRITO, 2013). De modo sintético, a autora destaca cinco constrangimentos ou restrições que pairam sobre as propostas educacionais no Senado Federal: o presidencialismo de coalizão, o princípio federativo, a separação dos poderes, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e os “atores relevantes”.

De fato, o PLC 180/08, o PL de Cotas, não bate de frente com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), simplesmente por não envolver diretamente em seu escopo qualquer menção a substrato orçamentário algum.

Quanto ao princípio federativo, à separação de poderes e ao presidencialismo de coalizão, - por intermédio da utilização do modelo de coalizão de defesa (ACF), essa tese contempla isso, como se verifica no curso da análise.

Para o que a autora chama de “atores relevantes”, houve uma generosa consideração dessa dimensão na análise empreendida, com uma criteriosa classificação. O que cabe aqui aprofundar é que a questão do ator relevante interno no jogo da disputa em torno do PLC 180/08 no Senado Federal, como exposto pela autora, deixa solto uma ponta importante na tramitação dos projetos de lei no Senado Federal: aqueles atores ou aquele ator com real poder de veto sobre dada matéria, no que nos aprofundaremos adiante.

As semanas seguintes a 20 de novembro de 2008 foram de enfrentamentos entre as coalizões no Senado Federal e na sociedade brasileira. A repercussão da aprovação na mídia armou a coalizão contra a Lei de Cotas, que buscou lançar mão de uma artilharia imaginária violenta contra a coalizão a favor da Lei de Cotas, como aquele canhão Krupp de última linha usado em Canudos. O setor mais ativo dessa coalizão, a mídia oligopolizada, tentou fazer um clássico movimento que aparece em regimes de baixa democracia ativa: jogar o povo contra a

Câmara dos Deputados, com base num discurso muito batido da “classe política”, dos “políticos”, diga-se, discurso contra. Para tanto a arma era uma pesquisa de opinião e um instituto reputado no mercado de pesquisas foi escalado para tanto, para essa percepção da opinião pública logo depois de uma enxurrada de ódio midiático altamente patrocinado que buscou reviver o demônio familiar de fevereiro de 2006 no dia 20 de novembro e seguintes em suas manchetes e chamadas principais nos veículos oligopolistas de televisão, jornais, rádios e revistas, com honrosas exceções. Mas o Brasil tinha mudado. O resultado da pesquisa de opinião, apesar da lama jogada de novo nos lares brasileiros pelos mass media carregados de ódio de status contra a aprovação da Lei de Cotas na Câmara dos Deputados, deu com os burros n’água, uma objetiva tendência majoritária na população brasileira favorável à Lei de Cotas fica evidente. O instituto, os promotores da pesquisa, os patrocinadores tem dificuldade de mascar o próprio chiclete do ódio do status quo negado pela maioria dos brasileiros. A maioria da população brasileira se mostra favorável às cotas para negros, à Lei de Cotas, ao menos 51% pela informação visível da enquete de ocasião (Antônio Gois, Folha de São Paulo, 23 de novembro de 2008). A coalizão contra a Lei de Cotas, aturdida, vai tentar fugir com o resultado principal da enquete que lhe fora desfavorável, buscando adjetivos: “humilhante”, é o adjetivo da vez. O direito à universidade é humilhante? As cotas da branquitude alguma vez foram consideradas humilhantes pelo status quo? Humilhante para quem?

Já a coalizão social a favor da Lei de Cotas foi com tudo para tentar chegar à sanção presidencial ainda em 2008. Já na semana seguinte a aprovação do PLC 180/08 na Câmara dos Deputados, os N*MS estavam pisando de novo o chão do parlamento, com humildade, respeito e dignidade na luta pelo direito à universidade para negros, negras, povos indígenas, escola pública, pobres. Todo dia era dia de Lei de Cotas para a coalizão a favor da Lei de Cotas que agora pisa o chão do Senado Federal com seus pés descalços.

A recepção relativamente fria da Lei de Cotas aprovada em 20.11.2008 é perceptível no dia mesmo da leitura da matéria que chega ao Senado Federal vindo da Câmara dos Deputados através do Diário do Senado Federal. A leitura ocorre. Não há manifestação de senadores sobre o assunto. O mesmo se percebe num olhar cuidadoso sobre todas as edições do jornal do Senado Federal de 20 de novembro a 1 de dezembro de 2008. O silêncio era revelador da enorme força da coalizão contra a Lei de Cotas. Assim, a leitura foi quase e tão somente um gesto protocolar institucional do Presidente da Sessão.

A coalizão a favor da Lei de Cotas, os N*MS que já estavam em ação no chão do Senado Federal, sentiram o golpe de quebra de expectativa, o que destoava em muito do processo político da criação do sistema nacional público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), vivenciados pelos N*MS em dezembro de 2004 em luta dura no Senado Federal. Era um dezembro (2008) contra outro (2004). Mas, também no dezembro de 2004 as 100 mil bolsas iniciais não estavam ganhas de imediato. Foi preciso lutar muito ali. Logo, era preciso fazer brotar o fogo da luta pelo direito à universidade pública ali, o fogo do conhecimento contra o frio do poder de plantão. Por isso, o primeiro fim de semana já foi um fim de semana de trabalho e costura de um manifesto, de um grito à nação da coalizão em favor da Lei de Cotas, para chacoalhar o Senado Federal.

Foi um grito com humildade, mas que expunha em letras garrafais a necessidade da imediata aprovação da Lei de Cotas, foi um Manifesto a Nação, protocolado no Senado Federal pelas mãos da senadora que os N*MS indicaram para ser a relatora da Lei de Cotas na CCJ do Senado Federal em obediência a devida tramitação.

O Diário do Senado Federal registrou o manifesto da coalizão à favor da Lei de Cotas em sua edição de terça-feira, 2 de dezembro de 2008, à página 48.661. O tema da fome da saber é o mote, como no lançamento do sistema nacional público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni) em 13 de janeiro de 2005: Titãs e Racionais MC'S. Ave Catarina, o Brasil saúda os que nascem!!!

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita.

V. Exª será atendido, na forma do Regimento.

Agradeço a compreensão porque, realmente, causa constrangimento a quem preside a espera dos oradores inscritos, de um lado e, do outro, o desrespeito ao Regimento, uma vez que se trata de comunicação inadiável que exclui a hipótese de apartes.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência agradece ao Senador Geraldo Mesquita Júnior pela compreensão.

Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT, Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. O documento é grande, mas não vou ler. Peço apenas que fique registrado nos Anais. Amanhã, com certeza, faremos um discurso a respeito.

Trata-se de um manifesto aberto à Nação pela aprovação do projeto de reserva de 50% das vagas para a escola pública, respeitando a proporção de negros(as), indígenas e o critério de renda aprovado em 20.11.2008.

O título do manifesto é "Fome de saber: a escola pública, os negros(as) e indígenas pedem passagem para a universidade pública".

É a fome de saber. Vem assinado por quinze entidades organizadas: MSU – Movimento dos Sem Universidade; Companhia Nacional pelo Direito à Educação; Educafro – Educação para Afrodescendentes; Coiab – Coordenação Indígena da Amazônia Brasileira; Cimi – Conselho Indígena Missionário; CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação; Conen – Coordenação Nacional das Entidades Negras; CMS – Coordenação dos Movimentos Sociais; CMP – Coordenação dos Movimentos Populares; CUT – Central Única dos Trabalhadores; CGTB – Central Geral dos Trabalhadores do Brasil; CTB – Central Geral dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; Força Sindical; UGT – União Geral dos Trabalhadores; e NCST – Nova Central Sindical dos Trabalhadores.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Amanhã, vou ler este documento.

O projeto de lei já está na CCJ, e acreditamos que será, de forma urgente, tratado para ser aprovado, porque é de muita importância para brasileiros e brasileiras.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Brasília, 01 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Garibaldi Alves, Presidente do Senado Federal,
Excentíssimos Senadores e Senadoras da República Federativa do Brasil,

Manifesto aberto à Nação pela aprovação do projeto de reserva de 50% das vagas para a escola pública, respeitando a proporção de negros(as), indígenas e o critério de renda aprovado em 20.11.2008.

FOME DE SABER: A ESCOLA PÚBLICA, OS NEGROS(AS) E INDÍGENAS PEDEM PASSAGEM PARA A UNIVERSIDADE PÚBLICA.

Vitória é o nome da mulher de Fabiano em *Vidas Secas*, a narrativa literária da fome no Brasil, livro que faz 70 anos em 2008.

Falta do que comer, falta de achar palavras para dizer isto, é parte do drama da família retirante nordestina.

No Brasil, em dezembro de 2008, época de vestibulares viciados, há muita fome de saber, há fome de universidade pública e gratuita, muita fome.

A moça negra que concluiu o ensino médio em *Cidade Tiradentes*, periferia de São Paulo não acreditava que a USP era de graça: "Nunca vi propaganda da USP na televisão, ela existe mesmo?"

Cerca de 4 milhões de pessoas, como Idalina, brasileiros e brasileiras, fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio, o ENEM-2008, com o estômago e o olho na universidade, a maioria da juventude brasileira sonha em entrar numa universidade, mais de 70%, conforme identificou pesquisa em caderno recente sobre juventude no *Jornal Folha de São Paulo* e pesquisa de campo coordenada por pesquisadores da *Ação Educativa* no ensino médio. Muitos homens e mulheres entre os trinta e os sessenta sonham do mesmo jeito com isto. O mundo tá virado.

Em torno de 10 milhões de pessoas estão matriculadas no ensino médio público brasileiro, significando por volta de 88% do total de matrículas. Repita-se: há fome de saber, de universidade pública em milhões de famílias brasileiras.

Como a fome de Fabiano, do menino mais novo, a fome de saber tem pressa, quer comer já.

Há políticos sérios e responsáveis no Brasil. Na era do conhecimento, em tempos de crises econômicas, o país da Casa-Grande e Senzala, historicamente com uma das piores distribuições de renda do planeta não pode vacilar, não pode pestanejar. Mudanças começam a acontecer. Angústias e imprecisões não podem impedir que elas avancem. Até o índice de Gini começou a captar isto.

Como no livro *Vidas Secas*, graça no ar do Brasil um grave problema com usos e significados das coisas e das palavras em setores da grande imprensa. Como a família de Fabiano, estamos em combate pacífico para matar nossa fome de saber.

A maneira de Graciliano, dá ver imagens e faltar palavras na boca para traduzi-las. Por outro lado, assusta a jactância, a eloquência e o vômito de palavras sofisticadas de alguns, semeando verdades autoritárias como arpões caçadores de baleias no mar populacional brasileiro. Baleia peixe, baleia cão faminto, baleia gente faminta de saber!

Na dor do parto do Brasil há o sangue do africano escravizado, da africana escravizada. Há sangue dos indígenas autóctones. Há o peso do poder de fogo, objetivo e subjetivo, do colonizador branco, barbudo, como diria Darcy Ribeiro.

Nossa tradição cristã, como nos ensina Florestan Fernandes, nos faz tementes a Deus e ao pecado. Por causa do pecado, nunca foi de bom tom falar em público das coisas feias dos mais de trezentos e cinquenta anos de escravidão. Por isto o racismo das rodinhas privadas e das restrições públicas, sempre quis se esconder, impossível, porém ser deixado embaixo do tapete pela razão.

Só o choque dos diferentes sistemas imunológicos dizimou milhares de indígenas.

Engreçada a história do Brasil: a minoria subjugou as maiorias, os que vinham de África e os naturais da terra brasileira.

Como o tambor Africano e a flecha indígena repetamos, à moda de Gonçalves Dias: há políticos e políticas sérios no Brasil.

Por ora, fuja como o Diabo da Cruz, dos tapa-olhos que não querem nos deixar ver África no Brasil nem povos indígenas no Brasil.

Vamos ver as coisas com olhos limpos. Afinal, até releitura da obra machadiana o Brasil teve em 2008. Fruto de pista deixada por estudiosa americana que leu e escreveu sobre Machado nos anos 1960, anos de intensa luta pelos direitos civis nos EUA, seja pelo direito do negro(a), seja pelo direito da mulher, que deu na Lei dos Direitos Civis Americanas e na figura histórica de Martin Luther King.

Então, a questão não é mais se Capitu traiu Bentinho, disse famoso professor da academia brasileira, na abertura da Feira Literária de Paraty 2008, um dos maiores estudiosos da obra do mestre na periferia do capitalismo. Mas, se a menina pobre da periferia seria aceita na tradicional família escravocrata brasileira do século XIX, daí a ira, o poder brutal machista que Bentinho descarrega sobre Capitu visando destruí-la. Este outro olhar sobre o negro Machado de Assis, também festejado em 2008, pode nos ensinar coisas sobre as reações atuais aos movimentos dos machadinhos, das capitus.

Por isto, como Padre Vieira, repetamos para fazer ouvir os peixes do Brasil: há políticos sérios e responsáveis no Brasil.

Óbvio, há os de outro tipo também, desnecessário falar destes.

Em Brasília, na casa do povo, em 2004, os políticos sérios e responsáveis, fossem de que partidos fossem, aprovaram o sistema público de bolsas de estudos em universidades privadas, o PROUNI e com isso criou-se jurisprudência, respeitouse a escola pública, o homem negro, a mulher negra, o homem pobre, a mulher pobre. Nas vilas, quebradas, favelas, baixas periferias espalharam-se a notícia como um raio. Muita gente, mais de 384 mil até 2008, muitos talentos puseram os pés na universidade privada, não apenas para fazer a massa e pôr cimento, como entoa a canção, mas desta vez para estudar. A maioria era a primeira geração de suas respectivas famílias que iam para a universidade. Mais de 100 mil negros e negras e indígenas entraram na universidade. Os políticos sérios e responsáveis fizeram a boa sementeira do saber para saciar a fome de saber dos povos brasileiros.

Não foi tudo bela viola. Havia quem duvidasse da habilidade intelectual dos pobres. Tossiam as exceções, jogando a culpa nas vítimas, para não mudarem regras, acreditavam na exceção tipo Machado, não acreditavam na regra, não acreditavam no povo brasileiro.

O desempenho intelectual no Enem e dentro das universidades dos machadinhos e capitus do Prouni desmascarou os pecadores envergonhados das elites. Com mérito e oportunidade para mais gente o Brasil se fez mais coeso socialmente um tantinho assim. Nenhuma guerra racial ocorreu.

O Setor, como se diz polidamente no Congresso, ganhou. Faculdades e universidades privadas ganharam. De forma que, mesmo com controvérsias, foi um jogo de soma positiva, pois os novíssimos movimentos sociais que lutavam por um sistema público de bolsas ganharam também.

Como o atabaque e o berimbau, não custa repetir: há políticos sérios e responsáveis no Brasil. Outros, de outra estirpe também os há, como diria Vieira e Gregório de Matos.

Em 2008, de tantas efemérides carregadas de simbologia e sentimento de soberania nacional, o Congresso Nacional agiu. Verbo e ação. Como diz a Bíblia e Goethe.

A comissão de educação do Senado Federal e da Câmara realizaram em 13 de maio de 2008 o Seminário "200 anos de ensino superior no Brasil, a escola pública pede passagem para a universidade pública". As pegadas das faculdades, dos cursos superiores deixadas no chão brasileiro desde a chegada de Dom João VI, foram seguidas pelo Zé Esperança, pela Maria Esperança, sem-universidade, acreditando que sua hora chegaria, sua hora de ir para a universidade pública.

A opção trilhada pelos novíssimos movimentos sociais em sua ação no Congresso Nacional no tempo de um Presidente da República sem-universidade, que tanto sofreu na pele este preconceito, foi de urbanidade, pressão popular legítima, diálogo intenso, autonomia, diplomacia, ação cultural e caráter suprapartidário, nem que fosse muitas vezes aos trancos e barrancos.

Tanto à esse modo que o Professor Paulo Delgado, então presidente da comissão de educação da câmara ficou meio incrédulo, mas feliz, quando houve consenso em garantir o projeto de reserva de 50% das vagas, por turno e por curso para a escola pública na universidade pública, respeitando a proporção de negros e indígenas conforme o IBGE região por região. A relatoria era do deputado Carlos Abicalil, de um partido. A autoria, da deputada Nice Lobão, de outro partido.

A Comissão de Educação da Câmara aprovou o projeto por unanimidade, como depois o fariam a comissão de direitos humanos e a Comissão de Constituição e Justiça: política com "p" maiúsculo, políticos e políticas sérios.

Meio incrédulo, mas também contente, o professor Cristovam Buarque, em agosto de 2008, na Comissão de Educação do Senado Federal como presidente, homem que tem credenciais para liderar a Unesco num mundo que precisa de mais representação do Sul nestes órgãos internacionais, assistiu a emenda de um senador goiano de um partido estender a reserva de vagas de no mínimo 50% para a escola pública na universidade pública, no ensino técnico e tecnológico no Brasil, por turno e por curso, respeitando a proporção de negros e indígenas no Brasil, projeto de uma senadora catarinense, relatada por um senador gaúcho. Marcone Perillo, Paulo Paim, Ideli Salvatti e toda comissão de educação do Senado Federal votou em uníssono. A notícia de pronto se espalhou elo Brasil. A comissão de Educação do Senado Federal aprova em caráter suprapartidário a esperanças dos zés e marias sem-universidade. Alegria em milhares de lares brasileiros.

Como a pintura de guerra no rosto da índia Macuxi e a capoeira do mestre Leopoldina, não custam reprisar: há políticos e políticas sérios neste país.

Em 2008, têm muitas datas que chama atenção: 200 anos da educação superior, 60 anos da declaração universal dos direitos humanos, 120 anos da abolição inconclusa. O Brasil tem fome, fome de saber.

Como paradigma novo é política pública de curto prazo, para gerar justiça e superar situações aberrantes historicamente. Mata a sede de saber do povo. Divide o bolo da educação pública superior, técnica e tecnológica, com todos, pois o bolo já cresceu, tornando público o que hoje é mais meramente estatal, superando o dito de que "tem que esperar crescer para depois dividir o bolo da riqueza". Ou seja, o pobre também tem direito ao ócio criativo, a especulação intelectual típica das elites somente no Brasil. Isto se coaduna com a densa mudança demográfica no país e com o aumento da expectativa de vida. Outro efeito do Novo Paradigma é no combate à violência pela positividade do exemplo que gera, dados os alarmantes índices de homicídios entre jovens brasileiros por 100 mil habitantes, um dos maiores do mundo.

O novo paradigma está sujeito à avaliações permanentes por parte dos gestores do Estado, pois é política de Estado e não de governo. Paradigma novo que é, abençoado por Deus e bonito por alegrar mais lares brasileiros, não é fatalista, fundamentalista, mera profissão de fé ou dogma.

É uma ação brasileira por justiça social, equidade, oportunidades iguais aos diferentes e enterro das intolerâncias.

Por obras e artes da legislação brasileira, o projeto viverá seu dezembro no Senado Federal antes da sanção presidencial.

Oxalá, a seriedade, o caráter suprapartidário, o consenso inteligente façam o novo paradigma brotar da decisão do Senado e ser semeado no solo brasileiro, onde seus filhos e filhas não fogem à luta.

Ainda nos falta achar palavras para expressar nossa alegria.

Convocamos todos e todas a estarmos juntos e atentos nestes dias.

É que quanto às bruxas elas não existem, mas... alcoviteiras, bocas-de-aluguel, penas de aluguel, tudo isto existe mesmo. Eles pendem para sustentar o velho paradigma, ancorados em interesses até legítimos das elites ou de parte delas, sejam eles comerciais ou não, covardes ou não, de "especialistas" ou não. Pela análise dos discursos dominantes o alvo central é a palavra cota, o objetivo é botá-la na sala das casas dos brasileiros como um bode expiatório e demonizá-las para que as pessoas corram de medo etc. Fonte até de novas piadinhas racistas nas altas rodas da granfinagem. É uma tática desesperada e terrorista à la Bush para justificar uma guerra, enxergando bombas químicas onde há apenas gente simples com fome de saber e com talento para aprender.

Em termos políticos não custa lembrar, com a devida vênia, ao Congresso Nacional e ao Governo Brasileiro, que o Estado não pode legislar apenas para um setor e deixar roiar solto o privilégio no setor público de ensino superior, técnico e tecnológico. Não pode o trabalhador ou a família trabalhadora brasileira ter como única alternativa de oportunidade de acesso o ensino superior privado.

Neste sentido, o NOVO PARADIGMA, tem uma dimensão de PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS E TODAS, uma espécie do que poderíamos chamar Prouni das Públicas.

Que nossos senadores e senadoras não nos decepcionem no Senado Federal. A escola pública agradece, o povo negro agradece, o povo indígena agradece.

Quanto às coisas humanas que as palavras não esgotam, leiamos Graciliano Ramos e fujamos de bate-bocas à toa, porque temos fome, temos pressa, isso é real e urgente. A fome de saber saciada matará outras fomes neste país, porque o filho da periferia não vai ter medo de ser médico e atuar no sistema de saúde na periferia, por exemplo. E isso deixa o rastro sadio do exemplo para as gerações futuras.

Creemos no humanismo. Na Vitória de nossa luta árdua. No gesto de Francisco de Assis, que deu suas vestes aos que não as tinham, para que todas e todos se vestissem bem.

No gesto de Zumbi que não aceitou calado a escravidão.

No gesto dos Pataxós que participaram da construção da constituinte para escrever na constituição que os indígenas têm direito às suas terras.

Na luta dos excedentes que ficavam de fora das universidades nos anos 1960 e lutaram por seus direitos. Que as exceções virem regra no Brasil. Viva o novo paradigma.

Axé Brasil! A luta continua!

Ah... se lhe disserem que o Brasil deve cuidar da educação básica, diga que sim, que estamos juntos para qualificá-la melhor e com mais investimentos. Se lhe disserem para esperar melhorar a qualidade, diga que "nóis é burro, mais nóis não é besta", ou como Keynes, no longo prazo estaremos todos mortos. A fome de saber tem pressa.

Viva o Brasil! Viva a luta soberana do povo brasileiro por seus direitos!

A escola pública e sua diversidade pede passagem para a escola pública!

Muito obrigada!

MSU - Movimento dos Sem Universidade
CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO
EDUCAFRO - EDUCAÇÃO PARA AFRODESCENDENTES
COIAB - COORDENAÇÃO INDÍGENA DA AMAZÔNIA

BRASILEIRA

CIMI - CONSELHO INDÍGENA MISSIONÁRIO
CNTE - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM

EDUCAÇÃO

CONEN - COORDENAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES NEGRAS
CMS - COORDENAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS
CMP - COORDENAÇÃO DOS MOVIMENTOS POPULARES
CUT - CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES
CGTB - CENTRAL GERAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL
CTB - CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO

BRASIL

FORÇA SINDICAL
UGT - UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES
NCST - NOVA CENTRAL SINDICAL DOS TRABALHADORES

Desde a primeira semana foram movimentos rápidos. De Mozart Vianna para Márcia Lira, da mesa diretora da Câmara dos Deputados para a Mesa Diretora do Senado Federal, sua secretaria geral, para verificar que os procedimentos formais estavam ok, que o PLC 180/08 já

chegara ao Senado Federal e qual seria a devida tramitação. O passo seguinte foi a indicação da relatoria para a matéria. Foi um passo feito do Marquinhos, na liderança do PT na Câmara dos Deputados até o Marcos Rogério, indicado por aquele, na liderança do PT no Senado Federal. O capital de relações acumulado pelos N*MS foi acionado para agilizar o processo legislativo. A reunião com Marcos Rogério, da liderança do PT no Senado Federal, no subsolo no meio da ala das comissões, quase abaixo da comissão de educação e cultura do Senado Federal, foi rápida e desafiadora. Os N*MS indicaram o Senador Paulo Paim para a relatoria, a liderança do PT argumentou que deveria ser um titular da CCJ do Senado, que o melhor nome seria da Senadora Serys Lhessarenko. Isso acelera o processo legislativo? Perguntaram os N*MS. “Pode ajudar muito”, disse Marcos Rogério. Porém, os N*MS deveriam conversar diretamente com o Presidente da CCJ, Senador Marco Maciel, pois a indicação de relatoria é prerrogativa institucional da presidência da Comissão. Lá vão os N*MS atrás do Senador Marco Maciel em seu gabinete no alto da torre do anexo do Senado Federal. Elegantemente e com poucas palavras, ele recebe os N*MS em seu gabinete. Sueli Carneiro, via e-mail havia chamado a atenção dos N*MS para o papel que Marco Maciel tivera no Seminário de 1996, quando era Vice-Presidente da República e em sua fala citara Joaquim Nabuco. A primeira reunião marcou a indicação de Serys Lhessarenko por parte dos N*MS, sem uma reação efetiva do Senador Marco Maciel que disse que iria analisar a questão. Uma outra reunião ocorre entre o Senador Marco Maciel e os N*MS, que argumentam da urgência, do apoio de Dom Paulo Evaristo Arns e da importância estratégica da relatoria porque o PLC 180/08 poderia ir direto para o plenário do Senado Federal e o Brasil aguardava aquela decisão. Ele disse que faria a indicação. O fez.

Os N*MS ligam o moto da urgência, uma vez indicado a relatoria. O caminho mais curto entre a Câmara e o Senado era através da Presidência do Senado, o responsável pela definição da pauta e pela liderança do governo no Congresso Nacional, que tem grande influência na prioridade das pautas oriundas da Câmara dos Deputados.

Do trabalho quase infinito no chão da Câmara dos Deputados, os N*MS tinham excelente relação com a Deputada Federal Fátima Bezerra e por meio dela e com a presença dela os N*MS conseguiram uma reunião com o Presidente do Senado Federal, Garibaldi Alves, do Rio Grande do Norte.



A reunião da coalizão a favor da Lei de Cotas, dos N*MS sociais com o Presidente do Senado Federal ganhou a capa do Jornal do Senado Federal, o que despertou a ira da coalizão contra a Lei de Cotas, ira cujo sabor os N*MS receberam na cara brevemente. Na prática, o presidente do Senado Federal Garibaldi Alves se comprometeu a colocar em pauta no plenário, caso a coalizão à favor da Lei de Cotas conseguisse o apoio da maioria dos líderes, conforme reza o regimento interno do Senado Federal. O argumento dos N*MS para a urgência era muito simples e pedestre: um projeto de lei equivalente fora aprovado em caráter terminativo no Senado Federal, era o projeto de lei de 2007 da Senadora Ideli Salvatti relatado pelo Senador Paulo Paim na Comissão de Educação, logo havia posição da casa já consolidada sobre a questão.



MENU DESTA SEÇÃO

[Home](#) · [Materias](#) · [Presidência](#)

Garibaldi recebe manifestantes favoráveis a projeto que amplia acesso de estudantes de escolas públicas a universidade

Da Redação | 10/12/2008, 18h45

O presidente do Senado, Garibaldi Alves Filho, recebeu nesta quarta-feira (10) representantes do Movimento dos Sem Universidade (MSU) que reivindicam a aprovação do projeto que obriga as instituições federais de educação superior, vinculadas ao Ministério da Educação, a reservarem o mínimo de 50% das vagas dos vestibulares dos cursos de graduação para o ingresso de estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. A proposta determina ainda que metade das vagas desse percentual seja destinada a estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*. (PLC 180/08 ou PL 73/99, na Casa de Origem).

De autoria da deputada Nice Lobão (DEM-MA), a proposta já foi aprovada na Câmara e encontra-se na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde tem como relatora a senadora Serys Slhessarenko (PT-MT), que apresentou voto pela aprovação da matéria.

Acompanhados da deputada Fátima Bezerra (PT-RN), os manifestantes reivindicaram a inclusão do projeto na pauta de votações do Plenário da próxima semana. Em resposta, Garibaldi disse que iria se empenhar junto aos líderes partidários para que a matéria possa constar da ordem do dia de quarta-feira (17). Antes, a proposição precisa ser votada pela CCJ.

Cotas

O projeto estabelece ainda que as instituições federais de ensino técnico de nível médio deverão reservar o mínimo de 50% das vagas de seus cursos, por turno, para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, oriundos também de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

Essas vagas deverão ser preenchidas por pessoas que se autodeclararem negras, pardas ou indígenas, no mínimo em proporção igual à quantidade de negros, pardos e indígenas existente na unidade da Federação onde estiver localizada a instituição de ensino, com base em projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Caso as vagas não sejam preenchidas de acordo com esses critérios, o percentual remanescente será destinado aos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública.

As instituições de ensino contempladas pelo projeto de lei deverão implementar, no mínimo, 25% da reserva de vagas a cada ano. O prazo máximo para o cumprimento integral das disposições contidas no projeto é de quatro anos, contados a partir da data de publicação da lei.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)



[ENGLISH](#) | [ESPAÑOL](#) | [FRANÇAIS](#)

[Intranet](#)

[Servidor efetivo](#)

[Servidor comissionado](#)

[Servidor aposentado](#)

[Pensionista](#)

[Fale com o Senado](#)

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900 | Telefone: 0800 0 61 2211

Quer receber notificações do portal Senado Notícias?

Para acelerar o pedido de urgência os N*MS descem da presidência do Senado para a chapelaria, onde logo à direita, na entrada da Chapelaria, sentido Câmara, fica o gabinete

grande da liderança do governo no Congresso Nacional, o gabinete da Senadora Roseana Sarney, do Maranhão. A senadora estava, foi muito atenciosa, atendeu sem demora, entendeu o pleito dos N*MS e se dispôs a desatar o nó, fazer o pedido de urgência acontecer naquele mesmo dia, pediu para que os N*MS a esperassem que a acompanhariam até o plenário do Senado no fim do dia. Ela pede para a assessoria fazer a minuta do pedido de urgência, chega ao gabinete o deputado federal Zequinha Sarney, do PV, que conhecia os N*MS da assinatura do apoio ao PL 73/99 e também se dispôs a ajudar. Acompanhando a Senadora Roseana Sarney, os N*MS entram na área restrita aos Senadores dentro do Plenário do Senado Federal, logo atrás, onde há mesas, sofás, garçons, um balcão, cafés e outras opções. O Senado realmente não é a Câmara. Com a lista da urgência nas mãos, a Senadora Roseana Sarney fazia reuniões e conseguia assinaturas. O Senador Paulo Paim fora informado e estava muito confiante no bom desfecho da empreitada. A urgência avança naquilo que é requisitado pelo regimento, mas falta o líder do PTB. O Senador Garibaldi Alves preside a seção. A Senadora Roseana Sarney liga para a casa do Senador do PTB, que chega em cadeiras de rodas no fundo do plenário do Senado, no cafezinho e assina. Com isso cresce a expectativa dos N*MS, Roseana Sarney de posse da lista, sob o olhar ansioso da relatora designada Senadora Serys Selhessarenko, sob o olhar atencioso do Presidente Garibaldi Alves e de Márcia Lira, secretária geral da Mesa, a senadora Roseana se dirige ao microfone, uma assessora do líder do governo no Senado Federal, Senador Romero Jucá vai em sua direção para saber do que se trata, a Senadora Roseana faz a assessora ver o pedido de urgência e a assessora retorna para o microfone onde falava na frente da Presidência do Senado, do lado direito do plenário, o Senador Romero Jucá. A Senadora Roseana Sarney estava do lado esquerdo, na bancada à frente. Num gesto brusco de negação, o líder do governo Senador Romero Jucá, sem dizer palavra alguma, mirando para os olhos de Roseana Sarney, vira a cabeça de um lado para o outro, veta o movimento político da coalizão à favor da Lei de Cotas, dos N*MS, de Roseana Sarney, de Garibaldi Alves, do pedido de urgência. Foi o enterro da urgência. Um ritual violento. Como pode? O próprio líder do governo? Como explicar isso em termos de mudança substancial em política pública e sua via crucis no parlamento? O governo não era a favor da Lei de Cotas? Aqui, cai por terra a exclusividade de alguns argumentos vistos como hipótese desta tese, ao menos relativiza essa hipótese, caso do partido de esquerda como suficiente para uma mudança significativa em política pública, uma política pública distributiva. Os N*MS reclamaram duramente com Diogo Santana, diretamente com o gabinete do Presidente da República sobre o ocorrido.

Era a penumbra do poder legislativo que se revelava num veto mudo que revelava que

cada Senador poder ser muito mais que uma instituição. Um veto de difícil interpretação e que abriga a importância da complexidade na análise da política pública. O Senador Romero Jucá acumulara um recorde como liderança do governo por governos à fio, independente do perfil da coalizão de governo, o que de novo tensiona a teoria do modelo ACF. De onde vinha esse poder imenso? O veto veio da coalizão contra a Lei de Cotas e o líder do governo foi o portavoz desse veto? O veto indicava a existência de chantagem no jogo político no chão do senado federal? O Senador Romero Jucá era um “broker” de todo o sistema político de poder no Senado Federal? Era um “fund-raiser nonpareil”? Um “political fixer”? Não se soube, não se sabe. Foi uma tremenda vitória da coalizão contra a Lei de Cotas, de qualquer forma.

Com o rabo entre as pernas, mas sem baixar a cabeça, os N*MS partem para o trabalho político na CCJ, partem para a disputa na Comissão principal do Senado Federal. Uma reunião é marcada na liderança do PT, não era com o líder, era com a assessoria, sinal político efetivo. Participam da reunião a coordenação da Educafro, a coordenação do MSU, Marcos Rogério da Liderança do PT, Penaforte da assessoria da relatora Senadora Serys, Ronald Kaingang, dos povos indígenas. A reunião definiria os participantes da audiência pública por parte da coalizão à favor da Lei de Cotas, ao passo que, do gabinete do Senador Demóstenes Torres, membro titular da CCJ, um de seus dois assessores principais se encarregaria de mobilizar a coalizão contra a Lei de Cotas. Seria uma audiência de dia inteiro em dois turnos, numa convocação extraordinária da CCJ, em dezembro. Os N*MS vislumbravam ainda alguma chance de levar a votação para o plenário em dezembro de 2008 conforme fosse os rumos da audiência pública. A coalizão à favor da Lei de Cotas indicou para a audiência: Educafro, MSU, Professora da UnB, Ministro da Educação, Procurador do Estado do Rio de Janeiro, Juiz Douglass, Campanha Nacional Pelo Direito à Educação. A coalizão contra a Lei de Cotas indicou: Yvonne Maggi, Demétrio Magnoli, Militão, Movimento Negro Socialista, Bolívar Lamonunier, Movimento crioulo. A audiência pública foi marcada de comum acordo entre as coalizões com o Presidente da CCJ Marco Maciel para o dia 14 de dezembro de 2008. O que aconteceu?

Diferentemente dos senadores, que não deram importância ao debate e faltaram à sessão, os sete convidados compareceram. E o encontro terminou em bate-boca no corredor do Senado, uma prenúncia do clima em que a proposta será votada. Apenas sete dos 23 integrantes da CCJ assinaram a lista de presença, sendo que somente cinco estavam no plenário da comissão quando o presidente Marco Maciel (DEM-PE) anunciou o adiamento da sessão para amanhã. Para haver quórum, são necessários, pelo menos, 12 assinaturas. A decisão conseguiu desagradar a todos os convidados. De um lado, governo e movimentos sociais correm contra o relógio para que o projeto seja aprovado a tempo de vigorar em 2009. Do outro, os críticos da proposta condenaram o que consideram descaso dos parlamentares. Antes da sessão, senadores quebravam a cabeça tentando entender a fórmula aprovada na Câmara. (Weber, 2008, p. 7).

A coalizão social a favor da Lei de Cotas conseguiu indicar a relatora do PLC 180/08 na CCJ, Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT), realizar uma audiência com o Presidente do Senado, Senador Garibaldi Alves (PMDB-RN), entregar um manifesto que ficou nos anais do diário do Senado Federal, coletar uma lista de assinatura de 2/3 das lideranças do Senado para uma solicitação de urgência direta ao plenário. Do ponto de vista prático, era realizar a audiência que englobava as três comissões obrigatórias e chamar a votação em plenário, dado que o Senado Federal já aprovava projeto de lei equivalente em caráter terminativo. Os N*MS trabalharam duro para tanto no chão do Senado Federal.

A falta de quórum foi uma vitória da coalizão contra a Lei de Cotas. Não como quer a matéria do Jornal O Globo, mas a própria base governista estava ausente. Foi escandaloso e decepcionante para os N*MS, para a coalizão a favor da Lei de Cotas, sem ser uma surpresa, o ministro da Educação ter faltado ao encontro. Longe, muito longe de Joaquim Nabuco, perto, muito perto da comiseração miúda, o então Presidente da CCJ, Senador Marco Maciel (DEM-PE), agiu de forma protelatória a favor da coalizão contra a Lei de Cotas: retardou a definição da relatora, levou para a segunda quinzena de dezembro uma extensa audiência pública, brigou ferozmente contra a mesa diretora do Senado para impedir o caráter de urgência no plenário. Quem surge na cena do Senado Federal, como líder político da coalizão social contrária a Lei de Cotas é o Senador Demóstenes Torres (DEM-GO). Ele impedirá a leitura da solicitação de urgência no plenário do Senado, fazendo plantão no plenário, virará o garoto propaganda contra a Lei de Cotas sonhado pelos títeres da rede globo de televisão. No primeiro round do PL de Cotas no Senado Federal, a coalizão social contra a Lei de Cotas venceu.

Divergências adiam debate sobre cotas

Não houve quórum para que as comissões de Justiça, de Direitos Humanos e de Educação debatesses o projeto que cria cotas raciais e sociais para o acesso à universidade pública. 5



Nacif (à direita, ao lado de Sergio e Devastores) preside reunião em que o projeto seria discutido. Comissões marcaram para amanhã nova audiência pública

Esforço concentrado começa às 10h para votações em Plenário

O Plenário realiza esforço concentrado a partir das 10h, quando devem ser realizadas as primeiras votações do dia. Na pauta, três medidas provisórias, duas relacionadas ao combate à crise. A MP 443/08 autoriza o Banco Central e a Caixa a adquirirem participação em instituições financeiras. A MP 445 (12º item da pauta) injeta, na construção civil, recursos para moradias. E a MP 444 trata de doações a Cuba, Haiti, Honduras e Jamaica. 3



Relatório elaborado por Delcídio foi publicado ontem na internet

Comissão deve votar hoje relatório final do Orçamento

A Comissão de Orçamento publicou na internet, às 22h de ontem, o relatório final do se-

nador Delcídio Amaral sobre a proposta orçamentária de 2009, que deve ser votado hoje. 7

Novas regras para mandato de segurança

A Comissão de Justiça analisará projeto que altera as regras do mandato de segurança individual e regulamentação o mandato de segurança coletivo. 4 e 5

Garibaldi submete sua candidatura amanhã ao PMDB

O presidente do Senado, Garibaldi Alves, comunicará amanhã ao PMDB que é candidato a continuar presidindo a instituição até 2011. 6

Homenagem à Declaração dos Direitos Humanos

O Senado realiza amanhã, às 11h, sessão especial em homenagem aos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. 6

Marina protesta contra anistia a desmatador

A senadora Marina Silva classificou como retrocesso modificações no decreto que regulamenta a Lei de Crimes Ambientais. As alterações, disse, suspenderam as multas por derrubadas e liberaram aos desmatadores o acesso a financiamento de bancos. 8



"Contraventores poderão plantar e ter acesso a crédito", critica Marina



De Salvador o labirinto vivo da Lei de Cotas migra em janeiro de 2009 para Belém do Pará, para o Fórum Social Mundial e para o Fórum Mundial de Educação. Os N*MS estão convencidos de que o labirinto é tecido de baixo pra cima e não tem medo do suor. Trabalho, trabalho e trabalho duro pela Lei de Cotas. Agora feito evangelistas em pregação no chão Brasil afora. A longa viagem de ônibus dos N*MS de São Paulo até Belém mostra que era preciso estar no chão da estrada do Brasil , no chão de Belém do Pará para fortalecer a coalizão à favor da Lei de Cotas. Ali, no Fórum Mundial de Educação se descobre a grande liderança indígena de Roseane Kaingang, que terá grande papela no chão do Senado Federal depois de intenso diálogo com os N*MS, fortalecendo a força viva da coalizão à favor da Lei de Cotas.









Não só ela, muita gente do Brasil inteiro, Belém era chuva, mangueiras e uma reunião atrás da outra na UFPA, no centro, na periferia, nas quebradas do açaí e das águas. Ouvir- Conversar, Conversar-Ouvir e chamar para a luta junta.

Essa energia de Salvador e do Pará alimentará as baterias da Coalizão a Favor da Lei de Cotas dentro do labirinto vivo do Senado Federal até o dia da batida policial na frente da CCJC em maio de 2008, até Demóstenes jogar com o tapetão do STF, um absurdo que bloqueou o processo legislativo democrático e dividiu a conjuntura da Lei de Cotas em dois períodos: 1) com Demóstenes vivo, de fins de 2008 até 2012, enquanto era o todo poderoso midiático presidente da CCJC do Senado, o grande líder branco anti-cotas. 2) com Demóstenes morto, quando suas ameaças cessam por sua queda na cova grande das cobras artificiais que provam de seu próprio veneno e a Coalizão à Favor da Lei de Cotas age rápido como Bruce Lee no labirinto do Senado Federal, sob a liderança dos N*MS, valorizando os passos dados antes, mantendo o relatório da Senadora Serys, fazendo acordo com o Presidente da Comissão de Educação, ganhando nas correntes da Educafro no corredor da CCJ, no morde e assopra dos N*MS o compromisso efetivado em reunião do Senador Eunício Oliveira com o MSU, a votação legítima que destravou a CCJC e alimentou o sonho tecido por muitas mãos, de modo rápido e contundente naquelas horas, até o plenário final¹⁸².

Àquela altura, 18 de março de 2009, era patente para qualquer observador político das disputas no senado federal que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal tinha numa mesma *persona*, seu presidente, o senador pelo Estado de Goiás do Partido Democratas (antigo Partido da Frente Liberal, PFL), o principal advogado de acusação contra a Lei de Cotas. Ou seja, o senador Demóstenes Torres (DEM-GO) agia simultaneamente como juiz e advogado de acusação contra o PLC 180/08. Na prática era o chefe político brasileiro da coalizão contra a Lei de Cotas, tinha acesso privilegiado aos mass media oligopolistas, seus aliados de primeira hora.

Ele fora alçado ao poder partidário no interior do DEM e à presidência da CCJ pelas mãos do ex-Vice Presidente da República dos dois governos FHC e ex- Ministro da Educação, Marco Maciel, de quem herdara a presidência da CCJ, a primeira comissão em importância política depois do soberano plenário do Senado Federal.

Temido por um de cada um dos oitenta e um senadores da República por aparentar o

¹⁸² Houve a morte da minha mãe, uma costureira comum, não tenho cabeça para avançar o que mais merece essa revisão corrigida, ficará para outra hora muitas gotas do suor dos N*MS naquele 2012 no Senado Federal. Nada foi automático.

comportamento de uma espécie de justiceiro ambulante, mercê de sua trajetória de procurador da república, Demóstenes Torres chegou ao poder máximo da poderosíssima CCJ em função da atribuição ganha pela oposição à coalizão governista, fruto do resultado eleitoral de 2006 e da lógica de composição das comissões pelas forças políticas representadas no Senado Federal, cujas comissões se renovam a cada dois anos.

Com indica Sarah Binder (2015),

The key insight of these studies - dubbed the “pivotal politics theory” by Krehbiel (1998) – is that constitutional and extraconstitutional institutional rules create “pivotal” players on whom collective choice depends. In the congressional context, that collective choice is the making of public law. Focusing on the presidential veto and Senate filibuster, both Krehbiel and Brady & Volden argue that the cloture and veto pivots are the critical actors for determining whether change in public policy will be adopted. Any existing policy that is located between these pivots (the “gridlock interval”) cannot be changed, assuming that legislative politics follows a single dimension and that lawmakers’ votes reflect their sincere preference. In other words, legislative stalemate can occur even in the presence of a congressional majority that favors a policy change. (BINDER, 2015, p. 88).

Not surprisingly, the conditions that make policy ripe for change include elections that change the preferences of the pivotal players and major exogenous shocks that might alter the location of the policy status quo, leaving it outside the gridlock interval. (BINDER, 2015, p. 89).

A CCJ do Senado, era evidente, foi muito além de sua missão precípua regimental de verificar a constitucionalidade ou não do PLC 180/08, ela entrou de cabeça na discussão do mérito do projeto de lei, ciceroneando por antecipação o papel de direito da comissão de educação e cultura e da comissão de direitos humanos, sob as rédeas curtas de sua presidência, dona legítima da pauta das discussões. Polêmico, ao gosto dos jornais, o assunto atraía os holofotes. Fora assim já em fins de 2008, quando o PLC 180/08 viera da câmara dos deputados. Os holofotes e os interesses econômicos, políticos, eleitorais e o mais. Cada vez que entrava o PLC 180/08 na pauta, a mídia no geral deslocava equipes de cobertura. Em frente à sala da CCJ, na ala das comissões do senado federal, aglutinavam-se repórteres, fios, tripés, câmeras de TV’s, um ritual. Não raro, a voz da presidência da CCJ invadia os lares brasileiros nas noites daqueles dias nos telejornais de maior audiência no Brasil, nada escassa, a palavra do presidente da CCJ, com ar de autoridade, dava o tom e o toque final das reportagens. Simples assim, esse rito, que gerava lucro político para a imagem do todo-poderoso senador e presidente da CCJ, Demóstenes Torres, incitava de per si sua repetição, numa lógica barata do cálculo político mais vulgar. Foi por essa conta que as audiências

públicas sobre o PLC 180/08 na CCJ do Senado pareciam infinitas, uma atrás da outra, senha para holofotes garantidos em horário nobre de televisão. Por tabela, quase que homeopaticamente, medicava-se e forjava-se uma opinião pública nacional contrária ao projeto, cujo chamariz principal vendido era a demonização das cotas raciais, dos negros(as), dos indígenas, com as sutilezas ou brutalidades costumeiras da história do Brasil. A coalizão a favor da Lei de Cotas buscou pressionar diretamente o Presidente do Senado, Senador José Sarney frente as diatribes.





As forças sociais e políticas presentes no cotidiano da luta política no senado federal e favoráveis a aprovação do PLC 180/08 perceberam o perigo desse jogo de cena que visava uma disputa no seio da sociedade brasileira. Assim, as lideranças partidárias, os movimentos sociais em mobilização permanente nessa questão por uma década e a relatora do PLC 180/08, senadora Serys Slhessarenko (PT-MT), relatora do PLC 180/08 na CCJ do Senado, buscaram parear o jogo político nas audiências públicas, que passaram a ter paridade de falas: uma fala contra, outra a favor do PLC 180/08. Além de lançar mão de novas estratégias devido ao desenrolar da disputa. Os N*MS sentiram o golpe da coalizão contra a Lei de Cotas no período entre dezembro de 2008 e março de 2009. O próprio Ministro da Educação não aparecera na audiência pública de dezembro. Nos corredores do Senado Federal um cabisbaixo Paulo Renato lamentava com os N*MS que os partidos no Senado Federal não respeitavam o acordo fechado na Câmara e lamuriava que ele próprio apanhara da coalizão contra a Lei de Cotas, Demétrio Magnoli, um ás da nomeação espetacularizada, o chamara de “o grande irmão branco”.

Era preciso criar um cenário paralelo ao palco infinito que Demóstenes Torres montara. Foi o caso da instigante e grandiosa mobilização para a Audiência Pública da CCJ de 19/03/2009. Aqui, importa o raciocínio crítico das ciências sociais que, em muitas análises

sobre o parlamento, como no pensamento de Palermo, compreendem as cenas públicas, *pero* adentram anteriormente no enredo mesmo, no script, na escolha dos atores, na construção da cena pública ou teatro dos acontecimentos, da agenda, avaliando riscos políticos e consequências, antes do abrir das cortinas. Obviamente que a incerteza acompanha isso tudo.

Os N*MS agiram com contundência e mobilização ágil: por meio da negociação de um requerimento junto à senadora Fátima Cleide (PT-RO), escalou-se um time e solicitou-se uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (requerimento aprovado), presidida pelo senador Cristovam Buarque (PDT-DF), com a temática da Conferência de Genebra (Suíça, 20 a 24/4/2009) de Avaliação da implementação da Declaração e do Plano de Ação de Durban (Conferência Mundial contra o Racismo, a Xenofobia e a Intolerância, realizada em Durban, África do Sul, em 2001, sob o governo de Nelson Mandela). Se a aposta focal de Demóstenes era a vinda do midiático especialista anti-cotas Demétrio Magnoli para a audiência da CCJ do dia 19/03/2009, cumpria aos movimentos sociais pró-cotas ampliar a cena, com a criação de um segundo palco, desconfiando das intenções políticas daquele primeiro. Os pés no chão dos N*MS andaram do gabinete da Senadora Fátima Cleide até a Seppir para articular essa agenda, depois até a Funai, sempre batendo na porta, pedindo para conversar, convocando para a guerra no Senado Federal, igualmente os N*MS conversaram com o então Ministro interino da Justiça. Ligaram para o indicado pela CONEM, o professor Marcos Cardoso, que se encontrara com o MSU na Bahia, na reunião do Mercosul Social, Marquinho confirmou que viria de BH. Fechado os nomes, fechado o requerimento, protocolado em tempo. A reunião excepcional da CDH foi marcada para as 9 horas da manhã de 19 de março de 2009, do outro lado do corredor das comissões. Ao passo que, às 10 horas da manhã, a audiência da CCJ sobre o PLC 180/08, organizada em dois turnos, teria curso no tradicional horário das reuniões semanais da CCJ, no fito de atingir o máximo do quórum entre os senadores e a atenção da sociedade brasileira. A edição de 19 de março de 2009 do Jornal do Senado (Ano XV, n. 2982) teve chamada na capa sobre o assunto e o miolo do jornal deu centralidade à temática naquela edição.

Dizia a capa do jornal “Cota racial em universidade divide senadores – Não houve consenso entre senadores em audiência na Comissão de Justiça sobre projeto que institui cotas raciais e sociais para ingressos em universidades públicas e em instituições federais de nível médio. Debate reuniu especialistas contrários e favoráveis à medida. 4 e 5”. Quatro ângulos da questão emergem com centralidade nessa chamada: uma ênfase em “cota racial”; a afirmação de que “não houve consenso”; uma pretensa disjuntiva entre “cotas raciais e sociais” e a divisão dos senadores. A capa não mencionou a reunião da CDH.

Mas, o miolo sim, com direito a fotos de corpos negros e de uma indígena que viera do Pará para as duas audiências. Rosani Fernandes Kaingang, mestranda em direito da UFPA, graduada graças à política de cotas falou em nome do Fórum de Educação Indígena Brasileiro. Ela “exigiu do Estado dignidade para as diferenças dos indígenas e denunciou o genocídio cultural ao qual os povos indígenas foram submetidos”:

Somos tratados com indiferença. Existe, sim, racismo, e sentimos isso quando solicitamos materiais como cadeiras. Sendo cadeiras para índios, perguntam por que não se sentam no chão ou em pedaços de pau.[...] Se o Estado é plural e ético, tem que pensar em critérios diferentes para acesso a essas pessoas tão excluídas. Essa seria uma forma de esses grupos firmarem sua identidade. (JORNAL DO SENADO, 19/03/2009, p. 4 e 5).

Para Marcos Cardoso, da Coordenação Nacional das Entidades Negras (CONEN), que participou do processo de preparação da Conferência de Durban em 2001, “A discussão do racismo incomoda a sociedade brasileira, que é racista, não reconhece e não quer discutir maneiras de superar o problema” (Jornal do Senado, 19/03/2009). Na CDH, Marcos Cardoso defendeu também a Lei 10.639/2003 que torna obrigatória na educação básica brasileira o ensino de “História e Cultura Afrobrasileira” e a aprovação do PLC 180/08. O presidente da CDH, senador Cristovam Buarque (PDT-DF) disse que “as cotas para negros, indígenas e pobres tira o tapete da sala ao denunciar o racismo existente” e reafirmou que a CDH continuará a servir de fórum de discussão sobre o tema (idem).

O Sr. Ministro de Estado da Secretaria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Edson Santos de Souza, atendeu ao chamado dos movimentos sociais e participou da audiência na CDH,

O ministro lembrou que a sociedade brasileira foi constituída de forma desigual, uma vez que a abolição da escravatura não foi acompanhada de adequadas políticas de apoio aos negros libertados. Assim, em sua opinião, o projeto das cotas é importante para o país, já que agora “o Estado precisa tratar de forma desigual essas desigualdades” (JORNAL DO SENADO, 19/03/2009, p. 4)

Outro Ministério, o da Justiça, também atendeu o convite dos movimentos sociais para a audiência na CDH. Pedro Vieira Abramovay, representante do MJ, disse que:

[...] as ações afirmativas que visem à igualdade social não são inconstitucionais, como declaram alguns teóricos que debatem o tema e argumentam que elas são discriminatórias em relação às diferentes parcelas da população. “Um sistema de vestibular que coloca na universidade 80% de brancos não trata com igualdade os brasileiros”, argumentou. (IDEM, p. 4)

Wellington do Carmo Faria, da Coordenação Nacional do MSU (Movimento dos Sem

Universidade), William Douglas, que falou pela Educafro, Daniel Cara, da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e Augusto Werneck, procurador de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, defenderam a aprovação da Lei de Cotas na audiência da CCJ.

William Douglas, que é juiz federal, disse ter sido inicialmente contrário ao mecanismo, mas mudou de opinião em decorrência do convívio que teve com adolescentes pobres e negros que não conseguiam ser bem-sucedidos nos estudos e no trabalho por serem negros. Falando em nome da Educafro (Educação e cidadania de afrodescendentes) ele pediu a aprovação da proposta, ainda que o texto contenha imperfeições. (Idem, p. 4).

Wellington do Carmo Faria, da Coordenação Nacional do Movimento dos Sem Universidade (MSU), também destacou o caráter suprapartidário do projeto e apontou como principal característica da proposta a possibilidade de propiciar o equilíbrio entre as classes sociais e as raças no Brasil. (Idem, p.5).

Augusto Werneck, integrante do Movimento dos Promotores de Justiça do Brasil, disse que a política de cotas deveria perdurar não apenas dez anos, mas pelo tempo de uma geração, pelo menos 25 anos. Ele garantiu que a política de cotas é constitucional e atende aos critérios da razoabilidade, servindo ainda para tornar visível o fato de que o negro é discriminado. (Idem)

Para Daniel Cara, da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, o projeto permite a prática do convívio social efetivo e real entre os alunos no sistema educacional. Ele acredita que a política vai fazer com que os alunos da classe média possam voltar para as escolas públicas. Citando o relatório divulgado pela Universidade de Brasília (UNB) em 2008, afirmou que o desempenho dos cotistas foi pontuado em 3,9 (de 0 a 5), acima da média da instituição, que é de 3,8 e apenas 1% dos 378 alunos que ingressaram na UNB pela política de cotas naquele ano abandonaram o curso. (Idem).

Pelo bloco contrário a Lei de Cotas falaram representantes de dois desconhecidos movimentos sociais, chamando muito a atenção, por se tratarem de um negro e uma negra, aparentemente selecionados a dedo e bastante nervosos e inquietos em suas exposições. Completaram o time anti-cotas o cientista político Bolívar Lamounier e o doutor em geografia humana Demétrio Magnoli.

A edição do Jornal do Senado não deixava dúvidas. Ela refletia, como reação, o tom acima e belicoso adotado pelo famigerado ideólogo anti-cotas brasileiro, Demétrio Magnoli, que ficou de fora da edição, mas que se sentiu muito em casa ao lado do senador Demóstenes Torres naquela sessão da CCJ e não poupou insultos institucionais a olhos vistos e para espanto dos presentes. Contudo, o Jornal do Senado expunha o que seria doravante o eixo estratégico da coalizão anti-cotas, se não vocalizado em suas páginas pelo bloco de representantes anti-cotas na audiência tensa da CCJ, porém, verbalizado de modo explícito pelo seu principal líder político, seu títere:

Também o senador Demóstenes Torres (DEM-GO), presidente da CCJ, manifestou sua descrença de que uma política baseada na cor da pele para ingresso nas universidades públicas seja bem-sucedida. Ele lembrou que, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apenas 5% da população é formada por negros e 46% são pardos, mas, para efeito de adoção de políticas públicas, utiliza-se a denominação de raça “negra” para agrupar os negros e os pardos. “O mestiço é meio branco e meio negro. Nos Estados Unidos, o que vale é uma lei racial que

busca a ascendência das pessoas. Isso não é o que acontece aqui. Todos nós sabemos que é preciso uma ação contra a desigualdade, mas se o país é um país mestiço, o critério de raça não parece ser o mais adequado para resolver esse problema, mas, sim, o da situação social do aluno”. (IDEM, p. 5).

A manchete de seus editores, à página A6 do Caderno Nacional do Jornal O Estado de São Paulo, da mesma quinta, 19 de março de 2009 não deixava dúvidas: “Grupo de Senadores quer tirar critério racial de cotas – parlamentares argumentam que projeto criaria uma divisão no país”. A matéria assinada pela jornalista Lisandra Paraguassú, recebeu uma edição de fotografia que trazia a foto do presidente da CCJ, senador Demóstenes Torres (DEM- GO) ladeado por uma negra e por um negro, justamente aqueles que geraram desconfiança entre os movimentos sociais brasileiros. Não havia fotos de membros da coalizão nacional em defesa da aprovação da Lei de Cotas.

Como fizeram na Câmara dos Deputados em 2006 o líder do PFL, deputado federal Rodrigo Maia (PFL-RJ) e o líder do PSDB, deputado federal Alberto Goldman (PSDB-SP), quando lideraram o recurso encaminhado ao plenário da Câmara dos Deputados que bloqueara o caráter terminativo do PL 73/99 naquela casa, agora um novo *veto player* passa a existir contra o PLC 180/08. É inconteste a liderança da coalizão anti-cotas assumida publicamente pelo Senador Demóstenes Torres (DEM-GO), presidente da CCJ do Senado da República,

O projeto de lei que cria cotas nas universidades federais poderá sofrer mais uma alteração no Senado. Um grupo de senadores **encabeçado pelo presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Demóstenes Torres (DEM-GO)**, quer retirar da proposta o artigo que reserva parte das vagas para estudantes negros e indígenas.

No voto em separado que pretende apresentar na comissão, os parlamentares vão argumentar que o projeto, do jeito que está pode criar uma divisão racial no País. “Atemoriza a possibilidade de dividirmos o País”, diz o senador Demóstenes. Acho que é um risco fomentar a desigualdade racial. Precisamos nos preocupar com o pobre, seja negro ou branco.” (PARAGUASSÚ e ARRUDA, 2009, p. A6).

A matéria expõe argumentos de dois outros debatedores daquela exaustiva sessão da CCJ de 18 de março de 2009. “Demétrio Magnoli classificou como demagógica a proposta aprovada na Câmara. ‘Isso não é inclusão social. Essa proposta serve a propósitos políticos de governos, políticos, ONGs que fazem suas carreiras em cima da ruína da escola pública’, afirmou.” (PARAGUASSU; ARRUDA, 2009, p. A6). Por seu turno, Bolívar Lamounier, outro paulista,

A pretexto de que por esse caminho vamos solucionar um problema, criaríamos outro pior, que é a ‘racialização’ do Brasil e do direito brasileiro”, argumentou o cientista político Bolívar Lamounier, um dos convidados para a audiência. “Vamos semear graves conflitos sociais. Posso imaginar facilmente outras formas de acelerar

Duas situações fáticas emergiram naquela audiência pública:

1) O uso feito na audiência pública de uma imagem, uma inovação, para desqualificar o PLC 180/08, o que nesse estudo, requer um tratamento adequado à parte, o que será feito oportunamente; Vamos a essa questão da imagem. Se uma imagem forte pode catalisar a opinião pública a favor de uma posição na disputa por uma política pública, a foto da sala de aula da escola pública, centro do argumento de Demétrio Magnoli, teve esse intento. A famosa foto dos gêmeos da UnB, um selecionado por cotas outro não, buscou essa incidência pública para conformar a opinião das massas e dos parlamentares contra a Lei de Cotas. Mas esse uso da imagem no debate da igualdade de direitos não é novo na história do Brasil. Essa estratégia tem longo curso na história das relações etno-raciais no Brasil, como demonstra o estudo de Swarcz (1996, p. 147 a 185), ao relacionar figuras, quadros e fotos com teorias raciais sobre a inferioridade de negros e indígenas, em particular no século XIX, mas não só,

A ilustração que se segue (imagem 5, pág. 154) é chamada *O Inferno* e data da primeira metade do século XVI. O que me chamou a atenção nessa imagem é que parece um pouco com Bosch, Bruegel e outros ilustradores da época. Bem no centro desse ritual, que é a própria representação do Inferno, temos o caldeirão. Destacados na organização dos quadros estão os enviados do Diabo, e o próprio Diabo, que usa cocar. Vemos, portanto, como nos relatos da Inquisição – e como bem mostrou Laura de Mello e Souza (1986) –, o conhecimento da América, levou a alterações na própria representação do Diabo, que continuava negro, mas passava a usar cocar. (Swarcz, 1996, p. 151).

Na disputa política em torno de uma política pública, demonizar a posição adversária é uma estratégia chã, opção adotada pelo publicista da grande mídia brasileira, Demétrio Magnoli, forte agente da coalizão brasileira contra a Lei de Cotas. Se para Galileu a ignorância é o combustível do ódio, aqui o ódio é o combustível da manutenção do status quo para o acesso a universidade no Brasil. Literalmente, sataniza-se o outro social, o negro, o indígena, uma estratégia inquisitorial.

2) A ocorrência de um almoço/reunião após a audiência na CCJ, nas dependências do Senado Federal, entre os senadores Tasso Jereissati (PSDB-CE), Artur Virgílio (PSDB-AM), Demóstenes Torres (DEM-GO), os movimentos sociais e debatedores contrários ao PLC 180/08, para o qual, desavisadamente, a assessoria parlamentar na CCJ convidara todos os debatedores da audiência, o que fez aqueles favoráveis à Lei de Cotas recuarem ao se adentrarem no recinto e se aperceberem do teor das conversas. Era translúcido, como os raios do sol, a ação política de uma coalizão social anti-cotas no Brasil e a verbalização de suas estratégias para derrotar o PLC 180/08. O Jornal do Senado e o jornal O Estado de São Paulo,

dentre outras mídias, como visto, no dia seguinte, escancararam ao Brasil “o grupo” e sua estratégia de ação política: “retirar da proposta o artigo que reserva parte das vagas para estudantes negros e indígenas”. Uma das mais antigas estratégias políticas, vista na Revolução Francesa, em Canudos, no Contestado, em Palmares. O ódio contra uma parte, serviria de alibi para a garantia do status quo. Sabidamente, do ponto de vista político e do processo legislativo, qualquer mexida no PLC 180/08 no Senado Federal, implicaria em seu automático retorno para o debate na Câmara dos Deputados, onde fora aprovado após mais de dez anos de percurso. Impedir a qualquer custo que o PLC 180/08 chegasse à sanção do Presidente Lula, seria outra leitura possível para a sobremesa almejada pela coalizão anti-cotas naquele almoço. Na prática, as consequências eram o retardamento da democratização das universidades federais e do ensino técnico federal no Brasil para amplas camadas populares, particularmente para os negros e negras, os(as) indígenas e as famílias que tem seus filhos e filhas na escola pública, 88% das matrículas no ensino médio em 2009, segundo os dados do censo educacional do MEC .

Por outro lado, para o bom embate dialético das ideias, é necessário expor o discurso contrário à mudança social, naquilo que ele traz de marcante, sublime, de nexos autorais inequívocos. O agente social, o Senador Demóstenes Torres, então do DEM (Partido Democratas) aparecerá para a questão do PL de Cotas em dezembro de 2008, numa audiência pública no Senado Federal. Então, era uma espécie de neófito no assunto, um aprendiz de feiticeiro. Lotado na CCJ, Comissão de Constituição e Justiça, agiu como aliado incondicional do então presidente da CCJ, Senador Marco Maciel (DEM) e buscou impedir a aprovação do projeto de Cotas no Senado: impediu a leitura do pedido de urgência no plenário do Senado, atuou pela procrastinação do PL de Cotas, expôs sua postura sobre a questão na audiência pública de dezembro de 2008 no Senado Federal. Instruído por Marco Maciel e por conta da cota proporcional de divisão de poderes no Senado Federal, Demóstenes assumirá a presidência da CCJ, a mais poderosa das comissões do Senado, para o biênio 2009-2010.

É dessa posição institucional de poder que Demóstenes ganhará os holofotes da chamada mídia brasileira e da chamada academia brasileira, na questão das Cotas. Editado e reproduzido em jornais falados, televisionados e escritos, no lápis e borracha da conta e cálculo de todo o político em sua relação com a audiência, perceberá quão lucrativo para a sua imagem e quanto espaço generoso lhe será concedido nos “mass media” por posar de novo avatar contra as cotas. De sua lavra nascerá o discurso da cota social para combater a cota racial. Serão várias audiências públicas na CCJ, uma procrastinação infinita, acomodando interesses conservadores dentro do governo e na oposição ao governo, dentro da academia, na

mídia e na sociedade brasileira. Haverá um programa especial do DEM sobre as cotas, no horário partidário na televisão. Demóstenes procurará mobilizar a opinião pública jogando os negros contra as cotas. O programa do DEM dará espaço a um negro que fala contra as cotas. Um negro também será mobilizado por Demóstenes para falar contra as cotas em uma audiência pública no Senado Federal. As manobras de Demóstenes e sua formação discursiva que atualiza o racismo brasileiro serão denunciadas de modo veemente pelos movimentos sociais que lutam pela aprovação das cotas, pelos N*MS. Uma batida policial é encenada na parede em frente ao Senado Federal, no corredor das comissões, em frente à sala da CCJ, para responder com uma evidência da violência simbólica e prática do cotidiano brasileiro: o Brasil sabe muito bem quem são os seus negros, as suas negras.























N*MS em reunião com a relatora da Lei de Cotas, Senadora Serys, no gabinete da Segunda Vice-Presidência do Senado Federal. Não recuar do que foi aprovado na Câmara no 20 de novembro de 2008. O relatório da Senadora Serys, de Ana Rita até Paulo Paim, será o mesmo até a vitória final no plenário do Senado em 2012. Fonte: Arquivo MSU

Os movimentos sociais fazem a denúncia do neobranqueamento no Senado Federal, como real, com poder de agência, à tentativa de Demóstenes de branquear o projeto de cotas, retirando a questão étnico-racial:

Um quadro então é pintado, encomendado pelo governo brasileiro, para ser apresentado pelo representante do Brasil no Congresso Mundial das Raças em 1911, em Londres. Retrata um avô, um filho e um neto, como quadro síntese do Brasil. O avô é negro, o filho mestiço e o neto branco. Deste jeito, o representante do Estado brasileiro, apresenta o quadro e orgulhoso, conclui sua fala: “em cem anos, o Brasil será branco”. Interessante: no Senado Federal do Brasil, em 2009, quase cem anos depois de Londres, um retrato é apresentado aos senadores por um dileitante. Estático como o quadro pintado a pedidos, o retrato feito a pedidos é para sustentar uma posição ideológica, há corpos negros, mestiços e brancos no retrato, aparentemente feito numa escola pública. O dileitante, famoso por xingamentos públicos e insultos impressos ao Senado Federal e ao presidente da República do Brasil (um sem-universidade), vaticina com ironia e cólera no seu rosto, lábio, voz e dedo: “Estão vendo! Querem criar divisões raciais no Brasil, racializar, jogar um contra o outro, criar o ódio racial.” Em pesquisas de opinião pública conduzidas em 1995 e em 2008 pelo instituto Datafolha, cerca de 90% dos brasileiros admitem a existência de racismo no Brasil. Nas duas enquetes, porém, pouca gente se assume como racista.

O censo escolar brasileiro de 2008 aponta cerca de 12 milhões de famílias matriculadas no ensino médio público (técnico, normal, Educação de Jovens e Adultos), representado 88% das matrículas do ensino médio brasileiro. O IBGE utiliza as categorias étnicas branco, preto, pardo, indígena e amarelo para os censos demográficos brasileiros. Como então classificar a fala do diletante, que aparentemente, era direcionado a sustentar a posição minoritária de alguns senadores contra a aprovação do PLC 180/08 (Projeto de Lei da Câmara dos Deputados) que reserva 50% das vagas nas universidades públicas e nos cursos tecnológicos no Brasil, por turno e por curso, para a escola pública, respeitando a proporção de brancos, negros e indígenas e um critério de renda, conforme os dados do IBGE, por um período de dez anos e com implementação cadenciada. É uma fala racista? É uma fala que esconde interesses econômicos da indústria do vestibular? É uma fala pessoal, individual, ocasional, oportunista? Devagar com o andor, porque o santo é de barro. É que se a gente olhar muito para o abismo, podemos ser engolidos por ele, cair na provocação ou na tentação fácil. A fala do diletante não é individual, não é pessoal, é reveladora de uma ideologia, de um discurso, da ideologia do neobranqueamento. Ela se constrói articulando interesses econômicos e políticos para justificar a exclusão no Brasil em seu contexto atual. Ela é extremamente coerente com a ideologia do branqueamento, que varreu cinco séculos de história do Brasil. Ela reverbera fácil em setores da mídia, como as falas de padre Vieira no século XVII reverberavam para as massas desde o púlpito da igreja. Tem intenção de pregação. (CUSTÓDIO: 2012).

A judicialização da Lei de Cotas, pode-se dizer que ocorreu muito na margem, tangencialmente e por conta da ação fortuita de um *veto player*, chamado Senador Demóstenes Torres (DEM-GO). Mesmo sem o poder de veto duplo que a presidência da CCJ, a principal comissão do Senado Federal, lhe conferia, o Senador, valendo-se de mil e um estratégias, na prática estabeleceu uma relação de dependência entre a continuidade da discussão da Lei de Cotas na CCJ e a votação da ADPF 186 – Cotas e da ADI 3330- Prouni, que tratam de três situações fáticas: cotas na UnB, cotas na URGs e as cotas no PROUNI. Não é automática essa relação, pelo contrário, o que há é a autonomia entre os poderes. Mas, o Senador Demóstenes Torres (DEM-GO), líder da coalizão social contra a Lei de Cotas, manobrou politicamente, em parte explorando a sinuosidade presente no parlamento sobre a temática, em parte intimidando seus pares diretamente, de modo a amarrar a decisão do Senado à decisão do STF, um verdadeiro absurdo. Os N*MS protestam no corredor em frente à CCJ e no corredor em frente à Presidência do Senado em maio de 2009: é a batida policial para que os senadores percebam que no Brasil se sabe muito bem quem é negro. A batida policial no Senado Federal ganhou o noticiário do país então.



Foto: José Cruz.

Se do púlpito da CCJ, e de sua liderança conservadora incontestada na coalizão social contra as cotas no Brasil, no seu biênio (2009/2010), novas gerações da escola pública, negros, negras e indígenas ficaram impedidos de acessar as universidades federais. Uma vez apeado da CCJ na legislatura 2011-2012, Demóstenes articulou o veto do STF às cotas, sopesando a ação de um partido político, o DEM (Partido dos Democratas), em sua ação judicial contra as ações afirmativas em universidades brasileiras, o que foi motivo de uma audiência pública no STF em março de 2010, para instrução.

Eis traços marcantes do discurso do afamado Senador no STF:

“Confesso a Vossa Excelência que fui eu mesmo que incitei o meu partido a vir aqui buscar uma definição do Supremo Tribunal Federal, porque é uma responsabilidade extraordinária; é uma responsabilidade do Congresso.” (TORRES: 2010:119).
“As negras foram estupradas no Brasil. A miscigenação se deu pelo estupro. Foi algo absolutamente forçado. Gilberto Freire, que hoje é completamente renegado, mostra que isso se deu de uma forma muito mais consensual e que, felizmente, isso levou o Brasil a ter hoje essa magnífica configuração racial”. (TORRES: 2010: 129).

O Senador Demóstenes Torres (DEM-GO) sustenta um forte enunciado contra as ações afirmativas, oferece o discurso na direção da vitória de sua posição, sustenta com arrogância sua posição discursiva vincado por uma formação discursiva histórica e assombra parte do Brasil, mesmo dentre os que o incensaram na academia, na mídia, na sociedade e na política, no tocante às cotas, ao radicalizar seu discurso da democracia racial, tratando com enorme ironia o estupro das mulheres negras durante a escravidão. É um discurso lastreado em Gilberto Freyre, explicitamente citado e matriz histórica desta visão da sociedade brasileira.

O Painel do Leitor, talvez mais do que o editorial do jornal, é testemunho ocular da história do racismo sofisticado e reiterado no Brasil hodierno:

Uma vez mais o jornalista Elio Gaspari fez um gol de placa. Em uma bela lição de história – amplamente demonstra em seus livros sobre a ditadura -, presenteou-nos com sua escorreita coluna de 7/4 [De Cazemiro@edu para Demostenes.Torres@gov, Brasil], em que responde às insensatas palavras do senador Demóstenes Torres, que imputou aos próprios negros a culpa pela escravidão de que forma vítimas. Em outra de suas deliciosas crônicas, ironiza Demóstenes e, por tabela, o Sr. Demétrio Magnoli, baluarte da luta contra as cotas raciais, vestindo-se na pele de um escravo vivido no século 19. Ambos parecem, ao contrário do jornalista, desconhecer um pouco de nossa história, misturando convenientemente alhos com bugalhos. O sociólogo, aliás, já demonstrou que às vezes costuma ler o que não está escrito. O senador, por sua vez, verberou ao público o que a verdadeira história, do país e do mundo, desmente. Por isso, agora recebem as respostas que bem merecem, pondo-os em seus devidos lugares.” (BRONDI: 2010)

O discurso do Senador não é individual, não é pessoal, ele traz a memória de antigos discursos do poder no Brasil. Assim, busquemos isso na história do Brasil, por verossimilhança. Chico Buarque de Hollanda, em Leite Derramado (2009), mostra a família de um senador, em seu movimento histórico da abonação para a “fartança”, na figura do protagonista, Eulálio. O livro apareceu no Senado Federal em 2009 quando manifestantes que pediam a aprovação da lei de ações afirmativas o entregaram ao Presidente do Senado, Senador José Sarney.

Os cem anos, feito mais de duzentos, de Eulálio, não foram suficientes para domar a fera em busca de gozo, idealizando falos imaginários, sem status, sem renda, sem teto e movido por uma morte que não é, porque deixa o chicote, o suporte da metáfora da violência simbólica, o chicote no próximo, ao alcance de.

Demóstenes Torres pegou o chicote histórico das elites brasileiras, particularmente no caso das cotas, particularmente contra os negros, negras e indígenas e a seu gosto, desde sua gênese discursiva lá na escravidão, fez bonito, atualizou o discurso, com a voz doce e ironias de promotor de justiça em telas de televisão. No seu calvário enquanto Senador em 2012, só minúscula parte da mídia e nem o ilustrado Roberto Romano, alentou-se para o fato de que a coalizão social das elites brasileiras contra as cotas perdera seu ilustre líder de ocasião.

Anotou Maria Cristina Fernandes, em sua coluna no jornal Valor:

O senador foi alçado à condição de ideólogo conservador ao encabeçar a resistência parlamentar à política de cotas raciais. Numa audiência promovida pelo supremo chegou a dizer que a escravidão teria beneficiado o continente africano por ter sido o primeiro item de sua pauta de exportações. E que, por isso, faria pouco sentido para o Brasil adotar políticas compensatórias para os negros, que além do mais, haviam proliferado por meio de relações consensuais entre escravas e brancas. (FERNANDES: 2012).

O Brasil retém, por conta das heranças de uma sociedade escravocrata e suas lentas

mutações, um sofrimento que é grande demais e vem escrito nos tempos, cuja violência social, medido pelo número de homicídios por cem mil habitantes, é índice objetivo. Quem sabe a enunciação de C.M.J. agigante-se. Ele mostra que há uma semente social, que não é pedra, em curso em fértil terreno.

Em que medida um senador da república teve o pai de Eulálio no espelho discursivo? Os indícios vão nesta direção.

Outros indícios subjetivos e objetivos apontam a política de educação como caso de polícia, discutida por procuradores, juízes e advogados, com certeza, todos cheios das melhores intenções, como os que estão no Inferno de Dante.

Há indícios de mudança social na educação no Brasil, as vezes, os locutores e os enunciados estão em cena, em conflito e apontam novidades. Há visível ruptura com alguns, como o da família Assumpção com p. Há cenas de racismo ao vivo e em cores no Brasil, visível e invisível, nas mais altas instâncias da República e no chão das pessoas comuns.

Mas, a disputa em torno da Lei de Cotas nos permite frisar aqui é que há um protagonismo social que não abaixa a cabeça para a fala fácil, o discurso do status quo, isso redundou na aprovação do PL de Cotas na CCJ do Senado em maio de 2012.

Antes de seu último discurso no Senado, em 12 de julho de 2012, Demóstenes recebeu um “sms” da sobrinha, dizendo para ele ajeitar bem a peruca antes de subir ao plenário do Senado. Ao sair saído do Senado pela lateral, Demóstenes deixou uma peruca discursiva contra as cotas. Outros pegarão e usarão isso, no mesmo plenário do senado ou alhures. Demóstenes Torres, como uma cobra venenosa, morreu no próprio ninho e levou consigo o veto ao PLC 180/08.

- 1) Posicionamento dos partidos na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal em novembro/dezembro de 2008.
- 2) Posicionamento dos partidos no Plenário do Senado Federal frente ao pedido de urgência para votação no plenário do Senado do PLC 180/08 encaminhado pela primeira relatora Senadora Serys Shessarenko e pelos N*MS.
- 3) Posicionamento dos partidos na CCJ do Senado Federal em 2009 e 2010.
- 4) Posicionamento dos partidos políticos frente ao Supremo Tribunal Federal na questão.
- 5) Posicionamento dos partidos políticos frente a votação do PLC 180/08 na CCJ do Senado Federal, conforme relatório da Senadora Ana Rita (PT-ES), em 2012.
- 6) Posicionamento dos partidos políticos frente a votação do PLC 180/08 na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, conforme relatório

do Senador Paulo Paim (PT-RS) em 2012.

- 7) Posicionamento dos parlamentares frente a votação em plenário do Senado Federal do PLC 180/08, conforme relatório do Senador Paulo Paim (PT-RS) em 2012.

A África, foi explicitamente citada pelo Senador do PR do Mato Grosso, considerado um dos líderes da indústria brasileira da soja, que fez questão de justificar seu voto a favor da Lei de Cotas no plenário do Senado Federal na noite decisiva de 7 de agosto de 2012, como se observa:

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB –SC) – Pela ordem, o SENADOR BLAIRO MAGGI.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR-MT, Pela ordem. Sem revisão do orador.) – SR. PRESIDENTE, para uma questão de ordem. Eu estou sendo patrolado aqui no meu direito de falar. Eu estou há cinco minutos pedindo pela ordem, uma questão de ordem, porque eu me inscrevi para falar sobre a questão das cotas. Aí foi feito um acordo para a gente falar depois e até agora ainda não tivemos a oportunidade de nos manifestar sobre o assunto. E eu gostaria de poder me manifestar em nome do Bloco, favorável a essa matéria, e quero dar um exemplo. Por isso é que eu pedi para falar. Quando nós fomos fazer uma visita à África do Sul, depois que Cuiabá foi escolhida como sede da Copa do Mundo, eu, que venho da Região Suldo Brasil, onde nós temos uma população negra muito pequena – nós não temos muitos negros naquela região, parecia muito normal para nós que os negros ficassem afastados desse processo - , com a minha visita à África do Sul, eu levei um choque, levei um choque e voltei de lá convencido, PRESIDENTE, de que alguma coisa deveria ser feita no nosso País. Se não só as cotas ou mais que as cotas, mas alguma coisa precisa ser feita. Isso porque, num país como a África do Sul, os negros comandam, os negros são Presidente da República, Presidente da Corte, prefeitos, deputados, até os ricos são negros. Quer dizer, se num país como esse criaram-se as oportunidades para que o negro pudesse se desenvolver, por que nós não fazemos a mesma coisa em nosso País? Então, era esse o depoimento que eu queria dar porque muitas vezes a gente aqui dentro da nossa Casa não olha o que acontece no mundo, e quando sai leva um choque e percebe que algo precisa ser feito. E o passo que nós demos hoje, por ser só dez anos, que sejam só dez anos, mas é um passo importante. Nós precisamos sim dar oportunidade aos negros para que eles possam subir e ascender socialmente em nosso País. Muito obrigado, PRESIDENTE.

O Sr. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB-SC) – A Mesa pede excusas a v. Exa. SENADOR BLAIRO MAGGI e agradece a manifestação de V. Exa., que foi Governador do Mato Grosso por dois mandatos.

O quadro a seguir mostra o perfil do Congresso Nacional após as eleições de 2010.

Quadro 15 – Perfil dos parlamentares, por partido político, no Congresso Nacional após as eleições de 2010

Partido	DEP	SEN	Bancada Ruralista		Bancada Evangélica		Bancada Feminina		Bancada Sindicalista	
			DEP	SEN	DEP	SEN	DEP	SEN	DEP	SEN

Partido	DEP	SEN	Bancada Ruralista		Bancada Evangélica		Bancada Feminina		Bancada Sindicalista	
			DEP	SEN	DEP	SEN	DEP	SEN	DEP	SEN
PT	88	15			3	1	9	4	50	4
PMDB	78	21	29	7	7		7			
PP	44	5	22	2	2		4	1		
PR	40	4	14	1	10	1	2			
PSB	34	3	4		3		4	1		
PDT	26	4	8	1	4		2		2	
PTB	22	6	8	2	5		1			
PV	14	0			3		1		2	
PSC	17	1	5		11		2			
PC DO B	15	2					6	1	8	2
PRB	8	1	1		8	1				
PMN	4	1	2		1		1			
PT DO B	4	0	1		1		1			
PHS	2	0								
PRTB	2	0			1					
PRP	2	0								
PTC	1	0			1					
PSL	1	0			1					
PSDB	53	11	19	3	4		3	2		
DEM	43	5	22	2	3		2	2		
PPS	12	1	6						1	
PSOL	3	1						1	1	2
TOTAL	513	81	141	18	68	3	45	12	64	8

Fonte: DIAP (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar) Apud FSP 30.01.2011, A17.

Tabela 4 – Coalizão governista e Oposição na Câmara dos Deputados no início das legislaturas de 2003/2006 - 2007/2010 e 2011/2014

Ano	Número de parlamentares na Câmara dos Deputados e seu posicionamento frente ao governo federal	
	Coalizão Governista	Oposição
2003	254	259
2007	352	161
2011	402	111

Fonte: DIAP (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar) Apud FSP 30.01.2011, A17.

*Tabela 5 – Coalizão governista e Oposição no Senado Federal
no início das legislaturas de 2003/2006 - 2007/2010 e 2011/2014*

Ano	Número de parlamentares no Senado Federal e seu posicionamento frente ao governo federal	
	Coalizão Governista	Oposição
2003	31	50
2007	49	32
2011	59	17

Fonte: DIAP (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar) Apud FSP 30.01.2011, A17.

Tabela 6 – Taxa de renovação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal nas eleições de 1994, 2002, 2006 e 2010

Ano	Câmara dos Deputados	Senado Federal
1995	54,3%	84%
2003	--	51%
2007	47,6%	--
2011	44,8%	57%

Fonte: DIAP (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar) Apud FSP 30.01.2011, A17.

Tabela 7 – Soma da votação nominal dos deputados eleitos no pleito de 2010

Apoio consistente	351	42.027.974
PT	88	10.580.432
PMDB	77	8.448.952
PP ¹	44	5.168.090
PR	40	5.866.578
PSB	34	4.709.361
PDT	27	2.596.556
PSC	17	1.859.443
PCdoB	15	1.823.077
PRB	08	871.461
PTC	01	104.015
Apoio Condicionado	51	4.278.488
PTB	22	2.349.527
PV	14	1.040.760
PMN	04	446.162
PTdoB	04	207.910
PHS	02	96.060
PRTB	02	50.488
PRP	02	47.488
PSL	01	40.093
Oposição	111	12.640.713
PSDB	53	6.291.304
DEM	43	4.550.184
PPS	12	1.356.469
PSol	03	442.756
Total	513	58.947.175

¹-apoiou em 2º turno

Fonte: DIAP, 2010

Tabela 8 – Distribuição das bancadas temáticas no Congresso Nacional após as eleições de 2010

Bancadas	Deputados	Senadores
Evangélica	66	3
Ruralista	141	18
Sindical	62	6
Mulheres	45	12
Negros e Negras	43	2
Indígenas	0	1

Fonte: DIAP (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar) Apud FSP 30.01.2011, A17.

Entrevista com a Senadora Serys, a relatora da CCJ em 2009.

Bom, eu sou Serys Shessarenko, eu nasci no Rio Grande do Sul, em Cruz Alta, e fui pra Mato Grosso ainda muito jovem, com 20, 21 anos, quando me casei e lá tive 4 filhos. Trabalhei em escola pública, né? Na época não era nem primeiro grau, mas é como se fosse o Fundamental agora, entendeu? Depois fiz direito em Mato Grosso, que só... eu comecei direito na Faculdade Federal de Direito de Cuiabá. Só existia esse curso lá, não existia mais nenhum curso superior, e isso aí me deixava uma grande... sabe? Porque eu vim do Rio Grande do Sul, onde tinha um pouco mais de acesso a nível superior e o Mato Grosso não tinha nenhum. Tinha um curso de direito e pronto, público, e particular também não tinha, nenhum. Então, eu fiz direito lá, fiz vestibular, fiz direito, e quando eu terminei direito eu já fui trabalhar na Universidade, fui chamada como horista, não concursada, né? Aí, um tempo depois, meu marido que era militar, Oficial do Exército, foi fazer um curso do Exército no Rio, eu fui com ele, já estava formada em direito mas era só horista na Universidade, eu fui junto. Fui fazer mestrado em educação, na área de educação. A gente acabou ficando três anos, eu terminei no Rio, a tese ainda fui terminar lá em Mato Grosso, aí depois eu já fiz concurso pra Universidade e já fiquei trabalhando como professora universitária. Agora, a minha história na Universidade sozinha dá um livro, então não vou falar sobre ela [risos]. Como professora da Universidade, hoje eu sou aposentada SOMENTE como professora da Universidade Federal de Mato Grosso, e que me cortaram o salário agora em R\$3.000,00, tô revoltada. Aí, não aposentei, não aceitei a aposentadoria de deputada estadual, tive três mandatos, tinha direito de aposentar com salário integral até morrer e tinha direito de aposentar como senadora também, eu não aceitei nenhuma das duas aposentadorias. "Ah, mas é legal", é legal. É legal mas é imoral e a vida inteira eu combati a imoralidade, em todos os sentidos da política, mas assim, claro, em todos os sentidos da vida, mas falando especialmente como política, né? Tive 20 anos de mandato, sem nenhum dia sem mandato, o mandato terminava à meia-noite, oito da manhã eu assumia o outro, sabe? Eu me elegia a primeira vez deputada estadual sem saber porquê, porque o partido, eu era do PT, nunca tinha conseguido eleger ninguém, não tinha mulher na Assembléia, era aquela confusão danada, e eu fui eleita e depois eu segui. Eu não fazia campanha, não gastava dinheiro, o povo só ia me elegendo, o povo me enxergou como alguém que devia estar lá nas lutas, né? Sempre, sempre, sempre, meu slogan era "é de luta", "Serys é de luta", era esse meu slogan. Aí me elegi senadora disputando com Dante de Oliveira. Derrotei o Dante de Oliveira, Carlos Bezerra e outros lá. Digo esses porque os dois eram ex-governadores e o Carlos Bezerra era senador, estava buscando a reeleição e o Dante saiu com 75%, 15 dias antes da eleição, Dante tinha 75, eram 200%, Carlos Bezerra tinha 50%, em torno, né? Jonas Pinheiro em torno de 50 e eu tinha 5 ou 6%, e no dia da eleição eu derrotei o Dante e o Bezerra. Eu até hoje não entendi, só o povo que entendeu, quando o

povo quer, meu filho... O povo agora tá meio quieto demais, tem que despertar, entendeu? E querer fazer a diferença, porque comigo fizeram, fizeram. Agora acho que já me esqueceram, né? Mas fizeram, quer dizer, nesses 20 anos de mandato, sem nenhum dia sem mandato, eu não aceitei aposentadoria integral de nenhum dos cargos, é imoral e eu não aceito, ao contrário, como deputada é um dos projetos que eu consegui, foi acabar com a aposentadoria dos deputados, que agora 12, 15 anos... 15 ANOS, né? Porque já... pra frente tão querendo retornar lá em Mato Grosso a aposentadoria para os deputados, que foi lei de minha autoria acabar com ela. Então é mais ou menos isso aí, né? Fui Secretária de Estado, quem criou... eu fui um ano e pouco, um ano e três meses. As quatro principais ações foram para a universalização do ensino, da educação.

É, educação e cultura, na época era junto. As principais ações que eu tive no sentido de democratização das relações de poder foi: criação da eleição do diretor; criação do conselho deliberativo, poder deliberativo, né? De todas as partes: pais, alunos, professores, servidores; Hora Atividade, que nunca tinha existido, acho, no Brasil, eu consegui. Eu também era meio exagerada, 50% de Hora Atividade, só que a implantação seria gradativa, né? Eu comecei, eu implantei só um pouquinho porque era gradativa, porque não dava pra implantar pra todo mundo 50%. Eleição de diretor; criação conselho deliberativo; descentralização dos recursos para as escolas, principalmente para pequenos reparos, que era uma coisa terrível: estragava um banheiro, não funcionava; e a Hora Atividade, sendo que a Hora Atividade era uma coisa assim, uma inspiração quase que imaginária, entendeu? Quase que utópica. Consegui instalar essas quatro ações, um ano e três meses depois eu fui demitida por desnecessidade de serviço pelo Governador, porque disseram a ele que ou ele me tirava ou ele caía, né? Porque o povo tava na rua na minha defesa, entendeu? E eu tive um problema: os professores entraram em greve por uma questão 'x' lá que ele não queria e aí eu me posicionei, sempre, né? Ao lado dos profissionais da educação e diziam: "mas você vai cair", eu falei: "mas pra que ficar? Pra que ficar? Se não for pra ficar com aquilo que eu acredito que deva ser feito, pra que ficar? Caio, não tem problema nenhum". E caí, né? E caí, com uma... escrito no diário oficial: "demito a senhora secretária e toda a sua equipe por desnecessidade de serviço". Eu nunca vi esse termo mas tudo bem, saiu no diário oficial, entendeu? Então sempre foi uma história de muita luta, de muita guerra, em cima de propósitos, de posturas, entendeu? De PRINCÍPIOS, vamos dizer assim, de princípios. Ah, sim. A educação, nossa! Tinha um grupo muito bom que trabalhava a questão indígena com participação de indígenas, entendeu? Que trabalhava essa questão. Eu não saberia te falar agora detalhes, mas isso aí ficava muito explícito.

Como Serys enxerga o papel institucional do relator?

É fundamental, o papel é fundamental DESDE QUE não se vergue. Dobre mas não quebre, entendeu? Desde que você faça aquilo que vinha, principalmente... Por exemplo, a Lei Maria da Penha. Como é que a gente conseguiu aprovar a Lei Maria da Penha? Com os movimentos populares. Como a gente conseguiu força pra essa questão da Lei de Cotas? Com os movimentos populares, entendeu? Se o relator é uma pessoa chegada, vamos dizer, assim, chegada entre aspas, nos movimentos populares, pega força e vai, mas tem que ser firme, sabe? Mãos limpas, não ter, desculpe o termo, "rabo preso" com nada e pulso firme. Mão limpa e pulso firme. Se você tiver isso, vai. Vai ou botam você pra fora, mas você não se verga. Verga, pode até se vergar, mas não quebra, porque você se levanta e encara, entendeu? E a gente teve que encarar muito, mas muito, muito, muito. O Demóstenes não aceitava de jeito nenhum e como se não fosse suficiente, um dia... Ah, eu sou terrível, além de eu não ter memória, eu não escrevia, praticamente, a assessoria não dava conta das minhas coisas que eu... sabe? Que eles, não sei se alguns anotavam, outros não anotavam, muita coisa se... muitíssimo se perdeu. Um dia eu recebo um telefonema de um vice-presidente da Globo, eu não sei qual deles, porque são 3 ou 4, eu acho que é por setor. Eu não me lembro, nesse ano, por aí, se procurar, talvez o que a gente visualize que seja mais chegado à educação. Porque não tem só um vice na Globo, né? Se não me engano é mais de um. Me liga que queria falar comigo, não sei se ele morava em São Paulo, Rio de Janeiro, não sei. Ligou, eu tô no gabinete:

"ah, Senadora, aqui é o fulano-de-tal, sou vice-presidente da Globo e eu gostaria de conversar com a senhora", "qual o assunto, meu senhor?", "Lei de Cotas", eu: "pois não". Falei: "lá vem chumbo grosso", mas tudo bem, pensei que ia receber apoio, né? Aí marcou o dia, aí ligou na véspera e falou: "tá em pé a gente almoçar amanhã?", eu falei: "tudo bem, não tem problema nenhum. Mas como é que faz?", eu falei pra ele, "a gente almoça aqui no Senado?", ele falou: "não, eu chego num avião 10:30, 11 horas, tem um carro me esperando. Eu pego a senhora, eu já reservei lugar num restaurante lá". Eu falei: "vamo embora". Foi lá, me buscou, muito simpático, era um senhor forte... Ah, mas será que alguém não vai me ajudar algum dia a redescobrir? Acho que alguém pode me ajudar. Aí eu fui almoçar com ele: a gente almoçou, muito bem. Aí ele entrou no assunto, eu falei: "mas afinal, essa comida maravilhosa, esse restaurante espetacular, que que o senhor tem pra me dizer da Lei de Cotas? Pra mim é muito importante". "Pois é, o seu relatório já está pronto, né?", eu falei: "tá", "a senhora não aceita mudanças?", eu falei: "ah, depende, né? Por princípio não. Por princípio não, mas sei lá se o senhor tem alguma coisa aí que seja de repente convincente, né? Vamos conversar". Aí ele começou, tal, ele tinha estudado, alguém estudou e botou na mão dele, ele foi, foi, foi, pá, pá, pá, falando item por item. De repente...

Vice-presidente da Globo. Aí ele falou: "nós estamos com um problema com essa questão, porque essa questão não é buscada pelo povo brasileiro. O povo brasileiro não quer a Lei de Cotas". Eu falei: "ah, é? Mas como? Eu tenho a pressão dos movimentos..."; "Ah, esses movimentos", como agora chamam muito aí os movimentos, né? Agora tá pior do que antes, antes era uma beleza, agora que eu reconheço. Precisa ficar pior pra gente entender que é possível, né? Aí ele falou: "não, porque a gente tá fazendo uma pesquisa, a Globo está fazendo uma pesquisa, e a gente já tem os primeiros dados: 70%, 70 e poucos por cento, não quer a Lei de Cotas". Eu falei: "mas como se tem um patamar tão grande de pessoas extremamente empobrecidas que não tem aquele percentual lá de recursos, né? Isso é uma coisa, a outra coisa: a questão indígena. Os indígenas são totalmente deixados de lado, quase que criaturas inexistentes", eu lembro que eu usei esse termo, "quase pessoas que não existem porque não tem o menor respeito e consideração, não contam na história do Brasil". Era a questão econômica, a questão indígena... É, a escola pública, eu falei: "e a escola pública? Nossa grande maioria dos brasileirinhos e das brasileirinhas que vão fazer vestibular, eles não, eles estudam em escola pública. Escola particular é quem tem dinheiro, tudo bem que tenha, que façam os melhores cursos, que façam os filhos dar duro pra tentar disputar com a escola pública aí. E o negro, o negro, pra mim isso aí é indiscutível, isso aí é irreversível, porque a dívida que esse país tem com o negro é uma coisa imensurável, imensurável. Porque se não fosse o empuxe do negro chegando, muitos ficando nos mares jogados porque morreram, porque não sei o que, _____ [15:15], chegaram aqui e sofreram. Se não fossem eles, a gente não tinha dado o empuxe do começo desse país aparecer. A dívida é imensurável e eu não aceito, eu não puxo esse carro". "Não, mas a senhora vai puxar", eu falei: "por que que o senhor diz isso? Vão trocar de relator? Olha que eu sou escandalosa". Ah, que lindo. [risos] Eu falei: "pra mudar...

... pra mudar qualquer coisa aqui", ele não falou o que que ele queria mudar, ele queria mudar tudo, pelo jeito. Não, ele queria que eu desse um parecer contrário, ponto. "A senhora muda o seu parecer?", eu falei: "não mudo", "mas eu vou ser convincente", eu falei: "então seja, porque até agora não foi" e aí o diálogo começou a ficar meio áspero, né? Aí ele falou: "não, mas então eu vou lhe fazer uma proposta", eu falei: "faça". "Dentro de 15 dias eu lhe mando o resultado da pesquisa pra senhora ver que mais de 70% não querem cotas". Eu falei: "manda, pode mandar, mas isso não significa que eu vou mudar meu parecer, mas eu quero o resultado dessa pesquisa". Você mandou? Ele também não. Ficou, saiu de lá firme comigo, mas eu acho que ele viu a minha firmeza e desistiu, aquilo ali era uma conversa pra ela se assustar que o povo é contra, que não sei o quê, tarara, mas não me causou o menor susto e eu nem levei pra dentro da Comissão. Ignorei de verde e amarelo a conversa com ele, sabe? Pra não reforçar mais ainda o Demóstenes, porque aquilo era a mando do Demóstenes.

Indagada se os movimentos sociais tiveram papel importante no processo legislativo da Lei de Cotas, se especificamente o MSU e a Educafro foram importantes, se sim ou se não, Serys respondeu textualmente que sim.

Os movimentos sociais foram o que me asseguraram a força de fazer isso, de segurar, não eu, porque eu ia segurar e segurei, mas deles sentirem força até de me tirar como relatora, porque a Comissão tinha força pra isso, entendeu? Mas como eles sabiam que os movimentos sociais estavam fortes, ia virar uma confusão danada se me tirassem. Então, o fundamental é o relator ser firme, ser firme, ser pulso firme e encarar, porque daí o movimento popular precisa enxergar o relator como alguém que segura, entendeu? Que não titubeia, porque o movimento popular, os movimentos populares sentindo isso, eles chegam e eles chegando, a turma..

Sobre as razões do veto de Romero Jucá,

Ele sempre foi líder de todos: do Itamar, do Collor, do FHC, do Lula, da Dilma. Agora não se elegeu. Ele tinha muita força política, não sei por que cargas d'água, até posso desconfiar, entendeu? Mas eu não posso dizer porque eu não tenho a convicção, ele representa as forças que não querem que o movimento social avance. Agora, como que... Mesmo sendo (do governo), ele foi líder de todos os governos, todos os governos que passaram por lá desde que... desde a redemocratização.

Sobre Demóstenes Torres,

Ele se achava, o Demóstenes sempre se achou o paladino da moralidade, tá? Então ele chegou com um monte, chegou na CCJ, né? Porque já tava no Senado, acho que ele chegou junto comigo, nós fomos os oito anos juntos, se não me engano, e ele se reelegeu e logo que se reelegeu foi cassado, né? Quem diria? Ele era tido como o paladino da moralidade, ou seja, o ban ban ban que defende tudo que é correto, "é correto, é comigo mesmo", ele dizia, entendeu? "Também isso não é correto", "mas como isso não é correto, rapaz? A cota de... por exemplo, negro. Você acha que negro, que o Brasil não tem dívida com negro?". Eu batia mais aí que é mais, tá na cara, entendeu? Vai falar que é pobre, tá na escola pública, que não tem dinheiro pra pagar cursinho e não sei o que, aí era mais comprido. Ele falava: "não, porque não sei o que, eu também sou discriminado", eu falava: "ah, é pelos olhos azuis? Eu também quero, eu adoro olho azul". Eu também não era, eu não era fácil. Ele: "não, porque não sei o que, porque a discriminação. Que história é essa que é discriminação?". Eu falo: "criatura...".

Acho que ele queria ser presidente do Universo. Ele queria, ele queria ter mando, e mando, e mando e mando, e mostrar que ele tinha. Ficava jogando com a imprensa o tempo inteiro "pra se aparecer", como diz a minha netinha, "pra se aparecer" de qualquer jeito, entendeu? Ele era terrível e aquilo me incomodava muito, ao invés dele... ele às vezes conversava sobre isso na Comissão, na CCJ, como se eu não tivesse presente, e eu era relatora. Eu ia pra cima e ele, sabe, discutia com outro senador, com não sei o quê. Então, o Partido me ajudou muito. O Suplicy fez algumas defesas, vários deles ajudaram, sabe? E como tinha caído pra mim, eu acho que o Mercadante... o Demóstenes deve ter ficado muito irritado, deve, nos meandros dos... por debaixo, por trás da cortina, essa coisa, que você mesmo já falou aí como a coisa aconteceu: pressão daqui, pressão dali pra acontecer. Ele ficou muito contrariado quando caiu pra mim, entendeu? Quando eu virei a relatora, porque ele viu que ia dar trabalho, trabalho pela minha postura, que ele já sabia qual era, com certeza, pela minha postura diante de outros projetos, né? Ele já sabia qual era e ele sabia que... ele falava que eu era teimosa, entendeu? Quer dizer, tinha posição, brigava pela posição e não abria mão. "Mas vão te derrubar como relatora", derruba, se derrubar não posso fazer nada.

Sobre a comparação entre a tramitação do Prouni e da Lei de Cotas,

Eu briguei muito pelo PROUNI também, por que? Porque as Universidades, os

cursos superiores, que tinham características pra estar no PROUNI, eles não pagavam ISS, não pagavam nada, entendeu? Devendo... Então que eles pagassem com vagas, porque na verdade, no fundo, a história é essa: pagasse o que devia pro poder público dando oportunidade pra aqueles que não tinham condições, entendeu? Alguns critérios, os critérios do PROUNI aí, né? Eles chamavam o não o que da pobreza, tinha uns negócios.

Tem o critério étnico-racial, tem o critério de escola pública. É, mas era tão pequeno, porque era muito pequeno se fosse comparar com Lei de Cotas, Lei de Cotas entra na USP, entra não sei aonde. Mas era pequeno no sentido de?

De absorver pouca gente. O PROUNI absorve pouca gente, porque tem, cada universidade mostra lá: "eu tenho 50 vagas aqui correspondente ao tanto que eu devo", quer dizer, 50 vagas numa universidade particular que abrangia 50.000 pessoas, entendeu? Então, era uma coisa, do meu ponto de vista, era uma coisa pequena. Pequena em termos de quantidade, de atender quantidade. E em termos de status? Em termos de status não mexia com o status? Mexia porque ia botar os pobre lá no meio dos ricos, isso aí era um cadafalso, um absurdo, entendeu? Eu que falo que até hoje esse negócio é assim, até dentro dos aviões você sente isso, sabe? Que as pessoas olham com a cara, assim, de desdém pro pobre, né? Porque a discriminação contra o negro é grande, a discriminação contra isso, aquilo, é grande, mas contra os pobres eu acho que ainda é a mais abrangente. No caso do PROUNI, então, teria uma situação numérica que era muito marginal. Bem menor. Na época do PROUNI a gente não tava pensando lá em medir coisa com Lei de Cotas, deixa lá. Estava aqui no PROUNI. O PROUNI a gente via que era uma coisa que ia ser muito difícil, muito difícil, acho que essa era a expectativa dos contra, entendeu? Que era muito difícil das universidades declararem, mostrarem, chegarem lá e dizerem: "ah, eu devo tanto". Mas então há vantagem econômica pra elas, por isso que andou mais rápido que a Lei de Cotas? Houve um peso aí? Claro! Com certeza. Por quê? Porque se você tá devendo, você pode sofrer multas, juros pro Estado brasileiro, né? A universidade que não paga seus impostos. Porque o PROUNI é o pagamento, o encontro de contas, vamos dizer assim, o encontro de contas, de gente com o que eu devo. Eu sou a universidade, eu devo tanto, eu posso receber tanto que o governo exige. Agora, a expectativa que eu sentia, não sei se isso se consolidou, se não, porque aí a pressão vem, o povo que quer entrar lá vem e força lá e entra, né? Mas ela foi, a expectativa muita das pessoas que não gostavam dessa história era de que isso aí não vai rolar ou vai rolar muito pouco, porque tinha outras formas de camuflar, né? Pagamento de dívidas e etc.. Isso vai ser difícil, você vai botar quem lá? Vai botar lá nos cursos mais comuns, né? Curso de, que os que não estudaram em escolas fortes vão entrar e vão querer sair. Agora, pra conseguir uma vaga em medicina ou odontologia era bem difícil, não sei como é que está hoje o PROUNI, não sei como tá mas era muito mais difícil e eu acho que isso que facilitou: "não, vamos aprovar, porque isso aí...". Você vê, hoje deve ter quantos estudando aí? Uns 500.000 no PROUNI. Eu acho que não tem mais do que isso, Sérgio, isso era uma coisa interessante de saber. Mas também acho que passou pela esperança de que não viesse Lei de Cotas, então vamos dar aí umas migalhas. Eu acho que é um monte de coisas, tá? Eu acho que ele começou a tramitar (A Lei de Cotas) e a outra correu (O prouni). Eu acho que passa muito por essa expectativa: vamos dar esse pouco pra essa turma pra eles se acalmarem, porque se vem de lá, vem muito mais. Porque a pressão dos que tem grana é muito grande na Lei de Cotas, muito grande. Então acho que passava por aí: não, deem esse pouco, né? Porque isso aí, cada universidade vai ter um pouquinho, já vai desaguar um pouco a pressão, entendeu? Eu, eu acho, que passou muito por aí, muito por aí, sabe? E vai ter que ter atestado de pobreza, vai ter que ter não sei o que, vai ter que não sei o que. Tinha bastante dificuldade, tinha bastante dificuldade pra pessoa chegar lá, sabe?

Relatora da Lei Maria da Penha no Senado Federal, Serys fala sobre as pautas étnico-raciais. Fala também das eleições, do eleitor mediano frente a Lei de Cotas.

Entrevista com Senadora Ana Rita Esgário, relatora da Lei de Cotas na CCJ em 2012:

Sim. Eu entrei na Universidade Federal do Espírito Santo em 78, cursei o curso de Serviço Social e sempre fui militante, também, nos movimentos populares e de movimentos sociais de um modo geral. Atuei no movimento de mulheres, movimentos de lutas por melhorias nos bairros, então... e também partidariamente, eu sou filiada ao PT desde 1985, me filiei ao partido. Tive dois mandatos de vereadora aqui no Município de Vila Velha e depois fui pro Senado, em 2011, era suplente do, então na época eleito, Governador Renato Casagrande, e assumi o mandato no Senado por um período de quatro anos.

A Senadora Ana Rita fala sobre o papel da relatora,

Olha, eu, naquele momento, eu acredito que eu exerci um papel importantíssimo, porque esse PLC ele estava parado, praticamente, no Congresso já há alguns anos e na Comissão de Constituição e Justiça. Porque... tinha uma certa dificuldade na aprovação do projeto porque não tinha o apoio pra poder... pra garantir a sua aprovação. Talvez, por falta também de um debate mais intenso sobre ele naquela casa. Quando eu estive... quando eu cheguei no Senado, me colocaram esse desafio de a gente tentar pra ver se conseguia tocar ele pra frente. Então, os movimentos sociais me procuraram, né? Pra conversar sobre isso. Abraçamos então essa causa porque era um projeto altamente importante, pra garantir as cotas étnico-raciais nas Universidades Públicas para Negros. A partir desse momento, passei a estudar o projeto, passei a compreender melhor toda a trajetória dele, que acho que foram cerca de 14 anos que ele estava entre Câmara e Senado, ele estava tramitando. A partir daí, então, construímos o nosso relatório de uma forma didática, que a gente pudesse dialogar com os parlamentares de tal modo que compreendessem a importância desse projeto, porque havia muita dificuldade, um certo... uma resistência muito grande, mas também havia um pouco, de uma certa forma talvez, desinformação, como se as cotas fossem tirar as vagas de outras pessoas. E, na verdade, a partir do debate que nós fomos fazendo, construindo aí os argumentos juntamente aos membros da Comissão de Constituição e Justiça, a gente conseguiu a aprovar na Comissão de Constituição e Justiça. E também no próprio plenário depois a gente conseguiu reverter a posição de alguns senadores que também entendiam que era algo permanente, e nós apresentamos que era uma propo... que era um projeto que assegurava cotas por um período determinado e que, a partir de uma avaliação, se faria também uma avaliação dos resultados disso pra manter o sistema de cotas. Então, com base também nesse argumento, alguns senadores que tinham resistência, eu me lembro de duas pessoas que não tinha... que não votaria a favor, mas como nós argumentamos que era um projeto que previa uma avaliação depois de um determinado tempo da política de cotas, e que poderia se reavaliar depois a continuidade ou não a partir dos resultados obtidos, então eles aprovaram. Então acho que os argumentos que nós fomos construindo ao longo do debate e dialogando muito com os parlamentares, eu acho que isso contribuiu bastante para garantir a aprovação. Um papel de diálogo. Sim, de diálogo, de apresentar os argumentos, a importância. Agente trabalhou muito a partir dos dados que nós tínhamos no momento: de quantos negros nós tínhamos na Universidade; por que que não tínhamos negros na Universidade. Toda essa história da importância de se implementar política considerando que essa parcela da população, que é muito precisa, ela está, estava, né? Alijada de um processo educacional de nível superior, considerando todas as deficiências de acesso que o jovem negro tinha e ainda tem, pra ter acesso às Universidades, hoje melhorou bastante. Então, assim, acho que os argumentos e trabalhando com os dados estatísticos e trabalhando... nós construímos um gráfico mostrando que também... não era apenas uma política de cotas, mas era uma política também social, que é isso também que ajudou a compreender. Você trabalha a questão étnico-racial, então, 50% é gente de critérios socialmente elaborados. Ela tem que construir essa relação da sociedade, dos movimentos interessados naquela matéria, naquele projeto, e também com os parlamentares. Eu, na época, era da Comissão de Constituição e Justiça, que é uma Comissão que tem peso também na definição disso. Então, era uma comissão que eu era... né? Era titular naquela Comissão, então, como relatora, o meu papel ali era decisivo também. Então, a gente conseguiu trabalhar dialogando tanto com os

movimentos, com a juventude e com os parlamentares. Então eu acho que o papel do relator ele tem essa função também de ouvir os lados todos e de construir uma proposta que seja convincente, o nosso relatório ele ajudou muito nesse sentido. Algo que eu fiz quando estava no Senado que eu acho que foi, assim, uma das coisas boas que nós fizemos num curto período de quatro anos que nos passamos lá.

Indagada se especificamente reconhece a importância da Educafro e do MSU no processo da tramitação da Lei de Cotas, se sim ou não, a relatora afirma que sim e fala um pouco sobre a importância dos movimentos sociais no processo.

O papel dos movimentos sociais foi altamente importante porque, além da presença durante as reuniões da comissão e os debates que foram feitos, nós promovemos audiências públicas. Nas audiências públicas a gente teve também a oportunidade de ou vir as entidades se manifestarem, colocar os seus argumentos. Então, assim, o projeto ele foi sendo subsidiado pelos debates feitos não só nas reuniões ordinárias da Comissão de Constituição e Justiça, mas também nas audiências públicas. Então, os movimentos cumpriram um importante papel nesses debates e também no diálogo pessoal com cada parlamentar, porque a gente orientava também para que visitassem os parlamentares e conversasse pessoalmente com cada um deles mostrando a importância do projeto. Então, se trabalhou todas as possibilidades que a gente julgou que naquele momento eram importantes se trabalhar juntamente com os movimentos sociais. Então, nós recebíamos o pessoal no gabinete, dialogava, construíamos uma estratégia de intervenção, tanto da parte deles quanto da nossa, e fomos trabalhando juntos. Eu acho que foi um exercício, também, de paciência, sem muita pressa, porque se nós fossemos forçar muito a gente seria rejeitado, o Senado teria rejeitado o processo. Então a gente foi devagar e quando conseguiu aprovar, aí sim, deu, né? Foi pro plenário e no plenário foi mais fácil, mas foi um processo demorado, não foi um processo rápido não.

Outro aspecto, o papel que o partido, o seu partido, desempenhou no processo. Como é que a senhora vê isso?

Olha, o partido, ele, assim, diretamente... não teve uma intervenção direta, mas teve uma intervenção indireta através dos movimentos sociais, então, militantes e companheiros nossos que estão presentes nos movimentos, e até mesmo na gestão na época, porque eu me lembro que tinha, por exemplo, na Secretaria da Igualdade Social, a nossa companheira Luiza Bairos, que agora é falecida, que teve um papel importantíssimo também nas audiências públicas. A ministra Luiza Bairos, ela fez muitas intervenções boas mostrando a importância do projeto e contribuiu bastante com o debate. Então, o Partido, através dos companheiros e das companheiras, tanto no movimento quanto na institucionalidade, puderam contribuir com esse debate. Eu me lembro também de alguns companheiros que estavam no Ministério da Justiça que defendiam também o projeto. Porque o projeto ele tem os seus pareceres também, que vem dos ministérios, então a gente trabalha também com a opinião dos assessores e de técnicos dos mais variados ministérios, e esse era um projeto que tinha parecer favorável tanto do Ministério da Justiça, quanto da Secretaria de Direitos Humanos através dos companheiros que estavam lá, da Secretaria da Igualdade Racial. Então, você tinha opiniões que reforçavam e que embasavam teoricamente, inclusive, e historicamente o projeto, e ele era um projeto que já vinha de uma tramitação longa dentro do Congresso, já tinha um acúmulo de discussão feito nos anos anteriores, então a gente foi resgatando toda essa discussão juntamente com os companheiros e as companheiras.

A Senadora Ana Rita não estava no parlamento na tramitação do Prouni. Fala sobre a relação da Lei de Cotas com as eleições, com o eleitor mediano. Aborda a questão étnico-racial no parlamento.

Entrevista com o Senador Paulo Paim, Relator da Lei de Cotas em caráter terminativo na Comissão de Educação do Senado Federal em 2007, relator da Lei de Cotas na Comissão de Direitos Humanos em 2012 e no Plenário do Senado Federal em 2012.

Não tive a oportunidade de fazer universidade, mas tinha muita vontade de ser advogado. Fiz curso técnico no Senai de matrizeiro e ferramenteiro. Trabalhei como metalúrgico na Dalsoquio Meneguti e Abramo Eberle. Em 1979, fui trabalhar na Forjasul, em Canoas (RS). Nasci em Caxias do Sul, sou filho do metalúrgico Inácio Paim e de Itália Ventura. Fui operário e líder sindical, iniciei a minha militância política ainda estudante. Presidi grêmios estudantis. Em 1981, fui eleito presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas (RS), cargo que exerci até 1985, em dois mandatos consecutivos. Participei da criação da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e fui secretário-geral e vice-presidente da entidade, no período de 1983 a 1986. Filiado ao PT desde 1985, fui eleito pelo partido deputado federal constituinte. Atuei como titular da Comissão de Ordem Social, da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, e, como suplente, na Comissão da Organização do Estado e na Subcomissão dos Estados. Fui um dos constituintes com maior frequência, presente em mais de 95% das votações. Em 1995, apresentei projeto fixando o salário-mínimo em cem dólares. Eleito Senador em 2002, mantive a minha atuação centrada em projeto em favor da melhoria do salário mínimo, em defesa da previdência, contra discriminações, por maior proteção aos jovens, idosos e crianças. Fui vice-presidente do Senado, presidi a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa por alguns anos, sou membro das Comissões de Educação, de Assuntos Sociais, de Constituição e Justiça. Sou autor do Estatuto do Idoso, da Igualdade Racial e da Pessoa com Deficiência, do Estatuto dos Ciganos. Fui relator do Estatuto da Juventude.

O Senador Paulo Paim fala sobre o papel do relator,

O relator tem um papel muito importante, para tramitação de qualquer proposição. Digo que o relator é o novo autor da proposição, que pode apresentar emendas e até mesmo um substitutivo modificando e aprimorando o texto. Um dos papéis do relator é escutar a sociedade e tentar deixar a proposta mais louvável, possível.

Indagado especificamente se Educafro e MSU foram importantes na aprovação da Lei de Cotas no Senado Federal, se sim ou se não, o Senador Paulo Paim afirmou que sim. Sobre o papel e a importância dos movimentos sociais ele falou.

Os movimentos sociais em especial os movimentos negros foram e são de extrema importância para o avanço das políticas raciais. E diante da tramitação do projeto de Lei de Cotas não foi diferente. Reconhecer e fortalecer os movimentos sociais no nosso país é essencial para que possamos ter uma sociedade plenamente democrática.

Como o Sr. enxerga o papel dos partidos e do seu partido político no processo da relatoria, no processo de tramitação da Lei de Cotas?

A atuação dos partidos político e do PT para a aprovação da Lei de Cotas foi fundamental. No Congresso Nacional e em qualquer área da nossa vida o diálogo é essencial, para que possamos encontrar o equilíbrio e foi o que conquistamos na articulação da Lei de Cotas.

O Senador Paulo Paim fala sobre a pauta étnico-racial no período de sua relatoria do Projeto

de Lei de Cotas,

No período de tramitação da matéria, eu posso dizer, que até os dias de hoje, vivemos o mito da democracia racial, onde muitos fingem não enxergar o cruel racismo em nossa sociedade. A falta de representatividade proporcional nos parlamentos e nos espaços de poder reflete a realidade brasileira, que coloca a população negra e pobre em um lugar de não mobilidade. No Senado Federal composto por oitenta e um senadores, eu posso contar na palma de uma mão, o número de parlamentares negros, que existem na casa. Lamentável.

Que relação o Sr. faz entre o processo de tramitação do Prouni e o processo de tramitação da Lei de Cotas no parlamento?

Essas duas política públicas caras, trouxeram uma grande evolução para o Brasil. E é disso que precisamos. Criar políticas públicas integrativas e complementares para o povo brasileiro. O Prouni e a Lei de Cotas foram aprovadas em momentos distintos da história, mas se complementam em um país tão desigual e racista. Conforme dados do Ministério da Educação, desde que foi criado, em 2004, o ProUni já atendeu 2,5 milhões de estudantes, sendo que 70% com bolsas integrais. Antes da Lei de Cotas, os negros eram 1,8% nas universidades públicas, hoje são quase 30%, dados da Universidade Zumbi dos Palmares. A política de cotas será revista no próximo ano, e para mantê-la apresentei o PL 4656, de 2020, que estende a política por mais dez anos e avança para as instituições privadas. Garantir a Lei de Cotas, é olhar para o povo brasileiro, que padece das mais variadas mazelas sociais, como a fome, desemprego, falta de moradia, de acesso a água, sofrem com a abordagem policial e tantas outras.

O Senador Paulo Paim fala sobre o tema da Lei de Cotas e as eleições de 2002, 2006, 2010 e 2014.

A política brasileira e suas estruturas precisam enfrentar a chaga da escravidão com mais compromisso. Há séculos o Estado perpetua o descaso com os grupos racializados e esse comportamento reflete diretamente nas instâncias partidárias, onde nas eleições citadas não foi diferente. Ano que vem teremos dois grandes debates, a revisão da Lei de Cotas e as eleições. Os partidos precisam garantir esses debates, por mais candidaturas negras na política, como ressalta a PEC 19, de 2021, de minha autoria e o PL 4656, de 2020, que garante a reedição da Lei de Cotas. Não assegurar e garantir essas políticas para o país, é uma questão de lesa a pátria e vai ao desencontro do que prega a nossa constituição federal, dizendo que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Que façamos valer a nossa constituição!



Da esquerda para a direita: Rosana Kaingang, Renato da Seppir, o gigante Senador Paulo Paim, o assessor legislativo do Senado Mário Theodoro, o Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney com as camélias recebidas dos N*MS e com o manifesto pela imediata votação, MSU, os Terena. “A bola está na marca do pênalti, é só chutar para o gol Presidente Sarney!”, disseram os N*MS. O Presidente Sarney, honradamente manteve o compromisso com a coalizão à favor da Lei de Cotas e a Lei de Cotas foi aprovada naquela noite no plenário do Senado Federal. Na tribuna de honra do Senado Federal, naquela noite, estavam os N*MS numa articulação fina, em diálogo com Senadores do Plenário, para fazer a vitória acontecer.

9. ESPEREM MAIS ALGUNS ANOS PARA ENTRAR NA UNIVERSIDADE PÚBLICA: A VITÓRIA DE PIRRO DA COALIZÃO CONTRA A LEI DE COTAS E ALGUMAS CENAS NA NOVA ARENA DE VETO

Lembre-mos que, em **Sobre a certeza**, sempre se trata do senso comum e de seu possível uso filosófico. E que se trata, sobretudo, de discriminar entre as possibilidades de compreender e de conhecer, ou de ratificar que não se pode conhecer, sem compreender (PRADO JUNIOR, 2004, p. 44).

Dado o veto institucional na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, de fato um veto institucional interseccional envolvendo uma comissão do Senado Federal, a presidência do STF e um partido político, feito consignado pelo Senador Demóstenes Torres (DEM-GO), então presidente da CCJ do Senado Federal, chefe partidário do DEM, Procurador da República e simultaneamente o líder político principal da coalizão contra a Lei de Cotas no Brasil.

Foi o veto político do presidente da CCJ, temendo perder a votação no Senado, que pariu a peça jurídica do questionamento da constitucionalidade, acudida pelo outro lado da Esplanada.

Esta tese não se debruçará sobre os acontecimentos no judiciário, mas registra que os N*MS entraram no começo dos anos 2000 com representação junto ao Ministério Público de São Paulo pelo direito à universidade, pelo direito à isenção das taxas dos vestibulares públicos, com representação junto ao Ministério Público Federal pela regularização da lei da filantropia no processo de criação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas de ensino superior no Brasil.

9.1. VETO NA CCJ E UM RITUAL NO STF

O espaço institucional das audiências públicas no Supremo Tribunal Federal (STF), em certa medida delimitada, amplia essa esfera do poder judiciário, no sentido de uma interação regulada com a sociedade civil. Foi desse modo que o Campus ganhou a pauta do STF, em função da audiência pública convocada para a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186 (ADPF-186). As características dessa esfera aparecem em Marona e Rocha (2014): a importância da participação da sociedade civil em julgamentos de grande complexidade e repercussão, uma saída para enfrentar a falta de legitimidade democrática e

de expertise para essas questões e a busca da configuração sistemática de um espaço de participação e deliberação no controle da constitucionalidade de certas matérias. A legislação que dá suporte à iniciativa baseia-se na Lei 9.868/99 (Ação Direta de Inconstitucionalidade, ADI, e Ação Direta de Constitucionalidade, ADC), na Lei 9.882/99 (ADPF) e, a audiência pública, consta da atualização do regimento interno do Supremo Tribunal Federal.

Assim, essa esfera de novo tipo no âmbito do poder judiciário, tangencia a ideia de democracia deliberativa e participativa (HABERMAS, 2014) e abriga o debate público, de certo modo, uma vez que

A noção de uma democracia deliberativa está enraizada no ideal intuitivo de uma associação democrática na qual a justificação dos termos e condições de associação procedem através de argumentos públicos e racionalização entre cidadãos iguais. Cidadãos nessa ordem dividem um compromisso para a resolução de problemas de escolhas coletivas através da racionalização pública, considerando suas instituições básicas como legítimas na medida em que estabelecem um quadro para a deliberação pública livre. (COHEN, 1997, p. 71)

Podem participar de uma audiência pública no STF um conjunto de atores, como agentes estatais, sociedade civil, especialistas, advogados, representantes de instituições e agências públicas, pesquisadores e acadêmicos, movimentos sociais, representantes de instituições de ensino, conforme a decisão monocrática do ministro relator. Configura-se, idealmente, uma espécie de “arena livre” para o debate franco, com liberdade para variados tipos de argumentos e evidências, garantia da publicidade da discussão, consoante o fato de que a audiência em si não informa nem garante, à priori, o conteúdo das deliberações e nem como afetam as decisões, em que pese ser um canal para influenciar as decisões institucionais e apresentar-se como um procedimento de caráter democrático e guardar potencial para responder às demandas sociais.

Com várias experiências desde 2007, as audiências públicas no STF, os argumentos e os pleitos sociais nelas tematizados, respectivamente, poderiam ou não influenciar a decisão monocrática de cada Ministro ou Ministra do Supremo Tribunal Federal, ainda que haja a percepção geral de correlação positiva de que o clima da audiência seria convergente com a decisão tomada pelo STF. Caberia no caso, talvez, a metáfora das eclusas (HABERMAS, 2014), onde o espaço público abrigaria a formação de opinião em espaços públicos informais e sua vazão em espaços deliberativos considerados formais, ocorrendo trocas de energia social. As críticas, grosso modo, concentram-se na assimetria de poder da esfera, na decisão sobre a participação, na concentração do poder decisório numa dimensão monocrática, no fato do poder originário dos Ministros e Ministras do STF não serem oriundo do voto direto da população, na “função legislativa” assumida pelo judiciário em detrimento do parlamento.

Abriga essa crítica ainda, a existência de relativo rigor formalista no âmbito judiciário, o que o torna um ambiente mais familiar a alguns agentes vis-à-vis as potencialidades de outros agentes invisíveis na desigual democracia brasileira. É o que destaca este pequeno registro: *O SENHOR MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI (PRESIDENTE E RELATOR) - Peça que não aplaudam, por favor. Aqui é uma sessão do Supremo Tribunal Federal, embora seja uma sessão pública, administrativa, mas é uma sessão que observa todo um ritual e um protocolo* (STF, 2010, p. 421).

A posição do STF como epicentro por excelência da decisão política sobre as cotas foi relativizada na própria audiência,

Na verdade, antes de decidir sobre a constitucionalidade das cotas, o Supremo Tribunal deverá decidir a quem cabe, nesse tema, melhor decidir. Quem nesse tema tormentoso melhor representa os anseios da sociedade brasileira? Os juízes? Ou a própria sociedade, representada pelo Legislativo e pela Universidade? Deve a Corte, sob a pecha de seu inevitável caráter contra majoritário, assumir para si a decisão política, traduzida no debate jurídico? Ou deve a Corte assumir uma postura de deferência para com demais centros de poder envolvidos na questão, reconhecendo que os mesmos são o fórum adequado para o exercício do debate democrático que leva à melhor deliberação? Se assegurado o procedimento democrático que gerou as estruturas normativas ora em cheque deve o Supremo decidir substancialmente sobre essa matéria, substituindo-se a essas instâncias? Ou deve a Corte resguardar a autonomia dessas mesmas instâncias, posto que na ausência de violações não há que se falar em intervenção judicial? Enfim, se admitirmos que outros atores participam da construção da Constituição, a força normativa da Constituição pode estar para além das barras dos tribunais, sugerindo uma nova dinâmica de relação entre os três poderes do Estado e a própria sociedade civil? Muitas são as perguntas a serem feitas (SILVA, 2010, p. 433).

A ADPF 186, apresentada pelo partido político DEM, em 2009, questionaria a constitucionalidade das cotas raciais para o ingresso no ensino superior. Nunca houve por parte do STF um questionamento da perpetuação da permanência de um mesmo perfil social nas universidades públicas brasileiras ao longo da história do Brasil: branco, rico, oriundo da escola privada.

Essa ação político-partidária, de per si, não pode fugir ao crivo da crítica analítica, uma vez que informa um moto remoto a induzir e mobilizar uma arena pública específica, por potente grupo de interesse particular, nos marcos do poder do grupo racial dominante no Brasil e desde essa posição racial relacional. Negro é assunto de polícia? Negro é assunto da justiça? Sobre essa questão da arena pública e uma potencial configuração racial abstrata dos subordinados, refletiu Blumer (2015[1958]):

A arena pública estendida é constituída por coisas como assembleias legislativas, reuniões públicas, convenções, a imprensa e a palavra escrita. O que acontece nessa arena pública atrai a atenção de muitos membros do grupo dominante e é sentido como a voz e a ação do grupo como tal. Segundo, as definições forjadas na arena pública centram, obviamente, em assuntos que são sentidos como da maior importância. Assim, somos levados a reconhecer o papel crucial do “grande evento”

no desenvolvimento de uma concepção do grupo subordinado. O acontecimento que parece importantíssimo, que toca sentimentos profundos, que parece levantar questões fundamentais sobre as relações e que desperta fortes sentimentos de identificação com seu grupo racial é o tipo de evento que é central na formação da imagem racial. Aqui, novamente, assinalamos a pouca importância relativa da enorme quantidade de experiências advindas do contato diário com indivíduos do grupo subordinado. São os eventos aparentemente carregados de grande significação coletiva os pontos focais da discussão pública. A definição desses eventos é a grande responsável pelo desenvolvimento de uma imagem racial e do sentido de posição de grupo. Quando a discussão pública toma a forma de uma denúncia do grupo racial subordinado proclamando-o inconveniente e ameaçador, a discussão se torna particularmente potente para modelar o sentido de posição social (p. 152).

Como visto, reputação, prestígio, autoridade e poder escalam, muitas vezes, as elites que indicarão a *formação do sentido de posição de grupo e na caracterização do grupo subordinado* nestas arenas públicas. Blumer (2015[1958]) identificava o jogo de interesses no movimento inicial da escolha adequada da arena por grupos de interesses que informam o status quo racial dominante, como se fosse uma espécie de aposta, consoante a teoria dos jogos, uma aposta probabilística, não se duvide, para a manutenção do status quo racial no Brasil e sua reprodução duradoura no tempo.

Num quadro de segregação racial nos EUA dos anos 1950 e da primeira lei de criminalização do racismo no Brasil (Lei Afonso Arinos, 1951) sob o manto da “democracia racial”, a reflexão de Blumer (2015[1958]), entretanto, parece pertinente para indiciar o *leitmotiv* que fez com que a questão das cotas ganhasse a pauta do STF. O STF foi oportuno para o líder da Coalizão contra a Lei de Cotas no Brasil, pois

[...] precisamos, também, perceber a oportunidade apreciável, oferecida a fortes grupos de interesse para direcionar as linhas de discussão e estabelecer as interpretações que emergem dessa discussão. Seus interesses particulares podem ditar o tipo de posição que eles desejam que o grupo dominante desfrute (BLUMER, 2015[1958], p.153).

Demóstenes sonhava com o Planalto. Fazia movimentos ousados para tanto: posava como paladino da ética e da moralidade, explorava à exaustão a crise política do financiamento eleitoral privado de campanhas eleitorais no Brasil, episódio conhecido como ‘mensalão’ e que jogou no ostracismo o sonho de outros políticos com o Planalto, liderava movimento de ‘limpeza’ na política brasileira, como o movimento pela ‘ficha limpa’, aparecia dia sim dia também com destaque no Jornal Nacional nos lares de milhões de pessoas, buscava ter o controle nacional absoluto do partido político DEM, de quem participava da direção nacional e influenciava fortemente a pauta política deste partido, como fazia questão de deixar público: “Confesso a Vossa Excelência que fui eu mesmo que incitei o meu partido a vir aqui buscar uma definição do Supremo Tribunal Federal, porque é uma responsabilidade extraordinária; é uma responsabilidade do Congresso” (TORRES, 2010, p. 119).

O líder da coalizão Contra a Lei de Cotas tinha capital cultural e político para tanto, senador eleito por Goiás, era procurador da República e em torno de seu apetite político juntava poderoso grupo de interesse, balizado pela oposição ao Presidente Lula. A ação decisiva contra a Lei de Cotas, significava mais que tudo uma oportunidade de ouro de projeção nacional para o líder branco.

Essa ação política decorrente do veto político na CCJ do Senado Federal representa enorme vitória da coalizão contra a Lei de Cotas no Brasil, ao passo que uma derrota para quem estava sonhando com a universidade, pois atrasava a vida do direito à universidade para milhões que olhavam o girar dos ponteiros do relógio da Lei de Cotas no Congresso Nacional, em particular as famílias que sonhavam com seus filhos e filhas numa universidade pública, uma espécie de prorrogação do jogo no tapetão. Essa performance política do chefe político da Coalizão Contra a Lei de Cotas tinha roteiro definido.

Com o esgotamento do palco das infinitas audiências públicas que promovera no exercício de seu veto contra a Lei de Cotas na CCJ, ele buscava novo palco para os mesmos holofotes, como sua aliada de primeira grandeza da coalizão contra a Lei de Cotas, a mídia no geral, e a Rede Globo de Televisão, em particular seus editores, como Ali Kamel. Afinal,

Por isso, eles podem, vigorosamente, buscar forjar eventos para atrair a atenção pública e pautar assuntos de forma a predeterminar interpretações favoráveis aos seus interesses. A atuação de grupos fortemente organizados perseguindo seus interesses particulares é geralmente central na formação de imagens coletivas de grupos abstratos. (BLUMER, 2015[1958], p. 153)

Essa ação da coalizão contra a lei de cotas mostrava em si mesma verossimilhança com uma ação artificial de racialização, pois assemelha-se a “registros históricos de relações raciais de grande importância” no campo institucional, alavancadas pelo bloqueio do direito à cidadania, no caso do direito à universidade, para negros, indígenas, para a escola pública, para pessoas de baixa renda, cuja alavanca para a ação política se sustentava na “definição do grupo racial subordinado” (BLUMER, 2015[1958], p.153), para que permaneça subordinado no tempo infinito, se invisível nas políticas públicas sua condição racial, para o goáudio do líder branco da coalizão contra a lei de cotas.

Ao indeferir pedido de liminar na ADPF 186 (31/07/2009), o então Presidente do Supremo Tribunal Federal escreve,

A presente arguição de descumprimento de preceito fundamental traz a esta Corte uma das questões constitucionais mais fascinantes de nosso tempo – acertadamente cunhado por Bobbio como o “tempo dos direitos” (BOBBIO, Norberto, L’età dei diritti. Einaudi editore, Torino, 1990) – e que, desde meados do século passado, tem sido o centro de infundáveis debates em muitos países e, no Brasil, atinge atualmente seu auge. (MENDES, 2009, grifos nossos)

Portanto, apesar de o tema estar em debate no legislativo, a presidência do STF avança o rubicão, valendo-se de razões táticas de resguardo formal institucional, como aquelas típicas ‘razões de Estado’ da tradição dos Estados-Nacionais colonizadores europeus.

Assim, a luta histórica pelo direito à universidade no Brasil, da necessidade de sua democratização e de questões estruturantes da sociedade brasileira, tema que perturba há tempos o debate nacional e internacional, torna-se agenda do STF quando deveria ser analisada exclusivamente pelo Parlamento Brasileiro.

Na abertura da audiência pública, o Ministro do Supremo, Joaquim Barbosa fala:

[...] é com muita satisfação que também participo dessa cerimônia de abertura das audiências públicas que visam a colher subsídios de *experts* representantes governamentais e da sociedade civil sobre o magno tema relacionado à questão da igualdade substancial ou da tentativa de inserção consequente de minorias no sistema produtivo e educativo do nosso País. Vejo como extremamente alvissareira essa nossa primeira experiência. Vejo como o encontro da sociedade sobre um tema sobre o qual ela nem sempre quis discutir com a devida abertura. Vejo como extremamente positivo, e é um prazer estar aqui neste momento. (BARBOSA, 2010, p. 7-8)

A fala do único juiz negro da Suprema Corte sublinha o tema da igualdade substancial, crença fundamental da coalizão a favor da Lei de Cotas.

O caso estadunidense pode ser um paralelo analítico de referência. Nos Estados Unidos, existiu um sistema institucionalizado de discriminação racial estimulado pela sociedade e pelo próprio Estado, por seus Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em seus diferentes níveis, em particular no sul do país. A segregação entre negros e brancos foi amplamente implementada pelo denominado sistema Jim Crow e legitimada durante várias décadas pela doutrina do “separados mas iguais” (*separate but equal*), criada pela decisão da Suprema Corte no caso *Plessy vs. Ferguson*, logo depois da guerra civil americana. Na história estadunidense, organizações nucleadas pelo ódio racial coletivo, como a Ku Klux Klan e os conselhos de cidadãos brancos, tiveram ares de normalidade em dados períodos e subsistem de algum modo até hoje, como visto no caso de Charlottesville, na Universidade de Virgínia, em 12 de agosto de 2017. Nos Estados Unidos, ações por oportunidades educacionais para negros chegaram a Suprema Corte desde os anos 1930. Em 1954, naquele país, no caso *Brown vs. Diretoria de Ensino*, um parecer unânime da Suprema Corte pôs fim à *segregação escolar* de jure no sul do país (BOWEN; BOK, 2004, p. 35). A desigualdade racial na educação persistiria ali, entretanto, conforme informaria a luta pelos direitos civis e o relatório Coleman, em 1966. *Affirmative actions* passariam a vigorar em muitas universidades americanas desde os anos 1960, como forma objetiva de combate à desigualdade racial naquele país, após longa luta negra.

Considerado o ‘país do futuro’ pelo escritor Stefan Zweig, no momento mesmo dos fascismos dos anos 1930/1940, no entanto, o pêndulo do debate racial no Brasil oscilará ao longo do século XX e nos primórdios do XXI. De um lado, a tese da “democracia racial brasileira”, associada a extratos interpretativos da trilogia freyreana (*Casa-Grande & Senzala, Sobrados & Mucambos, Ordem e Progresso*), que superava estágio interpretativo anterior escrito sobre suposta hierarquia racial de matriz biológica e que enxergava na mestiçagem a degenerescência da ‘raça superior’, como na escola de Nina Rodrigues (CORRÊA, 2013). Freyre posaria dominante na paisagem cultural brasileira em grande parte do século XX. De outro, os resultados da pesquisa da Unesco, nos anos 1950, que fora motivada justamente por Ramos e Costa Pinto, representantes brasileiros na Unesco, que sugeriram o estudo. Por seu turno, os resultados do estudo negariam a noção vaga de democracia racial e exporiam as feridas abertas da desigualdade racial brasileira, como o racismo de marca, identificado na parte do estudo da Unesco que tratou do interior de São Paulo, inovação acadêmica presente na obra de Oracy Nogueira (1998[1955]). Esse ponto é um abre-alas,

Em contraposição, sob o ponto de vista positivo, a ideologia brasileira de relações raciais, ao mesmo tempo que oferece ao homem de cor argumentos em que buscar suas reivindicações e seus protestos, nas situações em que se sente preterido, também torna a opinião pública propensa a se exaltar e a condenar as manifestações ostensivas de preconceito, especialmente quando estas revestem a forma não apenas de disfarçada preterição, porém de exclusão ou sonegação patente ou incondicional de direitos e, portanto, de desafio aos princípios tradicionais de justiça e equidade. (p. 202)

Dito isso, passemos a identificar os aspectos sinalizados e materializados na audiência pública. Nesse marco, foi em 2003, no julgamento do Habeas Corpus 82.424-2/RS – caso Ellwanger: (julgado em 17/09/2003), que o STF frisou a inexistência de subdivisões raciais entre indivíduos. Para a corte, naquele julgamento, a noção de “raça”, que insiste em dividir e classificar os seres humanos em “categorias”, resultava de um processo político-social que, ao longo da história, originou o racismo, a discriminação e o preconceito segregacionista.

A ADPF 186 respiraria a atmosfera de então na sociedade brasileira conforme os assuntos mais visíveis destacados pelos *mass media*, como o caso de 2005 do jogador de futebol Ronaldo – O Fenômeno –, que, presenciando as agressões racistas que jogadores negros estavam sofrendo nos gramados espanhóis, deu a seguinte declaração: “Eu, que sou branco, sofro com tamanha ignorância. A solução é educar as pessoas”. Tal declaração gerou grande repercussão no Brasil e obrigou Ronaldo a explicar o que ele quis dizer: “Eu quis dizer que tenho pele mais clara, só isso, e mesmo assim sou vítima de racismo. Meu pai é negro. Não sou branco, não sou negro, sou humano. Sou contra qualquer tipo de discriminação”.

Em 2006 o livro do jornalista Ali Kamel (2006) *Não Somos Racistas: uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor* é lançado com estardalhaço, uma reação da coalizão contra a Lei de Cotas contra a grande vitória da coalizão a favor da Lei de Cotas no parlamento, na CCJ da Câmara em fevereiro de 2006, que reconheceu pela primeira vez na história a constitucionalidade das cotas, passo nunca dado antes no parlamento brasileiro. Kamel contesta alguns estudos que, segundo ele, muitas vezes, manipulam os dados referentes aos “pardos”, ora incluídos entre os “negros”, ora considerados à parte.

Em 2007, a Suprema Corte estadunidense restringiu a adoção de políticas raciais. No caso *Parents Involved in Community Schools vs. Seattle School District* (28/06/2007), no qual se discutiu a possibilidade de o distrito escolar adotar critérios raciais (classificando os estudantes em brancos e não brancos ou negros e não negros) como forma de alocá-los nas escolas públicas, os juízes, por maioria, entenderam desarrazoado o critério e salientaram que “a maneira de acabar com a discriminação com base na raça é parar de discriminar com base na raça”. Já em 2009, no Caso *Ricci et al. vs. DeStefano et. al.* (29/06/2009), a Corte, por maioria, entendeu que decisões que tomam como base a questão da raça violam o comando do Título VII do Civil Rights Act de 1964, o qual prevê que o empregador não pode agir de forma diversa por causa da raça do indivíduo.

Incidentes de percurso em experiências pioneiras no sentido da democratização da universidade no Brasil foram iluminados na cena pública, ao passo que os *case* de sucesso da política pública racial não tiveram os mesmos holofotes positivos, como quando da implementação da política de cotas raciais da UnB, demonizada, a maioria das vezes, em setores da grande mídia brasileira. Na lógica dos incidentes repercutidos e explorados por setores da mídia, a comissão de heteroclassificação da UnB era um dos pomos da discórdia. Conforme a crítica contundente à época, no ano de 2004, a primeira etapa do trabalho de identificação racial da UnB teria sido conduzida por uma equipe de ‘anatomia racial’, a segunda por um comitê de ‘psicologia racial’. Trinta e quatro dos 212 candidatos com inscrições negadas na primeira etapa entraram com recurso junto à UnB. Uma nova comissão foi formada por professores da UnB e membros de ONGs, que exigiu dos candidatos um documento oficial para comprovar a cor.

Em 2007, a imagem que visava demonizar de vez as cotas na UnB perante a opinião pública estamparia a capa da Revista *Veja*, parte fundamental da coalizão contra a Lei de Cotas no Brasil. Seria conhecido como caso dos gêmeos. Os gêmeos idênticos Alex e Alan Teixeira da Cunha foram considerados de “cores diferentes” pela comissão da UnB.

Um olhar para o meio científico à época, identifica a posição da Comissão de Relações Étnicas e Raciais da Associação Brasileira de Antropologia (Crer-ABA), que, em junho de 2004, manifestar-se-ia contrária ao critério adotado pela UnB, nos seguintes termos: “A pretensa objetividade dos mecanismos adotados pela UnB constitui, de fato, um constrangimento ao direito individual, notadamente ao da livre autoidentificação”. A maioria dos campi que adotariam o sistema de cotas para negros e indígenas seguiriam o critério da autodeclaração associado ao critério de renda e de origem na escola pública.

Na UFRGS, estudantes não aprovados na nova política pública de acesso àquela universidade valeram-se do *jus sperniandi* e entraram contra as cotas na UFRGS nas barras dos tribunais de primeira instância alegando terem seus méritos acadêmicos preteridos.

Tal roteiro não indicava novidade retumbante, de certo modo, pois a lei pioneira da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro em 2001 e o decreto-lei do executivo estadual, com as cotas nas universidades estaduais cariocas subsequentes, como na UERJ e o caso da Universidade Estadual da Bahia, com as cotas adotadas no mesmo período, passaram, *mutatis mutandis*, pelo mesmo tipo de embate.

Nesse clima, sem ser todo o cenário social, racial e científico brasileiro nos campi, muito menos fora deles ou da disputa por políticas públicas no Estado brasileiro, frise-se isso, e, em que pese o assunto estar em debate no Congresso Nacional, estabeleceu-se a convocação da audiência pública em 15/09/09,

O MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL RICARDO LEWANDOWSKI, Relator da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186 e do Recurso Extraordinário 597.285/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso XVII do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal. CONVOCA: Audiência Pública para ouvir o depoimento de pessoas com experiência e autoridade em matéria de políticas de ação afirmativa no ensino superior. [...] Ficam, assim, designados os dias de 3 a 5 de março de 2010, das 9h às 12h, para a realização da audiência pública. (STF, 2009)

A tese faz breve aterrissagem no STF, onde as coalizões sociais têm embate naquela arena institucional. Do total de 48 exposições diretas e indiretas na audiência pública, lançou-se mão do critério de adesão ao que se considera em análise de conteúdo núcleo argumentativo, sob diferentes ângulos, em torno da formação racial do Brasil, informado por sinalizações de “ingroup information” da teoria de storytelling que indicava as maiores temperaturas do debate na audiência. Como não há termômetro que meça temperatura do dia seguinte, então núcleos argumentativos significativos são perseguidos a cada dia, dos três da audiência, e colocados em relação analítica, mais significativos são à medida que falam da formação racial brasileira.

Ao descortinar a cena do ‘grande evento’, a forte presença da imprensa e a posição peculiar que ela ocupava no cenário brasileiro de *mass media* (jornais, rádio, televisão, revistas), majoritariamente contra as cotas, informa uma possível perspectiva para onde se direcionavam os acontecimentos de então na disputa pelas cotas no Brasil.

O SENHOR ÊNIO CURSINO DOS SANTOS FILHO (MESTRE DE CERIMÔNIAS) - Informamos aos representantes da imprensa que o Senhor Ministro Ricardo Lewandowski concederá entrevista coletiva aqui mesmo nesta sala. (STF, 2010, p. 134)

Ao contrário de muitas cortes constitucionais mundo afora, o STF brasileiro tem um ritual nada acanhado de exercício do poder, onde a interação de cada juiz da corte com a mídia aparece quase todos os dias nos lares brasileiros via jornais televisivos. Esse processo sobre tema da alçada do legislativo reforça o congestionamento do exercício do poder no Brasil. A coalizão social contra a Lei de Cotas tinha elevada expectativa do veto à Lei de Cotas no STF ou isso foi apenas o *jus sperniandi* do Senador Demóstenes Torres?

Na lógica do meio jurídico o ônus da prova cabe ao acusador. Pois, a princípio, as cotas são inocentes. Nesta esteira, a advogada Roberta Kaufman, do partido político DEM, de largada traz a temática do Estado racializado.

Somos, sim, uma sociedade muito racista. Porém o racismo deve ser exemplarmente combatido, como de fato o é aqui no Brasil, a partir de leis severas que punem a pessoa racista, inclusive transformando o racismo como prática de crime inafiançável e imprescritível, tal qual é também em relação a outras minorias que são objeto de racismo, de preconceito e de discriminação e que não necessariamente são objeto de uma política estatal por meio de cotas, como, por exemplo, o nordestino, os homossexuais, os testemunhos de Jeová, os Hare Krishnas, as diversas minorias presentes em nossa sociedade em que não necessariamente será combatida a discriminação por meio de política de cotas. Dito o que na ação não se discute, vamos agora para o que verdadeiramente a ação discute. O que se discute nesta ação é se a imposição de um Estado racializado, ou seja, se o racismo institucionalizado, quando a segregação de direitos vai se dar com base na cor da pele, é a medida mais adequada, mais exigível e mais justa para a construção de um país melhor e solidário, porque, no fundo, é isso que todos nós queremos. É importante caracterizar que essas políticas de segregação com base em cor da pele foram políticas implementadas no Direito comparado, como, por exemplo, nos Estados Unidos, em Ruanda e na África do Sul, com resultados desastrosos, como agora passaremos a expor. (KAUFMAN, 2010, p. 78-79)

Já vimos a racialização gerada no Brasil pela colonização e pelo infinito 14 de maio de 1988.

É hora de uma escuta conservadora. Dada a força do pensamento conservador na política, a expressão da relação entre raça e Estado aparece num dos estudos seminais do jovem Eric Voegelin¹⁸³, depois grande baluarte conservador de vastíssima produção

183 “Este é, provavelmente, o mais pessoal de todos os meus livros. Não porque eu tenha escrito uma espécie de memória autobiográfica, mas porque A Escada de Wittgenstein realmente marca um retorno, ainda que indireto – via Gertrude Stein e Samuel Beckett e através da arte conceitual e das poesias radicais americanas

intelectual nos Estados Unidos. Escrito na Áustria em 1933, *Rasse und Staat*, no calor dos acontecimentos na Alemanha, de forma quase canônica, serve, talvez, para relativizar a leitura alarmista das cotas como tentativa virtual de “imposição de um Estado racializado”, um mero exercício de demonização por parte da coalizão contra a Lei de Cotas, que naquela altura, ganhava o jogo ao bloquear a votação final da Lei de Cotas no Senado Federal.

Voegelin se debruça sobre um problema histórico e teórico de difícil saída. Se o cristianismo, como grande religião monoteísta, tinha uma pregação universal, que informava um horizonte comum de dominação e obediência para Estados-Nacionais em parte da Europa em suas modernidades desde o XV e por tabela em seus satélites mundiais de mando-obeidência, com o declínio do apelo religioso e o ascenso do apelo secular, surge um espaço político vazio na relação política mando-obeidência nesses Estados Nacionais e em seus satélites, o que desloca a solução do religioso para o nacional, da força da religião para o nacionalismo, no caso da Alemanha e da Itália, para o autor, um nacionalismo alicerçado numa noção de povo, reforçada por uma noção de raça, o que precisaria ser investigado.

Ao responder a críticas feitas a seu livro de 1933, em 1934, o próprio autor acaba por sintetizar os argumentos de seu escrito clássico. Qual a relação entre nação, constructo estatal, pluralidade humana e status quo racial? “Eu explicitamente incorporei a ideia de Povo (Volk), e a experiência popular - mais especificamente, a experiência de raça - em uma Teoria do Estado por vias de uma teorização sobre experiências ‘fundamentais’” (VOEGELIN, 1934, p. 20). O que são experiências fundamentais? “Não é sequer necessário mencionar que uma experiência fundamental pode se alçar apenas onde exista um aparato fundacional correspondente” (p. 20). Não custa repisar, no caso do Brasil a colonização, esse violento processo político, gerou o aparato fundacional na História da Nação, do Estado-Nacional.

Mas, a raça não pode ser criada artificialmente? Para o autor, “Na ausência de uma fundação racial verídica, nenhuma experiência racial há de ocorrer, onde uma experiência de raça de fato ocorre, haverá também ali uma fundação. Certamente, a existência de uma fundação racial não requer necessariamente que uma experiência racial seja produzida”¹⁸⁴

do final do século XX -, para a Viena da minha infância, que ainda é, em grande medida, a Viena de Wittgenstein. Minha família, formada por intelectuais de classe média alta, não pertencia, de maneira alguma, à categoria social dos riquíssimos Wittgensteins. Mas o primo em segundo grau de Ludwig, Friedrich Von Hayek era, como meu pai, Maximilian Mintz, um dos membros do assim chamado Geist Kreis, que se encontravam uma vez por mês para lerem os seus work-in-progress uns aos outros. Entre os membros do grupo estavam Eric Voegelin, Alfred Schultz, Felix Kaufmann, Emmanuel Winternitz e Fritz Machlup – todos eles iriam se tornar nomes muito importantes em várias disciplinas relacionadas com a filosofia. Foi trazida para os Estados Unidos em 1938, como refugiada de Hitler e crescendo no Bronx.” *A Escada de Wittgenstein: a linguagem poética e o estranhamento do cotidiano*. São Paulo: Edusp, 2008.

184 Do inglês: “(5) I have supposedly incorporated “the nation into my state construct[*Staatsbild*], not as a fact of life, but as a human plurality that is convinced by a specific ‘body idea,’ without this idea finding any

(VOEGELIN, 1934, p. 20). Ao contrário do que argumenta a coalizão contra a lei de cotas, a lei de cotas não cria a racialização, ela decorre da colonização; negros e indígenas existem na fundação do Brasil, o que a lei de cotas propõe é a superação da hierarquização racial, do status quo racial do Estado Nacional, do Brasil, no sentido de maior coesão da própria nação, entre as partes que compõem pluralmente a nação.

Assim, o uso dos anos 1930, dos casos alemão e italiano, por parte da coalizão contra a lei de cotas busca embaralhar as cartas da história, em que pese estar de acordo com códigos de crenças presentes em adeptos desta coalizão. A coalizão a favor da Lei de Cotas não busca criar uma ideia pura de raça. Voegelin distingue bem esse ponto de seu livro: “Uma ideia não é ‘pura’ conforme eu explicitamente enunciei, mas liga-se conforme cada caso específico a uma ‘experiência fundamental’. A ideia de raça conecta-se à experiência racial; a última pode emergir apenas conquanto repouse em fundações sólidas. Uma ideia defasada de fundações não existe” (VOEGELIN, 1934, p. 21). Nas pistas do loiro nórdico, deste tipo-ideal, os nazistas se aventuraram na experiência abjeta da ideia da raça pura para um Estado ideal. Ao passo que no Brasil há um problema histórico gravíssimo de incorporação dos negros, dos indígenas como parte fundante da nação. Como já dito, um problema da relação entre as partes e o todo, pois o todo brasileiro não é só uma parte branca, um problema de respeito e solidariedade entre as partes e o todo. O manto da branquitude sobre a nação é um problema grave não superado e de terríveis consequências. Violentas consequências. É o exercício do poder político branco como guerra permanente no Brasil.

expression in corporeal being, i.e., in the racial status quo.” Ad 5: This assertion proffered by Dr. Guerke is likewise refuted by a reference to the elucidations addressing point 1. I have explicitly incorporated the concept of *Volk* and the experience of *Volk*—and, specifically, the experience of race—into a theory of the state by means of the theory of “fundamental experiences” (cf., apart from the principal elucidation on p. 4 of my book, chapter 1 of part I and chapters 1 through 4 of part II). *It goes without saying* that a fundamental experience can arise only where there in fact exists the corresponding foundation for this experience; in the absence of a real race foundation, no race experience will occur; where a race experience arises, there will be also a race foundation. To be sure, the existence of a race foundation need not necessarily produce a race experience—the present-day German race experience represents an epoch in German history precisely because earlier, when the race foundation was less endangered, there existed no race experience of such intensity of consciousness as is manifested at the present time. Only where a race experience arises and is formed into an idea can a foundation for the investigation of race, legislation addressing race, and race politics arise—as is the case in present-day Germany. (6) I have allegedly asserted that “the Nordic idea is, in essence, not a national idea.” Ad 6: Taken literally, Dr. Guerke’s quotation is correct, but it is incorrect in terms of its actual meaning. I have demonstrated in the chapter of my book dealing with the “Nordic idea” that even though it may indeed appear to be a national idea (of the German, English, American, or Nordic variety), due to the diffusion of the Nordic race it might also figure as an international idea—as in Lenz (the “blond International”) or in Guenther. (7) I have supposedly constructed (by rejecting the concept of race) a “purely” political race theory that is tainted by deficiencies similar 5. *Ibid.*, 30–35.—Ed. one more “race and state” to the “purity” of the pure law doctrine, pitting “purity of method against life.” Ad 7: This summary assertion is refuted by what I have already said. An idea is not “pure,” as I have explicitly stated, but linked in each given case to a “fundamental experience.” The race idea is linked to the race experience; the latter can arise in turn only where it rests on concrete foundations. An idea lacking such foundations does not exist. (Cf. the theory of transition from concrete foundations to the idea, chapters 1–2 of part II of my book.)”

Num exercício analítico comparativo, a noção de povo pode ter um referencial no caso alemão para negar a alegação de que a lei de cotas estaria criando um novo povo, pois o povo brasileiro celebrado pela Lei de Cota é o povo inteiro que existe desde sempre no Brasil e sua dinâmica. Se o Estado, cria autoritariamente um povo puro, ideal, intolerante, então, isso sim é o nazismo e sua racialização, com as devidas proporções, mas em certa medida consoante com a experiência anterior terrível da colonização da África, da Ásia e do continente americano pelos europeus brancos. O Estado criando uma nação pura é uma doutrina na prateleira das doutrinas disponíveis no mundo. E simplesmente não se pode passar batido sobre isso.

Em nítido contraste com esta doutrina do Estado Nacional, onde se postula a criação do Povo (Volk) e da nação pelo Estado, coloca-se a ideia Alemã do Povo, conforme fundada por Herder e pela doutrina Romântica do espírito popular. O Volk é uma substância metafísica histórica cujas origens não podem ser remetidas a um dado ponto retrocedente, nos termos de Max Hildebert Boehm, um Volk é “auto constituído” [*eigenständig*]. Eu devo, pois, listar outras definições, no lugar de demais explicações subsequentes. Conforme Boehm: “a Nação é em seu núcleo um Estado-Volk no processo de existir ou vir a tornar-se, conforme a extensão de que manifeste uma vontade de ser, responsiva a seu atributo popular (Volkness) dado exclusivamente ao nível do indivíduo, dos portadores de ações políticas e históricas, suplantando atitudes de mera vassalagem pela autoconsciência de um cidadão”. Max Wundt: Volk “é uma unidade naturalmente dada, cujas condições são ditadas pela natureza. “Volk é o agente criador, estado em que se é criado.” Edgar J. Jung: “um Volk é uma individualização (um fenômeno específico, individualmente único) de espírito divino e logo, de um todo orgânico que nasce e perece.” Stapel: “Um Volk é uma unidade vivente de seres humanos que dura por séculos, compartilhando de mesmo tipo psíquico, procriando seu tipo em forma corpórea e espiritual de geração em geração, e que desenvolvem ao seu seio um patrimônio comum de ideais e conquistas culturais.” Johann von Leers: “o Volk tido como a ponto inaugural do Estado, reconhecido em sua particularidade, em seu espírito racial distinto, é uma noção inédita de fundação estatal; este conceito é simultaneamente uma superação da ideia do Estado ocidental europeu, construído ao custo de múltiplas tormentas”. Discorrendo sobre a concepção de Hitler sobre o Estado, Leer diz; “para ele, o Estado representa uma indumentária protetiva, uma forma organizacional, uma couraça, o índice político sumário do Volk.”. Nas expressões da ideia germânica de povo [Volksidee], a ideia da primazia do Povo na triangulação de poder entre estado e nação ressoa amplamente. No âmbito das ideias sobre o estado nacional, certamente não há escassez de conhecimentos referente ao povo, ao espírito popular, ao seu caráter, mas a coalescência de raça e estado popular para com uma unidade de Estado Nacional ocorre essencialmente em uma atmosfera ideacional datando de tempos mais antigos que 1800, através das relações mais imediatas dadas entre indivíduos e Estado, como se pensada em analogia a um curto circuito que se dobra por sobre a unidade popular (VOEGELIN, 1935, p.49-50)¹⁸⁵

185 Do inglês: “In glaring contrast to this doctrine of the national state, which postulates the creation of *Volk* and nation by the state, stands the German idea of the people, as founded by Herder and the Romantic doctrine of the spirit of the *Volk*. *Volk* is a metaphysical substance of history whose origins cannot be traced back any further, in Max Hildebert Boehm’s terms, a “self-constituted” [*eigenständig*] *Volk*. I shall list other definitions in lieu of further explanations: Boehm: “the nation is at its core a state-Volk in the process of being or becoming to the extent that it manifests a will to being, in respect to an exclusively individual ‘Volkness,’ and a bearer of political and historical actions, which exchanges the attitude of mere vassalage for the self-consciousness of a citizen.” Max Wundt: Volk “is a naturally given unity, whose conditions are dictated by nature.” “Volk is the creating agent, state that which is created.” Edgar J.Jung: “a Volk is an individuation (a specific, individually unique phenomenon) of divine spirit and hence an organic whole that comes into being and

Darcy Ribeiro (1997) fez denso mergulho no estudo do povo brasileiro em seu livro *O povo brasileiro*, mas o problema da conexão entre as partes desse povo e no Estado permanece no Brasil como um problema distributivo, um problema de desigualdade racial, econômica, social, cultural, dentre outras desigualdades.

O modelo ACF, talvez por conta do universo da propaganda, comum nos EUA, fala muito na demonização como estratégia de disputa entre coalizões por uma dada política pública. No Brasil, via redução em política pública, conforme o pensamento de Guerreiro Ramos, o que será que demonização quer dizer? Há um demônio infinito?

O demônio do estado racializado trazido sobre a Lei de Cotas pela coalizão contra a Lei de Cotas, na arena institucional do STF era notícia velha repetida por essa coalizão dentro do subsistema de educação, fora dele, em várias arenas institucionais, nos espaços públicos. Yvonne Maggi, Demétrio Magnoli, Ali Kammel, líderes morais dessa coalizão, seus pregadores públicos principais, fizeram desse ponto um hino da branquitude no Brasil, hino de louvação que via o demônio novo como o demônio velho visto por José Alencar, líder da coalizão contra a abolição no segundo Império, como aparece em ‘O demônio familiar’, de 1857.

A advogada da coalizão contra a Lei de Cotas canta esse hino da branquitude na ocasião, na circunstância institucional para parir outro veto institucional contra a Lei de Cotas, o veto do poder judiciário, que repita-se nunca na história levou aos seus tribunais o problema da injusta perpetuação da cota da branquitude nas universidades brasileiras.

O demônio é negro? O demônio é indígena? O demônio é a escola pública? São os pobres? O demônio está no abismo futuro como no inferno de Dante, que virá depois da morte para os que para lá forem ou o demônio da branquitude e seu curto-circuito do genocídio negro, indígena e popular nos territórios negros e vermelhos é o próprio abismo racial na realidade infinita brasileira, na guerra infinita brasileira que indaga a noção de nação, a noção

perishes.” Stapel: “A Volk is a living unity of humans that spans centuries, who share a common psychic type, who procreate their kind corporeally and spiritually from generation to generation, and who develop from within themselves a common patrimony of cultural accomplishments and ideals.” Johann von Leers: “the Volk as the foundation of the state, recognized in its uniqueness, in its distinct racial soul, is a totally new foundation of the state; this concept is simultaneously an overcoming of the idea of the Western European national state, constructed at the cost of thousandfold torments.” Speaking of Hitler’s conception of the state, Leers says: “for him the state represents a protective garment, an organizational form, a breastplate, a political summary of the Volk.” In the expressions of the German idea of a people [*Volksidee*], the idea of the primacy of the people in the power triangle state-nation-people resonates throughout. In the purview of ideas of the national state there is certainly no lack of knowledge concerning people, spirit of the people, or character of the people, but the coalescence race and state of the people into the unity of national state essentially occurs in an ideational climate dating prior to 1800 through the immediate relationship of individual persons to the state, as though through a short circuit that arcs past the unity of the people.”

de povo brasileiro, o Estado-Nacional, a própria noção de política pública, as políticas públicas em conjunto?

É o demônio do contrato racial de 1824 que se quer deixar solto, o demônio do 14 de maio de 1888, onde não há cidadania para o negro, para o indígena na nação que os relega como algo à parte. As partes que carregam o fardo do poder da branquitude?

Resta analisar o demônio do estado racializado italiano, num exercício de compreensão, para ficarmos em dois registros de perspectiva histórica comparada que abrigam a noção de ‘estado racializado’, bode colocado na sala do STF pela coalizão contra a Lei de Cotas. Fiquemos no mesmo autor conservador. O que ele diz sobre o fascismo na Itália?

Na concepção de Mussolini, o Estado é uma personalidade sobre-humana, uma unidade de consciência e vontade, sendo esse estado simultaneamente uma nação. Em consequência, o conceito de povo não é postulado conforme uma potência absoluta de história, que traz adiante sua organização política, seu Estado, em vez disso; “la nazione creata dallo Stato, che dà al popolo, consapevole della propria unità morale, una volontà e quindi un’effettiva esistenza” (a nação é criada pelo Estado, o qual confere ao povo, feito consciente de sua própria unidade moral, uma vontade e logo; uma existência eficaz)¹⁸⁶. Inteiramente no espírito protofascista de Renan, Mussolini pressupõe que o espírito da nação adquire sua autoconsciência plena, talvez em alguns poucos indivíduos apenas, talvez em um único; e esses poucos, este um, deverão pois acionar a nação entre os muitos, para que integrem a todos em união espiritual, em uma vontade una. E agora, o enunciado crucial: “Non razza, né regione geograficamente individuata, ma schiatta storicamente perpetuantesi, moltitudine unificata da un’idea, che é volontà di esistenza e di potenza: coscienza di sé, personalità” (Não um povo individualizado por raça ou espaço [aqui literalmente, região geográfica], mas uma linhagem imortalizada na história; multiplicidade unida por uma ideia, que é vontade de existência e poder: uma personalidade consciente de si). Tal Estado é *personalità* (personalidade), é *forza, ma spirituale* (poder, mas de índole espiritual). (VOEGELIN, 1935, p. 49)¹⁸⁷

186 “A Doutrina Fascista. Uma tradução para o Inglês pode ser encontrada em *Readings on Fascism and National Socialism* (Chicago: Swallow Press, 1952), 7–24. Mussolini publicou este ensaio primeiramente na forma de artigo na *Popolo d’Italia* no dia 4 de Agosto, 1932. Foi subsequentemente publicado em 1933 como um verbete (‘Dottrina’), sob cabeçalho intitulado ‘Fasismo’ na *Enciclopedia Italiana*.” (VOEGELIN, 1935). Do inglês: “The Doctrine of Facism. An English translation may be found in *Readings on Fascism and National Socialism* (Chicago: Swallow Press, 1952), 7–24. Mussolini first published this essay as an article in *Popolo d’Italia* on August 4, 1932. It was subsequently published in 1933 as an entry (‘Dottrina’) under the heading ‘Fascismo’ in the *Enciclopedia Italiana*.”

187 Do inglês: “In Mussolini’s conception, the state is a superhuman personality, a unity of consciousness and will, and this state is simultaneously a nation. Consequently, the concept of people is not postulated as an absolute potency of history, which brings forth its political organization, its state; instead, “la nazione creata dallo Stato, che dà al popolo, consapevole della propria unità morale, una volontà, e quindi un’effettiva esistenza” (the nation is created by the state, which confers on the people, being conscious of its own moral unity, a will and hence an effective existence). Entirely in the spirit of the protofascist Renan, Mussolini assumes that the spirit of the nation gains its full self-consciousness perhaps only in a few individuals, perhaps only in one, and that these few, this one, are to activate the nation among the many, in order to integrate everyone into a spiritual union, into a united will. And now the crucial sentence: “Non razza, né regione geograficamente individuata, ma schiatta storicamente perpetuantesi, moltitudine unificata da un’idea, che é volontà di esistenza e di potenza: coscienza di sé, personalità” (not a people individuated by race and space [literally “geographic region”] but a breed that is immortalized in history, a multiplicity united by an idea that is will to existence and power: a self-conscious personality). The state is *personalità* (personality), it is *forza, ma spirituale* (power, but a spiritual one).”

O fascismo reivindica, para o autor, a imortalidade do poder, a glória eterna infinita digna dos deuses que nunca morrem no tempo, idealiza e personaliza sua linhagem, por meio da força e do corte espiritual, o plano dos deuses. Se os mortais diferem dos deuses pela mortalidade, o fascismo personaliza, seleciona a linhagem humana ideal para a eternidade.

Com o enorme apelo disso entre os humanos, faz as proclamas públicas de tal, arregimenta, seduz as massas e se consolida porque promete um tempo eterno que pode ser bom para os humanos que sonham com sua glória eterna, que sonham em ser deuses, bom também para apetites humanos mais comezinhos, como pode ser bom para os negócios dos capitalistas, pois pode gerar estabilidade contra as incertezas da economia, uma estabilidade, nem que seja uma estabilidade de sangue escorrendo, que se negocia com um apenas, pode ser bons para milicianos do bloco do poder que podem ficar com os prêmios da guerra de força.

Ainda, aponta o mito, o homem-Deus como vetor de organização do poder, abstrato, mas que tem vida no Estado, encarna-se no Estado, no número um, no chefe da linhagem, no chefe branco da linhagem. Assim, não importa a nação, o povo, pois o Estado define tudo em sua própria personalidade, onde o Estado é seu líder, que é o mito, de escala espiritual, que deve ser amado e temido. Fora do um está a divisão, o que não interessa, pois atrapalha a narrativa espiritual do mito branco.

Aqui, a ideia e a personalização são a cesariana, a facada na barriga que retira o Estado racializado, fruto da inseminação artificial de ideias que se personalizam num mito artificial e que por efeito espelho reflete-se em seus seguidores sedentos de eternidade, glória e poder terreno. Ao declarar guerra a Etiópia em 1935, Mussolini, o mito branco artificial encarnado, informou o sentido real do estado racializado: negros não são tolerados, servem para serem mortos, colonizados, se tanto. São inimigos ideais que fortalecem os elos fracos espirituais do mito e dos seus seguidores, geram também as riquezas que atiçam a cobiça.

Importa registrar que Voegelin, nestes textos vistos, deixa suspenso o potencial mobilizador das massas que advém da pregação do ódio ao comunismo, o que uniria o caso italiano e o caso alemão numa convergência histórica naquele período. Outro fator é a potência de per si dos meios de comunicação de massa, especialmente o rádio, mas também o cinema, veículos usados de forma inusitada na Alemanha e na Itália de então.

Seja no caso italiano, seja no caso alemão, a raça cumpre um papel perene na construção do Estado, um papel de ethos universal, ainda que nacional e distinto em cada caso, pois é o Estado-Nacional, mas que pode se esparramar para império, para além da fronteira nacional. A literatura, como visto no capítulo cinco, enxerga o fascismo tanto no

caso italiano como no caso alemão, o fascismo e seu movimento de expansão na direção de um império de mil anos tocado pelas armas, pela guerra. Esse movimento pode se chamar por vários nomes, mas também de um só, de fascismo, como fez Mann (2008). Esse universal, essa internacional fascista tem o sentido de um cidadão universal dentro da nação vincado numa raça abstrata, dentro do império vincado numa raça abstrata e que exclui outras pessoas deste estatuto político, outras raças. Aproxima-se da construção histórica da raça como tipo, visto nos estudos de Banton (1988), mas o leva ao limite, o limite de uma identidade racial predatória, são os caçadores raciais.

Deixemos Voegelin e suas cruzadas. Não custa comparar, o tempo do fascismo no século XX, centrado no exemplo alemão e italiano dilatado (1915-1945) varre, no máximo, 30 anos da história das modernidades, ao passo que a colonização nas Américas, na África, na Ásia bate nos 400 anos ou mais. Uma relação de 30 para 400. O fascismo representa menos de 10% do tempo da colonização, 7,5% apenas. Quem aprendeu com quem? Quem inventou moda? Não é difícil ver que o racismo estrutura o fascismo, pois o outro do fascismo é o mesmo outro da colonização, junto com o outro do cristianismo, o não-ser de Gislene Aparecida dos Santos. Já sob o manto do cristianismo europeu branco estava o racismo mais violento. O genocídio judeu ressoa o genocídio negro, indígena, asiático. W.E.B. Du Bois, em visita à Alemanha nazista por ocasião das olimpíadas de 1936 se manifestou a respeito.

Há uma campanha contínua e intensa de preconceito racial levada a cabo, abertamente, contra todas as raças não nórdicas e especificamente contra os judeus. Supera em crueldade e infâmia o que eu já vi, e eu vi muita coisa. Não há tragédia no mundo moderno equivalente aos efeitos da guerra contra os judeus na Alemanha. É um ataque contra a civilização, comparável apenas aos horrores da Inquisição espanhola e ao tráfico de escravizados africanos. Faz a civilização regredir cem anos. (DU BOIS, 2021[1903], p. 153)

A própria Alemanha, para ficar neste caso, entre 1904 e 1907, na África do Sudoeste, instalou campos de concentração e promoveu o genocídio de 75 a 100 mil africanos dos povos Herero e Nama. A filósofa Hanah Arendt percebeu a antecedência do genocídio africano. Em 2021, num passo importante, os governos da Alemanha e da Namíbia buscam chegar a um acordo, onde a Alemanha reconhece, indeniza e se desculpa pelo genocídio (ZANINI, 2021).

O tom e o ouvido das duas coalizões em disputa pela lei de cotas são distintos, assim. A coalizão a favor da Lei de Cotas ouve o grito de dor da escravidão negra e indígena na colonização brasileira, um eco infinito, e ajusta o tom da política pública para superar essa dor. A coalizão contra a Lei de Cotas busca gerar medo numa escuta da história desde os filtros dos camarotes da branquitude. O povo, a nação e o Estado brasileiro requerem respeito e solidariedade entre todos que fazem parte do todo para a pátria íntegra da coalizão a favor

da Lei de Cotas, já a coalizão contra a Lei de Cotas aferra-se na noção de povo, nação e Estado como a comunidade imaginária, o um dos nacionalismos atávicos, da qual falou Benedict Anderson, sem lugar, sem trânsito, sem escuta para os outros raciais presentes no mesmo território.

Isso posto, se percebe que a coalizão a favor da Lei de Cotas não compartilha desta visão de mundo, pois as crenças numa identidade predatória, como visto, campeia nos satélites da coalizão contra a Lei de Cotas, como no exemplo dos cadarços brancos. É isso que a tentativa de embaralhar as cartas no tema retórico do ‘estado racializado’ e dos ‘tribunais raciais’ quer dizer: postular um estado racializado onde não existe tal proposta. Por isso em relação ao demônio familiar do estado racializado, colocado na casa do STF pela coalizão contra a Lei de Cotas, a coalizão a favor da lei de cotas prefere o respeito, mais Maria Firmino dos Reis e menos José de Alencar.

Envenenar as cotas como uma construção de pureza racial estatal enquanto política metafísica é estratégia política de demonização por parte da coalizão contra a lei de cotas na disputa política contra a coalizão a favor da lei de cotas. Isso indica a gravidade, a violência, a virulência do debate e a presença da questão da formação racial do Estado no debate das cotas no Brasil.

Ou seja, nos cálices dos palácios de Brasília o vinho da branquitude, muitas vezes, são as gotas de sangue que escorrem nos territórios negros, vermelhos, periféricos do Brasil, sorvido em cálice fino pelo apetite infinito de poder da coalizão contra a lei de cotas e a política que ampara a coalizão contra a lei de cotas, a política como guerra, a política que faz a conversão do sangue dos mortos da guerra em vinho delicado e nunca se sacia, sempre pede mais uma gota de sangue negro, indígena, popular, só mais uma gota de sangue. José do Patrocínio já o dissera ao comparar o sofrimento do escravizado ao sofrimento de Cristo na abolição inconclusa.

É a raça negra que está em questão no Estado brasileiro, do ponto de vista da acusação contra as cotas,

Bem, em suma: quais são os desafios para a implementação de ações afirmativas racialistas no Brasil? Primeiro grande desafio: defina quem é negro no Brasil. Esse é um problema relacionado aos pardos especificamente. Eu me refiro, aqui, em relação à nossa ação, ao Tribunal Racial que foi implementado na Universidade de Brasília [...]. Qual não foi a nossa surpresa ao verificar que as perguntas decisivas para definir, no Brasil, quem é branco e quem é negro foram as seguintes: 1º- Você já namorou um negro? 2º - Você já participou de passeatas em favor da causa negra? Se a resposta for sim, você é negro. Que tipo de violação ao princípio da igualdade? Que tipo de violação à dignidade da pessoa humana? Na dimensão objetiva dos Direitos Fundamentais, cabe ao Estado proteger a dignidade dos negros, ainda que esses não a queiram protegida, porque isso é uma ofensa demasiada a qualquer

peessoa, especialmente em relação à sua autoidentificação. (KAUFMANN, 2010, p. 83-84)

A advogada da coalizão contra a Lei de Cotas aponta o dedo contra as cotas na UnB: quem é negro? E lança sua voz aos pardos, uma maioria social, em tese. E ajusta sua argumentação aos acontecimentos fascistas na Europa dos anos 1930 ao falar em tribunal racial. Também no iluminismo, mesmo na “Enciclopédia” brancos buscaram definir quem é o negro (SANTOS, 2020). Isso ocorreu no colonialismo (século XV-XVI) e no neocolonialismo (século XIX-XX), como denunciado pelos autores decoloniais e pós-coloniais (CASTRO-GÓMEZ, 2005).

Nestes fenômenos históricos da colonização europeia a pergunta quem é branco nunca esteve em questão.

Mais adiante, mostrando-se atenta ao debate, a acusação contra as cotas, a coalizão contra a Lei de Cotas, explora de modo particular, positivamente, a noção de democracia racial, mais uma vez adentrando ao tema da formação racial do Brasil. Talvez informada por uma das estratégias negras de cidadania que apareceu nos anos 1940 no Brasil: a luta por uma democracia racial real, conforme Guimarães (2012). Mas, ato contínuo, tira da cartola a noção tática de ‘cota social’, já propalada aos quatro ventos pelos *mass media* àquela altura histórica, fruto do conflito no legislativo em torno da Lei de Cotas, espécie de válvula de escape da coalizão contra a Lei de Cotas para breçar sua aprovação no parlamento ou, sem delongas, o novo exercício de branqueamento em política pública que buscava como tática passar um branquinho na cota racial e com isso fazer com que a tramitação da Lei de Cotas regressar à estaca zero, era o neobranqueamento. De modo incisivo, junta numa espécie de ‘hibridismo’, como núcleo argumentativo forte de acusação das cotas, a noção de democracia racial com cotas sociais, numa refinada estratégia de ação político-partidária que busca estigmatizar o direito dos negros à universidade no Brasil, objetivando criar cisões na coalizão em defesa da Lei de Cotas,

Outro tipo de problema relacionado à implementação das cotas raciais vem a ser a questão do mito da democracia racial. Sabemos que o mito é obviamente um mito porque ele não é implementado na sua totalidade. No entanto, o mito pode ser analisado como uma mentira, ou ele pode ser analisado como um ideal a ser perseguido. Nesse sentido, dizemos que é revelador o fato de que, em recente pesquisa publicada pela Fundação Perseu Abramo, 96% dos brasileiros se declaram não preconceituosos e não racistas. Ora, sabemos que esse número é uma mentira, porque existe racismo no Brasil, e esse racismo é escondido nessa estatística. No entanto, esse número é importante porque mostra que conseguimos atingir uma maturidade social que, hoje em dia, o brasileiro tem vergonha de ser preconceituoso em relação ao negro. O brasileiro não tem essa vergonha em relação às outras minorias como, por exemplo, homossexuais e nordestinos, mas em relação ao negro, o brasileiro tem vergonha. Isso é importante porque faz com que possamos conseguir inserir os negros na universidade sem ter que passar por essa política mais

gravosa. À medida que adotarmos cotas sociais, e considerando a estatística aqui largamente apresentada de que 70% dos pobres são negros, atingiremos o desiderato da integração sem correr o risco da racialização do País. Não podemos ignorar o preço que pagaremos por essa racialização. (KAUFMANN, 2010, p. 84-85)

Com isso, Kaufmann vira expoente da coalizão contra as cotas, como na abolição inconclusa, repisa argumentos catastróficos, fatalistas, de ameaça, presente nas crenças centrais dessa coalizão, como a assombração das ‘divisões perigosas’ de Yvonne Maggi, que falara em audiência pública no Senado Federal em fins de 2008. Nesse ponto, o racismo é atraído pelo ímã da coalizão contra a Lei de Cotas, sem vergonha.

Já o advogado que acusa as cotas na UFRGS arrola argumentos que questionam a legitimidade da decisão tomada naquela universidade e os critérios escolhidos por ela, por tabela, pela UERGS também. De forma enfática, defende um critério “racional e justo”, universal talvez, em que raça não entra, ou seja, *colorblindness*, como dizem os estadunidenses (OMI; WINANT, 2015).

Adentrando no núcleo argumentativo do advogado, entretanto, vê-se que ele desconstrói a própria alternativa aparentemente isolada nomeada “cota social” pela advogada anterior, desvelando assim que “cota racial versus cota social” é um mero estratagema político, mas revelador da potência da defesa do status quo racial no Brasil ou das coisas como são.

O caso da UFRGS não fala do critério racial de uma forma primordial; o critério racial é complementar. Trinta por cento das vagas são para os alunos de escola pública; destes, 50% negros. Ou seja, o fator essencial da discriminação na UFRGS - Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul - é o critério social de origem escolar. Ponto. Único critério. Essas duas premissas são fundamentais. Então, nossa irresignação versa sobre a forma como foi feito o processo para a criação do critério. A forma: lei; resolução administrativa. Segundo ponto: o critério escolhido. Por que se chegou a esse critério. Terceiro ponto: o momento, o local dessa discriminação, ou seja, o ensino superior. Essas são as três premissas básicas da discussão que travamos em relação às cotas da UFRGS. Em relação à forma, Excelências: pode uma universidade criar esse critério sem lei? Esse já é um grande questionamento, e não quero aqui fazer um discurso apegado ao princípio da legalidade. Longe disso, longe disso! Entretanto, podemos lembrar que, além da natural representatividade do Congresso Nacional, lá - no Congresso Nacional - temos uma discussão na Comissão de Constituição e Justiça; temos uma discussão na Comissão de Educação. E lá é possível, se entendermos necessário criar um sistema, chegar-se a um critério melhor. Esse é o primeiro ponto. Se formos imaginar a possibilidade de cada universidade criar o seu critério ao bel prazer - posso dizer isso -, sem o devido debate público que ocorreria no Congresso, pois não ocorreu debate público na Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul - não conheço o caso de Brasília, mas lá não ocorreu. (LO PUMO¹⁸⁸, 2010, p. 101-102)

188 “Excelências, em relação ao segundo ponto: o critério. E aqui a inconstitucionalidade do sistema é ainda mais gritante. É necessário que se escolham critérios justos, racionalmente aceitos, socialmente justificados, Excelências” (LO PUMO, 2010, p. 103).

Como se vê, o próprio advogado reconhece um debate sobre o tema em curso no Congresso Nacional, mas, dado o risco real da garantia do direito à universidade para o negro, a negra, o pobre, povos indígenas, a escola pública, ele aciona o botão de alarme do status quo brasileiro no atacado, o mérito, com um argumento fatalista: “Excelência, por fim, eu lembro que a discussão sobre relativização do mérito no ensino superior pode trazer graves consequências ao Brasil no âmbito internacional” (LO PUMO, 2010, p. 108). Na verdade, não é o mérito; exala-se aqui a crença central em política pública da coalizão contra a Lei de Cotas, a defesa da cota do privilégio branco, mesmo que através de redondilhas parnasianas.

Um conjunto restrito de agentes, beneficiados diretamente por assimetria de recursos (informação, dinheiro, tempo, posição relacional etc.), participou da audiência pública no Supremo Tribunal Federal, como indica o quadro abaixo:

Quadro 16 – Agentes/Atores na Audiência Pública de Cotas no STF em 2010

Ordem	Nome	Posição social	Raça / Cor
01	Ricardo Lewandowski	Ministro do STF, advogado, relator	Branca
02	Gilmar Mendes	Presidente do STF, advogado, relator	Branca
03	Joaquim Barbosa	Ministro do STF, advogado, relator	Negra
04	Déborah Duprah	Vice Procuradora Geral da República, advogada	Branca
05	Miguel Angelo Cançado	Representante da OAB, advogado	Branca
06	Luís Inácio Adams	Advogado Geral da União, advogado	Branca
07	Edson Santos	Ministro da Secretaria Especial de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial	Negra
08	Erasto Fortes de Mendonça	Secretaria Especial de Direitos Humanos, educador	Branca
09	Maria Paula Dallari Bucci	Secretária de Ensino Superior do MEC, advogada	Branca
10	Carlos Frederico de Souza Mares	Procurador-Geral do Paraná, representante da FUNAI, advogado	Branca
11	Mário Lisboa Theodoro	Diretor do IPEA, advogado	Negra
12	Roberta Fragoso Menezes Kaufmann	Advogada do partido arguente	Branca
13	José Jorge Carvalho	Representante da UnB, professor universitário,	Negra

		antropólogo	
14	Caetano Cuervo Lo Pumo	Advogado do recorrente	Branca
15	Denise Fagundes Jardim	Representante da UFRGS, professora universitária, antropóloga	Branca
16	Demóstenes Torres	Senador, Presidente da CCJ, procurador da República no Estado de Goiás, advogado	Branca
17	Wanda Siqueira	Movimento Contra o Desvirtuamento do Espírito da Reserva das Quotas Sociais, advogada	Branca
18	Paulo Paim	Senador, técnico pelo Senai	Negra
19	Sérgio Danilo Junho Pena	Professor Universitário UFMG, médico geneticista	Branca
20	George de Cerqueira Leite Zarur	Professor da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, antropólogo	Branca
21	Yvonne Maggie	Professora Universitária, UFRJ, antropóloga, texto lido	Branca
22	Eunice Ribeiro Durham	Professora Universitária, USP, antropóloga, texto lido	Branca
23	Ibsen Noronha	Professor Universitário IESB, representante da Associação Nacional de Procuradores de Estado	Branca
24	Luis Felipe de Alencastro	Professor titular da cátedra de História do Brasil da Universidade Paris-Sorbonne	Branca
25	Oscar Vilhena Vieira	Professor Universitário FGV, advogado, representa a Conectas Direitos Humanos	Branca
26	Kabengele Munanga	Representante do Centro de Estudos Africanos da USP, professor universitário, antropólogo	Negra
27	Leonardo Avritzer	Professor de Ciência Política da UFMG	Branca
28	José Vicente	Reitor da Faculdade Zumbi dos Palmares	Negra
29	Fábio Konder Comparato	Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo	Branca
30	Denise Carreira	Representante da Ação Educativa, relatora nacional para o direito humano à educação, educadora	Branca
31	Marco Antonio Cardoso	Representante da Coordenação Nacional das Entidades Negras (Conen)	Negra
32	Sueli Carneiro	Representante do Geledés, filósofa, educadora	Negra
33	Carlos Alberto da Costa Dias	Juiz Federal da segunda vara criminal de Florianópolis, SC	Branca

34	José Roberto Ferreira Militão	Representante da Comissão Nacional de Assuntos Antidiscriminatórios, advogado	Negra
35	José Carlos Miranda	Representante do Movimento Negro Socialista	Negra
36	Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves	Representante do Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro e da Ass. dos Caboclos e Ribeirinhos da Amazônia	Parda
37	Alan Kardec Martins Barbiero	Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, ANDIFES,	Branca
38	Augusto Canizella Chagas	Representante dos Estudantes	Branca
39	João Feres	Professor de Ciência Política no Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro	Branca
40	Renato Hyuda de Luna Pedrosa	Coordenador da Comissão de Vestibulares da Unicamp	Branca
41	Eduardo Magrone	Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, MG	Branca
42	Jânia Maria Lopes Saldanha	Professora da Universidade Federal de Santa Maria, RS	Branca
43	Carlos Eduardo de Souza Gonçalves	Vice-Reitor da Universidade do Estado do Amazonas	Branca
44	Marcelo Tragtenberg	Professor de Física da Universidade Federal de Santa Catarina	Branca
45	Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva	Representante da Associação dos Juízes Federais do Brasil	Branca
46	Davi Cura Aminuzo	Estudante de museologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Branca
47	Moacir Carlos da Silva	Estudante de graduação da UERJ	Negra
48*	Cármen Lúcia	Ministra do STF	Branca

* A Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha fez incursões no debate.

Legenda de cores: **Coalizão Contra a Lei de Cotas** | **Coalizão a Favor da Lei de Cotas**

Fonte: Dados do STF, 2010. Adaptado pelo autor.

No desenho dos agentes, dos atores em termos de interseccionalidade (Collins, 2016), ao menos entre raça, gênero e grau de estudo, percebe-se, conforme o Quadro 1, uma predominância de homens brancos (24), seguido do mesmo número de mulheres brancas (11) e de homens negros (11), seguidos de uma mulher parda e uma mulher negra, uma minoria sem universidade e uma maioria de professores e advogados, muitos da posição de

autoridades institucionais. Isso no conjunto dos atores. Num recorte por coalizão, na coalizão contra a Lei de Cotas, são 9 homens brancos, 6 mulheres brancas, 1 mulher parda e 2 homens negros. Na coalizão a favor da Lei de Cotas são 15 homens brancos, 5 mulheres brancas, 9 homens negros e 1 mulher negra. Não há indígenas no debate, escandalosamente.

Apesar de o tema guardar distância cautelosa da biologia, uma vez que a noção pseudocientífica biológica da raça, dominante no período 1870-1945, em tese, ter sido abandonado (BANTON, 1988), a biologia da raça, contudo, pode a qualquer momento, posar com nova roupagem discursiva, foi um pouco o que se viu na fala de um dos atores da coalizão contra a Lei de Cotas, baseada em pesquisas feitas dentro da agenda científica de mapeamento do genoma humano com base em sequenciamento genético, conforme vasto campo de pesquisa da genética. O Professor Sérgio Pena, geneticista, expõe alguns argumentos lastreados em suas pesquisas e análises sobre o genoma brasileiro. Para o caso da cor da pele, um dos requisitos fundamentais do racismo brasileiro e alhures, ele traz na cartola o demônio da biologia, A tomando o caso dos gêmeos da UnB, ele postula a ocorrência de um registro subjetivo para a cor da pele:

Finalmente, deve ser mencionado que a percepção da cor da pele depende da subjetividade do observador, como mostrado neste caso dos gêmeos monozigóticos, que foram classificados como tendo cor diferente, pela Universidade de Brasília. (PENA, 2010, p.160)

De igual modo avança para a questão da ancestralidade, ou da hipodescendência:

O que se observa é que não existe uma diferenciação de ancestralidade pronunciada entre os três grupos, mas existe uma enorme variabilidade a nível pessoal. A conclusão é a de que a única maneira de entender a viabilidade genética dos brasileiros não é por grupos de cor, nem por sexo, nem por nenhum outro critério, é individualmente, como cento e noventa milhões de indivíduos, únicos e singulares, nas suas ancestralidades, nos seus genomas, nas suas histórias. (PENA, 2010, p. 163)

Ao defender o Brasil como um somatório de indivíduos universais, ele argumenta:

E, finalmente, os dados mostram que não existe justificativa científica para unir as categorias parda e preta em uma única categoria negra no Brasil. Conclusões finais: cada brasileiro tem uma proporção singular de ancestralidade europeia, ameríndia e africana. A relação entre cor da pele e ancestralidade no Brasil é tênue, nas várias regiões do Brasil cores de peles possuem significados diversos. A única divisão ideologicamente coerente dos brasileiros em cento e noventa milhões de pessoas. E cientificamente não se justifica a segmentação dos brasileiros. (PENA, 2010, p. 164-165)

Se fenótipo e hipodescendência contribuem para a definição do negro no Brasil, Sérgio Pena faz o ataque frontal ao que o advogado do recurso contra a UFRGS havia nominado “critério” e ao que Roberta Kauffmann via como impossibilidade de definição, ou seja, “Quem é negro no Brasil”. Com isso, a coalizão contra a Lei de Cotas defende o status quo

racial com uma carga biológica renovada, de fundo genético. Se não há raça genomicamente, não há necessidade de política pública racial. O que se subestima olímpicamente neste ponto? A noção de raça como uma construção social (BANTON, 1988). De modo mais acurado, no todo, tece-se os fios de sentido repelentes contra as cotas desde um argumento de autoridade biológica. Como outrora, a biologia é usada pela coalizão contra a Lei de Cotas, desta feita com nova roupa de domingo no STF.

O Juiz Federal Carlos Alberto da Costa Dias reforça a desconstrução do critério racial para desconstruir as cotas, na deixa da advogada do DEM e do advogado contra a UFRGS e ressoando a argumentação do geneticista,

A questão que eu queria cingir aqui e trazer à luz, exclusivamente - que me parece fundamental -, é a impossibilidade de atribuir à "raça" ou a "idéia de raça", fator de *discrímén* necessário à outorga de direitos. É esse exclusivamente o ponto que me parece relevante, a raça, o fenótipo racial não pode ser, na minha forma de pensar, um fator que diferencie a pessoa à concessão de direitos. (DIAS, 2010, p. 306-307)

O juiz quer rodear, cercar a possibilidade de existência das cotas. Com isso, defende as muralhas dos campi como foram em sua configuração social na história do Brasil, na prática a defesa da crença na cota do privilégio branco, da coalizão contra a Lei de Cotas.

Pela força tonitruante do vocabulário rebuscado, o juiz expressa sua ira contra as cotas, e marca isso, frisa, como critério de marca para separar o gado.

Não admitir - esse é o ponto que eu quero gizar¹⁸⁹, com a máxima objetividade - que o fator de *discrímén* "ser negro" seja como política pública determinante da dificuldade ao acesso ao ensino é, por si só, discriminatório e é estigmatizante. (DIAS, 2010, p. 308)

Ele importa uma base estrangeira para sustentar sua argumentação, desconsiderando as distintas formações raciais, numa espécie de argumento de autoridade com uma relativa nota de colonialidade de poder, de forma taxativa: “Então, na Suprema Corte americana, no caso *Parents v. Seattle* e *Meredith v. Jefferson*, se entendeu a inconstitucionalidade do sistema de cotas, porque o fundamento é um fundamento racial” (DIAS, 2010, p. 308).

Um canto do belo racial brasileiro idealizado também apareceu na fala de um agente da coalizão contra a Lei de Cotas. Professor de história do direito, Ibsen Noronha desvela a trama racial brasileira pelas mãos de Gilberto Freyre,

Gilberto Freyre na sua tese de mestrado, pouco lida, intitulada "Vida Social no Brasil nos Meados do Século XIX", defendeu essa tese na Faculdade de Ciências Políticas Jurídicas e Sociais, na Universidade de Columbia, afirmou: "*A História deve produzir alegria, pela compreensão do passado.*"
Estou seguro de que essa afirmação surgiu na medida em que procurava obviar uma corrente que já então se fazia presente nos meios da História, que produzia ódios e

189 “Gizar” no dicionário Caldas Aulete: riscar, desenhar, conjecturar, projetar, marcar (o gado) com giz para separar alguns animais.

revanchismo na interpretação da História. E criava justiceiros de toda a espécie. (NORONHA, 2010, p. 195)

E, sem vênias, celebra o belo racial brasileiro, o pulchrum¹⁹⁰ racial: “A harmonização dos povos que para aqui vieram ao longo dos nossos cinco séculos de vida faz parte do pulchrum da nossa história” (NORONHA, 2010, p. 203). A harmonização aqui pensada, sobre a qual se poderia jogar uma colher de açúcar, como se fez para viciar essa interpretação histórica, está mais para o paraíso de Dante, para onde alguns vão depois da morte, do que para a disputa do pensamento dos sacerdotes do quadro de Caravaggio. Nesse caso, a coalizão contra a Lei de Cotas quer pintar a história do Brasil como os quadros de Pedro Américo “O grito do Ipiranga” (1888) e “Dom Pedro II na abertura da Assembleia Geral” (1872), quadros que ecoavam a Primeira Missa no Brasil, de Victor Meirelles (1860).

Nesta linha, o Senador Demóstenes Torres, destila seu projeto racial histórico e futuro para o Brasil,

A pergunta que faço é se nós, realmente, devemos criar uma legislação brasileira para os negros no Brasil? Temos que criar uma legislação para os negros no Brasil? Os negros merecem esse tratamento? E no caso do merecer o tratamento é até pensando num futuro em que essa discriminação positiva pode lhe ser totalmente contrária? Lembrando a tradição que nós temos no Brasil, desde 1831 toda e qualquer lei feita no Brasil foi numa única direção: ou minimizar os efeitos da escravidão ou combater o racismo no País. A primeira lei de 1831, que era uma lei tentando enganar a Inglaterra, uma lei que proibia o tráfico de escravos, por exigência da Inglaterra que era a maior potência e senhora dos mares, ficou conhecida como "lei para inglês ver". Por quê? Porque foi uma lei para enganar os ingleses que queriam o fim do tráfico obrigatoriamente. O Brasil já foi, efetivamente, um país negro. (TORRES, 201, p. 120)

O líder responsável pela audiência questiona, de modo direto, a necessidade de uma legislação para os negros e aponta um país negro, mas no passado apenas.

Daí vem a indagação: será que o recorte estratificado racialmente, será que realmente nós somos uma maioria de negros no Brasil? Pegando os dados últimos do IBGE nós verificamos o seguinte, Ministro, e aqui nós podemos atentar para um fato interessante: como as estatísticas podem às vezes ser manipuladas para sustentarem ponto de vista. Então, o que fez o IBGE? O IBGE - vou usar a terminologia do IBGE - nós temos no Brasil 5,9% de pretos, nós temos 42% de pardos, que são, isso os autodeclarados, o IBGE faz nesse sentido. Cientificamente nós sabemos que o número de pardos é muito maior, o número que tem sangue negros, brancos e indígenas é muito maior, mas autodeclarados: 5,9% são pretos, 42% são pardos, portanto mestiços, 51,4% são brancos. Muito bem, para termos 48% de negros, quando eu cresci, se eu for ao dicionário, nós aprendemos que a palavra "preto" era uma palavra discriminatória, que deveríamos mudar para "negro", porque dava uma conotação racial. Se nós somarmos esses dois números, pretos e pardos viraram negros no Brasil, Ministro. É por isso que temos um grande número de negros no Brasil, porque, segundo o IBGE, o pardo também é negro. Se pegarmos os 58,6 milhões de pobres no Brasil, o que é que dizemos? Que temos, no Brasil, 65,8% de negros pobres, não é isso? Mas qual é a estratificação real? Nós temos 7.1% de pretos pobres; temos 58.7% de pardos pobres e temos 34,2% de brancos pobres no Brasil. Então, quando transformamos o pardo também em negro,

aí a situação, realmente, passa a ser o negro a grande vítima do Brasil. Mas temos de lembrar que o pardo também é branco, que nas veias do pardo corre o sangue branco. (TORRES, 2010, p. 124-125)

De olho na cena política geral do país, o Senador fala para uma maioria abstrata, os mestiços, informando um específico projeto racial do passado e do futuro do Brasil. O mestiço empírico é o pardo, a maioria e não o negro. Ao criar uma maioria abstrata, o Senador nega a discriminação racial do negro, mas é a do pardo que o perturba,

Ministro, o que podemos dizer, na realidade, é que, se alguém é racialmente discriminado no Brasil, esse alguém é o pardo. Se alguém que sofre, com todas as letras, a discriminação é aquele que é mestiço no País e que é a nossa grande maioria. (TORRES, 2010, p. 126)

No centro argumentativo, o projeto racial mestiço como dominante, como ethos e potência histórica. O próprio status quo racial é defendido como registro de harmonia,

Então, parece, sim, que algo, imaginem os brasileiros sequestrando os africanos e trazendo para cá para serem escravos e lembrando, como dizia o Darcy Ribeiro, temos uma história tão bonita de miscigenação, Darcy Ribeiro que hoje também é excomungado pelo movimento, porque diz que aqui é um caldeirão maravilhoso de cores e raças, como é que nós podemos tratar, portanto, dessa questão do africano escravizado. É tão equivocada essa visão, que, por exemplo, Paul E. Lovejoy, que escreveu um livro acerca especificamente do tema, mostra lamentavelmente que, até o início do século XX, o escravo era o principal item de exportação da pauta econômica africana. Início do século XX. As negras foram estupradas no Brasil. A miscigenação se deu pelo estupro. Foi algo absolutamente forçado. Gilberto Freire, que hoje é completamente renegado, mostra que isso se deu de uma forma muito mais consensual e que, felizmente, isso levou o Brasil a ter hoje essa magnífica configuração racial. (TORRES, 2010, p. 129)

O Senador Demóstenes Torres (DEM-GO) sustenta um forte enunciado contra as ações afirmativas, oferece o discurso na direção da vitória de sua posição, sustenta com arrogância sua posição discursiva da ordem com base numa formação discursiva histórica e assombra parte do Brasil, mesmo dentre os que o incensaram na academia, na mídia, na sociedade e na política, no tocante às cotas, ao radicalizar seu discurso da democracia racial, tratando com enorme ironia o estupro das mulheres negras durante a escravidão. É um discurso lastreado em Gilberto Freyre, explicitamente citado e matriz histórica desta visão da sociedade brasileira. É o uivo do homem branco feito lobo branco ideal que comandava a matilha da coalizão contra a Lei de Cotas no Brasil, com todo respeito aos lobos.

O Painel do Leitor do jornal *Folha de S. Paulo*, talvez mais do que o editorial do jornal, é testemunho ocular da história do racismo sofisticado e reiterado no Brasil hodierno:

Uma vez mais o jornalista Elio Gaspari fez um gol de placa. Em uma bela lição de história - amplamente demonstra em seus livros sobre a ditadura - , presenteou-nos com sua escorreita coluna de 7/4 [De Cazemiro@edu para Demóstenes.Torres@gov, **Brasil**], em que responde às insensatas palavras do senador Demóstenes Torres, que imputou aos próprios negros a culpa pela escravidão de que foram vítimas. Em outra de suas deliciosas crônicas, ironiza Demóstenes e, por tabela, o Sr. Demétrio Magnoli, baluarte da luta contra as cotas

raciais, vestindo-se na pele de um escravo vivido no século 19. Ambos parecem, ao contrário do jornalista, desconhecer um pouco de nossa história, misturando convenientemente alhos com bugalhos. O sociólogo, aliás, já demonstrou que às vezes costuma ler o que não está escrito. O senador, por sua vez, verberou ao público o que a verdadeira história, do país e do mundo, desmente. Por isso, agora recebem as respostas que bem merecem, pondo-os em seus devidos lugares. (BRONDI, 2010)

O discurso do Senador não é individual, não é pessoal, ele traz a memória de antigos discursos do poder no Brasil. Assim, busquemos isso na história do Brasil, por verossimilhança. Chico Buarque de Hollanda, em *Leite Derramado* (2009), mostra a família de um senador, em seu movimento histórico da bonança para a “fartança”, na figura do protagonista, Eulálio. O livro apareceu no Senado Federal em 2009 quando manifestantes que pediam a aprovação da lei de ações afirmativas o entregaram ao Presidente do Senado, Senador José Sarney.

Os cem anos, feito mais de duzentos, de Eulálio, não foram suficientes para domar a fera em busca de gozo, idealizando falos imaginários, sem status, sem renda, sem teto e movido por uma morte que não é, porque deixa o chicote, o suporte da metáfora da violência simbólica, o chicote no próximo, ao alcance de. Em que medida um senador da república teve o pai de Eulálio no espelho discursivo? Os indícios vão nesta direção.

Demóstenes Torres pegou o chicote histórico das elites brasileiras, particularmente no caso das cotas, particularmente contra os negros, negras e indígenas e a seu gosto, desde sua gênese discursiva lá na escravidão, fez bonito, atualizou o discurso, com a voz doce e ironias de promotor de justiça em telas de televisão.

Anotou Maria Cristina Fernandes, em sua coluna no jornal *Valor*:

O senador foi alçado à condição de ideólogo conservador ao encabeçar a resistência parlamentar à política de cotas raciais. Numa audiência promovida pelo supremo chegou a dizer que a escravidão teria beneficiado o continente africano por ter sido o primeiro item de sua pauta de exportações. E que, por isso, faria pouco sentido para o Brasil adotar políticas compensatórias para os negros, que além do mais, haviam proliferado por meio de relações consensuais entre escravas e brancas. (FERNANDES, 2012)

A judicialização da Lei de Cotas, pode-se dizer que ocorreu muito na margem, tangencialmente e por conta da ação fortuita de um *veto player*, chamado Senador Demóstenes Torres (DEM-GO). Mesmo sem o poder de veto duplo que a presidência da CCJ, a principal comissão do Senado Federal, lhe conferia, o Senador, valendo-se de mil e um estratégias, na prática estabeleceu uma relação de dependência entre a continuidade da discussão da Lei de Cotas na CCJ e a votação da ADPF 186 – Cotas e da ADI 3330 - Prouni, que tratam de três situações fáticas: cotas na UnB, cotas na UFRGS e as cotas no PROUNI. Não é automática essa relação, pelo contrário, o que há é a autonomia entre os poderes. Mas,

o Senador Demóstenes Torres (DEM-GO), líder da coalizão contra a Lei de Cotas, manobrou politicamente, em parte explorando a sinuosidade presente no parlamento sobre a temática, em parte intimidando seus pares diretamente, de modo a amarrar a decisão do Senado à decisão do STF, um verdadeiro absurdo. Em 2010, na audiência pública no STF, organizada pelo Ministro Ricardo Lewandowski, a percepção geral dos presentes e dos que viram o enfrentamento entre as duas coalizões, era de que a coalizão social favorável a Lei de Cotas tinha saído vencedora do embate ali realizado entre autoridades do executivo, parlamentares e representantes da sociedade civil.

Marcos Cardoso, da Coordenação Nacional das Entidades Negras, membro da coalizão a favor da Lei de Cotas, sublinha o incômodo que as cotas causam na coalizão contra a Lei de Cotas e indica as razões ocultas do racismo que essa posição abriga na história do Brasil.

Quer dizer, uma rápida análise dos dados bastará para percebermos objetivamente que construir um conceito político e social da raça que existe e funciona dá definição de lugares e barreiras raciais. Antigamente dizia-se para o movimento negro, vocês não têm dados, vocês não conseguem provar e agora vêm os institutos de pesquisa, os centros de pesquisa do Brasil, produzem uma série de dados para provar a existência do racismo e vêm as pessoas aqui dizer que esses dados estão sendo manipulados. Como é que pode? Que loucura é essa? Os opositores das cotas raciais manifestam seu incômodo com essas medidas. Eles não apresentam suas verdadeiras razões, ocultam seu preconceito. Silenciam e inventam os mais enviesados argumentos para desqualificar essas políticas, porém sabemos que o pano de fundo é a existência do racismo revestido de novas roupagens, porque o racismo muda, ele sofisticou-se. (CARDOSO, 2010, p. 293-294)

Desse modo, para a coalizão a favor da Lei de Cotas, conforme Cardoso (2010), o racismo é elemento central no debate em torno da Lei de Cotas. A política pública anti racista da Lei de Cotas combate diretamente o racismo, mas, ao fazê-lo, arma um verdadeiro exército que se consolida na coalizão brasileira contra a Lei de Cotas, pois os séculos que favoreceram as cotas do privilégio branco alimentaram o racismo no tempo infinito. Reforçando os códigos de crença a favor da Lei de Cotas, Marcos Cardoso aponta o futuro.

Entretanto, nós do movimento negro brasileiro sabemos que explicitar o racismo e, por ventura, os conflitos étnicos e raciais, é necessário e fundamental para evidenciar a desigualdade entre campos de Poder e romper com a cristalização e a naturalização das desigualdades raciais na sociedade brasileira.

Ao fazer isso, o Movimento Negro Brasileiro revela, põe a nu, o quadro de violência física, material e simbólica a que a população negra está submetida. Por essa razão essa Audiência Pública sobre a constitucionalidade das políticas de ações afirmativas para grupos sociais historicamente excluídos é importantíssima pelos seus resultados no futuro, pelos impactos que poderá produzir no nosso processo histórico de luta pela redução da violência que é o racismo - na realidade, o racismo é a violência em si - e na promoção do desenvolvimento humano, porque o que estamos falando aqui é de humanidade, da humanidade negro-africana que o racismo busca a todo o momento negar. (CARDOSO, 2010, p. 289-290)

A Lei de Cotas é a aposta no futuro e na humanidade de todas as partes que compõem

o povo brasileiro. A negação da Lei de Cotas é referendar o grande *gatekeeper* da branquitude no Brasil, que escala, controla as portas da violência, da morte, do genocídio negro, indígena e popular e faz questão de desfilar assoviando com as chaves trancafiadas das portas da cidadania plena para todos no Brasil.

A coalizão a favor da Lei de Cotas desprende-se das armadilhas da biologia e da genética lançadas como fontes interpretativas e negacionistas da noção de raça, pela coalizão contra a Lei de Cotas. Sueli Carneiro mostra isso através de um caso de antissemitismo no Brasil, que chegou ao próprio STF.

O caso Siegfried Ellwanger, condenado pelo crime de racismo por edição de obra anti-semita, é emblemático nessa direção. Ele ofereceu a oportunidade para que o STF debatesse e examinasse o sentido da noção de raça. Na ementa do acórdão dessa ação, o STF explicita que:

“A divisão dos seres humanos em raças resulta de um processo de conteúdo meramente político-social. Deste pressuposto origina-se o racismo, que, por sua vez, gera a discriminação e o preconceito segregacionista.”

As diversas manifestações dos Ministros nesse caso reafirmaram com absoluta pertinência que a racialidade não está assentada em determinações biológicas. O Excelentíssimo Ministro Gilmar Mendes defendeu que a Constituição compartilha o sentido de que “o racismo configura conceito histórico e cultural assente em referências supostamente raciais, incluído aí o anti-semitismo”.

Em consonância, o então Ministro do STF Nelson Jobim recusou o argumento da defesa de Ellwanger segundo a qual judeus seriam povo e não raça, portanto não estariam ao abrigo do crime de racismo conforme a Constituição. Por sua vez, a Ministra Ellen Gracie cunhou uma interpretação da maior importância para o entendimento das relações raciais no Brasil. Disse ela: “é impossível, assim me parece, admitir-se a argumentação segundo a qual se não há raças, não é possível o delito de racismo”. (CARNEIRO, 2010, p. 301-302)

Logo, não haveria racismo no Brasil, pois não haveria raça. É essa armadilha, parte do código de crenças da coalizão contra a Lei de Cotas, que Sueli Carneiro desmonta. Sueli Carneiro reconhece a própria disputa entre as coalizões pela Lei de Cotas no Brasil

Então, Senhor Ministro, entendemos que o que está em jogo, no debate sobre as cotas, são duas perspectivas distintas de nação e dois projetos distintos de nação. Em cada um deles, como esta audiência tem demonstrado, encontram-se negros e brancos de diferentes extrações sociais de campos políticos, ideológicos, semelhantes ou concorrentes. (CARNEIRO, 2010, p. 303)

Para Sueli Carneiro, a coalizão contra a Lei de Cotas aponta para o passado, ao passo que a coalizão a favor da Lei de Cotas aponta para o futuro do Brasil. Ao reivindicar o passado, como harmonia racial, expressa a crença na cota do privilégio branco, “Expressão da nostalgia de uma estrutura social que assegura, a tal ponto, o conforto de uma posição branca dominante, que o branco e só ele pode se dar ao luxo de afirmar que a raça não importa”, Sueli Carneiro cita textualmente Contardo Calligaris (CARNEIRO, 2010, p. 303).

Sueli Carneiro afina as crenças da coalizão a favor da Lei de Cotas: “[...] o país foi capaz de construir a mais bela fábula de relações raciais é capaz de transformar este mito

numa realidade de conforto nas relações raciais para todos e para todas” (CARNEIRO, 2010, p. 304). Mesmo que nas notas taquigráficas o epílogo da fala de Sueli Carneiro apareça ‘sem som’, portanto sem registro taquigráfico, cabe aqui destacá-lo, como fez Bianca Santana (2021, p. 251):

E num esforço cívico de tamanha envergadura, as cotas para negros, mais do que uma conquista dos movimentos negros, são parte essencial da expressão da vontade política da sociedade brasileira para corrigir injustiças históricas e contemporâneas que permitem que talentos, capacidades, sonhos e aspirações sejam frustrados por processos de exclusões que comprometem o nosso processo civilizatório.

Sueli Carneiro traz o tema da justiça distributiva e reforça as crenças em políticas públicas da coalizão a favor da Lei de Cotas, da tópica da igualdade substancial até a ascensão social. Não de forma isolada, mas vinculada em sua argumentação, com a dimensão estrutural, pois a expositora explorou o tema da abolição inconclusa e do conforto da branquitude, em contraste.

Desse modo a hipótese do contrato racial fundador da nação se plasma no curso político do jogo duro entre as coalizões nas arenas institucionais. Parcela significativa dos brancos no Brasil não assinam embaixo o contrato racial originário no país, da Constituição de 1824 e seus ecos institucionais, como Fábio Konder Comparato, que falou em nome da Educafro, dos N*MS. Esses brancos aliados estão na coalizão a favor da Lei de Cotas, na coalizão do futuro, na coalizão das crianças negras, indígenas, populares, das crianças da escola pública, periféricas, que sonham desde cedo com a universidade no Brasil.

Sueli Carneiro, pode-se dizer sem peias, tabela com Gonzaguinha de *O que é o que é*, Martinho da Vila, no samba *O Pequeno Burguês*, com Nina Simone em *Young, Black and Gifted*, o que revela que a coalizão a favor da Lei de Cotas tabela com um futuro de dignidade para o Brasil e suas novas gerações.

O Brasil retém, por conta das heranças de uma sociedade escravocrata e suas lentas mutações, um sofrimento que é grande demais e vem escrito nos tempos, cuja violência social, medido pelo número de homicídios por cem mil habitantes, é índice objetivo. Isso mostra que há uma sementeira social, pela via das políticas públicas paridas dentro dos subsistemas, como o de educação, fora deles, na disputa entre subsistemas, na política no Brasil, que não é pedra artificial, tem curso em fértil terreno, feito sementeira das boas, mas, como o conjunto das hipóteses desta tese abriga está sujeito não ao indeterminismo dos fenômenos, das ontologias naturais, mais aos encontros humanos no território, como aquele do beco dos caboclos em Jacarezinho. A política pública de cidadania plena no Brasil enfrenta as balas do cotidiano violento de antiga plantação racial. Mas há que continuar a regar as

sementes.

Com tristeza, indícios subjetivos e objetivos apontam a política de educação como caso de polícia, discutida por procuradores, juízes e advogados, com certeza, todos cheios das melhores intenções. Assim, a realidade brasileira tensiona a teoria à procura de teoria, mesmo de teoria em política pública. Na hora dura da história do Brasil veio em socorro Guerreiro Ramos e a teoria em política pública aqui vista. Assim, o modelo ACF, seus limites, dá asas para novas teorizações, como a redução em política pública.

Os argumentos vistos informam a configuração de um projeto racial que não permite conviver com uma política de cotas para o acesso ao ensino superior público no Brasil. Esses argumentos, caso colocados em relação com projetos raciais distintos para o Brasil, poderão revelar-se como fortunas ou como misérias argumentativas. Em função desta força argumentativa ou fraqueza argumentativa poderá se falar da audiência pública no STF como um episódio de mudança significativa na política pública para o acesso à universidade no Brasil ou não, paradoxalmente.

O então Deputado Federal Florestan Fernandes, em 1995, tentara emplacar, sem sucesso, emenda constitucional sobre o direito racial negro e indígena nas políticas públicas, nas pistas deixadas pela tentativa de alterar a legislação racial legadas pelo Deputado Federal Abdias do Nascimento, no processo histórico dos 100 anos da abolição inconclusa em 1983 e pelo vazio constitucional deixado pela CF-88. Em 2018, nos 30 anos da Constituição Federal, o avanço dos direitos civis no Brasil se percebeu menor do que a inércia histórica advinda do contrato racial, desde 1824.

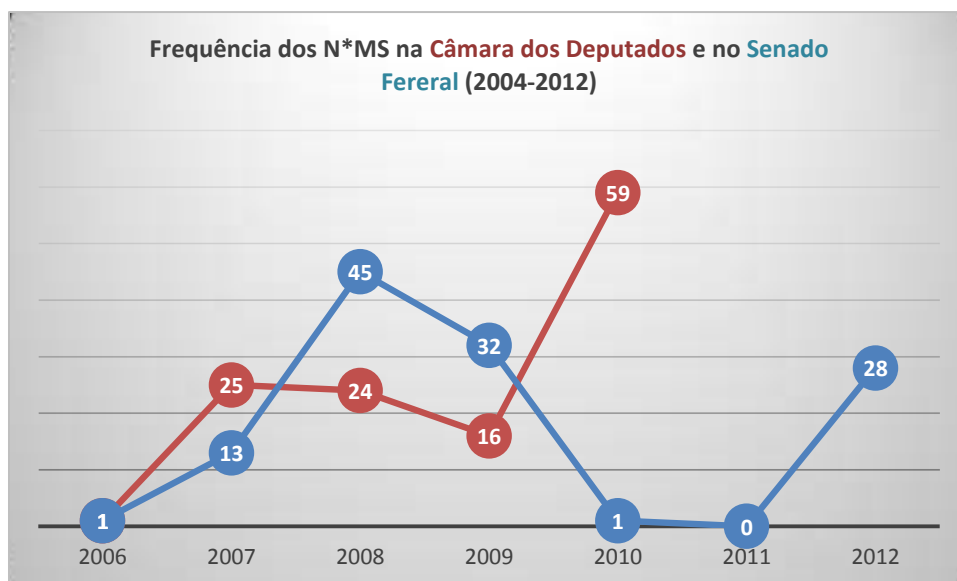
O debate no STF, que ao fim sinalizou vitória da Coalizão à Favor da Lei de Cotas, sustentou a hipótese desta tese da força do contrato racial como impeditivo do avanço do direito negro, do direito indígena, da escola pública, dos pobres à universidade no Brasil. Mas também, como alertou Sueli Carneiro, a importância da solidariedade de parcela da branquitude que não assina embaixo o contrato racial da branquitude que ensimesma o Brasil, condição para que o STF não destoasse da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que em fevereiro de 2006 reconheceu a constitucionalidade da Lei de Cotas, a primeira vez na história do Brasil onde o Congresso ouviu a voz da igualdade substancial em detrimento da voz da igualdade meramente formal.

No seu calvário enquanto Senador em 2012, só minúscula parte da mídia alentou-se para o fato de que a coalizão social das elites brasileiras contra as cotas perdera seu ilustre líder de ocasião.

Antes de seu último discurso no Senado, em 12 de julho de 2012, Demóstenes recebeu

um “sms” da sobrinha, dizendo para ele ajeitar bem a peruca antes de subir ao plenário do Senado. Ao sair saído do Senado pela lateral, Demóstenes deixou uma peruca discursiva contra as cotas. Outros pegarão e usarão isso, no mesmo plenário do senado ou alhures. Demóstenes Torres, como uma cobra venenosa ideal, com todo respeito às cobras, morreu no próprio ninho racial artificial da branquitude e levou consigo o veto ao PLC 180/08 na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS



As becas, símbolos do protesto dos N*MS contra a exclusão universitária no Brasil em 2004, foram usadas pelos formandos pelas leis de cotas existentes no Brasil em 2013, como ilustrariam muitas matérias, como uma capa da revista IstoÉ. A que perguntas esse fato simbólico maior remete? São negros, brancos, indígenas, oriundos da escola pública, pobres que estão de becas no Brasil. São negros e negras e não estão na métrica do ódio propalado, mas do direito conquistado com muito suor. Qual a relação entre as becas feitas na periferia, símbolos de luta dos N*MS em 2004, notícia de jornal de escala nacional e as becas da conquista em 2013 que estampa revista de circulação nacional? São becas de verdade nos dois casos, não são vetores de ostentação do tempo do diploma na parede. Trata-se de capital cultural conquistado e não dado como presente, consoante a obra de Bourdieu. A que fenômeno social novo remete isso?

Este estudo buscou a percepção desse fenômeno, em labuta ardua, extenuante e rigorosa, como presa a melhor pesquisa científica mundial. Parece que o fenômeno é óbvio. Cai de maduro. Mas, não é. Ele é simples, porém denso e nebuloso, de parto lento e dolorido.

Seu primeiro movimento consagra-se na coalizão social a favor da Lei de Cotas. A presença na história social da educação brasileira dos negros, das negras, dos indígenas, dos pobres, dos analfabetizados e seus descendentes, como se vê no século XIX e ao longo do século XX na relação entre a sociedade brasileira heterogênea e o Parlamento brasileiro, a casa das leis, nas variadas disputas de políticas de educação que este estudo percorreu

pacientemente foi invisível e marginalizada. Essa presença, que de repente é visível, está no jornal em 2004 e na revista em 2013? O que houve? Se a frente negra nos anos 1930, Abdias Nascimento no TEN nos anos 1940, Paulo Freire nos Centros de Cultura nos anos 1950, faziam o combate ao analfabetismo imposto, o fenômeno social estudado indica um duro combate pelo direito à universidade no século XXI no Brasil tocado pelos N*MS.

Se, nas coalizões sociais anteriores que se formaram, vinculadas às disputas de políticas de educação no Brasil no século XX, a questão racial, a questão indígena, a escola pública, os pobres enquanto agentes eram elementos marginais do discurso, apenas objetos de discursos rebuscados muitas vezes, onde eram, não raro, colocados como aliados marginais passivos ou decorativos, agora, no século XXI, o fenômeno estudado indica uma nova situação na história do Brasil.

O óbvio das análises simplistas não se instala como super-análise sobre o fenômeno em estudo, como uma espécie de imperativo categórico paternalista. Por que isso? Ora, do governo de FHC até Dilma Rousseff, a oportunidade histórica foi dada para a ação do executivo. Como houve o câmbio, em termos lineares no tempo, de seis governos, é difícil imaginar que a vontade exclusiva do governante, sob a égide do presidencialismo de coalizão, não conseguiria de per si parir a Lei de Cotas. Então, o protagonismo não é mesmo do executivo tout court, isso evidencia a história do Brasil.

Logo, será do legislativo? O longo tempo, os variados mandatos, as votações simbólicas, indicam rumo contrário, isto é evidente também.

Então, as teorias que escalam a peleja entre o executivo versus o legislativo nas disputas pelo protagonismo no parto das leis no Brasil têm pontos cegos? Sim. O principal deles advém da tradição autoritária da cultura política brasileira: o esquecimento da soberania popular e seus desdobramentos. O esquecimento da fonte mesma do poder legítimo. Aqui, não obstante as exceções, fazem coro: a academia, o executivo, o legislativo, a burocracia, os deuses do marketing, que propagandeiam os governos à nação real a um bom soldo e quase sempre desaparecendo com o conflito e a tensão de uma das sociedades mais desiguais socialmente, racialmente no mundo ou então emudecendo como a praxe histórica do poder.

No episódio histórico da Lei de Cotas, esta pesquisa, ancorada no modelo de coalizão de defesas para políticas públicas (ACF), no institucionalismo histórico, em relação com o pensamento político brasileiro, como Guerreiro Ramos e, por que não dizer, em paralelo com a sociologia histórica, percebeu e evidenciou, na pugna longa e dura, no conflito no parlamento brasileiro, a vitória da coalizão a favor da Lei de Cotas. Dentro da coalizão, foi evidente o protagonismo dos N*MS, como fio condutor perene da luta, do começo ao fim.

Mas, não foi um partido quem aprovou a lei? Não foi. Não há razoabilidade numérica para sustentar isso em nenhuma das legislaturas por que passou a Lei de Cotas. A coalizão favorável à Lei de Cotas operou o tempo todo em um arranjo suprapartidário e por isso foi vitoriosa.

Como assim? Não foi o movimento negro que conquistou a Lei de Cotas? Sim, mas não há o número de parlamentares negros necessários para qualquer disputa isolada. Não foi o movimento indígena? Sim, mas não há um parlamentar indígena de aldeia. Não foi o movimento da escola pública? Sim, mas contam-se nos dedos os parlamentares oriundos da escola pública, dessa rinha institucional. A coalizão a favor da Lei de Cotas abrigou a maior variedade de forças sociais vivas e ativas no Congresso Nacional possível, visíveis e invisíveis.

O protagonismo dos N*MS só foi possível pelo protagonismo que tiveram na conquista do sistema público nacional de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), o que lhes rendeu visibilidade e trânsito no Congresso Nacional do começo ao fim da longa contenda da Lei de Cotas. A teoria ACF diz que o decantamento de uma política de âmbito federal ocorre após dez anos ou mais, isso muito pensado em termos do federalismo estadunidense, onde o crivo estadual informa o termômetro da conveniência da adoção de uma política pública federal.

Os N*MS foram bater às portas do parlamento brasileiro porque esse é o ensinamento da história do Brasil. As portas da universidade estavam fechadas com uma placa escrito “autonomia”, que quer dizer: sinal fechado - pelas burocracias universitárias - para os Sem Universidade.

Apesar do peso relativo das experiências regionais (BA, RJ, DF, MS), a força catalisadora veio de uma função de aprendizado de política pública anterior no âmbito federal: o sistema público nacional de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), uma das maiores experiências de políticas de ação afirmativa do mundo, uma enorme conquista dos N*MS. Caso a nação não abrisse um veio equivalente ao PROUNI para as universidades públicas, o Brasil estaria direcionando seus negros, suas negras, pobres, indígenas, oriundos de escola pública, para um único endereço: a universidade privada, o que repovoaria o imaginário da subcidadania, do cidadão de segunda classe, do divórcio entre a nação e o povo, o Estado e a nação. Se há uma regra para o universo privado, por que não para o público, cobraram duramente do parlamento os N*MS, como visto no Manifesto a Nação publicado no Diário do Senado Federal em dezembro de 2008.

O acordo suprapartidário construído pelos N*MS no âmbito da Comissão de Educação

em 2005, a ultrapassagem da barreira da “igualdade formal” na tormentosa Comissão de Constituição Justiça e Cidadania na convocação extraordinária do Congresso Nacional do Brasil de fevereiro de 2006 e o acordo entre os N*MS, a ANDIFES e o Ministério da Educação em 2006 selaram os passos decisivos para a ampliação da presença das cotas nas universidades federais, além dos rumores do status quo das universidades e suas torres de marfim. Mas foi o acordo autônomo dos N*MS com o ex-Ministro da Educação Paulo Renato Sousa, em 19 de novembro de 2008, referendado pela audiência pública da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados no mesmo dia, que garantiu o compromisso e a votação final do PL 73-99c levado a cabo pelo Presidente Arlindo Chinaglia no histórico 20 de novembro de 2008. Lá estavam o MSU e a Educafro, os N*MS liderando a coalizão à favor da Lei de Cotas no chão do parlamento.

Pode-se inferir, a partir do estudo feito, que a hipótese de que a sociedade brasileira tem incidência forte sobre o Congresso Nacional é real. Porém, essa incidência requer ação e disposição para o conflito e a pertinácia de anos para a consecução de objetivos em políticas públicas.

Nesse sentido, a questão social no Brasil continua sendo tratada com uma velocidade muito aquém da necessidade objetiva. Por outro lado, a ausência da sociedade brasileira da arena do Congresso Nacional ou retarda mais ainda ou a aliena dos reais processos em disputa numa legislação.

A ausência de comprometimento financeiro na letra do projeto de Lei de Cotas facilitou o seu trajeto longo até a aprovação. Talvez o Brasil nunca mais seja o mesmo depois da aprovação dessa lei. Não no sentido de qualquer métrica do ódio, mas no sentido da integração do negro, da negra, do indígena, em sua plenitude de direitos na sociedade brasileira. A voz da maioria chegou forte por intermédio da coalizão a favor da Lei de Cotas no Congresso Nacional. Essa voz ecoou e gerou o consenso suprapartidário.

Foi um processo de longa maturação, em que o legislativo em interação com a coalizão social a favor da Lei de Cotas legislou autonomamente e soube construir progressivos consensos, respeitando inclusive as experiências subnacionais e os compromissos internacionais do Brasil. Como atores dentro da coalizão social a favor da Lei de Cotas, os N*MS, como o MSU e a Educafro, tiveram preponderante papel de exercício legítimo da pressão popular sobre o parlamento e habilidade política ímpar de construir a vitória em chão minado. Eles chegaram ali com becas, correntes e papéis em branco e entregaram para a nação 2 leis que mudaram o Brasil.

Por ser um direito defendido no vasto território brasileiro por um conjunto plural de

vozes, a Lei de Cotas emergiu de muitos quilombos, de muitas aldeias, de muitas escolas públicas, que de um modo ou outro conseguiram fazer chegar até o parlamento a dor da exclusão da universidade pública e da escola técnica para o negro, a negra, o indígena, o pobre, a escola pública. A história do Brasil nunca mais será a mesma. Nabuco dizia que a abolição tinha que ser feita no parlamento e não nos quilombos. Os quilombos modernos presentes na coalizão social a favor da Lei de Cotas no Brasil pisaram o parlamento, com muito diálogo, pertinácia e luta, para fazer, sim, uma nova abolição, porque aquela outra ficou inconclusa no tempo e muitos dissabores deixou.

A negociação no parlamento indicou a força da soberania popular sobre qualquer privilégio no Brasil e indica os passos necessários a serem trilhados para a conquista de outros direitos historicamente negados aos negros, às negras, aos indígenas e pobres do Brasil.

Se a abolição inconclusa de 1888 foi feita sob a ausência de democracia, a Lei de Cotas foi vitoriosa num quadro de democracia ampliada no Brasil, em que a intensa participação social, as conferências temáticas, a luta decidida por direitos encheu de alegria muitos lares do Brasil que sonham em ver seus filhos e filhas nas melhores universidades que este país possui.

Em relação a guerra permanente dentro do Brasil, o Vietnã por ano brasileiro se viu em todo período da Lei de Cotas, o crescimento do encarceramento, a alta taxa de homicídios de jovens negros, essa guerra mortal facilitou a vida da coalizão contra a Lei de Cotas à medida que tirou do jogo do conhecimentos gerações de jovens, principalmente nos territórios pretos e vermelhos, a guerra também serviu de pretexto para a petrificação dos lugares, os estigmas, o racismo, a segregação. Mas, através da ação dos N*MS a guerra também é vista pela metáfora da vida, das pessoas da periferia que saíram do meio da guerra para guerrear pela aprovação da Lei de Cotas, para derrotar a guerra em seus territórios e alimentar o sonho de um Brasil integrado, como foi o caso de Cidade Tiradentes, não só. Em muitas aldeias indígenas os sobreviventes foram para as universidades. Em certo sentido, a guerra foi vivenciada dentro do próprio parlamento. Guerra para gerar vida e igualdade real.

A hipótese da força do contrato étnico-racial que deu origem ao Brasil, seja 1824, seja 1891, se verificou no curso da Lei de Cotas, onde para a coalizão contra a Lei de Cotas parecia que negros, negras, indígenas, pobres, escola pública tinha um lugar fixo, subalterno de poder, previamente definido. Contra isso, a coalizão a favor da Lei de Cotas, no chão do parlamento enfrentou momentos violentos, mas soube construir a vitória. Os depoimentos de relatores da Lei de Cotas confirmam essa hipótese e o quanto a Lei de Cotas muda isso.

No caso da democracia, da competição eleitoral gerada pela democracia e da

qualidade da democracia, essa hipótese reforça a ideia da importância da democracia como condição para o livre debate de ideias e a aprovação e cumprimento da Lei de Cotas pelo parlamento e pelas universidades. Só marginalmente, no entanto, o tema da Lei de Cotas apareceu nas eleições que ocorreram no longo período de seu curso. Por conta da baixa presença de negros e indígenas no parlamento, ou seja, uma baixa qualidade da democracia em relação ao perfil geral da população, a Lei de Cotas teve mais dificuldade para ser aprovada, logo há razões democráticas seriíssimas na aprovação da Lei de Cotas bem como há também operando os limites de sua qualidade em termos de representação. O Senador Paulo Paim deixou explícito esse ponto em sua entrevista.

Apesar do esconde-esconde da Lei de Cotas nas eleições, apesar do canto do galo da coalizão contra a Lei de Cotas, as pesquisas de opinião mostraram uma maioria favorável, como em novembro de 2008, sendo otimista, logo, o leitor mediano é a favor da Lei de Cotas porque seu filho, sua filha estuda em escola pública, seu filho, sua filha são negros, logo, em termos otimistas, a Lei de Cotas por dialogar com amplas maiorias sociais no Brasil, tem a preferência do eleitor mediano, o que não invalida a força das trombetas do racismo nos ouvidos do eleitor mediano. Os parlamentares brasileiros não foram contra a maioria das famílias brasileiras que têm 88% de presença nas escolas públicas, nem contra mais da metade da população brasileira, a população negra. Isso não significa que o racismo acabou, pelo contrário, o bem também alimenta o ódio. Assim a hipótese do eleitor mediano favoreceu o comportamento dos parlamentares como favoráveis a Lei de Cotas, como visto nas 283 assinaturas de apoio a Lei de Cotas obtidas pela coalizão a favor da Lei de Cotas na Câmara dos Deputados, pelos N*MS.

Quanto à hipótese da presença das forças de esquerda no governo, a tese indica que sim, isso foi importante, mas sem exclusividade, sem suficiência, o que se viu foi um diálogo no parlamento e o caráter suprapartidário da Lei de Cotas.

Em relação à hipótese seis, sobre a relevância da ação dos movimentos sociais no parlamento, essa tese corrobora essa hipótese, com vasta documentação e sustenta que os movimentos sociais, especificamente os N*MS, caso do MSU e da Educafro, por estarem diretamente ligados à pauta e atuando no chão do parlamento em todo o longo período da tramitação, os N*MS, conforme os documentos, conforme a ratificação da unanimidade dos relatores, lideraram a coalizão a favor da Lei de Cotas até a vitória no parlamento dando cordas ao relógio parado no tempo do direito à universidade no Brasil.

A razão econômica, seja na publicidade, seja nos órgãos públicos, seja nas empresas, em especial nos grandes oligopólios de comunicação dominantes no Brasil agiu como uma

função inversa contra a maioria da cidadania brasileira, afirmando a cota da branquitude, a cota do status quo. Variados produtos, de imagens a condomínios, de propaganda paga até o financiamento das campanhas eleitorais, foram importantes elos para retardar tanto a aprovação do sistema público de bolsas de estudos em instituições privadas (Prouni), como a Lei de Cotas, onde o peso opressor do status quo buscou esmagar o Brasil real. Assim como muitos órgãos de comunicação, porta-vozes de seus anunciantes econômicos, revisaram sua opinião com relação ao apoio a ditadura militar no Brasil, em termos otimistas, espera-se que revejam o comportamento que tiveram no curso da Lei de Cotas. Irrracionalmente, pode-se dizer, pois contra a maioria da população brasileira, a razão econômica agiu no período de tramitação da Lei de Cotas como ponta de lança da coalizão contra a Lei de Cotas, indo ao baile com as mais terríveis caveiras que a história do Brasil produziu.

Em termos da hipótese de Romualdo Portela de Oliveira, sobre o fluxo e a pressão do fluxo dos concluintes do ensino médio sobre o ensino superior, essa hipótese se mostrou necessária, mas insuficiente para explicar a Lei de Cotas, pois por todo o tempo da tramitação da Lei uma maioria bateu às portas das universidades e elas se mantiveram fechadas, onde os mortos dessa maioria, simbolicamente, chegaram até a ser enterrados nas portas dessas universidades tamanha a falta de resposta em termos de política pública. Tristemente, pela quebra de uma cadeia de otimismo, infelizmente, as próprias estatísticas do ensino médio permaneceram estagnadas e até regrediram em termos de normalidade de fluxo recentemente.

Com relação à hipótese nove, das razões específicas para mudança significativa em política pública, a inteireza praticamente dessa hipótese se verificou. É dessa hipótese que deriva a afirmação do título desta tese de mudança estrutural em política pública. Isso pode não estar 100% alinhavado com as entranhas dessa hipótese baseada numa visão lenta e cumulativa em política pública conforme os fundamentos teóricos do modelo ACF bebidos da filosofia da ciência, de Lakatos e seguidores. Ocorre que essa tese faz a opção pela redução em política pública e identifica a palavra “mudança de paradigma”, presente em várias manifestações dos N*MS sobre o que Lei de Cotas quer dizer, por isso a mudança estrutural em política pública, homenagem à obra de Guerreiro Ramos. Sim, isso expõe também o diálogo direto com a superação das “chagas da escravidão”, de que fala o Senador Paulo Paim, mas também da abolição inconclusa. A perturbação do subsistema de educação, o aprendizado advindo tanto das experiências subnacionais como do sistema público de bolsas em instituições privadas, o acordo de fevereiro de 2006 dentro do subsistema, o PL 73/99 como carro chefe da Lei de Cotas na Câmara, tudo isso agregou forças para que o respeito, a humildade e a vergonha na cara derrotasse a indiferença, a cota da branquitude, a democracia

racial como consolo ficcional de fuga da violência racial de um Vietnã por ano no Brasil. Assim, dentro da política pública, de sua racionalidade plural, a coalizão agregou força política, maioria parlamentar e liderança social que traduz em grande medida o que coalizão em política pública para superar desigualdades enraizadas quer dizer. O que foi muito além da fronteira do subsistema de educação. Assim, a complexidade em política é um conjunto maior que o conjunto das políticas públicas ou de uma só política pública analisada, mas muito mais foi necessário no chão do parlamento, logo a hipótese nove se sustenta nesta tese.

Esta tese é um argumento a favor do Brasil, da maioria, principalmente das crianças negras, indígenas, da escola pública, pobres. Sem Daianes não há Rebecas.



Fim de 2012. OS N*MS SÃO HOMENAGEADOS PELA VITÓRIA NA LEI DE COTAS, NO DESTAQUE SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, FERNANDO BENÍCIO DOS SANTOS, DA EDUCAFRO, MSU, SENADOR PAULO PAIM, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS. Fonte: Arquivo MSU.

REFERÊNCIAS

- ABICALIL, Carlos. Substituto do relator. Brasília: **Câmara dos Deputados**, Comissão de Educação e Cultura, 21/09/2005.
- ABRANCHES, Sérgio Henrique Hudson de. **Presidencialismo de Coalizão: o dilema institucional brasileiro**. Dados – Revista de Ciências Sociais, v.31. n. 1, pp. 5-34, Rio de Janeiro, 1988.
- ABREU, Luiz Eduardo de Lacerda. **Os labirintos do Minotauro: política, troca e linguagem**. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia, UnB. Brasília, 1999.
- ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James A. **Why did the west extend the franchise? Democracy, inequality, and growth in historical perspective**. The Quarterly Journal of Economics, pp. 1167-1199, November 2000.
- ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James A. **The rise and decline of general laws of capitalism**. Journal of Economic Perspectives, volume 29, number 1, pp. 3-28, 2015.
- AGÊNCIA BRASIL. **Comissão de Educação aprova cotas em universidades públicas**. Brasília, 01/07/2008.
http://www.seppir.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2008/07/cotas_comissao_sena_do. Acessado em 10/07/2013.
- ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araujo. **Histórias do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC**. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007.
- ALBERTO, Luiz. **Voto do relator**. Brasília: Câmara dos Deputados, CCJC, 18/01/2006.
- ALBUQUERQUE, Wlamira R. de. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo, Companhia das Letras, 2009.
- ALENCASTRO, Luis Felipe. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ALMEIDA, Alexandre de. **Música Skinhead White Power brasileira: guia de referência**. Tese de Doutorado em História Social. São Paulo, FFLCH-USP, 2017.
- ALMEIDA JÚNIOR, Antônio Ribeiro. **Anatomia do trote universitário**. São Paulo, Hucitec Editora, 2016.
- ALMEIDA, José Ricardo Pires de. **Instrução pública no Brasil (1500-1889): História e Legislação**. Tradução de Antonio Chizzotti. Edição Crítica de Maria do Carmo Guedes. São Paulo: Editora da PUC-SP/INEP, 2000[1889].
- ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo, Editora Jandaíra, 2019.
- ALONSO, Angela. O abolicionismo como movimento social. **Novos Estudos**, CEBRAP, 2014, n. 100, p. 115-127.

- ALONSO, Angela. **Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)**. Companhia das Letras, São Paulo, 2016.
- ALVES, ORMUZD. Protesto. São Paulo: **Jornal Folha de São Paulo**, p. C6, 20/12/2001.
- AMERICAN ANTHROPOLOGICAL ASSOCIATION. Statement on Human Rights. Estados Unidos da América do Norte: **American Antropologist**, vol. 29, n.4, 1947.
- ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**. Companhia das Letras, São Paulo, 2008.
- ANDERSON, Perry. **Afinidades seletivas**. São Paulo: Boitempo editorial, 2002.
- ANGELL, Norman. **A grande ilusão**. Brasília: Editora da UnB, 2002[1910].
- ANHAIA, Bruna Cruz de. “**Lei de Cotas” no ensino superior brasileiro: reflexões sobre a política pública e as universidades federais**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFRGS, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Porto Alegre, 2019.
- APPADURAI, Arjun. **O medo ao pequeno número: ensaio sobre a geografia da raiva**. Tradução de Ana Goldberger. São Paulo: Editora Iluminuras, 2009.
- ARAGÃO, Murillo de. **Grupos de pressão no congresso nacional**. São Paulo: Editora Maltese, 1994.
- ARAÚJO Ana Valéria. (Org.). **Povos Indígenas e a Lei dos “Branços”**: o direito à diferença. Brasília: MEC, SECAD; LACED/ Museu Nacional, 2006.
- ARAÚJO FREIRE, Ana Maria. **Paulo Freire: uma história de vida**. Indaiatuba: Villa das Letras, 2006.
- ARRETCHE, Marta. **Democracia, federalismo e centralização no Brasil**. São Paulo: FGV Editora, 2012.
- ARRETCHE, Marta. **Federalism, bicameralism and institutional change: exploring correlations and mechanisms**. *Brazilian Political Science Review*, 4(2), 2010, 10-31.
- ARRUDA, Roldão. Intelectuais fazem livro contra política de cotas. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 06/05/2007, A13.
- ASSANGE, Julian et al. **Cypherpunks: liberdade e o futuro da internet**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL. **Aprovado o projeto de cotas para índios na UEMS**. Assessoria de imprensa, Campo Grande, 10 de dezembro de 2002a. Disponível em <http://www.al.ms.gov.br/Noticias/45762/aprovado-o-projeto-de-cotas-para-indios-na-uems>, acessado em 1 nov. 2018.
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL. **Cotas para negros é aprovada em primeira votação**. Assessoria de imprensa, Campo Grande, 10 de dezembro de 2002b. Disponível em <http://www.al.ms.gov.br/Noticias/45763/cota-para-negros-e-aprovado-em-1-veja-projeto>, acessado em 1 nov. 2018.

- AZEVEDO, Célia Marinho. **Onda Negra, Medo Branco**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- AZEVEDO, Fernando de. **A transmissão da cultura**. São Paulo: Melhoramentos, 1976.
- AZEVEDO, Fernando de et al. **Manifesto dos educadores: mais uma vez convocados, manifesto ao povo e ao governo**. Brasília: Ministério da Educação/Fundação Joaquim Nabuco, p. 67-99, 2010[1959].
- AZEVEDO, Fernando de et al. **O manifesto dos pioneiros da educação nova (1932): a reconstrução educacional no Brasil, ao povo e ao governo**. Brasília: Ministério da Educação/Fundação Joaquim Nabuco, p. 32-66, 2010[1932].
- AZOLA, Fabiano André Atenas. **A Guerra dita Justa que nunca acabou: uma contra-história Krenak**. São Paulo: Dissertação de Mestrado, Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas e Letras, Universidade de São Paulo, FFLCH-USP, 2021.
- BACHRACH, Peter; BARATZ, Morton S. **Two faces of power**. The American Political Science Review, Volume 56, ISSUE 4, pp. 947-952, December, 1962.
- BARBOSA, Andrea. **Fotografia, narrativa e experiência**. IN A experiência da imagem na etnografia. Barbosa et al., Fapesp/Terceiro Nome, São Paulo, 2016.
- BARBOSA, Márcio. (Org.) **Frente Negra Brasileira: depoimentos**. São Paulo: Quilombhoje, 1998.
- BARBUJANI, Guido. **A invenção das raças: Existem mesmo raças humanas? Diversidade e preconceito racial**. São Paulo: Editora Contexto, 2007.
- BARROS, Ricardo Paes de; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. Desigualdade no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 15, n. 42, fev. 2000, p. 123-142.
- BASTIDE, Roger. **Brasil terra de contrastes**. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1959.
- BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. **Branços e negros em São Paulo**. São Paulo: Global, 2008.
- BENDIX, Reinhard. [1964]. **Construção nacional e cidadania: estudos de nossa ordem social em mudança**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (EDUSP), 1996.
- BENTO, Maria Aparecida da Silva. **Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público**. 2002. Tese (Doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, 2002. 176 p.
- BERLORGEY, Jean-Michel. **Lutter contre les discriminations: stratégies institutionnelles et normatives**. Paris: Éditions de la Maison des sciences de l’homme, 2001.
- BERNARDES, Cristiane. Cotas nas universidades. Brasília: **Jornal da Câmara**, p. 5, 26/04/2006.
- BERNARDI, Iara. Voto da relatora. Brasília: **Câmara dos Deputados. Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**, 08/02/2006.

- BERNHAGEN, Patrick. **Who Gets What in British Politics – and How? An analysis of media reports on lobbying around government policies, 2001-2007.** Political Studies: vol. 60, pp. 557-577, 2012.
- BERTÚLIO, Dora Lúcia de Lima. **Direito e relações raciais.** Florianópolis: Editora da Universidade Federal de Santa Catarina, 1989.
- BERTÚLIO, Dora Lúcia de Lima. **Enfrentamento do racismo em um projeto democrático.** In SOUZA, Jessé (Org.). Brasília: Paralelo 15 editores e Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça, p. 189-208, 1997.
- BEVERWIJK, Jasmim Mathea Rachel. **The Genesis of a system: coalition formation in Mozambican higher education, 1993-2003.** Czech Republic: Unitisk, 2005.
- BILDEN, Rüdiger **Relações raciais na América Latina com especial referência ao desenvolvimento de uma cultura nativa.** Texto apresentado na mesa-redonda sobre as relações latino-americanas no Institute of Public Affairs, University of Virgínia, em 1/7/1931. Universidade de Virgínia: Albert and Shirley Small Collections Library. Tradução de Sônia Midori. In PALLARES-BURKE (obra citada), p. 383-392, 2012[1931].
- BINDER, Sarah. **The Disfunctional Congress.** Annual Review of Political Science, 18, 2015, p. 85-101.
- BITTAR, Mariluce; CORDEIRO, Maria José de Jesus; ALMEIDA, Carina Elisabeth Maciel de. **Política de cotas para negros na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – um estudo sobre os fatores da permanência.** Série-Estudos, Periódico do Mestrado em Educação da UCDB, n. 24, p. 143-156, Campo Grande, jul.-dez. 2007.
- BLOCH, Marc. **Os reis taumaturgos.** São Paulo, Companhia das Letras, 2005.
- BOAL, Augusto. **Teatro do oprimido.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991[1974].
- BOBBIO, Norberto. **Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política.** São Paulo: Editora Unesp, 1995.
- BOBBIO, Norberto. **Direito e Estado no pensamento de Emanuel Kant.** Brasília, Editora da UnB, 1984.
- BOBBIO, Norberto. **Igualdade e liberdade.** Ediouro: Rio de Janeiro, 2002.
- BOBBIO, Norberto. **Os intelectuais e o poder: dúvidas e opções dos homens de cultura na sociedade contemporânea.** Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997.
- BORANG, Frida; EISING, Rainer; KLUVER, Heike; MAHONEY, Christine; NAURIN, Daniel; RASH, Dammel and ROZBICKA, Patrycja. **Identify frames: A comparison of research methods.** Revista Interest Groups & Advocacy, vol. 3, p. 188-201, Macmillan Publishers Ltd., 2014.
- BORGES, Edson. **História, estrutura social de privilégios e ações afirmativas no Brasil.** In CHAVES, Rita; SECCO, Carmem; MACÊDO, Tania (Organizadoras).

- Brasil/África como se o mar fosse mentira.** Páginas 179-216. São Paulo: Editora UNESP; Luanda, Angola: Cha de Caxinde, 2006.
- BORRILO, Daniel (Org.). **Lutter contre les discriminations.** Paris: Éditions La Découverte, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. **A distinção.** São Paulo: EDUSP, ZOUK, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas.** [Introdução, organização e seleção de Sérgio Miceli]. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- BOURDIEU, Pierre. **A miséria do mundo.** Petrópolis: Editora Vozes, Oitava Edição, 2011[1993].
- BOURDIEU, Pierre. **A produção da crença: contribuição para uma economia dos bens simbólicos.** Porto Alegre: Editora Zouk, 2001.
- BOURDIEU, Pierre. **Homo Academicus.** Florianópolis: Editora UFSC, Segunda Edição, 2013.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico.** Editora Bertrand Brasil, 1998[1989], Rio de Janeiro.
- BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A Reprodução.** Petrópolis: Editora Vozes, 2004.
- BOWEN, William G.; BOK, Derek. **O curso do rio.** Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2004.
- BOWLES, Samuel. **Microeconomics: behavior, institutions and evolution.** Princeton University Press, 2004.
- BRADLEY, David; HUBER, Evelyne; MOLLER, Stephane; NIELSEN, François; STEPHENS, John D. Distributions and redistributions in postindustrial democracies. **World Politics**, v. 55, n. 2, p. 193-228, January 2003.
- BRANDÃO, Gildo Marçal. **Linhagens do pensamento político brasileiro.** Dados, Revista de Ciências Sociais, Vol. 42, n. 2, p. 231-269, Rio de Janeiro, 2005.
- BRASIL, Kátia. 500 estudantes fazem protesto em audiência do MEC em Manaus. São Paulo: Jornal Folha de São Paulo, p. C5, 24/06//2004.
- BRESSER-PEREIRA, Luis Carlos. O colonialismo cultural, **Folha de São Paulo**, A12, São Paulo, 01/08/2011.
- BRITO, Tatiana Alves. **A pauta da educação no Senado Federal.** Brasília: Instituto Israel Pinheiro/Campanha Nacional pelo Direito à Educação, paper, 23/09/2013.
- BRONDI, Paulo de Tharso. Escravidão. Painel do Leitor. *Folha de S. Paulo*, 11 abr. 2010.
- BURKE, Edmund. **Reflexões sobre a revolução em França.** Tradução de Renato de Assumpção Faria, Denis Fontes de Souza Pinto e Carmen Lídia Richter Ribeiro. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, UnB, 1982[1790].
- BURKE, Peter. **Testemunha ocular: o uso de imagens como evidência histórica.** São

Paulo: Editora da Unesp, 2017.

CAFARDO, Renata. USP criará cursinho como alternativa às cotas. São Paulo: **Jornal O Estado de São Paulo**, p. A12, terça-feira, 20/04/2004.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Acesso e permanência no ensino superior: cotas raciais e étnicas**. Brasília: Coordenação de Publicações. Série Ação Parlamentar, n 282, 2004.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Constituição 20 anos: Estado, democracia e participação popular**. Brasília: Comissão de Legislação Participativa, Edições Câmara, 2009.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Diário da Câmara dos Deputados do Brasil**. Brasília: sexta-feira, 21 de novembro de 2008.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Diário da Câmara dos Deputados do Brasil**. Brasília: p. 25965-25968, quarta-feira, 11 de junho de 2008.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Tramitação integral do Projeto de Lei 73/99**. www.camara.gov.br, acesso em 17.04.2013.

CAMBIO NEGRO. **Sub-raça**. 1994.

CAMPOS, Luiz Augusto; GOMES, Ingrid. **Relações raciais no Brasil contemporâneo: uma análise preliminar da produção em artigos acadêmicos dos últimos vinte anos (1994-2013)**. Rio de Janeiro: Revista Sinais Sociais, v.11, n. 32, 2016.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. **Revista Brasileira de Educação**, V. 13, n. 37. Rio de Janeiro, 2008.

CANDAU, Vera Maria Ferrão et al. **Somos todos iguais? Escola, discriminação e educação em direitos humanos**. Rio de Janeiro: Lamparina Editora, segunda edição, 2012.

CAPOCCIA, Giovanni. **Critical Junctures and Institutional Change**. IN Mahoney, J; Thelen, K. *Advances in Comparative Historical Analysis in the Social Sciences*. Cambridge, Cambridge University Press, 2015.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Pronunciamento do Presidente da República na abertura do seminário “Multiculturalismo e Racismo”**. In SOUZA, Jessé (Org.). Brasília: Paralelo 15 editores e Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça, p. 13-17, 1997.

CARDOSO, Marcos Antônio. Pronunciamento. **Notas taquigráficas da Audiência pública ação afirmativa**. Brasília: STF, p. 289-297, disponível em http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaAcaoAfirmativa/anelxo/Notas_Taquigraficas_Audiencia_Publica.pdf, 2010. Acessado em 12 de julho de 2017.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luiz Roberto. Ação afirmativa e equidade. In SOUZA, Jessé (Org.). **Multiculturalismo e Racismo: uma comparação Brasil – Estados Unidos**. Brasília: Paralelo 15 editores e Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça, 1997, pp. 145-156.

- CARNEIRO, Márcia Regina da Silva Ramos. **Do sigma ao sigma – entre a anta, a águia, o leão e o galo – a construção de memórias integralistas.** Niterói, tese de doutorado, Universidade Federal Fluminense.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **Preconceito Racial no Brasil Colônia.** São Paulo, Editora Brasiliense, 1983.
- CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser.** São Paulo. Tese de Doutorado, Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, USP, 2005.
- CARNEIRO, Aparecida Sueli. Pronunciamento. **Notas taquigráficas da Audiência pública ação afirmativa.** Brasília: STF, p. 297-305, disponível em http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaAcaoAfirmativa/anelxo/Notas_Taquigraficas_Audiencia_Publica.pdf, 2010. Acessado em 12 de julho de 2017.
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. **Cultura com aspas.** São Paulo: Cosac Naify, 2009.
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. **Índios no Brasil: história, direitos e cidadania.** São Paulo: Claroenigma, 2012a.
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. **Negros, Estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África.** São Paulo: Companhia das Letras, 2.ed., 2012b.
- CARRUTHERS, Mary. **A técnica do pensamento.** Campinas: Editora Unicamp, 2011[1998].
- CARVALHO, Edgard de Assis. **Complexidade.** In GIOVANNI, Geraldo Di; NOGUEIRA, Marco Aurélio (Organizadores). **Dicionário de Políticas Públicas.** São Paulo, Editora da Unesp, 2018.
- CARVALHO, Maria do Carmo A. A. **Participação Social no Brasil Hoje.** São Paulo: PÓLIS PAPERS 98, pp. 7-59, 1998.
- CASCUDO, Luís da Câmara. **Jangada.** Rio de Janeiro: Letras e Artes, 1964.
- CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade.** [Tradução de Klauss Brandini Gerhardt]. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- CASTRO, Cloves Alexandre. **Cursinhos alternativos e populares: geografia das lutas.** Curitiba: Editora Appris, 2019.
- CAVALLI-SFORZA, Luigi Luca. **Genes, povos e línguas.** Companhia das Letras, São Paulo, 2003.
- CERTEAU, Michel de. (1990) **A invenção do cotidiano: artes de fazer.** Tradução de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 19 ed., 2012.
- CÉSAIRE, Aimé. **Discurso Sobre o Colonialismo.** São Paulo, Veneta, 2020[1955].
- CHAIM, Célia. Organização luta por acesso à escola pública. São Paulo: **Jornal Folha de São Paulo**, p. C3, 23/07/2001.
- CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista.** São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

- CHASTINET, Antonio. Movimento pede a criação da Universidade Popular da Cidade. São Paulo: **Jornal Diário de São Paulo**, p. A5, 10/01/2002.
- CHAUÍ, Marilena; FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. [1978] **Ideologia e mobilização popular**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- CHAVES, Rita; SECCO, Carmem; MACÊDO, Tania (Organizadoras). **Brasil/África como se o mar fosse mentira**. São Paulo: Editora UNESP; Luanda, Angola: Cha de Caxinde, 2006.
- CHEN, P. **Advocating online censorship**. Australian Journal of Public Administration 62 (2): 41-64. Sidney, Austrália, 2003.
- CHIAVENATTO, Júlio José. **O negro no Brasil: da senzala à Guerra do Paraguai**. São Paulo: Terceira Edição, Brasiliense, 1986.
- CHOR MAIO, Marcos. **O Projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil nos anos 40 e 50**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 14, n.41, São Paulo, 1999.
- CLARK, William Roberts; GOLDBERGER, Matt. Rehabilitating Duverger's Theory: Testing the Mechanical and Strategic Modifying Effects of Electoral Laws. **Comparative Political Studies**, v. 39, n. 6, p. 679-708, Aug. 2006.
- CLAUSEWITZ, Carl Von. **Vom Krieg (On War)**. Tradução de Michael Howard e Peter Paret. Londres: Oxford University Press, 2007[1832].
- COHEN, Michael D.; MARCH, James G.; OLSEN, Johan P. A garbage can model of organizational choice. **Administrative Science Quarterly**, Vol. 17, N. 1, pp. 1-25, Johnson Graduate Schools of Management, Cornell University, 1972.
- COHN, Gabriel. **Crítica e resignação: fundamentos da sociologia de Max Weber**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1979.
- COLANDER, C. David; SU, Huei-chun. **How Economics Should Be Done: Essays on the Art and Craft of Economics**. Edward Elgar Publishing, Northampton, 2018.
- COLISTETE, Renato Perim. **O atraso em meio à riqueza: uma História Econômica da Educação Primária em São Paulo, 1835 a 1820**. Tese de Livre-Docência, FEA-USP, 2016.
- CONSTANTINO, Luciana. Acordo prevê cotas nas federais em seis anos. São Paulo: **Jornal Folha de São Paulo**, 16/02/2006.
<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1602200616.htm>, acesso em 10/07/13.
- CONSTANTINO, Luciana. **Tarso quer cotas nas particulares**. Brasília: Folha de São Paulo, caderno cotidiano, p. C7, 06/04/2004.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. **Edição administrativa do SENADO FEDERAL**, Gráfica do Senado, Brasília, 2015.
- CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. www.portaldatransparencia.gov.br. Acesso

20/02/2012.

COSTA, Hilton; PINHEL, André; SILVEIRA, Marcos Silva da. **Uma década de políticas afirmativas: panorama, argumentos e resultados**. Ponta Grossa: Editora da Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2012.

COSTA E SILVA, Alberta da. **Imagens da África: da antiguidade ao século XIX**. São Paulo: Penguin & Companhia das Letras, 2012.

COUTINHO, Luciano. **Ecosistemas de inovação**. *Jornal Valor Econômico*, p. A13, 5/07/2018.

COUTO, Mia. Entrevista. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 07/08/11, D4.

COUTO, Cláudio Gonçalves. **Onde está o fascismo?** *Jornal Valor Econômico*, p. A6, São Paulo, 06/07 e 08/01/2018.

CRUZ, Priscila. A decisão pela educação. **O Estado de São Paulo**, A2, São Paulo, 12/12/11.

CUNHA, Célio da. **Educação e autoritarismo no Estado Novo**. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1981.

CUNHA, Euclides da. **Os Sertões (Campanha de Canudos)**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2001[1902].

CUNHA, Luiz Antônio. **A universidade temporã**. Vol. I. São Paulo: Editora Unesp, 2007.

CUNHA, Luiz Antônio. **A universidade crítica**. Vol. II. São Paulo: Editora Unesp, 2007.

CUNHA, Luiz Antônio. **A universidade reformanda**. Vol. III. São Paulo: Editora Unesp, 2007.

CUNHA, Olívia Gomes da Silva; GOMES, Flávio dos Santos. **Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil**. Rio de Janeiro, FGV Editora, 2007.

CURTIN, Philip D. **The Atlantic Slave Trade A Census**. Madison: The University of Wisconsin Press, 1969.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Ideologia e educação brasileira**. São Paulo: Cortez e Moraes, 1978.

CUSTÓDIO, Sérgio José. **Cursinhos populares: democratização do acesso à universidade e inclusão social**. Campinas: Centro de Documentação do Instituto de Economia da Unicamp (CEDOC-IE), 1999.

CUSTÓDIO, Sérgio José. Camélias por uma nova abolição. Campinas: **Jornal Correio Popular**, 2005.

CUSTÓDIO, Sérgio José. A emergência do neobranqueamento no Senado Federal. Brasília: www.congressoemfoco.com.br, 2009.

CUSTÓDIO, Sérgio José. Eu acuso: os ovos da serpente. São Paulo: **Jornal Brasil de Fato**. [www. Brasildefato.com.br](http://www.Brasildefato.com.br), 22/06/2013.

DAGNINO, Evelina. **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra,

2002.

- DAGNINO, Evelina. **Os anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- DAHL, Robert Alan. **Who governs?** New Haven and London: Yale University Press, 1961.
- D'AVILA, Jerry. **Diploma de brancura: política social e racial no Brasil 1917-1945**. São Paulo: Editora Unesp, 2005.
- D'AVILA, Jerry. O último colonialista. Rio de Janeiro: **Revista de História da Biblioteca Nacional**, ano 9, n. 99, p. 48-51, 2013.
- DAMATTA, Roberto. **Notas sobre o racismo à brasileira**. In SOUZA, Jessé (Org.). Brasília: Paralelo 15 editores e Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça, p. 69-74, 1997.
- DAVIS, David Brion. **O problema da escravidão na cultura ocidental**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001[1966]. Tradução de Wanda Caldeira Brant.
- DE DECCA, Edgar. **1930 o silêncio dos vencidos**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.
- DELPHINO, Plínio. Protestos marcam os dez anos do massacre do Carandiru. **Jornal Diário de São Paulo**, p. A7, 02/10/2002.
- DELPHINO, Plínio. Jovens do Movimento dos Sem Universidade foram à Casa de Detenção para lembrar a chacina. **Jornal Diário de São Paulo**, p. A6, 03/10/2002.
- DIAS, Carlos Alberto da Costa. Pronunciamento. **Notas taquigráficas da Audiência pública ação afirmativa**. Brasília: STF, p. 306-310, disponível em http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaAcaoAfirmativa/anejo/Notas_Taquigraficas_Audiencia_Publica.pdf, 2010. Acessado em 12 de julho de 2017.
- DIATKINE, Manuel. **Racismo, antirracismo, nação. Estudo sobre a obra de Pierre-André Taguieff**. São Paulo: tese de doutorado em História Social, USP, 2017.
- DIETRICH, Ana Maria. **Nazismo tropical? O partido nazista no Brasil**. São Paulo: Todas as Musas, 2012.
- DOBRY, Michel. **Sociologie des crises politiques: la dynamique des mobilisations multisectorielles**. Paris, Presses de Sciences Po (P.F.N.S.P.), 2009.
- DODD, Nigel. **The social life of money**. Princeton: Princeton University Press, 2014.
- DOWNS, Anthony. **An Economic Theory of Democracy**. New York: Harper, 1957.
- DREIFUSS, René. **1964: a conquista do Estado**. Petrópolis: Vozes, 1987.
- DU BOIS, W.E.B. **As almas do povo negro**. São Paulo, Veneta, 2021[1903].
- DUARTE, Eduardo de Assis. **Machado de Assis afro-descendente**. Rio de Janeiro/Belo Horizonte: Pallas/Crisálida, 2007.
- DURHAM, Eunice Ribeiro. Intelectuais lançam manifesto contra as cotas. **O Globo**. Rio de Janeiro, 30/06/2006.

- DYE, Thomas R. **Mapeamento dos modelos de análise de políticas públicas.** In: HEIDEMANN, Francisco G.; SALM, José Francisco. (orgs). **Políticas públicas e desenvolvimento.** Brasília: Editora UNB, 2010. pp. 99-132.
- EASTON, David. **An approach to the Analysis of Political Systems.** World Politics, Vol. 9, n. 3, (Abril de 1957), p. 383-400, Johns Hopkins University Press, 1957.
- EDWARDS, Elizabeth. **Rastreando a fotografia.** IN A experiência da imagem na etnografia. Barbosa et al, Fapesp/Terceiro Nome, São Paulo, 2016.
- ELIAS, Norbert. **O processo civilizador.** Tradução de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2 volumes, 1993[1939].
- ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders.** Tradução de Vera Riberio. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.
- ELIAS, Norbert; (1989). **Os alemães.** Editado por Michael Schroter, tradução de Álvaro Cabral, revisão técnica de Andrea Daher. Rio de Janeiro, Zahar, 1997.
- ESPING-ANDERSEN, Gosta. **Politics against markets: The Social Democratic Road to Power.** Princeton: Princeton University, 1985.
- ESPING-ANDERSEN, Gosta. **As três economias políticas dos Welfare State.** São Paulo: Revista Lua Nova, no. 24, setembro, 1991.
- ETZIONI, Amitai. Mixed-scanning: a third approach to decision-making. Public Administration Review, Vol. 27, N. 5, pp. 385-392, EUA, dezembro de 1967.
- FACEIRA, Lobelia da Silva. **O Prouni como política pública em suas instâncias macro-estruturais, meso-institucionais e micro-sociais:** pesquisa sobre a sua implementação pelo MEC e por duas universidades na região metropolitana do Rio de Janeiro. Tese de doutorado. PUC-RIO, 2009.
- FAGUNDES, Célio dos Santos. **O mito da “Terra Sem Mal” e as narrativas acerca da remoção dos índios Guarani de Itaporanga no início do século XX.** Ponta Grossa: Tese de Doutorado em História. Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2020.
- FALCÃO, Jaqueline. Número de aprovados é motivo de protesto: prédio da universidade sofre invasão. São Paulo: **Jornal Diário de São Paulo**, p. A9, 20/12/2001.
- FALCÃO, Jaqueline. Universidade Popular espera pela prefeita. São Paulo: **Jornal Diário de São Paulo**, p. A3, 29/12/2001.
- FASSIN, Éric. **Penser la discrimination positive.** IN BORRILO, Daniel (Org.). Paris: Éditions La Découverte, p. 55-68, 2003.
- FÁVERO, Maria de Lourdes de A. **Universidade do Brasil:** guia dos dispositivos legais. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/INEP, 2 v., 2000.
- FELINTO, Marilene. **As mulheres de Tijucoapapo.** São Paulo: Ubu, 2021[1982].
- FELINTO, Marilene. “África renasce e nos motiva”, diz ministro. São Paulo: **Jornal Brasil de Fato**, p.12, de 12 a 18 de junho de 2003.

- FERGUSON, Charles. Inside Job (Trabalho Interno). **Documentário**, 120 minutos, EUA, 2010.
- FERGUSON, Charles. Silêncio ensurdecedor - A corrupção acadêmica e a crise financeira. Tradução de Clara Allain. **Folha de São Paulo**. Ilustríssima, p. 6, São Paulo, 27 de maio de 2012.
- FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Editora Globo, Quinta Edição, 2008[1964].
- FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Global Editora. 2.ed. 2007[1972].
- FERNANDES, Maria Cristina. Quando tirarem Demóstenes da sala. *Valor Econômico*, 30 mar. 2012. Disponível em: <https://valor.globo.com/politica/coluna/quando-tirarem-demostenes-da-sala.ghtml>. Acesso em: 5 set. 2022.
- FERRAZ, Esther de Figueiredo. **Educação: trabalho/escola**. São Paulo: Pioneira, 1984.
- FERREIRA, Lígia Fonseca. **Lições de resistência. Artigos de Luiz Gama na imprensa de São Paulo e do Rio de Janeiro**. São Paulo: Edições Sesc, 2020.
- FIGUEIREDO, Angelina; LIMONGI, Fernando. **As bases institucionais do presidencialismo de coalizão**. São Paulo: Revista Lua Nova, n. 44, pp. 81-106, 1998.
- FIGUEIREDO, Angelina; **Executivo e legislativo na nova ordem constitucional**. FGV, Rio de Janeiro, 1999.
- FILHO, Alberto Venancio. **Das arcadas ao bacharelismo**. São Paulo: Editora Perspectiva, segunda edição, 1982.
- FIORI, J. L. Maria da Conceição Tavares e a hegemonia americana, www.scielo.br/pdf/ln/n50/a11n50.pdf, 18/03/2011. São Paulo: **Revista Lua Nova**, 50, 2000.
- FIRBANI, Adelmir. **Mato, palhoça e pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes (1532-2994)**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2005.
- FOLHA DE S. PAULO. **SEM-UNIVERSIDADE**. São Paulo: Editorial, p. A2, 25/07/02.
- FOLHA DE S. PAULO. **Tribunais da raça**. São Paulo: Editorial, p. A2, 27/04/2009.
- FONSECA, Annibal Freire da. **Do Poder Executivo na Republica Brasileira**. Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1916.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. Editora UNESP, São Paulo, 1997[1964].
- FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **Redistribution or Recognition**. Verso, Nova York, 2003.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo, Paz e Terra, 11.ed. 1999.

- FREIRE, Paulo. (1959) **Educação e atualidade brasileira**. São Paulo: Cortez Editora, 2001.
- FREITAS, Décio. (1973). **Palmares: a guerra dos escravos**. Rio de Janeiro: Graal, Quinta edição, 1990.
- FREITAS, Décio. **Insurreições escravas**. Porto Alegre: Editora Movimento, 1976.
- FREITAS, Décio. (1980). **O escravismo brasileiro**. Porto Alegre: Mercado Aberto, Segunda Edição, 1982.
- FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 25 edição, 1987[1933].
- FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**. Global Editora, São Paulo, 2003.[1951].
- FREYRE, Gilberto. **Ordem e Progresso**. Record, Rio de Janeiro, 2000. [1953].
- FRY, Peter. **A persistência da raça: ensaios antropológicos sobre o Brasil e a África austral**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- FRY, Peter.MAGGIE, Yvonne; CHOR MAIO, Marcos; MONTEIRO, Simone; VENTURA SANTOS, Ricardo (Org.). **Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- FRYE, Northrop. **Sobre Shakespeare**. São Paulo, Edusp, 2011[1986].
- FURTADO, Celso. **A fantasia Organizada**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. Edição comemorativa dos 50 anos. São Paulo: Companhia das Letras, 2009[1959].
- FURTADO, Celso. **O plano trienal e o ministério do planejamento**. Rio de Janeiro: Editora Contraponto e Arquivos Celso Furtado, 2011.
- FURTADO, Celso. **Subdesenvolvimento e estagnação na América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- GADOTTI, Moacir. Fórum Mundial de Educação e reinvenção da cidadania. **EccoS Revista Científica**, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 103-117, jun. 2004.
- GALILEI, Galileu. (1623). **Il Saggiatore**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- GAMA, Luiz. Jornal Radical Paulistano, 30 de setembro de 1869, In FERREIRA(Org.), 2020.
- GANNETT, Robert T. **The Shifting Puzzles of Tocqueville's The Old Regime and the Revolution**. IN Welch, Cheryl B. *The Cambridge Company to Tocqueville*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 188-215, 2006.
- GASPAR, Lúcia; BARBOSA, Virgínia. **Ações afirmativas e política de cotas no Brasil: uma bibliografia**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2013. Disponível em http://www.fundaj.gov.br/images/documentos/acoes_afirmativas_e_politicas_de_cotas_brasil.pdf, acessado em 12.03.2018.
- GATTAZ, André; MEIHY, José Carlos Sebe Bom; SEAWRIGHT, Leandro (Orgs.). **História Oral: a democracia das vozes**. São Paulo: Editora Pontocom, 2019.
- GENRO, Tarso. Discurso de abertura do Fórum Mundial de Educação. *Folha Dirigida*,

03/04/2004, p. 2.

GERALDO, Endrica. A “Lei de Cotas” de 1934: controle de estrangeiros no Brasil. Cadernos AEL, volume 15, n. 27, pp. 174-207.

GERTZ, René. **O fascismo no sul do Brasil: germanismo, nazismo, integralismo.** Porto Alegre, Editora Mercado Aberto, 1987.

GIL, Fernando. **Tratado da evidência.** Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1996.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: _____. **Mitos, emblemas, sinais.** São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos.** São Paulo: Edições Loyola, quinta edição, 2006.

GOIS, Antônio; TAKAHASHI, Fábio. Com lei dos 50%, reserva de vagas triplicará nas federais. São Paulo e Rio de Janeiro: **Jornal Folha de São Paulo**, p. C1-C2, 22/08/2008.

GOMES, Flávio. **Palmares.** São Paulo: Editora Contexto, 2005.

GOMES, Flávio dos Santos. **A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (séculos XVII-XIX).** São Paulo: Editora Unesp/Polis, 2005.

GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX.** São Paulo: Companhia das Letras, 2006[1995].

GONÇALVES, Marco Antonio. **Imagem e Experiência.** IN A experiência da imagem na etnografia. Barbosa et al, Fapesp/Terceiro Nome, São Paulo, 2016.

GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada.** São Paulo: Editora Àtica, 1990.

GRAHAM, Richard. **Escravidão, reforma e imperialismo.** São Paulo: Editora perspectiva, 1979.

GRIN, Monica. **“Raça”:** debate público no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad Editores Ltda e Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa no Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), 2010.

GUERRA, Lenin Cavalcanti Brito. **O processo de formulação do Programa Universidade Para Todos: atores, coalizões e interesses.** Natal: Editora do IFRN, 2016.

GUERROS, Nehemias. **Advocacia e o poder legislativo.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1959.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **A desigualdade que anula a desigualdade:** notas sobre a ação afirmativa no Brasil. In SOUZA, Jessé (Org.). Brasília: Paralelo 15 editores e Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça, p. 233-242, 1997.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e anti-racismo no Brasil.** São Paulo: Editora 34, Terceira Edição, 2009.

- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **A recepção de Fanon no Brasil e a identidade negra.** IN Almeida, Júlia; Miglievich-Ribeiro, Adelia & Gomes, Heloisa Toller. **Crítica pós-colonial: panorama de leituras contemporâneas** (p.33 - p.54). Rio de Janeiro: 7 Letras e Faperj, 2013, 401p.
- GUMBRECHT, Hans Ulrich. **Depois de 1945: latência como origem do presente.** Tradução de Ana Isabel Soares. Editora Unesp, São Paulo, 2012.
- GUSMÃO, Luís de. **O fetichismo do conceito: limites do conhecimento teórico na investigação social.** Rio de Janeiro: Topbooks, 2012.
- HACKER, Jacob S.; PIERSON, Paul. **Winner-Take-All Politics: Public Policy, Political Organization, and the Precipitous Rises of Top Incomes in the United States.** Revista Politics & Society, 38 (2), pp. 152-204, 2010.
- HASENBALG, Carlos. **O contexto das desigualdades raciais.** In SOUZA, Jessé (Org.). Brasília: Paralelo 15 editores e Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça, p. 63-68, 1997.
- HECLO, Hugh. Issue networks and the executive establishment. In: MACCOOL, Daniel C. **Public policy theories, models and concepts: an anthology.** Nova Jersey: Prentice Hall, 1995[1978]. p. 268-287.
- HENRIQUES, Ricardo. **Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90.** Texto para Discussão número 807. Rio de Janeiro: IPEA, 2001.
- HIRSCHMAN, Albert O. **A retórica da intransigência: perversidade, futilidade, ameaça.** Companhia das Letras, São Paulo, 1992.
- HIRSCHMAN, Albert O. **Duzentos anos de retórica reacionária: o caso do efeito perverso.** São Paulo: Revista Novos Estudos Cebrap, n. 23, pp. 102-119, 1989.
- HOBSBAWM, Eric. **A era dos extremos.** São Paulo: Companhia da Letras, 2000.
- HOBSBAWM, Eric. **Tempos fraturados.** São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- HOFBAUER, Andreas. **Uma história de branqueamento ou o negro em questão.** São Paulo: Editora Unesp, 2006.
- HOLLAND, Alisha C. **The Distributive Politics of Enforcement.** American Journal of Political Science, Vol. 59, n. 2, April 2015, pp. 357-371.
- HOLLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, edição comemorativa de 70 anos, 2006 [1936].
- HOLLANDA, Ricardo. **Um labirinto como o de Creta.** Brasília: Jornal Correio Braziliense, Política, p.2, 24/08/1987.
- HORNE, Gerald. **O sul mais distante: os Estados Unidos, o Brasil e o tráfico de escravos africanos.** São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- HUBER, Evelynne; NIELSEN, François; PRIBBLE, Jane; STEPHENS, John D. **Politics and inequality in Latin America and the Caribbean.** American Sociological Review, vol. 71 (December), pp. 943-963, 2006.

- HUBER, Evelyne; STEPHENS, John D. **Democracy and the Left: social policy and inequality in Latin America**. Chicago: The University of Chicago Press, 2013.
- HUME, David. **Investigação sobre o entendimento humano e sobre os princípios da moral**. São Paulo: Editora da Unesp, 2003 (1748 e 1751).
- HUME, David. **Investigação acerca do entendimento humano**. Tradução de Anoar Aiex. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda., 1999.
- IANNI, Octavio. **As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962.
- IANNI, Octavio. **Raças e classes no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Segunda Edição, 1972.
- IANNI, Octavio. **Escravidão e Racismo**. São Paulo: Hucitec, 1978.
- IANNI, Octavio. **A Sociologia e o mundo moderno**. Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, São Paulo, 1(1): 7-27, 1.sem. 1989.
- IANNI, Octavio. **Pensamento social brasileiro**. Edusc/Anpocs, 2004.
- IMMERGUT, Ellen M. **O núcleo teórico do novo institucionalismo**. In: SARAIVA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. **Políticas públicas**. Coletânea, Volume I, 155-195, Brasília: ENAP, 2007.
- IMMERGUT, Ellen M. **As regras do jogo: a lógica da política de saúde na França, na Suíça e na Suécia**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, (30) 11, p. 139-163, 1996[1992].
- JASMIN, Marcelo. As armadilhas da história universal. In: NOVAES, Adauto (Org.). **A invenção das crenças**. São Paulo: Edições SESC SP, 2011. pp. 377-403.
- JENKINS-SMITH, H. C.; NOHRSTEDT, D. WEIBLE, C. M.; INGOLD, K. The advocacy coalition framework: An overview of the research program. In SABATIER, P.; WEIBLE, C. (eds.), **Theories of the policy process**. New York: Routledge. 2018. p. 135-171.
- JENSEN, Geziela. **Política de cotas raciais em universidades brasileiras**. Curitiba: Juruá Editora, 2010.
- JESUS, Carolina Maria de. 1993. p. 47.
- JERONIMO, Josie. **Poder, sexo e corrupção: como um doleiro e cinco beldades ambiciosas se juntaram a prefeitos e parlamentares para desviar recursos dos fundos de pensão**. São Paulo: Revista IstoÉ, n. 2289, ano 37, 02/10/2013.
- JORGE, Tadeu José. **Reforma Universitária e inclusão social**. São Paulo: Jornal O Estado de São Paulo, p. A2, 04/06/2005
- JORGE E COSTA, Beatriz de Mendonça. 2014. **Prouni e o fenômeno da apropriação**. Dissertação (Especialização em Direito Legislativo) – Instituto Legislativo Brasileiro, Senado Federal, Brasília, 2014.
- JOZINO, Josmar. Fechamento da Casa de Detenção acaba em tumulto: manifestantes

reivindicaram a criação de uma universidade popular no local e a condenaram a construção de presídio em São Bernardo do Campo. **Jornal Diário de São Paulo**, p. A7, 16/09/2002.

JÚNIOR, J. F.; ZONINSEIN, J. **Ação afirmativa e universidade**. Brasília: Editora UNB, 2006.

KAMEL, Ali. **Não somos racistas: uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2006.

KAMEL, Ali. **UnB: pardos só se forem negros**. Jornal O Globo, Rio de Janeiro, 20/03/2004.

KAUFMANN, Roberta Fragoso Menezes. Pronunciamento. **Notas taquigráficas da Audiência pública ação afirmativa**. Brasília: STF, p. 191-193, disponível em http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaAcaoAfirmativa/anelxo/Notas_Taquigraficas_Audiencia_Publica.pdf, 2010. Acessado em 12 de julho de 2017.

KEHL, Maria Rita; PEREIRA DE SOUZA, Paulo Fernando. Infelicidades ordinárias: a ineficiência do Estado perante a barbárie. **Folha de São Paulo**, Caderno Ilustríssima, 3. São Paulo, 19 de maio de 2013.

KEYNES, John Maynard. (1936). **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. Tradução de Mário R. da Cruz. Revisão técnica de Cláudio Roberto Contador. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda, 1996.

KINGDON, John W. **Agendas, alternatives and public policies**. Michigan: Addison-Wesley Educational Publishers Inc., 1995.

KLEIN, Herbert S. **A demografia do tráfico atlântico de escravos para o Brasil**. São Paulo: Revista Estudos Econômicos, Vol. 2, n. 17, p. 129-149, 1987, FEA-USP.

KLEIN, Herbert S.; VINSON III, Ben. **A escravidão Africana na América Latina e Caribe**. Brasília: Editora UnB, Brasília: 2015.

KNIGHT, J. **Institutions and Social Conflict**. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

KOBAYASHI, ELIZA; ONISHI, LUCIANA. Universidade no Carandiru. São Paulo: **Jornal do Campus**, p. 5, 1 a 15 de outubro de 2001.

KRAUS, Luis S. **Clarão sobre os pesadelos da história**. Entrevista de Michael Löwy. **O Estado de São Paulo**, S6, São Paulo, 10/11/12.

KRAMNICK, Isaac. **Apresentação: Nova York e “Publius”**. IN MADISON, James; HAMILTON, Alexander; JAY, John. Os Artigos Federalistas 1787-1788, edição integral, tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1993.

LAHÓZ, André. **O Brasil com que ele sonhou**. São Paulo: **Revista Exame**, edição 1043, ano 47, n.11, p. 36-46, 12/06/2013.

LARSEN, J. B., VRANGBAECK, K. e TRAUlsen, J.M., **Advocacy Coalitions and**

- Pharmacy Policy in Denmark**, Social Science and Medicine 63 (1): 212-224, Dinamarca, 2006.
- LAVALLE, Gurza Adrian. **Cidadania, igualdade e diferença**. São Paulo: **Revista Lua Nova**, n. 59, p. 75-93, 2003.
- LAVALLE, Gurza Adrian. **O estatuto político da sociedade civil: evidências da Cidade do México e de São Paulo**. Textos para Discussão CEPAL-IPEA, 28. Brasília, 2011.
- LASSWELL, Harold; KAPLAN, Abraham, **Power and Society**. New Haven: Yale University Press, 1950.
- LE GOFF, J. **Os intelectuais na idade média**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.
- LESSA, Renato. Crença, descrença de si, evidência. In: NOVAES, Adauto. (Org.). **A invenção das crenças**. São Paulo: Edições SESCSP, 2011a.
- LESSA, Renato. **Da interpretação à ciência: por uma história filosófica do conhecimento político no Brasil**. Revista Lua Nova, 82: 17-60, São Paulo, 2011b.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. **Raça e história**. [Tradução de Inácia Canelas]. Lisboa: Editora Presença, 2006.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. **Tristes Trópicos**, São Paulo: Anhembi, 1957.
- LEWIS, ARTHUR W. **Economic development with unlimited supplies of labour**. The Manchester School, volume 22, issue 2, p. 139-91, 1954.
- LIJPHART, Arend. **Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- LIMONGI, Fernando. A Democracia no Brasil. Presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório. **Novos Estudos**, no. 76., São Paulo: CEBRAP, Centro Brasileiro de Análise e Planejamento. Novembro, 2006, pp. 17-41.
- LINDBLOM, Charles E. The science of muddling through. **Public Administration Review**, v. 19, pp. 79-88, EUA, 1959.
- LIVINGSTON, W. S. **A note on the nature of federalism**. Political Science Quarterly, n. 67, pp. 81-95, 1952.
- LO PUMO, Caetano Cuervo. Pronunciamento. **Notas taquigráficas da Audiência pública ação afirmativa**. Brasília: STF, p. 98-108, disponível em http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaAcaoAfirmativa/anelxo/Notas_Taquigraficas_Audiencia_Publica.pdf, 2010. Acessado em 12 de julho de 2017.
- LOBATO, Lenaura. Algumas considerações sobre a representação de interesses no processo de formulação de políticas públicas. In: SARAVIA, E.; FERRAREZI, F.. **Políticas públicas**. Coletânea, volume 1, Brasília: ENAP, 2006.
- LOPES, Iriny. **Voto da relatora**. Brasília: Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos e Minorias, 14.12.2005.
- LOUREIRO, Maria Rita; OLIVIERI, Cecília; MARTES, Ana Cristina Braga. Burocratas,

- partidos e grupos de interesse: o debate sobre política e burocracia no Brasil. In LOUREIRO, Maria Rita; ABRUCIO, Fernando Luiz; PACHECO, Regina Silva. **Burocracia e política no Brasil**. São Paulo: FGV Editora, 2010. pp 73-108.
- LOWI, Theodore J. **American Business, Public Policy, Case-Studies, and Political Theory**. World Politics, Vol. 16, n. 4 (july 1964), p. 677-715, Cambridge University Press, 1964.
- LOWI, Theodore J. **Four systems of policy, politics, and choice**. Public administration review. Vol. 32, N. 4 (julho-agosto, 1972), pp. 298-310. Universidade de Chicago.
- LUCENA, E. Cifras & Letras – Crítica Política Econômica. **Folha de São Paulo**, São Paulo, SP. 12/03/2011,
- LUKES, Steven. **Power: a radical view**. New York University Press, Nova York, 1974.
- LUKES, Steven. **Power: a radical view**. Second Edition, Palgrave Macmillan, New York, USA, 2005.
- LUSTOSA, Isabel. **As Ciências do Homem num mundo globalizado**. O Estado de São Paulo, A2, 15/05/2013.
- LYNCH, Christian Edward Cyril. **Cartografia do pensamento político brasileiro: conceito, história e abordagens**. Revista Brasileira de Ciência Política, n.19, p. 75-119, UnB, Brasília, 2016.
- MA, Janaina; LEMOS, Marco Aurélio Cirilo; VIEIRA, Diogo Mota. **How is the Advocacy Coalition Framework Doing? Some Issues since the 2014 Agenda**. Brasília: Revista Brasileira de Ciência Política, n. 32, p. 7-42, maio-agosto de 2020.
- MACEDO et al., 2016. <http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/delator-diz-que-propina-para-eleicoes-vem-desde-1946-como-era-o-mundo-naquele-ano/>, acessado em 02/10/2016. Jornal O Estado de São Paulo, São Paulo, 16 de junho 2016.
- MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. **O Plano e o Pânico: OS Movimentos Sociais na Década da Abolição**. São Paulo: Edusp (2010[1994]).
- MACIEL, Marco. **Joaquim Nabuco e a inclusão social**. In SOUZA, Jesse (Org.). Brasília: Paralelo 15 editores e Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça, p. 19-21, 1997.
- MAGALHÃES, Paulo. **Projeto de Lei nº 3.582, de 2004: Declaração de voto do deputado Paulo Magalhães**. Comissão especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3.582, de 2004, que.... Brasília: Câmara dos Deputados, 2004. 5p.
- MAGGIE, Yvone. **Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- MAGGIE, Yvonne; REZENDE, Claudia Barcellos (Orgs.). **Raça como retórica: a construção da diferença**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- MAGNOLI, Demétrio. **Uma gota de sangue**. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

- MAIA, Michelle Pascoal. **Políticas Públicas e Educação: Uma avaliação do Programa Universidade Para Todos (PROUNI) em Natal – RN**. Natal: Tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2017.
- MANCUSO, Wagner Pralon; GOZETTO, Andréa Cristina Oliveira. **Lobby e Políticas Públicas**. São Paulo: Editora FGV, 2018.
- MANN, Michael. **The Autonomous Power of the State**. Archives européennes de sociologie, vol. 25, pp. 185-213, 1984.
- MANN, Michael. **Fascistas**. São Paulo: Record, 2008.
- MARCH, James G.; OLSEN, Johan P. **Neo-institucionalismo: atores organizacionais na vida política**. Revista de sociologia e política, v. 16, n. 31, Curitiba, novembro de 2008.
- MARCÍLIO, Maria Luiza. **História da Escola em São Paulo e no Brasil**. São Paulo: Instituto Braudel/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2005.
- MARSHALL, Thomas Humphrey. (1949). **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1967.
- MARSIGLIA, Ivan. A volta do rei zulu. **O Estado de São Paulo**, J2, São Paulo, 12/02/12.
- MARQUES, Astolfo. **O 13 de maio e outras estórias do pós-abolição**; Organização Matheus Gato. São Paulo: Fósforo, 2021.
- MARQUES, Eduardo. **Redes sociais no Brasil**. Belo Horizonte: Editora Fino Traço, 2012.
- MARQUES, Eduardo. **Redes sociais, instituições e atores políticos no governo da cidade de São Paulo**. São Paulo: Annablume, Fapesp, 2003.
- MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. **A política pública como campo multidisciplinar**. Rio de Janeiro, São Paulo: Editora da Fiocruz, Editora Unesp, 2013.
- MARQUES, Eduardo; TORRES, Eduardo (Orgs.). **São Paulo: segregação, pobreza e desigualdades sociais**. São Paulo: Editora SENAC, 2005.
- MARTINS, Estevão de Rezende. **Direitos humanos em perspectiva histórica: elementos de uma teoria multiculturalista comparada**. In SOUZA, Jessé (Org.). Brasília: Paralelo 15 editores e Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça, p. 171-188, 1997.
- MARTINS, José de Souza. **Sociologia da Fotografia e da Imagem**. São Paulo: Editora Contexto, 2008.
- MARTINS, Paulo de Sena. **O financiamento da educação básica por meio de fundos contábeis: estratégia política para a equidade, a autonomia e o regime de colaboração entre os entes federados**. Brasília: Universidade de Brasília (UnB), Tese de doutorado, 2009.
- MARTINS, Paulo de Sena. **Atores sociais e políticas públicas educacionais no Congresso**

- Nacional.** Brasília: Instituto Israel Pinheiro/ Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 23/09/2013.
- MARTINS, Rodrigo. # Diálogo de Surdos. São Paulo: **Carta Capital**, ano XIX, n. 768, 2 de outubro de 2013.
- MARTINS, Wilson. **História da inteligência brasileira.** São Paulo: Cultrix/Edusp, 6 Volumes, 1978.
- MARTUSCELLI, Danilo Enrico. **Crises políticas e capitalismo neoliberal no Brasil.** São Paulo: Editora CRV, 2015.
- MARX, Karl. **O 18 Brumário.** Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1977.
- MARX, Karl. **O Capital, crítica da economia política.** Tradução de Regis Barbosa e R. Kothe. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda., 1996.
- MAZMANIAN, Daniel; SABATIER, Paul. **Implementation and Public Policy.** Lanham: University Press of America, 1983.
- MELLO E SOUZA, Laura. **Introdução à edição brasileira.** In BRAUDEL, FERNAND. **O modelo italiano.** Companhia das Letras, São Paulo, 2007.
- MELTZER, Allan H.; RICHARD, Scott F. A Rational Theory of the Size of Government, **Journal of Political Economy**, 89, Oct. 1981.
- MERLEAU-PONTY, Maurice. **O visível e o invisível.** São Paulo: Editora Perspectiva, 2000.
- MICELI, Sergio. **Intelectuais à Brasileira.** São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- MILANI, Carlos R. S. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e européias. **Revista de administração pública**, v. 42, n.3, Rio de Janeiro, maio/junho de 2008.
- MILLS, Charles Wade. **The Racial Contract.** Ithaca: Cornell University Press, 1997.
- MILLS, Charles. **A Elite do Poder.** Zahar Editora, Rio de Janeiro, 1981 [1957].
- MINELLA, Ary César. **Banqueiros: organização e poder político no Brasil.** São Paulo: Editora espaço e tempo. Anpocs, 1988.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes curriculares nacionais da educação básica.** Brasília; MEC, SEB, DICEI, 2013.
- MOEHLECKE, Sabrina. **Fronteiras da igualdade no ensino superior: excelência e justiça social.** Tese de doutorado. FE/USP. São Paulo, 2004.
- MOEHLECKE, Sabrina. **Propostas de ação afirmativa no Brasil: o acesso da população negra ao ensino superior.** Tese de Mestrado. FE/USP. São Paulo, 2000.
- MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debate no Brasil. **Cadernos de pesquisa**, n. 117, p. 197-217, Fundação Carlos Chagas, São Paulo, novembro de 2002.
- MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social.** São Paulo: Editora Cortez, 3.ed. 2010.
- MOREIRA, Claudia Regina Baukat Silveira. **Um olhar sobre o muro: avaliação do**

- programa Universidade para Todos (Prouni). 2017. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017. 320 p.
- MOREIRA JÚNIOR, Carlos. **Cotas**. São Paulo: Jornal Folha de São Paulo, Painel do Leitor, p. A3, 27 de março de 2005.
- MOURA, Christian. **TEN: A criação, conceituação e trajetória do Teatro Experimental do Negro**. São Paulo: Universidade Estadual Paulista (UNESP), tese de Mestrado, Instituto de Artes, 2008.
- MOURA, Clóvis. **Os quilombos e a rebelião negra**. Coleção Tudo é História. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986[1981].
- MOURA, Clóvis. **O negro: de bom escravo a mau cidadão?** Rio de Janeiro: Editora Conquista, 1977.
- MOURA E SOUZA, Marcos de. **Brasileiro sofre de exclusão universitária. O Estado de S. Paulo**, 9 jan. 2004.
- MOURA E SOUZA, Marcos de; WEBER, Demétrio. Universidades vão a Justiça por filantrópicas. **O Estado de S. Paulo**, 9 abr. 2004.
- NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1978.
- NASCIMENTO, Abdias do. **O negro revoltado**. Rio de Janeiro: Edições GRD, 1968.
- NASCIMENTO, Abdias do. **O quilombismo: documentos de uma militância pan-africana**. Petrópolis: Editora Vozes, 1980.
- NASCIMENTO, Abdias do. **Sitiado em Lagos: autodefesa de um negro acossado pelo racismo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1981.
- NASCIMENTO, Abdias do. Teatro Experimental do Negro: trajetórias e reflexões. São Paulo: **Estudos Avançados**, volume 18, n. 50, p. 209-224, 2004.
- NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. **Um reduto negro: cor e cidadania na Armada (1870-1910)**. In Cunha & Gomes (2007), obra citada, pp. 241-282. Rio de Janeiro, FGV Editora, 2007.
- NERY, Flávia. Audiência pública debate cotas nas universidades. Brasília: **Portal do MEC**, http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=6075, terça-feira, 25/04/2006, 10:50, acesso em 10/07/2013.
- NETO, Lira. **Getúlio: dos anos de formação à conquista do poder**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- NETO, Lira. **Getúlio 1930-1945: do governo provisório à ditadura do Estado Novo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- NEVES, Marcelo. **Estado democrático de direito e discriminação positiva: um desafio para o Brasil**. In SOUZA, Jessé (Org.). Brasília: Paralelo 15 editores e Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça, p. 253-264, 1997.

- NOGUEIRA, Jaana Flávia Fernandes. **Reforma da educação superior no governo Lula:** debate sobre ampliação e democratização do acesso. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2008. 197 p.
- NORONHA, Ibsen. Pronunciamento. **Notas taquigráficas da Audiência pública ação afirmativa.** Brasília: STF, p. 193-203, disponível em http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaAcaoAfirmativa/anelxo/Notas_Taquigraficas_Audiencia_Publica.pdf, 2010. Acessado em 12 de julho de 2017.
- NOVAIS, Fernando A. **Estrutura e Dinâmica do Antigo Sistema Colonia (Séculos XVI-XVIII).** Campinas: Instituto de Economia da Unicamp, sétima edição, 2007[1974].
- OGLIARI, Elder. Estatuto de novo partido político, criado por grupo de jovens e estudantes, foi publicado ontem. **O Estado de São Paulo**, A10, São Paulo, 14/11/12.
- OIT (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO). Estudo diz que crise elevou desigualdade nos países mais ricos. **Folha de São Paulo**, A19, São Paulo, 04/06/2013.
- OLIVEIRA, Francisco de. **Entre São Bernardo e a avenida Paulista?** São Paulo: Jornal Folha de São Paulo, artigo de página inteira, p. A11, 29 de dezembro de 2002.
- OLIVEIRA, Iolanda. **Desigualdades raciais:** construções da infância e da juventude. Niterói: Intertexto, 2000.
- OLIVEIRA, Jéssica Carolina de. **(DES)Caminhos das Jornadas Meridionais: representações indígenas e estratégias de mediação cultural no contexto indigenista em meados do século XIX.** Ponta Grossa: Dissertação de Mestrado em História, Cultura e Identidades, Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2018.
- OLIVEIRA, Junia. Reserva de cotas já este ano. Belo Horizonte: **Jornal O Estado de Minas**, p. 27, 30 de agosto de 2012.
- OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. **O liberto: o seu mundo e os outros (Salvador, 1790/1890).** Dissertação de mestrado em ciências sociais, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1979.
- OLIVEIRA, Rosimar de Fátima. **O papel do poder legislativo na formulação das políticas educacionais.** São Paulo: Tese de doutorado. Faculdade de Educação, USP, 2005.
- PADILHA, José. Segredos da tribo. **Documentário.** Brasil, 2012.
- PAIVA, Eduardo França; IVO, Isnara Pereira; MARTINS, Ilton César. (Orgs.). **Escravidão, mestiçagens, populações e identidades culturais.** São Paulo: ANNABLUME editora, 2010.
- PALLARES-BURKE, Maria Lúcia Garcia. **O triunfo do fracasso:** Rüdiger Bilden, o amigo esquecido de Gilberto Freyre. São Paulo: Editora Unesp, 2012.
- PARAGUASSÚ, Lisandra; ARRUDA, Roldão. Grupo de senadores quer tirar o critério racial de cotas. **O Estado de São Paulo**, A6, São Paulo, 19/03/2009.

- PARDINI, FLÁVIA. As fundações privadas e as associações sem fins lucrativos no Brasil. São Paulo: **Revista Carta Capital**, ano XI, n. 321, p. 68/69, 15/12/2004.
- PAXTON, Robert O. **A anatomia do fascismo**. Tradução de Patrícia Zimbès e Paula Zimbès. Editora Paz e Terra, São Paulo, 2007.
- PAZ, Octavio. **El laberinto de la soledad e Postdata**. Tradução de Eliane Zagury “O labirinto da solidão e post-scriptum” – México, Fondo de Cultura Económica, 1959/1969. Editora Paz e Terra, São Paulo, 1984.
- PENA, Sérgio Danilo Junho. Pronunciamento. **Notas taquigráficas da Audiência pública ação afirmativa**. Brasília: STF, p. 156-165, disponível em http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaAcaoAfirmativa/anelxo/Notas_Taquigraficas_Audiencia_Publica.pdf, 2010. Acessado em 12 de julho de 2017.
- PENTEADO, Gilmar. Câmara aprova 40% dos projetos em 1 dia. São Paulo: **Jornal Folha de São Paulo**, p. C3, 29/12/2001.
- PEREIRA, Wagner Pinheiro. **O império das imagens de Hitler: o projeto de expansão internacional do modelo de cinema nazi-fascista na Europa e na América Latina (1933-1955)**. Tese de doutorado, FFLCH, USP, 2008.
- PEREIRA DE SOUZA, Paulo Nathanael. **Estrutura e funcionamento do ensino superior brasileiro**. São Paulo: Pioneira, 1991.
- PIERSON, Paul. **Coping with Permanent Austerity: Welfare State Restructuring in Affluent Democracies**. IN *The New Politics of the Welfare State*, Oxford University Press, p. 410-456, New York, 2009.
- PIGLIA, Ricardo. Sarmiento Escritor. In SARMIENTO, Domingo Faustino. **Facundo, ou civilização e barbárie**, Cosac Naify, 2010, p. 30.
- PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Tradução de Monica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.
- POLIAKOV, Léon. **O mito ariano**. Tradução de Luiz João Gaio. São Paulo: Editora Perspectiva e Editora da Universidade de São Paulo, 1971.
- POULANTZAS, Nicolas. **Poder político e classes sociais**. Martins Fontes, São Paulo, 1986.
- PRADO JUNIOR, Caio Prado. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 5.ed., 1957[1942].
- PRESSMAN, Jeffrey L.; WILDAVSKY, Aaron B. **Implementation**. Berkeley: University of California Press, 1973.
- PRZEWORSKI, Adam. **Capitalismo e social-democracia**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- PRZEWORSKI, Adam; WALLERSTEIN, Michael. **Structural Dependence of the State on Capital**. *The American Political Science Review*, Volume 82, no. 1, pp. 11-29, 1988.

- QUEIROZ, Sueli Robles Reis de. **Escravidão negra em São Paulo: um estudo das tensões provocadas pelo escravismo no século XIX.** Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1977.
- QUEIROZ, Sueli Robles Reis de. **Rebeldia escrava e historiografia.** São Paulo: Revista Estudos Econômicos, volume 17, número especial, pp. 7-35, 1987.
- RANCIÈRE, Jacques. **O desentendimento.** São Paulo: Editora 34, 1996.
- RAWLS, John. **Uma teoria da justiça.** [tradução de Almiro Pisetta e Lenita Maria Rímoli Esteves]. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- REIS, Andressa Mercedes Barbosa dos. **Zumbi: historiografia e imagens.** Franca: Unesp, Dissertação de Mestrado, 2004.
- REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos Malês em 1835.** São Paulo: Companhia das letras, edição revista e ampliada, 2003[1986].
- REIS, João José. **Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- RELAÇÃO das Guerras Feitas aos Palmares de Pernambuco No Tempo do Governador D. Pedro de Almeida, de 1675 a 1678, **Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnografico do Brasil**, Tomo XXII, 1859.
- REVISTA EXAME. **O Brasil com que ele sonhou.** São Paulo: Edição
- REVISTA VEJA. **O GRANDE ERRO DAS COTAS.** São Paulo: Edição 2284, ano 45, n. 35, p. 70-72, 29 de agosto de 2012.
- RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 2.ed., 1997.
- RIBEIRO, Esmeralda; BARBOSA, Márcio; FÁTIMA, Sônia. **Frente negra Brasileira: depoimentos.** São Paulo: Quilombhoje/Ministério da Cultura, 1998.
- RIBEIRO, João Luiz. **No meio das galinhas as baratas não têm razão: a Lei de 10 de junho de 1835: os escravos e a pena de morte no Império do Brasil (1822-1889).** Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
- RIKER, William H. *The Development of American Federalism.* Kluwer Academic Publishers, Norwell, 1987.
- RIOS, Flavia; LIMA, Márcia (Orgs.). **Lélia Gonzales. Por Um Feminismo Afro Latino Americano.** Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- RIPLEY, Randall B. (1985). **Stages of the policy process.** In: MACCOOL, Daniel C. **Public policy theories, models and concepts: an anthology.** Nova Jersey: Prentice Hall, 1995.
- ROCHA, 2006, p. 147.
- ROTTA, Vera. Acordo sobre cotas na graduação é só um passo para recuperar atraso. Brasília: **CartaMaior**, 17/02/2006, <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Educacao/Acordo-sobre-cotas-na->

[graduacao-e-so-um-passo-para-recuperar-atraso/13/9434](#), acessado em 10/07/2013.

- RUESCHEMEYER, Dietrich et al. Capitalist development & Democracy. **Contemporary Sociology**, v. 72, n. 3, jan. 1992, p. 243-248.
- SABATIER, Paul A. (Org.) **Theories of the policy process**. Cambridge: Westview Press, 2007.
- SABATIER, P. A.; JENKINS-SMITH, H. C. Evaluating the advocacy coalition framework. **Journal of public policy**, v. 14, n. 2 (apr-jun, 1994), p. 175-203. Cambridge university press, 1994.
- SABATIER, P. A.; JENKINS-SMITH, H. C. **Policy change and learning: an advocacy coalition approach**. Boulder: Westview Press, Inc., 1993.
- SABATIER, Paul A.; WEIBLE, Christopher M. The advocacy coalition framework: innovations and clarifications. In: SABATIER, Paul A. **Theories of the policy process**. Cambridge: Westview press, 2007. p. 189-220.
- SACRAMENTO, Ivete Alves. **Resolução número 196 de 2002 do Conselho Universitário da UNEB**. Uneb, Salvador (Bahia), 2002. Disponível em <http://www.uneb.br/files/2016/07/196-consu-cotasafro.pdf>, acessado em 01-11-2018.
- SAFATLE, Vladimir. **O circuito dos afetos: corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo**. São Paulo: Autêntica, 2016.
- SALLUM JUNIOR, Brasílio. **O impeachment de Fernando Collor: sociologia de uma crise**. São Paulo, Editora 34, 2015.
- SALOMON, Marta. **Lula adia o universidade para todos**. *Folha de S. Paulo*, 14 abr. 2004. p. C6.
- SAMPAIO, Gabriela Thomazinho Clementino; OLIVEIRA, Romualdo Portela de. Dimensões da desigualdade educacional no Brasil. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 31, n. 3, p. 511-530, set.-dez. 2015.
- SANTANA, Bianca. **Continuo preta: a vida de Sueli Carneiro**. São Paulo, Companhia das Letras, 2021.
- SANTANA, Pedro Abelardo de. **Os Índios em Sergipe Oitocentista: Catequese, civilização e alienação de terras**. Salvador: Tese de Doutorado, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2015.
- SANTOS, Fábio Pereira. **Coalizões de interesses e a configuração política da agricultura familiar no Brasil**. Tese de doutorado. FGV, São Paulo, 2011.
- SANTOS, Gislene Aparecida dos. **A invenção do ser negro: um percurso das ideias que naturalizaram a inferioridade dos negros**. São Paulo: Pallas, 2020.
- SANTOS, Hélio. **Desafios para a construção da democracia no Brasil**. In SOUZA, Jessé (Org.). Brasília: Paralelo 15 editores e Secretaria dos Direitos da Cidadania do

- Ministério da Justiça, p. 209-219, 1997.
- SANTOS, Ivair Augusto Alves dos. **O movimento negro e o Estado (1983-1987)**. São Paulo: CONE/ Imprensa Oficial, 2006.
- SANTOS, Luiz Alberto dos. **Regulamentação das atividades de lobby e seu impacto sobre as relações entre políticos, burocratas e grupos de interesse no ciclo de políticas públicas – análise comparativa dos Estados Unidos e do Brasil**. Brasília: UnB, tese de doutorado, Instituto de Ciências Sociais, 2007.
- SANTOS, Mário Augusto. **Associação comercial da Bahia na Primeira República: um grupo de pressão**. ACB. Salvador, 1991.
- SANTOS, Milton. **Por uma geografia nova**. Edusp, São Paulo, 2002.
- SANTOS, Renato Emerson; LOBATO, Fátima. **Ações afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais**. Rio de Janeiro: LPP/UERJ, 2003.
- SANTOS, Vanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Campos, 1979.
- SARAIVA, Luiz Alex Silva; NUNES, Adriana de Souza. A efetividade de programas sociais de acesso à educação superior: o caso do PROUNI. **Revista de administração pública**. Volume 45, N. 4, rio de Janeiro, agosto de 2011.
- SARMENTO, Alexandra Loiola, 2015, p. 83. “O Purgatório da Divina Comédia Vertido em Leite Derramado”, tese.
- SARTORI, Giovanni. **A teoria da democracia revisitada**. São Paulo: Editora Ática, 1994.
- SARTRE, Jean-Paul. **Reflexões sobre o racismo**. Tradução de J. Guinsburg. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.
- SAVIANI, Demerval. **Política e educação no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, Segunda Edição, 1988.
- SCHEFFER, Rafael da Cunha. **Comércio de Escravos do Sul para o Sudeste (1850-1888)**. Campinas: Tese de Doutorado em História, Unicamp, 2012.
- SCHIMMITTER, Phillippe. **Interest conflict and political change in Brazil**. Tese de doutorado. Stanford University, 1971.
- SCOKPOL, Theda. **Bringing the state back in**. COMPLETAR CITAÇÃO DE FONTE.
- SCOKPOL, Theda. **Protecting soldiers and mothers**. Completar citação da fonte.
- SCOKPOL, Theda. **The Politics of Social Policy in the USA**. Completar citação da fonte.
- SCHUMPETER, Joseph A. **History of economic analysis**. Nova York, Oxford University Press, 1954.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. As teorias raciais, uma construção histórica de finais do século XIX: o contexto brasileiro. In SCHWARCZ, L. M.; QUEIROZ, R. S. (Orgs.) **Raça e Diversidade**. São Paulo: Edusp, 1996, p. 147-185.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz; MAIO, Marcos Chor. **A pedagogia racial do MEC**. São Paulo:

Jornal Folha de São Paulo, p. 2, 16/05/2005.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia da Letras, 1999.

SEN, Amartya. **A ideia de justiça**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SENADO FEDERAL. Cota racial em universidade divide senadores. **Jornal do Senado**, Brasília, ano XV, n. 2,982, 19 mar. 2009a, p. 4-5.

SENADO FEDERAL. Serys manterá critério racial sobre cotas. **Jornal do Senado**, Brasília, 24 abr. 2009b, p. 8.

SENADO FEDERAL. **A abolição no parlamento: 65 anos de lutas (1823-1888)**. Brasília: Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, 2v., 2.ed., 2012.

SÉRGIO DE LIMA, Renato; RATTON, José Luiz. (Orgs.). **As ciências sociais e os pioneiros nos estudos sobre crime, violência e direitos humanos no Brasil**. São Paulo: Urbânia-Anpocs, 2012.

SILVA, André Luiz Nunes da. **Ações afirmativas e cotas raciais na universidade: uma via de promoção da igualdade material**. Curitiba: UFPR, Programa de Pós-Graduação em Direito, área de concentração: Direitos Humanos e Democracia, dissertação de mestrado. 2008.

SILVA, Antonio Marcelo Jackson F. **Crise partidária e labirinto político no Brasil Império**. São Paulo: Histórica, Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo, n. 30, matéria 2, 2008. Disponível em <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao30/materia02/>, acessado em 02/03/2021.

SILVA, Denise Ferreira da. **Ninguém: direito, racialidade e violência**. Belo Horizonte, Revista Meritum, volume 9, n. 1, pp. 67-117, janeiro-julho, 2014.

SILVA, Graziela Moraes; PAIXÃO, Marcelo. **New perspectives on Brazilian ethnoracial relations**. In TELLES, Edward., and the Project on Ethnicity and Race in Latin America (PERLA). **Pigmentocracies: ethnicity, race, and color in Latin America**. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2014.

SILVA, Valdélcio Santos. **Ações afirmativas na UNEB: memórias de um acontecimento histórico**. Revista Mujimbo, Vol. 1. n. 1, julho de 2010, Salvador. Disponível em <http://flacso.redelivre.org.br/files/2013/02/907.pdf>, acesso em 27 de outubro de 2018.

SILVA, Vanessa Patrícia Machado. **O processo de formação da Lei de Cotas e o racismo institucional no Brasil**. Dissertação de Mestrado. Instituto de Ciências Sociais, Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília (UnB). Brasília, 2017.

SIMMEL, George. **Questões fundamentais da sociologia**. [tradução, Pedro Caldas]. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2006.

SIMMEL, George. **Conflict & The Web of Group-Affiliation. Tradução do alemão ao inglês: Reinhard Bendix**. Londres: The Free Press of Glencoe, Collier-Macmillan,

1955.

- SINGER, André. A história e seus ardis, Caderno Ilustríssima. **Folha de São Paulo**, 19/09/2010, São Paulo, SP.
- SINGER, André. Raízes sociais e ideológicas do Lulismo, **Revista Novos Estudos**. São Paulo, CEBRAP, novembro de 2009. p. 83-102.
- SIQUEIRA, Maria Cristina. O futuro da educação em debate. São Paulo: **Jornal Folha Dirigida**, Caderno de Educação, p. 2, 12 a 18 de abril de 2004.
- SKIDMORE, Thomas E. (1993) **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. Tradução de Donaldson M. Garshagen. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- SKOCPOL, Theda. **Protecting soldiers and mothers: the political origins of social policy in the United States**. Harvard University Press, 1992.
- SOARES, Cecília C. Moreira. **Mulher negra na Bahia do século XIX**. Salvador: EDUNEB, 2007.
- SOARES, Sergei Suarez Dillon. O ritmo na queda da desigualdade no Brasil é aceitável? **Revista de Economia Política**, v. 30, n. 3 (119), p. 364-380, jul.-set. 2010.
- SODRÉ, Muniz. **Reinventando a educação: diversidade, descolonização e redes**. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2012.
- SOUZA, Bárbara. **Cristovam quer análise séria do sistema: Ministro da Educação reiterou que pretende pôr fim a discriminação e “mudar a cor” do aluno**. São Paulo: Jornal O Estado de São Paulo, p. A12, 16 de outubro de 2003.
- SOUZA, Celina. O estado da arte da pesquisa em políticas públicas In: HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo. **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007.
- SOUZA, Jessé. **Multiculturalismo, racismo e democracia: por que comparar Brasil e Estados Unidos?** In SOUZA, Jessé (Org.). Brasília: Paralelo 15 editores e Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça, p. 23-35, 1997.
- SOUZA, Jessé. (Org.). **Multiculturalismo e racismo: uma comparação Brasil – EUA**. Brasília: Paralelo 15 editores e Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça, 1997.
- SOUZA, Paulo Renato. Igualdade de oportunidades no ensino superior. São Paulo: **Jornal O Estado de São Paulo**, edição de domingo, p. A2, 29/06/2003.
- SOUZA E SILVA, Jailson. **“Por que uns e não outros?”: caminhada de jovens pobres para a universidade**. Rio de Janeiro: Editora 7 Letras, 2004.
- SPOSITO, Fernanda. **Liberdade para os índios no Império do Brasil: A revogação das guerras justas em 1831**. Guarulhos: Revista Almack, n.01, pp. 52-65, primeiro semestre de 2011.
- STEIL, Carlos Alberto. (Org.). **Cotas raciais na universidade: um debate**. Porto Alegre:

Editora UFRGS, 2006.

STRECKER, Marcos. A cor da igualdade. São Paulo: **Jornal Folha de São Paulo**, caderno MAIS!, p. 4-5, 9 de julho de 2006.

STRUCK, Jean-Philip. Polícia prende dois suspeitos de praticar racismo na internet – Segundo investigação, eles planejavam fazer um massacre durante festa na Universidade de Brasília. Presos, segundo a Polícia Federal, faziam apologia à violência e discriminação contra mulheres, negros e gays. **Folha de São Paulo**, C10, São Paulo, 22/03/12.

SUBIRATS, J.; KNOEPFEL, P.; LARRUE, C.; VARONE, F. **Análisis y gestión de políticas públicas**. Barcelona, Espanha: Editora Ariel, 2008.

SUGIYAMA, Natasha Borges. **Theories of Policy Diffusion: Social Sector Reform in Brazil**. IN Comparative Political Studies, Vol. 41, number 2, pp. 193-216, February 2008.

TAGUIEFF, Pierre-André (Org.). **Face au racisme: les moyens d’agir**. Paris: Édition La Découverte, volume 1, 1991.

TAGUIEFF, Pierre-André. **Face au racisme: analyses, hypothèses, perspectives**. Paris: Édition la Découverte, volume 2, 1991.

TAKAHASHI, Fábio. **Fuvest cria bônus, mas não atrai mais alunos carentes**. São Paulo: Jornal Folha de São Paulo, edição de domingo, p. C1, 26/11/2006 de novembro de 2006.

TAKAHASHI, Fábio. **Entidades rejeitam novo modelo de cotas para universidades**. São Paulo: Jornal Folha de São Paulo, p. C.11, 01/06/2005.

TEIXEIRA, Anísio Spínola. **Ensino superior no Brasil: análise e interpretação de sua evolução até 1969**. Apresentação Hélgio Trindade, prefácio Luiz Vianna Filho. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2005.

TEIXEIRA, Anísio Spínola. **Educação não é privilégio**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, sexta edição, 1999[1957].

TEIXEIRA, Luana. **Comércio interprovincial de escravos em Alagoas no Segundo Reinado**. Recife: Tese de Doutorado em História, Universidade Federal de Pernambuco, 2016.

TEIXEIRA, Sônia Maria Fleury. **Política social e democracia: reflexões sobre o legado da seguridade social**. Rio de Janeiro, Caderno de Saúde Pública, vol. 1, n. 4, pp. 400-417, dezembro de 1985.

TERENA, Marcos. **O movimento indígena como voz de resistência**. São Paulo: Editora Perseu Abramo. In Venturi, Gustavo e Bokany, Vilma (Orgs). **Indígenas no Brasil: demandas dos povos e percepções da opinião pública**, pp. 49-64, 2013.

TESSLER, Leandro R.; PEDROSA, RENATO H. L. Escravocratas e Camélias. Campinas: **Jornal Correio Popular**, A2, 03/01/2006.

- THEODORO, Mário; JACCOUD, Luciana; OSÓRIO, Rafael Guerreiro; SOARES, Sergei (Orgs.). **As políticas públicas e a desigualdade racial 120 anos após a abolição**. Brasília, IPEA, 2020.
- TILLY, Charles. **Social Movements, 1768-2004**. Paradigm Publishers, Colorado, USA, 2004.
- TILLY, Charles. **Coerção, capital e estados europeus 990-1992**. Edusp, São Paulo, 1996.
- TOBNER, Odile. **Du racisme français: quatre siècles de négrophobie**. Paris: Éditions des Arènes, 2007.
- TORRES, Demóstenes. Pronunciamento. **Notas taquigráficas da Audiência pública ação afirmativa**. Brasília: STF, p. 117-132, disponível em http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaAcaoAfirmativa/anelxo/Notas_Taquigraficas_Audiencia_Publica.pdf, 2010. Acessado em 12 de julho de 2017.
- TRINDADE, Héglio. **Integralismo**. Rio de Janeiro, Difel, 1974.
- TSEBELIS, G. Processo decisório em sistemas políticos: *veto players* no presidencialismo, parlamentarismo, multicameralismo e pluripartidarismo. [Tradução VERA PEREIRA. Revisão Técnica de FERNANDO LIMONGI]. **British Journal of Political Science**, 25, pp. 289- 325. Londres, 1995.
- TOSOLD, Léa. **Muito além das cotas: lições da argumentação retórica no debate brasileiro**. Diplomarbeit zur Erlangung des Magistergrades der Philosophie aus der Studienrichtung eingereicht na der Universität Wien. Dissertação de Mestrado. Universidade de Viena. Viena: 2010.
- UNIVERSIA BRASIL. Manifestação marca encontro sobre política de cotas. <http://noticias.universia.com.br/destaque/noticia/2006/04/26/442962/manifestao-marca-encontro-politica-cotas.pdf> , 26/04/2006, acessado em 10/07/2013.
- VALE, Antônio Marques do. **O ISEB, os intelectuais e a diferença: um diálogo teimoso na educação**. São Paulo, Editora Unesp, 2006.
- VEGA, David. **Cadarcos Brancos**. São Paulo: Editora Giostri, 2010.
- VENTURI, Gustavo; BOKANY, Vilma (Orgs.). **Indígenas no Brasil: demandas dos povos e percepções da opinião pública**. São Paulo: Editora Perseu Abramo e Instituto Rosa Luxemburg Stiftung, 2013.
- VERNANT, Jean-Pierre. **Entre mito & política**. São Paulo: Edusp, 2002.
- VIEIRA JÚNIOR, Itamar. **Torto arado**. São Paulo: Todavia, 2019.
- VOGT, Carlos. **O papel estratégico das cotas**. São Paulo: Folha de São Paulo, Tendências/Debates, p. A3, 07 de março de 2003.
- WEBER, Max. A “objetividade” do conhecimento nas ciências sociais. In: COHN, Gabriel. (org.). **Max Weber: sociologia**. São Paulo: Ática, 1982[1904]. (Grandes Cientistas Sociais; 13). p.79-127.
- WEBER, Max. **Economia e Sociedade (Wirtschaft und Gesellschaft: Grundriss der**

- verstehenden Soziologie**). Vol. I. [Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa, revisão técnica de Gabriel Cohn]. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009[1922].
- WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. Vol. II. [Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa, revisão técnica de Gabriel Cohn]. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009.
- WERTHEIN, Jorge. Cotas, sim o não? **Jorge Werthein** (blog). Disponível em: <http://jorgewerthein.blogspot.com/2012/08/cotas-sim-o-nao.html>. Acesso em: 10 ago. 2022.
- WHITAKER, Francisco; LUCAS COELHO, João Gilberto; MICHILES, Carlos; VIEIRA FILHO, Emmanuel Gonçalves; MOURA da VEIGA, Maria da Glória; SANTOS PRADO, Regina de Paula. **Cidadão constituinte: a saga das emendas populares**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- WINTER, Sorec C. Implementation perspectives: status and reconsideration. In: PETERS, Guy; PIERRE, Jon. **Handbook of Public Administration**. Sage Publications, 2002. Reprinted 2005.
- YOUNG, Iris Marion. **Inclusion and Democracy**. Nova York: Oxford University Press, 2010.
- ZAFONTE, M.; SABATIER, PAUL A. **Short-term versus long-term coalitions in the policy process**. Policy Studies Journal, 32 (1): 75-107, UCLA, Davis, California, USA, 2004.
- ZANINI, Fabio. **Alemanha prepara reconhecimento do genocídio africano que foi precursor do nazismo**. Jornal Folha de São Paulo, caderno Mundo, 20.05.2021. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2021/05/alemanha-prepara-reconhecimento-de-genocidio-africano-que-foi-precursor-do-nazismo.shtml?origin=folha>
- ZINET, Caio. A face sedutora do império: em 51 anos de Brasil, a Fundação Ford se articula com organismos internacionais e interesses estadunidenses para atuar no país. São Paulo: **Revista Caros Amigos**, ano XVI, n. 191, p. 10-14, 2013.

ANEXOS

a. LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **A PRESIDENTA DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita. Art. 2º (VETADO). Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Parágrafo único. No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no caput deste artigo, aquelas remanescentes deverão ser completadas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Art. 4º As instituições federais de ensino técnico de nível médio reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso em cada curso, por turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita. Art. 5º Em cada instituição federal de ensino técnico de nível médio, as vagas de que trata o art. 4º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Parágrafo único. No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no caput deste artigo,

aquelas remanescentes deverão ser preenchidas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública. Art. 6º O Ministério da Educação e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do programa de que trata esta Lei, ouvida a Fundação Nacional do Índio (Funai). Art. 7º O Poder Executivo promoverá, no prazo de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, a revisão do programa especial para o acesso de estudantes pretos, pardos e indígenas, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, às instituições de educação superior. Art. 8º As instituições de que trata o art. 1º desta Lei deverão implementar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da reserva de vagas prevista nesta Lei, a cada ano, e terão o prazo máximo de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação, para o cumprimento integral do disposto nesta Lei. Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 29 de agosto de 2012; 191º da Independência e 124º—da República. DILMA ROUSSEFF Aloizio Mercadante Miriam Belchior Luís Inácio Lucena Adams Luiza Helena de Bairros Gilberto Carvalho. (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: 2012).

b. Projeto de Lei da Câmara dos Deputados n. 180/08, PLC 180/2008.

Art. 1 As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e por turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita.

Art. 2 As universidades públicas deverão selecionar os alunos advindos do ensino médio em escolas públicas tendo como base o Coeficiente de Rendimento – CR, obtido por meio de média aritmética das notas ou menções obtidas no período, considerando-se o currículo comum a ser estabelecido pelo Ministério de Educação e Desporto.

Parágrafo único. As instituições privadas de ensino superior poderão adotar o procedimento descrito no caput deste artigo em seus exames de ingresso.

Art. 3 Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1 desta Lei serão preenchidas, por curso e por turno, por autodeclarados negros, pardos e indígenas, no mínimo igual à proporção de negros, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Parágrafo único. No caso de não-preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no caput deste artigo, aquelas remanescentes deverão ser completadas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Art. 4 As instituições federais de ensino técnico de nível médio reservarão em cada concurso seletivo para ingresso de cada curso, por turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o **caput** deste artigo, 50%

(cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita.

Art. 5 Em cada instituição federal de ensino técnico de nível médio, as vagas de que trata o art. 4 desta lei serão preenchidas, por curso e por turno, por autodeclarados negros, pardos e indígenas, no mínimo igual à proporção de negros, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Parágrafo Único. No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no caput deste artigo, aquelas remanescentes deverão ser preenchidas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública.

Art. 6 O Ministério da Educação e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do programa de que trata esta lei, ouvida a Fundação Nacional do índio – FUNAI.

Art. 7 O Poder Executivo promoverá, no prazo de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, a revisão do programa especial para o acesso de estudantes negros, pardos e indígenas, em como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, nas instituições de educação superior.

Art. 8 As instituições de que trata o art. 1 desta Lei deverão implementar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da reserva de vagas prevista nesta Lei, a cada ano, e terão o prazo máximo de 4 (quatro anos), a partir da data de sua publicação, para o cumprimento integral do disposto nesta Lei.

Art. 9 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2008. – Fernando Coruja, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) – Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. (Pausa.) APROVADA. A matéria retorna ao Senado Federal. (Palmas.) (CÂMARA DOS DEPUTADOS: 2008: 52943/52944)

c. TRAMITAÇÃO INTEGRAL DO PL 73/1999.

PL 73/1999 Projeto de Lei **Situação:** Transformado na Lei Ordinária 12711/2012 **Identificação da Proposição** (As informações anteriores a 2001, ano de implantação do sistema e-Câmara, podem estar incompletas.)

Autor Apresentação Nice Lobão - PFL/MA 24/02/1999 **Ementa** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e dá outras providências.

Explicação da Ementa Reserva cinquenta por cento das vagas para serem preenchidas mediante seleção de alunos nos cursos de ensino médio - cota universitária. **Indexação** Obrigatoriedade, universidade pública, universidade federal, destinação, reserva, cota, vaga, processo seletivo, estudante, ensino médio, opção, universidade particular, aplicação, critérios, ação afirmativa.

Informações de Tramitação Forma de apreciação Regime de tramitação Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Prioridade **Despacho atual: Data Despacho** 04/09/2008 Deferido o REQ 3135/08, conforme despacho do seguinte teor: "Defiro. Apense-se o PL 73/99 ao PL 3913/08 (SF). Oficie-se e, após, publique-se. DCD de 05/09/08 PÁG 41137 COL 02.

Última Ação Legislativa Data Ação 29/08/2012 **Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** Transformado na Lei Ordinária nº 12.711/2012. DOU 30/08/12 PÁG 01 COL 03. Vetado parcialmente. Razões do veto (MSC 385/12-PE): DOU 30/08/12 PÁG 03 COL 03. 11/09/2012 **Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)**

Recebimento do Ofício nº 419/12(CN) comunicando veto parcial e solicitando indicação de membros para integrar a Comissão Mista incumbida de relatar o(s) veto(s).

Documentos Anexos e Referenciados Avulsos Legislação Citada Mensagens, Ofícios e Requerimentos (8) Destaques (0) Histórico de Pareceres, Substitutivos e Votos (11) Relatório de conferência de

Tramitação Data Andamento **24/02/1999 PLENÁRIO (PLEN)** · APRESENTAÇÃO DO PROJETO PELA DEP NICE LOBÃO. **16/03/1999 PLENÁRIO (PLEN)** · LEITURA E PUBLICAÇÃO DA MATERIA. DCD 16 03 99 PAG 9546 COL 02. **30/03/1999 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** · DESPACHO INICIAL A CECD E CCJR (ARTIGO 54 DO RI) - ARTIGO 24, II. **05/04/1999 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)** · ENCAMINHADO A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. **08/04/1999 Comissão de Educação e de Cultura (CEC)** · RELATOR GASTÃO VIEIRA. · PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 05 SESSÕES. **20/04/1999 Comissão de Educação e de Cultura (CEC)** · NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS. **03/05/1999 Comissão de Educação e de Cultura (CEC)** · DEVOLVIDO PELO RELATOR, DEP GASTÃO VIEIRA, SEM PARECER. AGUARDANDO REDISTRIBUIÇÃO. **06/05/1999 Comissão de Educação e de Cultura (CEC)** · REDISTRIBUIDO A RELATORA, DEP CELCITA PINHEIRO. **01/06/1999 Comissão de Educação e de Cultura (CEC)** · PARECER CONTRÁRIO DA RELATORA, DEP CELCITA PINHEIRO. **17/08/1999 Comissão de Educação e de Cultura (CEC)** · REDISTRIBUIDO AO RELATOR, DEP PEDRO WILSON. **23/09/1999 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** · Apense-se a este o PL 1.447/1999. **14/02/2000 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** · Apense-se a este o PL 2.069/1999. **18/02/2000 Comissão de Educação e de Cultura (CEC)** · PARECER CONTRÁRIO DO RELATOR, DEP PEDRO WILSON, A ESTE E AO PL. 2069/99, APENSADO, E FAVORAVEL AO PL. 1447/99, APENSADO, COM SUBSTITUTIVO. **23/03/2000 Comissão de Educação e de Cultura (CEC)** · REDISTRIBUÍDO AO RELATOR, DEP BONIFÁCIO DE ANDRADA. **16/05/2000 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** · OF P-94/00, DA CECD, SOLICITANDO A DESAPENSAÇÃO DOS PL. 1447/99 E PL. 2069/99 DESTES, APENSANDO-OS AO PL. 1643/99. **02/06/2000 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** · DEFERIDO OF P-94/00, DA CECD, SOLICITANDO A DESAPENSAÇÃO DOS PL. 1447/99 E PL. 2069/99 DESTES, E APENSANDO OS PL. 1447/99 E PL. 2069/99 AO PL. 1643/99. DCD 03 06 00 PAG 29900 COL 01. **04/10/2000 Comissão de Educação e de Cultura (CEC)** · REDISTRIBUIDO AO RELATOR, DEP PROFESSOR LUIZINHO. · PARECER RELATOR, DEP PROFESSOR LUIZINHO, PELA APROVAÇÃO, COM SUBSTITUTIVO. **04/12/2000 Comissão de Educação e de Cultura (CEC)** · Aberto prazo para recebimento ao substitutivo, por cinco sessões. **11/12/2000 Comissão de Educação e de Cultura (CEC)** · Encerrado o prazo, foi recebida 01 emenda ao substitutivo **13/12/2000 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** · OF P-685/00, DA CECD, SOLICITANDO A APENSAÇÃO DESTES AO PL. 1643/99. **12/02/2001 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** · DEFERIDO OF P-685/00, DA CECD, SOLICITANDO A APENSAÇÃO DESTES AO PL. 1643/99. **02/06/2004 PLENÁRIO (PLEN)** · Apresentação do Requerimento pela Dep. Nice Lobão **23/06/2004 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** · Deferido o REQ 1910/2004 solicitando a desapensação do PL 73/1999 do PL 1643/1999 e a apensação do PL 3627/2004 ao PL 73/1999. **23/06/2004 Comissão de Educação e de Cultura (CEC)** · Desapensado do PL 1643/1999. **30/06/2004 PLENÁRIO (PLEN)** · Apresentação do Requerimento pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias **15/07/2004 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** · Deferido Requerimento nº 1989/04, da CDH, revendo o despacho apostado a este Projeto, para incluir esta Comissão. · Às Comissões de Educação e Cultura; Direitos Humanos e Minorias e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) **14/03/2005 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)** · Encaminhado à republicação, em virtude de apensação. **18/03/2005 Comissão de Educação e de Cultura (CEC)** · Designado Relator, Dep. Carlos Abicalil (PT-MT) **22/03/2005 Comissão de Educação e de Cultura (CEC)** · Abertura de Prazo para Emendas ao Projeto a partir de 23/03/2005 **31/03/2005 Comissão de Educação e de Cultura (CEC)** · Encerrado o prazo para emendas. Não foram apresentadas emendas. **03/06/2005 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** · Deferido Requerimento nº 2737/05, do Dep. Murilo Zaauith, solicitando a apensação do PL 615/03 a este. DCD 04 06 05 PÁG 23360 COL 01. **06/06/2005 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** · Apense-se a este o PL-615/2003. **11/08/2005 Comissão de Educação e de Cultura (CEC)** · Parecer do Relator, Dep. Carlos Abicalil (PT-MT), pela aprovação deste, do PL 615/2003, do PL 1313/2003, e do PL 3627/2004, apensados, com substitutivo. **12/08/2005 Comissão de Educação e de Cultura (CEC)** · Abertura de Prazo para Emendas ao Substitutivo a partir de 15/08/2005 **19/08/2005 Comissão de Educação e de Cultura (CEC)** · Encerrado o prazo para emendas. Foi apresentada uma emenda ao substitutivo. **14/09/2005 Comissão de Educação e de Cultura (CEC)** · Parecer favorável à emenda apresentada ao Substitutivo do Relator, Dep. Carlos Abicalil (PT-MT). **21/09/2005 Comissão de Educação e de Cultura (CEC)** · Complementação de Voto apresentada pelo Dep. Carlos Abicalil (PT-MT). **21/09/2005 Comissão de Educação e de Cultura (CEC) - 10:00 Reunião Deliberativa Ordinária** · Aprovado por Unanimidade o Parecer do Relator, deputado Carlos Abicalil, com Complementação de Voto, pela aprovação deste, da Emenda ao Substitutivo nº 1 - CEDC, dos PL's 615/03, 1.313/03 e 3627/04, apensados, com substitutivo. **27/09/2005 Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)** · Recebimento pela CDHM, com as proposições PL-615/2003, PL-3627/2004, PL-1313/2003 apensadas. **28/09/2005 Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)** · Designada Relatora, Dep. Iriny Lopes (PT-ES) **29/09/2005 Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)** · Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 30/09/2005) **03/10/2005 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)** · Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Educação e Cultura publicado no DCD de 04/10/05 PÁG 48280 COL 02, Letra A. **07/10/2005 Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)** · Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas. **17/11/2005 Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)** · Parecer da Relatora, Dep. Iriny Lopes (PT-ES), pela aprovação deste, do PL 3627/2004, do PL 615/2003, e do PL 1313/2003, apensados, na forma do Substitutivo

aprovado pela Comissão de Educação e Cultura, e pela rejeição das Emendas 1/2004, 2/2004, 3/2004, 4/2004, 5/2004, 6/2004, 7/2004, 8/2004, 9/2004 e 10/2004 ao PL 3627/2004. **18/11/2005 Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)** · Prazo para Emendas ao Substitutivo (5 sessões ordinárias a partir de 21/11/2005) **29/11/2005 Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)** · Encerrado o prazo para emendas ao substitutivo. Não foram apresentadas emendas ao substitutivo. **14/12/2005 Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) - 14:00 Reunião Deliberativa** · Aprovado por Unanimidade o Parecer **20/12/2005 Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)** · Recebimento pela CCJC, com as proposições PL-615/2003, PL-3627/2004, PL-1313/2003 apensadas. **21/12/2005 Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)** · Designada Relatora, Dep. Iara Bernardi (PT-SP) **17/01/2006 Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)** · Devolvida sem Manifestação. **18/01/2006 Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)** · Designado Relator, Dep. Luiz Alberto (PT-BA) · Parecer do Relator, Dep. Luiz Alberto (PT-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, das Emendas de nºs 01 a 10 da Comissão de Direitos Humanos e Minorias ao PL 3627/2004, do PL 3627/2004, do PL 615/2003 e do PL 1313/2003, apensados. **24/01/2006 Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)** · Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 25/01/2006) · Designada Relatora, Dep. Iara Bernardi (PT-SP) **01/02/2006 Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)** · Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas. **07/02/2006 Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)** · Parecer da Relatora, Dep. Iara Bernardi (PT-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, com subemendas, das Emendas de nºs 01 a 10 da Comissão de Direitos Humanos e Minorias ao PL 3627/2004, do PL 615/2003 e do PL 1313/2003, apensados. **08/02/2006 Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) - 10:00 Reunião Deliberativa** · Aprovado por Unanimidade o Parecer **13/02/2006 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)** · Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania publicado no DCD de 14/02/06, PÁG 8033 COL 01 - Letra B. **14/02/2006 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** · Prazo para apresentação de recurso, nos termos do § 1º do art. 58 combinado com o § 2º do art. 132 do RICD (5 sessões ordinárias a partir de 14/02/2006) **14/02/2006 PLENÁRIO (PLEN)** · Apresentação do REC 265/2006, pelo Dep. Alberto Goldman e outros, contra a apreciação conclusiva do PL 73/99, que "dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e dá outras providências". **23/02/2006 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** · Encerramento automático do Prazo de Recurso. Foi apresentado um recurso. **21/03/2006 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)** · Encaminhado à republicação em virtude de alteração do regime de apreciação, tendo em vista a aprovação do recurso nº 265/06. **21/03/2006 PLENÁRIO (PLEN)** · Apresentação da REQ 3780/2006, pelo Dep. Miro Teixeira e outros, que "requer regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 73-A/99" · Aprovado o Recurso nº 265/06, contra apreciação conclusiva de comissão (Art. 58, § 1º, RICD).

DCD 22/03/06 PÁG 13754 COL 01. **04/04/2006 Comissão de Educação e de Cultura (CEC)** · Apresentação do REQ 242/2006 CEC, pela Dep. Neyde Aparecida, que "requer a realização de Seminário conjunto com a Comissão de Direitos Humanos, para discutir a proposta de cotas no ensino superior, matéria objeto do Projeto de Lei 73/99." **12/04/2006 Comissão de Educação e de Cultura (CEC)** · Aprovado requerimento da Sra. Neyde Aparecida que requer a realização de Seminário conjunto com a Comissão de Direitos Humanos, para discutir a proposta de cotas no ensino superior, matéria objeto do Projeto de Lei 73/99. **02/10/2006 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)** · Encaminhado à republicação. **PL 73-B/1999. **13/02/2007 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** · Apresentação do REQUERIMENTO N.º 234, DE 2007, pelo Deputado(a) Nice Lobão, que solicita o desarquivamento de proposição. **10/04/2007 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** · INDEFIRO a solicitação de desarquivamento desta proposição, conforme despacho exarado no REQ-234/2007.

DCD 11 04 07 PAG 15318 COL 01 **18/05/2007 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** · Apresentação do REQ 1009/07, da Comissão de Educação e Cultura que requer a apensação dos Projetos de Lei nºs 373/03 e 2934/04 ao Projeto de Lei nº 73/99. **18/05/2007 PLENÁRIO (PLEN)** · Apresentação do Requerimento. **28/05/2007 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** · Deferido o REQ 1009/07, nos termos do seguinte despacho: "DEFIRO. Apensem-se o PL 373/2003 e seu apensado, PL 2.923/2004, ao PL 73/1999, nos termos do art. 142 do Regimento Interno. Oficie-se ao Requerente e, após, publique-se."

DCD 29 05 07 PAG 26919 COL 02 **28/06/2007 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** · Apense-se a este o PL-1330/2007. **04/07/2007 PLENÁRIO (PLEN)** · Apresentação do Requerimento n. 1285/2007, pelo Deputado Henrique Fontana, que solicita regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei n. 73-A, de 1999. DCD de 05/07/07 PÁG 34392 COL 01. **23/08/2007 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** · Apense-se a este o PL-1736/2007. **30/08/2007 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** · Apense-se a este o PL-14/2007. **13/09/2007 PLENÁRIO (PLEN)** · Apresentação do Requerimento nº 1666/2007, pelo Deputado Henrique Eduardo Alves, que requer urgência para o PL 73/1999. **16/05/2008 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)** · Letra "B" encaminhada à republicação em virtude de novas apensações. **20/05/2008 PLENÁRIO (PLEN) - 14:00 Sessão - Deliberativa** · Discussão em turno único. · Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes. **03/09/2008 PLENÁRIO (PLEN)** · Apresentação do Requerimento nº 3135, de 2008, pelo Deputado Carlos Abicalil (PT-MT), que solicita apensação do PL 3913/2008 ao PL 73/1999. **04/09/2008 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** · Deferido o REQ 3135/08, conforme despacho do seguinte teor: "Defiro. Apense-se o PL 73/99 ao PL 3913/08 (SF). Oficie-se e, após, publique-se. DCD de 05/09/08 PÁG 41137 COL 02. **20/11/2008 PLENÁRIO (PLEN)** · Discussão em turno único (Sessão

Extraordinária - 9:00). • Retirado o Requerimento do Dep. Emanuel Fernandes, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por duas sessões. • Discutiram a Matéria: Dep. Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) e Dep. Gerson Peres (PP-PA). • Encerrada a discussão. • O projeto foi emendado. Foram apresentadas as Emendas de Plenário de nºs. 1 e 2. • Designado Relator, Dep. Luiz Couto (PT-PB), para proferir o parecer às Emendas de Plenário pela Comissão de Educação e Cultura. • Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Luiz Couto (PT-PB), pela Comissão de Educação e Cultura, que conclui pela rejeição da Emenda de Plenário nº 1 e pela aprovação da Emenda de Plenário nº 2, na forma de Subemenda Substitutiva. • Designado Relator, Dep. Colbert Martins (PMDB-BA), para proferir o parecer às Emendas de Plenário pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias. • Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Colbert Martins (PMDB-BA), pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, que conclui pela aprovação da Emenda de Plenário nº 2. • Designado Relator, Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), para proferir o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. • Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das Emendas de Plenário de nºs 1 e 2 e da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Educação e Cultura. • Votação em turno único. • Encaminhou a Votação o Dep. José Carlos Aleluia (DEM-BA). • Aprovado o Requerimento do Dep. Lincoln Portela, na qualidade de Líder do PR, que solicita destaque de preferência para votação do PL 73/99, apensado, sobre o PL 3.913/08, principal. • Aprovado o Substitutivo adotado pela Comissão de Educação e Cultura. • Em consequência ficam prejudicadas a proposição inicial, os Projetos de Lei de nºs. 73/99, 373/03, 615/03, 1.313/03, 2.923/04, 3.627/04, 14/07, 1.330/07 e 1.736/07, apensados, e as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 3.627/04, apensado. • Rejeitada a Emenda de Plenário nº 1, com pareceres contrários. • Aprovada a Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão de Educação e Cultura à Emenda de Plenário nº 2. • Em consequência, fica prejudicada a Emenda de Plenário nº 2. • Votação da Redação Final. • Aprovadas as 2 Subemendas de Redação adotadas pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura. • Aprovada a Emenda de Redação oferecida pelo Dep. Luiz Couto (PT-PB), Relator da Comissão de Educação e Cultura. • Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Fernando Coruja (PPS-SC). • A Matéria vai ao Senado Federal (PL 73-C/99). DCD 21 11 08 PAG 52943 COL 02. **20/11/2008 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** • Desapensação automática deste do PL 3.913/08, em face da declaração de prejudicialidade do último, decorrente da aprovação, em Plenário, do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura (PL 73/99). • Desapensação automática dos Projetos de Lei de nºs. 373/03, 615/03, 3.627/04, 14/07, 1.330/07 e 1.736/07, apensados, em face da declaração de prejudicialidades dos mesmos, decorrente da aprovação, em Plenário, do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura (PL 73/99). **25/11/2008 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** • Remessa ao Senado Federal por meio do Ofício nº 678/08/PS-GSE. **10/08/2012 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** • Recebimento do Ofício nº 1.694/2012(SF) comunicando remessa à sanção. **29/08/2012 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** • Transformado na Lei Ordinária nº 12.711/2012. DOU 30/08/12 PÁG 01 COL 03. Vetado parcialmente. Razões do veto (MSC 385/12-PE): DOU 30/08/12 PÁG 03 COL 03. **11/09/2012 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** • Recebimento do Ofício nº 419/12(CN) comunicando veto parcial e solicitando indicação de membros para integrar a Comissão Mista incumbida de relatar o(s) veto(s). (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2013)

d. TRAMITAÇÃO INTEGRAL DO PL 3627/04

PL 3627/2004 Situação: Arquivada na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Origem: MSC 233/2004 Identificação da Proposição

Autor

Poder Executivo

Apresentação

20/05/2004

Ementa

Institui Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior e dá outras providências.

Forma de Apreciação

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação

Urgência art. 155 RICD

Despacho atual:

Data	Despacho
23/06/2004	Apense-se ao PL-73/1999. Deferido Requerimento nº 1910/04, da Dep Nice Lobão, revendo o despacho apostado a este projeto, solicitando a apensação deste ao PL 73/99. DCD 24 06 04 PÁG 29560 COL 01.

Data ▼	Andamento
PLENÁRIO (PLEN)	
20/05/2004	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação do Projeto de Lei pelo Poder Executivo Inteiro teor
Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)	
28/05/2004	<ul style="list-style-type: none">• Às Comissões de Direitos Humanos e Minorias; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Inteiro teor

Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)

- Recebimento pela CDHM.

COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

- Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD 02 06 04 PÁG 25601 COL 02. [Inteiro teor](#)

Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)

- Designado Relator, Dep. Miro Teixeira (PPS-RJ)

Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)

- Abertura de Prazo para Emendas ao Projeto a partir de 14/06/2004

Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)

- Encerrado o prazo para emendas. Foram apresentadas 10 emendas.

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

- Apense-se ao PL-73/1999. Deferido Requerimento nº 1910/04, da Dep Nice Lobão, revendo o despacho apostado a este projeto, solicitando a apensação deste ao PL 73/99.
DCD 24 06 04 PÁG 29560 COL 01. [Inteiro teor](#)

PLENÁRIO (PLEN)

- Apresentação do Requerimento nº 2.210/04, pela Comissão de Educação e Cultura e outros, solicitando a desapensação do Pl. 3627/04 do PL. 73/99. [Inteiro teor](#)

PLENÁRIO (PLEN)

- Indeferido o Requerimento nº 2.210/04, da Comissão de Educação e Cultura e outros, solicitando a desapensação do Pl. 3627/04 do PL. 73/99.

PLENÁRIO (PLEN)

- Apresentação da REQ 2364/2004, que "requer, nos termos do art. 155 do RICD, urgência para o Projeto de Lei nº 3.627/04." [Inteiro teor](#)
- Apresentação do Requerimento pelo Líderes e outros que solicita urgência para apreciação deste projeto.

PLENÁRIO (PLEN)

11/03/2005

- Apresentação do Requerimento de Desapensação, REQ 2595/2005, pela Comissão de Educação e Cultura [Inteiro teor](#)

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

29/03/2005

- Indeferido Requerimento nº 2595/05 da CEC, que solicitava a desapensação deste do PL 73/99, tendo em vista o fato da apensação ter obedecido aos critérios regimentais pertinentes.

12/04/2005 PLENÁRIO (PLEN)

- Apresentação do Requerimento pelo Deputado Murilo Zauith (PFL-MS). [Inteiro](#)

[Data](#) ▼

Andamento

[teor](#)

PLENÁRIO (PLEN)

- 03/06/2005
- Deferido o Requerimento nº 2.737/05, do deputado Murilo Zauith, solicitando a apensação do PL 615/03 ao PL. 73/99.

PLENÁRIO (PLEN)

- 20/01/2006
- Apresentação da REQ 3577/2006, pela Dep. Luciana Genro, que "requer urgência para apreciação do PL 3.627/04" [Inteiro teor](#)

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

- 13/02/2007
- Apresentação do REQUERIMENTO N.º 234, DE 2007, pelo Deputado(a) Nice Lobão, que solicita o desarquivamento de proposição. [Inteiro teor](#)

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

- 10/04/2007
- INDEFIRO a solicitação de desarquivamento desta proposição, conforme despacho exarado no REQ-234/2007.
DCD 11 04 07 PAG 15318 COL 01 [Inteiro teor](#)

PLENÁRIO (PLEN)

- 20/11/2008
- Aprovado requerimento do Líderes que requer, nos termos do art. 155 do RICD, urgência para o Projeto de Lei nº 3.627/04. DCD 21 11 08 PAG 52917 COL 02.
[Inteiro teor](#)

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

- 20/11/2008
- Desapensação automática deste do PL 73/99, em face da declaração de prejudicialidade deste, decorrente da aprovação, em Plenário, do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura.

PLENÁRIO (PLEN)

- 20/11/2008
- Declarado prejudicado, face a aprovação, em Plenário, do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura (PL 73/99).

COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

18/02/2009

- Ao Arquivo, Memorando n.º 27/09 - COPER [Inteiro teor](#)

a. Recurso 265/2006, protocolado na Mesa da Câmara em 14/02/2006.

RECURSO Nº , DE 2006 (Dos Srs. Alberto Goldman, Rodrigo Maia, José Carlos Aleluia e Outros) Contra a apreciação conclusiva do PL 73/99, que “dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e dá outras providências”. Senhor Presidente, Os Deputados abaixo assinados, com fundamento artigo 58, § 2º, inciso I da Constituição Federal c/c o artigo 132, § 2º c/c do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorrem ao Plenário contra apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 73, de 1999, que “dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e dá outras providências” (Apensados: PL 3627/2004 e PL 615/2003 (Apensado: PL 1313/2003)). JUSTIFICAÇÃO A proposta estabelece que 50% das vagas das universidades públicas federais será reservada para estudantes que cursaram todo o ensino médio na rede pública. E parte destas vagas vai para alunos que se declararem negros ou indígenas, de acordo com proporção destas populações em cada estado, segundo dados do IBGE. O Projeto e seus apensados foram aprovados pela Comissão de Educação e Cultura, nos termos do Substitutivo , pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Educação, e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 54 do RICD. Considerando tratar-se de matéria de grande complexidade e impacto sobre a sociedade, a mesma merece ser legitimada pela maioria da composição plenária desta Casa. Sala das Sessões , em fevereiro de 2006.

Deputado Alberto Goldman Deputado Rodrigo Maia Deputado José Carlos Aleluia
Líder do PSDB Líder do PFL Líder da Minoria

b. Subsistema nacional de educação em fins do Império.**9.5 Requerimento 2364/04, de 09 de 12 de 2004.**

c. Portaria 135/2002.



PORTARIA 135, DE 15 DE MAIO DE 2002

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a existência na cidade de São Paulo de estudantes que concluíram o segundo grau do ensino médio, que não encontraram vagas nas universidades públicas para prosseguirem sua formação profissional;

CONSIDERANDO o fato de muitas famílias não possuírem condições financeiras para custear os estudos universitários nas instituições de direito privado;

CONSIDERANDO que o direito à educação não se esgota na conclusão do ensino médio, sendo considerado um dos direitos humanos de segunda geração, e conseqüentemente uma obrigação do Estado;

CONSIDERANDO o interesse da Municipalidade de São Paulo em ter uma política voltada para o gozo pleno desse direito por todos os cidadãos e cidadãs que o queiram, independentemente das outras esferas de governo;

CONSIDERANDO que política consistente de combate ao desemprego passa pela adoção de medidas que visem a formação de mão-de-obra especializada, adequada às novas exigências do mercado de trabalho, o que também acontece nas universidades;

CONSIDERANDO a existência de setores organizados da sociedade civil que vêm desenvolvendo debate público sobre o assunto em tela.

DETERMINA:

1 - Fica criado o Grupo de Trabalho sobre a Questão Universitária em São Paulo, que tem como objetivo refletir, estudar e apresentar estudos à Administração Municipal, que visem permitir à Municipalidade de São Paulo apresentar propostas à sociedade civil e aos demais entes políticos, que ponham fim à existência de cidadãos e cidadãs impossibilitados de frequentar os cursos universitários pretendidos nesta cidade.

2 - O referido Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Educação: NILTON CESAR ALVES

Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade: MARINILZES MORADILLO MELLO

Secretaria Municipal de Assistência Social: JOSÉ PAULO CORREIA DE MENEZES

Movimento dos Sem Universidade: ALBINA CUSMANICH AYALA; CARLOS ALBERTO DA SILVA; JOSÉ RAIMUNDO PEIXOTO PEREIRA; SÉRGIO JOSÉ CUSTÓDIO

3 - A presidência do Grupo caberá ao Coordenador da Juventude de São Paulo, que tomará todas as medidas necessárias à sua imediata implementação.

4 - O prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final à Prefeita Municipal será de 90 dias a partir da instalação dos trabalhos. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de maio de 2002, 449ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

d. PORTARIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SOBRE ISENÇÕES

PORTARIA Nº 2938, DE 22 DE SETEMBRO DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o caráter universalista das Instituições Federais de Ensino Superior e suas contribuições já demonstradas no processo de democratização do acesso ao ensino superior, bem como a necessidade de reafirmar e aprofundar políticas afirmativas de inclusão social, resolve Nº 2938 - Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério da Educação, Grupo Executivo com a finalidade de apontar mecanismos para a isenção da taxa de inscrição nos processos seletivos de ingresso nas Instituições Federais de Ensino Superior aos alunos que comprovarem ter cursado integralmente o Ensino Médio em Instituições Públicas. Art. 2º O Grupo Executivo terá a seguinte composição: Maria Eunice de Andrade Araujo que o coordenará; Gilberto Aquino Benetti, representante da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Educação - CNE; Martha de Freitas Xavier, representante da Secretaria de Ensino Superior - SESu; Rogério Calderon, representante da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD; Lúcio José Botelho, representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES; Naomar de Almeida Filho, representante da ANDIFES; Sérgio José Custódio, representante da Coordenação Nacional do Movimento Sem Universidade - MSU; e Frei David Raimundo dos Santos, representante da EDUCAFRO. Art. 3º No prazo de sessenta dias, o Grupo Executivo deverá apresentar ao Ministério da Educação sugestões de sistemáticas e de critérios para a isenção de taxas nos processos seletivos, incluindo uma breve descrição das políticas de acesso atualmente já adotadas pelas Instituições, e um estudo da repercussão financeira, para efeito de futura compensação na distribuição de recursos, da adoção de critérios para isenção nos processos seletivos de ingresso com inscrições no ano de 2005 a alunos que comprovarem ter cursado integralmente o Ensino Médio em Instituições Públicas. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(DOU de 23/09/2004 – Seção II – p.7)

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 22 de setembro de 2004

- e. A tramitação do PLC 180/08 no Senado Federal está em www.senado.gov.br
- f. A festa pela aprovação da Lei de Cotas, conquistada pelos N*MS, no Palácio do Planalto nunca aconteceu!